SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 28 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3124

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A AMEG TORNA público que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 05/2021. Procedimento Licitatório nº 015/2021, Tipo menor preço por item. Sessão Oficial dia 12/11/2021 às 13:00 hs. Objeto: "***REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CABINE DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3C JÁ INSTALADA".*** O Edital poderá ser solicitado pelo email: laila@ameg.org.br ou retirado na sede da AMEG. Informações pelo telefax (35) 3521-95-44.

Passos 27 de outubro de 2021.

PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da AMEG

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:F45B725B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021 - DISPENSA BUFFET

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 018/2021. CONTRATO Nº 015/2021. ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº. 008/2021. CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI. CONTRADADA: ELIZETE ISABEL VIDAL BUFFET E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 07.730.459/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Buffet para fornecimento de "coffe break" a ser oferecido no I ENCONTRO INTER-REGIONAL DA AMEPI, a se realizar dia 29 de outubro do corrente ano, na sede do Real Esporte Clube. VALOR DO CONTRATO: R$ 3.475,00. VIGÊNCIA: 30 dias

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:39183FA2

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 016/2021. CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI. CONTRADADO: REAL ESPORTE CLUBE, CNPJ Nº. 18.401.117/0001-42. OBJETO: Contrato de locação para sediar o I ENCONTRO INTER-REGIONAL DA AMEPI. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.500,00. VIGÊNCIA: 30 dias

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:7E83768F

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 016/2021. CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI. CONTRADADO: REAL ESPORTE CLUBE, CNPJ Nº. 18.401.117/0001-42. OBJETO: Contrato de locação para sediar o I ENCONTRO INTER-REGIONAL DA AMEPI. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.500,00. VIGÊNCIA: 30 dias

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:02CD9713

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 11/2021, com a empresa **EMENALLI MEDICAL LTDA, CNPJ nº 13.694.036/0001-64 – Processo Licitatório nº 54/2021 – Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 11/2021** na forma de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E BIOLÓGICOS COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO FÁBRICA (PF), AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** O valor de referência para o fornecimento objeto da Ata de Registro de Preços é de **R$ R$ 28.445.000,00 (vinte e oito milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil reais),** que representa o total da aquisição, com percentual de desconto 69,02% para o item 01 – medicamentos genéricos e de 55% para o item 02 – medicamentos similares. Vigência: **O prazo de vigência, objeto da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 20/10/2021. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:3A1B1B42

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 12/2021, com a empresa **CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.583.629/0001-13 – Processo Licitatório nº 55/2021 – Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 12/2021** na forma de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, BENS DURÁVEIS E SANEANTES, OBJETO DETALHADO DA REVISTA SIMPRO, AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** O valor de referência para o fornecimento objeto da Ata de Registro de Preços é de **R$ 14.012.000,00 (quatorze milhões e doze mil reais),** que representa o total da aquisição, com percentual de desconto 67% para o item 01 – materiais de consumo/bens duráveis, e de 20% para o item 02 – reagentes/saneantes. Vigência: **O prazo de vigência, objeto da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 20/10/2021. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:FA3ABE87

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 335/2021.

CISTM – Extrato do Contrato 335/2021. **Contratada:** Refrigeração Elétrica Thérmica para Automotores Eireli, CNPJ nº 40.680.034/0001-99. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos do CISTM. Valor do Contrato 335/2021: R$30.000,00 (trinta mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 47/2021 – Pregão Presencial nº 17/2021. Vigência: de 27/10/2021 a 30/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 27 de outubro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:A442E17B

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 241/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 241/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de mais 100 (cem) Exames de Tomografia sem anestesia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, em Ituiutaba. Valor do Exame: R$195,00 (cento e noventa e cinco reais). Total do aditivo: R$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 40/2021 – Pregão Presencial nº 13/2021. Vigência: de 27/10/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 27 de outubro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:17B4986F

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 295/2021

CISTM – Extrato do Termo de Rescisão do Contrato 295/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Irmandade Nossa Senhora do Patrocínio, CNPJ nº 23.406.564/0001-24, referente à realização de cirurgias eletivas para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Processo Licitatório nº 28/2021 - Pregão Presencial nº 12/2021 - Registro de Preços. Data da assinatura: 26/10/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 26 de outubro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:1C3C04DB

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 333/2021

CISTM – Extrato do Contrato 333/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Semo Serviços Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 01.401.136/0001-76, para realização de 60 (sessenta) Consultas de Reumatologia em Uberlândia. Valor da Consulta: R$100,00 (cem reais). Total do contrato: R$6.000,00 (seis mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 45/2021 – Pregão Presencial nº 15/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 26/10/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 26 de outubro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:8E921DC5

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 334/2021

CISTM – Extrato do Contrato 334/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de cirurgia eletiva para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM. Total do contrato: R$8.354,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 28/2021 – Pregão Presencial nº 12/2021. Vigência: de 26/10/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 26 de outubro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:97E835C1

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM

CISTM – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 004/2021 firmado entre o município de Indianópolis-MG, CNPJ nº 18.259.390/0001-84 e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, firmado em 26/10/2021. Base Legal: Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio nº 004/2021, disposto na Cláusula Quarta do referido instrumento; alteração dos valores das dotações orçamentárias da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Rateio nº 004/2021 e alteração do anexo único do contrato de rateio nº 004/2021. Valor do aditivo: R$378.862,82 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Vigência 26/10/2021 a 30/12/2021.
FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9134F877

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 267/2021

CISTM – RETIFICAÇÃO do Contrato 267/2021. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público a RETIFICAÇÃO do Contrato 267/2021, na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23 de setembro de 2021, com o código identificador: 3F230753. **ONDE SE LÊ:** Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 267/2021, **LEIA-SE:** Extrato do Contrato 267/2021. As demais informações permanecem inalteradas e poderão ser consultadas no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 27 de outubro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:4B3E68C5

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 267/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 267/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** HCI Ituiutaba Cardios Ciências Ltda., CNPJ nº 16.553.065/0001-02, para realização de mais 10 (dez) exames de cateterismo cardíaco. Valor do exame: R$1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais). Total do aditivo: R$10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 08/10/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 08 de outubro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:971D44B7

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 324/2021

CISTM - Extrato do Contrato 324/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Monte Sião Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 22.165.508/0001-82, para prestação de serviços de coleta semanal de lixo hospitalar, incluindo o descarte conforme legislação vigente. Valor estimado do contrato: R$370,00 (trezentos e setenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 51/2021 – Dispensa de Licitação nº 22/2021, Art. 24, inciso II c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência: de 01/11/2021 a 31/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 26 de outubro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:43B9E056

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 278/2021

CISTM – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato 278/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda., CNPJ nº 11.060.254/0001-11, para realização de 06 (seis) consultas de cardiologia. Valor da consulta: R$86,00 (oitenta e seis reais). Total do aditivo: R$516,00 (quinhentos e dezesseis reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 27/10/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 26 de outubro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:13FD34E7

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 191/2021

CISTM – Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato 191/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** ISO OLHOS – Instituto De Saúde Ocular LTDA., CNPJ nº 02.662.035/0001-11, para realização de mais 22 (vinte e duas) cirurgias de Catarata. Valor da cirurgia: R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais). Total do aditivo: R$19.470,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 29/2021 – Pregão Presencial nº 06/2021. Vigência: de 27/10/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 27 de outubro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:B915D2E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA - CIMOG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA - CIMOG

Pelo presente instrumento, os Municípios de Alterosa, Arceburgo, Areado, Bom Jesus da Penha, Botelhos, Cabo Verde, Conceição da Aparecida, Guaranésia, Guaxupé, Itamogí, Jacuí, Juruaia, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende, São Pedro da União, representados por seus respectivos Prefeitos Municipais, reconhecendo a importância da adoção de uma política integrada no âmbito de suas competências constitucionais, visando à adequação do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG à Lei Federal 11.107/05, com as alterações realizadas pelas Leis Federais 13.821/2019 e 14.026/2020, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato de consórcio, consolidando as normas já aprovadas, mediante as seguintes cláusulas e disposições:

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E COMPOSIÇÃO

Art. 1º. O **Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG**, constituído pelos seguintes Municípios:

ALTEROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº: 18.243.238/0001-03, com sede à Praça Getúlio Vargas, Nº**:** 310, Alterosa /MG;

ARCEBURGO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 17.889.717/0001-10, com sede na Rua Cel. Cândido de Souza Dias, nº 1.033, Arceburgo/MG;

AREADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº: nº18.243.246/0001-50, com sede à Praça Henrique Vieira, nº 25, Areado/MG;

BOM JESUS DA PENHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.187.815/0001-97, com sede na Praça Dom Inácio, nº 200, Bom Jesus da Penha/MG;

BOTELHOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 17.847.641/0001-89, com sede na Praça São Benedito, nº 131, Botelhos/MG;

CABO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 17.909.599/0001-83, com sede na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Cabo Verde/MG;

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.243.295/0001-92, com sede nesta cidade à Rua Padre Antonio Martins, 104, Centro, Conceição da Aparecida/MG;

GUARANÉSIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 40, Guaranésia/MG;

GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.663.401/0001-97, com sede na Avenida Conde Ribeiro do Vale, nº 68, Guaxupé/MG;

ITAMOGI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 18.241.380/0001-11, com sede na com sede à Olímpia Ebrantina Mello Barreto, 392, Itamogi/MG;

JACUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.186.056/0001-48, com sede na Presidente Vargas, nº 72, Jacuí/MG;

JURUAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.668.368/0001-98, com sede na Rua Ana Vitória, nº 135, Juruaia/MG;

MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio, nº 379, Monte Belo/MG;

MONTE SANTO DE MINAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.241.372/0001-75, com sede na Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, nº 205, Monte Santo de Minas/MG;

MUZAMBINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.668.624/0001-47, com sede na Praça Pedro de Alcântara Magalhães, nº 253, Muzambinho/MG;

NOVA RESENDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.187.823/0001-33, com sede na Rua Cel. Jaime Gomes, nº 58, Nova Resende/MG;

SÃO PEDRO DA UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.666.172/0001-33, com sede na Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46, São Pedro da União/MG.

Art. 2º O **Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG** é uma Associação Pública com personalidade jurídica de direito público, de natureza autárquica e integrante da administração indireta de todos os entes consorciados nos termos da Lei 11.107/2005, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado.
§ 1º. O CIMOG foi constituído pela ratificação, por lei dos Municípios que o integra, do Protocolo de Intenções assinado em 07 de março de 2018;
§ 2º. O CIMOG possui registro junto à Receita Federal do Brasil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ: 32.308.233/0001-42.
§ 3º. A presente alteração contratual após aprovação em Assembleia Geral será encaminhada às Câmaras Municipais para ratificação.
§ 4º. O CIMOG tem sede administrativa e foro no Município de Guaxupé/MG na Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12, bairro Parque das Orquídeas;
§ 5º. A sede do CIMOG poderá ser alterada por decisão de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral, sendo suficiente a publicação da ata e o apostilamento da decisão à este Contrato.
§ 6º. Além da sede administrativa, o CIMOG poderá desenvolver suas atividades em escritórios, laboratórios ou unidades localizadas em quaisquer dos municípios que o integra.
§ 7º. A área de atuação do consórcio público corresponde à soma dos territórios dos entes consorciados.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3º. O CIMOG tem como finalidade planejar e executar projetos e programas que visem ao desenvolvimento regional sustentável, ao aperfeiçoamento das gestões administrativas de seus consorciados e a formulação de políticas públicas regionais que venham beneficiar a população da Região da Baixa Mogiana e municípios circunvizinhos, da região sul mineira.

Art. 4º. Respeitados os limites constitucionais e legais, caberá ao CIMOG exercer as seguintes competências e cumprir os seguintes objetivos:
I – a gestão associada de serviços públicos;
II – a prestação de serviços, inclusive de assistência técnica, a execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos entes consorciados;

III – o compartilhamento ou o uso em comum de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de máquinas, de pessoal técnico, de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal;
IV – a produção de informações, projetos e estudos técnicos;
V – a instituição e o funcionamento de escolas de governo ou de estabelecimentos congêneres;
VI – a promoção do uso racional dos recursos naturais e a proteção, preservação e recuperação do meio-ambiente;
VII – o exercício de funções no sistema de gerenciamento de recursos hídricos;
VIII – o apoio e o fomento do intercâmbio de experiências e de informações entre os entes consorciados;
IX – a gestão e a proteção de patrimônio urbanístico, ecológico, paisagístico, cultural e turístico;
X – o planejamento, a gestão e a administração dos serviços e recursos da previdência social dos servidores de qualquer dos entes consorciados, vedado que os recursos arrecadados em um ente federativo sejam utilizados no pagamento de benefícios de segurados de outro ente, de forma a atender o disposto no art. 1º, inciso V, da Lei 9.717/98;
XI – o fornecimento de assistência técnica, extensão, treinamento, pesquisa e desenvolvimento urbano e rural;
XII – as ações e políticas de desenvolvimento administrativo, social e econômico da Região;
XIII – o exercício de competência pertencente aos entes consorciados nos termos de contrato de programa;
XIV – a implantação de um sistema de compras e licitação unificado.
XV – a promoção de cursos de treinamento e capacitação, fóruns, seminários e eventos correlatos;
XVI – a divulgação de informações de interesse regional, e a realização de pesquisas de opinião e campanhas de educação e divulgação;
XVIII – a promoção e apoio à formação e ao desenvolvimento cultural;
XIX – o apoio à organização social e comunitária.

Art. 5º. O CIMOG, com base nas finalidades e objetivos previstos nos artigos anteriores, atuará, prioritariamente, nas seguintes áreas:

I – OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:
1. Representar os entes Consorciados junto a órgãos Federais e Estaduais, com o propósito de atender às demandas e necessidades dos entes consorciados, formalizar parcerias e convênios com o objetivo de melhorar a malha viária regional.
2. Viabilizar a aquisição de equipamentos e máquinas para os Entes consorciados, por intermédio de linhas de créditos ou outras formas de financiamento público ou privado.
3. Realizar cessão de máquinas e equipamentos, possibilitando o intercâmbio entre os Entes consorciados, com eficiência e agilidade.
4. Planejar, licitar e realizar programas de obras públicas, transporte e trânsito bem como a troca de experiência administrativa e operacional entre os entes consorciados.
5. Planejar, licitar e realizar demais atos para aquisição ou contratação de usina de asfalto, com a finalidade de realizar obras de infraestrutura urbana nos entes consorciados.
6. Planejar, licitar e contratar a realização de projetos de engenharia de interesse dos entes consorciados.
7. Planejar, licitar e realizar os demais atos necessários à realização de concessão de prestação de serviços de transporte público urbano.

II – MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
Elaborar, contratar pesquisa e implementar sistema de informações georreferenciadas nas áreas de meio ambiente e agropecuária regionais.
Criar Centros de Educação Ambiental Regional, inclusive em parceria com os órgãos referentes às das áreas de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Educação dos entes consorciados.
Planejar, licitar e realizar demais atos para a construção e gestão de Aterro Sanitário.
Promover fóruns e seminários regionais e outros eventos técnicos e educativos a respeito de Meio Ambiente, Saneamento, Limpeza Urbana e demais temas de interesse ambiental.
Planejar, implantar, contratar estudos técnicos, licitar, conceder e realizar demais atos pertinentes à de coleta seletiva de lixo.
Planejar, contratar estudos técnicos e realizar demais atos para a criação e manutenção de viveiro de mudas e Horto Florestal Regional.
Planejar, implantar, acompanhar e fiscalizar medidas de reflorestamento e de recuperação de áreas degradadas.
Planejar, realizar pesquisas, contratar estudos técnicos e realizar atos necessários à recuperação de áreas de proteção ambiental e de preservação permanente.
Apoiar e fortalecer iniciativas e programas comunitários e sociais de caráter ambiental.
Apoiar e instituir programas que visem o manejo e à revitalização das bacias e sub-bacias hidrográficas locais.
Planejar, implantar e gerenciar sistema regional de unidades de conservação.
Planejar e implantar sistema regional de fiscalização e licenciamento ambiental.
Promover estudos destinados ao desenvolvimento e adoção de legislação ambiental e agrária comum aos municípios da região.
Promover estudos, programas e ações destinadas a proteção do meio ambiente, e a conservação dos recursos naturais da região.
Providenciar e estudos e projetos e promover ações voltadas para o saneamento ambiental.
Promover estudos, contratar ou elaborar e implantar projetos de urbanismo, paisagismo e harmonização ambiental na área dos municípios consorciados.
Promover medidas destinadas a Educação Ambiental formal e informal.
Criar, implantar, executar e manter matadouro regional.

III – EDUCAÇÃO
1. Criar escola de capacitação de educadores, visando à formação continuada dos profissionais que atuam nos entes consorciados, de forma direta ou através de convênios e parcerias com instituições de ensino para a implantação de cursos de graduação, especialização e aperfeiçoamento;
2. Coordenar grupos de discussão e aprimoramento dos processos pedagógicos e de formação de todos os níveis e modalidades de Ensino;
3. Implantar ações que propiciem e otimizem os processos de comunicação entre os órgãos responsáveis pela Educação dos entes consorciados;
4. Planejar, contratar assessoria especializada, contratar estudos técnicos a respeito de financiamento, programas e projetos da área de Educação;
5. Realizar parcerias, convênios e contratos de financiamento, programas e projetos que visem à valorização do profissional do magistério e a manutenção e o desenvolvimento do ensino.
6. Realizar fóruns e seminários de discussão sobre educação inclusiva, diversidade humana e demais temas a respeito do aprimoramento da educação.
7. Realizar fóruns e seminários para o estabelecimento de políticas públicas para a educação na região.
8. Buscar alternativas para o transporte intermunicipal de estudantes.
9. Planejar, criar e implantar um sistema regional de avaliação, para diagnóstico e projeção de metas para o processo ensino versus aprendizagem.
10. Apoiar e criar centros de ensino técnico de nível médio e superior.

IV – SAÚDE:
Realizar cursos de capacitação do pessoal da área da Saúde para estruturação do atendimento da atenção básica nos entes consorciados, tendo como referência o Programa Saúde da Família (PSF).
Criar sistema de avaliação e diagnóstico da Saúde nos entes consorciados.
Realizar estudos, propor e implantar medidas de estruturação da rede de Saúde na região para o atendimento à média complexidade, solucionando os vazios assistenciais e otimizando o atendimento à população dos entes consorciados.
Formular políticas públicas regionais para a Saúde, estabelecer convênios e parcerias, inclusive representando os entes consorciados perante órgãos federais e estaduais.
Realizar cursos de capacitação e fóruns de discussão para os gestores da Saúde.

Realizar cursos de capacitação e fóruns de discussão direcionados aos servidores e membros de Conselho da Saúde dos entes consorciados e entidades civis organizadas, fortalecendo o controle social na área da Saúde.
Realizar estudos a respeito do atendimento regional da saúde, buscando otimizar a capacidade técnica de atendimento de cada ente consorciado, descentralizando e otimizando os investimentos em equipamentos, recursos humanos e estrutura da Saúde Pública.
Licitar e contratar o fornecimento e manutenção de sistemas de informatização da gestão municipal e regional de Saúde, buscando maior eficiência do sistema de Saúde dos entes consorciados.
Criar fóruns de discussão e programas regionais de melhoria do atendimento da Saúde, inclusive com a capacitação dos profissionais e servidores que atuam no sistema de saúde.
Estudar e implantar ações e programas de vigilância em saúde, sanitária e epidemiológica nos entes consorciados.
Planejar, licitar e contratar o fornecimento de materiais, equipamentos, medicamentos e outros insumos da área da saúde.
Planejar, licitar e contratar estudos técnicos sobre as condições epidemiológicas da região, propondo e implantando programas para saneamento dos problemas encontrados.
Planejar, licitar, firmar convênios e contratar prestação de serviços especializados de referência e de média e alta complexidade, visando o atendimento à população dos entes consorciados.
Realizar cursos e treinamentos, diretamente ou através de convênios, direcionados aos servidores dos entes consorciados.
Planejar e implantar serviço de apoio ao deslocamento de pacientes para tratamento especializado em unidade extrarregional.
Planejar, criar, implantar e executar políticas públicas de saúde mental regional, inclusive Centros de Atenção Psicossocial REGIONAL (CAPS II, CAPS i, CAPS AD, CAPS III, CAPS AD III e outros conforme regulamentação do Ministério da Saúde).
Planejar, criar, implantar e executar programas, projetos e serviços públicos de fiscalização sanitária de forma associada, exercendo poder de polícia inerente aos serviços.
Planejar, criar, implantar e executar programas, projetos e serviços públicos de vigilância epidemiológica, exercendo poder de polícia inerente aos serviços.
Planejar criar, implantar e executar programas, projetos e serviços públicos de saúde animal.

V – ESPORTE E LAZER
1. Formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais dos cidadãos, colaborando para o desenvolvimento regional.
2. Realizar torneios e campeonatos regionais.
3. Realizar estudos e implementar programas para o treinamento dos esportistas, em especial para participação em campeonatos regionais.
4. Organizar e realizar jogos escolares regionais.
5. Organizar e realizar campeonato de futebol amador das ligas esportivas.
6. Planejar, licitar e realizar demais atos necessários à construção de estádios, praças e centros esportivos para a prática de esportes de todas as idades, visando o desenvolvimento do esporte na região.
7. Realizar cursos de capacitação e fóruns de discussão de políticas públicas do Esporte e Lazer, para gestores e profissionais da área.
8. Realizar estudos e programas visando incentivar a prática de esportes radicais na região.
9. Planejar, licitar e realizar demais atos visando à construção do Centro Regional de Treinamento com pistas de atletismo.

VI – COMUNICAÇÃO
Contratar a realização de pesquisa de opinião e realizar um diagnóstico da Comunicação na região, com o propósito de estabelecer políticas públicas mais consistentes.
Planejar, licitar e realizar demais atos visando à contratação de agência de publicidade para assessoramento em comunicação e prestação de serviços ao consórcio e aos entes consorciados.
Planejar, licitar e realizar demais atos visando à contratação de gráfica para atender a demanda de produção de material de interesse regional e dos entes consorciados.
Apoiar as iniciativas de emissoras de radiodifusão e telecomunicações comunitárias e educativas regionais.
Realizar seminários, cursos de capacitação e fóruns de discussão para capacitação dos profissionais da área de comunicação.
Realização de estudos, planejamento, contratação de profissionais especializados, contratação com emissora de telecomunicações e radiodifusão, visando à criação de programa de televisão e de rádio para divulgação de matérias de interesse regional.
Realização de campanhas educativas e de divulgação de interesse da região.
Criação de uma página na internet - "*site*" do CIMOG, com links para as páginas de cada ente consorciado.
Instituir uma rede de comunicação de dados entre os entes consorciados, permitindo inclusive a realização de videoconferência.

VII – CULTURA
Planejar, contratar e realizar demais atos necessários à realização de estudos técnicos e pesquisas visando o conhecimento da história, tradições e demais atributos naturais e culturais dos entes consorciados.
Planejar e contratar ou produzir folders, cartazes, catálogos de produtos e outros materiais de divulgação regional, assim como eventos e serviços artístico-culturais dos entes consorciados.
Assessorar os entes consorciados na implantação de ações e políticas públicas de Culturas.
Organizar, planejar e realizar feiras regionais de artesanato, exposições e demais eventos culturais.
Planejar, instituir e realizar demais atos visando à implantação de programas e à divulgação da história, tradições e demais atributos culturais dos entes consorciados.
Planejar, realizar estudos, propor e implantar políticas públicas e ações na área de cultura, visando à integração regional.
Realizar estudos e elaborar programas e projetos que se beneficiem das leis de incentivo à cultura.
Planejar, licitar e contratar empresa especializada para o levantamento do patrimônio histórico regional, subsidiando as ações na área do turismo regional.
Planejar, licitar e realizar demais atos visando a preservação do patrimônio histórico, natural e cultural dos entes consorciados.
Valorizar, apoiar e fomentar o artesanato típico regional, inclusive mediante a realização de cursos, exposições, e outras formas de difusão.

VIII – DESENVOLVIMENTO RURAL
Planejar, licitar e contratar empresa especializada visando à realização de diagnóstico da produção agropecuária atual e identificação das potencialidades da produção rural na região.
Planejar, realizar estudos e implantar programas regionais de incentivo à produção rural, inclusive através da realização de licitação para compra de insumos e máquinas agrícolas.
Planejar, realizar estudos e implantar programas visando melhorar as estradas vicinais e facilitar o escoamento da produção agrícola.
Planejar, realizar estudos e implantar programas visando à criação de feiras regionais ou outras ações voltadas para a comercialização dos produtos agrícolas da região.
Planejar, propor e implantar ações regionais de desenvolvimento do setor rural e fomentar a criação de Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável.
Fomentar a criação de cooperativas e associações de produtores.
Apoiar as práticas de produção agropecuária e florestal.
Promover estudos, elaborar projetos e fomentar práticas de processamento e industrialização de produtos rurais, em especial através de cooperativas e associações rurais.

IX – DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Promover a habilitação dos entes para implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Criar cursos de capacitação e aperfeiçoamento dos gestores e membros de conselhos da área da Assistência Social.
Planejar, licitar e contratar empresa especializada visando à realização de diagnósticos sociais nos entes consorciados, para o desenvolvimento de ações, programas e projetos.
Planejar, licitar e contratar empresa ou profissional especializado visando o assessoramento e o acompanhamento da implantação de programas, projetos, serviços e benefícios da assistência social.

Promover seminários e fóruns de discussão visando à integração regional das ações de Assistência Social e sua compatibilização com as demais políticas públicas.
Realizar ações e programas visando o incentivo de ações de assistência e desenvolvimento social realizados por entidades sem fins lucrativos.
Licitar e/ou contratar empresa ou profissionais especializados para dar assessoria aos entes consorciados na elaboração e implantação de projetos, convênios e programas de assistência e desenvolvimento social.
Criar fóruns de discussão e criação de políticas de proteção às crianças e aos adolescentes, à terceira idade, aos portadores de deficiência, à juventude, às mulheres, de promoção da igualdade racial e de promoção e proteção aos direitos humanos, dentre outras ações de assistência e desenvolvimento social.
Realizar ações, programas e contratar empresa ou profissional especializado para assessoria aos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável.
Planejar, criar e implantar programas de regularização fundiária e de habilitação popular, incluindo construção, reforma e moradias populares no âmbito regional.

X – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1. Planejar, licitar e contratar empresa especializada visando à realização de diagnóstico socioeconômico regional, para nortear as políticas de ordenamento territorial e desenvolvimento da região.
2. Planejar, licitar e contratar empresa especializada visando à realização de estudos e levantamentos da cadeia de consumo interno da região, oferta e demanda de produtos e serviços, de forma a orientar as políticas públicas e a atração de novos investimentos, bem como para o fortalecimento da economia regional.
3. Realizar cursos técnicos, de capacitação, de aperfeiçoamento e de especialização, diretamente ou através de convênios, para atender às demandas de mão-de-obra na região.
4. Planejar, propor e implantar programas e planos de desenvolvimento econômico da região.
5. Planejar, licitar e contratar empresa especializada visando o mapeamento das áreas disponíveis para instalação de empresas e distritos industriais na região.
6. Potencializar a atividade turística através da criação de roteiros turísticos intermunicipais, e de ações e programas que incentivem o turismo na região.
7. Criar e divulgar um calendário integrado de eventos da região.
8. Implantar fóruns de discussão, debates e estudos técnicos para o desenvolvimento da região.
9. Planejar, licitar e contratar empresa especializada visando à identificação de atividades econômicas vocacionadas na região, e a criação de uma região inteligente.
10. Criar programas e cursos de capacitação em empreendedorismo.
11. Criar o fórum regional da economia solidária, em articulação com a rede de entidades não lucrativas voltadas para o mercado solidário.
12. Planejar, criar e implementar programas voltados para a economia solidária, ligados prioritariamente à atividade rural, artesanato e reciclagem de produtos.
13. Realizar parceria com o SEBRAE para o desenvolvimento e fortalecimento das micro e pequenas empresas da região.
14. Planejar, criar, licitar, implantar serviços de internet de alta velocidade, gratuita, para acesso público, em toda a região, estruturando o Programa Região Digital.
15. Planejar, criar, licitar, implantar serviços de produção de energia alternativa, para suprir as necessidades dos órgãos públicos e comercialização do excedente.

XI – DEFESA SOCIAL
Realizar ações visando o intercâmbio e a parceria entre as Guardas Municipais dos entes consorciados.
Realizar cursos e treinamentos, diretamente ou através de convênios, para atendimento emergencial de primeiros socorros ou combate a incêndios.
Realizar ações de apoio e convênios com o Corpo de Bombeiros visando à melhoria do atendimento na região.
Promover a integração e operação conjunta das Coordenadorias de Defesa Civil e Guardas Municipais.
Planejar, criar programas, licitar e realizar demais atos visando a promoção de ações de defesa social.

XII – JURÍDICO
Planejar, licitar e contratar empresa especializada visando atualização e compatibilização da legislação dos entes consorciados.
Realizar fórum de discussão dos problemas jurídicos comuns aos entes consorciados.
Realizar ações visando à colaboração entre as Procuradorias dos entes consorciadas.
Planejar, licitar e contratar empresa especializada para a realização de assessoria e consultoria jurídica ao consórcio.
Realizar seminários, cursos de aperfeiçoamento, encontros jurídicos e outros eventos visando o aprimoramento e atualização dos profissionais do Direito com atuação nos entes consorciados.
Implantar serviços correlatos à garantia dos direitos sociais individuais e coletivos, implantação, manutenção e gestão de unidades do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) Regional e apoio e integração com as unidades municipais para a fiscalização e garantia dos direitos individuais e coletivos nos termos da Lei nº 8.078/1990.
Propor ações civis públicas e ações coletivas para defesa de direitos difusos, direitos coletivos e/ou direitos individuais homogêneos e para defesa do patrimônio público, nos termos das Leis 7.347/85 e 8.078/90.
Realizar a coordenação entre as Procuradorias Municipais e destas com os órgãos de Advocacia Geral dos Estados e da União para atuação conjunta visando a reparação integral dos danos, em caso de desastre ambiental.
Representar os interesses dos Entes Públicos atingidos em ação judicial ou extrajudicial, no Brasil e/ou no exterior, visando a reparação integral dos danos em caso de desastre ambiental.

XIII – GESTÃO ADMINISTRATIVA
Realizar licitações, visando à realização de compras e contratação de serviços de forma integrada, através de uma Central de Compras.
Realizar seminários, cursos de capacitação, aperfeiçoamento e outros eventos visando o aprimoramento e atualização para os servidores municipais, diretamente através da criação de Escola de Governo ou através da realização de convênio.
Elaborar pauta comum de reivindicações junto a órgãos estaduais e federais para a execução de projetos de interesse regional.
Planejar, criar e implantar ações e políticas públicas de modernização administrativa para os entes consorciados.
Promover encontro, reuniões, fóruns técnicos e seminários visando à troca de experiências e integração entre os entes consorciados.
Promover encontros, reuniões, fóruns de discussão, para os gestores municipais, a respeito das alternativas de previdência municipal.
Planejar, instituir e realizar demais atos necessários à implantação de Escola Regional de Gestores Públicos.
Planejar, criar e implantar ações e políticas públicas visando o aperfeiçoamento das ações de controle interno dos entes consorciados.

XIV – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Desenvolver um sistema adequado e eficiente para atender as demandas dos municípios no que concerne a manutenção da iluminação pública.
Planejar, criar e implantar ações e políticas públicas de modernização do parque luminotécnico dos entes consorciados.
Implantar sistema de *call center* para receber reclamações e informações dos munícipes.
Planejar, criar e implantar ações e políticas públicas de expansão da rede elétrica nos municípios consorciados.

XV – SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
Criar, implantar, realizar e prestar os serviços de inspeção industrial e sanitária regional, exercendo o poder de polícia inerente à atividade em todos os seus aspectos, inclusive fiscalização e sanção.
Implementar os serviços de fiscalização e inspeção de produtos de origem animal e vegetal, em estabelecimentos, agroindústrias e pequenos empreendedores e produtores, incluindo as atividades de fiscalização, orientação, educação e certificação, em um único serviço de inspeção abrangendo os municípios consorciados que aderirem ao Programa.

Exercer o poder de polícia administrativa, bem como as atividades de arrecadação de taxas, tarifas e outros preços públicos pelos serviços públicos prestados por si ou pelos entes consorciados.
Realizar parcerias com o IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária por meio de Termo de Cooperação, Convênio ou instrumento congênere.
Realizar parcerias com a SEAPA – Secretaria de Estado da Agricultura Pecuária e Abastecimento;
Realizar parcerias com o MAPA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento bem como aderir ao sistema brasileiro de inspeção (SISBI), participar de programas do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA).

Art. 6º. Para o cumprimento de seus objetivos previstos nos artigos 4º e 5º o Consórcio poderá:
I – firmar convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, convênios de cooperação, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos governamentais;
II – promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público;
III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação, nos termos da legislação federal;
IV – realizar termo de parceria com entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, destinada à formação de vínculo de cooperação para o fomento e a execução de atividades de interesse público, previstas no art. 3º da Lei 9.790/99;
V – Nas matérias relacionadas aos seus objetivos e finalidades, o CIMOG poderá celebrar contrato de gestão;
VI – O CIMOG poderá prestar serviços públicos de competência dos entes consorciados ou concedê-los, de acordo com contrato de programa;
VII – O CIMOG poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pela outorga de uso de bens públicos por ele administrados, de acordo com contrato de programa;
VIII – O CIMOG poderá outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos através de licitação, de acordo com contrato de programa;
IX – O CIMOG poderá exercer poder de polícia inerente aos serviços públicos a serem realizados de forma associada.

Art. 7º. O consorciado adimplente tem o direito de exigir o pleno cumprimento das cláusulas do contrato de consórcio público.

Art. 8º. Nos assuntos de interesse comuns, assim compreendidos aqueles constantes dos artigos 4º e 5º, e observadas as competências constitucionais e legais, terá o consórcio público poderes para representar os entes consorciados perante outras esferas de governo e entidades privadas de qualquer natureza.

CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CIMOG

Art. 9º. O órgão de deliberação superior do CIMOG é a Assembleia Geral.
Parágrafo único. A Assembleia Geral é dirigida pelo Presidente do CIMOG.

Art. 10. Os órgãos de direção, fiscalização e assessoria do CIMOG são os seguintes:
I – Secretaria Executiva;
II – Conselho Fiscal;
III – Procuradoria;
IV – Controladoria;
V – Departamento Administrativo e Operacional;
VI – Departamento Financeiro.

Art. 11. Os órgãos de chefia da execução das atividades do CIMOG são os seguintes:
I – Gerência de Desenvolvimento Econômico;
II – Gerência de Desenvolvimento Social;
III – Gerência de Infraestrutura;

Art. 12. Os órgãos do CIMOG obedecerão aos seguintes escalonamentos de subordinação hierárquica administrativa:
I – primeiro nível –Assembleia Geral;
II – segundo nível –Secretaria Executiva e Conselho Fiscal;
III – terceiro nível – Procudoria, Controladoria e Departamentos;
IV– quarto nível – Gerências.
§ 1º. O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização das atividades do CIMOG, vinculado à Assembleia Geral.
§ 2º. Os empregos de confiança, de provimento em comissão, são de livre nomeação e exoneração pelo Presidente do Consórcio.

Art. 13. Os empregos de confiança de Secretário Executivo, Chefe de Departamento, Gerente, Procurador e Controlador se destinam somente às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Art. 14. Ficam criados os empregos de confiança constante do anexo I, cujas atribuições estão previstas no anexo II.
Parágrafo único. Os empregos de confiança são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nos termos do art. 6º, §2º da Lei 11.107/05, com a redação dada pela Lei 13.822/2019.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 15. A Assembleia Geral é a instância máxima de deliberação do CIMOG.
§1º. Os entes consorciados serão representados na Assembleia Geral através do Chefe do seu Poder Executivo.
§2º. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do CIMOG, eleito pela Assembleia Geral, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 16. Compete privativamente à Assembleia Geral:
I – eleger e destituir o Presidente e o Vice-Presidente;
II – elaborar, aprovar e alterar o contrato de consórcio e o Estatuto;
III – aprovar as contas anuais;
IV – decidir sobre a dissolução do CIMOG;
V – decidir sobre pedido de ingresso de novo membro e desligamento de ente consorciado;
VI – aprovar o orçamento anual e o plano quadrienal;
VII – aprovar os contratos de rateio;
VIII – decidir a respeito de representação feita por consorciado;

Art. 17. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada três meses, e extraordinariamente, quando for convocada pelo Presidente, pela Secretaria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou por, pelo menos, um quinto dos consorciados.
I – o calendário anual das Assembleias Ordinárias será aprovado pela Assembleia Geral no início de cada ano;
II – a convocação da Assembleia Geral Ordinária deverá ser realizada com antecedência mínima de 7 (sete) dias;
III – a convocação da Assembleia Geral Extraordinária deverá ser realizada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
IV – a convocação da Assembleia Geral para elaboração, aprovação e modificação do Estatuto do CIMOG deverá ser realizada com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.
Parágrafo único. A convocação da Assembleia Geral será feita através de ofício, encaminhado aos entes consorciados através de fax, pelo correio, e-mail ou pessoalmente.

Art. 18. A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, reunir-se-á, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços), no mínimo, dos consorciados, e em segunda convocação, quinze minutos depois, com qualquer número.

Art. 19. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria relativa dos seus membros, exceto nos seguintes casos em que a deliberação deverá ser tomada por maioria absoluta dos membros:
I – ingresso de novo membro e retirada de ente consorciado;
II – elaboração, aprovação e modificação de Estatuto do CIMOG;
III – eleição do Presidente e Vice-Presidente;
IV – elaboração, aprovação e modificação do Estatuto do CIMOG.

Parágrafo único. Nos casos previstos neste artigo a Assembleia Geral deverá ser convocada para esta única finalidade.

Art. 20. As deliberações observarão as seguintes disposições:
I – cada ente consorciado terá direito a um voto e as decisões da Assembleia Geral poderão ser tomadas por aclamação ou mediante voto aberto.
II – o voto do ente consorciado será proferido através de seu representante legal, ou de procurador, com poderes específicos para votar na Assembleia Geral;
III – somente os consorciados em dia com as contribuições previstas nos contratos de rateio poderão votar e ser votado .
IV – o Presidente e o Vice-Presidente terão direito a voto em todas as deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V – DO REPRESENTANTE LEGAL DO CIMOG

Art. 21. O Presidente e o Vice-Presidente do CIMOG serão eleitos em Assembleia Geral, sendo obrigatoriamente Chefe do Poder Executivo de um dos entes consorciados, e terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.
Parágrafo único. O Presidente do CIMOG será substituído em caso de ausência ou impedimento pelo Vice-Presidente do CIMOG.

Art. 22. Compete ao Presidente do CIMOG:
I – representar o CIMOG ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
II – convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral;
III – nomear e exonerar servidor de cargo em comissão;
IV – autorizar despesas e pagamentos referentes ao Contrato de Rateio e ao Contrato de Programa;
V – assinar juntamente com o Chefe do Departamento Financeiro cheques, ordens de pagamento, empenhos e outros documentos de natureza equivalente ou delegar competência para o Secretário Executivo fazê-lo;
VI – assinar a correspondência oficial;
VII – convocar a Assembleia Geral;
VIII – baixar portarias e ordens de serviço necessários ao bom funcionamento do CIMOG;
IX – regulamentar o contrato de consórcio e o estatuto do CIMOG através de instrução normativa;
X – contratar serviços técnicos de empresas ou profissionais liberais, para a execução de serviços e demandas emergenciais, consultoria e assessoramento especializado de caráter continuado ou para serviços;
XI – exercer a administração geral do CIMOG;
XII – cumprir e fazer cumprir este Contrato, o Estatuto e demais normas do CIMOG;
XIII – dirigir e coordenar todas as atividades do CIMOG;
XIV – celebrar acordo, convênio ou contrato, para a consecução dos fins do CIMOG;
XV – receber doação e subvenção;
XVI – adquirir bens, observadas as finalidades do CIMOG;
XVII – alienar e onerar bens imóveis, com autorização da Assembleia Geral;
XVIII – julgar recursos contra ato de chefe de departamento e do secretário executivo.
Parágrafo único. As competências administrativas poderão ser delegadas ao Secretário Executivo do CIMOG.

CAPÍTULO VI – DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 23. A Secretaria Executiva é um órgão de planejamento e supervisão geral dos órgãos executivos.
Parágrafo único. O cargo em comissão de Secretário Executivo, de livre nomeação e exoneração, será nomeado pelo Presidente do CIMOG.

Art. 24. Compete à Secretaria Executiva:
I – elaborar e executar o programa anual de atividades;
II – elaborar e apresentar ao Conselho Fiscal o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo, até o dia 30 de janeiro do exercício subsequente;
III – elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;
IV – elaborar os manuais de procedimentos e rotinas dos departamentos;
V – contratar e demitir funcionários;
VI – remeter à Assembleia Geral, anualmente, até o dia1º de março as contas e balanços, bem como relatórios circunstanciados da atividade e da situação do consórcio do exercício findo;
VII – administrar o consórcio e zelar pelos seus bens e interesses, promovendo o seu crescimento;
VIII – cumprir e fazer cumprir as decisões suas, do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral;
IX – dirigir, orientar e coordenar as atividades financeiras do consórcio;
X – supervisionar a arrecadação e contabilização das contribuições, rendas, auxílios, donativos e rateios efetuados ao consórcio;
XI – acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade do consórcio, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
XII – apresentar relatórios de receitas e despesas ao Presidente, sempre que solicitados;
XIII – apresentar o relatório financeiro para ser submetido ao Conselho Fiscal;
XIV – elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida ao Presidente, para posterior apreciação da Assembleia Geral;
XV – acompanhar a execução do orçamento anual e providenciar para que os recursos nela consignados sejam disponíveis nos prazos previstos em seu plano de aplicação;
XVI – coordenar as atividades de desenvolvimento institucional de forma a manter a estrutura funcional e organizacional ágil e flexível, capaz de atender ao caráter dinâmico das demandas dos entes consorciados;
XVII – conceber, aprimorar e aplicar novos modelos, sistemas e processos de gestão que compatibilizem as políticas e diretrizes do consórcio com as necessidades dos entes consorciados;
XVIII – coordenar a gestão orçamentária e financeira do consórcio;
XIX – acompanhar e controlar a execução de contratos, acordos, convênios e ajustes;
XX – recomendar alterações de projetos e especificações necessárias à captação de recursos;
XXI – acompanhar os relatórios de controle financeiro dos programas e projetos;
XXII – coordenar, orientar e acompanhar os contratos de programas;
XXIII – acompanhar a realização dos contratos de rateio;
XXIV – elaborar, planejar e sugerir programas e políticas a serem implementadas pelo consórcio;
XXV – coordenar, planejar e acompanhar a prestação de serviços públicos pelo consórcio ou por concessionária;
XXVI – acompanhar a arrecadação de tarifas pela prestação de serviços públicos;
XXVII – coordenar, planejar e acompanhar a implantação de escola de governo e cursos de capacitação;
XXVIII – supervisionar, orientar e executar outras atividades relativas à administração de recursos humanos;
XXIX – coordenar as atividades de serviços gerais, inclusive as de comunicação, arquivo, protocolo, telefonia, gráfica, conservação e limpeza;
XXX – ordenar despesas;
XXXI – dar e receber quitação;
XXXII – emitir ofícios requisitando e encaminhando documentos, requisitando e prestando informações perante órgãos públicos e empresas privadas;
XXXIII – representar o consórcio perante o Ministério Público, o Tribunal de Contas, Câmaras Municipais dos municípios consorciados e demais órgãos federais, estaduais ou dos Municípios consorciados;
XXXIV – realizar atos referentes a processos administrativos, tais como: determinar a instauração do processo, atos de instrução, julgamento do processo administrativo; e
XXXV – realizar atos para o regular processamento de licitações, tais como: assinar requisições, assinar termo de referência, assinar projeto básico, autorizar licitação, homologar licitação, adjudicar objeto de licitação, solicitar adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos, anuir em pedidos de adesão às Atas de Registros de Preços realizados pelo CIMOG, assinar e rescindir contrato, emitir atestado de capacidade técnica, julgar recursos administrativos, aplicar

sanções, assinar convênios e termos de cooperação e praticar demais atos administrativos previstos nas leis que regem as licitações e contratos administrativos como sendo atribuição da autoridade hierárquica superior.
XXXVI – realizar outras atividades correlatas;

Art. 25. Subordinam-se à Secretaria Executiva:
I – Departamento Jurídico;
II – Controladoria;
III – Departamento Administrativo e Operacional;
IV – Departamento Financeiro.

Art. 26. Compete ao Departamento **Administrativo e Operacional:**
elaborar, consolidar e adequar a Proposta Orçamentária Anual e o Plano Quadrienal do CIMOG;
gerar e consolidar relatórios gerenciais sobre o processo orçamentário do CIMOG;
analisar setorialmente a programação orçamentária dos órgãos e entidades do CIMOG;
acompanhar e monitorar a aplicação das normas de responsabilidade fiscal e funcional do orçamento;
gerenciar os sistemas de informações orçamentárias e financeiras do CIMOG;
implementar e acompanhar projetos e atividades voltados para o desenvolvimento, normatização e padronização do sistema de informações orçamentárias e financeiras do CIMOG;
assessorar, acompanhar e controlar os convênios com ingresso de recursos no CIMOG e os contratos de financiamentos firmados;
elaborar planilhas de acompanhamento da execução físico-financeira dos contratos e convênios;
elaborar planilhas demonstrativas da execução orçamentária e financeira do CIMOG;
acompanhar a evolução do desempenho da receita e despesa do CIMOG, destacando as variações mais significativas;
coordenar e gerenciar as atividades de suprimentos do CIMOG, criando políticas, normas e procedimentos;
promover licitações para compra de materiais, contratação de serviços e realização de obras, bem como registro de preços;
otimizar e implantar o sistema de administração de materiais, com todos os seus módulos e funções;
manter atualizado o Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do CIMOG;
implantar e manter em funcionamento o Sistema de Registro de Preços, Pregão Eletrônico e Presencial;
promover a formação técnico-gerencial dos agentes envolvidos na atividade de suprimentos do CIMOG;
implantar ferramentas e sistemas de controle e de informação para a administração de bens e serviços;
desenvolver estudos de padronização de materiais na área de suprimentos;
assessorar os órgãos da Administração visando à otimização da política de suprimentos e a plena utilização de recursos;
elaborar e submeter, periodicamente, à apreciação e análise superior relatório estatístico e gerencial das atividades desenvolvidas.
coordenar o recebimento, armazenamento e fornecimento de materiais, recebimento de serviços e medição de obras;
realizar a gestão do patrimônio do CIMOG;
coordenar e controlar a execução das atividades de almoxarifado e de controle físico e financeiro dos estoques de material;
dar assistência aos trabalhos da Comissão de Licitação e do Pregoeiro;
receber as requisições de compra, devidamente autorizadas e abrir os respectivos processos de compras e ou contratação de serviços;
providenciar o reabastecimento do almoxarifado toda vez que alcançar o nível de estoque mínimo;
planejar, normatizar, implantar, coordenar e avaliar o sistema de gerenciamento do patrimônio do CIMOG;
supervisionar o planejamento, a normatização, a orientação, a coordenação e o controle dos fluxos e da execução das rotinas de pessoal no âmbito do CIMOG;
gerenciar o aprimoramento dos procedimentos e processos relativos à gestão das despesas com pessoal;
prestar informações referentes à despesa com pessoal, aos órgãos superiores;
atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e de controle Interno;
verificar a existência de saldo de dotação e a disponibilidade financeira, antes da realização de licitação;
estudar, elaborar e propor planos e programas de formação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
determinar e coordenar os registros funcionais;
coordenar e preparar o pagamento mensal, apurando a freqüência do pessoal;
promover a expedição de atos administrativos referentes a recursos humanos e oferecer subsídios às áreas interessadas;
elaborar e submeter, periodicamente, à apreciação e análise superior, relatório estatístico e gerencial das atividades desenvolvidas.
elaborar o planejamento das ações e programas do CIMOG;
levantar e manter dados, informações e documentos técnicos necessários ao desempenho de suas atribuições;
preparar o Plano de Obras do CIMOG e oferecer subsídios para o programa de expansão de serviços públicos prestados e concedidos;
coordenar, orientar e emitir pareceres sobre a formulação do plano de obras de infra-estrutura e do CIMOG;
coordenar a articulação com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, e com entes consorciados circunvizinhos para compatibilização das finalidades do CIMOG;
proceder ao controle físico-financeiro dos programas do CIMOG;
coordenar os estudos e a elaboração de projetos básicos, termos de referências, plano de trabalho e programas.
realizar estudos, planejar, elaborar e sugerir contratos de programas visando a prestação de serviços públicos de forma associada, de acordo com os objetivos do CIMOG;
sugerir a realização dos contratos de programas;
realizar outras atividades correlatas;

Art. 27. Compete ao Departamento Financeiro:
efetuar a contabilização financeira, patrimonial e orçamentária do CIMOG, nos termos da legislação em vigor;
responsabilizar-se pela contabilização de recursos próprios ou repassados ao CIMOG, encarregando-se, através de balanços anuais, da prestação de contas;
fiscalizar a liberação dos recursos orçamentários do CIMOG;
efetuar a tomada de contas de depositários financeiros e de responsáveis pela guarda de bens do CIMOG;
fiscalizar e controlar a execução orçamentária;
elaborar os balancetes, extratos de contas, livro razão e balaço geral;
efetuar a classificação e o empenhamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
manter o registro de emissão de ordem de pagamento com recursos orçamentários;
acompanhar os relatórios de controle financeiros dos programas e projetos, e sobres estes assegurar alocação de recursos para sua efetividade;
controlar, orientar e acompanhar pedidos de desembolso e prestação de contas;
controlar e recomendar a necessidade de limitar empenhos nos termos da Lei Complementar 101/2000;
guardar valores do CIMOG ou de terceiros, quando oferecidos em cauções para garantias diversas e efetuar a tomada de conta dos depositários financeiros;
manter o controle de cada adiantamento fornecido e efetuar a contabilização devida;
verificar a posição contábil do saldo bancário do CIMOG e do saldo de caixa, informando-as mediante boletins diários, ao Presidente;
executar outras atividades correlatas.

Art. 28. Subordinam-se ao Departamento Administrativo e Operacional:
I – Gerência de Desenvolvimento Econômico;
II – Gerência de Desenvolvimento Social;
III – Gerência de Infra-Estrutura.

Art. 29. Compete à Gerência de Desenvolvimento Econômico:
I – executar as atividades necessárias ou cumprimento das finalidades do CIMOG no âmbito do Desenvolvimento Econômico, em especial as previstas no art. 5º, incisos II, VIII, X, XIII e XV deste termo aditivo;

II – exercer o gerenciamento e acompanhamento de contratos de programas que vierem a ser firmados na área de Desenvolvimento Econômico;
III – propor contratos de programas e execução de serviços na área de Desenvolvimento Econômico;
IV – executar as atividades necessárias ou cumprimento das finalidades do CIMOG no âmbito da Modernização Administrativa.

Art. 30. Compete à Gerência de Desenvolvimento Social:
I – executar as atividades necessárias ou cumprimento das finalidades do CIMOG no âmbito do Desenvolvimento Social, em especial as previstas no art. 5º, incisos III, IV, V, VI, VII, IX, XI e XII deste termo aditivo.
II – exercer o gerenciamento e acompanhamento de contratos de programas que vierem a ser firmados na área de Desenvolvimento Social;
III – propor contratos de programas e execução de serviços na área de Desenvolvimento Social.

Art. 31. Compete à Gerência de Infra-Estrutura:
I – executar as atividades necessárias ou cumprimento das finalidades do CIMOG no âmbito de Infraestrutura, em especial as previstas no art. 5º, inciso I e XIV deste termo aditivo e todas as atividades que envolvam obras e serviços de engenharia.
II – exercer o gerenciamento e acompanhamento de contratos de programas que vierem a ser firmados na área de Infraestrutura;
III – propor contratos de programas e execução de serviços na área de Infraestrutura.

CAPÍTULO VII – DA PROCURADORIA

Art. 32. A Procuradoria é responsável pelo Assessoramento e Consultoria jurídica à Assembleia Geral e à Secretaria Executiva.

Art. 33. Compete à Procuradoria:
representação do CIMOG, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe ainda as atividades de consultoria e assessoramento da Secretaria Executiva e privativamente, a execução da dívida ativa de natureza tributária, bem como, subscrever com o Presidente, se solicitado, os atos administrativos, decretos, portarias, contratos;
revisão e atualização da legislação e normas do CIMOG;
emissão de pareceres sobre questões jurídicas;
análise de processos administrativos e emissão de parecer;
redação de decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;
planejar, executar, coordenar e controlar as atividades jurídicas do CIMOG;
prestar assessoramento jurídico aos demias órgãos do CIMOG, quando solicitado, bem como elaborar pareceres sobre consultas formuladas;
prestar consultoria e assessoramento jurídico à Assembleia Geral, à Secretaria Executiva e ao Conselho Fiscal;
analisar contratos e atos preparatórios, bem como anteprojetos de instruções, portarias, Resoluções, quando solicitados;
executar outras atribuições correlatas.

CAPÍTULO VIII – DO CONSELHO FISCAL

Art. 34. Os entes consorciados serão representados no Conselho Fiscal pelo seu Chefe do órgão de Controle Interno.

Art. 35. Compete ao Conselho Fiscal:
examinar os documentos e livros de escrituração do CIMOG;
examinar o balancete semestral apresentado pelo Departamento Financeiro, opinando a respeito;
apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório da Secretaria Executiva;
exercer as atividades de fiscalização com o apoio da Controladoria;
requisitar informações que considerar necessário;
representar ao Presidente do CIMOG sobre irregularidades encontradas;
dar parecer sobre as contas anuais do CIMOG;
fiscalizar os atos de planejamento e controle orçamentário;
fiscalizar a execução do orçamento do CIMOG;
fiscalizar os atos da Tesouraria;
fiscalizar as compras e recebimento de materiais e serviços;
fiscalizar as licitações e execução dos contratos;
fiscalizar as obras e serviços de engenharia;
fiscalizar a administração de pessoal;
fiscalizar a arrecadação, as operações de crédito e as contas a pagar;
exercer outras atividades correlatas.

Art. 36**.** Os membros do Conselho Fiscal exercerão suas atribuições sem remuneração, ou qualquer tipo de ônus ao CIMOG.

Art. 37. A Controladoria é órgão técnico de apoio e assessoramento ao Conselho Fiscal.
Parágrafo único. As atividades de Controle Interno é exercida pelo Controlador, emprego de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente do CIMOG.

CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 38. Para a execução de suas atividades o CIMOG disporá de um quadro de pessoal composto por empregados de confiança, de empregados públicos concursados, de funcionários contratados previstos no Anexo I, que estabelece o número, as formas de provimento e a remuneração dos empregados públicos nos termos do art. 4º, IX da Lei 11.107/2005.

Art. 39. Poderão atuar no consórcio e executar as atribuições previstas neste Contrato de Consórcio, os servidores dos entes consorciados cedidos, com ou sem,ônus ao CIMOG.
§ 1º. Os servidores cedidos nos termos do § 1º deste artigo farão jus ao vencimento básico acrescido de seus benefícios pessoais, conforme previsto na legislação do ente ao qual é vinculado.
§ 2º. O tempo de serviço prestado ao CIMOG será contado no ente que cedeu o servidor para todos os fins.
§ 3º. As atividades exercidas pelo servidor cedido ao CIMOG deverão ser compatíveis com as atribuições do cargo para o qual o servidor prestou concurso público e sua habilitação profissional, se for o caso.
§ 4º. O CIMOG, no caso de cessão com ônus, deverá realizar as obrigações patronais junto ao Instituto de Previdência ao qual o servidor é vinculado.

Art. 40. O CIMOG poderá realizar concurso público para o preenchimento dos empregos públicos previstos no Anexo I.
§ 1º. Os empregados públicos concursados se submterão ao regime previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme determina o art. 6º, § 2º da Lei 11.107/05, com a redação dada pela Lei 13.822/2019.
§ 2º. Caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o aumento ou redução de empregados públicos do Consórcio.
§ 3º. A criação de novos empregos públicos depende da alteração deste Contrato de Consórcio por meio de Termo Aditivo e ratificação das Câmaras Municipais.
§ 4º. O CIMOG realizará reajuste salarial anual, em percentual aprovado pela Assembleia Geral, que não será superior ao índice oficial de inflação, tendo como data-base o dia 1º de março.
§ 5º. É vedada a realização de convenção coletiva e de acordos coletivos pelo CIMOG.
§6º Os empregados públicos de confiança e os concursados do CIMOG não fazem jus à equiparação salarial entre eles ou entre eles e os servidores cedidos.
§7º O CIMOG não poderá descontar de seus empregados contribuição sindical, exceto com autorização prévia e expressa do empregado.

Art. 41. O CIMOG poderá realizar contratação temporária para atender a excepcional interesse público, nos seguintes casos:
I – contratação de profissinais para a realização de projetos e acompanhamento de obras e serviços específicos;
II – contratação de profissionais para a realização de seminários, cursos e fóruns de discussão;
III – atendimento a convênios realizados com o governo federal e estadual e as entidades da administração indireta;
IV – atendimento a termos de colaboração e acordos de cooperação firmados com organizações da sociedade civil e serviço social autônomo;

V – atendimento em casos de calamidade pública e surtos endêmicos;
VI – contratação de profissinais para a coordenação de Contratos de Programas;
VII – contratação de profissionais para a execução de Contrato de Programa específico, caso o consórcio não tenha previsão do emprego público correspondente no Anexo I
§ 1º. Constituirá requisito de contratação a prévia aprovação do candidato em processo simplificado de seleção.
§ 2º. A contratação deverá ser realizada pelo prazo de até 12 meses, prorrogável por mais 12 meses.
§ 3º. O contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme determina o art. 6º, § 2º da Lei 11.107/05, com a redação dada pela Lei 13.822/2019.

Art. 42. O processo seletivo simplificado compreende prova escrita, e facultativamente, análise de *curriculum vitae*, sem prejuízo de outras modalidades que, a critério do CIMOG, venham a ser exigidas.
§1º. O CIMOG nomeará comissão específica que será responsável pela coordenação, realização e fiscalização do processo seletivo.
§2º. A análise de *curriculum vitae* dar-se-á a partir do sistema de pontuação previamente divulgado, que contemple, dentre outros fatores considerados necessários para o desempenho das atividades a serem realizadas, a qualificação, experiência e habilidades específicas do candidato.
§3º. Em caso de empate no processo simplificado previsto no parágrafo anterior, serão observados os seguintes critérios de desempate:
servidor público efetivo, observados os casos de acumulação de cargos, empregos e funções públicas permitida na Constituição da República;
maior tempo de exercício da profissão;
maior idade.

Art. 43. A divulgação do processo seletivo simplificado dar-se-á mediante:
I – publicação de extrato em jornal de grande circulação na região, no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes da data prevista para a realização das inscrições;
II – publicação no quadro de avisos do CIMOG;
III – disponibilização do inteiro teor do edital aos interessados.
Parágrafo único. Deverão constar do edital de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado informações que permitam ao interessado conhecer as condições da futura contratação, tais como o número de vagas, a descrição das atribuições, a remuneração a ser paga e o prazo de duração do contrato.

Art. 44. É proibida a contratação de servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, bem como de empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvados os casos de acumulação previstos na Constituição da República.

Art. 45. O salário do funcionário contratado por excepcional interesse público será fixado por ato do Presidente de acordo com as condições do mercado de trabalho, compatível com a complexidade das atribuições e com o salário dos empregados públicos do CIMOG.

Art. 46. O empregado de confiança, o empregado público concursado e o funcionário contratado nos termos deste termo aditivo vinculam-se obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social de que trata a Lei Federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 47. O funcionário contratado nos termos desta lei não poderá:
I – receber atribuição, função ou encargo não previsto no respectivo contrato;
II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício concomitante de cargo em comissão ou função de confiança.
Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa da autoridade envolvida na transgressão.

Art. 48. As infrações disciplinares atribuídas ao funcionário contratado com base neste termo aditivo serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada a ampla defesa.

Art. 49. Todo contratado com fundamento neste capítulo fará jus a:
I – remuneração nunca inferior ao salário mínimo nacional;
II – irredutibilidade da remuneração ajustada;
III – jornada de trabalho não superior a 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas semanais, salvo em regime de plantão;
IV – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;
V – remuneração do serviço extraordinário superior à da normal;
VI – remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;
VII – adicional, pelo exercício de atividades penosas, insalubres ou perigosas;
VIII – salário-família;
IX – seguintes licenças regulamentadas na lei previdenciária:
para tratamento de saúde;
quando acidentado no exercício de suas atribuições ou acometido de doença profissional;
por motivo de gestação, adoção, guarda judicial ou em razão de paternidade.

Art. 50. O contrato firmado de acordo com este termo aditivo extinguir-se-á sem direito a indenizações:
I – pelo término do prazo contratual;
II – por iniciativa do contratado;
III – suspensão da obra ou serviço, por insuficiência superveniente de recursos, extinção do programa ou outra razão de interesse público, a critério do CIMOG.
§1º. A extinção do contrato, nos casos do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de quinze dias.
§2º. A extinção do contrato, por iniciativa do CIMOG, decorrente de conveniência administrativa, será devidamente motivada e não importará em pagamento ao contratado de qualquer indenização.
§3º. É automática a extinção do contrato no caso do inciso I.
§4º. No caso do inciso III, o contratado será avisado da rescisão do contrato, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 51. A celebração do contrato de trabalho observará o seguinte procedimento:
I – autorização do contrato, à vista de solicitação fundamentada do órgão interessado;
II – instrução do processo de contratação;
III – aprovação em concurso público ou processo seletivo, quando for o caso;
IV – convocação de acordo com a lista de classificação, se for o caso;
V – assinatura do contrato pelas partes.
§1º. A autorização do contrato é ato de competência exclusiva do Presidente do CIMOG que poderá delegar-lhe a assinatura.
§2º. Incumbe ao órgão de administração de pessoal instruir o processo de contratação, em cada caso, com os seguintes documentos, dentre outros:
I - solicitação do órgão competente, constando a função a ser desempenhada e o prazo da contratação;
II - documentos pessoais do contratado, incluindo:
a) cópia autenticada da cédula de identidade e CPF;
b) prova de quitação com as obrigações militares e eleitorais;
c) atestado de capacidade física e mental, expedido por médico ou junta médica oficial;
d) declaração firmada pelo candidato à contratação, de não estar incidindo em acumulação vedada de cargo, emprego ou função, nos termos da Constituição da República.

CAPÍTULO X – DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 52. O CIMOG poderá executar serviços públicos de planejamento, regulação, sanção e fiscalização por meio de contrato de programa, concessão ou de convênio de cooperação entre entes federados, acompanhadas ou não da prestação de serviços públicos ou da transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Art. 53. O CIMOG poderá executar, por meio de cooperação federativa, quaisquer serviços públicos de competência do Município

que sejam de interesse de mais de um município consorciado, executar atividades ou obras e permitir aos usuários o acesso a serviço público com características e padrões de qualidade determinados pela regulação ou pelo contrato de programa, inclusive quando operada por transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.
Parágrafo único. O CIMOG atuará prioritariamente nas áreas previstas no art. 5º deste Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio.

CAPÍTULO XI – DA LICITAÇÃO OU OUTORGA DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO PARA OBRAS OU SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 54. O CIMOG poderá licitar ou outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos nas áreas de sua competência e em cumprimento de seus objetivos.
§1º. Considera-se concessão de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado.
§2º. Considera-se concessão de serviço público precedida da execução de obra pública: a construção, total ou parcial, conservação, reforma, ampliação ou melhoramento de quaisquer obras de interesse público, delegada pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para a sua realização, por sua conta e risco, de forma que o investimento da concessionária seja remunerado e amortizado mediante a exploração do serviço ou da obra por prazo determinado;
§3º. Considera-se permissão de serviço público: a delegação, a título precário, mediante licitação, da prestação de serviços públicos, feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco.

Art. 55. O objeto, metas e prazos da concessão, a descrição das condições necessárias à prestação adequada do serviço, os direitos e obrigações do poder concedente e da concessionária e os critérios de reajuste e revisão da tarifa serão previstos no contrato de programa.

Art. 56. A tarifa do serviço público concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de revisão previstas no contrato de programa, no edital e no contrato.

CAPÍTULO XII – DAS TARIFAS E PREÇOS PÚBLICOS

Art. 57. O CIMOG poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos por ele administrados.

Art. 58. O CIMOG, na área de saúde, quando conveniado com o SUS – Sistema Único de Saúde, deverá obedecer aos seus princípios, diretrizes e normas.

Art. 59. O CIMOG na área de assistência social, quando conveniado com o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, deverá obedecer aos seus princípios, diretrizes e normas.

Art. 60. O CIMOG na área de assistência social, quando conveniado com o SUASA – Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, deverá obedecer aos seus princípios, diretrizes e normas.

CAPÍTULO XIII – DA ASSOCIAÇÃO E RETIRADA DE ENTE CONSORCIADO

Art. 61. O presente consórcio é formado pelos municípios que subscrevem o presente contrato e pelos entes da federação que vierem a aderir a este contrato.
§1º. A adesão de novos entes da federação a este consórcio deverá ser aprovada pela Assembleia Geral, por voto da maioria absoluta dos membros.
§2º. A adesão de novo ente federativo deverá ser realizada através de termo aditivo ao contrato de consórcio, que deverá ser ratificado, mediante lei, pelo Poder Legislativo do ente federativo que pretende a inclusão.
§3º. A ratificação do Poder Legislativo pode ser realizada com reserva, que deverá ser clara e objetiva, preferencialmente vinculada à vigência de cláusula, parágrafo, inciso ou alínea do contrato de consórcio, ou que imponha condições para a vigência de qualquer desses dispositivos.
§4º. Caso a lei que ratifica a adesão ao consórcio preveja reservas, a admissão do ente no consórcio dependerá da aprovação de cada uma das reservas pela Assembleia geral.
§5º. É dispensável a ratificação pelo Poder Legislativo para a adesão de ente da Federação que, antes de subscrever o Termo Aditivo, disciplinar por lei a sua participação no consórcio público, de forma que possa assumir todas as obrigações previstas no Contrato de Consórcio.
§6º. O termo aditivo que tratar unicamente da adesão de novo membro fica dispensado de ratificação pelos Poderes Legislativos dos demais entes federativos que já fazem parte do consórcio.

Art. 62. Nas hipóteses de criação, fusão, incorporação ou desmembramento que atinjam entes consorciados, os novos entes da Federação não serão automaticamente tidos como consorciados.

Art. 63. A retirada de ente da Federação do consórcio público dependerá de ato formal de seu representante na Assembleia geral, desde que previamente o ato de retirada seja objeto de autorização legislativa.
§1º. Os bens destinados ao CIMOG pelo consorciado que se retira somente serão revertidos ao seu patrimônio no caso da extinção do consórcio público ou mediante aprovação da Assembleia Geral do CIMOG, por voto da maioria absoluta de seus membros.
§2º. O Ente Consorciado que, anualmente, não consignar créditos orçamentários suficientes para fazer face ao contrato de rateio e aos contratos de programa que aderir, que se recusar a firmar o contrato de rateio anual ou que ficar inadimplente com mais de 4 (quatro) parcelas do contrato de rateio poderá ser excluído do consórcio por decisão da Assembleia Geral, tomada pela maioria absoluta dos seus membros.
§3º. A retirada ou a exclusão de membro consorciado ou a extinção do consórcio público ou convênio de cooperação não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos, cuja extinção dependerá do pagamento das indenizações eventualmente devidas.

CAPÍTULO XIV – DO CONTRATO DE PROGRAMA

Art. 64. Os entes consorciados celebrarão com o Consórcio contratos de programas para a execução de serviços públicos de interesse comum ou para a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos.
Parágrafo único. Nos contratos de programas a serem celebrados serão obrigatoriamente observados:
I – o atendimento à legislação da regulação dos serviços a serem prestados, especialmente no que se refere ao cálculo de tarifas e de outros preços públicos;
II – a previsão de procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares;
III – o atendimento à legislação de concessões e permissões de serviços públicos, se for o caso.

Art. 65. No caso de a gestão associada originar a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, o contrato de programa, sob pena de nulidade, deverá conter cláusulas que estabeleçam:
I – os encargos transferidos e a responsabilidade subsidiária da entidade que os transferiu;
II – as penalidades no caso de inadimplência em relação aos encargos transferidos;
III – o momento de transferência dos serviços e os deveres relativos a sua continuidade;
IV – a indicação de quem arcará com o ônus e os passivos do pessoal transferido;

V – a identificação dos bens que terão apenas a sua gestão e administração transferidas e o preço dos que sejam efetivamente alienados ao contratado;
VI – o procedimento para levantamento, cadastro e avaliação dos bens reversíveis que vierem a ser amortizados mediante receita de tarifas ou outras emergentes da prestação de serviços;

Art. 66. O contrato de programa poderá ser celebrado por entidades de direito público ou privado que integrem a administração indireta de qualquer dos municípios consorciados ao CIMOG.

Art. 67. O contrato de programa poderá ser celebrado por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93.
§1º. O termo de dispensa de licitação e a minuta de contrato de programa deverão ser previamente examinados e aprovados por assessoria jurídica dos entes consorciados que subscreverem o contrato de programa.
§2º. O contrato de programa não estará sujeito à aprovação da Assembleia Geral, se todos os custos para a implementação do programa, forem arcados por seus celebrantes.

Art. 68. Compete ao Estatuto estabelecer os demais critérios para a celebração de contratos de programa, observada a legislação em vigor.

CAPÍTULO XV – DO CONTRATO DE RATEIO

Art. 69. Os entes consorciados entregarão recursos financeiros ao consórcio público mediante contrato de rateio, aprovado pela Assembleia Geral.
§1º. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro, observado o orçamento do CIMOG aprovado pela Assembleia Geral;
§2º. Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o CIMOG, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

Art. 70. O ente consorciado deverá incluir em seu orçamento, a previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações previstas no contrato de rateio.

Art. 71. Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao CIMOG, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista no contrato de rateio.
Parágrafo único. A eventual impossibilidade de o ente consorciado cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida em contrato de rateio obriga o CIMOG a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

Art. 72. Os recursos entregues por meio de contrato de rateio, inclusive os oriundos de transferências ou operações de créditos, destinam-se ao atendimento de suas despesas orçamentárias.
§1º. As despesas não poderão ser classificadas como genéricas.
§2º. Entende-se por despesa genérica aquela em que a execução orçamentária se faz com modalidade de aplicação indefinida.
§3º. Não se consideram como genérica as despesas de administração e planejamento, desde que previamente classificadas por meio de aplicação das normas de contabilidade pública vigentes.

Art. 73. O prazo de vigência do contrato de rateio não será superior ao de vigência das dotações que o suportam, com exceção dos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contempladas em plano plurianual.

Art. 74. O CIMOG deverá fornecer em tempo hábil, informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as receitas e despesas realizadas, de forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

CAPÍTULO XVI – DA ALTERAÇÃO OU EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

Art. 75. A extinção do contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia geral, ratificado por lei por todos os entes consorciados.
§1º. Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeadas por tarifas ou outra espécie de preço público serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços.
§2º. Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

Art. 76. A alteração do presente contrato de consórcio deverá ser realizada através de Termo Aditivo, após aprovação pela Assembleia Geral do CIMOG.
§1º. Fica dispensada de ratificação, por lei, as alterações realizadas no presente contrato de consórcio, salvo a inclusão de novo membro, que deverá ser submetida ao seu respectivo Poder Legislativo.
§2º. Os termos aditivos realizados a este contrato de consórcio deverão ser encaminhados ao Poder Legislativo de cada ente consorciado para conhecimento e acompanhamento.
§3º. O extrato de termo aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial de Minas Gerais e em jornal regional de grande circulação.

CAPÍTULO XVII – DO ESTATUTO

Art. 77. As demais disposições concernentes ao CIMOG constarão de Estatuto a ser elaborado e aprovado em Assembleia Geral, observadas as disposições legais vigentes e os ditames deste Contrato de Consórcio.

CAPÍTULO XVIII – DOS FUNDOS REGIONAIS

Art. 78. A Assembleia Geral autorizará a criação de fundos, de natureza contábil, para o gerenciamento contábil e financeiro de verbas que tenham destinação específica.
§ 1º. A criação do fundo será aprovada pela Assembleia Geral, por maioria simples.
§ 2º. A regulamentação do Fundo será realizada por meio de Resolução da Presidência.

CAPÍTULO XIX – DO FORO

Art. 79. Para dirimir eventuais controvérsias originadas deste Contrato de Consórcio Público, fica eleito o foro da Comarca de Guaxupé/MG.

Art. 80. O presente termo aditivo ao contrato de consórcio deverá ser publicado no Quadro de Avisos do CIMOG, e seu extrato deverá ser publicado na imprensa oficial.

Art. 81. Fazem parte integrante deste termo aditivo os seguintes anexos:
Anexo I – Quadro de Empregos
Anexo II – Atribuições dos empregos

E assim, por estarem devidamente ajustados, firmam o presente Termo Aditivo Consolidado ao Contrato de Consórcio do CIMOG em 3 (três) vias de igual forma e teor, extraindo-se 14 (quatorze) cópias devidamente autenticadas pelo Secretário Executivo do CIMOG para encaminhamento às Câmaras Municipais.

Alterosa:
Marcelo Nunes de Souza;

Arceburgo:
Gilson Pereira de Mello;

Areado:
Douglas Ávila Moreira;

Bom Jesus da Penha:

Nei André Freire;

Botelhos:
Eduardo José Alves de Oliveira;

Cabo verde:
Claudio Antônio Palma;

Conceição da Aparecida:
José Antônio Ferreira;

Guaranésia:
Laércio Cintra Nogueira;

Guaxupé:
Heber Hamilton Quintella;

Itamogi:
Ronaldo Pereira Dias;

Jacuí:
Maria Conceição dos Reis Pereira;

Juruaia:
Celso Marques Junior;

Monte Belo:
Kléber Antônio Ferreira Boneli;

Monte Santo de Minas:
Carlos Eduardo DonnaBella;

Muzambinho:
Paulo Sérgio Magalhães;

Nova Rezende:
José Roberto Rodrigues;

São Pedro da União:
Custódio Ribeiro Garcia;

Guaxupé, 26 de outubro de 2021.

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:87E5AF7A

EDITAIS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

PROGRAMA SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM CIMOG

Aprova o Programa "Serviço de Inspeção Municipal - SIM CIMOG" e dá outras providências

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana - CIMOG aprovou a execução do Programa Serviço de Inspeção Municipal – SIM CIMOG, que será regido pelas Leis Federais nº 1.283/1950, 7.889/1989, 13.680/2018, 11.107/2005, normas regulamentares do Serviço de Inspeção editadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e por normas estaduais aplicáveis, e observará os seguintes termos e condições:

CAPÍTULO I – NORMAS GERAIS

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, o Programa SIM - Serviço de Inspeção Municipal, que tem por finalidade implementar os serviços de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal (POA) e de produtos de origem vegetal (POV) incluindo as atividades de fiscalização, orientação, educação e certificação, em um único serviço de inspeção abrangendo os municípios consorciados que aderirem a este Programa.
§ 1º O CIMOG realizará a inspeção e a fiscalização sanitárias de produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não de produto vegetal, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados ou em trânsito na área de atuação do CIMOG.
§ 2º O CIMOG realizará a inspeção, classificação e a fiscalização de produtos de origem vegetal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico.
§ 3º A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal e animal, bem como a dos insumos agropecuários, será gerida de maneira que os procedimentos e a organização da inspeção se faça por métodos previstos em resolução do CIMOG e aplicados equitativamente em todos os estabelecimentos inspecionados.
§ 4º A área de atuação do CIMOG, para fins do disposto no § 1º é a soma dos territórios dos municípios consorciados, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso I da Lei 11.107/2005.
§ 5º. A gestão associada e a prestação dos serviços públicos em regime de gestão associada previstas neste Programa abrangerão somente os serviços prestados em proveito dos municípios que efetivamente firmarem o Contrato de Programa.

Art. 2º Os municípios consorciados ao CIMOG que aderirem ao Programa Serviço de Inspeção Municipal – SIM CIMOG autorizam a gestão associada dos serviços públicos de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal (POA) e/ou de produtos de origem vegetal (POV) e a prestação dos serviços públicos em regime de gestão associada, os quais serão prestados nos termos deste Programa e instrumentalizados por Contrato de Programa.
§ 1º Serão firmados contratos de programa distintos e específicos para os serviços de inspeção industrial e sanitárias de produtos de origem animal (POA) e de produtos de origem vegetal (POV).
§ 2º O CIMOG poderá exercer o poder de polícia administrativa, bem como as atividades de arrecadação de taxas, tarifas e outros preços públicos pelos serviços públicos prestados por si ou pelos entes consorciados.

Art. 3º Para os fins deste Programa e da regulamentação a ser realizada por Resolução do CIMOG, são adotados os seguintes conceitos:
I - análise de autocontrole - análise efetuada pelo estabelecimento para controle de processo e monitoramento da conformidade das matérias-primas, dos ingredientes, dos insumos e dos produtos;
II - Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC - sistema que identifica, avalia e controla perigos que são significativos para a inocuidade dos produtos de origem animal;
III - análise fiscal - análise efetuada pela autoridade sanitária competente em amostras coletadas pelos servidores públicos e/ou empregados públicos;
IV - análise pericial - análise laboratorial realizada a partir da amostra oficial de contraprova, quando o resultado da amostra da análise fiscal for contestado por uma das partes envolvidas, para assegurar amplo direito de defesa ao interessado, quando pertinente;
V - animais exóticos - todos aqueles pertencentes às espécies da fauna exótica, criados em cativeiro, cuja distribuição geográfica não inclua o território brasileiro, aquelas introduzidas pelo homem, inclusive domésticas, em estado asselvajado, ou também aquelas que tenham sido introduzidas fora das fronteiras brasileiras e das suas águas jurisdicionais e que tenham entrado em território brasileiro;
VI - animais silvestres - todos aqueles pertencentes às espécies da fauna silvestre, nativa, migratória e quaisquer outras aquáticas ou terrestres, cujo ciclo de vida ocorra, no todo ou em parte, dentro dos limites do território brasileiro ou das águas jurisdicionais brasileiras;
VII - espécies de caça - aquelas definidas por norma do órgão público federal competente;
VIII - Boas Práticas de Fabricação - BPF - condições e procedimentos higiênicosanitários e operacionais sistematizados, aplicados em todo o fluxo de produção, com o objetivo de garantir a inocuidade, a identidade, a qualidade e a integridade dos produtos de origem animal;
IX - desinfecção - procedimento que consiste na eliminação de agentes infecciosos por meio de tratamentos físicos ou agentes químicos;

X - equivalência de serviços de inspeção - condição na qual as medidas de inspeção e fiscalização higiênicosanitária e tecnológica aplicadas por diferentes serviços de inspeção permitam alcançar os mesmos objetivos de inspeção, fiscalização, inocuidade e qualidade dos produtos, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.171/1991, e demais normas federais e estaduais aplicáveis;
XI - espécies de açougue - são os bovinos, búfalos, equídeos, suídeos, ovinos, caprinos, lagomorfos e aves domésticas, bem como os animais silvestres criados em cativeiro, abatidos em estabelecimentos sob inspeção veterinária;
XII - higienização - procedimento que consiste na execução de duas etapas distintas, limpeza e sanitização;
XIII - limpeza - remoção física de resíduos orgânicos, inorgânicos ou de outro material indesejável das superfícies das instalações, dos equipamentos e dos utensílios;
XIV - sanitização - aplicação de agentes químicos aprovados pelo órgão regulador da saúde ou de métodos físicos nas superfícies das instalações, dos equipamentos e dos utensílios, posteriormente aos procedimentos de limpeza, com vistas a assegurar nível de higiene microbiologicamente aceitável;
XV - padrão de identidade - conjunto de parâmetros que permite identificar um produto de origem animal quanto à sua natureza, à sua característica sensorial, à sua composição, ao seu tipo de processamento e ao seu modo de apresentação, a serem fixados por meio de Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade;
XVI - Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPHO - procedimentos descritos, desenvolvidos, implantados, monitorados e verificados pelo estabelecimento, com vistas a estabelecer a forma rotineira pela qual o estabelecimento evita a contaminação direta ou cruzada do produto e preserva sua qualidade e integridade, por meio da higiene, antes, durante e depois das operações;
XVII - programas de autocontrole - programas desenvolvidos, procedimentos descritos, desenvolvidos, implantados, monitorados e verificados pelo estabelecimento, com vistas a assegurar a inocuidade, a identidade, a qualidade e a integridade dos seus produtos, que incluam, mas que não se limitem aos programas de pré-requisitos, BPF, PPHO e APPCC ou a programas equivalentes reconhecidos pelo órgão competente;
XVIII - qualidade - conjunto de parâmetros que permite caracterizar as especificações de um produto de origem animal em relação a um padrão desejável ou definido, quanto aos seus fatores intrínsecos e extrínsecos, higiênicosanitários e tecnológicos;
XIX - rastreabilidade - é a capacidade de identificar a origem e seguir a movimentação de um produto de origem animal durante as etapas de produção, distribuição e comercialização e das matérias-primas, dos ingredientes e dos insumos utilizados em sua fabricação;
XX - Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade - RTIQ - ato normativo com o objetivo de fixar a identidade e as características mínimas de qualidade que os produtos de origem animal devem atender; e
XXI - inovação tecnológica - produtos ou processos tecnologicamente novos ou significativamente aperfeiçoados, não compreendidos no estado da técnica, e que proporcionem a melhoria do objetivo do processo ou da qualidade do produto de origem animal, considerados de acordo com as normas nacionais de propriedade industrial e as normas e diretrizes internacionais cabíveis;
XXII - estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte - estabelecimento de propriedade de agricultores familiares, de forma individual ou coletiva, localizada no meio rural, com área útil construída não superior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), destinado ao processamento de produtos de origem animal, dispondo de instalações para abate e/ou industrialização de animais produtores de carnes, bem como onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados e rotulados a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, os produtos das abelhas e seus derivados, não ultrapassando as seguintes escalas de produção:
a) estabelecimento de abate e industrialização de pequenos animais (coelhos, aves e rãs) – aqueles destinado ao abate e industrialização de produtos e subprodutos de pequenos animais de importância econômica, com produção máxima de 05 toneladas de carnes por mês;
b) estabelecimento de abate e industrialização de médios (suínos, ovinos, caprinos) e grandes animais (bovinos, bubalinos, equinos) – aqueles destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de médios e grandes animais de importância econômica, com produção máxima de 08 toneladas de carnes por mês;
c) fábrica de produtos cárneos – aqueles destinados à agroindustrialização de produtos e subprodutos cárneos em embutidos, defumados e salgados, com produção máxima de 05 toneladas de carnes por mês;
d) estabelecimento de abate e industrialização de pescado – enquadram-se os estabelecimentos destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos, com produção máxima de 04 toneladas de carnes por mês;
e) estabelecimento de ovos - destinado à recepção e acondicionamento de ovos, com produção máxima de 5.000 dúzias/mês;
f) unidade de extração e beneficiamento do produtos das abelhas - destinado à recepção e industrialização de produtos das abelhas, com produção máxima de 30 toneladas por ano;
g) estabelecimentos industriais de leite e derivados: enquadram-se todos os tipos de estabelecimentos de industrialização de leite e derivados destinado à recepção, pasteurização, industrialização, processamento e elaboração de queijo, iogurte e outros derivados de leite, com processamento máximo de 30.000 litros de leite por mês.
XXIII - estabelecimento de produto de origem animal - qualquer instalação ou local nos quais sejam abatidos ou industrializados animais produtores de carne, bem como onde sejam recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, embalados e rotulados, com finalidade industrial ou comercial, a carne, o leite, o pescado, os produtos de abelha, o ovo e os seus respectivos derivados, bem como os produtos utilizados em sua industrialização.

Art. 4º Para a consecução da gestão associada e da prestação dos serviços públicos em regime de gestão associada, os municípios consorciados signatários do contrato de programa autorizam o exercício das competências de planejamento, de coordenação, de regulação, de consentimento, de execução e de fiscalização de programas de produção e de defesa sanitária animal, fiscalização do comércio e do uso de insumos e produtos agropecuários e dos criatórios e abates de animais e o exercício da inspeção de produtos de origem animal e/ou de produtos de origem vegetal e a aplicação das sanções previstas neste Programa pelo CIMOG.

Art. 5º Os serviços públicos prestados em decorrência deste Programa serão remunerados observando-se as seguintes diretrizes:
I - no caso dos serviços decorrentes de delegação estadual e/ou federal, a remuneração e reajustes observarão o disposto nos instrumentos de delegação;
II - no caso dos serviços de competência municipal, exercidos no âmbito da gestão associada, as taxas têm como objetivo cobrir-lhes os custos, os quais deverão ser devidamente expostos e detalhados, e poderão incluir a aplicação de percentual mínimo para novos investimentos, definido por resolução da Assembleia Geral do CIMOG, aplicável sobre os valores dos custos.
§ 1º Na hipótese do inciso II do caput, as alterações dos valores das taxas serão realizadas:
I - por reajuste formalizado por resolução da Diretoria Executiva do Consórcio, no caso de simples recomposição inflacionária do período;
II - por meio de alteração deste Programa devidamente aprovada pela Assembleia Geral, no caso de revisão dos valores, além da inflação, tomando-se sempre por base os custos detalhados, devidamente encaminhado às Câmaras Municipais para ratificação.
§ 2º As taxas do serviço de inspeção de produtos de origem animal são as previstas no Anexo I deste Programa.

Art. 6º Quando o Consórcio não for o próprio prestador de serviços, fica este autorizado pelos municípios consorciados a exercer a regulação e a fiscalização permanente sobre a prestação de serviços públicos, inclusive quando prestados, direta ou indiretamente, por município consorciado.
§ 1º É garantido ao Consórcio o acesso a todas as instalações e documentos referentes à prestação dos serviços.
§ 2º Incluem-se na regulação dos serviços as atividades de interpretar e fixar critérios para a fiel execução dos instrumentos de delegação dos serviços.

CAPÍTULO II – DO CONTRATO DE PROGRAMA

Art. 7º O Contrato de Programa deverá observar o disposto na Lei Federal 11.107/05 e no Decreto 6.017/07 e deverá conter cláusulas que estabeleçam:
I - o objeto do Programa:
Prestação de serviços de inspeção sanitária e industrial de Produtos de Origem Animal; ou
Prestação de serviços de inspeção sanitária e industrial de Produtos de Origem Vegetal.
II - a área de atuação do consórcio, que corresponde ao somatório das áreas dos territórios dos municípios consorciados;
III - o prazo da gestão associação associada de no mínimo 10 (dez) anos;
IV - os encargos, serviços, pessoal e bens transferidos total ou parcialmente pelo Município signatário para o CIMOG, ficando afetado/lotado no Serviço de Inspeção;
V - a exigência de observância das Resoluções aprovadas pela Assembleia Geral do Consórcio relativos ao modo, forma e condições de prestação dos serviços;
VI - os critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade dos serviços;
VII - o obrigatoriedade de atendimento à legislação federal e estadual aplicáveis, relativas ao serviço de inspeção industrial e sanitária;
VIII - os procedimentos que garantam transparência da gestão econômica e financeira em relação a cada um de seus titulares;
IX - os direitos, garantias e obrigações do Município signatário do Contrato de Programa e do Consórcio, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão dos serviços e consequente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e instalações;
X - os direitos e deveres das agroindústrias para obtenção e utilização dos serviços;
XI - a indicação de que a fiscalização das instalações, dos equipamentos, dos métodos e práticas de execução dos serviços será realizada pela Secretaria de Agropecuária dos Municípios signatários do Programa e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, em caso de adesão ao SISBI-POA/SISBI-POV para integração à SUASA;
XII - as metas de expansão e qualidade dos serviços e os respectivos prazos, quando adotadas metas parciais ou graduais;
XIII - a forma de medição, faturamento e cobrança dos serviços;
XIV - o método de monitoramento dos custos e de reajustamento e revisão das taxas ou preços públicos;
XV - os mecanismos de acompanhamento e avaliação dos serviços e procedimentos para recepção, apuração e solução de queixas e de reclamações dos cidadãos e dos demais usuários;
XVI - os planos de contingência e de segurança;
XVII - as penalidades contratuais e administrativas a que se sujeita o consórcio público, e sua forma de aplicação;
XVIII - os casos de rescisão do contrato de programa;
XIX - os bens reversíveis;
XX - os critérios para o cálculo e a forma de pagamento das indenizações devidas ao Consórcio ou aos Municípios, relativas aos investimentos que não foram amortizados por tarifas ou outras receitas emergentes da prestação dos serviços;
XXI - a obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas do Consórcio aos Municípios signatários do Programa;
XXII - a prestação de contas ao Conselho do Fundo Regional, que fará a fiscalização das demonstrações financeiras relativas à gestão associada e a fiscalização dos serviços;
XXIII - o foro na comarca da sede do CONSORCIO;
XXIV - a possibilidade de arbitragem, para a solução das controvérsias contratuais.
XXV - a estrutura necessária para a prestação dos serviços de inspeção sanitária e o dimensionamento das equipes, de acordo com os municípios que aderirem ao programa.
§ 1º Os bens municipais transferidos ao consórcio serão de propriedade do município contratante, sendo afetados ao Consórcio pelo período em que vigorar o contrato de programa.
§ 2º A extinção do contrato de programa dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas, especialmente das referentes à economicidade e viabilidade da prestação dos serviços pelo Consórcio.

CAPÍTULO III – DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Art. 8º A fiscalização e a inspeção de produtos de origem animal têm por objetivo:
I - incentivar a melhoria da qualidade dos produtos;
II - proteger a saúde do consumidor;
III - estimular o aumento da produção**;**
IV - promover o processo educativo permanente e continuado de todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação de governo, da sociedade civil, de agroindústrias, dos consumidores e das comunidades técnica e científica nos sistemas de inspeção.

Art. 9º Para cumprir o disposto nos artigos 8º deste Programa, o consórcio desenvolverá, entre outras, ações que visem a:
I - promover a integração dos órgãos municipais de fiscalização por meio da criação de um serviço único de inspeção sanitária;
II - formular diretrizes técnico-normativas de maneira a uniformizar os procedimentos de inspeção e fiscalização sanitárias, respeitadas as peculiaridades dos municípios consorciados;
III - estabelecer normas para a higienização e a desinfecção das instalações industriais e para a classificação e a verificação da qualidade dos produtos;
IV - regulamentar o registro e o cadastro dos estabelecimentos que produzam, distribuam, transportem, armazenem, processem e comercializem produtos de origem animal;
V - fomentar a produção artesanal por meio de orientação técnica e regulamentação da atividade.
§ 1º Os estabelecimentos mencionados no inciso IV não poderão funcionar nos municípios consorciados que aderirem a este programa sem que estejam previamente registrados ou cadastrados na forma deste Programa e de seu regulamento.
§ 2º O CIMOG poderá conceder prazo, na forma do regulamento, para os estabelecimentos se adaptarem às exigências deste Programa, concedendo-lhes título de registro ou de cadastro provisórios.

Art. 10. A competência dos municípios signatários deste Programa, prevista na Lei Federal 1.283/1950, para prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito, será exercida pelo CIMOG.

Art. 11. São sujeitos à fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal:
I - os animais destinados ao abate, seus produtos e subprodutos e matérias primas;
II - o pescado e seus derivados;
III - o leite e seus derivados;
IV - o ovo e seus derivados;
V - os produtos das abelhas e seus derivados.

Art. 12. A fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal far-se-á:
I - nos estabelecimentos industriais especializados no abate de animais e no preparo ou na industrialização de seus subprodutos, sob qualquer forma;
II - nos entrepostos-usina, nas usinas de beneficiamento, nas indústrias de laticínios, nos postos de refrigeração de leite e nas microusinas de leite;
III - nos entrepostos de ovos e nas indústrias de produtos deles derivados;
IV - nos entrepostos de recebimento e de distribuição de pescado e seus derivados para abate, manipulação e distribuição e nas indústrias que o beneficiem;
V - nos postos e entrepostos que recebam, manipulem, armazenem, conservem ou acondicionem produto, subproduto ou matéria-prima de origem animal;
VI - nas propriedades rurais que produzam ou manipulem produto de origem animal ou produto dele derivado.
Parágrafo único. Quando necessário, serão feitas reinspeção e fiscalização nos estabelecimentos atacadistas e varejistas de produto e

subproduto de origem animal destinados ao consumo humano ou animal.

Art. 13. A fiscalização sanitária referente ao controle sanitário dos produtos de origem animal após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final e será de responsabilidade da Vigilância Sanitária, em conformidade ao estabelecido na Lei Federal nº 8.080/1990 e legislação aplicável.
Parágrafo único. Os serviços de inspeção e de fiscalização sanitária serão executados de forma harmônica, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

Art. 14. O CIMOG poderá celebrar convênio, ou instrumento congênere, com as Secretarias Municipais da Saúde para estabelecer ação conjunta na inspeção e fiscalização do aspecto higiênicosanitários dos produtos de origem animal no segmento varejista, visando à apreensão e à inutilização de produtos clandestinos ou impróprios para o consumo humano.
Parágrafo único. As despesas necessárias à inutilização de que trata este artigo serão custeadas pelo proprietário do estabelecimento infrator.

Art. 15. O CIMOG coordenará os seus serviços de fiscalização das relações de consumo e de inspeção sanitária, de forma integrada.

Art. 16. O CIMOG poderá firmar convênio com município, órgão ou entidade ligados à saúde e ao abastecimento, visando à inspeção e fiscalização integrada do processo de produção e de comercialização de produto de origem animal.

Art. 17. O serviço de inspeção respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria rural de pequeno porte.

Art. 18. A inspeção e a fiscalização sanitária de produto de origem animal abrange as seguintes atividades, sem prejuízo de outras previstas em normas federais e estaduais:
I - a classificação do estabelecimento;
II - o exame das condições para o funcionamento do estabelecimento, de acordo com as exigências higiênico-sanitárias essenciais para a obtenção do título de registro ou de relacionamento, bem como para a transferência de propriedade;
III - a fiscalização da higiene do estabelecimento;
IV - as obrigações do proprietário, responsável ou preposto do estabelecimento;
V - as normas de funcionamento do estabelecimento;
VI - a inspeção “ante” e “post mortem” dos animais destinados ao abate;
VII - a inspeção e a reinspeção dos produtos, subprodutos e matérias-primas de origem animal durante as fases de recepção, produção, industrialização, estocagem, comercialização, aproveitamento e transporte;
VIII - a classificação do produto e subproduto, de acordo com o tipo e padrão ou fórmula aprovada;
IX - a aprovação do tipo, padrão e fórmula dos produtos e subprodutos de origem animal;
X - a embalagem e rotulagem do produto e subproduto;
XI - o registro do produto e subproduto, bem como a aprovação do rótulo e embalagem;
XII - a matéria-prima na fonte produtora e intermediária;
XIII - os meios de transporte de animal vivo, assim como do produto derivado e sua matéria-prima, destinados à alimentação humana;
XIV - o trânsito de produto, subproduto e matéria-prima de origem animal;
XV - a coleta de material para análise de laboratório;
XVI - o exame microbiológico, histológico e físico-químico da matéria-prima ou produto;
XVII - o produto e o subproduto existentes no mercado de consumo, para efeito de verificação do cumprimento das medidas estabelecidas neste regulamento;
XVIII - a aplicação de penalidade decorrente de infração;
XIX - outras instruções necessárias à maior eficiência dos trabalhos de inspeção e fiscalização sanitária.

Art. 19. O CIMOG poderá coletar amostra de produto de origem animal para análise laboratorial a ser realizada em laboratório oficial ou credenciado pelo CIMOG.

Art. 20. A análise laboratorial para efeito de fiscalização, necessária ao cumprimento deste Programa, será feita em laboratório próprio, oficial ou credenciado, sem ônus para o proprietário do estabelecimento.
Parágrafo único. A análise laboratorial destinada à contraprova, requerida pelo proprietário do estabelecimento, será feita em laboratório oficial ou credenciado pelo CIMOG, ficando o proprietário responsável por seu custeio.

Art. 21. A análise de rotina na indústria, para efeito de controle de qualidade do produto, será custeada pelo proprietário do estabelecimento, podendo ser realizada em laboratório de sua propriedade ou em laboratório oficial ou credenciado pelo CIMOG.

Art. 22. O estabelecimento registrado ou relacionado, na forma deste Programa, é obrigado a apresentar ao CIMOG relação de seus fornecedores de matéria-prima de origem animal, acompanhada dos respectivos atestados sanitários dos rebanhos, de acordo com as normas regulamentares vigentes.
Parágrafo único. A reincidência no descumprimento do disposto neste artigo sujeita o infrator às multas previstas neste Programa.

Art. 23. A matéria-prima, os animais, os produtos, os subprodutos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portarias específicas.
§ 1º O CIMOG poderá, quando julgar necessário, exigir que matéria-prima destinada a estabelecimento registrado, proveniente de local não fiscalizado, se faça acompanhar de certificado sanitário, expedido por serviço sanitário oficial.
§ 2º A entrada de produto ou matéria-prima de origem animal e seus derivados, procedentes de estabelecimento sob inspeção e fiscalização municipal, somente será permitida, em estabelecimento sob inspeção e fiscalização do CIMOG, após vistoria técnica realizada no estabelecimento de origem localizado em município com o qual o CIMOG não mantenha convênio.

Art. 24. Estão sujeitos a registro os seguintes estabelecimentos de produtos de origem animal:
I - matadouro de bovino, suíno, equídeo, ave, coelho, caprino, ovino e demais espécies, de abate autorizado;
II - indústria de carne e derivados, entreposto de carne e derivados, e indústria de produto não comestível;
III - usina de beneficiamento de leite, fábrica de laticínios, entreposto de laticínios, posto de refrigeração, granja leiteira e microusina de leite;
IV - entreposto de pescado e indústria de conserva de pescado;
V - unidade apícola;
VI - entreposto de ovos e indústria de conserva de ovos;
VII - fábrica de coalho, coagulante e fermento.
Parágrafo único. Os demais estabelecimentos previstos neste Programa serão relacionados.

Art. 25. O pedido de registro de estabelecimento no SIM CIMOG deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - requerimento simples que será protocolizado junto ao CIMOG dirigido ao SIM;
II - cópia do registro da propriedade, do contrato social ou do contrato de arrendamento;
III - cópia do CNPJ ou CPF e da inscrição estadual ou inscrição de produtor rural;
IV - laudo de inspeção prévia do terreno ou laudo técnico-sanitário do estabelecimento, quando se tratar de construção já existente;
V - memorial descritivo, assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico, contendo informações de interesse econômico-sanitário e relação dos municípios a serem abastecidos;

VI - memorial descritivo da construção, assinado pelo proprietário e por profissional habilitado, contendo informações a respeito da construção, de acordo com modelo padrão;
VII - alvará de localização e funcionamento, expedido pela Prefeitura Municipal;
VIII - documento que ateste a regularidade ambiental, expedido pelo Órgão Ambiental competente;
IX - laudo de exame físico-químico e microbiológico da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais;
X - planta baixa ou croquis das instalações, com *layout* dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos, escala mínima 1:100;
XI - atestado médico dos funcionários e/ou proprietários que manipulem matérias primas e/ou produtos;
§ 1º Os estabelecimentos que se enquadram na Resolução do CONAMA nº 385/2006 são dispensados de apresentar a Licença Ambiental Prévia, sendo que no momento de iniciar suas atividades deverão apresentar somente a Licença Ambiental Única.
§ 2º Desde que se trate de agroindústria de pequeno porte, serão aceitos para estudo preliminar, simples "croquis" ou desenhos.
§ 3º Serão rejeitados projetos grosseiramente desenhados com rasuras e indicações imprecisas, quando apresentados para efeito de registro ou relacionamento.
§ 4º Tratando-se de aprovação de estabelecimento já edificado, será realizada uma inspeção prévia das dependências industriais e sociais, bem como da água de abastecimento, redes de esgoto, tratamento de efluentes e situação em relação ao terreno.
§ 5º Na inspeção prévia serão realizadas fotos das diversas dependências do estabelecimento, abrangendo os equipamentos existentes, bem como os aspectos externos.

Art. 26. O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, apresentar fluxograma, com previsão dos equipamentos de acordo com a necessidade e, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois iniciar a outra.
Parágrafo único. O SIM CIMOG poderá permitir a utilização dos equipamentos e instalações destinados à fabricação de produtos de origem animal, para o preparo de produtos industrializados que, em sua composição principal, não haja produtos de origem animal, mas nestes produtos não podem constar impressos ou gravados os carimbos oficiais de inspeção previstos neste Programa.

Art. 27. No estabelecimento sob inspeção do CIMOG, a fabricação de produto somente será permitida depois de previamente aprovados o rótulo e sua fórmula.
§ 1º A aprovação do rótulo e da fórmula e do processo de fabricação de qualquer produto de origem animal inclui o que estiver sendo fabricado antes da vigência deste Programa.
§ 2º Entende-se por padrão e fórmula de produto, para os fins deste Programa:
a) matéria-prima, condimento, corante e qualquer outra substância que entre no processo de fabricação;
b) composição centesimal;
c) tecnologia de produção.

Art. 28. A fixação, classificação de tipo e padrão, aprovação de produto de origem animal, fórmula, carimbo e rótulo serão estabelecidos em instruções normativas baixadas pelo CIMOG.
Parágrafo único. A embalagem dos produtos de origem animal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.

Art. 29. Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade.

Art. 30. As funções do Serviço de Inspeção Municipal – SIM CIMOG serão desempenhadas por servidores públicos municipais designados para as funções relacionadas ao serviço de inspeção, preferencialmente concursados, cedidos ao consórcio e/ou por empregados públicos contratados pelo consórcio.
§ 1º A estrutura física, os recursos humanos e materiais a serem alocados no Programa Serviço de Inspeção Municipal – SIM CIMOG serão definidos no Contrato de Programa.
§ 2º A contratação dos empregados será realizada por prazo determinado de 02 (dois) anos, permitida a renovação do contrato, com base no art. 37, IX da Constituição da República de 1988.
§ 3º O CIMOG poderá realizar concurso público para provimento de emprego público e/ou processo seletivo simplificado para contratação de empregado público, com a finalidade de composição da equipe necessária à execução dos serviços.
§ 4º O dimensionamento da equipe levará em conta a demanda dos Municípios que aderirem ao Programa, o número de agroindústrias na região e os estabelecimentos de abate.

Art. 31. O CIMOG poderá estabelecer parceria, cooperação técnica e firmar convênios com outros municípios, a SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária, o MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
§ 1º O CIMOG poderá solicitar adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA e ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – SISBI POV, do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, devendo, nesse caso, observar as normas e diretrizes do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
§ 2º O CIMOG poderá firmar convênio com o IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária visando delegação de competência ao consórcio, devendo, nesse caso, observar as normas e diretrizes do IMA e da SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como poderá solicitar adesão ao sistema de equivalência com o Serviço de Inspeção Estadual que venha a ser criado.
§ 3º O CIMOG deverá manter página eletrônica própria, na rede mundial de computadores, constando dentre outras informações a relação de todos os Municípios/UF consorciados.

Art. 32. O CIMOG baixará o regulamento e os atos complementares sobre inspeção sanitária dos estabelecimentos referidos neste Programa, por meio de instrução normativa.
Parágrafo único. A regulamentação abrangerá:
a inspeção ante e post mortem dos animais destinados ao abate;
a classificação dos estabelecimentos;
as condições e exigências para registro, como também as respectivas transferências de propriedade;
as obrigações dos proprietários, responsáveis ou seus prepostos;
a verificação das condições higiênico-sanitárias das instalações, dos equipamentos e do funcionamento dos estabelecimentos;
a verificação da prática de higiene e dos hábitos higiênicos pelos manipuladores de alimentos;
a inspeção e reinspeção de todos os produtos, subprodutos e matérias primas de origem animal durante as diferentes fases da industrialização e transporte;
o registro de produtos e derivados, de acordo com os tipos e os padrões fixados em legislação específica ou em fórmulas registradas;
verificação da rotulagem e dos processos tecnológicos dos produtos de origem animal quanto ao atendimento da legislação específica;
as penalidades a serem aplicadas por infrações cometidas;
as análises laboratoriais fiscais que se fizerem necessárias à verificação da conformidade dos processos produtivos ou dos produtos de origem animal registrados no SIM;
os meios de transporte de animais vivos e produtos derivados e suas matérias-primas destinados à alimentação humana;
o bem-estar dos animais destinados ao abate;
quaisquer outros detalhes que se tornarem necessários para maior eficiência dos trabalhos de fiscalização sanitária.

Art. 33. A regulamentação técnica para inscrição e funcionamento dos estabelecimentos e produtores abrangidos por este programa poderá ser alterada no todo ou em parte, sempre que o aconselharem a prática e o desenvolvimento da indústria e do comércio de produtos de origem animal.

CAPÍTULO IV – DA FISCALIZAÇÃO, DAS PRÁTICAS INFRATIVAS E DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 34. A fiscalização sanitária de produtos de origem animal será exercida no território do CIMOG, por meio do Serviço de Inspeção Municipal – SIM CIMOG.
§ 1º O SIM CIMOG dimensionará a sua equipe, de acordo com o número de estabelecimentos a serem inspecionados e com a demanda dos municípios signatários do Programa.
§ 2º O SIM CIMOG será composto por empregados e funcionários públicos do CIMOG e por servidores cedidos pelos municípios signatários do contrato de programa, devidamente capacitados e treinados.

Art. 35. O descumprimento das normas aplicáveis e da regulamentação a ser realizada por Instrução Normativa é considerada prática infrativa e será apurado em processo administrativo devidamente instruído, iniciado com a lavratura do auto de infração.

Art. 36. Em se tratando de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, a primeira fiscalização realizada no estabelecimento comercial, quanto às irregularidades verificadas, será orientadora, devendo o agente fiscal mencioná-las no auto de constatação e notificar o fornecedor para saná-las, no prazo indicado no formulário de fiscalização ou fixado pela autoridade administrativa responsável pela diligência, sob pena de autuação, caso as infrações sejam novamente verificadas numa futura fiscalização.
§ 1º Não serão passíveis de fiscalização orientadora as situações em que:
I - a violação das boas práticas decorrer de má-fé do fornecedor, de fraude, de resistência ou embaraço à fiscalização, de reincidência, de crime doloso ou prática que importe risco para a vida, a saúde ou a segurança dos alimentos;
II - as práticas abusivas se relacionarem à ocupação irregular de reserva de faixa não edificável, de área destinada a equipamentos urbanos, de áreas de preservação permanente e nas faixas de domínio público das rodovias, ferrovias e dutovias ou de vias e logradouros públicos.
§ 2º Equipara-se à primeira visita, a critério da autoridade administrativa, a recomendação devidamente fundamentada, expedida em procedimento próprio, dirigida ao estabelecimento, contendo as condutas a serem adotadas na sua atividade, o prazo a ser observado e advertência de que poderá ser autuado pela fiscalização caso deixe de cumpri-las.
§ 3º A inobservância do critério da dupla visita, nos termos do artigo 55, § 6º, da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às microempresas e empresas de pequeno porte, implica em nulidade do auto de infração e das sanções administrativas aplicadas.

Art. 37. O processo administrativo será instaurado por servidor municipal cedido ou por fiscal do CIMOG, mediante lavratura de auto de infração e seguirá as seguintes fases:
I - notificação do responsável pelo estabelecimento para apresentar defesa, no prazo de 10 dias úteis, a contar de sua intimação, ocasião em que, querendo, deverá apresentar a documentação pertinente, requerer a produção de novas provas e apresentar rol de testemunhas, se for o caso;
II - se houver requerimento de produção de provas, será designada audiência de instrução e julgamento, preferencialmente por meio virtual, para ouvir o autuado e as testemunhas, no número máximo de 3 para cada fato, que comparecerão ao ato processual, independentemente de intimação;
III - finalizada a instrução, o autuado será intimado para, no prazo de 10 dias úteis, apresentar alegações finais;
IV - apresentadas as alegações finais, o processo administrativo será remetido à autoridade administrativa, que, julgando-o subsistente, aplicará, ao infrator, as sanções administrativas cabíveis;
V - o infrator será intimado para, no prazo de 10 dias úteis, a contar de sua intimação, cumprir a sanção administrativa imposta ou apresentar recurso hierárquico ao Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal - SIM CIMOG;
VI - havendo recurso e confirmada a decisão administrativa que impôs sanção administrativa ao estabelecimento, o seu responsável será intimado para cumpri-la, no prazo de 10 dias úteis;
VII - sendo aplicada a penalidade de multa, e não havendo o seu pagamento, a mesma será inscrita em dívida ativa e executada judicialmente pelo Consórcio;
VIII - quitado o valor da multa, o mesmo será revertido ao Fundo Regional do Serviço de Inspeção Municipal - FRSIM CIMOG.
Parágrafo único. O recurso tempestivo poderá, a critério da autoridade julgadora, ter efeito suspensivo sobre a penalidade aplicada e deve ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, encaminhará o processo administrativo ao Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal - SIM CIMOG, para proceder ao julgamento em segunda instância.

Art. 38. Será dado conhecimento público dos produtos e dos estabelecimentos que incorrerem em adulteração ou falsificação comprovadas em processos com trânsito em julgado no âmbito administrativo.
Parágrafo único. Também pode ser divulgado o recolhimento de produtos que coloquem em risco a saúde ou os interesses do consumidor.

Art. 39. A lavratura do auto de infração não isenta o infrator do cumprimento da exigência que a tenha motivado.

Art. 40. Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infração à legislação referente aos produtos de origem animal sujeitará, isolada ou cumulativamente, o infrator as seguintes sanções:
I - advertência escrita e orientação técnica quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má fé;
II - multa de até R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nos casos não compreendidos no inciso I do caput deste artigo, de acordo com a gradação prevista neste Programa;
III - apreensão ou condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênicosanitária adequadas ao fim a que se destinam ou forem adulterados;
IV - suspensão de atividades, quando cause risco ou ameaça de natureza higiênico- sanitária ou no caso de embaraço a ação fiscalizadora;
V - interdição total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênicosanitária adequadas;
VI - cassação de registro ou do relacionamento do estabelecimento.
§ 1º As multas previstas neste artigo serão agravadas até o grau máximo, nos casos de artifício, ardil, simulação, embaraço ou resistência à ação fiscal, levando-se em conta, além das circunstâncias atenuantes ou agravantes, a situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a lei.
§ 2º Os produtos apreendidos nos termos do inciso III do caput deste artigo e perdidos em favor do CIMOG, que, apesar das adulterações que resultaram em sua apreensão, apresentarem condições apropriadas ao consumo humano, serão destinados prioritariamente aos programas de segurança alimentar e combate à fome e aqueles sem condições para o consumo humano deverão ser descartados de maneira correta, observando a legislação de saúde e ambiental.
§ 3º A suspensão de que trata o inciso IV deste artigo, cessará quando sanado o risco ou ameaça de natureza higiênicosanitária, ou no caso de franquia da atividade à ação da fiscalização.
§ 4º A interdição de que trata o inciso V deste artigo, poderá ser suspensa após atendimento das exigências que motivaram a ação.
§ 5º Se a interdição não for suspensa nos termos do §4º deste artigo decorridos 12 (doze) meses, será cancelado o registro no SIM CIMOG.

Art. 41. Para a aplicação da pena de multa serão observadas as seguintes condições para a graduação:
I - multa leve de R$200,00 (duzentos reais) a R$2.000,00 (dois mil reais) para:
a) realizar atividades de elaboração/industrialização, fracionamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal sem inspeção oficial;
b) industrializar, comercializar, armazenar ou transportar matérias-primas e produtos alimentícios sem observar as condições higiênico-sanitárias adequadas;

c) uso inadequado de embalagens ou recipiente;
d) não utilização dos carimbos oficiais;
e) ausência da data de fabricação;
f) saída de produtos sem prévia autorização do responsável pelo Serviço de Inspeção;
g) elaborar e comercializar produtos em desacordo com os padrões higiênicosanitários, físico-químicos, microbiológicos e tecnológicos estabelecidos por legislações federal, estadual ou municipal vigentes;
h) não tratamento adequado de águas residuais;
i) apresentar instalações, equipamentos e instrumentos de trabalho em condições inadequadas de higiene antes, durante ou após a elaboração dos produtos alimentícios;
j) esteja utilizando equipamentos, utensílios e instalações para outros fins que não aqueles previamente estabelecidos;
k) realizar atividades de industrialização em estabelecimentos em mau estado de conservação, com defeitos, rachaduras, trincas, buracos, umidade, bolor, descascamentos e outros;
l) permitir a presença de pessoas e funcionários, nas dependências do estabelecimento, em desacordo com as condições que serão previstas em regulamento, como, desuniformizadas e em condições de higiene pessoal insatisfatória;
m) não apresentar documentação sanitária necessária dos animais para o abate;
n) não apresentar a documentação necessária de exames médicos de funcionários;
o) aplicar rótulo, etiqueta ou selo escondendo ou encobrindo, total ou parcialmente, dizeres da rotulagem e a identificação do registro no SIM CIMOG;
p) possuir manipuladores trabalhando nos estabelecimentos sem a devida capacitação;
q) não apresentar programas de autocontrole, como Boas Práticas de Manipulação;
r) não cumprimento dos prazos para saneamento das irregularidades mencionadas no auto de infração;
II - multa média de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a R$5.000,00 (cinco mil reais) para:
a) não possuir sistema de controle de entrada e saída de produtos ou não mantê-lo atualizado;
b) utilizar água não potável no estabelecimento;
c) utilizar equipamentos de conservação dos alimentos (refrigeradores, congeladores, câmaras frigoríficas e outros) em condições inadequadas de funcionamento, higiene, iluminação e circulação de ar;
d) mistura de matérias primas em proporções diferentes das proporções aprovadas;
e) comércio de produtos sem inspeção;
f) não assegurar a adequada rotatividade dos estoques de matérias-primas, ingredientes e produtos alimentícios, em acordo com o Manual de Boas Práticas de Manipulação;
g) não apresentar responsável técnico ou proprietário que assuma a responsabilidade ou não apresente curso de capacitação fornecido até mesmo pelo SIM CIMOG;
h) industrializar, armazenar, guardar ou comercializar matérias-primas, ingredientes ou produtos alimentícios com data de validade vencida;
i) transportar matérias-primas, ingredientes ou produtos alimentícios com data de validade vencida, salvo aqueles acompanhados de documento que comprove a devolução;
j) apresentar nos estabelecimentos odores indesejáveis, lixos, objetos em desuso, animais, insetos e contaminantes ambientais como fumaça e poeira;
k) deixar de realizar o controle adequado e periódico das pragas e vetores;
l) manter funcionários exercendo as atividades de manipulação sob suspeita de enfermidade passível de contaminação dos alimentos, ou ausente a liberação médica;
m) utilizar produtos de higienização não aprovados pelo órgão de saúde competente;
n) não apresentar análises e registros de análises de controle de qualidade;
III - multa grave de R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) a R$8.000,00 (oito mil reais) para:
a) uso indevido do carimbo do Serviço de Inspeção Municipal - SIM CIMOG;
b) industrializar ou comercializar matérias-primas ou produtos alimentícios falsificados ou adulterados;
c) utilização de selo oficial do SIM CIMOG em produtos oriundos de estabelecimentos não registrados;
d) utilização de selo oficial do SIM CIMOG de determinado produto já registrado, em produto ainda não registrado, sendo ambos oriundos do mesmo estabelecimento;
e) modificar embalagens ou rótulos que tenham sido previamente aprovados pelo SIM CIMOG;
f) apresentar, guardar, estocar, armazenar ou ter em depósito, substâncias que possam corromper, alterar, adulterar, falsificar, avariar ou contaminar a matéria-prima, os ingredientes ou os produtos alimentícios;
IV – multa gravíssima de R$10.000,00 (dez mil reais) a R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para:
a) sonegar ou prestar informações inexatas sobre dados referentes à quantidade, qualidade e procedência de matérias-primas e produtos alimentícios, que direta e indiretamente interesse à fiscalização do SIM CIMOG;
b) aproveitamento de matérias primas condenadas ou de animais sem inspeção para alimentação humana;
c) suborno, tentativa de suborno ou uso de violência física contra funcionários da fiscalização, no exercício de suas atividades;
d) ocorrer atos que busquem burlar, impedir, dificultar, burlar, a ação de inspeção;
e) industrializar ou comercializar matérias-primas ou produtos alimentícios falsificados ou adulterados;
f) utilização de selo oficial do SIM CIMOG em produtos oriundos de estabelecimentos não registrados;
g) utilização de selo oficial do SIM CIMOG de determinado produto já registrado, em produto ainda não registrado, sendo ambos oriundos do mesmo estabelecimento;
h) modificar embalagens ou rótulos que tenham sido previamente aprovados pelo SIM CIMOG.
§ 1º Os valores das multas serão corrigidos anualmente de acordo com a variação da inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.
§ 2° A aplicação de multa não isenta o infrator do cumprimento das exigências que as tenham motivado, marcando-se quando for o caso, novo prazo para o cumprimento, findo o qual poderá, de acordo com a gravidade da falta e a juízo do Serviço de Inspeção Municipal – SIM CIMOG, ser novamente multado no dobro da multa anterior, ter suspensa a atividade ou cassado o registro do estabelecimento no SIM CIMOG.

Art. 42. Para imposição da pena de multa e sua graduação dentro dos limites estipulados, a autoridade sanitária levará em conta:
I - as circunstâncias atenuantes e agravantes;
II - a gravidade do fato, tendo em vista as suas consequências para a saúde pública;
III - os antecedentes do autuado quanto ao descumprimento da legislação sanitária;
IV - a capacidade econômica do autuado;
V - a reincidência.
§ 1º São consideradas circunstâncias atenuantes:
I - o infrator ser primário;
II - a ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato;
III - o infrator, espontaneamente, procurar minorar ou reparar as consequências do ato lesivo que lhe for imputado;
IV - a infração cometida configurar-se como sem dolo ou sem má-fé;
V - a infração ter sido cometida acidentalmente;
VI - a infração não acarretar vantagem econômica para o infrator; ou
VII - a infração não afetar a qualidade do produto.
§ 2º São consideradas circunstâncias agravantes:
I - o infrator ser reincidente;
II - o infrator ter cometido a infração com vistas à obtenção de qualquer tipo de vantagem;
III - o infrator deixar de tomar providências para evitar o ato, mesmo tendo conhecimento de sua lesividade para a saúde pública;
IV - o infrator ter coagido outrem para a execução material da infração;
V - a infração ter consequência danosa para a saúde pública ou para o consumidor;

VI - o infrator ter colocado obstáculo ou embaraço à ação da fiscalização ou à inspeção;
VII - o infrator ter agido com dolo ou com má-fé; ou
VIII - o infrator ter descumprido as obrigações de depositário relativas à guarda do produto.
§ 3º Na hipótese de haver concurso de circunstâncias atenuantes e agravantes, a aplicação da pena deve ser considerada em razão das que sejam preponderantes.
§ 4º Verifica-se reincidência quando o infrator cometer nova infração depois do trânsito em julgado da decisão administrativa que o tenha condenado pela infração anterior, podendo ser genérica ou específica.
§ 5º A reincidência genérica é caracterizada pelo cometimento de nova infração e a reincidência específica é caracterizada pela repetição de infração já anteriormente cometida.
§ 6º Para efeito de reincidência, não prevalece a condenação anterior se entre a data do cumprimento ou da extinção da penalidade administrativa e a data da infração posterior tiver decorrido mais de cinco anos, podendo norma específica reduzir esse tempo.
§ 7º Quando a mesma infração for objeto de enquadramento em mais de um dispositivo, prevalece para efeito de punição o enquadramento mais específico em relação ao mais genérico.

Art. 43. Não poderá ser aplicada multa sem que previamente seja lavrado o auto de infração, detalhando a falta cometida, o artigo infringindo, a natureza do estabelecimento, sua localização e razão social, conforme modelo a ser estabelecido em regulamentação.
§ 1º O auto de infração deve ser assinado pelo servidor/empregado público que constatar a infração, pelo proprietário do estabelecimento ou representante da firma, e por duas testemunhas, quando houver.
§ 2º Sempre que os infratores e seus representantes se recusarem a assinar os autos, assim como as testemunhas, quando as houver, será feita declaração a respeito, no próprio auto, dando-se como ciente o infrator.
§ 3º A autoridade que lavrar o auto de infração deve extraí-lo em 03 (três) vias, a primeira será entregue ao infrator, a segunda remetida a equipe técnica do SIM CIMOG e a terceira constituirá o próprio talão de infração.

Art. 44. Para fins de aplicação das sanções de que trata o inciso III do caput do art. 40, será considerado que as matérias primas e os produtos de origem animal não apresentam condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam ou que se encontram adulterados, sem prejuízo de outras previsões da Instrução Normativa regulamentadora, quando o infrator:
I - alterar ou fraudar qualquer matéria-prima, ingrediente ou produto de origem animal;
II - expedir matérias-primas, ingredientes, produtos ou embalagens armazenados em condições inadequadas;
III - utilizar produtos com prazo de validade vencido, apor aos produtos novas datas depois de expirado o prazo ou apor data posterior à data de fabricação do produto;
IV - produzir ou expedir produtos que representem risco à saúde pública;
V - produzir ou expedir, para fins comestíveis, produtos que sejam impróprios ao consumo humano;
VI - utilizar matérias-primas e produtos condenados ou não inspecionados no preparo de produtos utilizados na alimentação humana;
VII - elaborar produtos que não atendem ao disposto na legislação específica ou aos processos de fabricação, formulação e composição registrados pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM CIMOG; ou
VIII - utilizar, substituir, subtrair ou remover, total ou parcialmente, matéria-prima, produto, rótulo ou embalagem, apreendidos pelo SIM CIMOG e mantidos sob a guarda do estabelecimento.

Art. 45. As despesas decorrentes da apreensão, da interdição e da inutilização de produtos e subprodutos agropecuários ou agroindustriais, incluídas as de manutenção e as de sacrifício de animais, serão custeadas pelo proprietário.
§ 1º Cabe ao infrator arcar com os eventuais custos de remoção, de transporte e de destruição dos produtos condenados.
§ 2º Cabe ao infrator arcar com os eventuais custos de remoção e de transporte dos produtos apreendidos e perdidos em favor do Consórcio CIMOG que serão destinados aos programas de segurança alimentar e combate à fome, nos termos do § 4º do art. 2º da Lei nº 7.889, de 1989.

Art. 46. Para fins de aplicação da sanção de que trata o inciso IV do caput do art. 40, caracterizam atividades de risco ou situações de ameaça de natureza higiênicosanitária, sem prejuízo de outras previsões deste Programa e das Instruções Normativas regulamentadoras:
I - desobediência ou inobservância às exigências sanitárias relativas ao funcionamento e à higiene das instalações, dos equipamentos, dos utensílios e dos trabalhos de manipulação e de preparo de matérias-primas e produtos;
II - omissão de elementos informativos sobre a composição centesimal e tecnológica do processo de fabricação;
III - alteração ou fraude de qualquer matéria-prima, ingrediente ou produto de origem animal;
IV - expedição de matérias-primas, ingredientes, produtos ou embalagens armazenados em condições inadequadas;
V - recepção, utilização, transporte, armazenagem ou expedição de matéria-prima, ingrediente ou produto desprovido de comprovação de sua procedência;
VI - simulação da legalidade de matérias-primas, ingredientes ou produtos de origem desconhecida;
VII - utilização de produtos com prazo de validade vencido, aposição nos produtos de novas datas depois de expirado o prazo ou aposição de data posterior à data de fabricação do produto;
VIII - produção ou expedição de produtos que representem risco à saúde pública;
IX - produção ou expedição, para fins comestíveis, de produtos que sejam impróprios ao consumo humano;
X - utilização de matérias-primas e de produtos condenados ou não inspecionados no preparo de produtos utilizados na alimentação humana;
XI - utilização de processo, substância, ingredientes ou aditivos que não atendam ao disposto na legislação específica;
XII - utilização, substituição, subtração ou remoção, total ou parcial, de matéria-prima, produto, rótulo ou embalagem, apreendidos pelo SIM CIMOG e mantidos sob a guarda do estabelecimento;
XIII - prestação ou apresentação de informações, declarações ou documentos falsos ou inexatos perante o órgão fiscalizador, referente à quantidade, à qualidade e à procedência das matérias-primas, dos ingredientes e dos produtos ou qualquer sonegação de informação que interesse, direta ou indiretamente, ao SIM CIMOG e ao consumidor;
XIV - alteração, fraude, adulteração ou falsificação de registros sujeitos à verificação pelo SIM CIMOG;
XV - não cumprimento dos prazos estabelecidos em seus programas de autocontrole, bem como nos documentos expedidos ao SIM CIMOG, em atendimento a planos de ação, fiscalizações, autuações, intimações ou notificações;
XVI - ultrapassagem da capacidade máxima de abate, de industrialização, de beneficiamento ou de armazenagem;
XVII - não apresentação de documentos que sirvam como embasamento para a comprovação da higidez ao Consórcio CIMOG dos produtos expedidos, em atendimento à solicitação, intimação ou notificação;
XVIII - aquisição, manipulação, expedição ou distribuição de produtos de origem animal oriundos de estabelecimento não registrado ou relacionado no CIMOG ou que não conste no cadastro geral do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal; ou
XIX - não realização de recolhimento de produtos que possam incorrer em risco à saúde ou aos interesses do consumidor.

Art. 47. Para fins de aplicação da sanção de que trata o inciso IV do art. 40, caracterizam embaraço à ação fiscalizadora, sem prejuízo de outras previsões deste Programa e das Instruções Normativas regulamentadoras, quando o infrator:
I - embaraçar a ação de servidor municipal cedido ou do empregado público do CIMOG no exercício de suas funções, visando a dificultar, retardar, impedir, restringir ou burlar os trabalhos de fiscalização;
II - desacatar, intimidar, ameaçar, agredir, tentar subornar servidor público cedido ou empregado público do CIMOG;
III - omitir elementos informativos sobre composição centesimal e tecnológica do processo de fabricação;

IV - simular a legalidade de matérias-primas, de ingredientes ou de produtos de origem desconhecida;
V - construir, ampliar ou reformar instalações sem a prévia aprovação do SIM CIMOG;
VI - utilizar, substituir, subtrair ou remover, total ou parcialmente, matéria-prima, produto, rótulo ou embalagem, apreendidos pelo SIM CIMOG e mantidos sob a guarda do estabelecimento;
VII - prestar ou apresentar informações, declarações ou documentos falsos ou inexatos perante o órgão fiscalizador, referente à quantidade, à qualidade e à procedência das matérias-primas, dos ingredientes e dos produtos, ou cometer qualquer sonegação de informação que, direta ou indiretamente, interesse ao CIMOG e ao consumidor;
VIII - fraudar documentos oficiais;
IX - fraudar registros sujeitos à verificação pelo SIM CIMOG;
X - não cumprir os prazos estabelecidos em seus programas de autocontrole, bem como nos documentos expedidos ao SIM CIMOG, em atendimento a planos de ação, fiscalizações, autuações, intimações ou notificações;
XI - não realizar o recolhimento de produtos que possam incorrer em risco à saúde ou aos interesses do consumidor.

Art. 48. Para fins de aplicação da sanção de que trata o inciso V do caput do art. 40, caracterizam a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas, sem prejuízo de outras previsões deste Programa ou das Instruções Normativas regulamentadoras, quando ocorrer:
I - desobediência ou inobservância às exigências sanitárias relativas ao funcionamento e à higiene das instalações, dos equipamentos e dos utensílios, bem como dos trabalhos de manipulação e de preparo de matérias-primas e produtos; ou
II - não cumprimento dos prazos estabelecidos em seus programas de autocontrole, bem como nos documentos expedidos ao SIM CIMOG, em atendimento à planos de ação, fiscalizações, autuações, intimações ou notificações relativas à manutenção ou higiene das instalações.

Art. 49. As sanções de interdição total ou parcial do estabelecimento em decorrência de adulteração ou falsificação habitual do produto, ou de suspensão de atividades oriundas de embaraço à ação fiscalizadora, serão aplicadas pelo período mínimo de sete dias, o qual poderá ser acrescido de quinze, trinta ou sessenta dias, tendo em vista o histórico de infrações, as sucessivas reincidências e as demais circunstâncias agravantes previstas neste Programa.

Art. 50. Caracteriza-se a habitualidade na adulteração ou na falsificação de produtos quando constatada a idêntica infração por três vezes, consecutivas ou não, dentro do período de doze meses.

Art. 51. As sanções de cassação de registro ou de relacionamento do estabelecimento devem ser aplicadas nos casos de:
I - reincidência na prática das infrações de maior gravidade previstas neste Programa ou em normas complementares;
II - reincidência em infração cuja penalidade tenha sido a interdição do estabelecimento ou a suspensão de atividades, nos períodos máximos fixados no art. 49; ou
III - não levantamento da interdição do estabelecimento após decorridos doze meses.

Art. 52. Nos casos de cancelamento de registro no SIM CIMOG a pedido dos interessados, bem como nos de cassação como penalidade, devem ser inutilizados os carimbos oficiais nos rótulos e as matrizes entregues ao SIM CIMOG mediante recibo.

Art. 53. As decisões definitivas do SIM CIMOG são títulos executivos extrajudiciais, que serão inscritos em dívida ativa e executados pelo Consórcio CIMOG.
Parágrafo único. A Certidão de Dívida Ativa poderá ser objeto de protesto extrajudicial nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 9.492/1997.

CAPÍTULO V – DAS TAXAS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Art. 54. Fixam instituídas as Taxas relativas à inspeção industrial e sanitária dos Produtos de Origem Animal executada pelo CIMOG previstas no Anexo I.

Parágrafo único. Os valores das taxas serão atualizados anualmente por Decreto utilizando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice inflacionário que venha a substituí-lo.

Art. 55. O fato gerador das taxas é o exercício do poder de polícia de inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal e estabelecimentos abrangidos por este Programa.

Art. 56. Contribuinte das taxas é a pessoa física ou jurídica que exerçam atividades, direta ou indiretamente, sujeitas à inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal.

Art. 57. A falta ou insuficiência de recolhimento das taxas acarretará ao infrator a aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) da importância devida, acrescido de atualização pelo IPCAE, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, até a data do efetivo pagamento e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados do dia seguinte ao do vencimento.

Art. 58. As agroindústrias de pequeno porte, bem como seus produtos, rótulos e serviços, ficam isentos do pagamento de taxas de registro, de inspeção e fiscalização sanitária, conforme definido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CAPÍTULO VI – DO FUNDO REGIONAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

Art. 59. Fica criado o Fundo Regional de Inspeção Sanitária, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para o programa Serviço de Inspeção Municipal – SIM CIMOG.

Art. 60. O Fundo Regional de Inspeção Sanitária é constituído por:
I - dotações relativas ao Contrato de Programa do SIM CIMOG;
II - recursos financeiros oriundos da União, do Estado e dos Municípios, repassados diretamente ou através de contrato de programa, termo de cooperação, convênio ou instrumento congênere;
III - contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
IV - receitas operacionais e patrimoniais de operações de crédito realizadas com recursos do Fundo;
V - receitas de taxas, tarifas e preços públicos relativas ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM CIMOG;
VI - receitas advindas de multas aplicadas pelo SIM CIMOG ou destinadas ao Fundo por outros órgãos de fiscalização;
VII - valores previstos em TAC – Termo de Ajustamento de Conduta.
§ 1º As receitas descritas neste artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta especial a ser aberta e mantida em estabelecimento de crédito;
§ 2º Quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades próprias, os recursos do Fundo poderão ser aplicados em conta remunerada, objetivando o aumento das receitas do Fundo, cujos resultados a ele reverterão.
§ 3º As aplicações dos recursos do Fundo serão previamente aprovadas pelo Conselho do Fundo Regional de Inspeção Sanitária.
§ 4º Os recursos do Fundo deverão ser aplicados para manter o SIM CIMOG, expandir e melhorar os serviços.

CAPÍTULO VII – DO CONSELHO DO FUNDO REGIONAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

Art. 61. Fica criado o Conselho do Fundo Regional de Inspeção Sanitária, com caráter deliberativo, consultivo e de assessoramento técnico, vinculado ao CIMOG, ao qual compete:
I - garantir a gestão democrática e a participação popular na proposição de diretrizes destinadas ao planejamento e à aplicação dos recursos destinados ao SIM CIMOG;
II - acompanhar a elaboração e a implementação da regulamentação do SIM CIMOG;
III - acompanhar a gestão financeira do SIM CIMOG;
IV - propor, anualmente, para exame da Secretaria Executiva do CIMOG, as diretrizes, prioridades e programas de alocação de recursos;

V - convocar audiências públicas para apresentar, debater e propor as diretrizes, prioridades e programas relativos ao SIM CIMOG;
VI - acompanhar a aplicação de recursos e avaliar, anualmente, a eficácia dos programas desenvolvidos pelo SIM CIMOG;
VII - elaborar, aprovar e modificar seu Regimento Interno.
VIII - estimular o crescimento e desenvolvimento de agroindústrias com atividades nos municípios consorciados;
IX - instituir, quando julgar necessário, câmaras técnicas e grupos temáticos, para realização de estudos, pareceres e análises de matérias específicas, objetivando subsidiar suas decisões.

Art. 62. O Conselho do Fundo Regional de Inspeção Sanitária será composto de 09 (nove) membros e respectivos suplentes, com representação paritária da sociedade civil e do Poder Público.
I - Presidente do Conselho: Coordenador do SIM CIMOG;
II - Representantes da Sociedade Civil:
02 representantes de cooperativas de produtores rurais;
02 representantes de estabelecimentos industriais;
III - Representantes Governamentais:
01 representante da SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária ou da EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais;
03 representantes dos órgãos executivos municipais relativos à agropecuária, de Municípios consorciados que aderirem a este Programa;
§ 1° Os conselheiros indicados nos incisos II e III terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.
§ 2° A função de conselheiro é considerada prestação de serviço público relevante e não será renumerada.
§ 3º Para a escolha da primeira composição do Conselho, será feita uma reunião pública, com divulgação da convocação para participação das entidades indicadas.
§ 4º Nessa mesma reunião, deverão ser definidos os critérios para as escolhas e, em seguida, procedida a eleição dos representantes previstos no inciso II do caput deste artigo.
§ 5º Os Prefeitos dos Municípios consorciados que aderirem a este Programa farão a indicação de um representante e de um suplente por ofício dirigido à Secretaria Executiva do Consórcio
§ 6° Os membros serão empossados por ato da Secretaria Executiva.
§ 7º Haverá, para cada membro do Conselho, um suplente, pertencente ao mesmo órgão, entidade ou segmento do titular.
§ 8º As entidades e segmentos da sociedade civil deverão indicar seus representantes e suplentes, com antecedência de 30 (trinta) dias, antes do término do mandato do Conselho/conselheiros.

Art. 63. As decisões do Conselho serão tomadas com a presença da maioria dos seus membros, observado o quórum de maioria absoluta para a sua instalação, tendo o Presidente o voto de desempate.

Art. 64. O Conselho terá reuniões ordinárias trimestrais e poderá reunir-se, extraordinariamente por convocação da Secretaria Executiva.
§ 1º A convocação será precedida da divulgação da pauta.
§ 2º As sessões do Conselho são públicas e seus atos amplamente divulgados.

Art. 65. O não comparecimento a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 3 (três) alternadas durante o período de 12 (doze) meses implica em desligamento automático do membro do Conselho, devendo haver sua substituição.

Art. 66. O Conselho elaborará seu Regimento Interno, que regerá o funcionamento das reuniões e disporá sobre a operacionalidade das suas decisões.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 67. Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária, gerando registros auditáveis.

Art. 68. Este programa entrará em vigor na data da assinatura do Contrato de Programa por pelo menos 2 (dois) municípios integrantes do CIMOG.

Guaxupé 12 de março de 2021.

CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Presidente do CIMOG

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:018140F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 355/2021

Concede férias ao servidor que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Ficam concedidas férias regulamentares no período de 01/11/2021 a 20/11/2021 ao servidor Geraldo Luiz de Deus, ocupante do cargo de Contador Legislativo.
Art. 2º. O decêndio não usufruído pelo servidor anteriormente mencionado, será compensado mediante retribuição pecuniária proporcional, nos termos do art. 106, § 5º da Lei Municipal 18/1991.
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 26 de outubro de 2020.

JONNAS FERREIRA LEMOS
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:7C5AE89C

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
RESOLUÇÃO 195/2021

Dá nova redação aos §§ 1º e 3º do art. 204 da Resolução 19/1997 – Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea ‘c’ do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Os §§ 1º, 2º e 3º do art. 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 204. .....
§ 1º - A vista poderá ser concedida até o momento de se anunciar a votação da Proposição pelo Presidente da reunião, cabendo-lhe fixar o prazo de duração, o qual não poderá ser inferior a 72 (setenta e duas) e nem exceder 120 (cento e vinte) horas.
§ 2º O Presidente decidirá imediatamente sobre o pedido de vista, cabendo recurso ao Plenário no caso de indeferimento, no mesmo ato.
§ 3º - Não excederá de 72 (setenta e duas) horas o prazo de vista quando o Projeto for de autoria do Executivo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos, 26 de outubro de 2021.

JONNAS FERREIRA LEMOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:43CD46C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2019 – PROCESSO Nº 14/2019 – INEXIGIBILIDADES Nº 07/2019. Partes: Câmara Municipal de Curvelo – CNPJ 20.207.783/0001-96; Secretaria de Estado de Governo – CNPJ nº 05.475.103/0001-21. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual e incluir cláusula relacionada à proteção de dados pessoais. Nova vigência: 26/10/2021 a 26/10/2022. Impacto Financeiro: R$ 5.315,40 (cinco mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos). Vigência total: 26/10/2019 a 26/10/2022. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2018.3.3.90.39.68.1.00.00-14.

Curvelo/MG, 20 de outubro de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:5FA9DAE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 23/2021 QUE "DISCIPLINA FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO NA DATA COMEMORATIVA DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 E 02 DE NOVEMBRO DE 2021 "

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, Fábio Júnior dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO;
a) que o art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe que o Dia do Servidor Público será comemorado a vinte e oito de outubro;
b) que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada);
c) que na data de 02 de novembro de 2021 será feriado nacional em contemplação ao dia de finados.

D E T E R M I N A:
Art. 1º – Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Poder Legislativo do Município de Desterro do Melo o dia**29 de outubro de 2021, sexta-feira, em alusão ao dia do Servidor Público.**
Art. 2º – Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Poder Legislativo do Município de Desterro do Melo o dia**01 de novembro de 2021, segunda-feira, em alusão à data do feriado de Finados.**
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º– Revogam-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 27 de outubro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:72641925

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, através da Comissão de Serviços Públicos Municipais, no uso de suas atribuições concedidas através da Lei Orgânica Municipal e de seu Regimento Interno, torna público:

1. A realização de Audiência Pública do Poder Legislativo sobre o Projeto de Lei Complementar nº 3/2021 – que altera a Lei Complementar nº 214, de 22 de dezembro de 2020, dispõe sobre o Código de Obras do Município de Formiga-MG e dá outras providências, autoria do Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás.

2. A sessão ocorrerá no dia 9 de novembro de 2021 (terça-feira), às 18h30min., no Plenário da Câmara Municipal de Formiga, situado à Praça Ferreira Pires, 04, com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube (https://www.youtube.com/user/camarafga) e pelo Facebook da Câmara Municipal.

3. Em razão do momento de pandemia do coronavírus, será permitida a ocupação de 50% (cinquenta por cento) pelos participantes dos assentos no plenário, conforme previsto na Portaria nº 71 de 08 de setembro de 2021.

Convidamos os representantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Associações de Moradores, Engenheiros Civis, Arquitetos, Centros Comunitários, Clubes de Serviços, Clubes de Futebol, Entidades de Classes, Escolas Públicas e Particulares, Imprensa, Instituições Esportivas, Filantrópicas, Financeiras e Religiosas, Partidos Políticos, Polícia Civil e Militar, Sindicatos e comunidade em geral para, nesta data, participarem do processo de discussão da alteração da Lei que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Formiga-MG e dá outras providências, através do chat do canal do Youtube (https://www.youtube.com/user/camarafga) e pelo Facebook da Câmara Municipal.

Mais informações: 37-3329-2600

Formiga, 27 de outubro de 2021.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
Marcelo Fernandes
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:094A7870

PORTARIAS
PORTARIA Nº 84/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Reunião Ordinária do dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira, para o dia 03 de novembro de 2021, quarta-feira, às 15 horas no plenário da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 27 de outubro de 2021.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA - FLÁVIO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:BF9B9EEF

PORTARIAS
PORTARIA Nº 85/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira, em virtude do Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 27 de outubro de 2021.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA

FLÁVIO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:37F3DF3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PAUTA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA PERÍODO 2021

PAUTA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 29 do Regimento Interno, faz saber que a pauta da reunião ordinária que realizar-se-á no dia 28/10/21, é a seguinte:

1ª PARTE

• Leitura e votação da Ata da Reunião 14/10/2021.
• Leitura e votação da Ata da Reunião 22/10/2021.

Leitura do expediente.

2ª PARTE

Discussão e votação do **Projeto de Lei n° 25/2021** - Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional tipo especial no orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.

Discussão e votação da **Representação nº 02/2021 –** Denúncia em defesa de direito ou contra ilegalidade.

Indicações.

Requerimento.

3ª PARTE
Palavra livre aos Vereadores

Uso da Tribuna pelo Senhor Edmar Evangelista de Freitas, para tratar sobre os problemas causados pela fabrica de blocos na Rua Prefeito Geraldo Braz.

Uso da Tribuna pelo Senhor Francisco de Freitas Militão, direcionado ao Meio Ambiente (Risco do rompimento de tanque de peixe na Comunidade do Ubá).

Guaraciaba/MG, 27 de outubro de 2021.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:D1985987

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Antônio Noel de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, art. 80, II, da Lei Orgânica do Município, HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO 001/2021 da Câmara Municipal de Natércia, para provimento dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e de Oficial Legislativo, sob a organização e aplicação da empresa JCM – Consultoria Municipal Ltda., coordenado pela comissão de concurso público nomeada através da Resolução Nº 306/2021. DATA: 27/10/2021.

ANTONIO NOEL DE SOUZA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Adriana de Cássia Alves dos Santos
Código Identificador:CA9DDB66

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 108, DE 26 DE OUTUBRO 2021.

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede à servidora Viviane Luzia Ambrósio Nunes a conversão em espécie de suas férias-prêmio.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições e em conformidade com o art. 58 da Lei Complementar nº 6.046/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder *à servidora Viviane Luzia Ambrósio Nunes*, ocupante do cargo de Diretor Contábil, Orçamentário e Financeiro, a conversão em espécie de suas férias-prêmio, correspondente ao período de 29/05/2015 a 27/05/2020.
§ 1º Na contagem de tempo a que se refere esta portaria, não foi considerado período abrangido pela Lei Complementar nº 173/2020.
§ 2º O pagamento das férias prêmio à servidora será feito em parcela única.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 26 de outubro de 2021.

VEREADOR GLADSTONE CORRA DIAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:872E919A

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 109 DE 26 DE OUTUBRO 2021.

PORTARIA Nº 109, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede ao servidor José Maria Alves Bento a conversão em espécie de suas férias-prêmio.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições e em conformidade com o art. 58 da Lei Complementar nº 6.046/2017,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor José Maria Alves Bento, ocupante do cargo de Secretário Parlamentar, a conversão em espécie de suas férias-prêmio, correspondente ao período de 02/04/2015 a 13/08/2018 e 10/10/2018 a 27/05/2020.
§ 1º Na contagem de tempo a que se refere esta portaria, não foi considerado período abrangido pela Lei Complementar nº 173/2020.
§ 2º O pagamento das férias prêmio ao servidor será feito em parcela única.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 26 de outubro de 2021.

VEREADOR GLADSTONE CORRA DIAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:BCB88642

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 107 DE 26 DE OUTUBRO 2021.

PORTARIA Nº 107, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede ao servidor Álvaro Antônio da Silva a conversão em espécie de suas férias-prêmio.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições e em conformidade com o art. 58 da Lei Complementar nº 6.046/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor Álvaro Antônio da Silva, ocupante do cargo de Secretário Parlamentar, a conversão em espécie de suas férias-prêmio, correspondente ao período de 29/05/2015 a 27/05/2020.
§ 1º Na contagem de tempo a que se refere esta portaria, não foi considerado período abrangido pela Lei Complementar nº 173/2020.
§ 2º O pagamento das férias prêmio ao servidor será feito em parcela única.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 26 de outubro de 2021.

VEREADOR GLADSTONE CORRA DIAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:49F2A8CE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021 - PROCESSO Nº 30/2021

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação de profissional do setor artístico para prestação de serviços de decoração natalina no prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, com fornecimento dos materiais decorativos necessários.

DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por finalidade a contratação de profissional do setor artístico para prestação de serviços artístico visando à decoração natalina para este ano de 2021 no prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Considerado um evento cultural permanente em nosso calendário de festividades culturais, o Natal tem, não só em seus eventos como também em sua peculiar decoração, o efeito atrativo da sociedade para a importância da comunhão familiar através da manifestação cultural, constituindo-se também como importante fator de atração turística e comercial de nosso município. Pará de Minas é uma cidade que atrai consumidores e visitantes, especialmente das cidades circunvizinhas, e no Natal o fluxo de pessoas se intensifica e garante o aquecimento da economia. Desta forma torna-se necessário que a cidade esteja devidamente preparada para atrair as pessoas neste período. O prédio da Câmara Municipal é um bem público de grande relevância municipal, além de encontrar-se em um ponto de grande visibilidade, merecendo destaque nesse evento.

A natureza deste trabalho é eminentemente artística e técnica, que exige conhecimento de profissional especializado em ornamentação natalina, além de experiência no planejamento, criação do projeto, instalação e desinstalação, além do adequado funcionamento dos materiais utilizados na decoração.

Atualmente, a Câmara Municipal não dispõe de servidor que desempenhe função artística e técnica neste ramo, nem mesmo os materiais necessários à implementação do objeto desta contratação, devido a isso, entende-se necessária a contratação.

DA CONTRATADA:

O prestador se serviços é o profissional **LUCAS HENRIQUE DA SILVA**, portador do CPF 105.950.636-08 e do RG MG-17.108.135, microempreendedor individual (“Decore Decoração e Paisagismo”) cadastrado no CNPJ sob o nº 30.284.865/0001-98, NIRE 31-8-1230382-8, com endereço comercial na Avenida Presidente Jucelino Kubitschek, nº 336, Ascenção, em Pará de Minas – MG.

DO VALOR:

O valor total dos serviços é de **R$14.000,00** (quatorze mil reais).

DA BASE LEGAL:

Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na ***Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021***, oriunda do ***Processo nº 30/2021***, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto ao microempreendedor individual **LUCAS HENRIQUE DA SILVA 10595063608**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.284.865/0001-98.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 27 de outubro de 2021.

GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:3B56DB17

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 36/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento na Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2000 e no Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e suas alterações, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a 31ª Audiência Pública do Exercício de 2021, a realizar-se no próximo dia **17 de novembro, quarta-feira, a partir das 15 horas,** oportunidade em que será discutida a seguinte matéria em tramitação: **Processado legislativo n. 246/2021 – Mensagem n. 52/2021** – projeto de lei que estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Poços de Caldas para o exercício de 2022, no valor de R$ 1.063.986.833,62 (um bilhão, sessenta e três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).**Objetivo:** atender à determinação contida no Art. 73-A, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Poços de Caldas, que garante e incentiva a participação popular durante o processo de elaboração e discussão das matérias relativas ao Orçamento. **Estratégia/Roteiro/Finalidade:** com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública ocorrerá presencialmente respeitando as normas sanitárias e a quantidade máxima de 70% da capacidade de lotação do Plenário, conforme dispõe o art. 2º, inciso I do Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e será transmitida pelo site, Facebook e YouTube oficiais da Câmara Municipal de Poços de Caldas. As dúvidas e sugestões sobre a audiência poderão ser encaminhadas por mensagem escrita através do Whatsapp (35) 3729-3800. A audiência será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades participantes, as quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão o assunto apresentado, colhendo as manifestações e expectativas da população. **Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade. **Inscrições**: as inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 8 (oito), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 15 (quinze) de novembro, segunda-feira, às 18 horas, pelo e-mail: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br. Aos que se inscreverem para o uso da palavra e desejarem participar remotamente, será fornecido o link de acesso para a reunião e permitida a entrada no momento do pronunciamento de cada inscrito, conforme orientações que serão transmitidas a cada interessado pelos Setores de Tecnologia da Informação e de Comunicação da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Cada expositor terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se manifestar.

Poços de Caldas, 27 de outubro de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:55429D4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA DE N.º 046/2021

"Dispõe sobre o encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do poder legislativo municipal no exercício financeiro de 2021".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 261 do Regimento Interno, **CONSIDERANDO:**

RESOLVE:

Art. 1º - O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro de 2021 relativa ao poder legislativo municipal deverá observar os preceitos constantes desta Portaria, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art.2º- Somente poderão empenhar suas despesas correntes e de capital à conta do vigente orçamento até a data limite de 10 de dezembro de 2021.
§1º. A data limite para a liquidação das despesas empenhadas será igualmente o dia 10 de dezembro de 2021.
§2º. Para efeito do disposto no § 1º deste artigo, somente poderá ser liquidada despesa executada diretamente pelos órgãos e entidades ou mediante transferência ou descentralização aos municípios, que atenda a um dos seguintes requisitos:
I - na hipótese de aquisição de bens, a despesa verificada pela quantidade parcial entregue, atestada e aferida ou;
II - na hipótese de realização de serviços e obras, a despesa verificada pela realização parcial com a medição correspondente atestada e aferida.
§3º. Os atos das licitações autorizadas e ainda não concluídas até a data prevista no caput desse artigo que necessitem de documentos de ordem financeira e orçamentária, bem como a fase externa dos certames ficam suspensos.
§4º. O prazo final para realização de procedimentos licitatórios no corrente ano é o dia 30 de Novembro de 2021.
§5º. Os saldos dos empenhos não liquidados até a data prevista no § 1º deste artigo serão anulados posteriormente, sob pena de o responsável incorrer em responsabilidade administrativa, e permanecerão empenhados apenas os valores legalmente liquidados.
Art.3º- Os Restos a Pagar que não tenham sido certificados deverão ser cancelados pelos órgãos e pelas entidades até 10 de dezembro de 2021.
§1º. Não poderão ser indicados para inscrição em Restos a Pagar Não Processados ou Processados empenhos referentes a despesas com diária, adiantamentos e suprimento de fundos.
§2º. Os empenhos não pagos a que se refere o § 1º deste artigo não poderão ter saldos a pagar no dia 10 de dezembro de 2021 e serão anulados.
§3º. Somente poderão ser inscritos em Restos a Pagar os empenhos cujas despesas se enquadrem nos seguintes casos:
I-como Restos a Pagar Processados-RPP, as despesas que completarem o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para pagamento; e
II-como Restos a Pagar Não Processados-RPNP, as despesas cujo serviço, obra ou material contratado deva ser prestado ou entregue pelo contratado até o fim do exercício de 2022.
§4º. Os empenhos que não se enquadrem nas hipóteses do§ 3º deste artigodevem ser anulados pela Contabilidade.
§5º. Ficam vedados a inscrição e o pagamento de Restos a Pagar Não Processados referentes à prestação de serviços cujo fato gerador venha a ocorrer no exercício de 2022.
Art.4º. Considerando o fato de que o primeiro repasse de duodécimo da Câmara Municipal no exercício de 2022 ocorrerá somente após o dia 20 de Janeiro de 2022, fica determinado à tesouraria e contabilidade da Câmara Municipal a manutenção de saldo financeiro mínimo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados ao pagamento de pequenas despesas no início de 2022, devendo tal valor ser contabilizado para fins de dedução do repasse do duodécimo do

exercício de 2022 conforme autorizado pelo art. 3°, §3° da IN 08/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Art.5º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 26 de Outubro de 2021.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara MG

Publicado por:
Vagner de Figueiredo Brandão
Código Identificador:602335FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA-MG

EDITAL DE CHAMANETO PÚBLICO Nº001/2021
A Câmara Municipal de Viçosa, inscrita no CNPJ sob o nº26.120.956/0001-10, com sede na Praça Silviano Brandão, nº05, centro, Viçosa, MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº018/2021, torna público, para conhecimento de interessados, que estão abertas as inscrições para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº12.232/2010, conforme abaixo:
REFERÊNCIA: CHAMAMENTO PÚBLICO
OBJETO: Inscrição de profissionais formados nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços, que será instaurada pela CMV, objetivando a contratação de agências para a prestação de serviços de publicidade.
PRAZO PARA INSCRIÇÃO: De 03 a 10 de novembro de 2021, no horário de 13h às 18h.
LOCAL DE INSCRIÇÃO: Seção de Compras e Licitação da CMV, Praça Silviano Brandão, nº05, centro , Viçosa, MG.
O Edital na integra poderá ser retirado pelo site www.vicosa.mg.leg.br ou pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Viçosa.

Viçosa, 27 de outubro de 2021.

CAMILA VIEIRA DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mônica Bernardi Pellizzario Reis
Código Identificador:34ED6453

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA-MG
EDITAL Nº 14/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

A Câmara Municipal de Viçosa torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Presencial 013/2021" tipo menor preço ITEM destinado à **contratação de empresa para prestação de serviço de buffet e locação de espaço em Sessão Solene de entrega de Títulos Honorifícos pela Câmara Municipal de Viçosa.** A sessão será realizada no dia 11/11/2021, às 09 horas e 20 minutos, na sede da Câmara Municipal de Viçosa. O edital e informações inerentes à presente licitação estarão disponíveis aos interessados com a Comissão Permanente de Licitações na sede da Câmara Municipal de Viçosa, situada à Praça Silviano Brandão, nº 05, bairro Centro, Viçosa-MG. Tel. 0xx(31)3899-7525. Horário de funcionamento presencial da Câmara, 13 às 18 horas. As informações também poderão ser acessadas através do site www.vicosa.mg.leg.br.

Viçosa, 27 de outubro de 2021.

EVANDRO CELESTINO MENDES
Pregoeiro da Câmara Municipal Viçosa

Publicado por:
Mônica Bernardi Pellizzario Reis
Código Identificador:7D20991F

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA-MG
EDITAL Nº 15/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

A Câmara Municipal de Viçosa torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Presencial 014/2021" tipo menor preço ITEM destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de decoração em Sessão de Solene de entrega de Títulos Honorifícos pela Câmara Municipal de Viçosa. A sessão será realizada no dia 11/11/2021, às 14 horas e 20 minutos, na sede da Câmara Municipal de Viçosa. O edital e informações inerentes à presente licitação estarão disponíveis aos interessados com a Comissão Permanente de Licitações na sede da Câmara Municipal de Viçosa, situada à Praça Silviano Brandão, nº 05, bairro Centro, Viçosa-MG. Tel. 0xx(31)3899-7525. Horário de funcionamento presencial da Câmara, 13 às 18 horas. As informações também poderão ser acessadas através do site www.vicosa.mg.leg.br.

Viçosa, 27 de outubro de 2021.

EVANDRO CELESTINO MENDES
Pregoeiro da Câmara Municipal Viçosa

Publicado por:
Mônica Bernardi Pellizzario Reis
Código Identificador:9B52E634

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA-MG
EDITAL Nº 13/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

A Câmara Municipal de Viçosa torna público que realizará licitação na modalidade "Tomada de Preço 001/2021" tipo Técnica e Preço destinado à contratação de Agência de Publicidade para a)a prestação de serviços de comunicação social nas áreas de agenciamentos de publicidade, propaganda e marketing, abrangendo trabalhos de criação, produção gráfica, produção de artefatos, reprodução e veiculação de programas e campanhas publicitárias em mídias faladas e escritas, e de comunicação dirigida, de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade, conforme especificações deste instrumento e anexos do edital: b) planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos e avaliação de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, respeitado o disposto no art.3º da Lei 12.232/10. A sessão ocorrerá no dia 02/12/2021, às 14 horas e 20 minutos na Câmara Municipal de Viçosa. O edital e informações inerentes a presente licitação estarão disponíveis aos interessados na Câmara Municipal de Viçosa – Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Silviano Brandão, nº 05 – Centro, Viçosa. Tel. 0xx(31)3899-7500 no horário de 13 às 18 horas. Através do site: www.vicosa.mg.leg.br.

Viçosa, 27 de outubro de 2021.

CAMILA VIEIRA DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mônica Bernardi Pellizzario Reis
Código Identificador:6F45E8CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ESTATUTO DO CIMVALPI

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI torna público o Estatuto, instrumento jurídico de normatização interna do CIMVALPI que em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de julho de 2017, foi assinado, pelos representantes legais José Antônio Delgado, presidente do CIMVALPI e Thalita Maria Barcelos da Silva, assessora jurídica do CIMVALPI.

Ponte nova, 27 de outubro de 2021.

NIVALDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Gerente Administrativo
CIMVALPI

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:36F9FC25

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
EXTRATO PUBLICACAO TERMO ADITIVO

- Extrato Publicação 1º termo aditivo de acréscimo Fornecimento de Combustíveis e óleo Lubrificantes PAL015/2021 ao contrato 020/2021 Posto Franklin Rezende Ltda

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:F9DBFE9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2021

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 046/2021, Processo Administrativo N° 064/2021, para prestação de serviços com fornecimento de 03 (três) pontos de acesso à internet através de fibra óptica compartilhada 24 horas, homologada pela ANATEL, sem limite de tráfego, com suporte técnico gratuito e com velocidade mínima de 400 MBPS, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **D.W.P.F Provedor de Internet Eireli**. Valor total estimado de R$ 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais).
Assinatura:27/10/2021.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:4DD9B7DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública instaurada na modalidade pregão presencial nº 37/2021, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS,** destinados à frota de veículos do Consórcio.

O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, onde poderá ser obtido ou retirado diretamente no site oficial - www.cismisel.mg.gov.br -.

A sessão pública terá início às **13h:30min do dia 12 de novembro de 2021,** com o ato de credenciamento, quando então os licitantes deverão promover a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547 ou através do e-mail licitacao@cismisel.mg.gov.br.

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2021.

RAFAELA MIRANDA FERNANDES
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:B694028F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando à manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública dos municípios participantes consorciados ao CONSMEPI, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 08 horas do dia 12/11/2021.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: 08 horas do dia 12/11/2021.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: No site www.consmepi.mg.gov.br, via telefone (31) 3852-1541 – ramal 01 ou na sede do CONSMEPI à Rua Santa Lúcia, nº 291 – Aclimação - João Monlevade/MG, de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sede do CONSMEPI - Rua Santa Lúcia, nº 291 – Aclimação - João Monlevade/MG.

PORTARIA Nº 021/2021 de 22 de Junho de 2021: Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VALOR ESTIMADO TOTAL DE CONTRATAÇÃO: R$ 3.316.630,08 (três milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta reais e oito centavos).

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ESCLARECIMENTOS: No site www.consmepi.mg.gov.br, via telefone (31) 3852-1541 – ramal 01 ou na sede do CONSMEPI à Rua Santa Lúcia, nº 291 – Aclimação - João Monlevade/MG, de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. E-mail: licitacao@consmepi.mg.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:51A1D4DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
PORTARIA Nº 018/2021

PORTARIA Nº 018/2021

O Presidente do CII-AMAJE no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 15, XII do Estatuto do Consórcio, e considerando que o dia do servidor público, 28 de outubro de 2021 será uma quinta-feira e que na terça-feira próxima, dia 02 de novembro, recairá o feriado de finados.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido para o dia 01º de novembro de 2021, segunda-feira, o ponto facultativo no Consócio Intermunicipal dos Municípios da Amaje (CII-AMAJE).

Art. 2º – O ponto facultativo não se aplica aos servidores escalados para trabalhar no período mencionado.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 27 de outubro de 2021.

ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA
Presidente do CII-AMAJE

Publicado por:
Anna Gabriela Rodrigues Batista Miranda
Código Identificador:DEEDEDE9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 PROCESSO Nº 040/2021

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021
PROCESSO nº 040/2021
Acha-se aberta, no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE (CIIAMAJE), situado à Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza –, nesta cidade de Diamantina/MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pasta persolanizada para notebook e kit Mochila escolar, Squeese, necessair(porta-lapis) personalizados para a Rede Municipal de Ensino dos Municípos consorciados visando atender às necessidades de investir em políticas públicas para melhorar a qualidade do ensino e as condições para que os professores exerçam sua profissão.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 11:00h do dia 12/11/2021. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Sede do CII- AMAJE, na sede do CII-AMAJE, situada a Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza, município de Diamantina/MG, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12 horas e das 13:30 as 17:30 horas, de segunda a sexta feira, solicitado através do e-mail: licitacaociiamaje@gmail.com, PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br ou no site do CII-AMAJE www.ciiamaje.mg.gov.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail - licitacaociiamaje@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. O CII-AMAJE não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (38) 3531.2357

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira no Âmbito do CII-AMAJE
Portaria N° 012/2021

Publicado por:
Lilian de Cassia Alves Ferreira
Código Identificador:1FB489C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de licitação nº 14/2021
Dispensa de licitação nº 03/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, no uso de suas atribuições legais ratifica a Dispensa de Licitação 03/2021, referente da empresa Distribuidora Regional de Além Paraíba EIRELI, CNPJ nº 04.032.547/0001-20, para fornecimento em parcela única de materiais odontológicos para utilização no Centro de Especialidades Odontológicas, nos termos pactuados no Termo de Cooperação pelos Municípios de Patrocínio do Muriaé, Barão do Monte Alto, Eugenópolis, Miraí, Palma, Rosário da Limeira, São Francisco do Glória, São Sebastião da Vargem Alegre, Vieiras e o CISLESTE , no valor de R$ 4.185,08 (Quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e oito centavos), nos termos do § 8º, art. 23 c/c Art. 24, Inciso II, e ainda no Art. 26 da Lei Federal 8.666/93. Decreto Federal nº 9.412/2018.

Muriaé, 15 de outubro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D6B1FCB0

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 07/2020

Nº: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Contratada: E. A. L. Vargas Comercio Combustíveis EIRELI.
Objeto: Reajuste nos preços dos combustíveis Diesel S-10 e Gasolina Comum fornecido pela Contratada, passando o preço

unitário do combustível Diesel S-10 passa de R$ 4,74 para R$ 5,039 e da Gasolina Comum passa de R$ 6,27 para R$ 6,317.
Assinatura: 26/10/2021
Vigência: a partir de 27/10/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 18/2020 – Pregão Presencial: nº 07/2020 e art. 65, II, 'd" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do CISLESTE Elisabeth Aparecida Lima Vargas– E. A. L. Vargas Comercio Combustíveis EIRELI.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:56D25589

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Credenciamento nº 01/2020

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: CEODONTO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do contrato original.
Assinatura: 31/05/2021
Vigência: 1º/06/2021 a 31/12/2021
Processo Licitatório: 09/2020 – Credenciamento: nº 01/2020, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Walace Ferreira Pedrosa – Presidente do CISLESTE Fabrine Ferreira Hassen Freire – CEODONTO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:DFC0671E

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DECONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
Concurso 001/2019
A Diretoria do DMAAE do Município de Ouro Fino, através do Gerente Administrativo, vem realizar a convocação para os cargos abaixo relacionados em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso 001/2019.
Candidatos:
Marcelo Soldani de Freitas (Operador de ETA)
Odilon Barboza de Freitas (Operador de ETA)
Data de apresentação: até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento deste Aviso de Convocação, conforme item 13.8 do Edital 001/2019 do Concurso 001/2019.
Horário: das 13 às 15:00 horas
Local: Gerência Administrativa do DMAAE de Ouro Fino Praça João Rabelo,60 – Centro – Ouro Fino/MG
Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes no item 13.7 do Edital 001/2019 do Concurso 001/2019. No que se refere à **alínea h** do referido item (13.7), caberá ao Gerente Administrativo o agendamento para obtenção do laudo médico oficial.

Ouro Fino/MG, 26 de outubro de 2021.

ROBSON LUIZ DE SOUZA
Gerente Administrativo

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:5727A5AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2021

Locação de veículos para atender as necessidades do Transporte Escolar desta municipalidade. Fica convocada a empresa: COOPERATIVA DE TRANSPORTE GLOBAL LTDA, em seus respectivos itens. Prazo de dois dias. Caso não aceite será cancelado os itens do ato licitatório, e instaurado um novo procedimento administrativo licitatório.

Açucena/MG, 22/10/2021 –

RAULISON MORAIS.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:25566B1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PE 074/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 27/10/2021

Processo n° 174/2021
Pregão Eletrônico nº 074/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição e recarga de toner e cartuchos de impressora que ficaram fracassados/desertos no pregão eletrônico 052/2021, pelo período de 12 (doze) meses para atender secretarias diversas, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

HOMOLOGO o presente resultado proferido pela Pregoeira, tendo em vista que não houve interessado no certame, resultando **LICITAÇÃO DESERTA**.
À Secretaria de Administração para providências.

Republique-se.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:653A87B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE NOVA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 001/2021

DESPACHO DE NOVA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

Processo nº: 123/2021

Tomada de Preços nº: 001/2021

Objeto: Contratação empresa para execução de serviços de engenharia para construção de praça, localizada no Jardim Paraíso, neste município, com fornecimento de mão-de-obra e material, conforme este edital e seus anexos. Em atendimento ao Contrato de Repasse nº 892482/2019/MDR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por

intermédio do Ministério Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Além Paraíba/MG.

HOMOLOGO o procedimento realizado em face à desistência do primeiro colocado e em conformidade com o art. 64, §2°, da Lei n.º 8.666/93, o Parecer Jurídico 242/2021, a concordância expressa da empresa classificada em segundo lugar, e por conseguinte, eu Miguel Belmiro de Souza Júnior ADJUDICO o objeto do certame à empresa **MCX7 COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 12.474.585/0001-60**, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços que foi de **R$ 233.491,56 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos)** e em conformidade com o ato convocatório.

Determino que sejam tomadas as medidas processuais cabíveis para dar início ao Processo Administrativo para apurar a conduta da empresa BATALINE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o n° 19.178.244/0001-97, devido sua desistência em assinar do contrato com nossa administração.

Além Paraíba, 26 de outubro de 2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:64E38653

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 045/2021
PROCESSO Nº: 137/2021-TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2021]
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **MCX7 COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI-ME ,** inscrita no CNPJ sob o n° 12.474.585/0001-60 .
OBJETO: Contratação empresa para execução de serviços de engenharia para **reforma da Escola Anna Mattos de Oliveira, localizada no bairro Goiabal**, neste município, com fornecimento de mão-de-obra e material. Os serviços a serem executados estão constantes em: projeto básico, memorial descritivo/especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e conforme edital e seus anexos.
VALOR: R$ 144.342,38 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).
PRAZO: Os serviços deverão ser executados no prazo de **04 (quatro) meses** ,conforme cronograma físico financeiro e o início dos serviços estão vinculados à liberação da ordem de serviço emitida pela Secretaria de Serv. Obras. O prazo de **vigência** do contrato será **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura.
DOTAÇÃO: 02.04.00.12.361.0004.**1.0006**.4.4.90.51-Adaptação e Ampliação da Rede Física Ensino Fundamental. Fonte 1.19.
Data: Além Paraíba, 07 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:FBDC24DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO 075/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 175/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021, TORNA PÚBLICO **ADIAMENTO** da abertura da sessão eletrônica de disputa para às 10:00 horas do dia **03/11/2021** na plataforma **LICITANET**. OBJETO: AQUISIÇÃO de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA em forma de máscaras de tecido e PFF2 em atendimento as Secretarias de Educação e Saúde, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.
Além Paraíba 26/10/2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:887900A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO 076/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 176/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021, TORNA PÚBLICO **ADIAMENTO** da abertura da sessão eletrônica de disputa para às 08:00 horas do dia **03/11/2021** na plataforma **LICITANET**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA PROCESSAR E REVELAR RAIO-X, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Serviços de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210.

Além Paraíba 26/10/2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:B77899A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 78 DE 25 DE OUTUBRO 2021 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 078, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do município de Alvorada de Minas/MG os dias 29 de outubro e 1º de novembro do ano de 2021.

Art. 2º - As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 25 de outubro de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:92B86D9D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2021

Processo Licitatório 060/2021, Pregão Presencial n.º 020/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e AUTO DIESEL SAO CRISTOVAO EIRELI. **Valor do Contrato: R$511.624,52 (quinhentos e onze mil e seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE 1ª LINHA, GENUÍNOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. Assinatura: Vigência: 14/10/2021 até 31/12/2021.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:F3D6BA2D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2021

Processo Licitatório 060/2021, Pregão Presencial n.º 020/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e AUTO DIESEL SAO CRISTOVAO EIRELI. **Valor do Contrato: R$49.303,66 (quarenta e nove mil e trezentos e três reais e sessenta e seis centavos).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE 1ª LINHA, GENUÍNOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. Assinatura: Vigência: 14/10/2021 até 31/12/2021.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:718CC1D0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2021

Processo Licitatório 060/2021, Pregão Presencial n.º 020/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e PATRICIA DANIELE DE SOUZA PIRES CARMO 09917406611. **Valor do Contrato: R$21.818,54 (vinte e um mil e oitocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE 1ª LINHA, GENUÍNOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. Assinatura: Vigência: 14/10/2021 até 31/12/2021.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:838CB19F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2021

Processo Licitatório 060/2021, Pregão Presencial n.º 020/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e PATRICIA DANIELE DE SOUZA PIRES CARMO 09917406611. **Valor do Contrato: R$ 245.401,82 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e um reais e oitenta e dois centavos).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE 1ª LINHA, GENUÍNOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. Assinatura: Vigência: 14/10/2021 até 31/12/2021.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:2EC56E7E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2021

Processo Licitatório 0112/2021, Pregão Presencial n.º 052/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e MERCEARIA MADECAPE LTDA. Valor do Contrato: R$ 199,75 (cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PETECAS CONFORME CONVÊNIO Nº SIGCON SAIDA 003044/2020, COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG. Assinatura: Vigência: 19/10/2021 até 31/12/2021.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:9AB55E8A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2021

Processo Licitatório 117/2021, Pregão Presencial n.º 053/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e GERALDO ROGERIO CAMPOS 40482855649. Valor do Contrato: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇAO E MANUTENÇAO DE CENTRAL DIGITAL DE PABX DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. Assinatura: Vigência: 22/10/2021 até 21/10/2022.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:5E5AA4EA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2021

Processo Licitatório 120/2021, Pregão Presencial n.º 054/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e GUANAUPE GUANHAES AUTOMOVEIS E PECAS LIMITADA. **Valor do Contrato: R$ 2.749,16 (dois mil e setecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E MÃO DE OBRA NECESSARIA ÀS REVISÕES OBRIGATÓRIAS DE QUILOMETRAGENS PARA OS VEÍCULOS, GOL PLACA RMK1D26, GOL PLACA RMK 5H11 (40 MIL KM) DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETRAIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura/Vigência: 27/10/2021 até 31/12/2021.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:8009E7D4

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0121/2021 DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0121/2021
DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

O Município de Alvorada de Minas, torna público aos interessados a Dispensa por Chamada Pública N° 002/2021, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e FNDE/CD n.º 04/2015. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o **dia 18/11/2021 até as 16h**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, sito a Avenida José Madureira Horta, 190, Centro, no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br, no e-mail: licitcao@alvoradademinas.mg.gov.br e quadro oficial de aviso.

Alvorada de Minas, 26 de outubro de 2021.

ERINÉLIA APARECIDA GONÇALVES BRAGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:DC7C8C46

LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO.

AVISO DE INTENÇÃO

O MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preço n° 009-C/2021, Processo licitatório nº 017/2021, Pregão Eletrônico nº 008/2021 do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**. **OBJETO: ADESÃO A ATA RP 009-C/2021. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, VEDADO CARONA A MUNICÍPIOS NÃO CONSORCIADOS,** juntamente com a **Empresa: CONSÓRCIO SPA TRANSPORTES** no valor estimado de R$262.369,20 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Alvorada de Minas/MG, 25 de outubro de 2021.

ERINÉLIA APARECIDA GONÇALVES BRAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:F09B6921

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 126/2021 DL 016/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 20/10/2021 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 126/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO, PARA ATENDER DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATO Nº 230/2021- EMPRESA DE TRANSPORTE PECHIM LTDA**, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$20.018,59(VINTE MIL DEZOITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), **CONTRATO Nº 231/2021- VIAÇÃO CAMPOS DA DIVISA**, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$29.963,36(VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) **, . CONTRATO Nº 232/2021- EMPRESA ROMILDO SÁ E SILVA**, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$36.628,20(TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), . **CONTRATO Nº 233/2021- EMPRESA DE ALVITUR VIAGENS E EXCURSÕES LTDA** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$23.224,32(VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) ASSINATURA 20/10/2021, VALIDADE 22/12/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D8AC5CD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 084/2021 TP 008/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 20/10/2021 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 084/2021 – TP N° 008/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETOS SEXTAVADOS NAS RUAS AIRTON SENA E SÃO JUDAS TADEU NO BAIRRO ALTO PARAÍSO, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **CONTRATO Nº 234/2021**- SIGNATÁRIO **ELIETE APARECIDA BARROSO EIRELI**, VALOR ESTIMADO R$ 261.283,32(DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E

OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). ASSINATURA 20/10/2021, VALIDADE 03(TRÊS) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2DA14360

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 092/2021 TP 010/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 25/10/2021 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 092/2021 – TP N° 010/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES SOARES LOCALIZADO NA COMUNIDADE JOSÉ GONÇALVES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **CONTRATO Nº 235/2021**- SIGNATÁRIO **ELIETE APARECIDA BARROSO EIRELI**, VALOR ESTIMADO R$ **293.854,29(DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).** ASSINATURA 25/10/2021, VALIDADE 04(QUATRO) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:830E63CA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 544 DE 13 OUTUBRO DE 2021

LEI MUNICIPAL N°544 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI EM ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, Tadeu Barbosa de Oliveira no uso de suas atribuições legais, regimentais e, especialmente tendo em vista o disposto nas Leis Federal Nº 8842 de 04 de Janeiro de 1994 e Nº 10741, de 01/01/2003 - Estatuto do Idoso, faço saber que Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Da Finalidade

Art.1º. Fica instituída a Política Municipal do Idoso que tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Art.2º. Considera-se idoso, para os efeitos desta lei, a pessoa maior de sessenta anos de idade.

CAPÍTULO II
Dos Princípios e das Diretrizes

SEÇÃO I
Dos Princípios

Art.3°. A Política Municipal do Idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;
II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;
III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;
IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;
V - as diferenças econômicas, sociais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do município deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei.

SEÇÃO II
Das Diretrizes

Art.4º. Constituem diretrizes da Política Municipal do Idoso:
I - viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações;
II - participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;
III - priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência;
IV - descentralização político-administrativa;
V - capacitação dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços;
VI - implementação e divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos no município;
VII - estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;
VIII - priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família;
IX - apoio a estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento.

CAPÍTULO III
Da Organização e Gestão

Art.5º. Competirá ao órgão municipal responsável pela assistência e promoção social a coordenação geral da Política Municipal de atendimento ao Idoso, com a participação do Conselho Municipal do Idoso.

Art.6º. O Conselho Municipal do Idoso será órgão permanente, paritário e deliberativo, composto por igual número de representantes do governo e de organizações representativas da sociedade civil ligadas à área.

Art.7º. Compete ao Conselho, de que trata o art. 6odesta Lei, a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Art.8º. Ao município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou congênere, compete:
I - coordenar as ações relativas à Política Municipal do idoso;
II - participar na formulação, acompanhamento e avaliação da política Municipal do idoso;
III - promover as articulações municipais necessárias à implementação da política Municipal do Idoso;
IV - elaborar a proposta orçamentária no âmbito da promoção e assistência social e submetê-la ao Conselho Municipal do Idoso.

Parágrafo único - As Secretarias Municipais de saúde, educação, cultura, esporte e lazer devem elaborar proposta orçamentária, no âmbito de suas competências, visando ao financiamento de programas municipais compatíveis com a política municipal do idoso.

CAPÍTULO IV
Das Ações Governamentais

Art.9º. Na implementação da Política Municipal do idoso, são competências dos órgãos e entidades públicos:
I - na área de promoção e assistência social:
a) prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não-governamentais.
b) estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas-lares, oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares e outros;
c) promover seminários e encontros específicos;
d) planejar, coordenar, supervisionar e financiar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso;
e) promover a capacitação de recursos para atendimento ao idoso;
II - na área de saúde:
a) garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde;

b) prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas;
c) adotar e aplicar normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares, com fiscalização pelos gestores do Sistema Único de Saúde;
d) elaborar normas de serviços geriátricos hospitalares;
e) incluir a Geriatria como especialidade clínica, para efeito de contratação e concursos públicos municipais;
f) realizar estudos para detectar o caráter epidemiológico de determinadas doenças do idoso, com vistas a prevenção, tratamento e reabilitação; e
h) criar serviços alternativos de saúde para o idoso;

III - na área de educação:
a) adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso;
b) inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis do ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto;
c) desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;
d) desenvolver programas que adotem modalidades de ensino à distância, adequados às condições do idoso;
e) apoiar a criação de universidade aberta para a terceira idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber;

IV - na área de habitação e urbanismo:
a) destinar, nos programas habitacionais, unidades em regime de comodato ao idoso, na modalidade de casas-lares;
b) incluir nos programas de assistência ao idoso formas de melhorias de condições de habitabilidade e adaptação de moradia, considerando seu estado físico e sua independência de locomoção;
c) elaborar critérios que garantam o acesso da pessoa idosa à habitação popular;
d) diminuir barreiras arquitetônicas e urbanas;

VI - na área de justiça:
a) promover e defender os direitos da pessoa idosa;
b) zelar pela aplicação das normas sobre o idoso determinando ações para evitar abusos e lesões a seus direitos;

VII - na área de cultura, esporte e lazer:
a) garantir ao idoso a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;
b) propiciar ao idoso o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos, em âmbito municipal;
c) incentivar os movimentos de idosos a desenvolver atividades culturais;
d) valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural;
e) incentivar e criar programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade.

§ 1º É assegurado ao idoso o direito de dispor de seus bens, proventos, pensões e benefícios, salvo nos casos de incapacidade judicialmente comprovada.
§ 2º Nos casos de comprovada incapacidade do idoso para gerir seus bens, ser-lhe-á nomeado Curador especial em juízo.
§ 3º Todo cidadão tem o dever de denunciar à autoridade competente qualquer forma de negligência ou desrespeito ao idoso.

CAPÍTULO V
Da Criação do Conselho Municipal do Idoso

Art.10º. Fica criado o Conselho Municipal do Idoso – CMI como órgão deliberativo, consultivo e fiscalizadoras ações, em todos os níveis, dirigidas à proteção e à defesa dos direitos do idoso.
Parágrafo Único - O Conselho Municipal do idoso – CMI como órgão pertencente à estrutura organizacional do Poder Executivo ficará vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou congênere.

Art.11º. Compete ao Conselho Municipal do Idoso:
I – elaborar e aprovar seu regimento interno;
II – formular, acompanhar e fiscalizar a política do idoso, a partir de estudos e pesquisas;
III – participar da elaboração do diagnóstico social do Município e aprovar o Plano Integrado Municipal do Idoso, garantindo o atendimento integral ao idoso;
IV – aprovar programas e projetos de acordo com a Política do Idoso em articulação com os Planos Setoriais;
V – orientar, fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos orçamentários do "Fundo Municipal de Assistência Social", juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o art. 8º, V da Lei Federal nº 8.842/94;
VI – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela co-participação de organizações representativas dos idosos na formulação de Políticas, Planos, Programas e Projetos de Atendimento ao Idoso;
VII – atuar na definição de alternativas de atenção à saúde do idoso nas redes pública e privada conveniada de serviços ambulatoriais e hospitalares com atendimento integral;
VIII – acompanhar, controlar e avaliar a execução de convênios e contratos das
Entidades Públicas com Entidades privadas filantrópicas, onde forem aplicados recursos públicos governamentais do Município, Estado e União;
IX – propor medidas que assegurem o exercício dos direitos do Idoso;
X – propor aos órgãos da administração pública municipal a inclusão de recursos financeiros na proposta orçamentária destinada a execução da Política do Idoso;
XI – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros nas diversas áreas, destinados à execução da Política Municipal do Idoso;
XII – oportunizar processos de conscientização da sociedade em geral, com vistas a valorização do Idoso;
XIII – articular a integração de entidades governamentais e não-governamentais que atuam na área do idoso.

Art.12º. O Conselho Municipal do Idoso – CMI, é composto de 8 (oito) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, os quais apresentam paritariamente instituições governamentais e não governamentais, sendo:
I – Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
II – Um representante da Secretaria da Saúde;
III– Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV – Um representante da Secretaria de Administração (RH);
VI - Quatro representantes dos Órgãos não governamentais, eleitos em Fórum próprio, sendo um idoso indicado por entidade do meio rural, um idoso indicado por entidade do meio urbano, dois representantes dos trabalhadores da rede pública ou privada na área do idoso.

Art.13º. Os representantes das Organizações Governamentais serão indicados, na condição de titular e suplente, pelos seus Órgãos de origem.

Art.14º. As organizações não governamentais serão eleitas, bienalmente, titulares e suplentes, em Fórum especialmente convocado para este fim pelo Prefeito Municipal, ou por alguém por ele nomeado, com 30 (trinta) dias de antecedência, observando-se a representação dos diversos segmentos, de acordo com os critérios citados no item II, do artigo 3º, sob fiscalização do Ministério Público.
Parágrafo Único - As organizações não governamentais eleitas terão prazo de 10 (dez) dias para indicar seus representantes titular e suplente, e não o fazendo serão substituídas por organização suplente, pela ordem de votação.

Art.15º. Os conselheiros titulares e respectivos suplentes, indicados pelos órgãos governamentais e não governamentais serão empossados pelo Prefeito Municipal, ou por alguém por ele indicado.

Art.16º. A função de conselheiro do CMI, não remunerada, tem caráter relevante e o seu exercício é considerado prioritário, justificando as ausências a qualquer outro serviço, quando determinadas pelo comparecimento às suas Assembléias, reuniões ou outras participações de interesse do Conselho.
Parágrafo Único - O regimento interno do Conselho Municipal do Idoso estabelecerá a forma do ressarcimento de despesas, adiantamentos ou pagamentos de diárias aos seus membros e aos servidores a seu serviço.

Art.17º. O Mandato dos Conselheiros do CMI é de 02 (dois) anos, facultada recondução ou reeleição por igual período.
§ 1º - O Conselheiro representante de órgão governamental poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.
§ 2º - Nas ausências ou impedimentos dos Conselheiros titulares assumirão os seus respectivos suplentes.

Art.18º. Perderá o mandato e será vedada a recondução para o mesmo mandato o conselheiro que, no exercício da titularidade faltar a 3 (três) Assembléias Ordinárias consecutivas ou 6 (seis) alternadas, salvo justificativa aprovada em Assembléia Geral.
§ 1º - Na perda do mandato de conselheiro titular, de órgão governamental, assumirá o seu suplente, ou quem for indicado pelo órgão representado para substituí-lo.
§ 2º - Na perda de mandato de conselheiro titular, de órgão não governamental, assumirá o respectivo suplente e, na falta deste, caberá a entidade suplente pela ordem numérica da suplência, indicar um conselheiro titular e respectivo suplente.

Art.19º. O Conselho Municipal do Idoso terá a seguinte estrutura:
I – Assembléia Geral
II – diretoria
III – Comissões
IV – Secretaria Executiva
§ 1º - À Assembléia Geral, Órgão soberano do CMI, compete deliberar e exercer o controle da Política Municipal do Idoso.
§ 2º - A Diretoria é composta de Presidente e Vice-Presidente que serão escolhidos dentre os seus membros, em quórum mínimo de metade mais um dos membros titulares do Conselho, para cumprirem mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução. À Diretoria compete representar o Conselho, dar cumprimento às decisões plenárias e praticar atos de gestão.
§ 3º - Às Comissões, criadas pelo CMI, atendendo às peculiaridades locais e as áreas de interfaces da Política do Idoso, compete realizar estudos e produzir indicativos para apreciação da Assembléia Geral.
§ 4º - À Secretaria Executiva, composta por profissionais técnicos cedidos pelos órgãos governamentais, compete assegurar suporte técnico e administrativo das ações do Conselho.
§ 5º - A representação do conselho será efetivada por seu Presidente em todos os atos inerentes ao seu exercício ou por conselheiros designados pelo presidente para tal fim.

Art.20º. À Secretaria a qual se vincula o CMI compete coordenar e executar a Política Municipal do Idoso, elaborando diagnósticos e o Plano Integrado Municipal do Idoso em parceria com o Conselho.

Art.21º. As Organizações de Assistência Social responsáveis por execução de programas de atendimento aos idosos deve submeter os mesmos a apreciação do Conselho Municipal do Idoso.

Art.22º. Cumpre ao Poder Executivo providenciar a alocação de recursos humanos, materiais e financeiros necessários à criação, instalação e funcionamento do CMI e da Secretaria Executiva.

Art.24º. O Conselho Municipal do Idoso terá 30 (trinta) dias para elaborar e colocar em discussão e aprovação pela Assembléia Geral o regimento interno que regulará o seu funcionamento.
§ 1º - O regimento interno, aprovado pelo CMI, será homologado por Decreto do Prefeito Municipal.
§ 2º - Qualquer alteração posterior ao regimento interno dependerá da deliberação de dois terços dos Conselheiros do CMI e da aprovação em plenária.

Capítulo VI
Do Fundo Municipal de Diretos do Idoso
Art.25º. Fica criado o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Araçuaí – MG.

Art. 26º. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:
I – recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado vinculados à Política Nacional do idoso;
II – transferências do Município;
III – as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
IV – rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
V – as advindas de acordos e convênios;
VI - as provenientes das multas aplicadas com base na Lei n. 10.741/03;
VII – outras.

Art.27º. O Fundo Municipal do Idoso ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou congênere, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso.
Parágrafo Único - O Fundo Municipal do Idoso será regulamentado através de Decreto Municipal.

Art.28º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Araçuaí, 13 de Outubro de 2021

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:BE7A86D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Diretoria Executiva do Lar Santo Ambrósio de Araújos - **L.S.A.A,** vêm, nos termos do Estatuto da Entidade, ***CONVOCAR*** a Assembleia Geral para reunir-se extraordinariamente na sede da entidade, localizada na Avenida Belo Horizonte, nº. 1.225 - Beira Rio, nesta cidade de Araújos/MG, no ***dia 15 de dezembro de 2021, (quarta-feira)***, em primeira convocação às 18hs30min e, caso não haja presença suficiente, em segunda convocação às 19hs30min, com qualquer número de presentes, para ***Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes***, para mandato com início em ***10/01/2022 à 09/01/2025***, conforme previsto no Estatuto da Entidade em seu ***CAPITULO I "DA ASSEMBLEIA", Art. 18, alínea I*** que reza:
"Art. 18º – A Assembleia Geral reunir-se-á:

Ordinariamente no mês de julho de cada ano para deliberar sobre a matéria constante do Art. 17º, alínea "V" deste estatuto, e a cada 03 (três) anos, no mês de dezembro, para eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho fiscal e seus respectivos suplentes;"

Também nos moldes do ***CAPITULO III; TÍTULO IV, Art's: 36; 37 § Único; 38 § Único e 39*** que rezam:

Art. 36º – As eleições se processarão por escrutínio secreto ou por aclamação, cabendo um voto a cada sócio presente à Assembleia Geral e no pleno gozo dos seus direitos sociais, não se admitindo voto por procuração.

Art. 37º – Instalada a Assembleia Geral e verificada a existência de "quórum", o Presidente dará conhecimento das chapas inscritas para o pleito e determinará o início do processo de votação, através de cédulas devidamente autenticadas e das quais constará a identificação das chapas concorrentes.

Parágrafo Único – Ocorrendo empate na votação, considerar-se-á vitoriosa a chapa vencedora cujos membros efetivos representem maior tempo de admissão no quadro social da Entidade.

Art. 38º – Os candidatos deverão apresentar as suas chapas completas, através de requerimento devidamente digitadas e com os nomes dos 6 (membros) efetivos e 6 (seis) suplentes para a Diretoria Executiva, bem como dos 03 (três) membros efetivos e dos respectivos suplentes para o Conselho Fiscal, e registrá-la na Secretaria Geral do LAR SANTO AMBRÓSIO DE ARAÚJOS – LSAA, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Todos os componentes de chapas deverão apresentar cópia de RG, CPF, comprovante de endereço e Certidão de Antecedentes Criminais, e declaração autorizando da inclusão de seus nomes ao pleito. Aos candidatos não poderão ser incluídos em mais de uma chapa para mesma função.

Art. 39º – As chapas que desrespeitarem o prazo e as condições previstas no artigo anterior e seu parágrafo, ficam impedidas de concorrer às eleições, tornando-se inelegíveis.

Os interessados em apresentarem suas chapas para concorrerem ao pleito, deverão fazê-lo até às 17 horas do dia 05/12/2021, na Secretaria Geral do Lar Santo Ambrósio, ***em conformidade com o artigo 38, parágrafo único do Estatuto da Entidade***, respeitando e tomando todos os cuidados devidos recomendados pela Organização Mundial de Saúde - OMS, Ministério da Saúde – MS; Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, para evitar o contágio e transmissão do Corona Vírus – COVID-19.

Araújos/MG, 27 de outubro de 2021.

HEULLER SILVA
Presidente da Diretoria Executiva
Lar Santo Ambrósio de Araújos

Publicado por:
Marisa Alves Rodrigues
Código Identificador:A1221996

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2/2019 ORIUNDO DO PREGÃO 52/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF sob o no 71.000.731/0001-85. OBJETO: Acréscimo de módulo eSocial. Data de assinatura 18 de outubro de 2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:90F5C225

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Aviso de licitação: Pregão Presencial n° 45/2.021
Processo Licitatório n°. 93/2021
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da ornamentação natalina e locação de material decorativo na Praça Nossa Senhora do Rosário; na Praça São Sebastião; no Complexo Esportivo, Cultural e de Lazer Aurora de Lourdes Cabral; na Praça da Matriz; na comunidade do Capivari dos Eleutérios (Praça Nossa Senhora de Belém); na comunidade de Malaquias (Praça São Sebastião) e, finalmente, na comunidade de Pintores (Praça Manoel Novato).
Entrega dos envelopes: Dia 12 de NOVEMBRO de 2.021 às 15h30min
Abertura dos envelopes: Dia 12 de NOVEMBRO de 2.021 às 15h45min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, email: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:F15938AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/MG
Aviso de licitação: Pregão Presencial n° 46/2.021
Processo Licitatório n°. 96/2021
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em consultoria e assessoria em gestão da atenção básica de saúde municipal
Entrega dos envelopes: Dia 12 de NOVEMBRO de 2.021 às 14h00min
Abertura dos envelopes: Dia 12 de NOVEMBRO de 2.021 às 14h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura
Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, email: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:DC18BC08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6065/2021

DECRETO MUNICIPAL DE ARCOS Nº 6065, DE 27/10/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade da vacinação contra a COVID-19 no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARCOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o princípio da precaução e a necessidade de conter a disseminação da Covid-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde, de preservação da saúde pública e dos serviços públicos em geral;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece em seu inciso III, alínea "d", do art. 3º, que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas;

CONSIDERANDO que o inciso III, alínea "d", do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 2020, permanece em vigor por força da decisão proferida na ADI 6.625, do Distrito Federal, pelo E. Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o entendimento do Ministério Público do Trabalho no sentido de que, exceto em situações excepcionais e plenamente justificadas, o trabalhador não pode se negar a ser imunizado;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Trabalho estabeleceu que as alegações de convicção religiosa, filosófica ou política não são justificativas para deixar de tomar a vacina;

CONSIDERANDO que, segundo o Ministério Público do Trabalho, a estratégia de vacinação é uma ferramenta de ação coletiva, cuja efetividade só será alcançada com a adesão individual e que a vontade individual, por sua vez, não pode se sobrepor ao interesse coletivo, sob pena de se colocar em risco não apenas o grupo de trabalhadores em contato direto com as pessoas infectadas no meio ambiente do trabalho, mas toda a sociedade;

CONSIDERANDO que os direitos à vida e à saúde contemplados nos artigos 5º, 6º e 196 da Constituição Federal devem prevalecer;e

CONSIDERANDO, por fim, que os servidores municipais devem proceder, pública e particularmente, de forma a dignificar a função pública,

DECRETA:

Art. 1º Os servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta deverão submeter-se à vacinação contra a COVID-19.

Parágrafo único. A recusa, sem justa causa, em submeter-se à vacinação contra a COVID-19 caracteriza falta disciplinar, passível das sanções dispostas na Lei nº 1.453/1993.

Art. 2º Caberá a cada servidor apresentar, junto à chefia imediata, o cartão de vacina que comprova o recebimento do imunizante contra a COVID-19, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto.

§1º. A chefia imediata de cada Setor/Departamento levantará os servidores que não comprovaram o recebimento da vacina contra a COVID-19 e/ou não apresentaram justificativa e comunicará ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos para providências.

§ 2º. A justificativa pelo não recebimento da vacina, apresentada pelo servidor, será encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura para avaliar a existência ou não de justa causa.

§ 3º. Rejeitada a justificativa apresentada pelo servidor, será instaurado processo administrativo disciplinar, observadas as garantias do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º. A Administração Pública Municipalpoderá expedir normas complementares para execução das disposições deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:87F3C067

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 639/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 639/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 283/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2021

OBJETO: Registro de preço para Contratação de Equipamentos tipo Caminhão Pipa para transporte alternativo de: água potável e bruta.Com capacidade de transporte de 9.000 a 11.000 litros, para as operações de suprimento em áreas deficitárias de Redes de Abastecimentos Rurais e ainda, atender a usos considerados prioritários pela Administração no Município de Arcos/MG, **tipo menor preço por LOTE,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 26/11/2021 às 10:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 26 de outubro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D402E90D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 654/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 654/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 290/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2021

Objeto: Registro de preços para: locações de palco, som, som de linha, iluminação, iluminação cênica, grupo gerador, show pirotécnico, banheiros químicos, tenda, barracas, fechamento, gradil, cadeiras, mesas, serviço de decoração e ornamentação, serviço de equipe de apoio, projeto de corpo de bombeiro, hospedagem, alimentação, camarim, controle de público.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 11/11/2021 as 10:00 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 26 de outubro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:192CA02C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RESULTADO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS -
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE ARCOS/MG

PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, CIENCIAS CONTÁBEIS, PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, GESTÃO PÚBLICA, SERVIÇOS JURÍDICOS CARTORÁRIOS E NOTARIAIS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

Relação de aprovados:

01- Ana Clara Vieira Roenick

02- Evelyn Silvestre Costa da Silva

Observação: os candidatos selecionados acima deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Arcos/MG – Setor de Convênios, no horário de 12h00 às 18h00, para entrega da documentação referente à contratação.

Arcos/MG, 26 de outubro de 2021

WARLEY ROGÉRIO FONSECA
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:630FF20C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 646/2021

PROCESSO Nº 646/2021

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2021

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM BASE NO Art. 29 DA LEI 13.019/14, ATUALIZADA PELA LEI 13.204/15 Trata-se do processo de Acordo de Cooperação a ser formalizado por esta Prefeitura Municipal com a Organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO MOVIMENTO DIREITO E CIDADANIA MANTENEDORA DA ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA visando O Cessão de campo de estágio, conforme disponibilidade da Prefeitura, para alunos regularmente matriculados e frequentes no curso de Medicina e outros, oferecidos pela UNEC . .A fim de dar cumprimento ao § 1º do artigo 32 da Lei 13.019 / 2014, torna-se público o extrato de justificativa conforme: Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015). § 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) § 2º Admite - se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) § 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização de chamamento público, conforme o caso. De acordo com o Art. 29 da referida Lei consta a possibilidade de Dispensa do Chamamento Público conforme abaixo: Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015). Dessa forma, Oferecer estágios obrigatórios e não obrigatórios aos alunos do curso de Medicina e outros, oferecido pela UNEC Sendo assim, enquadra-se no Art. 29 da Lei 13.019/14. Diante dos fatos apontados, justificamos a Dispensa de Chamamento Público para o estabelecimento de parceria com a FUNDAÇÃO MOVIMENTO DIREITO E CIDADANIA MANTENEDORA DA ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA, nos termos da Lei 13.019/14.

Prefeitura Municipal de Arcos -26 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6255F479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 514/2021

Extrato do Termo de Convênio nº. 026/2021 – PA nº.514/2021 – MUNICÍPIO DE ARCOS e a SANTA CASA DE ARCOS. Objeto: Investimento, nos termos das Leis Municipais Complementares nº. 059/2021 e 062/2021, Lei Federal nº.8.666/93 e no Decreto Municipal nº.4.503/17, no que couber, com o objetivo de "Adquirir equipamentos cirúrgicos para a Santa Casa de Arcos". Valor: R$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) sob a dotação orçamentária: 02.13.10.302.9016.1.096.000.3.3.50.42. Fonte: Fundo Municipal de Saúde. Partes: Claudenir José de Melo (Prefeito Municipal) e Sandra Aparecida Gontijo (Provedora). Data da assinatura: 27/10/2021. Data de vigência:27/10/2025.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7BF899F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO Nº003/2021

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

DATA:
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção de acordo com as especificações contidas no edital, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADOS: CONTRATADO, a **RI & VAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.452.207/0001-22, sediada na Rua Governador Valadares, nº 61, Bairro Centro, São João Nepomuceno, Minas Gerais, Cep. nº 36.680-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Eduardo Eleno Ferreira Gomes, portador da Carteira de Identidade nº. M6274720, inscrito no CPF/MF sob o nº 740.132.386-91.
CONTRATADO, **PRIMO'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ARGIRITA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.437.707/0001-83, sediada na Rua Governador Magalhães Pinto, nº 06, Bairro Centro, Argirita, Minas Gerais, Cep. nº 36.710-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Carlos Narley Ferreira Pires, portador da Carteira de Identidade nº. M-7.221.203, inscrito no CPF/MF sob o nº 958.326.616-72.
CONTRATADO, a **ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.313.600/0001-84, sediada na Av. Issa Bahdur, nº 333, Bairro Jardim Bela Vista, Monte Alto, São Paulo, Cep. nº 15.910-000, neste ato por sua representante legal, Sra. Lucília de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº. 25169019-2, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 102.758.698-81.
CONTRATADO, **a MAIS CIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.483.192/0001-98, sediada na Av. Paulo Botti, nº 375 Galpão 101, Bairro Aeroporto, Juiz de Fora, Minas Gerais, Cep. nº 36.038-260, neste ato por seu representante legal, Sr. Flávio Carvalho de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº. M-7388097, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.621.626-09.

CONTRATADO, a **ROSILENE BARBOSA JUNQUEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.833.708/0001-99, sediada na Rua Mizael Furtado, nº 374, Bairro Centro, Argirita, Minas Gerais, Cep. nº 36.710-000, neste ato por sua representante legal, Sra. Rosilene Barbosa Junqueira, portador da Carteira de Identidade nº. MG-4.238.047, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.251.366-04.
CONTRATADO, a **ELÉTRICA LEOPOLDINENSE LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.765.635/0001-08, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 555, Bairro Centro, Leopoldina, Minas Gerais, Cep. nº 36.700-216, neste ato por seu representante legal, Sr. Pedro Paulo Zaquini Monteiro, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.270.088, inscrito no CPF/MF sob o nº 861.500.066-20.
CONTRATADO, a **EMPREITEIRA 3 IRMÃOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.949.299/0001-68, sediada na Rua Mizael Furtado, s/nº, Bairro Centro, Argirita, Minas Gerais, Cep. nº 36.710-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Wedson Mendonça Alves, portador da Carteira de Identidade nº. MG13769480, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.035.126-96.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR:
RI & VAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 02.452.207/0001-22 –
Valor: R$ 80.598,50 (oitenta mil,quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
PRIMO'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ARGIRITA LTDA – CNPJ: 05.437.707/0001-83
Valor: R$ 1.620.929,20(um milhão,seiscentos e vinte mil,novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)
ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA – CNPJ: 09.313.600/0001-84 –
Valor:R$ 2.733,00(dois mil setecentos e trinta e três reais)
MAIS CIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.483.192/0001-98 –
Valor:R$30.400,00(trinta mil e quatrocentos reais)
ROSILENE BARBOSA JUNQUEIRA – CNPJ: 18.833.708/0001-99-
Valor:R$22.689,00(vinte e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais)
ELÉTRICA LEOPOLDINENSE LTDA – EPP – CNPJ: 19.765.635/0001-08-
Valor:R$177.032,25(cento e setenta e sete mil,trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)
EMPREITEIRA 3 IRMÃOS LTDA ME – CNPJ: 22.949.299/0001-68 –
Valor: R$646.792,25 (seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)
PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.30.00.2.01.00.26.782.0035.2.0059 00.01.00 147

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:5BE079B8

GABINETE
LEI Nº 237/ 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial através do excesso de arrecadação referente a TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADO– ACORDO JUDICIAL DE REP. IMPACTO SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAL DO ROMPIMENTO DA BARREIRA BRUMADINHO.

A Câmara Municipal de Argirita aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO 15 - URBANISMO
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.022 - CALÇAMENTOS VIAS URBANAS 15.451.022.1.0018 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00-168 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R$ 300.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 300.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - - - R$ 300.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 300.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 300.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - R$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 26 de Outubro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:7DA50261

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 6º Termo aditivo a ata de registro de preços nº 098/2020 do Pregão Presencial nº 040/2020. Objeto: é o acréscimo no valor dos itens: 01 – Gasolina comum de 6,47%, 02 – Óleo Diesel comum de 6,70% e 03 – Óleo Diesel B S10 de 7,67%. Ata de Registro de preços nº 098/2020 - PMBMA/ MOTA & MELLO COMBUSTIVEL LTDA – CNPJ: 07.137.610/0001-80 Validade 28/12/2021.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal – 11/10/2021.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:9D09E296

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 053/2021, PP: 033/2021 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de material elétrico para manutenção de pontos de iluminação pública. Empresa: ELETRO PRIMUS LTDA - EPP – CNPJ: 20.302.493/0001-21, Ata: 085/2021, com valor global de R$ 268.712,00 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e doze reais), ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 00.226.324/0001-42, Ata: 086/2021, com valor global de R$

140.253,50 (cento e quarenta mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) e SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ: 34.208.837/0001-42, Ata: 087/2021, com valor global de R$ 15.585,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 25/10/2021 a 24/10/2022.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
25/10/2021.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:6A09D8B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
REEQUILIBRIO FINANCEIRO PROCESSO 092/2021
PREGÃO 028/2021

Refere-se o presente termo aditivo REEQUILIBRIO-FINANCEIRO solicitado pela empresa MINAS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA CNPJ: 28.488.297/0001-03 DETENTORA DA Ata de Registro de Preços oriundo do Processo Licitatório nº 092/2021 Pregão Presencial nº 028/20 objeto: Aquisição de materiais de expediente a fim de atender as diversas secretarias municipais e suas respectivas divisões ou coordenadorias no exercício de suas funções cotidianas.

Item 105 – PAPEL A4
*Solicitação de revisão R$ 131,99 para R$ 164,90

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:29E84283

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO EDITAL PROCESSO 179/2021 PREGÃO ELETRONICO 002/2021

Município de Barroso torna público Edital Processo nº 179/2021 Pregão Eletrônico 02/2021
Objeto: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e enfeites natalinos (refletor, holofote, estrobo, mangueira, cordão e fita de led, etc.) para decoração de ruas, avenidas e praças de Barroso em comemoração ao Natal, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Assuntos Institucionais, Administração e Planejamento, Cultura e Turismo, Assuntos Institucionais e demais secretarias, em atendimento ao Gabinete do Prefeito
Data de abertura : 11/11/2021 ás 08:30
RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32)3359-3013

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5C570394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços Nº 002/2021. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), EM TRECHOS DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO AO DISTRITO DE LELIVÉLDIA (COMUNIDADE DE VAI LAVANDO) NO MUNICÍPIO DE BERILO/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS MEDIANTE CONVÊNIO SIGOV/PADEM Nº 1491000034/2021.** A data prevista para realização do certamente será **12 de novembro de 2021 às 09h00min.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@berilo.mg.gov.br, no site www.berilo.mg.gov.br, pelo telefone (33) 3737-1172 ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Berilo/MG, na Praça Doutor Antônio Carlos, 85 – Centro, CEP 39640-000.

ALAN EDUARDO FERREIRA DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Alan Eduardo Ferreira Dias
Código Identificador:21D77EA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021. Processo Administrativo de Licitação Nº 071/2021. Pregão Presencial Nº 032/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Berilo/MG. Contratada: CAMN TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI/CNPJ 02.284.639/0001-71. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BERILO-MG. Vigência: 18/10/2021 a 18/10/2022. Valor: R$ 2.318.997,89 (dois milhões e trezentos e dezoito mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos). Data da Assinatura: 18/10/2021.

ALAN EDUARDO FERREIRA DIAS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Eduardo Ferreira Dias
Código Identificador:FB1B3982

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 121/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locução de eventos, gravação de propagandas, sonorização de propagandas volante em moto, de acordo com as necessidades desta municipalidade. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 12/11/2021. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:927AA605

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a Homologação do Processo Nº 070/2021 – Pregão Eletrônico Nº 038/2021 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, CLIMATIZADORES E VENTILADORES**. Empresas vencedoras: **2R COMERCIAL LTDA**, CNPJ sob o nº 18.742.344/0001-31, **BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUICAO EIRELI,** CNPJ/MF sob o nº **23.405.990/0001-43, JLM DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ/MF sob o n° **27.343.602/0001-06, MATHEUS ANDRE GOMES 05612505108-ME,** CNPJ sob o n° 24.114.238/0001-06, **AILZA PEREIRA DOS SANTOS 86997432620,** CNPJ sob o n° 36.079.995/0001-75.

Valor Total: **R$282.019,00(Duzentos e oitenta e dois mil e dezenove reais).**

Bonfinópolis de Minas - MG, 25/10/2021.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:206D864C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo nº 070/2021 – Pregão Eletrônico Nº 038/2021 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, CLIMATIZADORES E VENTILADORES**. Empresas vencedoras: **2R COMERCIAL LTDA**, CNPJ sob o nº 18.742.344/0001-31, **BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUICAO EIRELI,** CNPJ/MF sob o nº **23.405.990/0001-43, JLM DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ/MF sob o n° **27.343.602/0001-06, MATHEUS ANDRE GOMES 05612505108-ME,** CNPJ sob o n° 24.114.238/0001-06, **AILZA PEREIRA DOS SANTOS 86997432620,** CNPJ sob o n° 36.079.995/0001-75. Inicio: 26/10/2021 Vigência: 26/10/2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:0DAF9356

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 03_2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP Nº 03/2021
Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 56/2021 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 03/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RUI VELOSO CORDEIRO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, SENDO A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA E A CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO DA REFERIDA ESCOLA, CONFORME TERMO DE ADESÃO SEE/SER PARACATU N° 25/2021 - PROJETO MÃOS DADAS E CONVÊNIO DE SAÍDA 1261000747/2021/SEE. ESPECIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, PLANILHAS DE CUSTO, CONFORME DESCREVE O ITEM 2.0 DESTE EDITAL, OBEDECIDO ÀS CONDIÇÕES AQUI FIXADAS E AS EM SEUS ANEXOS EM ESPECIAL O DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DESCRITO NO ANEXO I E PROJETO DE ENGENHARIA PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. A presidente da Comissão permanente de Licitação que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do tomada de preços nº 03/2021 referente ao processo Licitatório nº 56/2021 que trata da Empreitada Global (mão de obra e materiais) nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RUI VELOSO CORDEIRO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, SENDO A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA E A CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO DA REFERIDA ESCOLA, CONFORME TERMO DE ADESÃO SEE/SER PARACATU N° 25/2021 - PROJETO MÃOS DADAS E CONVÊNIO DE SAÍDA 1261000747/2021/SEE. ESPECIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, PLANILHAS DE CUSTO, CONFORME DESCREVE O ITEM 2.0 DESTE EDITAL, OBEDECIDO ÀS CONDIÇÕES AQUI FIXADAS E AS EM SEUS ANEXOS EM ESPECIAL O DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DESCRITO NO ANEXO I E PROJETO DE ENGENHARIA PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, os seus objetos a empresa: CONSTROI EMPREITEIRA DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ – 33.220.938/0001-76, situada na AVENIDA AFONSO QUEIROZ Nº 91 – Bairro: ANTONIO CAIXETA, na Cidade de PATOS DE MINAS– MG, CEP – 38.705-167, atribui-se a empresa o valor global de R$ 359.712,28 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e doze reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de preços da empresa vencedora. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 359.712,28 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e doze reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de preços da empresa vencedora.

Brasilândia de Minas, MG 01 de outubro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da CPL - Portaria nº 001/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 em vista da adjudicação procedida pela presidente da Comissão Permanente de Licitações, Camila Santana Alves, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Tomada de Preços Nº 03/2021, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: Nº 56/2021. Modalidade: Tomada de Preços: nº 03/2021. Dotação Orçamentária: 02.07.01.12.365.1201.10374.4.90.51.00 - FICHA 388 - fonte 1.22.00. OBJETO: Empreitada Global (mão de obra e materiais)nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RUI VELOSO CORDEIRO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, SENDO A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA E A CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO DA REFERIDA ESCOLA, CONFORME TERMO DE ADESÃO SEE/SER PARACATU N° 25/2021 - PROJETO MÃOS DADAS E CONVÊNIO DE SAÍDA 1261000747/2021/SEE. ESPECIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, PLANILHAS DE CUSTO, CONFORME DESCREVE O ITEM 2.0 DESTE EDITAL, OBEDECIDO ÀS CONDIÇÕES AQUI FIXADAS E AS EM SEUS ANEXOS EM ESPECIAL O DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DESCRITO NO ANEXO I E PROJETO DE ENGENHARIA PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. Fornecedor: CONSTROI EMPREITEIRA DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ – 33.220.938/0001-76, situada na AVENIDA AFONSO QUEIROZ Nº 91 – Bairro: ANTONIO CAIXETA, na Cidade de PATOS DE MINAS– MG, CEP – 38.705-167, atribui-se a empresa o valor global de R$ 359.712,28 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e doze reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de preços da empresa vencedora. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 359.712,28 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e doze reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de preços da empresa vencedora. AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, MG 01 de outubro de 2021.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:855F34D4

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 04_2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP Nº 04/2021

Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 57/2021 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 04/2021. OBJETO: EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAIS)NOS TERMOS DA LEI 8666/93 SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAIS), NOS TERMOS DA LEI 8666/93 SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS COM A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ=2,0CM - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NAS RUAS MARIA HELENA ALKIMIM, JOSÉ QUIRINO, JOSÉ A. BARBOSA, JOSUÉ RODRIGUES E EZEQUIEL MAJACI DE LUCENA - PORTO. RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO DE SAÍDA 1491000363/2021/SEGOV/PADEM E DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, ESPECIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, PLANILHAS DE CUSTO, CONFORME DESCREVE O ITEM 2.0 DESTE EDITAL, OBEDECIDO ÀS CONDIÇÕES AQUI FIXADAS E AS EM SEUS ANEXOS EM ESPECIAL O DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DESCRITO NO ANEXO I E PROJETO DE ENGENHARIA PARTE INTEGRANTE DESTE. A presidente da Comissão permanente de Licitação que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do tomada de preços nº 04/2021 referente ao processo Licitatório nº 57/2021 que trata da Empreitada Global (mão de obra e materiais)nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis objetivando a contratação empresa para execução de obras de serviços de engenharia civil do tipo menor preço por empreitada Global (mão de obra e materiais), nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis com a execução de recapeamento asfáltico em CBUQ=2,0cm - concreto betuminoso usinado a quente nas Ruas Maria Helena Alkimim, José Quirino, José A. Barbosa, Josué Rodrigues e Ezequiel Majaci de Lucena - Porto. Recursos oriundos do Convênio de Saída 1491000363/2021/SEGOV/PADEM e do Município de Brasilândia de Minas MG, especificação do plano de trabalho, planilhas de custo, conforme descreve o item 2.0 deste Edital, obedecido às condições aqui fixadas e as em seus anexos em especial o detalhamento dos trabalhos descrito no anexo I e projeto de engenharia parte integrante deste. Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, os seus objetos a empresa: ÚNICA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP - CNPJ – 27.742.419/0001-75, situada na AVENIDA SERGIO MURILO GONTIJO TORRES Nº 100 – Bairro: Industrial, na Cidade de Unaí– MG, CEP – 38621-254**,** atribui-se a empresa o valor global de R$ 160.041,22 (cento e sessenta mil, quarenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de preços da empresa vencedora. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 160.041,22 (cento e sessenta mil, quarenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de preços da empresa vencedora.

Brasilândia de Minas, MG 01 de outubro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da CPL - Portaria nº 001/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 em vista da adjudicação procedida pela presidente da Comissão Permanente de Licitações, Camila Santana Alves, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Tomada de Preços Nº 04/2021, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: Nº 57/2021. Modalidade: Tomada de Preços: nº 04/2021. Dotação Orçamentária: 02.04.01.15.451.2601.1013.4.4.90.51.00 - FICHA 136 - fonte 1.24.00. OBJETO: EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAIS)NOS TERMOS DA LEI 8666/93 SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAIS), NOS TERMOS DA LEI 8666/93 SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS COM A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ=2,0CM - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NAS RUAS MARIA HELENA ALKIMIM, JOSÉ QUIRINO, JOSÉ A. BARBOSA, JOSUÉ RODRIGUES E EZEQUIEL MAJACI DE LUCENA - PORTO. RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO DE SAÍDA 1491000363/2021/SEGOV/PADEM E DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, ESPECIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, PLANILHAS DE CUSTO, CONFORME DESCREVE O ITEM 2.0 DESTE EDITAL, OBEDECIDO ÀS CONDIÇÕES AQUI FIXADAS E AS EM SEUS ANEXOS EM ESPECIAL O DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DESCRITO NO ANEXO I E PROJETO DE ENGENHARIA PARTE INTEGRANTE DESTE. Fornecedor: ÚNICA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP - CNPJ – 27.742.419/0001-75, situada na AVENIDA SERGIO MURILO GONTIJO TORRES Nº 100 – Bairro: Industrial, na Cidade de Unaí– MG, CEP – 38621-254, atribui-se a empresa o valor global de R$ 160.041,22 (cento e sessenta mil, quarenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de preços da empresa vencedora. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 160.041,22 (cento e sessenta mil, quarenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de preços da empresa vencedora. AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, MG 01 de outubro de 2021.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9FBEEDF2

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 119_2021 CONSTRÓI

EXTRATO DE CONTRATO DO Nº 119/2021

Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 119/2021. Assinaturas em 01/10/2021. Tomada de Preços nº 03/2021, Processo Licitatório nº 56/2021. Dotação Orçamentaria 02.07.01.12.365.1201.1037.4.4.90.51.00 - Ficha 388 - Fonte de Recurso 1.22.00. Objeto: Prestação de serviços de engenharia civil por Empreitada Global (mão de obra e materiais) nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RUI VELOSO CORDEIRO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, SENDO A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA E A CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO DA REFERIDA ESCOLA, CONFORME TERMO DE ADESÃO SEE/SER PARACATU N° 25/2021 - PROJETO MÃOS DADAS E CONVÊNIO DE SAÍDA 1261000747/2021/SEE. ESPECIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, PLANILHAS DE CUSTO, CONFORME DESCREVE O ITEM 2.0 DESTE EDITAL, OBEDECIDO ÀS CONDIÇÕES AQUI FIXADAS E AS EM SEUS ANEXOS EM ESPECIAL O DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DESCRITO NO ANEXO I E PROJETO DE ENGENHARIA PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. Contratado (a) - CONSTROI EMPREITEIRA DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ – 33.220.938/0001-76- valor global de R$ 359.712,28 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e doze reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de preços da empresa vencedora - Vigência - 150 dias **

Contratante:
OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas MG, 01 de outubro de 2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:214A2C52

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 120_2021 ÚNICA PAVIMENTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DO Nº 120/2021
Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 120/2021. Assinaturas em 01/10/2021. Tomada de Preços nº 04/2021, Processo Licitatório nº 57/2021. Dotação Orçamentaria 02.04.01.15.452.2601.1013.4.4.90.51.00 FICHA 136 - Fonte de Recurso 1.24.00. Objeto: Prestação de serviços de engenharia civil por Empreitada Global (mão de obra e materiais) nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAIS), NOS TERMOS DA LEI 8666/93 SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS COM A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ=2,0CM - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NAS RUAS MARIA HELENA ALKIMIM, JOSÉ QUIRINO, JOSÉ A. BARBOSA, JOSUÉ RODRIGUES E EZEQUIEL MAJACI DE LUCENA - PORTO. RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO DE SAÍDA 1491000363/2021/SEGOV/PADEM E DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, ESPECIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, PLANILHAS DE CUSTO, CONFORME DESCREVE O ITEM 2.0 DESTE EDITAL, OBEDECIDO ÀS CONDIÇÕES AQUI FIXADAS E AS EM SEUS ANEXOS EM ESPECIAL O DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DESCRITO NO ANEXO I E PROJETO DE ENGENHARIA PARTE INTEGRANTE DESTE. Contratado (a) - ÚNICA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP - CNPJ – 27.742.419/0001-75- valor global de R$ 160.041,22 (cento e sessenta mil, quarenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de preços da empresa vencedora - Vigência - 60 dias **

Contratante:
OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas MG, 01 de outubro de 2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:3D71CCCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

RESULTADO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - PROC. LICITATÓRIO Nº 035/2021

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as licitantes vencedoras do Pregão Presencial nº 030/2021 - Processo Licitatório nº 035/2021, cujo objeto é o Registro de preços para a eventual e futura aquisição de material de limpeza, material e utensílios de refeitório e cozinha, material de higiene pessoal e descartáveis, em atendimento às diversas Secretarias, da Prefeitura Municipal de Braúnas, foram:
- MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI itens 1, 2, 6, 13, 14, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 78, 80, 81, 82 e 83 ao preço total de R$ 257.424,30 (duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).
- W.A RIBEIRO ME itens 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 29, 33, 37, 43, 54, 55, 56, 57, 70, 71, 72, 73 e 77 ao preço total de R$ 206.986,96 (duzentos e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).
Os itens 7, 15, 16, 52, 61, 62, 75, 76 e 79 ficaram frustrados

Braúnas, 26 de outubro de 2021.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:2F26365E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.

Inexigibilidade nº 001/2021. Objeto: credenciamento objetivando a contratação de instituição bancária/financeira, para prestação de serviços bancários de recebimento de guias de arrecadação de tributos e demais taxas municipais, emitidas pela Administração Pública Municipal. Abertura: A partir de 28/10/2021 as 13h00min. Prazo para credenciamento: 12 (doze) meses. O Edital poderá ser retirado junto à Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, no horário de 11 as 16 horas em dias úteis, ou poderá ser consultado no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br no link Licitações. Maiores informações pelo tel. (33) 3425-1155, ou através do email licitacoes@braunas.mg.gov.br .

Braúnas/MG, 27 de outubro de 2021.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:409AFDD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 054 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N.º 054, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"Altera dispositivo do Decreto Municipal n° 039, de 12 de agosto de 2021com a redação dada pelo Decreto Municipal n° 045, de 30 de Setembro que especifica, e contém outras providências".

JOVANI DUARTE MENEZES, Prefeito do Município de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal Complementar Nº 241/2010 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:
Art. 1º - O Art. 4º do Decreto Municipal n° 039, de 12 de agosto de 2021, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Municipal n° 045, de 30 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 4º** - As datas para os pagamentos do Imposto Predial e Territorial - IPTU do exercício de 2021 são as seguintes:*

TABELA DE VENCIMENTO DO IPTU DE 2021

PARCELA	*DATA DE VENCIMENTO*
Cota única	*30/11/2021*
1ª	*30/11/2021*
2ª	*30/11/2021*
3ª	*30/12/2021*

Art. 2° - O contribuinte que optar pelo pagamento do I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2021,

em Cota única até o dia 30/11/2021, beneficiará de desconto de 10% (dez por cento).

Art. 3º- Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças,adotar as medidas necessárias junto aos agentes arrecadadores, inerentes à convalidação das guias de arrecadação já emitidas e distribuídas, ou sua reemissão e consequente redistribuição aos contribuintes.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Braúnas, MG, 26 de outubro de 2021.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:98447BEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 634/2021

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta, **PRC nº 634/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto**a prestação de serviço de palestrante para a Conferência Municipal da Educação 2021. As propostas serão aceitas até o dia 05/11/2021 às 17h**. Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail compras.buenobrandao@gmail.com e via Whatsapp (35) 99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILANE ROZANA REGINATO DESTRO
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:913DD720

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAMARAS FRIAS

PROCESSO Nº: 060/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 004/2021
OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de câmara fria para conservação de imunobiológicos, hemoderivados e termolábeis - em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme quantidades e especificações constantes do **ANEXO I**.
ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Aos 23 (vinte) dias do mês de Setembro de 2021 às 08H30M horas, foi realizado o pregão eletrônico de aquisição de duas câmaras frias, sendo considerado vencedora a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, ao ser enviado o contrato para assinatura a empresa percebeu que foi registrado o valor errado durante a disputa. Sendo o valor ofertado de R$ 13.000,00 (treze mil reais) em cada câmara, totalizando o valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Diante do acontecido o pregoeiro entrou em contato com as demais empresas por e-mail para esclarecimento dos valores ofertados na proposta final se o valor ofertado foi por item (unitário) ou valor global (duas camarás frias), recebendo as seguintes repostas: A empresa **2R COMERCIAL** a oferta foi de R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais) em cada câmara, totalizando o valor de R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais; A empresa **JLM DISTRIBUIDORA LTDA** a oferta foi de R$ 14.731,00 (quatorze mil e setecentos e trinta e um mil reais) em cada câmara, totalizando o valor de R$ 29.462,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais); A empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a oferta foi de R$ 10.500,00 (dês mil e quinhentos reais) em cada câmara, totalizando o valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); A empresa **BUNKER COMERCIAL LTDA** a oferta foi de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) em cada câmara, totalizando o valor de R$ 19.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais); O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio ao analisar as respostas obtidas também por e-mail verificou-se que a melhor oferta obtida não foi da empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA,** trata - se apenas de um erro na interpretação dos valores ofertados se unitário ou global. O pregoeiro diante dos esclarecimentos revê sua decisão e declara vencedora a empresa **BUNKER COMERCIAL LTDA** com a oferta de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) em cada câmara, totalizando o valor de R$ 19.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), proposta de menor preço global dentre os participantes, assim declarou adjudicado o item de menor preço aos seus vencedor. Fase de Habilitação, foi verificado a fase de Habilitação da empresa vencedora, a empresa foi declarada habilitada por apresentar toda documentação exigida no edital. O pregoeiro abrira prazo de 03 (três) dias a partir do dia 12/11/2021 às 09h 30 min. caso haja manifestação de intençao de recurso para que querendo os licitantes apresente recurso conforme dispõe o item 13 do edital. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, cuja Ata foi lavrada e segue assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio.

Cabeceira Grande, 26 de Outubro de 2021.

DANIEL JÚNIOR SOARES DE JESUS
Pregoeiro Oficial

VALQUÊNIO XAVIER DE CASTRO
Secretario

MÁRCIA ROSANA RAMOS DA SILVA
Equipe de Apoio

LEANDRO LOPES SIQUEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:9284FC1D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público a **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021-CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2021.** O Prefeito Municipal de Cabeceira - MG, **ELDSON AMORIM DUARTE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 30/2021, RATIFICA o Credenciamento 001/2021 por Inexigibilidade de Licitação de n° 004/2021, cujo o objeto é Credenciamento para microempreendedor individual – mei, microempresa e empresa de pequeno porte, para prestação de serviços relacionados abaixo para atendimento as diversas secretarias do município de cabeceira grande /mg, na forma da legislação em vigor, conforme segue: **LUCAS MATHEUS NASCIMENTO MARTINS** , inscrito no CNPJ sob o n° 42.814.313/0001-23, foi Habilitada para o seguinte serviço: **Servente de obras com encargos complementares;** sendo 546 horas, com valor de R$13,70 (treze reais e setenta centavos) por hora perfazendo um total global de R$7.480,20 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos). Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 27 de Outubro de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:9149528F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE HOMOLAGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021
CREDENCIAMENTO 001/2021

O Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande - MG, **ELDSON AMORIM DUARTE**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2021, INEXIGIBILIDADE N° 004/2021, CREDENCIAMENTO N° 001/2021 cujo objeto é Credenciamento de Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para Prestação de Serviços Diversos a Diversas Secretarias do Município de Cabeceira Grande/MG, na forma da Legislação em vigor, conforme segue:

LUCAS MATHEUS NASCIMENTO MARTINS 02301441601, inscrito no CNPJ sob o n°42.814.313/0001-23, protocolado no dia 26 de Outubro de 2021. Inicialmente, compareceu para acompanhar a sessão de abertura dos envelopes o seguinte representante da empresa: **Lucas Matheus Nascimento Martins**, a empresa foi credenciada e habilitada da seguinte forma: Empresa **LUCAS MATHEUS NASCIMENTO MARTINS 02301441601**, inscrito no CNPJ sob o n°42.814.313/0001-23, foi Habilitada para o seguinte serviço: **Serviços de servente de obras com encargos complementares;** sendo 546 horas, com valor de R$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) por hora trabalhada perfazendo um total global de R$ **7.480,20** (sete mil e quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos).

Cabeceira Grande, 26 de Outubro de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:C7DED85A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO** do PL nº 065/2021 – Pregão nº 045/2021. Objeto: **Formação de registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Diagnósticos por Imagens (Raio – X) digital com fornecimento de Equipamentos, Instalação, Manutenção, Adequação da Sala de Exames conforme Portaria nº 453 MS, Materiais de Consumo para Realização de Exames de Diagnósticos (RAIO X) Digital com numero ilimitado de Exames e 50 Laudos de Medico Radiologista com RQE a realizar nas dependências da Unidade de Saúde de Cabeceira Grande**.Empresas vencedoras: **MARQUES RODRIGUES PIMENTEL- CNPJ: 13.921.175/0001-83,** Representante: **Marques Rodrigues Pimentel –** CPF: **017.754.681-60**. Valor global: 72.000,00; Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 27 de Outubro de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:538D5C8D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** do PL nº 065/2021 – Pregão nº 045/2021. Objeto: **Formação de registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Diagnósticos por Imagens (Raio – X) digital com fornecimento de Equipamentos, Instalação, Manutenção, Adequação da Sala de Exames conforme Portaria nº 453 MS, Materiais de Consumo para Realização de Exames de Diagnósticos (RAIO X) Digital com numero ilimitado de Exames e 50 Laudos de Medico Radiologista com RQE a realizar nas dependências da Unidade de Saúde de Cabeceira Grande;** valor global: R$ 72.000,00; **CONTRATO 112: Empresa**: **MARQUES RODRIGUES PIMENTEL**, CNPJ: **13.921.175/0001-83**. Valor global: R$ 72.000,00; Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 27 de Outubro de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:C36CF84D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 069/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 394/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2021

MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **394/2021**, na modalidade **Pregão Presencial n° 069/2021**, **que tem como** objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS E MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS NESTA CIDADE - NATAL DE LUZ 2021.**
Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, nº 175 - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 09h00m até as 09h30m do dia 11/11/2021. A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 09h30m do dia 11/11/2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:D8CC3290

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: ATA0682021
PROCESSO.....: PRC 00151 21 LICITACAO: PP 003521
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP
VALOR.....: R$2.703,75
ASSINATURA...: 26/10/2021
OBJETO.....: AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO PARA DISTRIBUICAO DOS KITS AOS DISCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL 1, AT ENDIDOS PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:255AD57D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a ***Tomada de Preços n.º 009/2021. Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** *Contratação de empresa para realização de serviços de execução do muro de contenção e calçamento em trecho na Rua Professora Aurora Maria de Jesus neste município.* A data da realização do certame será no dia 11 de Novembro de 2021 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 8h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 27 de Outubro de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:724A23CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 222/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 222/2021 – Pregão Presencial n.º 055/2021***, para a aquisição de medicamentos básicos para serem distribuídos na farmácia municipal e medicamentos de consumo nas Unidades de Saúde do município, conforme definição na REMUNE, constantes na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED. Ficando, portanto, *ADJUDICADO* os ***ITENS 001, 002 e 006*** para a pessoa jurídica ***ALFALAGOS LTDA***; e os ***ITENS 003, 004*** e ***005*** para a pessoa jurídica ***VALE COMERCIAL EIRELI***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 27 de Outubro de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:C7621F4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 238/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 238/2021***. O Processo em epígrafe objetivou a *prestação de serviços para manutenção dos tacógrafos dos veículos da frota municipal*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a pessoa jurídica ***AUTO PEÇAS BRAESPA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 25.815.135/0001-36, no valor total de R$ 2.737,60 (Dois Mil e Setecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos).
Cachoeira de Minas, 27 de Outubro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:D5A0BDD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 174/2021: EJM COMERCIO E ESPORTES LTDA ME. Valor total: R$ 52.127,50 (Cinquenta e Dois Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos);
Contrato n.º 175/2021: RODRIGO TOLOSA RICO. Valor total: R$ 53.940,50 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos);
Contrato n.º 176/2021: CLAUDINEI DIAS VESTUARIO. Valor total: R$ 48.369,50 (Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
Objeto: Aquisição de materiais de consumo esportivo para manutenção das atividades no Município.
Processo Licitatório n.º 074/2021 – Pregão Presencial n.º 054/2021.
Vigência: 22/10/2021 a 31/12/2021.
Valor total: R$ 154.437,50 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.09.02.27.812.2701.2.030.339030-515*.

Cachoeira de Minas, 22 de Outubro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:4071377C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS LICENÇA PREMIO MARCIO GONÇALVES DA SILVA

DECRETO S/Nº, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público MARCIO GONÇALVES DA SILVA .

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO o requerimento de autoria do mencionado servidor, com protocolo 10108.
CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 1992;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor (a) Público (a) Municipal MARCIO GONÇALVES DA SILVA**,** matrícula nº 368, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO , Licença Prêmio, conforme prescreve a lei complementar 01/1992, no seu artigo 105, referente ao período aquisitivo de 03/03/2013 á 01/03/2008, com o período de

gozo a iniciar em 13 de Outubro de 2021 e término em 11 de NOVEMBRO de 2021.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - MG, em 11 de Outubro de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:AE96D7F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO: 86/2021 T.P: 06/2021

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021, às 09h00min horas, reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, n.º 12, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajuri, sob a Presidência da C.P.L. a Sra. Lorêna Ap. Santos de Castro, auxiliados pelo vice-presidente o Sr. Uderlaindo José Batalha e pelo membro Sr. Silmar Gomes Rodrigues para a abertura dos envelopes 02 "PROPOSTA COMERCIAL", as empresas não se fizeram presentes. Aberta a sessão a presidente deu orientações de como seria o andamento do processo, interrogou aos presentes se tinha alguma dúvida sobre os procedimentos, o que foi respondido pelos mesmos que não**.** Seguiu-se a fase de abertura dos **envelopes 2 "PROPOSTA COMERCIAL"** onde foram conferidos e rubricados por todos os presentes a empresa **CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI,** apresentou sua proposta no valor global em R$ 117.908,35 (cento e dezessete mil novecentos e oito reais e trinta e cinco centavos). Em conformidade com o artigo 48 Lei Nº 8.666/1993 que impõe no § 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo, consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração ou b) valor orçado pela Administração." Disposto na planilha abaixo, esta comissão considerou todas as propostas aceitas.

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO:		**R$ 117.923,88**
50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO:		**R$ 58.961,94**
CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**VALOR GLOBAL**
1	CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI	**R$ 117.908,35**
TOTAL		**R$ 117.908,35**
O artigo 48, I, II da Lei Nº 8.666/1993 impõe o seguinte: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.		**R$ 117.908,35**
VALOR MINIMO PARA O ACEITE DAS PROPOSTAS		**R$ 82.535,85**

A empresa **CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI**, foi declarada vencedora do certame. A presidente ratificou as condições de pagamento, conforme descritas no item 12.1 do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros da C.P.L. Esta será encaminhada ao advogado do município o Sr. Randolpho Martino Júnior e depois tomada às demais providências, Cajuri 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:4D67089B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 031/2021, na data de 11/11/2021, às 09h00min, contratação de empresa especializada cobertura do local das caçambas, fechamento do anexo, fechamento do acesso e drenagem do piso da área de transbordo**.** O Processo Licitatório terá prioridade a contratação as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, consoante previsões da Lei 123/2006. O Edital estará disponível no sitio www.cajuri.mg.gov.br, ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 17/09/2021.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:406230F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 023 /2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2021 PREGÃO PRESENCIAL N 026/2021

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2021, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2021** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a EMPRESA:

CEREALISTA DA SERRA LTDA - CNPJ: 38.299.603/0001-09
Valor Total de R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)

OBJETO: **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO PRNT MÍNIMO DE 85% EM ATENDIMENTO A LEI 681/2017**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2021
PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTI DATA DE SUA ASSINATURA

22 de Setembro de 2021.
SILMAR GOMES RODRIGUES
Secretário da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:06C8B578

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 021 /2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2021 PREGÃO PRESENCIAL N 022/2021

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2021, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2021** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a EMPRESA:

LUIS CARLOS PIRES JUNIOR & CIA LTDA-ME - CNPJ: 07.193.926/0001-90
Valor Total de R$ 2.526.500,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais)

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESASDAS, OBJETIVANDO FUTURAS LOCAÇÕES DE CAMINHÕES BASCULANTES COM MOTORISTA E MÁQUINAS PESADAS COM OPERADORES, DESCRITOS E ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2021
PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTI DATA DE SUA ASSINATURA

25 de agosto de 2021.

SILMAR GOMES RODRIGUES
Secretário da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:6FC0695D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 18/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/2021 PREGÃO PRESENCIAL N 018/2021

Aos 29 dias do mês de junho do ano de 2021, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2021** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e as EMPRESA:

ÓPTICA SR VIÇOSA LTDA. - CNPJ: 08.693.578/0001-82
Valor Total de R$ 107.250,00 (cento e sete mil e duzentos e cinquenta reais)

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021
PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTI DATA DE SUA ASSINATURA

13 de Agosto de 2021.
SILMAR GOMES RODRIGUES
Secretario da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:BFF5C50D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2021 PROCESSO N° 63/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 REGISTRO DE PREÇOS 021/2021

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2021 na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2021** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI**, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade, e as empresas:

AUTO POSTO COLIBRI LTDA - CNPJ: 31.264.926/0001-18
Valor Total de R$ 939.700,00 (novecentos e trinta e nove mil e setecentos reais).

OBJETO: "**AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA E ETANOL), DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO".**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021
PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA

SILMAR GOMES RODRIGUES
Secretario da CPL

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:58848D6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7335 / 2021

DECRETO Nº 7335 / 2021

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DO FERIADO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

***Art. 1º** - O feriado do dia 28/10/2021 (quinta-feira), comemorativo ao Dia do Servidor Público, será excepcionalmente transferido para o dia 1/11/2021 (segunda-feira).*

***Art. 2º** - O Serviço de Limpeza Urbana não será alterado.*
***Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 25 de outubro de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:52A7ABB4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0063/201

CANCELAMENTO DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o **CANCELAMENTO** do Edital n° 85/2021 - Processo Licitatório nº 00188/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00063/2021. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS (NUTRICIONAIS) PARA ATENDER OS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE - Dotações 2021:** - 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.025; 02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.026; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; - ***CANCELAMENTO DO EDITAL ACIMA MENCIONADO***.

MOTIVO: SERÁ REALIZADO UM NOVO EDITAL COM AS DEVIDAS AUTERAÇÕES.

Campanha/MG, 27 de outubro de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:C5982FC1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SINE DIE - PREGÃO N° 0060/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - Edital - Torna Pública a suspensão **"SINE DIE"** - Edital n° 82/2021 - Processo nº 00178/2021– Modalidade: Pregão Presencial nº 00060/2021 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO MATERIAIS E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PERTENCENTES NA SALA DE RAIOS-X: APARELHO DE RAIOS-X, IMPRESSORA DE IMAGEM, LEITORA DE IMAGEM CR, MURAL, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL RAIO X E MICROCOMPUTADOR, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** site: www.campanha.mg.gov.br ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059.

Campanha/MG, 27 de outubro de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:AEF22EAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório 124/2021 - Pregão Eletrônico 063/2021, que tem por finalidade a aquisição de enfeites natalinos para decoração da cidade de Campestre/MG, promovendo um aspecto de beleza e harmonia, como forma de fomentar o comércio local, incentivo à geração de empregos temporários e engrandecendo o espirito natalino de solidariedade, fé e amizade dos cidadãos campestrenses e visitantes de nossa cidade neste período festivo. Critério de Julgamento: Menor preço por Lote. Recebimento das Propostas: das 08h do dia 29/10/2021 até às 12h30 do dia 10/11/2021. Abertura e julgamento das propostas às 12h30 do dia 10/11/2021. Início da sessão e disputa de preço às 13h do dia 10/11/2021. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:4562E59B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI N° 1557 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

LEI N° 1557 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Autoriza o executivo elevar o parâmetro de suplementação previsto para o orçamento-programa de 2021 e contém outras disposições"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e III, ambos do art. 66 da Lei Orgânica do Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

"Art. 1º - O parâmetro de suplementação para abertura de Créditos Suplementares às dotações do Orçamento Anual, previsto no art. 4º da Lei nº 1.517, de 07 de dezembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Florido para o ano de 2021, fica elevado em mais 5% (cinco por cento) do total do Orçamento, por conta de recursos resultantes de anulação parcial ou total dos créditos orçamentários consignados no exercício e/ou originários de excesso de arrecadação."

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá tomar as medidas necessárias ao ajuste de equilíbrio da receita e despesa do Orçamento-Programa de 2021, objetivando o equilíbrio orçamentário quando necessário, criando novas naturezas e elementos de despesas com as respectivas fontes de recursos, em programas e projetos/atividades já existentes, sendo modificadas por meio de decreto, para atender às necessidades da execução do orçamento de 2021, obedecendo aos limites de suplementações aprovados para orçamento em exercício.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
27 de outubro de 2021 82º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:16C9B7F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI N° 1558 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

LEI N° 1558 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Altera o valor da Contribuição ao Hospital Regional de Uberaba, disposto no Art. 1º da Lei 1.516, de 07 de dezembro de 2020, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e III, ambos do art. 66 da Lei Orgânica do Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º. Fica alterado o valor da Contribuição ao Hospital Regional de Uberaba para o exercício de 2021, disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.516, de 07 de dezembro de 2020, passando a ser o seguinte:

[...]
Contribuição ao Hospital Regional de Uberaba R$ 93.396,00

Art. 2º. Para a alteração de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento anual vigente, no valor de **R$ 14.536,00 (quatorze mil, quinhentos e trinta e seis Reais)**, na forma do Inciso II, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte dotação orçamentária:

02.08 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0701.2.0300 – Convênio com o Hospital Regional de Uberaba
3.3.40.41 – Contribuições

Fonte de Recursos: 1.02 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
27 de outubro de 2021 82º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:0C0AE8C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI N° 1559 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

LEI N° 1559 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Denomina 'Avenida Dinalva Silva de Almeida Freitas', a marginal da Rodovia BR 262 no trecho situado no perímetro urbano de Campo Florido e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe são previstas no art. 66, incisos I e III, ambos da Lei Orgânica, observado o disposto no artigo 193 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal nº 6454, de 24 de outubro de 1977 e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.494, de 23 de abril de 2020 e o Decreto Municipal nº 172, de 24 de setembro de 2021, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1° - Fica denominada **"Avenida Dinalva Silva de Almeida Freitas"** a marginal do trecho da Rodovia BR 262, localizado no perímetro urbano de Campo Florido, compreendido em pontos de coordenadas W -48°34'26,96" S -19°46'14,85", com outros pontos de coordenadas W -48°34'26,80" S -19°46'14,67", definindo assim a largura da Avenida da marginal em 7 metros. Com termino perimétrico nas coordenadas W - 48°34'1,81" S - 19° 46'27,84" com W - 48° 34' 1,72" S – 19° 46' 27,70".

Parágrafo único. *A marginal de que trata o caput, abrange o trecho que inicia na Avenida Juscelino Kubitschek paralela à BR 262 sentido Campo Florido/Uberaba até a estrada municipal que demanda a Pirajuba, confrontando pela esquerda com a Praça Guilherme Gonçalves da Silveira, matrícula nº 38.304 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Uberaba e BR 262 a sua direita confrontando com propriedade do DER-MG (Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais), matrícula nº 20.271 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Uberaba; Regines de Santi, matrículas nº 25.375 e nº 19.164 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Uberaba, e o seu prolongamento o até o córrego da Barrinha com as seguintes confrontações: pelo lado esquerdo confrontando com a BR 262 e pelo seu lado direito confrontando com propriedade de Avelino Donizeti Tondin matrícula nº 41.144 2º Cartório de Registro de Imóveis de Uberaba; Humberto Ferreira Júnior e outros, matrícula nº 40.806, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Uberaba, conforme Memorial Descritivo de 04 de outubro de 2021 do Departamento de Obras..*

Art. 2° - Deverá a Seção de Tributação, juntamente com o Departamento de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos promoverem a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados no logradouro e providenciará a confecção e afixação de placa com a denominação outorgada que trata a presente Lei.

§ 1.º. Poderá a Seção Tributação notificar os proprietários de que trata o "caput" do presente artigo, para atualização do cadastro.

§ 2.º. O Poder Executivo Municipal providenciará sua inauguração oficial em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 3° - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais 27 de outubro de 2021 82º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:11823835

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI N° 1560 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

LEI N° 1560 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Altera o Plano Plurianual 2018-2021 (Lei Municipal nº1369de 22/12/17) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº1497de 22/06/20) e a Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº1517de 07/12/20), autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$

41.977,61 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e sete Reais e sessenta e um centavos), autoriza a Criação de Unidade Orçamentária, bem como a Inclusão de Ação de Governo, no Orçamento vigente e dá outras providências. ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, com a competência que lhe é atribuída por lei, especialmente a que lhe confere os incisos I e III, ambos do art. 66 da Lei Orgânica, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar, no orçamento vigente de 2021, a Unidade Orçamentária “Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”, suas Dotações Orçamentárias, com a codificação abaixo:

02.28 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art. 2º Fica, o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 41.977,61 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e sete Reais e sessenta e um centavos), destinados a inserir nova ação e dotações orçamentárias, especificadas:

Ação: 2.0120 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Dotações Orçamentárias:
02.28.08.243.0022.2.0120.3.3.50.41 R$ 38.177,61
02.28.08.243.0022.2.0120.3.3.90.30 R$ 500,00
02.28.08.243.0022.2.0120.3.3.90.32 R$ 500,00
02.28.08.243.0022.2.0120.3.3.90.36 R$ 1.000,00
02.28.08.243.0022.2.0120.3.3.90.39 R$ 1.800,00

Fonte de Recursos:

1.00 – Recursos Ordinários.

Art. 3º Para atender o crédito especial aberto no artigo 2º serão utilizados, conforme Inciso II, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício atual e futuros.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais 27 de outubro de 2021
82º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:083D581F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI N° 1561 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

LEI N° 1561 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

“Altera o ‘caput’ do artigo 11 da Lei Municipal nº 1.323, de 16 de junho de 2016, para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares, em consonância com a Lei Federal nº 13.824/2019”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe são previstas no art. 66, incisos I e III, ambos daLeiOrgânica Municipal, em consonância com a Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019 que alterou o artigo 132 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º O “caput “do artigo 11 da Lei Municipal nº 1.323, de 16 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 11** O Conselho Tutelar é composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local, para o exercício de mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
27 de outubro de 2021
82º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:987DBC5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 081DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Nomeação de Servidor para Cargo Comissionado de Chefe de Seção de Transporte do Departamento de Obras, Infra-Estrutura, Transporte e Serviços Públicos.”

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 81, II, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal 1.097/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DANILO EDUARDO DOS SANTOS SIQUEIRA, Matrícula Funcional nº 3145, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Seção de Transporte, noDepartamentoMunicipal de Obras, Infra-Estrutura, Transporte e Serviços Públicos, a partir de 01deOutubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 26 de Outubro de 2021.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:49589364

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A União Estudantil de Campos Altos - UNESCA – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 01/2021 – Pregão Presencial Nº 01/2021. Contratante: A União Estudantil de Campos Altos – UNESCA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER A UNESCA – UNIÃO ESTUDANTIL DE CAMPOS ALTOS-MG, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA CIDADE DE CAMPOS ALTOS ATÉ A CIDADE DE ARAXÁ-MG**. Contratado: Marcell Fernan Vasconcelos da Silva Eireli. Contrato nº. 01/2021. Valor Contrato R$ 387.200,00. Vigência: 26/10/2021 a 25/10/2022. Data assinatura 26/10/2021.

Campos Altos – MG, 27/10/2021.

IRAY ALVES FERREIRA JÚNIOR
Presidente da Unesca.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:AFF373E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137/2021

DECRETO Nº 137/2021

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

CONSIDERANDO, o feriado do dia 02 de novembro- de finados

CONSIDERANDO a data estabelecida para as comemorações do dia do Funcionário Público dia 28 de outubro de 2021;

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas e em consonância, com o Art. 207 da lei Municipal nº 18/91 de 30/10/1991, RESOLVE:

Art. 1º: Fica decretado ponto facultativo dia 1º de novembro de 2021, em decorrência do remanejamento das solenidades do dia dedicado ao Funcionário Público, 28 de outubro de 2021.

Parágrafo Primeiro: Os serviços essenciais e indispensáveis tais como coleta de lixo, limpeza pública, os serviços de saúde (urgência e emergência, PAM- Pronto Atendimento Municipal) que em razão da tipicidade não admitem paralisação, funcionarão normalmente e receberão coordenação específica de trabalho nos dias mencionados através das respectivas Secretarias.

Parágrafo Segundo: O período objeto do presente Decreto não é considerado como facultativo para fins de contagem de prazos decorrentes de processos licitatórios, ou seja, os prazos correrão normalmente nos referidos períodos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 27 de outubro de 2021

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9DCA8213

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

SEÇÃO I

CANDEIAS (MG)

CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

EDITAL CONCORRÊNCIA-REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DEMAIS SERVIÇOS CONEXOS, NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AOS CIDRUS, CONFORME ANEXOS 01 E 02 DESTE EDITAL.

IMPORTANTE:
• Retirada do Edital/Formalização de consultas: NA SEDE DO CIDRUS
data limite: 09/11/2021
hora: 16:00 horas
telefone: (35) 3833 - 2062
Sede do CIDRUS: Praça Monsenhor Castro, nº 99, centro, Candeias – MG.
Publicação no site da AMM – Associação dos Municípios Mineiros.
O cronograma físico financeiro e planilha estarão disponibilizados na sede do consórcio no dia 29/10/2021.
Recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTA:
consultar item 4 do Edital

ÍNDICE
1. EDITAL:
SEÇÃO I
ITEM ASSUNTO
1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2. OBJETO
3. RETIRADA DO EDITAL/FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS
4. PRAZO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTA
5. EMPRESAS PARTICIPANTES
6. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS E DE CONCLUSÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
7. CRONOGRAMA DAS OBRAS
8. ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE BENS
SEÇÃO II
ITEM ASSUNTO
9. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
10. CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
11. CONDIÇÕES PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS
12. FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
13. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS
15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
16. ATA DO REGISTRO DE PREÇO
17. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
18. GARANTIAS

19. DISPOSIÇÕES FINAIS
2. ANEXOS AO EDITAL:
ANEXO 01 Descrição da obra objeto da contratação.
ANEXO 02 Relação de documentos para habilitação e outras condições para habilitação.
ANEXO 03 Minuta de Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa - menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
ANEXO 04 Minuta de Procuração – a ser apresentada pelo concorrente.

ANEXO 05 Minuta de Ata de registro de preço – preencher somente quando da assinatura.
ANEXO 06 Minuta do Contrato
ANEXO 07 Minuta de Declaração de responsabilidade técnica
ANEXO 08 Minuta de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

C O N C O R R Ê N C I A Nº 02/2021
SEÇÃO I
O Presidente do CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, inscrito no CNPJ sob o nº 20.321.585/0001-59, por meio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 0026/2021, torna público aos interessados que estará reunida no dia, hora e local discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação e Propostas de empresas que pretenderem participar da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º002/2021, do tipo registro de preço, conforme faculta a Lei 8.666, artigo 28, inciso II, bem como a legislação correlata e demais exigências deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 Definições:
1.1.1 Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
1.1.2 Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
1.1.3 Empreitada por preço global - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;
1.2 Considerações:
1.2.1 o concorrente apresentará orçamento analítico (conforme modelo constante do edital), para execução de obras e serviços de engenharia referente a execução de obras e serviços de engenharia incluindo a contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos e demais serviços conexos.
1.2.2 Os preços registrados serão válidos para as contratações futuras durante o período de validade da ata de registro de preços;
1.2.3 durante o período de vigência, serão informados os locais onde os serviços serão executados. Desta feita, serão entregues, ao prestador, os seguintes documentos:
- projetos;
- especificação;

- orçamento e quantitativos de serviços (onde estarão aplicados os preços unitários ofertados pelo vencedor do certame) que definirão o preço global da obra.
1.3 Verificação Preliminar:
1.3.1 não há obrigatoriedade na verificação preliminar à região objeto do certame devido às características do objeto. Entretanto, cabe a verificação documental da licitação;
1.3.2 dos resultados da análise desses documentos, deverá o concorrente dar imediata comunicação escrita ao CIDRUS, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão a normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os aspectos considerados relevantes pela Comissão de Licitação e que possam trazer embaraços ao julgamento das propostas e ao perfeito desenvolvimento das obras e serviços;
1.4 Por questões intrínsecas à natureza desta licitação, o CIDRUS está fornecendo modelo de Planilha de Quantitativos e Preços Estimados – para orçamento e julgamento na forma prevista nos itens 12, 13 e 14, da Seção II, deste Edital.

2. OBJETO
2.1 A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do Anexo 01 deste Edital.

3. RETIRADA DO EDITAL/FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS
LOCAL – sede do CIDRUS, Praça Monsenhor Castro, 99, centro em Candeias (MG). DATA/HORA – até 10/11/2021 - das 10 às 16 horas.
3.1 As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital poderão ser esclarecidas, desde que encaminhadas a Comissão de Licitação no endereço acima.

4. PRAZO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTA
Recebimento
4.1 Os envelopes lacrados contendo, respectivamente, documentação de habilitação e proposta deverão ser identificados com os termos abaixo e entregues à Comissão de Licitação na sede do CIDRUS –até às 10 horas do dia 11/11/2021, pessoalmente, ou por via postal, com AR (Aviso de Recebimento) ou, ainda, poderão ser

entregues à Comissão de Licitação no dia/horário e local previstos para abertura dos envelopes DOCUMENTOS - item 4.2 desta Seção.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE (INFORMAR CNPJ)
ENVELOPE Nº 1 DOCUMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021
CIDRUS
ENDEREÇO: Praça Monsenhor Castro, 99, centro, Candeias – MG
DATA/HORA DA CONCORRÊNCIA: 11/11/2021, às 13 horas

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE (INFORMAR CNPJ)
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021
CIDRUS
ENDEREÇO: Praça Monsenhor Castro, 99, centro, Candeias – MG
DATA/HORA DA CONCORRÊNCIA: 11/11/2021, às 13 horas

4.1.1 A Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelope que não for entregue pessoalmente.
- Abertura
4.2 Os envelopes DOCUMENTOS serão abertos no local, data e hora descritos a seguir:
LOCAL: SEDE DO CIDRUS
ENDEREÇO: Praça Monsenhor Castro, 99, centro, Candeias (MG), CEP 37.280-000; DATA/HORA: dia 11.11.2021, às 13 horas

4.3 Para a abertura dos envelopes serão observados os procedimentos descritos no item 12, da Seção II, deste Edital.

4.4 Salvo disposição expressa em contrário, ocorrendo decretação de feriado ou qualquer outro fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil - de expediente normal no CIDRUS, subsequente aos ora fixados.
4.5 O documento necessário para a representação do concorrente na sessão de abertura, na forma exigida no item 19.2, da Seção II, deste Edital, deverá ser entregue à Comissão de Licitação, APARTADO DOS ENVELOPES

5. EMPRESAS PARTICIPANTES
5.1 Poderão habilitar-se à presente licitação empresas do RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL. A habilitação dos concorrentes consiste na verificação da regularidade do autor da proposta, que poderá ser efetuada junto ao CIDRUS, nos termos da documentação prevista no Anexo 03.

6. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS E DE CONCLUSÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
6.1 As propostas deverão ter prazo de validade de no mínimo 60 dias contados da data prevista para a realização da sessão de abertura dos envelopes "DOCUMENTOS".
6.2 O CONCORRENTE deverá confirmar os prazos máximos abaixo discriminados, para a conclusão de obras e serviços do objeto da licitação – vide item 11.1.3.
O prazo para execução dos serviços (obras) estará relacionado com a área da intervenção definida pela fiscalização e o valor do orçamento da obra a ser contratada, não contemplando neste, os custos de Administração Direta no Local de Obra e de vigia para acompanhamento de obra.

Os prazos para execução dos serviços acima são máximos e podem ser alterados quando do acionamento da contratada em virtude da necessidade do CIDRUS.

7. CRONOGRAMA DAS OBRAS

7.1 Surgindo necessidade de execução de serviços cujos preços estão registrados na ata, o ente consorciado irá realizar solicitação de serviços ao vencedor da licitação ou aos demais prestadores que aderiram a ata, respeitadas as condições do edital:

a) Após o recebimento da solicitação de serviços, o participante terá 5 (cinco) dias corridos para análise do orçamento e projetos do evento a ser contratado;
b) Até o final deste prazo, o participante deverá manifestar concordância formalmente aos quantitativos e serviços estipulados ou, em caso de alguma discordância, deverá solicitar reunião, onde o valor global do evento será definido, com a participação de representantes do CIDRUS e do participante. Para os itens em que houver discordância nos quantitativos, o participante deverá apresentar memorial de cálculo com justificativas fundamentadas;
c) Nesta reunião, o CIDRUS deverá verificar e corrigir, se necessário, as possíveis omissões de itens projetados/especificados. Feitas as correções e prestados os esclarecimentos, o participante terá
d) 2 (dois) dias úteis para elaborar o cronograma físico-financeiro e o cronograma descritivo de obra;
e) Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo participante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo consórcio;
f) Entregue os referidos cronogramas, o participante será convocado para assinatura do contrato;
g) Formalizado o instrumento contratual, o contratado terá de 01(um) à 30(trinta) dias corridos para serviços e interesse estratégico do contratante;
h) Durante a vigência da ata de registro de preço serão realizadas várias solicitações de serviços, podendo, inclusive, algumas destas ocorrerem simultaneamente.
7.2 Caso o prestador não apresente os cronogramas no prazo devido, serão realizados os procedimentos citados nos itens 17.5 e 17.6 deste edital.
7.3 Sempre que a capacidade operacional do prestador para execução de obras simultâneas estiver exaurida, o CIDRUS poderá contratar o próximo prestador, respeitada a ordem de classificação, que também tiver aderido a Ata de Registro de Preços.
7.4 Em caso de concordância mútua entre o CIDRUS, os municípios componentes do quadro do consórcio e a proponente e estando todas as empresas que aderiram a Ata com suas capacidades operacionais declaradas comprometidas, a empresa poderá ser acionada para obras acima da capacidade operacional declarada inicialmente.
Nesses casos a ordem da consulta as empresas que aderiram a Ata respeitarão a ordem de classificação no certame licitatório.

7.5 Os cronogramas das obras conterão etapas, com prazo entre uma e outra de aproximadamente

20 (vinte) dias corridos.
7.6 Dará ensejo à rescisão do contrato o atraso decorrente da defasagem da obra em relação ao cronograma em vigor, verificada em qualquer etapa da programação, superior a 20% (vinte por cento) do prazo global;

8. ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE BENS

8.1 Não permitido.

SEÇÃO II

9. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

9.1 Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
9.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase deste processo licitatório interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
9.2.1 autor(es) do(s) PROJETO(S), pessoa(s) física(s) ou jurídica(s);
9.2.2 estejam constituídas sob a forma de consórcio;
9.2.3 estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pelo Banco;
9.2.4 sejam declarados inidôneas em qualquer esfera de Governo;
9.2.5 estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial dissolução ou liquidação;
9.2.6 empresas que, isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do(s) PROJETO(S) ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
9.2.7 funcionário do CIDRUS ou membro de sua Administração;

9.3 O autor do projeto ou a empresa referida anteriormente, poderá participar da execução da obra ou serviço, desde que seja na condição de consultor técnico, exclusivamente a serviço do CIDRUS.

10. CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

10.1 A fase de habilitação consiste na comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira do concorrente.
10.2 A critério do concorrente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação econômico- financeira poderão ser feitas diretamente no CIDRUS.
10.3 Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com prazo de validade em vigor na data marcada para a abertura dos envelopes DOCUMENTOS. Caso os documentos relacionados no item 1.1.5 ao 1.1.8, do Anexo 03, deste Edital, sejam apresentados sem indicação de prazo de validade, serão considerados, para o certame, válidos por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

11. CONDIÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

11.1 As propostas deverão ser apresentadas com a identificação do PROPONENTE, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datadas, assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo responsável ou procurador do concorrente devidamente credenciado, devendo delas constar os seguintes itens:
11.1.1 VALIDADE DA PROPOSTA, no prazo indicado no item 6.1, da Seção I, deste Edital;
11.1.2 DECLARAÇÃO DE PREÇO em moeda corrente no País, em algarismo e por extenso, pela qual o PROPONENTE compromete-se a executar inteiramente as obras e serviços, de acordo com o preconizado no presente Edital e na documentação fornecida pelo consórcio. Na hipótese de divergência entre o valor grafado em algarismo e por extenso, prevalecerá este último;
11.1.3 CONFIRMAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DE TODOS OS SERVIÇOS E OBRAS, conforme área de intervenção indicada no item 6.2, da Seção I, deste Edital;
11.2 Deverão ser anexados à proposta, necessariamente, os seguintes documentos:
11.2.1 ORÇAMENTO DETALHADO de todos os serviços a seu cargo, de acordo com a ordem e a disposição dos capítulos do Caderno de Encargos – ou Especificações de Serviços, consignando quantitativos, preços unitários e totais de cada item, evitando-se a cotação de preços por “verba”;
11.2.2 ORÇAMENTO DETALHADO-RESUMO – preenchido em 01 (uma) via com os valores expressos em moeda corrente no País.
11.3 Para cumprimento às determinações dos artigos 13 e 14 da Lei n.º 5.194, de 24/12/1966, bem como do artigo 1º, inciso IV, da Resolução CONFEA n.° 282, de 24/08/1983, nos orçamentos DETALHADO E DETALHADO-

RESUMO é obrigatória a assinatura de profissional habilitado, além da menção explícita ao título profissional e ao número da carteira profissional de quem os subscrever.
11.4 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e para que essas possam usufruir do tratamento diferenciado previsto no capítulo V da referida Lei e do Decreto nº 6.204, de 05.09.2007, é necessário que na identificação da mesma conste as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte” ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, à sua firma ou denominação, conforme o caso e que declaração constante do Anexo 19, documento imprescindível para habilitação.
11.4.1 A declaração referida no item anterior servirá como comprovação do enquadramento do participante como microempresa

ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, as quais declararão, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 6.204/2007.
11.5 Critério para elaboração da proposta:
11.5.1 O valor global da proposta não poderá ser superior ao do orçamento estimado elaborado pelo CIDRUS;
11.5.2 Os valores unitários de cada item e subitem que compõem a proposta do PROPONENTE não poderão exceder os valores unitários indicados no orçamento estimado pelo CIDRUS.
11.5.3 Os quantitativos previstos no orçamento estimado pelo CIDRUS não poderão ser alterados pelo PROPONENTE.
11.6 Critérios de Medição
11.6.1 O critério a ser utilizado será totalmente baseado em obras e serviços reais, nos quantitativos efetivamente executados, não sendo levados em consideração descontos, acréscimos, perdas e outros elementos similares, que deverão ser considerados na composição de custos dos serviços.
11.6.2 Não será utilizada, em nenhuma hipótese, o sistema de Medição de Praxe de quaisquer fontes ou publicações especializadas.
11.6.3 Quebras, desperdícios, aquisição ou aluguel de equipamentos para execução de serviços, aquisições de miudezas, preparos diversos, cortes, embutimentos, recomposições, testes, tecnologias de execução e outros elementos auxiliares previstos nas especificações, lixamentos, andaimes, cantoneiras, sistema de transporte, horários especiais de trabalho, critérios de descontos de vãos e outros itens similares são considerados como elementos constituintes da composição de custos a serem propostos pelos licitantes.

12. FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
12.1 A Comissão de Licitação receberá os envelopes no local, dia e horário previstos no item 4.1, da Seção I, deste Edital. Após o encerramento do prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será recebido.
12.2 A abertura dos envelopes ocorrerá no local, dia e horário conforme estipulado no item 4.2, em duas fases: fase de habilitação e fase de julgamento.
12.3 De todas as reuniões públicas, a Comissão de Licitação lavrará ata circunstanciada, a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes dos concorrentes presentes a sessão ou por aqueles nomeados na forma do item 12.4, a seguir.
12.4 Havendo acordo, e mediante lavratura em ata, os concorrentes presentes poderão nomear apenas alguns entre eles para rubricar os documentos apresentados, seja na fase de habilitação, seja na de julgamento de propostas.

- Fase de Habilitação
12.5 A fase de habilitação consiste na verificação de regularidade da situação do prestador na forma do Anexo 03:
12.5.1 habilitação junto ao CIDRUS: abertura dos envelopes DOCUMENTOS, conferência e exame da documentação neles contida;
12.6 Em seguida, dar-se-á início à abertura dos envelopes DOCUMENTOS dos concorrentes habilitados. Os documentos serão conferidos e analisados pela Comissão de Licitação.

12.7 Todos os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, por todos os representantes dos concorrentes presentes ou por aqueles nomeados na forma do item 12.4, desta Seção II.
12.8 Se assim o permitirem as circunstâncias, a Comissão de Licitação efetuará a conferência e o exame dos documentos de habilitação na própria reunião de abertura. Caso contrário, o fará em sessão reservada.
12.9 Quando a documentação for analisada na própria reunião e estando presentes todos os representantes dos concorrentes, a Comissão divulgará o resultado da habilitação, e:

12.9.1 havendo desistência de todos os concorrentes da intenção de interpor recurso, mediante manifestação formal de todos, registrada em ata, será dada continuidade à reunião, com a abertura dos envelopes PROPOSTA; ou
12.9.2 não havendo desistência de todos os concorrentes da intenção de interpor recurso, a Comissão de Licitação divulgará, na própria reunião, a data da abertura dos envelopes PROPOSTA, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contado a partir do primeiro dia útil subseqüente àquele em que se realizou a reunião.
12.10 Na hipótese de não estarem presentes à reunião de abertura dos envelopes DOCUMENTOS todos os representantes dos concorrentes, ou de a documentação ser analisada em sessão reservada, o resultado da fase de habilitação e a data da abertura dos envelopes PROPOSTA serão divulgados no site da AMM, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contado a partir do primeiro dia útil subseqüente ao da publicação.
12.11 Caso não se proceda na mesma sessão à abertura dos envelopes PROPOSTA, estes serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes dos concorrentes que assim o desejarem, para posterior guarda em local seguro, de forma a garantir a sua inviolabilidade.
12.12 Serão inabilitados os concorrentes que:
12.12.1 não possuam patrimônio líquido mínimo na forma estabelecida no Anexo 03, deste Edital;
12.12.2 apresentarem qualquer documento com data de validade vencida;
12.12.3 não apresentarem quaisquer dos documentos exigidos no Anexo 03, deste Edital, ou os apresentarem com adulteração, falsificação, emenda, rasura ou vencidos;
12.12.4 não atenderem a todas as exigências deste Edital;
12.12.5 não apresentarem a documentação para habilitação junto ao CIDRUS, conforme a opção de habilitação, na forma do Anexo 03.
12.13 A inabilitação será justificada pela Comissão de Licitação e impedirá o concorrente de participar das fases posteriores.
12.14 Os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTA dos concorrentes inabilitados estarão disponíveis para devolução no prazo de 60 dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, do julgamento da licitação, após o que serão destruídos.

- Fase de Julgamento
12.15 Não tendo sido interposto recurso ou tendo havido desistência deste ou, ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, dar-se-á início à fase de julgamento, com a abertura dos envelopes PROPOSTA dos concorrentes habilitados.
12.16 Abertos os envelopes PROPOSTA, todas as propostas e respectivos anexos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes dos concorrentes presentes, ou por aqueles nomeados na forma do item 12.4 desta Seção, após o que a Comissão de Licitação declarará encerrada a reunião, informando que as propostas serão analisadas posteriormente.
12.17 Na apreciação das propostas, serão observados os critérios de classificação e julgamento previstos no item 13, desta Seção.
12.18 O resultado será divulgado no site da AMM, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, a contar do primeiro dia útil subseqüente ao da publicação.
12.19 Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido desistência deste, ou, ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, o objeto da licitação será adjudicado ao PROPONENTE VENCEDOR, o qual será convocado para assinar a ata de registro de preços na forma do item 16, da Seção II, deste Edital.
12.20 Ultrapassada a fase de habilitação e abertos os envelopes PROPOSTA, não mais caberá desclassificar concorrentes por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
13.1 No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o MENOR PREÇO TOTAL, para os serviços projetados e especificados nos termos deste Edital, observados os prazos, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas neste Edital e seus anexos.

13.1.1 Um mesmo proponente somente poderá ter adjudicado mais de um item se o seu patrimônio líquido, comprovado na forma prevista no Anexo 03 deste Edital, for compatível com a somatória dos valores dos itens, ou seja, o valor do patrimônio líquido deverá ser superior ou igual a 10% (dez por cento) do valor estimado dos itens para os quais concorreu. Caso não seja atendida essa condição, a Comissão de Licitação o convocará para indicar o(s) lote(s) de sua preferência guardada a compatibilidade com o patrimônio líquido comprovado. Se for o caso, os demais proponentes, na ordem de classificação, serão convocados para manifestarem interesse em aceitar os itens remanescentes(s) nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.1.2 Os preços apresentados deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento.
13.2 Serão desclassificadas as propostas:
13.2.1 que não atenderem às exigências contidas neste Edital ou impuserem condições;
13.2.2 que apresentarem irregularidades ou contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas que comprometam seu conteúdo;
13.2.3 cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
13.2.3.1 média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pelo CIDRUS na Planilha de Quantitativos e Preços Estimados; ou
13.2.3.2 do valor orçado pelo CIDRUS – Planilha de Quantitativos e Preços Estimados pelo consórcio;
13.2.4 que apresentarem valor global superior ao do orçamento estimado elaborado pelo CIDRUS;
13.2.5 que apresentarem valores unitários superiores aos indicados no orçamento estimado do CIDRUS.
13.3 Será exigida para assinatura do contrato a prestação de garantia adicional equivalente a 5% do valor global do contrato.
13.4 Não se considerará qualquer cláusula ou condições especiais no corpo da proposta, oferta de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseados nas ofertas dos demais proponentes.
13.5 Poderão ser admitidas, a critério da Comissão de Licitação, alterações formais destinadas a sanar evidentes erros que não impliquem alteração do conteúdo da proposta.
13.6 No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, em ato público para o qual serão convocados todos os concorrentes, vedado qualquer outro processo. Todos os concorrentes serão comunicados, formalmente, do dia, hora e local do sorteio.
13.7 Decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada, sem que compareçam todos os convocados, o sorteio será realizado a despeito das ausências.
13.8 No caso de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para estas, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.
13.8.1 A identificação do CONCORRENTE como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, deverá ser feita na forma do item 11.4 deste edital.
13.9 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta de menor preço.

13.10 Para efeito do disposto no item 13.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, caso seja do seu interesse, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, cujo termo inicial contará da consulta da Comissão de Licitação, sob pena de preclusão do direito, apresentar proposta de preço inferior à primeira classificada, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame;
b) não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 13.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 13.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
13.11 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 13.9 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
13.12 O disposto nos itens 13.9 e 13.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
13.13 Caso todos os concorrentes sejam inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, o CIDRUS poderá fixar aos concorrentes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de novas propostas, excluídas as causas da inabilitação ou desclassificação. Todos os concorrentes serão comunicados, formalmente, do dia, hora e local da abertura dos novos envelopes. Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado da nova data de abertura dos envelopes PROPOSTA.
13.14 Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, o PROPONENTE será declarado vencedor e o objeto será adjudicado ao autor da proposta de menor preço, que será convocado para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou instrumento equivalente no prazo e condições definidos no item 16 deste Edital.
13.15 Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não apresentar situação regular no ato da assinatura, estará sujeito às penalidades previstas neste edital. Neste caso, a comissão de licitação examinará as ofertas subseqüentes, e a habilitação dos CONCORRENTES, respeitada a ordem de classificação, prevalecendo, neste caso, as mesmas condições da proposta do primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, sendo o respectivo PROPONENTE convocado para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a Ata e contrato.
13.16 Em qualquer situação, é facultado a comissão negociar redução de preços diretamente com o autor da melhor proposta.

14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

14.1 As impugnações ao Edital e os recursos contra as decisões referentes ao processo deverão ser formalizados e protocolados junto à sede do CIDRUS indicada no item 4.1 - Seção I deste Edital e seu processamento se dará por intermédio da Comissão de Licitação.
14.2 Recebido, o recurso será comunicado aos demais concorrentes, que poderão impugná-lo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Findo esse prazo, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado, ao presidente da comissão de licitação para a decisão final.
14.3 O prazo para interposição de recurso será contado a partir do primeiro dia útil subseqüente ao da intimação do ato.
14.4 Com a divulgação do resultado - de habilitação ou de julgamento - estará automaticamente franqueada vista dos autos do processo aos interessados, durante o prazo previsto para a interposição de recursos e/ou impugnações aos recursos, e no horário fixado para o atendimento ao público - item 4 - Seção I deste Edital.
14.5 Os recursos das decisões referentes à fase de habilitação complementar e à de julgamento de propostas terão efeito suspensivo, podendo o CIDRUS, motivadamente, e se de seu interesse, atribuir efeito suspensivo aos recursos interpostos contra outras decisões.
14.6 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital aquele que venha a apontar, fora do prazo legal, falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
14.7 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo concorrente.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15.1 As seguintes sanções poderão ser aplicadas aos concorrentes e à CONTRATADA, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao CIDRUS pelo infrator:
15.1.1 advertência;
15.1.2 multa;

15.1.3 suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o consórcio e suas subsidiárias, por período não superior a 2 (dois) anos;

15.1.4 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
15.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
15.3 ADVERTÊNCIA
15.3.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior e aqueles que não acarretem prejuízos para o CONTRATANTE, a advertência poderá ser aplicada quando ocorrer execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

15.4 MULTA
15.4.1 A multa poderá ser aplicada nos percentuais e condições indicados no contrato de cada obra.
15.4.2 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório, e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.
15.4.3 A cada obra, quando se fizer necessário, O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA multa por inexecução total ou parcial do contrato correspondente a até 2% (dois por cento) do valor da nota fiscal/fatura do objeto contratado.
15.4.4 A multa aplicada à CONTRATADA e os prejuízos por ela causados ao consórcio serão deduzidos de qualquer crédito a ela devido, cobrados diretamente ou judicialmente.
15.4.5 A CONTRATADA desde logo autoriza o CONTRATANTE a descontar dos valores por ele devidos o montante das multas a ela aplicadas.
15.4.6 Quando estiver encerrando o prazo de vigência do contrato, a multa moratória será auto-aplicável, não cabendo defesa prévia à CONTRATADA.
15.5 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
15.5.1 A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer:
15.5.1.1 apresentação de documentos falsos ou falsificados;
15.5.1.2 retirada da proposta, após a fase de habilitação, sem que a Comissão de Licitação tenha aceito as justificativas apresentadas;

15.5.1.3 recusa injustificada em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CIDRUS;
15.5.1.4 reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
15.5.1.5 atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
15.5.1.6 reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
15.5.1.7 irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
15.5.1.8 condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
15.5.1.9 prática de atos ilícitos visando a frustar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução do contrato;
15.5.1.10 prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir o concorrente idoneidade para contratar com o consórcio.
15.6 **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
15.6.1 A declaração de inidoneidade poderá ser proposta ao Ministro da Fazenda quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CIDRUS, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo ao CIDRUS ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

16. ATA DO REGISTRO DE PREÇOS
16.1 Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços (anexa ao edital), que terá efeito de compromisso visando a execução do objeto desta licitação. Os itens a serem registrados na Ata serão provenientes dos preços unitários informados no Anexo 06.
16.2 As demais empresas participantes do certame serão convocadas a manifestar-se, respeitada a ordem de classificação, quanto ao interesse em formalizar Ata Registro de Preço, ao mesmo preço do primeiro colocado.
16.3 As empresas que manifestarem interesse em formalizar Ata Registro de Preço, deverão obedecer também as condições estipuladas no item 17.9 deste edital, e estarão vinculadas a Ata com os respectivos direitos e deveres definidos através deste Edital.
16.4 Os preços registrados e o(s) nome(s) do(s) prestador(es) serão divulgados no site da AMM e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
16.5 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a 01 (um) ano.

16.6 Será admitida a prorrogação da vigência da Ata, quando os preços registrados continuarem se mostrando mais vantajosos, obedecido o disposto no § 2º do art. 4º do Decreto n.º 3.931, de 19.09.2001.
16.7 A existência de preços registrados não obriga o ENTE CONSORCIADO a firmar aquisições unicamente por esse meio, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de prestação em igual condição.
16.8 A solicitação de serviços obedecerá à conveniência e às necessidades do ENTE CONSORCIADO, dentro da quantidade estimada e obedecendo ao período legal de vigência do Registro de Preços (doze meses).
16.9 A assinatura da Ata estará condicionada:
16.9.1 à apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;
16.9.2 à regularidade da situação do PROPONENTE VENCEDOR, inclusive a demonstração da qualificação técnica exigida no Anexo 03.
16.10 Quando o PROPONENTE VENCEDOR não atender ao item 16 acima, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata, poderá ser convocado outro PROPONENTE, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata e das demais cominações legais.
16.11 Caso o CONCORRENTE VENCEDOR seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e do Decreto nº 6.204, de 05.09.2007, a comprovação da regularidade fiscal será condição indispensável para a assinatura da ata de registro de preços, sem prejuízo das disposições previstas nos itens acima.
16.11.1 Havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.
Obs.: a) a declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento posterior ao julgamento das propostas; e
b) a prorrogação do prazo previsto neste subitem será sempre concedida pelo consórcio, quanto requerida pelo CONCORRENTE, a não ser que exista urgência na contratação, devidamente justificada.
16.11.2 A não regularização da documentação no prazo acima estipulado, implicará na decadência do direito à contratação pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo das sanções previstas no item 16, sendo facultado ao CIDRUS convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

16.12 A prestação do serviço será precedida da emissão DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELO ORGÃO CONSORCIADO.
16.13 PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA
16.13.1 O PROPONENTE VENCEDOR, bem como os demais prestadores que manifestarem concordância em aderir a Ata terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a Ata. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual

período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo CIDRUS E ENTES CONSORCIADOS.
16.13.2 A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido, sujeitará o PROPONENTE VENCEDOR à aplicação da penalidade de suspensão temporária, conforme item 16.1.3 deste Edital.

16.14 CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.14.1 As condições para cancelamento constam da minuta da Ata.

16.15 REAJUSTE

16.15.1 Não haverá reajuste de valores, cuja periodicidade de aplicação seja inferior a 01(um) ano. A data considerada como inicial é a da abertura dos envelopes de habilitação.
16.15.2 Caso seja necessário prorrogar o contrato, poderá ocorrer reajustamento de todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes e mão-de-obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, conforme previsto em contrato.
16.15.2.1 A variação de preços para efeito de reajuste anual será medida de acordo com a variação "pro rata tempore" do índice indicado no contrato.
16.15.2.2 O critério de reajuste, deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, que reflitam a variação dos insumos utilizados, desde a data prevista para apresentação da proposta.

17. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1 Após o julgamento da proposta, a homologação do resultado pela autoridade competente, a adjudicação do objeto, a assinatura da ata de registro de preços e a aprovação dos cronogramas, pelos entes consorciados e o PROPONENTE VENCEDOR poderão firmar contrato específico, visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta de Contrato que integra este Edital.

17.2 No caso de registro de preços de outra(s) empresa(s) à Ata, as convocações para assinar a Solicitação de Serviços, obedecerão aos seguintes critérios:
a) Será observada pela Secretaria de obras do ente consorciado, se o número de eventos em execução
está de acordo com a capacidade operacional para acionamentos simultâneos declarada pela
proponente;
b) extrapolada a capacidade operacional para acionamentos simultâneos declarada pela vencedora, ou caso sejam apresentados atrasos decorrente da defasagem nas obras contratadas por acionamento desta ata, em relação ao cronograma em vigor superiores a 20% (vinte por cento) do prazo estipulado para qualquer etapa de obra contratada, e surgindo necessidade de novos acionamentos, as demais empresas que aderiram a ata poderão ser convocadas, respeitada a ordem de classificação no certame licitatório e obedecidos os mesmos critérios dos itens acima;
c) sempre que a vencedora apresentar o termo de recebimento provisório à Secretaria de obras ou retome à normalidade o cronograma das obras contratadas, os novos acionamentos serão a ela encaminhados, independente de esgotamento dos acionamentos para as demais empresas que aderiram à Ata e até o limite de sua capacidade operacional declarada para acionamentos simultâneos;
d) as demais empresas poderão receber novos acionamentos, desde que entregue o termo de recebimento provisório ou retomem à normalidade o cronograma das obras contratadas, sempre respeitando a fórmula apresentada nos itens anteriores.
17.3 O(S) PRESTADOR(ES) com preços registrados e após assinatura da solicitação de serviços, será(ão) convocado(s) no prazo de três dias corridos para assinar o contrato.
17.4 No ato da contratação, o PRESTADOR CONVOCADO deverá apresentar documento que habilite o seu representante a assinar o Contrato em nome da empresa (procuração reconhecida em cartório ou contrato social).
17.5 A recusa injustificada dos prestadores convocados em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas. Caso todos os prestadores se recusem a assinar o contrato, reserva-se ao ente consorciado o direito de independente de qualquer aviso ou notificação, realizar nova licitação ou convocar os proponentes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, prevalecendo, neste caso, as mesmas condições da proposta do primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.
17.6 Os proponentes remanescentes, aqueles que não aderiram a Ata, convocados, que não concordarem em assinar o Contrato, não estarão sujeitos às penalidades mencionadas no item 15.

17.7 A assinatura de cada contrato estará condicionada à regularidade da situação do PROPONENTE VENCEDOR E DO ENTE CONSORCIADO COM O CIDRUS.
17.8 No caso de a obra a ser realizada fora da jurisdição do proponente, a assinatura do Contrato fica condicionada à comprovação de visto pelo CREA jurisdicionante do local da obra.
17.9 A assinatura de cada contrato será precedida da revisão dos cronogramas.
17.10 A Contratada deverá apresentar, no prazo de até 5(cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, Seguro de Responsabilidade Civil para garantir os riscos de danos pessoais e materiais, eventualmente ocorridos durante a execução dos trabalhos e até o recebimento provisório da obra, quando solicitado pelo contratante a cada acionamento de obra. Nestes casos o contratante reembolsará o valor do seguro à contratada.
17.11 As condições contratuais constam do Anexo 08.

18. GARANTIA CONTRATUAL

18.1 A CONTRATADA obriga-se a manter durante a vigência do contrato, para cada obra a ser executada, garantia contratual no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do preço global contratado, devendo apresentar ao CONTRATANTE, conforme previsão contratual, o comprovante de uma das modalidades a seguir:
18.1.1 caução em dinheiro;
18.1.2 fiança bancária; ou
18.1.3 seguro garantia.
18.2 O valor em dinheiro depositado em caução será administrado pelo ente consorciado, por meio de aplicações financeiras, de comum acordo com a CONTRATADA, que terá acesso aos extratos de simples verificação da conta de caução.
18.3 Tratando-se de caução em dinheiro, no caso de prestação da garantia adicional prevista no item 13.3 desta Seção, exigida também conforme previsão contratual, o PROPONENTE VENCEDOR depositará o valor correspondente a cada obra, em dinheiro, aplicando-se o disposto no item anterior.
18.4 Em caso de fiança bancária, deverão constar no instrumento, os seguintes requisitos:
18.4.1 prazo de validade correspondente ao período de vigência da obra, acrescido em 120 dias;
18.4.2 expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário e principal pagador, fará o pagamento ao ente consorciado, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

18.4.3 expressa renúncia do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos artigos 827 e 838 do Código Civil; e
18.4.4 cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.
18.5 Não será aceita fiança bancária que não atenda aos requisitos estabelecidos no item anterior.
18.6 Em se tratando de seguro-garantia:
18.6.1 a apólice deverá indicar:
18.6.1.1 o CONTRATANTE como beneficiário;
18.6.1.2 que o seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, no instrumento contratual, inclusive as de natureza trabalhista e/ou previdenciária, até o valor da garantia fixado na apólice;
18.6.2 não será aceita apólice que contenha cláusulas contrárias aos interesses do CIDRUS.
18.7 Toda e qualquer garantia a ser apresentada responderá pelo cumprimento das obrigações da contratada eventualmente inadimplidas na vigência do contrato e da garantia, e não serão aceitas se o garantidor limitar o exercício do direito de execução ou cobrança ao prazo de vigência da garantia.
18.8 Utilizada a garantia, a CONTRATADA fica obrigada a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE.

18.9 O valor da garantia principal e, se for o caso, da garantia adicional prevista no item 13.3 deste Edital, somente poderá ser disponibilizado à CONTRATADA quando da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo ou rescisão do contrato, desde que não possua obrigação ou dívida inadimplida com o CONTRATANTE e mediante expressa autorização deste.
18.10 Caso ocorra dilação da obra com o conseqüente adiamento da data prevista para assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a garantia nas modalidades de seguro garantia, de fiança bancária ou da caução em dinheiro deverá ter sua data de vencimento revalidada para a nova data contratual prevista.
18.11 O ENTE CONSORCIADO poderá utilizar a garantia contratual, a qualquer momento, para se ressarcir das despesas decorrentes de quaisquer obrigações inadimplidas da CONTRATADA.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Considerando que os entes consorciados estarão submetidos às leis orçamentárias federais (LDO-LOA), ficam as partes cientes de que a execução do(s) projeto(s) ao abrigo deste Edital estarão condicionados às respectivas aprovações orçamentárias.
19.2 Considerar-se-á legítimo representante do concorrente, na sessão de abertura desta licitação e nas demais ocasiões relativas a este processo, aquele que detiver amplos poderes para tomar quaisquer decisões relativamente a todas as fases, inclusive renúncia de interposição de recursos, devendo, para tanto, apresentar documento de identidade com fé pública, observando- se as seguintes situações:
19.2.2.1 instrumento particular de procuração, assinado pelo outorgante, com firma reconhecida em Cartório;
19.2.2.2 instrumento público de procuração contemplando os mesmos poderes relacionados na minuta constante deste Edital; ou
19.2.2.3 documento de constituição da empresa, quando se tratar de sócio.
19.3 A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento impedirá o representante de se manifestar nas sessões e responder pela firma.
19.4 Nas fases do procedimento licitatório, será admitido apenas um representante por CONCORRENTE.
19.5 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o ente consorciado revogá-la ou anulá-la, no todo ou em parte, bem como prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento dos envelopes ou para sua abertura.
19.6 O concorrente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inveracidade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do concorrente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
19.7 É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
19.8 Os concorrentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão responder, por escrito, no prazo determinado pela Comissão, sob pena de inabilitação/desclassificação. Todas as comunicações deverão ser feitas por escrito.
19.9 Todas as condições deste Edital e seus respectivos anexos, farão parte do Contrato, independentemente de transcrição.

19.10 A critério da Comissão de Licitação, até a divulgação do resultado final do certame, poderá ser realizada vistoria às instalações do participante e às obras e serviços por ele realizados, com vistas à verificação da qualidade dos serviços e à comprovação da veracidade das informações atestadas em consonância com o Anexo 03 deste Edital.
19.11 Todas as decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas aos concorrentes mediante intimação, a qual poderá se dar nas próprias reuniões - se presentes todos os concorrentes - ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou, ainda, mediante publicação no site da AMM.
19.12 Durante as sessões públicas deste processo licitatório, os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Licitação.
19.13 A participação na presente licitação implica aceitação em todos os termos deste Edital.
19.14 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o do local da realização do certame.

Candeias, 27 de outubro de 2021.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS

JOSÉ CARLOS GIMENEZ DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO 01
CONCORRÊNCIA N.º 01/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
==========
DESCRIÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO
==========
1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DEMAIS SERVIÇOS CONEXOS, NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIDRUS.

1.1 OS ITENS ESTÃO DIVIDIDOS CONFORME PLANILHA ANEXA:

ANEXO 02
==========
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
==========
A habilitação poderá ser feita junto ao CIDRUS.
1. HABILITAÇÃO JUNTO AO CIDRUS
1.1 Para a habilitação junto ao CIDRUS, o concorrente deverá apresentar os seguintes documentos:
Habilitação Jurídica:
1.1.1 registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
1.1.1.1 os documentos mencionados acima deverão estar acompanhados de todas as suas alterações ou da respectiva consolidação e deles deverá constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto desta licitação;
1.1.2 inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício;
1.1.3 decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Regularidade Fiscal:
1.1.4 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda– CNPJ/MF;
1.1.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do concorrente, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
1.1.6 prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do concorrente, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto à Dívida Ativa – ou outras equivalentes na forma da lei – expedidas, em cada esfera de governo, pelo Órgão competente;
1.1.7 prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, mediante apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito;

1.1.8 prova de regularidade perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
Qualificação Técnica

1.1.9 Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA);
1.2 Declaração de que, na data da contratação, haverá, em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de obra ou serviço de características semelhantes às do objeto desta licitação. As parcelas de maior relevância são as seguintes:
-> Construção civil;
->Asfalto e recapiamento de vias públicas;
-> Meio fio, acessibilidade;
1.2.1.1 A comprovação da qualificação técnica exigida no item anterior se dará pela apresentação de:
a) cópia autenticada: da Carteira de Trabalho assinada pelo CONCORRENTE ou do Livro de Registro de Empregados ou de Contrato de Prestação de Serviços, assinado pelo CONCORRENTE, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado ou do Contrato Social, em caso de Sócio da empresa;
b) um ou mais atestados fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) das respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – C.A.T., emitida(s) pelo CREA, desde que atendam as exigências de cada tipo de serviço, conforme definido no item 1.1.10 retro (parcelas de maior relevância), admitindo-se a Certidão de Acervo Técnico de obra específica, expedida pelo CREA. A substituição de quaisquer desses profissionais só será admitida, em qualquer tempo, por outro(s) que detenha(m) as mesmas qualificações aqui exigidas e por motivos relevantes, justificáveis pelo concorrente sob avaliação pelo ente consorciado.
1.2.2 Declaração formal de que disponibilizará estrutura operacional real (pessoal e material) adequada ao perfeito cumprimento do objeto da licitação,
Qualificação Econômico-Financeira:
1.2.3 certidão negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do concorrente que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas, para este certame, aquelas emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para a abertura dos envelopes DOCUMENTOS;
1.2.3.1 para as praças onde houver mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor;

1.2.4 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da legislação em vigor, acompanhado do demonstrativo das contas de lucros e prejuízos que comprovem possuir o concorrente, boa situação financeira;
1.2.4.1 no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a apresentação dessa documentação servirá também para a comprovação de enquadramento nessa condição, de acordo com o Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.
1.2.5 A comprovação da boa situação financeira do concorrente será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, devendo a empresa apresentar resultado maior do que 1 (um) em todos os índices aqui mencionados:
LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC = Ativo Circulante Passivo Circulante

1.2.6 As empresas que apresentarem qualquer dos índices relativos à boa situação financeira igual ou superior a 10% do valor global de cada item. A comprovação será feita mediante apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da legislação em vigor.
2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
2.1 Apresentar os seguintes documentos complementares:
2.1.1 declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;
2.1.2 declaração quanto à existência ou inexistência, em seu quadro, de cônjuges, inclusive companheiros(as), parentes até 2º grau (filhos, netos, irmãos, pais, avós), pais adotivos, padrastos, enteados, cunhados, sogros, genros, noras ou de outras pessoas que mantenham vínculos de natureza técnica, comercial, econômica ou financeira com funcionários do CSL responsável pela licitação. Em caso de existência, deverá ser indicado o nome do funcionário;
2.1.3 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da minuta constante do Anexo 11;

2.1.4 no caso de Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP, declaração de enquadramento nessas situações, conforme minuta constante do Anexo 19;
2.1.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação da Leis do Trabalho e da Lei 12.440/2011.
3. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório, ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, pelos membros da Comissão de Licitação.
4. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo de validade em vigor na data marcada para a abertura dos envelopes DOCUMENTOS. Caso os documentos relacionados nos itens 1.1.4 a 1.1.8 deste Anexo sejam apresentados sem indicação de prazo de validade, serão considerados, para o certame, válidos por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.
5. Os concorrentes que alegarem estar desobrigados da apresentação de qualquer um dos documentos exigidos na fase habilitatória deverão comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, apresentados na forma indicada no item anterior.
6. O documento necessário para representação do concorrente na sessão de abertura, na forma exigida no item 20.2, da Seção II, deste Edital, deverá ser entregue à Comissão de Licitação APARTADO DOS ENVELOPES.
REGULARIDADE FISCAL - OBSERVAÇÕES APLICÁVEIS ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006 E DO DECRETO Nº 6.204, DE 05.09.2007:
7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o CONCORRENTE (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
a) a declaração do vencedor de que trata a alínea anterior acontecerá no momento posterior ao julgamento das propostas;
b) a prorrogação do prazo previsto na alínea "a" será sempre concedida pelo Banco, quanto requerida pelo CONCORRENTE, a não ser que exista urgência na contratação na contratação, devidamente justificada;
8. A não regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sendo facultado ao ENTE CONSORCIADO convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação; e
9. A regularidade fiscal é condição indispensável para a assinatura do Contrato.

ANEXO 03
==========MINUTA DE DECLARAÇÃODE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA
Decreto 4.358, de 05.09.2002
==========
Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ n.º
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º .....e do CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no

inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal) (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO 04
MINUTA DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (nome, endereço, razão social etc.)

OUTORGADO: (nome e qualificação do representante)

OBJETO: representar a outorgante perante o CIDRUS, no curso da CONCORRÊNCIA n.º ..... que se realizará no (Nome e endereço da dependência)

PODERES: retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

LOCAL E DATA ASSINATURA

OBS.: a presente procuração deverá ser assinada por representante legal do concorrente, com firma reconhecida em cartório

ANEXO 05
CONCORRÊNCIA N.º 01/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
==========
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ...../ (PREFIXO)
VIGÊNCIA (indicar a validade somente quando da publicação no D.O.U.)
AOS ..... DIAS DO MÊS DE ..... DE ....., NAS DEPENDÊNCIAS DA, SITUADA NA (ENDEREÇO), NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. .....(NOME E QUALIFICAÇÃO DO ADMINISTRADOR), EM FACE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NA CONCORRÊNCIA Nº , PARA REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO DA EMPRESA .....(DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DA EMPRESA), ADIANTE DENOMINADA PRESTADOR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR.(S) .....
(NOME, CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF E QUALIFICAÇÃO-DIRETORES, COTISTAS INGERENTES, PROCURADORES - DO(S) REPRESENTANTE(S)), (QUANDO HOUVER MAIS EMPRESAS QUE MANIFESTAREM INTERESSE EM ADERIR A ATA, ACRESCENTAR: E TAMBEM
REGISTRAR ESSE MESMO PREÇO PARA OS FORNECEDORES QUE ASSINAREM TERMO DE ADESÃO, CONFORME O DOCUMENTO 02 ANEXO À PRESENTE ATA, RESPEITADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO), CONSOANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO. A PRESENTE MINUTA-PADRÃO DE ATA FOI APROVADA PELO PARECER JURÍDICO. A MINUTA ESPECÍFICA FOI APROVADA PELO PARECER DA XXXXXXXXX.
OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro dos Preços, para a execução de obras e serviços de engenharia INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DEMAIS SERVIÇOS CONEXOS, NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AOS CIDRUS, CONFORME ANEXOS 01 E 02 DESTE EDITAL.
Parágrafo Primeiro – A presente Ata poderá sofrer alterações, a critério do CIDRUS e mediante aviso formal ao PRESTADOR, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666.
VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 20 (vinte) meses, a partir da data de sua publicação no D.O.E., prazo em que o PRESTADOR se obriga a prestar os serviços de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima desta Ata.

Parágrafo Primeiro – Será admitida a prorrogação da vigência da Ata, quando os preços registrados continuarem se mostrando mais vantajosos, obedecido o disposto no § 2º do art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19.09.2001.
Parágrafo Segundo - A rescisão desta Ata poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:
a) administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CIDRUS e entes consorciados, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.854, de 27.10.99;
b) amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada do CIDRUS e entes consorciados, mediante aviso prévio por escrito, de 90 dias ou de prazo menor a ser negociado pelas partes à época da rescisão;
c) judicialmente, nos termos da legislação.
Parágrafo Terceiro - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa
Parágrafo Quarto - As responsabilidades imputadas ao PRESTADOR, por prejuízos decorrentes de ações delitivas perpetradas contra o CIDRUS, não cessam com a rescisão do contrato.
PREÇO
CLÁUSULA TERCEIRA – Os preços ofertados pela empresa, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do "Documento n.º 1", anexo a presente Ata.
CLÁUSULA QUARTA - Caso ocorra a demanda total do(s) serviço(s), o ente consorciado pagará ao PRESTADOR o valor total estimado de R$ .....( ).
Parágrafo Primeiro – Nos preços propostos pelo PRESTADOR estão incluídos, além dos insumos que os compõem, todos os impostos, inclusive o ICMS que o PRESTADOR está obrigado a recolher integralmente, não cabendo ao ENTE CONSORCIADO qualquer responsabilidade pelo recolhimento dos mesmos. (PARÁGRAFO APLICÁVEL EM TODAS AS SITUAÇÕES).
Parágrafo Segundo - Correrão por conta do PRESTADOR as despesas com embalagens, frete e seguro para entrega dos bens no(s) local(ais) indicado(s) pelo ente consorciado. (PARÁGRAFO APLICÁVEL EM TODAS AS SITUAÇÕES)
REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
CLÁUSULA QUINTA – É vedado qualquer reajuste nos preços com periodicidade inferior a um ano.
OPERACIONALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO

CLÁUSULA SEXTA – As prestações dos serviços, cujos preços unitários ora registramos serão solicitadas mediante a apresentação da Solicitação de Serviços correspondente, que ficará a cargo da área responsável pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.
Parágrafo Primeiro – Cada Solicitação de Serviço conterá, sucintamente:
a) número da Ata;
b) quantitativos;
c) especificação dos serviços;
d) local de realização dos serviços;
e) valor global do evento;
f) prazos de execução;
g) nome, endereço e telefone do órgão responsável pelo gerenciamento da Ata.
Parágrafo Segundo - O PRESTADOR terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da convocação, para retirar a Solicitação de Serviços, através de representante credenciado, no (INDICAR O

LOCAL DE RETIRADA DO PEDIDO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS). Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PRESTADOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente consorciado.
Parágrafo Terceiro – Após o recebimento da Solicitação de Serviços, o PRESTADOR terá 5 (cinco) dias corridos para análise do orçamento e projetos do evento a ser contratado. Até o final deste prazo o prestador deverá manifestar concordância formalmente aos quantitativos e serviços estipulados. Em caso de alguma discordância esta deverá ser formalizada. o ente consorciado deverá verificar e corrigir as possíveis omissões de itens projetados/especificados. Após estas correções informadas ao PRESTADOR, este terá 02 dias para elaborar o cronograma físico-financeiro e o cronograma descritivo de obra. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PRESTADOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo BANCO.
Parágrafo Quarto – Caso o PRESTADOR não apresente os cronogramas no prazo devido serão realizados os procedimentos citados nos itens xx e xx do edital.
Parágrafo Quinto – Após formalizada a análise, o PRESTADOR de serviços será convocado para a assinatura do contrato. A partir da assinatura do contrato, o PRESTADOR terá DE 01(um) A 30(Trinta) dias corridos, para mobilização e dar início a cada reforma, prazo este a ser definido pela área de Engenharia do ente consorciado para cada acionamento. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PRESTADOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente consorciado.

Parágrafo Sexto – Os cronogramas das obras conterão etapas, com prazo entre uma e outra de aproximadamente 20 (vinte) dias corridos.
Parágrafo Sétimo – A capacidade operacional do PRESTADOR (primeiro classificado) é de xxx pontos, conforme declaração anexa ao processo. (INFORMAR A QUANTIDADE DE ACORDO COM A PROPOSTA DO LICITANTE - RETIRAR ESTA OBSERVAÇÃO QUANDO DA CONFECÇÃO DA ATA).
Atingida a capacidade operacional para acionamentos simultâneos, o PRESTADOR somente voltará a ser acionado quando apresentar o termo de recebimento provisório de obra contratada por acionamento da presente ata à área de Engenharia.
Parágrafo Oitavo – O PRESTADOR também deixará de ser acionado quando apresentar atraso decorrente da defasagem nas obras contratadas por acionamento desta ata, em relação ao cronograma em vigor, verificados em qualquer etapa da programação, superiores a 20% (vinte por cento) do prazo global do contato. O PRESTADOR somente voltará a ser acionado quando retomar à normalidade o cronograma das obras contratadas por acionamento desta Ata.
(UTILIZAR OS PARÁGRAFOS 9° E 10° SOMENTE NA HIPÓTES DE FORMALIZAÇÃO DE ATA, COM EMPRESA QUE MANIFESTOU INTERESSE EM ADERIR A ATA, AO MESMO PREÇO DO PRIMEIRO COLOCADO NA LICITAÇÃO, NA FORMA DESCRITA NO EDITAL - RETIRAR ESTA OBSERVAÇÃO QUANDO DA CONFECÇÃO DA ATA).
Parágrafo Nono - As prestações dos serviços somente serão solicitadas aos demais PRESTADORES que tenham aderido a esta Ata, caso o prestador classificado em posição superior na licitação, deixar de ser acionado por atingimento da capacidade operacional declarada ou por atraso no cronograma das obras contratadas.
Parágrafo Décimo - Sempre que o prestador classificado em posição superior no certame licitatório que deu origem a esta Ata apresentar o termo de recebimento provisório à área de Engenharia ou retomar à normalidade o cronograma das obras contratadas por acionamento da presente ata, os novos acionamentos serão a ela encaminhados, independente de esgotamento dos acionamentos para as demais empresas que aderiram à Ata.
Parágrafo Décimo Primeiro - Em caso de concordância mutua entre o ente consorciado e o prestador, e estando todas as empresas que aderiram a Ata com suas capacidades operacionais declaradas comprometidas, a empresa poderá ser acionada para obras acima da capacidade operacional declarada inicialmente.
Nesses casos a ordem da consulta as empresas que aderiram a Ata respeitará a ordem de classificação no certame licitatório.
PAGAMENTO
CLÁUSULA SÉTIMA - As condições de pagamentos serão previstas em cada contrato.

Parágrafo Primeiro - Constatando o ente consorciado qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal/fatura de serviços, esta será devolvida ao PRESTADOR, em no máximo 2 (dois) dias úteis, a contar da data da apresentação, acompanhadas das informações correspondentes às irregularidades verificadas, para as devidas correções. Neste caso, o ente consorciado terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data da reapresentação do documento, para efetuar o pagamento.
GARANTIA
CLÁUSULA OITAVA – Todas as formas de garantia estão previstas nos instrumentos contratuais de cada obra.
CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CLÁUSULA NONA – As solicitações de serviços obedecerão à conveniência e às necessidades do ente consorciado, podendo ser efetuadas simultaneamente.
Parágrafo Primeiro - A existência dos preços registrados não obriga o ente consorciado a firmar as solicitações unicamente por esse meio, facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de prestação em igualdade de condições.
Parágrafo Segundo - Dentro do prazo de vigência da Ata do Registro dos Preços, o PRESTADOR será OBRIGADO a prestação de serviços desde que obedecidas as condições do Edital de Concorrência para Registro de Preços que precedeu à formalização desta Ata.
Parágrafo Terceiro - Durante a vigência desta Ata, o ente consorciado promoverá pesquisas de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
Parágrafo Quarto - Caso fique constatado que o preço registrado na Ata de Registro de Preços é superior aos preços do mercado, o ENTE CONSORCIADO solicitará ao PRESTADOR, mediante correspondência, redução do preço de forma a adequá-lo aos praticados no mercado. Não sendo possível a redução, o registro do preço será cancelado, podendo ser convocados os demais PRESTADORES, obedecendo a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Quinto - Havendo redução de preço, o ENTE CONSORCIADO promoverá a divulgação da modificação do novo registro por ocasião da próxima publicação trimestral, sendo considerado válido, enquanto permanecer compatível com o mercado, até o prazo final de vigência da presente Ata de Registro de Preços.
Parágrafo Sexto - A documentação referida nos parágrafos anteriores passará a fazer parte desta Ata de Registro de Preços.
Parágrafo Sétimo - A solicitação de serviços será precedida de preenchimento, pelo ENTE CONSORCIADO, do respectivo formulário “SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS”, que será entregue ao PRESTADOR.

Parágrafo Oitavo – No caso de instalação de produtos importados deverão estar disponíveis a qualquer tempo, em original, toda a documentação relativa a importação (declaração de importação, etc.
Parágrafo Nono - O inadimplemento de qualquer item do Edital, da Solicitação de Serviços, da presente Ata ou do contrato, ensejará, a critério do ENTE CONSORCIADO, o cancelamento do Registro do Preço do PRESTADOR inadimplente, sujeitando-o às penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços.
CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA DÉCIMA - O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito:
a) pelo ENTE CONSORCIADO, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
I. o PRESTADOR não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços ou da Solicitação de Serviços ou dos contratos;
II. o PRESTADOR não retirar a Solicitação de Serviços, no prazo estabelecido, e o ENTE CONSORCIADO não aceitar sua justificativa;
III. o PRESTADOR der causa a rescisão administrativa do contrato (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do ENTE CONSORCIADO;

IV. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo ENTE CONSORCIADO;
V. o preço registrado se apresentar superior aos praticados no mercado e o PRESTADOR não aceitar reduzi-lo;
VI. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ENTE CONSORCIADO.
b) pelo PRESTADOR, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou da Solicitação de Serviços (caso fortuito ou força maior), e desde que aceitas as justificativas pelo ENTE CONSORCIADO.
Parágrafo Primeiro - A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou outro meio que comprove o recebimento, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem ao Registro de Preços.
Parágrafo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do PRESTADOR, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.
Parágrafo Terceiro - A solicitação do PRESTADOR para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, da data do efetivo cancelamento, facultado ao ENTE

CONSORCIADO a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULAS GERAIS
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O PRESTADOR se obriga a manter, durante a vigência da Ata, todas as condições de habilitação exigidas na licitação. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do PRESTADOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
b) prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
c) prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho e da Lei 12.440/2011.
Parágrafo Primeiro - Os documentos exigidos nesta Ata deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do ente consorciado devidamente identificado.
Parágrafo Segundo - Se o PRESTADOR estiver desobrigado da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta Cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.
Parágrafo Terceiro - Sendo o PRESTADOR empresa estrangeira, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.
Parágrafo Quarto - O ENTE CONSORCIADO se reserva o direito de rescindir administrativamente a Ata quando, por ocasião do pagamento, o PRESTADOR não comprovar sua regularidade de situação, na forma descrita nesta Cláusula. A rescisão se dará mediante comunicação formal ao FORNECEDOR.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O PRESTADOR declara e obriga-se a:
exercer suas atividades em conformidade com a legislação vigente;
b) não se utilizar direta ou indiretamente, por meio de seus fornecedores de produtos e serviços, de trabalho ilegal e/ou análogo ao escravo;
c) não empregar direta ou indiretamente, por meio de seus fornecedores de produtos e serviços, menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso;
d) não empregar direta ou indiretamente, por meio de seus fornecedores de produtos e serviços, menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, e, neste caso, o trabalho não poderá ser perigoso ou insalubre, ocorrer em horário noturno e/ou de modo a não permitir a frequência escolar;
e) não se utilizar de práticas de discriminação negativa e limitativas para o acesso e manutenção do emprego, tais como por motivo de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar, estado gravídico etc.;
f) proteger e preservar o meio ambiente, prevenindo práticas danosas e executando seus serviços em observância à legislação vigente, principalmente no que se refere aos crimes ambientais.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica o PRESTADOR responsabilizado por todo e qualquer prejuízo causado ao ENTE CONSROCIADO, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pelo ENTE CONSORCIADO.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Será de responsabilidade do PRESTADOR o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente Ata.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O PRESTADOR se obriga a informar ao ENTE CONSORCIADO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa.
Parágrafo Único – Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do FORNECEDOR com outrem, o ENTE CONSORCIADO reserva-se o direito de rescindir a presente Ata de Registro de Preços, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - É vedado ao PRESTADOR caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O PRESTADOR não poderá utilizar o nome do CIDRUS E DO ENTE CONSORCIADO, ou sua qualidade de PRESTADOR em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade do PRESTADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos a disposição nesta Ata são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - São assegurados ao ENTE CONSORCIADO todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).
CLÁUSULA VIGÉSIMA – Todas as condições de pagamento e garantias serão informadas em cada contrato vinculados aos Pedidos de Execução de Serviços.
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os atos praticados pelo PRESTADOR, prejudiciais à execução da Ata, sujeitam-no às seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa;
b) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o ENTE CONSORCIADO e suas subsidiárias por período não superior a 2 (dois) anos,
c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem

os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
Parágrafo Primeiro - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo.
Parágrafo Segundo - A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
Parágrafo Terceiro - No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
Parágrafo Quarto - Nos prazos de defesa prévia e recurso será aberta vista do processo aos interessados.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior e aqueles que não acarretem prejuízos para o ENTE CONSORCIADO, a advertência poderá ser aplicada quando ocorrer execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento desta Ata ou do contrato, desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- O ente consorciado poderá aplicar, ao PRESTADOR, multa por inexecução total ou parcial do contrato correspondente a até 2% (dois por cento) do valor da nota fiscal/fatura de cada objeto contratado, descrito na Cláusula Primeira.
Parágrafo Primeiro - Em caso de reincidência, o valor da multa estipulada no "caput" desta cláusula será elevado em 1% (um por cento) a cada reincidência, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da nota fiscal/fatura de serviços apresentada no mês anterior.
Parágrafo Segundo - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, a sua cobrança não isentará o PRESTADOR da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.
Parágrafo Terceiro - A multa aplicada ao PRESTADOR e os prejuízos por ela causados ao ENTE CONSORCIADO serão deduzidos de qualquer crédito a ela devido, cobrados diretamente ou judicialmente.
Parágrafo Quarto - O PRESTADOR desde logo autoriza o ente consorciado a descontar dos valores por ele devidos o montante das multas a ela aplicadas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer:
a) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
b) reincidência de execução insatisfatória do contrato;
c) atraso, injustificado, na execução/conclusão do fornecimento, contrariando o disposto no contrato;
d) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
e) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
f) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
g) prática de atos ilícitos visando a frustar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução do contrato;
h) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir o PRESTADOR idoneidade para contratar com o ENTE CONSORCIADO;
i) inadimplemento, por parte da CONTRATADA, de obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas aos seus empregados;
j) descumprimento das obrigações desta Ata, especialmente àquelas relativas às características dos serviços, qualidade, prazo de entrega.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA- A declaração de inidoneidade poderá ser proposta ao Ministro da Fazenda quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do ENTE CONSORCIADO, evidência de

atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo ao ENTE CONSORCIADO ou aplicações sucessivas de outras penalidades.
DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - Fazem parte integrante desta Ata, independente de transcrição, todas as disposições do instrumento convocatório da Licitação referida no preâmbulo, bem como aquelas constantes da proposta apresentada, pelo PRESTADOR.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da cidade de Candeias – MG, para dirimir as dúvidas oriundas da presente Ata, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) (ou 3 (três)) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.
LOCAL E DATA
ENTE CONSORCIADO:
(CARIMBO E ASSINATURA)
PRESTADOR:
(CARIMBO E ASSINATURA)
TESTEMUNHAS: (indicar nome, CPF e endereço das testemunhas)

==========
Documento n.º 01 da Ata de Registro de Preço
==========
Documento integrante da Ata de Registro de Preços n.º ...../....., celebrado entre o ENTE CONSORCIADO e ..... (NOME DA EMPRESA), localizada na .....
(DETERMINAR O ENDEREÇO), que teve seus(s) preço(s) registrado(s) em face à realização da Concorrência n.º para Registro de Preços.

NOS MOLDES DO ANEXO XX

LOCAL E DATA

ENTE CONSORCIADO:
PRESTADOR:

(carimbo e assinatura) (nome e assinatura)

(a ser preenchido pelo ENTE CONSORCIADO)

==========
Documento n.º 02 da Ata de Registro de Preço
==========
TERMO DE ADESÃO

…....., DECLARA:
a) aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº …....., decorrente da Concorrência nº
…....., na condição de xx (exemplo: 2ª) classificada, cuja cópia recebemos no ato da assinatura deste Termo.
b) conhecer e aceitar todos os termos, condições e preços da citada Ata.

Anexo 3 do Edital.

Local e data

ANEXO 06
==========
Minuta de Contrato
==========
CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL UNITÁRIO POR ITEM (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) DECORRENTE DO(A)..... CONCORRÊNCIA/REGISTRO DE PREÇOS Nº, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º....., SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º.....,), REALIZADO(A) EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666, DE 21.06.93, A LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, O DECRETO Nº 6.204, DE 05.09.2007, (O DECRETO Nº 3.931, DE 19.09.2001 – UTILIZAR SOMENTE PARA ARP) E O REGULAMENTO DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI FAZEM NESTA E MELHOR FORMA DE DIREITO, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ....., ADIANTE DENOMINADO CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(S).....Área ..... SR.(S) ..... (NOME, CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF E QUALIFICAÇÃO DO(S) ADMINISTRADOR(ES)) E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA..... (DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DA EMPRESA), NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR.(S) (NOME, CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF E QUALIFICAÇÃO - DIRETORES, COTISTAS INGERENTES, PROCURADORES - DO(S) REPRESENTANTE(S)), ADIANTE DENOMINADA

CONTRATADA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO. O PRESENTE CONTRATO TEVE SUA MINUTA-PADRÃO APROVADA PELO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO CIDRUS, ATRAVÉS DO PARECER.....

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato tem por objeto a planilha de acordo com o especificado no edital nº 02/2021 do CIDRUS, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR ITEM (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), a ser feita pela CONTRATADA nas vias públicas na cidade de ..... (LOCALIDADE OU NESTA CIDADE), e que assim se descreve e caracteriza (DIMENSÕES, ÁREA, ENDEREÇO ETC.)

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se obriga a efetuar a matrícula da (ESPECIFICAR se construção ou reforma) no CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS – CEI, dentro do prazo previsto na legislação, além de se responsabilizar por todos os procedimentos decorrentes, na forma das instruções do INSS. (UTILIZAR ESTE PARÁGRAFO QUANDO O NÚCLEO DE ENGENHARIA INFORMAR A NECESSIDADE DE MATRÍCULA NO INSS – RENUMERAR OS DEMAIS PARÁGRAFOS, QUANDO NECESSÁRIO).

Parágrafo Segundo - Os serviços serão prestados diretamente pela CONTRATADA, vedada a cessão ou transferência, total ou parcial. A subcontratação somente será admitida na situação prevista na Cláusula Décima Quarta deste Contrato.

(Parágrafo Terceiro) - A critério do CONTRATANTE e mediante aviso formal à CONTRATADA, e por meio de aditivo contratual, o presente Contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 50% (cinquenta por cento). Mediante acordo entre as partes, as supressões poderão exceder o percentual estabelecido neste parágrafo.

(Parágrafo Terceiro) - A critério do CONTRATANTE e mediante aviso formal à CONTRATADA, e por meio de aditivo contratual, o presente Contrato poderá sofrer acréscimos de até 50% (cinqüenta por cento) e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento). Mediante acordo entre as partes, as supressões poderão exceder o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido neste parágrafo.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as plantas, os projetos e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e aprovados pelas autoridades competentes e as cláusulas deste Contrato.

Parágrafo Primeiro - Para todos os efeitos, fazem parte integrante deste Contrato e como se nele transcritos estivessem, os documentos a seguir mencionados:

a) Edital de Licitação;

b) Caderno de Encargos;

c) Cronogramas Físico-Financeiro e Descritivo da obra;

d) Norma para Reajuste de Preços de Contratos, contida no Decreto no 1.054, de 07.02.94, e demais disposições complementares;

Discrepâncias, Prioridades e Interpretação

CLÁUSULA TERCEIRA - Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

a) em caso de divergência entre o contido em uma Especificação de Materiais e Equipamentos - “E” ou Procedimentos - “P” e o Caderno de Encargos - (Especificações de Serviços), prevalecerá sempre este último;

RECEBIMENTO DAS OBRAS

Recebimento Provisório

CLÁUSULA QUARTA - Quando as obras e serviços contratados ficarem integralmente concluídos, de perfeito acordo com o previsto neste Contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório, em 3 (três) vias de igual teor, todas elas assinadas por um representante do CONTRATANTE e pelo representante legal da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro - As duas primeiras vias ficarão em poder do CONTRATANTE, destinando-se a terceira à CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Quando houver interesse do CONTRATANTE, a ocupação total ou parcial do imóvel poderá efetuar-se antes do Recebimento Provisório.

Parágrafo Terceiro - O Recebimento Provisório somente ocorrerá após satisfeitas as seguintes condições:

a) entrega ao CONTRATANTE de todos os projetos atualizados (“AS BUILT”);

b) conclusão dos Serviços Extraordinários, feitas as Apropriações e efetuados os respectivos pagamentos; e

CLÁUSULA QUINTA - O Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 60 (sessenta) dias após o Recebimento Provisório, quando deverão ter sido satisfeitas as condições a seguir:

a) atendidas todas as reclamações da FISCALIZAÇÃO, referentes a defeitos ou imperfeições apontados ou que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados;

b) solucionadas todas as reclamações, porventura feitas, quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviço empregados na obra; e entregue a Certidão Negativa de Débito (CND) para averbação da obra, emitida diretamente pela agência do INSS.

("UTILIZAR ESTA ALÍNEA QUANDO A ÁREA DE ENGENHARIA INFORMAR NECESSIDADE DE MATRÍCULA NO CEI".)

Parágrafo Primeiro - Findo esse prazo, para sanar os defeitos e imperfeições não corrigidos tempestivamente pela CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá utilizar-se das garantias referidas na Cláusula Trigésima deste Contrato, não desconsideradas as demais medidas administrativas punitivas passíveis de adoção pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - O Termo de Recebimento Definitivo será passado no mesmo número de vias, assinado e distribuído de forma idêntica à estabelecida para o Recebimento Provisório. Após a assinatura do mesmo, o saldo das garantias contratuais será devolvido à CONTRATADA.

PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEXTA - O prazo global para execução de todas as obras e serviços será o mesmo da vigência da Lei 8.666.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA executará todas as obras e serviços convencionados dentro do prazo global fixado, obrigando-se a entregar, ao término desse prazo, ditos serviços e obras inteiramente concluídos e com as licenças porventura exigidas pelas autoridades competentes.

Parágrafo Segundo - As obras e serviços deverão ser iniciados dentro do prazo de ..... (por extenso)

[INDICAR O PRAZO PARA O INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME O OBJETO.

OBSERVAR PRAZO INDICADO NA ATA – SE FOR O CASO. RETIRAR ESSA ORIENTAÇÃO QUANDO

DA CONFECÇÃO DO EDITAL dias corridos, a contar do dia imediatamente posterior à data da assinatura deste Contrato.

Parágrafo Terceiro - Para efeito de contagem do prazo global, as obras e serviços serão considerados concluídos na data do Recebimento Provisório previsto na Cláusula Quarta deste Contrato.

PREÇO

CLÁUSULA SÉTIMA - O preço global inicial para a execução das obras e serviços é de R$ ..... (por

extenso), dividido em ..... (...por extenso) parcelas, calculado o valor de cada uma delas na base de percentual sobre o preço global, conforme a seguir. Cada parcela do preço só será paga após satisfeitas as condições a ela correspondentes, constantes nos cronogramas físico-financeiro e descritivo.

Parágrafo Primeiro - Quaisquer tributos, encargos ou obrigações legais criados, alterados, extintos, acrescidos ou reduzidos que se reflitam, comprovadamente, nos preços contratados, implicarão revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

PAGAMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O pagamento será creditado em conta-corrente mantida pela CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da aferição do adimplemento das obrigações contratuais e mediante apresentação formal dos respectivos documentos de cobrança previstos neste Contrato.

Parágrafo Primeiro - As despesas estão previstas no orçamento do Município, no item (PREENCHER

CONFORME ORIENTAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR)

CLÁUSULA NONA - Por ocasião do pagamento estabelecidos neste Contrato e de eventuais Serviços Extraordinários, a CONTRATADA deverá anexar à nota fiscal/fatura os seguintes comprovantes de regularidade:

dos recolhimentos ao INSS relativos à retenção de 11% incidente sobre os valores dos serviços subcontratados (GPS, GFIP e nota fiscal/fatura ou recibo da prestação dos serviços da subempreiteira), na forma das instruções do INSS, exigíveis até a data de apresentação da cobrança.
(Parágrafo Primeiro) - Os documentos comprobatórios da matrícula da obra no INSS, dos recolhimentos ao INSS relativos aos serviços subcontratados e do FGTS serão emitidos única e exclusivamente para esta obra, não se admitindo, em hipótese alguma, a inclusão de outras contratações, mesmo que pactuadas com o próprio CONTRATANTE. (UTILIZAR ESTE PARÁGRAFO QUANDO A ÁREA DE ENGENHARIA INFORMAR A NECESSIDADE DE MATRÍCULA PARA A OBRA).

(Parágrafo Primeiro) - Os documentos comprobatórios dos recolhimentos ao INSS relativos aos serviços subcontratados e do FGTS serão emitidos única e exclusivamente para esta obra, não se admitindo, em hipótese alguma, a inclusão de outras contratações, mesmo que pactuadas com o próprio CONTRATANTE. (UTILIZAR ESTE PARÁGRAFO QUANDO A ÁREA DE ENGENHARIA INFORMAR NÃO SER NECESSÁRIO A FORMALIZAÇÃO DE MATRÍCULA PARA A OBRA).
(Parágrafo Segundo) – A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, mensalmente e até o dia 10 de cada mês, cópia da GFIP – Guia de Recolhimento de FGTS e Informações à Previdência Social – específica para a obra, identificada pela matrícula CEI, com comprovante de entrega na rede bancária autorizada e correspondente à competência de recolhimento vencida imediatamente anterior. A GFIP deverá estar acompanhada do RE (Relatório dos trabalhadores), que relaciona todos os empregados da CONTRATADA encarregados da execução dos serviços. (UTILIZAR ESTE PARÁGRAFO QUANDO A ÁREA DE ENGENHARIA INFORMAR A NECESSIDADE DE MATRÍCULA PARA A OBRA).
(Parágrafo Terceiro) – A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, mensalmente e até o dia 10 de cada mês, cópia da GFIP – Guia de Recolhimento de FGTS e Informações à Previdência Social – comprovadamente entregue na rede bancária autorizada e correspondente à competência de recolhimento exigível imediatamente anterior. A GFIP deverá:
ser preenchida em nome da CONTRATADA;
relacionar todos os empregados da CONTRATADA encarregados da execução dos serviços (RE); e
c) ser emitida para cada estabelecimento (CNPJ) do CONTRATANTE ou de forma global (apenas para o CNPJ da dependência contratante) que contemple todos os estabelecimentos, sendo necessária, independente do caso, a apresentação, em separado, de relação dos empregados encarregados da execução dos serviços previstos no presente contrato, com a indicação do estabelecimento do CONTRATANTE onde tais serviços foram prestados. (UTILIZAR ESTE PARÁGRAFO QUANDO A ÁREA DE ENGENHARIA INFORMAR NÃO SER NECESSÁRIO A FORMALIZAÇÃO DE MATRÍCULA PARA A OBRA)
Parágrafo Terceiro – Exceto a GFIP, os documentos exigidos neste Contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.
Parágrafo Quarto – O CONTRATANTE efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.
Parágrafo Quinto – O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir administrativamente o contrato quando a CONTRATADA não apresentar os documentos relacionados nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA - Para efeito de cobrança de valores contratuais, a CONTRATADA deverá encaminhar correspondência, anexando o documento de cobrança adequado (nota fiscal, fatura, nota- fiscal-fatura ou recibo), discriminando todas as importâncias devidas. Deverão ser emitidos documentos de cobrança distintos para as parcelas deste Contrato e para as parcelas relativas a cada Serviço Extraordinário eventualmente contratado. Eventuais deduções relativas às Apropriações (SUPRESSÕES) serão registradas/deduzidas no documento de cobrança relativo à parcela onde o serviço suprimido deveria ser originalmente cobrado.

Parágrafo Primeiro – A nota fiscal/fatura ou recibo deverá conter:
informação quanto à agência e número da conta corrente da CONTRATADA, para depósito;
o número do Contrato, o objeto contratual, a etapa da (ESPECIFICAR se construção ou reforma) e
o período em que foi realizada;
a matrícula no CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS – CEI e o endereço da ....., na forma das instruções do INSS (UTILIZAR ESTA ALÍNEA QUANDO A ÁREA DE ENGENHARIA INFORMAR A NECESSIDADE DE MATRÍCULA)
Parágrafo Segundo – A emissão e apresentação da fatura pela CONTRATADA somente deverá ocorrer após autorização expressa do CONTRATANTE, seja por intermédio de Ordem de Serviço ou mediante correspondência informando o cumprimento da etapa contratual. A data desta "autorização expressa" será considerada como a da aferição do adimplemento das obrigações contratuais, mencionada na Cláusula Oitava deste contrato.
Parágrafo Terceiro - Os documentos de cobrança deverão ser emitidos em nome do Município.
- ..... (DEPENDÊNCIA DA OBRA, CNPJ E ENDEREÇO), e apresentadas para pagamento na
.....(ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ENDEREÇO), acompanhadas dos documentos relacionados na Cláusula Nona deste Contrato.
Parágrafo Quarto - Constatando o CONTRATANTE qualquer divergência ou irregularidade no documento de cobrança (nota fiscal, fatura, nota fiscal-fatura ou recibo), este será devolvido à CONTRATADA em, no máximo, 2 (dois) dias úteis, a contar da apresentação, para as devidas correções. Neste caso, o CONTRATANTE terá o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da reapresentação do documento, para efetuar o pagamento.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os Serviços Extraordinários (acréscimos), definidos na Cláusula Décima Terceira, serão orçados em moeda corrente com base nos mesmos preços e condições inicialmente pactuados no contrato, e os pagamentos serão processados mediante apresentação das faturas ao CONTRATANTE, após atestada a conclusão dos mesmos pela FISCALIZAÇÃO e antes do Recebimento Provisório previsto na Cláusula Quarta deste Contrato.

Parágrafo Primeiro – Excepcionalmente, para os Serviços Extraordinários cujos preços unitários não houverem sido orçados no contrato, os valores serão fixados mediante acordo entre as partes, observado o preço praticado no mercado e respeitados os limites estabelecidos no Parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira.
Parágrafo Segundo - As apropriações pelo CONTRATANTE dos valores referentes às supressões ou diminuições quantitativas do objeto deste Contrato, realizadas em virtude de modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, serão realizadas por ocasião do pagamento das respectivas parcelas, ou quando do acerto dos Serviços Extraordinários.
REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
(UTILIZAR ESTA CLÁUSULA, CASO O PRAZO SEJA SUPERIOR A 12 MESES, NUMERANDO-A E RENUMERANDO AS SEGUINTES)
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. - O reajuste será procedido para cada valor contratado - parcelas, garantia contratual, saldos de parcelas, Serviços Extraordinários e Apropriações de custos a favor do CONTRATANTE -, aplicado somente às parcelas contratualmente vincendas e representará a quantia que deverá ser acrescida ou deduzida daquelas importâncias em conseqüência da variação do índice de preços definido.
Parágrafo Primeiro - As bases e condições gerais para reajustamento de preços são as disciplinadas na "Norma para Reajuste de Preços de Contratos", contida no Decreto no 1.054, de 07.02.94, com as alterações introduzidas pelo Decreto no 1.110, de 13.04.94, valendo-se da fórmula prevista no "caput" do art. 5o daquele decreto.
Parágrafo Segundo - Os índices de preços para cálculo dos reajustes serão os do Quadro , sob o
Título ....., Coluna , divulgados pela FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, dentre outros periódicos,
por meio da revista Conjuntura Econômica.
Parágrafo Terceiro - O índice de preços inicial (Io) será correspondente ao do mês da apresentação da PROPOSTA, sendo que

para os Serviços Extraordinários e/ou Apropriações, o (Io) será o correspondente ao mês da apresentação do respectivo ORÇAMENTO ou PROPOSTA.
Parágrafo Quarto - O reajustamento de preços terá periodicidade anual, a contar da data para apresentação da PROPOSTA que deu origem ao Contrato.
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Na hipótese de virem a ser necessários serviços não previstos ou modificações, nos projetos e/ou especificações fornecidos pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA só poderá fazê-los mediante prévia autorização, por escrito, do CONTRATANTE dentro dos limites previstos no Parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira deste Contrato.

Parágrafo Primeiro - Os acréscimos e/ou modificações serão objeto de "orçamento/proposta" a ser submetido pela CONTRATADA, para exame e aprovação do CONTRATANTE, onde deverão constar, além dos custos diretos dos serviços, todas as despesas indiretas incidentes, tais como: repouso remunerado da mão-de-obra, encargos sociais, despesas legais, seguros, administração, benefícios etc.
Parágrafo Segundo - A forma e apresentação do "orçamento/proposta" serão estabelecidas de comum acordo entre as partes, devendo, contudo, constar da citada documentação o seguinte: prazo de execução, forma de pagamento, forma de reajustamento (se for o caso), unidades, quantidades, valores unitários e totais.
SUBCONTRATAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A CONTRATADA poderá subcontratar obras e serviços, que, por sua especialização, requeiram o emprego de firmas ou profissionais especialmente habilitados ou autorizados pelo fabricante, como por exemplo: estrutura, ar condicionado, transporte vertical, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas (inclusive lógica e telefonia), impermeabilização, serralharia, sempre em comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.
Parágrafo Primeiro - A(s) subcontratação(ões) de serviço(s) especializado(s) permitidos no "caput" desta Cláusula, somente será(ão) admitida(s) com empresa(s) que comprove(m) capacidade técnica compatível com a do objeto a executar. Para tanto, a(s) subcontratação(ões) deverá(ão) ser previamente submetidas ao CONTRATANTE pela CONTRATADA, atendendo ao seguinte:
I - Apresentar documento, no prazo máximo de 10(dez) dias depois da assinatura deste instrumento, indicando a(s) empresa(s) que será(ão) subcontratada(s) para a execução do(s) serviço(s) especializado(s). Tal documento deverá discriminar o(s) nome(s) da(s) empresa(s), endereço(s), CNPJ e o(s) serviço(s) que será(ão) a ela(s) subcontratado(s);
II - Demonstrar de que a(s) empresa(s) a ser(em) subcontratada(s) possui(em), em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de obra ou serviço de características semelhantes àquelas do serviço a subcontratar. A demonstração se dará mediante a
apresentação de cópia autenticada de documentos como: Carteira de Trabalho ou Livro de Registro de Empregados ou Contrato de Prestação de Serviços, assinado pela empresa subcontratada, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado ou Contrato Social, em caso de Sócio da empresa subcontratada;
III - A comprovação da qualificação técnica exigida se dará pela apresentação de um ou mais atestados fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - C.A.T., emitida(s) pelo CREA, desde que atendam as exigências de cada tipo de serviço, admitindo-se a Certidão de Acervo Técnico de obra específica, expedida pelo CREA. A substituição de quaisquer desses profissionais só será admitida, em qualquer tempo, por outro(s) que detenha(m) as mesmas qualificações exigidas e por motivos relevantes, justificáveis pela CONTRATADA, sob avaliação do MUNICÍPIO.

Parágrafo Terceiro - A FISCALIZAÇÃO analisará caso a caso as empresas ou profissionais apresentados pela CONTRATADA e as autorizará por escrito. Eventuais recusas a nomes de empresas serão devidamente justificadas pela FISCALIZAÇÃO.
Parágrafo Quarto - As empresas e profissionais indicados em conformidade com o Parágrafo Terceiro serão os Responsáveis Técnicos-RT pelos serviços relativos às parcelas da obra para as quais tiverem sido subcontratados, devendo providenciar, ao início do serviço, o recolhimento de ART (referente ao contrato firmado entre CONTRATADA e SUBCONTRATADA e em nome do profissional responsável pela execução) junto ao CREA e apresentar cópias ao CONTRATADO, que as repassará ao CONTRATANTE.
Parágrafo Quinto - Os serviços subcontratados, caso não satisfaçam os PROJETOS e/ou as especificações, serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, cabendo à CONTRATADA todo o ônus decorrente de sua reexecução direta ou por empresa devidamente qualificada, capacitada e de reconhecida idoneidade.
Parágrafo Sexto - Os serviços a cargo de diferentes firmas subcontratadas serão coordenados pela CONTRATADA, de modo a proporcionar o andamento harmonioso da obra, em seu conjunto, permanecendo sob sua inteira responsabilidade o cumprimento das obrigações contratuais.
ENSAIOS E PROVAS
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações - como condição prévia e indispensável do reconhecimento dos serviços - serão, sempre que necessário, submetidos à verificação, ensaios e provas para tal fim aconselháveis, a cargo da CONTRATADA.
CLÁUSULAS GERAIS
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Cumprirá à CONTRATADA, por sua conta e exclusiva responsabilidade:
a) obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução dos serviços contratados, pagando os emolumentos prescritos por lei;
b) observar as leis, regulamentos referentes à obra e à segurança pública, bem como às normas técnicas da ABNT e exigências do CREA local, especialmente no que se refere ao recolhimento das ART (referentes a esta contratação e em nome do profissional responsável pela execução/direção da obra e do engenheiro residente) e à colocação de placas contendo o(s) nome(s) do(s) responsável(eis) técnico(s) pela execução das obras e do(s) autor(es) do(s) PROJETO(S);
c) pagar, rigorosamente em dia, os salários dos empregados e, na obra, as contribuições previdenciárias, do FGTS, as despesas decorrentes de leis trabalhistas e outros encargos sociais, o Imposto Sobre Serviços (ISS) quando o recolhimento não couber ao CONTRATANTE segundo a legislação municipal, as despesas de consumo de água, luz, força e energia que digam respeito diretamente às obras e serviços contratados, os tributos, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o Contrato;

d) acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, as suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;
e) efetuar a retenção de 11% referente à contribuição previdenciária incidente sobre os serviços subcontratados, na forma das instruções normativas do INSS, apresentando os documentos probatórios ao CONTRATANTE;
f) obter da(s) firma(s) subcontratada(s) os comprovantes de recolhimentos de ART relativos ao registro do contrato entre CONTRATADA e SUBCONTRATADA e execução dos serviços subcontratados.
Parágrafo Primeiro - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos mencionados nesta cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. Caso venha o CONTRATANTE a satisfazê-los ser-lhe-á assegurado direito de regresso, sendo os valores pagos atualizados financeiramente, desde a data em que tiverem sido pagos pelo CONTRATANTE até aquela em que ocorrer o ressarcimento pela CONTRATADA.
Parágrafo Segundo - O CONTRATANTE poderá exigir, a qualquer momento, a comprovação do cumprimento das obrigações mencionadas no "caput" desta Cláusula.
Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa - ou outras equivalentes, na forma da lei - expedidas, em cada esfera de governo, pelo órgão competente; prova de regularidade

perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho e da Lei 12.440/2011.
Parágrafo Quarto – Além dos documentos relacionados no parágrafo terceiro desta cláusula, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE os seguintes documentos:
trimestralmente: certidão de débito salarial e certidão de infrações trabalhistas emitidas pelas Delegacias Regionais do Trabalho da jurisdição onde os serviços são prestados, na forma da Instrução Normativa nº 27, de 27.02.2002;

anualmente: balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei e nos mesmos moldes exigidos quando da licitação.
Parágrafo Quinto - A CONTRATADA estará dispensada de anexar os comprovantes de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, da CND e do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, caso mantenha a referida documentação atualizada no Sistema SICAF, para verificação “on-line” por ocasião do pagamento.
Parágrafo Sexto – Os documentos exigidos neste Contrato deverão ser apresentados na forma exigida no Parágrafo Terceiro da Cláusula Nona.
Parágrafo Sétimo – O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir administrativamente o contrato quando a CONTRATADA não comprovar sua regularidade de situação, na forma descrita nesta Cláusula.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A CONTRATADA declara e obriga-se a:
exercer suas atividades em conformidade com a legislação vigente;
não se utilizar direta ou indiretamente, por meio de seus fornecedores de produtos e serviços, de trabalho ilegal e/ou análogo ao escravo;
não empregar direta ou indiretamente, por meio de seus fornecedores de produtos e serviços, menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso;
não empregar direta ou indiretamente, por meio de seus fornecedores de produtos e serviços, menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, e, neste caso, o trabalho não poderá ser perigoso ou insalubre, ocorrer em horário noturno e/ou de modo a não permitir a frequência escolar;
não se utilizar de práticas de discriminação negativa e limitativas para o acesso e manutenção do emprego, tais como por motivo de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar, estado gravídico etc.;
proteger e preservar o meio ambiente, prevenindo práticas danosas e executando seus serviços em observância à legislação vigente, principalmente no que se refere aos crimes ambientais.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A CONTRATADA responderá pessoal, direta e exclusivamente pelas reparações decorrentes de acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados, uso indevido de marcas e patentes e danos pessoais ou materiais causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, mesmo que ocorridos na via pública. Responsabiliza-se, igualmente, pela integridade da obra, respondendo pela destruição ou danificação de qualquer de seus elementos, seja resultante de ato de terceiros, caso fortuito ou força maior.
(CASO DESNECESSÁRIO O SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, DELETAR O PARÁGRAFO ABAIXO E A PALAVRA “IGUALMENTE” DO ATUAL PARÁGRAFO SEGUNDO, RENUMERANDO OS DEMAIS)

Parágrafo Primeiro - Para garantir os riscos de danos pessoais e materiais, inclusive os ocorridos na via pública, durante a execução dos trabalhos e até o recebimento provisório, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, até 5(cinco) dias úteis após a assinatura deste contrato, Seguro de Responsabilidade Civil no valor de R$ ..... ( ), corrigido pela variação do IGPM, respeitadas as disposições legais. Na hipótese de atraso no prazo inicialmente previsto para conclusão da obra, o seguro será renovado até a nova data de recebimento provisório, mantidas as condições inicialmente contratadas.
Parágrafo Segundo - Igualmente fica a CONTRATADA responsável por todas as avarias e danos cobertos pelo Seguro de Riscos de Engenharia. Em caso de opção por este seguro, deverá a CONTRATADA fazê-lo através de seguradora credenciada no IRB, de sua livre escolha, sob orientação do CONTRATANTE.
Parágrafo Terceiro – Caberá à CONTRATADA manter, as suas expensas e até o recebimento provisório da obra, vigia no imóvel referido na Cláusula Primeira, responsabilizando-se pela guarda das instalações e dos móveis, equipamentos e materiais adquiridos diretamente pelo CONTRATANTE e entregues na obra, de forma a assegurar a integridade dos referidos bens até suas aplicações ou instalações pela CONTRATADA ou por terceiros.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os contatos entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidos por intermédio da FISCALIZAÇÃO.
Parágrafo Primeiro - Todas as Ordens de Serviço ou Comunicações entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA, serão transmitidas por escrito, em 3 (três) vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário. Cópia das ditas Ordens de Serviço e Comunicações deverão ficar arquivadas no canteiro da obra.
Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá facilitar à FISCALIZAÇÃO a vistoria às obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.
Parágrafo Terceiro - À FISCALIZAÇÃO é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a CONTRATADA e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da entrega da Ordem de Serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.
Parágrafo Quarto - A CONTRATADA deverá retirar da obra, imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, qualquer empregado seu ou de terceiros que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica ou mantiver atitude hostil para com os prepostos do CONTRATANTE.
CLÁUSULA VIGÉSIMA - O Responsável Técnico da CONTRATADA, apresentado durante a fase de habilitação da empresa, assumirá as responsabilidades legais pela DIREÇÃO da obra, obrigando-se a comparecer

quinzenalmente ao canteiro de obra ou sempre que solicitado pela FISCALIZAÇÃO e quantas vezes seja necessária sua presença para garantir qualidade e celeridade ao objeto contratado.
Parágrafo Primeiro - Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a CONTRATADA deverá, sob as responsabilidades legais vigentes, manter na obra, em horário integral, engenheiro residente com experiência comprovada em obras de complexidade compatível com o objeto contratual, a fim de garantir toda assistência técnico-administrativa necessária ao conveniente andamento dos trabalhos. Este profissional será o Responsável Técnico pela EXECUÇÃO da obra.
Parágrafo Segundo - Antes do início das obras, a CONTRATADA deverá submeter ao CONTRATANTE, o nome do profissional referido no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, juntamente com a documentação comprobatória da aptidão exigida.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Para as obras e serviços que forem ajustados, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar pelo período que for necessário, equipamento e ferramental adequado e a contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço, uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que possa assegurar o progresso satisfatório das obras.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Deverá o CONTRATANTE exigir da CONTRATADA o cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho e Emprego e as Instruções Normativas do INSS/DC, em especial as Instruções Normativas n.º 118, de 14.04.2005 e MPS/SRP nº 03, de 14.07.2005, no que couber, colocando à disposição da Delegacia Regional do Trabalho e Emprego

e à fiscalização do INSS, no mínimo o cumprimento das seguintes normas:
NR-5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, mediante a apresentação da documentação da CIPA constituída, do treinamento dos componentes ou, se for o caso, do representante pelo cumprimento da norma e seu treinamento;
NR-6 – Equipamento de Proteção Individual: apresentando a relação dos EPI utilizados e comprovante de recebimento pelos empregados;
NR-7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: com a apresentação do PCMSO assinado por médico do trabalho e os exames médicos obrigatórios;
NR-9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – ou LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (assinado por engenheiro de segurança do trabalho com registro no CREA), atualizados pelo menos uma vez ao ano ou no caso de alteração no ambiente de trabalho ou em sua organização;
NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção: mediante apresentação do PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – com ART registrada no CREA, assinada por engenheiro de segurança do trabalho, atualizado pelo menos uma vez ao ano ou no caso de alteração no ambiente de trabalho ou em sua organização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A CONTRATADA se obriga a informar ao CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação da CONTRATADA com outrem, o CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato, ou continuar
sua execução com a empresa resultante da alteração social, inclusive no que diz respeito à garantia (Cláusula Trigésima).
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - A CONTRATADA não poderá utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão do presente Contrato, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados neste Contrato, ou na lei em geral, não implica novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição neste Contrato são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.
CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).
CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - A CONTRATADA se compromete a guardar sigilo absoluto sobre as atividades decorrentes da execução dos serviços e sobre as informações a que venha a ter acesso por força da execução dos serviços objeto deste contrato.
(CLÁUSULA TRIGÉSIMA) - Considerando que o MUNICÍPIO está submetido às leis orçamentárias federais (LDO-LOA), ficam as partes cientes de que a execução do(s) projeto(s) ao abrigo deste Contrato estará condicionado às respectivas aprovações orçamentárias.
(Parágrafo Primeiro) - Caso a assinatura deste contrato ocorra antes da publicação, no DOU, das leis orçamentárias federais (LDO-LOA), o prazo global para a execução de todas as obras e serviços e apresentação da garantia, estipulados nas Cláusulas Sexta e Vigésima Nona, respectivamente, começarão a contar a partir da data daquela publicação.
(Parágrafo Segundo) – Na hipótese prevista no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, as datas-limite para conclusão de cada etapa, descritas no cronograma constante da Cláusula Sétima, serão alteradas na mesma proporção do tempo transcorrido entre a assinatura do contrato e a publicação da Lei.
GARANTIA

(CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) - A CONTRATADA entregou ao CONTRATANTE comprovante de garantia, na modalidade de ....., no valor de R$..... (.....por extenso), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, como forma de garantir a perfeita execução de seu objeto. A título de garantia adicional, a CONTRATADA entregou ao CONTRATANTE comprovante de garantia, na modalidade de
....., no valor de R$ (.por extenso), correspondente ao valor apurado na forma do item 14.3 do
Edital. (UTILIZAR A SEGUNDA PARTE SOMENTE NO CASO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA ADICIONAL)
Parágrafo Primeiro – Havendo majoração do preço contratado, fica a critério do CONTRATANTE solicitar formalmente à CONTRATADA a integralização da garantia, limitada a 5% (cinco por cento) do novo preço. No caso de supressão, a alteração na garantia para adequação ao novo valor ocorrerá mediante solicitação da CONTRATADA, respeitado o percentual de 5% (cinco por cento) do novo preço contratado.
Parágrafo Segundo - A garantia responderá pelo fiel cumprimento das disposições do contrato, ficando o CONTRATANTE autorizado a executá-la para cobrir multas, indenizações ou pagamento de qualquer obrigação, inclusive em caso de rescisão.
Parágrafo Terceiro - Utilizada a garantia, a CONTRATADA obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE.
Parágrafo Quarto - O valor da garantia somente será liberado à CONTRATADA após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo previsto na Cláusula Quinta deste Contrato ou por ocasião da rescisão do Contrato, desde que não possua obrigação ou dívida inadimplida com o CONTRATANTE e mediante expressa autorização deste.
Parágrafo Quinto - Caso ocorra dilação no prazo da obra e consequentemente na data prevista para assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da obra, a garantia deverá ter sua data de vencimento revalidada para a nova data contratual prevista. (RETIRAR ESTE PARÁGRAFO QUANDO A GARANTIA PRESTADA FOR NA MODALIDADE DA CAUÇÃO PREVISTA NO EDITAL, RENUMERANDO OS DEMAIS)
Parágrafo Sexto –Toda e qualquer garantia a ser apresentada responderá pelo cumprimento das obrigações da contratada eventualmente inadimplidas na vigência do contrato e da garantia, e não serão aceitas se o garantidor limitar o exercício do direito de execução ou cobrança ao prazo de vigência da garantia.
UTILIZAR ESTA CLÁUSULA QUANDO:
O COMPROVANTE DE GARANTIA FOR ENTREGUE APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO; OBRIGATORIAMENTE QUANDO A LDO-LOA NÃO TIVER SIDO APROVADA.
(CLÁUSULA TRIGÉSIMA) - A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE comprovante de garantia, na modalidade....., no valor de R$..... (.....), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste contrato, como forma de garantir a perfeita execução de seu objeto. A título de garantia adicional, a CONTRATADA

entregará ao CONTRATANTE comprovante de garantia, na modalidade de ....., no valor de R$ ..... (por extenso), correspondente ao valor apurado na forma do item 14.3 do Edital. (UTILZAR A SEGUNDA PARTE SOMENTE NO CASO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA ADICIONAL)
Parágrafo Primeiro - A garantia deverá ser entregue, no prazo máximo de ..... (INDICAR O PRAZO, CUIDANDO PARA QUE NÃO SEJA SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS. RETIRAR ESSA ORIENTAÇÃO
QUANDO DA CONFECÇÃO DO EDITAL) dias contados da data de assinatura deste contrato no seguinte endereço (INFORMAR ENDEREÇO COM CEP).
Parágrafo Segundo – O pagamento das faturas ficará condicionado à entrega da garantia, no prazo e local estipulados no parágrafo anterior.
Parágrafo Terceiro – Havendo majoração do preço contratado, fica a critério do CONTRATANTE solicitar formalmente à CONTRATADA a integralização da garantia, limitada a 5% (cinco por cento) do novo preço. No caso de supressão, a alteração na garantia para adequação ao novo valor ocorrerá mediante solicitação da CONTRATADA, respeitado o percentual de 5% (cinco por cento) do novo preço contratado.

Parágrafo Quarto – A garantia responderá pelo fiel cumprimento das disposições do Contrato, ficando o CONTRATANTE autorizado a executá-la para cobrir multas, indenizações ou pagamento de qualquer obrigação, inclusive em caso de rescisão.
Parágrafo Quinto - Utilizada a garantia, a CONTRATADA obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE.
Parágrafo Sexto - O valor da garantia somente será liberado à CONTRATADA após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo previsto na Cláusula Quinta deste Contrato ou por ocasião da rescisão do Contrato, desde que não possua obrigação ou dívida inadimplida com o CONTRATANTE e mediante expressa autorização deste.
Parágrafo Sétimo - Caso ocorra dilação no prazo da obra e consequentemente na data prevista para assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da obra, a garantia deverá ter sua data de vencimento revalidada para a nova data contratual prevista. (RETIRAR ESTE PARÁGRAFO QUANDO A GARANTIA PRESTADA FOR NA MODALIDADE DA CAUÇÃO PREVISTA NO EDITAL, RENUMERANDO OS DEMAIS)
Parágrafo Oitavo –Toda e qualquer garantia a ser apresentada responderá pelo cumprimento das obrigações da contratada eventualmente inadimplidas na vigência do contrato e da garantia, e não serão aceitas se o garantidor limitar o exercício do direito de execução ou cobrança ao prazo de vigência da garantia.
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - Os atos praticados pela CONTRATADA, prejudiciais à execução do Contrato, sujeitam-na às seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Banco e suas subsidiárias, por período não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Parágrafo Primeiro - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo.
Parágrafo Segundo - A aplicação das penalidades, ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
Parágrafo Terceiro - No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do Contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
Parágrafo Quarto - Nos prazos de defesa prévia e recurso, será aberta vista do processo aos interessados.
CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:
a) descumprimento das obrigações contratuais que não acarretem prejuízos para o Banco;
b) execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - Pelos dias que exceder a cada uma das etapas limites previstas contratualmente para conclusão das mesmas, ficará a CONTRATADA sujeita, de pleno direito, à multa moratória de 2% (DOIS POR EXTENSO) ao dia, calculada sobre o valor da correspondente serviços extraordinários, somado com o valor das anteriores do cronograma de desembolso.
Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA todavia, não incorrerá na multa referida no “caput”, caso ocorram prorrogações compensatórias formalmente concedidas pelo CONTRATANTE, por comprovado impedimento de execução dos trabalhos, efetuando-se, então, uma revisão dos cronogramas, em comum acordo pelas partes e tomando-se por base, daí por diante, os documentos atualizados resultantes. Por conseguinte, as multas moratórias aplicadas poderão ser restituídas à CONTRATADA, integral ou parcialmente, em função dos novos cronogramas, sem qualquer atualização/reajustamento do valor da multa originalmente aplicada.
Parágrafo Segundo - A qualquer momento que a CONTRATADA recupere os atrasos verificados nas fases de programação da obra, ser-lhe-ão devolvidas as importâncias das multas moratórias cobradas por infração nos prazos parciais, sem qualquer atualização/reajustamento do valor da multa originalmente aplicada.

Parágrafo Terceiro – Quando estiver encerrando o prazo de vigência do contrato, a multa moratória será auto-aplicável, sendo automaticamente descontada do valor da última fatura contratual.
Parágrafo Quarto – A soma das importâncias cobradas a título de multa moratória limitar-se-á ao equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, acrescido do preço de eventuais serviços extraordinários.
CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA multa por inexecução total ou parcial do Contrato correspondente a até 20% (vinte por cento) do valor relativo aos ao Serviço Extraordinário inadimplidos, conforme o caso.
Parágrafo Primeiro - Em caso de reincidência, o valor da multa estipulada no "caput" desta Cláusula será elevado em 1% (um por cento) a cada reincidência, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor correspondente à(s) parcelas(s) e/ou do Serviço Extraordinário inadimplidos, conforme o caso.
Parágrafo Segundo - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório, e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.
Parágrafo Terceiro - A multa aplicada à CONTRATADA e os prejuízos por ela causados ao MUNICÍPIO serão deduzidos de qualquer crédito a ela devido, cobrados direta ou judicialmente.
CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer: apresentação de documentos falsos ou falsificados;
reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no Contrato; reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; prática de atos ilícitos visando a execução do contrato;
prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir o concorrente idoneidade para contratar com o MUNICÍPIO;
inadimplemento, por parte da CONTRATADA, de obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas aos seus empregados.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - A declaração de inidoneidade poderá ser proposta ao Ministro da Fazenda quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

RESCISÃO
CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - A rescisão deste Contrato poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:
administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, além dos casos enumerados nos incisos I a XII, XVI a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.854, de 27.10.99, nas seguintes hipóteses:
abandono da obra, assim considerada, para os efeitos contratuais, a paralisação imotivada dos serviços por mais de 10 (dez) dias corridos;
atraso decorrente da defasagem da obra em relação ao cronograma em vigor, verificada em qualquer etapa da programação, superior a 10% (dez por cento) do prazo global;
colocação de empecilhos à realização, pela FISCALIZAÇÃO, de vistorias às obras ou serviços contratados; e
cometimento reiterado de faltas na execução da obra.
amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, mediante aviso prévio por escrito, de 90 (noventa) dias ou de prazo menor a ser negociado pelas partes à época da rescisão; judicialmente, nos termos da legislação.
Parágrafo Primeiro – A rescisão também poderá ocorrer quando a CONTRATADA não apresentar comprovante de garantia na forma da Cláusula Trigésima para o cumprimento das obrigações contratuais.

Parágrafo Segundo - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
Parágrafo Terceiro - As responsabilidades imputadas à CONTRATADA, por prejuízos decorrentes de ações delitivas perpetradas contra o CONTRATANTE, não cessam com a rescisão do contrato.
Parágrafo Quarto - A rescisão acarretará as seguintes consequências imediatas:
execução da garantia contratual, para ressarcimento, ao MUNICÍPIO, dos valores das multas aplicadas ou de quaisquer outras quantias ou indenizações a ele devidas;
retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados ao Banco.

DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - Fica eleito o foro da cidade DA COMARCA DO CONTRATANTE para dirimir as dúvidas oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Local e data
Contratante: .....
(carimbo e assinatura)
Contratada: .....
(carimbo e assinatura)
Testemunhas:
Nome: CPF:

ANEXO 07
=========
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA
==========
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

AO
CIDRUS - Comissão de licitação
Ref.: Concorrência n.º:

Em conformidade com o estabelecido neste Edital, indicamos abaixo os técnicos que se comprometem a realizar os serviços objeto desta Licitação. Declaramos que tal indicação está em consonância com as Resoluções nºs 218 de 29/06/73 e 317 de 31/01/86 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e que os técnicos relacionados pertencem ao quadro de profissionais da empresa.
01 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
NOME: CREA:
ASSINATURA: DATA DE REGISTRO:
02 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
NOME: CREA:
ASSINATURA: DATA DE REGISTRO:

(carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO 08
==========
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
==========

Para fins de participação na licitação (indicar o nº registrado no Edital), a(o) (NOME COMPLETO DO PROPONENTE)....., CNPJ, sediada (o) (ENDEREÇO COMPLETO),
DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e do Decreto nº 6.204, de 05.09.2007, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar.

Local e data

Nome e identificação do declarante
OBS.: a presente declaração deverá ser assinada por representante legal do PROPONENTE.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:B271406B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, ATRAVÉS DO SETOR DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE DECIDIU TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO 088/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2021 E SEU RESPECTIVO EXTRATO DE CONTRATO, OCORRIDA NESTE DIÁRIO NO DIA 14/10/2021 NAS PAGS 47 E 48. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:ED416480

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO DE PREÇO

PAL Nº 005/2021 - PP Nº 001/2021 – ATA DE RP Nº 018/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS AO CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADO: **GUSTAVO PINHEIRO DUARTE**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARBONITA
DOS VALORES: ITEM 84 - PASSANDO O MESMO DE R$ 1,45 (UM REAL E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R$ 1,62 (UM REAL E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) MANTENDO O MESMO PERCENTUAL DE LUCRATIVIDADE, CONFORME NOTAS FISCAIS APRESENTADAS
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22/10/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR OU (38)35261944

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:3715572A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2021. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Pregão Presencial nº 043/2021. Objeto: Registro de preços na futura e eventual contratação de empresas em serviços de locação de equipamentos, estrutura para eventos diversos e segurança no município de Carmo da Mata-MG (compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/ desinstalação e transporte). Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 17/11/2021, às 13:00 horas. Informações e edital: www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Rabelo Diniz Brasil
Código Identificador:E0177709

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 035/2021

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

OBJETO:***Contratação de empresa especializada em fornecimento de material, montagem, desmontagem, manutenção, mão de obra e transporte de Decoração Natalina para Praça Deputado Dr. José Ferraz Caldas e Coreto Chico Cascateiro***

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP.

Data de abertura dos envelopes: Dia 11 de novembro de 2021 às 13h00min.

Endereço: Rua Luiz Gomes, 150, Centro – Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade do GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 27 de outubro de 2021

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:2CF9EFED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO80/2021
DISPENSA 62/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS ELETROMOGNÉTICAS PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA TRATADA NA ETA ADELINO MANO E POÇOS ARTESIANOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARMO DE CAJURU. EMPRESA VENCEDORA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA, CNPJ: 13.903.093/0001-06. NO VALOR DE R$ 6.610,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:F1A21C8F

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 81/2020
DISPENSA 63/2020
OBJETO: MÃO DE OBRA PARA TROCA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO NO VEÍCULO STRADA PLACA QUG-2766. EMPRESA VENCEDORA: MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - ME, CNPJ: 04.526.944/0001-58. NO VALOR DE R$ 839,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:AE5098E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato dos Contratos do PL Nº. 170/21 - PP Nº. 25/21. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, com motorista, para atender os alunos da Rede Escolar do Município de Carmo do Cajuru. Empresas Contratadas: **Contrato nº 146/2021** Thallis César Aparecido Batista Ribeiro – ME e **Contrato nº 147/2021 -** Expresso Cajuru Ltda. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:71C12149

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do **PL Nº. 179/21 - TP Nº. 12/21**. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica do Acesso Norte, que interligará os Bairros Vale Verde I, II e III aos Distritos Industriais I e II, localizados no Município de Carmo do Cajuru. Empresa Vencedora: **EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ – 19.268.374/0001-10. **Valor R$ 734.478,61.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:80624FA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

Onde lê:
No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 037/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO: 252/2021.
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, ferramentas e britas conforme solicitação das secretarias municipais, condições previstas neste edital e descrição do anexo I.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
FRAGA E MENDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 14.758,23
JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME	R$ 32,80
KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	R$ 17.674,30
VIEIRA & MIRANDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	R$ 138.721,83

Catas Altas, 26 de outubro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Leia-se:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
FRAGA E MENDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 14.758,23
JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME	R$ 3.280,00
KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	R$ 17.674,30
VIEIRA & MIRANDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	R$ 138.721,83

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:B082D5B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico a realização do Pregão Eletrônico nº 072/2021, processo autuado nº 273/2021, visando a aquisição de refletores/projetores para a manutenção da iluminação interna da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição e do Ginásio Poliesportivo Lindolfo, conforme solicitação das secretarias municipais, condições previstas no edital e demais anexos. Recebimento das propostas e documentos até: 17/11/2021 às 07h30min, diretamente pela plataforma de licitações – www.bbmnetlicitacoes.com.br. O edital disponível nos sítios: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 27 de outubro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:5B62C2D6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 112/2021

PORTARIA Nº 112/2021

Prorroga a licença concedida à Servidora Elizabeth Magalhães Quintão, por pertencer a Grupo de Risco, conforme determina o Decreto Municipal n.º 174/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal n.º 174/2021

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o afastamento temporário à servidora Elizabeth Magalhães Quintão, pertencente ao Grupo de Risco, disposto no art. 1º, II, VI e IX, do citado Decreto Municipal, pelo período que perdurar a pandemia do Coronavirus, concedida através de Portaria n.º 085/2021, de14/07/2021.

Art. 2º – Conforme determina o art. 4º, do Decreto Municipal n.º 174/2021, a servidora deverá se submeter a nova avaliação da equipe perícia médica local para convalidar ou não seu ato de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 25 de outubro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:4D3C967C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 062/2017

QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2017 CELEBRADO EM 03/11/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E TEREZINHA APARECIDA PINTO.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, cujo Paço Municipal está localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 152 – Centro – em Cláudio (MG), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.308.775/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito do Município Sr. Reginaldo de Freitas Santos, de um lado, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, ou simplesmente contratante e, de outro lado, **TEREZINHA APARECIDA PINTO,** residente no município de Cláudio-MG, na Rua Nico Roberto, nº. 27 - Bairro: Centro, CEP: 35.530-000, portadora do RG: nº MG- 4565272, CPF: 698.102.656-20 e PIS: 12312621160, doravante designado CONTRATADO, resolvem de comum acordo aditivar pela QUARTAvez o contrato firmado entre eles em 03/11/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR:

A Cláusula Segunda do termo original do contrato, firmado em 03/11/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência e da Execução da Execução do Contrato –
2.1 - A vigência do presente contrato é até 03 de Novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E DOTAÇÃO:

4.1 - O valor estimado do presente Contrato é de aproximadamente R$ 19.546,56 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) considerando que a Contratada receberá o valor de R$ 37,02 (trinta e sete reais e dois centavos) por hora-aula de 1h30 min (cada aula);

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As demais cláusulas do contrato primitivo, firmado em 03/11/2017 e não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas e de tudo cientes, destinando-se uma via para **TEREZINHA APARECIDA PINTO,** e as demais para o **MUNICÍPIO**.

Cláudio (MG), 27de Outubrode 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

TEREZINHA APARECIDA PINTO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:190605BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 040/2018

QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2018 – SRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2018 – SRP
PRC 024/2017 PREGÃO 017/2017

Considerando o interesse do município em manter os serviços inicialmente contratados, os valores ainda continuam vantajosos para administração, os serviços são prestados com qualidade e por se tratar de serviços continuados.

O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito do Município Reginaldo de Freitas Santos, doravante denominado CONTRATANTE, e **B & F CONSTRUÇÕES LTDA,** Rua das Rosas, nº. 51 – Bairro Cidade Jardim, CEP nº. 35.530-000, CNPJ nº. 03.445.513/0001-02, representada neste ato pelo Sr. Francisco Rocha Barroso, CPF nº. 022.722.178-08, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao CONTRATO 040/2018, assinado em 05/04/218, que tem como objeto a prestação de serviços elétricos e hidráulicos em atendimento das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações contidas no anexo II do edital, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA:DOS PREÇOS
3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o preço total de R$ 133.428,00 (cento e trinta e trêsmilequatrocentos e vinte oito reais) conforme preço registrado na ATA e abaixo demonstrado:

SEGUNDA:
Oprazodevigênciacontratualseráde**1(um)deabril de2021ecessandodeplenodireitoem30(trinta) de março de2022**,podendoser modificadoe/ou prorrogadomediante TermoAditivo,

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições, que não foram por este instrumento alteradas.

E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Cláudio, 31 de Março de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

B & F CONSTRUÇÕES LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:
1-_____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

2-_____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF 106.074.816-92

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:EEDE08B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 070/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 096/2021
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE POÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO BARREIRO DO BORRACHUDO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **I9 ENGENHARIA E SERVIÇOS LOGISTICOS EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 30.061.351/0001-73 - sediada na Rua Januária – nº 142 - Bairro – Centro – Cep – 39.489-000 – Cônego Marinho – MG, com o valor de **R$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais).** Data da assinatura do Contrato: 27/10/2021 - Vigência: 26/01/2022.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DC5CF683

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 070/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 096/2021
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRUZ DOS ARAÚJO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MONTE REY CONSTRUTORA, TRANSPORTE E ALIMENTOS EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 20.217.959/0001-90 - sediada na Rua Trinta e Cinco, nº 56, Bairro – Parque Jardim Brejo — CEP 39.580-000, na cidade de Francisco Sá - MG, com o valor de **R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).** Data da assinatura do Contrato: 27/10/2021 - Vigência: 26/01/2022.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:68B3965E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 101, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e considerando o que dispõe o art. 93 inciso I da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC,
Sr. **Francisco Augusto Ferreira Vieira**, Coordenador Executivo da COMPDEC;
Sr. **Inivaldo Nunes Araújo**, responsável pelo Setor Técnico da COMPDEC (Seção de Planejamento e Minimização de Desastres);
Sr. **Rafael Lopes Carneiro**, responsável pelo Setor Operativo da COMPDEC (Seção de Operações).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cônego Marinho-MG, Gabinete do Prefeito, 27 de Outubro de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:6C7CEE85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI N.º 442 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS - e) no Município de Cônego Marinho/MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - MG, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Cônego Marinho/MG, a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).

Parágrafo único – A NFS-e é o documento fiscal de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio do Município, com o objetivo de registrar as operações sujeitas a tributação do ISSQN.

Art. 2º - A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) deverá ser emitida por todos os contribuintes que realizem operações sujeitas a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), conforme detalhado em Decreto a ser expedido pelo Poder Executivo.

Art. 3º - A partir da data de início da obrigatoriedade da utilização da NFS-e, estas somente poderão ser emitidas eletronicamente, não podendo ser mais emitidas as notas fiscais convencionais.

Art. 4º - Os contribuintes que deixarem de emitir a NFS-e ficam sujeitos às penalidades previstas na legislação tributária, aplicadas à nota fiscal convencional, independentemente do pagamento do imposto.

§ 1º – No caso de eventual impedimento da emissão NFS-e, o contribuinte emitirá Recibo Provisório de Serviços - RPS, na forma prevista em regulamento a ser editado pelo Poder Executivo.

§ 2º – A não substituição do RPS ou sua conversão fora do prazo pela NFS-e equipara-se a não emissão de nota fiscal de prestação de serviços.

§ 3º – As Notas Fiscais de Serviços convencionais ainda não utilizadas serão consideradas documentos inidôneos, ficando o contribuinte sujeito à penalidade prevista na legislação, independente do pagamento do imposto, caso venha a utilizá-las.

Art. 5º - A emissão da NFS-e constitui confissão de dívida do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente na operação, quando devido, conforme previsto na legislação vigente, ficando a falta ou insuficiência de recolhimento sujeita à cobrança administrativa ou judicial.

Parágrafo único – A falta de recolhimento do ISSQN incidente na operação identificada por meio de NFS-e, sujeita o infrator à multa estabelecida na legislação municipal, lançada por Notificação de Lançamento ou Auto de Infração.

Art. 6º - Será dado tratamento diferenciado para o Microempreendedor Individual e para as empresas enquadradas na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Art. 7º - O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados de sua publicação.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cônego Marinho – MG, 27 de Outubro de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:0EBCF402

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI Nº443 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO - MG**, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir e suplementar se necessário for, crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 69.577,40 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), com objetivo de atender as ações da Lei 10.489/2020.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo anterior será classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR
02.12.13.392.0018	2.302 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC	3.3.90.31	59.577,40
02.12.13.392.0018	2.302 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC	3.3.90.41	10.000,00

Art. 3º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto pela prerrogativa do Art. 43, § 1º, I, II e III da Lei 4.320/64.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
.

Cônego Marinho – MG, 27 de outubro de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E6B9DA16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE
DECRETO Nº 2928 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021
"AUTORIZA REVALIDAÇÃO DO DECRETO 2.574 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019 DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

DECRETO Nº 2928 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Autoriza Revalidação do Decreto 2.574 de 12 de fevereiro de 2019 de área urbana que menciona e dá outras providências "

MOISÉS FERREIRA VAZ, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e lei Municipal nº 1.054/00,

Considerando a necessidade promissora de regularização dos lotes Urbanos;
Considerando que o município visa atender a demanda e regularização de habitação para a população;

Considerando que o presente desdobramento não importa em qualquer ônus para o município;
Considerando que os lotes cujo desdobramento se pretende estão defronte ao sistema de vias já implementado e em uso;
Considerando que no local já existe instalado e em uso serviços de água, luz, esgoto e pavimentação;
Considerando os documentos colacionados junto ao requerimento, em especial mapa e memorial descritivo;
Considerando que o desdobramento teve autorização prévia pelo Sr. Sérgio Cavini Sagiorato, CREA nº 74.978/D, i. Engenheiro Civil do Município, responsável pelo Departamento de Obras;
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o desdobramento de uma área urbana, Lote 01, situada nesta cidade de Congonhal/MG, na Rua José do Patrocínio, esquina da rua Dona Pulchéria de Paiva Pinto, com área total de 404,40 metros quadrados, de propriedade de EDMILSON RICARDO DE SOUZA E OUTROS, devidamente registrado no CRI da Comarca de Pouso Alegre sob a Matrícula 38.528, passando referida área a ser parcelada da seguinte forma:
I – LOTE 01A, com uma área de 202,23 metros quadrados, conforme croqui e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo Departamento de Obras;
II – LOTE 01B, com uma área de 202,17 metros quadrados, conforme croqui e memorial descritivo apresentado e aprovado pelo de Departamento de Obras;
Art. 2º - As áreas, ora mencionadas, estão explicitadas no croqui e memorial descritivos previamente vistoriados, autorizados e rubricados pelo responsável pelo Departamento de Obras do Município, Eng. Civil Sérgio Cavini Sagiorato, CREA 74.978/D, que passam a ser parte integrante do presente Decreto.
Art. 3º - O desdobro não implica, cumulativamente:
A abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;
A necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos.
Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal – MG, 27 de outubro de 2021.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:115410DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **ALESSANDRO RESENDE SANTOS & CIA LTDA,**

OBJETO: É objeto do presente contrato a aquisição de medicamentos em caráter de urgência, para pacientes usuários do SUS municipal, em atendimento à determinação de mandado judicial, conforme cópia dos autos em anexo ao Termo de Referência. A dispensação de medicamentos será para 04 (quatro) meses

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
01	CX	04	BETES2 MG CX C/30	33,00	132,00
02	CX	08	CONCOR 5 MG CX C/30	84,00	672,00
03	FR	05	HYABAK-SOLUÇÃO OFTALMICA	59,75	298,75
04	CX	04	LIXIANA 60MG –CX C/30	246,25	985,00
05	CX	02	SELOZOK 100MG –CX C/60	160,25	320,50
06	FR	05	TRIPLENEX COLÍRIO 0,1MG/ML+1,5MG/ML+6,83MG/ML FR C/5ML	180,00	900,00
TOTAL R$3.308,25					

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº122/2021-**

CONQUISTA/MG, DE 27 OUTUBRO DE 2021.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Advogada Do Município-Mat -152.1

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:CED24BC1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº4600 /2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº4600 /2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com o requerimento formulado pela servidora, férias prêmio .

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
MARTA HELENA FILIACI	*AUXILIAR DE SERVIÇOS*	*2008/2013*	*25.10 a 23.11.2021*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 25 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:EDE19FDB

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4601/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4601/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
ISABELA GUARATO MAIO	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**2020/2021**	**24.11 a 23.12.2021**
JANETE APARECIDA BIZINOTO	**AUXILIAR DE FARMÁCIA**	**2020/2021**	**09.11 a 08.12.2021**
MARIA JOSÉ DE ANDRADE ALMEIDA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS**	**2019/2020**	**17.11 a 16.12.2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO**	**PERIODO DE GOZO**
GABRIELA PÉRTILE FELIPE	**CONTADOR**	**2020/2021**	**23.11a 22.12.2021**

GALIS			

SECRETARIA OBRAS E INFRAESTRUTURA			
MARIA AUXILIADORA LEITE DE ARAUJO DOS SANTOS	GARI	2020/2021	08.11 a 07.12.2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:CA6EFE01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018 – DISPENSA LICITATÓRIA Nº 026/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018 – DISPENSA LICITATÓRIA Nº 026/2018. A PMC através da CPL celebrou **9º ADITIVO DE PERÍODO ATÉ 06/04/2022** a licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de softwares integrados de gestão pública, desenvolvido em ambiente multiusuário em plataforma windows com modulo web (internet), com módulos integrados, incluindo a prestação dos serviços de implantação, conversão da base de dados, migração, e treinamento dos usuários. e serviços técnicos especializados para as diversas secretarias da administração direta municipal, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que faz parte integrante do processo licitatório. Ao Contrato Administrativo nº **009/2018**, denominada **DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **22.493.902/0001-40**, valor global do instrumento contratual originário atual é de **R$ 61.181,66** (sessenta um mil, cento oitenta um reais e sessenta seis centavos), para pagamento nos próximos **03** (três) **meses**. Celebrado em **26/10/2021**. Vigência de **07/01/2022** a **06/04/2022**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 26 de outubro de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:07491646

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019.
MODALIDADE PREGÃO Nº 009/2019.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **MGF INFORMÁTICA LTDA** (**CNPJ: 22.719.918/0001-28)** resolvem celebrar 4º Termo Aditivo de Alteração de Prazo de Vigência Contratual ao Contrato Administrativo nº 032/2019, prorrogando a vigência do contrato a partir de 01 de janeiro de 2022 até o dia 31 de março de 2022.

Coqueiral-MG, 27 de outubro de 2021.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:894C03BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0056/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Horário/Data: 07:30:00 de Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:426B3C88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº057/2021

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0057/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E FAIXAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Horário/Data: 07:30:00 de Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:CB43E7F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0052/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0079/2021
Nº da Modalidade: 0052/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RUAS DESTE MUNICIPIO. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: ISABELLA ALKMIM BARRAL
Item: 01, 02, 03 e 04.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Manilhas

Preço Total: R$169.470,00 (Cento e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:34609C16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0052/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0079/2021
Nº da Modalidade: 0052/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RUAS DESTE MUNICIPIO.. Prefeito Municipal, JOSE CARLOS MOTA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ISABELLA ALKMIM BARRAL
Item: 01, 02, 03 e 04.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Manilhas
Preço Total: R$169.470,00 (Cento e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021.

JOSE CARLOS MOTA
Secretario de Adm e Finanças

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:C40BCB94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0126/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0079/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0052/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RUAS DESTE MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**ISABELLA ALKMIM BARRAL**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$169.470,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSE CARLOS MOTA
Secretario de Adm e Finanças

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:9042F292

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 082/2021

Estabelece ponto facultativo em alguns órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO-SE que no dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) comemora-se o dia nacional do servidor público;
CONSIDERANDO-SE que no dia 02 de novembro de 2021 (terça-feira) é feriado nacional (dia dos finados);

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, nos dias 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) e 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) durante todo o expediente, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança patrimonial do município.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, ficando estipulado que no feriado e no dia de recesso os serviços públicos de saúde deverão ser direcionados para a unidade de plantão – SESP.

§1º. O presente decreto não se aplica ainda à Secretaria Municipal de Educação, que deverá cumprir o calendário letivo, na forma já estipulada.

§2º. No dia 28 de outubro de 2021, o expediente no serviço público municipal ocorrerá normalmente
.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 26 de outubro de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:22000636

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PRORROGAÇÃO CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Corinto – MG, vem informar que o Processo Licitatório 09/2019, Credenciamento/Inexigibilidade 01/2019, continua aberto e disponível aos interessados em proceder ao credenciamento para prestação de serviços correlatos às atividades de serralheiro e pedreiro a Prefeitura Municipal de Corinto, conforme demanda e necessidade da administração. O procedimento licitatório se destina a credenciar todos os interessados que apresentarem os documentos exigidos no edital, art. 25, caput, da Lei federal 8.666/1993. Havendo mais credenciados do que a necessidade/demanda da municipalidade, será realizado rodízio entre os credenciados. Para maiores informações: licitacao@corinto.mg.gov.br; telefone fixo (38) 3751-3588; ou no endereço de Av. Getúlio Vargas, 200, Centro, Corinto-MG.

E***VALDO PAULO DOS REIS***
Prefeito do Município de Corinto - MG.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:59DA6D82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
CONTRATO Nº 23/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

CONTRATO Nº 23/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, na cidade que lhe empresta o nome, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Ednei Martins de Matos.

CONTRATADA: FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.690/0001-90, estabelecida na Avenida José Maria dos Santos, 345, na cidade de Coimbra/MG, CEP 36.550-000, neste ato representada por Sr. Sidney Lopes Pinto, casado, empresário, residente na Rua Carmita Pacheco, 334 Apart 203 Centro, Viçosa, MG, CEP 36570-095.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - Constitui objeto do presente contrato a implantação e disponibilização do site de NFS e para a Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica para o uso do Município de Córrego Danta/MG.
1.2 - O serviço contrato consiste em:
· Controle de solicitações de credenciamentos;
· Opção de verificação de autenticidade da Nota Fiscal;
· Canal da Prefeitura;
· Canal do Contador;
· Canal do Prestador;
· Canal dos Bancos e Cartórios;
· Comunicação e Emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços via WebService;
· Emissão da Guia de ISSQN;
· Controle de Notas Fiscais emitidas (PDF/XML);
· Relatórios mensais de notas emitidas, retenções, etc
· Suporte por telefone, visita e acesso remoto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REGÊNCIA DO CONTRATO
2.1 - O presente contrato será regido pelas cláusulas nele contidas e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (art. 24, II).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO
3.1 - Os serviços serão executados diretamente pela Contratada, vedada a cessão ou a subcontratação do seu objeto a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - Para a execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira, fica ajustado o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais.
4.2 - O valor global para o presente Contrato é de R$ 400,00, cujo valor será pago mensalmente, em 02 parcelas no valor de R$ 200,00 cada, até o 5º dia útil do mês seguinte.
4.3 - Será considerado como inadimplemento o atraso superior a trinta dias. Neste caso será aplicado ao Contratante o acréscimo monetário de 0,10% (dez centésimos por cento) ao dia de atraso incidente sobre a parcela. Será devida ainda multa de 2% após o trigésimo primeiro dia do vencimento incidente sobre a parcela.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO
5.1 - A prestação dos serviços, objeto do presente contrato, dar-se-á no período de 1º/11/2021 a 31/12/2021.

Parágrafo único - A Contratada deverá elaborar todos os projetos e treinamentos necessários para a execução do objeto do contrato, de modo a viabilizar a obtenção da finalidade prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
6.1 - Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal alocados na seguinte dotação orçamentária do exercício de 2021.

Dotação	Ficha
04.129.0006.2018 - 3.3.90.39.00	83

CLÁUSULA SETIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
7.1 - DO CONTRATANTE:
7.1.1 - Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Quarta;
7.1.2 - Conferir a qualidade dos serviços prestados;
7.1.3 - Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93.

7.2 - DA CONTRATADA:
7.2.1 - Disponibilização do site de NFSe para a Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;
7.2.2 - Capacitação de funcionário da Prefeitura para a utilização do sistema;
7.2.3 - Suporte técnico via telefone, acesso remoto e chat para usuários da Prefeitura;
7.2.4 - Suspender, eventual ou definitivamente, a prestação dos serviços em caso de descumprimento da Cláusula Quarta deste Contrato.
7.2.5 - Prestar os serviços na forma estabelecida neste instrumento;
7.2.6 - Ressarcir ao Contratante por perdas e danos, decorrentes de atraso em relação à data prevista para prestação dos serviços. Tal compensação será apurada aplicando-se multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o máximo acumulado de 15% (quinze por cento). As obrigações do Contratado não serão afetadas pelo pagamento de multas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS
8.1 - Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovado, o Contratado incorrerá na multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, em caso de prestação de serviços em desacordo com a proposta de preços, observando-se o art. 77 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
9.1 - O Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:
9.1.1 - Unilateralmente pela Administração quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
9.1.2 - Por acordo das partes quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem o correspondente fornecimento dos bens.
9.2 - Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
10.1 - As penalidades contratuais serão as de advertências verbal ou escrita, multas, declarações de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar, de acordo com o capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.
10.1.1 - As advertências verbais ou escritas serão aplicadas, independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.
10.1.2 - Poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação assumida, além da multa prevista na Cláusula Oitava deste Contrato.
10.1.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, conforme na forma da Lei 8.666.
10.1.4 - Rescisão do termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
11.1 - A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:
I - Amigável: por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.
II - Administrativa: por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e incisos XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
III - Judicial: nos termos da legislação processual.
11.2 - O Contratado reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
12.1 - Fica designado o Secretário Municipal de Administração Reginaldo S. Cardoso para, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS
13.1 - Aplica-se ao presente Contrato a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas atualizações, e o Código Civil Brasileiro, principalmente aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Luz - MG para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual valor e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Córrego Danta/MG, 26 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA
Contratante

FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:CD0FED89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 103/2021

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às 09:00 de Quinta - feira, 18 de novembro de 2021, em sua sede, à Rua Sebastião Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021 Processo Licitatório 103/2021, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 08:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 16:00 horas na Prefeitura Municipal ou pelo Tel.: (38) 3533-1244, e-mail: licitacao@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br, onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:829CDCE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 48/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – ME.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços para fornecimento de material de construção para instalação de 120 pontos de LED ofertados pelo CODAP – Consórcio para Desenvolvimento do Alto Paraopeba no projeto de ampliação do TCT – Eletrobrás, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte conforme quantitativos discriminados no anexo I do presente instrumento. **Valor Global:** R$14.393,52 (quatorze mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos). **Data da assinatura**: 27/10/2021; **Vigência:** 12 meses contados de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 27/10/2021

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:C6C59CB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 196/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

Objeto: Registro de preços para aquisições de equipamentos de proteção individual e/ou coletivo para atendimento de funcionários e alunos da Rede Municipal de Educação, devido à situação de Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus, causador da COVID-19, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, nos termos da Medida Provisória nº 1.047/2021, prorrogável uma vez, pelo mesmo período, se comprovada a vantajosidade de suas condições negociais – Valor: R$21.870,00. Data: 20/10/2021 – **Parte: J. B. FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI - ME – CNPJ: 16.690.470/0001-64.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E56CF242

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 193/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

Objeto: Registro de preços para aquisições de equipamentos de proteção individual e/ou coletivo para atendimento de funcionários e alunos da Rede Municipal de Educação, devido à situação de Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus, causador da COVID-19, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura,

nos termos da Medida Provisória nº 1.047/2021, prorrogável uma vez, pelo mesmo período, se comprovada a vantajosidade de suas condições negociais – Valor: R$10.500,00. Data: 20/10/2021 – **Parte: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA - EPP – CNPJ: 20.776.241/0001-34.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:FCD51B9A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 200/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

Objeto: Registro de preços para aquisições de equipamentos de proteção individual e/ou coletivo para atendimento de funcionários e alunos da Rede Municipal de Educação, devido à situação de Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus, causador da COVID-19, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, nos termos da Medida Provisória nº 1.047/2021, prorrogável uma vez, pelo mesmo período, se comprovada a vantajosidade de suas condições negociais – Valor: R$10.984,00. Data: 21/10/2021 – **Parte: PONTO CERTO CEREAIS EIRELI - EPP – CNPJ: 13.107.893/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:DA239D64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.778, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
3.3.90.30.00 516 Material de Consumo 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.0412 Gestão das Políticas de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
27.812.0412.2254 Gestão do Centro Esportivo
4.4.90.52.00 564 Equipamento e Material Permanente 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.3.90.30.00 679 Material de Consumo 210.000,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 210.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.3.90.30.00 865 Material de Consumo 10.000,00
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 227.000,00
Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.39.00 495 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte Total em Foco
27.812.2701.1109 Revitalização do Centro Esportivo
4.4.90.51.00 567 Obras e Instalações 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.90.39.00 783 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 210.000,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 210.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.1102 Construção Quadra Poliesportiva Escolas
4.4.90.51.00 854 Obras e Instalações 10.000,00
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 10.000,00
TOTAL: R$ 227.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de outubro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4B8ECAB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.779, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.50.41.00 782 Contribuições 818.855,57
1.64.00 Emendas Parlamentares – Transferência Especial 818.855,57
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 818.855,57

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Excesso de Arrecadação: R$ 818.855,57

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de outubro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9809F596

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.780, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, na dotação orçamentária nº 02.05.07.08.243.0802.2075, fonte de recurso 1.00.00 – Recursos Ordinários.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
08 Assistência Social
08.243 Assistência à Crianca e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.33.00 1115 Passagens e Despesas com Locomoção 400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 400,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.128.0408.2027 Manutenção do Setor Recursos Humanos e Serviços Administrativos
3.3.90.39.00 228 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 400,00
TOTAL: R$ 400,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de outubro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:750E8F34

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.542, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

ALTERA A PORTARIA Nº 11.148, DE 17 DE MARÇO DE 2021, QUE INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ATUALIZAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Memorando nº 12/2021, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído ao art. 1º da Portaria nº 11.148, de 17 de março de 2021, que institui Grupo de Trabalho para atualização das legislações municipais que menciona, o parágrafo único com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
Parágrafo único. E demais matérias pertinentes à Secretaria Municipal de Fazenda e a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão".

Art. 2º O art. 2º da Portaria nº 11.148, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, o Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:
I – Pedro Henrique Bianchi;
II – Carmen Déa da Silva Reis;
III – Carlos Henrique Sales Nascimento;
IV – Warley Oliveira de Freitas;
V – Thaís Soares e Silva;
VI – Flávia Veríssimo Tinôco; e
VII – Vitor Augusto Assis Barcelos.
Parágrafo único. Caso haja necessidade, outros servidores poderão ser convocados para compor os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de outubro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9C589747

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.543, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA, A PEDIDO, GUSTAVO SOUZA FERREIRA DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I, NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 256/2021, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Gustavo Souza Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 122.291.966-42, do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Nível I, Classe Auxiliar de Serviço e Administração, Padrão A, Código A.A.G-2, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de outubro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1A7EAA18

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
26/10/21	62525-6 - Fundeb	R$ 116.141,97
27/10/21	73080-7 - LE	R$ 783,48
27/10/21	624067-7 - SUS	R$ 1.571.513,82

Curvelo, 27 de outubro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:DB83F142

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO
ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Curvelo torna público aErratan°.02 doProcesso Seletivo Simplificado -Editalnº 21/2021.Editale mais Inf:http://curvelo.mg.gov.br/site/ou (38) 3722-3677.

Curvelo, 27/10/21.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F3D2A0A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.541, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PLANEJAMENTO – COMDESP – E REVOGA A PORTARIA Nº 10.048, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Curvelo; revoga a Lei Complementar nº 57, de 10 de outubro de 2006 e a Lei Complementar nº 71, de 08 de outubro de 2010;

Considerando o Memorando nº 11/2021, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento – COMDESP:
I – representantes do Poder Executivo:
a) membros titulares:
1. Pedro Henrique Bianchi, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (interino);
2. Xisto Liano da Cruz Neto, Fiscal de Obras;
3. Saulo Leandro Franco, Diretor de Escola;
4. Ivene Moura Pacheco Silva, Subsecretária de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
5. Eduardo André Avelino Júnior, Subprefeito dos Distritos Rurais;
6. Estevão Augusto Verçosa de Matos, Procurador Municipal;
7. Carmem Déa Silva Reis, Chefe de Departamento de Tributação e Arrecadação;
8. Tatianna Mello Pereira da Silva, Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
b) membros suplentes:
1. Giltônio Maurílio Pereira dos Santos, Procurador-Geral do Município;
2. Edson Gonçalves Filho, Fiscal de Obras;
3. Cíntya Buitrago Libório Coelho, Diretora de Escola;
4. Anna Luiza Oliveira Nascimento, Gerente Ambiental;
5. José Carlos Nogueira Filho, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
6. Danuza de Matos Figueiredo Mendes, Gerente de Projetos Especiais;
7. Warley Oliveira Freitas, Chefe de Departamento, Nível III;
8. Leonardo Carvalhar Maciel, Assessor de Assuntos Estratégicos;
II – representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisas:
a) membro titular: Marielle Hoalle Moreira Benevides Lage;
b) membro suplente: Bruno da Cruz Pádua;
III – representantes de organizações não governamentais:
a) membro titular: Danielle Aparecida Carvalho de Oliveira;
b) membro suplente: Jéssica Ferreira de Matos;
IV – representantes de entidade de trabalhadores:
a) membro titular: Wilson Avelino de Souza;
b) membro suplente: Geraldo Magela Mendes;
V – representantes de entidades empresariais:
a) membro titular: Renato Boaventura Diniz Oliveira;
b) membro suplente: Luiz Carlos Carvalho Rezende;
VI – representantes de entidades comunitárias, sendo um da zona urbana e outro da zona rural:
a) membros titulares:
1. Isaias Gonçalves Saraiva;
2. Flaviane Chaves de Matos;
b) membros suplentes:
1. Valter Soares Ribeiro;
2. Kelly Regina de Oliveira;
VII – representantes de entidades que tenham entre suas finalidades institucionais a proteção ao meio ambiente:
a) membro titular: João Otávio Mariz Barbosa;
b) membro suplente: Gilberto de Carvalho Alves;
VIII – representantes de entidades que tenham entre suas finalidades institucionais a segurança pública:
a) membro titular: Walid José dos Santos;
b) membro suplente: Márcio Silveira Brandão.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 10.048, de 20 de fevereiro de 2018; 10.075, de 13 de março de 2018; 10.144, de 16 de maio de 2018; 10.219, de 14 de agosto de 2018; 10.272, de 17 de outubro de

2018; 10.309, de 13 de dezembro de 2018; 10.615, de 03 de outubro de 2019; o art.2º da Portaria nº 10.731, de 21 de fevereiro de 2020; 11.079, de 08 de fevereiro de 2021; 11.237, de 12 de maio de 2021, e 11.257, de 24 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de outubro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3CB2CFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 030/2021

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano XIII, nº 3123, página 55, datado de 27 de outubro de 2021, **onde se lê:** "Registro de preços p/ cont. de empresa p/ prest. de serviços de transporte coletivo, em veículos adequados, com motoristas devidamente habilitados, p/ o transporte de equipes de atletas, grupos artísticos e culturais, que estarão representando o Município de Curvelo em eventos esportivos e culturais realizados distantes da sede ou em outras cidades.", **leia-se:** "Registro de preços para prestação de serviços para realização de procedimento médico especializado, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas atuais e futuras, em cumprimento de Ordem Judicial, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais".

Curvelo, 27/10/21

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:BAF253C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021

Aquisição de medicamentos de uso veterinário, em atendimento ao Programa de Controle das Leishmanioses, em conformidade com a Res. nº 1.000/2021- exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 16/11/21 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 27/10/21

GILVÂNIA A OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1592F92A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 506, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 506, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Determina ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia01º de novembro de 2021 em homenagem aos servidores públicos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que, a teor do artigo 240da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, o dia 28 de outubro é dedicado ao servidor público municipal;

Considerando a importância de se comemorar o dia do servidor público como reconhecimento dessaimportante profissão e dosrelevantes serviços prestados ao Município de Diamantina, especialmente aos seus cidadãos, pelos profissionais dessa categoria;

E considerando que o dia 28 de outubro de 2021 será uma quinta-feira e que na terça-feira próxima, dia 02 de novembro, recairá o feriado de finados,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 01º de novembro de 2021, segunda-feira, as comemorações em homenagem ao dia do servidor público no Município de Diamantina, ficando decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nesse dia.

Art. 2º - O ponto facultativo não se aplica aos servidores escalados para trabalhar no período mencionado em virtude da natureza específica da atividade ou pelo regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 26 de outubro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:85280C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 265/2021, Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 012/2021. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 005/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021, do CII-AMAJE para aquisição de concreto usinado inclusive com lançamento, para execução de muro de arrimo, meio fio e sarjeta, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural. Homologo o presente processo em favor da empresa: SC Organizações em Serviço Ltda, CNPJ: 10.393.907/0001-11. Valor global de R$79.247,00.

Diamantina 25 de setembro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:00AC8BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 243/2021, Modalidade: Pregão Presencial n.º 053/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de playgrounds. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em função de problemas técnicos no portal Comprasnet, tornou-se necessária a suspensão do certame, com reabertura da fase de lances às 09:00 horas do dia 03/11/2021, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF.

Diamantina, 27 de outubro de 2021.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:7C74261B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE DISPENSA 020 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público o Extrato de RATIFICAÇÃO – Nos termos do art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. RATIFICO o Proc. nº 076/2021, Dispensa: 020/2021, cujo objeto é: Prestação de Serviço de Técnico em Informática. Dionísio, 08 de outubro de 2021. Francisco Castro Souza Filho – Prefeito Municipal da PMD.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o EXTRATO DE CONTRATO nº 050/2021 – Contratado: Ricardo Henrique M. Marques, Dispensa: 020/2021. Objeto: Locação de Imóvel. Valor mensal: R$2.000,00. Vigência do contrato: 11/10/2021 a 11/06/2022.

Dionísio, 11 de outubro de 2021.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:AEC341A7

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 046 CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG. EXTRATO DE EDITAL. Torna público o Proc. 074/2021 - Pregão 046/2021-SRP. Objeto: Contratação de Oficineiros. Tipo: Menor preço por item. Data: **11/11/2021**. **Protocolo**: **8:15h. Abertura da Sessão: 8:30h** do mesmo dia. O edital se encontra disponível para consulta no site: www.dionisio.mg.gov.br. Outras informações poderão ser pelo telefone (31) 3858-1202 CPL da Prefeitura Municipal de Dionísio/MG.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:E664059F

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO SRP 048 AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG. EXTRATO DE EDITAL. Torna público o Proc. 078/2021 - Pregão 048/2021-SRP. Objeto: Aquisição de Álcool. Tipo: Menor preço por item. Data: **17/11/2021**. **Protocolo**: **8:15h. Abertura da Sessão: 8:30h** do mesmo dia. O edital se encontra disponível para consulta no site: www.dionisio.mg.gov.br. Outras informações poderão ser pelo telefone (31) 3858-1202 CPL da Prefeitura Municipal de Dionísio/MG.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:305A009E

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO SRP 050 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG. EXTRATO DE EDITAL. Torna público o Proc. 081/2021 - Pregão 050/2021-SRP. Objeto: Aquisição de Móveis. Tipo: Menor preço por item. Data: **16/11/2021**. **Protocolo**: **8:00h. Abertura da Sessão: 8:15h** do mesmo dia. O edital se encontra disponível para consulta no site: www.dionisio.mg.gov.br. Outras informações poderão ser pelo telefone (31) 3858-1202 CPL da Prefeitura Municipal de Dionísio/MG.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:8E76D701

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO EVALDO CARVALHO FERREIRA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o EXTRATO DE CONTRATO. Contratado: Evaldo Carvalho Ferreira-ME. Pregão SRP 040/2020. Objeto: Aquisição de produtos de padaria. Vr. total: R$69.154,36. Vigência do contrato: 09/10/2021 a 09/10/2022.

Dionísio, 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:50B698BE

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 027 DALTON DARLEY DE MENEZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o EXTRATO DE CONTRATO. Contratado: Dalton Darley de Menezes Eireli. Pregão SRP 040/2020. Objeto: Aquisição de produtos de padaria. Vr. total: R$61.196,66. Vigência do contrato: 09/10/2021 a 09/10/2022.

Dionísio, 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:6232FE42

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO PADARIA SÓ DELÍCIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público o EXTRATO DE CONTRATO. Contratado: Padaria Só Delícia Ltda. Pregão SRP 040/2020. Objeto: Aquisição de produtos de padaria. Vr. total: R$195.392,76. Vigência do contrato: 09/10/2021 a 09/10/2022.

Dionísio, 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:72E9CD56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO Nº 002/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS VALADÃO LTDA., CNPJ 26.262.132/0001-85. Do objeto: I. O presente termo aditivo tem por objeto a revisão dos valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993. II. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A27F7F65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 346/2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021.

O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:**Sra. Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 e Sra. Cíntia Siqueira Araújo Soares – Matrícula: 99036927, resolve registrar os preços da empresa**MED CENTER COMERCIAL LTDA**, que venceu os itens 32, 43, 48, 52 e 53 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de Materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde**,** bem como a mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 64.943,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 05/10/2021.

Vigência: 05/10/2021 a 04/10/2022.

Divinópolis, 05 de Outubro de 2021 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D51EE1B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 600/2021 AO CONVÊNIO UNA/52/2019.

Estagiário (a): NUBIA ROSA DE SOUSA. Concessão de estágio, com jornada 02 horas diárias. Prazo: 17/12/2021. **ASS:** 21/09/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2C50C413

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.678/21

Exonera, a pedido, o titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Rinaldo Silva Gontijo do cargo público de provimento em comissão de Gerência Administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude - SEMEJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2021.

Divinópolis, 07 de outubro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:ADABBBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.700/21

Exonera o titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Túlio Ribeiro Santos do cargo público de provimento em comissão de Diretor Técnico, da Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31/10/2021.

Divinópolis, 26 de outubro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:F9FFAE76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS- MG.

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 1o O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei Municipal nº 210, de 26 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, é organizado na forma de órgão colegiado e tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal de Divinópolis.

Art. 2o Compete ao CACS-FUNDEB:
I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;
II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;
III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - EJA;
IV- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;
V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV deste artigo, formulando pareceres

conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;
VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
VII - atualizar o regimento.

Art. 3o O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:
I - apresentar ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet ;
II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Dirigente da Educação Pública Municipal ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitações, empenhos, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;
c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;
d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas para verificar, *in loco*, entre outras questões pertinentes:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4o O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.
Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas que, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, deve ocorrer até 31 de março de cada exercício.

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 5o O CACS-FUNDEB será constituído por:
I - membros titulares, na seguinte conformidade:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;
e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública , devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;
i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil
j) 1 (um) representante das escolas do campo;
II - membros suplentes: para cada membro titular será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1o Para fins da representação referida na alínea i do inciso I deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:
I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
II - desenvolver atividades direcionadas ao Município;
III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;
IV- desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.
§ 2 o Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea f do inciso I deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho com direito à voz.
§ 3o Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.
§ 4o Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e suplente.

Art. 6o Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:
I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
III - estudantes que não sejam emancipados;
IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 7o Os membros do CACS-FUNDEB, observados os impedimentos previstos no art. 3**o** , serão indicados na seguinte conformidade:
I - pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;
II - pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, quando se tratar dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de professores e servidores administrativos;
IV - pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas nos §§ 1**o** e 2**o** do art. 5**o** , quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.
Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 8o Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes do CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no art. 7**o**.

DO FUNCIONAMENTO

Das Reuniões

Art. 9o As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:
I - mensalmente, conforme programado pelo colegiado;
II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.
§ 1o As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, ***30 (trinta) minutos após***, com os membros presentes.

§ 2o As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.
§ 3o As reuniões serão secretariadas por um dos membros, escolhido pelo Presidente, a quem competirá a lavratura das atas.

Da Ordem dos Trabalhos e das Discussões

Art. 10. As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:
I - Comunicação da Presidência;
II - Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;
III - Relatório das correspondências e comunicações recebidas e expedidas;
IV - Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião;
V - Leitura, votação e assinatura da ata da reunião.

Das Decisões e Votações

Art. 11. As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

Art. 12. Cabe ao Presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

Art. 13. As decisões do Conselho serão registradas em ata.

Art. 14. Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.
§ 1o Os resultados da votação serão comunicados pelo Presidente.
§ 2oA votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

Da Presidência e sua Competência

Art. 15. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado.
Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente no colegiado qualquer representante do Poder Executivo .

Art. 16. Compete ao Presidente:
I - convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
II - presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
III - coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;
IV - dirimir as questões de ordem;
V - expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;
VI - aprovar "ad referendum" do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado;
VII - representar o Conselho em juízo ou fora dele.

Dos Membros do Conselho e suas Competências

Art. 17. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:
I - não será remunerada;
II - será considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho, conforme modelo em anexo;
V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

Art. 19. Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

Art. 20. O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos da Lei Municipal nº 210/2021, terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 21. A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 22. O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:
I - dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
III - das atas de reuniões;
IV - dos relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 23. Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar infraestrutura, profissionais de apoio, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões.

Art. 24. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem durante a aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

Art. 25. Aprovado por unanimidade em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021, este regimento interno entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis / MG, 20 de Outubro de 2021.

PATRÍCIA HELENA SANT'ANA DE MELO
Presidente do CACS / FUNDEB - 2021 / 2022

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o (a) servidor (a) ___, portador (a) do CPF n.º _____, detentor (a)do cargo de ____, matrícula n.º ____, lotado (a) na Unidade Escolar ____, compareceu à sede da Secretaria Municipal de Educação SEMED, no dia ___ / ___ / 2021, no período de ____ às ____, para participar de reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 210, de 26 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020 e artigo 9º do Regimento Interno do CACS / Fundeb.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Divinópolis / MG, ___ de _____ de 2021.

PATRÍCIA HELENA SANT'ANA DE MELO
Presidente do CACS / FUNDEB - 2021 / 2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3717C91A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 33, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e a jornada de trabalho dos servidores nela lotados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS, em exercício e no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar o horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação e o cumprimento da jornada de trabalhodos servidores nela exercendo funções.

CAPÍTULO I
DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Art. 2° O horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED,**será das 7 (sete) às 18 (dezoito) horas, a partir do dia 03/11/2021.**
§ 1°No horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, deverá haver servidores disponíveis para atendimento ao público interno e externo, em todo horário de atendimento.
§ 2°O horário de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Educação – SEMED,**será das 7 (sete) às 17 (dezessete) horas.**

CAPÍTULO II
DA JORNADA DE TRABALHO
Seção I -Das regras gerais da jornada de trabalho
Art. 3° A jornada de trabalho dos servidores exercendo funções na sede da Secretaria Municipal de Educação **será a estabelecida para o cargo de que é detentor**.
§ 1°No estabelecimento do horário de trabalho de cada servidor,observar-se-á que haja servidores em número suficiente para atender a demanda de trabalho durante todo o horário de funcionamento do setor, conforme organização da chefia imediata.
§ 2° Em casos excepcionais e justificados, o servidor poderá ser autorizado pela Secretária Municipal de Educação, a cumprir jornada de trabalho em horário diverso ao horário de funcionamento do órgão, desde que haja infraestrutura compatível.

Seção II- Do intervalo para refeição
Art. 4° Os horários de início e término do intervalo para refeição serão fixados pela chefia imediata, respeitados os limites mínimos de 1 (uma) hora e o máximo de 2 (duas) horas.
§ 1° Na organização do horário dealmoço dos servidores de cada setor, deverá ser observado que haja servidores em número suficiente para atendimento ao público interno e externo e a demanda de serviço.
Art. 5° O intervalo mínimo para refeição não é considerado no cômputo das horas da jornada de trabalho do servidor e não poderá ser utilizado para compensação de jornada.

Seção III - Do controle de frequência
Art. 6° O controle de assiduidade e pontualidade será realizado por meio de Sistema de Registro Eletrônico de Frequência.
§ 1° É obrigatório a utilização de Sistema de Registro Eletrônico de Frequência por todos os servidores exercendo funções na sede da Secretaria Municipal de Educação.
§ 2° O registro de frequência é pessoal e intransferível, devendo ser realizado no início da jornada diária, na saída e no retorno do intervalo para as refeições, e ao término da jornada diária.
§ 3°Exclui-se do estabelecido no § 2º os servidores responsáveis pela manutenção física, hidráulica e elétrica e por pequenas reformas das unidades escolares da rede municipal de ensino, que comparecem à sede da SEMEDsomente nos horários de início e término da jornada diária de trabalho, quando deverão registrar sua frequência no Sistema de Registro Eletrônico de Frequência.
§ 4° Nos casos de ausência do registro de frequência por esquecimento, comprovado problema técnico no equipamento ou participação de atividades externas relacionadas ao exercício de suas atribuições, o servidor deveráapresentar a devida justificativa, no Formulário" Justificativa do Ponto Biométrico", que deverá ser validada por sua chefia imediata.
§ 5° Nos casos previstos no parágrafo anterior é vedada a aplicação de método que permita a marcação com horários uniformes de frequência ("registro britânico").
§ 6° Compete à chefia imediata a gestão da frequência dos seus servidores, impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, que será homologada pela Secretária Municipal de Educação
§ 7° É vedado ao servidor o registro de sua frequência no Sistema de Registro de Pontos a partir de localização diversa ao seu local de trabalho.

Seção IV -Da compatibilidade de jornada para fins de acumulação cargos, empregos e funções
Art. 7°. Nas hipóteses em que a Constituição admite acumulação de cargos públicos, caberá ao servidor informar e demonstrar a inexistência de sobreposição de horários, a viabilidade de deslocamento entre os locais de trabalho, respeitando-se os horários de início e término de cada jornada, bem como a ausência de prejuízo à carga horária e às atribuições exercidas nos cargos acumuláveis.
§ 1° O servidor deverá informar aos órgãos a que esteja vinculado qualquer alteração na jornada de trabalho ou nas atribuições exercidas nos cargos acumuláveis que possa modificar substancialmente a compatibilidade demonstrada nos termos do caput.
§ 2° A compatibilidade de horários não dispensa o servidor apresentar todos os documentos correlatos solicitados pela Administração e pela chefia imediata os quais deverão ser incluídos em seus assentamentos funcionais.
§ 3° A qualquer tempo a Coordenadoria de Recursos Humanos/Gerência de Planejamento/SEMED e a chefia imediata do servidor poderá solicitar nova comprovação da compatibilidade de horários, devendo aplicar as medidas necessárias à regularização da situação, na hipótese em que for verificado que as jornadas dos cargos, empregos ou funções acumuladas não são mais materialmente compatíveis.

CAPÍTULO III
DA COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO
Art. 8°. O servidor público terá descontada:
I - A remuneração do dia em que faltar ao serviço sem motivo justificado.
II - A parcela de remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, quando não compensadas até o mês subsequente ao da ocorrência e a critério da chefia imediata, em conformidade com a legislação vigente.
§ 1° Para efeito do desconto previsto no caput deste artigo, a jornada de trabalho realizada pelo servidor será apurada em minutos.
§ 2° O cálculo do valor a ser descontado será efetuado com base na remuneração do mês em que se verificar saldo negativo de horas.
Art. 9°. As faltas injustificadas não poderão ser compensadas, a não ser por ordem expressa da Secretária Municipal de Educação, e deverão ser registradas como falta no controle eletrônico de frequência.
Art. 10. As saídas antecipadas e os atrasos deverão ser comunicados antecipadamente à chefia imediata e poderão ser compensados no controle eletrônico de frequência até o término do mês subsequente ao da sua ocorrência.
§ 1° As ausências justificadas somente poderão ser compensadas no controle eletrônico de frequência até o término do mês subsequente ao da ocorrência.
§ 2° O servidor não pode realizar compensação de horário sem a prévia autorização da chefia imediata.
§ 3° Eventuais atrasos ou saídas antecipadas decorrentes de interesse do serviço poderão ser abonados pela chefia imediata, desde que devidamente justificado o interesse de serviço.
§ 4° É vedada a realização de compensação de horário no período de gozo de férias ou quaisquer licenças ou afastamentos.
Art. 11. As ausências para comparecimento do servidor público, de seu dependente ou familiar às consultas médicas, odontológicas e

realização de exames em estabelecimento de saúde **deverão** ser compensadas.
§ 1° As ausências previstas no caput deste artigo, deverão ser previamente comunicadas à chefia imediata e a declaração de comparecimento deverá ser apresentada até o primeiro dia útil subsequente a data do afastamento.
§ 2° O servidor público, deverá agendar seus procedimentos clínicos, preferencialmente, nos horários que menos influenciem o cumprimento integral de sua jornada de trabalho.

CAPÍTULO IV
DO BANCO DE HORAS E DO SOBREAVISO
Seção I- Do banco de horas
Art. 12. No interesse do serviço, como ferramenta de gestão, os chefes imediatos, poderão adotar o banco de horas para execução das tarefas, projetos, programas e afins, de relevância para o serviço público.
§ 1° Nas situações de que trata o caput, serão computadas como crédito as horas excedentes realizadas além da jornada regular do servidor e as não trabalhadas como débito, contabilizadas em Sistema de Registro Eletrônico de Frequência.
§ 2° A permissão para a realização de banco de horas é facultada à Secretária Municipal de Educação e se dará em função da conveniência, do interesse e da necessidade do serviço, não se constituindo direito do servidor.
§ 3° Para fins de aferição do banco de horas, o Sistema de Registro Eletrônico de Frequência conterá as seguintes funcionalidades:
I - Compensação automática do saldo negativo de horas apurado com o saldo positivo existente no banco de horas.
II - Consulta do quantitativo de horas acumuladas.
Art. 13. As horas excedentes à jornada diária devem ser prestadas no interesse do serviço e computadas no banco de horas, de forma individualizada, mediante prévia e expressa autorização da chefia imediata, observados os seguintes critérios:
I - As horas de trabalho excedentes à jornada diária não serão remuneradas como serviço extraordinário.
II - A chefia imediata deverá previamente, por meio do Sistema de Registro Eletrônico de Frequência, justificar a necessidade e informar a relação nominal dos servidores autorizados à realização das horas excedentes para inserção em banco de horas.
Art. 14. A utilização do banco de horas dar-se-á, obrigatoriamente, mediante prévia e expressa autorização da Secretária Municipal de Educação, sendo o registro por meio de sistema informatizado de controle eletrônico de frequência.
Art. 15. O servidor que possuir crédito no banco de horas não poderá, por ser detentor de crédito, se ausentar ou faltar ao serviço sem comunicar previamente ao chefe imediato, sob pena de configurar falta injustificada.
Art. 16. Compete ao servidor que pretende se aposentar ou se desligar do órgão, informar data provável à chefia imediata, visando usufruir o período acumulado em banco de horas.
Parágrafo único. Nas hipóteses contidas no caput, o servidor poderá utilizar o montante acumulado em um período único, sendo obrigatória a utilização dentro do mesmo Exercício.
Art. 17. As horas excedentes contabilizadas no banco de horas, em nenhuma hipótese, serão caracterizadas como serviço extraordinário ou convertidas em pecúnia.

Seção II- Do sobreaviso
Art. 18. Considera-se sobreaviso, o período em que o servidor público permanece à disposição do órgão ou entidade, em regime de prontidão, aguardando chamado para o atendimento das necessidades essenciais de serviço, ainda que durante seus períodos de descanso, fora de seu horário e local de trabalho.
§ 1° Somente as horas efetivamente trabalhadas em decorrência do regime de sobreaviso poderão ser compensadas, na forma desta Portaria.
§ 2° É recomendável o estabelecimento prévio das escalas de sobreaviso com o nome dos servidores públicos que ficarão à disposição do órgão ou entidade para atender aos eventuais chamados.
§ 3º Em nenhuma hipótese as horas em regime de sobreaviso serão convertidas em pecúnia.

CAPÍTULO V
DOS REGIMES DE TRABALHO E DAS JORNADAS ESPECIAIS
Art. 19. Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada submetem-se ao regime de dedicação integral ao serviço e poderão ser convocados além da jornada regular de trabalho, na hipótese em que o interesse da Administração assim o exigir.
Art. 20. Ao servidor estudante que, comprovadamente, demonstrar incompatibilidade entre o horário escolar e o exercício de suas atribuições, será concedido horário especial.
§ 1° Considera-se estudante, para os fins desta Portaria, o servidor matriculado em curso regular de ensino médio, graduação ou pós-graduação, reconhecidos pelo órgão governamental competente.
§ 2º O servidor estudante deverá solicitar a concessão de horário especial à Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia no prazo de até 10 (dez) dias do início do período letivo.
§ 3° O servidor estudante, beneficiado pelo horário especial, que trancar a matrícula ou desistir de cursar qualquer disciplina em que tenha se matriculado, deverá comunicar à Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, no prazo de 5 (cinco) dias da prática do ato, para o ajuste do seu horário de trabalho.
§ 4° Para efeito do disposto no caput, será exigida a compensação de horário, respeitada a duração semanal do trabalho.
§ 5° A compensação de horário do servidor estudante não deverá ultrapassar mais do que duas horas além de sua jornada regular diária.
§ 6° O controle de frequência do servidor estudante beneficiado pelo horário especial poderá, excepcional e justificadamente, ser realizado por meio de folha de ponto.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 21. As horas de trabalho registradas em desconformidade com as disposições desta Portaria não serão computadas pelo sistema de controle diário de frequência, cabendo à chefia imediata a adoção das medidas cabíveis à sua adequação.
Art. 22. Os afastamentos decorrentes dos trabalhos prestados à Justiça Eleitoral devem ser definidos entre o servidor e a chefia imediata e, em caso de divergência, devem-se observar as disposições da Resolução TSE nº 22.747, de 2008.
Art. 23. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenadoria de Recursos Humanos/Gerência de Planejamento e homologados pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 24.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:28F02E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da Lei nº 4.450 de 22/12/1998 e demais preceitos de Direito Público, torna público o recrutamento de pessoal a ser contratado para suprir a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, em razão da ampliação dos serviçose credenciamento das estratégias de saúde da família. A convocação dos abaixo relacionados conforme resultado final do Processo Seletivo Público– lista de classificação geral- ampla concorrência Edital 02/2017 para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Agente Comunitário de Saúde – Jardinópolis	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
3°	ALEX AUGUSTO DE AQUINO RESENDE

Agente Comunitário de Saúde – Santos Dumont	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
3°	BRUNA IRACEMA GONCALVES

Agente Comunitário de Saúde – Nilda Barros	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
3°	ELAINE CRISTINA DA SILVA

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA: Rua Paraná, nº 2601- São José Sala 412, munidos com as cópias e os originais do RG, CPF, PIS e comprovante de águaou energia elétrica,no prazo de 2(Dois) dias úteis a partir da data desta publicação das 08:30 às 17:00,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº4450/98.

Divinópolis, 27 de outubro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DADCA453

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 22 de outubro de 2021, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **OTAIR ALVES SANTOS JUNIOR** nomeado em estágio probatório para exercer o cargo de Fiscal de Obras, **com carga horária de 200 horas mensais**, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.639 de 22/09/2021, publicado em 24/09/2021.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 22 de outubro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B0F255DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 18 de outubro de 2021, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **ROSIMEIRE DE FREITAS SANTOS PEIXOTO** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **Técnico Escolar, com carga horária de 150 horas mensais**, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.601 de 30/08/2021, publicado em 31/08/2021.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 18 de outubro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2DA6F0C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 22 de outubro de 2021, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **TATIANA COSTA PICHITELLI** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem - PSF, **com carga horária de 200 horas mensais**, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.637 de 22/09/2021, publicado em 24/09/2021.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 22 de outubro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0172AD5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 22 de outubro de 2021, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **TELME SOALHEIRO RESENDE** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de Terapeuta Ocupacional, **com carga horária de 100 horas mensais**, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.635 de 21/09/2021, publicado em 23/09/2021.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 22 de outubro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1F31CB71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 15 de outubro de 2021, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **RAFAEL APIPE SILVEIRA** nomeado em estágio probatório para exercer o cargo de **Engenheiro Civil, com carga horária de 200 horas mensais**, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.627 de 15/09/2021, publicado em 17/09/2021.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 15 de outubro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3F6BA2CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 13 de outubro de 2021, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **MARIELLA OLIVEIRA RODRIGUES** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **Enfermeiro - PSF, com carga horária de 200 horas mensais**, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.626 de 15/09/2021, publicado em 16/09/2021.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 13 de outubro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:96F2730B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 22 de outubro de 2021, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **CIDELIA CRISTINA SILVA** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de Atendente de Consultório Dentário - PSF, **com carga horária de 200 horas mensais**, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.637 de 22/09/2021, publicado em 24/09/2021.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 22 de outubro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4A1958E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 13 de outubro de 2021, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **DANIELLI RAMALHO DE ARAUJO ROSAS OLIVEIRA** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **Fisioterapeuta, com carga horária de 100 horas mensais**, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.635 de 21/09/2021, publicado em 23/09/2021.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 13 de outubro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7CEA7919

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 02 de dezembro de 2019, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **JAQUELINE RISOLETA DE GOIS CARVALHO,** nomeado em estágio probatório para exercer o cargo de **Fonoaudiólogo, com carga horária de 100 horas mensais**, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.635 de 21/09/2021, publicado em 23/09/2021.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 22 de outubro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2B2CE092

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 22 de outubro de 2021, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **MARAH GONÇALVES PINTO** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **Técnico Escolar, com carga horária de 150 horas mensais**, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.601 de 30/08/2021, publicado em 31/08/2021.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 22 de outubro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:41955DB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado

final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO PEDIATRA E/OU INFECTO-PEDIATRA E/OU INFECTOLOGISTA E/OU MÉDICO GENERALISTA – 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
2°	JHONY E. GONÇALVES

Divinópolis, 27 de Outubro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B5B41BBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA

MÉDICO PEDIATRA E/OU INFECTO-PEDIATRA E/OU INFECTOLOGISTA E/OU MÉDICO GENERALISTA – 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
3°	DAN REUTER FERRAZ DE ARAÚJO

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Paraná, Avenida Paraná, 2.601 - São José, sala 412 das 08:00 às 12:00 ou de 13:00 às 16:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis, munidos com os seguintes documentos originais e cópia: RG, CPF, PIS e comprovante de endereço, a contar desta publicação, para trâmites necessários. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021**.

Divinópolis, 27 de Outubro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5D4FA2F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 336/2021 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 109/2021 – PORTAL LICITACOES-E

Objeto:Aquisição de monitor para equipar a Biblioteca Pública Municipal Ataliba Lago da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h:30min do dia 03/11/2021. Data e horário do início da disputa: 09h:00min do dia 03/11/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 27 de outubro de 2021.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AD7EA226

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 325/2021 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 107/2021 – PORTAL LICITACOES-E Nº 904238

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES PARA O RESTAURO DO "CASARÃO" DA PRAÇA DOM CRISTIANO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MG. Informamos aos interessados que o edital teve o Anexo Planilha Orçamentária retificado, ficando redesignado a data e horário do recebimento das propostas: até as 13h:30min do dia 03/11/2021. Data e horário do início da disputa: 14h:00min do dia 03/11/2021. A retificação encontra-se disponível nos endereços eletrônicoswww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br>Licitações > Processos Licitatórios. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 27 de outubro de 2021.

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0861B02B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29_2021.

A Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, torna público o ADIAMENTO do pregão presencial nº 29/2021 marcado para o dia 29 de Outubro de 2021, a partir das 10h30min, REMARCANDO a abertura para o dia 05 de NOVEMBRO de 2021 as 10h30min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 38.36757137 site www.dombosco.mg.gov.br e-mail – licitacoesdombosco@gmail.com ou no edifício sede da Prefeitura..

Dom Bosco MG, 27 de outubro de 2021.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 10/2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:E9E3E813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 168, DE 27-10-2021.

PORTARIA No 168, DE 27-10-2021.

Concede férias regulamentares ao Funcionário LAERTE OLIVEIRA AMORIM, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **LAERTE OLIVEIRA AMORIM,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 20.05.2020 a 19.05.2021, saindo de férias no dia 01 de dezembro de 2021 e retornando ao trabalho no dia 31 de dezembro de 2021, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 27 de outubro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:76B1467A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1240, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 1240, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação e designação dos membros do Grupo de Trabalho de implementação do Regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos de Estrela do Indaiá:

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a publicação da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, em especial sobre a obrigatoriedade de instituir o Regime de Previdência Complementar – RPC para os servidores vinculados à Previdência Própria Municipal, nos termos dos §§ 14 e 15 do artigo 40 da Constituição Federal e o § 6º do artigo 9º da referida Emenda,

CONSIDERANDO a sugestão de constituir Grupo de Trabalho como procedimento recomendável para implementação do RPC pela Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar do Ministério da Economia e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon,

Decreta,

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI, para cooperação e estudos, visando a implementação do Regime de Previdência Complementar - RPC, com a atribuição de providenciar e organizar as informações e os procedimentos necessários para a apresentação de minuta de Projeto de Lei ao Chefe do Poder Executivo do Município de Estrela do Indaiá.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros do Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI, para a instituição do Regime de Previdência Complementar dos Segurados da Previdência Própria do Município de Estrela do Indaiá/MG:

I - Representante do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Estrela do Indaiá-FUNDOPREI:
a) Kelly Renata de Oliveira Belo - Coordenador(a);

II - Representante da Secretaria de Administração do Município de Estrela do Indaiá /MG:
a) Cácia Valéria dos Santos;

III - Representante da Diretoria de Recursos Humanos do Município de Estrela do Indaiá /MG:
a) Ilza Zumira Cardoso;

Art. 3º - A participação no GTI instituído por este Decreto constituirá serviço público relevante e não será remunerada para qualquer efeito, ficando dispensado de suas atividades nos horários necessários para realização dos trabalhos relativos ao RPC.

Art. 4º - As reuniões do GTI ocorrerão periodicamente e as datas, os locais e a forma de convocação serão definidos em sua primeira reunião.

§ 1º Para instalação das reuniões é necessária, em primeira convocação, a presença da maioria absoluta dos membros do GTI e, em segunda convocação, que deverá ocorrer 30 (trinta) minutos após a primeira, da metade do quantitativo de seus membros.

§ 2º As decisões do GTI serão tomadas pela maioria simples de votos, cabendo à Coordenadora, além do respectivo voto, o de qualidade em caso de empate.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo para apresentação da minuta do Projeto de Lei sobre o RPC até de 31 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado por solicitação fundamentada da Coordenação.

Art. 6º - O GTI será considerado instalado na data em que ocorrer sua primeira reunião.

Art. 7º - O GTI será dissolvido, automaticamente, após a entrega do relatório final pelo grupo ao Prefeito Municipal.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Estrela do Indaiá /MG, 27 de outubro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:93769D31

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1.239/2021

DECRETO Nº. 1.239/2021

"Estabelece data móvel para as comemorações do Servidor Público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Estrela do Indaiá, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).

CONSIDERANDO que a data de 28 de outubro é destinada ao dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a tradição de se comemorar o dia do Servidor Público em data móvel;

CONSIDERANDO ainda, que o Dia de Finados, 02 de novembro, é feriado nacional, ocorrendo em uma terça-feira;

CONSIDERANDO a possibilidade de esta medida proporcionar um período de descanso maior à laboriosa classe,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferida a comemoração do dia do SERVIDOR PÚBLICO da quinta-feira, dia 28.10.2021, para sexta-feira, dia 29.10.2021, data em que não funcionarão as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Fica igualmente decretado ponto facultativo o dia 01.11.2021, data em que também não funcionarão as repartições públicas municipais.

Art. 3º - Ficam ressalvados os serviços essenciais de saúde e limpeza pública, cujos desenvolvimento de tais atividades nestes dias, ficarão a cargo das respectivas Secretarias e Departamentos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de outubro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:9936808E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 17.367, em 21-10-2021, a Sra. **DEJANIR DAS GRAÇAS REIS SANTOS**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 30 (trinta) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao seu 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênio, a contar de 25 de outubro de 2021 a 24 de janeiro de 2022, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de outubro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:689B4EE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 88/2021, DISPENSA 34/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 88/2021, Dispensa 34/2021, objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender as necessidades do Departamento de saúde, conforme especificações contidas no termo de referência deste instrumento** (...), firmado com a pessoa jurídica: jurídica **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP,** inscrita no **CNPJ 19.288.485/0001-99,** com sede na Rua Sobradinho nº 55, Loja 03, bairro Glória, CEP nº 30.830-450, Belo Horizonte/MG, no valor global de **R$ 8.752,50 (Oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, assinado e ratificado em 26/10/2021, com vigência até 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MILTON GERALDO DA SILVA.
Chefe do Departamento de Saúde

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:BE280627

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 083/2021

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃONº 083/2021– FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MGE A ASSOCIAÇÃO DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO. Objeto:repasse financeiropara custeio de materiais de consumo e materiais permanentes, que serão utilizados na manutenção da Entidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizado através do Orçamento Impositivo.Dotação:**01.13.01.27.812.0000.0.163 335043 – Subvenções sociais e 01.13.01.27.812.0000.0.163 445042 – Auxílios (orçamento impositivo)**Valor:**R$ 45.000,00**. Vigência: 25/10/2021 a 31/12/2021.Data Assinatura: 25/10/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:693D5D83

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0088/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021 - SAAE

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0088/2021** – Pregão eletrônico Nº **076/2021** – Registro de Preço – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente registro de preços para eventual e futura aquisição de **alimento acondicionado em marmitex** para os servidores desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **12/11/2021**. O edital está à disposição nos sites: *www.licitanet.com.br* e *www.saaeformiga.com.br* –

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1AC87686

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 016/2021

Dispõe sobre o cadastro de entidade aprovado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Formiga -MG

.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formiga MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990-Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº 5389 de 15 de abril 2019 e disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente- ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5389 de 15 de abril 2019, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

Resolve:

Art. 1° Aprovar o cadastro da entidade **Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (RENAPSI),** com sede à Rua Professor José Antônio n°11, sala 04, Centro de Formiga - MG, constituído pelo CNPJ: **37.381.902/0001-25** nesse conselho.

Art. 2º O cadastro foi aprovado em reunião ordinária realizada no dia 27/10/2021 na sede do CMDCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Formiga, 27 de Outubro de 2021.

JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA AGUIRRE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5232B886

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO 017/2021

Aprovação da Eleição da Nova Diretoria do CMDCA-2021/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formiga MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, a Lei Municipal nº 5389 de 15 de abril de 2019 e disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em Reunião ordinária, realizada em 27 de Outubro de 2021 e atentando ao que preconiza o Regimento Interno e demais legislações pertinentes.

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar a Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA 2021/2023.

Artigo 2º- A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Formiga (MG), fica assim constituída:

Presidente: Jaqueline Aparecida de Souza Aguirre- Governo
Vice-Presidente: Patricia Silva de Azevedo Montsserrat- Sociedade Civil

Artigo 3º - A Aprovação da Eleição para a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do município de Formiga (MG), para o período 2021/2023, foi aprovada, por unanimidade.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 27 de Outubro de 2021.

JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA AGUIRRE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3E550C2A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 064/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 064/2021. (Processo Licitatório nº. 136/2021 - Inexigibilidade N° 012/2021).Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG,**Contratado:**JOSÉ MARIA DA CUNHA**Objeto:**Contratação de Cartório de Registro de Imóveis para prestação de serviços registrais para atender às diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal.**Valor**:O valor estimado do presente instrumento é de*R$49.495,36 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos*), sendo os valores pagos por serviço efetivamente utilizado, sendo o valor de cada serviço estabelecidos no anexo à portaria nº. 6.653/CGJ/2020, reajustados pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais.**Dotações Orçamentárias:**
* 04.01.04.122.0001.2.035.3.3.90.36 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico;
* 01.01.04.122.0001.2.001.3.3.90.36 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Gabinete;
* 07.01.04.122.0001.2.166. 3.3.90.36 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Gestão Ambiental;
* 10.01.04.122.0001.2.182. 3.3.90.36 – Manutenção dos Serviços Funerários e Cemitérios;
* 13.01.12.122.0001.2.113. 3.3.90.36 – Manutenção dos Serviços de Administração, Supervisão e Orientação – ENSINO;
* 13.1.12.361.0021.2.135.3.3.90.36 – Manutenção do Ensino Fundamental – QESE;
* 13.01.12.364.0024.2.157.3.3.90.36 – Manutenção da Universidade Aberta do Brasil – UAB;
* 13.01.12.365.0021.2.1403.3.90.36 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche – QESE;
* 13.01.12.365.0021.2.1433.3.90.36 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola QESE;
* 13.01.12.366.0024.2.1593.3.90.36 - Manutenção do Centro Municipal de Educação Múltipla;
* 13.01.27.812.0025.2.164.3.3.90.36 – Manutenção e Apoio às Atividades Esportivas;
* 13.01.12.392.0020.2.235.3.3.90.36 – Manutenção da Escola de Música EMMEL;
* 13.01.27.812.0025.2.163.3.3.90.36 - Manutenção das Quadras e Campos de Futebol;
* 13.01.12.361.0021.2.136.3.3.90.36 – Manutenção do Ensino Fundamental – CP SEMINC;
* 09.12.10.122.0001.2.0623.3.90.36 – Manutenção das Atividades Administrativas / Planejamento do FMS - SAÚDE
Vigência: 12 meses, contados da sua assinatura.

Data:26/10/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B14383EB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 9.095, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o retorno às atividades escolares regulares nas unidades de ensino que especifica, no contexto da pandemia da COVID-19, no Município de Formiga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.422, de 15 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.341 - Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 189, de 22 de outubro de 2021, do Comitê Extraordinário COVID-19, que dispõe sobre o retorno às atividades escolares regulares que específica, enquanto durar o estado de Calamidade Pública no Estado de Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o retorno às atividades escolares regulares nas unidades de ensino que especifica.

Art. 2º No processo de retorno às aulas presenciais, a Administração Pública e todas as Instituições de Ensino, Públicas ou Privadas, de ensino infantil, fundamental, médio, incluído o técnico, e o superior, deverão observar, as diretrizes constantes neste Decreto, bem como as diretrizes gerais estabelecidas pelo Comitê de Enfrentamento à Epidemia da Covid-19, em articulação com o Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fundamento em indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial, os protocolos de biossegurança e sanitário-epidemiológicos recomendados pelas autoridades competentes, e, também, o Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais do Programa Minas Consciente, que pode ser encontrado no link https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/2021/10/22-10-REVIS%C3%83O_VERS%C3%83O_6_PROTOCOLO_SANITARIO_22OUT2021-rev.pdf .

Art. 3º As aulas e demais atividades presenciais em todas as unidades de educação infantil, ensino fundamental, médio, incluído o técnico, bem como nas instituições de ensino superior, localizadas no Município de Formiga respeitarão os parâmetros seguintes:

I – as instituições de ensino ficam autorizadas a receber 100% (cem por cento) dos alunos;

II – uso obrigatório de máscaras por todos os alunos, professores e demais profissionais nas dependências das instituições de ensino, podendo os alunos, nas aulas de educação física, retirá-las enquanto estiverem efetivamente praticando atividade física;

III – monitoramento de risco de propagação da COVID – 19, observadas as orientações do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como as diretrizes do Programa Minas Consciente.

Art. 4º. O Executivo poderá determinar a suspenção temporária das atividades presenciais de que trata este Decerto, parcial ou total em relação a medidas, tempo e unidades de educação, quando necessário, como medida de enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Art. 5º O servidor ou aluno que apresentar sintoma característico da COVID-19 será imediatamente afastado da Instituição, sendo proibida a sua permanência no ambiente escolar.

Art. 6º No âmbito da Rede Privada de Ensino, o retorno obrigatório dos estudantes às atividades escolares regulares de ensino infantil, fundamental, médio, incluído o técnico, e o superior, será por decisão da Instituição Escolar.

Art. 7º No âmbito da Rede Estadual de Ensino, o retorno dos estudantes às atividades escolares regulares de ensino infantil, fundamental, médio, incluído o técnico, e o superior, será obrigatório.

Parágrafo único. No caso do *caput* deste artigo, as Instituições de Ensino deverão seguir as diretrizes publicadas pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 8º No âmbito da Rede Municipal de Ensino, o retorno dos estudantes às atividades escolares regulares de ensino infantil, fundamental, médio, incluído o técnico, e o superior, não será obrigatório. Será mantido o sistema Híbrido-Presencial.

§ 1º A família terá autonomia para decidir se levará ou não seus filhos para a aula presencial mediante o preenchimento de Termo de Consentimento e Compromisso.

§ 2º Os pais poderão mudar sua posição em relação ao retorno presencial ou não, devendo, previamente, comunicar à Unidade de Ensino e formalizar a sua escolha no Termo de Consentimento e Compromisso.

Art. 9º A Prefeitura Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Esportes e a Secretaria Municipal de Saúde poderão expedir orientações complementares para o cumprimento do disposto neste Decreto a qualquer tempo.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 8 de novembro de 2021.

Art. 11. Revogam-se:

o Decreto nº 8.868, de 5 de julho de 2021;
o Decreto nº 8.920, de 9 de agosto de 2021;
o Decreto nº 8.969, de 8 de setembro de 2021;
o Decreto nº 8.978, de 13 de setembro de 2021.

Formiga, 27 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:57C3020C

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.564, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa servidora para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Cultura por meio da Comunicação Interna nº 113/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Thaís de Paula Parreira para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências do processo de inexigibilidade para contratação de shows artísticos dos eventos a serem realizados no ano de 2022, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 27 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:135C76E9

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.563, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 1294/2021/SMADE;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – CIPA, Gestão 2021/2022, na condição de representantes do Município de Formiga, nos termos do item 5.6.1 da Norma Regulamentadora nº 5, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego:

Presidente – Dênis Vagner Lacerda;
Suplente – Christiane Vilano Ferreira.

Art. 2º Fica homologado o processo eleitoral ocorrido em 5 de Outubro de 2021, por meio do qual foram eleitos, na condição de representantes dos servidores, nos termos do item 5.6.2 da Norma

Regulamentadora nº 5, da Portaria nº 3.214, de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, os seguintes servidores;

Vice-Presidente – Jader Moises da Silva;
Suplente – Márcia Helena de Faria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.178, de 15 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 27 de outubro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FE9A0C5D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3162 DE 27/10/2021

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **JAQUELINE DE FARIA SILVA**, Auxiliar Administrativo, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO**, para contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Implantação e Locação de Software, Treinamento dos Servidores e Suporte Técnico para a Seção de Arrecadação e Fiscalização desta Autarquia Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 27 de Outubro de 2021.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FFB584E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. 110/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 052/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - PROC. 110/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 052/2021 - Registro de preços para contratação de prestação de serviço e estruturas de pequeno e médio porte de som, palcos, grids, iluminação, telão, mesas, cadeiras, tablados e tendas, para atender as necessidades do município em futura e eventual eventos diversos (no município de Grão Mogol e zona rural) - Ata SRP 090/2021 - Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Neidson Fabrício Silva, CPF nº 075.859.096-24 por NEIDSON FABRICIO SILVA 07585909624-ME, CNPJ sob o nº 11.835.497/0001-84, pelo valor total de R$ 574.625,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:271CB394

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. 124/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 060/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Proc. 124/21- PP 060/2021 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição para fórmulas de leites especiais, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Grão Mogol. Credenciamento: 11/11/2021 - 08h. licitacao@graomogol.mg.gov.br-www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:3D4995AF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. 125/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 061/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Proc. 125/21- PP 061/2021 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual-EPIs para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação em ações de prevenção ao COVID para a volta as aulas. Credenciamento: 11/11/2021 - 10h. licitacao@graomogol.mg.gov.br-www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:946A52F7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. 129/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 063/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Proc. 129/21- PP 063/2021 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos médicos hospitalares para atender as necessidades das unidades básicas de atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol. Credenciamento: 11/11/2021 - 13h. licitacao@graomogol.mg.gov.br-www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:C6CC9C6D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. 106/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 049/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - PROC. 106/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 049/2021 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. - Ata SRP 091/2021 - Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Efonso Pereira de Azevedo, CPF nº 657.246.746-53 por MERCEARIA DO AFONSO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.359.985/0001-05, pelo valor total de R$ 633.456,00 (Seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:C3A83682

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. 117/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 059/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - PROC. 117/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 059/2021 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veiculo automotor, modelo caminhonete picape, 0 km, 04 portas, 4x4,

direção elétrica ou hidráulica, espaço para 05 pessoas, bancos revestidos em couro, controle ativo de tração e estabilidade, ano/modelo fabricação ultimo disponível, travas elétricas com controle remoto, motorização mínima 2.4, sistema rise de absorção de impactos: mais segurança em caso de eventual colisão, sistema eletrônico com 04 (quatro) canais que evitam o travamento das rodas em frenagem de emergência. - Ata SRP 092/2021 - Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Hélcio Coutinho Gonçalves de Andrade, CPF nº 590.171.476- 87 por MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 18.707.422/0001-67, pelo valor total de R$285.500,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:6B42354F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. 116/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 058/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - PROC. 116/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 058/2021 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, com condutor e com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, com franquia mínima de 160 horas por mês, para atender as necessidades do Município de Grão Mogol/MG. Ata SRP 093/2021 - Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Christiane Caldeira de Souza Rezende, CPF nº 052.355.946-14 por CALDEIRA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.988.275/0001-67, pelo valor total de R$ 721.188,00 (setecentos e vinte e um mil, cento e oitenta e oito reais) - Ata SRP 094/2021 - Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Guilherme de Sales Celestino Lima, CPF nº 090.314.016-09 por SANTO ANDRÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.650.080/0001-35, pelo valor total de R$ 1.155.000,00 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:BA594D6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021 – PRC Nº 135/2021.

Objeto: Constitui objeto deste edital o Registro de Preços objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisições de medicamentos injetáveis para realização das ações do serviço do Pronto Atendimento Municipal.

Data de Abertura: 11 de Novembro de 2021 (Quinta – Feira). **Hora: 08h:30min.**

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG – CEP: 36.160 – 000. Prédio Administrativo - Setor de Licitações.

O edital encontra – se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) no horário de 08h:00min às 10h:45min de 13h:00min às 15h:45min ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 27 de Outubro de 2021.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:8A0DD4F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021 -

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n°105/2021 – Pregão Eletrônico nº 73/2021 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Marcelo Barbosa da Silva, e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 09h30min do dia 10 de novembro de 2021, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto o resolve **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS DESTINADOS AO USO NA FARMACIA DE MINAS E UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 27 de outubro de 2021.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 144/2021.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:C0F82AD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N. 2.468, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO N. 2.468, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e disciplinando matéria constante na Lei Municipal n. 2.858 de 18 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, efetivos e suplentes, do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal – COMBEA, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Municipal n. 2.858/2021:

Conselheiros Governamentais

Secretaria Municipal de Saúde

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Reginaldo Carlos de Araújo	Jurema Cristina dos Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Marcelo Braghetta Pedroza	Mauro Gonçalves Pereira

Polícia Militar Meio Ambiente

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Cabo Thiago Ferreira Costa	Não há

Secretaria Municipal de Segurança Pública – Guarda Municipal

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Bruna Aparecida Rosa	Guilherme Oliveira Miranda

Livre Nomeação pelo Poder Executivo

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Gustavo Vinícius Silveira de Paula (vereador)	Paulo Rogério Leite Ribeiro (vereador)

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

ONG. GuaxuSOS

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Maria Aparecida Sandroni Silva	Silvana Magalhães Farah

ONG. AMA

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Elaine Calicchio	Márcia Calicchio

Médico Veterinário

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Rômulo Martins de Oliveira	Simonídes Barreto

Sociedade Civil

Associação de Bairro Bebedouro

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Helbert Ananias Valverde	Alessandra Bernini

Sociedade Civil

UNIFEG

MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
Emerson Ricciardi	Nayara Cristiane da Cruz Lima

Art. 2º Os membros conselheiros exercerão suas atribuições em caráter não oneroso aos cofres públicos com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, nos termos do art. 4º da Lei Municipal n. 2.858/2021.

Art. 3º Compete aos Conselheiros tratar de assuntos relacionados ao bem-estar do animal no âmbito da competência definida no art. 2º da Lei Municipal n. 2.858/2021.

Art. 4º Caberá aos Conselheiros a elaboração e aprovação do Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto, nos termos do art. 19 da Lei Municipal n. 2.858/2021.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 26 de outubro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito De Guaxupé
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:76E4C277

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 13º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 019/2021,** originado da realização do Pregão Presencial nº 027/2021, firmado com a empresa **SÃO PAULO MINAS COM. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.** Objeto: alteração do preço de mercado do item 02 - Etanol Hidratado Comum, Valor R$ 4,62. Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 27/10/2021 –

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0E2A1EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.467, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 2.467, de 26 de outubro de 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL A ÁREA QUE ESPECIFICA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 96 c/c art. 11, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 5º, caput, alíneas "i" do Decreto – Lei 3.365, de 21 de junho de 1.941, Lei Complementar Municipal n. 12/2019 e Lei Complementar Municipal n. 09/2019 – Plano Diretor Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, em regime de urgência, para fins de desapropriação amigável ou judicial, **parte da área inserida na área total de 58.405,587 m², matriculada** sob n. 36.111, folha n. 1 livro n. 2, do Serviço Registral Imobiliário de Guaxupé/MG**, perfazendo a metragem de 5.123,49 m²**, de propriedade da SOCIEDADE AGRÍCOLA CÓRREGO FUNDO LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 27.033.565/0001-21,com as seguintes medidas e confrontações.

Uma gleba de terras, situada neste município, denominado LOTE A SER DESMEMBRADO, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 8, na divisa comum entre AVENIDA JOÃO FRANCISCO PASQUA e área C, deste segue, fazendo frente para a AVENIDA JOÃO FRANCISCO PASQUA até o ponto 9, com azimute de 236º41'00" e distância de 44,42 m; deste segue, ainda fazendo frente para a Avenida João Francisco Pasqua até o ponto 9R, com azimute de 236º22'00" e distância de 5,58 m; agora deflete e segue confrontado com SÍTIO SÃO FRANCISCO, Parcela 2 – REMANESCENTE, até o ponto 6R, com azimute de 313°19'19" e distância de 106,01 m; deste segue, ainda confrontando com SÍTIO SÃO FRANSCISCO, Parcela 2 – REMANESCENTE até o ponto 6, com azimute 56°33'10" e distância de 50,00m; agora deflete e segue confrontando com ÁREA C, até o ponto 7, com azimute de 134°11'00" e distância de 46,56 m; deste segue, ainda confrontado com ÁREA C, até o ponto 8, com azimute de 132°40'00" e distância de 59,54 m. O perímetro acima descrito encerra uma área de 5.123,49 m².

Art. 2º Esta área ora declarada de utilidade pública, qual seja, **5.123,49 m²**, será objeto de específica avaliação levando-se em conta a situação geográfica, topográfica e pesquisa de mercado imobiliário.

Ar. 3º Esta área ora declarada de utilidade pública, qual seja, **5.123,49 m²**, será necessária para a expansão de área destinada à implantação de indústrias possibilitando crescimento econômico e geração de empregos no Município de Guaxupé.

Art. 4º As despesas com a execução da desapropriação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento do

Município do presente exercício, suplementadas caso se faça necessário.

Art. 5º Para fins de liberação do valor da desapropriação, em caso de desapropriação amigável, deverão ser decotados todos os débitos de responsabilidade do expropriado.

Parágrafo único. Acaso existentes débitos parcelados, os mesmos serão quitados no ato do recebimento do preço da desapropriação.

Art. 6º Para fins de depósito do justo preço, em caso de desapropriação judicial, do valor a ser depositado deverão ser decotados todos os débitos de responsabilidade do expropriado.

Parágrafo único. Acaso existentes débitos parcelados de responsabilidade do expropriado, os mesmos deverão ser decotados do valor a ser depositado.

.

Art. 7º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Guaxupé, 26 de outubro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:B3D1432C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 060/2021,** originado da realização do Pregão Presencial nº 104/2021, firmado com a(s) empresa(s): COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**. Objeto**: Para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de Madeira para construção, reforma e manutenção dos prédios públicos das diversas Secretarias do Município de Guaxupé/MG, **durante um período de 12(doze) meses.** Valor: R$ **115.708,00**

Guaxupé/MG, 28/10/2021.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0343C5A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2018, originado da Pregão Presencial 102/2017, firmado com a empresa Fernando Lopes Garcia/Tapiratiba - ME**.** Objeto: Alteração de prazo e valor contratual. Fundamento Legal: Artigos 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 27/10/2021

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:36BE58F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 025/2021

AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão Eletrônico 024/2021, CUJO OBJETO É O AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SEREM ADQUIRIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES D ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Início da Disputa: 09/11/2021 às 10h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitação@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 27 de novembro de 2021.

JANAINA SOARES MARQUES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:936E4DD0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ-MG, através do seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Licitação nº. 091/2021; b) Modalidade: Pregão Eletrônico 022/2021; c) Data da Homologação: 27/09/2021; d) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA No 891330/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICIPIO DE GURINHATA/MG; e a adjudicação do objeto a Empresa Vencedora: AGRIMAQ COMERCIAL – EIRELI. Valor Global: R$ 37.250,00 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: 02.12.00.15.451.0005.1017 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Preito Municipal.

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:D9CB2A8C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 122/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 122/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 122/2021. Processo nº 091/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico 022/2021. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: AGRIMAQ COMERCIAL – EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA No 891330/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICIPIO DE GURINHATA/MG. Vigência: 27/09/2021 a 27/09/2022. Valor Global R$ 37.250,00 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária:

02.12.00.15.451.0005.1017 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:73F48E99

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

TERMO DA RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 031/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 incisos IV da Lei 8666/93, dispensa de licitação em favor da pessoa jurídica **FUJISOM VIDEO FOTO E SOM LTDA, CNPJ: 01.448.977/0001-39** para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO.

VALOR: R$ 17.499,52 (dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0003.2019 - APOIO ADMINISTRATIVO - DEPECEL - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 92 - FONTE DE RECURSO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Gurinhatã/MG, 25 de outubro de 2021.

WENDER LUCIANO ARAUJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:761D9E96

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

TERMO DA RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 030/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 incisos IV da Lei 8666/93, dispensa de licitação em favor da pessoa jurídica **CASA DO PISO MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ:** 17.735.082/0001-15**,** para FORNECIMENTO DE CAIXA DÁGUA TANQUE POL. 1000 LITROS C/TAMPA PARA INSTALAÇÃO NA COMUNIDADE RURAL LAGOA ESCONDIDA.

VALOR: r$ 6.888,80 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Recursos Orçamentários: ***02.12.00.04.122.0005.2067 - APOIO SERVIÇOS RURAIS*** *- 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FICHA 261 – FONTE 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS*

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Gurinhatã/MG, 21 de outubro de 2021.

WENDER LUCIANO ARAUJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:22CC6CDB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 017/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 017/2021

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, credenciamento nº 017/2021 para o**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, sem vínculo empregatício, na esfera judicial ou extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas do Departamento Municipal de Saúde. O credenciamento acontecerá à partir do dia 09/11/2021. As informações e Edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail:licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 13h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 27 de outubro de 2021.

JANAINA SOARES MARQUES
Presidente CPL

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:C316EC24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 029/2021

Origem: Pregão Eletrônico – Registro de Preços 029/2021
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, visando a aquisição de instrumentais odontológicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital.

Vencedor 01: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP – CNPJ: 38.259.748/0001-86
Valor total: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 27 de outubro de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:43C79340

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 026/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 026/2021 para contratação de empresa especializada para prestar serviços de capina manual, capina química, roçada manual, roçada mecanizada, raspagem de meio-fio e sarjeta e limpeza e desobstrução de bocas de lobo, com fornecimento de mão de obra de 19 funcionários, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para fins de execução dos serviços, no Município de Ibiá/MG e seus Distritos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital, que será realizado no dia 16/11/2021, às 08h30min. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cassiano Roberto Xavier
Código Identificador:E31E6948

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 027/2021

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão Presencial - SRP 027/2021. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo Administrativo Licitatório na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços n° 027/2021, para futuras e eventuais contratações, visando a prestação de serviços de mídia visual, para confecção e impressão de adesivos, ploters, banners, faixas, crachás, placas diversas e outdoors, que será realizado no dia 19/11/2021 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) . Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Cassiano Roberto Xavier
Código Identificador:7D73F279

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 030/2021

Origem: Pregão Eletrônico – Registro de Preços 030/2021
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, visando aquisição de rações caninas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital.

Vencedor 01: M.O.T.A COMERCIAL LTDA – EPP - CNPJ: 21.465.264/0001-90
Valor total: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 27 de outubro de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:CFD8A36E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREGÃO SAEE

SAAE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão presencial 11/2021 Processo 148/2021 O SAAE de Iguatama, torna público a contratação de empresa para fornecimento de Combustível Gasolina e Diesel Comum Acolhimento das propostas 11/11/2021 à partir das 8:00 horas Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 11/11/2021 às 8:00 horas.: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível no site: WWW.saaeiguatama@hotmail.com- Informações: 037-33532972 - saae.iguatama@hotmail.com-

HEDRUMON ANDRADE
Diretor do SAAE

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:B63268A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREGÃO SAEE

SAAE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão presencial 10/2021 Processo 140/2021 O SAAE de Iguatama, torna público a contratação de empresa para fornecimento de Hipoclorito de Sodio Formula Quimica (NaC10)12,6% Acolhimento das propostas 12/11/2021 à partir das 9:00 horas Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 12/11/2021 às 9:00 horas.: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível no site: WWW.saaeiguatama@hotmail.com- Informações: 037-33532972 - saae.iguatama@hotmail.com-

HEDRUMON ANDRADE
Diretor do SAAE

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:6FB74345

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREGÃO SAEE

SAAE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão presencial 08/2021 Processo 135/2021 O SAAE de Iguatama, torna público a contratação de empresa para fornecimento de Telefonia fixa , telefonia móvel e internet Comum Acolhimento das propostas 16/11/2021 à partir das 8:00 horas Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 16/11/2021 às 8:00 horas.: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível no site: WWW.saaeiguatama@hotmail.com- Informações: 037-33532972 - saae.iguatama@hotmail.com-

HEDRUMON ANDRADE
Diretor do SAAE

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:706154E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº 09/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – COMUNICADO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº 09/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021.O município de Iguatama torna publico a intenção de adesão a ata de registro de preço processo nº 09/2021 pregão presencial nº 09/2021 para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos municípios consortes, de equipamentos, com fornecimento e instalação (mão de

obras conforme descritos técnicos constante do termo de referência, proposta de preço e toda documentação apresentada, realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba (CISPAR), firmada com a empresa Delta Produtos e Serviços Ltda, CNPJ 11.676.271/0001-88, para 30 CONJUNTO PROFESSOR, no valor unitário de R$ 3.100,00 perfazendo assim um total de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) por 10 (dez) meses.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Iguatama, 18/08/2021.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:A230EE07

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2021 - PROCESSO 123/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2021 - Processo 123/2021, Pregão Eletrônico Nº 046/2021. Objeto aquisição de oxigênio e ar medicinal destinado ao atendimento de pacientes usuários do SUS através dos PSF's e Hospital São Francisco De Iguatama/MG. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X Oximont Gases Industriais Ltda, CNPJ sob o nº 23.376.715/0001-49.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:6CD83485

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2021 - PROCESSO 111/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2021 - Processo 111/2021, Pregão Eletrônico Nº 039/2021. Objeto aquisição de roupas hospitalares cama e banho para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Iguatama/MG. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X UNIFORMES DIAS EIRELI, CNPJ sob o nº 10.638.444/0001-00.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:AC39C2B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2021 - PROCESSO 114/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2021 - Processo 114/2021, Pregão Eletrônico Nº 041/2021. Objeto contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico para atender a demanda da Secretaria Municipal De Meio Ambiente No Projeto "Recicla Iguatama", conforme convênio nº 821604/2015 FUNASA. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA, 36.534.623/0001-91.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:E63925A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2021 - PROCESSO 114/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2021 - Processo 114/2021, Pregão Eletrônico Nº 041/2021. Objeto contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico para atender a demanda da Secretaria Municipal De Meio Ambiente No Projeto "Recicla Iguatama", conforme convênio nº 821604/2015 FUNASA. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X VALTRUDES MOTA CARDOSO 57181985272 CNPJ sob o nº 27.795.114/0001-21.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:CED16AB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2021 - PROCESSO 116/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2021 - Processo 116/2021, Pregão Eletrônico Nº 042/2021. Objeto aquisição de sacos para acondicionamento de lixo para atender a demanda da Secretaria Municipal De Meio Ambiente No Projeto "Recicla Iguatama", conforme convênio nº 821604/2015 FUNASA. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA CNPJ sob o nº 11.251.668/0001-28.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:41C2D220

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
6º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - CONTRATO Nº 080/2018

EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - CONTRATO Nº 080/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **RH TRANSPORTES E TRANSPORTADORA LTDA-ME**. Objeto: **Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede de ensino público do município de Indianópolis/MG e o transporte de alunos universitários para as cidades de Uberlândia/MG**. Constitui objeto do presente aditamento o reajuste do valor da contratação considerando a variação da inflação pelo INPC referente ao período de Janeiro/2020 a Setembro/2021. Data da assinatura: 27/10/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7FECBC6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 212/2021
CONCORRENCIA Nº. 002/2021
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através do Presidente da Comissão, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 212/2021,** na modalidade **Concorrência no. 002/2021**, na forma presencial, do **tipo maior oferta por item**, regido pela Lei Federal nº

8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXPLORAR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS E CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE) E AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO, PELO PERÍODO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESE**. Abertura da Sessão Oficial: 29/11/2021 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, -

Presidente da Comissão.

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:A3E14ED5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 164/2021, com o Senhor **BENEDITO EDIVINO DA SILVA, CPF Nº 352.856.486-53**– do **Processo Licitatório Nº97/2021: Dispensa nº 36/2021**- Objeto: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA ARGENTINA, Nº 75, BAIRRO MOCOCA, EM IPUIUNA/MG, PARA A MORADIA DA SRA ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA E FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO AO RELATORIO SOCIAL**. Valor do contrato: **R$: 6.000,00. Data da assinatura: 15.10.2021**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Programa de Benefícios Eventuais-713-02.08.08.244.0027.2.261.339036-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:A4D7677F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 163/2021, com a empresa **ELETRO SATELITE BRASIL LTDA ME, CNPJ Nº 10.983.779/0001-66**– do **Processo Licitatório Nº96/2021: Dispensa nº 35/2021**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS RETRANSMISSORES DAS ANTENAS DE TV DO MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG.**. Valor mensal do contrato da prestação de serviços é **de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais). Data da assinatura: 18.10.2021**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Acesso a Radiodifusão e Telecomunicações-554-02.05.01.24.722.0020.2.249.3390.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:F41DA8CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
PREGÃO PRESENCIAL 47/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITACARAMBI-MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2021 - PROCESSO Nº. 98/2021. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI. Credenciamento: *16/11/2021* de 08h30min as 09h00min. Início da Sessão: 09:00hs**. Nívea Maria de Oliveira - Prefeita Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38)3613-2171. Edital disponível para fornecimento via email: licitação@Itacarambi.mg.gov.br, site:www.itacarambi.mg.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitação e Contratos.

Itacarambi-MG, 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Adenor Gonçalves de Souza
Código Identificador:A0CC044C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 89/2021 CONCORRÊNCIA 03/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, EXTRATO DA ATA DE CLASSIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Lic. 89/2021 Concorrência 03/2021. Extrato da ata de classificação: OBJETO:Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, manutenção de praças, vias públicas e demais bens e espaços públicos, com fornecimento de material de construção, paisagismo, equipamentos, bancos, postes, alvenaria, brinquedos, placas, lixeiras, pintura, peças de hidráulica e elétrica, além de mão de obra, nas Praças, Academias ao Ar Livre, CRAS, Escolas, Parques, Pontes, Entradas da Cidade, Canteiros Centrais de Ruas e Avenidas, Museu e demais Prédios Públicos do Município de Itaguara/MG, na forma estabelecida na planilha de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – Relatório de Custos de Composição Sintético (desonerado) e Relatório de Preços de Insumos – Unidade da Federação: Minas Gerais, conforme Projeto Básico. Classificação geral: Planeta Prestações de Serviços Eireli desconto de 18%; Christian Cesar Gonçalves Freitas desconto de 13%; Itaguara Construções e Pavimentações Ltda desconto de 11%; Metalli Ltda desconto de 6%;Aberto prazo recursal quanto a fase de abertura das propostas.

Itaguara 27/10/2021.

EVARISTO ROSA DE MORAES LARA.

CPL.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:247BC9CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 112/2021 - TERMO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG. Processo Licitatório 112/2021 Pregão 92/2021. Aviso de SUSPENSÃO. Objeto. Aquisição eventual e parcelada de madeiras, portas, pregos, arames, etc., atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara. Será dada publicidade exigida em lei informando a todos os interessados a nova data e horário para do pregão. Demais informações no site: www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:DA1BE20C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

Ata de Registro de Preços nº 039/2021. Processo nº: 066/2021. Pregão Presencial nº: 023/2021. Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de materiais de limpeza e descartáveis em atendimento as diversas secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Exata Indústria e Comercio Ltda, CNPJ 17.591.262/0001-70. Itens: 01, 02, 07, 08, 11, 13, 32, 39 e 54. Valor Total: R$ 37.220,00 (trinta e sete mil duzentos e vinte reais). Assinatura: 27/10/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:7DB7F040

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Errata, Chamada Pública n° 004/2021. Objeto: seleção de trabalhadores do segmento de Arte e Cultura da cidade de Itanhandu-MG, para pleitear recebimento de auxilio nos termos da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), o Secretário Municipal de Turismo e Cultura no uso de suas atribuições altera o item VIII do Edital. Informações na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Rua Alexandre Moreira, n° 291, ou pelo telefone: 35 3361 3618. Errata na íntegra disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

LUÍS GUSTAVO FRANCO DA ROSA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F315AF3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021.

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 12/2021. Processo Administrativo nº 37/2021, Inexigibilidade nº 03/2021. Partes: Município de Itatiaiuçu e VIAÇÃO ITAÚNA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.256.623/0001-08. Objeto: "Compra de Vale Passagens, para atender os usuários que dependem do transporte, para fornecimento parcelado, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social". Fundamentação legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica acrescido R$ 185,00 ao valor inicial do contrato, referente ao item 07. Vigência a partir de 20 de outubro de 2021.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:59E9E57E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2020, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2020.

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 13/2021. Processo administrativo nº 128/2020, processo licitatório nº 128/2020, modalidade concorrência pública nº 13/2020. Partes: Município de Itatiaiuçu e R & R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.424.858/0001-71; Fundamentação legal: art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor acrescido ao contrato: R$ 1.095.360,37. O Reajuste terá sua vigência a partir de 20/10/2021.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:57A9DBCD

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021 - UASG Nº 984673

Fica anulado o processo licitatório nº 166/2021, modalidade pregão eletrônico nº 84/2021, com base no art. 49 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e entendimento da Súmula nº 473 do STF, tendo em vista vício insanável no edital.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D95E583F

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673

Processo administrativo nº 212/2021 - processo Licitatório nº 212/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 107/2021 para registro de preços. Torna público que às 08h:30min do dia 12/11/2021, fará realizar o pregão eletrônico nº 107/2021 para registro de preços, cujo objeto é o **Registro de Preços** para **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)",com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 12/11/2021, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F76583A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICAO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/2021

Processo Licitatório nº. 277/2021.
A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob as Leis nº. 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do relatório conclusivo exarado pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve: **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos: Processo nº. 277/2021, Pregão Presencial nº. 50/2021. Data da Homologação: ---27/10/2021. Objeto da Licitação: futura e eventual aquisição de instrumentos diversos, materiais de decoração, tecidos e facção de camisas, e outros materiais destinados aos ternos de congadas do município de Jacuí/MG, para atender o departamento de Cultura e Turismo do ano de 2021. Licitantes: BRUNO CARDOSO SILVA TECIDOS E CONFECCOES – ME, CNPJ: 27.817.122/0001-21; CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA-ME, CNPJ: 18.493.311/0001-32; PINTADO E BORDADO, CNPJ: 367.934.948-30

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2021

Processo Licitatório nº. 277/2021.
A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob as Leis nº. 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do relatório conclusivo exarado pelo PREGOEIRO e Equipe de Apoio, resolve: **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos: Processo nº. 277/2021, Pregão Presencial nº. 50/2021. Data da Homologação: 27/10/2021. Objeto da Licitação: futura e eventual aquisição de instrumentos diversos, materiais de decoração, tecidos e facção de camisas, e outros materiais destinados aos ternos de congadas do município de Jacuí/MG, para atender o departamento de Cultura e Turismo do ano de 2021. Licitantes: BRUNO CARDOSO SILVA TECIDOS E CONFECCOES – ME, CNPJ: 27.817.122/0001-21; CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA-ME, CNPJ: 18.493.311/0001-32; PINTADO E BORDADO, CNPJ: 367.934.948-30

Jacuí/MG, 21 de outubro de 2021

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:173C0F65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"TORNA OBRIGATÓRIO O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG, no uso de suas atribuições legais e demais fundamentos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que as medidas ora aplicadas podem ser revistas a qualquer momento, na iminência de qualquer fato extraordinário que afete a curvatura dos casos de coranavirus no Município, de modo a manter sempre equilibradas as medidas de restrição à real situação enfrentada;

CONSIDERANDO que o Município de Japaraíba está na onda verde do programa Minas Consciente;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação inclusive dos adolescentes;

CONSIDERANDO a importância do retorno à presencialidade das atividades de ensino na aprendizagem;

CONSIDERANDO a 6ª edição do Protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais do Governo do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1°. Passa a ser obrigatória as aulas presenciais para todos os alunos das escolas municipais a partir do Maternal II.

PÁRÁGRAFO PRIMEIRO – Os alunos portadores de comorbidades que não puderem retornar as aulas presenciais terão suas faltas abonadas desde que apresentem atestado médico atualizado emitido nos últimos 30 (trinta) dias.

PÁRÁGRAFO SEGUNDO – Os que apresentarem sintomas gripais não poderão frequentar as aulas presenciais até o desaparecimento dos sintomas e deverão apresentar atestado médico comprovando a condição.

PÁRÁGRAFO TERCEIRO – O estabelecimento de ensino fornecerá o caderno de atividades para os alunos com comorbidades e com sintomas gripais que não puderem comparecer às aulas presenciais.

PÁRÁGRAFO QUARTO – Continua sendo obrigatório para os alunos e colaboradores o uso de máscara, a medição de temperatura nas entradas das escolas e higienização constante de mãos com álcool gel, e seguindo as demais orientações do Protocolo sanitário de retorno as atividades presenciais 6ª versão.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor no dia 03/11/2021.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Japaraíba, 27 de outubro de 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:4B6E7CCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Publicação
A Prefeitura Municipal de Jequitibá torna público aos interessados a abertura do Processo Administrativo de Desapropriação por Utilidade Pública nº 010/2021 para aquisição de terreno para construção da nova escola municipal.

Jequitibá, 26 de outubro de 2021.

LUIS CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C3E68D6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2018 – ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA REIS E SILVA – Objeto: Prestação de cujo objeto é a prestação de Serviços como INSTRUTOR na Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, conforme Termo de Referência previamente elaborada pela CONTRATANTE, visando ministrar oficinas aos alunos desta, decorrente do Ato de Inexigibilidade 01/2018. -Fund.: Artigo 65 da Lei 8666/93 – Valor: R$ 1870,00. – Dotação Orçamentária: 13.392.1302.2113 - 3.3.90.36.00 - Ficha 18 – Fonte de Recurso 1.00. -. -

Data: 01/10/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:B19B15A6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 96/2021 – FIND SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA,. Objeto: É objeto do presente a contratação de empresa especializada na área de informática para prestação de serviços de implantação e customização de aplicativo integrado ao sistema de gestão pública municipal, composto por funcionalidades, conforme termo de referência deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente do Adesão Ata de Registro de Preços nº. 001/2021 – Valor: R$ 44.200,00. – Dotação Orçamentária: 0412104012.010, Ficha 42, Fonte de Recurso 33.90.39.00 Vigência: 12 meses – Data: 01/10/2021.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:228BE897

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PADARIA MAYRINK

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 74/2019 – PADARIA MAYRINK LTDA - ME. – Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de lanches em atendimento aos usuários assistidos pela rede SUS, em tratamento fora do domicílio, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde decorrente do Pregão nº 39/2019. - Fundamentação: Artigo 57 da Lei 8666/93. - Dotação Orçamentária: 10.302.1003.2059 – Ficha 566 – F.R. 1.02. – Valor: R$ 68.112,00. – Vigência: 23/10/2021 a 22/10/2022. -
Data: 18/10/2021.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:7E58C5BD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº94/2021. PET SEM FRONTEIRAS LTDA – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, EXCLUSIVAMENTE, PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS RELACIONADOS NESSE EDITAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA VETERINÁRIA, PARA FINS DE CASTRAÇÃO DE CANINOS E FELINOS E CHIPAGEM DOS ANIMAIS, EM UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO, EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO PIRACICABA – decorre da Ata de Registro de Preços nº. 02/2021 - Processo Licitatório nº 010/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2021- VIGENCIA:12 MESES(a contar da data da assinatura do contrato) Valor: R$ 19.980,00 - Dotação Orçamentária: 10.305.1005.2067 - 3.3.90.39.00 - Ficha 625 - Fonte de Recurso 1.59 Data: 13/09/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:9E48C5BE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 128/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre o reajuste das tarifas pertinentes aos serviços de Taxi, no âmbito do Município de João Monlevade".

O PREFEITO DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, observando o dispositivo no art. 26 da Lei 2.190/2016 de 03 de novembro de 2.016,
CONSIDERANDO a solicitação de reajuste das tarifas pertinentes aos serviços de táxi no Município, feita pela Associação dos taxistas João de Monlevade, constante dos autos do processo administrativo nº. 007321/2021;
CONSIDERANDO as informações atinentes aos aspectos econômicos, constantes do processo administrativo supracitado, as quais demonstram que o reajuste pretendido não representa ônus excessivo aos usuários dos serviços de Táxi, e que o mesmo é condizente com o aumento excessivo do combustível e a inflação vivenciada no período;
CONSIDERANDO a Resolução Mercosul – GMC nº15/2001, que aprova o Regulamento Técnico Mercosul sobre taxímetros;
CONSIDERANDO que, para os trabalhos de harmonização, foram considerados a Recomendação Internacional nº 21 e o Documento Internacional nº11, da Organização Internacional de Metrologia Legal – OIML, e a Norma EN 50148 do Comitê Europeu de Normalização em Eletrotécnica CENELEC;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à atualização da regulamentação sobre taxímetros, de forma a harmonizá-la com a Resolução CMG Nº15/2001, resolve baixar as seguintes disposições:
D E C R E T A:
Art. 1º - Aprovar o Regulamento Técnico Metrológico, em anexo, o qual estabelece as condições técnicas e metrológicas essenciais a que devem atender taxímetros.
Art. 2º - O valor do Transporte por Taxi, cadastrado no Município, obedecerá à tabela e critérios especificados neste Decreto.
Art. 3º - O valor da tarifa do Transporte por taxi passa a ser apurado mediante observação do registro no Taxímetro, obedecendo:
I - BANDEIRADA: R$ 6,08 (seis reais e oito centavos);
II - QUILÔMETRO RODADO NA BANDEIRA I: R$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos);
III - QUILÔMETRO RODADO NA BANDEIRA II: R$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos);
IV - HORA PARADA: R$ 35,73 (trinta e cinco reais e setenta e três centavos);
Parágrafo único. A cobrança do QUILÔMETRO RODADO NA BANDEIRA II dar se à a partir das 18 (dezoito) horas até as 6 (seis) horas de 2ª a 6ª feira; aos sábados após as 13 (treze) horas; e aos domingos, feriados e dias santificados durante o dia todo.

Art. 4º - O custo referido neste artigo entra em vigor a partir de 25 de outubro de 2021, a aferição do conforme disposto do regulamento do INMETRO - Instituto de Metrologia de Minas Gerais.
Art. 5º - Ao passageiro com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, fica assegurada a isenção do pagamento da Bandeirada, quando a corrida ultrapassar 7 km (sete quilômetros) rodados.
Art. 6º - Os taxistas deverão manter em seus veículos cópia deste Decreto para conhecimento dos passageiros.
Art. 7º - Revoga - se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº. 041, de 19 de abril de 2016.

João Monlevade, 25 de outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo segundo dia do mês de outubro.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessoria de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:34C9B68B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIANº 788/2021DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 25 de Outubro de 2021, Maria Goretti dos Santos do cargo comissionado de Chefe de Serviço (S -13),

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 25 de Outubro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto dia do mês de Outubro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:FDE8CA94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2719/2021

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, no valor de R$125.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, e § único do artigo 8º e 25 § 2º, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.13 – Secretaria Municipal de Agricultura
02.13.01 - Secretaria Municipal de Agricultura
02.13.01.20 – Agricultura
02.13.01.20.606 – Extensão Rural
02.13.01.20.606.2001 – Desenvolvimento Rural e dos Distritos
02.13.01.20.606.2001.1520 – Equipamentos Agrícola Conv. 1231000725
02.13.01.20.606.2001.1520.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R$125.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:
I - Excesso de Arrecadação no valor de R$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), proveniente da transferência de recursos do Convênio número 1231000725, firmado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA;
II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Fonte de Recursos:
1.24.00 – Outras Transferências de Convênios

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previsto no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação autorizada no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 26 de outubro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7B4FD8E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2718/2021

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação, no valor de R$1.020.000,00 (Um Milhão e Vinte Mil Reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender as despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.15 - Urbanismo
02.06.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.06.15.451.5001 – Fomento a Infraestrutura Municipal
02.06.06.15.451.5001.1514 – Infraestrutura Recursos Lei 23.830
02.06.06.15.451.5001.1514.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
02 – Poder Executivo
02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.26 - Transporte
02.06.06.26.782 – Transporte Rodoviário
02.06.06.26.782.5001 – Fomento a Infraestrutura Municipal
02.06.06.26.782.5001.1514 – Infraestrutura Recursos Lei 23.830
02.06.06.26.782.5001.1514.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Art. 2º - O Decreto de abertura do Crédito Adicional Especial discriminará os valores por classificação orçamentária das despesas, nos termos dos artigos 42 e 46 da Lei Federal nº. 4.320/64

Art. 3º - Para atender ao disposto no art. 1º. serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita transferida pelo Estado de Minas Gerais, por meio de transferência especial, conforme previsto no Artigo 5º (quinto) da Lei Estadual nº 23.830/2021, de 28

de julho de 2021, por Danos Advindos de Desastres Socioambientais especificados no termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais,

no valor R$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) e previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$20.000,00 (Vinte Mil Reais
Fonte de Recursos
1.68.00 – Transferência Especial do Estado.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 26 de outubro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E657CB63

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2720/2021

ACRESCENTA INCISO AO ART. 8º-A DA LEI 1228 DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - O artigo 8º-A da Lei 1228 de 30 de setembro de 2005, passa a vigorar acrescido do inciso X com a seguinte redação:

Art. 8º-A *(...)*
X*- Na aquisição de imóveis e ou restauração de obras de arte e objetos históricos, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 26 de outubro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2A88309C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 338/2021

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2007, 2009, 2010, 2011, 2013, 2014 e 2015 no valor total de R$722,11 (setecentos e vinte e dois reais e onze centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Maria Helena Ferreira da Silva	01.07.019.0004.001	IPTU	2007, 2009, 2010, 2011, 2013, 2014, e 2015.	473,33
	01.07. 019. 0004.002	IPTU	2009, 2010, 2011, 2013, 2014 e 2015.	248,78

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 24 de outubro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:89FC1CCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 339/2021

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015no valor total de R$ 862,44(oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Imobiliária Itaipu Ltda	01.07.015.0022.000	IPTU	2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.	862,44

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 24 de outubro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F15D9262

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 341/2021

DECRETA TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DAS

COMEMORAÇÕES AO DIA DO FUNCIONALISMO PÚBLICO, DIA DA REFORMA PROTESTANTE E FINADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro-MG, Senhor Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a transferência do Ponto Facultativo do dia 28/10 para o dia 29/10 do corrente ano, tendo em vista o dia do Funcionalismo Público.

Art. 2º- Fica decretado ponto facultativo no dia 1º/11/2021, para os servidores públicos municipais, unificando o ponto facultativo em data paralela ao Feriado municipal de 31/10 dia da Reforma Protestante e 02/11/2021 Feriado nacional de Finados.

Parágrafo único. Não se incluem neste decreto os serviços essenciais de limpeza urbana e saúde pública.

Art. 3º - Ficam prorrogados os prazos para o próximo dia útil dos atos cujos vencimentos verificarem nos dias 29/10, 1º e 02 de novembro de 2.021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 27 de outubro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:79837304

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 210/2021

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, a Servidora **Leila Aparecida Lima de Oliveira Passos**, matrícula nº 13504, Cargo Auxiliar de Serviços Públicos (faxineira), de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 19 de outubro de 2021 a 19 de outubro de 2023, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 19 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 21 de outubro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:47C2E2C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2021 - LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de Jordânia/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que se encontra em aberto **Edital de Chamada Pública 01/2021 de Prêmios, Bolsas, aquisição de Instrumentos, Serviços e Microprojetos Culturais**, com o objetivo de premiar, fomentar e incentivar artistas do município. As inscrições e recebimento da documentação de Habilitação, ocorrerão presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município até o dia 12/11/2021. O Edital se encontrará disponível na íntegra no site da Prefeitura: https://jordania.mg.gov.br no dia 03/11/2021.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:F74E166F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - 44/2021.

O MUNICÍPIO DE JOSE GONÇALVESDE MINAS, por intermédio de sua **CPL**, torna público a **RETIFICAÇÃO** da data de abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 113/2021, PREGÃO PRESENCIAL 44/2021, Objeto: - **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOSESCOLAR, PARQUE INFANTIL, E MATERIAL DE CONSUMO PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROJETO MÃOSDADAS.CONFORME CONVENIO 1261000786/2021/SEE**, abertura dia **12 de novembro de 2021 às 08:30 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro – José Gonçalves de Minas /MG. licitacao@josegoncalvesdeminas.mg.gov.br – tel 33 37378001.

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:2E00CD50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO Nº 223/2021

DECRETO Nº 223/2021

"Dispõe sobre a isenção parcial temporária dos preços públicos cobrados no Lagoa Tênis Clube (Praça de Esportes) para servidores do Município de Lagoa da Prata."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "h", da Lei Orgânica Municipal e uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a vacinação, bem como a adoção de protocolos rígidos e comprovados, tem permitido a retomada das atividades coletivas;

Considerando que a prática de esportes reforça a imunidade das pessoas, diminuindo os riscos de doenças, inclusive da COVID-19;

Considerando que os servidores públicos municipais necessitam de um espaço para a prática de atividades físicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aos servidores públicos municipais, de ambos os poderes, de qualquer um de seus órgãos, o desconto de 90% (noventa por cento) para a aquisição de cota familiar e individual no Lagoa Tênis Clube (Praça de Esportes).

Parágrafo único. A referida isenção parcial tem caráter temporário e é válida para os pedidos feitos até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Findo o período de isenção parcial, ficam restabelecidos os preços públicos estabelecidos no Decreto nº 006/2013 e suas alterações, para os servidores referidos no art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 01 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:F4513870

DECRETOS
DECRETO Nº 227/2021

DECRETO Nº 227/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.392/2020 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
01 – Administração
2.003 – Melhoria e Manutenção da Assessoria Tec. Administrativa
3390.40 –Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
17.122.1702.2003.3390.40 (Ficha 024)
..... R$ 15.000,00

TOTAL .....R$ 15.000,00
Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizado o montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) decorrente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
01 – Administração
2.003 – Melhoria e Manutenção da Assessoria Tec. Administrativa
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
17.122.1702.2003.3390.39 (Ficha 023)
..... R$ 15.000,00

TOTAL ……....……..…..... R$ 15.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 06 de Outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:2B7A233D

DECRETOS
DECRETO Nº 229/2021

DECRETO Nº 229/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.526/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 518.981,25 (quinhentos e dezoito mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.8.078 – Enfrentamento da Emergência COVID-19-BPSB
339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..... R$ 518.981,25

TOTAL ..... R$ 518.981,25

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 07 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:93804530

DECRETOS
DECRETO Nº 230/2021

DECRETO Nº 230/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.527/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0405.8.075 – Parceria com a APAC
335043 – Subvenções Sociais ..... R$ 63.000,00

TOTAL ..... R$ 63.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 07 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:2D191516

DECRETOS
DECRETO Nº 231/2021

DECRETO Nº 231/2021

"Permite a utilização Precária do Bem Público que Menciona"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo 3º do art. 108 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização das dependências da Praça Coronel Carlos Bernardes - "**Praça da Matriz**" e da "**Praça de Eventos**", localizada entre as Ruas Pernambuco, Goiás, Paraíba e Dr. Rômulo Amorim, bairro Santa Alexandrina, nesta cidade, imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, à empresa **Ponto de Educação Ltda (UNOPAR)**, cujo uso será a título precário, no dia 23 de Outubro de 2021, para realização de uma ação para o público externo realizada pelos alunos da instituição, nas condições e prazos estabelecidos no **Termo de Permissão de Uso**, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissionária, findo o prazo estabelecido no Termo de Permissão de Uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto, se obriga a devolver o imóvel em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo nenhuma indenização por benfeitoria, eventualmente efetuada, ou a qualquer título.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 08 de Outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:3CCF9AB0

DECRETOS
DECRETO Nº 233/2021

DECRETO Nº 233/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.392/2020 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
01 – Administração
1.001 – Melhoria e Manutenção da Assessoria Técnica Administrativa
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
17.122.1702.1001.4490.52 (Ficha 006) ..... R$ 30.000,00

TOTAL: ..... R$ 30.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizado o montante de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) decorrente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
01 – Administração
2.003 – Manutenção da Assessoria Tec. Administrativa
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
17.122.1702.2003.3390.39 (Ficha 023) ..... R$ 30.000,00

TOTAL: ..... R$ 30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 18 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:294F2B12

DECRETOS
DECRETO Nº 234/2021

DECRETO Nº 234/2021

"Permite a utilização Precária do Bem Público que Menciona"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo 3**o** do art. 108 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização das dependências do **Teatro Fausto Resende,** localizado no Terminal Turístico Lagoa da Prata, nesta cidade, imóvel pertencente ao patrimônio público municipal a empresa **CENTRO EDUCACIONAL TUTORES,** tendo como responsável **LUIZ RICARDO LIMA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº. 075.778.436-44, cujo endereço profissional é a Rua Alameda das Acácias, nº 529, Cidade Jardim, Lagoa da Prata-MG., cujo uso será a título precário, no dia 25 de outubro de 2021, para realização do evento "**AULA INAUGURAL DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA**", nas condições e prazos estabelecidos no **Termo de Permissão de Uso**, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O permissionário, findo o prazo estabelecido no Termo de Permissão de Uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto, se obriga a devolver o imóvel em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo nenhuma indenização por benfeitoria, eventualmente efetuada, ou a qualquer título.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 18 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:BEB2F163

DECRETOS
DECRETO Nº 235/2021

DECRETO Nº 235/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.528/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.040 – Centro Municipal de Especialidades Médicas - CEMEM
339036- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 100.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 100.000,00

TOTAL ..... R$ 200.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária cujos valores serão reprogramados:

12.02 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10.302.1203.8.080 – Enfrentamento da Emergência COVID-19.
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 200.000,00

TOTAL ..... R$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:75E93804

DECRETOS
DECRETO Nº 232/2021

DECRETO Nº 232/2021

"Regulamenta a utilização de recursos remanescentes oriundos da Lei Aldir Blanc em âmbito municipal, e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta, em nível municipal, a utilização de recursos remanescentes oriundos da Lei Aldir Blanc.

Art. 2º A utilização de recursos remanescentes obedecerá aos valores aprovados em abertura de crédito especial, aprovado pelo legislativo municipal, conforme item 1 do comunicado n° 6/2021 do Ministério do Turismo, Secretaria Especial de Cultura e Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural, publicado no Diário Oficial da União em 01 de julho de 2021, edição 122, seção 3 e pagina 146.

Art. 3º A utilização dos recursos dar-se-á por meio de edital de seleção pública devendo ser observados os critérios estabelecidos conforme Decreto n° 179 de 30 de setembro de 2020.

Parágrafo Único: O Poder Executivo do Município de Lagoa da Prata, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, adotará todos os procedimentos necessários à aplicação dos recursos remanescentes, no âmbito de sua atuação, observado o disposto na Lei n° 14.017 de 2020, no Decreto n° 10.464 de 2020, na Lei n° 14.150 de 2021, Decreto 10.751 de 2021 e comunicado n° 6/2021 do Ministério do Turismo.

Art. 4º Os recursos remanescentes obedecerão ao inciso III do art. 2° da Lei n° 14.017, de 2020, do Decreto n°. 10.464 de 2020, da Lei n° 14.150 de 2021 e Decreto 10.751 de 2021, e também o Decreto Municipal 179 de 2020 quanto ao procedimento e seleção.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 18 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:8A2136F4

DECRETOS
DECRETO Nº 236/2021

DECRETO Nº 236/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.529/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 105.000,00
319013 – Obrigações Patronais ..... R$ 25.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R$ 2.000,00
309011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 180.000,00
309013 - Obrigações Patronais ..... R$ 150.000,00
309016 - 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R$ 20.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.036 – Manutenção do PSAUBU – programa de Saúde Bucal
309011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 60.000,00
309013 - Obrigações Patronais ..... R$ 20.000,00

TOTAL ..... R$ 562.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias cujos valores serão reprogramados:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.138 – Manutenção do Programa PNAISP
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde – Pessoas Privadas de Liberdade
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 132.000,00
12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento

339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 430.000,00

TOTAL ..... R$ 562.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:053E8BEE

DECRETOS
DECRETO Nº 237/2021

DECRETO Nº 237/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.530/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicilio
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 150.000,00

TOTAL ..... R$ 150.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária cujos valores serão reprogramados:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.122.1206.8.049 – Reforma e Conservação de Unidades de Saúde
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 150.000,00

TOTAL ..... R$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:C62641BF

DECRETOS
DECRETO Nº 238/2021

DECRETO Nº 238/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.531/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
010.301.1202.8.035 - Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 135.000,00

TOTAL ..... R$ 135.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária, cujos valores serão reprogramados:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1203.8.041 – Manutenção da Fisioterapia
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 135.000,00

TOTAL ..... R$ 135.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:02D780FA

DECRETOS
DECRETO Nº 239/2021

DECRETO Nº 239/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.532/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.8.010 – Manutenção das Hortas Comunitárias
339030 – Material de Consumo ..... R$ 25.000,00

TOTAL ..... R$ 25.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, cujos valores serão reprogramados:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0402.8.006 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 21.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 2.000,00
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 1.000,00

449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 1.000,00

TOTAL ..... R$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:0ED66CBE

DECRETOS
DECRETO Nº 240/2021

DECRETO Nº 240/2021

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.534/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
02 – Sistema de Abastecimento de Água
1.005 – Ampliação de Captação, Adução e Armazenamento de Água
4490.51 – Obras e Instalações
17.512.1702.1005.4490.51 (Ficha 094) ..... R$ 2.000.000,00

TOTAL ..... R$ 2.000.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior será utilizada a Transferência de Recursos do Município, no total de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), advinda de recursos de superávit financeiro apurado ao final do exercício financeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:C8FB9595

LEIS
LEI Nº 3.525/2021

LEI Nº 3.525/2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

06.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Gabinete da Secretaria
23.691.0602.3.023 – Promoção para incentivo ao desenvolvimento do comércio local - Parcerias
335043 – Subvenções Sociais ..... R$ 130.000,00

TOTAL ..... R$ 130.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias, cujas despesas serão reprogramadas:

05.02 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.0501.4.081 – Promoção da Cultura por meio de Parcerias
335043 – Subvenções Sociais ..... R$ 60.000,00

05.03 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo
23.695.0502.4.025 – Manutenção de Locais e Atividades Turísticas Continuadas
449051 – Obras e instalações ..... R$ 70.000,00

TOTAL ..... R$ 130.000,00

Art. 3º Para abertura do crédito adicional fica criada a seguinte Ação no Plano Plurianual vigente:
Ação: 3.023 - Promoção para incentivo ao Desenvolvimento do Comércio local por meio de Parcerias
Meta: Decoração Natalina nas praças e ruas da cidade com o objetivo de incentivar o comércio local e dessa foram retomar o comércio que foi prejudicado pela pandemia.
Produto: Decoração para as festividade do Natal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 05 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:60B89B9F

LEIS
LEI Nº 3.526/2021

LEI Nº 3.526/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 518.981,25 (quinhentos e dezoito mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.8.078 – Enfrentamento da Emergência COVID-19-BPSB
339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..... R$ 518.981,25

TOTAL ..... R$ 518.981,25

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 07 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:618E3344

LEIS
LEI Nº 3.527/2021

LEI Nº 3.527/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0405.8.075 – Parceria com a APAC
335043 – Subvenções Sociais ..... R$ 63.000,00

TOTAL ..... R$ 63.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 07 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:2D555C26

LEIS
LEI Nº 3.528/2021

LEI Nº 3.528/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.040 – Centro Municipal de Especialidades Médicas - CEMEM
339036- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 100.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 100.000,00

TOTAL ..... R$ 200.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária cujos valores serão reprogramados:

12.02 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10.302.1203.8.080 – Enfrentamento da Emergência COVID-19.
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 200.000,00

TOTAL ..... R$ 200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:62AB6441

LEIS
LEI Nº 3.529/2021

LEI Nº 3.529/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 105.000,00
319013 – Obrigações Patronais ..... R$ 25.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R$ 2.000,00
309011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 180.000,00
309013 - Obrigações Patronais ..... R$ 150.000,00
309016 - 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R$ 20.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.036 – Manutenção do PSAUBU – programa de Saúde Bucal
309011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 60.000,00
309013 - Obrigações Patronais ..... R$ 20.000,00

TOTAL ..... R$ 562.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias cujos valores serão reprogramados:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.138 – Manutenção do Programa PNAISP

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde – Pessoas Privadas de Liberdade
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 132.000,00
12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 430.000,00

TOTAL ..... R$ 562.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:3A7A380D

LEIS
LEI Nº 3.530/2021

LEI Nº 3.530/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicilio
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 150.000,00

TOTAL ..... R$ 150.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária cujos valores serão reprogramados:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.122.1206.8.049 – Reforma e Conservação de Unidades de Saúde
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 150.000,00

TOTAL ..... R$ 150.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:F8421F01

LEIS
LEI Nº 3.531/2021

LEI Nº 3.531/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
010.301.1202.8.035 - Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 135.000,00

TOTAL ..... R$ 135.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária, cujos valores serão reprogramados:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1203.8.041 – Manutenção da Fisioterapia
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 135.000,00

TOTAL ..... R$ 135.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:A1101DF0

LEIS
LEI Nº 3.532/2021

LEI Nº 3.532/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.8.010 – Manutenção das Hortas Comunitárias
339030 – Material de Consumo ..... R$ 25.000,00

TOTAL ..... R$ 25.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, cujos valores serão reprogramados:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0402.8.006 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 21.000,00

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 2.000,00
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 1.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 1.000,00

TOTAL ..... R$ 25.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:7BF67548

LEIS
LEI Nº 3.533/2021

LEI Nº 3.533/2021

"Autoriza o Poder Executivo a Realizar Repasse de Recursos Financeiros ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata – MG – SAAE, e dá Outras Providências"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar repasse de recursos financeiros em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lagoa da Prata – MG – SAAE, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados a realização de melhorias e ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Lagoa da Prata.

Art. 2º Para a efetivação do disposto no art. 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar os repasses financeiros através das contas de transferências intragovernamentais passivas, conforme a classificação a seguir:

300000000	Variação Patrimonial Diminutiva	
350000000	Transferências e Delegações Concedidas	
351000000	Transferências Intragovernamentais	
351200000	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	
351220000	Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária – Intra OFSS	
351220100	Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
351220199	Outras Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	R$ 2.000.000,00

Art. 3º Serão utilizados, como fonte de recursos para cobertura financeira do repasse definido no artigo anterior, os recursos de Superávit Financeiro apurado ao final do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata – MG - SAAE obrigado a prestar contas dos recursos recebidos ao Executivo Municipal, devendo o Município de Lagoa da Prata ser ressarcido integralmente em caso de aplicação indevida ou em desacordo com o objeto a que se destina.

Art. 5º O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata - MG – SAAE, efetuará o registro contábil do repasse do recurso recebido através da conta de transferências ativas financeiras conforme a classificação seguir:

400000000	Variação Patrimonial Aumentativa	
450000000	Transferências e Delegações Recebidas	
451000000	Transferências Intragovernamentais	
451200000	Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	
451220000	Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária – Intra OFSS	
451220100	Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
451220199	Outras Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	R$ 2.000.000,00

Art. 6º Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º do art. 17 da Lei Complementar n.º 101/2000, por se tratar de despesa classificada no grupo de contas de '*Transferências Intragovernamentais*' ativas e passivas a ser realizada utilizando como fonte de recursos, os recursos de Superávit Financeiro apurado ao final do exercício financeiro de 2020.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:E4A23BCF

LEIS
LEI Nº 3.534/2021

LEI Nº 3.534/2021

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02 – Assessoria Técnica e Administrativa
02 – Sistema de Abastecimento de Água
1.005 – Ampliação de Captação, Adução e Armazenamento de Água
4490.51 – Obras e Instalações
17.512.1702.1005.4490.51 (Ficha 094) ..... R$ 2.000.000,00

TOTAL ..... R$ 2.000.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior será utilizada a Transferência de Recursos do Município, no total de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), advinda de recursos de superávit financeiro apurado ao final do exercício financeiro de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:ACE0255C

LEIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 233/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 233/2021

"Altera o anexo II da LCM nº 79/2008 para fixar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE) do município em consonância às determinações da Lei Federal11.350."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em razão da determinação contida no artigo 9º-A, §1º da Lei Nacional nº 11.350 com a redação da Lei 13.708, de 14 de agosto de 2018, fica alterado o Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 79/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS

NÍVEL	A	B	C	D	E
AC-1	1.550,00	1.577,25	1.604,72	1.632,80	1.661,38
AC-2	1.690,45	1.720,03	1.750,13	1.780,76	1.811,92
AC-3	1.843,63	1.875,89	1.908,72	1.942,12	1.976,11

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes da Lei Orçamentária vigente, que serão suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Lagoa da Prata, 11 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:C61D1C3D

LEIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 234/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 234/2021

Altera a Lei Complementar Municipal nº 49/2005 que Instituiu o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III-J da Lei Complementar nº 49/2005 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III-J

CLASSE: Assessoria
CARGO: Assessor Parlamentar – Nível Superior
SÍMBOLO DE VENCIMENTO: C-2
RECRUTAMENTO: Amplo
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

1.Possuir Ensino Superior;
Ser Contabilista e estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

DISCRIMINAÇÃO DA FUNÇÃO:

1. Exercer atividades de assessoramento parlamentar na Câmara Municipal;
2. Assessorar os Vereadores na organização de solenidades oficiais, recepção de autoridades, seminários, eventos da Câmara Municipal;
3. Assessorar os Vereadores no atendimento ao público e na organização da agenda dos mesmos;
4. Prestar assessoria aos Vereadores nas atividades parlamentares;
5. Se fazer presente nas reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal, ou em qualquer evento, quando requisitado pela Presidência, ou por Vereador, com anuência daquela, para assessoria às questões pertinentes;
6. Assessorar a Presidência da Câmara no cumprimento das obrigações impostas pelos órgãos competentes, de controle ou não, por envios de arquivos físicos ou eletrônicos dentro do prazo por estes estabelecidos, ficando responsável pela estrita observância dos prazos;
7. Assessorar a Presidência da Câmara na fiscalização e controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial junto à Contabilidade da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, visando à utilização racional do serviço público.

Art. 2º Fica autorizada a consolidação dos dispositivos desta Lei Complementar na Lei Complementar Municipal nº 049/2005.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de abril de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:AF4A6524

LEIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 235/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 235/2021

"Altera a Lei Complementar nº. 003, de 22 de Maio de 1991, de modo a permitir o recrutamento amplo para o cargo de Procurador-Geral Adjunto".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo VII – DESCRIÇÃO DAS CLASSES DE CARGOS da Lei Complementar nº. 003, de 22 de maio de 1991, passando a vigorar com a alteração prevista no Anexo respectivo desta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Complementar nº. 003, de 22 de maio de 1991 as alterações constantes desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 28 de junho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO VII

DESCRIÇÃO DAS CLASSES DE CARGOS

Classe: Procurador-Geral Adjunto
Recrutamento: Amplo
Atribuições:
1. Representar, ativa e passivamente, tutelar e promover os interesses públicos do Município, por meio da representação judicial e extrajudicial, em todos os âmbitos federativos;
2. Assessorar e auxiliar o Procurador-Geral do Município em suas atividades;
3. Executar atividades de pesquisa e elaboração de pareceres jurídicos;
4. Elaborar projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;
5. Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento;
6. Executar atividades afins, nos termos da legislação vigente.
7. Exercer, mediante delegação de competência, as atribuições que lhe forem conferidas pelo Procurador-Geral.
Requisito: Ser advogado e estar regularmente inscrito na OAB.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:0E224A98

LEIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 236/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 236/2021

Altera a Lei Complementar Municipal nº 176/2.017, que dispõe Sobre a Instituição do Plano Diretor do Município de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Adiciona o Art. 102-A ao Capítulo III da Lei Complementar Municipal nº 176/2.017 que diz respeito aos Empreendimentos de Impacto, com a seguinte redação:

Art. 102-A. *Compete às construtoras, no que diz respeito à demolição, construção, reforma e ampliação nas obras civis situadas no Perímetro Urbano do Município, bem como aos responsáveis por loteamento ou desmembramento, em relação à execução de obras da infraestrutura exigida por esta Lei, realizar medidas de contenção com o fito de amenizar os impactos causados na vizinhança, bem como dos próprios trabalhadores devido à inalação do pó oriundo do manuseio dos resíduos e de materiais das obras.*

§ 1o As medidas de contenção podem ser feitas por meio de:

I – Irrigação;

II – Canhões de névoa;
III – Caminhão pipa; ou

IV – Quaisquer equipamentos de despoeiramento.

§ 2o O não cumprimento da medida de contenção descrita no ***Caput*** *deste Artigo, acarretará aos responsáveis multa diária, no valor correspondente a 10 (dez) UFMLP – Unidade Fiscal do Município de Lagoa da Prata, podendo, em casos extremos suscitar no embargo da obra, conforme a legislação vigente.*

§ 3º Em caso de reincidência o valor da multa diária será acrescida em 50 % (cinquenta por cento).

§ 4o Será de competência do município a ampla fiscalização e aplicação da multa, com obediência ao Devido Processo Administrativo previsto na Legislação Municipal, bem como aos Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório.

Art. 2º Altera-se o texto do Inciso IX, bem como inclui o Inciso X ao Art. 103 da Lei Complementar nº 176/2017, adicionando mais uma possibilidade de empreendimento de impacto, passando estes a vigorarem com a seguinte redação:

IX – edificações a critério do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA e do Conselho Municipal da Cidade de Lagoa da Prata; e

X – Desmembramento e loteamento.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Complementar nº 176/2017 as alterações constantes desta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 09 de julho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:63F4D7A9

LEIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2021

"Autoriza a instituição da escala de revezamento de doze (12) horas de trabalho por trinta e seis (36) de descanso e de vinte e quatro (24) horas de trabalho por 72 (setenta e duas) horas de descanso nas unidades de funcionamento ininterrupto da Secretaria de Saúde".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica autorizada a instituição da escala de revezamento de doze (12) horas de trabalho por trinta e seis (36) de descanso e de vinte e quatro (24) horas de trabalho por 72 (setenta e duas) horas de descanso nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde cuja execução dos serviços seja de natureza ininterrupta.

Art. 2º O regime de plantão implica a permanência ininterrupta do servidor no local de execução das atividades.

§ 1º O servidor terá uma (1) hora para o almoço e uma (1) hora para o jantar, que serão usufruídas de forma a não haver prejuízo aos usuários.

§ 2º Fica vedada a ausência simultânea de mais da metade da equipe de plantão por motivo de intervalo de refeição.

Art. 3º A escala de plantão será elaborada de acordo com o interesse da Administração Pública, podendo ser dado a folga diurna ou noturna, conforme a necessidade do serviço.

Art. 4º O gestor da unidade deverá definir o quadro das escalas de serviços do mês e adotar procedimentos para manter o controle do cumprimento da carga horária.

Parágrafo único. Nas unidades que por características próprias exigirem maior nível de atividade diurna, o gestor deve considerar esta peculiaridade na definição das escalas de serviço a fim de manter o efetivo adequado para suprir a demanda diferenciada de atividades diurnas e noturnas.

Art. 5º É permitida a troca de plantão desde que seja por meio de permuta e que os interessados apresentem requerimento à gestão da unidade, devidamente justificado com antecedência mínima de 01 (um) plantão.

Parágrafo único. Após o cumprimento do turno de trabalho, o servidor deverá ter descanso mínimo de doze (12) horas para que assuma novo plantão de qualquer duração.

Art. 6º O servidor que faltar ao plantão injustificadamente terá o desconto do valor financeiro relativo ao período de ausência indevida, sem prejuízo das medidas administrativo-disciplinares que couberem.

Art. 7º Em situações imprevistas ou excepcionais, o gestor da unidade poderá remanejar os servidores nas escalas de serviços vigentes a fim de atender a demanda circunstancial, preservando o descanso mínimo estipulado.

Art. 8º O artigo 18-A da Lei Complementar nº 003/1991 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18-A *Fica criada a gratificação de urgência e emergência para os servidores efetivos que laboram na Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Lagoa da Prata, em jornada de 12 (doze) horas trabalhadas por 36 (trinta e seis) horas de descanso ininterruptos e de 24 (vinte e quatro) horas trabalhadas por 72 (setenta e duas) horas de descanso ininterruptos, no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento base do servidor."*

Art. 9º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Complementar nº. 003, de 22 de maio de 1991 as alterações constantes desta lei.

Art. 10. Fica revogada a Lei 2.092 de 25 de março de 2013.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 09 de julho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:2B9067D5

LEIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 238/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 238/2021

"Dispõe sobre a lotação de empregados ocupantes do cargo público de Especialista Educacional da Rede Municipal de Ensino".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A lotação de empregados ocupantes do cargo público de Especialista Educacional da Rede Municipal de Ensino, far-se-á na forma estabelecida nesta lei.

Parágrafo único. Entende-se por lotação a designação de empregado ocupante do cargo público de Especialista Educacional para a vaga existente em unidades escolares, programas ou projetos municipais.

Art. 2º A lotação observará a classificação dos Especialistas Educacionais nos concursos públicos.

Art. 3º A lotação do Especialista Educacional far-se-á nas unidades escolares, programas ou projetos municipais, obedecido o limite de vagas fixado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o número de turmas em cada unidade escolar ou da necessidade nos programas ou projetos municipais.

Parágrafo único. A lotação terá, preferencialmente, critérios uniformes, independentemente do local de atividade do Especialista Educacional.

Art. 4º A lotação obedecerá a ordem de classificação dos Especialistas Educacionais aprovados nos concursos públicos, observada:

I - a ordem de homologação dos concursos, e
II - a ordem de classificação final em cada concurso.

Art. 5º O Especialista Educacional lotado somente será remanejado quando solicitar ou quando não satisfizer as exigências pedagógicas no local de lotação.

§ 1º O remanejamento a pedido será realizado anualmente, no mês de janeiro, devendo os pedidos serem encaminhados à Secretaria Municipal de Educação até 31 de outubro do ano anterior ao remanejamento.

§ 2º O remanejamento compulsório, poderá ser feito a qualquer época, pela Secretaria Municipal de Educação, através de decisão por escrito e devidamente fundamentada.

§ 3º Antes do remanejamento compulsório, deverá a Direção das unidades escolares ou a Coordenação dos programas ou projetos educacionais advertir, por escrito, o Especialista Educacional da necessidade de mudança de seu comportamento.

Art. 6º A lotação e o remanejamento dependerão da existência de vagas nas unidades escolares e demais programas ou projetos de ensino municipais.

Art. 7º Fica garantido a lotação ao Especialista Educacional que se afastar para exercer cargo de confiança, direção ou vice direção de escola.

Parágrafo Único. O Especialista Educacional que ocupar a vaga do Especialista Educacional afastado para exercer cargo de confiança o fará em regime de substituição e não terá garantida sua lotação nesta vaga.

Art. 8º Se a unidade escolar, programa ou projeto de ensino municipal onde o Especialista Educacional for lotado, por algum motivo for extinto, o Especialista Educacional será remanejado para outra unidade, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, até que seja lotado novamente, conforme estabelece o Art. 6º desta lei.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa da Prata, 09 de julho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:67D7F125

LEIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 239/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 239/2021

"Altera a Lei Complementar nº. 176, de 01 de Janeiro de 2017."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a redação dos incisos VI, VII e X e inclui-se o § 16 ao art. 54 da Lei Complementar nº. 176, de 01 de janeiro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 54.** .....
I - .....

VI - fica ao particular, a obrigatoriedade de construir as novas praças públicas, sendo que o projeto deve ser apresentado juntamente com o projeto de loteamento, e aprovado pela secretaria municipal de obras e pelo conselho da cidade, observado ainda:
a execução das obras poderá ocorrer em um período de até vinte e quatro (24) meses após a entrega do loteamento;
a garantia se dará por meio de caução de lotes.

VII - é obrigatório que as praças sejam contornadas por vias públicas, salvo se estiverem anexas a praças públicas ou áreas verdes já existentes, ficando proibido fazer divisa com lotes, áreas de servidão, APPS e áreas institucionais.
.....

X - fica ao particular a obrigatoriedade de executar:
a) calçadas em todas as áreas institucionais e verdes do loteamento;
b) muro de blocos, nas áreas institucionais, com altura mínima de 1,80 m, e coluna de travamento distribuídas no máximo a cada 3 metros.
.....

§ 16 Quando houver loteamentos margeando as rodovias existentes no município, fica obrigatória a execução de uma avenida marginal com as seguintes dimensões: 14 m (quatorze metros) de pista de rolamento,

passeio de 3 m (três metros) na área urbana e 1,5 m (um metro e meio) entre a pista de rolamento e a área do DER."

Art. 2º Fica alterada a redação do inciso I do §1º do art. 58 da Lei Complementar nº. 176, de 01 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 58.** .....
§1º.....

Projeto urbanístico do loteamento com memorial descritivo dos lotes, equipamentos públicos urbanos, equipamentos públicos comunitários, praças públicas e áreas de preservação permanente;
....."

Art. 3º Fica incluído o parágrafo único ao 59 da Lei Complementar nº. 176, de 01 de janeiro de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 59. .....
Parágrafo Único. Não se aplica o disposto no Inciso IV deste Artigo no caso de subdivisão de área em que seja aproveitado o sistema viário oficial e não se abram novas vias e logradouros públicos, nem se prolonguem ou modifiquem os existentes, desde que a área a ser desmembrada seja igual ou inferior a 6.666 m² (seis mil, seiscentos e sessenta e seis metros quadrados) e que o proprietário não tenha mais terreno na mesma matrícula, de testada para a rua oficial junto ao que se deseja desmembrar, podendo o terreno ter a área superior a 6.666 m² (seis mil, seiscentos e sessenta e seis metros quadrados), mas não de testada ou de seguimento à rua oficial."

Art. 4º Ficam alteradas as redações do §1º e do inciso IV do §2º do artigo 134 da Lei Complementar nº. 176, de 01 de janeiro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 134.** .....
§ 1° As áreas de permeabilidade prevista nesta lei, poderão ser combinadas com o uso e infiltração pluvial, conforme título III desta lei, cujas áreas são também de ventilação e iluminação naturais e são no mínimo 10% (dez por cento) do lote.
§ 2º. .....

IV. Para os pátios externos e pavimentados a cisterna deve ser cheia, finalizando com uma camada de 50 cm (cinquenta centímetros) de areia grossa, tendo 1 m³ (um metro cúbico) a cada 20 m² (vinte metros quadrados) de pátio, devendo o projeto base do sumidouro ser apresentado por profissional técnico capacitado, às custas do interessado, junto à ART de projeto e execução de tal serviço, ficando o Habite-se condicionado à apresentação dos documentos elencados anteriormente com a devida declaração de conformidade expedida pelo profissional técnico;
....."

Art. 5º Fica incluído o § 9º ao art. 171 da Lei Complementar nº. 176, de 01 de janeiro de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 171. .....
(...)...
§ 9º Instituições com normativas específicas de iluminação e ventilação, expedidas por órgãos reguladores, terão seus projetos aprovados mediante apresentação de projeto de ventilação mecânica, juntamente com a ART."

Art. 6º Fica alterada a redação do §1º do artigo 206 da Lei Complementar nº. 176, de 01 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 206. .....
§ 1º Em lojas com área inferior a 60 m² é permitida a existência de apenas uma instalação sanitária privativa, quando a loja não estiver situada em galerias comerciais, devendo ser compostas de, no mínimo, um vaso e um lavatório. Nos casos de comércio alimentício, com consumo no local, os mesmos deverão ter instalações sanitárias divididas por sexo, independente de área mínima; salvo se estiverem localizados em praça de alimentação."

Art. 7º Fica alterada a redação do inciso I do artigo 290 da Lei Complementar nº. 176, de 01 de janeiro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 290. .....
I. estejam concluídas até a data de 31 de dezembro de 2006;
....."

Art. 8º Fica alterada a redação do inciso I do artigo e revogado o §1º do 291 da Lei Complementar nº. 176, de 01 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 291. .....
I. abrir um processo no Protocolo da Prefeitura Municipal, mediante pagamento de taxa de expediente, solicitando Informações Básicas para Regularização, acompanhado dos seguintes documentos:
.....
§1º REVOGADO."

Art. 9º Fica alterada a redação do inciso IV do artigo 292 da Lei Complementar nº. 176, de 01 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 292. .....
IV. a locação de uma futura avenida marginal às rodovias MG-170 e MG-429;
....."

Art. 10. Revogam-se:

I - os artigos 136-E; 136-F e 136-G da Lei Complementar nº. 176, de 01 de janeiro de 2017;
II - às disposições em contrário.

Art. 11. Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Complementar nº. 176/2017 as alterações constantes desta Lei.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 29 de julho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:86104C7B

LEIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 240/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 240/2021

Dispõe Sobre a Limpeza, Manutenção, Uso e Ocupação dos Imóveis Situados no Município de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os imóveis situados no Perímetro Urbano do Município de Lagoa da Prata, edificados ou não, com frente para logradouro público pavimentado, seja com asfalto ou calçamento poliédrico, devem ser dotados de calçada em toda a extensão da testada.

§ 1º Na hipótese de infração ao disposto no Caput deste Artigo o proprietário do imóvel será notificado para que no prazo de até sessenta (60) dias atenda ao determinado, sob pena da imposição de multa em valor correspondente a 30 % (trinta por cento) da UFMLP – Unidade Fiscal Municipal de Lagoa da Prata, para cada metro linear da frente do lote.

§ 2º A notificação e a aplicação de penalidade ao infrator previsto no § 1º deste Artigo devem obedecer ao Devido Processo Administrativo

previsto na Legislação Municipal, bem como aos Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do Decreto que regulamentará esta Lei.

§ 3º Se após o transcurso de doze meses, a contar da data de aplicação da penalidade prevista no § 1º deste Artigo, o proprietário do imóvel não cumprir o determinado no Caput deste Artigo, ele estará sujeito a nova notificação e nova multa, nos termos dos §§ 1º e 2º deste Artigo.

Art. 2º Os imóveis situados no Perímetro Urbano do Município de Lagoa da Prata, edificados ou não, com frente para logradouro público pavimentado, seja com asfalto ou calçamento poliédrico, devem ser fechados com muro ou cerca no alinhamento existente ou projetado, nos termos do Decreto Regulamentar a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 1º Na hipótese de infração ao disposto no Caput deste Artigo o proprietário do imóvel será notificado para que no prazo de sessenta (60) dias atenda ao determinado, sob pena da imposição de multa em valor correspondente a 30 % (trinta por cento) da UFMLP – Unidade Fiscal Municipal de Lagoa da Prata, para cada metro linear da frente do lote.

§ 2º A notificação e aplicação de penalidade ao infrator previsto no § 1º deste Artigo devem obedecer ao Devido Processo Administrativo previsto na Legislação Municipal, bem como aos Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do Decreto que regulamentará esta Lei.

§ 3º Se após o transcurso de doze meses, a contar da data de aplicação da penalidade prevista no § 1º deste Artigo, o proprietário do imóvel não cumprir o determinado no Caput deste Artigo, ele estará sujeito a nova notificação e nova multa, nos termos dos §§ 1º e 2º deste Artigo.

Art. 3º Os imóveis situados no Perímetro Urbano do Município de Lagoa da Prata, edificados ou não, devem ser mantidos limpos, de modo a não prejudicar a coletividade, nem a saúde pública.

§ 1º Para os efeitos deste Artigo o imóvel será considerado limpo quando estiver sem mato, lixo ou entulho que venha a colocar em risco a proteção da coletividade ou da saúde pública.

§ 2º Na hipótese de infração ao disposto no Caput deste Artigo devem ser responsabilizados solidariamente, autuados e multados:
I - o proprietário do imóvel;
II – o possuidor direto do imóvel;
III – o detentor do imóvel; ou
IV – o responsável pela conservação, manutenção e limpeza do imóvel, que não se enquadre nas hipóteses anteriores.

§ 3º Os responsáveis citados no § 2º deste Artigo serão notificados para que, no prazo de cinco (5) dias, atendam ao determinado, sob pena da imposição de multa em valor correspondente a 30 % (trinta por cento) da UFMLP – Unidade Fiscal Municipal de Lagoa da Prata, para cada metro linear da frente do lote.

§ 4º No caso de reincidência, a multa será no valor correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) da UFMLP – Unidade Fiscal Municipal de Lagoa da Prata, para cada metro linear da frente do lote.

§ 5º Considera-se reincidência para fins desta Lei, a repetição da infração pelo mesmo infrator e no mesmo imóvel, dentro de um intervalo de 5 (cinco) anos do lançamento da última multa aplicada.

§ 6º A notificação e aplicação de penalidade ao infrator previsto no § 2º deste Artigo devem obedecer ao Devido Processo Administrativo previsto na Legislação Municipal, bem como aos Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do Decreto que regulamentará esta Lei.

§ 7º Para não sofrer as sanções previstas neste Artigo os responsáveis previstos no § 2º também deste Artigo, além de manter limpo seu imóvel, devem dar destino final ambientalmente adequado ao lixo, mato ou entulho produzido.

Art. 4º Fica proibido o emprego de fogo para fins de limpeza de lotes de terreno situados no Perímetro Urbano do Município de Lagoa da Prata, bem como fica proibida a queima de mato, lixo, entulho, vegetação, detritos ou qualquer outro material orgânico ou inorgânico dentro destes imóveis.

§ 1º Na hipótese de descumprimento do disposto no Caput deste Artigo devem ser responsabilizados solidariamente, autuados e multados:
I - o proprietário do imóvel;
II – o possuidor direto do imóvel;
III – o detentor do imóvel; ou
IV – o responsável pela conservação, manutenção e limpeza do imóvel, que não se enquadre nas hipóteses anteriores.

§ 2º Na hipótese de infração ao disposto no Caput deste Artigo, o responsável se sujeitará à imposição de multa em valor correspondente a 1 % (um por cento) da UFMLP – Unidade Fiscal Municipal de Lagoa da Prata por metro quadrado da área do imóvel, a cada infração praticada.

§ 3º No caso de reincidência, a multa será no valor correspondente a 1,5 % (um vírgula cinco por cento) da UFMLP – Unidade Fiscal Municipal de Lagoa da Prata, por metro quadrado da área do imóvel.

§ 4º Considera-se reincidência para fins desta Lei, a repetição da infração pelo mesmo infrator e no mesmo imóvel, dentro de um intervalo de 5 (cinco) anos do lançamento definitivo da última multa aplicada.

§ 5º A aplicação de penalidade ao infrator previsto no § 1º deste Artigo deve obedecer ao Devido Processo Administrativo previsto na Legislação Municipal, bem como aos Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do Decreto que regulamentará esta Lei.

Art. 5º Fica proibido o emprego de fogo para eliminação de galhos e folhas caídas de árvores ou resultantes de podas ou extração de árvores, ou de varrição de calçadas ou vias públicas, devendo o responsável pela produção deste material dar destinação final adequada, nos termos estabelecidos pela Administração Pública.

§ 1º Na hipótese de descumprimento do disposto no Caput deste Artigo devem ser responsabilizados solidariamente, autuados e multados:
I - o proprietário do imóvel;
II – o possuidor direto do imóvel;
III – o detentor do imóvel; ou
IV – o responsável pela poda ou extração de árvores, pelo material retirado de seu imóvel e colocado à margem da via pública ou na calçada, que não se enquadre nas hipóteses anteriores.

§ 2º Os responsáveis citados no § 1º deste Artigo serão notificados para que, no prazo de cinco (5) dias, possam dar a correta destinação final aos materiais previstos no Caput deste Artigo, sob pena da imposição de multa em valor correspondente a 50 % (cinquenta por cento) da UFMLP – Unidade Fiscal Municipal de Lagoa da Prata, a cada infração praticada.

§ 3º No caso de reincidência, a multa será no valor correspondente a 75 % (setenta e cinco por cento) da UFMLP – Unidade Fiscal Municipal de Lagoa da Prata.

§ 4º Na hipótese dos responsáveis citados no § 1º deste Artigo utilizarem o fogo para queima dos materiais previstos no Caput deste Artigo, se sujeitarão a multa em valor correspondente a 50 % (cinquenta por cento) da UFMLP – Unidade Fiscal Municipal de Lagoa da Prata.

§ 5º No caso de reincidência, a multa será no valor correspondente a 75 % (setenta e cinco por cento) da UFMLP – Unidade Fiscal Municipal de Lagoa da Prata.

§ 6º A aplicação de penalidade ao infrator previsto no § 1º deste Artigo deve obedecer ao Devido Processo Administrativo previsto na

Legislação Municipal, bem como aos Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do Decreto que regulamentará esta Lei.

Art. 6º As calçadas, muros ou cercas devem ser construídos em obediência aos dispositivos do Plano Diretor em vigência, bem como da Lei de Acessibilidade e Legislação Pátria vigente.

Parágrafo Único. São considerados como inexistentes os muros, cercas e calçadas construídos ou reconstruídos em desacordo com as especificações técnicas e regulamentares específicas, bem como os consertos nas mesmas condições.

Art. 7º A multa não paga no prazo previsto nesta Lei será inscrita em Dívida Ativa e posteriormente executada, judicial ou extrajudicialmente.

Art. 8º Os recursos provenientes do pagamento das multas aplicadas por desobediência aos dispositivos desta Lei serão revertidos em sua totalidade ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 9º O Município fica autorizado a firmar Convênio com a Polícia Militar Ambiental do Estado de Minas Gerais, bem como a assinar Termo Aditivo a Convênio já existente, cujo objeto seja a devida delegação da competência de fiscalização, autuação e de aplicação das sanções previstas nesta Lei, aos Policiais Militares Ambientais.

Art. 10. O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará as disposições desta Lei quanto à forma de fiscalização, aplicação e cobrança da multa prevista, no prazo de até noventa (90) dias a contar de sua publicação.

Parágrafo Único. A notificação e autuação previstas serão relatadas em formulários próprios, nos termos do Decreto Regulamentar desta Lei.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 87, de 21 de junho de 2010, bem como os Incisos XVIII e XIX do Art. 52 da Lei Complementar Municipal nº 5, de 15 de julho de 1991 – Código de Posturas.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 30 de agosto de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:621C9537

LEIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 241/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 241/2021

"Altera a Lei Complementar nº. 184, de 21 de junho de 2017, que Autoriza o Município de Lagoa da Prata a Contratar Aprendiz"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar 184, de 21 de junho de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

"**Art. 2º-A**. Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a conceder a experiência pratica a aprendizes contratados por estabelecimento cujas peculiaridades da atividade ou dos locais de trabalho constituam embaraço à realização das aulas práticas, após autorização do Ministério do Trabalho.

§1º Os encargos trabalhistas e obrigações acessórias decorrentes do contrato serão suportados exclusivamente pelo estabelecimento contratante, devendo o Município de Lagoa da Prata zelar pelo cumprimento das normas vigentes.

§2º A parceria entre o Município de Lagoa da Prata e os estabelecimentos contratantes será formalizada por meio de convênio ou outro instrumento congênere".

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Complementar nº. 184/2017 as alterações constantes desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:0C865F19

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2021, COM O "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAL - APAE" ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração Termo de Fomento nº 026/2021, com o "Associação de Pais e Amigos de Excepcional - APAE", através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Processo Administrativo 031/2021. Dispensado de Chamamento Público, nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva.
Objeto: "Promover melhorias estruturais na sede da APAE em conformidade com as normas de segurança do CBMMG."
Vigência: 01/11/2021 a 31/12/2021.
Valor do Repasse: R$ 184.444,44 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro centavos).

Lagoa da Prata, 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:66BFA857

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2021, COM O "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAL - APAE", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração Termo de Fomento nº 027/2021, com o "Associação de Pais e Amigos de Excepcional - APAE", através da Secretaria Municipal de Sáude, Processo Administrativo 032/2021. Dispensado de Chamamento Público, nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva.
Objeto: "Promover melhorias estruturais na sede da APAE em conformidade com as normas de segurança do CBMMG."
Vigência: 01/11/2021 a 31/12/2021.
Valor do Repasse: R$ 191.388,88 (cento e noventa e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Lagoa da Prata, 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:877DAA4C

PORTARIAS
PORTARIA Nº 257/2021

PORTARIA No 257/2021

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a **Sra. Cristiane Vivia Ribeiro** do Cargo em Comissão de **Secretária Executiva do PROCON** desta Prefeitura, nesta data.

Lagoa da Prata, 04 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:48D48316

PORTARIAS
PORTARIA Nº 258/2021

PORTARIA Nº 258/2021

"Designa Membros para Compor a Comissão de Elaboração do Plano de Carreira dos Servidores da Educação Municipal".

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº 061/2021-SEMED-Pedagógo, proveniente da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais **Daniele Ferreira da Silva, Edilene Beatriz Araújo, Stela Lima Franco Andrade, Kátia Margaret Giovane, Maria Rosângela de Carvalho Lamounier, Susana Alves dos Santos, Kátia Rocha de Oliveira Resende, Indiara Suliene Helen Conceição, Ana Paula Azeredo Teixeira de Oliveira, Lázara Conceição Alves, Stela Gontijo de Souza e Graciela de Andrade** para compor a **Comissão de Elaboração do Plano de Carreira dos Servidores da Educação.**

Art. 2º Para compor a presente comissão serão designados os seguintes membros da área técnica de cada área específica:

FUNDAMENTAL

I – SERVENTE
Titular: Daniele Ferreira da Silva
Suplente: Marcela Azeredo Teixeira de Oliveira

II –ESPECIALISTA
Titular: Edilene Beatriz Araújo
Suplente: Lígia de Castro Félix de Almeida

III–DIRETOR
Titular: Stela Lima Franco Andrade
Suplente: Lésia Maria de Castro

IV –PROFESSOR
Titular: Kátia Margaret Giovane
Suplente: Cyrlene Ferreira da Costa

PRÉ-ESCOLAR

I – SERVENTE
Titular: Maria Rosângela de Carvalho Lamounier
Suplente: Leila Aparecida de Oliveira Brandão

II –ESPECIALISTA
Titular: Susana Alves dos Santos
Suplente: Aline Menezes Cabral de Souza

III –DIRETOR
Titular: Kátia Rocha de Oliveira Resende
Suplente: Dilma Teresinha Lopes Lacerda

IV –PROFESSOR
Titular: Indiara Suliene Helen Conceição
Suplente: Edlene de Fátima Siveli Rezende

CRECHE

I – SERVENTE
Titular: Ana Paula Azeredo Teixeira de Oliveira
Suplente: Queila Donizete dos Santos

II – MONITOR
Titular: Lázara Conceição Alves
Suplente: Maria Helena Nicolau Miranda

III –ESPECIALISTA
Titular: Stela Gontijo de Souza
Suplente: Lílian Azevedo Moura

IV –DIRETOR
Titular: Graciela de Andrade
Suplente: Aderina Aparecida Campos

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro dessa comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 18 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:A80AA364

PORTARIAS
PORTARIA Nº 259/2021

PORTARIA Nº 259/2021

"Designa Comissão para Análise da Tomada de Preços nº 018/2021 – Processo nº 154/2021"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 403/2021 proveniente da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão para análise da Tomada de Preços nº 018/2021 – Processo nº 154/2021:

- Marcus Vinícius Ferreira
Enfermeiro

- Eliana Maria Delfino
Psicóloga

- Danielle de Faria Reis Araújo
Psicóloga

- Cláudia Cristina Rovida Costa
Psicóloga

- Raquel Miranda da Silva
Psicóloga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 21 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:B7FA843E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DO BAIRRO SOL NASCENTE

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 017/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DO BAIRRO SOL NASCENTE,** CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03 (TRES) MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS. TIPO: MENOR PREÇO

Data de Abertura: 18/11/2021 às 9:00 horas.

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
27/10/2021

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:CF3D18A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº57/2021.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº57/2021**. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa **NORONHA CHAVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** CNPJ sob o **nº 40.620.153/0001-56**, visando a Contratação de empresa para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica I, para atender aos usuários do SUS, conforme Edital de Credenciamento 005/2020. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 27 de Outubro de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:B03AF041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 57/2021.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 57/2021.**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa **NORONHA CHAVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** CNPJ sob o **nº 40.620.153/0001-56**, visando a Contratação de empresa para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica I, para atender aos usuários do SUS, conforme Edital de Credenciamento 005/2020. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 27 de Outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:AB3AAB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EDITAL 01/2021 _ ACERVO CULTURAL - SEC. DE CULTURA

Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc"

Art. 2º - Inciso III – "***editais***, *chamadas públicas*, ***prêmios***, *aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais*."

EDITAL 01/2021 – ACERVO CULTURAL
Secretaria Municipal de Cultura

O Município de Lagoa da Prata/MG, por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ***CONSIDERANDO*** a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc"; ***CONSIDERANDO*** o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020; e o Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 179/2020 e o Decreto Municipal nº 232/2021;
Informa que está disponível o Edital para a inscrição de projetos a serem premiados com recursos remanescentes da Lei Aldir Blanc, de acordo com as disposições que se seguem. O período de inscrição será de**; 29 de outubro a 12 de novembro de 2021** em função do caráter emergencial da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc".

Este Edital compreende as seguintes fases:
a. Inscrição: fase de recebimento dos Projetos;
b. Fase de interposição de recursos e Esclarecimentos
c. Classificação: análise e avaliação dos Projetos, de caráter meritório, classificatório e eliminatório;
d. Resultado: resultado do Edital, no qual é publicada a lista de classificados;
e. Recurso: fase para recebimento e análise dos recursos;
f. Resultado pós julgamento dos recursos: resultado do Edital, no qual é publicada a lista de classificados após o julgamento dos recursos;
g. Habilitação: habilitação dos proponentes classificados e suplentes;
h. Resultado Final: resultado final do Edital, no qual é publicada a lista de classificados, após julgamento dos recursos;
i. Divulgação dos Projetos Contemplados: resultado final do Edital, no qual é publicada a lista dos projetos a serem premiados;
j. Recebimento da Premiação;
k. Prestação de Contas: fase de apresentação da prestação de contas à Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG;
l. Acompanhamento: exercida pela Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG e órgãos de controle interno e externo, durante todo prazo de vigência do Edital.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Edital visa o estabelecimento e detalhamento de regras para **premiação**, com recursos provenientes da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc", a Projetos Culturais lagopratense, em vídeo, que serão disponibilizados ao público por meio do canal oficial no Youtube da Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG.

1.1 Objeto: A Administração Municipal, por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura, premiará pessoas físicas – proponentes premiados – responsáveis pela execução de Projetos, pela entrega de **1 (um) vídeo** em uma das categorias do **item 1.6** deste Edital.

1.2 Vigência: Este Edital tem validade enquanto estiver vigente o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e o Decreto nº10.751, de 22 de julho de 2021.

1.3 Natureza do Projeto: Podem ser inscritos neste Edital projetos culturais representados por pessoas físicas maiores de 18 anos, nascidas ou residentes e domiciliadas em Lagoa da Prata, que contemplem uma das categorias do item 1.6 desse edital.

1.4 Do Pedido de Esclarecimento e da Impugnação ao Edital

a) Os pedidos de esclarecimento sobre o presente edital poderão ser feitos por qualquer pessoa e deverão ser enviadas a Secretaria de Cultura de Lagoa da Prata/MG, endereço Rua Rômulo Amorim, nº 11, Bairro Santa Alexandrina, Lagoa da Prata/MG,ou por e-mail atráves do endereço secturlp@gmail.com, ou pelo telefone (37)3261-7250.

b) Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados com antecendência minima de até 5 dias úteis antes da data fixada para o término do prazo de inscrição.

c) Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente edital, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o término do prazo de inscrição.

d) Após o fim do prazo de inscrição do concurso , o interessado não poderá impugnar os termos do Edital se antes o aceitou sem ressalvas.

e) Caberá à Comissão julgadora decidir sobre a petição no prazo de 3 (três) dias úteis contados do seu protocolo, apoiado pelo setor técnico responsável pela elaboração do edital ou pelo órgão jurídico, conforme o caso.

1.5 Das Condições de participação e vedações: Tendo em vista o caráter **EMERGENCIAL da lei 14.017/2020** podem ser inscritos nesse Edital projetos culturais representados por pessoas fisicas maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas na cidade de Lagoa da Prata/MG, que comprovem atividade cultural, nos ultimos 24 meses, juntamente com auto declaração conforme anexo II do Decreto Federal nº 10.464/2020 através de:

· Imagens; fotografias; vídeos; midias digitais
· Cartazes
· Catalágos
· Reportagens
· Materiais publicitários; ou
· Contratos anteriores

E que cumpram **pelo menos um** dos seguintes requisitos:

a) Comprovação de atuação efetiva no setor cultural, que se dará por meio de pelo menos uma das seguites formas:

b) Incrição e regularidade em um dos cadastros previstos na Lei Federal 14.017/2020;

c) Cadastro homologado em orgão estadual, federal ou Municipal;

d) Autodeclaração

e) Declaração de algum espaço cultural, nos termos do 8º da Lei Federal 14.017/2020, que comprove que o artista se apresentou em um de seus espaços;

f) Declaração de autoridade local constituida, sendo exclusivamente proveniente de conselhos de classe, sindicatos ou agentes publicos, que afirme que o artista atuou no local;

g) Comprovação de inscrição em instituição representativa de classe nos termos do decreto-lei nº 1.402, 5 de julho de 1939;

h) Declaração do Cadastro dos bens registrados como patrimônio cultural do estado, junto ao IEPHA- Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artistico

i) Carta de anuência ou nota fiscal detalhada relativa aos serviços prestados nos últimos 24 meses.

A LEI 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC) CONSISTE EM UMA LEI DE CARÁTER EMERGENCIAL DE APOIO AOS TRABALHADORES QUE SOBREVIVEM EXCLUSIVAMENTE DE CULTURA, E ESTABELECE MECANISMOS E CRITÉRIOS PARA GARANTIR APOIO A ESTES TRABALHADORES E TRABALHADORAS, OS QUAIS TIVERAM SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID19), VISANDO ASSIM FORNECER CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA SOBREVIVÊNCIA DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA; DESTE MODO SÃO CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE EDITAL:

· Não ter emprego formal ativo; (Em consonância com o caráter emergencial da lei, que vem para garantir apoio e condições minimas de sobrevivência aos trabalhadores que vivem **exclusivamente de cultura)**

· Não serem titulares de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiários do seguro desemprego ou de programa de transferência de renda federal, (ressalvado o programa bolsa familia)

· Não serem beneficiários do auxilio emergencial previsto na lei 14.017/2020 art. 2, inciso I e II, **conforme preceito estabelecido pelo art.9º do decreto Federal nº10.464 de 17 de Agosto de 2020, que veda a cumulação de beneficios no âmbito da lei Aldir Blanc e também em conformidade com o art 5º § 2º do Decreto Estadual Nº48.059 de 8 de Outubro de 2020.**

· Comprovação de regularidade fiscal através da apresentação de Certidões de regularidade; Da Fazenda Municipal e Estadual;

· Comprovação de regularidade Fiscal através da apresentação de certidões de regularidade; Da Fazenda Federal e da Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional(www.receita.fazenda.gov.br);. do FGTS, mediante apresentação do CRS - Certificado de Regularidadede Situação, emitida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br);. da Justiça do Trabalho (www.tst.jus.br).

· É vedada à participação de membros do Poder Público; dirigentes de orgãos ou entidades da Administração Pública Municipal; de agentes politicos; de servidores municipais que exerçam cargo de livre nomeação e exoneração na Administração Municipal Lagopratense.

· É vedada a participação de cônjuges ou parentes consaguineos ou por afinidade até segundo grau dos agentes politicos.

· É vedada a participação de membros da comissão de Avaliação e seleção dos projetos objeto do presente edital, bem como a participação do cônjuge, ascendente, descendente, até 2º grau, além de seus sócios comerciais;

· É vedada a participação de servidor público estadual e municipal;

· Comprovação de domicílio do proponente no Município de Lagoa da Prata, a ser disciplinada por ato normativo da SECTUR.

1.6 DAS CATEGORIAS PARTICIPANTES:

I. Categoria 1: Vídeos de expressão artística-cultural;

Voltada aos proponentes artistas: consiste na produção de **1 (um) vídeo** que contenha performance ou manifestação artística-cultural executada individualmente pelo proponente, enquadrada em uma das áreas definidas no item **2** deste Edital, e posterior entrega na Secretaria Municipal de Cultura, para disponibilização gratuita.

II. Categoria 2: Vídeos de curso, formação, capacitação ou qualificação;

Voltada aos proponentes artistas, mas principalmente aos produtores, gestores ou técnicos: consiste na produção de **1 (um) vídeo** que contenha curso, formação, capacitação ou qualificação executado individualmente pelo proponente, enquadrado em uma das áreas definidas no item **2 (dois)** deste Edital, e posterior entrega na Secretaria Municipal de Cultura, para disponibilização gratuita no canal do Youtube da Secretaria Municipal de Cultura.

1.6.1. - Em ambas as categorias, os vídeos deverão ser produzidos individualmente e ter a resolução de 1280x720, respeitando a proporção de 16:9. Os vídeos não devem incluir barras horizontais nem verticais. A taxa de bits de áudio recomendável é 128 kbps ou superior, não podendo ser inferior a 64 kbps. Os vídeos devem ser gravados na posição **horizontal**.

1.6.2 - Cada vídeo a ser produzido deve ter, no mínimo, **05 minutos** de duração e, no máximo, **20 minutos**.

1.6.3 - Em ambas as categorias, o local de produção, a estrutura e a tecnologia de execução deverão ser providenciados pelo proponente, devendo ser observadas, obrigatoriamente, as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), publicadas em âmbito federal, estadual e municipal vigentes.
1.6.4 - Em ambas as categorias, os vídeos serão disponibilizados de forma gratuita, para acesso ao público, no canal do Youtube da Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG e no próprio canal do youtube do proponente durante todo o período de execução e prestação de contas do projeto.
1.6.5 - Cada proponente poderá encaminhar somente um projeto a ser enquadrado em apenas uma das categorias descritas no item **1.6** deste Edital.

1.7 DOS DIREITOS DE IMAGEM E CUSTOS DA PRODUÇÃO:
1.7.1 - Ao se inscrever neste Edital, o proponente concorda com a cessão total e irrestrita de direitos de imagem de todos os participantes de seu vídeo e direitos do autor. O vídeo poderá ser utilizado pela Secretaria Municipal de Cultura para distribuição, organizada especialmente para a transmissão destes produtos, podendo haver edição de conteúdos e oferecimento de informações educativas e esclarecedoras a respeito do COVID-19.
1.7.2- As pessoas físicas contempladas neste Edital são responsáveis integralmente pelo conteúdo do vídeo produzido, devendo ser detentoras dos direitos autorais de qualquer obra artística utilizada.
1.7.3- Em ambas as categorias, os vídeos serão disponibilizados pelo proponente, devendo ser observadas, obrigatoriamente, as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID 19), publicadas em âmbito federal, estadual e municipal vigentes.
1.7.4- Os custos envolvidos em relação aos direitos autorais (ECAD, ANCINE, SBAT, ABRAMUS, entre outros) competem exclusivamente às pessoas físicas contempladas neste Edital.

1.8 DA DESCLASSIFICAÇÃO:
1.8.1- É vedada a participação de projeto cuja proposta contenha conteúdo político-partidário, preconceituoso e/ou que seja caracterizado como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres e/ou conteúdo criminoso, incluindo aqueles que contrariem as medidas públicas de enfrentamento à COVID-19. A presença deste tipo de conteúdo na proposta será considerada como violação de interesse público.
1.8.2- Caso seja constatado, a qualquer tempo, a presença desses conteúdos, o projeto será DESCLASSIFICADO, devendo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tomar todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, apresentadas neste Edital e presentes na legislação vigente.

1.9- DA CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA

Os premiados neste Edital ficam **obrigados** a realizarem, como contrapartida até três exibições e ou apresentações dentro de seu segmento artístico, no Calendário Artístico Cultural até 2022 a ser produzido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com data, horário e local de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG.

2- DOS CONTEÚDOS A SEREM PROPOSTOS

2.1- Dentro de cada **área artística e cultural,** são exemplos de conteúdos a serem propostos:

I - artes cênicas, incluindo teatro, dança, capoeira, circo, ópera e congêneres, tais como:

a) processos artísticos comentados;

b) monólogos;

c) leituras dramáticas;

d) cenas curtas individuais/esquetes;

e) performances ou coreografias;

f) números circenses, com jogo de malabares, palhaçaria, entre outros;

g) micro espetáculo;

h) teatro de bonecos;

i) palestras, atividades reflexivas/formativas; e

j) mini oficinas em temas como interpretação, improvisação, expressão corporal, cenografia, mapas de palco, iluminação cênica, figurino, maquiagem cênica, entre outros.
II - audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres:

a) curta metragens inéditos;

b) vídeo clips inéditos;

c) vídeo-artes inéditas;

d) sessões comentadas;

e) videomapping;

f) palestras, atividades reflexivas/formativas; e

g) mini oficinas em temas como preparação de elenco, produção, fotografia, direção, montagem, edição, entre outros;
III - artes visuais, incluindo artes plásticas, artesanato, design artístico, design de moda, fotografia cênica, artes gráficas, filatelia, numismática e congêneres:
a) pintura ao vivo ou produção/finalização de obra artística;

b) ateliê aberto ou mostra de processos criativos;

c) catálogos/portfólios comentados;
d) palestras, atividades reflexivas/formativas; e

e) mini oficinas em temas como curadoria, crítica, edição fotográfica, desenho, escultura, pintura, corte e costura, modelagem, tinturaria, estamparia, entre outros;
IV – música:

a) pocket shows;

b) recitais;

c) palestras, atividades reflexivas/formativas; e

d) mini oficinas em temas como canto, improvisação, técnicas específicas, arranjos, produção musical, afinação, luteria, masterização, mixagem, edição de áudio, entre outros.
V - literatura, obras informativas, obras de referência, revistas e congêneres:

a) contação de histórias;

b) performances poéticas;

c) leituras dramáticas;

d) sarais poéticos;

e) palestras, atividades reflexivas/formativas; e

e) mini oficinas em temas como criação literária, poesia, quadrinhos, composição, entre outros.

VI - preservação e valorização do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais, populares e artesanato:
a) ateliê aberto ou mostra de processos criativos;

b) palestras, atividades reflexivas/formativas; e

c) mini oficinas em temas como modos de fazer de patrimônios imateriais, saberes tradicionais e populares, entre outros.

3- Requisitos gerais:
3.1 Poderão ser premiados neste Edital, de acordo com a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc" e suas regulamentações, projetos que atendam aos seguintes requisitos:
a) Sejam considerados de interesse público;

b) Sejam projetos de caráter exclusivamente cultural;

c) Visem à produção e disponibilização do objeto, conforme requisitos apresentados no item **2** deste Edital;

d) Visem à promoção do desenvolvimento cultural do município de Lagoa da Prata/MG.

4- DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1- Será disponibilizado para este certame, o valor bruto de **R$113.708,14 (cento e treze mil, setecentos e oite reais e catorze centavos),** de acordo com a disponibilidade financeira, utilizando-se recursos da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc", conforme inciso III do Art. 2º.
4.2- Os recursos acima mencionados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 05.02.13.392.0501.4.024.3.3.90.31
4.3- Fonte do Recurso: exclusiva (162).

5- DOS PREMIADOS

5.1- Serão premiadas, neste Edital, pessoas físicas **residentes e domiciliadas no Município de Lagoa da Prata/MG**, responsáveis pela execução dos projetos no território lagopratense.
a) As pessoas físicas contempladas neste Edital podem ser artistas, produtores, gestores ou técnicos das diversas expressões artísticas e culturais exemplificadas no item **2 (dois)** deste Edital.
b) São considerados técnicos, para fins deste Edital, curadores, diretores, cenografistas, cenógrafos, fotógrafos cênicos, figurinistas, aderecistas, iluminadores, maquiadores, operadores de áudio, operadores de suportes audiovisuais, operadores digitais, roadies, montadores e demais profissionais responsáveis por oferecer o suporte técnico necessário à execução de ações técnicas nas diversas áreas apresentadas no item **2 (dois)** deste Edital.
c) As pessoas físicas contempladas neste Edital deverão comprovar experiência e atuação prévia de, no mínimo, 02 (dois) anos no setor artístico-cultural lagopratense, e na realização, com efetividade, de atividades artístico-culturais que guardem coerência e proporção com o Projeto apresentado.
d) Os premiados nesse edital deverão preencher termo de compromisso emergencial anexo VI do presente edital.

6- DO PRÊMIO

6.1- Serão distribuídos por meio deste Edital o máximo de **25 (vinte e cinco) prêmios** no valor bruto individual de **R$ 4.548,32(quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)**
6.2- Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.
6.2.1 No momento do pagamento, os premiados deverão estar regulares com suas obrigações fiscais e tributárias.
6.2.2 Caso o número de projetos selecionados seja inferior a 25 (vinte e cinco)conforme o Edital 01, o saldo financeiro não utilizado poderá ser revertido em ações previstas no inciso III do art. 2º da Lei nº. 14.017/2020.

7- DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DO PROJETO

7.1- São procedimentos obrigatórios para inscrição do projeto:

a) Cumprimento de um dos requisitos previstos no tópico **1.5** do presente edital.
b) Preenchimento e envio da Ficha de Inscrição **(ANEXO I)**.

c) Entrega da documentação descrita no item 8 qual seja Plano de Midia deste Edital.

d) É de inteira responsabilidade do proponente a veracidade das informações apresentadas.
a) O Edital estará disponível para consulta, a partir de **29/10/2021** no site da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata (www.lagoadaprata.mg.gov.br).
b) O prazo de inscrição será de **15 (quinze) dias**, em função do **caráter emergencial** da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc". Os interessados deverão enviar as inscrições no período entre 26 de Outubro de 2021 à 09 de novembro de 2021.
c) As inscrições dos projetos serão realizadas, via entrega da documentação na Secretaria Municipal de Cultura, Rua Rômulo Amorim, nº 11, Bairro Santa Alexandrina, em dias úteis de 08:00 as 17:00 horas.
d) A entrega dos documentos para habilitação juntamente com o pen drive deverão ser apresentados em um único envelope, hermeticamente fechado e rubricado no lacre a ser protocolizado na Secretária de Cultura de Lagoa da Prata/Mg, endereço Rua Rômulo Amorim, nº 11, Bairro Santa Alexandrina, Lagoa da Prata/MG , até a data limite para o fim inscrições, qual seja 12 de Novembro de 2020.

EDITAL 01/2021 – INSCRIÇÃO DE PROJETOS A SEREM PREMIADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI ALDIR BLANC.

PROPONENTE:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
EMAIL:

8- DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

a) A não apresentação de qualquer documento especificado no item **7.1** implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do proponente.
b) O pen-drive com a gravação deverá ser entregue no ato da inscrição.
C) Cópia dos Documentos pessoais CPF e Identidade ou similares.
D) Cópia da CTPS para a comprovação de não possuir nenhum vínculo de emprego formal.
E) Todos os documentos listados abaixo devem ser preenchidos de forma completa, clara e objetiva:
ii. Currículo do proponente: devem ser apresentadas ações e atividades que o proponente já realizou, em consonância com seu objetivo e com o Projeto proposto.
iii. Comprovante de atuação na área cultural: dossiê de, no máximo, 2 (duas) páginas, comprovando experiência e atuação prévia de, no mínimo, 24 meses no respectivo setor artístico-cultural lagopratense, que contenha clippings, reportagens, publicações e/ou materiais digitalizados, com referência ao proponente.
F) Comprovante de residência atualizado do proponente.
G) Plano de Mídia (**ANEXO II**).

H) Estes documentos deverão ser enviados junto com a inscrição do proponente.

9- DO PLANO DE MÍDIA

9.1- O proponente deverá apresentar, obrigatoriamente, um Plano de Mídia como parte integrante do Projeto.
9.2- O Plano de Mídia consiste na explicitação de como será realizada a divulgação do projeto, qual público pretende atingir (público alvo).
9.3- Obrigatoriamente, o Plano de Mídia deve mencionar que o vídeo foi produzido como objeto do Edital 01/2021 "Acervo Cultural 2021", do Município de Lagoa da Prata/MG, cuja premiação é proveniente dos recursos da Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc".

10-DA FASE DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

a. A avaliação de mérito das propostas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Comissão, tendo como base os seguintes critérios:
a) **Conceito e conteúdo do projeto** – atribui até 25 (vinte e cinco) pontos – avalia a redação do projeto, entendida como a coerência entre o currículo, a comprovação de atuação cultural e o objeto proposto, por meio da pontuação das características:
b) **Exemplaridade**: entende-se como exemplar uma ação (objeto proposto) que possa ser reconhecida e tomada como referencial em sua área técnica ou artístico-cultural;
c) **Relevância**: entende-se como relevante uma ação (objeto proposto) que preencha alguma lacuna ou supra alguma carência constatada em sua área técnica ou artístico-cultural.
1. Pontuação:

25 (vinte e cinco) pontos – Há coerência e atende plenamente – e com excelência – ao critério de exemplaridade ou relevância.
20 (vinte) pontos – Há coerência e atende satisfatoriamente ao critério de exemplaridade ou relevância.
15 (quinze) pontos – Há coerência e atende regularmente ao critério de exemplaridade ou relevância.
10 (dez) pontos – Há coerência e atende insuficientemente ao critério de exemplaridade ou relevância.
00 (zero) ponto e desclassificação automática – se:

· A proposta contém conteúdo político-partidário, preconceituoso e/ou que seja caracterizado como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres e ou conteúdo criminoso.
· Não há coerência entre o currículo, a comprovação de atuação cultural e o objeto proposto;
· Não foi possível avaliar o conceito e o conteúdo da proposta.
ii. **Viabilidade de execução do projeto** – atribui até 25 (vinte e cinco) pontos – avalia a viabilidade da ação (objeto proposto) em 3 (três) formas, simultaneamente:
a) Relativa à natureza do projeto: avalia se a proposta, tal qual foi apresentada, possui coerência com o objeto deste Edital.
b) Relativa à estrutura: avalia se a proposta é exequível e está em conformidade com as regras de isolamento social e com as medidas públicas de enfrentamento à COVID-19.
1. Pontuação:

25 (vinte e cinco) pontos – Proposta viável e atende plenamente – e com excelência – ao critério de viabilidade de execução.
20 (vinte) pontos – Proposta viável e atende satisfatoriamente ao critério de viabilidade de execução.
15 (quinze) pontos – Proposta viável e atende regularmente ao critério de viabilidade de execução.
10 (dez) pontos – Proposta viável e atende insuficientemente ao critério de viabilidade de execução.
00 zero) ponto e desclassificação automática – se:
· Propõe abandono do isolamento social ou promove aglomeração;
· A proposta é inviável;
· Não foi possível avaliar a exequibilidade.

iii. **Capacidade técnica relativa à ação proposta** – atribui até 50 (cinquenta) pontos – avalia o histórico profissional do proponente, por meio do currículo e da comprovação da atuação cultural apresentada, assim mensurada:
50 (cinquenta) pontos – proponente é capaz de realizar a ação proposta com excelência;

40 (quarenta) pontos – proponente é capaz de realizar a ação proposta satisfatoriamente;
30 (trinta) pontos – proponente é capaz de realizar a ação proposta regularmente;

20 (vinte) pontos – proponente é capaz de realizar a ação proposta insuficientemente;

00 (zero) ponto e desclassificação automática se o proponente não é capaz de realizar a ação proposta ou sua atuação profissional não se enquadra em uma das áreas descritas no item **2** deste Edital.

b. Em caso de Projetos com a mesma pontuação final, o desempate obedecerá a seguinte ordem:
a) Projetos que contemplem conteúdos da área artística e cultural explicitada no **inciso VI** do item **2** deste Edital: "*VI - preservação e valorização do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais, populares e artesanato*".
b) Maior pontuação no critério "Conceito e conteúdo do projeto".

c) Maior pontuação no critério "Viabilidade de execução do projeto".

d) Maior pontuação no critério "Capacidade técnica relativa à ação proposta".

e) Sorteio Público.

11-DA APROVAÇÃO DOS PROJETOS

11.1-Os projetos aprovados serão aqueles que, em caráter meritório, não tiverem a pontuação zerada (zero ponto) em nenhum dos quesitos, considerando-se os critérios descritos no item **10** deste Edital.

12-DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

a. **Projetos classificados** - Os projetos classificados, dentre os aprovados, serão os 25 (vinte e cinco)melhor pontuados, tendo em vista o limite previsto no item **4.1**.
b. **Projetos suplentes** - Os projetos suplentes serão aqueles, dentre os aprovados, que tiverem a pontuação zerada (zero ponto) em nenhum dos quesitos, mas que não se enquadraram entre os 25(vinte e cinco) melhor pontuados.
i. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG poderá convocar proponentes suplentes na mesma proporção dos possíveis projetos classificados, cujo proponente (pessoa física) não comprove sua regularidade fiscal, conforme descrito no item **1.6** deste Edital.
c. **Projetos não aprovados** – Os projetos não aprovados serão aqueles tiverem a pontuação zerada (zero ponto) em um ou mais quesitos, conforme previsto no item **10** deste Edital.

13-DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

a. O resultado será publicado em até **10 (dez)** dias úteis, após a data final do prazo de inscrição, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG, no site da Prefeitura Municipal www.lagoadaprata.mg.gov.br. A publicação informará os nomes dos projetos e seus proponentes.
b. O resultado informará:

a) Projetos aprovados classificados;

b) Projetos aprovados suplentes;

c) Projetos não aprovados.

14-DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

a. O prazo para a solicitação de recursos relativos a não aprovação de projetos será de **5 (cinco)** dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado.
b. O recurso deverá ser assinado pelo proponente e dirigido à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG (Recurso Administrativo), alegando o que achar de direito, levando-se em consideração o que foi apresentado no projeto.
c. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG, no horário de 08 às 17h, em 2 (duas) vias. Em nenhuma circunstância serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.
d. A perda do prazo descrito no item **14. (a)** deste Edital implicará na declaração de que o recurso não será recebido.
e. Será admitido um único recurso para cada projeto, sendo desconsiderados os recursos interpostos de forma coletiva, bem como os enviados fora do prazo.
f. O recurso deve conter, apenas, a apresentação das razões de oposição à decisão de não aprovação do projeto, não cabendo a

inclusão de novas informações e/ou documentos pendentes para complementação/adequação do projeto.
g. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG, tem o prazo de **03 (três)** dias úteis a contar do recebimento do recurso para julgá-lo.
h. No caso dos recursos aceitos e providos, será redefinida a classificação dos projetos.

15-DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

a. O resultado final será publicado após o prazo de julgamento dos recursos interpostos, estabelecido no item **14. (a)** deste Edital, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG, no site da Prefeitura Municipal, levando-se em consideração também os recursos aceitos e providos. A publicação informará os nomes dos projetos e seus proponentes.
b. O resultado informará:

· Projetos aprovados classificados;

· Projetos aprovados suplentes;

· Projetos não aprovados.

16-DA HABILITAÇÃO

a. Conforme normas legais de transferência de recursos públicos, o Município de Lagoa da Prata/MG analisará a regularidade fiscal das pessoas físicas a serem premiadas.

b. Comprovante de conta bancária cujo titular seja, exclusivamente, o proponente.

c. Apresentação do Termo de Compromisso de Emergência assinada Anexo-VI.

d. A não apresentação de quaisquer dos documentos necessários para habilitação, enumerados no item **8**, dentro do prazo estabelecido, ocasionará a DESCLASSIFICAÇÃO do proponente.
i. Em caso de desclassificação de proponentes, a lista será atualizada, com a inclusão da quantidade de projetos suplentes, cujos proponentes também comprovarem suas regularidades fiscais, na mesma proporção, utilizando-se como referência a publicação do resultado final.
e. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG divulgará a lista dos proponentes habilitados e aptos a receberem os recursos deste Edital, logo após a finalização do prazo para entrega da documentação de comprovação da regularidade fiscal.

17-DA ENTREGA E ANÁLISE DO MATERIAL (VÍDEOS)

a. O prazo para a produção dos vídeos do projeto a ser contemplado neste Edital será de **15 (quinze)** dias corridos, da divulgação do Edital.
b. O vídeo que compõe o projeto deverá ser entregue em *pendrive*, junto com os documentos necessários para a incrição na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG, localizada à rua Dr. Rômulo Amorim, 05, bairro D. Alexandrina, Lagoa da Prata/MG.
a. A entrega dos documentos para habilitação juntamente com o pen drive deverão ser apresentados em um único envelope, hermeticamente fechado e rubricado no lacre a ser protocolizado na Secretária de Cultura de Lagoa da Prata/Mg, endereço Rua Rômulo Amorim, nº 11, Bairro Santa Alexandrina, Lagoa da Prata/MG , até a data limite para o fim inscrições, qual seja 12 de novembro de 2021.

i. Os *pendrives* farão parte do arquivo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG e poderão ser utilizados na Prestação de Contas ao Ministério do Turismo, no que se refere à Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei "Aldir Blanc", e assim, não serão devolvidos aos proponentes.
ii. Ao entregar o material, o proponente receberá um protocolo da Secretaria Municipal de Cultura, após conferência do conteúdo.
b. O material entregue será analisado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG e pela Comissão, em **10 (dez)** dias corridos, que verificará a concordância com o Projeto e, também, se os vídeos estão de acordo com os requisitos técnicos descritos nos itens **2** deste Edital.
c. Caso se verifique que houve inadequação na execução do objeto do Projeto, o proponente será notificado e o Projeto será DESCLASSIFICADO.

18-PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO

a. O prazo para o pagamento da premiação será de até **15 (quinze)** dias úteis da divulgação dos projetos premiados, por meio de depósito bancário na conta corrente informada pelo proponente, cujo titular seja, exclusivamente, o próprio autor do Projeto.(ver cronograma)

19-DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Para acompanhamento dos projetos aprovados neste Edital, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG, bem como dos demais órgãos de controle interno e externo, poderão realizar, a qualquer tempo, visitas técnicas ao projeto cultural, quando cabível.
b. Os critérios de análise do material enviado (vídeos), objetos deste Edital, estarão a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG, obedecendo-se as regras estabelecidas neste Edital, e as legislações em vigor.
c. É de responsabilidade do proponente manter todos os dados cadastrais permanentemente atualizados junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG, por meio do e-mail secturlp@gmail.com
d. É de responsabilidade do proponente manter a regularidade fiscal e trabalhista, desde o momento da inscrição do projeto até a liberação dos recursos, sob pena de eliminação.
e. Os proponentes responsabilizam-se pela veracidade das informações prestadas no âmbito deste Edital, sujeitando-se, em caso de não veracidade, à eliminação do processo seletivo, bem como a outras medidas legais cabíveis.
f. A participação do proponente implica na aceitação integral e irretratável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto deste Edital.
g. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG não se responsabilizará por eventuais danos decorrentes da execução do objeto deste Edital.
h. Os esclarecimentos aos interessados e a orientação técnica para o preenchimento dos formulários serão prestados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG pelo e-mail: secturlp@gmail.com
i. Ao efetuar a inscrição, o premiado cede ao Município de Lagoa da Prata/MG, os direitos de imagem sob a utilização de seu vídeo.
j. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Lagoa da Prata/MG, sem, entretanto, interferirem na realização de quaisquer das etapas previstas neste Edital.
k. Elege-se o Foro da Comarca de Lagoa da Prata/MG, para dirimir quaisquer questões não resolvidas administrativamente, ou divergências pertinentes ao presente Edital.

20- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

a. O premiado deverá apresentar a prestação de contas final no prazo de **15 (Quinze)** dias corridos, contados a partir da data de recebimento do recurso financeiro.
b. A prestação de contas compreenderá, apenas, na comprovação da execução física do projeto, conforme seu objeto.
i. Para este Edital, não haverá a obrigatoriedade de prestação de contas relativa à execução financeira do projeto, contudo, tal documentação poderá ser solicitada por órgãos de controle interno ou externo da Administração Pública.
ii. Os documentos originais de comprovação do cumprimento do objeto deverão ser guardados pelo premiado, pelo prazo de **10 (dez) anos**, conforme Art. 18 do Decreto de Regulamentação nº 10.464, de 17 de agosto, de 2020.

c. A prestação de contas será apresentada por meio do Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo premiado, contendo:
i. Relatório das atividades realizadas para o cumprimento do objeto, conforme modelo constante no quadro a seguir:

1) NOME DO PROJETO:	
2) BENEFICIÁRIO:	
3) REPRESENTANTE LEGAL:	
4) Nº do Protocolo de Entrega do Vídeo	
5) RELATÓRIO DE ATIVIDADES E METAS	(*Detalhe os resultados alcançados pelo projeto. Descreva o vídeo, objeto deste Projeto. É necessário incluir fotografias detalhando o desenvolvimento do projeto – make in of. Enumere eventuais problemas e dificuldades enfrentadas. Preencha quantas páginas forem necessárias*).

ii. Apresentação dos *links* de acesso ao vídeo objeto deste Edital, postado no Canal do Youtube da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG.
d. Decorridos os prazos previstos, a documentação de prestação de contas ficará sujeita ao desarquivamento para consulta ou exames posteriores, caso ocorra alguma necessidade pertinente, resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalho de auditoria ou supervisão da Controladoria Municipal, Procuradoria Municipal, Secretaria Municipal de Fazenda, CGE, do TCEMG, da SEF, ou do Ministério do Turismo.
e. Nos casos em que os premiado não apresentarem o Relatório de Atividades, no prazo devido, ou este for reprovado, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG enviará notificação de rejeição das contas, podendo exigir a devolução integral dos recursos liberados, aplicadas as devidas atualizações monetárias e juros.

21-ANEXOS

O presente edital contém os anexos abaixo listados:

a) Anexo I: FICHA DE INSCRIÇÃO

b) Anexo II: MODELO DE PLANO DE MÍDIA

c) Anexo III: CRONOGRAMA

d) Anexo IV: AUTORIZAÇÃO PARA O USO DE IMAGEM

e) Anexo VI :TERMO DE COMPROMISSO E EMERGÊNCIA

Este Edital está previsto no Plano de Ação aprovado pelo Ministério do Turismo por meio da Plataforma Mais Brasil, e referendado pelo "**Comissão de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc**", designado por meio do Decreto nº 232/2021

Lagoa da Prata/MG. 27 de Outubro de 2021

DANIEL RIBEIRO DE MELO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I

EDITAL 01/2021
ACERVO CULTURAL 2021

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Proponente:

RG: Órgão Expedidor:

CPF:

Endereço:

Cidade: Estado: ( ) CEP:

Dados bancários:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Nome do Projeto:

Título do vídeo:

Descrição:

Natureza do Projeto (*conforme item **1.3** do Edital*)

Área Artístico-Cultural (*conforme item **1.14** do Edital*)

Justificativa: (*motivos pelos quais se deve executar o projeto e sua importância para a comunidade*)

Objetivos: (*indicam o que se pretende alcançar com o projeto*)

Público alvo: (*público beneficiado diretamente pelo projeto*)

Lagoa da Prata, de de 2021.

Assinatura do proponente

ANEXO II
EDITAL 01/2021 – ACERVO CULTURAL
Recursos provenientes da lei 14.017/2020

PLANO DE MÍDIA

Nome do projeto:

Proponente:

Categoria:

1. (Vídeos de expressão artístico-cultural)
2. (Vídeos de curso, formação, capacitação ou qualificação)

Área artística:

Público Alvo do Projeto: Artistas Técnicos Produtores
Crianças e/ou adolescentes
Adultos interessados em aprender conteúdo artístico ou cultural
Outros:

Declaro, para todos os fins, que será citado na divulgação, que os recursos recebidos diante da aprovação do Projeto são provenientes do repasse ao Município de Lagoa da Prata/MG, para operacionalização da Lei nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc".

Lagoa da Prata, de de 2021.

Assinatura do proponente

ANEXO III
EDITAL 01/2021 – CATÁLOGO CULTURAL 2021
CRONOGRAMA

EVENTO	Prazo	Data
Publicação do Edital	-	**29/10/2021**
Inscrições	15 dias corridos	**29/10 a 12/11**
Recursos e solicitações de informações	5 dias antes do final das inscrições	**29/10 a 08/11**
Avaliação das Iniciativas e Divulgação do Resultado	10 dias úteis	**16/11 a 29/11**
Recursos	05 dias úteis	**29/11 a 03/12**
Julgamentos dos Recursos	03 dias úteis	**06/12 a 08/12**
Publicação do Resultado após recursos	-	**08/12**
Pagamento da Premiação	10 dias úteis	**08/12 a 21/12**
Prestação de Contas	15 dias corridos após o pagamento	**05/01/2022**
Contrapartida	Até 06 meses após a publicação deste edital	

ANEXO IV

EDITAL 01/2021 – ACERVO CULTURAL 2021
AUTORIZAÇÃO PARA O USO DE IMAGEM

Eu,_, portador do RG_e do CPF_, participante do Projeto inscrito no Edital 01/2020 – Vídeos Culturais, do Município de Lagoa da Prata/MG, autorizo a veiculação de minha imagem em qualquer veículo de comunicação impressa, radiofônica ou televisiva, de canal aberto ou fechado, no vídeo, objeto do Edital.

,_de_de 2021.

Participante do vídeo

ANEXO V
AUTODECLARAÇÃO
DADOS DO REQUERENTE
Nome completo: _____--_____
Apelido ou nome artístico: _____
Data de nascimento: _____
Local de nascimento: _____
Endereço residencial: _____
Município:_____
Unidade da Federação:_____
CPF:_____ RG: _____
Data/Local de expedição:_____
Declaro, para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos últimos doze meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentada a seguir:

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS (Mês/Ano)

Junho/2019 _____
Julho/2019 _____
Agosto/2019 _____
Setembro/2019 _____
Outubro/2019 _____
Novembro/2019 _____
Dezembro/2019 _____
Janeiro/2020 _____
Fevereiro/2020 _____
Março/2020 _____
Abril/2020 _____
Maio/2020 _____

Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com um traço (-) e com a expressão "Atividades interrompidas" a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções.
Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal*.

Local e data:_____
_____
ASSINATURA DO REQUERENTE (Igual à do documento de identificação)

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO EMERGENCIAL (MODELO)

EU,_____, portador do CPF nº_____, RG nº _____, profissão _____ residente e domiciliado _____, Venho por deste, declarar que recebi por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG através Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc) em caráter emergencial, pela execução de_____, executando da seguinte forma _____a importância de :_____,
E me comprometo a seguir todas as regras do edital, ciente das penalidades que o não cumprimento das mesmas podem acarretar, bem como sou responsável pela veracidade de todas as informações por mim prestadas.

Elege-se o Foro da Comarca de Lagoa da Prata/MG, para dirimir quaisquer questões não resolvidas administrativamente, ou divergências pertinentes ao presente Edital.

_____
Proponente

Lagoa da Prata/MG ___, _____, de 2021.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:295585BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EDITAL 02/2021 - CATÁLAGO CULTURAL - SEC. DE CULTURA

Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc"

Art. 2º - Inciso III – "***editais***, *chamadas públicas*, ***prêmios***, *aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais*."

EDITAL 02/2021 – CATÁLOGO CULTURAL 2021
Secretaria Municipal de Cultura

O Município de Lagoa da Prata/MG, por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc";
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 10.751, de 22 de julho de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal 179/2020;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal 232/2021;

Informa que está disponível o Edital **CATÁLOGO CULTURAL 2021** para a inscrição de iniciativas que descrevam locais ou coletivos fazedores da cultura lagopratense, a serem premiados com recursos remanescentes da Lei Federal nº 14.017/2020, de acordo com as disposições que se seguem:

O período de inscrição será de **29/10/2021** a **12/11/2021** , em função do caráter
emergencial da Lei supracitada.
Este Edital compreende as seguintes fases:
a. Inscrição: fase de recebimento das iniciativas;
b. Fase de Interposição de Recursos e Pedidos de Esclarecimento
c. Classificação: análise e avaliação das iniciativas, de caráter meritório, classificatório e eliminatório;
d. Resultado: resultado do Edital, no qual é publicada a lista de classificados;
e. Recurso: fase para recebimento e análise dos recursos;
f. Resultado Final: resultado final do Edital, no qual é publicada a lista de classificados, após julgamento dos recursos;
g. Habilitação: habilitação dos proponentes classificados e suplentes;
h. Recebimento da Premiação;
i. Contrapartida: realização das atividades descritas no Plano de Atividades de Contrapartida;
j. Acompanhamento: exercida pela Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG e órgãos de controle interno e externo, durante todo prazo de vigência do Edital

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Edital visa o estabelecimento e detalhamento de regras para **premiação**, com recursos provenientes da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc", lei de carácter emergencial para dar

apoio aos trabalhadores e empresas do **setor Cultural no período de calamidade pública provocada pelo Coronavírus (COVID-19).**
A Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG, premiará pessoas físicas ou jurídicas – proponentes premiados – que representem "locais ou coletivos fazedores da cultura lagopratense" cuja história artística/cultural, de relevância para o Município de Lagoa da Prata/MG, seja comprovada por meio de textos, imagens, portfólio, reportagens e outros materiais, que farão parte da revista eletrônica "Catálogo Cultural 2021" a ser produzida e editada pela Secretaria Municipal de Cultura e disponibilizada à população via Site oficial do Município de Lagoa da Prata/MG lagoadaprata.mg.gov.br

2 DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1- Os pedidos de esclarecimento sobre o presente edital poderão ser feitos por qualquer pessoa e deverão ser enviadas a Secretaria de Cultura de Lagoa da Prata/MG, endereço Rua Rômulo Amorim, nº 11, Bairro Dona Alexandrina, Lagoa da Prata/MG,ou por e-mail atráves do endereço secturlp@gmail.com, ou pelo telefone (37)3261-7250, no período de 08:00 às 17:00 horas.

2.2- Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados com antecendência minima de até 5 dias úteis antes da data fixada para o término do prazo de inscrição.

2.3- Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente edital, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o término do prazo de inscrição.

2.4- Após o fim do prazo de inscrição do concurso , o interessado não poderá impugnar os termos do Edital se antes o aceitou sem ressalvas.

2.5- Caberá à Comissão julgadora decidir sobre a petição no prazo de 3 (três) dias úteis contados do seu protocolo, apoiado pelo setor técnico responsável pela elaboração do edital ou pelo órgão jurídico, conforme o caso.

3 Objeto: historicidade, aqui tratada como "iniciativas", de locais ou coletivos relevantes para a cultura lagopratense.

3.1.1 Para fins deste Edital, entende-se como:

a. Local: Espaço físico onde se produz arte ou cultura de forma coletiva;

b. Coletivo: Grupo de artistas e/ou técnicos que produzem arte ou cultura.

3.2 Vigência: enquanto durar a vigência do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020.

4 Natureza: poderão ser premiados neste Edital **locais** ou **coletivos** culturais representados por pessoas físicas, nascidas ou residentes e domiciliadas em Lagoa da prata/MG, ou pessoas jurídicas sediadas no município de Lagoa da Prata/MG, com data de fundação anterior ao dia 20 de março de 2020; **cujas atividades foram interrompidas por força das medidas de distanciamento social impostas pela pandemia da COVID-19**; e que exerçam suas atividades culturais dentro de, pelo menos, uma das áreas a seguir:

I – Escolas, grupos ou academias de música, capoeira, artes plásticas ou dança;
II – Cineclubes;
III – Centros culturais, casas de cultura e centros de tradições regionais;
IV – Museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
V– Bibliotecas comunitárias;

VI– Centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
VII – Espaços de povos e comunidades tradicionais;
VIII– Teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
XIV– Livrarias, editoras e sebos;

IX – Empresas de diversão e produção de espetáculos;
XXI – Estúdios de fotografia cênica;
XII – Produtoras de cinema;

XIII – Ateliês de pintura e artesanato;
XIV – Feiras de arte e de artesanato;
XV – Espaços de literatura, poesia e literatura de cordel.

4.1 As iniciativas consistem na apresentação da história do local ou coletivo "fazedor da cultura lagopratense", por meio de textos, imagens, portfólio e outros materiais que comprovem sua relevância para a cultura lagopratense, sendo aceito somente material referente ao local ou coletivo cuja responsabilidade seja do proponente.

5 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÕES - PESSOAS FÍSICAS

5.1 Tendo em vista o carater **EMERGENCIAL da lei 14.017/2020** podem ser inscritos nesse Edital projetos culturais representados por pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas na cidade de Lagoa da Prata/MG, que comprovem atividade cultural, nos ultimos 24 meses, juntamente com auto declaração conforme anexo II do Decreto Federal nº 10.464/2020 através de:

· Imagens; fotografias; vídeos; midias digitais
· Cartazes
· Catálagos
· Reportagens
· Materiais publicitários; ou
· Contratos anteriores

5.1.1 E que cumpram **pelo menos um** dos seguintes requisitos:

· Comprovação de atuação efetiva no setor cultural, que se dará por meio de pelo menos uma das seguites formas:
· Incrição e regularidade em um dos cadastros previstos na Lei Federal 14.017/2020;
· Cadastro homologado em orgão estadual, federal ou Municipal ;
· Autodeclaração
· Declaração de algum espaço cultural, nos termos do 8º da Lei Federal 14.017/2020, que comprove que o artista se apresentou em um de seus espaços;
· Declaração de autoridade local constituida, sendo exclusivamente proveniente de conselhos de classe, sindicatos ou agentes publicos, que afirme que o artista atuou no local;
· Comprovação de inscrição em instituição representativa de classe nos termos do decreto-lei nº 1.402, 5 de julho de 1939;
· Declaração do Cadastro dos bens registrados como patrimônio cultural do estado, junto ao IEPHA- Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artistico
· Carta de anuência ou nota fiscal detalhada relativa aos serviços prestados nos últimos 24 meses.

5.1.2 A LEI 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC) CONSISTE EM UMA LEI DE CARÁTER EMERGENCIAL DE APOIO AOS TRABALHADORES QUE SOBREVIVEM EXCLUSIVAMENTE DE CULTURA, E ESTABELECE MECANISMOS E CRITÉRIOS PARA GARANTIR APOIO A ESTES TRABALHADORES E TRABALHADORAS, OS QUAIS TIVERAM SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID19) , VISANDO ASSIM FORNECER CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA SOBREVIVÊNCIA DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA; DESTE MODO SÃO CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE EDITAL:
5.1.3 Não ter emprego formal ativo; (Em consonância com o carater emergencial da lei, que vem para garantir apoio e condições minimas de sobrevivência aos trabalhadores que vivem **exclusivamente de cultura**)
5.1.4 Não serem titulares de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiarios do seguro desemprego ou de programa de transferência de renda federal, (ressalvado o programa bolsa familia)
5.1.5 Não serem beneficiários do auxilio emergencial previsto na lei 14.017/2020 art. 2, inciso I e II, **conforme preceito estabelecido pelo art.9º do decreto Federal nº10.464 de 17 de Agosto de 2020, que veda a cumulação de benéficios no âmbito da lei Aldir Blanc e também em conformidade com o art 5º § 2º do Decreto Estadual Nº48.059 de 8 de Outubro de 2020.**

5.1.6 . Comprovação de regularidade fiscal através da apresentação de Certidões de regularidade; Da Fazenda Municipal e Estadual;

5.1.7 Comprovação de regularidade Fiscal através da apresentação de certidões de regularidade; Da Fazenda Federal e da Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional(www.receita.fazenda.gov.br);. do FGTS, mediante apresentação do CRS - Certificado de Regularidadede Situação, emitida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br);. da Justiça do Trabalho (www.tst.jus.br).

5.1.8 È vedada a participação de membros do Poder Público; dirigentes de orgãos ou entidades da Administração Pública Municipal; de agentes politicos; de servidores municipais que exerçam cargo de livre nomeação e exoneração na Administração Municipal Lagopratense.

5.1.9 É vedada a participação de cônjuges ou parentes consaguineos ou por afinidade até segundo grau dos agentes politicos.

5.1.10 É vedada a participação de membros da comissão de Avaliação e seleção dos projetos objeto do presente edital, bem como a participação do cônjuge, ascendente, descendente, até 2º grau, além de seus sócios comerciais;
5.1.11 É vedada a participação de servidor público Federal, estadual e Municipal;
5.1.12 Os premiados nesse edital deverão preencher termo de compromisso emergencial anexo VI do presente edital.

5.1.13 CONDIÇÕES E VEDAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO - PESSOAS JURÍDICAS
· Podem se inscrever no presente edital pessoas juridícas responsáveis por "locais ou coletivos fazedores da cultura lagopratense", que compõem a história artística/cultural do Município de Lagoa da Prata/MG , com a sede a pelo menos a dois anos na cidade,
· Não poderão participar do Edital as empresas que: Incorrerem nas penalidades previstas no artigo 87, incisos III e IV da lei 8.666/93;
· Não poderão participar as empresas que forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
· Cujos sócios, administradores ou empregados, bem como cônjuges, parentes até o terceiro grau, inclusive os afins e os dependentes, sejam membros da Comissão Técnica de Avaliação,
· Devem Comprovar de regularidade fiscal através da apresentação de Certidões de regularidade; Da Fazenda Municipal e Estadual;
· Como também de regularidade Fiscal através da apresentação de certidões de regularidade; Da Fazenda Federal e da Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional(www.receita.fazenda.gov.br);. do FGTS, mediante apresentação do CRS - Certificado de Regularidadede Situação, emitida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br);. da Justiça do Trabalho (www.tst.jus.br).

6- DO OBJETO DO EDITAL PRODUÇÃO DE TEXTOS:

6.1 O proponente deverá produzir e submeter a este Edital, textos sobre sua história artística e cultural no município, que poderão ter, no máximo, duas laudas, escritas em fonte ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5.
· Pede-se que os proponentes atentem-se para a correção ortográfica e gramatical dos textos enviados, sendo que a Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG reserva- se no direito de revisar gramaticalmente todos os trabalhos selecionados.
6.1.1 Imagens: O proponente deverá submeter a este Edital imagens que comprovem o conteúdo dos textos enviados, que deverão ser anexadas no formato JPEG ou TIFF, com resolução mínima de 300 DPI, sendo todas de responsabilidade do próprio proponente.
6.1.2 Portfólio: O proponente deverá submeter a este Edital, um portfólio do local ou coletivo, contendo as seguintes informações, fundamentais para a avaliação da iniciativa:

a) Documentos ou materiais que comprovem a história do local ou coletivo, desde sua fundação, até os dias atuais;
b) O número de artistas e técnicos que fazem parte do corpo profissional do local ou coletivo;
c) Se há ações voluntárias oferecidas à comunidade lagopratense de forma gratuita, em especial, a indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
d) A periodicidade com que tais ações são realizadas;

e) A quantidade de pessoas atendidas por tais ações;

f) Se houve interrupção nas atividades do local ou coletivo devido às medidas de isolamento social implantadas em decorrência da pandemia da COVID-19, e qual o alcance e consequências de tal interrupção.
6.1.3 Os textos, imagens e portfólio que compõem a iniciativa deverão ser entregues em um *pendrive*, juntamente com os demais documentos de inscrição.
6.1.4 O material entregue será analisado pela Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG e pela Comissão de acompanhamento e fiscalização que verificará a concordância com o objeto deste Edital.
6.2 Ao se inscrever neste Edital, o proponente reconhece a veracidade e sua responsabilidade sobre o conteúdo apresentado, tanto das imagens como das informações contidas nos textos enviados.
6.3 Ao se inscrever neste Edital, o proponente concorda com a cessão total e irrestrita de direitos de imagem e direitos do autor, que poderão ser utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG para distribuição e divulgação – sendo permitida a edição de conteúdos para oferecimento de informações educativas e esclarecedoras a respeito da COVID-19.
6.4 É vedada a participação de iniciativa que contenha conteúdo político-partidário, preconceituoso, criminoso, e/ou que seja caracterizado como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres, incluindo conteúdo que contrarie as medidas públicas de enfrentamento à COVID-19. A presença deste tipo de conteúdo será considerada como violação de interesse público.
7 DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1 Será disponibilizado para este certame o valor bruto de **R$140.936,00 (Cento e quarenta mil, novecentos e trinta e seis reais)**, de acordo com a disponibilidade financeira, utilizando-se recursos provenientes da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc", conforme inciso III do Art. 2º.
7.2 Os recursos acima mencionados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 05.02.13.392.0501.4.024.3.3.90.31 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas).
7.3 Fonte do Recurso: exclusiva (162).

8 DO PRÊMIO

8.1 Serão distribuídos por meio deste Edital, o máximo de **20 (vinte) prêmios** no valor bruto individual de **R$7.046,80(Sete mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos.)**
8.2 Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.
8.2.1 No momento do pagamento, os premiados deverão estar regulares com suas obrigações fiscais e tributárias.
8.2.2 Caso o número de projetos selecionados seja inferior a 20 (vinte), conforme o Edital 02, o saldo financeiro não utilizado poderá ser revertido em ações previstas no inciso III do art. 2º da Lei nº. 14.017/2020.

9 DOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO
9.1 São procedimentos obrigatórios para a inscrição das Iniciativas neste Edital:

a. Cumprir um dos requisitos do inciso 5.
b. Entrega de Cópia dos Documentos Pessoais.
c. Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (Pessoa Júridica).
d. Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas (CNPJ)
e. Em caso de pessoa física cópia da CTPS.

f. Preenchimento e entrega (via *pendrive*) da Ficha de Inscrição **(ANEXO I)**.

g. A entrega dos documentos para habilitação juntamente com o pen drive deverão ser apresentados em um único envelope, hermeticamente fechado e rubricado no lacre a ser protocolizado na Secretária de Cultura de Lagoa da Prata/Mg, endereço Rua Rômulo Amorim, nº 11, Bairro Santa Alexandrina, Lagoa da Prata/MG , até a data limite para o fim inscrições.

EDITAL 02/2021 – INSCRIÇÃO DE PROJETOS A SEREM PREMIADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI ALDIR BLANC.

PROPONENTE:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
EMAIL:

h. Entrega (via *pendrive*) de comprovante de residência atualizado do proponente, representante do local ou coletivo.
i. Entrega (via *pendrive*) de comprovante da conta corrente em nome do proponente.

j. Entrega (via *pendrive*) do Plano de Atividades de Contrapartida - Descrição detalhada da atividade a ser realizada como contrapartida prevista no **item 19** deste Edital.

9.2 O proponente deve, obrigatoriamente, entregar um *pendrive* contendo toda a documentação necessária para a inscrição e participação neste Edital na Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata, localizada na Praia Municipal , à rua Dr. Rômulo Amorim, 05, bairro D. Alexandrina,Lagoa da Prata, MG. Importante ressaltar que esta documentação deve incluir materiais que comprovem sua história no município de Lagoa da Prata/MG, dentro de seu segmento artístico e/ou cultural, conforme descrito no item **6** deste Edital. Entre estes materiais, poderão ser utilizados clippings, reportagens, publicações e demais itens que se refiram ao local ou coletivo, de acordo com o que o proponente entender pertinente.

· Os *pendrives* farão parte do arquivo da Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG e poderão ser usados como itens na Prestação de Contas ao Ministério do Turismo, no que se refere à Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei "Aldir Blanc", e não serão devolvidos aos proponentes.

9.3 Ao entregar o *pendrive*, o participante receberá um protocolo da Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG, após conferência do conteúdo.
9.4 O Edital estará disponível para consulta, a partir de **29/10/2021,** no site da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, Mg (https://lagoadaprata.mg.gov.br/).
9.5 O prazo de inscrição será de **15 (quinze)** dias corridos em função do **caráter emergencial** da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc". Os interessados deverão se inscrever entre os dias **29/10/2021** e **12/11/2021**.
9.6 A não apresentação de qualquer item especificado nos itens **9** deste Edital implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do proponente.

10 DA FASE DE AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS

10.1 A avaliação das iniciativas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, tendo como base os seguintes critérios:
10.1.1 Tempo de existência – atribui até 25 (vinte e cinco) pontos – avalia o tempo de existência e atuação cultural do local ou coletivo em **Lagoa da Prata/MG**, por meio da avaliação de seu portfólio.
Pontuação:
25 (vinte e cinco) pontos – possui 25 (vinte e cinco) anos ou mais de atuação na área cultural de Lagoa da Prata/MG;
20 (vinte) pontos – possui mais de 20 (vinte) e menos de 25 (vinte e cinco) anos de atuação na área cultural de Lagoa da Prata/MG;
15 (quinze) pontos – possui mais de 15 (quinze) e menos de 20 (vinte) anos de atuação na área cultural de Lagoa da Prata/MG;
10(dez) pontos – possui mais de 10 (dez) e menos de 15 (dez) anos de atuação na área cultural de Lagoa da Prata/MG

05 (cinco) pontos – possui menos de 10 (dez) anos de atuação na área cultural de Lgoa da Prata/MG.
00 (zero) ponto – se a data de fundação for posterior ao dia 20 de março de 2020.
· Neste caso, a iniciativa será DESCLASSIFICADA.
10.1.2 Corpo artístico e técnico – atribui até 25 (vinte e cinco) pontos – avalia a quantidade de artistas ou técnicos que desenvolvem trabalho artístico ou cultural no local ou coletivo, conforme portfólio, currículo e comprovação da atuação cultural apresentada.
Pontuação:
25 (vinte e cinco) pontos – possui em seu corpo, mais de 20 (vinte) artistas, técnicos, ou alunos;
20 (vinte) pontos – possui em seu corpo, mais de 15 (quinze), até 20 (vinte) artistas, técnicos, ou alunos;
15 (quinze) pontos – possui em seu corpo, mais de 10 (dez), até 15 (quinze) artistas, técnicos, ou alunos;
10 (dez) pontos – possui em seu corpo, mais de 01 (um), até 10 (dez) artistas, técnicos, ou alunos;
00 (zero) ponto – se possui em seu corpo, apenas o responsável pelo local ou coletivo, como artista ou técnico.
10.1.2 Responsabilidade Social em relação à regularidade – atribui até 25 (vinte e cinco) pontos – avalia a responsabilidade social do local ou coletivo em relação à realização de ações regulares, voluntárias e gratuitas, em benefício da comunidade lagopratense, que promovam a inclusão e/ou atendimento de membros da população em situação de vulnerabilidade. Entende-se por **regularidade** a periodicidade com que as ações são realizadas.
Pontuação:
25 (vinte e cinco) pontos – Promove ações voluntárias em benefício da comunidade lagopratense com periodicidade diária.
20 (vinte) pontos – Promove ações voluntárias em benefício da comunidade lagopratense com periodicidade semanal.
15 (quinze) pontos – Promove ações voluntárias em benefício da comunidade lagopratense com periodicidade mensal.
10 (dez) pontos – Promove ações voluntárias em benefício da comunidade lagopratense com periodicidade semestral ou anual.
00 (zero) ponto – se:
· Não promove ações voluntárias regulares em benefício da comunidade lagopratense;
· Não foi possível avaliar.

10.1.3 Responsabilidade Social em relação à Amplitude – atribui até 25 (vinte e cinco) pontos – avalia a responsabilidade social do local ou coletivo em relação à quantidade de pessoas em situação de vulnerabilidade atendidas (gratuitamente) pelas ações voluntárias promovidas pelo local ou coletivo. Entende-se por **Amplitude** a quantidade de assistidos.
Pontuação:
25 (vinte e cinco) pontos – Promove ações voluntárias que beneficiam 100 (cem) pessoas ou mais.
20 (vinte) pontos – Promove ações voluntárias que beneficiam mais de 50 (cinquenta) e menos 100 (cem) pessoas.
15 (quinze) pontos – Promove ações voluntárias que beneficiam mais de 25 (vinte e cinco) até 50 (cinquenta) pessoas.
10 (dez) pontos – Promove ações voluntárias que beneficiam, pelo menos, 01 (uma) pessoa, até 25 (vinte e cinco) pessoas.
00 (zero) ponto – se:
· Não promove ações voluntárias em benefício da comunidade lagopratense;
· Não foi possível avaliar.

11 DA APROVAÇÃO DAS INICIATIVAS

11.1 As iniciativas aprovadas serão aquelas que, em caráter meritório, não zerarem na somatória dos 4 (quatro) quesitos descritos no **item 10** deste Edital.
11.2 Caso dois locais ou coletivos compartilharem o mesmo endereço, a iniciativa que obtiver menor pontuação não será aprovada.
11.3 Caso 2 (dois) locais ou coletivos sejam administrados pelo mesmo gestor, a iniciativa que obtiver menor pontuação não será aprovada.

11.4 Não serão aprovadas iniciativas propostas por pessoas físicas ou jurídicas que não representem um local ou um coletivo cultural.
11.5 Não serão aprovadas iniciativas propostas por pessoas jurídicas com data de fundação posterior ao dia 20 de março de 2020.
11.6 Não serão aprovadas iniciativas que não se enquadrem em, pelo menos, uma das áreas descritas no item **4** deste Edital.

12 DA CLASSIFICAÇÃO DAS INICIATIVAS

12.1 Iniciativas classificadas – As iniciativas classificadas, dentre as aprovadas, serão as 30 (trinta) melhor pontuadas.
12.2 Iniciativas suplentes – As iniciativas suplentes serão aquelas, dentre as aprovadas, que não zerarem na somatória da pontuação, mas que não se enquadraram entre as 30 (trinta) melhores pontuadas.
12.2.1 A Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG poderá convocar iniciativas suplentes na mesma proporção das possíveis classificadas, cujo proponente não comprove sua regularidade fiscal, conforme descrito no item **12.2** deste Edital.

12.3 Iniciativas desclassificadas – As iniciativas não classificadas serão aquelas que **zerarem na somatória** dos 4 (quatro) quesitos descritos no item **7** deste Edital.
12.4 Em caso de iniciativas com a mesma pontuação final, o desempate obedecerá a seguinte ordem:
a) Iniciativas com maior pontuação no critério "**Tempo de existência**".

b) Iniciativas com maior pontuação no critério "**Corpo artístico e técnico".**

c) Iniciativas com maior pontuação no critério "**Responsabilidade Social em relação à Regularidade**".
d) Iniciativas com maior pontuação no critério "**Responsabilidade Social em relação à Amplitude**".
e) Sorteio Público.
f) Os proponentes comtemplados devem entregar na secretaria de Cultura o termo de compromisso Emergencial preenchido (ANEXO VI);

13 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

13.1 O resultado será publicado em até **10 (dez)** dias úteis após a data final do prazo de inscrição, no site da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata/MG (www.lagoadaprata.mg.gov.br). A publicação informará os nomes das iniciativas e dos proponentes.
13.2 O resultado informará:

a) Iniciativas aprovadas classificadas;

b) Iniciativas aprovadas suplentes;

c) Iniciativas desclassificadas;

14 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

14.1 O prazo para a interposição de recursos relativos a não aprovação de iniciativas será de **5 (cinco)** dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado.

14.2 O recurso deverá ser assinado pelo proponente e dirigido à Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG (Recurso Administrativo), alegando o que achar de direito, levando-se em consideração o que foi apresentado na iniciativa.
14.3 O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG, no horário de 08 às 17h. Em nenhuma circunstância serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.
14.4 A perda do prazo descrito no item **14.1** implicará na declaração de que o recurso não será recebido.
14.5 Será admitido um único recurso para cada iniciativa, sendo desconsiderados os recursos interpostos de forma coletiva, bem como os enviados fora do prazo.
14.6 O recurso deve conter apenas a apresentação das razões de oposição à decisão de não aprovação da iniciativa, não cabendo a inclusão de novas informações e/ou documentos pendentes para complementação/adequação da iniciativa.
14.7 A Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata /MG tem o prazo de **03 (três)** dias úteis a contar do recebimento do recurso para julgá-lo.

14.8 No caso dos recursos aceitos e providos, será redefinida a classificação das iniciativas.

15- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1- O resultado final será publicado após o prazo de julgamento dos recursos interpostos, estabelecido no item **14** deste Edital, no site da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata/MG, levando- se em consideração também os recursos aceitos e providos. A publicação informará os nomes das iniciativas e dos proponentes.
15.2- O resultado informará:

· Iniciativas aprovadas classificadas;

· Iniciativas aprovadas suplentes;

· Iniciativas desclassificadas.

16- DA HABILITAÇÃO

16.1- Conforme normas legais de transferência de recursos públicos, o Município de Lagoa da Prata/MG analisará a regularidade fiscal das pessoas físicas e jurídicas responsáveis pelas iniciativas classificadas e suplentes.
16.2- Sob pena de desclassificação, o proponente deverá apresentar à Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação do resultado final, os seguintes documentos:
16.3- Certidões de Regularidade:
I. Da Fazenda Municipal;
II. Da Fazenda Estadual;
III. Dos Créditos Tributários Federais, INSS e da Dívida Ativa da União;
IV. Do FGTS (somente para pessoas jurídicas).
16.3-1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

16.3-2. Comprovante de conta bancária cujo titular seja, exclusivamente, o proponente (pessoa física ou jurídica).
16.3-3. Plano de atividades a serem realizadas como contrapartida obrigatória, conforme item **19** deste Edital.
16.4 - Termo de compromisso Emergencial preenchido (ANEXO VI)
16.4.1- A não autorização do Plano de Atividades de Contrapartida pela Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata /MG, ou a não apresentação de quaisquer dos documentos necessários para habilitação, enumerados no item **16.3 e seguintes**, dentro do prazo estabelecido, ocasionará a DESCLASSIFICAÇÃO do proponente.
16.5 Em caso de desclassificação de proponentes, a lista de premiados será atualizada, com a inclusão na lista de classificadas, das iniciativas suplentes que também comprovarem sua regularidade fiscal, na mesma proporção, utilizando-se como referência a publicação do resultado final.
16.6- A Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG divulgará a lista dos proponentes habilitados e aptos a receberem os recursos deste Edital, logo após a finalização do prazo para entrega da documentação de comprovação de regularidade fiscal.

17. PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO

17.1- O prazo para a pagamento da premiação será de até **10 (dez)** dias úteis da divulgação das iniciativas classificadas, por meio de depósito bancário na conta corrente informada pelo proponente, cujo titular seja, exclusivamente, o próprio autor da Iniciativa.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1- Para acompanhamento das iniciativas inscritas neste Edital, a Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG, bem como dos demais órgãos de controle interno e externo, poderão realizar, a qualquer tempo, visitas técnicas à iniciativa cultural, quando cabível.
18.2- Os critérios de análise de todo o material enviado como objeto deste Edital, estarão a cargo da Secretaria Municipal de Cultura de

Lagoa da Prata/MG, obedecendo-se as regras estabelecidas neste Edital, e as legislações em vigor.

18.3- É de responsabilidade do proponente manter todos os dados cadastrais permanentemente atualizados junto à Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG, por meio do e-mail secturlp@gmail.com
18.4- É de responsabilidade do proponente manter a regularidade fiscal e trabalhista, desde o momento da inscrição da iniciativa até o pagamento da premiação, sob pena de desclassificação.
18.5- Os proponentes responsabilizam-se pela veracidade das informações prestadas no âmbito deste Edital, sujeitando-se, em caso de não veracidade, à eliminação do processo seletivo, bem como a outras medidas legais cabíveis.
18.6- A participação do proponente implica na aceitação integral e irretratável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto deste Edital.
18.7- A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG não se responsabilizará por eventuais danos decorrentes da execução do objeto deste Edital.
18.8- Os esclarecimentos aos interessados e a orientação técnica para o preenchimento dos formulários serão prestados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG pelo e-mail:secturlp@gmail.com ou na própria Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata à rua Dr. Rômulo Amorim, 05, bairro D. Alexandrina,Lagoa da Prata, MG.
18.9- Ao ser contemplado neste Edital, o local ou coletivo cede ao Município de Lagoa da Prata/MG, sem ônus, os direitos de imagem de todos os participantes da iniciativa, para produção eletrônica e físico do Catálogo Cultural 2021.

19. DA CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA

19.1- Os locais ou coletivos premiados neste Edital ficam **obrigados** a realizarem, como contrapartida as atividades conforme os segmentos: **1- Espaços, Técnicos e fazedores de cultura**: Realizar no mínimo duas(02) Oficinas, cursos formativos com recursos próprios referente ao seu segmento cultural, e ou apresentações culturais com público, tema e local e data a ser indicado pela Secretaria Municipal de Cultura; 2- **Escola de Capoeira, danças, músicas, teatro**, realizar duas(02)oficinas e duas(02) apresentações dentro de cada segmento após o reinício de suas atividades presenciais, destinadas aos alunos de escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Lagoa da Prata/MG, conforme orientações da Secretaria Municipal de Cultura e Educação de Lagoa da Prata, de forma gratuita; **3-Estúdio de Fotografia**: Produção com recursos próprios de um portfólio de fotografias no mínimo 30 fotos coloridas, de alta resolução digitalizadas e salvas em pendrive ou Cd e impressas em papel A4 que ficarão sobre domínio público do Município de Lagoa da Prata com temas: pontos turísticos e potenciais turísticos de Lagoa da Prata e ou do Patrimônio Histórico Cultural de lagoa da Prata conforme orientações da Secretaria Municipal de Cultura; **4- Audiovisual**: Produção com recursos próprios de um vídeo documentário sobre os pontos turísticos e potenciais turísticos do município de Lagoa da Prata e ou vídeo documentário sobre o Patrimônio Histórico Cultural de Lagoa da Prata(conforme orientação da Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata). Vídeos com duração de até 1 hora; deverão ser de alta resolução recomenta-se que a gravação seja feita na posição horizontal, os vídeos ficarão sobre domínio público do Município de Lagoa da Prata; **6- Artesanato**: Confecção de no mínimo 05(cinco) peças artesanais conforme o segmento artístico de cada artista, com recursos próprios que ficarão sobre domínio público do Município de Lagoa da Prata; 7- **Ateliê de Pintura**: Pintar com recursos próprios pinturas com temas relativos a intervenções urbanas no complexo turístico da Praia Municipal, seu entorno e espaços públicos conforme orientação da Secretaria Municipal de Cultura. 8- **Design gráfico**: Desenvolvimento de arte para placas de sinalização turística no Município conforme orientações da Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata. **9-Literatura:** Realização de duas(02) Oficinas, palestras, contação de história, saraus poéticos que serão executadas após o reinício de suas atividades presenciais, destinadas aos alunos de escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Lagoa da Prata/MG, conforme orientações da Secretaria Municipal de Cultura e Educação de Lagoa da Prata, de forma gratuita.
19.2- O plano de atividades a serem realizadas como contrapartida deverá ser entregue pelo proponente, junto com a inscrição ao Edital, e deverá ser aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata /MG, como ato obrigatório para habilitação do proponente.
19.2-1. Não serão aceitas atividades que não forem autorizadas pela Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG.
19.3- As atividades promovidas pelo local ou coletivo premiado, como contrapartida, deverão ser realizadas em uma unidade da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Prata/MG, em comum acordo com a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Prata/MG.
19.4- O premiado deverá comprovar, junto à Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG, a realização das atividades de contrapartida em até 3 (três) meses, a contar da volta das atividades regulares e presenciais do local ou coletivo.
19.5- A não comprovação da realização da contrapartida, no prazo descrito no item **16.4** deste Edital, implicará em ações administrativas e judiciais ao premiado, podendo, inclusive, resultar na devolução dos recursos recebidos.

20. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

a) O premiado deverá apresentar a prestação de contas final no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contados a partir da data de recebimento do recurso financeiro.
b) A prestação de contas compreenderá, apenas, na comprovação da execução física do projeto, conforme seu objeto.
i.Para este Edital, não haverá a obrigatoriedade de prestação de contas relativa à execução financeira do projeto, contudo, tal documentação poderá ser solicitada por órgãos de controle interno ou externo da Administração Pública.
ii.Os documentos originais de comprovação do cumprimento do objeto deverão ser guardados pelo premiado, pelo prazo de **10 (dez) anos**, conforme Art. 18 do Decreto de Regulamentação nº 10.464, de 17 de agosto, de 2020.
c) A prestação de contas será apresentada por meio do Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo premiado, contendo:
i. Relatório das atividades realizadas para o cumprimento do objeto, conforme modelo constante noquadro a seguir:

1) NOME DO PROJETO:	
2) BENEFICIÁRIO:	
3) REPRESENTANTE LEGAL:	
4) Nº do Protocolo de Entrega do Vídeo	
5) RELATÓRIO DE ATIVIDADES E METAS	(*Detalhe os resultados alcançados pelo projeto. Descreva o vídeo, objeto deste Projeto. É necessário incluir fotografias detalhando o desenvolvimento do projeto – make in of. Enumere eventuais problemas e dificuldades enfrentadas. Preencha quantas páginas forem necessárias*).

d) Decorridos os prazos previstos, a documentação de prestação de contas ficará sujeita ao desarquivamento para consulta ou exames posteriores, caso ocorra alguma necessidade pertinente, resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalho de auditoria ou supervisão da Controladoria Municipal, Procuradoria Municipal, Secretaria Municipal de Fazenda, CGE, do TCEMG, da SEF, ou do Ministério do Turismo.
e) Nos casos em que os premiado não apresentarem o Relatório de Atividades, no prazo devido, ou este for reprovado, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG enviará notificação de rejeição das contas, podendo exigir a devolução integral dos recursos liberados, aplicadas as devidas atualizações monetárias e juros.

21. ANEXOS

O presente edital contém os anexos abaixo listados:

a) Anexo I: FICHA DE INSCRIÇÃO

b) Anexo II: PLANO DE ATIVIDADES DE CONTRAPARTIDA

c) Anexo III: CRONOGRAMA

d) Anexo IV: AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

e) Anexo V: AUTO DECLARAÇÃO

Este Edital está previsto no Plano de Ação aprovado pelo Ministério do Turismo por meio da Plataforma Mais Brasil, e referendado pela "**Comissão de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc**", designado por meio da Portaria Nº 232/2021.

Lagoa da Prata, 27 de outubro de 2021.

DANIEL RIBEIRO DE MELO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I
EDITAL 02/2021
CATÁLOGO CULTURAL 2021
FICHA DE INSCRIÇÃO DA INICIATIVA CULTURAL

Nome do Proponente:

CNPJ: ou RG: Órgão Expedidor:
CPF:

Endereço:

Cidade: Estado: ( ) CEP:

Dados bancários:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Nome da Iniciativa:

Descrição do local ou coletivo:

_____

Natureza (Área Artístico-Cultural) Do Local Ou Coletivo:
_____
Justificativa: (*Motivos Pelos Quais O Local Ou Coletivo É Relevante Para A História Da Cultura Lagopratense*)

Público alvo: (*público atendido pelo local ou coletivo*)

Lagoa da Prata, de de 2021.

Assinatura Do Proponente

ANEXO II
EDITAL 02/2021
CATÁLOGO CULTURAL 2021
PLANO DE ATIVIDADES DE CONTRAPARTIDA

Nome da Iniciativa: _____
Local ou coletivo premiado: _____
Área artística: _____

Descrição das atividades a serem realizadas em uma unidade da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Prata/MG, a escolha da Administração Municipal, por meio de suas secretarias de Cultura e de Educação:

Quantidade de pessoas que realizarão as atividades:

Turno em que serão realizadas as atividades, preferencialmente:
Matutino
Vespertino
Público alvo:
Educação Infantil E. Fundamental I E. Fundamental II

Local apropriado para realização das atividades:
Pátio da escola
Quadra esportiva Sala de aula
Outro:

Estrutura necessária para realização das atividades:

*Declaro, para todos os fins, que estou ciente que a não realização das atividades descritas neste Plano, no prazo descrito no item **16.4** do Edital 02/2021 "CATÁLOGO CULTURAL 2021", implicará em ações administrativas e judiciais ao premiado, podendo, inclusive, resultar na devolução dos recursos recebidos.*

Lagoa da Prata, de de 2021.

Assinatura

ANEXO III
EDITAL 02/2021

CATÁLOGO CULTURAL 2021

CRONOGRAMA

EVENTO	Prazo	Data
Publicação do Edital	-	**29/10**
Inscrições	15 dias corridos	**29/10 a 12/11**
Recursos e solicitações de informações	5 dias	**29/10 a 08/11**
Avaliação das Iniciativas e Divulgação do Resultado	10 dias úteis	**16/11 a 29/11**
Recursos	05 dias úteis	**29/11 a 03/12**
Julgamentos dos Recursos	03 dias úteis	**06/12 a 08/12**
Publicação do Resultado após recursos	-	**08/12**
Pagamento da Premiação	10 dias úteis	**08/12 a 21/12**
Prestação de Contas	15 dias corridos após o pagamento	**Até 05/01**
Contrapartida	Até 06 meses após a publicação deste edital	

ANEXO IV

EDITAL 02/2021 - CATÁLOGO CULTURAL 2021
AUTORIZAÇÃO PARA O USO DE IMAGEM

Eu, , portador do RG e do CPF , participante do Projeto inscrito no Edital 02/2020 – Onde está a CATÁLOGO CULTURAL 2020 , do Município de Lagoa da Prata/MG, autorizo a veiculação de minha imagem no CATÁLOGO CULTURAL 2020, que será Editadi pela Secretaria Municipal de Cultura, como produto resultante deste Edital.

, de de 2021.

Participante da Iniciativa

Anexo V

AUTODECLARAÇÃO
DADOS DO REQUERENTE
Nome completo: _____--_____
Apelido ou nome artístico: _____
Data de nascimento: _____
Local de nascimento: _____
Endereço residencial: _____
Município:_____
Unidade da Federação:_____
CPF:_____ RG: _____
Data/Local de expedição:_____
Declaro, para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos últimos doze meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentada a seguir: FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS (Mês/Ano)
Junho/2019 _____
Julho/2019_____
Agosto/2019 _____
Setembro/2019 _____
Outubro/2019 _____
Novembro/2019 _____
Dezembro/2019 _____
Janeiro/2020 _____
Fevereiro/2020 _____
Março/2020 _____

Abril/2020 _____
Maio/2020 _____
Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com um traço ( ) e com a expressão "Atividades interrompidas" a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções. Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal*.

Local e data:_____

_____
Assinatura Do Requerente (Igual À Do Documento De Identificação)

ANEXO VI
TERMO DE COMPROMISSO EMERGENCIAL (MODELO)

EU,_____ portador do CPF nº_____, RG nº _____, profissão _____ residente e domiciliado _____, Venho por deste, declarar que recebi por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG através Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc) em caráter emergencial, pela execução de_____, executando da seguinte forma _____
a importância de: _____,
E me comprometo a seguir todas as regras do edital, ciente das penalidades que o não cumprimento das mesmas podem acarretar, bem como sou responsável pela veracidade de todas as informações por mim prestadas.

Elege-se o Foro da Comarca de Lagoa da Prata/MG, para dirimir quaisquer questões não resolvidas administrativamente, ou divergências pertinentes ao presente Edital.

_____

Proponente

Lagoa da Prata/MG ___, _____, de 2021

Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc"
Art. 2º - Inciso III – "***editais***, *chamadas públicas*, ***prêmios***, *aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais*."

EDITAL 02/2021 – CATÁLOGO CULTURAL 2021
Secretaria Municipal de Cultura

O Município de Lagoa da Prata/MG, por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc";
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 10.751, de 22 de julho de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal 179/2020;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal 232/2021;

Informa que está disponível o Edital **CATÁLOGO CULTURAL 2021** para a inscrição de iniciativas que descrevam locais ou coletivos fazedores da cultura lagopratense, a serem premiados com recursos remanescentes da Lei Federal nº 14.017/2020, de acordo com as disposições que se seguem:

O período de inscrição será de **29/10/2021** a **12/11/2021** , em função do caráter
emergencial da Lei supracitada.
Este Edital compreende as seguintes fases:
a. Inscrição: fase de recebimento das iniciativas;
b. Fase de Interposição de Recursos e Pedidos de Esclarecimento
c. Classificação: análise e avaliação das iniciativas, de caráter meritório, classificatório e eliminatório;
d. Resultado: resultado do Edital, no qual é publicada a lista de classificados;
e. Recurso: fase para recebimento e análise dos recursos;
f. Resultado Final: resultado final do Edital, no qual é publicada a lista de classificados, após julgamento dos recursos;
g. Habilitação: habilitação dos proponentes classificados e suplentes;
h. Recebimento da Premiação;
i. Contrapartida: realização das atividades descritas no Plano de Atividades de Contrapartida;
j. Acompanhamento: exercida pela Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG e órgãos de controle interno e externo, durante todo prazo de vigência do Edital

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Edital visa o estabelecimento e detalhamento de regras para **premiação**, com recursos provenientes da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc", lei de carácter emergencial para dar apoio aos trabalhadores e empresas do **setor Cultural no período de calamidade pública provocada pelo Coronavírus (COVID-19).**
A Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG, premiará pessoas físicas ou jurídicas – proponentes premiados – que representem "locais ou coletivos fazedores da cultura lagopratense" cuja história artística/cultural, de relevância para o Município de Lagoa da Prata/MG, seja comprovada por meio de textos, imagens, portfólio, reportagens e outros materiais, que farão parte da revista eletrônica "Catálogo Cultural 2021" a ser produzida e editada pela Secretaria Municipal de Cultura e disponibilizada à população via Site oficial do Município de Lagoa da Prata/MG lagoadaprata.mg.gov.br

2 DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1- Os pedidos de esclarecimento sobre o presente edital poderão ser feitos por qualquer pessoa e deverão ser enviadas a Secretaria de Cultura de Lagoa da Prata/MG, endereço Rua Rômulo Amorim, nº 11, Bairro Dona Alexandrina, Lagoa da Prata/MG,ou por e-mail atráves do endereço secturlp@gmail.com, ou pelo telefone (37)3261-7250, no período de 08:00 às 17:00 horas.
2.2- Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados com antecendência minima de até 5 dias úteis antes da data fixada para o término do prazo de inscrição.
2.3- Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente edital, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o término do prazo de inscrição.
2.4- Após o fim do prazo de inscrição do concurso , o interessado não poderá impugnar os termos do Edital se antes o aceitou sem ressalvas.
2.5- Caberá à Comissão julgadora decidir sobre a petição no prazo de 3 (três) dias úteis contados do seu protocolo, apoiado pelo setor técnico responsável pela elaboração do edital ou pelo órgão jurídico, conforme o caso.

3 Objeto: historicidade, aqui tratada como "iniciativas", de locais ou coletivos relevantes para a cultura lagopratense.
3.1.1 Para fins deste Edital, entende-se como:

a. Local: Espaço físico onde se produz arte ou cultura de forma coletiva;

b. Coletivo: Grupo de artistas e/ou técnicos que produzem arte ou cultura.

3.2 Vigência: enquanto durar a vigência do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020.

4 Natureza: poderão ser premiados neste Edital **locais** ou **coletivos** culturais representados por pessoas físicas, nascidas ou residentes e

domiciliadas em Lagoa da prata/MG, ou pessoas jurídicas sediadas no município de Lagoa da Prata/MG, com data de fundação anterior ao dia 20 de março de 2020; **cujas atividades foram interrompidas por força das medidas de distanciamento social impostas pela pandemia da COVID-19**; e que exerçam suas atividades culturais dentro de, pelo menos, uma das áreas a seguir:
I – Escolas, grupos ou academias de música, capoeira, artes plásticas ou dança;
II – Cineclubes;
III – Centros culturais, casas de cultura e centros de tradições regionais;
IV – Museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
V– Bibliotecas comunitárias;

VI– Centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
VII – Espaços de povos e comunidades tradicionais;
VIII– Teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
XIV– Livrarias, editoras e sebos;

IX – Empresas de diversão e produção de espetáculos;
XXI – Estúdios de fotografia cênica;
XII – Produtoras de cinema;

XIII – Ateliês de pintura e artesanato;
XIV – Feiras de arte e de artesanato;
XV – Espaços de literatura, poesia e literatura de cordel.

4.1 As iniciativas consistem na apresentação da história do local ou coletivo "fazedor da cultura lagopratense", por meio de textos, imagens, portfólio e outros materiais que comprovem sua relevância para a cultura lagopratense, sendo aceito somente material referente ao local ou coletivo cuja responsabilidade seja do proponente.

5 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÕES - PESSOAS FÍSICAS

5.1 Tendo em vista o carater **EMERGENCIAL da lei 14.017/2020** podem ser inscritos nesse Edital projetos culturais representados por pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas na cidade de Lagoa da Prata/MG, que comprovem atividade cultural, nos ultimos 24 meses, juntamente com auto declaração conforme anexo II do Decreto Federal nº 10.464/2020 através de:

· Imagens; fotografias; vídeos; midias digitais
· Cartazes
· Catálagos
· Reportagens
· Materiais publicitários; ou
· Contratos anteriores

5.1.1 E que cumpram **pelo menos um** dos seguintes requisitos:

· Comprovação de atuação efetiva no setor cultural, que se dará por meio de pelo menos uma das seguites formas:
· Incrição e regularidade em um dos cadastros previstos na Lei Federal 14.017/2020;
· Cadastro homologado em orgão estadual, federal ou Municipal ;
· Autodeclaração
· Declaração de algum espaço cultural, nos termos do 8º da Lei Federal 14.017/2020, que comprove que o artista se apresentou em um de seus espaços;
· Declaração de autoridade local constituida, sendo exclusivamente proveniente de conselhos de classe, sindicatos ou agentes publicos, que afirme que o artista atuou no local;
· Comprovação de inscrição em instituição representativa de classe nos termos do decreto-lei nº 1.402, 5 de julho de 1939;
· Declaração do Cadastro dos bens registrados como patrimônio cultural do estado, junto ao IEPHA- Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artistico
· Carta de anuência ou nota fiscal detalhada relativa aos serviços prestados nos últimos 24 meses.

5.1.2 A LEI 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC) CONSISTE EM UMA LEI DE CARÁTER EMERGENCIAL DE APOIO AOS TRABALHADORES QUE SOBREVIVEM EXCLUSIVAMENTE DE CULTURA, E ESTABELECE MECANISMOS E CRITÉRIOS PARA GARANTIR APOIO A ESTES TRABALHADORES E TRABALHADORAS, OS QUAIS TIVERAM SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID19) , VISANDO ASSIM FORNECER CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA SOBREVIVÊNCIA DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA; DESTE MODO SÃO CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE EDITAL:
5.1.3 Não ter emprego formal ativo; (Em consonância com o carater emergencial da lei, que vem para garantir apoio e condições minimas de sobrevivência aos trabalhadores que vivem **exclusivamente de cultura**)
5.1.4 Não serem titulares de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiarios do seguro desemprego ou de programa de transferência de renda federal, (ressalvado o programa bolsa familia)
5.1.5 Não serem beneficiários do auxilio emergencial previsto na lei 14.017/2020 art. 2, inciso I e II, **conforme preceito estabelecido pelo art.9º do decreto Federal nº10.464 de 17 de Agosto de 2020, que veda a cumulação de benéficios no âmbito da lei Aldir Blanc e também em conformidade com o art 5º § 2º do Decreto Estadual Nº48.059 de 8 de Outubro de 2020.**

5.1.6 . Comprovação de regularidade fiscal através da apresentação de Certidões de regularidade; Da Fazenda Municipal e Estadual;

5.1.7 Comprovação de regularidade Fiscal através da apresentação de certidões de regularidade; Da Fazenda Federal e da Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional(www.receita.fazenda.gov.br);. do FGTS, mediante apresentação do CRS - Certificado de Regularidadede Situação, emitida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br);. da Justiça do Trabalho (www.tst.jus.br).

5.1.8 È vedada a participação de membros do Poder Público; dirigentes de orgãos ou entidades da Administração Pública Municipal; de agentes politicos; de servidores municipais que exerçam cargo de livre nomeação e exoneração na Administração Municipal Lagopratense.

5.1.9 É vedada a participação de cônjuges ou parentes consaguineos ou por afinidade até segundo grau dos agentes politicos.

5.1.10 É vedada a participação de membros da comissão de Avaliação e seleção dos projetos objeto do presente edital, bem como a participação do cônjuge, ascendente, descendente, até 2º grau, além de seus sócios comerciais;
5.1.11 É vedada a participação de servidor público Federal, estadual e Municipal;
5.1.12 Os premiados nesse edital deverão preencher termo de compromisso emergencial anexo VI do presente edital.

5.1.13 CONDIÇÕES E VEDAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO - PESSOAS JURÍDICAS
· Podem se inscrever no presente edital pessoas juridícas responsáveis por "locais ou coletivos fazedores da cultura lagopratense", que compõem a história artística/cultural do Município de Lagoa da Prata/MG , com a sede a pelo menos a dois anos na cidade,
· Não poderão participar do Edital as empresas que: Incorrerem nas penalidades previstas no artigo 87, incisos III e IV da lei 8.666/93;
· Não poderão participar as empresas que forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
· Cujos sócios, administradores ou empregados, bem como cônjuges, parentes até o terceiro grau, inclusive os afins e os dependentes, sejam membros da Comissão Técnica de Avaliação,
· Devem Comprovar de regularidade fiscal através da apresentação de Certidões de regularidade; Da Fazenda Municipal e Estadual;

· Como também de regularidade Fiscal através da apresentação de certidões de regularidade; Da Fazenda Federal e da Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional(www.receita.fazenda.gov.br);. do FGTS, mediante apresentação do CRS - Certificado de Regularidadede Situação, emitida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br);. da Justiça do Trabalho (www.tst.jus.br).

6- DO OBJETO DO EDITAL PRODUÇÃO DE TEXTOS:

6.1 O proponente deverá produzir e submeter a este Edital, textos sobre sua história artística e cultural no município, que poderão ter, no máximo, duas laudas, escritas em fonte ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5.
· Pede-se que os proponentes atentem-se para a correção ortográfica e gramatical dos textos enviados, sendo que a Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG reserva- se no direito de revisar gramaticalmente todos os trabalhos selecionados.
6.1.1 Imagens: O proponente deverá submeter a este Edital imagens que comprovem o conteúdo dos textos enviados, que deverão ser anexadas no formato JPEG ou TIFF, com resolução mínima de 300 DPI, sendo todas de responsabilidade do próprio proponente.
6.1.2 Portfólio: O proponente deverá submeter a este Edital, um portfólio do local ou coletivo, contendo as seguintes informações, fundamentais para a avaliação da iniciativa:
a) Documentos ou materiais que comprovem a história do local ou coletivo, desde sua fundação, até os dias atuais;
b) O número de artistas e técnicos que fazem parte do corpo profissional do local ou coletivo;
c) Se há ações voluntárias oferecidas à comunidade lagopratense de forma gratuita, em especial, a indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
d) A periodicidade com que tais ações são realizadas;

e) A quantidade de pessoas atendidas por tais ações;

f) Se houve interrupção nas atividades do local ou coletivo devido às medidas de isolamento social implantadas em decorrência da pandemia da COVID-19, e qual o alcance e consequências de tal interrupção.
6.1.3 Os textos, imagens e portfólio que compõem a iniciativa deverão ser entregues em um *pendrive*, juntamente com os demais documentos de inscrição.
6.1.4 O material entregue será analisado pela Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG e pela Comissão de acompanhamento e fiscalização que verificará a concordância com o objeto deste Edital.
6.2 Ao se inscrever neste Edital, o proponente reconhece a veracidade e sua responsabilidade sobre o conteúdo apresentado, tanto das imagens como das informações contidas nos textos enviados.
6.3 Ao se inscrever neste Edital, o proponente concorda com a cessão total e irrestrita de direitos de imagem e direitos do autor, que poderão ser utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG para distribuição e divulgação – sendo permitida a edição de conteúdos para oferecimento de informações educativas e esclarecedoras a respeito da COVID-19.
6.4 É vedada a participação de iniciativa que contenha conteúdo político-partidário, preconceituoso, criminoso, e/ou que seja caracterizado como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres, incluindo conteúdo que contrarie as medidas públicas de enfrentamento à COVID-19. A presença deste tipo de conteúdo será considerada como violação de interesse público.

7 DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1 Será disponibilizado para este certame o valor bruto de **R$140.936,00 (Cento e quarenta mil, novecentos e trinta e seis reais)**, de acordo com a disponibilidade financeira, utilizando-se recursos provenientes da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc", conforme inciso III do Art. 2º.
7.2 Os recursos acima mencionados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 05.02.13.392.0501.4.024.3.3.90.31 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas).
7.3 Fonte do Recurso: exclusiva (162).

8 DO PRÊMIO

8.1 Serão distribuídos por meio deste Edital, o máximo de **20 (vinte) prêmios** no valor bruto individual de **R$7.046,80(Sete mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos.)**
8.2 Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.
8.2.1 No momento do pagamento, os premiados deverão estar regulares com suas obrigações fiscais e tributárias.
8.2.2 Caso o número de projetos selecionados seja inferior a 20 (vinte), conforme o Edital 02, o saldo financeiro não utilizado poderá ser revertido em ações previstas no inciso III do art. 2º da Lei nº. 14.017/2020.

9 DOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO
9.1 São procedimentos obrigatórios para a inscrição das Iniciativas neste Edital:

a. Cumprir um dos requisitos do inciso 5.
b. Entrega de Cópia dos Documentos Pessoais.
c. Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (Pessoa Júridica).
d. Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas (CNPJ)
e. Em caso de pessoa física cópia da CTPS.
f. Preenchimento e entrega (via *pendrive*) da Ficha de Inscrição **(ANEXO I)**.

g. A entrega dos documentos para habilitação juntamente com o pen drive deverão ser apresentados em um único envelope, hermeticamente fechado e rubricado no lacre a ser protocolizado na Secretária de Cultura de Lagoa da Prata/Mg, endereço Rua Rômulo Amorim, nº 11, Bairro Santa Alexandrina, Lagoa da Prata/MG , até a data limite para o fim inscrições.

EDITAL 02/2021 – INSCRIÇÃO DE PROJETOS A SEREM PREMIADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI ALDIR BLANC.

PROPONENTE:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
EMAIL:

h. Entrega (via *pendrive*) de comprovante de residência atualizado do proponente, representante do local ou coletivo.
i. Entrega (via *pendrive*) de comprovante da conta corrente em nome do proponente.

j. Entrega (via *pendrive*) do Plano de Atividades de Contrapartida - Descrição detalhada da atividade a ser realizada como contrapartida prevista no **item 19** deste Edital.

9.2 O proponente deve, obrigatoriamente, entregar um *pendrive* contendo toda a documentação necessária para a inscrição e participação neste Edital na Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata, localizada na Praia Municipal , à rua Dr. Rômulo Amorim, 05, bairro D. Alexandrina,Lagoa da Prata, MG. Importante ressaltar que esta documentação deve incluir materiais que comprovem sua história no município de Lagoa da Prata/MG, dentro de seu segmento artístico e/ou cultural, conforme descrito no item **6** deste Edital. Entre estes materiais, poderão ser utilizados clippings, reportagens, publicações e demais itens que se refiram ao local ou coletivo, de acordo com o que o proponente entender pertinente.

· Os *pendrives* farão parte do arquivo da Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG e poderão ser usados como itens na Prestação de Contas ao Ministério do Turismo, no que se refere à Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei "Aldir Blanc", e não serão devolvidos aos proponentes.

9.3 Ao entregar o *pendrive*, o participante receberá um protocolo da Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG, após conferência do conteúdo.
9.4 O Edital estará disponível para consulta, a partir de **29/10/2021,** no site da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, Mg (https://lagoadaprata.mg.gov.br/).
9.5 O prazo de inscrição será de **15 (quinze)** dias corridos em função do **caráter emergencial** da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc". Os interessados deverão se inscrever entre os dias **29/10/2021** e **12/11/2021**.
9.6 A não apresentação de qualquer item especificado nos itens **9** deste Edital implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do proponente.

10 DA FASE DE AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS

10.1 A avaliação das iniciativas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, tendo como base os seguintes critérios:
10.1.1 Tempo de existência – atribui até 25 (vinte e cinco) pontos – avalia o tempo de existência e atuação cultural do local ou coletivo em **Lagoa da Prata/MG**, por meio da avaliação de seu portfólio.
Pontuação:
25 (vinte e cinco) pontos – possui 25 (vinte e cinco) anos ou mais de atuação na área cultural de Lagoa da Prata/MG;
20 (vinte) pontos – possui mais de 20 (vinte) e menos de 25 (vinte e cinco) anos de atuação na área cultural de Lagoa da Prata/MG;
15 (quinze) pontos – possui mais de 15 (quinze) e menos de 20 (vinte) anos de atuação na área cultural de Lagoa da Prata/MG;
10(dez) pontos – possui mais de 10 (dez) e menos de 15 (dez) anos de atuação na área cultural de Lagoa da Prata/MG

05 (cinco) pontos – possui menos de 10 (dez) anos de atuação na área cultural de Lgoa da Prata/MG.
00 (zero) ponto – se a data de fundação for posterior ao dia 20 de março de 2020.
· Neste caso, a iniciativa será DESCLASSIFICADA.
10.1.2 Corpo artístico e técnico – atribui até 25 (vinte e cinco) pontos – avalia a quantidade de artistas ou técnicos que desenvolvem trabalho artístico ou cultural no local ou coletivo, conforme portfólio, currículo e comprovação da atuação cultural apresentada.
Pontuação:
25 (vinte e cinco) pontos – possui em seu corpo, mais de 20 (vinte) artistas, técnicos, ou alunos;
20 (vinte) pontos – possui em seu corpo, mais de 15 (quinze), até 20 (vinte) artistas, técnicos, ou alunos;
15 (quinze) pontos – possui em seu corpo, mais de 10 (dez), até 15 (quinze) artistas, técnicos, ou alunos;
10 (dez) pontos – possui em seu corpo, mais de 01 (um), até 10 (dez) artistas, técnicos, ou alunos;
00 (zero) ponto – se possui em seu corpo, apenas o responsável pelo local ou coletivo, como artista ou técnico.
10.1.2 Responsabilidade Social em relação à regularidade – atribui até 25 (vinte e cinco) pontos – avalia a responsabilidade social do local ou coletivo em relação à realização de ações regulares, voluntárias e gratuitas, em benefício da comunidade lagopratense, que promovam a inclusão e/ou atendimento de membros da população em situação de vulnerabilidade. Entende-se por **regularidade** a periodicidade com que as ações são realizadas.
Pontuação:
25 (vinte e cinco) pontos – Promove ações voluntárias em benefício da comunidade lagopratense com periodicidade diária.
20 (vinte) pontos – Promove ações voluntárias em benefício da comunidade lagopratense com periodicidade semanal.
15 (quinze) pontos – Promove ações voluntárias em benefício da comunidade lagopratense com periodicidade mensal.
10 (dez) pontos – Promove ações voluntárias em benefício da comunidade lagopratense com periodicidade semestral ou anual.
00 (zero) ponto – se:
· Não promove ações voluntárias regulares em benefício da comunidade lagopratense;
· Não foi possível avaliar.

10.1.3 Responsabilidade Social em relação à Amplitude – atribui até 25 (vinte e cinco) pontos – avalia a responsabilidade social do local ou coletivo em relação à quantidade de pessoas em situação de vulnerabilidade atendidas (gratuitamente) pelas ações voluntárias promovidas pelo local ou coletivo. Entende-se por **Amplitude** a quantidade de assistidos.
Pontuação:
25 (vinte e cinco) pontos – Promove ações voluntárias que beneficiam 100 (cem) pessoas ou mais.
20 (vinte) pontos – Promove ações voluntárias que beneficiam mais de 50 (cinquenta) e menos 100 (cem) pessoas.
15 (quinze) pontos – Promove ações voluntárias que beneficiam mais de 25 (vinte e cinco) até 50 (cinquenta) pessoas.
10 (dez) pontos – Promove ações voluntárias que beneficiam, pelo menos, 01 (uma) pessoa, até 25 (vinte e cinco) pessoas.
00 (zero) ponto – se:
· Não promove ações voluntárias em benefício da comunidade lagopratense;
· Não foi possível avaliar.

11 DA APROVAÇÃO DAS INICIATIVAS

11.1 As iniciativas aprovadas serão aquelas que, em caráter meritório, não zerarem na somatória dos 4 (quatro) quesitos descritos no **item 10** deste Edital.
11.2 Caso dois locais ou coletivos compartilharem o mesmo endereço, a iniciativa que obtiver menor pontuação não será aprovada.
11.3 Caso 2 (dois) locais ou coletivos sejam administrados pelo mesmo gestor, a iniciativa que obtiver menor pontuação não será aprovada.
11.4 Não serão aprovadas iniciativas propostas por pessoas físicas ou jurídicas que não representem um local ou um coletivo cultural.
11.5 Não serão aprovadas iniciativas propostas por pessoas jurídicas com data de fundação posterior ao dia 20 de março de 2020.
11.6 Não serão aprovadas iniciativas que não se enquadrem em, pelo menos, uma das áreas descritas no item **4** deste Edital.
12 DA CLASSIFICAÇÃO DAS INICIATIVAS

12.1 Iniciativas classificadas – As iniciativas classificadas, dentre as aprovadas, serão as 30 (trinta) melhor pontuadas.
12.2 Iniciativas suplentes – As iniciativas suplentes serão aquelas, dentre as aprovadas, que não zerarem na somatória da pontuação, mas que não se enquadraram entre as 30 (trinta) melhores pontuadas.
12.2.1 A Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG poderá convocar iniciativas suplentes na mesma proporção das possíveis classificadas, cujo proponente não comprove sua regularidade fiscal, conforme descrito no item **12.2** deste Edital.

12.3 Iniciativas desclassificadas – As iniciativas não classificadas serão aquelas que **zerarem na somatória** dos 4 (quatro) quesitos descritos no item **7** deste Edital.
12.4 Em caso de iniciativas com a mesma pontuação final, o desempate obedecerá a seguinte ordem:
a) Iniciativas com maior pontuação no critério "**Tempo de existência**".

b) Iniciativas com maior pontuação no critério "**Corpo artístico e técnico".**

c) Iniciativas com maior pontuação no critério "**Responsabilidade Social em relação à Regularidade**".
d) Iniciativas com maior pontuação no critério "**Responsabilidade Social em relação à Amplitude**".
e) Sorteio Público.
f) Os proponentes comtemplados devem entregar na secretaria de Cultura o termo de compromisso Emergencial preenchido (ANEXO VI);

13 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

13.1 O resultado será publicado em até **10 (dez)** dias úteis após a data final do prazo de inscrição, no site da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata/MG (www.lagoadaprata.mg.gov.br). A publicação informará os nomes das iniciativas e dos proponentes.
13.2 O resultado informará:

a) Iniciativas aprovadas classificadas;

b) Iniciativas aprovadas suplentes;

c) Iniciativas desclassificadas;

14 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

14.1 O prazo para a interposição de recursos relativos a não aprovação de iniciativas será de **5 (cinco)** dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado.

14.2 O recurso deverá ser assinado pelo proponente e dirigido à Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG (Recurso Administrativo), alegando o que achar de direito, levando-se em consideração o que foi apresentado na iniciativa.
14.3 O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG, no horário de 08 às 17h. Em nenhuma circunstância serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.
14.4 A perda do prazo descrito no item **14.1** implicará na declaração de que o recurso não será recebido.
14.5 Será admitido um único recurso para cada iniciativa, sendo desconsiderados os recursos interpostos de forma coletiva, bem como os enviados fora do prazo.
14.6 O recurso deve conter apenas a apresentação das razões de oposição à decisão de não aprovação da iniciativa, não cabendo a inclusão de novas informações e/ou documentos pendentes para complementação/adequação da iniciativa.
14.7 A Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata /MG tem o prazo de **03 (três)** dias úteis a contar do recebimento do recurso para julgá-lo.

14.8 No caso dos recursos aceitos e providos, será redefinida a classificação das iniciativas.

15- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1- O resultado final será publicado após o prazo de julgamento dos recursos interpostos, estabelecido no item **14** deste Edital, no site da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata/MG, levando- se em consideração também os recursos aceitos e providos. A publicação informará os nomes das iniciativas e dos proponentes.
15.2- O resultado informará:

· Iniciativas aprovadas classificadas;

· Iniciativas aprovadas suplentes;

· Iniciativas desclassificadas.

16- DA HABILITAÇÃO

16.1- Conforme normas legais de transferência de recursos públicos, o Município de Lagoa da Prata/MG analisará a regularidade fiscal das pessoas físicas e jurídicas responsáveis pelas iniciativas classificadas e suplentes.
16.2- Sob pena de desclassificação, o proponente deverá apresentar à Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação do resultado final, os seguintes documentos:
16.3- Certidões de Regularidade:
I. Da Fazenda Municipal;
II. Da Fazenda Estadual;
III. Dos Créditos Tributários Federais, INSS e da Dívida Ativa da União;
IV. Do FGTS (somente para pessoas jurídicas).
16.3-1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

16.3-2. Comprovante de conta bancária cujo titular seja, exclusivamente, o proponente (pessoa física ou jurídica).
16.3-3. Plano de atividades a serem realizadas como contrapartida obrigatória, conforme item **19** deste Edital.
16.4 - Termo de compromisso Emergencial preenchido (ANEXO VI)
16.4.1- A não autorização do Plano de Atividades de Contrapartida pela Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata /MG, ou a não apresentação de quaisquer dos documentos necessários para habilitação, enumerados no item **16.3 e seguintes**, dentro do prazo estabelecido, ocasionará a DESCLASSIFICAÇÃO do proponente.
16.5 Em caso de desclassificação de proponentes, a lista de premiados será atualizada, com a inclusão na lista de classificadas, das iniciativas suplentes que também comprovarem sua regularidade fiscal, na mesma proporção, utilizando-se como referência a publicação do resultado final.
16.6- A Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG divulgará a lista dos proponentes habilitados e aptos a receberem os recursos deste Edital, logo após a finalização do prazo para entrega da documentação de comprovação de regularidade fiscal.
17. PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO

17.1- O prazo para a pagamento da premiação será de até **10 (dez)** dias úteis da divulgação das iniciativas classificadas, por meio de depósito bancário na conta corrente informada pelo proponente, cujo titular seja, exclusivamente, o próprio autor da Iniciativa.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1- Para acompanhamento das iniciativas inscritas neste Edital, a Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG, bem como dos demais órgãos de controle interno e externo, poderão realizar, a qualquer tempo, visitas técnicas à iniciativa cultural, quando cabível.
18.2- Os critérios de análise de todo o material enviado como objeto deste Edital, estarão a cargo da Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG, obedecendo-se as regras estabelecidas neste Edital, e as legislações em vigor.

18.3- É de responsabilidade do proponente manter todos os dados cadastrais permanentemente atualizados junto à Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG, por meio do e-mail secturlp@gmail.com
18.4- É de responsabilidade do proponente manter a regularidade fiscal e trabalhista, desde o momento da inscrição da iniciativa até o pagamento da premiação, sob pena de desclassificação.
18.5- Os proponentes responsabilizam-se pela veracidade das informações prestadas no âmbito deste Edital, sujeitando-se, em caso de não veracidade, à eliminação do processo seletivo, bem como a outras medidas legais cabíveis.
18.6- A participação do proponente implica na aceitação integral e irretratável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto deste Edital.
18.7- A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG não se responsabilizará por eventuais danos decorrentes da execução do objeto deste Edital.
18.8- Os esclarecimentos aos interessados e a orientação técnica para o preenchimento dos formulários serão prestados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG pelo e-mail:secturlp@gmail.com ou na própria Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata à rua Dr. Rômulo Amorim, 05, bairro D. Alexandrina,Lagoa da Prata, MG.
18.9- Ao ser contemplado neste Edital, o local ou coletivo cede ao Município de Lagoa da Prata/MG, sem ônus, os direitos de imagem de todos os participantes da iniciativa, para produção eletrônica e físico do Catálogo Cultural 2021.

19. DA CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA

19.1- Os locais ou coletivos premiados neste Edital ficam **obrigados** a realizarem, como contrapartida as atividades conforme os segmentos:
1- Espaços, Técnicos e fazedores de cultura: Realizar no mínimo duas(02) Oficinas, cursos formativos com recursos próprios referente ao seu segmento cultural, e ou apresentações culturais com público, tema e local e data a ser indicado pela Secretaria Municipal de Cultura; 2- **Escola de Capoeira, danças, músicas, teatro**, realizar duas(02)oficinas e duas(02) apresentações dentro de cada segmento após o reinício de suas atividades presenciais, destinadas aos alunos de escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Lagoa da Prata/MG, conforme orientações da Secretaria Municipal de Cultura e Educação de Lagoa da Prata, de forma gratuita; **3-Estúdio de Fotografia**: Produção com recursos próprios de um portfólio de fotografias no mínimo 30 fotos coloridas, de alta resolução

digitalizadas e salvas em pendrive ou Cd e impressas em papel A4 que ficarão sobre domínio público do Município de Lagoa da Prata com temas: pontos turísticos e potenciais turísticos de Lagoa da Prata e ou do Patrimônio Histórico Cultural de lagoa da Prata conforme orientações da Secretaria Municipal de Cultura; **4- Audiovisual**: Produção com recursos próprios de um vídeo documentário sobre os pontos turísticos e potenciais turísticos do município de Lagoa da Prata e ou vídeo documentário sobre o Patrimônio Histórico Cultural de Lagoa da Prata(conforme orientação da Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata). Vídeos com duração de até 1 hora; deverão ser de alta resolução recomenta-se que a gravação seja feita na posição horizontal, os vídeos ficarão sobre domínio público do Município de Lagoa da Prata; **6- Artesanato**: Confecção de no mínimo 05(cinco) peças artesanais conforme o segmento artístico de cada artista, com recursos próprios que ficarão sobre domínio público do Município de Lagoa da Prata; 7- **Ateliê de Pintura**: Pintar com recursos próprios pinturas com temas relativos a intervenções urbanas no complexo turístico da Praia Municipal, seu entorno e espaços públicos conforme orientação da Secretaria Municipal de Cultura. 8- **Design gráfico**: Desenvolvimento de arte para placas de sinalização turística no Município conforme orientações da Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata. **9-Literatura:** Realização de duas(02) Oficinas, palestras, contação de história, saraus poéticos que serão executadas após o reinício de suas atividades presenciais, destinadas aos alunos de escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Lagoa da Prata/MG, conforme orientações da Secretaria Municipal de Cultura e Educação de Lagoa da Prata, de forma gratuita.

19.2- O plano de atividades a serem realizadas como contrapartida deverá ser entregue pelo proponente, junto com a inscrição ao Edital, e deverá ser aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata /MG, como ato obrigatório para habilitação do proponente.

19.2-1. Não serão aceitas atividades que não forem autorizadas pela Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG.

19.3- As atividades promovidas pelo local ou coletivo premiado, como contrapartida, deverão ser realizadas em uma unidade da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Prata/MG, em comum acordo com a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Prata/MG.

19.4- O premiado deverá comprovar, junto à Secretaria Municipal de Cultura de Lagoa da Prata/MG, a realização das atividades de contrapartida em até 3 (três) meses, a contar da volta das atividades regulares e presenciais do local ou coletivo.

19.5- A não comprovação da realização da contrapartida, no prazo descrito no item **16.4** deste Edital, implicará em ações administrativas e judiciais ao premiado, podendo, inclusive, resultar na devolução dos recursos recebidos.

20. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

a) O premiado deverá apresentar a prestação de contas final no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contados a partir da data de recebimento do recurso financeiro.

b) A prestação de contas compreenderá, apenas, na comprovação da execução física do projeto, conforme seu objeto.

i.Para este Edital, não haverá a obrigatoriedade de prestação de contas relativa à execução financeira do projeto, contudo, tal documentação poderá ser solicitada por órgãos de controle interno ou externo da Administração Pública.

ii.Os documentos originais de comprovação do cumprimento do objeto deverão ser guardados pelo premiado, pelo prazo de **10 (dez) anos**, conforme Art. 18 do Decreto de Regulamentação nº 10.464, de 17 de agosto, de 2020.

c) A prestação de contas será apresentada por meio do Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo premiado, contendo:

i. Relatório das atividades realizadas para o cumprimento do objeto, conforme modelo constante noquadro a seguir:

1) NOME DO PROJETO:	
2) BENEFICIÁRIO:	
3) REPRESENTANTE LEGAL:	
4) Nº do Protocolo de Entrega do Vídeo	
5) RELATÓRIO DE ATIVIDADES E METAS	(*Detalhe os resultados alcançados pelo projeto. Descreva o vídeo, objeto deste Projeto. É necessário incluir fotografias detalhando o desenvolvimento do projeto – make in of. Enumere eventuais problemas e dificuldades enfrentadas. Preencha quantas páginas forem necessárias*).

d) Decorridos os prazos previstos, a documentação de prestação de contas ficará sujeita ao desarquivamento para consulta ou exames posteriores, caso ocorra alguma necessidade pertinente, resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalho de auditoria ou supervisão da Controladoria Municipal, Procuradoria Municipal, Secretaria Municipal de Fazenda, CGE, do TCEMG, da SEF, ou do Ministério do Turismo.

e) Nos casos em que os premiado não apresentarem o Relatório de Atividades, no prazo devido, ou este for reprovado, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG enviará notificação de rejeição das contas, podendo exigir a devolução integral dos recursos liberados, aplicadas as devidas atualizações monetárias e juros.

21. ANEXOS

O presente edital contém os anexos abaixo listados:

a) Anexo I: FICHA DE INSCRIÇÃO

b) Anexo II: PLANO DE ATIVIDADES DE CONTRAPARTIDA

c) Anexo III: CRONOGRAMA

d) Anexo IV: AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

e) Anexo V: AUTO DECLARAÇÃO

Este Edital está previsto no Plano de Ação aprovado pelo Ministério do Turismo por meio da Plataforma Mais Brasil, e referendado pela "**Comissão de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc**", designado por meio da Portaria Nº 232/2021.

Lagoa da Prata, 27 de outubro de 2021.

DANIEL RIBEIRO DE MELO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I
EDITAL 02/2021
CATÁLOGO CULTURAL 2021
FICHA DE INSCRIÇÃO DA INICIATIVA CULTURAL

Nome do Proponente:

CNPJ: ou RG: Órgão Expedidor:
CPF:

Endereço:

Cidade: Estado: ( ) CEP:

Dados bancários:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Nome da Iniciativa:

Descrição do local ou coletivo:

_____
Natureza (Área Artístico-Cultural) Do Local Ou Coletivo:

_____
_____
Justificativa: (*Motivos Pelos Quais O Local Ou Coletivo É Relevante Para A História Da Cultura Lagopratense*)

Público alvo: (*público atendido pelo local ou coletivo*)

Lagoa da Prata, de de 2021.

Assinatura Do Proponente

ANEXO II
EDITAL 02/2021
CATÁLOGO CULTURAL 2021
PLANO DE ATIVIDADES DE CONTRAPARTIDA

Nome da Iniciativa: _____
Local ou coletivo premiado: _____
Área artística: _____

Descrição das atividades a serem realizadas em uma unidade da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Prata/MG, a escolha da Administração Municipal, por meio de suas secretarias de Cultura e de Educação:

Quantidade de pessoas que realizarão as atividades:

Turno em que serão realizadas as atividades, preferencialmente:
Matutino
Vespertino
Público alvo:
Educação Infantil E. Fundamental I E. Fundamental II

Local apropriado para realização das atividades:
Pátio da escola
Quadra esportiva Sala de aula
Outro:

Estrutura necessária para realização das atividades:

*Declaro, para todos os fins, que estou ciente que a não realização das atividades descritas neste Plano, no prazo descrito no item **16.4** do Edital 02/2021 "CATÁLOGO CULTURAL 2021", implicará em ações administrativas e judiciais ao premiado, podendo, inclusive, resultar na devolução dos recursos recebidos.*

Lagoa da Prata, de de 2021.

Assinatura

ANEXO III
EDITAL 02/2021
CATÁLOGO CULTURAL 2021

CRONOGRAMA

EVENTO	Prazo	Data
Publicação do Edital	-	**29/10**
Inscrições	15 dias corridos	**29/10 a 12/11**
Recursos e solicitações de informações	5 dias	**29/10 a 08/11**
Avaliação das Iniciativas e Divulgação do Resultado	10 dias úteis	**16/11 a 29/11**
Recursos	05 dias úteis	**29/11 a 03/12**
Julgamentos dos Recursos	03 dias úteis	**06/12 a 08/12**
Publicação do Resultado após recursos	-	**08/12**
Pagamento da Premiação	10 dias úteis	**08/12 a 21/12**
Prestação de Contas	15 dias corridos após o pagamento	**Até 05/01**
Contrapartida	Até 06 meses após a publicação deste edital	

ANEXO IV

EDITAL 02/2021 - CATÁLOGO CULTURAL 2021
AUTORIZAÇÃO PARA O USO DE IMAGEM

Eu, , portador do RG e do CPF , participante do Projeto inscrito no Edital 02/2020 – Onde está a CATÁLOGO CULTURAL 2020 , do Município de Lagoa da Prata/MG, autorizo a veiculação de minha imagem no CATÁLOGO CULTURAL 2020, que será Editadi pela Secretaria Municipal de Cultura, como produto resultante deste Edital.

, de de 2021.

Participante da Iniciativa

Anexo V

AUTODECLARAÇÃO
DADOS DO REQUERENTE
Nome completo: _____--_____
Apelido ou nome artístico: _____
Data de nascimento: _____
Local de nascimento: _____
Endereço residencial: _____
Município:_____
Unidade da Federação:_____
CPF:_____ RG: _____
Data/Local de expedição:_____
Declaro, para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos últimos doze meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentada a seguir: FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS (Mês/Ano)
Junho/2019 _____
Julho/2019 _____
Agosto/2019 _____
Setembro/2019 _____
Outubro/2019 _____
Novembro/2019 _____
Dezembro/2019 _____
Janeiro/2020 _____
Fevereiro/2020 _____
Março/2020 _____
Abril/2020 _____
Maio/2020 _____
Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com um traço ( ) e com a expressão "Atividades interrompidas" a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções. Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal*.

Local e data:_____

_____
Assinatura Do Requerente (Igual À Do Documento De Identificação)

ANEXO VI
TERMO DE COMPROMISSO EMERGENCIAL (MODELO)

EU,_____, portador do CPF nº____, RG nº _____, profissão _____ residente e domiciliado _____, Venho por deste, declarar que recebi por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Lagoa da Prata/MG através Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc) em caráter emergencial, pela execução de_____, executando da seguinte forma _____
a importância de: _____,
E me comprometo a seguir todas as regras do edital, ciente das penalidades que o não cumprimento das mesmas podem acarretar, bem como sou responsável pela veracidade de todas as informações por mim prestadas.

Elege-se o Foro da Comarca de Lagoa da Prata/MG, para dirimir quaisquer questões não resolvidas administrativamente, ou divergências pertinentes ao presente Edital.

_____

Proponente

Lagoa da Prata/MG ___, _____, de 2021

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:0E53D512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
10ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 005/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 7.3 DO REFERIDO EDITAL 005/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data: 03/11/2021, de 13h às 15h.
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja28, L'aqua Shopping, bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade: ensino fundamental completo;
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D";
-Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho;
- Certificado do Curso especializado de transporte de emergência, conforme resolução CONTRAN nº 798 de 18 de junho de 2020, ministrado por entidade credenciada conforme resolução 168/2004, se declarado na inscrição.
- Comprovante de experiência profissional remunerada nos serviços público/privado, no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida por meio de declaração original expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável pelo órgão, ou por outro documento inequívoco de comprovação, se declarado na inscrição.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO
54	RENATO DIAS LINHARES	MOTORISTA	27/10/2021
55	DEVILSON RODRIGUES CASTRO	MOTORISTA	27/10/2021
56	ODILON FELICIANO SANTANA	MOTORISTA	27/10/2021

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:AC1CC1B5

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
56ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 004/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.6 DO REFERIDO EDITAL 004/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data: 03/11/2021, de 13h às 15h.
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja28, L'aqua Shopping, bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
-Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO
54	LONAR MUNIZ CORDEIRO	Enfermeiro da Família e Comunidade	27/10/2021
55	WARLEY JUNIOR SILVA SANTOS	Enfermeiro da Família e Comunidade	27/10/2021
56	EVELYN DOS SANTOS TORJI	Enfermeiro da Família e Comunidade	27/10/2021
57	BRUNA LUÍZA RODRIGUES	Enfermeiro da Família e Comunidade	27/10/2021

Coordenação de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:5643948D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP 062/2021

Homologação do Pregão Eletrônico RP 062/2021, as seguintes empresas: Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 23.312.871/0001-46, Valor: R$ 2.574,72 - Mastermed Comercial Ltda, CNPJ: 02.662.841/0001-90, Valor: R$ 19.296,00 - Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 01.417.694/0001-20, Valor: R$ 28.087,20 - SG Tecnologia clinica Ltda, CNPJ: 61.485.900/0009-18, Valor: R$ 62.229,60 - Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 12.927.876/0001-67, Valor: R$ 71.852,14 - Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 02.520.829/0001-40, Valor: R$ 123.292,80 - Alfalagos Ltda, CNPJ: 05.194.502/0001-14, Valor: R$ 152.696,45 - Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, CNPJ: 07.752.236/0001-23, Valor: R$165.101,77 - Dupatri Hospitalar Comercio, Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 04.027.894/0007-50, Valor: R$165.600,00 - Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51, Valor: R$ 229.554,46 - Biohosp Produtos Hospitalares S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87, Valor: R$ 469.184,69 - Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.652.030/0001-70, Valor: R$ 523.248,48 - BH Farma Comercio Ltda, CNPJ: 42.799.163/0001-26, Valor: R$ 545.566,90 - Acácia Comercio de Medicamentos EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91, Valor: R$ 569.067,67 - Prati Donaduzzi & Cia Ltda, CNPJ: 73.856.593/0001-66, Valor: R$ 588.736,44 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ: 67.729.178/0002-20, Valor: R$ 697.051,22. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos para atender a população do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Lagoa Santa, nas unidades básicas de saúde, policlínicas e nas farmácias do Município de Lagoa Santa/MG.

Lagoa Santa 27/10/2021

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6FDADFCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2021

Abertura da Concorrência Pública 009/2021 no dia 03/12/2021 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de reforma e revitalização da praça do Jardim Ipê – Bairro Jardim Ipê, oriundos do contrato de repasse nº 0895650/2019/MCIDADANIA/CAIXA com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:ABC4EC74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP 080/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP 080/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 135/2021 ÀS SEGUINTES EMPRESAS: ORGANIZACOES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 07.062.925/0001-06, VALOR: R$ 99.299,75-C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRELI, CNPJ: 07.965.552/0001-83, VALOR: R$ 217.870,00-JULIO ANTONIO FILHO, CNPJ: 00.150.489/0001-88, VALOR: R$ 296.344,44-DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME, CNPJ: 10.777.020/0001-27, VALOR: R$ 1.066.276,80-D.P.R COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 07.106.755/0001-14, VALOR: R$ 1.673.287,46OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO (MATERIAIS SANITÁRIOS) PARA ATENDIMENTO DA LEI ORDINÁRIA DE LAGOA SANTA - MG, Nº 4.368, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:7D830A25

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -** CNPJ: **03.889.035/0001-02 –** ARP 008/2021. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **16841/2021.** Em 27/10/2021.

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:12D14946

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -** CNPJ: **03.889.035/0001-02 –** ARP 046/2021. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **16844/2021.** Em 27/10/2021.

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:7127F579

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **LFD COMERCIO MATERIAL ELETRICO LTDA -** CNPJ: **32.317.610/0001-00 –** ARP 039/2021. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **16846/2021.** Em 21/10/2021.

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:31C9BDC8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.693/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a redação do art. 58 da Lei 4.129 de 16 de janeiro de 2018 que "Institui a revisão do Plano Diretor do Município de Lagoa Santa e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial o Art. 49, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º: O art. 58 da Lei 4.129 de 16 de janeiro de 2018 que "Institui a revisão do Plano Diretor do Município de Lagoa Santa e dá outras providências" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 58: As alterações nas normas do ordenamento territorial previstas neste Título somente serão admitidas quando anexas na propositura de projeto de lei no âmbito do executivo constar a ata na qual haja a manifestação do CONCIDADE, seja a favor ou contrário a propositura de alterações nas normas do ordenamento territorial."

Art. 2º: Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º: Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 15 de outubro de 2021.

VER. PAULO MARCOS DOLABELLA LACERDA CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:81D32C27

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019491000551

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos do artigo 48 da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **ESPOLIO DE VENANCIA DE PAULA CORREA**, portador do CPF nº 049.229.636-77, por Vedação do terreno - Sem Muro de Arrimo situado na Rua Professor Jose Eduardo, s/nº – Bairro Centro, (lote 180, quadra 22), sendo que o mesmo deverá providenciar o fechamento da testada do lote com muro ou cerca, conforme auto lavrado no dia 11 de Junho de 2021, às 18 horas e 38 minutos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Obras com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº2020531000653
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos do artigo 16 da Lei Municipal 2863/08 e Lei Municipal nº 2985/10 item A003-001, o contribuinte **SEVERO CARVALHO NETO** portador do CPF nº 251.092.786-87, por Obras Irregular situado na RuaEster Pinto de Matos , nº 195, Sobradinho , (lote 23 , quadra 1) conforme auto lavrado no dia 17 de Janeiro de 2020 , às 13 horas e 50 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar no prazo máximo de **15 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer infração ao Código de Obras com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº2020521000511
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos do artigo 16 da Lei Municipal 2863/08 e Lei Municipal nº 2985/10 item A003-001, o contribuinte **DANIELA APARECIDA MENDES BATTAH VASCONCELOS** portadora do CPF nº051.525.226-32, por Atos lesivos situado na Rua Ferreira de Oliveira , nº 50, Recanto da Lagoa , (lote 18 , quadra 30) conforme auto lavrado no dia 11 de Setembro de 2020 , às 16 horas e 30 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar no prazo máximo de **15 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer infração ao Código de Obras com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº2020521000511
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos do artigo 16 da Lei Municipal 2863/08 e Lei Municipal nº 2985/10 item A003-001, o contribuinte **DANIELA APARECIDA MENDES BATTAH VASCONCELOS** portadora do CPF nº051.525.226-32, por Atos lesivos situado na Rua Ferreira de Oliveira , nº 50, Recanto da Lagoa , (lote 18 , quadra 30) conforme auto lavrado no dia 11 de Setembro de 2020 , às 16 horas e 30 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar no prazo máximo de **15 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer infração ao Código de Obras com todas as suas penalidades previstas

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202010004827
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **WILSON GUITTI**, portador do CPF nº 575.219.056-87, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado Rua Ana da Costa, n°385 , Jardim Imperial , (lote 10, quadra 6), conforme auto lavrado no dia 27 de Maio de 2020, às 12 horas e 43 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020501000590
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 2863/08,art.33 o contribuinte **JOSE AVELINO PINTO** portador do CPF nº 204.613.216-53 , por Materiais de Construção (construção civil/infraestrutura), situado na Rua Ismael do Carmo Madeira , 203, Vila Rica , (lote 44, quadra 1), conforme auto lavrado no dia 28 de fevereiro de 2020, às 16 horas e 50 minutos, sendo que o mesmo deverá retirar o material do passeio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº2020961000805
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 4, 47 e 48 § 3º da lei Municipal nº 2863/08 e Art. 44 , 51 53 da Lei 4077/17, a contribuinte **MARIA INES DO AMARAL COMPART**, portadora do CPF nº 031.536.526-94, por Passeio irregular ou ausente , situado na Alameda engenheiro Henrique Dumont, s/n Lundcea , (lote 5B, quadra 2) conforme auto lavrado no dia 25 de março de 2020, às 17 horas e 22 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração á Lei Municipal 2863/2008 e Lei Municipal nº 4077/17 com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE EMBARGO Nº 2020961000810
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **EMBARGA**, nos termos e efeitos dos artigos 149, 150, 151, 154, 148, § 2º e 3º da Lei Municipal nº 2863/08, 10 item A153-001 da Lei Municipal 2985/10, o contribuinte **SERGIO AUGUSTO PEREIRA**, portador do CPF nº 247.497.106-87, por Obra Em Área De Patrimônio Histórico/Público, situado na Rua Ouro Preto, 1205 Joá, (lote 16, quadra 31), conforme auto lavrado no dia 27 de marco de 2020, às 12 horas e 57 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº20501000677
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 4, 47 e 48 § 3º da lei Municipal nº 2863/08 e Art. 44 , 51 53 da Lei 4077/17, ao contribuinte **JOSUE RODRIGUES COSTA** portador do CPF nº 043.783.196-59 , por Passeio irregular ou ausente , situado na Rua Ceara , Joa , (lote 68, quadra 1) conforme auto lavrado no dia 14 de abril de 2020, às 10 horas e 1 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração á Lei Municipal 2863/2008 e Lei Municipal nº 4077/17 com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202010004827
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **WILSON GUITTI,** portador do CPF nº 575.219.056-87, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado Rua Ana da Costa, n°385 , Jardim Imperial , (lote 10, quadra 6), conforme auto lavrado no dia 27 de Maio de 2020, às 12 horas e 43 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202010005193
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4348/19, a contribuinte **MARCIA TOLEDO FERNANDES** , portadora do CPF nº 501.297.166-34, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado rua Francisco Alexandre de matos, s/°n, Conjunto Ovídio Guerra, (lote 16, quadra 3), conforme auto lavrado no dia 18 de junho de 2020, às 12 horas e 04 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020501000831
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 33 da lei Municipal nº 2863/08, Art. ,33 da Lei 4077/17, o contribuinte **BITTENCOURT MAGALHAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI,** portador do CNPJ nº 36.159.968/0001-02 , por Material ou Entulho no passeio, situado na Praça Valle Verde Ville , n°45, bairro Jardim Imperial , (lote 4, quadra 1) conforme auto lavrado no dia 03 de Agosto de 2020, às 15 horas e 25 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Posturas e a Lei Municipal 2863/2008 com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº2020501000832
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 33 da lei Municipal nº 2863/08, Art. ,33 da Lei 4077/17, a contribuinte **ROZANE ALVES MACHADO**, portador do CPF nº 386.197.176-34 , por Material ou Entulho no passeio, situado na Praça Valle Verde Ville , s/n°, bairro Jardim Imperial , (lote 2, quadra 2) conforme auto lavrado no dia 03 de Agosto de 2020, às 15 horas e 37 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Posturas e a Lei Municipal 2863/2008 com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE EMBARGO Nº202010007036
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **EMBARGA**, nos termos e efeitos dos artigos 16 e 31,da lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **PETERSON CLAY FRANCA**, portador do CPF nº 010.865.766-32, por Obra irregular, situado na Rua Joaquim de Paula Carvalho,N°239, Vila Maria, (lote 11, quadra B) conforme auto lavrado no dia 05 de Outubro de 2020, às 16 horas e 33 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração á Lei Municipal 2863/2008.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20209610001223
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigos 4, 47 e 48, §3º da Lei Municipal nº 2863/08 , a contribuinte **LUCIANA SOARES VIEIRA MARCAL**, portador do CPF nº 810.232.786-34 , por Passeio irregular ou ausente, situado na Avenida Geraldo de Abreu Primo , nº75 , Recanto da Lagoa , (lote 18, quadra 14), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações do passeio público, conforme auto lavrado no dia 27 de Outubro de 2020, às 12 horas e 51 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20214810001698
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA** , nos termos e efeitos Código de Posturas - Lei Municipal nº 03/50, art. 375 , Lei Municipal nº 4278/18 - Art. 78, §2, inc. II ,a contribuinte **PAOLA DE OLIVEIRA LEITE** , portadora do CPF N º 073.718.356-03 , por Água servida, situado na Avenida das Arvores , nº180, Jardim Ipe (lote 13, quadra 8), conforme auto lavrado no dia 27 de Julho de 2021, às 17 horas e 14 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Posturas e a Lei Municipal 2863/2008 com todas as suas penalidades previstas

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20209610001090
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA** nos termos e efeitos Lei Municipal nº 4187/2018 - Lei Municipal nº 2863/2008, art. 47,a contribuinte **DIVINA GONÇALVES SOARES**, portadora do CPF N º 384.671.946-34, por Rebaixamento de Guias, situado na Avenida Aquarela do Brasil , nº295, Moradas da Lapinha (lote 28, quadra 13), conforme auto lavrado no dia 15 de Setembro de 2020, às 14 horas e 52 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Posturas e a Lei Municipal 2863/2008 com todas as suas penalidades previstas

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20215010001460
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigos 4, 47 e 48, §3º da Lei Municipal nº 2863/08 , a contribuinte **JURACI NIQUINI SOARES BRAGA**, portador do CPF nº 972.292.706-00, por Passeio irregular ou ausente, situado na Rua Esmeraldas , S/nº, Por do Sol , (lote 16, quadra 08), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações do passeio público, conforme auto lavrado no dia 22 de Junho de 2021, às 17 horas e 31 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2021521000610
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos Lei Municipal 4077/2017, art 41 e art. 43 inciso II, a contribuinte **TEREZINHA MARQUES GUIMARAES**, portador do CPF nº 700.566.096-04, por Poda e/ou supressão irregular, situado na Rua Mauro Tavares, nº252, São Geraldo, (lote, quadra), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações, conforme auto lavrado no dia 23 de Junho de 2021, às 14 horas e 58 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2021100009673
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA** , nos termos e efeitos Código de Posturas - Lei Municipal nº 03/50, art. 375 , Lei Municipal nº 4278/18 - Art. 78, §2, inc. II ,a contribuinte **ESPOLIO DE OSVALDO DE MOURA** , portadora do CPF N º 279.211.826-15, por Água servida, situado na Rua Santa Isabel , nº121, Santos Dumont (lote,quadra), conforme auto lavrado no dia 06 de Julho de 2021, às 08 horas e 55 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Posturas e a Lei Municipal com todas as suas penalidades previstas

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020341000458
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos Lei Municipal 4077/2017, art 41 e art. 43 inciso II, a contribuinte **VALDOMIRO DUARTE LOPES**, portador do CPF nº 525.470.006-87, por Poda e/ou supressão irregular, situado na Rua Deodoro Gonçalves Basto, nº90, Centro, (lote, quadra), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações, conforme auto lavrado no dia 23 de Setembro de 2020, às 07 horas e 48 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020341000469
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos Lei Municipal 4077/2017, art 41 e art. 43 inciso II, a contribuinte **CRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS ,**portador do CPF nº 051.966.386-10, por Poda e/ou supressão irregular, situado na Avenida Cinco nº388 , Recanto da Lagoa, (lote, quadra), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações, conforme auto lavrado no dia 20 de Outubro de 2020, às 09 horas e 42 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020321000459
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos Lei Municipal nº 4287/18 - Art. 77, §2, inc. III, ao contribuinte **CONDOMINIO DO RESIDENCIAL LISBOA ,**portador do CNPJ nº 36.157.483/0001-80, por Flora , situado na Avenida São Sebastião nº1133 , Vila Mariza, (lote 16, quadra 10), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações, conforme auto lavrado no dia 09 de Dezembro de 2020, às 07 horas e 42 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Lei Municipal com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020371000438
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos Lei Municipal 3077/2010, art. 2º, ao contribuinte **MARCOS EDUARDO COUTINHO,**portador do CPF nº 541.126.486-34 , por Plantas Espinhosas , situado na Avenida Getulio Vargas nº1200 , Centro, (lote,quadra), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações, conforme auto lavrado no dia 09 de Dezembro de 2020, às 16 horas e 41 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Lei Municipal com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019341000183

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos Lei Municipal 4077/2017, art 41 e art. 43 inciso Il, a contribuinte **VICTOR TEIXEIRA MARTINS ,**portador do CPF nº 108.027.886-96por Poda e/ou supressão irregular, situado na Avenida João Daher nº485 , Centro ,(lote,quadra),sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações, conforme auto lavrado no dia 08 de Outubro de 2019, às 09 horas e 16 minutos , no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Lei Municipal com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019521000208
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos Lei Municipal 4077/2017, art 41 e art. 43 inciso Il, a contribuinte **KLEBER AUGUSTO COELHO BRAGA ,**portador do CPF nº 610.240.586-20 por Poda e/ou supressão irregular, situado na Rua Doutor Rodolfo Rausch Silva nº1020 , Jardins da Lagoa ,(lote 26 ,quadra4),sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações, conforme auto lavrado no dia 05 de Novenbro de 2019, às 16 horas e 27 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Lei Municipal com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2021521000635
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos Lei Municipal 4077/2017, art 41 e art. 43 inciso Il, a contribuinte **EMPRESAMEX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES ,** portador do CNPJ nº 65.215.725/0001-42 por Poda e/ou supressão irregular, situado na Praça do Liliu nº 28 , Centro,(lote, quadra),sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações, conforme auto lavrado no dia 09 de Julho de 2021, às 16 horas e 35 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Lei Municipal com todas as suas penalidades prevista

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20214910001666
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigos 4, 47 e 48, §3º da Lei Municipal nº 2863/08 , a contribuinte **ESPOLIO DE NELSON RIBEIRO DOS SANTOS** , portador do CPF nº 343.412.936-72 , por Passeio irregular ou ausente, situado na Rua São Cristovão, S/nº, Promissão , (lote 17/18/19, quadra 11), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações do passeio público, conforme auto lavrado no dia 09 de Julho de 2021, às 15 horas e 14 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20213110001091
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigos 4, 47 e 48, §3º da Lei Municipal nº 2863/08 , a contribuinte **NATÁLIA MENDONÇA SILVA**, portador do CPF nº 028.395.036-62, por Passeio irregular ou ausente, situado na Avenida Doutor Olegário Maciel, nº 158,Bela Vista , (lote 15B, quadra 7), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações do passeio público, conforme auto lavrado no dia 02 de Agosto de 2021, às 09 horas e 20 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20214910001667
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigos 4, 47 e 48, §3º da Lei Municipal nº 2863/08 , a contribuinte **FLAVIA DIAS DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 057.799.086-13 , por Passeio irregular ou ausente, situado na Rua São Cristovão , S/nº, Promisão , (lote 17/18/19 , quadra 11), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações do passeio público, conforme auto lavrado no dia 09 de Julho de 2021, às 15 horas e 17 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202131100001120
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigos 4, 47 e 48, §3º da Lei Municipal nº 2863/08 , a contribuinte **CARLOS ROBERTO JARDIM DE RESENDE** , portador do CPF nº 071.287.118-72, por Passeio irregular ou ausente, situado na Rua Maria Raimunda de Jesus, nº205 , Alto do Joa, (lote 23 , quadra 19), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações do passeio público, conforme auto lavrado no dia 12 de Agosto de 2021, às 08 horas e 29 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202131100001121
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigos 4, 47 e 48, §3º da Lei Municipal nº 2863/08 , a contribuinte **CARLOS ROBERTO JARDIM DE RESENDE** , portador do CPF nº 071.287.118-72, por Passeio irregular ou ausente, situado na Rua Maria Raimunda de Jesus, nº205 , Alto do Joa, (lote 21 , quadra 19), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações do passeio público, conforme auto lavrado no dia 12 de Agosto de 2021, às 08 horas e 31 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades prevista.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202131100001098
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigos 4, 47 e 48, §3º da Lei Municipal nº 2863/08 , a contribuinte **RONALDO ADRIANO MENDES DA SILVA SANTOS**, portador do CPF nº 047.438.603-18, por Passeio irregular ou ausente, situado na Alameda Antonio Nobre , nº225 , Lundcea , (lote 2 , quadra F1), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações do passeio público, conforme auto lavrado no dia 02 de Agosto de 2021, às 10 horas e 08 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades prevista.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20214910001703
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigos 4, 47 e 48, §3º da Lei Municipal nº 2863/08 , a contribuinte **PAMELA DE OLIVEIRA LEITE** , portador do CPF nº 073.718.326-80 , por Passeio irregular ou ausente, situado na Avenida da Arvores , nº 180 , Jardim Ipe, (lote 13 , quadra 8), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações do passeio público, conforme auto lavrado no dia 26 de Julho de 2021, às 18 horas e 27 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades prevista.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20214910001702
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigos 4, 47 e 48, §3º da Lei Municipal nº 2863/08 , a contribuinte **PAOLA DE OLIVEIRA LEITE** , portador do CPF nº 073.718.356-03, por Passeio irregular ou ausente, situado na Avenida da Arvores , nº 180 , Jardim Ipe, (lote 13 , quadra 8), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações do passeio público, conforme auto lavrado no dia 26 de Julho de 2021, às 18 horas e 24 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades prevista.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A0051E36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2021

OBJETO: Constitui objeto deste certame o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral com o escopo de atender às necessidades da Secretaria de Obras do Município de Laranjal/MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Empresa vencedora:

ACIFER LTDA
CNPJ: 02.788.282/0001-69
RUA JOÃO CASSIMIRO DE SOUZA, Nº 85, SALA 01 – BAIRRO CENTRO
LARANJAL/MG
CEP: 36.760-000
Valor Global Total R$ R$29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 27/10/2021.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:DA135433

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: 140/2021
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 067/2021
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação do serviço especializado, através do método DIR/Floortime, para tratamento de transtorno do espectro autista, em atendimento ao determinado liminarmente nos autos do processo nº 5001646-32.2021.8.13.0439.
DATA: 27/10/2021
HORÁRIO: 08h30min.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021, as 08h30min, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. Diego Pena Silva, e a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Laranjal/MG, no uso de suas atribuições legais, o Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que não houve participantes no dia mencionado tornando o Pregão acima **DESERTO**. Assim sendo, em momento oportuno, será publicado novo edital através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no site eletrônico e mural desta Prefeitura.

Laranjal, 27 de outubro de 2021.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:75FFD132

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, ACIFER LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto deste certame o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral com o escopo de atender às necessidades da Secretaria de Obras do Município de Laranjal/MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021
VIGÊNCIA: 27/10/2021 até 27/10/2022
VALOR ESTIMADO: R$29.000,00 (vinte e nove mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 139/2021, Pregão Presencial nº 066/2021, Registro De Preço nº 078/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito MunicIpal de Laranjal, pelo Contratante e Hugo de Souza Abreu pela Contratada Acifer LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:FEE1D9A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2021

Extrato do 1º termo aditivo que se faz a ata de registro de preço nº 096/2021. Processo licitatório nº 064/2021. Pregão Eletrônico Nº 006/2021, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para manutenção da frota de veículos do município de Leme do Prado/MG. Partes: Município de Leme do Prado – MG – Contratante. Jose Geraldo Gomes de Souza - ME – Contratado/Detentor. O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão/reequilíbrio do valor dos Itens constantes na Ata de Registro de Preço nº 096/2021, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos Itens em referência, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata, nos termos da planilha abaixo: Valor Global Estimado da Revisão/Acréscimo: R$ 5.939,50 (Cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Assinatura: 27/10/2021.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:1194AB07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 083/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: **JP DE SOUZA – ECOLIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS**
CNPJ: 12.628.257/0001-71
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 083/2018, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 27 de outubro de 2021, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 27/10/2021.

Vigência: 26/10/2022
Dispensa nº 017/2018, PRC nº 036/2018
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz/Tarcília Rodrigues Fernandes e Juber Pereira de Souza

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:A58CF618

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera dispositivos da Lei nº 3.929, de 1º de julho de 2010 e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo 2º do artigo 13 da Lei 3.929/10, passará a ter a seguinte redação:
"Art. 13. (...)

§1º (...)
§2º É requisito essencial para o exercício do cargo de Coordenador de Programa de Saúde da Família – PSF ter formação em curso de nível superior."

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas com as dotações de pessoal previstas no orçamento em curso.

Art. 3º Permanecem inalteradas os demais dispositivos da Lei nº 3.929, de 1º de julho de 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 27 de outubro de 2021, 167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:3C18F0DF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.607 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui no Município de Leopoldina, a Campanha de Prevenção ao Abandono de Animais "Pelas Patas".

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Leopoldina, a Campanha de Prevenção ao Abandono de Animais "Pelas Patas".

Art. 2º A campanha, instituída por esta lei, tem como objetivos combater o abandono de animais e conscientizar a população sobre o tema.

§1° Para atingir os objetivos mencionados no *caput* deste artigo, a campanha poderá lançar mão de diversas iniciativas, como a realização de palestras e visitas às escolas e centros comunitários, distribuição de cartilhas em pontos de grande movimentação e inserção de cartazes em próprios públicos.

§2° Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios ou termos de cooperação com entidades, instituições, órgãos públicos e sociedade civil para o cumprimento dos objetivos dessa lei.

Art. 3º O Dia Municipal de Prevenção ao Abandono de Animais, criado para reforçar a conscientização da população sobre o tema, será comemorado no dia 14 de março, coincidindo com o Dia Nacional dos Animais.

Parágrafo único. O Dia Municipal de Prevenção ao Abandono dos Animais passará a constar do calendário oficial de eventos do Município de Leopoldina.

Art. 4º A Campanha de Prevenção ao Abandono dos Animais "Pelas Patas" terá caráter permanente.

Art. 5° O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber, e, se necessário, por meio de decreto.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 27 de outubro de 2021,

167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:88F2707E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.608 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos, de caráter permanente, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos, de caráter permanente, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2° Na Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos acontecerão palestras, debates e painéis com especialistas, técnicos, bem como atividades voltadas para o incremento dos cuidados que devem ser tomados na prevenção de acidentes domésticos, especialmente com idosos, em locais previamente divulgados, além de outras ações que órgãos interessados julgarem necessárias.

Art. 3º Fica o Poder Público encarregado de dar ampla divulgação sobre o tema na semana que antecede a semana Instituída.

Art. 4º Durante o período referido no art. 1º desta lei, as entidades públicas que detenham competência legal para adoção de ações governamentais direcionadas a idosos desenvolverão atividades de esclarecimento e conscientização acerca do tema.

§1° As instituições de natureza pública de que trata o caput deste artigo poderão firmar parcerias com entidades da sociedade civil que desenvolvam ações de prevenção, proteção e defesa do idoso, no intuito de promover atividades educativas durante a semana de que trata esta lei.

§2º Para viabilizar ações destinadas ao esclarecimento, conscientização e informação relacionadas aos idosos, o Poder Público poderá celebrar acordos, convênios e outros instrumentos congêneres com as entidades privadas.

Art. 5° Esta lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 27 de outubro de 2021,
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:71AD51CA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.609 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2021.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no valor de R$287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) conforme classificação institucional funcional programática abaixo relacionada.

02: Prefeitura Municipal
17: Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento
02: Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento
20: Agricultura
782: Transporte Rodoviário
0002: Programa de Infra- Estrutura Municipal
2.134: Manutenção do Setor Viário
Destinação de Recursos: 124 – Transferência de Convênios e Outros
Elemento de Despesa: 4490.52 –Equipamentos e Material Permanente.

Valor: R$287.000,00

Parágrafo único. O recurso utilizado para a abertura de crédito especial será o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício Anterior.

Art. 2º A abertura do crédito suplementar a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso I e II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar em até 50% (cinquenta por cento) do seu valor total.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 27 de outubro de 2021,
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:3A237EA7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.610 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de contribuição para a Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Leopoldina - ACIL, e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição para, em parceria com a Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Leopoldina - ACIL, promover a campanha "Natal Iluminado" no período de 26 de novembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, onde serão desenvolvidas diversas ações, entre elas uma decoração especial com luzes e cores natalinas, montagem de casinha do papai Noel e presépio, conforme plano de trabalho anexo, esta será realizada mediante a inclusão de dotação orçamentária ao orçamento vigente, conforme classificação institucional funcional programática abaixo relacionada:

02 13 01 27 695 0040 2.132 - Incentivo ao Turismo 3350 41 - Contribuições Ficha 460 - R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 27 de outubro de 2021,
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:4EEAC730

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2020

CP nº. 002/19
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e Boris Evangelista dos Anjos Ávila – CPF nº.113.817.856-03
OBJETO – Conforme solicitação do PERMISSIONÁRIO, com documentos acostados ao requerimento nº. 4452/21, a motocicleta que será utilizada para a atividade de mototaxista será a Honda CG 160 TITAN, ano 2021/2022, Placa RNU 7H16.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 21/10/21
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Boris Evangelista dos Anjos Ávila

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FD742DB6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/21

Inexigibilidade nº001/21
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Viação Bassamar Ltda – CNPJ nº.21.553.177/0001-68
DO OBJETO: Pelo presente termo, fica acrescido 400(quatrocentos) vales transportes para o trajeto Leopoldina x Orizona, totalizando o valor total de R$ 2.920,00(dois mil novecentos e vinte reais), em consonância com o art.65, §1º da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 06/10/2021.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina Márcio Campos Macedo

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5C161687

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2021

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 299 de 17 de maio de 2021 vem, por meio deste, indicar a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com **Centro de Educação e Promoção Social – Creche Anita Borela**, a fim de se firmar Termo de Fomento objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas abaixo:

1. Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no Decreto Municipal nº. 4.300 de 18 de dezembro de 2017, devidamente aprovada pelo Poder Legislativo, autorizam-se a concessão de repasse de Recursos do FUNDEB ao **Centro de Educação e Promoção Social – Creche Anita Borela**, adequando-se ao disposto no artigo 31, II da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei.

2. Período pretendido para execução das ações/atividades: Novembro a dezembro de 2021.

3. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto: Cooperação técnica e financeira para a realização de despesas na oferta da modalidade educacional e de educação infantil (berçário, creche e pré-escolar) a 120 (cento e vinte) crianças com idades de 04 meses a 6 anos, visando proporcionar a melhoria na qualidade de atendimento às crianças e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

4. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria: R$60.000,00 (sessenta mil reais).
5. Dotação orçamentária: 12 365 0007 2.119 335043 – Ficha orçamentária 248 FEB 30

Leopoldina, MG, aos 22 de outubro de 2021.

FERNANDO LUIZ BENEVENUTI ABRITTA
Membro Efetivo

LUCIANO COELHO DE OLIVEIRA
Membro Efetivo

SARA PEREIRA SABINO
Membro Efetivo

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1045C22F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
VETO AO PROJETO DE LEI Nº 76/2021

Leopoldina, MG, 27 de outubro de 2021.

Ofício nº 255/2021
Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores,

Com a cordial visita, valho-me do presente para encaminhar a V. Exa., mensagem e Razões de Veto Total ao Projeto de Lei n.º 76/2021, o qual ***"Dispõe sobre a instituição do programa bolsa atleta no âmbito do Município de Leopoldina e dá outras providências"***, de origem do Poder Legislativo, para fins de tramitação no âmbito desta Casa Legislativa, observadas as normas regimentais vigentes.

Sendo o que se apresenta no momento, subscrevo-me com votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR JOSÉ AUGUSTO CABRAL
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Leopoldina
Estado de Minas Gerais
I – DISPOSIÇÃO VETADA

PROJETO DE LEI Nº 76 DE 2021

"Dispõe sobre a instituição do programa bolsa atleta no âmbito do Município de Leopoldina e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Leopoldina-MG, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no município de Leopoldina-MG, o programa bolsa atleta municipal com o objetivo de:

I- Valorizar e apoiar atletas e paratletas profissionais e amadores;
II - Incentivar valores;
III - Combater o sedentarismo;
IV - Incentivar hábitos saudáveis;
V - Desenvolver a prática do esporte como meio de promoção social.

Parágrafo único: Programa de que trata esta lei consistirá em apoio financeiro, técnico e material a atletas e paratletas amadores e profissionais, contemplando também auxílio aos respectivos técnicos, quando houver.

Art. 2º Este programa irá beneficiar os atletas de ponta em nosso município, comprovados por resultados em eventos esportivos.

Art. 3º O programa de que trata esta Lei deverá ser regulamentado por Decreto Municipal no máximo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

II - MENSAGEM DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 76/2021

Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a V.Exa. que, nos termos do art. 81, inc. II da Lei Orgânica Municipal decidi **vetar integralmente** o Projeto de Lei nº 76/2021, que ***"Dispõe sobre a instituição do programa bolsa atleta no âmbito do Município de Leopoldina e dá outras providências***, pelas razões que passo a expor:

O projeto de lei em questão cria despesa de caráter continuado, consistente no pagamento de benefício aos desportistas do Município, sem prazo especificado para término, tratando-se, portanto, de despesa de caráter continuado.

Nesse sentido, era indispensável que cumprisse o disposto nos artigos 16 e 17, ambos da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Os dispositivos têm a seguinte redação:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;
II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

*Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa **corrente derivada de lei**, medida provisória ou ato administrativo normativo que **fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios**.*

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput ***deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio***.
§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1o do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.
§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Nesse sentido, considerando que a referida lei não cumpriu os dispositivos normativos em questão, torna-se inexequível, já o próprio art. 15, também da Lei Complementar 101/00 estabelece ser não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público as despesas que não cumprem o disposto nos artigos 16 e 17.

Especificamente em relação ao cumprimento do art. 17 da LRF, a norma não indica qual seria a fonte de recursos a ser empregada na ação que pretende implementar, o que viola o disposto no § 1º do dispositivo.

Nesse sentido, por entender que o projeto de lei não atendeu as disposições da LRF, o caso é de vetá-lo, integralmente, por razões de interesse público.

Essas, Senhor Presidente, são as razões de interesse público que me conduziram **a vetar integralmente o projeto de lei**, nos termos do art. 81, inc. II, da LOM, as quais submeto à elevada apreciação dos membros dessa Casa Legislativa.

Leopoldina, 27 de outubro de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:91B936BC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.938 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de novembro de 2021, em razão da substituição do dia do Servidor Público.

Art. 2º Fica mantido o funcionamento apenas dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Permanecem inalterados os prazos de Pregão e Licitação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 27 de outubro de 2021.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9BFB0C8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 159/2021. PRC Nº 189/2021. DISPENSA Nº 105/2021.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 159/2021. PRC Nº 189/2021. DISPENSA Nº 105/2021. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG**. CONTRATADA: **GUILHERME CARVALHO SILVA VIEIRA.** Objeto: **"*FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A PADARIA TOTONHO CAMARGOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LUZ/MG*".**VALOR GLOBAL: **R$25.475,23 (vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)**.VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias**.**

LUZ/MG, 22.10.21.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:0937963D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 191/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021. RP Nº 005/2021

A Pregoeira do município de LUZ/MG, torna pública a realização de Processo Licitatório: **PRC Nº. 191/2021. PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2021. RP nº 005/2021** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADOR E NOTEBOOK) PARA ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E TAMBÉM A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.150 DE 13.07.2020",** de acordo com termo de referencia e anexos. TIPO: **MENOR PREÇO**. Abertura das Propostas: **12/11/2021 as 08:30 Horas**. Local: Departamento de Compras, Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado a Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG. Informações: (37)3421-3030, Ramal 51, de 07:00 as 12:00 horas.

Luz, 27.10.2021.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:DF9E35C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
7º ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quinze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 3036/2021 de 22.02.2021**,** para abertura do envelope e análise das documentações apresentadas para o credenciamento cujo objeto: "**CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, PARA ACOMPANHAMENTO EM UTI MÓVEL/AMBULANCIA SIMPLES PARA REMOÇÃO E TRANFERÊNCIA DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMÍCILIO".** Tipo: Credenciamento de **"TÉCNICO DE ENFERMAGEM".**

Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada antecipadamente, conforme previsto no edital, pela seguinte interessada: **FERNANDA CAMPOS VIEIRA DUARTE** sob o protocolo nº 101.875 de 18/10/2021, solicitando credenciamento de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA UTI MÓVEL E AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. Em seguida, os documentos foram conferidos e diante da regularidade, e em conformidade com o item 6.2 "a" do edital, a CPL decide pela **HABILITAÇÃO** da participante**: FERNANDA CAMPOS VIEIRA DUARTE,** CREDENCIADA para **TÉCNICO EM ENFERMAGEM para Ambulância Simples e UTI Móvel.** A CPL irá encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município e posteriormente autoridade competente para homologação da decisão da mesma e também a formalização do processo de inexigibilidade para contratação da técnica de enfermagem**.** Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata que lida e se achada conforme segue será assinada por mim e demais presentes.

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

DENISE MARIA CHAVES

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F180592A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 DE 10.05.2021 OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE CASTRAMÓVEL, CLÍNICAS, PET SHOP E HOSPITAIS VETERINÁRIOS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS, MACHOS E FÊMEAS, ACOMPANHADAS DA AVA

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 3036/2021 de 22.02.2021**,** para abertura do envelope e análise das documentações apresentadas para o credenciamento cujo objeto: "**CREDENCIAMENTO DE CASTRAMÓVEL, CLÍNICAS, PET SHOP E HOSPITAIS VETERINÁRIOS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS, MACHOS E FÊMEAS, ACOMPANHADAS DA AVALIAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA E DA DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS CASTRADOS".** Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada antecipadamente, conforme previsto no edital, pela seguinte empresa interessada: **CLÍNICA VETERINÁRIA DE SAÚDE ANIMAL LTDA-ME** inscrita sob o CNPJ: 21.823.396/0001-47, sob o protocolo nº 101.853 de 14/09/2021, representada pela **Sra. Poliana Antunes Rocha Patrício**, CPF 068.493.816-28, solicitando credenciamento para contratação de "Clinicas, Pet shop e Hospitais Veterinários". Em seguida, os documentos foram conferidos, e diante da regularidade e conformidade com os itens 3.3, 3.4 e 3.5 do edital de credenciamento 003/2021, a CPL decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa participante **CLÍNICA VETERINÁRIA DE SAÚDE ANIMAL LTDA- ME** para **REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS, MACHOS E FÊMEAS, ACOMPANHADAS DA AVALIAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA E DA DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS CASTRADOS.** A CPL irá encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município e posteriormente à autoridade competente, para homologação da decisão da mesma e também a formalização do processo de inexigibilidade para contratação da empresa**.** Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata que lida e se achada conforme segue será assinada por mim e demais presentes.

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

DENISE MARIA CHAVES

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6E1FEAC3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0147/2021. PRC Nº 074/2021. PREGÃO Nº 41/2021. ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 (MUNICÍPIO DE LUZ/MG E EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0147/2021. PRC Nº 074/2021. PREGÃO Nº 41/2021. ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 (MUNICÍPIO DE LUZ/MG E EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, RECAPEAMENTO, TAPA-BURACOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES INERENTES À MELHORIA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG", REFERENTE AO ITEM 01 DA PLANILHA DE PREÇOS DA ATA FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** VALOR ESTIMADO: **R$4.499.969,29** (quatro milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)**. VIGÊNCIA: 12(doze) meses.**

LUZ/MG, 01.10.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E2AECF6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 28, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre ponto facultativo e a transferência da data da reunião ordinária que menciona

A Mesa Diretora **da Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

Considerando a transferência da data comemorativa ao Dia do Servidor Público Municipal, do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 1º de novembro de 2021, véspera do feriado nacional de finados, em 02 de novembro;

Considerando que a data comemorativa ao Dia do Servidor Público Municipal em 1º de novembro de 2021, segunda-feira, coincidirá com dia de reunião ordinária da Câmara Municipal de Luz;

Considerando o disposto no § 1º, do art. 56, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luz,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Luz, o dia 1º de novembro de 2021, véspera do feriado nacional de finados, celebrado no dia 02 de novembro.

Parágrafo único - Em razão do disposto neste artigo ficam justificadas as ausências ao serviço neste dia.

Art. 2º. Em razão do ponto facultativo do dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira, fica transferida para o dia 03 de novembro de 2021, quarta-feira, a reunião ordinária do Legislativo Municipal, que terá início às 18 h.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Luz/MG, 27 de outubro de 2021.

NILO NÉZIO VELOSO DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

IVAN ELIAS DE ALMEIDA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

BRUNO ANDRADE BATISTA QUEIROZ
1º Secretário da Mesa Diretora

ANANIAS ALVES DA SILVA
2º Secretário da Mesa Diretora

§ 1° - A Câmara reunir-se-á no primeiro dia útil subseqüente, caso a Segunda feira venha cair em dia santo, feriado e ponto facultativo.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B0960AAE

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
LEI N.º 2781, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO, MEDIANTE TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Lei Municipal N.º 892/1997, a outorgar Concessão de Direito Real de Uso, do imóvel de propriedade do Município, localizado à Rua Antônio Gomes de Macedo, 980, Bairro Monsenhor Parreiras, CEP 35.595-000, em Luz/MG, ao empresário Individual LUIZ RICARDO LIMA COSTA EDUCAÇÃO – ME, inscrita no CNPJ sob N.º 25.425.454/0001-35, com sede na Alameda das Acácias, 529, Bairro Ernestina Bernardes, CEP 35590-352, em Lagoa da Prata, para o fim de desenvolver atividades educacionais de formação técnico-profissionalizante.

Art. 2º. O Município reserva-se o direito de requerer o uso do bem, segundo suas necessidades, bem como extinguir a concessão por razões de interesse público, a qualquer tempo, através de expediente administrativo próprio, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias.
Parágrafo único. Havendo compatibilidade, o uso do imóvel público poderá ser compartilhado.

Art. 3º. Será de responsabilidade da Cessionária, as despesas ordinárias de manutenção e conservação do bem cedido, limpeza e de quaisquer danos causados no imóvel concedido pelo seu mau uso, bem como os valores das contas dos serviços públicos de água, esgoto, energia elétrica, telecomunicações etc, devendo devolver o bem recebido em concessão, quando do término do termo administrativo a ser firmado, nas mesmas condições que recebeu quando solicitado pelo Município, inclusive com as benfeitorias que eventualmente houverem sido feitas, sem direito a indenização.

Art. 4º. A forma e as condições da Concessão de Direito Real de Uso que se autoriza serão assumidas na minuta do termo administrativo a ser firmado, observadas as condições previstas na Lei Municipal N.º 892/1997, no Decreto N.º 2790/2019 e na Lei Federal N.º 14.133/2021.

Art. 5º. A cessão será a título gratuito, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada a cessão, de forma onerosa, em valor a ser fixado pela Comissão de Avaliação de Bens, mediante avaliação de conveniência e oportunidade pelo Executivo Municipal.

Art. 6º. A Cessionária deverá realizar contrapartida para os fins de garantir a cessão, mediante concessão de bolsas de estudo para pessoas residentes no Município, nos termos assumidos na minuta do termo administrativo a ser firmado.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 27 de outubro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:CEF08C5E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 018/2021
Pregão Presencial nº: 005/2021
Objeto: Contratação de empresa e/ou pessoa física do ramo para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica administrativa e judicial ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz/MG - SAAE

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE Luz,

CONSIDERANDO os termos do Processo Licitatório nº 018/2021, modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa e/ou pessoa física do ramo para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica administrativa e judicial, conforme Anexo I (termo de referência) do edital;

CONSIDERANDO a decisão que declarou vencedora do certame a licitante Mayara Camargos Paim inscrita no CPF nº 061.765.826-95, para o objeto do certame;

ADJUDICA e HOMOLOGA o item 1 do edital do certame, com as característicasdescritas na proposta apresentada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, à licitante MAYARA CAMARGOS PAIM, para os fins de direito, pelo valor global de R$26.904,00.

Luz/MG, 27 de Outubro de 2021.

SANDRO EUGÊNIO AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente do SAAE/Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:9A106191

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 159/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

HUGO DA COSTA RIBEIRO– ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica PEB 2 - Professor de Educação Física, matrícula nº 3131. Licença de dois dias em 08/09/2021 a 09/09/2021, referente ao dia 28/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C1951334

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 160/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor.

HUGO DA COSTA RIBEIRO– ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica PEB 2 –Professor de Educação Física, matrícula nº 3131. Licença de dois dias em 15/06/2021 a 17/06/2021, referente ao dia 07/10/2018 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F08DF509

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 161/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

ANDREIA DE OLIVEIRA XAVIER– ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica PEB I, matricula nº 4279. Licença no dia 25/09/2021, referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:08FE9B8B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 162/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

FLAVIO MARTINS DE MENEZES– ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 2, matricula nº 3183. Licença no dia 28/09/2021, referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, por ter participado do treinamento de mesário.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:49B127FE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 163/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

MICHELE RODRIGUES SOUSA– ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde-Faxineira, matrícula nº 6052. Licença no dia 16/09/2021, referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral (treinamento).

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:22C2F02F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 164/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

MICHELE RODRIGUES SOUSA– ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde-Faxineira, matricula nº 6052. Licença no dia 01/10/2021, referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E472AE1D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 165/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

VERÚSIA SILVA RESENDE– ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde-AS3 – Agente de Combate as Endemias, matricula nº 6327. Licença nos dias 05/10/2021 e 06/10/2021, referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, (treinamento).
Licença nos dias 07/10/2021 e 08/10/2021 referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.
Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F93E0710

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 166/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

TANIA MARIA BASILIO RIBEIRO– ocupante do cargo efetivo de TMS 2 - Técnico de Enfermagem, matricula nº 4762. Licença no dia 05/10/2021, referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:DE890537

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 167/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

MAGDA SANTOS PEREIRA– ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, matrícula nº 5760.
Licença no dia 29/06/2021, referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:17F374E9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 168/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

JULIANA DA SILVA SANTIAGO– ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família, matrícula nº 5922. Licença no dia 23/07/2021, referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6E9F8E2B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 169/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

MAGDA SANTOS PEREIRA– ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, matrícula nº 5760. Licença no dia 29/07/2021, referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral (treinamento).

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F5A1E2B5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 170/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

MORGANA BATISTA DE CASTRO LEAL– ocupante do cargo efetivo de TSS 2 - Enfermeira, matrícula nº 4764. Licença no dia 30/07/2021, referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral (treinamento).

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:20499B86

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 171/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

MORGANA BATISTA DE CASTRO LEAL– ocupante do cargo efetivo de TSS 2 - Enfermeira, matrícula nº 4764. Licença no dia 11/06/2021, referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:053F6AEC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 172/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS– ocupante do cargo efetivo de TMS 2 - Oficineiro, matrícula nº 5938. Licença no dia 04/08/2021, referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:2F6BBF74

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 173/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS– ocupante do cargo efetivo de TMS 2 - Oficineiro, matrícula nº 5938. Licença no dia 27/08/2021, referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:1A716F17

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 174/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

JOSIANA PEREIRA DOS SANTOS– ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Urbanos - Faxineira, matrícula nº 3979. Licença de três dias em 13/10/2021 a 15/10/2021, referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Esteve à disposição da Justiça Eleitoral (treinamento).

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B56C9B14

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 175/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

CAROLINA SILVA MACEDO– ocupante do cargo efetivo de Orientador Social, matrícula nº 5846. Licença em 21/05/2021, referente ao dia 15/11/2020 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:13F6C28F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 176/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

JUNIA BERNADES DA SILVA RODRIGUES– ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica PEB I, matrícula nº 4777. Licença de seis dias em 26/08/2021, 27/08/2021, 30/08/2021,

31/08/2021, 01/09/2021, 02/08/2021 referente aos dias 15/11/10/2020 e 07/10/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D78505A3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 177/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

JUNIA BERNADES DA SILVA RODRIGUES– ocupante do cargo efetivo de Especialista da Educação Básica EEB, matrícula nº 5949. Licença de seis dias em 26/08/2021, 27/08/2021, 30/08/2021, 31/08/2021, 01/09/2021, 02/08/2021 referente aos dias 15/11/10/2020 e 07/10/2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:EA994290

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 178/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

TAVANE MORAIS– ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde AS2 Recepcionista, matrícula nº 5944. Licença de dois dias em 01/09/2021 e 02/09/2021 referente ao dia 15/11/10/2020.
Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C801EDC2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 179/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

LEMUEL FERREIRA DE MOURA– ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1509. Licença de dois dias em 08/09/2021 e 09/09/2021 referente ao dia 15/11/10/2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:1E52F8E7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 180/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

MARIA LAZARA DE OLIVEIRA– ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica PEB I, matrícula nº 478. Licença de doze dias em 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28/09/2021 referente aos dias de 26/10/2014, 15/11/2020, 02/10/2016, 24/08/2016, 31/08/2018 e 28/10/2018.
Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:0D6AF6A3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 181/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

MARCONI ARAUJO E ARAUJO– ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior - Advogado, matrícula nº 6656. Licença em 12/08/2021 referente a 15/11/2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:14D2CF64

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 182/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

DENISE MARIA CHAVES– ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1539. Licença em 16/06/2021 referente a 15/11/2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:276AF161

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 183/2021

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, a servidora:

NATALIA MARINS BEZERRA– ocupante do cargo efetivo de Orientador Social, matrícula nº 5836. Licença em 18/06/2021 referente a 15/11/2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:84EA82AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

A ADVOGADA GERAL DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, Ana Cristina Mauler, no uso e gozo de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante a Advocacia Geral do Município tramita o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020, interposto em face de 87(oitenta e sete) contribuintes, o qual tem por objeto a verificação da legalidade e regularidade de cobrança tributária nos autos descrita. E assim, tendo sido determinada a citação dos 87(oitenta e sete) contribuintes pessoalmente, não se logrou êxito na citação de 19 (dezenove) , e estando os mesmos, abaixo indicados, em local incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital e na forma da lei. Assim, é este edital para CITAR os 19 (dezenove) contribuintes, srs. ANTÔNIO JORGE

BENAZZI DA SILVA, CLARICE MARIA DA CONCEIÇÃO, D'PHARO CONFECÇÕES LTDA ME, por seu representante legal, EDIVALDO FREITAS DE TOLEDO, ERLY DE SOUZA, GERALDA PAULINO DUQUE, JOÃO CÂNDIDO BARBOSA, JOSÉ ERNESTO MARTINS FILHO, JOSÉ ERNESTO MARTINS FILHO E OUTRO, JÚLIO CÉSAR LIMA OLIVEIRA, LUANA RABELO MARTINS, LUCI CLAUDETE DE OLIVEIRA, MARIA LUZIA ARAGÃO DE OLIVEIRA, MILTON MARTINS LOPES, MILTON ROBERTO FERNANDES ALHADAS JÚNIOR, ORLANDO VIEIRA DOS REIS, OSMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, ROSANA FLORENZANO LIMA MAINI e VERÔNICA DOS REIS ME, por seu representante legal, de todo o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020, o qual tem por objeto a verificação da legalidade e regularidade de cobrança tributária nos autos descrita. Assim, ficam todos citados, a fim de que tomem conhecimento de que foi instaurado referido processo administrativo em seu desfavor, pelo que terão o prazo de 15(quinze) dias para apresentar sua defesa e, caso queiram, no mesmo prazo, indicar provas que porventura queiram produzir, inclusive apresentar o rol de testemunhas, se for o caso, no mesmo prazo devendo produzir a prova documental, tudo sob pena de PRECLUSÃO. Referido prazo fluirá após o decurso do prazo do presente edital, o qual será de 10(dez) dias. Não sendo contestada a ação administrativa, será decretada a revelia. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade aos 28(vinte e oito) dias do mês de julho de 2021.

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:42CB92BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 PROCESSO Nº 221/2021

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2021
PROCESSO nº 221/2021

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Mar de Espanha- MG, situada na rua Praça Barão de Ayruoca, nº 53 Centro, nesta cidade de Mar de Espanha – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a ***AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA COLETA DE ENTULHOS E SIMILARES, COM GANCHOS PARA TRABALHO EM EQUIPAMENTO POLIGUINDASTES NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, NO EXERCÍCIO DE 2021,*** cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.
Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 267/2020 e demais legislações aplicáveis.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 10h00min do dia 28/10/2021, às 09h45min do dia 10/11/2021***;*
Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 10h00min do dia 10/11/2021**, no endereço eletrônico ***https://www.portaldecompraspublicas.com.br***, horário de Brasília - DF.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O **Edital Completo** poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico ***https:/*** **www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do site www.mardeespanha.mg.gov.br.**

Mar de Espanha – MG, 27 de outubro de 2021.

JOICE POZENATO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:CFEA880F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 092 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N° 092 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

"AUTORIZA A CESSÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, A TÍTULO GRATUITO E POR TEMPO INDETERMINADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas no inciso V, art. 210, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado a cessão do veículo Fiat/Palio Fire, placa PXJ 8085, ano/modelo 2015-2016, Renavam: 01078284900, Chassi: 9BD17122ZG7570818, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para uso da Secretaria Municipal de Educação, por tempo indeterminado.
§1º - A Secretaria Municipal de Educação fica responsável pelo zelo e todas as despesas com abastecimento e manutenção do veículo.
§2º - A Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a devolução do veículo a qualquer tempo, devendo a Secretaria Municipal de Educação devolvê-lo em perfeitas condições de uso e conservação,ressalvados os desgastes naturais decorrentes do uso e do decurso do tempo.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Matutina, 19 de outubro de 2021.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:D8A56AC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 093 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 093, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS NO MUNICÍPIO DE MATUTINA E CRIA O PROGRAMA CASA LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MATUTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso V do art. 210 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o preceito constitucional de que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, contido no art. 182 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) estabeleceu como uma das diretrizes da política urbana a garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à

terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações (art. 2º, I), a ordenação e o controle do uso do solo (art. 2º VI), a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização (art. 2º, IX) e ainda a regularização fundiária como instrumento de política urbana (art. 4º, V, "q");

CONSIDERANDO que a regularização fundiária de áreas ocupadas irregularmente por população de baixa renda é uma das formas de intervenção concreta do Poder Público para o cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo o território nacional, atribuindo competências aos Municípios, em especial, para requerer e instaurar a REURB, classificar as modalidades da REURB, processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme arts. 14, I, 28 e 30 da citada lei;

CONSIDERANDO a existência de diversas áreas com processo irregular de parcelamento e ocupação do solo urbano, configurando núcleos urbanos informais consolidados e predominantemente habitados por população de baixa renda, caracterizadas como de interesse social para fins de regularização fundiária;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Da Regularização Fundiária Urbana

Art. 1º Ficam instituídas normas e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb) no Município de Matutina, e cria o Programa “Casa Legal”, que abrange medidas administrativas, jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, de acordo com os critérios contidos na Lei nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018 em conformidade com as demais legislações federal pertinentes.

§ 1º O Poder Público Municipal formulará e desenvolverá no espaço urbano as políticas de suas competências de acordo com os princípios de sustentabilidade econômica, social e ambiental e ordenação territorial, buscando a ocupação do solo de maneira eficiente, combinando seu uso de forma funcional.

§ 2º A Reurb promovida por meio da legitimação fundiária somente poderá ser aplicada para os núcleos urbanos informais comprovadamente existentes, na forma deste Decreto, até 22 de dezembro de 2016.

§ 3º O município executará os serviços necessários a implantação da Reurb – S, podendo para tanto realizar a contratação de empresas especializadas custeadas pelo município, com ou sem a participação financeira dos beneficiários, ou ainda, credenciar empresas especializadas para a realização dos serviços com despesas pagas pelos beneficiários.

Art. 2º. Constituem objetivos da Reurb promovida em âmbito municipal:

I - identificar os núcleos urbanos informais que devam ser regularizados, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar as condições urbanísticas e ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior;

II - criar unidades imobiliárias compatíveis com o ordenamento territorial urbano e constituir sobre elas direitos reais em favor dos seus ocupantes;

III - ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;

IV - promover a integração social e a geração de emprego e renda;

V - incentivar a resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre Estado e sociedade;

VI - garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas;

VII - garantir a efetivação da função social da propriedade;

VIII - ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

IX - concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo;

X - prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais;

XI - conceder direitos reais, preferencialmente em nome da mulher;

XII - proporcionar a participação dos interessados nas etapas do processo de regularização fundiária;

XIII - articular-se com as políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental e mobilidade urbana, nos diferentes níveis de governo;

XIV - controlar, fiscalizar e coibir novas ocupações irregulares na área objeto de Reurb.

Art. 3º. Para fins deste Decreto, consideram-se:

I - núcleo urbano: assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural;

II - núcleo urbano informal: aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização;
III - núcleo urbano informal consolidado: aquele de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município;

IV - demarcação urbanística: procedimento destinado a identificar os imóveis públicos e privados abrangidos pelo núcleo urbano informal e a obter a anuência dos respectivos titulares de direitos inscritos na matrícula dos imóveis ocupados, culminando com averbação na matrícula destes imóveis da viabilidade da regularização fundiária, a ser promovida a critério do Município;

V - Certidão de Regularização Fundiária (CRF): documento expedido pelo Município ao final do procedimento da Reurb, constituído do projeto de regularização fundiária aprovado, do termo de compromisso relativo a sua execução e, no caso da legitimação fundiária e da legitimação de posse, da listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado, da devida qualificação destes e dos direitos reais que lhes foram conferidos;

VI - legitimação de posse: ato do poder público destinado a conferir título, por meio do qual fica reconhecida a posse de imóvel objeto da Reurb, conversível em aquisição de direito real de propriedade na

forma deste Decreto, com a identificação de seus ocupantes, do tempo da ocupação e da natureza da posse;

VII - legitimação fundiária: mecanismo de reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade sobre unidade imobiliária objeto da Reurb;

VIII - ocupante: aquele que mantém poder de fato sobre lote ou fração ideal de terras públicas ou privadas em núcleos urbanos informais.

§ 1º Para fins da Reurb, ficam dispensadas as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edilícios.

§ 2º O termo de compromisso necessário ao projeto urbanístico, conterá o cronograma da execução de obras e serviços e da implantação da infraestrutura essencial e poderá prever compensações urbanísticas e ambientais, quando necessárias.

§ 3º Constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados ou Municípios, a Reurb observará, também, o disposto nos arts. 64 e 65 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, hipótese na qual se torna obrigatória a elaboração de estudos técnicos, no âmbito da Reurb, que justifiquem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso.

§ 4º Cabe ao poder executivo a aprovação do projeto de regularização fundiária tratado no § 3º.

§ 5º No caso de a Reurb abranger área de unidade de conservação de uso sustentável que, nos termos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, admita regularização, será exigida também a anuência do órgão gestor da unidade, desde que estudo técnico comprove que essas intervenções de regularização fundiária implicam a melhoria das condições ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior.

§ 6º Na Reurb cuja ocupação tenha ocorrido às margens de reservatórios artificiais de água destinados à geração de energia ou ao abastecimento público, a faixa da área de preservação permanente consistirá na distância entre o nível máximo operativo normal e a cota máxima *maximorum*.

Art.4º O Município, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, é responsável pela aprovação da Reurb, que compreende a aprovação urbanística do projeto de regularização fundiária e o parecer ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º Inexistindo profissionais habilitados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, para a aprovação ambiental a que se refere o *caput*, a aprovação poderá ser realizada por outro órgão municipal que possua, em seus quadros, profissionais com as referidas atribuições.

§ 2º Os estudos referidos no art. 3º deverão ser elaborados por profissional legalmente habilitado, compatibilizar-se com o projeto de regularização fundiária e conter, conforme o caso, os elementos constantes dos arts. 64 ou 65 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

§ 3º Os estudos técnicos referidos no art. 3º aplicam-se somente às parcelas dos núcleos urbanos informais situados nas áreas de preservação permanente, nas unidades de conservação de uso sustentável ou nas áreas de proteção de mananciais e poderão ser feitos em fases ou etapas, sendo que a parte do núcleo urbano informal não afetada por esses estudos poderá ter seu projeto aprovado e levado a registro separadamente.

§ 4º A aprovação ambiental da Reurb prevista neste artigo poderá ser feita pelos Estados na hipótese de o Município não dispor de profissionais habilitados para a aprovação dos estudos ambientais.

Art. 5º A Reurb compreende duas modalidades:

I - Reurb de Interesse Social (Reurb-S) - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população cuja renda familiar não ultrapasse a cinco (5) salários-mínimos;

II - Reurb de Interesse Específico (Reurb-E) - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de que trata o inciso I deste artigo.

§ 1º A predominância a que se refere o inciso I será aferida quando mais da metade dos imóveis forem ocupados por famílias com renda per capta inferior a 5 salários-mínimos, tendo por referência os dados oficiais do IBGE para o município, podendo ser fundamentado ainda em outras informações oficiais disponíveis em relação ao núcleo urbano a ser regularizado.

§ 2º O chefe do poder executivo municipal, aquiescendo com o teor dos fundamentos previsto no parágrafo anterior, expedirá ato normativo declarando o núcleo urbano informal como de interesse social ou específico.

§ 3º As isenções previstas na legislação federal aplicam-se integralmente aos procedimentos de Reurb desenvolvidos em âmbito municipal, inclusive àqueles que

tenham por objeto conjuntos habitacionais ou condomínios de interesse social construídos pelo Poder Público, diretamente ou por meio da administração pública indireta, que já tenham sido implantados em 22 de dezembro de 2016.

§ 4º A classificação da modalidade visa exclusivamente à identificação dos responsáveis pela implantação ou adequação das obras da infraestrutura essencial e ao reconhecimento do direito à gratuidade das custas e dos emolumentos notariais e registrais em favor daqueles a quem for atribuído o domínio das unidades imobiliárias regularizadas.

§ 5º A classificação da modalidade da Reurb de unidades imobiliárias residenciais ou não residenciais integrantes de núcleos urbanos informais poderá ser feita, a critério do poder executivo, ou quando for o caso, dos Estados e da União, de forma integral, por partes ou de forma isolada por unidade imobiliária.

§ 6º No mesmo núcleo urbano informal, poderá haver as duas modalidades de Reurb, desde que a parte ocupada predominantemente por população de baixa renda seja regularizada por meio de Reurb-S e o restante do núcleo por meio de Reurb-E.

§ 7º A regularização fundiária de núcleos urbanos informais constituídos por unidades imobiliárias não residenciais poderá ser feita por meio de Reurb-S ou Reurb-E.

§ 8º A partir da disponibilidade de equipamentos e infraestrutura para prestação de serviço público de abastecimento de água, coleta de esgoto, distribuição de energia elétrica, ou outros serviços públicos, é obrigatório aos beneficiários da Reurb realizar a conexão da edificação à rede de água, de coleta de esgoto ou de distribuição de energia elétrica e adotar as demais providências necessárias à utilização do serviço.

Art. 6º Ficam declarados como de interesse social para fins de regularização fundiária na modalidade REURB-S, com base nos critérios estabelecidos no Art. 5º, uma vez que há predominância de população de baixa renda nas áreas objeto de REURB, nos termos do artigo 13, inciso I, e artigo 30, inciso I, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 nos seguintes bairros, localidades ou distritos integrantes do município:

I - localidade Abaeté de Baixo;

II – localidade Abaeté dos Venâncios;

III – Bairro Moacir Flávio, distrito de Matutina;

IV – Bairro Alto do Rosário, distrito de Matutina;

V – Bairro Novo Horizonte, distrito de Matutina;

VI – Bairro Estiva, distrito de Matutina;

VII – Bairro São José, distrito de Matutina;

VIII – Bairro Madre Paulina, distrito de Matutina;

IX – Bairro Grama, distrito de Matutina;

X – Bairro Cristo Redentor, distrito de Matutina;

XI – Centro, distrito de Matutina.

Art. 7º São isentos de custas e emolumentos os atos necessários ao registro da Reurb-S.

§ 1º As isenções de custas e emolumentos a que se refere o caput independem do disposto no§ 4º do art. 11 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.

§ 2º As isenções de custas e emolumentos aplicam-se a partir da classificação prevista nosart. 13eart. 30, caput, inciso I, da Lei nº 13.465, de 2017, pelo município, como Reurb-S.

§ 3º Para a aplicação das isenções de custas e emolumentos na fase de processamento administrativo da Reurb-S anterior à emissão da CRF, o interessado apresentará documento emitido pelo município que ateste a classificação da regularização do núcleo urbano informal como Reurb-S.

Art. 8º Os atos necessários ao registro da Reurb-S, a que se refere o caput do artigo anterior, compreendem, entre outros:

I - o primeiro registro da Reurb-S, o qual confere direitos reais aos beneficiários;

II - o registro da legitimação fundiária;

III - o registro do título de legitimação de posse e a sua conversão em título de propriedade;

IV - o registro da CRF e do projeto de regularização fundiária, com abertura de matrícula para cada unidade imobiliária urbana regularizada;

V - a primeira averbação de construção residencial, desde que respeitado o limite de até setenta metros quadrados;

VI - a aquisição do primeiro direito real sobre unidade imobiliária derivada da Reurb-S;

VII - o primeiro registro do direito real de laje no âmbito da Reurb-S;

VIII - a averbação das edificações de conjuntos habitacionais ou condomínios;

IX - a abertura de matrícula para a área objeto da regularização fundiária, quando necessária;

X - a abertura de matrículas individualizadas para as áreas públicas resultantes do projeto de regularização; e

XI - a emissão de certidões necessárias para os atos previstos neste artigo.

Parágrafo único. As certidões referidas no inciso XI docaputsão relativas à matrícula, à transcrição, à inscrição, à distribuição de ações judiciais e aos registros efetuados no âmbito da Reurb, entre outras.

Art. 9º. Fica admitido o uso misto de atividades nas ações de Regularização Fundiária Urbana, visando à promoção da integração social e a geração de emprego e renda no núcleo urbano informal.

Seção II
Dos Legitimados para Requerer a Reurb

Art. 10. Fica o poder executivo autorizado a instaurar o procedimento de Reurb em núcleos urbanos informais, sem prejuízo dos seguintes legitimados:

I - a União, os Estados, o Distrito Federal, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta;

II - os seus beneficiários, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana;

III - os proprietários de imóveis ou de terrenos, loteadores ou incorporadores;

IV - a Defensoria Pública, em nome dos beneficiários hipossuficientes; e

V - o Ministério Público.

§ 1º Os legitimados poderão promover todos os atos necessários à regularização fundiária, inclusive requerer os atos de registro.

§ 2º Nos casos de parcelamento do solo, de conjunto habitacional ou de condomínio informal, empreendidos por particular, a conclusão da Reurb confere direito de regresso àqueles que suportarem os seus custos e obrigações contra os responsáveis pela implantação dos núcleos urbanos informais.

§ 3º O requerimento de instauração da Reurb por proprietários de terreno, loteadores e incorporadores que tenham dado causa à formação de núcleos urbanos informais, ou os seus sucessores, não os eximirá de responsabilidades administrativa, civil ou criminal.

CAPÍTULO II
DOS INSTRUMENTOS DA REURB

Seção I
Disposições Gerais

Art. 11. Poderão ser utilizados, no âmbito da Reurb, os institutos jurídicos previstos na Lei Federal 13.465 de 2017, sem prejuízo de outros que se mostrarem adequados.

Art. 12. Na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo e em conformidade com o disposto no art.37 deste Decreto, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias.

Parágrafo Único - As áreas de propriedade municipal registradas no Registro de Imóveis, que sejam objeto de ação judicial versando sobre a sua titularidade, poderão ser objeto da Reurb, desde que celebrado acordo judicial ou extrajudicial.

Art. 13. Na Reurb-S promovida sobre bem público, o registro do projeto de regularização fundiária e a constituição de direito real em nome dos beneficiários poderão ser feitos em ato único, a critério do ente público promovente.

§ 1º Nos casos previstos no caput deste artigo, serão encaminhados ao cartório o instrumento indicativo do direito real constituído, a listagem dos ocupantes que serão beneficiados pela Reurb e respectivas qualificações, com indicação das respectivas unidades, ficando dispensadas a apresentação de título cartorial individualizado e as cópias da documentação referente à qualificação de cada beneficiário.

§ 2º A qualificação dos beneficiários a que se refere o § 1º será constituída de:

I - Nome completo;

II - Estado civil;

III - Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; e

IV - Número do Documento de Identidade.

§ 3º Poderá haver mais de um documento indicativo do direito real constituído em um núcleo urbano informal e caberá ao Poder Público titular do domínio indicar a qual direito real cada beneficiário faz jus.

§ 4º O procedimento previsto neste artigo poderá ser aplicado no todo ou em parte do núcleo urbano informal e as unidades que não se enquadrarem neste artigo poderão ser tituladas individualmente.

§ 5º A listagem dos ocupantes e o instrumento indicativo do direito real constituído, previstos no § 1º, poderão ser encaminhados ao cartório de registro de imóveis em momento posterior ao registro da CRF.

§ 6º Na Reurb-S promovida pela União, pelos Estados ou pelo Distrito Federal em áreas de suas propriedades, caberá a estes a definição do instrumento indicativo do direito real constituído e a listagem dos ocupantes a serem beneficiados, que poderão ser encaminhados ao cartório de registro de imóveis juntamente com a CRF ou em momento posterior, conforme previsto no § 5º.

Art. 14. O poder público municipal poderá instituir como instrumento de planejamento urbano Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), no âmbito da política municipal de ordenamento de seu território.

§ 1º Para efeitos deste Decreto, considera-se ZEIS a parcela de área urbana instituída pelo plano diretor ou definida por outra lei municipal, destinada preponderantemente à população de baixa renda e sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo.

§ 2º A Reurb não está condicionada à existência de ZEIS.

Seção II
Da Demarcação Urbanística

Art. 15. O poder público poderá se valer do procedimento de demarcação urbanística previsto na legislação federal pertinente, com base no levantamento da situação da área a ser regularizada e na caracterização do núcleo urbano informal a ser regularizado.

Seção III
Da Legitimação Fundiária

Art. 16. A legitimação fundiária, forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder executivo, exclusivamente no âmbito da Reurb, poderá ser conferida àquele que detiver em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016.

§ 1º Apenas na Reurb-S, a legitimação fundiária será concedida ao beneficiário, desde que atendidas as seguintes condições:

I - o beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário de imóvel urbano ou rural;

II - o beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e

III - em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse social da ocupação.

§ 2º A legitimação fundiária será utilizada para a regularização de imóveis não edificados apenas na modalidade Reurb-E.

§ 3º Por meio da legitimação fundiária, em qualquer das modalidades da Reurb, o ocupante adquire a unidade imobiliária com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

§ 4º Na Reurb-S de imóveis públicos, o poder executivo municipal fica autorizado, quando titular do domínio, a reconhecer o direito de propriedade aos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado por meio da legitimação fundiária.

§ 5º Para que haja o reconhecimento nos termos do § 4º, é imprescindível a emissão de parecer jurídico, que atestará o cumprimento dos requisitos legais exigidos neste artigo e submeterá o processo ao chefe do poder executivo.

§ 6º Na legitimação fundiária, o Poder Executivo Municipal encaminhará ao cartório de registro de imóveis, para registro imediato da aquisição de propriedade, a CRF, dispensados a apresentação de título individualizado e as cópias da documentação referente à qualificação do beneficiário, o projeto de regularização fundiária aprovado, a listagem dos ocupantes e a sua devida qualificação e a identificação das áreas que estes ocupam.

§ 7º Para fins do disposto no § 5º, a CRF será acompanhada exclusivamente pelo projeto de regularização fundiária aprovado, a listagem dos ocupantes, com a sua qualificação, e a identificação das áreas ocupadas.

§ 8º O Poder Executivo poderá atribuir domínio adquirido por legitimação fundiária aos ocupantes que não tenham constado da listagem inicial, por meio de cadastramento complementar, sem prejuízo dos direitos de quem tenha constado da listagem inicial.

§ 9º O procedimento previsto neste artigo poderá ser aplicado no todo ou em parte do núcleo urbano informal e as unidades que não tenham sido regularizadas por meio da legitimação fundiária poderão ser regularizadas por meio de outro instrumento previsto em lei.

Seção IV
Da Legitimação de Posse

Art. 17. A legitimação de posse, instrumento de uso exclusivo para fins de regularização fundiária, constitui ato do poder executivo destinado a conferir título, por meio do qual fica reconhecida a posse de imóvel objeto da Reurb, com a identificação de seus ocupantes, do tempo da ocupação e da natureza da posse, o qual é conversível em direito real de propriedade, na forma deste Decreto e da legislação federal pertinente.

§ 1º A legitimação de posse poderá ser transferida por '*causa mortis*' ou por ato '*intervivos*'.

§ 2º A legitimação de posse não se aplica aos imóveis urbanos situados em área de titularidade do poder público.

Art. 18. Sem prejuízo dos direitos decorrentes do exercício da posse mansa e pacífica no tempo, aquele em cujo favor for expedido título de legitimação de posse, decorrido o prazo de cinco anos de seu registro, terá a conversão automática dele em título de propriedade, desde que atendidos os termos e as condições do art. 183 da Constituição Federal, independentemente de prévia provocação ou prática de ato registral.

§ 1º Nos casos não contemplados pelo art. 183 da Constituição Federal, o título de legitimação de posse poderá ser convertido em título de propriedade, desde que satisfeitos os requisitos de usucapião estabelecidos na legislação em vigor, a requerimento do interessado, perante o registro de imóveis competente.

§ 2º A legitimação de posse, após convertida em propriedade, constitui forma originária de aquisição de direito real, de modo que a unidade imobiliária com destinação urbana regularizada restará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio beneficiário.

Art. 19. O título de legitimação de posse poderá ser cancelado pelo poder executivo quando constatado que as condições estipuladas neste Decreto e na legislação federal deixaram de ser satisfeitas, sem que seja devida qualquer indenização àquele que irregularmente se beneficiou do instrumento.

Seção V
Da instrução processual

Art. 20. Nos procedimentos de legitimação fundiária e legitimação de posse o processo administrativo para conhecimento e concessão do direito real será instruído no mínimo, por:

I - documento de identidade e CPF do(s) titular(es) e cônjuge ou companheiro.

II - comprovante de residência com emissão, no máximo, a 03 meses da data da apresentação.

III - certidão de nascimento/casamento ou, se se tratar de pessoa jurídica, de registro civil ou comercial, acompanhada de cópia do contrato ou do estatuto social;

IV - cadastro do beneficiário, em formulário próprio, por ele assinado;

V - documento(s) comprobatório(s) de direito sobre a área e da origem desse direito;

VI - certidão de registro da área em nome do beneficiário ou de seus antecessores, quando houver;

VII - planta e memorial descritivo da área.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Seção I
Disposições Gerais

Art. 21. A Reurb obedecerá às seguintes fases:

I - requerimento dos legitimados;

II - processamento administrativo do requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;

III - elaboração do projeto de regularização fundiária;

IV - saneamento do processo administrativo;

V - decisão da autoridade competente, mediante ato formal, ao qual se dará publicidade;

VI - expedição da CRF pelo Município; e

VII - registro da CRF e do projeto de regularização fundiária aprovado perante o oficial do cartório de registro de imóveis em que se situe a unidade imobiliária com destinação urbana regularizada.

Art. 22. Compete ao Poder Executivo:

I - classificar, caso a caso, as modalidades da Reurb, em atinência ao disposto no art.6º deste Decreto;

II - conceder ou contratar, por meio de licitação, ou credenciar, para instituição de parceira visando a execução do serviço público da Reurb, resguardando para si a chancela dos documentos previstos no procedimento de regularização;

III - aprovar os projetos de regularização fundiária, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

IV - emitir a CRF.

§ 1º O requerimento da Reurb, realizado por meio de um dos legitimados previstos neste Decreto, será protocolado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e deve ser instruído, no mínimo, sob pena de indeferimento, com os seguintes documentos do núcleo urbano a ser regularizado:

I - Planta georreferenciada e memorial descritivo do perímetro a ser regularizado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;

II - Indicação dos possíveis proprietários e confrontantes do núcleo urbano informal, indicando, quando possível, o nome completo, CPF e endereço residencial;

III - Indicação de possíveis restrições à ocupação;

IV - Indicação da modalidade de Reurb.

§ 2º Recebido o requerimento, a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos verificará a documentação entregue pelo requerente no prazo de até 30 dias e, caso a documentação esteja em desconformidade com o previsto no §1º, o indeferirá, indicando as complementações necessárias ao processamento do pedido.

§ 3º Estando o requerimento em conformidade com os documentos previstos neste artigo, a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos elaborará parecer, classificando a Reurb, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

§ 4º O parecer a que alude o parágrafo segundo será encaminhado ao chefe do poder executivo que, aquiescendo, instaurará o procedimento.

§ 5º Decorrido o prazo previsto no §3º sem manifestação do poder executivo, a modalidade de Reurb será classificada automaticamente, conforme indicação do requerente, com consequente prosseguimento do procedimento administrativo da Reurb, sem prejuízo de futura revisão dessa classificação pelo Município, mediante estudo técnico que a justifique.

§ 6º Na Reurb requerida pela União ou pelos Estados, a classificação prevista no inciso I do *caput* deste artigo será de responsabilidade do ente federativo instaurador.

Art. 23. Instaurada a Reurb, o Poder Executivo deverá proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.

§ 1º Caberá ao município ou a prestadora do serviço notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para que apresentem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da notificação.

§ 2º Quanto aos imóveis públicos municipais, a notificação será encaminhada aos confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para que apresentem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data da notificação.

§ 3º O município poderá promover alterações no projeto de regularização fundiária em decorrência do acolhimento, total ou parcial, das impugnações referidas nos § 1º e § 2º.

§ 4º A notificação do proprietário e dos confinantes será feita por via postal com aviso de recebimento ou entrega pessoal por funcionário credenciado mediante recibo, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição do imóvel e será considerada efetuada quando comprovada a entrega nesse endereço.

§ 5º A notificação da Reurb também será feita por meio de publicação de edital, com prazo de trinta dias, do qual deverá constar, de forma resumida, a descrição da área a ser regularizada, nos seguintes casos:

I - do proprietário e dos confinantes não encontrados; e

II - de recusa da notificação por qualquer motivo.

§ 6º A ausência de manifestação dos titulares de domínio, dos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, dos confinantes e dos terceiros eventualmente interessados será interpretada como concordância com a Reurb.

§ 7º O procedimento extrajudicial de composição de conflitos será iniciado caso a impugnação não seja acolhida.

§ 8º A notificação conterá a advertência de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.

§ 9º Apresentada a impugnação apenas em relação a parte da área objeto da Reurb, é facultado ao poder executivo prosseguir com a Reurb em relação à parcela não impugnada.

§ 10. O Município, poderá instituir Comissão Imobiliária para acompanhar a Reurb, que poderá avaliar, processar, deferir ou rejeitar a impugnação infundada, por meio de ato fundamentado do qual constem as razões pelas quais assim a

considerou, e dar seguimento à Reurb se o impugnante não apresentar recurso no prazo de quinze dias, contados da data da notificação da decisão de rejeição.

§ 11. Indeferido o recurso, o impugnante apresentará as suas razões ao chefe do Poder Executivo, caso não haja consenso, o poder executivo poderá iniciar o procedimento extrajudicial de composição de conflitos.

§ 12. Considera-se infundada a impugnação que:

I - não indicar, de forma plausível, onde e de que forma a Reurb avança na propriedade do impugnante, apresentando, imprescindivelmente, título de propriedade;

II - não apresentar motivação, ainda que sumária; ou

III - versar sobre matéria estranha ao procedimento da Reurb em andamento.

§ 13. Caso algum dos imóveis atingidos ou confinantes não esteja matriculado ou transcrito na serventia, serão realizadas diligências junto às serventias anteriormente competentes, mediante apresentação da planta do perímetro regularizado, a fim de que a sua situação jurídica atual seja certificada.

§ 14. O requerimento de instauração da Reurb ou, na forma do regulamento, a manifestação de interesse nesse sentido por parte de quaisquer dos legitimados garante, perante o Poder Público, aos ocupantes dos núcleos urbanos informais situados em áreas públicas a serem regularizados a permanência em suas unidades imobiliárias, preservadas as situações de fato já existentes, até o eventual arquivamento definitivo do procedimento da Reurb.

§ 15. Na Reurb-E, compete ao requerente legitimado fornecer as certidões que comprovem a titularidade de domínio da área, providenciar o levantamento topográfico georreferenciado e apresentar o memorial descritivo da área e a planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração, quando possível, das matrículas ou das transcrições atingidas.

§ 16. Fica dispensado o disposto no parágrafo anterior, caso adotados os procedimentos da demarcação urbanística.

Art. 24. Instaurada a Reurb, compete ao prefeito municipal, aprovar o projeto de regularização fundiária, do qual deverão constar as responsabilidades das partes envolvidas.

§ 1° A elaboração e o custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial obedecerão aos seguintes procedimentos:

I - na Reurb-S:

a) operada sobre área de titularidade de ente público, caberá ao referido ente público ou ao Município a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária, nos termos do ajuste que venha a ser celebrado e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; e

b) operada sobre área titularizada por particular, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de demarcação da regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária, cabendo ao proprietário do imóvel o pagamento diretamente ao prestador do serviço público.

II - na Reurb-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados através de pagamento diretamente ao executor do serviço público.

§ 2º Se houver interesse público, na hipótese a que se refere o inciso II do § 1º, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial.

§ 3º Os custos a que se referem o inciso II do § 1º e o § 2º referem-se à elaboração dos documentos previstos na Lei 13.465/2017, não incluindo eventuais compensações ambientais que se fizerem necessárias.

§ 4º Quando a área a ser regularizada for pública, o termo de compromisso poderá ser celebrado entre o Poder Público titular e o Poder Público municipal para fins de elaboração do projeto de regularização fundiária e implantação da infraestrutura essencial, dos equipamentos comunitários e das melhorias habitacionais previstas nos projetos de regularização fundiária.

Seção II
Do Projeto de Regularização Fundiária

Art. 25. O projeto de regularização fundiária conterá, no mínimo:

I - levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), que demonstrará as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado;

II - planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível;
III - estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;

IV - projeto urbanístico;

V - memoriais descritivos;

VI - proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso;

VII - estudo técnico para situação de risco, quando for o caso;

VIII - estudo técnico ambiental, para os fins previstos neste Decreto, quando for o caso;

IX - cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária; e

X - termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX deste artigo.

§ 1º Na regularização de núcleo urbano informal que já possua a infraestrutura essencial implantada e para o qual não haja compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, fica dispensada a apresentação do cronograma físico e do termo de compromisso previstos nos incisos IX e X do caput.

§ 2º Na hipótese a que se refere o § 1º, constará da CRF, mediante declaração da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, que o núcleo urbano regularizado já possui a infraestrutura essencial definida no art. 22 deste Decreto e que não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

§ 3º O projeto de regularização fundiária considerará as características da ocupação e da área ocupada para definir parâmetros urbanísticos e ambientais específicos, além de identificar os lotes, as vias de circulação e as áreas destinadas a uso público.

Art. 26. O projeto urbanístico de regularização fundiária deverá conter, no mínimo:

I - as áreas ocupadas, o sistema viário e as unidades imobiliárias existentes e projetados;
II - as unidades imobiliárias a serem regularizadas, as suas características, a área, as confrontações, a localização, o nome do logradouro e o número da designação cadastral, bem como seu possuidor;

III - as unidades imobiliárias edificadas a serem regularizadas, as suas características, a área dos lotes e das edificações, as confrontações, a localização, o nome do logradouro e o número da designação cadastral, bem como seu possuidor;

IV - quando for o caso, as quadras e as suas subdivisões em lotes ou as frações ideais vinculadas à unidade regularizada;

V - os logradouros, os espaços livres, as áreas destinadas aos edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, quando houver;

VI - as áreas já usucapidas;

VII - as medidas de adequação para correção das desconformidades;

VIII - as medidas necessárias à adequação da mobilidade, da acessibilidade, da infraestrutura e da relocação de edificações;

IX - as obras de infraestrutura essenciais, quando necessárias; e

X - outros requisitos que sejam definidos pelo poder executivo.

§ 1º Para fins deste Decreto, considera-se infraestrutura essencial os seguintes equipamentos:

I - sistema de abastecimento de água potável, coletivo ou individual;

II - sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual;

III - rede de energia elétrica domiciliar;

IV - soluções de drenagem, quando necessário; e

V - outros equipamentos a serem definidos em ato do poder executivo.

§ 2º A Reurb pode ser implementada por etapas, abrangendo o núcleo urbano informal de forma total ou parcial.

§ 3º Na Reurb de parcelamentos do solo, as edificações já existentes nos lotes poderão ser regularizadas, a critério do poder executivo, em momento posterior, de forma coletiva ou individual.

§ 4º As obras de implantação de infraestrutura essencial, de equipamentos comunitários e de melhoria habitacional, bem como sua manutenção, podem ser realizadas antes, durante ou após a conclusão da Reurb.

§ 5º A inexistência de regulamentação dos requisitos a que se refere o § 5º não impedirá o processamento da Reurb e o registro da CRF.

§ 7º A planta e o memorial descritivo deverão ser assinados por profissional legalmente habilitado.

§ 8º As áreas já usucapidas referidas no inciso VI do caput e aquelas já registradas, por qualquer outro meio, constarão do projeto de regularização fundiária com a área constante na matrícula ou na transcrição e com a observação de se tratar de unidade imobiliária já registrada, devendo a nova descrição técnica georreferenciada da unidade imobiliária a ser averbada na matrícula existente.

Art. 27. O memorial descritivo do núcleo urbano informal conterá, no mínimo:

I - a descrição do perímetro do núcleo urbano, com indicação resumida de suas características;

II - a descrição técnica das unidades imobiliárias, do sistema viário e das demais áreas públicas que componham o núcleo urbano informal;

III - a enumeração e a descrição dos equipamentos urbanos comunitários e dos prédios públicos existentes no núcleo urbano informal e dos serviços públicos e de utilidade pública que integrarão o domínio público com o registro da regularização;

IV - quando se tratar de condomínio, as descrições técnicas, os memoriais de incorporação e os demais elementos técnicos previstos na Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

Art. 28. Na Reurb-S, caberá ao poder público competente, diretamente ou por meio da administração pública indireta, implementar a infraestrutura essencial, os equipamentos comunitários e as melhorias habitacionais previstos nos projetos de regularização, assim como arcar com os ônus de sua manutenção.

Art. 29. Na Reurb-E, o poder executivo deverá definir, por ocasião da aprovação dos projetos de regularização fundiária, nos limites da legislação de regência, os responsáveis pela:
I - implantação dos sistemas viários;

II - implantação da infraestrutura essencial e dos equipamentos públicos ou comunitários, quando for o caso; e

III - implementação das medidas de mitigação e compensação urbanística e ambiental, e dos estudos técnicos, quando for o caso.

§ 1º As responsabilidades de que trata o caput deste artigo poderão ser atribuídas aos beneficiários da Reurb-E.

§ 2º Os responsáveis pela adoção de medidas de mitigação e compensação urbanística e ambiental deverão celebrar termo de

compromisso com as autoridades competentes como condição de aprovação da Reurb-E.

Art. 30. Para que seja aprovada a Reurb de núcleos urbanos informais, ou de parcela deles, situados em áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, estudos técnicos deverão ser realizados, a fim de examinar a possibilidade de eliminação, de correção ou de administração de riscos na parcela por eles afetada.

§ 1º Na hipótese do *caput* deste artigo, é condição indispensável à aprovação da Reurb a implantação das medidas indicadas nos estudos técnicos realizados.

§ 2º O estudo técnico de que trata este artigo será elaborado por profissional legalmente habilitado integrante do corpo técnico da concessionária.

§ 3º Os estudos técnicos previstos neste artigo aplicam-se somente às parcelas dos núcleos urbanos informais situados nas áreas de risco e a parte do núcleo urbano não inserida na área de risco e não afetada pelo estudo técnico poderá ter o seu projeto de regularização fundiária aprovado e levado a registro separadamente.

§ 4º Na Reurb-S de área de risco que não comporte eliminação, correção ou administração, o Poder Público municipal ou distrital providenciará a realocação dos ocupantes do núcleo urbano informal a ser regularizado.

§ 5º Na hipótese a que se refere o § 4º, se o risco se der em área privada, loteada irregularmente, o Poder Público municipal ou distrital poderá ser ressarcido dos custos com a realocação pelos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal.

§ 6º Na Reurb-E de área de risco que não comporte eliminação, correção ou administração, a realocação dos ocupantes do núcleo urbano informal a ser regularizado será providenciada pelo titular de domínio, pelos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, pelos beneficiários ou pelo legitimado promotor da Reurb.

Seção III
Da Conclusão da Reurb

Art. 31. O pronunciamento do chefe do poder executivo que decidir o processamento administrativo da Reurb deverá:

I - aprovar o projeto de regularização fundiária resultante da Reurb, após relatório elaborado pela concessionária;

II - indicar as intervenções a serem executadas, conforme o projeto de regularização fundiária aprovado; e

III - identificar e declarar os ocupantes de cada unidade imobiliária com destinação urbana regularizada e os seus direitos reais, após relatório elaborado pela Procuradoria.

§ 1º As intervenções previstas no inciso II do caput consistem em obras de implantação da infraestrutura essencial, serviços e compensações que serão promovidas pelo município.

§ 2º Na hipótese de constituição de direitos reais feita por título individual, a autoridade competente fica dispensada do cumprimento do disposto no inciso III do *caput.*

Art. 32. A CRF é o ato administrativo de aprovação da Reurb que acompanhará o projeto de regularização fundiária aprovado e conterá, no mínimo:

I - o nome do núcleo urbano regularizado;

II - a localização do núcleo urbano regularizado;

III - a modalidade da Reurb;

IV - os responsáveis pelas obras e pelos serviços constantes do cronograma;

V - a indicação numérica de cada unidade regularizada, quando possível; e

VI - a listagem dos ocupantes que houverem adquirido a unidade, por meio de título de legitimação fundiária ou de ato único de registro, que conterá o nome do ocupante e seu(a) cônjuge ou companheiro(a), o seu estado civil, a sua a profissão, o seu número de inscrição no CPF, o número de sua carteira de identidade e a sua a filiação.

Parágrafo Único. A CRF, na hipótese de Reurb somente para titulação final dos beneficiários de núcleos urbanos informais já registrados junto ao cartório de registro de imóveis, dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado.

Art. 33. O indeferimento do projeto de regularização fundiária será técnica e legalmente fundamentado, de modo a permitir, quando possível, a reformulação do referido projeto e a reavaliação do pedido de aprovação.

CAPÍTULO IV
DO REGISTRO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 34. O registro da CRF e do projeto de regularização fundiária aprovado será requerido diretamente ao oficial do cartório de registro de imóveis da situação do imóvel e obedecerá ao disposto na legislação federal pertinente.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35. O Poder Executivo Municipal poderá criar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local, inclusive mediante celebração de ajustes com os Tribunais de Justiça estaduais, as quais deterão competência para dirimir conflitos relacionados à Reurb, mediante solução consensual.

§ 1º O modo de composição e funcionamento das câmaras de que trata o caput deste artigo será estabelecido em ato do Poder Executivo e, na falta do ato, pelo disposto na Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015 e será administrada pela concessionária executora do serviço público.

§ 2º Se houver consenso entre as partes, o acordo será reduzido a termo e constituirá condição para a conclusão da Reurb, com consequente expedição da CRF.

§ 3º A concessionária poderá instaurar, de ofício ou mediante provocação, procedimento de mediação coletiva de conflitos relacionados à Reurb.

§ 4º A instauração de procedimento administrativo para a resolução consensual de conflitos no âmbito da Reurb suspende a prescrição, nos termos da legislação federal pertinente.

§ 5º O Poder Executivo poderá, mediante a celebração de convênio, utilizar os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania ou as câmaras de mediação credenciadas nos Tribunais de Justiça.

Art. 36. Poderão ser utilizados no âmbito da Reurb, sem prejuízo de outros instrumentos previstos na legislação federal pertinente, o direito real de laje, o condomínio urbano simples, o condomínio de lotes e a arrecadação de imóveis abandonados.

Art. 37. A regularização de conjuntos habitacionais dar-se-á em conformidade com o previsto na Lei Federal 13.465 de 2017.

Art. 38. As glebas parceladas para fins urbanos anteriormente a 19 de dezembro de 1979, que não possuírem registro, poderão ter a sua situação jurídica regularizada mediante o registro do parcelamento, desde que esteja implantado e integrado à cidade, podendo, para tanto, utilizar-se dos instrumentos previstos neste Decreto e na Lei Federal 13.465 de 2017.

§ 1º O interessado requererá ao oficial do cartório de registro de imóveis a efetivação do registro do parcelamento, munido dos seguintes documentos:

I - planta da área em regularização assinada pelo interessado responsável pela regularização e por profissional legalmente habilitado, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), contendo o perímetro da área a ser regularizada e as subdivisões das quadras, lotes e áreas públicas, com as dimensões e numeração dos lotes, logradouros, espaços livres e outras áreas com destinação específica, se for o caso;
II - descrição técnica do perímetro da área a ser regularizada, dos lotes, das áreas públicas e de outras áreas com destinação específica, quando for o caso;

III - documento expedido pelo Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, atestando que o parcelamento foi implantado antes de 19 de dezembro de 1979 e que está integrado à cidade.

§ 2º A apresentação da documentação prevista no § 1o deste artigo dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária, de estudo técnico ambiental, de CRF ou de quaisquer outras manifestações, aprovações, licenças ou alvarás emitidos pelo poder público municipal.

Art. 39. Para fins da Reurb, conforme previsto na legislação federal pertinente, ficam dispensadas a desafetação e as exigências previstas no inciso I do caput do art. 17 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 40. Fica facultado ao poder executivo utilizar a prerrogativa de venda direta aos ocupantes de suas áreas públicas objeto da Reurb-E, dispensados os procedimentos exigidos pela Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e desde que os imóveis se encontrem ocupados até 22 de dezembro de 2016.

§ 1º A venda direta de que trata este artigo poderá ser realizada para imóveis ocupados até 22 de dezembro de 2016 e somente poderá ser concedida para, no máximo, dois imóveis, um residencial e um não residencial.

§ 2º A venda direta deverá obedecer à Lei no 9.514, de 20 de novembro de 1997, ficando o Município com a propriedade fiduciária dos bens alienados até a quitação integral, na forma dos §§ 3o e 4o deste artigo.

§ 3º O imóvel deverá ser alienado pelo valor de mercado, devendo a metodologia de avaliação ser estabelecida em ato do Poder Executivo.

Art. 41. Fica facultado ao poder executivo ou ao prestador do serviço público, quando for o caso, independente da modalidade de Reurb adotada, a cobrança pela elaboração dos serviços e procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 42. Aplica-se à regularização fundiária urbana empreendida em âmbito municipal as disposições constantes na Lei 13.465/17 e Decreto 9.310/18 que for pertinente.

Art. 43. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 19 de outubro de 2021.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:3447DF89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 094 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº ----094 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS. "

O Prefeito Municipal da Cidade de Matutina, Estado de Minas Gerais, o Sr. Gilberto Ernane de Lima, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso V, artigo 210 da Lei Orgânica do Município e;
Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao "Servidor Público Municipal", conforme dispõe o Art. 184 da Lei Municipal nº 781/2006, e em 2021 recai em uma quinta-feira;
Considerando que o dia 02 de novembro de 2021 (terça-feira) é feriado nacional, dedicado a finados;
Considerando a proximidade das referidas datas.

Decreta:
Art. 1º - Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para o dia **01 de novembro de 2021** (segunda-feira), o ponto facultativo em comemoração ao dia do "Servidor Público Municipal".
Parágrafo Único: Deverão ser mantidos serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área de saúde, coleta de lixo urbana e da segurança pública.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matutina, 26 de outubro de 2021.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:7B8A9579

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 13/2021 – INEXIGIBILIDADE 002/2021, PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS - LTDA**, CNPJ: 17.031.659/0001-08. OBJETO: O AUMENTO DE 3,7441% NO VALOR DO ITEM 01 (GASOLINA) PASSANDO A VALER R$ 7,00, E 14,6100% NO VALOR DO ITEM 02(ETANOL) PASSANDO A VALER R$ 5,452, DO CONTRATO 011/2021, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:D986719C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO DE N° 049/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 129/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARROCERIA DE MADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE. CONTRATADO: GERMADEIRAS LTDA. CNPJ Nº

25.483.652/001-55 VALOR: R$22.300,00. DATA DE ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2021. VIGÊNCIA: 01 ANO.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:88885637

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão ao contrato nº 038/2021. Partes: Município de Mirabela/MG e a **L.R RAMOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 42.149.785/0001-09. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG**. Conforme justificativa apresentada no termo de rescisão. Fundamentado no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. Ratificadas por Luciene Afonso de Matos - Gerente Municipal de Saúde.

Mirabela, 1º de outubro de 2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:07A2715D

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 116/2021 – Pregão Eletrônico 001/2021. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA-MG.. EXTRATO DE ARP nº 096/2021** – Detentora: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, (CNPJ : 38.259.748/0001-86)**, Valor R$ **16.050,00**. Vigência até 26/10/2022.

Mirabela, 27 de outubro de 2021.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:2B2D281E

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 066/2021 a realizar dia 10/11/2021, abertura as 09:00 hs – Objeto – Registro de preço exclusivo para me, epp e equiparadas para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de ordem judicial, em atendimento das demandas da gerência municipal de saúde deste municipio de Mirabela – mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:992027D9

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 068/2021 a realizar dia 18/11/2021, abertura as 09:00 hs – Objeto – registro de preços exclusivo para microempresa ou empresa de pequeno porte, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2006, para futura e eventual aquisição de equipamentos eletro eletrônicos, computadores, ar condicionados, extintores, recarga para extintores e placas de sinalização em atendimento das demandas das gerências de saúde, educação, obras e administração do município de Mirabela /mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:7115FFB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 325, 18 DE OUTUBRO DE 2021

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Esportes"

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando o disposto Lei Municipal nº 1.281/2010, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a criação do do Conselho Municipal de Esportes;

Considerando as indicações efetuadas;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados, com seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Esportes:

I - ***REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:***

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Guilherme Rosa da Silva;
Suplente: Célia Lima do Carmo;

b) Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Titular: Ana Lucia Alves de Paiva;
Suplente: Rosilene Maria de Jesus Freitas;

c) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Daniel Arcanjo da Silva;
Suplente: José Dias de Oliveira;

d) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Juliana dos Santos Ramos;
Suplente: Marina Rosa da Silva;

e) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Luciano Wagner Lúcio;
Suplente: Flávia da Silveira Paiva Botelho;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ESCOLHIDOS ENTRE OS CIDADÃOS QUE EXECUTE ATIVIDADES LIGADAS AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

a) Atletas de Futebol do Município de Miradouro:
1 - Titular: André Luiz Freitas de Castro;
Suplente: Paulo Daniel de Matos;

2 - Titular: Bruno Luiz Teixeira de Andrade;
Suplente: João Albucacys Lopes de Castro;
3 - Titular: Júlio Cesar Bani;
Suplente: Marcus Vinícius de Souza Oliveira;

b) Professores de Educação Física do Município de Miradouro:
Titular: Maria Helena Azevedo de Freitas Goulart;
Suplente: José Oscar Rodrigues Colombiano;

c) Atletas de Ciclismo do Município de Miradouro:
Titular: Jofran de Souza Oliveira;
Suplente: Agnaldo Aredes dos Santos.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, a contar da data da posse, permitida uma recondução.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, de outubro de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:A742ACF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE RECOMPOSIÇÃO (EQUILÍBRIO FINANCEIRO) Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 098/2021. Pregão Presencial N.º 047/2021. EMPRESA: Auto Posto Rio 2004 LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível lubrificantes e outros. Vigência DO 9º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO : 26/10/2021 a 08/01/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:145930CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 043/2021. Pregão Presencial N.º 018/2021. EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Viçosa Medical Eireli. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares e medicações injetáveis. Vigência do 1º Aditivo: 27/10/2021 a 20/05/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:036D1932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 136/2021. DISPENSA N.º 042/2021. EMPRESA: **RM CULTURAL LTDA ME** . Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica para o desenvolvimento da política de proteção do Patrimônio Cultural de Miradouro- MG. Vigência: 27/10/2021 a 31/12/2021 .Data da Ratificação: 27/10/2021 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:B6C3F6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 079/2017. Convite N.º 016/2017. EMPRESA: Melo e Oliveira Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para construção de cobertura de Quadra Poliesportiva no distrito de Varginha. Vigência do Contrato: 06/10/2021 a 06/04/2022

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:71143489

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 055/2021

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 055/2021
(Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 01/2016 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga as seguintes vagas para designação e/ou contratação, com ordem prioritária de chamada para **CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO** - Edital n.º 01/2016, para exercício de atividades inerentes ao cargo abaixo citado, excluídos os candidatos que desistiram ou renunciaram à vaga:

ATIVIDADES VINCULADAS AO CARGO	LOCAL	VAGAS	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Professor	Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Lacerda	01	De segunda-feira à sexta-feira, de 07:00hs às 11:15hs	Contrato com vigência até 15/11/2021 (podendo ser rescindido antecipadamente ou prorrogado de acordo com o resultado da perícia médica).

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 21/10/2021 às 15 horas.

I - CRITÉRIOS DE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MOEMA/2021

O procedimento seletivo para a escolha do(a) profissional a ser designado(a) e/ou contratado(a), se dará mediante os seguintes critérios:

Observar-se á, para designação / contratação, a seguinte ordem de prioridade, **DENTRE OS INTERESSADOS QUE SE FIZEREM PRESENTES NA REUNIÃO DE DESIGNAÇÃO / CONTRATAÇÃO** constante deste Edital

- Candidato concursado perante o Município de Moema, que ainda não foi nomeado ou contratado para exercício de tais funções, através da listagem, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público vigente, homologado em 29/05/2017 – desde que comprove os requisitos de habilitação definidos no edital do concurso, devendo serem observadas as melhores classificações para o cargo identificado neste Edital, no concurso mencionado.

Nâo existindo interessados em número suficiente para suprir as vagas existentes e, em razão da imperiosidade de "continuidade dos serviços administrativos" e da preponderância do interesse público de manutenção das aulas presenciais no ensino fundamental, minimizando-se com isso, o retrocesso que está sendo ocasionado aos alunos matriculados nas Escolas do Município, a Administração Pública publicará nova data de chamamento dos interessados, e para a qual, será observada a seguinte ordem de prioridade para designação / contratação:

01. - Candidato não concursado com Diploma de Curso Normal Superior/Pedagogia com habilitação para magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão, acompanhada de histórico escolar.

02. - Candidato não concursado com Diploma de Curso Normal de Nível Médio com habilitação para Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, acrescido de declaração de maior período cursado em pedagogia ou curso normal superior, acompanhado de histórico escolar parcial, com validade semestral.

03. - Candidato não concursado com Diploma de Curso Normal de Nível Médio com habilitação para Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão, acompanhada de Histórico Escolar.

04. - Candidato não concursado com Licenciatura Plena em Educação Especial (Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar) ou pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva (certificado de curso de pós-graduação).

05. - Candidato não concursado com Certificado de conclusão ou declaração expedida pelo coordenador municipal do PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – (Válido para turmas do 1º ao 3º ano dos anos iniciais do ensino fundamental e educação infantil, conforme modalidade em que se capacitou).

06. - Candidato não concursado com maior tempo de serviço, na função pleiteada, na rede municipal de educação de Moema como regente de turma, referente a designações ou contratos para exercício das funções de professor de ensino fundamental anos iniciais;

07. - Candidato não concursado com maior tempo de serviço na função pleiteada, em outras Instituições de ensino pública e/ou privada, como regente de turma, referente a designações ou contratos para exercício das funções de professor de ensino fundamental anos iniciais;

08. – Idade maior.

OBS: as designações ou contratações somente poderão recair nos candidatos previstos nos incisos antecedentes, se não houverem interessados que cumpram, no momento do chamamento, os requisitos exigidos para designação / contratação, observada a prioridade pela ordem seqüencial prevista neste Edital

II - CRITÉRIOS VINCULATIVOS À DESIGNAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

01. - Convocado o candidato e designado ou contratado, se acaso ocorrer vaga no sistema, de prazo maior do que as que motivaram as designações ou contratações anteriores, terá direito o designado ou contratado que tiver sido melhor classificado na ordem do concurso de exercer as funções pelo prazo maior, passando o candidato que estiver em pior ordem de chamada, a exercer as atividades inerentes à função de menor prazo

02. - O candidato somente poderá exercer uma função pública, como designado ou como contratado, somente se admitindo o acúmulo de funções caso o candidato tenha sido aprovado em DOIS CONCURSOS, e desde que cumuláveis as funções e haja compatibilidade de horário, salvo na situação prevista no item subsequente.

03. - Sendo chamados para o exercício funcional todos os classificados no concurso público já realizado e, não havendo qualquer candidato que cumpra os requisitos previstos nos números 01 a 07, do item I, deste Edital, poderá a Administração Pública convocar os profissionais que já possuam um cargo ou uma designação ou contratação, para exercício de nova função, desde que cumulável e haja compatibilidade de horário, devendo, nesse caso, convocar, primeiro, os servidores já concursados e em exercício, pela ordem de classificação do concurso através do qual tenham sido nomeados e, subsequentemente, os servidores designados ou contratados, em exercício, também obedecendo a ordem de classificação do concurso ao qual se submeteram e decorrente do qual não se viram nomeados.

04. – Para designação e/ou contratação, é exigência a apresentação, pelo interessado, do **ORIGINAL E FOTOCÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SEM EXCEÇÃO**:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
c) original e fotocópia de comprovante de residência;
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF;
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); ou declaração de que não possui;
h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: Formação em nível médio, na modalidade normal);
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

05. - O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser designado e/ou contratado para qualquer das vagas oferecidas por este Edital, mas não impedirá que o candidato participe de outras reuniões de designação / contratação e concorra a vagas posteriormente oferecidas.

O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

O candidato contratado não poderá mudar de escola ou horário.

Moema/MG. 19 de outubro de 2021.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Assunção Franco Barros
Código Identificador:399C57DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO –MG. AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 05/2021. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 18 de novembro de 2021, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, a Tomada de Preços – nº 05/2021, Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Valor Global. Cujo Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Execução de Obra de Cobertura de Quadras, Reforma, Pintura e Ampliação de Escolas Municipais, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de Município de Monte Carmelo – MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 26 de outubro de 2021.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:119DA645

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 103/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° SRP 103/2021 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 12 de novembro de 2021, às 09:00hs o Pregão SRP n° 103/2021 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos, Motocicletas e Reboque para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias do Município de Monte Carmelo-MG. Com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 28/10/2021 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 12/11/2021 às 09h30mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 27 de outubro de 2021.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:B3A42793

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO N.º 56 DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a adoção de medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Muriaé (MG).

O **COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto Municipal n.º 9.569 de 16 de março de 2020, e:
CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Sudeste n.º 004/2020/CRPJS/PAAF n.º 0145.20.000878-0 que impõe a adesão e cumprimento integral das diretrizes do Plano Minas Consciente;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.205, de 15 de junho de 2021, que prorrogou o prazo de vigência do estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO a prorrogação da vigência do estado de calamidade em todo o território do município de Muriaé, através do Decreto nº 10.539, de 30 de junho de 2021, em razão da pandemia causada pelo Coronavírus – COVID-19; e
CONSIDERANDO a 6ª Revisão do Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Estado de Minas Gerais.
RESOLVE:
Art. 1º. Permanece o Município de Muriaé classificado na onda Verde do Plano Minas Consciente, do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º. O Protocolo Único disponibilizado no sítio eletrônico do Plano Minas Consciente do Governo do Estado de Minas Gerais define as orientações de funcionamento, distanciamento e higienização conforme peculiaridades de cada atividade comercial, devendo ser praticado em sua integralidade.

Art. 3º. Fica proibida a realização de eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões e cursos presenciais com mais de 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, ou, cumulativamente, à razão superior de 1 (uma) pessoa a cada 4m².
§1º. A realização de qualquer tipo de evento é regulamentada pela Lei Municipal n.º 5.728/2018, que determina, entre outras providências, que os eventos a ocorrerem em área urbana ou rural, seja em propriedade pública ou privada, somente poderão ser realizados após licenciamento prévio junto ao órgão competente, mediante requerimento feito pela pessoa física ou jurídica interessada.
§2º. O descumprimento do disposto na mencionada legislação sujeitará o infrator a suspensão do evento, interdição do local do evento e multa pecuniária fixada em Unidade Padrão Fiscal do Município de Muriaé – UPFM, conforme tabela constante do Anexo III da referida normativa.
§3º. O proprietário do local de realização do evento/reunião, seu procurador devidamente constituído, inclusive imobiliárias e/ou sites e aplicativos específicos de anúncio e locação, bem como o organizador ou responsável direto pelo evento, responderão solidariamente pelo descumprimento das normativas aplicáveis à realização dessa atividade.
Art. 4º. A partir do dia 03 de novembro de 2021, o retorno às atividades escolares presenciais é obrigatório, exceto àqueles estudantes com condições de saúde de maior fragilidade à COVID-19, mesmo que com o ciclo vacinal completo, comprovada com relatório médico para permanecer em atividades remotas.
§1º. Crianças e adolescentes que apresentem uma das condições abaixo deverão aguardar o retorno às atividades presenciais após o aumento cobertura vacinal da população sinalizado/anunciado pela Secretária de Estado de Saúde, ou até que seu médico aconselhe o contrário:
a) pessoas que convivem com o HIV e estão em AIDS;
b) pessoas recebendo quimioterapia para câncer (neoplasia);
c) pessoas com cânceres hematológicos (leucemia linfocítica crônica, por exemplo);
d) pessoas recebendo células-tronco ou transplantados de órgãos;
e) pessoas recebendo hemodiálise;
f) pessoas que usam certos medicamentos que podem minimizar a resposta imune à vacinação (por exemplo, micofenolato, rituximabe, azatioprina, anticorpos monoclonais anti-CD20, inibidores da tirosina quinase Bruton).
§2º. Crianças **não vacinadas** com complexidades médicas como condições genéticas, neurológicas ou metabólicas elencadas abaixo devem apresentar relatório médico aconselhando o não retorno às atividades presenciais se for o caso, evitando sanções jurídicas aos responsáveis:

a) obesidade;
b) diabetes;
c) asma;
d) doença pulmonar crônica;
e) doença falciforme; e
f) doença cardíaca congênita.
§3º. Crianças e adolescentes **vacinados** e com complexidades médicas controladas devem retornar às atividades presenciais.
§4º. Uma pessoa com uma condição que **não esteja listada** ainda pode estar em maior risco de doença grave por COVID-19 do que pessoas de idade semelhante que não têm a condição e devem conversar com seu médico e, se necessário, apresentar relatório médico à coordenação da escola evitando assim repercussões jurídicas cabíveis aos pais e responsáveis.

Art. 5º. As demais diretrizes de funcionamento das atividades curriculares e extracurriculares como uso universal e correto de máscaras, lavagem das mãos, etiqueta respiratória, limpeza frequente das instalações, rastreamento de contato em combinação com isolamento e quarentena estão contidas no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais e suas revisões, disponibilizado no site *saude.mg.gov.br*, devendo ser praticado em sua integralidade.
Art. 6º. Fica revogada a Resolução n.º 33, de 1º de março de 2021 e demais disposições em contrário.
Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 27 de outubro de 2021.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Extraordinário COVID-19
Secretário de Saúde do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F8D6DCF7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO CONVÊNIO EXTRACURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E A UNIVERSIDADE IGUAÇU- UNIG – CAMPUS V EM ITAPERUNA/RJ PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR.

O Município de Muriaé torna público o extrato do convênio extracurricular não obrigatório **Objeto:** O presente convênio visa ao aprendizado de competência próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, com a finalidade de obter o desenvolvimento do educado para a vida cidadã e para o trabalho, conforme o § 2º do art. 1º da Lei 11.788/2008. **Concedente:** Município de Muriaé. **Convenente: UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG Vigência:** 60 (sessenta) meses **– José Braz Prefeito Municipal de Muriaé.**

Muriaé, 26 outubro de 2021.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:62368408

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 84, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Instaura procedimento para formalização de Parceria Pública.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de firmar parceria pública para a saúde a fim de executar e manter os serviços de saúde bucal voltados as pessoas com deficiência intelectual no Município de Muriaé;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e os novos procedimentos para a realização de parcerias públicas, bem como o Decreto Municipal regulamentador nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o direito à saúde estabelecido pelo artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o direito ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde prestados pelo poder público, previsto no artigo 196 da Carta Magna;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento para formalização de parceria pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Muriaé – MG, 22 de outubro de 2021.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:019576A1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 85 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Designa equipe de trabalho para fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde no Município de Muriaé.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver ações para a formação e a Educação Permanente de profissionais e trabalhadores em saúde necessários ao SUS com vistas a estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área para a transformação das práticas de saúde em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de trabalho para fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde do Município de Muriaé:

Art 2º A equipe será composta pelos seguintes membros:

Marina Paula Magalhães Ferreira – TERAPEUTA OCUPACIONAL
Ana Claudia Andrade Araújo - MÉDICA
Laura Nascimento Freitas - ENFERMEIRA
Aline Sabina de Paula Rocha - ENFERMEIRA
Daniel Fagundes Gomes de Oliveira – TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Munique Helena da cunha Alves – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Lidiane Aparecida Camargo Carvalho – ASSISTENTE SOCIAL

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 27 de outubro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FA0D7F57

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 103, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Instaura procedimento para formalização de parceria pública.

A **DIRETORA-GERAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ**, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO a necessidade de firmar parceria que atenda ao interesse público relacionado fomento cultural para a realização do carnaval no município de Muriaé;
CONSIDERANDO a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e os novos procedimentos para a realização de parcerias públicas, bem como o Decreto Municipal Regulamentador nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar procedimento para formalização de parceria pública.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Muriaé – MG, 27 de outubro de 2021.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:442645D7

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 104, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia os servidores para composição da Comissão de Seleção, Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor para processamento e julgamento de Chamamento Público, bem como gestão da parceria pública a ser realizada no âmbito da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé quanto aosprojetos de"*Parceria pública com a finalidade de promover as festividades carnavalescas no ano de 2021com o intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos Muriaeenses*".

A **DIRETORA – GERAL DA FUNDARTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, §1º, o Art. 48 e Art. 51, todos do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017;
CONSIDERANDO a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e os novos procedimentos para a realização de parcerias públicas;
CONSIDERANDOque Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;
CONSIDERANDOque Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, devendo ser presidida por integrante do Controle Interno da FUNDARTE;
CONSIDERANDOque Gestor é o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
CONSIDERANDOa criação pela FUNDARTE dosProjetos de"Parceria pública com a finalidade de promover as festividades carnavalescas no ano de 2021 com o intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos muriaeenses" e a necessidade de realização de parceria pública para sua execução;
RESOLVE:
Art. 1º- Fica instituída a Comissão de Seleção e seus integrantes:

Presidente Fernando Paixão Duarte	Chefe de Departamento de Cultura
Membro Tânia Mara Nery Martins Santos	Coordenadora do Setor Administrativo
Membro Wânia Bittencourt Muahad	Assessor do Diretor – Geral da Fundarte

Art. 2º- Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação e seus integrantes:

Presidente Elisa Caroline Darby	Controladora Interna
Membro Luna Machado Gonçalves	Assessor Pedagógico
Membro Alessandra Sexto Bernardes	Supervisora Pedagógica

Art. 3º- Fica designado(a) como Gestor(a) da parceria:

Gestor Gilca Maria Hubner Vieira Napier	Diretora Geral da Fundarte

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Muriaé, 27de outubro de 2021.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:9D98615B

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 089 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DENOMINADO CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV - 2021.

O PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao que dispõe o artigo 9° da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, e o art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 3.432 de 27 de março de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazo para atualização da base de dados e o cadastro funcional dos aposentados e pensionistas vinculados ao Muriaé-Prev, conferindo legalidade e eficiência à manutenção dos benefícios;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo estabelecido pela **Portaria nº 61 de 04 de agosto de 2021**, **até a data de 22/11/2021**, para a realização do programa Censo Previdenciário dos aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, **no exercício de 2021**, destinado a promover a atualização cadastral dos beneficiários, e a melhoria das informações constantes no banco de dados do Muriaé-Prev.

Art. 2º - permanecem inalteradas as demais disposições da **Portaria nº 61 de 04 de agosto de 2021.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:918A8907

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
TERMO ADITIVO - CONTRATO DIRETRIZ

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ/MURIAÉ-PREV E PELA EMPRESA DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES

Por este instrumento de contrato Administrativo, que assinam entre si, de um lado o **MURIAÉ-PREV** – Fundo Previdenciário de Muriaé, **Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601 - Bairro Centro - Muriaé-MG, CEP: 36.880-000**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Alessandro Rodrigues Campos, CPF nº 905.982.536-53, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 22.493.902/0001-40, com sede na Rua Salomé Leite Alvarenga, nº 86, Vila Verônica, na cidade de Varginha-MG, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Ludmar Sant'Anna de Paiva, brasileiro, portador da carteira de Identidade n° 4.802.506, expedida por SSP/SP e C.P.F. sob o n° 399.737.358-20, residente e domiciliado na cidade de Varginha-MG, na Rua Carajás, nº 673, Bairro Rezende, doravante denominada **CONTRATADA têm como justos, combinados e contratados, a prestação dos serviços de manutenção e suporte técnico de softwares que constitui o objeto deste instrumento, mediante as cláusulas e condições que mútua e reciprocamente aceitam e outorgam, bem como por dispositivos legais aplicáveis à espécie.**

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 015/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
1. Com fundamento no artigo 57, inciso IV, por meio deste aditivo fica prorrogado o período de vigência contratual, que será de 01/11/2021 à 31/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES REAJUSTADOS
2. Conforme Cláusula Nona – Parágrafo Quinto, os valores para o novo período serão reajustados pelo Índice INPC-IBGE, em decorrência da variação inflacionária acumulada até setembro/2021 (10,78%)

2.1 Os valores dos serviços de Manutenção Mensal do novo período ficam alterados conforme ANEXO.
2.2 O valor hora dos serviços de Consultoria, Treinamento, Suporte Remoto, Deslocamento e Diária, por consultor, na sede da **CONTRATANTE**, será de **R$ 129,60 (cento e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, ficando prevista a quantidade de **24 (vinte e quatro) horas** para o novo período.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Muriaé (MG), 22 de outubro de 2021.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Diretor Executivo do MURIAÉ-PREV

Diretriz Informática EIRELI
LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA

Testemunhas:
Nancy lieta lima
CPF: 236.588.866-68

Dayse Luce de Fatima Jacomelli
CPF: 685.195.086-34

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:F8511156

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 090 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 090, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre Retificação da Portaria nº 020 de 18/10/2020 da aposentadoria de ELAINE APARECIDA BERNARDINA CONDE.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA** com **proventos integrais calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 c/c art. 46 da Lei Municipal nº 3.432/2007 à servidora **ELAINE APARECIDA BERNARDINA CONDE C,** Matrícula 873.001, CPF nº 656.338.906-63, no cargo efetivo de PROFESSOR II, NPR-14.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de março de 2020**.

Muriaé/MG, 27 de outubro de 2021.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-PREV
MASP-660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:7220ED68

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP - PREGÃO PRESENCIAL 116/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 271/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 116/2021** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO E RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS ABANDONADOS NA CIDADE E QUE SÃO RECOLHIDOS E ENCAMINHADOS PARA O CENTRO E CONTROLE DE ZOONOSES. DETENTOR: **ARMAZEM PET DE MURIAE LTDA -** VALOR: R$ 119.895,80 - PRAZO: **27/10/2021 A 26/10/2022**

MURIAÉ/MG, 28/10/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal De Saúde

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 272/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 116/2021** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO

PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO E RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS ABANDONADOS NA CIDADE E QUE SÃO RECOLHIDOS E ENCAMINHADOS PARA O CENTRO E CONTROLE DE ZOONOSES. DETENTOR: **AGROBOI DE MURIAÉ LTDA** - VALOR: R$ 32.324,50 - PRAZO: **27/10/2021 A 26/10/2022**

MURIAÉ/MG, 28/10/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal De Saúde

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 273/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 116/2021** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO E RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS ABANDONADOS NA CIDADE E QUE SÃO RECOLHIDOS E ENCAMINHADOS PARA O CENTRO E CONTROLE DE ZOONOSES. DETENTOR: **EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINARIO EIRELI** - VALOR: R$ 776,25 - PRAZO: **27/10/2021 A 26/10/2022**

MURIAÉ/MG, 28/10/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal De Saúde

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 274/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 116/2021** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO E RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS ABANDONADOS NA CIDADE E QUE SÃO RECOLHIDOS E ENCAMINHADOS PARA O CENTRO E CONTROLE DE ZOONOSES. DETENTOR: **REAL AGROVETERINARIA EIRELI** - VALOR: R$ 21.374,45 - PRAZO: **27/10/2021 A 26/10/2022**

MURIAÉ/MG, 28/10/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal De Saúde

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 275/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 116/2021** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO E RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS ABANDONADOS NA CIDADE E QUE SÃO RECOLHIDOS E ENCAMINHADOS PARA O CENTRO E CONTROLE DE ZOONOSES. DETENTOR: **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA** - VALOR: R$ 123.066,60 - PRAZO: **27/10/2021 A 26/10/2022**

MURIAÉ/MG, 28/10/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal De Saúde

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 276/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 116/2021** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO E RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS ABANDONADOS NA CIDADE E QUE SÃO RECOLHIDOS E ENCAMINHADOS PARA O CENTRO E CONTROLE DE ZOONOSES. DETENTOR: **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI** - VALOR: R$ 4.192,50 - PRAZO: **27/10/2021 A 26/10/2022**

MURIAÉ/MG, 28/10/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Amaury Maximiano da Cruz Junior
Código Identificador:0BC1486F

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa 34/2021
Processonº236/2021

A Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação de Muriaé, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições legais, vem RATIFICAR o presente processo de dispensa de licitação de acordo com a legislação vigente e considerando o que consta no presente processo.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar em diversas linhas.

Contratada: Carlos Antonio Ferreira - CPF/CNPJ: 26.876.171/0001-72
R$17.260,65

Contratada:JC Gonçalves Neto Transportes - ME - CPF/CNPJ: 29.130.627/0001-49
R$50.780,56

Contratada: Karisson Kevene de Oliveira Santos - CPF/CNPJ: 29.263.542/0001-39
R$15.695,70

Contratada: Andre Gomes de Paula Silva - CPF/CNPJ: 34.205.993/0001-50
R$27.068,77

Contratada: Allan de Paula Silva - CPF/CNPJ: 34.206.038/0001-37
R$19.996,79

Contratada: Transportes Balbino de Belisario Ltda - ME - CPF/CNPJ: 10.565.910/0001-75
R$29.988,00

Contratada: Transporte Escolar Garcia Ltda - CPF/CNPJ: 04.909.267/0001-57
R$50.547,98

Contratada: Geraldo Magela Sigiliano de Melo - ME - CPF/CNPJ: 16.559.189/0001-97
R$75.418,10

Contratada: Transporte Escolar Bagli Ltda - CPF/CNPJ: 04.244.774/0001-19
R$18.557,56

Contratada: Transportes São Joaquim de Muriaé Ltda - ME - CPF/CNPJ:14.413.598/0001-55
R$64.663,37

Contratada: Guanair de Souza - CPF/CNPJ: 23.882.409/0001-84
R$16.136,84

Contratada:JM Pedrosa Transportes Muriaé Ltda - ME - CPF/CNPJ: 03.574.429/0001-80
55.959,92

Contratada: José Fernando Batista de Medeiros - CPF/CNPJ: 30.779.123/0001-33

R$16.757,01

Contratada: Rod e Rod Transporte Escolar Municipal Ltda - ME - CPF/CNPJ: 07.523.664/0001-84
R$92.205,00

Contratada: Marcelo Mecther Lopes - ME - CPF/CNPJ: 05.673.426/0001-20
R$15.447,64

Contratada: Tadeu José de Oliveira Rodrigues - CPF/CNPJ: 23.893.150/0001-77
R$17.068,48

Contratada: Vanderlei Pereira Borges - CPF/CNPJ: 23.709.230/0001-20
R$17.695,08

Contratada: Poliana de Souza Silva - CPF/CNPJ: 29.474.789/0001-02
R$15.258,46

Contratada: Claudia Maria Franca - CPF/CNPJ: 33.589.898/0001-34
R$22.198,00

Contratada: Welton de Freitas Braga - ME - CPF/CNPJ: 10.923.182/0001-26
R$20.449,53

Contratada: Leticia Paula de Souza Oliveira - CPF/CNPJ: 26.162.969/0001-52
R$23.685,42

Contratada:JA dos Santos Costa Ribeiro - ME - CPF/CNPJ: 26.914.588/0001-82
R$15.311,60

Contratada: Carlos Jordan Araujo Damasceno - CPF/CNPJ: 32.195.519/0001-69
R$51.414,83

Contratada: Antonio Jose de Souza Freitas- CPF/CNPJ: 26.827.538/0001-68
R$15.179,76

Contratada: Antonio Luiz Rocha Cerqueira - CPF/CNPJ: 23.822.347/0001-15
R$16.672,11

Contratada: D'Souza Comércio, Transportes e Serviços Ltda - ME - CPF/CNPJ: 08.810.647/0001-90
R$96.903,66

Valor total da Dispensa: **R$ 878.320,82**

Recurso orçamentário:

- Dotação: 485 - 02.05.04-3390.39.00-12.361.0027-2.080
324 - 02.05.01-3390.39.00-12.361.0027-2.075

- Fonte: 147.99
101.99

Amparo no art. 24, XII e IV, da Lei nº 8.666/93.

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé, 27 de outubro de 2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Paulo Sabino
Código Identificador:15A73537

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº. 004/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 097/2021

MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº. 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, e lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com o que consta no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGA**, manifestando sua **CONCORDÂNCIA** com o resultado do Chamada Publica n.º 004/2021, cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que comporão os kits complementares da Cesta Básica que será entregue aos alunos durante a pandemia Covid-19, conforme Resolução Federal n° 06 de 08/05/2020 do FNDE, Lei 11947/2009 e sua forma atualizada, bem como demais legislações aplicáveis à espécie, a favor das empresas: **COOPERATIVA CENTRAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE MINEIRO-ALFA,** itens: 01 R$ 06,06, 02 R$ 6,99, 03 R$ 5,80, 04 R$ 3,01 e 09 R$ 4,06. Valor Global**: R$ 57.260,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta reais).**

Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia, 27 de Outubro de 2021.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:CA3E8FDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE REDESIGNAÇÃO

PROCESSO N º 091/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021
AVISO DE REDESIGNAÇÃO
O Pregoeiro oficial do município de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os interessados que a data de abertura dos trabalhos alusivos à licitação referenciada que tem por objeto o fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com preparo do pavimento e aplicação dos materiais, bem como execução de sinalização horizontal nas ruas do bairro São Sebastião do Município de Nova Ponte/MG, conforme Contrato de Repasse n° 906151/2020/MDR/Caixa, foi redesignada para o dia 16 de novembro de 2.021, às 09:00horas.Maiores informações pelo telefone (34)3356.8000, o edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, cuja cópia poderá ser obtida através do Site www.licitanet.com.br, e-mail: licitacaonovaponte@novaponte.mg.gov.br.

Nova Ponte 27 de outubro de 2.021.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:7E182479

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RESCISÃO

RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

Por este instrumento, na melhor forma de direito, de um lado, MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, pessoa jurídica de direito público interno com sede em Nova Ponte/MG, na Praça dos Três Poderes n.º 1001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.159.905.0001-74, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ, residente e domiciliada nesta cidade e de outro: ALVARO JOSÉ TEIXEIRA contrato nº 058/2019. Resolvem rescindir de comum acordo e na sua totalidade o contrato, celebrado segundo os dispostos seguintes:

I – As partes celebraram a contratação por meio de contrato decorrente da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial 004/2019.

II – De acordo com a cláusula oitava do contrato, ficou prevista a possibilidade de rescisão contratual uni ou bilateralmente, por conveniência administrativa, ou na ocorrência dos motivos elencados no art. 79, inciso II. da Lei 8.666/93;

III – Sendo assim, pelo presente acordo as partes aceitam o distrato do contrato na sua totalidade, fixando a data de rescisão para o dia 15 de outubro de 2021

IV – As partes nada têm a exigir entre si a qualquer título e dão-se mutuamente plena e irrevogável quitação quanto às obrigações decorrentes do contrato rescindido.

Nova Ponte - MG, 15 de outubro de 2021

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação

ALVARO JOSÉ TEIXEIRA

TESTEMUNHAS:

Paulo Jorge Lopes Alves Cardoso
CPF: 016.911.326-40

Simone Pereira Cunha
CPF: 826.94

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:EEDCDDD2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RESCISÃO

RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

Por este instrumento, na melhor forma de direito, de um lado, MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, pessoa jurídica de direito público interno com sede em Nova Ponte/MG, na Praça dos Três Poderes n.º 1001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.159.905.0001-74, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ, residente e domiciliada nesta cidade e de outro: JOSÉ DOS REIS CARDOSO, contrato nº 028/2017; JOAQUIM JOSÉ FERREIRA, contrato nº 027/2017; LUIZ DIONESIO FERREIRA, contrato nº 033/2017; JOSINEI LUCIANO DOS REIS, contrato nº 030/2017; CRISTÓVÃO MARCOS FORTUNATO ME, contrato nº 021/2017; THALITA BEATRIZ FERREIRA, contrato nº 018/2017; FLÁVIO DE OLIVEIRA CARDOSO, contrato nº 029/2017; VÂNIA RIOS DOS SANTOS, contrato nº 025/2017; APARECIDO DONIZETE CARDOSO, contrato nº 039/2017; contrato nº 026/2017; CLEBER RODRIGUES, contrato nº 036/2017; ALEX INÁCIO NAVES ME, contrato nº 035/2017; CLAUDIO DIAS FERREIRA NOVA TURISMO EIRELI, contrato nº 020/2017; DANIELA FERNANDES DE ANDRADE, contrato nº 022/2017; VILSON MACHADO TEODORO contrato nº 037/2017. Resolvem rescindir na sua totalidade e de comum acordo estes contratos celebrados consoante o disposto a seguir:
I – As partes celebraram a contratação por meio dos contratos decorrentes da licitação realizada na modalidade de Licitação Pregão Presencial n° 007/2017.

II – De acordo com a cláusula oitava do contrato, ficou prevista a possibilidade de rescisão contratual uni ou bilateralmente, por conveniência administrativa, ou na ocorrência dos motivos elencados no art. 79, inciso II. da Lei 8.666/93;

III – Sendo assim, pelo presente acordo as partes aceitam o distrato do contrato na sua totalidade, fixando a data de rescisão para o dia 15 de outubro de 2021.

IV – As partes nada têm a exigir entre si a qualquer título e dão-se mutuamente plena e irrevogável quitação quanto às obrigações decorrentes do contrato rescindido.

Nova Ponte - MG, 15 de outubro de 2021

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação

APARECIDO DONIZETE CARDOSO

CLAUDIO DIAS FERREIRA NOVA TURISMO EIRELI

CLEBER RODRIGUES

ELPÍDIO FERREIRA DA CUNHA

FLÁVIO DE OLIVEIRA CARDOSO

JOAQUIM JOSÉ FERREIRA

JOSÉ DOS REIS CARDOSO

JOSINEI LUCIANO DOS REIS

LUIZ DIONÉSIO FERREIRA

NAVESTUR TRANSPORTES EIRELI

DANIELA FERNANDES DE ANDRADE

THALITA BEATRIZ FERREIRA

CRISTÓVÃO MARCOS FORTUNATO ME

VÂNIA RIOS DOS SANTOS

VILSON MACHADO TEODORO

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:C55A3A0A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RESCISÃO

RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

Por este instrumento, na melhor forma de direito, de um lado, MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, pessoa jurídica de direito público interno com sede em Nova Ponte/MG, na Praça dos Três Poderes n.º 1001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.159.905.0001-74, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ, residente e domiciliada nesta cidade e de

outro: JOSIMAR ANTONIO DOS SANTOS, contrato nº 107/2019 e ENIVALDO EUSTÁQUIO DA COSTA, contrato nº 094/2019. Resolvem rescindir de comum acordo e na sua totalidade os contratos celebrados, segundo os dispostos seguintes:

I – As partes celebraram a contratação por meio dos contratos, decorrentes da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial 015/2019.

II – De acordo com a cláusula oitava do contrato, ficou prevista a possibilidade de rescisão contratual uni ou bilateralmente, por conveniência administrativa, ou na ocorrência dos motivos elencados no art. 79, inciso II. da Lei 8.666/93;

III – Sendo assim, pelo presente acordo as partes aceitam distrato o contrato na sua totalidade, fixando a data de rescisão para o dia 15 de outubro de 2021

IV – As partes nada têm a exigir entre si a qualquer título e dão-se mutuamente plena e irrevogável quitação quanto às obrigações decorrentes do contrato rescindido.

Nova Ponte - MG, 15 de outubro de 2021

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação

ENIVALDO EUSTAQUIO DA COSTA

JOSIMAR ANTONIO DOS SANTOS

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:9AC0B837

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RESCISÃO

RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

Por este instrumento, na melhor forma de direito, de um lado, MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, pessoa jurídica de direito público interno com sede em Nova Ponte/MG, na Praça dos Três Poderes n.º 1001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.159.905.0001-74, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ, residente e domiciliada nesta cidade e de outro: W BARBER TURISMO EIRELI, contrato nº 064/2020. Resolvem rescindir de comum acordo e na sua totalidade o contrato celebrado, segundo os dispostos seguintes:

I – As partes celebraram a contratação por meio do contrato decorrente da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial 017/2020.

II – De acordo com a cláusula oitava do contrato, ficou prevista a possibilidade de rescisão contratual uni ou bilateralmente, por conveniência administrativa, ou na ocorrência dos motivos elencados no art. 79, inciso II. da Lei 8.666/93;

III – Sendo assim, pelo presente acordo as partes aceitam distrato o contrato na sua totalidade, fixando a data de rescisão para o dia 15 de outubro de 2021

IV – As partes nada têm a exigir entre si a qualquer título e dão-se mutuamente plena e irrevogável quitação quanto às obrigações decorrentes do contrato rescindido.

Nova Ponte - MG, 15 de outubro de 2021

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação

W BARBER TURISMO EIRELI

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:C9AB27EA

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	N.º 21/2021
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 65, II, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 005/2021 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	2.1)Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar em 25% sobre o contrato original.
CONTRATADA:	VEDATEXA ENGENHARIA LTDA
VALOR:	R$21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)
ASSINATURA:	Nova Ponte, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:01FB11D9

SECRETARIA DO GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.967, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

CRIA O ARQUIVO MUNICIPAL DE NOVA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Arquivo Público Municipal de Nova Ponte/MG, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, que terá a finalidade de resgatar, proteger, restaurar, ordenar, classificar e divulgar todos os documentos arquivísticos que digam respeito a gestão e ao Patrimônio Histórico e Cultural de Nova Ponte/MG.

Art. 2º Dentro do arquivo público municipal de Nova Ponte/MG será destinado um espaço próprio chamado Arquivo Histórico Municipal que funcionará também como centro de pesquisa, capacitação e treinamento de pessoal técnico qualificado para a pesquisa e cuidado do arquivo, fonte de pesquisa, produção científica e pedagógica.

Art. 3º A área de atuação do arquivo público municipal de Nova Ponte/MG deverá cobrir todo o território do município.

Art. 4º O arquivo público municipal de Nova Ponte/MG funcionará em local destinado pela Prefeitura Municipal, subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

Art. 5º O arquivo público municipal de Nova Ponte/MG deverá ser integrado ao patrimônio público do município.

Art. 6º Fica o Município de Nova Ponte/MG autorizado a firmar convênios e parcerias para a melhoria da documentação pública e histórica municipal.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 27 de outubro de 2021.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

DIOGO JOÃO DAS NEVES
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:692A4581

SECRETARIA DO GABINETE
PORTARIA Nº 165 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO que a Sra. **GLAUCIA SIMONE DA SILVA FERNANDES** é contratada em 10/04/2019 pelo Município de Nova Ponte/MG, através do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Indeterminado nº 010/2019, na função de Agente Comunitária de Saúde, na forma da Emenda Constitucional nº 51, Lei Federal nº 11.350/2006 e Lei Municipal nº 097/2009, mediante o Processo Seletivo nº 01/2018 (homologado pelo Decreto nº 29/2019), lotada na Unidade Básica de Saúde Dr. José Soares de Faria – MG, esta se encontra sujeita ao cumprimento das obrigações e as penalidades dispostas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Ponte/MG (Lei Complementar Municipal nº 190/2018);

CONSIDERANDO que a Sra. **GLAUCIA SIMONE DA SILVA FERNANDES**, equiparada à servidora pública do Município de Nova Ponte/MG, deve se ater ao disposto no art. 13, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Ponte, o qual determina que só poderá ser provido em cargo público aquele que tiver boa conduta;

CONSIDERANDO reclamações proferidas pelos demais funcionários e colegas de trabalho, acerca da má-conduta da servidora, a qual não se porta com ética no relacionamento com os demais;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos, em seu art. 182, inciso I, determina a proibição do servidor público em referir-se de modo depreciativo às autoridades e atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a insubordinação, nos termos do art. 189, inciso XII, do Estatuto dos Servidores Públicos, poderá gerar a demissão do servidor público;

CONSIDERANDO que o mesmo Estatuto determina a obrigatoriedade da autoridade que tiver ciência da ocorrência de irregularidade por parte de servidor público, deverá, imediatamente, promover-lhe a apuração por meio de processo administrativo (art. 183);

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento da Administração Pública diversos áudios, encaminhados em Grupo de Whatsapp, tendo sido supostamente proferidos pela servidora pública Sra. **GLAUCIA SIMONE DA SILVA FERNANDES**, em que esta estaria proferindo dizeres desrespeitosos às autoridades do Município, bem como aos atos administrativos realizados por estas, através da Secretaria de Saúde de Nova Ponte/MG;

CONSIDERANDO a ficha funcional da Sra. **GLAUCIA SIMONE DA SILVA FERNANDES**, em que consta a abertura de Procedimento Operacional Padrão – POP do dia 15/07/2021, tendo em vista atestar que esta realizou ato de insubordinação aos seus superiores, tendo realizado live no facebook ofendendo a Secretária de Saúde, Sra. Ana Julia de Britto;

CONSIDERANDO que, pelo POP acima mencionado, a insubordinação e ofensas verbais surgiram no momento em que a gerente da UBS questiona a servidora, por ter levado pessoa de sua relação pessoal para ser vacinada contra COVID-19, a qual não se enquadrava no grupo prioritário;

CONSIDERANDO que, além das ofensas verbais direcionadas à autoridade do Município, a servidora Sra. **GLAUCIA SIMONE DA SILVA FERNANDES**, pelos áudios, proferiu dizeres xenofóbicos aos nordestinos residentes na localidade;

CONSIDERANDO que tais condutas ensejam em violação das condutas éticas dispostas no Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Ponte/MG, sendo passível de penalidades, aplicadas após apreciação em Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que ao gestor público incumbe o poder dever de fiscalizar e garantir a observância das normas e legislações municipais por parte dos seus servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1° DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração da responsabilidade da servidora pública Sra. **GLAUCIA SIMONE DA SILVA FERNANDES**, para fins de aplicação de possíveis sanções administrativas, dispostas no art. 185 da Lei Complementar nº 190/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Ponte/MG), aplicáveis por analogia aos contratados na forma da legislação citada;

Art. 2° Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão do Processo Administrativo será composta pelos seguintes servidores integrantes do Quadro da Administração Municipal:

Presidente: **Lilian Cristina Oliveira Dinato**;
Membros: **Rejane Aparecida Marques e Lucia Aparecida Eleutério Almeida.**

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação e mídia necessária à elucidação dos fatos, tais como documentos vinculados à servidora pública e mídia de suposta reprodução de dizeres desta, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos, realizar pericias técnicas e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4° Fica determinado que a conclusão final dos trabalhos deverá ser realizada no prazo de 90 (noventa) dias, conforme determina o art. 204 do Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Ponte/MG, a partir da publicação desta Portaria, para que haja conclusão acerca da apuração dos fatos e elaboração de relatório final, dando-se ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º Fica determinado o respeito pela Comissão do Processo Administrativo às garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e contraditório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 27 de outubro de 2021.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

ANA JULIA DE BRITTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:0A432305

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES-MG, situada na Praça Vicente Prata Mourão,63,Oliveira Fortes/MG,através da sua CPL, torna público,para o conhecimento de todos, que fará realizar Licitação Proc. nº **80/2021,** Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº06/2021,**com julgamento do tipo "**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL"**, para realização de melhoramento de via pública com execução calçamento em bloquete, nas ruas Luziano Ruffo, Praça Rosa Mística e Rua Pedro Alvim, ambas no Centro, em Oliveira Fortes/MG, conforme requisição e especificações estipuladas neste Edital, tais como no memorial descritivo; planilha orçamentária de custos; cronograma físico-financeiro; quadro de composição de BDI Planilha de Levantamento de Eventos – CRONO-PLE, Eventograma e projetos, tendo como referência SINAPI -

Composições e Insumos/Junho/2021 - SETOP Leste/Abril-2021, tudo conforme contrato de repasse MDR 1073.351-78/2020 - Convênio 906280/2020.
Abertura do certame será dia 19/11/2021, às 09:00hs (nove)hs. Interessados solicitar o Edital pelo Email: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br, e também disponível no site: https://www.oliveirafortes.mg.gov.br/inicio/index.php.

Oliveira Fortes, 27 de Outubro de 2021

MARLENE N. SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:CEB45FE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 324/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021- REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro - Processo Licitatório nº 324/2021 – Pregão Presencial nº 105/2021- Registro de Preços nº 071/2021 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cesta básica para atendimento do departamento de assistencia social e ação comunitária, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 213/2021 - Signatário: Kamilla Rafaelle Rodrigues Pimentel 12165375690 MEI – Valor Estimado R$ 439.840,00 -Assinatura: 26/10/2021 - Validade: 12(doze) Meses a partir da assinatura da Ata.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:A5ADC3A2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVENIOS

CONVENIO Nº 012/2021
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ASS. DOS MORADORES DOS BAIRROS ESCOLINHA E SERRAGEM – AMBES
Objeto: Promoção das Finalidades deste
Valor Total – R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Assinatura – 20/10/2021
Vigência – 31/12/2021

CONVENIO Nº 013/2021
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADOES DO BAIRRO TABOÃO
Objeto: Promoção das Finalidades deste
Valor Total – R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Assinatura – 20/10/2021
Vigência – 31/12/2021

CONVENIO Nº 014/2021
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ASS. COMUNITARIA DOS MORADORES DOS BAIRRO PENHA E FEIJOAL
Objeto: Promoção das Finalidades deste
Valor Total – R$ 5.000,00 (cinco mil reais))
Assinatura – 20/10/2021
Vigência – 31/12/2021

CONVENIO Nº 015/2021
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DE OURO – A.D.E.M.O
Objeto: Promoção das Finalidades deste
Valor Total – R$ 7.037,12 (sete mil e trinta e sete reais e doze centavos)
Assinatura – 20/10/2021
Vigência – 31/12/2021

CONVENIO Nº 016/2021
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – BALUARTE INOVAÇÕES
Objeto: Promoção das Finalidades deste
Valor Total – R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Assinatura – 20/10/2021
Vigência – 31/12/2021

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:229A63A3

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRATOS

Contratante: MUNICÍPIO DE OURO FINO, por seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Henrique Rossi Wolf.

Estagiário: ARNOLD FREITAS DA SILVA, o presente ESTÁGIO terá início no dia 01/10/2021 e término no dia 31/12/2021.

Estagiário: LARISSA ANTONIA DE FREITAS, o presente ESTÁGIO terá início no dia 20/10/2021 e término no dia 31/12/2021.

Estagiário: MARCOS PAULO VILAS BOAS, o presente ESTÁGIO terá início no dia 20/10/2021 e término no dia 31/12/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE OURO FINO, por seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Henrique Rossi Wolf.

Contratado: JOÃO VITOR RODRIGUES BARBOSA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, presente contrato terá início no dia 01/10/2021 e término no dia 31/12/2021.

Contratado: RICARDO CHAVASCO ALVES, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, presente contrato terá início no dia 01/10/2021 e término no dia 31/12/2021.

Contratado: ADRIANA APARECIDA DE SOUZA, VACINADOR, presente contrato terá início no dia 01/10/2021e término no dia 31/12/2021.

Contratado: KARINA TEODORO DA SILVA, PROFESSOR DE REFORÇO ESCOLAR, presente contrato terá início no dia 05/10/2021 e término no dia 31/12/2021.

Contratado: BRUNA TEODORO LIMA DO COUTO, PROFESSOR DE REFORÇO ESCOLAR, presente contrato terá início no dia 05/10/2021e término no dia 31/12/2021

Contratado: BRUNNA CANIELLO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE REFORÇO ESCOLAR, presente contrato terá início no dia 05/10/2021 e término no dia 31/12/2021.

Contratado: LUCIANA TUNES BATISTA, PROFESSOR DE REFORÇO ESCOLAR, presente contrato terá início no dia 05/10/2021 e término no dia 31/12/2021.

Contratado: LARYANE CAVALCANTE DA SILVA, PROFESSOR DE REFORÇO ESCOLAR, presente contrato terá início no dia 18/10/2021e término no dia 31/12/2021.

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:0DE47C56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2021, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Governo, Planejamento, Gestão e Administração

torna público que se acha aberto o Processo Licitatório Nº **081/2021**, modalidade Pregão Eletrônico Nº **014/2021**, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente - equipamentos e mobiliário em geral (incluindo montagem) - para atender as necessidades das Unidades Administrativas Municipais.

Errata: Acrescenta-se ao Título 13 do edital, item 13.8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL JUNTO AO IBAMA válido para os itens pertinentes.

Data da Sessão prevista para o dia 16/11/2021 às 09:00 no Portal de Compras Públicas.

Paineiras, 28 de outubro de 2021

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:4C6E07D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

PATRIMÔNIO E SERVIÇO GERAIS
TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PARACATU E OCOOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E RECICLADORES DO NOROESTE DE MINAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PARACATU, CNPJ 18.278.0510001-45, com sede na Rua Contagem, n°2045, Paracatuzinho, Paracatu/MG, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. IGOR PEREIRA DOS SANTOS, CI nº MG 19217941 SSP MG, CPF nº 123.174.426-02, e o **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E RECICLADORES DO NOROESTE DE MINAS LTDA**, CNPJ nº 09.913.001/0001-00, com sede: Travessa Dom Serafim, n°65, Arraial D'Angola, neste ato representado pelo(a) MARLI MACHADO DE OLIVEIRA FARIA, CPF: 897.294.046-15, doravante denominado DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente instrumento, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Julho de 1993, pela Lei Orgânica do Município de Paracatu e demais legislações correlatas, mediante as seguintes Cláusulas:

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS a transferência da propriedade dos seguintes itens de propriedade do DOADOR, assim caracterizado:

4 Geladeiras;
3 Freezers verticais;
1 Freezer horizontal 1 porta;
3 Freezer horizontal 2 portas;
25 Armários de aço 2 portas;
4 Armários aço 2 portas de vidro;
2 Bebedouros de agua base;
1 Maquina de lavar roupa 10kg;
4 Tanques de lavar roupa;
3 Fogões industriais 4 bocas;
3 Fogões industriais 2 bocas;
3 Fornos a gas;
21 Ventiladores de parede;
12 Prateleiras de aço 6 partes;
4 Prateleiras de aço 4 partes;
857 Mesas escolares (carteiras) quebradas s/ tampo;
540 Carteiras de escola quebradas;
108 Cadeiras p/ Canhoto;
88 Cadeiras almofadadas;
350 Cadeiras p/ crianças;
218 Mesas criança (carteiras);
1 Carrinho p/ merenda 4 rodas quebrado;
4 Televisores 20 polegadas;
3 CPUs;
1 Recipiente inos liquidificador;
1 Escorrega infantil;
2 Armários de madeira 2 portas;
1 Gangorra infantil;
1 Grade p/ Tv;
62 Mesas quadradas madeira/ferro;
6 Arquivos de aço 4 gavetas;
2 Cirandas infantil;
6 Mesas refeitório quebradas;
61 Mesas professor;
13 Suportes para bancos de ferro;
1 Escada de ferro para escorregador;
1 Balanço infantil completo
7 Mimeógrafos;
1Tampo de mesa refeitório madeira;
2 Berços de madeira;
1 Berço ferro;
1 Piscina bolinha;
1 Motobomba;
1 Maquina de escrever;
3 Impressoras;
1 Motor de portão;
8 Trilhos cortina;
1 Cantoneira;
1 Aparelho telefônico;
2 Estabilizador;
1 Suporte (arara);
5 Quadro negro;
1 Mesa infantil colorida;
1 Suporte banheira plástica;
1 Suporte inox;
2 Barras de ferro quadrado 5 mts;
6 Tabuas 5 mts;
5 Coxos lavatórios inox;
1 Rede piscina de bolinha;
11 Baners;
2 Colchonetes;
1 Colchão de berço;
1 Video cassete;
1 DVD;
1 Mesa pingpong;
2 Toldos c/ armação 5x1;
3 Vasos sanitários;
3 Pias lavatório;
3 Luminárias calha;
6 Toldos c/ armação 3x2;

Sendo que estes itens se encontram no estado de sucata, quebrados, faltando peças/ partes e danificados.
1.2. Os bens transferidos pelo DOADOR ao DONATÁRIO, mencionados no item 1.1.Foramavaliados em **R$8.118,00 (oito mil, cento e dezoito reais),** conforme Nota Fiscal fornecida pelo doador e anexada a este termo.
2-DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES
As partes qualificadas do preâmbulo deste instrumento comprometem-se a:
2.1. DOADOR:
a) Disponibilizar ao DONATÁRIO os bens mencionados na Cláusula Primeira do presente Termo para o alcance das finalidades ali expostas;
b) Entregar ao DONATÁRIO as notas fiscais ou qualquer outro documento que demonstre a origem dos bens mencionados na Cláusula Primeira do presente Termo;
c) Promover a baixa em seu sistema informatizado de controle patrimonial, bem como nos seus registros contábeis, dos bens mencionados na Cláusula Primeira do presente Termo, mantendo cópia do presente termo em seus arquivos próprios.
. DONATÁRIO
a) Zelar pela segurança, conservação e manutenção dos bens objeto da presente doação, arcando com todos os custos e responsabilidades decorrentes da propriedade dos referidos bens.
Parágrafo Único. O DONATÁRIO declara aceitar, sem ressalvas, todos os termos e condições constantes deste termo.
3 - DA SUSTENTABILIDADE
3.1. O DONATÁRIO se compromete a responsabilizar-se pela manutenção técnica dosbens, ficando seu encargo a atribuição de acionar as garantias exigidas dos fornecedores.
3.2. Ao término da vida útil dos equipamentos objeto da presente Doação, o DONATÁRIO procederá a destinação ambientalmente correta dos bens, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.
4-DA PROPRIEDADE
4.1. A assinatura do presente termo transfere ao DONATÁRIO a propriedade dos bens relacionados na Cláusula Primeira do presente instrumento.
5- DA PUBLICAÇÃO
7.1. Incumbirá ao DOADOR providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei Federal n.º 8.666/93.
6 - DO FORO
6.1. O Foro para dirimir quaisquer litígios na execução deste Termo, que não possam ser compostos pela mediação administrativa, é o da Comarca de Paracatu, Minas Gerais.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Doação sem Encargos foi lavrado em **2 (duas)vias** de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Paracatu, 30 de Julho de 2021

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARLI MACHADO DE OLIVEIRA FARIA
Presidente Coopercicla

Testemunhas:

_____
NOME: Matheus Pires Gonçalves Teixeira
CPF:023.621.976-62

Publicado por:
Matheus Pires Gonçalves Teixeira
Código Identificador:7E04BBCE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 182/2021

Processo: 11362/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 182/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Leonardo Barros de Oliveira Recreação – ME. 10/092021**. **FUNDAMENTO**: **Dispensa de Licitação, art. 24, II**, Lei 8.666/1993. **PROCESSO: 11362/2021**. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Lazer e Entretenimento Infantil para Realização das Ruas de Lazer da Secretaria de Esporte e Lazer**. VENCIMENTO: 31/12/2021. VALOR**: R$ 16.800,00. **ASSINATURAS:** Ubaldo Junior Mundim Lopes pela contratante e **Leonardo Barros de Oliveira Recreação – ME** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:80343B6B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°03/2021

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 141/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2021
O Prefeito Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o Art. 1º c/c o Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93,
CONSIDERANDO o teor do Parecer exarado pela Controladoria Geral do Município Nº CGM 007/2021, que versa sobre a violação regras de publicações e vícios de legalidade e irregularidade insanáveis detectados, não vislumbramos, escopo em respeito ao princípio da moralidade, da lisura e transparência pública, que atentam contra a legitimidade do certame, e ainda a sessão de abertura de propostas agendada previamente para o dia 10/11/2021.
CONSIDERANDO os fatos apresentados, o processo restou eivado de vícios, ferindo o Princípioda Competitividade, que significa que a Administração deve permitir a amplaconcorrência, vedado qualquer ato em sentido contrário, que comprometa o caráter competitivo do certame, que deverá ocorrer da melhor forma possível, como se pode aduzir do já citadoprincípioda igualdade.
CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos e a Súmula n. º 473 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, que preceitua: "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado";
DECIDE:
ANULAR, por ilegalidade, de ofício, nos termos da Súmula 473 DO STF a Tomada de Preços nº 03/2021, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PSF BELA VISTA, por estar eivado de vícios que o torna ilegal.

Publique-se.

Ao fim, arquive-se.

Paracatu-MG, 25 de outubro de 2021.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:4F7BFC31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 140/2020

Extrato 4º TA ao Contrato 140/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PMMX – ENGENHARIA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 07 (sete) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 005/2020.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:7351005D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 140/2020

Extrato 3º TA ao Contrato 140/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PMMX – ENGENHARIA LTDA. Objeto: reequilíbrio no valor do contrato, conforme solicitação da Contratada, manifestação e planilha da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, análise e manifestação do Auditor do Controle Interno e autorização do Chefe do Executivo. Valor: R$ 350.184,47. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 005/2020.

Pará de Minas/MG, 04 de outubro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:6582D8A8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 198/2019

Extrato 2º TA ao Contrato 198/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 14/11/2021 e inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ao contrato original. Valor: R$ 171.953,19. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 015/19.

Pará de Minas, 26 de outubro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:38B00868

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 010/2021 - PROCESSO: PRC 0815/2021

Processo: PRC 0815/2021 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 010/2021

ATA DE ABERTURA

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 010/2021,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL OROSINA CECÍLIO MENDONÇA.** Aberta a sessão, estando as empresas TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ENGEBRUM CONSTRUTORA EIRELI e C.G PLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM EMPREENDIMENTOS CIVIS ELETROMECÂNICOS EIRELI com representantes presentes, e, SOLUÇÃO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO LTDA, BARSA ENGENHARIA LTDA, SQUADRO ENGENHARIA EIRELI e MGK ENGENHARIA EIRELI, sem representantes presentes, empresas estas que protocolizaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. A conferência dos documentos técnicos ficou a cargo da Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas, conforme segue abaixo:

Empresas(s) habilitada(s):

•ENGEBRUM CONSTRUTORA EIRELI;

•BARSA ENGENHARIA LTDA;

•MGK ENGENHARIA EIRELI;

•SQUADRO ENGENHARIA EIRELI;

•TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Empresas(s) inabilitada(s):

•C.G PLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM EMPREENDIMENTOS CIVIS ELETROMECÂNICOS EIRELI, não apresentou a ART de cargo/função em nome do RT conforme item 3.1.1.3 do Projeto Básico c/c 5.1 letra "Q" do Edital.

•SOLUÇÃO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO LTDA, não apresentou contrato de prestação de serviço entre a empresa e o engenheiro que comprove o vínculo entre si, conforme item 3.1.1.3 do Projeto Básico c/c 4.1 letra "Q" do Edital. Foi promovida diligência, conforme art. 43§ 3º da Lei 8.666/93 junto ao Portal da Transparência do Governo Federal, objetivando comprovar condição de participação das empresas SOLUÇÃO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO LTDA e MGK ENGENHARIA EIRELI, mencionado no item 4.4.3.1 do edital. Documentos impressos e juntados aos autos. Todas as empresas apresentaram Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme o modelo constante no Anexo VI do edital. A empresa TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA apresentou dentre os documentos de credenciamento declaração de enquadramento que está sob o regime de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual e certidão negativa correcional (CGU - CEIS - CNEP - CEPIM). A mesma apresentou prova de regularidade com a fazenda Municipal vencida, contudo, faz uso das prerrogativas concedidas pela LC nº 123/2006. A licitante MGK ENGENHARIA

EIRELI não apresentou Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual atualizada sendo que aquela apresentada quando da emissão do CRC encontra-se vencida, contudo, faz uso das prerrogativas concedidas pela LC nº 123/2006. A mesma apresentou os documentos de habilitação com numeração própria, entretanto, ausente folha de número 43. O representante presente da empresa C.G PLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM EMPREENDIMENTOS CIVIS ELETROMECÂNICOS EIRELI manifesta seu inconformismo com a habilitação das empresas ENGEBRUM CONSTRUTORA EIRELI (salário da carteira de trabalho divergente com o CREA), MGK ENGENHARIA EIRELI (falta da declaração da CGU) e TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (apresentou declaração da CGU fora do envelope 1 assim como exige o edital). O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação, responsáveis pela conferência da documentação técnica e licitantes presentes, que será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados no sítio eletrônico http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 26 de outubro de 2021.

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

JANAÍNA ZULMIRA TEIXEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ANA MARIA ALEXANDRINO OLIVEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

ARTHUR ANTÔNIO BARBOSA REZENDE
Engenheiro Civil

Representantes Presentes

LUCAS DE SOUZA ROCHA
Tecnocon Serviços Indústria e Comércio LTDA

EDILSON GONÇALVES BORGES
Engebrum Construtora EIRELI

RAPHAEL ELOI MOZELLI DE OLIVEIRA
C.G PLAN – Consultoria e Planejamento em Empreendimentos Civis Eletromecânicos EIRELI

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:F4E01143

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 106/21 - PRC N° 814/21 - RP 044/21

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021 – PRC Nº 0814/21 – RP 044/2021. Objeto: Aquisição de material de construção.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 16/11/2021 às 09:00 horas, a abertura será no dia 16/11/2021 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 16/11/2021 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 27 de outubro de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:D3BFEF55

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS - TOMADA DE PREÇOS Nº008/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 735/2021

ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS

Tomada de Preços Nº : 008/2021 (Processo DE Licitação Nº 735/2021)
Objeto : Contratação de Empresa ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA, Pará de Minas/MG

Examinados os atos e termos da Tomada de Preços nº 008/2021, Processo Licitatório (PRC) nº 735/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Prefeito José Porfírio de Oliveira, neste município;

Considerando o recurso interposto pela licitante "CONUBRA – CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI" em face da decisão pela Comissão Permanente de Licitação que considerou inabilitada a referida licitante para o processo licitatório;

Considerando o relatório datado de 08/10/2021, emitido pela Comissão Técnica, nomeada pela Portaria nº 18.407, datada de 01/03/2021, face à peça recursal supramencionada; bem como, a manifestação por parte do presidente (suplente) da CPL, datada de 18/10/2021.

Considerando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, bem como, nos artigos 1º, 3º e 41 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993;

Dou provimento ao recurso interposto e reformo a decisão anteriormente proferida pela Comissão Permanente de Licitação, considerando habilitada a licitante "CONUBRA – CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI" para o processo licitatório.

Publique-se.

Pará de Minas, 18 de outubro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:64B57EF3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 0698/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

•***C.E. MACEDO – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI;***

•**J.E.** ***MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI;***

•***TALENTOS D' ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA;***

•***CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;***

•***CONSTRUMARLA CAJURU LTDA.***

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para ***"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS,"*** conforme constam nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 0698/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021.**

Pará de Minas, 20 de outubro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:93F5A9D3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 0608/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

•***SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA;***

•***CÉSAR GERALDO BUENO EIRELI;***

•***CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;***

•***FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI;***

•***TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA;***

•***FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI;***

•***TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA;***

•***DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI;***

•***CONSTRUMARLA CAJURU LTDA;***

•***PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EIRELI;***

•***NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA;***

•***CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.***

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para ***"AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI's,"*** conforme constam nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 0608/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021.**

Pará de Minas, 25 de outubro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:82A4FFF9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0523/2021 - CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

ATO ORDINATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0523/2021
CONCORRÊNCIA Nº 007/2021
SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de Pará de Minas/MG, por meio do Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que, após julgamento dos recursos pertinentes à
fase de habilitação do processo licitatório (PRC) nº 0523/2021, modalidade Concorrência nº 007/2021, ficam as credenciadas no processo supra notificadas quanto à sessão pública para abertura do "Envelope nº 2 – Proposta Comercial", a realizar-se em 03/11/2021, às 09:00 horas, na sala de licitações, 3º andar do prédio sede desta municipalidade.

Pará de Minas, 27 de outubro de 2021.

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:E64DFAC5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 0720/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

•***PGB GRÁFICA E EDITORA EIRELI;***

•***CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA.***

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para ***"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS,"*** conforme constam nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 0720/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021.**

Pará de Minas, 22 de outubro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:FE59DE09

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2021 - PRC N° 0927/2021

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021 – PRC Nº 0927/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo tipo SUV, ano 2022.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 19/11/2021 às 09:00 horas, a abertura será no dia 19/11/2021 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 19/11/2021 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 27 de outubro de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:D22B8B39

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 794/2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, ***ADJUDICO E HOMOLOGO***, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

•***FACILITY LOCAÇÕES LTDA;***

•***SMART RENTAL CAR LTDA.***

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para ***"LOCAÇÃO DE VEÍCULOS,"*** conforme constam nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 794/2021.**

Pará de Minas, 26 de outubro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:F7775EB5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 008/2021 - PROCESSO: PRC 0735/2021

Processo: PRC 0735/2021 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 008/2021

ATA DE JULGAMENTO

Às 09:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 008/2021,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA,** ficando como responsável pela conferência das propostas, planilhas e cronogramas, a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Aberta a sessão, não houve comparecimento de nenhum dos representantes das empresas credenciadas. Inicialmente, registra-se a reforma da decisão anterior desta Comissão Permanente de Licitação, em sessão realizada em 17/09/2021, que havia declarado inabilitada a licitante CONUBRA – CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI, reforma esta após análise de recurso interposto, publicada em 20/10/2021. Ato contínuo, procedeu-se então à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

1ª) TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – R$756.924,30 (setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos);

2ª) SOLUÇÃO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO LTDA – R$760.866,01 (setecentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e um centavo);

3ª) CONUBRA – CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI – R$773.282,35 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos);

4ª) ENGEBRUM CONSTRUTORA EIRELI – R$786.966,71 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).

Após conferência da proposta, da planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, pela Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, foi declarada vencedora a empresa **TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Foram detectados erros materiais no preenchimento da planilha de custos. Pela conferência dos quantitativos e preços unitários ofertados, chegou-se ao valor global apurado de **R$750.581,11** (setecentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e onze centavos). Em consonância com o artigo 35 da Instrução Normativa Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5/2017 e Anexo VII-A, bem como, entendimento do TCU, conforme Acórdão: 2546/2015-TCU-Plenário-Rel. Min. André de Carvalho, a existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, motivo pelo qual foi oportunizada ao licitante a correção do preenchimento da planilha, **sem majoração do valor global ofertado**. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site: http://transparencia.parademinas.mg.gov.br, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e responsável pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 27 de outubro de 2021

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

JANAÍNA ZULMIRA TEIXEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ANA MARIA ALEXANDRINO OLIVEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:468387C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 6.654/2021

LEI Nº 6.654/2021

Institui nas escolas da rede municipal de ensino a temática Educação Financeira e Empreendedora na Escola.

O Povo do Município de Pará de Minas, por meio de seus representantes, decreta, e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído no município de Pará de Minas o desenvolvimento e a promoção da Educação Financeira e Empreendedora nas escolas da rede municipal de ensino.
Art. 2º As escolas da rede municipal de ensino deverão incluir em seus componentes curriculares, em caráter complementar, conteúdo programático de informação e orientação sobre o tema "Educação Financeira e Empreendedora".
Art. 3º O tema "Educação Financeira" contemplará e desenvolverá os princípios de planejamento, gerenciamento, avaliação e controle do orçamento pessoal e familiar, oportunizando a obtenção de informação, formação e orientação para o desenvolvimento de competências financeiras e técnicas comportamentais.
Art. 4º São objetivos do tema "Educação Financeira":
I – desenvolver a habilidade individual para a tomada de decisões apropriadas na gestão das finanças pessoais e familiares;
II – oportunizar o aprendizado de técnicas que ajudem o aluno a fazer uso inteligente e racional do dinheiro e dos recursos disponíveis, escassos ou abundantes, no momento presente e futuro;
III – desenvolver a mentalidade e a atitude de economizar, investir e poupar, visando a conquista e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pessoal e familiar, exercitando o diagnóstico financeiro e a autoavaliação.
Art. 5º O tema "Educação Empreendedora" contemplará e desenvolverá o aprendizado pessoal que, impulsionado pela motivação, criatividade, iniciativa e inovação, possibilitará a capacitação para a descoberta vocacional, bem como a percepção de oportunidades para a construção de um projeto de vida.
Art. 6º São objetivos do tema: "Educação Empreendedora":
I - noções de empreendedorismo, perfil do empreendedor, criatividade e inovação, plano de negócios e empreendedorismo social.
II – identificação de oportunidades, preparação para o mercado de trabalho e primeiro emprego;
III – construção de competências profissionais, habilidades sociais e **marketing** pessoal;
IV – motivação para superação de obstáculos, estímulo à criatividade, formando alunos autônomos, responsáveis e comprometidos;
V– orientação vocacional e planejamento de carreira;
VI – ampliação da relação aluno/escola e comunidade.
Art. 7º O conteúdo programático de informação e orientação sobre o tema "Educação Financeira e Empreendedora" a ser ministrado poderá ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, pela sua coordenação pedagógica ou por meio de adesão a programas existentes no âmbito estadual e federal, a fim de implementar as ações e oferecer as orientações necessárias aos professores para o desenvolvimento do conteúdo nas disciplinas.
Art. 8º O tema "Educação Financeira e Empreendedora" poderá ser desenvolvido por meio de palestras, atividades interdisciplinares, leitura e interpretação de textos com informações atinentes à temática.
Art. 9º Para realização dos objetivos do programa instituído por esta lei, o Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios e/ou parcerias com entidades públicas e privadas.
Art. 10º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.
Art. 11º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2021.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:31341541

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 6.655/2021

LEI Nº 6.655/2021

Autoriza o Poder Executivo a implementar o uso do bem público municipal que delimita, mediante a efetivação do instituto da autorização de uso de bem público, a título precário e por prazo determinado, condicionado ao interesse público de que trata o § 3.º do artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica o Município de Pará de Minas autorizado a implementar o uso de uma gleba de terras, localizada na BR 352, Rodovia Pará de Minas a Pitangui, KM 7, Bairro Zona Rural, nesta cidade, com área de 661,30 m2, sendo 27,98 metros de frente, 28, 90 metros de fundo, lateral direita com 24,60 metros e lateral esquerda com 22,24 metros e respectivas edificações, com aproximadamente 24 m2, situadas no lugar denominado Serra do Andaime, com área total de 13,00,00 hectares, inscrita na matrícula 6965 – livro 2-AA- fls.218 – Registro Geral, do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca, ficando também autorizado o uso da edificação que se encontra anexo do referido terreno, composta de 02 (dois) compartimentos e um banheiro, mediante a efetivação do instituto da autorização de uso de bem público, a título precário e por prazo determinado, à sociedade **Associação dos Revendedores de Defensivos e Insumos Agrícolas da Região Centro – Oeste de Minas Gerais**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.888.429/0001-79, sediada neste Município, por um período de 60 (sessenta) meses, condicionado ao uso exclusivo de suas atividades institucionais de relevante interesse público.
Parágrafo único. Toda e qualquer construção a ser erigida no imóvel objeto da autorização implementada nesta Lei deverá ter prévia autorização do Poder Público Municipal, observadas todas as contingências da legislação de regência, incorporando-se ao terreno, ao final da vigência da autorização de uso prevista no *caput*, independentemente de qualquer indenização, restando o Município autorizado a promover todas as adequações cadastrais de forma a materializar a incorporação ora regulamentada, independentemente de notificação prévia da pessoa jurídica autorizada a utilizar o bem supra delineado.
Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal 6.633/2021.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de outubro de 2021.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:683BFC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 6.656/2021

LEI Nº 6.656/2021

Dispõe sobre a proibição da venda de refrigerantes em escolas de educação básica

O Povo do Município de Pará de Minas, por meio de seus representantes, decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica proibida a venda de refrigerante nas escolas de educação básica públicas e privadas, exceto em eventos e festividades previstas no calendário escolar.

Art. 2º – Os sistemas de ensino deverão estabelecer as normas e procedimentos para o cumprimento desta lei no âmbito de suas respectivas redes de ensino.

Art. 3º – As infrações decorrentes da não observância desta lei sujeitarão o infrator às penalidades de multa regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de outubro de 2021.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:9FFB0C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 6.657/2021

LEI Nº 6.657/2021

Autoriza o Poder Executivo a implementar o uso do bem público municipal que delimita, mediante a efetivação do instituto da autorização de uso de bem público, a título precário e por prazo determinado, condicionado ao interesse público de que trata o § 3.º do artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica o Município de Pará de Minas autorizado a implementar a autorização de uso do caminhão basculante, marca Mercedes Bens, Placa GMM-1624 – Ano Modelo 1977 – Renavam 00266365779 – Chassi 34403312340568, mediante a efetivação do instituto da autorização de uso de bem público, a título precário e por prazo determinado, à *Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Pará de Minas*, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.365.033/0001-59, sediada neste Município, por um período de 60 (sessenta) meses, condicionado ao uso exclusivo de suas atividades institucionais de relevante interesse público.

Parágrafo único. Todas as despesas de manutenção e conservação do veículo correrão a conta exclusiva da associação beneficiada com a autorização de uso ora efetivada, devendo referido bem ser restituído ao domínio do Município nas mesmas condições nas quais o recebeu, podendo se implementar a prorrogação do prazo acima aduzido, mediante nova autorização legislativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de outubro de 2021.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:0E0A7E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 6.658/2021

LEI Nº 6.658/2021

Autoriza o Município de Pará de Minas a promover a abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor total de R$ 20.198,04 (vinte mil, cento e noventa e oito reais e quatro centavos), conforme documentos que instruem o feito administrativo nº 08780/2021, cujo objetivo é fazer face às despesas de auxílio aos artistas locais, por intermédio de recursos oriundos da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

Parágrafo único. A fonte para constituição dos recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no caput deste artigo será o excesso de arrecadação ocorrido no exercício de 2021.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de outubro de 2021.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:735E42F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2021

PL: 063/2021 PP 046/2021. RP 029/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção. Empresas registradas: Juliano Paulo Eireli CNPJ: 30.720.317/0001-63, valor: R$ 57.380,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta reais). Comercial B & F Ltda CNPJ: 07.051.239/0001-30, valor: R$ 28.344,00 vinte e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Vigência da ARP: 27/10/2021 à 26/10/2022. João Carlos de Oliveira e Silva – Pregoeiro – Daniel Gomes Calixto – Prefeito Municipal, em 27 de outubro de 2021. Informações complementares, bem como cópia do inteiro teor dos contratos e da licitação, poderão ser obtidas na comissão de licitação.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:865C2152

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2863/2021

DECRETO Nº 2.863,
De 21 de Outubro de 2021.

"Institui o Cadastro Municipal de Entes e Agentes Culturais – CEAC, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, inciso III,da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 215 da Constituição da República, que ordena ao Estado "*o dever de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, além de estipular ao Poder Público o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais*";
CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído o Cadastro Municipal de Entes e Agentes Culturais - CEAC, como fonte de dados voltados ao mapeamento da cadeia produtiva da cultura no Município, bem como cadastro necessário ao acesso às modalidades de fomento implementadas com recursos provenientes dos mecanismos de financiamento público previstos na Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc.
Art. 2º - O uso dos dados existentes no CEAC serão mantidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo com o intuito de organizar e sistematizar um banco de dados com informações relevantes do setor e utilizá-los como norteador para a elaboração de políticas culturais a serem desenvolvidas no Município.
Art. 3º - Pode se inscrever no Cadastro de Entes e Agentes Culturais - CEAC, a qualquer tempo, a pessoa física ou jurídica que exerce atividade relativa à produção, difusão ou fornecimento de bens ou serviços culturais necessários à cadeia produtiva, nos seguintes segmentos artísticos e culturais:
artesanato;
artes plásticas e visuais;
audiovisual;
circo;
cultura popular e manifestações tradicionais;
dança;
gestão, pesquisa, difusão e capacitação artístico e cultural;
livro, leitura, escrita, literatura e contação de histórias;
música;
patrimônio histórico e artístico material e imaterial;
produção cultural;
rádio e tv educativas e culturais (sem caráter comercial);
teatro;
demais segmentos artísticos e culturais do Município que se enquadrem na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.
Art. 4º - O preenchimento das informações contidas no formulário, anexo a este Decreto, é de inteira responsabilidade do declarante e a análise do cadastro é de responsabilidade da Assessoria Municipal de Cultura e Turismo.
Art. 5º - As solicitações de cadastramento poderão ser deferidas, indeferidas ou colocadas em diligência.
Parágrafo Único - O agente cultural que tiver sua solicitação colocada em diligência deve protocolar documentação necessária para reanálise, considerando as informações apresentadas na ficha de análise da solicitação.
Art. 6º - Para fins de registro no CEAC será verificada a documentação que comprova atuação em pelo menos um segmento artístico e cultural e a comprovação de residência, quando pessoa física, no Município de Perdizes/MG por pelo menos 12 (doze) meses, não sendo analisada a capacidade, competência e habilidade de atuação do agente cultural.
Art. 7º - As solicitações de cadastramento devem ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, utilizando formulário anexo a este Decreto, e acompanhado dos seguintes documentos:
para pessoas físicas:
cédula de identidade (ou documento equiparado);
CPF ou documento que contenha o CPF;
currículo atualizado, com informações mínimas: identificação, formação e experiência profissional na área artística e cultural;
prova de residência ou domicílio que comprove residir no Município de Perdizes, há pelo menos 12 (doze) meses;
documentos que comprovem atuação em pelo menos uma das áreas e linguagens, como por exemplo, publicações, reportagens de jornais e revistas, materiais de divulgação e publicações, nos quais conste o nome do interessado;
para pessoas jurídicas:
atos constitutivos registrados em cartório: estatuto ou contrato social atualizado;
Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
cédula de identidade do representante legal da pessoa jurídica;
termo de investidura no cargo do representante legal da pessoa jurídica, no caso de associações, organizações sociais (Ata de eleição da Assembleia);
Documentos comprobatórios das atividades artísticas e culturais realizadas pela pessoa jurídica, como exemplo, contratos de prestação de serviços, notas fiscais de serviços prestados, reportagens de jornais e revistas, materiais de divulgação e publicações, nos quais conste o nome da pessoa jurídica, que comprovem a realização de atividades artísticas e culturais;
Art. 8º - O registro no Cadastro de Ente e Agente Cultural - CEAC é válido por dois anos, a contar da data de seu deferimento, podendo ser renovado por sucessivos períodos.
Art. 9º - As solicitações de renovação devem ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte, Lazer e Turismo, utilizando formulário disponibilizado pela Assessoria de Cultura e Turismo, acompanhado dos seguintes documentos:
para pessoa física:
prova de residência ou domicílio no Município de Perdizes atual em seu nome.
para pessoa jurídica:
Contrato Social, Ata, entre outros documentos, em casos de alterações ou atualização em relação aos apresentados no momento do credenciamento.
Art. 10 - No caso de identificação, a qualquer tempo, de qualquer irregularidade na documentação apresentada,a concessão do registro poderá ser suspensa ou cancelada.

Perdizes/MG, 21 de outubro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Anexo Único
Formulário de Cadastramento de Entes e Agentes Culturais - CEAC
Culturais do Município de Perdizes

TERMO DE ACEITE

I. O presente cadastro tem por objetivo compor um banco de dados de artistas.
II. Os candidatos integrarão um banco de dados específico visando um
mapeamento dos artistas, produtores e espaços culturais do Município.
III. O cadastro deverá ser realizado mediante preenchimento do formulário disponível na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte, Lazer e Turismo.
IV. O cadastro não cria vínculo ou obrigação de contratação de qualquer natureza
por parte do Município.
V. O cadastro realizado não impede a Secretaria de Cultura de realizar contratações de artistas não cadastrados para atendimento de necessidades
específicas dentro das diretrizes e metas traçadas.
VI. Os cadastros contendo imagens com conteúdo de nudez/violência ou
textos com conteúdo ofensivo/pornográfico não serão aprovados.

Você deverá também fazer seu cadastro na Secretaria Municipal de Educação,
Cultura Esporte, Lazer e Turismo, em horário comercial no endereço:
Rua Prefeito Terêncio Pereira Vale, nº 65, Bairro Alvorada I, Perdizes/MG.
Para maiores informações entre em contato:
Telefone – (34) 3663-1563
Email – educacao@perdizes.mg.gov.br

Obrigatório

Endereço de e-mail*

Nome e/ou razão social*

Nome artístico e/ou Nome Fantasia

Você representa:*
Pessoa Física
Pessoa Jurídica

Categoria:*
Individual
Grupo
Outro
RG:*
CPF ou CNPJ:*
Telefone:*
Endereço completo: (Rua, Número, Bairro, Município, CEP)*
Redes sociais (Facebook, Instagram, etc):
Se for menor de idade, informe o nome do responsável:
CPF do responsável:
Telefone do responsável:
E-mail do responsável:
Data do início das atividades:*
Área de atuação (É permitido assinalar mais de uma área)*
Artes Cênicas – Exemplos: atores, atrizes, dramaturgo, diretor, produtor, cenógrafo e figurinista
Artes Visuais – Exemplos: cerâmica, ilustração, cartum, pintura, escultura,
gravura, design, artesanatos, fotografia, vídeo, produção cinematográfica,
arquitetura, intérprete de libras.
Literatura – Exemplos: Livrarias, editoras, sebos, escritores, revisores, tradutores, Contadores de histórias
Escola de música (instrumental, dança, canto).
Músico profissional.
Fanfarras, Bandas e Orquestra.
Fotografia
Centros de Tradições regionais.
Museus comunitários, centros de memória e patrimônio.
Empresas de diversões e produção de espetáculos.
Espaços, feiras e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares.
Produtor(a) de bebidas, queijos e farinhas artesanais; doceiro(a) e/ou cozinheiro(a) tradicional da cultura alimentar.
Associações culturais.
Ofícios tradicionais (“benzeção”, manipulação de ervas, parteira)
Hip-Hop (rap, breacking, grafite)
Espaços de vivência de capoeira.
Cultura digital (web designer, programador)
Design de moda, joias, games, interiores, gráfico, digital.
Rádio comunitária
Outro:
Quais atividades são desenvolvidas:*
Quais as principais realizações ou participações nos últimos 12 meses que você possa comprovar por meio de documentos, fotos ou vídeo.*
Se pessoa física, possui emprego formal fora do ramo cultural? (Carteira de Trabalho)*
Sim
Não
Se a sua resposta foi SIM para a pergunta anterior, qual emprego?
Recebe algum destes benefícios?*
Benefício previdenciário ou assistencial (INSS)
Seguro-desemprego
Auxílio emergencial Lei 13.982/2020
Bolsa Família
Não recebo
Termo de compromisso*
Autorizo a inscrição e replicação dos dados acima no banco de dados de cadastros culturais municipais, estaduais e nacionais, bem como a publicação dos mesmos.
Confirmo a veracidade dos dados preenchidos neste formulário e coloco-me à disposição para comprová-los em caso de qualquer solicitação.

Uma cópia de suas respostas será enviada para o endereço de e-mail fornecido.

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:1EA893FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2864/2021

DECRETO Nº 2.864,
De 21 de Outubro de 2021.

“Institui o Cadastro Municipal de Entes e Agentes Culturais, como fonte de dados voltados ao mapeamento da cadeia produtiva da cultura no Município, bem como cadastro necessário ao acesso às modalidades de fomento implementadas com recursos provenientes dos mecanismos de financiamento público previstos na Lei Aldir Blanc.”

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 215 da Constituição da República, que ordena ao Estado “*o dever de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, além de estipular ao Poder Público o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais*”;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

DECRETA:
Art. 1º - Pode se inscrever no Cadastro de Entes e Agentes Culturais a pessoa física ou jurídica que exerce atividade relativa à produção, difusão ou fornecimento de bens ou serviços culturais, nos seguintes segmentos artísticos e culturais:
artesanato;
artes plásticas e visuais;
audiovisual;
circo;
cultura popular e manifestações tradicionais;
dança;
gestão, pesquisa, difusão e capacitação artística e cultural;
livro, leitura, escrita, literatura e contação de histórias;
música;
patrimônio histórico e artístico material e imaterial;
produção cultural;
teatro;
além dos itens de I a XII acima, demais segmentos artísticos e culturais do município que se enquadrem na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020- Aldir Blanc, deverão marcar **sim** ou **não** no formulário de cadastro, quanto ao interesse de participar do processo de seleção para as ações propostas no município, a fim de serem avaliados e selecionados pelo grupo de trabalho de acompanhamento e fiscalização da Lei Aldir Blanc nomeado peloDecreto nº 2.862 de 18 de outubro de 2021.
Art. 2º -As solicitações de cadastramento devem ser entregues no Setor de Turismo, na Praça Governador Valadares, nº 10,

Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, acompanhado dos seguintes documentos:
Para pessoas físicas:
cédula de identidade (ou documento equivalente);
CPF ou documento que contenha o CPF;
currículo atualizado, com informações mínimas: identificação, formação e experiência profissional na área artística e cultural;
prova de residência ou domicílio que comprove residir no Município de Perdizes, há pelo menos 12 (doze) meses;
ficha de cadastro.

Para pessoas jurídicas:
atos constitutivos registrados em cartório: estatuto ou contrato social atualizado;
Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
cédula de identidade do representante legal da pessoa jurídica;
termo de investidura no cargo do representante legal da pessoa jurídica, no caso de associações, organizações sociais (Ata de eleição da Assembleia);
documentos comprobatórios das atividades artísticas e culturais realizadas pela pessoa jurídica, como exemplo, contratos de prestação de serviços, notas fiscais de serviços prestados, reportagens de jornais e revistas, materiais de divulgação e publicações, nos quais conste o nome da pessoa jurídica, que comprovem a realização de atividades artísticas e culturais;
ficha de cadastro.

DAS VEDAÇÕES REFERENTES À LEI FEDERAL 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Art. 3º - Para efeito das ações referentes à Lei Federal nº 14.017 - Aldir Blanc, no Edital de Chamamento Público, ficam impedidos de se inscrever ou participar da proposta:
Membros do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc ou pessoas que possuam vínculo matrimonial, de união estável ou de parentesco com estes até o 1º grau;
Servidores ativos e inativos de qualquer ente da federação;
Pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos, salvo por meio de portaria ou alvará devidamente liberado pela autoridade judiciária, nos termos do art. 149 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
Art. 4º - No caso de identificação, a qualquer tempo, de qualquer irregularidade na documentação apresentada, a concessão do registro poderá ser suspensa ou cancelada.
Perdizes/MG, 21 de outubro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
Ficha de Cadastro Municipal de Entes e Agentes Culturais, como fonte de dados voltados ao mapeamento da cadeia produtiva da Cultura no Município, necessário para acesso às modalidades de fomento implementadas com recursos provenientes dos mecanismos de financiamento público previstos em Lei.
Pessoa Física:
Nome:_____
Sexo ( )M ( )F
Data de Nascimento ___/___/____
CPF:_____
RG:_____Telefone:_____
____
Email:_____
Endereço:_____Área deatuação:_____
Tempo de atuação:_____
____
Possui renda fixa sim( ) não( )
valor:_____fonte:_____

Pessoa Jurídica:
Nome:_____
Data de registro ___/___/____
CNPJ:_____
Telefone:_____Email:_____
____
Endereço:_____

Área de atuação:_____
Tempo de atuação:

Tem interesse em participar da proposta da Lei 14.017 de 29/06/2020 – Aldir Blanc?
( )Sim ( ) Não

Assinatura:_____
Data:____/____/____

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:CEE671A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2865/2021

DECRETO Nº 2.865,
De 21 de Outubro de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo58, parágrafo único, inciso VI e artigo 64 da Lei Complementar nº 27/2021 e Lei Complementar nº 29/2021.
DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor **JAIR JOSÉ DE MORAIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor IV – Assessoria de Gestão e Controle e Coleta de Lixo e Aterro Controlado**.
Art. 2° - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um.

Perdizes/MG, 21 de Outubro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:1F6272BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2866/2021

DECRETO Nº 2.866,
De 21 de Outubro de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei Complementar nº 29/2021:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADO nesta data o servidor **DANIEL AFONSO DE PAULA PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor IV – Assessoria de Compras do Esporte e Lazer.**
Art. 2° - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um.

Perdizes/MG, 21 de Outubro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:1BE73E16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TERMO ADITIVO N.º 01/2021 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 7.963/2021 FIRMADO EM 04.08.2021 – EMARTINS ATACADISTA LTDA

Termo Aditivo 01/2021 ao Contrato n.º 7.963/2021 de 04.08.2021, que celebram entre si, de um lado o**MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado**CONTRATANTE**do outro lado a Contratada **EMARTINS ATACADISTA LTDA**, CNPJ: 40.464.205/0001-42, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua das Clarinetas, 75, Conj. Califórnia I, CEP: 30.850-780, tendo como representante legal o Sr. Emerson Martins Machado, CPF: 299.352.026-15, denominado **CONTRATADO**, tendo-se em vista a variação dos preços, oriundos da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula 4.1 do contrato n.º 7.963/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do item previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:

"4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor**: EMARTINS ATACADISTA LTDA**

- Altera-se o valor do Açúcar Cristal 5 KG - Laçucar, previsto neste instrumento para **R$ 19,63** (dezenove reais e sessenta e três centavos);
- Altera-se o valor do Achocolatado em Pó – Xocopinho 1KG, previsto neste instrumento para **R$ 7,15** (sete reais e quinze centavos);
- Altera-se o valor do Amendoim Cru 500G - Tryumpho, previsto neste instrumento para **R$ 8,84** (oito reais e oitenta e quatro centavos);
- Altera-se o valor do Arroz Tipo 1, 5KG - Kibão, previsto neste instrumento para **R$ 22,90** (vinte e dois reais e noventa centavos);
- Altera-se o valor do Arroz Tipo 2, 5KG – Dono da Casa, previsto neste instrumento para **R$ 22,80** (vinte e dois reais e oitenta centavos);
- Altera-se o valor da Azeitona Verde 500G – Dell Cheff, previsto neste instrumento para **R$ 11,69** (onze reais e sessenta e nove centavos);
- Altera-se o valor do Coco Ralado 100G - Pramesa, previsto neste instrumento para **R$ 2,57** (dois reais e cinquenta e sete centavos);
- Altera-se o valor do Extrato de Tomate 340G - Bonare, previsto neste instrumento para **R$ 3,64** (três reais e sessenta e quatro centavos);
- Altera-se o valor do Extrato de Tomate 850G - Colonial, previsto neste instrumento para **R$ 8,19** (oito reais e dezenove centavos);
- Altera-se o valor da Ervilha 200G – Stella Dòro, previsto neste instrumento para **R$ 2,73** (dois reais e setenta e três centavos);
- Altera-se o valor da Farinha de Milho 1KG - Xodó, previsto neste instrumento para **R$ 5,85** (cinco reais e oitenta e cinco centavos);
- Altera-se o valor da Farinha de Rosca 500G - Tryumpho, previsto neste instrumento para **R$ 3,77** (três reais e setenta e sete centavos);
- Altera-se o valor do Feijão Branco Tipo 1, 500G - Pachá, previsto neste instrumento para **R$ 7,67** (sete reais e sessenta e sete centavos);
- Altera-se o valor do Feijão Preto 1KG - Pérola, previsto neste instrumento para **R$ 7,93** (sete reais e noventa e três centavos);
- Altera-se o valor do Leite Condensado 395G – Campos do Jordão, previsto neste instrumento para **R$ 4,68** (quatro reais e sessenta e oito centavos);
- Altera-se o valor do Leite de Coco 200ML – Master Gourmet, previsto neste instrumento para **R$ 4,29** (quatro reais e vinte e nove centavos);
- Altera-se o valor do Leite em Pó Integral 400G - Totalac, previsto neste instrumento para **R$ 13,80** (treze reais e oitenta centavos);
- Altera-se o valor do Macarrão Penne 500G – Don Sapore, previsto neste instrumento para **R$ 3,40** (três reais e quarenta centavos);
- Altera-se o valor da Maionese 500G - Arisco, previsto neste instrumento para **R$ 5,59** (cinco reais e cinquenta e nove centavos);
- Altera-se o valor da Margarina com Sal 500G - Delícia, previsto neste instrumento para **R$ 6,76** (seis reais e setenta e seis centavos);
- Altera-se o valor do Milho para Pipoca 500G - Tryumpho, previsto neste instrumento para **R$ 2,92** (dois reais e noventa e dois centavos);
- Altera-se o valor do Milho para Canjica Branca 500G - Tryumpho, previsto neste instrumento para **R$ 3,64** (três reais e sessenta e quatro centavos);
- Altera-se o valor da Mistura para Bolos Sabores Diversos, previsto neste instrumento para **R$ 3,38** (três reais e trinta e oito centavos);
- Altera-se o valor do Óleo de soja refinado – Vila Velha, previsto neste instrumento para **R$ 9,88** (nove reais e oitenta e oito centavos);
- Altera-se o valor do Tempero alho e Sal - Sayonara, previsto neste instrumento para **R$ 4,62** (quatro reais e sessenta e dois centavos);
- Altera-se o valor do Leite 0% Lactose – Porto Alegre, previsto neste instrumento para **R$ 6,24** (seis reais e vinte e quatro centavos).

Fundamentação legal:

- Altera-se o valor do produto licitado acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA– das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar a partir de 20/09/2021.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de setembro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

EMARTINS ATACADISTA LTDA
Emerson Martins Machado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BA839D34

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 - USO DE ESPAÇO NOS JOGOS DA COPA ALTEROSA DE FUTEBOL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais por intermédio de sua Secretaria Municipal de Esportes e Laser com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 3.864/18, de 13.07.2018, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organizações da sociedade civil interessada em celebrar PARCERIA com a Secretaria de Esportes e Laser, no âmbito do Município de Perdões /MG, referente a cessão de espaço nos Poliesportivos Municipais durante os Jogos da Copa Alterosa de Futebol que será realizado nesta cidade, para que a entidade parceira comercialize alimentos e bebidas no referido espaço.

1 - FINALIDADE E OBJETO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, por intermédio da *Secretaria de Esportes e Laser, no âmbito do Município de Perdões /MG, referente a cessão de espaço nos Poliesportivos Municipais durante os Jogos da Copa Alterosa de Futebol que será realizado nesta cidade, para que a entidade parceira comercialize alimentos e bebidas no referido espaço delimitado*, conforme condições estabelecidas posteriormente

ao vencedor, pela Secretaria de Esportes e Laser, ficando a cargo da empresa vencedora a limpeza e manutenção do espaço a ser utilizado.

2 – DO LOCAL

A realização do objeto deste chamamento público se dará dentro da sede deste Município.

3 - PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar deste Edital pessoas jurídicas que tem sede nesta cidade de Perdões com a finalidade de comercialização de alimentos e bebidas e que esteja em dia com todas as obrigações tributárias.

5. ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1 Será considerada vencedora aquela pessoa jurídica que estiverem em dia com as obrigações tributárias e ofertar a maior proposta em dinheiro para utilizar o espaço público durante a Copa Alterosa de Futebol 2021, sendo o valor mínimo de R$ 100,00 (cem reais) por cada dia de evento.

A proposta encaminhada e a documentação comprobatória, deverá ser apresentada em envelope fechado, até as 16h do dia 03 de novembro de 2021, conforme abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2021

PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
.....
(IDENTIFICAÇÃO DA PJ)
6 – O resultado será divulgado no dia 04 de novembro de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Perdões e Diário Oficial.

Perdões/MG, 27 de outubro de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões/MG

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1F16DC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.197/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.197/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- CLEIDE GUIMARÃES FREIRE, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF nº 588.785.306-97, residente na Rua Fernão Dias, Vista Alegre – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, em substituição a servidora efetiva *Helenice Rozângela Cardoso Silva* , que se encontra de licenã mpedica;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 241.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **CLEIDE GUIMARÃES FREIRE,** como Professora II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.587,43 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **05 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 05 de outubro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CLEIDE GUIMARÃES FREIRE
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:58328F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.200/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.200/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado

CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- LUDIMILA RODRIGUES, brasileira, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias, portadora do CPF n.º 088.714.746-19, residente na Rua Dr. Duque da Rocha, Palestina – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável da contratada para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Agente de Combate à Endemias, substituição ao servidor efetivo Hélio Cézar Romeiro, que se encontra de férias regulamentar;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pela Lei municipal n.1.927/97;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 197.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **LUDIMILA RODRIGUES,** como Agente de Combate à Endemias, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de (40) quarenta horas semanais, de acordo com a Lei Complementar n.º 92/19 Art. 14, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **13 de outubro de 2021 a 11 de novembro de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a Lei municipal n.º 1.927/97.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 13 de outubro de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LUDIMILA RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C7023E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.199/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.199/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- MARIA LAURA VIVAS PINTO, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-B portadora do CPF n.062.932.316-25, residente na Rua: Governador Francelino Pereira, Cohab - Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-B , em substituição a servidora efetiva *Ariana Dias Honório Oliveira*, que se encontra de férias prêmio;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 241.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **MARIA LAURA VIVAS PINTO,** como Professora II-B, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 200 (duzentos) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **08 de outubro de 2021 a 17 de dezembro de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 08 de outubro de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARIA LAURA VIVAS PINTO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8A67D5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.169/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.169/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto .211 – Centro, e do outro lado;

- JOSÉ ANTÔNIO DE MELO, brasileiro, ocupante do cargo de Vigia, portador do CPF n.º 056.768.876-30, residente na Rua: do Campo, Retiro dos Pimentas – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Vigia em substituição ao servidor efetivo *Hugo Rodrigues,* que se encontra em cargo de confiança;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Municipal nº 3.239/2021;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04 ficha 206.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **JOSÉ ANTÔNIO DE MELO** como Vigia, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de 200 (duzentos) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de outubro de 2021 a 30 de dezembro de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a Lei Municipal nº 3.239/2021
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de outubro de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:CB464DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.211/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.211/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- JHONATA VINÍCIUS TRINDADE, brasileiro, ocupante do cargo de Professor III (Educação Física), portador do CPF nº 094.579.346-44, residente na Eliseu Resende, Cohab – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professor III (Educação Física), em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 241.

3 – DO OBJETO Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **JHONATA VINÍCIUS TRINDADE,** como Professor III (Educação Física), para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de
R$ 26,15 (vinte e seis reais e quinze centavos) a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **18 de outubro de 2021 a 17 de dezembro de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS 9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 18 de outubro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JHONATA VINÍCIUS TRINDADE
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:983E33FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.210/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.210/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- LÍDIA SILVA OLIVEIRA, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF n.º 081.199.916-56, residente na Rua: E, Cohab – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Auxiliar de Serviços Educacionais, em substituição a servidora efetiva *Marilda Maria Bernardes,* que se encontra de licença conforme perícia médica;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 206.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **LÍDIA SILVA OLIVEIRA,** como Auxiliar de Serviços Educacionais, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.100,00 (Hum mil e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **18 de outubro de 2021 a 16 de outubro de 2021** podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 19 de outubro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LÍDIA SILVA OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:47FD532E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.198/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.198/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- PATRÍCIA SELVATI SILVA PEDROSO, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF n.º 080.098.206-10, residente na Rua *Mário Moreira Alvarenga, Chácara Bela vista* – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, em substituição a servidora efetiva *Samila Bastos*, que se encontra de licença para acompanhar familiar;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101 e 185;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 241.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **PATRÍCIA SELVATI SILVA PEDROSO,** como Professora II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 88 (oitenta e oito) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.587,43 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **05 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº 031/10 art. 101 e 185.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 14 de outubro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

PATRÍCIA SELVATI SILVA PEDROSO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:0B644027

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.168/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.168/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- NATÁLIA BALDUÍNO SILVA, brasileira, ocupante do cargo de Psicóloga, portadora do CPF nº 123.179.796-73, residente na Rua *são João, São Dimas* – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Psicóloga, em vaga existente;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Federal n.º 13.935/2019 e Portaria Municipal n.º 8.613/2021;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 241.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **NATÁLIA BALDUÍNO SILVA,** como Psicóloga, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.796,44 (um mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de outubro de 2021 a 17 de dezembro de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a Lei Federal n.º 13.935/2019 e Portaria Municipal n.º 8.613/2021;
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de outubro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA BALDUÍNO SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:95663256

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.170/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.170/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- FRANCIEVE GABRIEL DA SILVA, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do CRAS II , portadora do CPF nº 088.716.426-94, residente na Rua: Governador Valadares, n.º 274, Centro – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Assistência Social CRAS II, para atuar como Auxiliar Administrativo do CRAS II em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Municipal n.º 2.668/2010;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.04.00 ficha 444.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **FRANCIEVE GABRIEL DA SILVA,** como Auxiliar Administrativo do CRAS II, atuando junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social**, com a carga horária de 200 (duzentos) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.261,62 (um mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de outubro de 2021 a 06 de dezembro de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência, havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a Lei Municipal n.º 2.668/2010.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de outubro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FRANCIEVE GABRIEL DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D49189BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.213/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.213/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- CÍNTIA DA PENHA PEREIRA, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-B, portadora do CPF nº 102.322.996-09, residente na Rua Sebastião Ferreira dos Santos, n. 15, Vila Real – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-B em substituição a servidora efetiva *Ariana Dias Honório de Oliveira* , que se encontra de férias prêmio;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 241.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **CÍNTIA DA PENHA PEREIRA,** como Professora II-B, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 200 (duzentos) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **18 de outubro de 2021 a 17 de dezembro de 2021** podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 18 de outubro de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CÍNTIA DA PENHA PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:42DC76BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.171/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.171/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- BRUNA OLIVEIRA DE CARVALHO RIBEIRO, brasileira, ocupante do cargo de Visitadora do Programa Criança Feliz, portadora do CPF nº 135.044.646-74, residente na Rua: Gerber Pereira Malfitano, Jardim América – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Assistência Social, para atuar como Visitadora do Programa Criança Feliz, em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Municipal n.º 3.170/2020 de 23/01/2020;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.13.01.08.122.0402.2117.3.1.90.04.00 ficha 391.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **BRUNA OLIVEIRA DE CARVALHO RIBEIRO,** como Visitadora do Programa Criança Feliz, atuando junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social**, com a carga horária de 200 (duzentos) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se **05 de outubro de de 2021 a 30 de dezembro de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência, havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial Lei Municipal n.º 3.170/2020 de 23/01/2020,
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 05 de outubro de de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

BRUNA OLIVEIRA DE CARVALHO RIBEIRO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:EF30A594

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 4º *(Quarto)* Termo Aditivo por objeto, **Registro de preços para futura e eventual "Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis e lubrificantes,para a manutenção da Frota do Município de Pescador/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital""**, o **acréscimo** de reequilíbrio econômico financeiro de Preços, com relação ao(s) ao **item: 04- OLEO DIESEL S-10**, preço inicial em Proposta de R$ 4,67 com preço em **Reajuste** de R$ 6,17 com vigência em 18/10/2021 a 31/12/2021 ao contrato celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Jurídica: Empresa: AUTO POSTO NOVA MODICA-CNPJ:03.221.305/0001-11.Processo Licitatório nº. 007/2021 - Pregão Presencial nº.001/2021- Contrato Nº009/2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:CC7CF51D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 8º *(Oitavo)* Termo Aditivo por objeto, o reajuste de reequilíbrio financeiro de Preços, com relação ao item: 01- **Gasolina Comum** -valor unitário atualizado em R$: 7,35(Sete reais e trinta e cinco centavos),vigência 01/11/2021 a 31/12/2021 ao contrato celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Jurídica: Empresa: AUTO POSTO FREITAS LTDA CNPJ:03.003.021/0001-59. Processo Licitatório nº. 007/2021 - Pregão Presencial nº.001/2021- Contrato Nº.008/2021.
Prefeitura Municipal, 27 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:03C86143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA – EXTRATO DE ADITIVO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS – 9º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 - Processo Licitatório nº 017/2021. Pregão Presencial nº 007/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aditar o 6º Termo Aditivo à ata de registro de preços 10/2021, tendo em vista o reajuste de preços provocado pelo aumento dos combustíveis conforme comprovantes apresentados pela contratada, aceitos pela Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13 da Ata original. Contratado: ***Auto Posto Titoneli LTDA.*** – CNPJ: 26.552.871/0001-01, com sede na Rodovia RJ 186, s/nº, Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua/MG. Contratante: **Fundação Municipal de Saúde De Pirapetinga** - CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, com sede na Rua Martins Peixoto, 162, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito(a) no, neste ato representado pelo Presidente Sr. Juarês Ramos Cabreira Neto, inscrito no CPF nº 078.870.346-39, portador da Carteira de Identidade nº 15063975 SSP/MG. Data da Assinatura: 26/10/2021. SIGNATÁRIOS: Pela ***FUMSP***, o Sr. JUARES RAMOS CABREIRA NETO, Presidente, e pela empresa ***AUTO POSTO TITONELI LTDA.***, o Sr. Wagner de Paula Titoneli.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:964708E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N°043/2021.

Homologo o PE Nº028/2021 autorizando a aquisição de instrumentos musicais para atender a associação equipe missionária renovo de Davi através das empresas: AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA - CNPJ: 00.489.661/0001-22, para o ITEM: 005, no valor global de R$8.400,00. CLEBER NASCIMENTO DA ROSA – CNPJ: 11.142.525/0001-88, para os ITENS: 001 E 004, no valor global de R$8.900,00. GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – CNPJ: 12.559.500/0001-47, para o ITEM: 002, no valor global de R$672,29. QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 28.453.974/0001-40, para os ITENS: 003 E 006, no valor global de R$66.150,00. CLAUDINEI TONIETTI – CNPJ: 28.732.430/0001-17, para o Item: 007, no valor global de R$6.010,00.

Pirapora/MG, 25/10/2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BEBDF9CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº047/2021.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de pintura para atender a prefeitura de Pirapora/MG.
Data/horário: 24/11/2021 às 09:00h (horário de Brasília).
A íntegra deste Edital e seus anexos poderá ser obtida nos seguintes endereços eletrônicos:http://www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 985023 ou https://www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 17:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 27 de outubro de 2021.

POLIANA ALVES ARAÚJO MARTINS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:93203882

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº033/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº058/2021.

Objeto: aquisição de produtos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades da prefeitura de Pirapora-MG.**Data/horário: 18/11/2021 às 09:00h** (horário de Brasília).
A íntegra deste Edital e seus anexos poderá ser obtida nos seguintes endereços eletrônicos:http://www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 985023 ou https://www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias

úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 17:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 26 de outubro de 2021.

POLIANA ALVES ARAÚJO MARTINS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BD81CC71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2021.
PROCESSO Nº067/2021.

Objeto: Contratação do serviço de apoio às micro e pequenas empresas de Minas Gerais – SEBRAE, para realização de cursos e oficina do programa cidade empreendedora no município de Pirapora/MG. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO esta dispensa de licitação em favor da empresa SEBRAE/MG - CNPJ: 16.589.137/0001-63, no valor global de R$12.314,07 (doze mil, trezentos e quatorze reais e sete centavos).

Pirapora/MG, 27/10/2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9C08582B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 099/2021 – Tomada de Preço nº 03/2021 - Objeto: "Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil para execução de obras de pavimentação e recapeamento de vias públicas do Município de Pitangui/MG, no âmbito do Contrato de Repasse nº 891478/2019, celebrado com o Ministério de Desenvolvimento Regional/CAIXA ECONÖMICA FEDERAL (...) Decido por **REVOGAR** a licitação nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nos argumentos lançados no parecer jurídico constante de fls. 183/190 dos autos, os quais adoto como razões de decidir independentemente de transcrição (...). Maria Lúcia Cardoso – Prefeita Municipal de Pitangui/MG. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Rua Padre Belchior, 51 – Centro. Telefone: (37) 99975-0291, ou pelo e-mail:licitação@pitangui.mg.gov.brou pelo site:www.pitangui.mg.gov.br

Publicado por:
Isabela Maria Xavier Gonçalves
Código Identificador:5BB442B4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 100/2021 – Tomada de Preço nº 04/2021 - Objeto: "Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil para execução de obras de pavimentação e recapeamento de vias públicas do Município de Pitangui/MG, no âmbito do Contrato de Repasse nº 893711/2019, celebrado com o Ministério de Desenvolvimento Regional/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (...) Decido por **REVOGAR** a licitação nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nos argumentos lançados no parecer jurídico constante de fls. 213/220 dos autos, os quais adoto como razões de decidir independentemente de transcrição (...). Maria Lúcia Cardoso – Prefeita Municipal de Pitangui/MG. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Rua Padre Belchior, 51 – Centro. Telefone: (37) 99975-0291, ou pelo e-mail:licitação@pitangui.mg.gov.brou pelo site:www.pitangui.mg.gov.br

Publicado por:
Isabela Maria Xavier Gonçalves
Código Identificador:CCFCD4A0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2021

PAL 114/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2021. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de médicos, na área de assistência à saúde pública, em nível ambulatorial, hospitalar e exames de média e alta complexidade através do CISPARÁ para Secretaria Municipal de Saúde. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291.

Publicado por:
Isabela Maria Xavier Gonçalves
Código Identificador:73FB5240

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2021

PAL 113/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2021. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de médicos, na área de assistência à saúde pública, em nível ambulatorial, hospitalar e exames de média e alta complexidade através do CISMEP para Secretaria Municipal de Saúde. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291.

Publicado por:
Isabela Maria Xavier Gonçalves
Código Identificador:8E6B54AD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2021

PAL 115/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2021. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância patrimonial desarmada diurna a serem executados nas dependências do Prédio da Prefeitura Municipal de Pitangui. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291.

Publicado por:
Isabela Maria Xavier Gonçalves
Código Identificador:7E328527

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL, na forma do § 4.º da Cláusula Quarta do Contrato de Consórcio público, ficam convocados todos os Prefeitos e Secretários Municipais de Meio Ambiente dos Municípios que participam do CIAS-CENTRO OESTE - Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário do Centro Oeste Mineiro, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se presencialmente na cidade de Pitangui/MG, na Praça Getúlio Vargas, s/nº, atrás do FÓRUM, Salão Centro Social de Pitangui, no dia 05(cinco) de novembro de 2021(dois mil e vinte e um) sexta feira, às 10:00 (dez) horas, com a seguinte pauta:

Leitura e aprovação da ata anterior;
Criação de uma Ata;

Discussão sobre o SIM – Serviço de Inspeção Regional, sob a coordenação do CIAS-CENTRO OESTE;
Explanação sobre o FEP CAIXA pelo Coordenador Regional Sr. Lander;
Licitação de Empresa para Tratamento dos Resíduos Eletrônicos;
Outros assuntos.

Pitangui/MG, 25 de outubro de 2021.

MARIA LÚCIA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Isabela Maria Xavier Gonçalves
Código Identificador:61608312

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PAL 103/2021 – CARTA CONVITE 12/2021
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil para execução de obras e serviços de execução de base/fundação para reservatórios de água tipo taça, com capacidade de 50m³.
CONTRATO: 72/2021
DATA DO CONTRATO: 27/10/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADO: **ARENILSON BATISTA DOS SANTOS FILHO EIRELI**
VALOR TOTAL: R$119.999,51 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 27/10/2021 à 27/02/2022.

Publicado por:
Isabela Maria Xavier Gonçalves
Código Identificador:B8F84572

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr:**000231/21**
b) Licitação Nr: **176/2021**
c)Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)**
d) Data Homologação: **27/10/2021**
e)Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601175.**
f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Total dos Itens
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.	1	1.216,00
AILZA PEREIRA DOS SANTOS 86997432620	2	6.300,00
AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3	4.910,00
EVOLUTI LTDA	23	44.661,00
FARAH LICITACOES E COMERCIO LTDA	2	2.796,00
LMB COMERCIAL LTDA	5	12.862,00
LOJA DA ESCOLA LTDA EPP	5	39.136,00
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1	1.345,00
MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME	6	9.521,67
SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA	18	42.820,00
Total	66	165.567,67

Poço Fundo, 27 de outubro de 2021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4F8E58C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 21/2021
Processo Licitatório nº 246/2020
Ata de registro de preços nº: 01/2021
Empresa: SEBASTIAO GASPAR CELESTINO
Objeto: Apostila o contrato supra epigrafado, conforme decisão do TCU nos acórdãos 976/2005 e 1.108/2005, repassando um reajuste do preço convencionado no processo, no mesmo percentual, passando o item nº 1 do anexo I para o valor de R$ 6,90, o item nº 2 do anexo I para o valor de R$ 5,43 e o item nº 3 do anexo I para o valor de 5,59.

Data: 27 de outubro de 2021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:800004DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
ACÓRDÃO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Sessão de 29 de setembro de 2021

PROCESSO Nº 88168/2020

RECORRENTE – OTAVIOS BAR LTDA
RECORRIDA - FAZENDA MUNICIPAL
RELATOR - CONSELHEIRO SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA TURBINO

EMENTA – OBSTRUÇÃO DE CALÇADA COM MESAS E CADEIRAS SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO ATRAVÉSDE DECRETO PELO CHEFE DO EXECUTIVO– NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO MANTENDO O AIM 00000074/2020

ACORDÃO

Visto, relatados e discutidos estes autos, acordam os integrantes da Câmara Julgadora de processos administrativos do Conselho Municipal de Contribuintes de Pouso Alegre, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade manter decisão, nos termos do voto do Relator.

Pouso Alegre, 29 de setembro de 2021.

SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA TURBINO
Conselheiro Relator

LUIZ PAULO MOREIRA
Presidente do Conselho de Contribuintes

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:53640AF7

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2021/SMPS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 17/2021/SMPS INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO publicada no

Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/12/2020 Edição 2911. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação Bom Samaritano, inscrita no CNPJ sob nº. 08.660.900/0001-77. OBJETO: o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, através de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e benefícios socioassistenciais, em conformidade com o Termo de Referência da Proteção Social Básica nº. 01/2021/SMPS e Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste Termo.

TOTAL DE RECURSOS: R$10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.006.0008.0244.0009.0003.333504300, ficha 265 – Subvenções Sociais da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal 8.726/2016 e Lei Municipal nº. 6.313/2020.

SIGNATÁRIOS: Eyder de Souza Lambert – Secretário Municipal de Políticas Sociais e José Fábio dos Santos, Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação Bom Samaritano de Pouso Alegre.

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:36BE970E

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 144 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1049772
Nome: MILTON LATORRE SANCHES
Origem da dívida: PERMISSÃO DE USO DA FEIRA
Exercício: 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.345,40 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

Código do contribuinte: 1075572
Nome: CARLOS HENRIQUE BUENO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.412,24 (três mil, quatrocentos e doze reais e vinte e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1062553
Nome: VENICIUS JOSE MUNIZ
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 4.017,14 (quatro mil, dezessete reais e quatorze centavos)

Código do contribuinte: 1062568
Nome: ANTONIO TADEU RIBEIRO (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU, MULTA DE POSTURA
Exercício: 2019, 2020
Valor: R$ 4.103,58 (quatro mil, cento e três reais e cinquenta e oito centavos)

Código do contribuinte: 1014365
Nome: ADEMIR MARQUES RIBEIRO (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020
Valor: R$ 4.774,73 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos)

Código do contribuinte: 1076662
Nome: CAMILA REGINA FERREIRA
Origem da dívida: MULTA DE POSTURA
Exercício: 2019, 2020
Valor: R$ 5.116,63 (cinco mil, cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos)

Código do contribuinte: 1052837
Nome: ERICO DIAS FERREIRA
Origem da dívida: IPTU, ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2019, 2020
Valor: R$ 3.602,44 (três mil, seiscentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 2085040
Nome: ELIAS SILVA DE ABREU
Origem da dívida: IPTU, ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.903,76 (três mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 669385
Nome: DANIELA CRISTINA NOGUEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018
Valor: R$ 14.337,65 (quatorze mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 2065665
Nome: ÁGUIA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020
Valor: R$ 5.337,06 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e seis centavos)

Código do contribuinte: 2076862
Nome: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Origem da dívida: TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Exercício: 2017
Valor: R$ 4.312,02 (quatro mil, trezentos e doze reais e dois centavos)

Código do contribuinte: 1013662
Nome: MARIA APARECIDA DE CASTRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.238,76 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 11147
Nome: EDUARDO CANDIDO LOURENCO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.262,43 (três mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos)

Código do contribuinte: 1037210
Nome: VAGNER ZORDAN FAGUNDES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2020
Valor: R$ 3.485,75 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1023163
Nome: VALNEY AUGUSTO PEREIRA
Origem da dívida: IPTU, MULTA DE POSTURA, PERMISSÃO DE USO DA FEIRA, PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020 ,2021
Valor: R$ 5.850,66 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 4686
Nome: JAIME PEREIRA LIMA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 11.434,60 (onze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

Código do contribuinte: 17898
Nome: CONSTRUTORA POLIS LTDA – ME
Origem da dívida: IPTU, CUSTOS DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 24.088,02 (vinte e quatro mil, oitenta e oito reais e dois centavos)

Pouso Alegre/MG, 28 de outubro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3146914D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 113/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021 – Objeto: "Aquisição de sacos de lixo amarelo". A sessão pública será realizada no dia 22 de novembro de 2021 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal

Pouso Alegre 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:83242D7E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 253/2021 - DISPENSA Nº 54/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA Nº 54/2021 - **CONTRATO Nº 253/2021- "OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME LABORATORIAL EXOMA.** Vigência: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura. Assinatura em 26/10/2021. Contratada: METHODOS LABORATÓRIO, ANÁLISES CLÍNICAS E HEMATOLOGIA LTDA, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 19.035.971/0001-03 / Valor: R$ 5.900,00 (cinco mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: nº 02.011.0010.0122.0003.2152.3.3.90.39.00 – ficha 1068.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:AFD4DB43

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 97/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 97/2021. Objeto: **" AQUISIÇÃO DE CAIXAS PARA ARQUIVO COM TAMPA E FUNDO MONTAGEM AUTOMÁTICA (CORTE E VINCO) EM PAPELÃ ONDA DUPLA PARDA 750 GRAMAS".** Data da assinatura: 18/10/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: ECO EMBALAGENS LTDA. Valor: R$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais), referente ao item 01 .Dotação orçamentária nº 02.008.0004.0123.0001.2058.3.3.90.30.00 – ficha 1701.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:B35ABF20

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 211/2021 PREGÃO PRESENCIAL 68/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Extrato de contrato – contrato administrativo nº 211/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 68/2020 . Processo Administrativo nº 120/2020. Objeto: "Contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços automotivos para manutenção (preventiva e corretiva) nas partes mecânica e elétrica de veículos leves, pesados e maquinário pesado, com fornecimento de peças, componentes e acessórios". Contratada: LISSANDRO SILVA-ME. Vencedora do lote 1.O valor deste contrato é de R$54.378,67. (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura 20/09/2021

Dotação orçamentária:

02.007.0012.0361.0004.2044.3339030000000000000.1472005 Ficha 523
02.007.0012.0361.0004.2044.3339039000000000000.1472005 Ficha 525
02.007.0012.0361.0004.2045.3339030000000000000.1012001 Ficha 527
02.007.0012.0361.0004.2045.3339039000000000000.1012001 Ficha 528
02.007.0012.0361.0004.2067.3339030000000000000.1062009 Ficha 608
02.007.0012.0361.0004.2067.3339039000000000000.1062009 Ficha 609
02.007.0012.0361.0004.2089.3339030000000000000.1452009 Ficha 611
02.007.00122222.0361.0004.2089.333900000000000.1452009 Ficha 612

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:ACDC8006

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 85/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 85/2021. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPEUTICOS EM AMBIENTE DOMICILIAR".** Data

da assinatura: 18/10/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: SAUDE CONCIERGE LTDA. Valor: R$ 49.140,00 (quarenta e nove mil cento e quarenta reais), referente aos itens 01, 02 e 03. Dotação orçamentária nº 02.011.0010.0122.0003.2152.3.3.90.39.00 – ficha 1068.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:15424F36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

Processo Licitatório nº 076/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico 008/2021.
Objeto: Reequilíbrio do preço unitário do **item nº 64** – Papel sulfite 210 x 297mm, tipo A-4, pacote com 500 folhas, de boa qualidade, acetinado, gramatura 75G/M². * acetinado, gramatura 75G/M² - tipo A4, de **R$16,28 (dezesseis reais e vinte e oito centavos)** e passa a ser **R$ 17,39 (dezessete reais e trinta e nove centavos),** a partir de 18/10/2021.
Partes: Município de Prata e **MEZATA COMERCIAL EIRELI**.
Valor global do Termo Aditivo: é de **R$22.259,20 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta nove reais e vinte centavos)**.
Valor Global do Contrato: **R$84.768,08 (oitenta e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais e oito centavos).**
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura: 18/10/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:93A9A5F5

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A JOAQUIM LEÔNCIO DE ARAÚJO

A Câmara Municipal do Prata APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Prata-MG, por justa homenagem e gratidão a Joaquim Leôncio de Araújo.

Art. 2º A outorga do Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2021.

ARTUR BRUNO LEMES MENEZES
Presidente da Câmara

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
1º Secretário

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:68172FDD

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 041/2021

TRANSFERE DATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições, e
Considerando que o Prefeito Municipal expediu o Decreto nº3.743, de 15 de outubro de 2021, transferindo o feriado do Dia do Servidor Público 28/10/2021 (quinta-feira), para o dia 01/11/2021 (segunda-feira), declarando nesta data 01/11/2021 ponto facultativo;

Considerando que 15/11/2021 (segunda-feira) é feriado nacional – Proclamação da República;

Considerando que por força do inc. I, do art. 15, do Regimento Interno, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal acontecem sempre às segundas-feiras;

Considerando que nos dias 01 e 15/11/2021 não haverá expediente,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a primeira Sessão Ordinária do mês de novembro de 2021, excepcionalmente, para o dia 03 de novembro de 2021, às 19 horas.

Art. 2º Transferir a terceira Sessão Ordinária do mês de novembro de 2021, excepcionalmente, para o dia 17 de novembro de 2021, às 19 horas.

Art. 3º Determinar que os vereadores, bem como os servidores de apoio aos trabalhos da reunião plenária, deverão ser comunicados com antecedência, de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas.
.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 26 de outubro de 2021.

ARTUR BRUNO LEMES MENEZES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:6ECD5290

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N°086/2021

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tem a honra de convidar a todos os munícipes, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A DISCUSSÃO DO **Projeto de Lei nº086/2021** que "Estima a receita e fixa a despesa do Município do Prata-MG, para o exercício financeiro de 2022", de autoria do Prefeito Municipal, a ser realizada no dia 05 de novembro do corrente ano, com início às 14 horas, no Auditório desta Câmara Municipal do Prata/MG, situada na Praça XV de Novembro, nº 35, Centro, Prata-MG. A participação da população é de suma importância, ficando, portanto, todos os cidadãos convocados para participar desta Audiência Pública.

Prata-MG, 27 de outubro de 2021.

ARTUR BRUNO LEMES MENEZES.
Presidente da Câmara Municipal do Prata-MG.

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:72015C22

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 029/2021
Dispensa nº 026/2021.
Contrato nº 033/2021
Objeto: Aquisição de 15.000 (quinze mil) folhas timbradas A4 com gramatura de 90g/m², contendo o logotipo da Câmara Municipal do Prata colorido, com objetivo de atender a demanda dos diferentes setores administrativos do Poder Legislativo de Prata – MG, no período de novembro de 2021 até abril do ano de 2022.

Contratada: SINOMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Vigência do contrato: 26/10/2021 a 31/12/2021
Valor global do Contrato: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

ARTUR BRUNO LEMES MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Prata – MG

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:A75CCDE4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
27/10/2021

Processo Licitatório nº 371/2021 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 042/2021 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e para os servidores das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços do tipo Menor Preço por Item, à empresa **NILTON GLAY FERREIRA FRANCA-CPF-04156963640 - ME,** vencedora para os itens nº**:** 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor total de **R$505.990,00 (quinhentos e cinco mil novecentos e noventa reais)**; autorizando as despesas e a lavratura da respectiva Ata de Registo de Preços.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:67077A73

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 393/2021 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2021, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 21 de outubro de 2021, Ano XIII / Nº 3119, página 145. Onde se lê Objeto: "Valor Total da Adesão: R$ 19.200,00 (Dezenove mil e Duzentos reais)**."** leia-se: "Valor Total da Adesão: R$ 200.400,00 (Duzentos mil e quatrocentos reais)".

Prata-MG, 27 de outubro de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:24A822EC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 264/2021

EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 264/2021
Processo Licitatório nº 393/2021 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 047/2021.
Objeto: Adesão mediante "Carona" á Ata de Pregão Presencial por Registro de Preço nº 033/2021, referente ao Processo Licitatório nº 017/2021 Pregão Presencial nº 014/2021, da Prefeitura de Santa Juliana/MG, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de Mochilas Escolares para atendimento dos alunos da Educação Infantil Creche da Rede Municipal de Ensino.
Contratante**: Município de Prata-MG** – Contratado: **WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI** inscrita no CPNJ sob nº 32.133.930/0001-00.
Valor total da Adesão: **R$200.400,00 (Duzentos mil e quatrocentos reais).**
Vigência: 18/10/2021 até 18/10/2022.
Data da assinatura: 18/10/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:7EEDD352

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
25/10/2021

Processo Licitatório nº 388/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2021 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e bebidas não alcoólicas para a alimentação durante o festejo de congada e Moçanbique em louvor a Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, em atendimento a emenda impositiva n° 06/2020-1, visando fortalecer as tradições das culturas afro descentes no Município de Prata-MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, à empresa **HORTIFRUTI CENTRAL NUNES LTDA-ME,** vencedora para os itens nº: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, perfazendo o valor total de **R$11.235,28 (onze mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos);** autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:BAB2614F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 278/2021.

Processo Licitatório nº 388/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2021.
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e bebidas não alcoólicas para a alimentação durante o festejo de congada e Moçanbique em louvor a Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, em atendimento a emenda impositiva n° 06/2020-1, visando fortalecer as tradições das culturas afro descentes no Município de Prata-MG.
Contratada: **HORTIFRUTI CENTRAL NUNES LTDA-ME,** vencedora para os itens nº: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49.
Ficando **fracassado** o item n°: 38.
Valor total global de **R$11.235,28 (onze mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).**
Vigência: 25/10/2021 até 31/12/2021.
Data da assinatura: 25/10/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:043825EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 50/2021

Pregão Eletrônico nº 19/2021

O Município de Pratinha-MG, torna público a Aquisição de Caçamba Basculante para o Departamento de Transporte da Prefeitura Municipal de Pratinha MG, com a finalidade de equipar caminhão Toco 4x2, Iveco 150E21. Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 147/2014..

Início Acolhimento das propostas comerciais: Dia 28/10/2021 às 13:00 (Treze Horas).
Limite Acolhimento das propostas comerciais: Dia 16/11/2021 às 09:00 (nove horas).
Abertura das propostas comerciais e Abertura da sessão do pregão eletrônico:
Dia 16/11/2021 às 09:00 (nove horas).
Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites w.w.w.licitanet.com.br e www.pratinha.mg.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00. Telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 26 de Outubro de 2021.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:293D43A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
6° EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 13/2017

OBJETO: Contrato a Locação de veículo com motorista, para transporte de estudantes do Ensino Infantil, Fundamental e Médio da zona rural, para Escolas na sede do Município de Pratinha-MG e Vice-Versa, correspondente a linha da região do Cervo, durante o ano letivo de 2017.

DATA DO ADITAMENTO: 27/10/2021.

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: Wanderlei Morais Pereira

VALOR: R$ 3,01 (Três Reais e um centavo) por quilômetro rodado

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 27 de Outubro de 2021

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

O presente extrato foi publicado no átrio da Prefeitura e no site www.pratinha.mg.gov.br em 28/10/2021.

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:DD2FD4AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
6° EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 13/2017

OBJETO: Contrato a Locação de veículo com motorista, para transporte de estudantes do Ensino Infantil, Fundamental e Médio da zona rural, para Escolas na sede do Município de Pratinha-MG e Vice-Versa, correspondente a linha da região do Cervo, durante o ano letivo de 2017.

DATA DO ADITAMENTO: 27/10/2021.

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: João Batista Rodrigues

VALOR: R$ 2,87 (Dois Reais e oitenta e sete centavos) por quilômetro rodado.

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 27 de Outubro de 2021

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

O presente extrato foi publicado no átrio da Prefeitura e no site www.pratinha.mg;gov.br em 28/10/2021

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:56749642

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
6° EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 13/2017

OBJETO: Contrato a Locação de veículo com motorista, para transporte de estudantes do Ensino Infantil, Fundamental e Médio da zona rural, para Escolas na sede do Município de Pratinha-MG e Vice-Versa, correspondente a linha da região do Cervo, durante o ano letivo de 2017.

DATA DO ADITAMENTO: 27/10/2021.

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: Hélcio Borges dos Reis

VALOR: R$ 3,05 (Três reais e cinco centavos) por quilômetro rodado.

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 27 de Outubro de 2021

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

O presente extrato foi publicado no átrio da Prefeitura e no site www.pratinha.mg;gov.br em 28/10/2021

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:076F27D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
7° EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 13/2017

OBJETO: Contrato a Locação de veículo com motorista, para transporte de estudantes do Ensino Infantil, Fundamental e Médio da zona rural, para Escolas na sede do Município de Pratinha-MG e Vice-Versa, correspondente a linha da região do Cervo, durante o ano letivo de 2017.

DATA DO ADITAMENTO: 27/10/2021.

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: Luiz Antônio Valeriano

VALOR: R$ 3,03 (Três reais e três centavos) por quilômetro rodado.

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 27 de Outubro de 2021

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

O presente extrato foi publicado no átrio da Prefeitura e no site www.pratinha.mg;gov.br em 28/10/2021

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:D5C7DDCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 134/2021 – Pregão Presencial / Registro de Preço Nº 76/2021. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA .** Data de entrega dos envelopes: dia 17/11/2021, até ás 09:00 min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 17/11/2021 às 09:00 min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 09:00 min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –
CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 27/10/2021.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3AF22513

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Pregão Presencial Nº 40/2021, autorizado pelo PL Nº 74/2021 visando a Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços com máquinas e caminhões em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos de Queluzito - MG. Dia 16/11/2021 às 09h00min. Edital disponível em www.queluzito.mg.gov.br.

Queluzito, 26/10/2021.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:E0904725

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Pregão Presencial Nº 41/2021, autorizado pelo PL Nº 75/2021 visando a contratação de Pessoa Jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços de sucção de fossas sépticas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos de Queluzito – MG. Dia 16/11/2021 às 13h00min. Edital disponível em www.queluzito.mg.gov.br.

Queluzito, 26/10/2021.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:B1E0F636

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Pregão Presencial Nº 42/2021, autorizado pelo PL Nº 76/2021 visando a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços com a criação e manutenção de aplicativo conforme condições e especificações constantes em Termo de Referência anexo em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo de Queluzito – MG. Dia 23/11/2021 às 15h00min. Edital disponível em www.queluzito.mg.gov.br.

Queluzito, 26/10/2021.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:2CD1E5E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Pregão Presencial Nº 43/2021, autorizado pelo PL Nº 77/2021 visando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de equipamentos, materiais esportivos e pedagógicos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo de Queluzito – MG. Dia 22/11/2021 às 09h00min. Edital disponível em www.queluzito.mg.gov.br.

Queluzito, 26/10/2021.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:9FE6E0CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Pregão Presencial Nº 44/2021, autorizado pelo PL Nº 78/2021 visando a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de iluminação natalina em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo de Queluzito – MG. Dia 16/11/2021 às 15h00min. Edital disponível em www.queluzito.mg.gov.br.

Queluzito, 26/10/2021.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:57A2B0B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 – MENOR PREÇO GLOBAL.

O Município de Recreio, torna público que realizará licitação na data de 22/11/2021, às 09h00min, nos termos da lei federal nº 8666/93 para contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria junto à secretaria municipal de educação e para implantação, acompanhamento e monitoramento dos programas relacionados ao SIMEC/FNDE.
As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 12h00min, pelo telefone (32)3444-1344, www.recreio.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, Minas Gerais em 27 de outubro de 2021.

FABRICIO VIEIRA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:15271C81

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 016/2021 – Processo Administrativo Licitatório nº 088/2021, em favor de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A, CNPJ sob o nº 09.397.355/0001-30 com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, na integração do sistema com a Plataforma + Brasil, bem como pela compatibilidade com sistema já utilizado pela Prefeitura, objetivando a contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas, de forma gratuita.
Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 27 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:56C12DEB

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos referente Processo Licitatório 085/2021 – Pregão Presencial 060/2021- Registro de Preço 060/2021 – cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra técnica em manutenção de microcomputadores e impressoras em hardware e software, atendimento em rede estruturada de dados, manutenção interna de rede de dados cabeado e wifi, atendimento em 24 horas na sede e zona rural e manutenção em relógios de ponto das unidades de saúde para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, especialmente o despacho de fls.69, com fundamento no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93, **Ratifica o Ato de Revogação do referido certame,** baixado pela Senhora Pregoeira da Prefeitura Municipal de Recreio, devendo a Comissão de Licitação proceder as anotação de praxe e o consequente arquivamento do processo licitatório a que se refere este termo.

Publique-se na forma da lei.

Recreio, MG, 27 de outubro de 2.021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:1FF5E35E

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 554, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.021

Dispõe sobre a transferência da comemoração do "Dia do Servidor Público" e decreta ponto facultativo nos órgãos públicos municipais, na forma que especifica.

CONSIDERANDO que o "Dia do Servidor" é comemorado em 28 de outubro de cada ano, conforme previsto no art. 236 da Lei Federal nº 8.112/90, sendo que no presente exercício a referida data será numa quinta-feira.
CONSIDERANDO que em análise da conveniência de fixação da data de comemoração do Dia do Servidor Público, dada a necessidade de melhor organização dos serviços administrativos municipais, compreendeu-se mais vantajoso à administração a transferência da comemoração para o dia 01 de novembro (segunda-feira), na medida em que possibilita a decretação de ponto facultativo na data fixada, não causando intercorrências na rotina e demanda por serviços administrativos no início da semana do referido mês, bem como aproveitando-se o feriado nacional do dia 02 de novembro (terça-feira), alusivo ao dia de finados,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica de Recreio fica transferida para a data de 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) a comemoração alusiva ao dia do servidor público, decretando-se como ponto facultativo.
§ 1º Ficam mantidos os serviços públicos essenciais que por sua natureza não possam sofrer interrupções, abrangendo aqueles de urgência e emergência prestados pela área da saúde.
§ 2º Em decorrência do disposto no caput e para todos os efeitos legais as repartições públicas municipais, abrangendo autarquia, funcionarão normalmente no dia 28/10/2021, observado o horário de expediente regular.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio,MG, 26 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:B32440DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO PSI 1881/2021

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

ENCERRAMENTO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 1881/2021

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus e Alyne Guedes.

Processo encerrado com fulcro na Lei Complementar Municipal 038/2006 art.171,§1º e § 2º, modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:AE5DA72F

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO PSI 0322/2021

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

ENCERRAMENTO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA AUTOS: 0322/2021

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Processo encerrado com fulcro na Lei Complementar Municipal 038/2006 art.171,§1º e § 2º, modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:2E5AD266

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.205/2021

Dispõe sobre a Semana de Conscientização contra as Queimadas no Município de Ribeirão das Neves.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, irá instituir no Calendário Anual Municipal: A Semana de Conscientização contra as Queimadas no Município.

Art. 2º Fica estabelecido que a Semana de Conscientização contra as Queimadas, ocorrerá na semana posterior ao Dia Mundial do Meio Ambiente comemorado dia 05 de junho.

Art. 3º Incentivar campanhas educativas no âmbito das escolas municipais sobre o perigo das queimadas e suas consequências para a saúde das pessoas e sobre o comprometimento da fauna e da flora.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 15 de Outubro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6F467752

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 110/2021

Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 4.134, de 15 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 e Lei Municipal nº 4.196, de 23 de agosto de 2021; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento do Município de Ribeirão das Neves, para o exercício de 2021, o Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 4.352.651,63 (quatro milhões trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
08002001.12.361.0106.2.151	1234	3.3.90.39.00.00	119	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 2.352.651,63
08005001.12.122.0111.1.826	1235	4.4.90.61.00.00	119	Aquisição de Imóveis	R$ 2.000.000,00
TOTAL					**R$ 4.352.651,6**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, os seguintes recursos:

RECURSOS	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$ 4.352.651,63
TOTAL DE RECURSOS	R$ 4.352.651,63

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de setembro de 2021.

Ribeirão das Neves/MG, 14 de Setembro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6FD423D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124/2021

Dispõe sobre a reversão, ao patrimônio público, do imóvel doado a Indústria e Comércio de Etiqueta Adesivas Duloro Ltda, conforme Lei n° 796, de 07 de abril de 1987.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 95 e inciso I, do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no inciso VII do art. 2°da Lei Municipal n° 796, de 07 de abril de 1987;

Considerando o art. 555 da Lei Federal n°10.406, de 10 de janeiro de 2002;

Considerando que após regular tramitação de Processo Administrativo, cujos autos estão registrados sob o nº 6.894/2015, verificou-se que a empresa donatária não cumpriu os encargos assumidos, especialmente os previstos nos incisos III, IV, e V do art. 2° da lei em epígrafe,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a reversão, ao patrimônio público municipal, do imóvel descrito na Lei nº796, de 07 de abril de 1987, registrado junto ao Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo, sob a matrícula nº 16.086, com averbação de precedência n° 4 na matrícula do imóvel.

Art. 2º Fica a Procuradoria-Geral do Município incumbida e autorizada a adotar as providências necessárias para efetivar a reversão do imóvel de que trata o presente Decreto, junto ao Cartório do 1º Ofício de Notas e de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 18 de Outubro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6105159F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB. Nº 051/2021

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Ribeirão das Neves, para o biênio de 2021 e 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, com base no inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município; e considerando a Lei Municipal n°3.943, de 07, de novembro de 2018, alterada pela Lei Municipal n°4.054, de 07 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho de Promoção da Igualdade Racial do Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho de Promoção da Igualdade Racial, será composta por:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura:

Andréia Patrícia de Souza, matrícula n° 502.350;

Eduardo Rodrigues Costa, matrícula n° 502.356.

II - 01 (um) membro do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Ribeirão das Neves:

Dirceu Ferreira Sérgio.

III - 01 (um) membro do Movimento Negro de Ribeirão das Neves:

Magno Rosa Nonato.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral do Conselho de Promoção da Igualdade Racial do Município de Ribeirão das Neves, as seguintes atribuições:

I - coordenar e fiscalizar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado no Edital;

II - organizar e mobilizar os diversos segmentos para participar da eleição;

III - decidir os recursos e impugnações sobre o processo eleitoral;

IV - enviar o resultado e impugnações sobre o processo eleitoral;

V - enviar o resultado da eleição para homologação;

VI - expedir ordens, orientações e zelar pelo cumprimento das normas e o bom andamento dos trabalhos;

VII - analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral, na forma do Edital;

VIII - coordenar o processo eleitoral na forma do Edital;

IX - lavrar atas, contendo o registro das ocorrências e o resultado da apuração dos votos e publicar nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves;

X - convocar a equipe de apoio para prestar suporte ao bom andamento dos trabalhos.

Parágrafo único. A equipe de apoio será composta de servidores da Secretaria de Esportes e Cultura.

Art. 4º A Comissão será presidida pela Superintendente da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, Sra. Andréia Patrícia de Souza, que nesta qualidade, convocará os demais membros para as reuniões que se fizerem necessárias, e competirá:

I - supervisionar e coordenar os trabalhos, reuniões técnicas, entre outras;

II - garantir que o processo transcorra de forma transparente, ética e imparcial;

III - abrir livro de ata próprio, para registro de reuniões e decisões da Comissão Eleitoral, garantindo validação dos atos inerentes a Comissão Eleitoral, com assinatura de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos membros que a compõem.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Esportes e Cultura assegurará a organização e funcionamento desta Comissão, fornecendo informações e material necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º A participação dos membros que compõem a Comissão Organizadora, nomeados por esta Portaria, não ensejará remuneração ou acréscimo remuneratório de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 30 de Setembro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ADALBERTO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AF5BB40A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 053/2021

Nomeia membros para monitoramento e avaliação do cumprimento de objeto das parcerias celebradas entre o Município de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura e as Organizações da Sociedade Civil, de acordo com o Decreto Municipal nº 021, de 22 de fevereiro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, com base no dispositivo da alínea "d" do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 021 de 22 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, para monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto das parcerias celebradas entre o Município de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura e as Organizações da Sociedade Civil, de acordo com o Decreto municipal nº 021, de 22 de fevereiro de 2019.

I - Andréia Patrícia de Souza, matrícula nº 502350;

II - Eduardo Rodrigues Costa, matrícula nº 502356;

III - Maria da Penha Dias Couto, matrícula nº 18.540;

IV - Ricardo Alves Guimarães, matrícula nº 502272;

V - Rodolfo Ataíde da Silva, matrícula nº 19.107.

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo anterior deverão emitir relatório técnico, conforme exigências previstas no Decreto Municipal nº 021, de 22 de fevereiro de 2019, que deverá ser submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 3º As funções desenvolvidas pelos membros designados, não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 30 de Setembro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ADALBERTO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1F3B793D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2019 - PROCESSO Nº 177/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o Extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 195/2019, Processo: N.º 177/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e **ADEMIR DOS REIS** e **VANDA NUNES PEREIRA DOS REIS** (LOCADORES). Objeto do aditivo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, com termo inicial de vigência em 29/08/2021 e término em 28/08/2022. O valor total deste aditivo é de R$32.331,84 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), que serão pagos em parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$2.694,32 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). Data da assinatura: 26 de Outubro de 2021.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:F351B5D3

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PSS - EDITAL Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público o seguinte resultado: Convocação de Candidatos Aprovados, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS 21/10/2021		
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**
ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
17	ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	ELOIZA NERES DE FREITAS MARTINS

Os candidatos deverão comparecer em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, á Superintendência de Administração de Recursos Humanos, localizada a Rua Arthur José Alves, nº 61, Bairro Savassi, munidos de toda documentação exigida no Edital (xerox e original).

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:AFDB9D26

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES - PSS EDITAL 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público, o Comunicado de Encerramento das Inscrições do Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 02/2020

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 002/2020 – cujo objeto é Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público no Âmbito da Administração Direta do Município de Ribeirão das Neves – comunica que **AS INSCRIÇÕES ESTARÃO ENCERRADAS** a partir das 23:59h do dia 31 de outubro de 2021.

Ribeirão das Neves, 27 de Outubro de 2021

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PSS

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:831B4393

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021 - EDITAL RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do pregão eletrônico 118/2021, cujo objeto consiste na Aquisição de Materiais, Banners, Camisas, Outdoors e Instalação, Materiais Gráficos Impressos, com Fornecimento Imediato. A nova data para realização de sessão será dia 12/11/2021 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:376EA715

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 188/2020, ATA 083/2020 – PREGÃO Nº 098/2020- EMPRESAS DCB.-DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ,por seu titular**, Leonardo Luiz Alves Martins,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

13 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. E DES. SUSTENTAVELUnidade Orçamentária: 001 - GAB. DO SECRETARIO MEIO AMBIENTESubunidade Orçamentária: 001 - GAB. DO SECRETARIO MEIO AMBIENTE **-18.541.0101 2379** MANUT. DE GABINETE SEC. MEIO AMBIENTE- 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 100 **– Ficha: 1004**

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 28 de setembro de 2021.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:25A66FD5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 106/2021, ATA 050/2021 – PREGÃO Nº 073/2021- EMPRESAS VIA FARMA DO BRASIL EIRELI E DIPROM.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ,por seu titular**, Leonardo Luiz Alves Martins,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

• A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

13 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. E DES. SUSTENTAVEL Unidade Orçamentária: 001 - GAB. DO SECRETARIO MEIO AMBIENTE Subunidade Orçamentária: 001 - GAB. DO SECRETARIO MEIO AMBIENTE **-18.541.0101 2379** MANUT. DE GABINETE SEC. MEIO AMBIENTE- 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 100 **– Ficha: 1004**

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 24 de setembro de 2021.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8AF10141

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 062/2020
CONTRATADA: TECISAN – Técnica de Engenharia Civil e Sanitária Ltda.
PROCESSO Nº 070/2020 – Gerenciamento e fiscalização das obras da 2ª etapa do PAC II.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8o, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo:**

• **1101 04.122.0101 2728 – Ficha 957 – Fonte 100** – Recurso próprio

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 3 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 20 de outubro de 2021.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS	*ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA*
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo	Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5134508A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
DECRETO Nº 67, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 67, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 29 DE OUTUBRO E 01 DE NOVEMBRO DE 2021".

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2021 é comemorado o ***"Dia do Servidor Público"***, conforme art. 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que, por motivos de conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, não serão suspensos os trabalhos na supracitada data, transferindo-se em ponto facultativo para a sexta-feira dia 29/11/2021;

CONSIDERANDO, ainda, que no dia 02 de novembro é considerado o "***Dia de Finados***", e feriado em toda Federação;

CONSIDERANDO a suspensão do expediente nas repartições públicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, o poder discricionário da Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) **e primeiro de novembro de 2021 (segunda-feira)**, nas repartições públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Ficam mantidos em funcionamento, os serviços considerados essenciais e inadiáveis à coletividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com sua afixação no quadro de avisos dos atos da administração e no diário oficial do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2021.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:BD4A9995

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 053/2021 DISPENSA 018/2021

Extrato de Primeiro Termo de Aditivo Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 053/2021
Dispensa Nº 018/2021
Contrato Nº 030/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e BRUNO CASSIO DE PAULA SANTOS, CNPJ: 37.658.395/0001-24
Constitui objeto do presente termo aditivo a inclusão de obrigações contratuais na Cláusula Sétima com o objetivo de adequar o instrumento contratual às disposições sobre proteção de dados pessoais, conforme Lei nº 13.709/2018, passando a referida Cláusula a vigorar com a inclusão das seguintes imposições.
DAS RESPONSABILIDADES
7.1 ...
7.4 - A CONTRATADA obriga-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Decreto Municipal nº 350/2021.
7.5 - No presente Contrato, a CONTRATANTE assume o papel de controlador, nos termos do art. 5º, VI da Lei nº 13.709/2018, e a CONTRATADA assume o papel de operador, nos termos do art 5º, VII da Lei nº 13.709/2018.
7.6 - A CONTRATADA tratará os dados pessoais segundo os ditames e interesses da CONTRATANTE, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, nos termos do art. 39 da Lei nº 13.709/2018.
7.7 - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, por meio eletrônico, em 3 (três) dias úteis de qualquer incidente de segurança detectado no âmbito das atividades da CONTRATADA que implique vazamento de dados pessoais.
7.8 – Pelo descumprimento das normas previstas na Lei nº 13.709/2018, a CONTRATADA fica sujeita as sanções administrativas previstas no art.52.
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 27/10/2021
Partes: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e Bruno Cassio de Paula Santos - ----- BRUNO CASSIO DE PAULA SANTOS - Contratada

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:E0C45B2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2021, na data de 12/11/2021, às 14h00min, Processo Licitatório nº. 111/2021, objetivando o Registro de Preço para futuras aquisições de medicamentos tipo Éticos constantes no catálogo ABC farma, guia da farmácia, pharmacos, dentre outros por ventura existentes no mercado, considerando o maior desconto sobre o PMC (Preço Máximo ao Consumidor, Abrangência – Minas Gerais. Informações no Setor de Licitações do municipio de Rosário da Limeira/MG, ou pelo telefone (32) 3723-1263. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações do município, ou pelos sites: www.rosariodalimeira.mg.gov.br / www.comprasbr.com.br.

Rosário da Limeira 27/10/2021.

LARA CAROLINA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Lara Carolina da Silva Ferrera
Código Identificador:47C82545

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, torna público por intermédio de sua Pregoeira a Sra. Lara Carolina da Silva Ferreira aos interessados a abertura do Processo Licitatório n.º 110/2021, na data de 17/11/2021 às 09h00min, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade Pregão Presencial Nº 057/2021, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para Farmácia Básica do município. O edital poderá ser retirado no Portal de Transparência do município. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (0xx32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 27/11/2021.

Publicado por:
Lara Carolina da Silva Ferrera
Código Identificador:1FBB817E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG torna público, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 056/2021, na data de 12/11/2021, às 09h00min, Processo Licitatório nº 109/2021, objetivando a aquisição de materiais elétricos, descritos e especificados no anexo I do Edital. O edital poderá ser retirado no Portal de Transparência do município. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (0xx32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 27/11/2021.

Publicado por:
Lara Carolina da Silva Ferrera
Código Identificador:B6FDE120

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
LEI Nº 957 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

LEI Nº 957 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de incentivos de natureza fiscal e econômica destinados a atração de investimentos, objetivando a geração de empregos, renda e o desenvolvimento econômico e social do município.

O Povo do Município de Rubelita/MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Fica instituído no município de Rubelita/MG, a nova Lei de Incentivos Fiscais e estímulos Econômicos.

§ 1º Fica concedido ao Poder Executivo a autorização para conceder incentivos de natureza fiscal e econômica com objetivo de atrair investimentos que gerem empregos, renda, melhorem o posicionamento nas cadeias de comércio e contribuam para o desenvolvimento socioeconômico local.

CAPÍTULO II – DA CONCEÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS

Artigo 2º - O Município fica autorizado a conceder incentivos fiscais e econômicos às empresas que:

I - Instalarem-se no Município;
II - Aumentarem a sua capacidade de produção e/ou comercialização; e
III - desenvolverem projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação.

Artigo 3º – O Município fica autorizado a conceder isenção total ou parcial dos tributos municipais para aquelas empresas que se enquadrarem no que foi disposto no Art. 2º, sendo eles:

I - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano;
II - ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis;
III - ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, respeitando a alíquota mínima de 2% em Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de acordo com o Art. 8º Lei Complementar Federal nº 157/ 2016.

Artigo 4º - Fica autorizado ao município, independente da concessão de incentivos fiscais regulamentada no Art. 3º da presente Lei, a autorização para conceder incentivos de natureza econômica, sendo eles:

I - Doar ou conceder imóvel público, mediante contrapartida definida em regulamento, contendo prazo de reversão ao patrimônio público caso o empreendimento não seja iniciado no prazo de 12 meses e concluído em 60 meses;
II - Executar serviços, obras e/ou serviços de engenharia, como terraplanagem;
III- instalação de rede elétrica (iluminação pública), rede
IV - Pagar aluguel de imóvel;
V - Desapropriar imóvel do interesse do empreendimento;
VI - Permutar imóvel com serviço ou outro imóvel, conforme regulamento.

Artigo 5º - Poderão receber incentivos fiscais instituídos na presente legislação, aquelas empresas cujos investimentos contemplarem os seguintes critérios estabelecidos nestes dispositivos:

I - Empresas industriais e as prestadoras de serviço de qualquer natureza;
II - Geração mínima de 05 (cinco) empregos diretos;
III - utilizar matéria prima local ou regional, quando encontrada;
IV - Satisfaçam as disposições pertinentes à preservação ambiental;
V - Instaladas preferencialmente no Distrito Industrial ou outras áreas pré-aprovadas pelo município;
VI - Gerar, anualmente, Valor Adicionado Fiscal (VAF) igual ou superior a R$ 100.000,00 e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) em montante igual ou superior a R$ 20.000,00;

Artigo 6º - A isenção de impostos para indústrias que se instalarem no Município ou ampliarem sua capacidade produtiva será de até 10 (dez) anos.

§ 1º Entende-se por indústria aquela empresa cuja atividade principal é a de transformação de bens.

§ 2º O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por um ano para cada 50.000 UFIR Municipal (UNIDADE FISCAL) de investimento realizado, até o limite de 05 anos.

Artigo 7º - A isenção de impostos para empresas prestadoras de serviços que se instalarem no Município ou ampliarem sua capacidade produtiva será de até 02 anos.

§ 1º Entende-se por empresa prestadora de serviços aquela cuja atividade principal é a de prestação de serviços.

§ 2º O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por um ano para cada 50.000 UFIR Municipal (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) de investimento realizado, até o limite de 02 anos.

Artigo 8º - A isenção de impostos para empresas comerciais que se instalarem no Município ou ampliarem sua capacidade produtiva será de até 05 anos.

Artigo 9º - Os benefícios serão concedidos às empresas já instaladas no Município e que pretendam ampliar suas atividades. Apenas mediantes a análise do projeto específico e verificada a consonância com o aqui disposto.

Artigo 10º – A avaliação do enquadramento das propostas de investimentos considerar-se-á:
I - número de novos empregos diretos e indiretos gerados;
II - utilização de matéria-prima local;
III - empreendimentos pioneiros
IV - o nível do investimento;
V - o nível do faturamento;
VI - o nível de contribuição à arrecadação município;
VII - a capacidade de geração de outras atividades econômicas no Município;
VIII - capacidade de desenvolvimento de novas tecnologias e/ou inovação;
IX - o nível de sustentabilidade;
XI - o nível de impacto social;
XII - o nível de impacto na especialização da mão-de-obra local.

Artigo 11º - Caso a empresa deixe de preencher os requisitos previstos nesta Lei no curso da concessão do incentivo, o benefício será cancelado.

CAPÍTULO III – DA SOLICITAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS

Artigo 12º – Para solicitação dos benefícios previstos nesta Lei, a empresa interessada deverá ser instruída com os seguintes documentos:

I - Requerimento assinado pelo representante legal da Empresa;
II - Comprovante de Inscrição Estadual;
III - Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
IV - Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
V - Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
VI - Certidão Negativa da Fazenda Federal;
VII - Certidão Negativa do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social;
VIII - Certidões Negativas de Protesto e Distribuição Judicial da empresa e dos sócios diretos em seus domicílios, quando se tratar de empresa de outro município, dos últimos cinco anos;
IX - Certidões Negativas de Protesto e Distribuição Judicial da empresa e dos sócios diretos no município dos últimos cinco anos; e
X - Ficha técnica contendo:
a) caracterização dos sócios;
b) carta de intenções assinada pelos sócios;
c) investimentos a serem realizados;
d) previsão de receitas e despesas;
e) geração de empregos;
f) relação de equipamentos integrantes do projeto; e
g) cronograma de implantação e funcionamento.

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 13º - Obedecidas as condições gerais estabelecidas nesta Lei, cabe ao Poder Executivo definir os valores a serem transferidos às empresas beneficiárias a partir das características particulares apresentadas em cada um dos projetos de investimentos e, consequentemente, de seus potenciais impactos socioeconômico e orçamentário no Município, bem como a avaliação dos investimentos realizados pelas empresas beneficiárias.

Artigo 14º - Fica criada a Comissão de Avaliação com o intuito de analisar as concessões dos benefícios criados na presente Lei, sendo a referida comissão bem como as rotinas, procedimentos, fluxo e forma de apuração dos critérios de concessão regulamentados por Decreto Municipal para este fim.

Artigo 15º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita/MG, 27 de outubro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:20522C5D

GABINETE
LEI Nº 958 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

LEI Nº 958 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Rubelita, conforme especifica.

O Povo do Município de Rubelita/MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Rubelita.

Art. 2°. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será gerenciado pela Secretaria Municipal a que se vincula o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sendo de competência deste a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa.

Art. 3°. Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - as transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;
II – as transferências e repasses do Município;
III - os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
IV- produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
V - os valores das multas previstas no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003);
VI – as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do Imposto Sobre a Renda, conforme a Lei Federal nº 2.213/2010;
VII - outras receitas destinadas ao referido Fundo, e
VIII – as receitas estipuladas em lei.

§ 1° Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta especial sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa", e sua destinação será deliberada por meio de atividades, projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sem isentar a Administração Municipal de previsão e provisão de recursos necessários para as ações destinadas à pessoa idosa, conforme a legislação pátria.

§ 2° Os recursos de responsabilidade do Município de Rubelita, destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção e promoção da pessoa idosa, conforme regulamentação desta Lei.

Art. 4° A Secretaria ou órgão municipal gestor prestará contas mensalmente ao Conselho Municipal do Idoso sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho.

Art. 5°. O Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, estabelecerá as normas referentes à organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como disporá sobre demais temas pertinentes.

Art. 6°. Para o primeiro ano do exercício financeiro, O Prefeito Municipal remeterá à Câmara Municipal projeto de lei específica do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único – A partir do exercício do primeiro ano financeiro, o Poder Executivo providenciará a inclusão das receitas e das despesas autorizadas por esta Lei, no Orçamento do Município.

Art. 7°. Fica autorizado o Conselho Municipal do Idoso, criado através da Lei Municipal de nº: 743 de 26 de maio de 2008 a deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposiçoes em contrario.

Rubelita/MG, 27 de Outubro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:C4F303DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 – ERRATA Nº 01

Processo nº 204/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de insumos para a alimentação e cuidados de animais de médio e grande porte apreendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, conforme Lei de nº 1914/2019.

I - Ficam **alteradas** as seguintes informações, constantes no preâmbulo do edital:

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/11/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/11/2021 às 09:00h

II – O campo **passa a ter** a seguinte redação:

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/11/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/11/2021 às 09:00h

Conforme nova redação anexada ao edital retificado.

Demais cláusulas permanecem inalteradas no edital. A presente errata será publicada no nos mesmos meios do edital, ou seja, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na plataforma de licitações – **www.licitardigital.com.br** e no site www.santabarbara.mg.gov.br.

O Edital disponibilizado no site oficial do Município de Santa Bárbara passa a ter a redação atualizada, bem como o Termo Errata publicada no item aviso.

Santa Bárbara, 27 de Outubro de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

DAVI SOARES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:B50B97CE

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI Nº. 071/2021

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E INTEGRIDADE
PORTARIA CGMI N.º 071/2021

"Designa membros em substituição para Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 037/2019 e prorroga do prazo para conclusão dos trabalhos de apuração"

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, em cumprimento e uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 1970/2020, **considerando:**

A instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 037/2019, para apuração dos fatos encontrados no Processo de Sindicância Investigativa n.º 004/2019.

As disposições constantes no artigo 37 da Lei Municipal n.º 1970/2020, que trata sobre as comissões da Controladoria-Geral do Município, que deverão sempre ser compostas por 3 (três) membros efetivos.

A solicitação de desligamento da Comissão Disciplinar Permanente apresentada pela servidora Sra. Adriele Stefani de Souza, Membro da Comissão Processante do PAD n.º 037/2019.

A necessidade de nomeação de novo membro para em substituição, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 037/2019, para continuidade dos trabalhos e conclusão das apurações.

Os princípios constitucionais que regem a administração pública e a necessidade de se promover constante controle e aprimoramento das ações de governo, notadamente para realização de ajustes e definição de prioridades, e a necessidade de apuração dos fatos e condutas noticiadas a este Órgão de Controle Interno, com base na Lei Municipal n.º 1970/2020.

As atribuições legais da Controladoria-Geral do Município previstas no art. 3° da Lei Municipal n.º 1970/2020;

O Decreto Municipal n.º 4968/2021 que altera a Comissão Disciplinar Permanente.
A solicitação de dilatação do prazo para conclusão do *Processo Administrativo Disciplinar n.º 037/2019*, elaborada pelo Presidente da Comissão Disciplinar Permanente, encaminhada por meio do Memorando n.º 081/2021.
O princípio da ampla defesa e contraditório bem como a súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça-STJ;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora municipal, ocupante de cargo efetivo – Ana Luisa Aladim Giacomin, Secretária Escolar, matrícula funcional de n.º 2010143-1, para integrar a comissão responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 037/2019, substituindo a Sra. Adriele Stefani de Souza, como Membro Oficial com atribuições previstas no art. 30 da Lei Municipal n.º 1970/2020.

Parágrafo único. Os trabalhos serão realizados e conduzidos na forma da Lei Municipal n.º 1970/2020.

Art. 2° O membro nomeado por esta portaria terá direito a Gratificação por Exercício de Atividade Correcional, na forma da lei.

Art. 3º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão de Disciplinar Permanente, para finalização dos trabalhos de apuração do PAD n.º 037/2019.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão Disciplinar Permanente designada pela Portaria CGMI n.º 050/2020.

Art. 5° Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 26 de Outubro de 2021.

DANIELA MARRA DE NOVAES ARAÚJO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:92314D11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 4994/2021

"*Decreta luto oficial no Município de Santa Bárbara."*

O **PREFEITO DE SANTA BÁRBARA,** no uso de suas atribuições legais, em especial, o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Santa Bárbara, pelo período de um dia, em decorrência do falecimento do servidor Gervandro Domingos Ribeiro, Técnico de Enfermagem que estava exercendo as suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As atividades das repartições públicas continuam inalteradas, mantendo-se a jornada de trabalho.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 de outubro de 2021.

Santa Bárbara/MG, 27 de outubro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito de Santa Bárbara

Publicado por:
Jessica Helena Braga Araújo
Código Identificador:C6AC8B3E

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ESPORTE
EDITAL SMCDTE Nº 002/2021 EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUXÍLIO EMERGENCIAL AOS ESPAÇOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/MG EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC

O Município de Santa Bárbara/MG, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes, torna -se público o edital de chamamento para Espaços de Cultura de Santa Bárbara/MG, para concessão de subsídio, em parcela única, de no mínimo R$ 3000,00(três mil reais) e no máximo R$ 10.000,00(dez mil reais) a espaços de cultura situados no território do município de Santa Bárbara/MG, em observação às disposições da Lei "Aldir Blanc". As propostas para obtenção do subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas instituições e organizações culturais comunitárias quer tiverem as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, deverão ser elaboradas considerando a quitação das despesas previstas no presente edital.
Confira o link do edital: https://www.santabarbara.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/EDITAL_SMCDTE_N_002_2021_ESPACOS_DE_CULTURA?cdLocal=2&arquivo={DACA67EC-EC3A-C7A6-24B4-4ADCBD8DA6D6}.pdf#search=edital%20espa%C3%A7os%20de%20cultura

Santa Bárbara 27 de outubro de 2021

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes.

Publicado por:
Fernando Augusto da Silva
Código Identificador:71A1C1C1

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ESPORTE
EDITAL SMCDTE N.º 003/2021 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (PREMIAÇÃO) DE PROPOSTAS CULTURAIS: FAZENDO ARTE PARA FINS DE CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DA LEI FEDERAL 14017/2020 – LEI ALDIR BLANC.

O Município de Santa Bárbara/MG, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes, abre o EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS. Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de Propostas Culturais: **2.1**. Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de Propostas Culturais:

categoria 1 (Intervenção Cultural), de apresentação artística/cultural, das mais diversas linguagens, com premiação **de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** por proposta selecionada, no limite de até 20 propostas;

Categoria 2 (Projeto Cultural) com aporte financeiro **de até R$8.000,00** (oito mil reais) por proposta selecionada que culminem no valor conjunto máximo de **R$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais).

Confira o link do edital: **https://www.santabarbara.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/EDITAL_SMCDTE_N_003_2021_FAZENDO_ARTE?cdLocal=2&arquivo={71C41AEA-55C3-5AAA-6E74-CDDBDB4CBCDC}.pdf#search=edital%20fazendo%20arte**

Santa Bárbara 27 de outubro de 2021

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes.

Publicado por:
Fernando Augusto da Silva
Código Identificador:8EF30FB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2021; PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 045/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 012/2021; Pregão Presencial n.º 022/2021, Processo Licitatório 045/2021; Objeto: Fornecimento futuro e eventual de Material Informática, em atendimento a Secretaria de Saúde. A Empresa TELEMICRO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, foi declarada vencedora dos itens 012, 013 e 015, no valor global de R$6.014,00 (seis mil e quatorze reais). Vigência do contrato: 27/08/2021 a 27/08/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de outubro de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:DF5179CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2021; PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 045/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 013/2021; Pregão Presencial n.º 022/2021, Processo Licitatório 045/2021; Objeto: Fornecimento futuro e eventual de Material Informática, em atendimento a Secretaria de Saúde. A Empresa Colors Comércio Ltda – ME, foi declarada vencedora dos itens 006, 008 e 014, no valor global de R$2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais). Vigência do contrato: 27/08/2021 a 27/08/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de outubro de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:86DF576F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2021; PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 045/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 014/2021; Pregão Presencial n.º 022/2021, Processo Licitatório 045/2021; Objeto: Fornecimento futuro e eventual de Material Informática, em atendimento a Secretaria de Saúde. A Empresa Idea Tecnologia Ltda, foi declarada vencedora do item 005, no valor global de R$48.160,00 (quarenta e oito mil cento e sessenta reais). Vigência do contrato: 27/08/2021 a 27/08/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de outubro de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:2215F3F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2021; PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 045/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 015/2021; Pregão Presencial n.º 022/2021, Processo Licitatório 045/2021; Objeto: Fornecimento futuro e eventual de Material Informática, em atendimento a Secretaria de Saúde. A Empresa Info Direct Comercial Ltda - ME, foi declarada vencedora do item 016, no valor global de R$29.610,00 (vinte e nove mil seiscentos e dez reais). Vigência do contrato: 27/08/2021 a 27/08/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de outubro de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:6DD3F187

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2021; PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 045/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 016/2021; Pregão Presencial n.º 022/2021, Processo Licitatório 045/2021; Objeto: Fornecimento futuro e eventual de Material Informática, em atendimento a Secretaria de Saúde. A Empresa Comercial GV Máquinas e Equip. Ltda, foi declarada vencedora dos itens, 001, 002, 003, 004, 007, 010 e 011, no valor global de R$3.942,24(três mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Vigência do contrato: 27/08/2021 a 27/08/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de outubro de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:F151F071

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2021; PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 045/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 017/2021; Pregão Presencial n.º 022/2021, Processo Licitatório 045/2021; Objeto: Fornecimento futuro e eventual de Material Informática, em atendimento a Secretaria de Saúde. A Empresa Speed Tecnologia Eireli, foi declarada vencedora do item, 009, no valor global de R$1.839,00 (um mil oitocentos e trinta e nove reais). Vigência do contrato: 27/08/2021 a 27/08/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de outubro de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:EF983F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2021; PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 046/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 018/2021; Pregão Presencial n.º 023/2021, Processo Licitatório 046/2021; Objeto: Fornecimento futuro e eventual de refeições, em atendimento as necessidades das secretarias municipais. A Empresa MARLI LEITE LIMA DE PAULA – MEI, foi declarada vencedora foi vencedora lote 001, no valor global de R$27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais). Vigência do contrato: 16/09/2021 a 16/09/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de outubro de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:74A69919

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2021; PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 046/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 019/2021; Pregão Presencial n.º 023/2021, Processo Licitatório 046/2021; Objeto: Fornecimento futuro e eventual de refeições, em atendimento as necessidades das secretarias municipais. A Empresa Rita Gomes Neto – MEI foi vencedora do Lote 002 no valor global de R$38.200,00(trinta e oito mil e duzentos reais). Vigência do contrato: 16/09/2021 a 16/09/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de outubro de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:B6C465AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2021; PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 046/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 019/2021; Pregão Presencial n.º 023/2021, Processo Licitatório 046/2021; Objeto: Fornecimento futuro e eventual de refeições, em atendimento as necessidades das secretarias municipais. A Empresa Rita Gomes Neto – MEI foi vencedora do Lote 002 no valor global de R$38.200,00(trinta e oito mil e duzentos reais). Vigência do contrato: 16/09/2021 a 16/09/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de outubro de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:06139DD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2021; PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 046/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 020/2021; Pregão Presencial n.º 023/2021, Processo Licitatório 046/2021; Objeto: Fornecimento futuro e eventual de refeições, em atendimento as necessidades das secretarias municipais. A Empresa Eliane Figueiredo de Almeida Carvalho - MEI foi vencedora do lote 003 no valor global de R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 16/09/2021 a 16/09/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de outubro de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:16855572

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2021; PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 047/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 071/2021; Pregão Presencial n.º 024/2021, Processo Licitatório 047/2021; Objeto: Fornecimento futuro e eventual de Serviços de Serralheria, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras. A Empresa ERIVELTON SERRALHERIA - MEI, foi declarada vencedora foi vencedora dos itens 001 a 003, no valor global de R$-70.200,00 (setenta mil e duzentos reais). Vigência do contrato: 10/09/2021 a 10/09/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de outubro de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:37510848

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2021; PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 050/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 021/2021; Pregão Presencial n.º 025/2021, Processo Licitatório 050/2021; Objeto: Fornecimento futuro e eventual de Bica Corrida para execução da camada de Sub leito do asfaltamento do desvio, na sede do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. A Empresa Andrade & Soares Ltda foi considera vencedora do único item Andrade & Soares Ltda, foi considera vencedora do único item no valor global de R$90.000,00 (noventa mil reais). Vigência do contrato: 29/09/2021 a 29/09/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de outubro de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:99053D6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2021; PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 051/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 022/2021; Pregão Presencial n.º 026/2021, Processo Licitatório 051/2021; Objeto: Fornecimento de Materiais de Iluminação e suporte de Ornamentação Natalina para Decoração de Natal de 2021. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Santa Efigênia de Minas. A Empresa A.G. CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada vencedora dos itens 001 a 015, no valor global de R$93.998,72 (noventa e três mil novecentos e noventa e oito reais, setenta e dois centavos). Vigência do contrato: 04/10/2021 a 04/10/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de outubro de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:AE36043E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 074/2021; TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 053/2021

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 074/2021; Tomada de Preços n.º 002/2021, Processo Licitatório 053/2021; Objeto: Pavimentação em Bloco Sextavado, da Travessa Juscelino Kubitschek, na sede do Município de Santa Efigênia de Minas, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. A Empresa Pedro H. Souza Silva – Pré Premoldados Eireli, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 104.598,59 (cento e quatro mil quinhentos e noventa e oito mil e

cinquenta e nove centavos). Vigência do contrato: 2010/2021 a 20/10/2022.

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de outubro de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:4FC66157

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 017/2020– Extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços 050/2021. Partes: Município de Santa Margarida e **LUAN FELICIO BASILIO CLAUDINO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 32.126.613/0001-66. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de lava jato, para manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Santa Margarida/MG. Motivo: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor do contrato administrativo de prestação de serviços 050/2021, a contar da data de assinatura do presente termo 21/10/2021. – Marcela Mendes de Oliveira.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:E90FC66B

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 005/2021– Extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo de fornecimento 031/2021. Partes: Município de Santa Margarida e GEORGIA VIEIRA PIMENTEL SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 08.378.566/0001-63. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de refeições prontas, tipo self service e marmitex, acompanhadas de suco ou refrigerante, que deverão ser fornecidas no limite urbano do município, visando atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. Motivo: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor do contrato administrativo de fornecimento 031/2021, a contar da data de assinatura do presente termo 21/10/2021. – Marcela Mendes de Oliveira.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:B8336DBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 078/2021 – Processo Licitatório nº 191/2021. Objeto: *Aquisição de uma máquina para confecção de fraldas geriátricas e infantis, uma máquina esterilizadora para fraldas e uma Seladora de embalagens.*Tipo: Menor preço por item. O Recebimento dos envelopes: 12/11/2021 até 08h, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h do dia 12/11/2021. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:C6E918F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG- CONTRATADA: CREJOSELI LTDA ME-PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 53/2020 TOMADA DE PREÇOS :04/2020- OBJETO: PRORROGADO A VIGÊNCIA- TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 36/2021-

SANTANA DE CATAGUASES, 19 DE OUTUBRO DE 2021-

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:EB408E16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG- CONTRATADA: ADRIANO LUIZ DE CASTRO- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 53/2020 TOMADA DE PREÇOS :04/2020- OBJETO: PRORROGADO A VIGÊNCIA- TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 79/2020-

SANTANA DE CATAGUASES, 19 DE OUTUBRO DE 2021-

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:E2C2BFF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG- CONTRATADA: KARINE DAS GRAÇAS ALVES PIRES SALES- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 53/2020 TOMADA DE PREÇOS :04/2020- OBJETO: PRORROGADO A VIGÊNCIA- TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 76/2020-

SANTANA DE CATAGUASES, 19 DE OUTUBRO DE 2021

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:E535A43F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E A APESV-ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SANTA VITÓRIA/MG.

OBJETO: Auxílio financeiro para a APESV- Associação dos Pescadores Esportivos de Santa Vitória-MG, para auxiliar na realização de evento esportivo "Torneio de Pesca 2021".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
A Prefeitura Municipal de Santa Vitória, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e a APESV-ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SANTA VITÓRIA/MG, para garantir auxílio financeiro para auxiliar na realização de evento esportivo "Torneio de Pesca 2021", tudo em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: R$ 39.813,75 (trinta e nove mil, oitocentos e treze reais e setenta e cinco reais).
Dotação orçamentária: 02.14.00.27.813.0008.2194.
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31.12.2021.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 27 de outubro de 2021.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:26E1EADE

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo Licitatório: 084/2021 Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2021 Tipo: Obras O Prefeito Municipal, Isper Salim Curi, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 8.666/1993, alterada pela Lei Nº 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório nº 084/2021 na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2021, objeto: Contratação de empresa especializada visando a execução de obras de REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. O adjudica e homologa para a empresa: JM Construtora e Incorporadora Eireli, com sede à Rua Uruguai, nº62, sala 01-B, Jardim América, Itumbiara/GO, CEP 75.523 - 370, inscrita no CNPJ/MF nº 10.175.209/0001-40, neste ato representada pelo Srª Aleone Santos Oliveira, inscrito no CPF nº 587.081.976-87, doravante denominada CONTRATADA, celebram, nos termos da Lei 8.666 de 21.06.93, com a proposta no valor de R$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais). O faz, amparado na decisão da Comissão Permanente de Licitação e no parecer Jurídico.

Município de Santa Vitória, em 26 de outubro de 2021.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:F3210437

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 047/2021

Extrato Contrato nº 047/2021, Processo nº 084/2021, Concorrência Pública nº 001/2021. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratados: JM Construtora e Incorporadora Eireli; CNPJ: 10.175.209/0001-40. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada visando a execução de obras de REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Valor: R$2.900.000,00. Vigência: 26/10/2021 a 26/10/2022. Dotação Orçamentária: Ficha 102 FR 100. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:7E11D8D1

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021

Extrato Ata de Registro de Preços nº 153/2021 – Processo Licitatório nº 118/2021 Pregão RP nº 065/2021. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado Real Perfect Serviços Eireli, CNPJ: 12.929.174/0001-12. Objeto: Prestação de serviços de serralheria para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE METÁLICA, TIPO GRADIL, para proteção do Parque Infantil na Praça Dionísio de Souza Santos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, município de Santa Vitória/MG. Valor: R$ 24.284,66. Validade:12 meses - de 27/10/2021 a 27/10/2022.

Município de Santa Vitória MG, em 28 de outubro de 2021

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:87E5C43D

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 048/2021

Extrato Contrato nº 048/2021, Processo nº 118/2021, Pregão Presencial RP nº 065/2021. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratados: Real Perfect Serviços Eireli, CNPJ: 12.929.174/0001-12. Objeto do contrato: Prestação de serviços de serralheria para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE METÁLICA, TIPO GRADIL, para proteção do Parque Infantil na Praça Dionísio de Souza Santos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, município de Santa Vitória/MG. Valor: R$24.284,66. Vigência: 27/10/2021 a 27/10/2022. Dotação Orçamentária: Ficha 99 FR 100. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:ACFAB1B4

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021. DATA DA ABERTURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTES, para atender às necessidades do município de Santa Vitória/MG, conforme detalhamento no Termo de Referência – Anexo I, e Objeto – Anexo IA, por meio do Sistema Registro de Preços. PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE 25% OUTROS ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA. INFORMAÇÕES: Tele-fax: (34) 3251-8531 - e-mail: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08h às 11h

e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação) e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santa Vitória MG, 28 de outubro de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:60611345

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor
Leandro Almeida Melo
Representante Legal Perante o Pregão Presencial nº 56 – 33 / 2021
COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA EIRELI

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, vem por meio deste e;
Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 044/2021 oriunda do Processo Licitatório nº 056/2021, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais escolares e de escritório para manutenção das secretarias municipais de Santo Antônio do Itambé – MG, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;
Considerando os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;
Considerando a cláusula quarta da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 4.3 estabelece o prazo de entrega do objeto;
Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ORDENS DE COMPRAS Nº 1480 e 1483 datada de 29/07/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 1590 datada de 05/08/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 1662 datada de 24/08/2021 e ORDEM DE COMPRA Nº 1851 datada de 10/09/2021, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Santo Antônio do Itambé – MG, uma vez que as mercadorias solicitadas não foram entregues e tampouco os e-mails enviados não foram respondidos;
Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula décima segunda da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei nº 8.666/93;
RESOLVE NOTIFICAR a empresa **COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA EIRELI,** CNPJ 39.315.699/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra objeto do contrato no prazo máximo de 03 (três) dia úteis à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após o recebimento desta, para o atraso da entrega das referidas mercadorias, o qual, caberá ao Município de Santo Antônio do Itambé – MG, por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, ente não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 044/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Itambé – MG no endereço eletrônico: **www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br**

Santo Antônio do Itambé, 29 de setembro de 2021

ROBERTO SILVA GENEROSO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:836A7BFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 196/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº196/2021

PROCESSO: 144/2021

MODALIDADE: Pregão nº 111/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Luis Otavio Crabi Industria LTDA

OBJETO: Registro de preços com vistas a futuras e eventuais aquisições de aduelasde concreto armado pré-fabricada em diversos tamanhos atendendo à solicitação da Secretaria Municipalde Obras

VALOR: R$ 357.600,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 25/10/2021 a 24/10/2022

Santo Antônio do Monte, 25 de outubro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:2DFD4421

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 012/2021 - CONTRATAÇÃO DE CANTOR, DUPLA, TRIO E BANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 012/2021 - O Município de São Francisco/MG torna público para conhecimento de todos que estará recebendo**, a partir de 28/10/2021 até 31/12/2021** nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 com as alterações feitas pela Lei 8.883/94, documentação para o **Credenciamento** objetivando a contratação de cantor (a), duplas, trios e bandas local/regional, pequeno e médio porte, (pessoa física ou jurídica ou através de representante exclusivo), para realização de shows ao vivo de renome local/regional ou lives para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura, patrimônio cultural, turismo, esportes, lazer e juventude, em atendimento aos eventos em comemoração ao aniversario de 144 anos de São Francisco/MG as festividades do réveillon de São Francisco 2021/2022 e festividades do jogo de saias do bairro Sagrada Família**.** Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (38) 99244-0099 ou através do site www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

São Francisco/MG, 27 de outubro de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:5712B59F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 03/2021 - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 054/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 054/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA RENATO SOARES SILVA 07422735635/ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado seu Prefeito Municipal, Senhor **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6193382, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 850.270.496-68, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 50, localidade Vila do Morro, no município de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e **RENATO SOARES SILVA 07422735635/ME** sediada em São Francisco/MG, na Rua U, nº 191, Bairro João Aguiar, CEP 39.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.333.746/0001-39, por seu representante legal Sr. **Renato Soares Silva,** resolvem rescindir o presente contrato de prestação de serviços, decorrente de processo de credenciamento nº 03/2021, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do **Contrato N ° 054/2021** firmado entre as partes em 28/05/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Decima Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindido de pleno direito, por acordo Unilateral, por parte do município o **Contrato n° 054/2021**, por questão de conveniência e oportunidade administrativa conforme notificação expressa, em virtude do saldo ter exaurido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de rescisão unilateral sustenta-se no interesse de conveniência e oportunidade administrativa com fundamento no Artigo 78, inciso I a XII, e XVII da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, renunciando a qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito à inexecução dos serviços, pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de São Francisco, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco/MG, 22 de Outubro de 2021.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO	***RENATO SOARES SILVA 07422735635/ME***
Prefeito Municipal	Distratante
Distratante	

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:53665E29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do contrato da Inexigibilidade nº 015/2021 - Credenciamento n° 009/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Chaveiro, a ser destinado a atender as necessidades das secretarias municipais requisitantes para eventual esporádica necessidade do município. **Contratado: JOÃO NILTON MENDES PARAÍSO/ME** no valor de R$ 79.987,15(Setenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 25/10/2021 até 31/12/2021.

São Francisco/MG, 27 de Outubro de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:69C364E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SERVIÇOS MEDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 043/2021 da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 - Credenciamento nº 002/2021. Objeto: Contratação de serviços médicos, visitas médicas, consultas médicas, serviços de urgência médica em sistema de plantões médicos (presenciais ou sobre aviso) e exames, para atender a demanda no atendimento especializado Dr. Bricio de Castro Dourado e atenção primaria. "Fica a Cláusula Quinta do contrato original aditivada em 25% (vinte e cinco por cento), representando um valor de R$ 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais), Justifica se em razão da manutenção da demanda dos serviços médicos Hospitalares e por se tratar de atividades continuadas, diante da imperiosa necessidade da população". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO. CONTRATADA: ALESSA ASSIS GUIMARÃES SILVERIO/ME.

São Francisco/MG, 27 de outubro de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:407AAEFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO- SERVIÇOS MEDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 036/2021 da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 - Credenciamento nº 002/2021. Objeto: Contratação de serviços médicos, visitas médicas, consultas médicas, serviços de urgência médica em sistema de plantões médicos (presenciais ou sobre aviso) e exames, para atender a demanda no atendimento especializado Dr. Bricio de Castro Dourado e atenção primaria. "Fica a Cláusula Quinta

do contrato original aditivada em 25% (vinte e cinco por cento), representando um valor de R$ 16.975,00 (dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais), Justifica se em razão da manutenção da demanda dos serviços médicos Hospitalares e por se tratar de atividades continuadas, diante da imperiosa necessidade da população". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO. CONTRATADA: LEANDRO AUGUSTO ROCHA ME.

São Francisco/MG, 27 de outubro de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:DCA8C4DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO- SERVIÇOS MÉDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 072/2021 da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 - Credenciamento nº 002/2021. Objeto: Contratação de serviços médicos, visitas médicas, consultas médicas, serviços de urgência médica em sistema de plantões médicos (presenciais ou sobre aviso) e exames, para atender a demanda no atendimento especializado Dr. Bricio de Castro Dourado e atenção primaria. "Fica a Cláusula Quinta do contrato original aditivada em 25% (vinte e cinco por cento), representando um valor de R$ 14.325,00 (quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais), Justifica se em razão da manutenção da demanda dos serviços médicos Hospitalares e por se tratar de atividades continuadas, diante da imperiosa necessidade da população". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO. CONTRATADA: LD SERVIÇOS MEDICOS LTDA/ME.

São Francisco/MG, 27 de outubro de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:EE7C4BE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO N.º 058/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório n.º 058/2020 – Pregão Presencial n.º 024/2020. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Claudileia Cecília Severiano. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato celebrado entre as partes para viger de 01/10/2021 a 30/09/2022. ASSINATURA: 20/09/2021.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 20 de setembro de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente CPL
Portaria n.º 001/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:8E596594

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 105/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 105/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada dos resíduos de saúde (Grupos "A", "B" e "E") gerados no Município de São Gonçalo do Rio Preto, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e a empresa SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA (R$ 13.092,00). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.1.4.17.512.32.2129 – Gestão e (ou) Destinação de Resíduos Sólidos/3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 01 de outubro de 2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br (a) Dilson de Fátima Moreira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 01 de outubro de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:F2531AB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 173/2021 PREGÃO PRESENCIAL 094/2021. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 10/11/2021 ÀS 08H30MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 08H30MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:424EAED2

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 161/2021 PREGÃO PRESENCIAL 087/2021. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DAS MANUTENÇÕES DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, DISPONIBILIZANDO REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS (OFICINAS, AUTOPEÇAS E CONCESSIONÁRIAS) PARA FORNECIMENTOS DE PEÇAS E EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 18/11/2021 ATÉ ÀS 12:45 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12:45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:CF106A84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.225/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a adoção de denominação de Logradouros Públicos no Município de São João da Ponte e dá outras providências, revogando-se disposições em contrário".

O povo do município de São João da Ponte – MG, por seus representantes na Câmara Decreta:

ARTIGO 1º - Fica autorizado, o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar a denominação **Rua José Geraldo Nunes de Oliveira**, o Logradouro Público da via Frontal do Parque Ecológico, conforme croqui que faz parte deste projeto.
ARTIGO 2º - Fica autorizado, o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar a denominação **Rua José Augusto Nascimento Rêgo**, o Logradouro Público da via aos fundos do Parque Ecológico, conforme croqui que faz parte deste projeto.
ARTIGO 3º - Fica autorizado, o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar a denominação **Rua Rosendo Rodrigues Cardoso**, o Logradouro Público da via à Direita do Parque Ecológico, conforme croqui que faz parte deste projeto.
ARTIGO 4º - Fica autorizado, o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar a denominação **Avenida Joana Veridiana Cordeiro**, o Logradouro Público da via que liga as Avenidas, Gentil Gomes e Montes Claros, conforme croqui que faz parte deste projeto.
ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e aplicação desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 27 de Outubro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:C3E3956A

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 38/2021, DE 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre prorrogação da comemoração ao "Dia do Servidor Publico" para o dia 01 (primeiro) de Novembro do corrente ano, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, Sr. **DANILO WAGNER VELOSO**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que anualmente no dia 28 (vinte e oito) de Outubro, é comemorado o feriado do "Dia do Servidor Publico", instituído pela Lei Municipal nº 1.842/2008, que neste ano será em uma quinta feira;

CONSIDERANDO que, eventual alteração da referida data de comemoração, no âmbito do Poder Executivo Municipal, não acarretará prejuízo na entrega da prestação administrativa;

CONSIDERANDO ainda que o dia 02 (dois) de Novembro (Feriado de Finados) será uma Terça-feira, posterior ao feriado municipal ora citado, se mostrando desfavorável à prestação dos serviços públicos municipais de forma regular;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 01 (primeiro) de novembro do corrente ano, a data de comemoração do "Dia do Servidor Publico" instituído pela Lei Municipal nº 1.842/2008, no âmbito do Poder Executivo;

Art. 2º - Os serviços essenciais serão mantidos regularmente, notadamente os referentes aos serviços de Saúde e Limpeza urbana, ficando ainda, ressalvado o calendário escolar previamente definido.

Art. 3º - Caberá a cada Secretário Municipal e Chefe de Departamento a regulamentação interna desse Decreto com a respectiva manutenção da atividade, caso necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São João da Ponte – MG, aos 27 de outubro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:544DB11A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 084/2021. Pregão Presencial: 028/2021. Objeto: Contratação para Prestação de serviço especializado de Fonoaudiologia, por pessoa jurídica (fonoaudiólogo(a), comprovada a graduação plena e a licenciatura para o exercício da profissão, por meio de registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia da unidade federativa de domicílio do licitante). Contratada: **Ponto Terapêutico, Psicologia, Fonoaudiologia e Nutrição LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.021.568/0001-04**. Valor: R$ 46.800,00. Contrato: 132/2021. Vigência: 03/09/2021 a 02/09/2022.

São José do Goiabal/MG, 08 de setembro de 2021.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:C7EC5329

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 085/2021. Pregão Presencial: 029/2021. Objeto: contratação/aquisição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (exclusivamente) para recargas de balas de oxigênio. Contratada: **Henrique Martins de Carvalho-ME,** CNPJ 42.870.725/0001-80. Valor: R$ 45.900,00. Contrato: 133/2021. Vigência: 03/09/2021 a 31/12/2021.

São José do Goiabal/MG, 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:437A0293

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º029/2021

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 029/2021
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **LICITAR COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA – CNPJ: 34.682.052/0001-07**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 028/2021
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de calçados de segurança.
Valor total: R$ 3.745,00.
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 05/10/2021

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7E33DBA3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º029-B/2021

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 029-B/2021
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **R I CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA – CNPJ: 21.693.614/0001-76**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 028/2021
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de calçados de segurança.
Valor total: R$ 17.771,10.
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 06/10/2021

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D70360CA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º029-C/2021

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 029-C/2021
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **WR NUTRICAO ANIMAL LTDA – CNPJ: 38.073.038/0001-67**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 028/2021
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de calçados de segurança.
Valor total: R$ 69.370,00.
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 06/10/2021

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:257804AF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 1º. ADITAMENTO AO CONTRATO N.º SAAE/SLO 016/2020

1º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-016/2020.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Gestti – Gestão e Tecnologia da Informação Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/2020
Objeto: prorrogação da vigência reajuste de preços.
Valor reajustado: de R$ 5.500,00 para R$ 6.052,75 o valor mensal do contrato.
Vigência: de 19/10/2021 a 18/10/2022.
Data da assinatura: 18/10/2021.

HEMERSON JADER CUNHA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A216AF41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5940

DECRETO MUNICIPAL Nº 5940

"ALTERA O DECRETO 5892/2021 QUE DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO NA "ONDA AMARELA" DO PLANO MINAS CONSCIENTE; DISPÕE SOBRE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADEQUADOS À MUNICIPALIDADE COM OBSERVÂNCIA DE MEDIDAS PARA CONTER A TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA DE COVID-19; OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS E; DISPÕE SOBRE MULTA A SER APLICADA NOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS MEDIDAS IMPOSTAS PARA CONTER A TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA DE COVID-19, TAIS COMO, RESTRIÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS, USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS E, ISOLAMENTO SOCIAL, ADVINDO DE NOTIFICAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE SUSPEITA/CONFIRMAÇÃO DE INFECÇÃO POR COVID-19, SEM O COMPROMETIMENTO DAS DEMAIS SANÇÕES CABÍVEIS".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos do Decreto Municipal nº 5892, de 21 de julho de 2021, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º ...
I - ...

a) Revogada.
b) A capacidade de recepção do local deverá obedecer o limite de 1 (uma) pessoa a cada 2 (dois) m² de área livre;
...
g) Revogada.
...
k) Fica autorizado música ambiente (som mecânico), música ao vivo, bandas, Disc Jockey e similares.

Parágrafo único – Revogado.

II - ...
a) A capacidade de recepção do local deverá obedecer o limite de 1 (uma) pessoa a cada 2 (dois) m² de área livre;
...

III - ...
a) A capacidade de recepção do local deverá obedecer o limite de 1 (uma) pessoa a cada 2 (dois) m² de área livre;
...

IV - ...
a) A capacidade de recepção do local deverá obedecer o limite de 1 (uma) pessoa a cada 2 (dois) m² de área livre;
...

V - ...
a) Poderão realizar cultos, missas e similares, mas deverão seguir todos os protocolos de segurança sanitária permitidos, sendo que a capacidade de recepção do local deverá obedecer o limite de 1 (uma) pessoa a cada 2 (dois) m² de área livre;
...
Art. 7º Os estabelecimentos serão responsáveis pela determinação de sua área livre e o número máximo de pessoas, conforme estabelecido neste decreto (1 (uma) pessoa a cada 2 (dois) m² para todos os estabelecimentos);
...
Art. 11 Revogado.
Art. 13 ...
...
Parágrafo terceiro – Revogado.

Parágrafo quarto – Revogado.

Art. 14 Revogado.

Art. 17 Revogado.

Art. 18 Revogado.

Art. 20 ...

I) Parques de diversão e parques temáticos;
II) Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto terá sua vigência a partir do dia 22/10/2021, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 5892/2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de outubro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:BD0AAFB4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5941

DECRETO MUNICIPAL Nº 5941

"REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Código de Obras Municipal não estabelece o conceito para obra de construção civil iniciada e que tal definição se faz necessária para pacificar os entendimentos na execução dos procedimentos administrativos:

DECRETA:

Art. 1º Para os efeitos da Lei Complementar nº 31, de 15/02/2011, da Lei Municipal nº 3.899, de 26/06/2012, e seus regulamentos, uma obra de construção civil será considerada iniciada com a execução completa de sua fundação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para os processos de aprovação de projeto em situação ativa e em trâmite na Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de outubro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:B5529C88

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATA PRÉ QUALIFICAÇÃO

ATA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0673/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE.

ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO.

INTERESSADO(S): DETECTA DIAGNÓSTICO MEDICOS EIRELI – Profissional credenciado Carlos Vitor Bergamaschi

Às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2021, neste município, Estado de Minas Gerais, na sede da Gerência de Compras e Licitações, situada na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações com a presença dos senhores Wellington Bonacini de Carvalho, Fernanda Cristina Pereira e Marcoantonio Mosquetti da Silva e, com o desígnio de receber e examinar a(s) proposta(s) e documentação(ões) apresentadas) pelos interessados acima identificados, consoante disposição da cláusula 6 do edital de chamamento público nº 003/2021.

Ato inicial, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura e rubrica das documentações pelos membros da Comissão. Após a análise das propostas e documentações dos interessados n**os estritos termos das cláusulas 7 e 8 do edital de chamamento público, verificou-se o cumprimento integral de todas as condições preestabelecidas, sendo portanto considerados os mesmos CREDENCIADOS** a contratarem futuramente com a Administração Pública Municipal, **CONFORME PROPOSTAS DAS EMPRESAS (DOC. ANEXOS AO PROCESSO)**.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 5.623.175,25 (CINCO MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.
Após os procedimentos de praxe, publique-se a presente e remeta-se cópia da mesma a Gerência de Controle e Avaliação lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o devido conhecimento de seus efeitos.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente da Comissão

MARCOANTONIO MOSQUETTI DA SILVA
Membro da Comissão

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Membro da Comissão

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:5460C57B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Contrato. PROCESSO: 01407/2021. INEXIGIBILIDADE: 013/2021. Objeto: Prestação de serviços em consultas médicas, exames especializados, pequenos procedimentos em caráter ambulatorial, e para os procedimentos cirúrgicos eletivos, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, Estado de Minas Gerais, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde) e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS**. Vigência: 28 de Outubro de 2021 a 27 de Outubro de 2022. Instituição: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS**, com valor estimado total de R$ R$1.660.016,89 (Um milhão seiscentos e sessenta mil, dezesseis reais e oitenta e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG.
Contratante

ADELMA LÚCIA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde
27/10/2021.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:B19DA88E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

O Município de São Tomé das Letras torna público o 5° Termo de Apostilamento do Contrato de Registro de Preços n° 086/2020, do PAL n° 113/2021, Pregão Presencial n° 042/2021, tendo como objeto Aquisição fracionada de combustível líquida Gasolina e Óleos BS500 para atender as necessidades da Administração Pública do município de São Tomé das Letras-MG, bem como a entidades conveniadas. AUTO POSTO FERREIRA CARVALHO - LTDA. CNPJ nº 07.667.358/0001-11. Gasolina: De R$ 6,928 para 7,130. As demais cláusulas ficam inalteradas.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Deptº Compras

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:68B0F54B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
ERRATA. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 158/2021 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2021.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 158/2021

Processo de Licitação nº 158/2021 Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2021.
ERRATA (Minuta de Publicação). Prefeitura de Senador Cortes – MG. Processo de Licitação nº 158/2021 Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2021. Objeto: Eventual e futura aquisição de alimentos para serem empregados na merenda escolar, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar. Participação Exclusiva para ME/EPP/MEI. Onde se lê: 08:00hs. Leia-se: 09:00hs.

JOSÉ LUIZ GARCIA FERNANDEZ.
Pregoeiro, em 27/10/2021.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:5E965F5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO Nº 161/2021 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 019/2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 161/2021

PROCESSO Nº 161/2021 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 019/2021.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Licitação torna público a realização do Processo nº 161/2021 – Inexigibilidade (Credenciamento) nº 019/2021, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL (MÉDICO PEDIATRA), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados poderá ser recebida a partir das 10:00 hs, do dia 28/10/2021. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Presidente da CPL.

Senador Cortes – MG, 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:6F1B01A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preço n° 005/2021, PAL 085/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES MISTAS EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG, NOS TERMOS DO

CONTRATO DE REPASSE 903166/2020/MDR/CAIXA FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL. Data de Abertura: 12/11/2021 às 09:00 horas. Demais informações: Avenida Senhora das Mêrces, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38)3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com

BRENO HENRIQUE COSTA NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:D4D1D85F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 74/2021. Processo n.º 155/2021. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material gráfico padronizado, para atender as necessidades do departamento de saúde. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público resultado do certame, a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresa vencedora: Denis Regis Neder, CNPJ nº 21.427.987/0001-500 valor R$ 202.497,05.

Serrania, 27 de outubro de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:FA344D0C

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 74/2021. Processo nº. 155/2021. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material gráfico padronizado, para atender as necessidades do departamento de saúde Detentora: A.R.P. 257/2021 - Denis Regis Neder, CNPJ nº 21.427.987/0001-500, valor R$ 202.497,050. Vigência: 27/10/2021 a 26/10/2022.

Serrania, 27 de outubro de 2021.

RODRIGO OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:0FCD2A9A

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato nº 228/2021. P. L. n.º 119/2021. T.P. n.º 06/2021. Empresa: CJR Construtora Eireli, CNPJ n.º 33.713.909/0001-46. Objeto: execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se o recapeamento asfáltico à base de CBUQ, de diversas ruas do município de Serrania/MG, com fornecimento de material, mão-de-obra, transporte e equipamentos apropriados. Aditiva o valor de R$ 46.927,68 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). O valor total do contrato passa ser R$ 234.939,93 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), modificando a cláusula IV, item 4.1 do contrato em tela.

Serrania, 27 de outubro de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:9AB1D510

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 54/2021. Processo n.º 123/2021. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de expediente e material escolar. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame, a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresas vencedoras: a) Aliança Comercio e Distribuição Ltda CNPJ nº 31.486.195/0001-55 valor R$ 11.165,68. b) D. F. Astolpho-EPP CNPJ nº 20.123.999/0001-73 valor R$ 52.511,85. c) Elenir Teodoro Da Silva CNPJ n.º 23.339.430/0001-38 valor R$ 43.811,22. d) Minas Papelaria e Informática Ltda CNPJ nº 28.488.297/0001-03 valor R$ 19.605,00. e) Miriam Maria Silva Barcante-ME CNPJ nº 30.827.823/0001-56 valor R$ 51.572,10. f) Papelaria e Copiadora Copysul Ltda, CNPJ nº. 68.533.967/0001-72 valor R$ 37.577,44. g) Reispel Ltda CNPJ n.º 42.199.488/0001-78 valor R$ 27.130,27. h) Rodrigo Damasceno Ferreira-EPP, portadora do CNPJ sob o n.º 01.704.747/0001-93 valor R$ 58.577,50.

Serrania, 18 de outubro de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:15DD1D53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS 176/2021 E 177/2021 – PROCESSO 267/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 060/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e eletrodomésticos para atendimento às Escolas e Creches da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Contratadas:** Quality Eletromóveis Ltda - CNPJ: 41.371.468/0001-70; Argos Ltda- CNPJ: 42.262.411/0001-03. **Vigência:** 22 de Outubro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:276BB29C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 103/2021, no dia 12/11/2021, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, material permanente

e mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 27/10/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:EA939218

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 110/2021, no dia 12/11/2021, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios e materiais descartáveis. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 27/10/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:27B27B98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 111/2021, no dia 16/11/2021, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender liminares judiciais e hemodiálise. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 27/10/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3CE841BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 112/2021, no dia 16/11/2021, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Aquisição de aparelho de RAIO-X digital para atender as necessidades da UPA 24 horas. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 27/10/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:22CB02B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 099/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 099/2021 – Data da Sessão: 19/10/2021, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e equipamentos para atender às demandas das secretarias municipais. Empresas Vencedoras: **BRASFERMA LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$236.407,20; **BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$320.432,10; **LAJES WOLFF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$317.929,60; **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$166.410,00; **TM E COMERCIO EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$584.354,25.

Teófilo Otoni/MG, 27/10/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E2C58A39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2020. O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais vem **RETIFICAR** o Extrato do Contrato nº. 100/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição de 04/10/2021, página 218, nos seguintes termos: **Onde se lê:** "**Do Prazo:** O prazo de vigência dos serviços do Contrato nº 100/2020, fica prorrogado por 1 (um) mês a partir do dia 16 de setembro de 2021.**", Leia-se: "Do Prazo:** O prazo de vigência dos serviços do Contrato nº 100/2020, fica prorrogado por 3 (três) meses a partir do dia 16 de setembro de 2021. **Do Valor:** Alteração contratual para aumento do quantitativo do serviço oriundo da Portaria GM/MS nº 431 de 11 de março de 2021 e portaria 567 de 29 de março de 2021, totalizando R$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais)".

Teófilo Otoni, 27/10/2021.

EDILÂNIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1E90616C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2017

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2017 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada**: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEÓFILO OTONI-MG – **Referência**: Inexigibilidade nº 015/2017. **Do Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. **Do Prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir de 29/09/2021

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9581F75B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2020 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**. Referência: Pregão (Registro de Preços) n° 062/2019. **Data da Assinatura**: 29/09/2021. **Do Objeto "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VEÍCULOS TIPO VAN COM CONDUTOR E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, **PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TEÓFILO OTONI/MG"**. **Do Prazo:** Fica o prazo de vigência do Contrato nº 085/2020 prorrogado por 06 (seis) meses, contados a partir de 29 de setembro de 2021. Teófilo Otoni/MG.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F17245EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2020

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2020. Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - **Contratada**: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. Referência**: Pregão Eletrônico nº 092/2020 – **Data da Assinatura**: 21/10/2021 **Do Objeto:** O presente Termo de alteração da Ata de Registro de Preços nº 076/2020 tem como objeto a atualização dos preços do item: 02 – ABAIXADOR DE LINGUA PCT COM 100 UNIDADES da referida Ata de Registro de Preços.
Da revisão de preços:

ITEM	DESCRIÇÃOO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO ANTERIOR	PREÇO REEQUILIBRADO
02	ABAIXADOR DE LINGUA PCT COM 100 UNIDADES	THEOTO	R$ 3,40	R$ 4,98

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:32D89C13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 104/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 104/2021 – Data da Sessão: 22/10/2021, 9:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de seringas e agulhas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni/MG. Empresas Vencedoras: **CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$42.000,00 e **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** foi considerada vencedora dos itens conforme demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$165.600,00.

Teófilo Otoni/MG, 27/10/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:584EC261

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 105/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 105/2021 – Data da Sessão: 26/10/2021, 9:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de termômetro digital de testa infravermelho. Empresa Vencedora: **E S SOLUCOES EIRELI** foi considerada vencedora do item conforme demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$35.880,00.

Teófilo Otoni/MG, 27/10/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:135457C9

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 130

PORTARIA Nº 130, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia Comissão Técnica do Processo Seletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Técnica do Processo Seletivo 18/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de Médico Clínico Geral, destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, visando atender necessidade pública.

a)Aline Rodrigues da Silva – Assessora Técnica do Gabinete;

b)Viviane Assis Pinho do Amaral – Assessora Técnica da Secretaria de Saúde;

c)Danielle Avelar Lopes – Coordenadora Administrativa UPA 24 hs.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 27 de Outubro de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Anna Luiza de Andrade Lemos
Código Identificador:0DC8DCE1

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.265

DECRETO Nº 8.265

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais econsiderando o disposto no artigo 82, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), tradicionalmente se comemora o Dia do Servidor Público e, que nesse ano de 2021, tal comemoração se dará por meio da decretação de Ponto Facultativo no dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira);
CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro de 2021 (terça-feira) é feriado nacional de FINADOS;
CONSIDERANDO que o Governo Municipal busca constantes medidas para diminuir o fluxo de pessoas e, consequentemente, menor propagação do coronavírus, além é claro, de redução de custo com funcionamento da máquina pública (exceção de serviços essenciais).

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) e, no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Ficam excluídos do artigo acima, os serviços essenciais de interesse da coletividade, tais como: Limpeza Pública, Cemitério e Unidades Médico-hospitalares públicas municipais, dentre outros colocados à disposição para guarda ou plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial, o Decreto nº 8.262, de 20 de outubro de 2021.

Teófilo Otoni, 27 de outubro de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:5050C7C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2021

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item,** objetivando o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de construção e outros para atender a demanda das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Tres Marias, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referencia. Recebimento e julgamento das propostas será dia 18/11/2021 às 13h00min, a sessão de processamento do Pregão será realizada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 26 de outubro de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:B4DCC116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2021

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item,** objetivando a **aquisição de material hidráulico, para manutenção do prédio onde será instalado o Pelotão do Corpo de Bombeiros, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 11/11/2021 às 08h30min, a sessão de processamento do Pregão será realizada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 27 de outubro de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4EB2CBA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO N.º 084/2021 - CONCORRÊNCIA N.º 016/2021 – PROCESSO N.º 328/2021

No extrato publicado no dia 27/10/2021, Edição 3123, onde lê-se "*valor global contratado: R$ 58.728,09 (cinquenta e oito mil e setecentos e vinte e oito reais e nove centavos)"*, leia-se **"valor global contratado: R$ 148.481.37 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos)"**.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:46C13756

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO N.º 087/2021 - CONCORRÊNCIA N.º 014/2021 – PROCESSO N.º 328/2021

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Ampliação do Refeitório da Escola Municipal Antonieta Ferracioli Duarte. Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e **GW Engenharia, Projetos Execução de Obras Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.385.538/0001-58. Valor global contratado: R$ 58.728,09 (cinquenta e oito mil e setecentos e vinte e oito reais e nove centavos). Vigência: 27/10/2021 a 27/10/2022. Data: 27/10/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:3ACE59FA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 022/2020 – PROCESSO N.º 1481/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Paulo Adolfo de Azevedo - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.551.495/0001-54. Objeto: Concessão de direito de uso de espaço físico comercial pertencente ao Município de Três Pontas integrante do Terminal Rodoviário. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em **15 (quinze) de outubro de 2022**. Em decorrência da prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, fica reajustado o valor mensal contratado para **R$ 666,91 (seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos)**, perfazendo o valor mensal de **R$ 1.333,82 (mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta e dois**

centavos), referente ao direito de uso do box 01 e box 02, e o valor total de R$ 16.005,84 (dezesseis mil e cinco reais e oitenta e quatro centavos), durante os doze meses de vigência referente a prorrogação contratual. Data: 15/10/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1FB0CAD8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2021 – PROCESSO N.º 397/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para **Aquisição de Equipamentos Médicos, Móveis e Eletrodomésticos** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.Data ehorário de abertura das propostas comerciais: até às 8h30min do dia 16/11/2021. Início da Sessão de Lances: 16/11/2021 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 27 DE OUTUBRO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:13FFD38C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: **CÉLTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.819.984/0001-86. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em 19/11/2021 e encerrando-se em 18/11/2022, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 27 de outubro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:B57E8BAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº192/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº192/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES, EM CARÁTER EMERGENCIAL RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021, MODALIDADE DISPENSA Nº 023/2021 CELEBRADO COM A INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA - CNPJ - 25.642.455/0001-31 - VIGÊNCIA 15/10/2021 A 31/12/2021 - VALOR R$58.500,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.01.01.10.302.0003.20953.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FICHA 936 - 01.0002.0002.0002

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:7A8ACA00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTIVO Nº194/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº194/2021 RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº063/2021, MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 OBJETIVANDO AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, PLANTONISTAS NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA RAFAEL MARTINS VALADÃO FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ 35.797.945/0001-60 VIGÊNCIA 22/10/2021 A 22/10/2022 - VALOR PARA OS 12 MESES R$576.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **04.01.01.10.301.0003.20119.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 612 – 01.0002.0002.0002**

04.01.01.10.301.0003.20119.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 612 – 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20124.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 647 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20124.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 647 – 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20128.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 675 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20128.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 675 – 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20953.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 936 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20953.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 936 – 01.0059.0059.0059

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:103B5DA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº024/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº110/2021, MODALIDADE DISPENSA Nº024/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CILINDROS E RECARGAS DE GASES O2 PELO PRAZO DE 90 DIAS, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO UTILIZADO NAS UNIDADES DE SAÚDE E NOS DOMICÍLIOS DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL. AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OXICENTRO - OXIGÊNIO CENTRO OESTE CNPJ 05.609.327/0001-89 PELO VALOR DE R$149.901,60.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:80F72759

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 035/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021. Torna público que realizará Pregão Presencial Tipo: Menor Preço por Item, destinado ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e válvulas reguladoras para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e na prestação de assistência em oxigenoterapia domiciliar, nas Unidades Básicas de Saúde e transporte de pacientes, do Município de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08h00min do dia 17 de novembro de 2021, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.506/2011 (que regulamenta a modalidade pregão), Decreto Municipal nº 006/2017 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços), subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar N° 123/06 e alterações posteriores e Decreto Federal N° 8.538/2015. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 27 de outubro de 2021.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:7D6074F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Torna público que realizará Tomada de Preços Tipo: Menor Preço por Empreitada Global, destinado a Contratação de empresa do ramo, para obra de Pavimentação Asfáltica à frio em PMF na Avenida Ipiranga -Bairro Vila Nova, município de Turmalina - MG, através do CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 908246/2020 - OPERAÇÃO 1074276-92, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09h00min do dia 22 de novembro de 2021, nos termos da Lei 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 27 de outubro de 2021.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente CPL.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:06397F13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. Torna público que realizará Pregão Eletrônico, Tipo: Menor Preço por Item, destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos destinados a manutenção das atividades das secretarias do município de Turmalina/MG que será regido pela Lei **Federal** nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipal nº 078/2021 e nº 006/2017, e normas constantes deste procedimento, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Dezembro de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decretos Federal nº 10.024/2019 e nº 8.538/2015, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, com envio de propostas e documentos de habilitação por meio do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br até as 08h59min do dia 18 de novembro de 2021. Data e Horário de Abertura da Sessão: 18/11/2021 às 09h00min. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 27 de outubro de 2021.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:E387507F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

PROCURADORIA
LEI N.º 468 /2021

LEI N.º 468 /2021

A Câmara Municipal de Ubaí – MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita do Município de Ubaí, para o exercício de 2022 é estimada em R$ 40.600.000,00 (Quarenta Milhões e Seissentos mil), cuja realização far-se-á mediante a seguinte discriminação constante de quadros próprios e anexos que faz parte integrante da presente Lei:

RECEITA R$
RECEITAS CORRENTES 38.546.000,00
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria 1.328.320,00
Receita de Contribuições
Receita Patrimonial 235.000,00
694.546,00
Receita de Serviços 123.848,00
Transferências Correntes 40.885.425,00
Outras Receitas Correntes 17.861,00
Dedução da Receita Corrente -4.739.000,00 -4739.000,00
RECEITAS DE CAPITAL
2.054.000,00
Operação de Crédito
Alienação de Bens
Transferência de Capital 1.298.500,00
147.740,00
3.015.273,20
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS 40.600.000,00

Art. 2º - A despesa do Município de Ubaí, para o exercício financeiro de 2022 é fixada em R$ 40.600.000,00 (Quarenta Milhões e Seissentos mil), que será realizada conforme discriminação em Funções de Governo e Unidades Orçamentárias, constantes de quadros anexos que também faz parte integrante desta Lei:

DESPESAS POR FUNÇOES DE GOVERNO
ESPECIFICAÇÃO R$
LEGISLATIVO 1.750.000,00
JUDICARIA 483.000,00
ADMINISTRAÇÃO 4.149.000,00
SEGURANÇA PUBLICA 115.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL 1.575.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL 599.000,00

SAUDE 11.775.792,00
EDUCAÇÃO 10.414.000,00
CULTURA 312.000,00
URBANIZAÇÃO 5.019.200,00
HABITAÇÃO 18.000,00
SANEAMENTO 722.000,00
GESTÃO AMBIENTAL 63.000,00
AGRICULTURA 492.000,00
COMERCIO E SERVIÇO 3.000,00
ENERGIA 439.000,00
TRANSPORTE
DESPORTO E LAZER
ENCARGOS ESPECIAIS 614.008,00
1.054.000,00
763.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 240.000,00
TOTAL 40.600.000,00

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
ESPECIFICAÇAO R$
Câmara Municipal
1.750.000,00
1.750.000,00
Executivo 38.850.000,00
Gabinete do Prefeito 414.000,00
Secretaria de Governo 2.759.000,00
Setor de Apoio Administrativo 1.536.000,00
Secret. Mun. Obras transp. Serv. Urbanos 5.654.200,00
Secretaria Municipal de Educação 10.414.000,00
Secret. Mun. Cultura, Esp. Lazer, Turismo 1.369.000,00
Secret. Mun. Saúde e Vig. e Saneamento
Secret. Mun. Agricultura Meio-Amb. Pecuaria 12.497.792,00
1.185.008,00
Secretaria Municipal Ação Social 1.575.000,00
Secretaria de Administração e RH 876.000,00
Controladoria Geral do Municipio 87.000,00
Procuradoria Geral do Município 483.000,00

TOTAL 40.600.000,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
3.DESPESAS CORRENTES 35.197.800,00
4.DESPESAS DE CAPITAL 5.162.200,00
9.RESERVA DE CONTIGÊNCIA 240.000,00
TOTAL 40.600.000,00

NATUREZA DA DESPESA
Pessoal e Encargos Sociais 19.880.000,00
Juros e Encargos da Dívida 62.000,00
Outras Despesas Correntes 15.255.800,00
Investimentos 4.416.200,00
Inversões Financeiras 40.000,00
Amortização da Dívida 706.000,00
Reserva de Contingência 240.000,00
TOTAL 40.600.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, observados os termos do parágrafo oitavo da Constituição Federal a:

a) Realizar operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária até o limite das despesas de capital, obedecidos aos critérios da legislação vigente;

b) Abrir créditos suplementares às dotações do orçamento vigente, até o limite de 30% (trinta por cento) da Receita Orçamentária, observados os termos do artigo n.º 43 , parágrafo primeiro, da lei 4.320/64;

c) Anular, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento como recursos à abertura de Créditos Adicionais;

d) Usar o excesso de arrecadação nos termos dos artigos números 42 e 43, especialmente o parágrafo terceiro da Lei 4320/64, promovendo por decretos devidamente fundamentados suplementações necessárias às dotações do presente orçamento, até o percentual previsto na letra "b" deste artigo;

e) Usar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

f) Alterar ou acrescentar fontes de recursos nas categorias de programação orçamentárias vigentes, através de decreto, quando tais fontes não estiverem sido previstas ou seu valor se tornar insuficiente, nas categoriais de programação constantes da Lei Orçamentária Anual, será utilizada como fonte para a movimentação de alteração ou acréscimo de fontes na execução orçamentária, a redução em igual valor outras fontes, sendo que essa alteração não onera o percentual de suplementação da letra"b";

g) A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4.320/64;

h) Realizar todos os investimentos, inversões financeiras e transferências comportadas pelas despesas de capital, constantes do presente orçamento programa e suas respectivas suplementações.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Ubaí (MG), 14 de outubro de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:7DEAD9A7

PROCURADORIA
LEI Nº 469, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

LEI Nº 469, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Altera dispositivos da Lei 260, de 07 de novembro de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ubaí, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 260/2011, de 07 de Novembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 26 da Lei Federal 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, a distribuir entre aos profissionais da educação básica da rede pública municipal em efetivo exercício de suas funções, saldo remanescente da receita efetivamente arrecadada correspondentes a 70% (setenta por cento) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB.**"

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ubaí (MG), 18 de outubro de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:FCAC7C1F

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 105, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 105, de 20 de outubro de 2021.

NOMEAÇÃO DE 3º SUPLEMENTE PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Ubaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **HELLEN CRISTINA PEREIRA ALVES**, portadora do RG: MG 19.876.228 e CPF: 019.799.876-37 como 3ª suplente da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 01/ 2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, 20 de outubro de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:F6E53A5D

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 106, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 106, de 20 de outubro de 2021.

NOMEAÇÃO DE 2ª SUPLEMENTE DA EQUIPE DE APOIO DO PREGOIERO.

O Prefeito Municipal de Ubaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **HELLEN CRISTINA PEREIRA ALVES**, portadora do RG: MG 19.876.228 e CPF: 019.799.876-37 como 2ª suplente da Equipe de Apoio do Pregoeiro, constituída pela Portaria 02/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, 20 de outubro de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:56FAF952

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 67, DE 22 DE OUTUBRO 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 67, DE 22 DE OUTUBRO 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE UBAÍ EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ GERALDO SOARES SOUTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAÍ/MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, o falecimento do Senhor José Geraldo Soares Souto, ocorrido na sexta- feira, 22 de Outubro de 2021;

Considerando, a relevância aos seus serviços prestados nesta municipalidade, tendo atuado como servidor público na função de eletricista com exímia dedicação, o legado que certamente deixará na memória dos Munícipes.

Considerando, por fim, o dever da Administração Pública em repartir justas homenagens àqueles que com o trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para a efetivação do bem comum.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Ubaí, por 03 (três) dias contados da presente data, em razão do falecimento do cidadão José Geraldo Soares Souto, ocorrido em 22 de outubro de 2021, que em vida prestou valiosos serviços ao povo Ubaiense.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Ubaí - MG, 22 de outubro de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:B644D890

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 68 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 68 de 22 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 10, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAÍ/MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a diminuição dos casos confirmados do novo coronavírus (COVID-19) no Brasil e a alta porcentagem da vacinação da população, inclusive os pertencentes ao grupo de risco que tiveram prioridade na vacinação e atualmente já estão tomando a 3ª dose (dose de reforço);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a convocação dos servidores afastados e/ou em teletrabalho em virtude de pertencerem ao grupo de risco, lotados nas diversas secretarias;

CONSIDERANDO a **LEI FEDERAL Nº 14.151, DE 12 DE MAIO DE 2021** que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o DECRETO Nº 10, DE 06 DE ABRIL DE 2020, que instituiu, fixou medidas de proteção aos servidores públicos municipais enquanto durar o Estado de Emergência e dá outras providências, **MANTENDO** o afastamento apenas das servidoras gestante das atividades de trabalho presencial, em virtude da **LEI FEDERAL Nº 14.151, DE 12 DE MAIO DE 2021**.

Art. 2º - Ficam **CONVOCADOS** os servidores que se encontram afastados e/ou em teletrabalho em virtude de pertencerem ao grupo de risco da COVID-19, lotados nas diversas secretarias em decorrência do DECRETO Nº 10, DE 06 DE ABRIL DE 2020, que deverão comparecer a sua respectiva secretaria a partir do dia 01 de dezembro de 2021 para retorno do trabalho presencial.
Parágrafo único - Os casos especiais serão avaliados individualmente após perícia médica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Ubaí - MG, 22 de novembro de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:29A38F5F

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 69, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 69, de 26 de outubro de 2021.

TRANSFERE E DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAÍ/MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2021(quinta-feira), é Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 02 de novembro de 2021 (terça-feira), é Finados - Feriado Nacional, conforme a Portaria n°430/2020 de 30 de dezembro de 2020 do Ministério de Estado da Economia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) o Ponto Facultativo comemorativo ao "Dia do Servidor Público" nas Repartições Públicas Municipais no âmbito do Município de Ubaí/MG.

Art. 2º - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, abastecimento de água, e outros que não admitem paralisação funcionarão normalmente.

§1º - O Conselho Tutelar atenderá em forma de plantão.

Art. 3º - Durante o período de ponto facultativo cada Secretário Municipal poderá determinar sobre o expediente e ou eventuais serviços externos nos setores a ele subordinados, bem como os demais órgãos municipais com necessidade de realização de trabalhos internos, controlando o ponto dos servidores lotados nas escalas especiais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaí - MG, 26 de outubro de 2021.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:1E063FB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 371

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 371/2021, Pregão Presencial por Registro de Preços nº 036/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **DEVA VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **23.762.552/0003-02**, Do Objeto: Aquisição de veículo novo, zero Km, Caminhão com Tanque Pipa 12 mil/L para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes. Valor Global R$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil Reais) Vigência: de 11/10/2021 até 10/10/2022.

Urucuia-MG, 11 de Outubro de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:51159819

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

A pref. Torna publico o extrato de rescisão unilateral referente ao contrato naº 102/2019, alusivo ao P.L nº 054/2019 – TP nº 005/2019. CONTRATANTE: Município de VARZELÂNDIA/MG - CONTRATADA: **JMS ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ: 17.648.108/0001-98. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 102/2019. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 13º do Contrato Originário. Data de Rescisão: 05 de maio de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:313AEEF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 210/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2021

A CPL convoca os interessados p/ participarem da abertura dos envelopes nº 2 (Proposta Comercial) das licitantes habilitadas a realizar-se às 09h30min do dia 04/11/2021 no Setor de Licitação.

VANDERSON MARTINS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:CD8ABB50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 244/2021 - ADESÃO 021/2021

Homologo a Adesão à **Ata de Registro de Preços 016/2021**, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para execução do serviço de castração/esterilização de animais (cães e gatos), através do castramóvel - Unidade Móvel de Esterilização Animal (UMEES) próprio, realizada pelo **CISREC** (Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário), conforme condições expostas no **Processo Licitatório n° 021/2021 – Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 007/2021,** firmada entre o município de Vespasiano/MG e a empresa **PET SEM FRONTEIRAS LTDA,** no valor total de **R$ 358.000,00** (trezentos e cinquenta e oito mil reais).

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B22A305A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PL Nº 218/2021. PE RP Nº 067/2021

OBJETO: Formação de Registro de Preços, que vigorará por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual aquisição de Material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação e Administração do Munícipio de Vespasiano, conforme termo de referência e anexos do edital. Após transcorrido o prazo recursal e não havendo nenhuma manifestação de recurso, julgo vencedoras e habilitadas as empresas: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA para o

lote 01, 03, 04 e 06 no valor de R$ 699.039,91, GRIFFE PAPER EIREL para o lote 02 no valor de R$ 712.347,60 e para os lotes 05 e 07 Frustrados.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:638EC9DE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 187/2021 – P.L. 168/2021 – P.E. 051/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SILENE ALVES DE LIMA SOARES-ME. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha em geral, conforme solicitação da SME. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 206.800,70. **FDO:** 195, 209, 218, 228, 249, 273.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:8A5DD26C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 188/2021 – P.L. 168/2021 – P.E. 051/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha em geral, conforme solicitação da SME. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 44.979,00. **FDO:** 195, 209, 218, 228, 249, 273.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:DF38E5B8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 189/2021 – P.L. 168/2021 – P.E. 051/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa LPK LTDA EPP. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha em geral, conforme solicitação da SME. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 158.087,91. **FDO:** 195, 209, 218, 228, 249, 273.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:9F939516

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 190/2021 – P.L. 168/2021 – P.E. 051/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha em geral, conforme solicitação da SME. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 69.140,00. **FDO:** 195, 209, 218, 228, 249, 273.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:EAAE3FF9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 206/2021 – P.L. 190/2021 – P.E. 059/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços visando o futuro e eventual fornecimento de cestas básicas que poderão ser utilizados para atender às necessidades dos munícipes de Vespasiano, no enfrentamento da pandemia da Covid-19, através da SMDS. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 1.326.750,00. **FDO:** 390.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:64C916A2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 208/2021 – P.L. 193/2021 – P.P. 032/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA 08689094679. **OBJETO:** Registro de Preços visando o futuro e eventual aquisição de meio fio, tipo A medindo (80x35x16,7x12), padrão SUDECAP 20Mpa, para aplicação em praças, pátios, garagens, ruas, acessos, rampas, passeios, estacionamentos, espaços públicos em geral, conforme solicitação da SMMA. **VIG:**12 meses. **VLR:** R$ 246.900,00. **FDO:** 552.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:7CA54353

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2021 – P.L. 153/2021 – CONV. 013/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CONSTRUTORA SOLUTEC EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal José de Paulo, no bairro Vila Esportiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 151.547,38. **FDO:** 127.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:C592C0D2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2021 – P.L. 127/2021 – DISP. 033/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **OBJETO:** Prestação de serviços de Oficina de Capacitação, no âmbito do "CAIXA Políticas Públicas", em atendimento a SMO. **VIG:** 06 meses. **VLR:** R$ 3.420,00. **FDO:** 507.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:95EDD021

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2021 – P.L. 236/2021 – ADES. 020/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviço de locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, como quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva, conforme a solicitação da SMA, através da ADESÃO á ARP n° 61/2021, assinada pela SEPLAG e a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., conforme condições expostas no Processo SEI nº 1500.01.0937469/2020-51 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 37/2021. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 1.183.006,80. **FDO:** 054, 086, 107, 152, 169, 201, 350, 363, 382, 394, 426, 484, 507, 530, 577.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:4D00B9DC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 207/2021 – P.L. 201/2021 – P.E. 060/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CREMER S/A. **OBJETO:** Registro de Preços visando o futuro e eventual aquisição de materiais e produtos médicos hospitalares, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 48.624,00. **FDO:** 345, 361.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:9087019E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 181/2020 – P.L. 200/2020 – DISP. 065/2020.

DAS PARTES:MUNICÍPIO DE VESPASIANO e o locador PAULO MARCIANO SOUZA.**OBJETO:**Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, que tem como objeto, a locação de imóvel situado na rua 71, nº 100, bairro Nova York.**VIG:**12 meses

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:E0173128

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 04 – CONTRATO Nº 035/2020 – P.L. 017/2020 – CONV. 002/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CONTRUTORA SOLUTEC EIRELI EPP. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, que tem como objeto, a contratação de empresa para execução de reforma da Creche Municipal Elísio Antônio de Almeida. **VIG:** 12 meses

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:F41B1CC2

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 119/2021 – P.L. 145/2021 – CONV. 011/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CONTRUTORA SOLUTEC EIRELI EPP. **OBJETO:** Acréscimo de valor no percentual de 28,06% do Contrato em epígrafe, devido ao acréscimo de serviços e serviços extras a serem realizados na reforma da Creche Maria das Neves. **VLR:** R$ 31.188,74. **FDO:** 248.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:14772956

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 679 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora **ANTÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO ROCHA**, CPF 551.533.056-00, matrícula nº 227-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III 24 HORAS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2021.

Vespasiano, 27 outubro de 2021

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:02254D1A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA N° 680 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 1º I da CR/88; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, à servidora **CLÁUDIA SILVA SANTOS**, matrícula nº 14650-1, CPF nº 891.082.646-00, ocupante do cargo de CANTINEIRA, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2021.

Vespasiano, 27 de outubro de 2021.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:6F722BC8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 681 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CR/88; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora **ELZIRA FERREIRA DA SILVA**, CPF 247.965.656-04, matrícula nº 3774-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I 24 HORAS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2021.

Vespasiano, 27 de outubro de 2021

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:3A7F220B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 682 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao servidor **GILMAR ÁVILA SILVA**, CPF 418.942.946-53, matrícula nº 754-1, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2021.

Vespasiano, 27 de outubro de 2021

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:EA48D1B0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA N° 683 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE".

*O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:*

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso II da CR/88 com redação dada pela EC nº 41/03, fica concedido o benefício de Pensão Vitalícia a **MÁRCIO DE SOUZA**, CPF 297.899.316-20, cônjuge de CONCEBIDA MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE SOUZA, CPF 747.795.836-91, matrícula nº 5617-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III 24 Horas, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 13 de junho de 2021.

Vespasiano, 27 de outubro de 2021.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:EEE9BA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – CMTT DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO - MG.

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9:00 (nove) horas, na Sala de Reunião no Gabinete da Prefeitura Municipal de Vespasiano, sito à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, Vespasiano – MG, o Secretario Municipal da Defesa Social, Sr. William Soares Santos, abriu a primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Transportes e Trânsito do Município de Vespasiano. Que após ressaltar a importância da participação do Conselho, declarou aberta a Reunião Ordinária. Que iniciou-se com apresentação da Pauta do dia, com os seguintes temas: a) Tarifa do transporte coletivo municipal e; b) Dados históricos do aumento da Tarifa em Vespasiano. Concluindo que a Tarifa do Transporte Coletivo Municipal será de Valor Social, contando com as presenças: I – Representante do Poder Executivo: a) Secretaria Municipal de Defesa Social – Titular: William Soares Santos; II – Representante da Sociedade Civil; a) Representante do Rotary Club de Vespasiano – Titular: Célio Pena; b) Representante do Lions Club de Vespasiano – Titular: José Afonso Xavier; Representante do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito DMTT – TRANSVESP suplente Nelo Teixeira Resende, Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos suplente Janaina Augusta Gonçalves de Carvalho Araújo, Representante da Secretaria Municipal da Fazenda, suplente Mirian Mara da Silva Ramalho.

Foram abertas as discussões, quanto aos valores da tarifa praticada no Município, que devem ser levado em consideração o custo local não tendo como base outros Município. O Conselheiro Celio Pena manifestou se favorável do último valor praticado pela Empresa Buião, qual seja R$ 3,65 (Três Reais e sessenta e cinco centavos). Sendo ainda discutido as propostas da Conselheira Miriam Mara, quanto as questões do quadro de horário, vida útil dos veículos, manutenção, limpeza e quantidade passageiros, transportados. Neste sentido o Conselheiro Nelo Teixeira, informou quanto a vistoria e forma de Fiscalização, para controle da atividade. O Senhor Secretário esclarece que todos controles de fiscalizações serão feitos mensalmente. Em continuidade, foi perguntado pela Conselheira Mirian Mara, se já existe uma empresa e prazo de início para o início da atividade. Sr. Secretário informou que ainda não há previsão, tendo em vista que o devido processo legal ainda não foi finalizado. Ressaltando ainda a importância de novas discussões em momento oportuno para o possível cenário dos bairros Jardim Bela Vista, Santa Cruz e Lar de Minas. Tendo em vista que a Empresa Buião LTDA, havia aumentado tarifa do transporte sem autorização legal, ou sem apresentação da Planilha Custo que justifique a autorização da tarifa, que se tornou habitual. Os Conselheiros entendem após discussões, que valor habitual R$ 3,65 (Três Reais e sessenta e cinco centavos) e R$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), é satisfatório durante o prazo de Contração Emergencial. Neste sentido, foi aprovado por unanimidade dos presentes a pratica da tarifa de R$ 3,65 (Três Reais e sessenta e cinco centavos) e R$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), conforme o praticado.

As decisões do conselho, após homologação da Prefeita Municipal tomarão forma de decreto conforme art. 37 do regimento interno.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada por unanimidade vai por mim assinada, Secretario Municipal da Defesa Social Vespasiano-MG e por todos os conselheiros, presentes.

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 22 de outubro de 2021.

WILLIAM SOARES SANTOS
Presidente

CÉLIO PENA
Conselheiro

JOSÉ AFONSO XAVIER
Conselheiro

NELO TEIXEIRA RESENDE
Conselheiro

JANAINA AUGUSTA GONÇALVES DE CARVALHO ARAÚJO
Conselheira

MIRIAN MARA DA SILVA RAMALHO
Conselheira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5CB19543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2021 CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL 002/2021

CARGO: PSICÓLOGO		
5ª CHAMADA - COMPARECER NO DIA 27/10/2021, HORÁRIO DE 8H ÀS 12H OU 13H ÀS 16H.		
CLASSIFICAÇÃO	DEFICIENTE	NOME COMPLETO
15	Não	Marcia Nunes da Silva
16	Não	Tamires da Silva Gomes
17	Não	Bruna Rocha Pacheco

ENDEREÇO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: RUA ALBERTO SILVA ESQUINA COM RUA SÃO PAULO , Nº683, CÉLVIA, VESPASIANO-MG

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3D024CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CARGO: PSICÓLOGO 5ª CHAMADA - COMPARECER NO DIA 27/10/2021, HORÁRIO DE 8H ÀS 12H OU 13H ÀS 16H. CLASSIFICAÇÃO DEFICIENTE NOME COMPLETO 15 NÃO MARCIA NUNES DA SILVA 16 NÃO TAMIRES DA SILVA GOMES 17 NÃO BRUNA ROCHA PACHECO ENDEREÇO DA SECRETARIA DE

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
6ª CHAMADA - COMPARECER NO DIA 28/10/2021, HORÁRIO DE 8H ÀS 12H OU 13H ÀS 16H.		
CLASSIFICAÇÃO	DEFICIENTE	NOME COMPLETO
34	Não	Alcione Oliveira da Silva
35	Não	Michelle Janaína dos Santos
36	Não	Creuza Cândido de Menezes
37	Não	Valéria Ferreira Costa da Silva

ENDEREÇO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: RUA ALBERTO SILVA ESQUINA COM RUA SÃO PAULO , Nº683, CÉLVIA, VESPASIANO-MG

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:413D59CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427 - Aviso de Licitação – Processo 4304/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 159/2021, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, aquisição de leite UHT para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. A data de início e abertura será 12/11/2021 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 27 de outubro de 2021.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427 - Aviso de Licitação – Processo 4252/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 160/2021, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as escolas e creches no segundo do semestre letivo do ano de 2021, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. A data de início e abertura será 12/11/2021 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 27 de outubro de 2021.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427 - Aviso de Licitação – Processo 4058/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 161/2021, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, aquisição de capa de chuva para atender os agentes de trânsito do município de Viçosa, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico. A data de início e abertura será 12/11/2021 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 27 de outubro de 2021.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 2297/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 162/2021, Sistema de Registro de Preço n° 105/2021, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de brigadistas para realização de eventos de entretenimentos promovidos pelo departamento de eventos, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes. A data de início e abertura será 16/11/2021 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 27 de outubro de 2021.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427 - Aviso de Licitação – Processo 3747/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 145/2021, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, aquisição e instalação de grades, janelas e vidros para atender as escolas municipais, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. A data de início e abertura será 16/11/2021 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 27 de outubro de 2021.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427 - Aviso de Licitação – Processo 4373/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 163/2021, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, aquisição de caibros, escoras de madeira, ripas de madeira e telhas para reforma do telhado da escola municipal João Francisco da Silva, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. A data de início e abertura será 16/11/2021 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 27 de outubro de 2021.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 3901/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 164/2021, Sistema de Registro de Preço n° 106/2021, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual aquisição de bloquete sextavado para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A data de início e abertura será 17/11/2021 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 27 de outubro de 2021.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:D474D016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO Nº 00007/21 –

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 27/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, inscrita no CNPJ 18.132.449/0001-79 ENTIDADE PARCEIRA – Centro de Educação Infantil Maria Tereza, inscrita no CNPJ: nº 00.244.346/0001-35

Objeto: Constitui objeto deste termo a realização da obra de construção do muro com objetivo de contenção da estrutura da entidade, na vigência desta parceria, nos termos da Lei municipal 2.917/21 referente a Emenda parlamentar.

Valor: 20.000,00 (vinte mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/14 e Lei Municipal 2.917/21 –

Secretaria Municipal de Educação
MARLI APARECIDA FRANCO,
Secretária

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:5F4F41BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO Nº 0008/21

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 26/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, inscrita no CNPJ 18.132.449/0001-79 ENTIDADE PARCEIRA – Centro de Educação e Ação Social São Sebastião, inscrita no CNPJ: nº 07.346.740/0001-23

Objeto: Constitui objeto deste termo de colaboração a finalização da construção da sede do ‘’ Cantinho Feliz’’, para sua inauguração, nos termos da Lei municipal 2.917/21 referente a Emenda parlamentar.

Valor: 60.000,00 (sessenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/14 e Lei Municipal 2.914/21 –

Secretaria Municipal de Educação –
MARLI APARECIDA FRANCO,
Secretária

Publicado por:
Érika Cristine Silva
Código Identificador:60ADB307

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
PREGÃO PRESENCIAL 99/2021

Processo Licitatório 269/2021 Pregão Presencial 99/2021. Objeto: SRP -aparelhos de ar-condicionado que serão destinados à utilização em salas de vacinação e consultórios odontológicos, laboratórios do município, assim como em outros lugares pertinentes e necessário a climatização.. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 10 de novembro de 2021 às 08h00min.

Publicado por:
Henrique Jesus de Paula
Código Identificador:3913069C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 39/2020

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: AGA Consultoria Ltda.
Objeto: Aditivar a prestação de serviços de gerenciamento e cessão onerosa de plataforma de telefonia móvel, com a cessão de mais 02 (duas) linhas telefônicas móveis em regime de comodato, bem como prorrogar o prazo de vigência para até 25/10/2022.
Valor mensal: R$ 930,00
Assinatura: 25/10/2021
Vigência: 26/10/2021 a 25/10/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 101/2020 – Dispensa: nº 39/2020 e art. 65, § 1º c/c art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Alan Pereira dos Reis - AGA Consultoria Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5E458176

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 135/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 36/2021

Nº 135/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: ARQUITETA ALINE CRISTINA CÔRREA DE SOUZA
Objeto: Contratação de serviços para elaboração de projetos arquitetônico/urbanístico/paisagístico para revitalização de áreas públicas na Cidade de Astolfo Dutra.
Valor: R$ 17.272,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.08.00.20.122.013.2.0083 00.01.00 MANUT. SECRET. AGRICULT. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
Assinatura: 17/09/2021
Vigência: 17/09/2021 a 16/01/2022
Processo Licitatório: 103/2021 – Dispensa: nº 36/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Aline Cristina Côrrea de Souza

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:41ED3AC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que fará realizar Chamada Pública, com base no que dispõe a Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17/06/2013, que regulamenta a Lei Federal nº.11.947/2009, devendo os interessados apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período do dia 10/11/2021 ao dia 16/11/2021. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 16/11/2021 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, para aquisição sem licitação de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 10:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 27/10/2021.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5999EA72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2021, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando selecionar propostas para Registro de Preços de serviços de intervenções elétricas na Rede de Distribuição de energia elétrica, incluindo mão de obra especializada e materiais. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 27/10/2021.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:4E983E1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG
Contratada: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**.**
Objeto: Contratação de empresa para aplicação de revestimento asfáltico em CBUQ no Bairro Jardim Floresta 2 no município de Bandeira do Sul-MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nos anexos do Edital 040/2021.
Valor: 307.661,39 (Trezentos e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha: 444 – Dotação: 0211.15.451.0012.1.093 44.90.51.00 – Fonte: 100 – Saldo R$ 500.000,00
Data de Assinatura: 22 de outubro de 2021.
Vigência: Vigência de 60 (sessenta) dias. O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 07 (sete) dias úteis da data de assinatura do contrato mediante a Ordem de Serviços, poderá o prazo ser prorrogado no interesse da Administração e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:E881AD71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material permanente de informática**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 22/11/2021 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 27 de outubro de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:F6AAA359

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 11º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021

OBJETO: Ata de registro de preço de fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota municipal. **CONTRATADA:** Auto Posto Estrela da Mata Ltda, CNPJ nº 05.369.249/0001-92. **REEQUILÍBRIO DE PREÇO DOS SEGUINTES ITENS:** 1) Gasolina para R$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos), 2) Diesel S500 para R$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos) e 3) Diesel S10 para R$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos). Os novos valores passam a vigorar a partir do dia 28 de outubro de 2021**. DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2021.

Borda da Mata/MG, 27 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:00DAB910

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 806/2021 – DISPENSA Nº 058/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de arbitragem para o "campeonato de futebol Borda da Mata/2021". **CONTRATADA:** AAPA – ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE POUSO ALEGRE E REGIÃO, CNPJ nº 25.632.571/0001-70. **VALOR:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 27 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:1AF29696

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 806/2021 – DISPENSA Nº 058/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de arbitragem para o "campeonato de futebol Borda da Mata/2021". **CONTRATADA:** AAPA – ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE POUSO ALEGRE E REGIÃO, CNPJ nº 25.632.571/0001-70. **VALOR:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **ASSINATURA:** 27/10/2021. **VIGÊNCIA:** 01/11/2021 a 30/06/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020205 278130010 2.020 339039 – FICHA 141.

Borda da Mata – MG, 27 de outubro de 2021.

GLAUCIA BRANDÃO GUILHERME
Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:CA65D3AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 161/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 084/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo 161/2021 – Pregão Presencial nº 084/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO CAÇAMBA, TODOS COM OPERADOR, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Abertura: 10/11/2021 às 14 horas, no prédio da Secretaria Municipal de Educação. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373.

Brazópolis, 27/10/2021.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:6CF71256

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 220/2021 A 230/2021 - PL 152/2021 - PP 079/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público os extratos de atas, proveniente do Processo Licitatório 152/2021 - Pregão Presencial 079/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS - Ata 220/2021: ANTONIO MARCELO MACHADO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.748.011/0001-08, pelo valor estimado de R$25.164,10 - Ata 221/2021: DIMIPEL LIMITADA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, pelo valor estimado de R$157.760,00 - Ata 222/2021: DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.679.381/0001-48, pelo valor estimado de R$89779,90 - Ata 223/2021: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.161.464/0001-97, pelo valor estimado de R$437.140,00 - Ata 224/2021: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.255.291/0001-21, pelo valor estimado de R$379.464,46 -Ata 225/2021: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.769.219/0001-88, pelo valor estimado de R$144.924,80 - Ata 226/2021: MED CENTER COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, pelo valor estimado de R$38.517,00 - Ata 227/2021: MOEMA COMERCIAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.867/0001-28, pelo valor estimado de R$108.077,00 - Ata 228/2021: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.013.164/0001-04, pelo valor estimado de R$215.855,00 - Ata 229/2021: OXI QUÍMICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 65.271.868/0001-71, pelo valor estimado de R$30.119,60 - Ata 230/2021: RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.612.735/0001-02, pelo valor estimado de R$81.610,00. Vigência: 27/10/2021 a 26/10/2021. Assinada em 27/10/2021.

Brazópolis, 27/10/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:41A7060D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 162/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 085/2021

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 162/2021 – Pregão Presencial nº 085/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HERBICIDA GLIFOSADO, INSETICIDA, FUNGICIDA, ADUBO E UREIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Abertura: 11/11/2021 às 09:00h. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 27/10/2021.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:8B97EAB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão do Concurso Público e Processo Seletivo, tornar público a convocação dos seguintes classificados no Concurso Público nº 01/2021:
CARGO: Motorista:
Nome: Diego Emerson Ribeiro Carvalho
Nome: Antonio Carlos dos Reis
Nome: Pervani Cassio Borges
Nome: Leandro Cava de Sa
Nome: Mauricio de Lima Penteado
O prazo para contratação é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do ato de convocação no Diário Oficial da União, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o 1º dia útil seguinte, o prazo vencido no dia em que não haja expediente.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido a presente convocação, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.caldas.mg.gov.br e no Jornal "Diário Online AMM", bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Caldas/MG, 26 de Outubro de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:4A538505

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a REPUBLICAÇÃO do seguinte procedimento licitatório:

PRC 0135/2021 – TOMADA DE PREÇO nº 004/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO PEREIRAS, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO.
Data: 23/11/2021 – 09h.

- O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 28 de outubro de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:15F78560

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 55/2021 - TOMADA DE PREÇO 3 /2021- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAN DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO, PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DO CRAS, CONSELHO TUTELAR E POLICIA CIVIL. Contratados: CONSTRUTORA REIS OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 15.194.720/0001-02, contrato nº186 / 2021: R$305.912,05. Data da assinatura: 26/10/2021. Vigência: 28/04/2022.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:99FD35BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 110/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 110/2020,** decorrente do **Processo Licitatório nº 110/2020, Pregão Eletrônico nº 024/2020**. **Objeto:** Aquisição de materiais de escritório, consumo e permanentes em atendimento às diversas Secretarias Municipais do Município de Carmo do Paranaíba, conforme especificações e quantidades informadas no Termo de Referência. **Contratada: TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI-ME,** CNPJ nº 27.022.070/0001-05, pelo valor total de **R$87.296,38 (oitenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos)**. **Vigência**: **15/01/2021** a **01/12/2021**. **Data da assinatura do contrato:** 15/01/2021.

Carmo do Paranaíba, 15 de janeiro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:A15AB392

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 109/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 109/2020,** decorrente do **Processo Licitatório nº 110/2020, Pregão Eletrônico nº 024/2020**. **Objeto:** Aquisição de materiais de escritório, consumo e permanentes em atendimento às diversas Secretarias Municipais do Município de Carmo do Paranaíba, conforme especificações e quantidades informadas no Termo de Referência. **Contratada: ISRAEL E ISRAEL LTDA,** CNPJ nº 23.407.794/0001-08, pelo valor total de **R$17.315,06 (dezessete mil, trezentos e quinze reais e seis centavos)**. **Vigência**: **15/01/2021** a **01/12/2021**. **Data da assinatura do contrato:** 15/01/2021.

Carmo do Paranaíba, 15 de janeiro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:FB9081D2

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 111/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 111/2020,** decorrente do **Processo Licitatório nº 110/2020, Pregão Eletrônico nº 024/2020**. **Objeto:** Aquisição de materiais de escritório, consumo e permanentes em atendimento às diversas Secretarias Municipais do Município de Carmo do Paranaíba, conforme especificações e quantidades informadas no Termo de Referência. **Contratada: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** CNPJ n° 31.486.195/0001-55, pelo valor total de **R$77.113,72 (setenta e sete mil, cento e treze reais e setenta e dois centavos)**. **Vigência**: **15/01/2021** a **01/12/2021**. **Data da assinatura do contrato:** 15/01/2021.

Carmo do Paranaíba, 15 de janeiro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:A136A0B2

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 113/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 113/2020,** decorrente do **Processo Licitatório nº 110/2020, Pregão Eletrônico nº 024/2020**. **Objeto:** Aquisição de materiais de escritório, consumo e permanentes em atendimento às diversas Secretarias Municipais do Município de Carmo do Paranaíba, conforme especificações e quantidades informadas no Termo de Referência. **Contratada: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA,** CNPJ nº 08.422.075/0001-72, pelo valor total de **R$199.581,48 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)**. **Vigência**: **15/01/2021** a **01/12/2021**. **Data da assinatura do contrato:** 15/01/2021.

Carmo do Paranaíba, 15 de janeiro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:8DAA9CD3

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 112/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 112/2020,** decorrente do **Processo Licitatório nº 110/2020, Pregão Eletrônico nº 024/2020**. **Objeto:** Aquisição de materiais de escritório, consumo e permanentes em atendimento às diversas Secretarias Municipais do Município de Carmo do Paranaíba, conforme especificações e quantidades informadas no Termo de Referência. **Contratada: HORIZONTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ n° 19.977.585/0001-22, pelo valor total de **R$63.730,34 (sessenta e três mil, setecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos)**. **Vigência**: **15/01/2021** a **01/12/2021**. **Data da assinatura do contrato:** 15/01/2021.

Carmo do Paranaíba, 15 de janeiro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:23A3AE2E

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 120/2021 - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para execução de obras de adequação do campo de futebol João da Costa Júnior, no distrito de Quintinos. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 13h00min do dia 18/11/2021. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 13h10min. **SESSÃO PÚBLICA:** após credenciamento. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 27 de outubro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:CF9A6D00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO ATA Nº 030/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**referente ao reequilíbrio de valor no item Cimento CP II, relativo à Ata de Registro de Preços Nº 030/2021, Processo Licitatório 042/2021, Pregão Presencial 026/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais de construções, hidráulicos e elétricos, para atender às necessidades do Serviço Municipal de Obras na manutenção da infraestrutura do município. Firmado com a empresa **VANOR ALVES LADEIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.259.501/0001-00.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valores da Ata de Registro de Preços nº 030/2021, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do cimento da referida Ata. O acréscimo constante deste termo corresponde ao reequilíbrio econômico-financeiro concedido após análise dos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor e cotações de preços, anexos, em conformidade com parecer jurídico.

Produto	Preço Anterior	Acréscimo Concedido	Preço Após Acréscimo
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32, SACO 50KG	R$ 27,4568	R$ 0,4344	R$ 27,8912

Autorização:
MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:A4DDBE0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 15 da lei federal n.º 8.666/93; sob a regência da lei federal nº 10.520 de 17/07/2002, da lei complementar nº 123 de 14/12/2006, do decreto municipal nº 1.046/2020.
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência das Secretarias Municipal de Administração,Saúde,Educação e Assistência Social.
FORNECEDOR:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA,CNPJ 29.126.669/0001-06.
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIASMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO EASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.
VALOR TOTAL: R$53.389,00(Cinquenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais).
DATA DE ASSINATURA:14/10/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Administração,Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, pela Secretária Municipal de Educação, Sr. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.
PELA FORNECEDOR: André Luiz Nunes - CPF nº. 039.149.626-31e RG nº. M-9085237 SSP/MG / Edigar Henriques da Fonseca - CPF nº. 463.459.146-49e RG nº. M-2654636 SSP/MG.
DATA DA PUBLICAÇÃO:28/10/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:D9747EAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 109/2021
DISPENSA N.º 029/2021

A Secretária Municipal de Administração de Confins/MG, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo Administrativo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve:

RATIFICAR o presente Processo Administrativo na modalidade **DISPENSA N°029/2021**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CLUBE DO 50 (ESPAÇO ANEXO - VALOR HORA) SITUADO A RUA OLEGÁRIO LUCAS EVANGELISTA, N° 226, BAIRRO; TAVARES, CONFINS/MG PARA LOCAÇÃO DE 02 CAMPOS, SALÃO DE FESTA E QUADRA DE AREIA PARA REALIZAÇÃO DE TREINOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CUIDAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**

Ratificado o CLUB DOS 50 CONDOMINIO RESIDENCIAL, CNPJ do n° 01.061.737/0001-87, com endereço a Rua Olegário Lucas Evangelista, n° 226, Bairro; Tavares; Cidade: Confins/MG, neste ato representado em conformidade a Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo para a Eleição e posse e Diretoria Executiva o presidente Aleury Cleber Resende Miranda. O valor total do presente Contrato é deR$ 29.999,04, (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos) anual, sendo o valor mensal equivalente á R$ 2.499,92.

O Pagamento será realizado de acordo com as horas aulas efetivamente locadas, a ser pago diretamente ao locador, em até 15 (quinze) dias após findado o mês e mediante envio de recibo de aluguel/nota fiscal de locação pelo locador, a ser depositado em conta corrente descrita no posterior contrato.

O prazo contratual é de 12 (doze) meses.

DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabìveis paraacontratação.

Confins, 27 de Outubro de 2021.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publicado por:
Henrico Felipe Silva Diniz
Código Identificador:5FB5C359

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 15 da lei federal n.º 8.666/93; sob a regência da lei federal nº 10.520 de 17/07/2002, da lei complementar nº 123 de 14/12/2006, do decreto municipal nº 1.046/2020.
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência das Secretarias Municipal de Administração,Saúde,Educação e Assistência Social.
FORNECEDOR:MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE-ME,CNPJ 30.827.823/0001-56.
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIASMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO EASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.
VALOR TOTAL: R$24.940,06 (Vinte e quatro mil novecentos e quarenta reais e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA:14/10/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Administração,Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, pela Secretária Municipal de Educação, Sr. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.
PELA FORNECEDOR: Miriam Maria Silva Barcante– RG: MG-2290751 PC/MG e CPF: 474.645.186-91
DATA DA PUBLICAÇÃO:28/10/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:12675B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 15 da lei federal n.º 8.666/93; sob a regência da lei federal nº 10.520 de 17/07/2002, da lei complementar nº 123 de 14/12/2006, do decreto municipal nº 1.046/2020.
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência das Secretarias Municipal de Administração,Saúde,Educação e Assistência Social.
FORNECEDOR:ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,CNPJ 31.486.195/0001-55.
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIASMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO EASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.
VALOR TOTAL: R$8.662,80 (Oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA:14/10/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Administração,Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, pela Secretária Municipal de Educação, Sr. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.
PELA FORNECEDOR: Marcelo de Souza Soares - CPF nº. 047.278.148-41e RG nº. M-9.068.138 SSP/MG / Samuel Heleno de Araujo - CPF nº. 048.148.226-18e RG nº. MG-10.516.430 SSP/MG
DATA DA PUBLICAÇÃO:28/10/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:3784D9DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 073/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do processo licitatório nº 080/2021, na modalidade Chamada Pública nº002/2021, observado a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, e Leinº 14.150, de12 demaiode2021**,** no Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipaln.º 1.070, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMPANHIA PRODUZ AÇÃO CÊNICA**,** CNPJ nº 08.323.507/0001-98.
OBJETO: CONTRATO DE COMPROMISSO DE FOMENTO CULTURALO PRÊMIO FINANCEIRO AO (À) PROPONENTE BENEFICIÁRIO(A) DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÃO DE ATIVIDADES ARTISTÍCAS E CULTURAIS -LEI ALDIR BLANC CONFINS/MG.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2021.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. José Carlos Apolinário de Almeida.
PELA CONTRATADA: Representada pelo atual Diretor Presidente e Artístico, Sr. Antônio Carlos Ferreira**,** CPF nº 551.040.966-53 e Carteira de Identidade nº MG-3.945.428 SSP/MG.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 28/10/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:5611D5CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do processo licitatório nº 080/2021, na modalidade Chamada Pública nº002/2021, observado a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, e Leinº 14.150, de12 demaiode2021**,** no Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipaln.º 1.070, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
CONTRATADA: GRUPO CULTURAL NÚCLEO TÉCNICO DE ARTES CÊNICAS – NUTAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.744.409/0001-64.
OBJETO: CONTRATO DE COMPROMISSO DE FOMENTO CULTURALO PRÊMIO FINANCEIRO AO (À) PROPONENTE BENEFICIÁRIO(A) DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÃO DE ATIVIDADES ARTISTÍCAS E CULTURAIS -LEI ALDIR BLANC CONFINS/MG.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2021.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. José Carlos Apolinário de Almeida.
PELA CONTRATADA: Representada por seu atual Presidente, Sr. Wladimir José de Medeiros, portador da CI – MG5590212, e do CPF – 839.167.506-82.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 28/10/2021

LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:9AADAC59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do processo licitatório nº 080/2021, na modalidade Chamada Pública nº002/2021, observado a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, e Leinº 14.150, de12 demaiode2021**,** no Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipaln.º 1.070, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
CONTRATADA: MARIA JANUÁRIA DE SOUZA 29558417653,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.463.851/0001-31.
OBJETO: CONTRATO DE COMPROMISSO DE FOMENTO CULTURALO PRÊMIO FINANCEIRO AO (À) PROPONENTE BENEFICIÁRIO(A) DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÃO DE ATIVIDADES ARTISTÍCAS E CULTURAIS -LEI ALDIR BLANC CONFINS/MG.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2021.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. José Carlos Apolinário de Almeida.
PELA CONTRATADA: Representada por sua representante legal, Sra. Maria Januaria de Souza Malagoli, portador da CI – MG5590212, e do CPF – 839.167.506-82.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 28/10/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:936208DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do processo licitatório nº 081/2021, na modalidade Chamada Pública nº 003/2021, observado a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, e Leinº 14.150, de12 demaiode2021**,**no Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipaln.º 1.070, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
CONTRATADO:ALAIN MENDOÇA PEREIRA, CPF nº 864.754.796-91.
OBJETO:CONTRATO DE COMPROMISSO DE FOMENTO CULTURALO PRÊMIO FINANCEIRO AO (À) PROPONENTE BENEFICIÁRIO(A) DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÃO DE ATIVIDADES ARTISTÍCAS E CULTURAIS -LEI ALDIR BLANC CONFINS/MG.
VALOR TOTAL:R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA:22/10/2021.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. José Carlos Apolinário de Almeida.
PELA CONTRATADA: Alain Mendoça Pereira, CPF nº 864.754.796-91.

DATA DADIVULGAÇÃOPUBLICAÇÃO:28/10/2021

LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:CCC794DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do processo licitatório nº 081/2021, na modalidade Chamada Pública nº 003/2021, observado a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, e Leinº 14.150, de12 demaiode2021**,** no Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipaln.º 1.070, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
CONTRATADA: MARIA JANUÁRIA DE SOUZA 29558417653,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.463.851/0001-31.
OBJETO: CONTRATO DE COMPROMISSO DE FOMENTO CULTURALO PRÊMIO FINANCEIRO AO (À) PROPONENTE BENEFICIÁRIO(A) DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÃO DE ATIVIDADES ARTISTÍCAS E CULTURAIS -LEI ALDIR BLANC CONFINS/MG.
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA:22/10/2021.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. José Carlos Apolinário de Almeida.
PELA CONTRATADA: Representada por sua representante legal, Sra. Maria Januaria de Souza Malagoli, portador da CI – MG5590212, e do CPF – 839.167.506-82.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 28/10/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:B2244136

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do processo licitatório nº 081/2021, na modalidade Chamada Pública nº003/2021, observado a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, e Leinº 14.150, de12 demaiode2021**,** no Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipaln.º 1.070, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
CONTRATADA: ITALO JONATHAN DE OLIVEIRA 13224989629, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.930.163/0001-09.
OBJETO: CONTRATO DE COMPROMISSO DE FOMENTO CULTURALO PRÊMIO FINANCEIRO AO (À) PROPONENTE BENEFICIÁRIO(A) DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÃO DE ATIVIDADES ARTISTÍCAS E CULTURAIS -LEI ALDIR BLANC CONFINS/MG.
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2021.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. José Carlos Apolinário de Almeida.

PELA CONTRATADA: Representada por seu representante legal, Sr. Italo Jonathan de Oliveira, portador da CI – MG19519939, e do CPF – 132.249.896-29.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 28/10/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:E5FAAE16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do processo licitatório nº 081/2021, na modalidade Chamada Pública nº003/2021, observado a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, e Leinº 14.150, de12 demaiode2021**,** no Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipaln.º 1.070, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
CONTRATADA: ROSANGELA DA SILVA SANTOS,CPF nº 456.544.416-04 e Carteira de Identidade nº MG-7.729.106.
OBJETO: CONTRATO DE COMPROMISSO DE FOMENTO CULTURALO PRÊMIO FINANCEIRO AO (À) PROPONENTE BENEFICIÁRIO(A) DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÃO DE ATIVIDADES ARTISTÍCAS E CULTURAIS -LEI ALDIR BLANC CONFINS/MG.
VALOR TOTAL: R$ 1.763,29 (um mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2021.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. José Carlos Apolinário de Almeida.
PELA CONTRATADA: Rosangela da Silva Santos,CPF nº 456.544.416-04 e Carteira de Identidade nº MG-7.729.106.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 28/10/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:F43FC8D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 080/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do processo licitatório nº 081/2021, na modalidade Chamada Pública nº003/2021, observado a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, e Leinº 14.150, de12 demaiode2021**,** no Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipaln.º 1.070, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
CONTRATADA: QUERLIS DQVEBLE PANZA**,** CPF nº 885.392.026-20 e Carteira de Identidade nº MG-7.646.460.
OBJETO: CONTRATO DE COMPROMISSO DE FOMENTO CULTURALO PRÊMIO FINANCEIRO AO (À) PROPONENTE BENEFICIÁRIO(A) DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÃO DE ATIVIDADES ARTISTÍCAS E CULTURAIS -LEI ALDIR BLANC CONFINS/MG.
VALOR TOTAL: R$ 1.763,29 (um mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2021.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. José Carlos Apolinário de Almeida.
PELA CONTRATADA: Querlis Dqveble Panza**,** CPF Nº 885.392.026-20 e Carteira de Identidade Nº Mg-7.646.460.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 28/10/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:3E89243B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do processo licitatório nº 081/2021, na modalidade Chamada Pública nº003/2021, observado a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, e Leinº 14.150, de12 demaiode2021**,** no Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipaln.º 1.070, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
CONTRATADA: NAGELA MARIA DA CRUZ 83496408634, CNPJ nº 25.993.949/0001-60.
OBJETO: CONTRATO DE COMPROMISSO DE FOMENTO CULTURALO PRÊMIO FINANCEIRO AO (À) PROPONENTE BENEFICIÁRIO(A) DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÃO DE ATIVIDADES ARTISTÍCAS E CULTURAIS -LEI ALDIR BLANC CONFINS/MG.
VALOR TOTAL: R$ 1.763,29 (um mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2021.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. José Carlos Apolinário de Almeida.
PELA CONTRATADA: Respresentada por sua representante legal, Sra. Nagela Maria da Cruz, CPF 834.964.086-34 e Carteira de Identidade nº MG-3.527.723.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 28/10/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:88E4D98C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 082/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do processo licitatório nº 081/2021, na modalidade Chamada Pública nº003/2021, observado a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, e Leinº 14.150, de12 demaiode2021**,** no Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipaln.º 1.070, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
CONTRATADA: SUENE BATISTA QUIMARES, CPF nº 972.487.896-15 e Carteira de Identidade nº MG-7.006.653.
OBJETO: CONTRATO DE COMPROMISSO DE FOMENTO CULTURALO PRÊMIO FINANCEIRO AO (À) PROPONENTE BENEFICIÁRIO(A) DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÃO DE ATIVIDADES ARTISTÍCAS E CULTURAIS -LEI ALDIR BLANC CONFINS/MG.
VALOR TOTAL: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2021.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. José Carlos Apolinário de Almeida.
PELA CONTRATADA: SUENE BATISTA QUIMARES, CPF nº 972.487.896-15 e Carteira de Identidade nº MG-7.006.653.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 28/10/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:FB0F0E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 089/2021
PREGÃO ELETRÔNICO R/P N.º 021/2021

Com base no Artigo 43 inciso VI da Lei 8666/93. O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e 10.520/02, **HOMOLOGAo Processo Licitatório: 089/2021 Pregão Eletrônico R/P N° 021/2021,**cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPARO EM ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.EMPRESA VENCEDORA: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL CNPJ:20.776.241/0001-34 Total R$ 274.593,17 Valor Geral R$274.593,17**Prazo de vigência:**12 meses, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.**

Confins, 27 de Outubro de 2021.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:D2D889F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE DESCREDENCIAMENTO - PROCESSO N° 082/2019

Aviso de descredenciamento- Processo n° 082/2019 - Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia- MG, Credenciada: **Clínica Médica Melo e Soares Ltda CNPJ 31.574.677/0001-67**. Data do descredenciamento 01/09/2021.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:18ACCC64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2021.

AVISO DE EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 109/2021 – Pregão Presencial Registro de Preçosnº. 041/2021. O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para aquisição de uniformes profissionais para os agentes comunitários de saúde, agentes de endemias e motoristas para a Secretaria Municipal de Saúde, tendo por critério de julgamento "Menor Preço por Item", com valor estimadoem R$56.957,33, nadata 11/11/2021 às 10:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081

MARISA FERMIANO DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:0ABB2BA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 086/2021, na data de 16/11/2021, às 09h00min, Processo Licitatório nº 144/2021, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos descritos e especificados no anexo I, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Assistência Social e Esportes. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs. Informações pelo telefone (32) 3554-1124,

Ervália/MG, 27/10/2021.

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:29DE02FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021 - PRC 288/2021

AVISO DO PREGÃO nº: 69/2021 – PRC 288/2021 – Dia: 18/11/2021, às 13h00. Tipo: Pregão Objeto: **Serviço de transporte escolar para os alunos residentes no Bairro Pantano dos Teodoros e Pantano dos Rosas. Maiores informações pelo telefone (35) 3462-1504 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:7E58BBB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021 - PRC 294/2021

AVISO DO PREGÃO nº: 70/2021 – PRC 294/2021 – Dia: 12/11/2021, às 13h00. Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de calçamento em bloquetes sextavados de concreto de trechos das vias ESV – 188 e ESV - 070. Maiores informações pelo telefone (35) 3462-1504 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:11D23575

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021 - PRC 297/2021

AVISO DO PREGÃO nº: 72/2021 – PRC 297/2021 – Registro de Preços: 61/2021 Dia: 11/11/2021, às 12h00. Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares de consumo e descartáveis para a Santa Casa e Maternidade Nossa Senhora de Fátima de Estiva – MG, nos termos da Resolução SES/MG N° 6.822 de 30 de agosto de 2019. Maiores informações pelo telefone (35) 3462-1504 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:8528F0EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **18 de NOVEMBRO de 2021, às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KILÔMETRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitalassance@hotmail.com** –

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:D009DA1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 185/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 72/2021

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a publicação do processo licitatório n° 185/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021, que acontecerá no dia **16/11/2021**. A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de Transporte Escolar Terceirizado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos em anexo do presente edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Lima Duarte, 27 de Outubro de 2021.

FERNANDA CARELLI DA SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:B5163AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 188/2021 - TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna pública a publicação do processo licitatório n° 188/2021 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021, que acontecerá no dia **19/11/2021** para a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de Reforma e Ampliação de Edificações Escolares na Creche Peixinho Dourado e Escola Altivo Pedro Gomes, situadas a Rua Rosaura Moreira Tavares, bairro Batatal, bem como a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Tiago Delgado, localizada a Rua Nilo Delgado, Manejo, conforme especificações e quantitativos nos anexos. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Lima Duarte, 27 de Outubro de 2021.

FERNANDA CARELLI DA SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:127C6250

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 081/2021 – Pregão Presencial nº 036/2021, registro de preços exclusivo para me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual aquisição de móveis e materiais de escritório, equipamentos de informática, incluindo computadores, ferramentas, ar condicionados e eletrodomésticos. Abertura dia 17/11/2021 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:EADCEE52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE MATERIA- PROCESSO 092- PREGÃO 045

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE MATERIA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/10/2021. Edição 3120.
No extrato de homologação do Processo 092- pregão 045, onde-se lê "o objeto do processo de dispensa de licitação", leia-se "objeto do processo de pregão", as demais descrições desta publicação seguem sem serem alteradas.

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:DC805DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 104-21
DISPENSA 40

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8666/93, ratifico o processo licitatório 104/2021, em referência destinado a contratação de empresa especializada para a contratação de empresa para execução manutenção preventiva e corretiva de revisão pela quilometragem de 10.000 km rodados, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo RENAUT MASTER – Placa RGA 1F16 – 2020/2021, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

DISPENSA 036/2021 – EMPRESA: **COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.344.495/0001-34, com endereço na Rodovia BR 265 Km153, número 390, - A, Gato Preto, em Lavras/MG, CEP: 37.200-000, neste ato representada pelo Sr. Mauro Pinto Moraes Neto, solteiro, portador da carteira de identidade nº MG 15537576 e inscrito no CPF nº 116.215.656-29., o objeto do processo de dispensa de licitação cujo valor total da presente contratação é de R$846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais). Ecio Carvalho Rezende - Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL.

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:230DA8BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO 054- PROCESSO 104- DISPENSA 040

EXTRATO DE CONTRATO 054/2021

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o contrato 054/2021, referente ao processo licitatório 0104/2021 - Dispensa 040/2021, destinado à contratação de empresa especializada para a contratação de empresa para execução manutenção preventiva e corretiva de revisão pela quilometragem de 10.000 km rodados, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo RENAUT MASTER – Placa RGA 1F16 – 2020/2021, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: **COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.344.495/0001-34, com endereço na Rodovia BR 265 Km153, número 390, - A, Gato Preto, em Lavras/MG, CEP: 37.200-000, neste ato representada pelo Sr. Mauro Pinto Moraes Neto, solteiro, portador da carteira de identidade nº MG 15537576 e inscrito no CPF nº 116.215.656-29- Valor total da presente contratação é de R$846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais)- Data: 27/10/2021 - Ecio Carvalho Rezende - Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 27/10/2021

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:C10390E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04- PROCESSO 063- PREGÃO 031

QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS E EMPRESA LUMINÁRIAS AUTO POSTO LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/21 – PREGÃO Nº 031/2021.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, e a empresa **LUMINÁRIAS AUTO POSTO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.557.122/0001-22, com endereço na Av. Tancredo Neves, 314, Bairro Novo Horizonte, em Luminárias/MG, neste ato representada pelo Sr. Walter do Carmo de Carvalho, portador da carteira de identidade M 2.930.079 e inscrito no CPF nº 521.165.576-15, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Em razão do **reajuste** concedido pelo Governo Federal no item 01 (Gasolina Comum), se faz necessário o equilíbrio econômico-financeiro que passará a ter o seguinte valor:
●Gasolina Comum (Item 01 da Ata de Registro de Preços), passando o preço unitário do produto de para **R$6,75** (seis reais e setenta e cinco centavos) para **R$6,81** (seis reais e oitenta e um centavos) a partir da presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.
A justificativa se dá conforme notas fiscais apresentadas, nota nº 83.056 com data de 15/10/2021 e nº 83.181 com data de 21/10/2021 e, respectivamente, constantes do processo, constituindo em fato excepcional – fato do príncipe, autorizado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, em 26 de outubro de 2021.

Município de Luminárias/MG
ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

LUMINÁRIAS AUTO POSTO LTDA
Empresa Contratada
Testemunhas:

1)Nome:_____.
CPF:

2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:B2810F95

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03- PROCESSO 056- PREGÃO 27

TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS E EMPRESA FUSÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CONFORME PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 056/2021 – PREGÃO Nº 027/2021.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, e a empresa **FUSÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.338.747/0001-78,com sede na Rua Prefeito Augusto Balbino Mendes, 660, Centro, em São Sebastião da Bela Vista, CEP: 37567-000, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Amador Pellizer, inscrito no CPF nº 025.073.968-22, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.

Fundamenta-se o presente aditamento no art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Em razão do **reajuste** concedido pelo Governo Federal no item (óleo diesel S10), se faz necessário o equilíbrio econômico-financeiro que passará a ter o seguinte valor:

●Óleo Diesel S10 (Item 01 da Ata de Registro de Preços), passando o preço unitário do produto de **R$ 5,16** (cinco reais e dezesseis centavos para **R$ 5,64** (cinco reais e sessenta e quatro centavos) a partir da presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.

A justificativa se dá conforme notas fiscais apresentadas nº000.488.881 com data de 30/09/2021 e nota nº 637.329 com data de 25/10/2021, respectivamente, constantes do processo, constituindo em fato excepcional – fato do príncipe, autorizado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original
não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, em 26 de outubro de 2021.

Município de Luminárias/ MG
ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

FUSÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____
CPF:

2)Nome:_____
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:3F80DDF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPTO PESSOAL
CONTRATO DE TRABALHO Nº 297/2021

CONTRATO DE TRABALHO Nº 297/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SR. RONALDO RENÃ FARTES JUNIOR

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Adilson do santos RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, o Sr. RONALDO RENÃ FARTES JUNIOR, CPF nº 007.507.047-21, RG Nº 08102074-5, PC-RJ, residente na Rua Contorno, nº 70, Bairro Santa Rosa, cidade de Itajubá/MG, na melhor forma de direito simplesmente como CONTRATADO, e com fundamento na Lei Federal n°11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 1.406, de 24 de março de 2010 Lei federal 13.979 de 06/02/2020, art. 4.72 e Decreto nº 3.930 de 20/04/2020 art. 3º;VII sobre Pandemia de Corona Vírus, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Médico, que está vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, beneficiando-se e sujeitando-se, o contratado, a todas as normas de trabalho definidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maria da Fé e Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Maria da Fé e nas Leis Municipais nº 1.156, de 24 de janeiro de 2001 e 1.157, de 19 de fevereiro de 2001.

a-) Descrição sintética: executar atividades no campo da Medicina, dentro do Programa Saúde da Família (PSF) com recursos destinados ao COVID.

b-) Descrição analítica: O Médico do Programa Saúde da Família deverá: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adultos e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes ás áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatórias; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito. O recolhimento dos encargos sociais e outras vantagens são assegurados nos termos do Estatuto do Servidor do Município de Maria da Fé: O Médico do Programa Saúde da Família será contratado pelo Município de Maria d Fé e prestará serviços pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como nas Unidades de Saúde pertencentes a esta Secretaria, com lotação na secretaria Municipal de Saúde. O contratado beneficiasse-a e se sujeitará a todas as normas de trabalho definidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maria da Fé e Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

Parágrafo Único – Qualquer atividade executada fora do objeto deste contrato não será reconhecida, embora possa compor termo aditivo, uma vez comprovado o interesse, a necessidade e a disponibilidade financeira, pela respectiva Secretaria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A contratada executará os serviços prestados na cláusula anterior com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, de segunda a sexta-feira ou

em outros dias caso ocorram eventos relacionados ao seu setor, em local e forma determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O Município, Contratante pagará à contratada pela prestação de seus serviços, a importância mensal de Remuneração estabelecida pela Lei nº 1.573 de 12 de dezembro de 2017, atualmente fixado em R$ 10.670,00 (Dez Mil seiscentos e setenta reais), que será efetuado juntamente com a Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, depositada em conta corrente/Salário fornecida pela contratada, a ser aberta no Banco do Brasil.
Parágrafo Único – O valor da remuneração será reajustado toda vez que houver alteração nos vencimentos dos servidores municipais, com aplicação de mesmo índice.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS CONTRATUAIS

São direitos do Município:
Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, sendo respeitados os direitos do contratado;
Rescindir o presente contrato, de forma unilateral
São direitos do contratado:
Propor, quando couber, adequações no trabalho determinado pela Secretaria a qual esteja subordinado, sendo observadas as finalidades e interesses administrativos.
Jornada de Trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional e demais remunerações determinadas pela lei municipal nº 819/1992.
Inscrição no sistema RGPS para titulá-lo e seus dependentes.
Parágrafo Único- Para custeio da Previdência social fica o setor do departamento de Pessoal autorizado a efetuar o desconta da contribuição para o Regime Geral da Previdência Social (INSS), na folha de pagamento do contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações do Município:
Publicar o extrato deste contrato;
Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais resultantes da execução do presente contrato.
Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
Proporcionar todos os recursos para que o Contratado possa desempenhar seus serviços, em conformidade com a Legislação vigente;
Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
Efetuar o pagamento ao contratado, na forma convencionada neste instrumento.

São obrigações do Contratado:
Constitui obrigação do contratado, além daquelas previstas nas legislações pertinentes a este contrato, manter, durante toda a execução deste instrumento, compatibilidade com as obrigações assumidas, seja nas suas condições de habilitação e qualificação e no bom desempenho de suas funções.
Entregar no Departamento de Pessoal da Prefeitura, todos os documentos solicitados atualizados e em dia com os órgão emissores, bem como prestar todas as informações com a finalidade de manter em dia a pasta funcional para cumprimento das exigências do eSocial.
Entregar os atestados médicos rigorosamente nos prazos antes dos vencimentos, principalmente os atestados compreendidos no período de 3 a 15 dias.
Manter atualizada a pasta funcional entregando os documentos com as últimas alterações e averbações.
Apresentar, junto ao departamento de Pessoal, o atestado médico admissional de um médico do trabalho e se responsabilizar por adquiri-lo, bem como toda a documentação pessoal antes do início das atividades em quaisquer departamentos e secretarias da contratante.
Cumprir pontualmente o horário de trabalho.
A contratada não poderá permanecer no serviço público após o encerramento do prazo que estipula este contrato, salvo devidamente caracterizada a necessidade de aditamento ou contratação dentro da previsão da lei autorizativa, assim como não adquirirá em nenhuma hipótese estabilidade que possa conduzir além do prazo previsto neste contrato.
Efetuar as atribuições inerentes ao cargo, mediante determinação de superior ou Secretária Municipal a que estiver vinculado.
Ser Assíduo e comprometido com as suas funções e obrigações decorrentes deste contrato;
Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo, solicitadas pela Secretaria Municipal a que está vinculado ou às determinações da Contratante.
Comunicar com antecedência mínima de 15(quinze) dias o interesse em desligar-se da presente contratação.
Zelar pelo patrimônio público tangível e intangível da Contratante, desde a estrutura física, a identidade e os valores institucionais

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato terá início em 13 de Outubro de 2021 e findará em 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, de forma unilateral de pleno direito pela contratante, desde que a outra parte seja notificada no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, ou ainda, no caso de descumprimento de suas cláusulas contratuais, independentemente de qualquer indenização, salvo as verbas rescisórias a que teria direito.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cristina, MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação do presente contrato de trabalho.
E assim, estando as partes inteiramente de acordo com todas as cláusulas estabelecidas no presente contrato, firmam o mesmo em três vias de igual teor e forma.

Prefeitura de Maria da Fé, 13 de Outubro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RONALDO RENÃ FARTES JUNIOR
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME: DENIZE BERTI GOULART
CPF: 462.049.546-87

NOME: JOSE CLENIO RIBEIRO MENDES
CPF: 039.815.936-00

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:7B613205

DEPTO PESSOAL
CONTRATO DE TRABALHO Nº 299/2021

CONTRATO DE TRABALHO Nº 299/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. LUCIA RIBEIRO FERNANDES GUIMARÃES ALVES

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Adilson do santos RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, a Sra. LUCIA RIBEIRO FERNANDES GUIMARÃES ALVES, CPF nº 012.254.796-90, RG nº MG-11.105.717 PC/MG residente no Bairro São João, S/nº , em Maria da Fé/MG, na melhor forma de direito simplesmente como CONTRATADA, e com fundamento na Leis Municipais nº 1.156, de 24 de janeiro de 2001 e 1.157, de 19 de fevereiro de 2001, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Nutricionista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, devido a uma reintegração conforme mandato de segurança de número 5000242-66.2021.8.13.0205 expedido pela justiça, beneficiando-se e sujeitando-se, o contratado, a todas as normas de trabalho definidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maria da Fé e Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Maria da Fé e nas Leis Municipais nº 1.156, de 24 de janeiro de 2001 e 1.157, de 19 de fevereiro de 2001.
Parágrafo Único – Qualquer atividade executada fora do objeto deste contrato não será reconhecida, embora possa compor termo aditivo, uma vez comprovado o interesse, a necessidade e a disponibilidade financeira, pela respectiva Secretaria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A contratada executará os serviços prestados na cláusula anterior com jornada semanal de 30 (Trinta) horas, de segunda a sexta-feira ou em outros dias caso ocorram eventos relacionados ao seu setor, em local e forma determinados pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O Município, Contratante pagará à contratada pela prestação de seus serviços, a importância mensal de R$3.181,71 (Três Mil cento e oitenta e um reais e setenta e um centavos), que será efetuado juntamente com a Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, depositada em conta corrente/Salário fornecida pela contratada, a ser aberta na Caixa Econômica.
Parágrafo Único – O valor da remuneração será reajustado toda vez que houver alteração nos vencimentos dos servidores municipais, com aplicação de mesmo índice.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS CONTRATUAIS

São direitos do Município:
Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, sendo respeitados os direitos do contratado;
Rescindir o presente contrato, de forma unilateral
São direitos do contratado:
Propor, quando couber, adequações no trabalho determinado pela Secretaria a qual esteja subordinado, sendo observadas as finalidades e interesses administrativos.
Jornada de Trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional e demais remunerações determinadas pela lei municipal nº 819/1992.
Inscrição no sistema RGPS para titulá-lo e seus dependentes.

Parágrafo Único- Para custeio da Previdência social fica o setor do departamento de Pessoal autorizado a efetuar o desconta da contribuição para o Regime Geral da Previdência Social (INSS), na folha de pagamento do contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações do Município:
Publicar o extrato deste contrato;
Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais resultantes da execução do presente contrato.
Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
Proporcionar todos os recursos para que o Contratado possa desempenhar seus serviços, em conformidade com a Legislação vigente;
Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.
Efetuar o pagamento ao contratado, na forma convencionada neste instrumento.

São obrigações do Contratado:
Constitui obrigação do contratado, além daquelas previstas nas legislações pertinentes a este contrato, manter, durante toda a execução deste instrumento, compatibilidade com as obrigações assumidas, seja nas suas condições de habilitação e qualificação e no bom desempenho de suas funções.
Entregar no Departamento de Pessoal da Prefeitura, todos os documentos solicitados atualizados e em dia com os órgão emissores, bem como prestar todas as informações com a finalidade de manter em dia a pasta funcional para cumprimento das exigências do eSocial.
Entregar os atestados médicos rigorosamente nos prazos antes dos vencimentos, principalmente os atestados compreendidos no período de 3 a 15 dias.
Manter atualizada a pasta funcional entregando os documentos com as últimas alterações e averbações.
Apresentar, junto ao departamento de Pessoal, o atestado médico admissional de um médico do trabalho e se responsabilizar por adquiri-lo, bem como toda a documentação pessoal antes do início das atividades em quaisquer departamentos e secretarias da contratante.
Cumprir pontualmente o horário de trabalho.
A contratada não poderá permanecer no serviço público após o encerramento do prazo que estipula este contrato, salvo devidamente caracterizada a necessidade de aditamento ou contratação dentro da previsão da lei autorizativa, assim como não adquirirá em nenhuma hipótese estabilidade que possa conduzir além do prazo previsto neste contrato.
Efetuar as atribuições inerentes ao cargo, mediante determinação de superior ou Secretária Municipal a que estiver vinculado.
Ser Assíduo e comprometido com as suas funções e obrigações decorrentes deste contrato;
Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo, solicitadas pela Secretaria Municipal a que está vinculado ou às determinações da Contratante.
Comunicar com antecedência mínima de 15(quinze) dias o interesse em desligar-se da presente contratação.
Zelar pelo patrimônio público tangível e intangível da Contratante, desde a estrutura física, a identidade e os valores institucionais

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato terá início em 19 outubro de 2021 e termina em 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, de forma unilateral de pleno direito pela contratante, desde que a outra parte seja notificada no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, ou ainda, no caso de descumprimento de suas cláusulas contratuais, independentemente de qualquer indenização, salvo as verbas rescisórias a que teria direito.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cristina, MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação do presente contrato de trabalho.
E assim, estando as partes inteiramente de acordo com todas as cláusulas estabelecidas no presente contrato, firmam o mesmo em três vias de igual teor e forma.

Prefeitura de Maria da Fé,19 de Outubro de 2021

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCIA RIBEIRO FERNANDES GUIMARÃES ALVES
Contratada

TESTEMUNHAS

NOME: Julia Mara Costa de Oliveira
CPF: 506.148.786-91

NOME: JOSE CLENIO RIBEIRO MENDES
CPF: 039.815.936-00

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:754D45DF

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.261, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre delegação de poderes para o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e o Tesoureiro Municipal para movimentação da conta vinculada ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe a Lei Municipal nº 1.633, de 30 de setembro de 2020, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados poderes à **RICARDO DE CASTRO**, Presidente do Conselho Municipal do Idoso, CPF nº 002.809.116-70 e **LUCAS BATISTA BARRETO**, Matrícula C-2406, Tesoureiro Municipal, CPF nº 104.753.506-85, para que possam realizar procedimentos bancários via auto-atendimento junto a Caixa Econômica Federal, para movimentação da conta vinculada ao **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, CNPJ nº 34.485.419/0001-16, sendo delegados os seguintes poderes:
I. Emitir cheques;
II. Abrir contas de depósito;
III. Receber, passar recibo e dar quitação;
IV. Solicitar saldos e extratos;
V. Requisitar talonários de cheques;
VI. Autorizar débito em conta relativo a operações;
VII. Retirar cheques devolvidos;
VIII. Endossar cheque;
IX. Requisitar cartão eletrônico;
X. Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;
XI. Sustar/contra-ordenar cheques;
XII. Cancelar cheques;
XIII. Baixar cheques;
XIV. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
XV. Efetuar saques na conta-corrente;
XVI. Efetuar saques na poupança;
XVII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XVIII. Efetuar movimentação financeirano RPG-Programa de Repasse de Recursos Federais;
XIX. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
XX. Efetuar transferências por meio eletrônico;
XXI. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
XXII. Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
XXIII. Consultar contas e aplicações dos programas de repasse de recursos federais – RPG;
XXIV. Liberar arquivos de pagamentos no gerador financeiro AASP;
XXV. Solicitar saldos e extratos, exceto aqueles relativos a investimentos e operações de crédito;
XXVI. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
XXVII. Solicitar/extratos de operações de crédito;
XXVIII. Emitir comprovantes;
XXIX. Efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico;
XXX. Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:64B10F5A

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 101, DE 08 OUTUBRO DE 2021.

Estabelece critérios para mudança de lotação dos professores e supervisores da Rede Municipal de Ensino Maria da Fé e dá providências.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso dasatribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e art. 39 e seguintes da Lei Municipal nº 777 de 19 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de processo para "Mudança de Lotação de Professores e Especialistas da Rede Municipal de Ensino para o Ano de 2022" em conformidade com as disposições dos Anexos I e II, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ORIENTAÇÕES PARA MUDANÇA DE LOTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL

1- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A Mudança de Lotação é concedida nos termos do artigo 78, inciso I, da Lei nº 7.109/1977, de uma escola para outra, dentro da mesma localidade e nos artigos 41 e 42, da Lei nº 777/1990.

2- PROCESSO MUDANÇA DE LOTAÇÃO ONLINE

Serão abertas as inscrições para a Mudança de Lotação de servidores efetivos do Quadro de Magistério da Rede Municipal de Ensino:
- Supervisor Pedagógico
- Professor de Educação Básica (PEB).

Os servidores indicarão até 02 (duas) escolas circunscritas ao município de lotação, para concorrer a cargos vagos no mesmo componente curricular em que é detentor e/ou regência de aulas ou turmas a qual exerce e na mesma função. Sendo a indicação estabelecida em primeira e segunda opção.

3- CADASTRO/INSCRIÇÃO
O sistema estará aberto das 09h do dia 11/10/2021 até às 17h do dia 18/10/2021, no endereço eletrônico referente.
https://forms.gle/FbN9ZLNyb9GEcd5g7
Ao se cadastrar, o servidor deverá inserir os seus dados pessoais matrícula, CPF, e-mail e data de nascimento e os dados funcionais requeridos.

Após a conclusão do cadastro, a inscrição da Mudança de Lotação deverá ser efetuada, podendo, o servidor, alterar quantas vezes julgar necessário, emitindo um novo comprovante de inscrição a cada alteração processada, dentro dos prazos estabelecidos nesta orientação. Será considerada a última inscrição, segundo as datas dos comprovantes de inscrição. O comprovante de inscrição será enviado por e-mail no ato do preenchimento do formulário, ele corresponde as respostas do formulário preenchido. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido nesta Orientação.

4- CLASSIFICAÇÃO

4.1 - CRITÉRIOS

Os candidatos à Mudança de Lotação serão classificados de acordo com a seguinte prioridade:

- o de maior tempo de exercício no magistério público municipal;
- o mais antigo no serviço público municipal;
- o de idade maior.

4.2 – TEMPO DE SERVIÇO

Será considerado "tempo de serviço", para fins de inscrição de que trata esta Orientação, aquele exercido:
- no magistério público municipal;
- no serviço público municipal.

O tempo de serviço exercido pelo candidato na Rede Municipal de Ensino de Maria da Fé deverá ser extraído dos bancos de dados do Departamento Pessoal pelo candidato que desejar fazer a mudança. O servidor que desejar fazer a mudança deverá no período de 18 de outubro a 22 de outubro protocolar na SME (Secretaria Municipal de Educação) uma declaração expedida pelo órgão competente comprovando o tempo de serviço no magistério público municipal, conforme Anexo I, juntamente com o último comprovante de inscrição online (que será enviado para o e-mail informado no ato do preenchimento do formulário). No cadastro da Mudança de Lotação, o tempo de serviço apresentado será o exercido até 30/06 do ano corrente.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Os atos de Mudança de Lotação serão analisados e publicados até o dia 08 de novembro de 2021 e entrarão em exercício no 1º dia escolar de 2022.
A efetivação da Mudança de Lotação está sujeita à disponibilidade de cargo vago na unidade pleiteada e à classificação do servidor para a vaga pretendida.

MARIA MAGALI BORGES COSTA
Diretora administrativo/pedagógica da SME de Maria da Fé / MG

ANEXO 1

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO)
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

O servidor_____ matrícula _____, admissão _____, cargo_____lotado

na EM _____município de Maria da Fé , MG , registra até 30/06/2021 o seguinte tempo :

• No magistério público municipal_dias.

• No serviço público municipal_dias.

Por ser verdade, afirmo.

Responsável Pelo Departamento Pessoal Da Prefeitura De Maria Da Fé

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:9F5BA60C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 80/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - **Procedimento Licitatório nº 80/2021**, modalidade **Pregão Presencial nº 44/2021**, abertura no dia 11/11/2021, às 08h00m, cujo objeto é **Contratação de empresa para execução dos serviços de equipe de apoio para realização das festividades no Município de Mato Verde - MG.** E-mail: licitacoes@matoverde.mg.gov.br

Mato Verde/MG, 27 de outubro de 2021.

ANA LETÍCIA SILVA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:6684DF29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 83/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - **Procedimento Licitatório nº 83/2021**, modalidade **Pregão Presencial nº 45/2021**, abertura no dia 11/11/2021, às 09h00m, cujo objeto é **Locação de Ônibus para Transporte Escolar no Município de Mato Verde/MG.** E-mail: licitacoes@matoverde.mg.gov.br

Mato Verde/MG, 27 de outubro de 2021.

ANA LETÍCIA SILVA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:042E9197

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 226/21 –PREGÃO PRESENCIAL: 118/21

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 226/21 –PREGÃO PRESENCIAL: 118/21
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de brinquedos, máquinas de algodão doce e monitores para realização de evento "Rua de Lazer" no município de Nova Resende/MG, visando solicitações futuras e parceladas dos serviços, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 09/11/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 228/21 PREGÃO PRESENCIAL: 121/21
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de luminárias e suporte para iluminação pública municipal, com recursos oriundos do plano de ação: 0903.2021.012032- Charles Evangelista, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO IV.
REALIZAÇÃO: 10/11/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 221/21 PREGÃO PRESENCIAL: 116/21
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de tornearia, para manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas desta Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, visando solicitações futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 11/11/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 220/21 PREGÃO PRESENCIAL: 115/21
OBJETO: Aquisição de MICRO-ÔNIBUS 0 km para uso no transporte escolar de no mínimo 29 lugares, conforme PLANO DE TRABALHO Nº 001392/2021, Instrumento:1261000833/2021,celebrado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, obedecendo a especificações complementares constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital.
REALIZAÇÃO: 12/11/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 200/21 –PREGÃO PRESENCIAL: 107/21
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de distribuidor de esterco líquido (CHORUMEIRA) para uso da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital.
REALIZAÇÃO: 12/11/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 227/21 –PREGÃO PRESENCIAL: 120/21
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para de aquisição de testes para COVID-19 para uso em unidades da secretaria. municipal de saúde do município de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 16/11/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC 223/21 – TOMADA DE PREÇOS: 16/21
OBJETO: OBJETO: Perfuração de poço artesiano nos Bairros Rio Claro e Viradouro, município de Nova Resende/MG, com recursos do Plano de Ação 09032021-012052- Charles Evangelista com fornecimento total de equipamentos e mão de obra qualificada,

obedecendo as demais especificações constantes nos Anexos deste Edital.
REALIZAÇÃO: 17/11/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 225/21 TOMADA DE PREÇOS 17/21
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a instalação de sistema de repetição celular para atendimento aos bairros Penha e Lavapés, com recursos oriundos do Plano de Ação 09032021-012052- Charles Evangelista, com o fornecimento total de equipamentos e mão de obra qualificada, obedecendo as demais especificações constantes nos Anexos deste Edital, projetos e planilhas dos serviços a serem realizados os quais passam a fazer parte do mesmo, independente de transcrição.
REALIZAÇÃO: 17/11/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.bre para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:CE06FFE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2021. Processo Licitatório 055/2021. Contratado: **EMARTINS ATACADISTA LTDA**, CNPJ: 40.464.205/0001-42 Objeto: Reajuste no valor da "Cesta Básica". O valor do reajuste será de R$ 15.527,30 (quinze mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos). Não houve prorrogação de prazo. Oratórios – MG.

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:14F062DF

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO 2212

DECRETO No2212/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e demais disposições aplicáveis e, ainda:

DECRETA,

Art. 1º. Decretar ponto facultativo nas repartições municipais nos dias 29/10/2021 e 01/11/2021, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, limpeza urbana, bem como os que funcionem em regime de plantões, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Os setores de fiscalização de vigilância sanitária, postura e defesa civil deverão trabalhar normalmente, tendo em vista a situação de calamidade pública no Município.
Art.3 º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 27 de outubro de 2021.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:7C8423DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Processo: 028/2021
Tomada de Preço: 002/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o contrato nº 046/2021 edital nº 028/2021 Tomada de Preço 002/2021, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE PASSABÉM/MG, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANILHAS**.

ONDE SE LÊ:

6.4 O prazo total de execução das obras será de 05 (cinco) meses, a contar da data do recebimento da "Ordem de Início do Serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do Contratante, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à Contratada.

LEIA-SE:

6.4 O prazo total de execução das obras será de 06 (seis) meses, a contar da data do recebimento da "Ordem de Início do Serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do Contratante, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à Contratada.

As demais clausulas se mantem inalteradas.

Passabém-MG, 18 de outubro de 2021.

EDILANE MORAIS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:49629BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
ADITIVO DE PRAZO

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
A prefeitura municipal de Passabém torna publico aditivo de prazo ao processo nº 028/2021, Tomada de Preços nº 002/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE PASSABÉM/MG, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANILHAS**. Contratado: CONSTRUTORA BARGA EIRELI, situada na Rua Paulo Gonçalves, nº 550ª, bairro Progresso, na Cidade de Matozinhos, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.094.046/0001-27; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 046/2021 a partir de 22/10/2021 até o dia 22/04/2022.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:EDBFF7AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 43/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 29 EDITAL Nº: 40/2021

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 43/2021
Modalidade: Pregão Presencial - RP 29
Edital nº: 40/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sulfato de alumínio líquido, para tratamento de água potável, para atender as necessidades da ETA do bairro São Judas Tadeu.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 12 de novembro de 2021, as 14:00 horas**, na sala de licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 25 de outubro de 2021.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7F4C58F9

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.344 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

LEI Nº 5.344 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"REVOGA O INCISO IV DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5.326 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 QUE Autoriza o Poder Executivo a alienar OS imóveIS pertencenteS ao patrimônio municipal QUE ESPECIFICA e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o inciso IV do artigo 1º da lei nº 5.326 de 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de outubro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:815416BD

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.345 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

LEI Nº 5.345 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Patrocínio, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, créditos adicionais especiais por excesso de arrecadação no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a criação da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R$
02.01.09.01.15.451.0010.1008	68	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS E OBRAS	4.4.90.51.00	2.000.000,00
T O T A L				**2.000.000,00**

Art. 2º Para fazer face a despesa estipulada no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA, LDO e LOA, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de outubro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5D1DBE19

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.346 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

LEI Nº 5.346 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui no âmbito do Município de Patrocínio o doravante denominado "Diário Oficial Eletrônico do Município de Patrocínio", sendo este o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos das entidades da Administração Direta e Indireta do Município.
Parágrafo Único: O Diário Oficial de que trata este artigo, em atenção à celeridade, economicidade, maior transparência e facilidade para acesso e à responsabilidade ambiental, será veiculado exclusivamente na forma eletrônica, com disponibilização através do sítio da Prefeitura Municipal "www.patrocinio.mg.gov.br" na rede mundial de computadores.

Art. 2º A divulgação dos atos oficiais no Diário Oficial veiculado eletronicamente de que trata esta Lei atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
§ 1º As edições do Diário Oficial serão certificadas digitalmente com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada.
§ 2º A assinatura digital das edições do Diário Oficial Eletrônico do município deverá ser delegada a servidor do quadro de pessoal do Município.

Art. 3º Considera-se como data de publicação o dia da edição do Diário Oficial em que o ato foi veiculado, sendo considerado o dia útil seguinte para início de contagem de eventuais prazos, salvo determinação expressa contida no ato administrativo publicado.

Art. 4º Os atos Municipais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta do Município deverão ser publicados no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente na rede mundial de computadores, como condição de sua validade.

Art. 5º O Diário Oficial do Município será editado diariamente, a depender da necessidade de publicação, sendo as edições numeradas em algarismos arábicos, com páginas numeradas sequencialmente e datadas.
§ 1º Poderá, quando o caso e conveniente à Administração, ser editada edição extra do Diário Oficial.
§ 2º As edições do Diário Oficial Eletrônico conterão:
I – o mínimo de uma página, sem limites para número final de páginas, ordenadas sequencialmente;
II – menção de ser Diário Oficial do Município e a referência numérica a esta lei;
III – o ano, número e data da edição;

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, suplementada se necessário:
02.01.03.03.04.122.0009.2.010.3.3.90.39.00.00

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente lei por meio de Decreto relativamente à implantação do Diário Oficial Eletrônico, indicando a data de início de sua veiculação e dando-lhe ampla divulgação.
Parágrafo Único: O Município disporá de sistema eletrônico próprio para a publicação do Diário Oficial Eletrônico e enquanto não for desenvolvido, instalado e atualizado tal sistema, todos os atos oficiais do Município permanecerão publicados no sítio eletrônico da Associação Mineira dos Municípios – AMM (https://portalamm.org.br/).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de outubro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CE7A2F9C

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.347 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

LEI Nº 5.347 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS QUE PRESTAREM SERVIÇOS POR APLICATIVO DISPONIBILIZAREM SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (SAC) POR TELEFONE.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas prestadoras de serviços por aplicativos, no âmbito do município de Patrocínio/MG, ficam obrigadas a disponibilizar Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) por meio telefônico**.**
Parágrafo único**.** O canal a que se refere o caput deverá estar disponível em local visível e de fácil acesso ao consumidor.

Art. 2º Ainfração às disposições desta Lei acarretará as seguintes penalidades:
I - na primeira autuação, advertência e intimação para cessar a irregularidade, no prazo de 30 (trinta) dias;
II - na segunda autuação, multa no valor de duas Unidades Fiscais do Município (UFM), com nova intimação para cessar a irregularidade;
III – nas demais autuações, a multa cobrada corresponderá ao dobro da multa aplicada anteriormente.
Parágrafo único. Antes da imposição definitiva da multa, será garantida a ampla defesa aos acusados da infração.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de outubro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Natanael Oliveira Diniz

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:677D245B

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.348 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

LEI Nº 5.348 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE ENFERMAGEM" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Enfermagem, no âmbito do Município de Patrocínio/MG a ser celebrada, anualmente, na semana do dia 12 a 20 de maio.
Parágrafo único. A semana municipal que trata esta lei será incluída no calendário oficial do Município e deverá ser divulgada e comemorada em toda rede municipal de saúde.

Art. 2º Para o cumprimento dos objetivos desta Lei, o Poder Público Municipal em parceria com outras entidades poderão:
I – promover palestras, conferências, campanhas, reuniões, workshops e demais eventos que promovam e valorizem o trabalho do profissional de enfermagem, incluindo aí a valorização das entidades dedicadas aos profissionais da área de saúde, capacitação, atualizações

e, ainda premiações para os destaques da área ao longo do ano anterior à realização das comemorações;
II – efetuar campanhas institucionais junto aos meios de comunicação com o fim de divulgar a Semana de Enfermagem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de outubro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EC97DE5D

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.349 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

LEI Nº 5.349 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

INSTITUI O DIA E A SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Patrocínio o "Dia Municipal da Cultura", a ser comemorado anualmente no dia 05 de novembro.

Art. 2º Fica instituída a Semana Municipal da Cultura, a ser comemorada anualmente na semana em que estiver incluído o Dia Municipal da Cultura, 05 de novembro.

Art. 3º O dia e a Semana Municipal da Cultura têm como objetivos:
I – promover a valorização da cultura Patrocinense;
II – realizar intercâmbios culturais;
III - Incentivar o empreendedorismo da indústria cultural;
IV – promover ações para o fomento da cultura;
V – democratizar a cultura;
VI – Levar a cultura para toda sociedade Patrocinense.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de outubro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Eliane Nunes

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4ADA9F6E

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.956 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 3.956 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto nos artigos 2º, 5º, "i" do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

Considerando a área a ser desapropriada foi utilizada para abertura de rua, para atender a necessidade e operacionalização de atividades de interesse público,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável e gratuita com escritura de doação, ressalvados os direitos futuros do doador em realizar o parcelamento do solo urbano na área remanescente não doada, a área total de 12571,39 m² (doze mil, quinhentos e setenta e um mil metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados) - parte do imóvel de matrícula 3.747 com os proprietários identificados e seguinte descrição perimétrica, podendo ser mantida em comum ou descaracterizada de rural para urbano, através de desmembramento relativamente a área desapropriada, ficando em matrícula única e em nome do Município de Patrocínio, caso possível.

I – *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, onde sempre se confronta com o mesmo proprietário sendo Amir Nunes da Silva portador do CPF nº120.680.476-91 e pela mesma matricula nº 3.747 , vértice 1 é georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.906.423,572m e E 288.057,902m; deste segue com azimute de 103°14'59" por uma distância de 88,13m até o vértice 2, de coordenadas N 7.906.403,373m e E 288.143,688m; deste segue com azimute de 103°43'56" por uma distância de 5,23m até o vértice 3, de coordenadas N 7.906.402,132m e E 288.148,765m; deste segue com azimute de 103°55'44" por uma distância de 6,21m até o vértice 4, de coordenadas N 7.906.400,638m e E 288.154,790m; deste segue com azimute de 105°17'11" por uma distância de 6,69m até o vértice 5, de coordenadas N 7.906.398,874m e E 288.161,245m; deste segue com azimute de 106°18'11" por uma distância de 8,07m até o vértice 6, de coordenadas N 7.906.396,608m e E 288.168,991m; deste segue com azimute de 107°05'13" por uma distância de 7,04m até o vértice 7, de coordenadas N 7.906.394,540m e E 288.175,720m; deste segue com azimute de 109°16'19" por uma distância de 9,14m até o vértice 8, de coordenadas N 7.906.391,524m e E 288.184,344m; deste segue com azimute de 110°35'41" por uma distância de 9,63m até o vértice 9, de coordenadas N 7.906.388,137m e E 288.193,358m; deste segue com azimute de 112°54'30" por uma distância de 5,71m até o vértice 10, de coordenadas N 7.906.385,913m e E 288.198,620m; deste segue com azimute de 114°43'16" por uma distância de 5,56m até o vértice 11, de coordenadas N 7.906.383,589m e E 288.203,669m; deste segue com azimute de 118°32'41" por uma distância de 9,73m até o vértice 12, de coordenadas N 7.906.378,940m e E 288.212,214m; deste segue com azimute de 120°53'35" por uma distância de 9,57m até o vértice 13, de coordenadas N 7.906.374,028m e E 288.220,425m; deste segue com azimute de 122°46'28" por uma distância de 9,68m até o vértice 14, de coordenadas N 7.906.368,786m e E 288.228,567m; deste segue com azimute de 124°27'05" por uma distância de 7,65m até o vértice 15, de coordenadas N 7.906.364,457m e E 288.234,877m; deste segue com azimute de 125°05'05" por uma distância de 6,64m até o vértice 16, de coordenadas N 7.906.360,642m e E 288.240,308m; deste segue com azimute de 126°54'15" por uma distância de 6,36m até o vértice 17, de coordenadas N 7.906.356,820m e E 288.245,397m; deste segue com azimute de 128°28'42" por uma distância de 60,29m até o vértice 18, de coordenadas N 7.906.319,306m e E 288.292,596m; deste segue com azimute de 128°22'54" por uma distância de 7,98m até o vértice 19, de coordenadas N 7.906.314,351m e E 288.298,852m; deste segue com azimute de 127°07'54" por uma distância de 8,36m até o vértice 20, de coordenadas N 7.906.309,302m e E 288.305,519m; deste segue com azimute de 125°15'40" por uma distância de 8,53m até o vértice 21, de coordenadas N 7.906.304,377m e E 288.312,485m; deste segue com azimute de 124°31'16" por uma distância de 6,51m até o vértice 22, de coordenadas N 7.906.300,689m e E 288.317,847m; deste segue com azimute de 124°05'28" por uma distância de 7,96m até o vértice 23, de coordenadas N 7.906.296,227m e E 288.324,440m; deste segue com azimute de 123°59'52" por uma distância de 7,88m até o vértice 24, de coordenadas N 7.906.291,822m e E 288.330,971m; deste segue com azimute de 123°21'39" por uma distância de 157,22m até o vértice 25, de coordenadas N 7.906.205,366m e E 288.462,284m; deste segue com azimute de 124°45'36" por uma distância de 7,29m até o vértice 26, de coordenadas N 7.906.201,212m e E 288.468,270m; deste segue com azimute de 122°23'01" por uma distância de 4,75m até o vértice 27, de coordenadas N 7.906.198,667m e E 288.472,283m; deste segue com azimute de 119°56'01" por uma distância de 6,80m até o vértice 28, de*

coordenadas N 7.906.195,275m e E 288.478,173m; deste segue com azimute de 114°45'34" por uma distância de 6,41m até o vértice 29, de coordenadas N 7.906.192,589m e E 288.483,997m; deste segue com azimute de 108°32'00" por uma distância de 5,84m até o vértice 30, de coordenadas N 7.906.190,733m e E 288.489,535m; deste segue com azimute de 101°28'12" por uma distância de 6,96m até o vértice 31, de coordenadas N 7.906.189,349m e E 288.496,354m; deste segue com azimute de 96°07'58" por uma distância de 6,48m até o vértice 32, de coordenadas N 7.906.188,656m e E 288.502,801m; deste segue com azimute de 91°55'44" por uma distância de 7,40m até o vértice 33, de coordenadas N 7.906.188,407m e E 288.510,198m; deste segue com azimute de 92°26'56" por uma distância de 17,67m até o vértice 34, de coordenadas N 7.906.187,652m e E 288.527,851m; deste segue com azimute de 94°12'38" por uma distância de 3,73m até o vértice 35, de coordenadas N 7.906.187,378m e E 288.531,573m; deste segue com azimute de 97°50'52" por uma distância de 5,55m até o vértice 36, de coordenadas N 7.906.186,620m e E 288.537,074m; deste segue com azimute de 103°56'18" por uma distância de 5,51m até o vértice 37, de coordenadas N 7.906.185,292m e E 288.542,423m; deste segue com azimute de 110°40'15" por uma distância de 6,81m até o vértice 38, de coordenadas N 7.906.182,888m e E 288.548,797m; deste segue com azimute de 119°58'25" por uma distância de 3,43m até o vértice 39, de coordenadas N 7.906.181,173m e E 288.551,769m; deste segue com azimute de 123°45'38" por uma distância de 5,45m até o vértice 40, de coordenadas N 7.906.178,144m e E 288.556,301m; deste segue com azimute de 128°13'09" por uma distância de 7,24m até o vértice 41, de coordenadas N 7.906.173,665m e E 288.561,989m; deste segue com azimute de 132°02'20" por uma distância de 6,58m até o vértice 42, de coordenadas N 7.906.169,259m e E 288.566,876m; deste segue com azimute de 134°23'33" por uma distância de 5,11m até o vértice 43, de coordenadas N 7.906.165,680m e E 288.570,531m; deste segue com azimute de 135°23'17" por uma distância de 6,74m até o vértice 44, de coordenadas N 7.906.160,879m e E 288.575,268m; deste segue com azimute de 134°54'55" por uma distância de 7,80m até o vértice 45, de coordenadas N 7.906.155,372m e E 288.580,792m; deste segue com azimute de 135°21'56" por uma distância de 63,15m até o vértice 46, de coordenadas N 7.906.110,437m e E 288.625,157m; deste segue com azimute de 133°33'58" por uma distância de 3,43m até o vértice 47, de coordenadas N 7.906.108,072m e E 288.627,642m; deste segue com azimute de 130°37'43" por uma distância de 3,30m até o vértice 48, de coordenadas N 7.906.105,924m e E 288.630,146m; deste segue com azimute de 126°17'44" por uma distância de 4,17m até o vértice 49, de coordenadas N 7.906.103,455m e E 288.633,508m; deste segue com azimute de 120°14'31" por uma distância de 4,13m até o vértice 50, de coordenadas N 7.906.101,374m e E 288.637,078m; deste segue com azimute de 109°10'28" por uma distância de 4,07m até o vértice 51, de coordenadas N 7.906.100,037m e E 288.640,921m; deste segue com azimute de 103°59'27" por uma distância de 3,91m até o vértice 52, de coordenadas N 7.906.099,093m e E 288.644,714m; deste segue com azimute de 97°46'31" por uma distância de 3,85m até o vértice 53, de coordenadas N 7.906.098,571m e E 288.648,530m; deste segue com azimute de 93°35'43" por uma distância de 3,35m até o vértice 54, de coordenadas N 7.906.098,361m e E 288.651,877m; deste segue com azimute de 92°53'19" por uma distância de 31,66m até o vértice 55, de coordenadas N 7.906.096,766m e E 288.683,493m; deste segue com azimute de 140°08'55" por uma distância de 4,56m até o vértice 56, de coordenadas N 7.906.093,266m e E 288.686,414m; deste segue com azimute de 231°42'40" por uma distância de 18,36m até o vértice 57, de coordenadas N 7.906.081,887m e E 288.672,000m; deste segue com azimute de 272°13'32" por uma distância de 15,27m até o vértice 58, de coordenadas N 7.906.082,480m e E 288.656,739m; deste segue com azimute de 271°56'23" por uma distância de 3,04m até o vértice 59, de coordenadas N 7.906.082,583m e E 288.653,705m; deste segue com azimute de 274°21'03" por uma distância de 7,60m até o vértice 60, de coordenadas N 7.906.083,159m e E 288.646,130m; deste segue com azimute de 280°00'58" por uma distância de 1,85m até o vértice 61, de coordenadas N 7.906.083,481m e E 288.644,309m; deste segue com azimute de 279°43'22" por uma distância de 3,59m até o vértice 62, de coordenadas N 7.906.084,087m e E 288.640,772m; deste segue com azimute de 282°35'08" por uma distância de 2,92m até o vértice 63, de coordenadas N 7.906.084,723m e E 288.637,925m; deste segue com azimute de 286°20'59" por uma distância de 3,64m até o vértice 64, de coordenadas N 7.906.085,748m e E 288.634,430m; deste segue com azimute de 290°53'56" por uma distância de 3,12m até o vértice 65, de coordenadas N 7.906.086,861m e E 288.631,515m; deste segue com azimute de 294°02'27" por uma distância de 3,29m até o vértice 66, de coordenadas N 7.906.088,203m e E 288.628,507m; deste segue com azimute de 301°31'16" por uma distância de 3,32m até o vértice 67, de coordenadas N 7.906.089,941m e E 288.625,673m; deste segue com azimute de 304°42'05" por uma distância de 3,00m até o vértice 68, de coordenadas N 7.906.091,651m e E 288.623,203m; deste segue com azimute de 307°27'54" por uma distância de 4,68m até o vértice 69, de coordenadas N 7.906.094,495m e E 288.619,492m; deste segue com azimute de 311°34'58" por uma distância de 4,37m até o vértice 70, de coordenadas N 7.906.097,398m e E 288.616,221m; deste segue com azimute de 313°16'03" por uma distância de 4,12m até o vértice 71, de coordenadas N 7.906.100,220m e E 288.613,222m; deste segue com azimute de 317°10'49" por uma distância de 3,42m até o vértice 72, de coordenadas N 7.906.102,731m e E 288.610,895m; deste segue com azimute de 312°25'40" por uma distância de 3,47m até o vértice 73, de coordenadas N 7.906.105,074m e E 288.608,332m; deste segue com azimute de 315°21'32" por uma distância de 69,06m até o vértice 74, de coordenadas N 7.906.154,211m e E 288.559,807m; deste segue com azimute de 316°28'10" por uma distância de 1,87m até o vértice 75, de coordenadas N 7.906.155,565m e E 288.558,521m; deste segue com azimute de 314°23'19" por uma distância de 1,62m até o vértice 76, de coordenadas N 7.906.156,701m e E 288.557,360m; deste segue com azimute de 314°22'56" por uma distância de 4,17m até o vértice 77, de coordenadas N 7.906.159,621m e E 288.554,377m; deste segue com azimute de 311°19'45" por uma distância de 2,57m até o vértice 78, de coordenadas N 7.906.161,320m e E 288.552,444m; deste segue com azimute de 311°35'57" por uma distância de 4,09m até o vértice 79, de coordenadas N 7.906.164,035m e E 288.549,386m; deste segue com azimute de 307°32'57" por uma distância de 3,37m até o vértice 80, de coordenadas N 7.906.166,087m e E 288.546,717m; deste segue com azimute de 305°04'48" por uma distância de 1,08m até o vértice 81, de coordenadas N 7.906.166,706m e E 288.545,835m; deste segue com azimute de 304°57'25" por uma distância de 1,98m até o vértice 82, de coordenadas N 7.906.167,839m e E 288.544,215m; deste segue com azimute de 295°43'07" por uma distância de 1,75m até o vértice 83, de coordenadas N 7.906.168,599m e E 288.542,638m; deste segue com azimute de 301°20'54" por uma distância de 1,36m até o vértice 84, de coordenadas N 7.906.169,307m e E 288.541,476m; deste segue com azimute de 289°23'14" por uma distância de 1,78m até o vértice 85, de coordenadas N 7.906.169,897m e E 288.539,798m; deste segue com azimute de 295°28'26" por uma distância de 1,38m até o vértice 86, de coordenadas N 7.906.170,492m e E 288.538,549m; deste segue com azimute de 278°11'57" por uma distância de 1,52m até o vértice 87, de coordenadas N 7.906.170,709m e E 288.537,046m; deste segue com azimute de 283°22'13" por uma distância de 1,04m até o vértice 88, de coordenadas N 7.906.170,948m e E 288.536,038m; deste segue com azimute de 274°42'14" por uma distância de 0,55m até o vértice 89, de coordenadas N 7.906.170,993m e E 288.535,494m; deste segue com azimute de 280°08'44" por uma distância de 1,81m até o vértice 90, de coordenadas N 7.906.171,313m e E 288.533,708m; deste segue com azimute de 275°02'00" por uma distância de 4,87m até o vértice 91, de coordenadas N 7.906.171,740m e E 288.528,859m; deste segue com azimute de 275°07'16" por uma distância de 3,90m até o vértice 92, de coordenadas N 7.906.172,087m e E 288.524,979m; deste segue com azimute de 273°05'35" por uma distância de 4,44m até o vértice 93, de coordenadas N 7.906.172,327m e E 288.520,548m; deste segue com azimute de 272°19'31" por uma distância de 18,48m até o vértice 94, de coordenadas N 7.906.173,077m e E 288.502,080m; deste segue com azimute de 274°11'50" por uma distância de 4,70m até o vértice 95, de coordenadas N 7.906.173,420m e E 288.497,398m; deste segue com azimute de 275°58'23" por uma distância de 1,85m até o vértice 96, de coordenadas N 7.906.173,613m e E 288.495,558m; deste segue com azimute de 278°30'30" por uma distância de 4,58m até o vértice 97, de coordenadas N 7.906.174,291m e E 288.491,025m; deste segue com azimute de 282°07'24" por uma distância de 5,30m até o vértice 98, de coordenadas N 7.906.175,404m e E 288.485,843m; deste segue com azimute de 286°38'54" por uma distância de 5,53m até o vértice 99, de coordenadas N 7.906.176,988m e E 288.480,547m; deste segue com azimute de 292°43'32" por uma distância de 5,40m até o vértice 100, de coordenadas N 7.906.179,075m e E 288.475,563m; deste segue com azimute de 295°13'23" por uma distância de 4,91m até o vértice 101, de coordenadas N 7.906.181,167m e E 288.471,123m; deste segue com azimute de 298°24'38" por uma distância de 4,90m

até o vértice 102, de coordenadas N 7.906.183,497m e E 288.466,815m; deste segue com azimute de 302°01'32" por uma distância de 5,32m até o vértice 103, de coordenadas N 7.906.186,318m e E 288.462,305m; deste segue com azimute de 304°13'50" por uma distância de 3,38m até o vértice 104, de coordenadas N 7.906.188,217m e E 288.459,514m; deste segue com azimute de 301°09'48" por uma distância de 4,18m até o vértice 105, de coordenadas N 7.906.190,380m e E 288.455,938m; deste segue com azimute de 303°27'10" por uma distância de 148,37m até o vértice 106, de coordenadas N 7.906.272,169m e E 288.332,146m; deste segue com azimute de 302°54'46" por uma distância de 5,86m até o vértice 107, de coordenadas N 7.906.275,356m e E 288.327,223m; deste segue com azimute de 302°20'26" por uma distância de 6,36m até o vértice 108, de coordenadas N 7.906.278,760m e E 288.321,847m; deste segue com azimute de 302°37'30" por uma distância de 5,51m até o vértice 109, de coordenadas N 7.906.281,733m e E 288.317,202m; deste segue com azimute de 305°20'26" por uma distância de 10,77m até o vértice 110, de coordenadas N 7.906.287,963m e E 288.308,416m; deste segue com azimute de 303°41'50" por uma distância de 4,06m até o vértice 111, de coordenadas N 7.906.290,216m e E 288.305,038m; deste segue com azimute de 306°49'06" por uma distância de 5,12m até o vértice 112, de coordenadas N 7.906.293,285m e E 288.300,939m; deste segue com azimute de 304°59'51" por uma distância de 3,33m até o vértice 113, de coordenadas N 7.906.295,192m e E 288.298,214m; deste segue com azimute de 307°22'12" por uma distância de 7,48m até o vértice 114, de coordenadas N 7.906.299,734m e E 288.292,268m; deste segue com azimute de 307°22'12" por uma distância de 6,69m até o vértice 115, de coordenadas N 7.906.303,796m e E 288.286,948m; deste segue com azimute de 308°14'25" por uma distância de 5,41m até o vértice 116, de coordenadas N 7.906.307,144m e E 288.282,700m; deste segue com azimute de 308°19'06" por uma distância de 57,20m até o vértice 117, de coordenadas N 7.906.342,609m e E 288.237,823m; deste segue com azimute de 308°38'54" por uma distância de 3,47m até o vértice 118, de coordenadas N 7.906.344,774m e E 288.235,116m; deste segue com azimute de 306°53'07" por uma distância de 3,78m até o vértice 119, de coordenadas N 7.906.347,040m e E 288.232,096m; deste segue com azimute de 305°53'03" por uma distância de 5,20m até o vértice 120, de coordenadas N 7.906.350,087m e E 288.227,884m; deste segue com azimute de 305°26'13" por uma distância de 5,24m até o vértice 121, de coordenadas N 7.906.353,128m e E 288.223,612m; deste segue com azimute de 303°36'12" por uma distância de 9,57m até o vértice 122, de coordenadas N 7.906.358,427m e E 288.215,637m; deste segue com azimute de 301°07'41" por uma distância de 9,83m até o vértice 123, de coordenadas N 7.906.363,509m e E 288.207,221m; deste segue com azimute de 298°53'49" por uma distância de 9,26m até o vértice 124, de coordenadas N 7.906.367,986m e E 288.199,110m; deste segue com azimute de 295°46'07" por uma distância de 9,29m até o vértice 125, de coordenadas N 7.906.372,026m e E 288.190,742m; deste segue com azimute de 292°36'33" por uma distância de 6,54m até o vértice 126, de coordenadas N 7.906.374,539m e E 288.184,708m; deste segue com azimute de 290°19'11" por uma distância de 8,47m até o vértice 127, de coordenadas N 7.906.377,482m e E 288.176,761m; deste segue com azimute de 289°39'26" por uma distância de 7,48m até o vértice 128, de coordenadas N 7.906.379,998m e E 288.169,716m; deste segue com azimute de 286°32'04" por uma distância de 12,62m até o vértice 129, de coordenadas N 7.906.383,589m e E 288.157,621m; deste segue com azimute de 285°00'47" por uma distância de 9,95m até o vértice 130, de coordenadas N 7.906.386,166m e E 288.148,011m; deste segue com azimute de 283°08'14" por uma distância de 9,34m até o vértice 131, de coordenadas N 7.906.388,289m e E 288.138,913m; deste segue com azimute de 282°55'01" por uma distância de 8,30m até o vértice 132, de coordenadas N 7.906.390,144m e E 288.130,827m; deste segue com azimute de 283°11'55" por uma distância de 70,22m até o vértice 133, de coordenadas N 7.906.406,178m e E 288.062,458m; deste segue com azimute de 4°14'46" por uma distância de 3,07m até o vértice 134, de coordenadas N 7.906.409,243m e E 288.062,686m; deste segue com azimute de 4°14'46" por uma distância de 4,23m até o vértice 135, de coordenadas N 7.906.413,464m e E 288.062,999m; deste segue com azimute de 4°14'46" por uma distância de 2,92m até o vértice 136, de coordenadas N 7.906.416,378m e E 288.063,216m; deste segue com azimute 323°33'03" por uma distância de 8,94m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.474,58 m.

Art. 2º - Fica declarado de urgência o ato expropriatório para efeito de imissão provisória na posse do bem, conforme determina o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - Fica ressalvado o direito de, a critério do empreendedor, contabilizar a área desapropriada no Sistema Viário de futuros parcelamentos, desde que respeitados os ditames do artigo 14, III da Lei Complementar nº 130/2014.

Art. 4° - As despesas oriundas do presente Decreto, tais como regularização cartorária e escritura, desde que possível o desmembramento nos termos do art. 1°, ficarão por conta do Município de Patrocínio e serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 27 de outubro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F52E68D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO nº 01/2021

A Coordenadora de Cultura e Turismo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; Considerando a Portaria de nomeação nº 12.263/21; com a finalidade de melhor atender os propósitos da Lei nº 14.017/2020, RESOLVE:

No Edital Arte faz parte nº 01/2021 de seleção de propostas para a realização de atividades artísticas e culturais, conforme a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – "Lei Aldir Blanc", ficam prorrogadas, por meio deste termo, as seguintes disposições:
8.0 DA HABILITAÇÃO - O prazo para habilitação, mencionado no item 8.2 do Edital, será de 4 dias úteis, após publicação do resultado final, ficando definidos, pelo presente termo, nos dias:
03/11 (quarta-feira), **04/11** (quinta-feira), **05/11** (sexta-feira) **e 08/11** (segunda-feira).

14.3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - O pagamento mencionado no item 14.3 será efetuado em parcela única, passando a ser **até o dia 18/11/2021**, diretamente na conta bancária do contemplado.

EIXOS I E II – DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO – As propostas dos eixos I e II passarão a ser realizadas a partir do dia **19/11/21**, e poderão ser executadas até o dia **20/12/2021**.
Ficam mantidas as demais disposições do referido Edital.
Este termo de prorrogação entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 27 de Outubro de 2021.

MARIA APARECIDA PALUCCI
Coordenadora Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:24E759BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°03/2021

EXTRATO DE ADITIVO
1° termo aditivo de quantidade a ata de registro de preços nº 03/2021. partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e Fernandes e costa materiais para construção Ltda. **,** CNPJ sob o nº 07.125.377/0001-16, processo licitatório nº 20/2021, pregão presencial nº 4/2021. Objeto: Contratação de Microempresas Empresas de Pequeno Porte EPP ou Equiparadas para a aquisição de forma parcelada de materiais de construção. Assinatura 18 de outubro de 2021.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

Publicado por:
Josiane Lopes de Souza
Código Identificador:67FA1907

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de 1º Termo de Prorrogação de Contrato nº 024/2021. Processo Licitatório nº 020/2021 Dispensa nº 006/2021. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato para Locação de tendas e jogos de mesa para o período de vacinação no enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº 11.812/2020 e Informe Técnico para Campanha de Vacinação contra a COVID-19 do Ministério da Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, passando a vigorar até 12/02/2022 (doze de fevereiro de dois mil vinte dois). Contratada: MARÍLIA APARECIDA RESENDE ME, inscrita no CNPJ sob Nº 10.250.442/0001-40.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:00A8EA00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo 129/2021 Pregão eletrônico 048/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de lanches. Contratada: PONTE NOVA PAES LTDA - ME, CNPJ: 02.071.746/0001-11; Valor Total estimado: R$ 238.440,26 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta reais e vinte seis centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:A02A4071

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 146/2021 – Pregão Eletrônico Nº 063/2021; PRC Nº 153/2021 – Pregão Eletrônico Nº 070/2021 e PRC Nº 156/2021 – Pregão Eletrônico Nº 073/2021- A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº146/2021 – Pregão Eletrônico Nº063/2021 – Data: 11/11/2021 às 09h00min. Registro de preços para aquisição de equipamentos de compactação. Sandra Helena de Carvalho Lana. (Pregoeira).

PROCESSO Nº153/2021 – Pregão Eletrônico Nº070/2021 – Data: 11/11/2021 às 15h00min. Registro de preços para aquisição de copos descartáveis biodegradáveis personalizados. Sandra Helena de Carvalho Lana. (Pregoeira).

PROCESSO Nº156/2021 – Pregão Eletrônico Nº073/2021 – Data: 12/11/2021 às 13h00min. Registro de preços para aquisição de equipamentos de audio, video, transmissão e acessórios. Sandra Helena de Carvalho Lana. (Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:CA8F1819

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Extrato de contratos. Processo Nº: 135/2021 – Pregão eletrônico Nº: 052/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assinatura eletrônica. Contratada: AUTTIS TECNOLOGIAS DE PROCESSAMENTO E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 28.230.482/0001-95. Valor Total: R$ 7.340,00 (Sete mil, trezentos e quarenta reais.).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:C3CC3CA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
RERRATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG – Pregão Eletrônico nº 014/2021, torna publico a "RERRATIFICAÇÃO" da publicação do resumo referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2021, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, equipamento e material médico hospitalar e odontológico, descritos e especificados no anexo I, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Tal rerratificação se dá pela necessidade de alteração do objeto e adequação do Edital. Portanto, onde se lê Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, equipamento e material médico hospitalar e odontológico, descritos e especificados no anexo I, leia-se Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e material médico hospitalar descritos e especificados no anexo I. Desta forma, tendo em vista a rerratificação do objeto, altera-se a data de abertura do certame. Onde se lê, abertura dia 15/11/2021 às 09h00min, leia-se abertura dia 17/11/2021, às 09h00min. O Edital poderá ser solicitado através do E-mail: licitacaoportofirme@yahoo.com.br, no site: www.bllcompras.org.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Porto Firme: www.portofirme.mg.gov.br, Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:5A43FAD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PORTARIA N.º 8.716 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Comissão de Apoio para fins de implementação e execução das atividades e procedimentos inerentes à organização do processo de levantamento de demanda para a educação infantil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prados, Estado De Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;
Considerando que nos termos previstos no art. 3º do Decreto Municipal n.º 4.072 de 22 de setembro de 2021, a Secretaria Municipal de Educação deverá designar Comissão de Apoio, para fins de implementação e execução das atividades e procedimentos inerentes à organização do processo de levantamento de demanda para a educação infantil;
Resolve:
Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão de Apoio aos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação, para fins de implementação e execução das atividades e procedimentos inerentes à organização do processo de levantamento de demanda para a educação infantil, os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Olga Geralda Silva– CPF 334.291.626-53 - Presidente;

II - Representante de Direção/Coordenação Escolar - Escola Municipal de Educação Infantil:
Gabriela Conceição Castro Abreu – CPF 089.764.276-70

III - Representante dos Professores - Escola Municipal de Educação Infantil:
Juliana Margarida de Carvalho – CPF 109.121.306-28

IV - Representante de pais de alunos - Escola Municipal de Educação Infantil:
Vanessa Geralda de Jesus Pereira Moura – CPF 047.335.726-70
V – Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Geralda Adriana de Matos Silva – CPF 045.292.506-10

VI – Representante do Conselho Municipal de Educação:
Rosilaine Geralda do Patrocínio Ferreira – CPF 009.045.986-59

Art. 2º A Comissão de Apoio designada nos termos do artigo anterior, terá as seguintes atribuições:
I – mapear, após realização do cadastro escolar da educação infantil, os bairros ou localidades, urbanos e rurais, em que existam demanda por vagas, visando à construção ou reforma para ampliação de unidades escolares, priorizando aqueles ou aquelas em que se evidenciem maior vulnerabilidade social;
II – encaminhar para a matrícula as crianças cadastradas;
III – indicar a necessidade de criação de novas vagas quando constatado o déficit de vagas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Prados, 22 de outubro de 2021.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:6D466352

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
DECRETO N º 4.093 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

"Altera o Decreto nº 3.927 de 28 de janeiro de 2021, que "Estabelece o Calendário Oficial do Município para o ano de 2021, bem como decreta Pontos Facultativos em cumprimento ao Calendário."

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Prados, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1° do Decreto Municipal nº 3.927 de 28 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:
***Art. 2º** - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Prados nos seguintes dias:*
- 04 de junho (comemorações do Pradense Ausente);
- 06 de setembro;
- 11 de outubro;
- 29 de outubro (Dia do Servidor Público);
- 01º de novembro;
- 24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo após às 12 horas);
- 31 de dezembro, véspera de ano novo.
§1º - Os serviços essenciais como saúde, coleta de lixo e de saneamento básico funcionarão normalmente.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prados, 25 de outubro de 2021.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:56B422CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 88/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 277/2021 – Pregão Presencial 88/2021, torna público que celebrou contrato para: **Registrar Preço para aquisições futuras e parceladas de Materiais Laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde** com a empresa **RG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LAB. E HOSP. LTDA** (CNPJ: 30.379.344/0001-14).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:D7BB08E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021 = ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÃO = RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS Nº 01/2021

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021

O Município de Prudente de Morais/MG, nos autos do processo licitatório nº 39/2021, instaurado na modalidade tomada de preço nº **05**/20**21**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÃO**, torna público aos interessados a(s) resposta(s) a questionamento(s), valendo para todos os efeitos legais, a saber:

1. Pergunta: Qual será o local da prestação dos serviços? Deverá ser feita alguma visita técnica? Sendo positiva, por quantas vezes na semana? O serviço será realizado de forma remota?

Resposta: Os serviços serão prestados na sede do município, exclusivamente no setor de licitações. A contratada deverá comparecer na sede do município no mínimo uma vez por semana, até mesmo para assinar as manifestações jurídicas e proceder a conferência dos processos, além das sessões públicas quando presenciais. Além da presença poderá ocorrer também orientações através videoconferência.

2. Pergunta: É necessário apresentar todos os documentos constantes na Seção II, item 3, incluindo a declaração do item 3.1.5, e se esta documentação pode ser encaminhada por meio de e-mail toda digitalizada.

Resposta: Os licitantes que não são cadastrados no município de Prudente de Morais, deverão apresentar para fins de obtenção do certificado de cadastro os documentos enumerados nos subitens 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4 e 3.1.5. Poderão os documentos ser encaminhados através de e-mail.

Prudente de Morais, 26 de outubro de 2021

PATRÍCIA APARECIDA G. MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado
Código Identificador:04C3DFFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
INEXIGIBILIDADE

LICITAÇÃO 105/2021, INEXIGIBILIDADE N.º 008/2021.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana torna público que efetuará o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para atendimento à população de Santa Juliana. Os interessados deverão encaminhar a documentação ao Setor de Licitações, sito à Rua Professor Orestes, n. 314, Centro, em Santa Juliana-MG, no período de 28/10/2021 a 12/11/2021. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, no endereço descrito acima, ou através do e-mail licitacao@santajuliana.mg.gov.br.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:1B4B0F77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TONAR PUBLICO – Extrato de edital de Tomada de Preço n°010/2021 PRC 134/2021. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DA REDE ELÉTRICA, FORRO DE PVC E CABEAMENTO DE REDE DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIA CAMPOS SETTE, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Tipo menor preço global – . Protocolo até 16/11/2021 ás 09:00horas. Abertura às 09:00 horas do mesmo dia. Vistoria técnica in loco, ás 09:00 horas do dia 12/11/2021. Edital disponível através do email - licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br, com a devida identificação ou retirada no paço municipal.

São Pedro dos Ferros/MG, 27/10/2021.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:382C8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO 033/2021 PRC 133/2021 - OBJETO: Registro de preço para futura e eventual gêneros hortifrutigranjeiro em atendimento as secretarias e órgãos municipais. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 10/11/2021 às 08:59 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia São Pedro dos

Ferros/MG, 27 de outubro de 2021.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:95F7F301

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresa, SERRALHERIA AÇO MINAS LTDA, CNPJ: 31.120.002/0001-48, vencedora do lote 01, perfazendo o valor de R$ 366.493,60 (Trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos);. foram vencedor do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 117/2021 – PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2021**, autuado em 21 de setembro de 2021, com a realização do julgamento das propostas no dia 10 de outubro de 2021, homologado dia 26 de outubro de 2021, razão pela qual será firmado o contrato para, Aquisição de tubo galvanizado, metalon, portão, telhas, calhas, barras em material galvanizado e prestação de serviços de serralheria para atender as necessidades da Secretarias requisitantes**.**

São Pedro dos Ferros-MG, 26 outubro de 2021,

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:8FCC6414

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DA ATA 125/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato das Atas de Registro de Preço 125/2021,

PRC 117/2021, Pregão Presencial 035/2021, OBJETO: **Aquisição de tubo galvanizado, metalon, portão, telhas, calhas, barras em material galvanizado e prestação de serviços de serralheria para atender as necessidades da Secretarias requisitantes.** Atas na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. Prefeito Newton Gabriel Avelar - Pregoeiro Oficial Luiz Philippi Alves e Silva.

São Pedro dos Ferros/MG, 26 de outubro de 2021

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:26048A1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresa, **COMERCIAL GV MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 25.772.120/0001-38, vencedora dos itens 01, 05, 08, perfazendo o valor final de R$ 95.472,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais);**GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 04.552.128/0001-19, vencedora do item 10, perfazendo o valor final de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);**JULIANA FERREIRA DA SILVA**, CNPJ: 36.975.874/0001-01, vencedora dos itens 06, 11, perfazendo o valor final de R$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais); **MARIA REGINA MIORINI BRUM 02855256623**, CNPJ: 40.482.765/0001-20, vencedora dos itens 02, 03, 04, 07, 12, perfazendo o valor final de R$ 145.345,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais).**REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA**, CNPJ: 65.149.197/0002-51, vencedora dos itens 09, perfazendo o valor final de R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais);;. foram vencedor do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 115/2021** – **PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2021**, autuado em 17 de setembro de 2021, com a realização do julgamento das propostas no dia 06 de outubro de 2021, homologado dia 19 de outubro de 2021, razão pela qual será firmado o contrato para, PRESENTE LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETAR**.**

São Pedro dos Ferros-MG, 19 outubro de 2021,

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:44053B6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DA ATAS REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato das Atas de Registro de Preço 120/2021,121/2021,122/20212.123/2021,124/2021 PRC 115/2021, Pregão Eletrônico 029/2021, OBJETO: **PRESENTE LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS.** Atas na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 19 de outubro de 2021

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:CA6F7682

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO SEGUNDO TERMO ADITIVO do Processo nº 067/2021, dispensa 007/2021. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e José Caldareli Filho, CPF:293.174.956-72. Fica aditivado a prorrogação de vigência por mais 02 (dois) meses do Contrato n° 038/2021.sendo até a data de 17 novembro de 2021, a contar da data d 18 setembro de 2021. cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 17 de setembro de 2021.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:17C90D91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 084/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, torna-se público: **PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 084/2021**, objeto: Registro de preços para aquisição com entrega parcelada de materiais elétrico, para atender demandas na instalação de uma subestação padrão Cemig – n° 2 – medição e proteção – ramal de entrada aéreo – com demanda de 110 kw, para melhoria a rede elétrica interna do Parque de Eventos, no município de Taiobeiras/MG data da realização: 16/11/2021, às 14:00h, informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br. Link "licitações", telefone: (38) 3845-3304 ou e-mail: licitacao@taiobeiras.mg.gov.br .

Taiobeiras, 27/10/2021 –

ALLISON AILTON DE SOUZA REIS
Pregoeiro Oficial

Publique-se:

Publicado por:
Franciele de Oliveira Ramos
Código Identificador:C6E1DDBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PRORROGAÇÃO PREGOES 061 E 063

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 0109/2021 – Pregão Presencial "SRP" nº 061/2021. **ERRATA**. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna público a retificação do extrato de publicação ocorrida no Jornal AMM e Diário de Caratinga. Deste modo fica retificado o seguinte teor: **Onde se lê**: Aquisição parcelada de blocos de concreto variados para manutenção das atividades das secretarias municipais – **Leia-se**: Aquisição parcelada de concreto usinado variados para manutenção das atividades das secretarias municipais. Onde se lê: Abertura: 09/11/2021 às 14h30min – Leia-se Abertura: 11/11/2021 às 13h15min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 – Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel.: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 0111/2021 – Pregão Presencial "SRP" nº 063/2021. **ERRATA**. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna a retificação do certame sendo que ocorrerá no dia 11/11/2021 às 08h30min. Ficam inalteradas as demais condições do extrato. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel.: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:A98052FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2021– PREGÃO Nº 172/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: DIEGO DE PAULA NOGUEIRA – OBJETO: seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para prestação de serviços gráficos destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias. **Valor Total**: R$ 206.739,32. **Data:** 25/10/2021 **Vigência:** 24/10/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:019600A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2021– PREGÃO Nº 085/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: LUCIANA LUIZ DA COSTA MOITINHO 05801797610 – OBJETO: prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições self- service e marmitex para atendimento às necessidades das diversas secretarias requisitantes, sob sistema de Registro de Preços. **Valor Total**: R$ 143.600,00. **Data:** 26/10/2021 **Vigência:** 25/10/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:358E80F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2021 -A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através dasua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial,visando à seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando à prestação de serviços gráficos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **18/11/2021 às 09:00horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150 – Ramal 225. **(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.**

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:800DCCBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2021 –INEXIGIBILIDADE N° 013/2021 -A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 04 de janeiro de 2021, torna público a republicação do Credenciamento, que se encontra aberto, a partir do dia **28/10/2021 a 22/11/2021, até às 15:00 horas**, procedimento de credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, para atuarem como oficineiros/instrutores, para atender as oficinas e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários, para diversas áreas de atuação. (Ver maiores especificações no Edital Republicado) – Cópia do edital de Republicação já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150 – Ramal 225. **(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:F6521050

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021.

O Município De Diogo De Vasconcelos MG, torna público a quantos possam interessar, o Extrato de Ata da Registro de Preços nº 012/2021, pertinente ao PL nº 042/2021 - PP nº 014/2021 – RP nº 012/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRITA, BICA CORRIDA, PÓ DE PEDRA E PEDRA DA MÃO. Empresa Registrada: MINERAÇÃO ESTRELA DALVA LTDA - CNPJ: 18.603.453/0001-78;

Valor Registrado: R$ 134.850,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: 20/10/2021 à 19/10/2022.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:E0282CE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 32/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato Contrato 32/2021. Contratado: Escola Mineira de Direito Eireli - CNPJ: 30.289.454/0001-95. Processo nº 162/2021 – PBS 304/2021 – Dispensa de Licitação – Art. 74, inciso III – Lei 14.133/2021, de 01/04/2021. Objeto: Contratação de curso de Pós-Graduação em licitações e contratos, na modalidade online**.** Vigência: 21/10/2021 a 19/04/2021. Valor total do contrato: R$2.900,00. Data de assinatura do contrato: 21/10/2021.

Pirapora/MG 21 de outubro de 2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:9438B527

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 199/2021.

Pirapora/MG., 21 de outubro de 2021.
O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria da Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Resolve:
Art. 1º - Designar a servidora **Renata Celestino Nobre,** Agente Administrativo I, matrícula SAAE 556, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 32/2021, celebrado entre o SAAE e a empresa Escola Mineira de Direito Eireli, situada à Rua Alberto Cabre, n°501, bairro Vila Pinto, na cidade de Varginha, inscrita no CNPJ sob o n.º30.289.454/0001-95, que tem por objeto a contratação de curso de Pós-graduação em licitações e contratos, na modalidade online, para o Servidor na função de Coordenador de Licitações e Contratos.
Art. 2º - Designar a servidora **Alessandra Barbosa Rocha Veloso,** Oficial de Administração III, matrícula SAAE nº 405, como suplente, nos casos de impedimentos legais e eventuais do fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referido no artigo 1º.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 4° - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o contrato;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição do fiscal nos moldes da portaria SAAE nº 108/2021 de 22/04/2021.

Bruno Santos Guimarães
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:9F7D0C4B

SAAE PIRAPORA-MG
SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL 48/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 48/2021. Processo 150/2021 – menor preço global. **Objeto: Construção e instalação de Subestação de energia elétrica com potência de 600 kVA, 220 V - ETA II**. Pregão suspenso para análise do edital. Nova data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes será remarcada. As informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG 27 de outubro de 2021.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:95BC44C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
ERRATA E NOVA DATA TOMADA DE PREÇOS 005/2021

TOMADA DE PREÇOS 005/2021 - ERRATA – E NOVA DATA- O SAAE de Passos/MG vem através deste informar a quem possa interessar a proposição da errata da Tomada de Preços 005/2021 – Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada nas áreas de planejamento orçamentário, financeiro e estratégico, bem como monitoramento de indicadores de gestão. **Onde se lê**: Prazo para cadastro: **até as 15h do dia 16/11/2021**. Prazo para recebimento de documentação e propostas: dia **19/11/2021 até às 09:00h**. Abertura dos envelopes de documentação: dia **19/11/2021 às 09:30h**. **Leia-se**: Prazo para cadastro: **até as 15h do dia 19/11/2021**. Prazo para recebimento de documentação e propostas: dia **22/11/2021 até às 09:00h**. Abertura dos envelopes de documentação: dia **22/11/2021 às 09:30h.** A errata encontra-se disponível na íntegra no site www.saaepassos.com.br ou pelo e-mail licitacao@saaepassos.com.br telefone: 35 3529-4256.

Passos-MG, 27 de outubro de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:2F931A92

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONTRATO 140/2021

Extrato de Contrato 140/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e MC Suprimentos Eireli. Objeto: Fornecimento materiais de escritório. Valor: R$13.925,00. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.122.0225.6001.3390.30.

Passos-MG, 21 de outubro de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:2D0E4FE5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONTRATO 041/2021

Extrato de Contrato 141/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Reispel Ltda. Objeto: Fornecimento materiais de escritório. Valor: R$5.692,50. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.122.0225.6001.3390.30.

Passos-MG, 21 de outubro de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:07751B6C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONTRATO 139/2021

Extrato de Contrato 139/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Campos e Lombardi Comércio Ltda. Objeto: Fornecimento

materiais de escritório. Valor: R$2..426,69. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.122.0225.6001.3390.30.

Passos-MG, 21 de outubro de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:C6073669

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 008/2019

4º termo de aditamento ao Contrato 008/2019 de Prestação de serviços de portaria noturna e atendimento nas dependências do SAAE. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e ACA Universal LTDA - ME. Vigência: 72 dias. Dotação Orçamentária: 17.512.0226.6003.3390.34.00.

Passos-MG, 21 de outubro de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:6502D99A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
REABERTURA PARA FASE DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL 064/2021

PREGÃO PRESENCIAL 064/2021–REABERTURA PARA DISPUTA DE LANCES- O Serviço Autônomo de Agua e Esgoto torna público a sessão de disputa de lances convocando as empresas que foram classificadas para esta fase, para prosseguimento do Pregão Presencial 064/2021 tipo menor preço global, cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de portaria diurna, noturna e de serviços gerais em diversas unidades em sessão pública. Fica designada a data de 12/11/2021 às 9hs. Local: setor de Licitações, localizado na sede do SAAE à Praça Monsenhor Messias Bragança, 131 Centro, Passos-MG. Esclarecimentos: através do site www.saaepassos.com.br e-mail licitacao@saaepassos.com.br telefone: 35 3529-4256.

Passos-MG, 27 de outubro de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

FABÍOLA GODINHO
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:25B2135A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PREGAO PRESENCIAL 030/2021

Encontra-se abertona sede do **SAAE DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 030/2021**, para Registro de Preços para expectativa de aquisição de pneus novos de diversas medidas para uso em veículos do SAAE. Abertura do certame será realizada no dia **16/11/2021** às **14h**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa- MG.

Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

MARCOS NUNES DE COELHO JUNIOR
Diretor Presidente.

Viçosa, 27 de outubro de 2021

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:85945670

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2021(A,B,C,D,E,F,G)

PROCESSO: 147/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual compra de material HIDRÁULICO E SANITÁRIO que foram considerados DESERTOS ou FRACASSADOS no PE045/2021-PMAP, atendendo pedido de secretarias diversas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos.
DATA: 06 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021
CONTATO: C. E. MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.965.552/0001-83 , com sede a Rua Carlos Essenfelder 1326-Boqueirão-Curitiba-PR CEP: 81.650-090 por intermédio do Representante Legal o(a) Sr(a). **Carlos Eduardo Macedo ,**cujo contato é através do telefone (41) 3277-1110/3078-2790l e e-mail : vendas@cemacedo.com.br , cemacedo@cemacedo.com.br
CONTATO: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.282.328/0001-00, com sede a Avenida Elpidia da Silva Fagundes, 71, Santa Edwiges, Ubá/MG, por intermédio do Representante Legal o(a) Sr(a). **Jorge Cupertino da Silva** cujo contato é através do telefone (32) 3541-3350 cel (32) 98513-3350 e e-mail atendimento@coelhoesilva.com.br.
CONTATO: DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o n° 21.056.989/0001-25, com sede a Pç Tiradentes ,75- loja 15-sala 1-Centro- Contagem-MG CEP: 32.041-770, por intermédio do Representante Legal o(a) Sr(a). **Jaqueline Aragão de Oliveira** , cujo contato é através do telefone (31) 9 9853-5613 e e-mail licitação@entsorga.com.br
CONTATO: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.921.911/0005-39, com sede a R7 120,SETOR 2,Civit II –Serra-ES CEP: 29.168-062 , por intermédio do Representante Legal o(a) Sr(a). **Luiz Paulo Sodré de Jesus** , cujo contato é através do telefone (27) 2121-9906 e e-mail licitacoes@fortlev.com.br
CONTATO: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 17.403.267/0001-22, com sede a Rua Padre Baião, 24, Fundos, Centro, Guidoval/MG, por intermédio do Representante Legal a(o) Sr(a**). Camila dos Santos Magalhães Silva** cujo contato é através do telefone (32) 3532-8956 cel (32) 99985-5555 e e-mail magalhaeslicita@gmail.com
CONTATO: SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI-ME , inscrita no CNPJ sob o n° 38.149.368/0001-99, com sede a Rua Ubelart, 123-Centro – Carmo-RJ . CEP :28.640-000Representante Legal Sr. **Samuel Silva de Moura** , cujo contato é através do telefone Tel.: (22) 2050-2151-99844-0043 e e-mail parceriaeletrica@outlook.com

CONTATO: TALENTOS D AGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.419.445/0001-79, com sede a Rua João Vogelsanger 181-Santo Antônio –Joinville-SC . CEP :89.218-080 Representante Legal Sra. **Patrícia Menezes Salles Santos Swiech ,** cujo contato é através do telefone Tel.: (47) 3804-4480 e e-mail licitacao@talentosdagua.com.br

A empresa **C. E. MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.965.552/0001-83, foi considerada vencedora do certame para o item 28, com o valor total de R$ 1.907,50 (hum mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos) conforme resultado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA
0028	TE PVC 150MM -SOLDÁVEL - ESGOTO - TE PVC 150MM - ESGOTO	UN	50	R$ 38,15	R$ 1.907,50	Plastilit

A empresa **COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.282.328/0001-00, foi considerada vencedora do certame para os itens 03, 31, 32 e 33 com o valor total de R$ 7.423,70 (sete mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos), conforme resultado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA
0003	BOIA PLÁSTICA CAIXA D'ÁGUA 20MM X 1/2 - BOIA PLÁSTICA PARA CAIXA D'ÁGUA BITOLA DE 1/2".	UN	160	R$ 6,99	R$ 1.118,40	Grap
0031	TE PVC ROSCÁVEL 20MM - TE PVC ROSCÁVEL 20MM	UN	70	R$ 1,99	R$ 139,30	Fortlev
0032	TE PVC ROSCÁVEL 25MM - - TE PVC ROSCÁVEL 25MM	UN	70	R$ 2,65	R$ 185,50	Fortlev
0033	TORNEIRA 1/2" METAL COZINHA (SEM FILTRO) - TIPO VOLANTE - 18 CM - METAL CROMADO	UN	135	R$ 44,30	R$ 5.980,50	Delta

A empresa **DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.056.989/0001-25, foi considerada vencedora do certame para os itens 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 26, 29, 30, 35, 37, 38 e 39 com o valor total de R$ 97.449,25 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme resultado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA
0009	JOELHO 45° PVC ESGOTO DIAM 100MM SOLDÁVEL - JOELHO 45° PVC ESGOTO DIAM 100MM SOLDÁVEL	UN	50	R$ 7,10	R$ 355,00	Unocann
0010	JOELHO 45° PVC ESGOTO DIAM 150MM SOLDÁVEL - JOELHO 45° PVC ESGOTO DIAM 150MM SOLDÁVEL	UN	50	R$ 29,95	R$ 1.497,50	Unocann
0012	JOELHO 90° PVC ESGOTO DIAM 150MM SOLDÁVEL - JOELHO 90° PVC ESGOTO DIAM 150MM SOLDÁVEL	UN	100	R$ 31,75	R$ 3.175,00	Unocann
0013	JOELHO 90° PVC ESGOTO DIAM 200MM SOLDÁVEL - JOELHO 90° PVC ESGOTO DIAM 200MM SOLDÁVEL	UN	50	R$ 89,00	R$ 4.450,00	Unocann
0014	JOELHO PVC AZUL 90º 1/2" 20MM - COM BUCHA DE LATÃO	UN	210	R$ 3,00	R$ 630,00	Unocann
0015	JOELHO PVC AZUL 90º 1/2" 25MM - BUCHA DE LATÃO	UN	70	R$ 3,50	R$ 245,00	Unocann
0016	JOELHO PVC AZUL 90º 3/4" 25MM - BUCHA DE LATÃO	UN	185	R$ 3,90	R$ 721,50	Unocann
0017	LUVA AZUL COM BUCHA DE LATÃO SOLDÁVEL25MM X 3/4" - LUVA AZUL COM BUCHA DE LATÃO SOLDÁVEL25MM X 3/4"	UN	60	R$ 4,20	R$ 252,00	Unocann
0018	LUVA/BUCHA DE REDUÇÃO 25MM X 20MM PARA ÁGUA SOLDÁVEL - LUVA/BUCHA DE REDUÇÃO 25MM X 20MM PARA ÁGUA SOLDÁVEL	UN	100	R$ 0,40	R$ 40,00	Unocann
0023	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 20MM - REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 20MM	UN	35	R$ 4,40	R$ 154,00	Polyvin
0026	TAMPÃO PVC SOLDÁVEL DE 50MM,MARROM - TAMPÃO SOLDÁVEL DE 50MM,MARROM	UN	50	R$ 3,00	R$ 150,00	Unocann
0029	TE PVC 200MM -SOLDÁVEL - ESGOTO - TE PVC 200MM - ESGOTO	UN	50	R$ 125,00	R$ 6.250,00	Unocann
0030	TEPVC 40MM -SOLDÁVEL - ESGOTO - TE PVC 40MM - ESGOTO	UN	135	R$ 1,95	R$ 263,25	Unocann
0035	TUBO PVC ESGOTO 150MM X 06 METROS SOLDÁVEL - BRANCO - TUBO PVC; BITOLA: 150MM; MATÉRIA-PRIMA: PVC; FINALIDADE: ESGOTO; COR BRANCO; COMPRIMENTO: 06 METROS.	UN	200	R$ 190,00	R$ 38.000,00	Polyvin
0037	TUBO PVC ESGOTO 50MM X 06 METROS SOLDÁVEL - BRANCO - TUBO PVC; BITOLA: 50MM; MATÉRIA-PRIMA: PVC; FINALIDADE: ESGOTO; COR BRANCO; COMPRIMENTO: 06 METROS	UN	190	R$ 46,90	R$ 8.911,00	Polyvin
0038	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM X 6M - MARROM - TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM X 6M - MARROM	UN	375	R$ 59,00	R$ 22.125,00	Polyvin
0039	TUBO PVC SOLDÁVEL DIAM 32MM X 6,00M – MARROM - TUBO PVC SOLDÁVEL DIAM 32MM X 6,00M – MARROM	UN	300	R$ 34,10	R$ 10,230,00	Polyvin

A empresa **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.921.911/0005-39, foi considerada vencedora do certame para o item 36 com o valor total de R$ 53.078,00 (cinquenta e três mil setenta e oito reais), conforme resultado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA
0036	TUBO PVC ESGOTO 200MM X 06 METROS SOLDÁVEL - BRANCO - TUBO PVC; BITOLA: 200MM; MATÉRIA-PRIMA: PVC; FINALIDADE: ESGOTO; COR BRANCO; COMPRIMENTO: 06 METROS.	UN	200	R$ 265,39	R$ 53.078,00	Fortlev

A empresa **MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.403.267/0001-22, foi considerada vencedora do certame para os itens 24 e 34 com o valor total de R$ 7.833,00 (sete mil oitocentos e trinta e três reais), conforme resultado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA
0024	TAMPÃO PVC 3/4 ROSQUEADO - TAMPÃO PVC 3/4 ROSQUEADO	UN	170	R$ 0,75	R$ 127,50	Krona
0034	TORNEIRA DE LAVATÓRIO 1/2" - METAL - TORNEIRA DE LAVATÓRIO; MEDIDA: 1/2" POLEGADA; MATÉRIA: PRIMA: METAL; FIXAÇÃO: MESA; ACABAMENTO: CROMADO	UN	165	R$ 46,70	R$ 7.705,50	Delta

A empresa **SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.149.368/0001-99, foi considerada vencedora do certame para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 11, 21, 27, 40 e 41 com o valor total de R$ 45.189,00 (quarenta e cinco mil cento e oitenta e nove reais), conforme resultado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA
0001	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ALMOFADADO - COR BRANCA - ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO; TIPO ALMOFADADO; COR BRANCA; COM ACABAMENTO BRILHANTE, RESISTENTE E MACIO; ACOMPANHA PARAFUSOS QUE POSSIBILITAM AJUSTE DE DISTÂNCIA DE FIXAÇÃO A	UN	10	R$ 47,90	R$ 479,00	Liege

	LOUÇA; ACABAMENTO/FECHAMENTO: EM POLIPROPILENO; SUPORTA PESO DE ATÉ APROXIMADAMENTE 130 KG; CERTIFICAÇÃO: INMETRO					
0002	BOIA DE ALTA PRESSÃO PARA CAIXA D' ÁGUA 3/4" - BOIA DE ALTA PRESSÃO PARA CAIXA D' ÁGUA 3/4". CORPO EM LATÃO NIQUELADO, SEDE EM INOX, GUARNIÇÃO SBR E TUBO EM PVC.	UN	140	R$ 50,50	R$ 7.070,00	Garden
0004	BOLSA PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 1.1/2 " - PVC - BRANCO	UN	120	R$ 8,00	R$ 960,00	Liege
0005	BUCHA VEDANTE PARA TORNEIRA DE 1/2 (20MM) - BUCHA VEDANTE PARA TORNEIRA DE 1/2 (20MM)	UN	370	R$ 0,25	R$ 92,50	Liege
0006	CURVA 45°, PVC SOLDÁVEL RAIO CURTO ESGOTO DIAM 100MM - CURVA 45°, PVC SOLDÁVEL RAIO CURTO ESGOTO DIAM 100MM	UN	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00	Plastilit
0011	JOELHO 90º PVC ESGOTO 100MM SOLDÁVEL - JOELHO 90º PVC ESGOTO 100MM SOLDÁVEL	UN	260	R$ 5,30	R$ 1.378,00	Plastilit
0021	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 200X100MM - REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 200X100MM	UN	20	R$ 74,00	R$ 1.480,00	Fortlev
0027	TE PVC 100MM -SOLDÁVEL - ESGOTO - TE PVC 100MM - ESGOTO	UN	65	R$ 11,50	R$ 747,50	Plastilit
0040	VASO SANITÁRIO INFANTIL OVAL - COR BRANCA - VASO SANITÁRIO; MODELO: INFANTIL; TIPO OVAL; MATERIAL: LOUÇA; DIMENSÕES APROXIMADAS DE: (AxLxC): 30 x 31 x 41,5 CM; COR BRANCA.	UN	60	R$ 434,70	R$ 26.082,00	Icasa
0041	VELA PARA CAIXA D'ÁGUA GELADA - CARVÃO ATIVADO E POLIPROPILENO - PRESSÃO MÍNIMA DE 2 MCA E MÁXIMA DE 40 MCA;	UN	50	R$ 110,00	R$ 5.500,00	Proaqua

A empresa **TALENTOS D AGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.419.445/0001-79, foi considerada vencedora do certame para os itens 07, 08, 19, 20, 22 e 25 com o valor total de R$ 2.967,00 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais), conforme resultado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA
0007	CURVA 90º, PVC SOLDÁVEL MARROM DIAM 50MM - CURVA 90º, PVC SOLDÁVEL MARROM DIAM 50MM	UN	50	R$ 9,90	R$ 495,00	Tigre
0008	CURVA 90°, PVC ROSCAVEL DIAM 1/2" - CURVA 90°, PVC ROSCAVEL DIAM 1/2"	UN	30	R$ 7,90	R$ 237,00	Tigre
0019	LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL - LUVA DE CORRER DE 50MM SOLDÁVEL	UN	50	R$ 17,00	R$ 850,00	Tigre
0020	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 150X100MM - REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 150X100MM	UN	20	R$ 16,00	R$ 320,00	Tigre
0022	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 200X150MM - REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 200X150MM	UN	20	R$ 47,00	R$ 940,00	Tigre
0025	TAMPÃO PVC SOLDÁVEL DE 40MM,MARROM - TAMPÃO SOLDÁVEL DE 40MM,MARROM	UN	50	R$ 2,50	R$ 125,00	Tigre

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:4D373364

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PE 077/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 26/10/2021

Processo n° 177/2021
Pregão Eletrônico nº 077/2021
Objeto: Aquisição de material de sinalização audiovisual, para atender a secretaria de cultura, esporte, lazer e turismo, em conformidade com o edital e seus anexos.

À vista das informações da Pregoeira, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos na ata da sessão do dia 26/10/2021, conforme resultado abaixo:

ü A empresa **M A PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.261.367/0001-24, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais), conforme resultado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	BANNER DE 5X3 COM ILHÓS PARA FIXAÇÃO	UN	1	R$ 1.380,00	R$ 1.380,00
02	OUTDOOR COM CHAPA DE AÇO TUBULAR COM A MEDIDA DE 5X3. 01 QUADRO DE 5X3 EM VERGALHÃO	UN	1	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
03	TOTENS DE 2X1M DE PVC, 2MM DE ESPESSURA COM ADESIVO E ESTRUTURA DE METALON RETO POR 50X30, 20X20	UN	6	R$ 1.550,00	R$ 9.300,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:014D400B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 507/2021 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 507/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de material hidraulico predial em geral, para atender a diversas secretarias, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	9	958,75
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	11	1.114,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	13	1.779,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	18	238,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	22	1.314,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	26	176,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	27	299,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	28	274,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	33	957,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	45	245,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	57	153,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	68	1.192,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	69	1.192,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	72	861,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	73	374,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	74	434,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	75	434,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	85	77,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	86	58,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	87	119,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	88	515,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	103	32,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	104	354,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	105	416,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	107	595,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	125	129,80
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	131	549,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	132	1.079,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	152	895,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	156	499,80
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	157	1.138,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	158	2.060,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	159	2.500,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	160	6.346,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	161	4.117,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	162	2.672,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	167	1.368,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	2	134,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	3	98,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	6	226,80
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	14	1.450,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	15	1.537,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	19	520,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	23	43,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	24	17,60
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	25	39,80
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	29	84,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	34	1.557,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	37	19.306,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	43	486,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	44	117,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	46	376,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	49	187,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	52	51,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	53	106,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	55	176,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	61	1.038,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	62	219,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	64	309,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	65	389,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	66	626,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	67	974,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	77	399,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	91	93,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	93	66,60
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	95	106,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	97	138,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	98	5.385,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	99	3.410,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	102	21,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	106	507,80
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	114	1.174,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	122	77,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	123	89,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	124	69,80
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	129	224,10

CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	133	1.945,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	134	2.325,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	137	2.180,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	140	1.474,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	145	3.207,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	146	3.456,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	148	1.860,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	149	1.375,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	150	1.654,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	151	2.998,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	153	299,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	164	526,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	4	108,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	5	329,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	8	1.755,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	10	935,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	12	1.025,20
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	31	64,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	32	133,50
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	35	93,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	36	370,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	41	798,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	47	99,50
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	48	199,50
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	58	109,80
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	59	125,80
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	63	269,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	78	440,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	79	499,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	89	126,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	90	177,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	100	33,50
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	109	1.198,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	110	1.463,50
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	111	875,20
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	113	1.479,80
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	116	753,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	117	1.625,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	128	638,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	130	247,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	135	2.689,50
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	138	1.984,50
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	142	1.750,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	163	530,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	165	242,70
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	166	1.342,20
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	168	1.027,80
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	7	425,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	39	135,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	42	210,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	50	775,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	51	1.132,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	56	240,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	70	700,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	80	300,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	81	350,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	82	260,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	83	360,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	92	54,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	96	130,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	101	40,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	119	300,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	120	90,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	121	650,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	126	134,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	127	275,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	155	380,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	1	270,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	16	5.375,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	17	5.375,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	20	1.400,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	21	1.400,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	54	234,50
Construtora Santa Rita Ltda	1	71	849,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	76	26.980,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	108	1.047,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	112	1.018,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	118	697,50
Construtora Santa Rita Ltda	1	136	2.590,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	139	4.192,50
Construtora Santa Rita Ltda	1	141	15.006,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	143	1.620,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	144	2.223,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	147	4.452,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	154	325,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	169	1.642,80
L.A Comercio de Materiais Hidraulicos e Elétricos Ltda	1	115	1.175,00
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	30	300,00
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	38	60,00

ALC Tubos e Conexões Eireli	1	40	245,00
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	60	360,00
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	84	400,00
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	94	180,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	37.519,35
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	65.133,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	25.536,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	6.940,00
Construtora Santa Rita Ltda	76.697,30
L.A Comercio de Materiais Hidraulicos e Elétricos Ltda	1.175,00
ALC Tubos e Conexões Eireli	1.545,00
Valot Total Adjudicado	**214.545,65**

Arcos, 01 de outubro de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 507/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de material hidraulico predial em geral, para atender a diversas secretarias, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 507/2021 Pregão nº 185/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	9	38,35	958,75
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	11	55,70	1.114,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	13	88,95	1.779,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	18	2,38	238,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	22	65,70	1.314,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	26	0,44	176,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	27	5,99	299,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	28	5,49	274,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	33	3,83	957,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	45	0,49	245,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	57	3,06	153,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	68	23,84	1.192,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	69	23,84	1.192,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	72	17,23	861,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	73	7,49	374,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	74	8,68	434,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	75	8,68	434,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	85	0,77	77,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	86	1,16	58,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	87	2,38	119,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	88	5,15	515,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	103	0,64	32,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	104	7,09	354,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	105	8,33	416,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	107	29,75	595,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	125	6,49	129,80
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	131	5,49	549,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	132	10,79	1.079,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	152	5,97	895,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	156	24,99	499,80
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	157	56,90	1.138,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	158	41,20	2.060,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	159	50,00	2.500,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	160	63,46	6.346,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	161	82,35	4.117,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	162	53,45	2.672,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	167	68,40	1.368,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	2	1,34	134,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	3	0,49	98,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	6	3,78	226,80
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	14	29,00	1.450,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	15	30,75	1.537,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	19	2,60	520,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	23	0,43	43,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	24	0,88	17,60
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	25	1,99	39,80
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	29	1,69	84,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	34	25,95	1.557,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	37	96,53	19.306,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	43	4,86	486,00

CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	44	0,39	117,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	46	1,88	376,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	49	3,74	187,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	52	1,03	51,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	53	2,13	106,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	55	0,88	176,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	61	51,90	1.038,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	62	2,19	219,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	64	6,19	309,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	65	7,78	389,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	66	12,53	626,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	67	19,49	974,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	77	3,99	399,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	91	1,86	93,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	93	3,33	66,60
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	95	1,06	106,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	97	1,38	138,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	98	3,59	5.385,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	99	6,82	3.410,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	102	0,43	21,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	106	25,39	507,80
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	114	23,48	1.174,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	122	0,77	77,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	123	0,89	89,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	124	3,49	69,80
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	129	7,47	224,10
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	133	38,90	1.945,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	134	46,51	2.325,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	137	43,60	2.180,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	140	29,48	1.474,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	145	10,69	3.207,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	146	2,88	3.456,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	148	6,20	1.860,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	149	9,17	1.375,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	150	11,03	1.654,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	151	19,99	2.998,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	153	5,99	299,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	164	10,52	526,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	4	0,54	108,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	5	3,29	329,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	8	11,70	1.755,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	10	37,40	935,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	12	51,26	1.025,20
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	31	0,64	64,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	32	0,89	133,50
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	35	0,62	93,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	36	1,85	370,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	41	3,99	798,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	47	1,99	99,50
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	48	3,99	199,50
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	58	5,49	109,80
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	59	6,29	125,80
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	63	2,69	269,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	78	4,40	440,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	79	4,99	499,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	89	0,42	126,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	90	0,59	177,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	100	0,67	33,50
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	109	23,96	1.198,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	110	29,27	1.463,50
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	111	43,76	875,20
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	113	73,99	1.479,80
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	116	5,02	753,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	117	16,25	1.625,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	128	6,38	638,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	130	2,47	247,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	135	53,79	2.689,50
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	138	13,23	1.984,50
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	142	17,50	1.750,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	163	10,60	530,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	165	8,09	242,70
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	166	22,37	1.342,20
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	168	34,26	1.027,80
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	7	8,50	425,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	39	2,70	135,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	42	4,20	210,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	50	15,50	775,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	51	56,60	1.132,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	56	1,20	240,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	70	14,00	700,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	80	6,00	300,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	81	7,00	350,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	82	13,00	260,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	83	18,00	360,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	92	2,70	54,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	96	1,30	130,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	101	0,80	40,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	119	3,00	300,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	120	4,50	90,00

NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	121	6,50	650,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	126	6,70	134,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	127	5,50	275,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	1	155	19,00	380,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	1	0,90	270,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	16	107,50	5.375,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	17	107,50	5.375,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	20	14,00	1.400,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	21	14,00	1.400,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	54	4,69	234,50
Construtora Santa Rita Ltda	1	71	16,98	849,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	76	134,90	26.980,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	108	52,35	1.047,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	112	50,90	1.018,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	118	13,95	697,50
Construtora Santa Rita Ltda	1	136	51,80	2.590,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	139	27,95	4.192,50
Construtora Santa Rita Ltda	1	141	25,01	15.006,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	143	5,40	1.620,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	144	7,41	2.223,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	147	3,71	4.452,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	154	6,50	325,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	169	54,76	1.642,80
L.A Comercio de Materiais Hidraulicos e Elétricos Ltda	1	115	23,50	1.175,00
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	30	6,00	300,00
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	38	1,20	60,00
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	40	4,90	245,00
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	60	18,00	360,00
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	84	20,00	400,00
ALC Tubos e Conexões Eireli	1	94	9,00	180,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	37.519,35
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	65.133,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	25.536,00
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	6.940,00
Construtora Santa Rita Ltda	76.697,30
L.A Comercio de Materiais Hidraulicos e Elétricos Ltda	1.175,00
ALC Tubos e Conexões Eireli	1.545,00

Arcos, 26 de outubro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 362/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 507/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição de material hidraulico predial em geral, para atender a diversas secretarias, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	**Valor Total**
NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI	6.940,00

Arcos, 26 de outubro de 2021.

EXTRATO DE ATA Nº 363/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 507/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição de material hidraulico predial em geral, para atender a diversas secretarias, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	37.519,35

Arcos, 26 de outubro de 2021.

EXTRATO DE ATA Nº 364/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 507/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição de material hidraulico predial em geral, para atender a diversas secretarias, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	**Valor Total**
Construtora Santa Rita Ltda	76.697,30

Arcos, 26 de outubro de 2021.

EXTRATO DE ATA Nº 365/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 507/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição de material hidraulico predial em geral, para atender a diversas secretarias, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	25.536,00

Arcos, 26 de outubro de 2021.

EXTRATO DE ATA Nº 366/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 507/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição de material hidraulico predial em geral, para atender a diversas secretarias, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	65.133,00

Arcos, 26 de outubro de 2021.

EXTRATO DE ATA Nº 367/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 507/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição de material hidraulico predial em geral, para atender a diversas secretarias, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
L.A Comercio de Materiais Hidraulicos e Elétricos Ltda	1.175,00

Arcos, 26 de outubro de 2021.

EXTRATO DE ATA Nº 368/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 507/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição de material hidraulico predial em geral, para atender a diversas secretarias, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
ALC Tubos e Conexões Eireli	1.545,00

Arcos, 26 de outubro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:77EBD5AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 238 / 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e Crédito Suplementar Novo elemento através do excesso de arrecadação referente a TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB para aplicação das remunerações dos profissionais da educação e aplicação em outras despesas da Educação Básica.

A Câmara Municipal de Argirita aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar novo elemento no valor de R$ 143.853,48 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0021-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL---------- R$	10.788,80
2.02.00.12.361.0015.2.0017-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL---------- R$	70.085,00
2.02.00.12.361.0015.2.0019-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL---------- R$	46.086,64
2.02.00.12.361.0015.2.0019-119 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL---------- R$	10.415,60
2.02.00.12.367.0015.2.0177-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL---------- R$	2.513,88
2.02.00.12.365.0017.2.0021-119 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL---------- R$	3.963,56
Total da Sub-Unidade 00- - - - - ---------- R$	143.853,48
Total da Unidade 02- - - - - ---------- R$	143.853,48

Total da Instituição 02---------- ---------- R$	143.853,48
Total Geral Acrescido- - - - - ---------- R$	**143.853,48**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - R$ 0,00

Art. 3 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 194.970,61 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e um centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL---------- R$	4.811,02
2.02.00.12.361.0015.2.0018-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL---------- R$	80.641,65
2.02.00.12.361.0015.2.0018-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL---------- R$	31.560,75
2.02.00.12.365.0017.2.0021-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL---------- R$	69,63
2.02.00.12.367.0015.2.0177-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL---------- R$	7.115,38
2.02.00.12.361.0015.2.0018-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL---------- R$	54.522,12
2.02.00.12.365.0017.2.0021-119 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL---------- R$	11.060,36
2.02.00.12.365.0017.2.0078-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE---------- R$	1.641,11
2.02.00.12.365.0017.2.0192-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA PRÉ-ESCOLA---------- R$	1.234,47
2.02.00.12.365.0017.2.0078-118 - 3.1.90.16.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE---------- R$	2.314,12
Total da Sub-Unidade 00- - - - - ---------- R$	194.970,61
Total da Unidade 02- - - - - ---------- R$	194.970,61
Total da Instituição 02- - - - - ---------- R$	194.970,61
Total Geral Acrescido- - - - - ---------- R$	**194.970,61**

Art. 4 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - R$ 0,00

Art. 5 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARGIRITA, 26 de Outubro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:9C11B948

GABINETE
LEI Nº 239/ 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e Crédito Suplementar Novo elemento através de anulação de dotações do orçamento vigente do município.

A Câmara Municipal de Argirita aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 570.400,00 (quinhentos e setenta mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Muniípio de ARGIRITA.

do Municipio

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO---------- R$	60.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO---------- R$	100.000,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA---------- R$	100.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS---------- R$	20.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0003-100 - 3.1.90.11.00 PAG. DE SUBSÍDIO DE AGENTES POLÍTICOS---------- R$	30.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO---------- R$	5.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 MANUT DO SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE---------- R$	3.000,00
2.01.00.04.122.0007.2.0056-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS---------- R$	10.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO---------- R$	8.600,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO---------- R$	11.000,00
2.01.00.15.122.0003.2.0189-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS---------- R$	5.500,00
2.01.00.15.451.0022.2.0037-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS---------- R$	5.400,00
2.01.00.15.452.0024.2.0039-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL---------- R$	5.900,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA---------- R$	25.000,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA---------- R$	6.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS---------- R$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	406.400,00
Total da Unidade 01---------- R$	406.400,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE---------- R$	50.000,00

2.03.00.10.303.0012.2.0099-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS---------- R$	2.000,00
2.03.00.10.122.0003.2.0182-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE---------- R$	2.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE---------- R$	55.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE---------- R$	55.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	164.000,00
Total da Unidade 03---------- R$	164.000,00
Total da Instituição 02---------- R$	570.400,00
Total Geral Acrescido---------- R$	**570.400,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO---------- R$	31.000,00
2.01.00.15.122.0003.2.0189-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS---------- R$	8.000,00
2.01.00.15.451.0022.2.0037-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS---------- R$	54.000,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA---------- R$	24.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL---------- R$	30.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS---------- R$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	155.000,00
Total da Unidade 01---------- R$	155.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL---------- R$	4.000,00
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL---------- R$	93.354,35
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL---------- R$	86.192,18
2.02.00.12.361.0170.2.0080-101 - 3.1.90.11.00 MANUT DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS---------- R$	16.124,86
2.02.00.13.392.0021.2.0184-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL---------- R$	20.608,87
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL---------- R$	23.482,68
2.02.00.12.361.0015.2.0018-100 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL---------- R$	93.126,00
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL---------- R$	14.487,34
2.02.00.12.361.0170.2.0080-101 - 3.1.90.13.00 MANUT DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS---------- R$	8.800,00

2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL---------- R$	19.549,48
2.02.00.12.367.0015.2.0177-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL---------- R$	12.788,49
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL---------- R$	1.670,00
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL---------- R$	1.046,25
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL---------- R$	169,50
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL---------- R$	2.000,00
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL---------- R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	399.400,00
Total da Unidade 02---------- R$	399.400,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE---------- R$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	16.000,00
Total da Unidade 03---------- R$	16.000,00
Total da Instituição 02---------- R$	570.400,00
Total Geral Anulado---------- R$	**570.400,00**

Art. 3 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0083.2.0178-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS---------- R$	40.000,00
2.04.00.08.244.0083.2.0178-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS---------- R$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	47.500,00
Total da Unidade 04---------- R$	47.500,00
Total da Instituição 02---------- R$	47.500,00
Total Geral Acrescido---------- R$	**47.500,00**

Art. 4 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO---------- R$	3.000,00
2.01.00.15.122.0003.2.0189-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS---------- R$	3.233,16
2.01.00.15.451.0022.2.0037-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS---------- R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	7.233,16
Total da Unidade 01---------- R$	7.233,16
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL---------- R$	4.500,00
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL---------- R$	11.215,18
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL---------- R$	10.178,83
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL---------- R$	460,70
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	26.354,71
Total da Unidade 02---------- R$	26.354,71
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE---------- R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	10.000,00

Total da Unidade 03---------- R$	10.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR---------- R$	1.100,00
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR---------- R$	2.812,13
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	3.912,13
Total da Unidade 05---------- R$	3.912,13
Total da Instituição 02---------- R$	47.500,00
Total Geral Anulado---------- R$	**47.500,00**

Art. 5 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 26 de Outubro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:C86194E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DEFESA CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 298 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Cristália para o exercício financeiro de 2021 e atualiza a Lei Municipal n° 255/2017 – Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021, com fundamento no Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Cristália, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e, em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 60.037,11 (Sessenta mil, trinta e sete Reais e onze centavos)**, no Orçamento vigente, para cobrir despesas com os recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) – Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural, conforme descrição:

7	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
2	SERVIÇOS DE CULTURA				
1	SERVIÇOS DE CULTURA				
13.392.0026.2187	Manutenção das Ações de Apoio ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc				
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Artist;Cient.Desp.				
1.62	TRANSF.RECURSOS SETOR CULTURAL (Lei Aldir Blanc)				R$ 60.037,11

Art. 2° Como fonte para abertura do crédito mencionado serão utilizados, o excesso de arrecadação, conforme. § 1º, Inciso II do artigo 43 da Lei 4320/64.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 255/2017 – Plano Plurianual do Município de Cristália, para o quadriênio 2018 a 2021, acrescentando a seguinte alteração:
Programa: 26 - Difusão Cultural

Ação: 2187- Manutenção das Ações de Apoio ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc				
Exercício	**Produto**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2021	PLENO FUNIONAMENTO DA ATIVIDADE	PERCENTUAL	100%	60.037,11

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cristália/MG, 27 de outubro de 2021.

JAIRO DE MATOS BORGES JÚNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:5FCD446C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO

Decreto Nº 00505/2021 de 26 de Outubro de 2021
Crédito Adicional Extraordinário

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 41 da Lei Municipal Nº 4320 de 1 de Janeiro de 2021, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário na ordem de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0767	1610.10.0122.0068.1134.154 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	1.000.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Total		**1.000.000,00**

Artigo 2º: Como recursos à abertura do Crédito de que trata este decreto, serão utilizados os recursos provenientes do repasse extraordinário, nos termos do art. 44 da Lei 4.320/64.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 26 de Outubro de 2021

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:1DD6DDCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **214/2021**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Número da Licitação: **117/2021**
Aquisição de: **Materiais**

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 214/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021, objeto:Aquisição de cama hospitalar, fluxômetro para oxigênio, válvula reguladora para oxigênio e válvula para rede canalizada de ar comprimido, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital, e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	UN	10,00000		0,00	CAMA - DESCRITIVO TÉCNICO - CAMA HOSPITALAR TIPO FOWLER ELÉTRICA PARA INTERNAÇÃO E UTI 1. Posição de cadeira; 2. Trendelemburg e Trendelemburg reverso; 3. Ajuste de altura; 4. Fowler; 5. Flexão de pernas; 6. Função de Auto Contorno ou cadeira com flexão do dorso e de joelhos em um único botão; 7. Função de pé vascular com ajuste manual ou elétrico; 8. Função de RCP (parada cardíaca) manual em ambos os lados da cama (independente do controle Máster); 9. A cama deve possuir sistema pivô anticisalhamento (movimento de alargamento mecânico do estrado) ou de estrado curvo para melhor conforto e diminuição da pressão lombar e abdominal. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS A cama deverá ter ajuste de altura mínima de no mínimo 47 cm e no máximo 50 na posição mais baixa até a base do colchão e com rodizio de 12,5 cm; A cama deverá ter ajuste de altura máxima de 75 a 80 cm no máximo em sua posição mais elevada, do chão até a base do colchão e rodizio de 12,5 cm; Carga de trabalho seguro de no mínimo 200 Kg; Deverá ser equipada com indicadores do ângulo de elevação do dorso em relação a base da cama; A cama deverá ser equipada com rodízios de no mínimo 12,5cm de diâmetro; O sistema de frenagem deverá do tipo central; A cama deverá ter sistema de bateria para acionamento dos movimentos em caso de falta de energia elétrica; As camas deverão ser 220 V 50/60HZ ou bivolt; Capacidade de receber nos 04 cantos da cama suporte de soro; A cama deverá ter grau de proteção para líquidos de no mínimo IPX4; Sistema de amortecimento de em borracha nos 04 cantos da cama; DEVERÁ ACOMPANHAR 01 suporte de soro com 04 ganchos de fixação; 01 colchão com capacidade mínima de 120 Kg e medidas mínimas de 198 cm x 85 cm em espuma com sistema de prevenção de escaras, em diferentes zonas; A capa deverá ser impermeável a líquidos, permeável a vapor de água, elástica com fechamento por zíper e costuras soldadas; O colchão deverá ter no mínimo a espessura de 14 cm; A cama deverá estar de acordo com a norma IEC 60601-2-52; A cama deverá ter registro na ANVISA.	
Total para Este Fornecedor:						0,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
2	PÇ	25,00000	48,00000	1.200,00	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO LPM (FÊMEA) : Corpo em latão cromado,bilhas em policabornato com esferas em aço inoxidável . JG MORIYA / 711388	JG MORIYA / 711388
Total para Este Fornecedor:						1.200,00
ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
3	PÇ	21,00000	254,28000	5.339,88	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO EM METAL CROMADO COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO.Escala de pressão do manômetro :0 à 31,5 Mpa(0 à 315 Kgf/cm²).Corpo de latão cromado,Conexões de entrada e saída :latão cromado.Manômetro :aço com pintura epoxi. Saída do gás calibrado : 3,5 + 0,3 kgf/cm² para entrada de 100 kgf/cm², Fluxômetro (fêmea) desacoplável da válvula IFAB / OF. MOD VRD 101	IFAB / OF. MOD VRD 101
4	PÇ	25,00000	147,00000	3.675,00	VÁLVULA REGULADORA PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO: válvula para regulagem ajustável de pressão de saída de gases em uma rede canalizada ,destinados à alimentação de equipamentos médicos. Fabricada em latão cromado, com manômetro 0-10Kgf/cm² pintado na cor do gás e Knob de controle, é altamente durável e oferece grande precisão para a regulagem da pressão. HAOXI / OF. MOD. VR 6016	HAOXI / OF. MOD. VR 6016
Total para Este Fornecedor:						9.014,88

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 27 de outubro de 2021

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8683C739

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **277/2021**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **159/2021**
Aquisição de: **Materiais**
O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 277/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2021, objeto:Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de curativo adesivo e seringa agulhada conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital, e o adjudica para as empresas:

LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUT. LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	CX	1.000,00000	12,93000	12.930,00	ABSORVENTE ADESIVO HIPOALERGENICO CAIXA COM 500 UNIDADES. DESKARPLAS	DESKARPLAS
Total para Este Fornecedor:						12.930,00
TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
2	UN	1.000.000,00000	0,29000	290.000,00	SERINGA AGULHADA (AGULHA 13X4,5) DE 1 ML COM EMBOLO PROLONGADO RESÍDUO ZERO SERINGA ESTÉRIL; ESTERILIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO;ATÓXICA; APIROGÊNICA TKL	TKL
Total para Este Fornecedor:						290.000,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 27 de outubro de 2021

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9E287C8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS - Secretaria Municipal de Assistência Social
MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/2021

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 180, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99022631	ALEXANDRE GREGÓRIO DA COSTA	MANUTENÇÃO E PINTURA NA UNIDADE EM REFORMA DA SEMAS, NO BAIRRO DANILO PASSOS (AVENIDA ANTONIO NETO, 1758), SENDO DUAS HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA	NECESSIDADE DE REFORMA E PINTURA EM TEMPO HÁBIL, PARA ENTREGA DO IMOVEL ONDE SERÁ IMPLANTADA A RESIDENCIA INCLUSIVA PARA ADULTOS ESPECIAIS, CONFORME ACORDO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO	19/10/2021 a 31/10/2021

Divinópolis, 27 de outubro de 2021

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CE46E7C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIAMUNICIPALDECULTURA-LEIALDIRBLANC

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

RESULTADO PRELIMINARDO EDITAL SALDO REMANESCENTE-LEIAL DIRBLANC

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Secretaria Municipal de Cultura, faz saber que foram homologados e classificados na SELEÇÃO DEPREMIAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) - ARTE EM MOVIMENTO

DIVINÓPOLIS – MG (Decreto Federal 10.464/2020 - Decreto Municipal n: 13.722), publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3112, data 11 de outubro de 2021, páginas 276 a 282, os seguintes artistas ou fazedores de cultura inscritos neste Edital:

EDITALCATEGORIAPATRIMONIOCULTURAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PF/PJ	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
21111923	Fatima Gonçalves da Silva	PF	515.911.706-72	CLASSIFICADO	
24115421	Fernando Gontijo Camilo	PF	443.940.126-00	CLASSIFICADO	
22115751	Ricardo Luciode Andrade	PF	046.455.826-31	CLASSIFICADO	
24044000	Eudes Misael da Silva	PF	051.156.226-88	CLASSIFICADO	
13105447	Adrienne Sant'Ana Alves Soares	PF	026.236,076-48	CLASSIFICADO	
20095821	Ritada Conceição Andrade	PF	886.959.996-53	DESCLASSIFICADO	Documentação Incompleta-Faltou Anexo3

EDITALCATEGORIAARTESVISUAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PF/PJ	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
24092203	Taisa Júnia Batista Matos	PF	132.844.546-16	CLASSIFICADO	
18060013	Lucas Thadeu Silvade Ferreira Morais	PF	127.121.116-56	CLASSIFICADO	
22090105	Eduarda Xavier de Melo Siqueira	PF	126.088.766-92	CLASSIFICADO	
22022800	Giovanna Luiza Rodrigues da Silva	PF	019.517.216-75	CLASSIFICADO	
24072710	Elisa Guimarães Santos	PF	017.651.941-64	CLASSIFICADO	
22113030	Willian Santos Neves	PF	044.824.306-76	CLASSIFICADO	
21082807	Fabricio Franco de Paula	PF	075.709.476-73	SUPLENTE	
24050106	Bianca Oliveira Gomes	PF	019.048.156-00	DESCLASSIFICADO	Categoria do ProjetoIncorreta-Item5.3

EDITALCATEGORIAARTESCENICAS

NºINSCRIÇÃO	NOME	PF/PJ	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
22115431	Paloma Aparecida Cardoso Morais Olivério	PF	128.608.206-47	CLASSIFICADO	
18070919	Amanda de Freitas Maciel	PF	134.876.226-88	CLASSIFICADO	
190884026	Juliana Maia Faria	PF	026.579.516-86	CLASSIFICADO	
21042753	Juliana Maia Faria	PJ	07.213.691/0001-50	CLASSIFICADO	
23105957	Sueli Aparecida Barbosa	PF	014.437.096-46	CLASSIFICADO	
22030002	Gilberto Carlos da Costa	PF	292.705.706-06	CLASSIFICADO	
21070629	Jessyca Laine Meireles	PF	135.218.556-35	SUPLENTE	
21111331	Miguel Levide Oliveira Lucas	PF	140.266.246-76	SUPLENTE	
19114121	Mariana Castro Bernardes	PF	102.858.726-05	SUPLENTE	
24033736	Cristina Franciscani da Silveira Duarte	PF	038.045.526-92	SUPLENTE	
22101217	Edvaldo do Nascimento	PF	061.760.916-08	SUPLENTE	
22041646	Valério Batista Peguini	PF	055.202.816-96	SUPLENTE	
21082559	Gabriel Santiago Fernandes	PF	062.980.376-59	SUPLENTE	
18074112	Amandade Freitas Maciel	PF	134.876.226-88	DESCLASSIFICADO	Inscrição Duplicada
18052703	Gabriel Santiago Fernandes	PF	062.980.376-59	DESCLASSIFICADO	Inscrição Duplicada
22111106	ACESA-Associação Cultural de Educação Sociale Artística	PJ	97.528.853/0001-32	DESCLASSIFICADO	Documentação Incompleta- Item 3.9
21095948	Dutt Dança	PJ	37.313.914/0001-12	DESCLASSIFICADO	Documentação Incompleta- Faltou Anexo3
22124020	Gabriela Medeiros Maluf Martins	PF	080.524.676-24	DESCLASSIFICADO	Documentação Incompleta- Faltou Anexos
25120939	Antonio Marcos Felipe Duarte	PJ	15.246.243/0001-81	DESCLASSIFICADO	Inscrição fora do prazo edital

EDITALCATEGORIALITERATURA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PF/PJ	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
24081239	Luis Antonio Teixeira de Oliveira	PF	055.131.086-31	CLASSIFICADO	
24054703	Geraldo Lara Marques	PF	276.207.516-53	CLASSIFICADO	
24043503	Elza Cistina Sousa da Silva	PF	088.434.406-16	CLASSIFICADO	
21071147	Bruno Leonardo de Godoie Silva	PF	047.009.686-40	CLASSIFICADO	
19070848	Patricia Teresinha Ferreira de Oliveira Meneses	PF	718.248.556-72	CLASSIFICADO	
22083356	Denise Mendes Arantes Bicalho	PF	914.809.656-34	CLASSIFICADO	
20120739	Eduardo Silva Maia	PF	774.847.386-20	SUPLENTE	
22070416	Augusto Daniel Rocha Bicalho	PF	027.334.896-58	SUPLENTE	
22054410	Denise Mendes Arantes Bicalho	PF	914.809.656-34	DESCLASSIFICADO	Inscrição Duplicada
21104445	Gabriel Santiago Fernandes	PF	062.980.376-59	DESCLASSIFICADO	Preenchimento Incompleto do Anexo 3

EDITALCATEGORIAMUSICA

NºINSCRIÇÃO	NOME	PF/PJ	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
22035644	Julio Cesar dos Santos	PF	044.120.126-11	CLASSIFICADO	
21103112	Vanderlei Gonçalves Caetano	PF	088.336.446-85	CLASSIFICADO	
22034852	Diana Machado Lara	PF	022.073.806-88	CLASSIFICADO	
21115236	Rogerio Ribeiro dos Santos	PF	038.933.986-51	CLASSIFICADO	
22102737	Pedro Vasconcelos Ferreira Pena	PF	129.377.026-43	CLASSIFICADO	
24074555	Frederico Ozanan Ribeiro	PF	887.356.806-87	CLASSIFICADO	
22111233	Sandro David	PF	472.192.206-00	CLASSIFICADO	
20091922	Mariana Dias Xavier	PF	117.625.656-41	SUPLENTE	
21053127	Melyssa Rodrigues Silva de Almeida	PF	700.019.116-35	CLASSIFICADO	
22114604	Sérgio Rodrigo Teixeira	PF	048.657.106-80	CLASSIFICADO	
22052835	Daniel Jhonata Rodrigues	PF	068.758.996-71	CLASSIFICADO	
13105447	Daniel Penido Dias	PJ	20.028.551/0001-45	CLASSIFICADO	
22020108	Elzados Santos	PF	397.605.706-10	CLASSIFICADO	
22023012	Breno Alexandre Guerra Silveira	PF	068.597.086-89	SUPLENTE	
22063610	Marco Tulio Resende Clementino	PF	078.666.386-32	SUPLENTE	

23094513	Ricardo Ferreira Pellegrino	PF	067.751.846-38	SUPLENTE	
22041725	Sérgio Passos de Castro	PF	357.733.756-72	SUPLENTE	
23114327	Fabio Carlos Gontijo Junior	PF	013.772.506-01	SUPLENTE	
19112905	Ailton Castro Alves da Costa	PF	071.183.706-65	SUPLENTE	
21055314	Israel Augusto Santos	PF	020.940.846-47	SUPLENTE	
24090757	Mateus Henrique da Cruz	PF	098.813.186-29	SUPLENTE	
19121441	Nikolas Gabriel Pascoal e Silva	PF	118.927.446-94	DESCLASSIFICADO	Doc. incompleto- Comprovante EndereçoeAnexo2
22020412	Elzados Santos	PF	397.605.706-10	DESCLASSIFICADO	Inscrição Duplicada
21115236	Rogerio Ribeiro dos Santos	PF	038.933.986-51	DESCLASSIFICADO	Inscrição Duplicada
13105447	Diego da Silva Santos	PF	018.515.596-04	DESCLASSIFICADO	Documentação Incompleta-Anexo 3
22061829	Baltazar de Oliveira	PF	575.544.556-72	DESCLASSIFICADO	Documentação Incompleta- Anexos
23113005	Marcos Roberto Santos	PJ	19.980.575/0001-46	DESCLASSIFICADO	Documentação Incompleta-Anexo3
21015706	Pedro Souza Machado	PF	091.835.436-60	DESCLASSIFICADO	Categoriado Projeto Incorreta- Artes Visuais
1305447	**Rafael Arantes Bicalho**	**PF**	**018.908.206-28**	**DESCLASSIFICADO**	**Documentação Incompleta - Assinatura Anexo 1**

Divinópolis, 25 de outubro de 2021.

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:85AF2B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA N°. 2772021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

S

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e a Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando comunicação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, da XlX Mostra Projeto "*Revele seu Talento*", que acontecerá de 03 a 05 de novembro de 2021, no horário de 08 às 17 horas, no hall de entrada do Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Paraná, nº. 2.601 - São José;

Considerando que o projeto tem se desenvolvido na busca de integrar os servidores e proporcionar momentos de lazer a partir da arte, criando uma ação de estímulo, valorização e também promover exposições/feiras itinerantes para apresentação dos talentos e a comercialização dos mesmos;

Considerando a listagem de servidores inscritos e confirmados no projeto;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a liberação dos servidores relacionados abaixo:

Matrícula	**Nome do(a) servidor(a)**
9901855-2	AGDA CECILIA LIMA
1400206-2 / 9901464-4	ALESSANDRA LUCIA DE OLIVEIRA
9901704-7	ANA MARIA VIEIRA
0201391-9	CASSIA MARA SABADINI FERREIRA
0202932-7	CYRO MAXIMO DE OLIVEIRA JUNIOR
9901552-0	FABIANA CASSIA DA SILVA
9902457-6	HEDER MENDES DE SOUSA
9902480-1	JUNIA TEODORO RODRIGUES SANTOS
9701236-0	LEILA MARIA DE SOUSA CASTRO
9701196-7	LILIAN VANDA CRISTINA DE SOUZA
9902308-9	LUZIA DOS SANTOS FARIA DE OLIVEIRA
9902341-1	MARGARETH ANDRADE ARAUJO CAMPOS
9903692-1	MARIA VALERIA SILVA GONDIM
9901719-2	ROSIMEIRE JACQUES DE SOUSA
9902272-4	TALITA SALES DE MORAIS
9902156-1	VANILDA DE OLIVEIRA FIALHO SILVA

Art. 2º. Fica concedida a liberação dos servidores **nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2021, no horário de 08 às 17 horas**.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 03/11/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de outubro de 2021

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5E13CBE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 189/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMSUR/RH nº. 85/2021	9902143-2	JONATHAN DE SOUSA COELHO	Auxiliar de Serviços l	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - Coordenadoria do Serviço Funerário e Cemitérios	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - Gerência Administrativa	09/06/2021
Ofício SEMUSA - RH nº. 134/2021	9903710-6	CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Maria Lúcia Gregório	Secretaria Municipal de Saúde – Drive-Thru - Divinópolis Clube	**22/06/2021 (NR)**
Ofício SEMUSA - RH nº. 137/2021	9901648-6	FERNANDA FREITAS DO AMARAL	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação da Atenção Primária	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	22/06/2021
Ofício SEMUSA - RH nº. 137/2021	9703393-6	MARIA APARECIDA DE SOUSA	Enfermeiro P.S.F.	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Atenção Básica	Secretaria Municipal de Saúde - **E.S.F. Candidés (NR)**	22/06/2021
Ofício SEMUSA - RH nº. 137/2021	9902258-1	SIMONE CASSIANO VENTURA	Enfermeiro P.S.F.	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação da Atenção Primária	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	22/06/2021
Ofício SEMUSA - RH nº. 137/2021	9903580-3	VILANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	Enfermeiro P.S.F.	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação da Atenção Primária	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	22/06/2021
Ofício SEMUSA - RH nº. 137/2021	9901640-5	SANDRA MARQUES DA SILVA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação da Atenção Primária	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	22/06/2021
Ofício SEMUSA - RH nº. 137/2021	9902109-3	IRINEIA REGINA MARQUES	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Reabilitação Municipal	Secretaria Municipal de Saúde – UAP C.S.U.	05/07/2021

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Agosto de 2021

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AE787846

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014 /2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014 /2021

O MUNICÍPIO DE GUAXUPE - MG, através da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas, comunica que recrutará profissional abaixo relacionado, para preenchimento de vaga, atendendo demanda, justificada e cadastro reserva, da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1- Do Cargo

1.1 - O Cargo a ser provido pelo processo seletivo é o seguinte:

Cargo	Nº vagas	Jornada mensal	Vencimento	Escolaridade/ Habilitação
Médico do PSF	01	200:00 hs	R$14.924,75 p/mês	Diploma em Medicina com registro no CRM*

* O profissional contratado que não for inscrito no CRMMG, fica obrigado a regularizar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 17 da Lei nº 3.268/57.

2- Das Atribuições do Cargo

2.1 – A descrição sumária dos cargos, encontra-se descrita a seguir:

Cargo	*Atribuições (Descrição Sumária)*
Médico do PSF	- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, notadamente no atual cenário da pandemia do Novo Coronavírus. - Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc); - Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; - Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrareferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem; - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família.

3. Da Carga Horária de Trabalho/Regime Jurídico de Trabalho e Previdenciário /Prazo de contratação

3.1. - O profissional contratado através deste processo seletivo cumprirá jornada de trabalho de 200 horas mensais.
3.2 - O regime jurídico é o da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e o sistema previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social, do INSS, nos termos da Lei Municipal nº1771/2007, alterada pela Lei nº 2.588/2018.
3.3 - Os cargos a serem preenchidos serão em razão de contratação temporária de médicos para atuarem também no enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus.
as necessidades do serviço público ou término antes desta data em razão da superveniência do concurso público.
3.5 – O Edital de Processo Seletivo será fixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Guaxupé localizada à Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé-MG, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida dos Inconfidentes, 147 – Vila Rica – Guaxupé-MG e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

4. Das Inscrições

4.1- As inscrições se realizarão no período de
29/10/2021 à 09/11/2021, *com agendamento de recebimento dos documentos da inscrição pelo telefone (35)3559-1012*, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura, na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - Centro - Guaxupé/MG.....
4.2 - No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 4.1 munido de:
Fotocópia e original da Carteira de Identidade (RG);
Fotocópia e original do Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Curso Superior, devidamente registrado;
Fotocópia e original do comprovante de residência;
Fotocópia e original dos cursos na área.
Fotocópia e original da carteira de trabalho e/ou declaração comprovando experiência para análise, conforme item 7.1;
Fotocópia e original da inscrição ativa no conselho da classe;
Devendo, sob as penas da Lei, indicar:
4.2.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19;
4.2.2 - ter, na data da convocação, 18 (dezoito) anos completos;
4.2.3 - possuir a habilitação para o Cargo a que concorre;
4.2.4 - estar quite com as obrigações militares, quando for o caso;
4.2.5 - estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
4.2.6 - gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao Cargo a que concorre, comprovado mediante exame médico;
4.2.7 - não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público;
4.2.8 - não receber proventos de aposentadoria, a teor do art. 37, § 10, da Constituição Federal; nem se encontrar em idade de aposentadoria compulsória, nos termos da Lei Complementar 152/2015, ou seja, 75 anos; e nem ser aposentado por invalidez permanente;
4.3 - A Inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador formalmente constituído, não se aceitando inscrição condicional ou por via postal. Para cada candidato deverá ser apresentada uma procuração. O original do respectivo mandato ficará retido.

5. Do Processo seletivo

5.1 – Os candidatos aos cargos relacionados no item 1 serão avaliados mediante análise de documentos apresentados seguindo os seguintes critérios:
5.1.1 – Na hipótese de candidato único, a avaliação se dará pela análise dos documentos apresentados e entrevista pelo responsável da Secretaria Municipal correspondente;
5.1.2 - Havendo mais de um candidato para o cargo, será levada em consideração o comprovado tempo de experiência na função para qual concorre o candidato, atribuindo pontuação na avaliação.

6. Da Análise do tempo de experiência

6.1 A análise do tempo de experiência será feita pela Comissão Especial, nomeada pela portaria nº 440/2021 de 26 de outubro de 2021, publicada em outubro de 2021.

7. Critérios para análise do tempo de experiência:
7.1. A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, até o máximo de 100 (cem) pontos, obtida pela soma da pontuação descrita no quadro abaixo:

Tempo de Experiência	Valor Unitário	Valor Máximo
Experiência profissional na área de PSF, exceto o período de residência médica.	10 (dez) pontos a cada 12 meses	70 (setenta) pontos
Cursos, Seminários, congressos.. na especialidade inscrita (mínimo 06 hs cada curso ou evento)	02 (dois) pontos cada curso	10 (dez) pontos
Especialização em qualquer área da medicina	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
Mestrado ou Doutorado	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos

8. Da Classificação

8.1- Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação máxima final.
8.2 - A lista de classificação do processo seletivo será afixada no mural da Prefeitura localizado a Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 - Centro - Guaxupé/MG e disponibilizada no site www.guaxupe.mg.gov.br, em **12 de novembro de 2021** e utilizada para contratação do profissional, observados os termos da Lei Municipal nº 1.771/2007e alterações.
8.3 -No prazo de 2 (dois) úteis, a contar da data da disponibilização da afixação, da lista de classificação, o candidato classificado poderá apresentar recurso junto a Diretoria de Gestão de Pessoas, quanto à classificação, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato.
8.4- No caso de igualdade da pontuação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
8.4.1 - For mais idoso.

9. Da Homologação

9.1- Concluídas as etapas do processo seletivo, o resultado final será homologado pelo Prefeito, mediante afixação no mural da Prefeitura, obedecida a classificação final e definitiva.

10. Da Contratação

10.1- A aprovação no processo seletivo cria apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.
10.2- A contratação no processo seletivo será para suprir demanda da Secretaria de Saúde todos os dias da semana, contando que o total de horas mês seja 200 horas mensais.
10.3- A convocação será feita através de e-mail, endereço e ou por telefone, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato.
10.4- Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que não comparecer na data e local estabelecido pela Diretoria de Gestão de Pessoas.
10.5- No ato de contratação, serão entregues aos candidatos pela Diretoria de Gestão de Pessoas, a relação de documentos e exames admissionais exigidos, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato do processo seletivo.
10.6- Os ônus para a realização dos exames médicos serão de responsabilidade do candidato.
10.7- A contratação do candidato fica subordinada a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas e mentais, pelo Médico do Trabalho.
10.7.1- A avaliação das condições físicas e mentais do candidato prevista no item 10.5, incluirá quaisquer exames, testes e avaliações que o Médico do Trabalho julgar necessário.
10.8 - Não haverá recurso quanto ao resultado dos exames médicos.
10.9 - Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados da data da homologação de seus resultados podendo ser prorrogado por igual período ou terá duração até a realização de um novo concurso público.
10.10 - O candidato deverá manter durante o prazo de validade do processo seletivo o seu endereço atualizado, inclusive telefone de contato para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura de Guaxupé convocá-lo por falta da citada atualização, que deverá ser formalizada mediante requerimento próprio, e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura.
10.11 - O candidato que não assumir suas funções no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados de sua convocação, perderá o direito à contratação para o cargo, estando excluído do respectivo processo seletivo.
10.12 - No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do respectivo processo seletivo.
10.13 - Não tendo o candidato assinado o termo de desistência, e vencido o prazo de 05 (cinco) dias corridos sem que o candidato assuma o cargo, o mesmo perderá o direito à sua contratação, estando excluído do processo seletivo.
10.14 - Os candidatos aprovados excedentes às vagas quantificadas no **1.1** deste Edital, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade deste Processo Seletivo Simplificado, podendo ser convocado ou não, em razão do interesse e da necessidade da Administração Pública do Município de Guaxupé, respeitando a ordem de classificação final.
10.15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas e pela Comissão de Processo Seletivo, com o assessoramento da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Guaxupé (MG), 27 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária - Nº 014/2021	INSCRIÇÃO Nº_____
NOME DO CANDIDATO:	CARGO PRETENDIDO:

NOME DO PAI:		NOME DA MÃE:
IDENTIDADE / ORIGEM / ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: ( ) F ( ) M
CPF:	TÍTULO ELEITORAL:	
ESTADO CIVIL:	E-MAIL:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:
MUNICÍPIO:	ESTADO:	FONE RESIDENCIAL:
FONE COMERCIAL:	CELULAR:	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO:	
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		

VIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

.....

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária - Nº 014/2021	INSCRIÇÃO Nº_____
NOME DO CANDIDATO:	CARGO PRETENDIDO:
O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição, acompanhado de documento hábil de identificação, **(cédula de identidade (RG), Carteira de Trabalho, CNH)**, não sendo aceito protocolos, crachás, identidade funcional, título de eleitor e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO:

VIA DO CANDIDATO

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:BBFBF769

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 09/2021 NÍVEL SUPERIOR

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 09/2021
NÍVEL SUPERIOR

A Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público o resultado da PRIMEIRA ETAPA do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiários, NÍVEL SUPERIOR, Edital nº 09/2021, observados os comandos da Lei Federal nº 11.788/2008 2007 e Decretos Municipais n. 2052/2019 e 2058/2019:

1) PONTUAÇÃO CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA GERAL

NOME	CURSO	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO GERAL
GABRIEL HENRIQUE RICCIARDI MATOS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5º	94,89	1º
PAULA ESTEVAM SILVA	PEDAGOGIA	2º	92,75	2º
LEONARDO BEVILACQUA DE ALMEIDA	PSICOLOGIA	9º	91,47	3º
MARIANA MAGNO TRIGO VEIGA	PSICOLOGIA	6º	91,10	4º
DALILA DONIZETE RODRIGUES DA SILVA	PEDAGOGIA	4º	88,33	5º
PRISCILA DE SOUZA FRANCHI	PEDAGOGIA	5º	87,61	6º
RAISSA PAIVA BARBOZA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	2º	84,67	7º
CLARA BEATRIZ GERONIMO DA CRUZ SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	4º	82,04	8º
ESTEPHANY ASSIS BOAVENTURA	PSICOLOGIA	5º	79,82	9º
TAÍS CAROLINE DA SILVA	PEDAGOGIA	8º	76,72	10º
LUCAS JOSÉ SENE	DIREITO	9º	75,23	11º
MARCELLA CAROLINE DA SILVA	PEDAGOGIA	1º	68,20	12º

2) CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA POR CURSO

CURSO:	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
RAISSA PAIVA BARBOZA FERREIRA	2º	84,67	1º

CURSO:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
NENHUM INSCRITO	

CURSO:	DIREITO		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS JOSÉ SENE	9º	75,23	1º

CURSO:	ENFERMAGEM
NENHUM INSCRITO	

CURSO:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
NENHUM INSCRITO			
CURSO:	EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
CLARA BEATRIZ GERONIMO DA CRUZ SILVA	4º	82,04	1º

CURSO:	FARMÁCIA
NENHUM INSCRITO	

CURSO:	FISIOTERAPIA

NENHUM INSCRITO

CURSO:	PEDAGOGIA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
PAULA ESTEVAM SILVA	2º	92,75	1º
DALILA DONIZETE RODRIGUES DA SILVA	4º	88,33	2º
PRISCILA DE SOUZA FRANCHI	5º	87,61	3º
TAÍS CAROLINE DA SILVA	8º	76,72	4º
MARCELLA CAROLINE DA SILVA	1º	68,20	5º

CURSO:	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL HENRIQUE RICCIARDI MATOS	5º	94,89	1º

Guaxupé-MG; 27 de Outubro 2021.

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9C7B089A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO _____2020

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, considerando o insucesso de identificação de endereço do proprietário, vem por meio deste, com fundamento na Lei Municipal 2501/17, NOTIFICAR para retirada do veículo/sucata abandonado em via pública nos endereços abaixo:

Nome do proprietário/responsável	Dados do veiculo	Local de abandono	Serviço a ser executado	Prazo para regularização:
- -	(GM) Corsa Branco Placa: CER 8434	AV- Presidente Tancredo Neves-1.282	Remoção do veículo da via pública	48 horas
- -	(Vw/) Kombi Branca Placa:	AV- Presidente Tancredo Neves-1.282	Remoção do veículo da via pública	48 horas
- -				

Considerar-se-á notificado o donatário/responsável acima descrito, após a publicação deste Edital, passando a contar o prazo para regularização.

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretário de Segurança Pública e Defesa Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:81B247A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021

Origem: Pregão Eletrônico 027/2021
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Contratante: Municipio de Ibiá - MG
Contratado(s) e Valor(es):

RP MAQUINAS EIRELI – ME – CNPJ: 34.513.701/0001-46						
ITEM	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Veículo zero quilometro, tipo sedan médio com capacidade para 05 pessoas, 04 portas. Motor 2.0L cv/rpm, 177cv/6.600rpm, torque KGF.M/RPM, 21,4 KGF.M/ 4.400 RPM, combustível: etanol / gasolina, transmissão automática com modo sequencial de dez velocidades + paddle shift no volante + botão seletor de modo de condução sport. Suspensão - Dianteira, independente com molas helicoidais e barra estabilizadora, direção eletro assistida progressiva. Freios - dianteiros: Discos ventilados com ABS5, EBD6, e BAS7. Traseiros: discos sólidos de com ABS, EBD E BAS. Pneus e rodas - Pneus 225/45 R 17 Rodas 17 de liga leve, estepe 205/55 R 16 com roda de aço estampado. Dimensões e capacidades aproximadas - altura (MM) 1.455, capacidade do tanque (L): 50 comprimento (MM) 4.630, distancia entre eixos (MM) 2.700 largura (sem os espelhos retrovisores externos) (MM). 079, peso em ordem de marcha (KG) 1.405, capacidade do porta malas (L) 470. Cor exterior: Preta Ano de fabricação e modelo 2021/2022, ar condicionado de fabrica, vidro elétrico (trava,vidro,alarme), airbag contendo todos os itens de series obrigados por lei como macaco, chave de rodas triangulo e extintor incendio. Espelhos retrovisores externos eletros retrateis com regulagem elétrica e rebatimento automatico ao fechar o veiculo ar condicionado automatico dual zone com sistema SFlow teto solar eletrico com função antiesmagamento limpador do para brisa com sensor de chuva.	UND	1	TOYOTA COROLLA ALTIS	192.000,00	192.000,00
VALOR TOTAL					192.000,00	

Término do Contrato: 30 de abril de 2022.

Data do Contrato: 22 de outubro de 2021.

Ibiá (MG), 22 de outubro de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:A1D58C74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2021

O MUNICÍPIO DE LAGAMAR, através de sua Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º 077/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção de erro material no Edital de Licitação do Processo Licitatório n.º 058/2021 - Pregão Eletrônico nº 016/2021, assim como se segue:
No edital publicado no portal da transparência www.lagamar.mg.gov.br/licitacoes na página 27, -Onde se lê: " **3. ESPECIFICAÇÃO:**

ITEM	UNID.MED	QTD.	DESCRIÇÃO PRODUTOS	VALOR UNIT. MÉDIO
1	UN	10	ALAVANCA APICAL *301 reta	R$ 53,41
2	UN	10	ALAVANCA GOIVA ALEXANDER	R$ 85,56
3	UN	10	ALAVANCA RETA *fina adulto	R$ 63,90
4	UN	10	ALAVANCA RETA *infantil	R$ 91,18
5	KIT	10	ALAVANCA SELDIN * kit com 03 unid. sendo 01 reta e 02 com bandeiras	R$ 136,29
6	UN	6	ALAVANCA SELDIN RETA * numero 2	R$ 51,50
7	UN	2	APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO	R$ 4.361,19
8	UN	20	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO	R$ 109,16
9	UN	1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE MÍNIMO 25 lts *autoclave horizontal de mesa: capacidade- mínimo de 25 lts *câmara de esterilização-aço inoxidável *modo de operação digital.	R$ 6.542,40
10	UN	5	BANDEJA EM AÇO INOX *tamanho: 22x12x1, 5 cm	R$ 53,00
11	UN	20	CABO DE BISTURI - NUMERO 3	R$ 275,82
12	UN	50	CABO PARA ESPELHO BUCAL COLORIDO *para espelho n° 5	R$ 8,07
13	UN	4	CAIXA CIRÚRGICA EM AÇO INOX * Tamanho: 32x16x8cm	R$ 511,14
14	UN	20	DESCOLADOR DE MOLT CIRCULAR 2-4	R$ 5.813,33
15	UN	1	DESTILADOR DE ÁGUA 127 v-CAPACIDADE DE 4L	R$ 73,28
16	UN	6	ESPATULA PARA CIMENTO 24F	R$ 1.495,63
17	UN	15	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE RESINA N°1	R$ 25,14
18	UN	20	ESPATULA TITANIO N° 1	R$ 20,26
19	UN	15	ESPATULA TITANIO N° 2	R$ 86,18
20	UN	100	ESPELHO BUCAL nº 05 * Qualidade referente à Golgram ou similar superior.	R$ 89,83
21	UN	1	FORCEPS ADULTO 1	R$ 7,57
22	UN	2	FORCEPS ADULTO 150	R$ 108,00
23	UN	2	FORCEPS ADULTO 151	R$ 111,50
24	UN	2	FORCEPS ADULTO 16	R$ 107,25
25	UN	4	FORCEPS ADULTO 17	R$ 107,24
26	UN	2	FORCEPS ADULTO 18 L	R$ 106,78
27	UN	2	FORCEPS ADULTO 18 R	R$ 97,46
28	UN	2	FORCEPS ADULTO 69	R$ 114,52
29	UN	2	FORCEPS INFANTIL 1	R$ 90,31
30	UN	2	FORCEPS INFANTIL 27	R$ 115,18
31	UN	2	FORCEPS INFANTIL 44	R$ 106,76
32	UN	2	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO - COM REGULAGEM DE TEMPO	R$ 109,77
33	UN	10	LIMA PARA OSSO	R$ 1.235,21
34	UN	10	PERIOTOMO PRETO	R$ 71,54
35	UN	50	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	R$ 176,02
36	KIT	20	PONTEIRA PARA ULTRASSOM * kit com 03 ponteiras	R$ 13,91
37	UN	20	PORTA AGULHA MATHIEU *tamanho: 14 cm	R$ 831,04
38	UN	25	PORTA AGULHA CASTROVIEJO	R$ 58,17
39	UN	20	PORTA AGULHA MAYO *tamanho: 14 cm	R$ 276,79
40	UN	10	PORTA ALGODAO LIMPO E SERVIDO *tamanho: 8x10cm	R$ 37,99
41	UN	4	PORTA ALGODÃO PARA ROLETE DENTAL - MATERIAL: INOX *tamanho: 10x5, 5 cm	R$ 73,81
42	UN	2	PRENDEDOR DE BABADOR *tipo: jacaré	R$ 67,40
43	UN	1	SELADORA ODONTOLÓGICA BIVOLT	R$ 13,77
44	UN	60	SERINGA CARPULE	R$ 1.343,31
45	UN	20	SINDESMÓTOMO DUPLO	R$ 88,83
46	UN	30	SONDA EXPLORADORA	R$ 39,87
47	UN	30	SONDA MILIMETRADA	R$ 16,70
48	UN	15	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO	R$ 65,00
49	UN	25	TESOURA DE ÍRIS RETA * tamanho: 12 cm	R$ 35,79
50	UN	1	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO * capacidade mínima de 100 lts.	R$ 37,80

Leia-se: **3. ESPECIFICAÇÃO:**

ITEM	UNID.MED	QTD.	DESCRIÇÃO PRODUTOS	VALOR UNIT. MÉDIO
1	UN	10	ALAVANCA APICAL *301 reta	R$ 53,41
2	UN	10	ALAVANCA GOIVA ALEXANDER	R$ 85,56
3	UN	10	ALAVANCA RETA *fina adulto	R$ 63,90
4	UN	10	ALAVANCA RETA *infantil	R$ 91,18
5	KIT	10	ALAVANCA SELDIN * kit com 03 unid. sendo 01 reta e 02 com bandeiras	R$ 136,29
6	UN	6	ALAVANCA SELDIN RETA * numero 2	R$ 51,50
7	UN	2	APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO	R$ 4.361,19
8	UN	20	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO	R$ 109,16
9	UN	1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE MÍNIMO 25 lts *autoclave horizontal de mesa: capacidade- mínimo de 25 lts *câmara de esterilização-aço inoxidável *modo de operação digital.	R$ 6.542,40
10	UN	5	BANDEJA EM AÇO INOX *tamanho: 22x12x1, 5 cm	R$ 53,00
11	UN	20	CABO DE BISTURI - NUMERO 3	R$ 275,82
12	UN	50	CABO PARA ESPELHO BUCAL COLORIDO *para espelho n° 5	R$ 8,07
13	UN	4	CAIXA CIRÚRGICA EM AÇO INOX * Tamanho: 32x16x8cm	R$ 511,14
14	UN		COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO *Capacidade Mínima de 100 Lts.	R$ 5.813,33
15	UN	20	DESCOLADOR DE MOLT CIRCULAR 2-4	R$ 73,28
16	UN	1	DESTILADOR DE ÁGUA 127 v-CAPACIDADE DE 4L	R$ 1.495,63
17	UN	6	ESPATULA PARA CIMENTO 24F	R$ 25,14
18	UN	15	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE RESINA N°1	R$ 20,26
19	UN	20	ESPATULA TITANIO N° 1	R$ 86,18
20	UN	15	ESPATULA TITANIO N° 2	R$ 89,83
21	UN	100	ESPELHO BUCAL nº 05 * Qualidade referente à Golgram ou similar superior.	R$ 7,57
22	UN	1	FORCEPS ADULTO 1	R$ 108,00
23	UN	2	FORCEPS ADULTO 150	R$ 111,50
24	UN	2	FORCEPS ADULTO 151	R$ 107,25
25	UN	2	FORCEPS ADULTO 16	R$ 107,24
26	UN	4	FORCEPS ADULTO 17	R$ 106,78
27	UN	2	FORCEPS ADULTO 18 L	R$ 97,46
28	UN	2	FORCEPS ADULTO 18 R	R$ 114,52
29	UN	2	FORCEPS ADULTO 69	R$ 90,31
30	UN	2	FORCEPS INFANTIL 1	R$ 115,18
31	UN	2	FORCEPS INFANTIL 27	R$ 106,76
32	UN	2	FORCEPS INFANTIL 44	R$ 109,77
33	UN	2	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO - COM REGULAGEM DE TEMPO	R$ 1.235,21
34	UN	10	LIMA PARA OSSO	R$ 71,54
35	UN	10	PERIOTOMO PRETO	R$ 176,02
36	UN	50	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	R$ 13,91
37	KIT	20	PONTEIRA PARA ULTRASSOM * kit com 03 ponteiras	R$ 831,04
38	UN	20	PORTA AGULHA MATHIEU *tamanho: 14 cm	R$ 58,17
39	UN	25	PORTA AGULHA CASTROVIEJO	R$ 276,79
40	UN	20	PORTA AGULHA MAYO *tamanho: 14 cm	R$ 37,99
41	UN	10	PORTA ALGODAO LIMPO E SERVIDO *tamanho: 8x10cm	R$ 73,81
42	UN	4	PORTA ALGODÃO PARA ROLETE DENTAL - MATERIAL: INOX *tamanho: 10x5, 5 cm	R$ 67,40
43	UN	2	PRENDEDOR DE BABADOR *tipo: jacaré	R$ 13,77
44	UN	1	SELADORA ODONTOLÓGICA BIVOLT	R$ 1.343,31
45	UN	60	SERINGA CARPULE	R$ 88,83
46	UN	20	SINDESMÓTOMO DUPLO	R$ 39,87
47	UN	30	SONDA EXPLORADORA	R$ 16,70
48	UN	30	SONDA MILIMETRADA	R$ 65,00
49	UN	15	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO	R$ 35,79
50	UN	25	TESOURA DE ÍRIS RETA * tamanho: 12 cm	R$ 37,80

Considerando que a alteração acima instrumentalizada constitui erro material na apresentação da planilha, e o mesmo sanado a tempo não haverá alteração do cronograma do certame, pois a modificação foi realizada antes da formulação de propostas, conforme artigo 21, parágrafo 4º, in fine da Lei n.º 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos constantes do instrumento convocatório.

Lagamar-MG, 26 de outubro de 2021.

LUANA CRISTINA BRAGA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:C0003FF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.402, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreto Nº 4402

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - MG, no uso de suas atribuições legais e consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.670 de 27 de agosto de 2021 que dispõe sobre autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares para atender as despesas da Função 10 - Saúde, no limite de até R$12.000.000,00 (doze milhões de reais) ,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 724
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 350.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 742
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2189	NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 30.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 742
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2189	NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 80.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 749
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2190	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A ATENÇÃO A SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 750
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2190	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A ATENÇÃO A SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 20.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 867
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2222	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Valor: 20.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 664
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:70.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 698
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2182	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO,	
		CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA ASSISTENCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 717
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2185	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 718
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2185	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 725
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:100.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 735
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2187	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO	
		ODONTOLÓGICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 760
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	

SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2192	MANUTENÇÃO DA REDE DE FARMÁCIAS MUNICIPAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 761
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2192	MANUTENÇÃO DA REDE DE FARMÁCIAS MUNICIPAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:30.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 782
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2228	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL RAPS (REDE DE	
		ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 783
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2228	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL RAPS (REDE DE	
		ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 813
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2196	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:30.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 819
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2206	MELHOR EM CASA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 820
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	

Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2206	MELHOR EM CASA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 827
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2207	POLICLÍNICAS REGIONAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:70.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 833
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2208	CENTRO DE REABILITAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 834
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2208	CENTRO DE REABILITAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 844
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2219	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 849
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2220	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 850
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2220	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:55.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 865
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2222	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 866
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2222	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 26 de Outubro de 2021

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:6D28C494

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 056/2021

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG
N.º 056/2021
(Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 01/2016 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga as seguintes vagas para designação e/ou contratação, com ordem prioritária de chamada para **CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO** - Edital n.º 01/2016, para exercício de atividades inerentes ao cargo abaixo citado, excluídos os candidatos que desistiram ou renunciaram à vaga:

ATIVIDADES VINCULADAS AO CARGO	LOCAL	VAGAS	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Professor	Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Lacerda.	01	De segunda-feira à sexta-feira, de 07:00hs às 11:15hs.	Contrato com vigência de 01/11/2021 a 22/12/2021. Professor com formação e educação especial para acompanhar alunos com laudo.

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 29/10/2021 às 15 horas.

I - CRITÉRIOS DE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MOEMA/2021

O procedimento seletivo para a escolha do(a) profissional a ser designado(a) e/ou contratado(a), se dará mediante os seguintes critérios:

Observar-se á, para designação / contratação, a seguinte ordem de prioridade, **DENTRE OS INTERESSADOS QUE SE FIZEREM PRESENTES NA REUNIÃO DE DESIGNAÇÃO / CONTRATAÇÃO** constante deste Edital

- Candidato concursado perante o Município de Moema, que ainda não foi nomeado ou contratado para exercício de tais funções, através da listagem, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público vigente, homologado em 29/05/2017 – desde que comprove os requisitos de

habilitação definidos no edital do concurso, devendo serem observadas as melhores classificações para o cargo identificado neste Edital, no concurso mencionado.

Nâo existindo interessados em número suficiente para suprir as vagas existentes e, em razão da imperiosidade de "continuidade dos serviços administrativos" e da preponderância do interesse público de manutenção das aulas presenciais no ensino fundamental, minimizando-se com isso, o retrocesso que está sendo ocasionado aos alunos matriculados nas Escolas do Município, a Administração Pública publicará nova data de chamamento dos interessados, e para a qual, será observada a seguinte ordem de prioridade para designação / contratação:

01. - Candidato não concursado com Diploma de Curso Normal Superior/Pedagogia com habilitação para magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão, acompanhada de histórico escolar.

02. - Candidato não concursado com Licenciatura Plena em Educação Especial (Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar) ou pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva (certificado de curso de pós-graduação).

03. - Candidato não concursado com Certificado de conclusão ou declaração expedida pelo coordenador municipal do PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – (Válido para turmas do 1º ao 3º ano dos anos iniciais do ensino fundamental e educação infantil, conforme modalidade em que se capacitou).

04. - Candidato não concursado com maior tempo de serviço, na função pleiteada, na rede municipal de educação de Moema como regente de turma, referente a designações ou contratos para exercício das funções de professor de ensino fundamental anos iniciais;

05. - Candidato não concursado com maior tempo de serviço na função pleiteada, em outras Instituições de ensino pública e/ou privada, como regente de turma, referente a designações ou contratos para exercício das funções de professor de ensino fundamental anos iniciais;

06. – Idade maior.

OBS: as designações ou contratações somente poderão recair nos candidatos previstos nos incisos antecedentes, se não houverem interessados que cumpram, no momento do chamamento, os requisitos exigidos para designação / contratação, observada a prioridade pela ordem seqüencial prevista neste Edital

II - CRITÉRIOS VINCULATIVOS À DESIGNAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

01. - O candidato somente poderá exercer uma função pública, como designado ou como contratado, somente se admitindo o acúmulo de funções caso o candidato tenha sido aprovado em DOIS CONCURSOS, e desde que cumuláveis as funções e haja compatibilidade de horário, salvo na situação prevista no item subsequente.

02 - Sendo chamados para o exercício funcional todos os classificados no concurso público já realizado e, não havendo qualquer candidato que cumpra os requisitos previstos nos números 01 a 07, do item I, deste Edital, poderá a Administração Pública convocar os profissionais que já possuam um cargo ou uma designação ou contratação, para exercício de nova função, desde que cumulável e haja compatibilidade de horário, devendo, nesse caso, convocar, primeiro, os servidores já concursados e em exercício, pela ordem de classificação do concurso através do qual tenham sido nomeados e, subsequentemente, os servidores designados ou contratados, em exercício, também obedecendo a ordem de classificação do concurso ao qual se submeteram e decorrente do qual não se viram nomeados.

03. – Para designação e/ou contratação, é exigência a apresentação, pelo interessado, do **ORIGINAL E FOTOCÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SEM EXCEÇÃO**:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
c) original e fotocópia de comprovante de residência;
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF;
g) g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar e imprimir o comprovante pelo endereço eletrônicohttps://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml (o candidato deverá fazer o print da página e imprimir), poderá ser apresentado também outro documento que conste o número de inscrição no PIS/PASEP (ficha funcional, contracheque, etc.) caso não possua deverá emitir declaração de que não possui.;
h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: Formação em nível médio, na modalidade normal);
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

04. - O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser designado e/ou contratado para qualquer das vagas oferecidas por este Edital, mas não impedirá que o candidato participe de outras reuniões de designação / contratação e concorra a vagas posteriormente oferecidas.
O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

O candidato contratado não poderá mudar de escola ou horário.

Moema/MG. 27 de outubro de 2021.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Assunção Franco Barros
Código Identificador:18DCE9E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 075/2021 - SRP PNEUS NOVOS E OUTROS COM TROCA II (AMPLA, EXCL E COTA)

CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº 075/2021
Assunto: Convocação 2º classificado para os itens abaixo.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos com serviço de troca, e fornecimento de bicos, camaras de ar e protetores para a manutenção da frota desta Autarquia. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.
A EMPRESA: DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 07.759.935/0001-03

Prezados,
Venho por meio deste, CONVOCAR a empresa **DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 07.759.935/0001-03, c**lassificada em **2º lugar**, conforme Rodadas de Lances realizada na sessão do dia **04/10/2021, às 13:30 horas**, para os itens abaixo descritos do Pregão Presencial nº 075/2021, para manifestar se tem interesse em **assumir** os itens abaixo, haja vista que a empresa **AUGUSTO PNEUS EIRELI – CNPJ nº 35.809.489/0001-21**, classificada em 1º lugar e declarada vencedora do certame foi desclassificada por não atender todos os requisitos exigidos no edital, item 4.8 – Anexo I – Termo de Referência, no quesito de apresentação de oficina com estrutura própria e/ou terceirizada para realizar os serviços de troca de pneus para os itens 6, 7, 9, 12, 16, 19, 20, 21, 23, 25, 26 e 27, conforme consta às fls.497/533 dos autos.

Segue os itens com o respectivo valor da 2ª classificada - **DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**:

ITENS SOLICITADOS EM EDITAL						EMPRESA 2ª CLASSIFICADA		
Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	QTD.	PREÇO MÉDIO	Empresa	Marca	Unitário ofertado
9	49858	PNEU 175 X 70 R 13	UN	90	444,15	DBR	DUNLOP	380,00
16	54290	PNEU BORRACHUDO 275 X 80 R 22,5.EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 2,5% DO ITEM CÓDIGO (49863)	UN	2	3.009,00	DBR	BRIDGESTONE	2.150,00
20	54291	PNEU LISO 215 X 75 R 17,5. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE3,33% DO ITEM CÓDIGO (49866)	UN	2	1.551,40	DBR	BRIDGESTONE	1.050,00
21	49867	PNEU LISO 265 X 75 R 16, 120 R.	UN	10	1.403,87	DBR	FIRESTONE	1.200,00
23	54292	PNEU LISO 275 X 80 R 22,5. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 2,5% DO ITEM CÓDIGO (49868)	UN	1	2.736,00	DBR	BRIDGESTONE	1.990,00
26	49871	PNEU RETRO 1400 X 24, 10 LONAS.	UN	4	4.909,00	DBR	FIRESTONE	4.513,00
27	49872	PNEU RETRO HS 68 1400 X 24 - 10 LONAS	UN	4	4.813,66	DBR	FIRESTONE	4.513,00
29	49874	PROTETOR 900 X 16	UN	60	65,13	DBR	CARRETEIRO	65,00

Solicitamos à empresa **DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 07.759.935/0001-03,** que caso queira assumir os itens acima transcritos, nos encaminhe uma resposta formal, no prazo de **05 (cinco) dias** a partir do recebimento deste e **caso aceite** favor analisar a possibilidade de ofertar um valor menor para **os itens 09, 16, 20, 21, 23, 26, 27 e 29**, visto que a empresa não ofertou lance no dia da sessão, permanecendo com preço inicial da proposta.

Observação[1]: Caso aceite assumir os itens do Pregão Presencial nº 075/2021, será necessário por força de cláusulas editalícias apresentar a comprovação de possuir estrutura física apropriada para realizar a troca de pneus para os veículos médios/pesados.

Sendo só o que nos cumpre no momento, renovo, na oportunidade, votos de elevada e distinta consideração.

Muriaé, 26 de outubro de 2021

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro Oficial
DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:E5800013

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 075/2021 - SRP PNEUS NOVOS E OUTROS COM TROCA II (AMPLA, EXCL E COTA)

CONVOCAÇÃO
Pregão Presencial nº 075/2021
Assunto: Convocação 2º classificado para os itens abaixo.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos com serviço de troca, e fornecimento de bicos, camaras de ar e protetores para a manutenção da frota desta Autarquia. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.
A EMPRESA: LARISSA TORRES MACHADO EIRELI – CNPJ nº 22.518.964/0001-69

Prezados,
Venho por meio deste, CONVOCAR a empresa **LARISSA TORRES MACHADO EIRELI – CNPJ nº 22.518.964/0001-69, c**lassificada em **2º lugar**, conforme Rodadas de Lances realizada na sessão do dia **04/10/2021, às 13:30 horas**, para os itens abaixo descritos do Pregão Presencial nº 075/2021, para manifestar se tem interesse em **assumir** os itens abaixo, haja vista que a empresa **AUGUSTO PNEUS EIRELI – CNPJ nº 35.809.489/0001-21**, classificada em 1º lugar e declarada vencedora do certame foi desclassificada por não atender todos os requisitos exigidos no edital, item 4.8 – Anexo I – Termo de Referência, no quesito de apresentação de oficina com estrutura própria e/ou terceirizada para realizar os serviços de troca de pneus para os itens 6, 7, 9, 12, 16, 19, 20, 21, 23, 25, 26 e 27, conforme consta às fls.497/533 dos autos.

Segue os itens com o respectivo valor da 2ª classificada - **LARISSA TORRES MACHADO EIRELI**:

ITENS SOLICITADOS EM EDITAL						EMPRESA 2ª CLASSIFICADA		
Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	QTD.	PREÇO MÉDIO	Empresa	Marca	Unitário ofertado
2	49852	CAMARA DE AR 1000 X 20	UN	80	223,71	LARISSA	GUMIX	139,00
6	52405	PNEU 12X16,5 TL NEW HOLLAND - MINI CARREGADEIRA	UN	30	2.064,33	LARISSA	SPEEDWAYS	1.900,00
12	49861	PNEU 205 X 70 R 15	UN	20	828,05	LARISSA	HIFLY	590,00
19	49866	PNEU LISO 215 X 75 R 17,5	UN	58	1.551,40	LARISSA	DOUBLESTAR	795,00
25	49870	PNEU RETRO 1400 X 24 TG - 16 LONAS	UN	4	5.678,50	LARISSA	MARCHER	4.900,00

Solicitamos à empresa **LARISSA TORRES MACHADO EIRELI – CNPJ nº 22.518.964/0001-69,** que caso queira assumir os itens acima transcritos, nos encaminhe uma resposta formal, no prazo de **05 (cinco) dias** a partir do recebimento deste e **caso aceite** favor analisar a possibilidade de ofertar um valor menor para **o item 25**, visto que a empresa não ofertou lance no dia da sessão, permanecendo com preço inicial da proposta.

Observação[1]: Caso aceite assumir os itens do Pregão Presencial nº 075/2021, será necessário por força de cláusulas editalícias apresentar a comprovação de possuir estrutura física apropriada para realizar a troca de pneus para os veículos médios/pesados.
Sendo só o que nos cumpre no momento, renovo, na oportunidade, votos de elevada e distinta consideração.

Muriaé, 26 de outubro de 2021

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro Oficial
DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:CC71EA0B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 075/2021 - SRP PNEUS NOVOS E OUTROS COM TROCA II (AMPLA, EXCL E COTA)

CONVOCAÇÃO
Pregão Presencial nº 075/2021
Assunto: Convocação 2º classificado para os itens abaixo.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos com serviço de troca, e fornecimento de bicos, camaras de ar e protetores para a manutenção da frota desta Autarquia. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.
A EMPRESA: PNEUCERTO AUTOCENTER DE MURIAÉ EIRELI-ME – CNPJ nº 11.964.579/0001-29

Prezados,
Venho por meio deste, CONVOCAR a empresa **PNEUCERTO AUTOCENTER DE MURIAÉ EIRELI-ME – CNPJ nº 11.964.579/0001-29, c**lassificada em **2º lugar**, conforme Rodadas de Lances realizada na sessão do dia **04/10/2021, às 13:30 horas**, para os itens abaixo descritos do Pregão Presencial nº 075/2021, para manifestar se tem interesse em **assumir** os itens abaixo, haja vista que a empresa **AUGUSTO PNEUS EIRELI – CNPJ nº 35.809.489/0001-21**, classificada em 1º lugar e declarada vencedora do certame foi desclassificada por não atender todos os requisitos exigidos no edital, item 4.8 – Anexo I – Termo de Referência, no quesito de apresentação de oficina com estrutura própria e/ou terceirizada para realizar os serviços de troca de pneus para os itens 6, 7, 9, 12, 16, 19, 20, 21, 23, 25, 26 e 27, conforme consta às fls.497/533 dos autos.

Segue os itens com o respectivo valor da 2ª classificada - **PNEUCERTO AUTOCENTER DE MURIAÉ EIRELI-ME**:

ITENS SOLICITADOS EM EDITAL						EMPRESA 2ª CLASSIFICADA		
Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	QTD.	PREÇO MÉDIO	Empresa	Marca	Unitário ofertado
4	49854	CAMARA DE AR 900 X 16 COM BICO DE BORRACHA	UN	30	171,76	PNEUCERTO	QBON	159,00
7	49857	PNEU 165 X 70 R13	UN	60	362,30	PNEUCERTO	WESTLAKE	355,00
28	49873	PROTETOR 1000 X 20	UN	100	95,93	PNEUCERTO	WESTLAKE	90,00
30	49875	PROTETOR DE 24 POLEGADAS PARA RETRO	UN	10	216,45	PNEUCERTO	WESTLAKE	190,00

Solicitamos à empresa **PNEUCERTO AUTOCENTER DE MURIAÉ EIRELI-ME – CNPJ nº 11.964.579/0001-29,** que caso queira assumir os itens acima transcritos, nos encaminhe uma resposta formal, no prazo de **05 (cinco) dias** a partir do recebimento deste e **caso aceite** favor analisar a possibilidade de ofertar um valor menor para **os itens 04, 07, 28 e 30**, visto que a empresa não ofertou lance no dia da sessão, permanecendo com preço inicial da proposta.

Solicitamos ainda, que caso aceite em assumir os itens acima mencionados, que envie novamente o **envelope "documentação",** conforme item 7 do Edital Pregão Presencial 075/2021, uma vez que a empresa solicitou sua retirada no dia **04/10/2021, após findado a sessão de licitação conforme transcrito:**
"*ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. O representante da empresa PNEUCERTO AUTOCENTER DE MURIAÉ EIRELI-ME solicitou a retirada de seu envelope "habilitação", sendo o mesmo devolvido pelo Pregoeiro lacrado e rubricado."*

Segue lista de documentação – item **7 - DA HABILITAÇÃO:**

7.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 4.1 deste Edital.

7.2 - O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação para participar da presente licitação:

7.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.2.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.2.4 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federais e relativa à Seguridade Social (INSS):

7.2.4.1 - Secretaria da Receita Federal e
7.2.4.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).

7.2.6 – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

7.2.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.2.8 - Estatuto ou Contrato social e última alteração contratual, ou última alteração contratual em caso de estar consolidada com objetivo pertinente ao objeto licitado no presente certame.

7.2.9 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo no **Anexo VI.**

7.2.10 - Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente o fornecimento referente ao objeto deste Edital e seus Anexos, para o qual apresentará proposta conforme modelo no **Anexo VII.**

7.2.11 - Declaração que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação, conforme modelo do **Anexo V.**

7.2.12 – Termo de Declaração, conforme modelo do **Anexo IX.**

7.2.13 - Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do FABRICANTE ou IMPORTADOR de pneus, cadastro de fabricação de pneus e similares; de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 416/2009, bem como, Instrução Normativa IN n.º 01/2010 do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente. **Para os itens de PNEUS (ITEM 05 AO 27).**
Observação[1]: Solicitado conforme Denúncias 1007882; 1007873; Diário Oficial de Contas - DOC TCE/MG publicado em 26 de agosto de 2021 (Denúncias: **1098517; 1101557; 1101767 e 1101731). Disponível em : https://doc.tce.mg.gov.br/Home/ViewDiario/2021_08_26_Diario.pdf. Acesso em 16/09/2021.**
7.3 - Disposições Gerais da Habilitação:

7.3.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

7.3.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.3.3 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto no item 9 (nove) deste Edital, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

7.3.4 - As certidões exigidas que não contiverem expresso o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.

Observação[1]: Caso aceite assumir os itens do Pregão Presencial nº 075/2021, será necessário por força de cláusulas editalícias apresentar a comprovação de possuir estrutura física apropriada para realizar a troca de pneus para os veículos leves.

Sendo só o que nos cumpre no momento, renovo, na oportunidade, votos de elevada e distinta consideração.

Muriaé, 26 de outubro de 2021

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro Oficial
DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:7D4B6FD9

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO EXTARORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 26/10/2021.

Ata da Reunião Extarordinária do Conselho de Administração do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev de 26/10/2021.
Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 14:00 hs, atendendo a convocação da Presidente do Muriaé-Prev, Sr. Alessandro Rodrigues Campos, foi verificado o quórum de participação nessa reunião extraordinária dos conselheiros: membros natos do Poder Executivo: Edmar Rodrigues Pereira (ausente) e Francisco de Assis de Souza Júnior (ausente); membros natos do Poder Legislativo: Antônio Afonso S. Tomás (ausente) e Devail Gomes Correa (ausente); membros efetivos eleitos pelos servidores: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (presente), Adriana de Souza Zem Fraga (presente), Denílson Ferreira de Souza (ausente), Gilmar Lopes de Faria (ausente) e Reginaldo Renê Ramos (presente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Leonardo Areal Carrizzo (ausente), Marta Regina da Fonseca Silva (ausente), Elisamara Leal Ribeiro Oliveira (presente), Édina Maria dos Santos (presente), e José Maria de Souza (ausente), **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (membro efetivo), Adriana de Souza Zem Fraga (membro efetivo) Édina Maria dos Santos (suplente), Reginaldo Renê Ramos (efetivo) e Elisamara Leal Ribeiro Oliveira (membro suplente). O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros habilitados.** Ato contínuo, a Sra. Presidente do Conselho, agradeceu a participação dos membros e declarou iniciada a sessão, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: **1 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - MURIAÉ-PREV 2022:**

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV			
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - MURIAÉ-PREV 2022		**FR**	**Valores em R$**
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para RPPS - PRINCIPAL	103	40.000,00
1.2.1.5.02.1.3	Contribuição Previdenciária para Amortização Déficit Atuarial	103	3.000,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	103	11.986.164,35
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	103	420.000,00
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	103	11.000,00
1.3.2.1.00.04.01	Remun. Invest. RPPS	103	15.000.000,00
1.3.3.9.99.01.01	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	100	
1.7.1.8.10.09.01.04	Outras Transf. Convênio União	124	250.000,00
1.7.4.8.10.11	Outras Transf. Inst. Privadas p/ EST/DF/MUN - Não Espec. Anter.- Principal	100	10.000,00
1.9.9.0.03.01.01	Compensação Financeira entre RPPS e RGPS	103	105.000,00
1.9.2.2.03.01.01	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	103	5.000,00
1.9.2.2.99.01.01	Outras Restituições - Principal	103	1.000,00
7.2.1.8.03.01.01.01	Intra orçam.- Cont.Patronal Servidor Ativo Civil p/ RPPS - PRINCIPAL	103	15.161.907,11
		105	1.533.107,53
7.2.1.8.03.01.01.02	Intraorçamentária - Contrib.Previdenciária p/ Amort.Déf. Atuarial	103	10.205.362,79
7.2.1.9.99.01.01	Intraorçamentária - Demais Contribuições Sociais	100	885.000,00
	Total Fonte 100	100	895.000,00
	Total Fonte 103	103	52.938.434,25
	Total Fonte 105	105	1.533.107,53
	Total Fonte 124	124	250.000,00
Toral das Receitas			55.616.541,77
2243	Manutenção das Atividades Administrativas	FR	1.172.707,53
3190.91.00	Sentenças Judiciais	105	5.000,00
3320.01.00	Compensação Previdenciária Aposentado	105	50.000,00
3320.03.00	Pensões do RPPS do Militar	105	10.000,00
3390.14.00	Diária Civil	105	45.000,00
3390.30.00	Material Consumo	105	32.210,20
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	105	5.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	105	176.091,30
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	105	293.485,50
3390.37.00	Locação de Mão-de-Obra	105	53.482,28
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	105	298.163,25
3390.40.00	Serviços de Tec. Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	105	97.020,00
3390.41.00	Contribuições	105	8.000,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	105	24.255,00
3390.91.00	Sentenças Judiciais	105	5.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	105	2.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	105	15.000,00
3391.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Intra	105	3.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	105	50.000,00
Subtotal da Fonte 105			1.172.707,53
2244	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	105	174.000,00
3190.11.00	Venc. Vantagens Fixa Pessoal Civil	105	174.000,00
Subtotal da Fonte 105			174.000,00
2245	Capacitação dos Servidores do MURIAÉ-PREV	FR	18.300,00
3390.30.00	Material Consumo	100	100,00
3390.30.00	Material Consumo	105	2.000,00
3390.30.00	Material Consumo	124	500,00

3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	100	100,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	105	1.000,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	124	500,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100	100,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	105	12.400,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	124	500,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100	100,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	105	500,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	124	500,00
Subtotal da Fonte 100			400,00
Subtotal da Fonte 105			15.900,00
Subtotal da Fonte 124			2.000,00
2246	Organiz. Palestras p/ Motivação e Conscient. Servidores	FR	67.300,00
3390.30.00	Material Consumo	100	400,00
3390.30.00	Material Consumo	105	2.000,00
3390.30.00	Material Consumo	124	5.000,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	100	500,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	105	3.000,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	124	10.000,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100	7.800,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	105	5.000,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	124	31.000,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100	100,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	105	500,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	124	2.000,00
Subtotal da Fonte 100			8.800,00
Subtotal da Fonte 105			10.500,00
Subtotal da Fonte 124			48.000,00
2247	Manutenção do Setor de Benefício	FR	53.823.434,24
3190.01.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas - Recursos do RPPS	103	49.338.434,24
3190.01.02	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas - Recursos ordinários	100	558.000,00
3190.03.01	Pensões do RPPS e do Militar - Recursos do RPPS	103	3.600.000,00
3190.03.02	Pensões do RPPS e do Militar - Recursos Ordinários	100	327.000,00
Subtotal da Fonte 100			885.000,00
Subtotal da Fonte 103			52.938.434,24
1153	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	FR	60.100,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100	100,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	105	30.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	124	30.000,00
Subtotal da Fonte 100			100,00
Subtotal da Fonte 105			30.000,00
Subtotal da Fonte 124			30.000,00
1154	Reforma, Adequação da Sede do MURIAÉ-PREV	FR	300.700,00
3390.30.00	Material Consumo	100	100,00
3390.30.00	Material Consumo	105	10.000,00
3390.30.00	Material Consumo	124	20.000,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	100	100,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	105	1.000,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	124	3.000,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100	100,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	105	10.000,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	124	20.000,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100	100,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	105	500,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	124	500,00
4490.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	100	100,00
4490.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	105	2.000,00
4490.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	124	3.000,00
4490.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100	100,00
4490.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	105	10.000,00
4490.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	124	20.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	100	100,00
4490.51.00	Obras e Instalações	105	96.500,00
4490.51.00	Obras e Instalações	124	103.500,00
Subtotal da Fonte 100			700,00
Subtotal da Fonte 105			130.000,00
Subtotal da Fonte 124			170.000,00
9993	Reserva do RPPS	FR	
9999.99.00	Reserva do RPPS (Total Fontes Receitas 103 menos despesas fonte 103)	103	-
Subtotal da Fonte 103		103	
Toral Geral das Despesas			55.616.541,77
Total da Fonte 100			895.000,00
Total da Fonte 103			52.938.434,24
Total da Fonte 105			1.533.107,53
Total da Fonte 124			250.000,00
obs: Em 2022 não está prevista Reserva do RPPS no orçamento.			

A **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - MURIAÉ-PREV 2022 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 2 – COMPRAS E LICITAÇÕES:** aquisição de 01 equipamento de ponto eletrônico e prestação de serviços de software de registro de ponto, atendendo as disposições do Decreto 10.755 de 20/10/2021 – Contrato compra direta dispensa menor valor. Objeto: 01 equipamento de controle de ponto eletrônico – Valor: R$ 1.700,00 (parcela única); Licença para uso do software – 12 parcelas mensais valor R$ 90,00. Empresa contratada: Neuza Maria Alves de Souza (New Time Relógios de Ponto e Controle de Acesso) CNPJ: 02.625.750/0001-84. Vigência contrato: 01/11/2021 a 01/11/2022. **A matéria 2 foi**

aprovada pela unanimidade dos votos habilitados. Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente do Conselho de Administração, às 14:46 hs, que agradeceu a presença de todos os Conselheiros, e eu, Secretária Executiva, lavrei e assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho de Administração do Muriaé-Prev:

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO
Presidente do Conselho de Administração

_____
REGINALDO RENÊ RAMOS

_____
ÉDINA MARIA DOS SANTOS

_____
ELISAMARA LEAL RIBEIRO OLIVEIRA

_____
ADRIANA DE SOUZA ZEM FRAGA

NANCY LIETA LIMA
Secretária Executiva

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:2FF539A7

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 26/10/2021.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev de 26/10/2021.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 14:00 hs, atendendo a convocação da presidente do Muriaé-Prev, foi verificado o comparecimento e quórum dessa reunião extraordinária dos conselheiros: membros efetivos: Marcos Barcaro Pinto (presente), Rodrigo Tureta da Silva (ausente), Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (presente), Isabel Helena dos Santos Rodrigues (ausente); membros suplentes: Júlio César Prata (presente), José dos Santos Costa (ausente), Fernando Luiz Vargas (ausente) e Alesandra Guilhermina Rodrigues (ausente), **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros:** Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (membro efetivo), José Marcos Barcaro Pinto (membro efetivo) e Júlio César Prata (membro suplente). **O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros presentes e habilitados**. Registrada a presença sem direito a voto da Agente de Controle Interno Cláudia Braga Dutra. Ato contínuo, a Presidente do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, agradeceu a presença dos membros, e declarou a sessão iniciada, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias:

1 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - MURIAÉ-PREV 2022:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV			
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - MURIAÉ-PREV 2022		**FR**	**Valores em R$**
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para RPPS - PRINCIPAL	103	40.000,00
1.2.1.5.02.1.3	Contribuição Previdenciária para Amortização Déficit Atuarial	103	3.000,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	103	11.986.164,35
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	103	420.000,00
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	103	11.000,00
1.3.2.1.00.04.01	Remun. Invest. RPPS	103	15.000.000,00
1.3.3.9.99.01.01	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	100	
1.7.1.8.10.09.01.04	Outras Transf. Convênio União	124	250.000,00
1.7.4.8.10.11	Outras Transf. Inst. Privadas p/ EST/DF/MUN - Não Espec. Anter.- Principal	100	10.000,00
1.9.9.0.03.01.01	Compensação Financeira entre RPPS e RGPS	103	105.000,00
1.9.2.2.03.01.01	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	103	5.000,00
1.9.2.2.99.01.01	Outras Restituições - Principal	103	1.000,00
7.2.1.8.03.01.01.01	Intra orçam.- Cont.Patronal Servidor Ativo Civil p/ RPPS - PRINCIPAL	103	15.161.907,11
7.2.1.8.03.01.01.02	Intraorçamentária - Contrib.Previdenciária p/ Amort.Déf. Atuarial	103	10.205.362,79
7.2.1.9.99.01.01	Intraorçamentária - Demais Contribuições Sociais	100	885.000,00
Total Fonte 100		100	895.000,00
Total Fonte 103		103	52.938.434,25
Total Fonte 105		105	1.533.107,53
Total Fonte 124		124	250.000,00
Toral das Receitas			55.616.541,77
2243	Manutenção das Atividades Administrativas	FR	1.172.707,53
3190.91.00	Sentenças Judiciais	105	5.000,00
3320.01.00	Compensação Previdenciária Aposentado	105	50.000,00
3320.03.00	Pensões do RPPS do Militar	105	10.000,00
3390.14.00	Diária Civil	105	45.000,00
3390.30.00	Material Consumo	105	32.210,20
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	105	5.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	105	176.091,30
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	105	293.485,50
3390.37.00	Locação de Mão-de-Obra	105	53.482,28
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	105	298.163,25
3390.40.00	Serviços de Tec. Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	105	97.020,00
3390.41.00	Contribuições	105	8.000,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	105	24.255,00

3390.91.00	Sentenças Judiciais	105	5.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	105	2.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	105	15.000,00
3391.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Intra	105	3.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	105	50.000,00
Subtotal da Fonte 105			1.172.707,53
2244	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	105	174.000,00
3190.11.00	Venc. Vantagens Fixa Pessoal Civil	105	174.000,00
Subtotal da Fonte 105			174.000,00
2245	Capacitação dos Servidores do MURIAÉ-PREV	FR	18.300,00
3390.30.00	Material Consumo	100	100,00
3390.30.00	Material Consumo	105	2.000,00
3390.30.00	Material Consumo	124	500,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	100	100,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	105	1.000,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	124	500,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100	100,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	105	12.400,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	124	500,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100	100,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	105	500,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	124	500,00
Subtotal da Fonte 100			400,00
Subtotal da Fonte 105			15.900,00
Subtotal da Fonte 124			2.000,00
2246	Organiz. Palestras p/ Motivação e Conscient. Servidores	FR	67.300,00
3390.30.00	Material Consumo	100	400,00
3390.30.00	Material Consumo	105	2.000,00
3390.30.00	Material Consumo	124	5.000,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	100	500,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	105	3.000,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	124	10.000,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100	7.800,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	105	5.000,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	124	31.000,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100	100,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	105	500,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	124	2.000,00
Subtotal da Fonte 100			8.800,00
Subtotal da Fonte 105			10.500,00
Subtotal da Fonte 124			48.000,00
2247	Manutenção do Setor de Benefício	FR	53.823.434,24
3190.01.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas - Recursos do RPPS	103	49.338.434,24
3190.01.02	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas - Recursos ordinários	100	558.000,00
3190.03.01	Pensões do RPPS e do Militar - Recursos do RPPS	103	3.600.000,00
3190.03.02	Pensões do RPPS e do Militar - Recursos Ordinários	100	327.000,00
Subtotal da Fonte 100			885.000,00
Subtotal da Fonte 103			52.938.434,24
1153	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	FR	60.100,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100	100,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	105	30.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	124	30.000,00
Subtotal da Fonte 100			100,00
Subtotal da Fonte 105			30.000,00
Subtotal da Fonte 124			30.000,00
1154	Reforma, Adequação da Sede do MURIAÉ-PREV	FR	300.700,00
3390.30.00	Material Consumo	100	100,00
3390.30.00	Material Consumo	105	10.000,00
3390.30.00	Material Consumo	124	20.000,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	100	100,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	105	1.000,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	124	3.000,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100	100,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	105	10.000,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	124	20.000,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100	100,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	105	500,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	124	500,00
4490.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	100	100,00
4490.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	105	2.000,00
4490.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	124	3.000,00
4490.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100	100,00
4490.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	105	10.000,00
4490.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	124	20.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	100	100,00
4490.51.00	Obras e Instalações	105	96.500,00
4490.51.00	Obras e Instalações	124	103.500,00
Subtotal da Fonte 100			700,00
Subtotal da Fonte 105			130.000,00
Subtotal da Fonte 124			170.000,00
9993	Reserva do RPPS	FR	
9999.99.00	Reserva do RPPS (Total Fontes Receitas 103 menos despesas fonte 103)	103	-
Subtotal da Fonte 103		103	
Toral Geral das Despesas			55.616.541,77
Total da Fonte 100			895.000,00
Total da Fonte 103			52.938.434,24
Total da Fonte 105			1.533.107,53
Total da Fonte 124			250.000,00
obs: Em 2022 não está prevista Reserva do RPPS no orçamento.			

A **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - MURIAÉ-PREV 2022 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 2 – COMPRAS E LICITAÇÕES:** aquisição de 01 equipamento de ponto eletrônico e prestação de serviços de software de registro de ponto, atendendo as disposições do Decreto 10.755 de 20/10/2021 – Contrato compra direta dispensa menor valor. Objeto: 01 equipamento de controle de ponto eletrônico – Valor: R$ 1.700,00 (parcela única); Licença para uso do software – 12 parcelas mensais valor R$ 90,00. Empresa contratada: Neuza Maria Alves de Souza (New Time Relógios de Ponto e Controle de Acesso) CNPJ: 02.625.750/0001-84. Vigência contrato: 01/11/2021 a 01/11/2022. **A matéria 2 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados**. Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente do Conselho Fiscal, às 14:42 hs, que agradeceu a presença de todos os Conselheiros, e eu, Secretária Executiva, lavrei e assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho Fiscal do Muriaé-Prev:

ANA CLÁUDIA VALLE RICARDO AMARO
Presidente do Conselho Fiscal

_____
MARCOS BARCARO PINTO

_____
JÚLIO CÉSAR PRATA

_____
CLAUDIA BRAGA DUTRA

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:FD1E5869

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

	CONTRATO Nº 088/2021
CONTRATADA	M H SAÚDE E BEM ESTAR EIRELI
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 003/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a função de Médico de Atendimento ao CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 20135 339039, 06001000 103020011 20137 339039, 06001000 103020011 20149 339039, 06001000 101220011 20414 339039
VALOR:	O valor deste contrato é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, perfazendo um total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 01 de outubro de 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N.º 003/2021

Ratifico o referente ao julgamento do CREDENCIAMENTO n.º 003/2021, processada em 01/10/2021, CLASSIFICANDO M H SAÚDE E BEM ESTAR EIRELI com o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender a função de Médico de Atendimento ao CAPS. Nova Ponte – MG.,01 de outubro de 2021.Ana Julia de Britto. Fundo Municipal de Saúde

	CONTRATO Nº 089/2021
CONTRATADA	ÁLVARO JOSÉ TEIXEIRA
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato é baseada no Decreto Municipal nº 15/2015, de 11 de abril de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Objeto:	Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o Ano letivo de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 02006000 123640017 20122 339036, 02006000 123640017 20122 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 77.444,64 (SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 15 de outubro de 2021

	CONTRATO Nº 090/2021
CONTRATADA	APARECIDO DONIZETE CARDOSO
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato é baseada no Decreto Municipal nº 15/2015, de 11 de abril de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Objeto:	Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o Ano letivo de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 02006000 123640017 20122 339036, 02006000 123640017 20122 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 76.895,28 (SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 15 de outubro de 2021

	CONTRATO Nº 091/2021
CONTRATADA	CLAUDIO DIAS FERREIRA – NOVA TURISMO EIRELI ME
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato é baseada no Decreto Municipal nº 15/2015, de 11 de abril de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Objeto:	Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o Ano letivo de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 02006000 123640017 20122 339036, 02006000 123640017 20122 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 197.568,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL REAIS QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 15 de outubro de 2021

	CONTRATO Nº 092/2021
CONTRATADA	CLEBER RODRIGUES AGOSTINHO
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato é baseada no Decreto Municipal nº 15/2015, de 11 de abril de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Objeto:	Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o Ano letivo de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 02006000 123640017 20122 339036, 02006000 123640017 20122 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 49.644,00 (QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 15 de outubro de 2021

	CONTRATO Nº 093/2021
CONTRATADA	ENIVALDO EUSTÁQUIO DA COSTA
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato é baseada no Decreto Municipal nº 15/2015, de 11 de abril de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Objeto:	Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o Ano letivo de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 02006000 123640017 20122 339036, 02006000 123640017 20122 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 86.806,08 (OITENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 15 de outubro de 2021

	CONTRATO Nº 094/2021
CONTRATADA	FLÁVIO DE OLIVEIRA CARDOSO
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato é baseada no Decreto Municipal nº 15/2015, de 11 de abril de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Objeto:	Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o Ano letivo de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 02006000 123640017 20122 339036, 02006000 123640017 20122 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 79.002,00 (SETENTA E NOVE MIL E DOIS REAIS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 15 de outubro de 2021

	CONTRATO Nº 095/2021
CONTRATADA	HELENA MARIA MACHADO TEODORO
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato é baseada no Decreto Municipal nº 15/2015, de 11 de abril de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Objeto:	Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o Ano letivo de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 02006000 123640017 20122 339036, 02006000 123640017 20122 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 99.316,80 (NOVENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DEZESEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 15 de outubro de 2021

	CONTRATO Nº 096/2021
CONTRATADA	JOAQUIM JOSÉ FERREIRA
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato é baseada no Decreto Municipal nº 15/2015, de 11 de abril de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Objeto:	Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o Ano letivo de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 02006000 123640017 20122 339036, 02006000 123640017 20122 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 89.535,60 (OITENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 15 de outubro de 2021

	CONTRATO Nº 097/2021
CONTRATADA	JOSIMAR ANTÔNIO DOS SANTOS
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato é baseada no Decreto Municipal nº 15/2015, de 11 de abril de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Objeto:	Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o Ano letivo de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 02006000 123640017 20122 339036, 02006000 123640017 20122 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 56.594,16 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 15 de outubro de 2021

	CONTRATO Nº 098/2021
CONTRATADA	JOSINEI LUCIANO DOS REIS
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato é baseada no Decreto Municipal nº 15/2015, de 11 de abril de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Objeto:	Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o Ano letivo de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 02006000 123640017 20122 339036, 02006000 123640017 20122 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 79.002,00 (SETENTA E NOVE MIL E DOIS REAIS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 15 de outubro de 2021

	CONTRATO Nº 099/2021
CONTRATADA	LUIZ DIONÉSIO FERREIRA
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato é baseada no Decreto Municipal nº 15/2015, de 11 de abril de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Objeto:	Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o Ano letivo de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 02006000 123640017 20122 339036, 02006000 123640017 20122 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 71.060,00 (SETENTA E UM MIL E SESSENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 15 de outubro de 2021

	CONTRATO Nº 100/2021
CONTRATADA	NAVESTUR TRANSPORTES EIRELI
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato é baseada no Decreto Municipal nº 15/2015, de 11 de abril de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Objeto:	Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o Ano letivo de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 02006000 123640017 20122 339036, 02006000 123640017 20122 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 197.568,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 15 de outubro de 2021

	CONTRATO Nº 101/2021
CONTRATADA	SILMON FERNANDES DE ANDRADE
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato é baseada no Decreto Municipal nº 15/2015, de 11 de abril de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Objeto:	Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o Ano letivo de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 02006000 123640017 20122 339036, 02006000 123640017 20122 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 94.832,64 (NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 15 de outubro de 2021

	CONTRATO Nº 102/2021
CONTRATADA	THALITA BEATRIZ FERREIRA
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato é baseada no Decreto Municipal nº 15/2015, de 11 de abril de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Objeto:	Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o Ano letivo de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 02006000 123640017 20122 339036, 02006000 123640017 20122 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 89.359,20 (OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 15 de outubro de 2021

	CONTRATO Nº 103/2021
CONTRATADA	TIKIN TUR TRANSPORTES EIRELI
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato é baseada no Decreto Municipal nº 15/2015, de 11 de abril de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Objeto:	Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o Ano letivo de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 02006000 123640017 20122 339036, 02006000 123640017 20122 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 197.568,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 15 de outubro de 2021

	CONTRATO Nº 104/2021
CONTRATADA	W BARBER TURISMO EIRELI
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato é baseada no Decreto Municipal nº 15/2015, de 11 de abril de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Objeto:	Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o Ano letivo de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 02006000 123640017 20122 339036, 02006000 123640017 20122 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 207.446,40 (DUZENTOS E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 15 de outubro de 2021

	CONTRATO Nº 105/2021
CONTRATADA	ELPÍDIO FERREIRA DA CUNHA
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato é baseada no Decreto Municipal nº 15/2015, de 11 de abril de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Objeto:	Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o Ano letivo de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 02006000 123640017 20122 339036, 02006000 123640017 20122 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 52.622,64 (CINQUENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 15 de outubro de 2021

	CONTRATO Nº 106/2021
CONTRATADA	JOSÉ DOS REIS CARDOSO
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato é baseada no Decreto Municipal nº 15/2015, de 11 de abril de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Objeto:	Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o Ano letivo de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 02006000 123640017 20122 339036, 02006000 123640017 20122 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 64.537,20 (SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 15 de outubro de 2021

	CONTRATO Nº 107/2021
CONTRATADA	CONECTAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP

FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 083/2021 modalidade Pregão Presencial Nº 049/2021 homologado em 07 de outubro de 2021, e nas disposições contidas na legislação vigente
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos e materiais hospitalares conforme Resolução SES/MG Nº 7.111 de 20 de maio de 2020, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 13010011 10112 449052, 06001000 103010011 20135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 103020011 20149 339030, 06001000 103020011 10113 449052, 06001000 103050011 10120 449052, 06001000 103050011 20139 339030, 06001000 1012220413 339030, 06001000 101220011 20414 339030, 06001000 101220011 20414 449052
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 15 de outubro de 2021

	CONTRATO Nº 108/2021
CONTRATADA	CIRURGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 083/2021 modalidade Pregão Presencial Nº 049/2021 homologado em 07 de outubro de 2021, e nas disposições contidas na legislação vigente
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos e materiais hospitalares conforme Resolução SES/MG Nº 7.111 de 20 de maio de 2020, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 13010011 10112 449052, 06001000 103010011 20135 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 103020011 20149 339030, 06001000 103020011 10113 449052, 06001000 103050011 10120 449052, 06001000 103050011 20139 339030, 06001000 1012220413 339030, 06001000 101220011 20414 339030, 06001000 101220011 20414 449052
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 11.458,10 (onze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 15 de outubro de 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial N.º 049/2021 Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 049/2021, autuada em 16/09/2021, processada e julgada em 05/10/2021, classificando , CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI para os itens, 23323, 23353, 23355, 23326, 23360, com o valor total de R$ 11.458,10 (Onze mil e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Dez Centavos), CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI para os itens, 23354, com o valor total de R$ 17.200,00 (Dezessete mil e Duzentos Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos e materiais hospitalares conforme Resolução SES/MG N 7.111 de 20 de maio de 2020, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 049/2021. Nova Ponte – MG., 7 de Outubro de 2021. Ana Júlia Britto Secretária Municipal de Saúde

	CONTRATO Nº 109/2021
CONTRATADA	FM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 003/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a função de Médico Pediatra.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 20135 339039, 06001000 103020011 20137 339039, 06001000 103020011 20149 339039, 06001000 101220011 20414 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 19 de outubro de 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N.º 003/2021

Ratifico o referente ao julgamento do CREDENCIAMENTO n.º 003/2021, processada em 01/10/2021, CLASSIFICANDO FM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA com o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a função de Médico Pediatra de Atendimento ao CAPS. Nova Ponte – MG.,19 de outubro de 2021.Ana Julia de Britto. Fundo Municipal de Saúde

	CONTRATO Nº 110/2021
CONTRATADA	ALESSANDRA CÂNDIDA MIRANDA
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a função de Médico Plantonista.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 20135 339039, 06001000 103020011 20137 339039, 06001000 103020011 20149 339039, 06001000 101220011 20414 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 19 de outubro de 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N.º 001/2021

Ratifico o referente ao julgamento do CREDENCIAMENTO n.º 001/2021, processada em 01/10/2021, CLASSIFICANDO ALESSANDRA CÂNDIDA MIRANDA com o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender a função de Médico Plantonista no Hospital Municipal de Nova Ponte. Nova Ponte – MG.,19 de outubro de 2021.Ana Julia de Britto. Fundo Municipal de Saúde

	CONTRATO Nº 111/2021
CONTRATADA	VECOL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 082/2021, Pregão Presencial Nº 048/2021, homologado em 20 de outubro de 2021, e conforme as disposições constantes da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para recapeamento de Vias Urbanas no Município de Nova Ponte com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Sinalização Horizontal no Bairro São João, conforme convênio nº 1301000749/2021, que celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e a Prefeitura Municipal de Nova Ponte/MG
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.05.00.15.451.0012.1.0104.4.4.90.51
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 233.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 21 de outubro de 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial N.º 048/2021 Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 048/2021, autuada em 13/09/2021 14:09:48, processada e julgada em 04/10/2021, classificando VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA para os itens, 23495, com o valor total de R$ 233.000,00 (Duzentos e Trinta e Três mil Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a contratação de empresa do ramo para recapeamento de Vias Urbanas no Município de Nova Ponte com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Sinalização Horizontal no Bairro São João, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julga dora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 04/10/2021 às 09h00min, na divisão de

compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 048/2021. Nova Ponte – MG., 20 de Outubro de 2021. Manuel Camilo Campos Secretário Mun. De Obras e Serviços Públicos.

	CONTRATO Nº 112/2021
CONTRATADA	ZANZARINI E BRETAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a função de Médico Plantonista.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 20135 339039, 06001000 103020011 20137 339039, 06001000 103020011 20149 339039, 06001000 101220011 20414 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 21 de outubro de 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N.º 001/2021
Ratifico o referente ao julgamento do CREDENCIAMENTO n.º 001/2021, processada em 01/10/2021, CLASSIFICANDO ZANZARINI E BRETAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA com o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender a função de Médico Plantonista no Hospital Municipal de Nova Ponte. Nova Ponte – MG.,21 de outubro de 2021.Ana Julia de Britto. Fundo Municipal de Saúde.

	CONTRATO Nº 113/2021
CONTRATADA	VANIA RIOS DOS SANTOS CAETANO
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato é baseada no Decreto Municipal nº 15/2015, de 11 de abril de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Objeto:	Constitui objeto do presente a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, durante o Ano letivo de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 20121 339036, 02006000 123610017 20121 339039, 02006000 123640017 20122 339036, 02006000 123640017 20122 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 71.628,48 (SETENTA E UM MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 21 de outubro de 2021

	CONTRATO Nº 114/2021
CONTRATADA	CONSULTÂNIA PREV- CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo 093/2021, modalidade de Licitação Dispensa nº 017/2021 ratificado em 21 de outubro de 2021, e nas disposições contidas na legislação vigente
Objeto:	Prestação de Serviços Técnicos Especializados para atualização da legislação referente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Ponte/MG.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05008000 09122 0019 204013 339039
VALOR:	O valor global do presente contrato é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte (MG), 21 de outubro de 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 093/2021
MODALIDADE DISPENSA N.º 017/2021
Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no inc. II do art. 24, e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93. Autorizo a contratação da licitante: CONSULTÂNIAPREV, pelo valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).Nova Ponte MG, 21 de outubro de 202. Ilson Belchior Ferreira. Secretario Municipal de Adm. e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial N.º 038/2021
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 038/2021, autuada em 08/06/2021, processada e julgada em 30/08/2021, classificando , ALVARO JOSE TEIXEIRA para os itens, 23405, com o valor total de R$ 77.444,64 (Setenta e Sete mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), JOSE DOS REIS CARDOSO para os itens, 23392, com o valor total de R$ 64.537,20 (Sessenta e Quatro mil e Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos), JOAQUIM JOSE FERREIRA para os itens, 23396, com o valor total de R$ 89.535,60 (Oitenta e Nove mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), ELPIDIO FERREIRA DA CUNHA para os itens, 23404, com o valor total de R$ 52.622,64 (Cinquenta e Dois mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), LUIZ DIONESIO FERREIRA para os itens, 23485, com o valor total de R$ 71.060,00 (Setenta e Um mil e Sessenta Reais), JOSINEI LUCIANO DOS REIS para os itens, 23399, com o valor total de R$ 79.002,00 (Setenta e Nove mil e Dois Reais), TIKIM TUR TRANSPORTES EIRELI para os itens, 23389, com o valor total de R$ 197.568,00 (Cento e Noventa e Sete mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais), THALITA BEATRIZ FERREIRA para os itens, 23386, com o valor total de R$ 89.359,20 (Oitenta e Nove mil e Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos), FLAVIO DE OLIVEIRA CARDOSO para os itens, 23398, com o valor total de R$ 79.002,00 (Setenta e Nove mil e Dois Reais), VANIA RIOS DOS SANTOS CAETANO para os itens, 23393, com o valor total de R$ 71.628,48 (Setenta e Um mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), APARECIDO DONIZETE CARDOSO para os itens, 23406, com o valor total de R$ 76.895,28 (Setenta e Seis mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos), JOSIMAR ANTONIO DOS SANTOS para os itens, 23401, com o valor total de R$ 56.594,16 (Cinquenta e Seis mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), CLEBER RODRIGUES AGOSTINHO para os itens, 23397, com o valor total de R$ 49.644,00 (Quarenta e Nove mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais), NAVESTUR TRANSPORTES EIRELI para os itens, 23391, com o valor total de R$ 197.568,00 (Cento e Noventa e Sete mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais), CLAUDIO DIAS FERREIRA NOVA TURISMO EIRELI para os itens, 23388, com o valor total de R$ 197.568,00 (Cento e Noventa e Sete mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais), SILMON FERNANDES DE ANDRADE para os itens, 23390, com o valor total de R$ 94.832,64 (Noventa e Quatro mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), ENIVALDO EUSTAQUIO DA COSTA para os itens, 23400, 23408, com o valor total de R$ 86.806,08 (Oitenta e Seis mil e Oitocentos e Seis Reais e Oito Centavos), W BARBER TURISMO EIRELI para os itens, 23407, com o valor total de R$ 207.446,40 (Duzentos e Sete mil e Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), HELENA MARIA MACHADO TEODORO para os itens, 23468, com o valor total de R$ 99.316,80 (Noventa e Nove mil e Trezentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a contratação de serviços de transporte escolar a serem executados por pessoas físicas ou jurídicas que atendam às exigências no edital, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 038/2021.

Nova Ponte – MG., 15 de Outubro de 2021.

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:6A1D5D21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 007/2020.

ADITANTE-CONTRATANTE	Município de Pedrinopolis.
ADITANTE-CONTRATADA	**LATICÍNIO TAQUARI LTDA**
OBJETO	**ACRÉSCIMO DE 25% DOS ITENS CONTRATUAIS, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS, PÃO DE MILHO 60 GRAMAS, ROSQUINHA DOCE 60 GRAMAS E LEITE DE VACA PASTEURIZADO TIPO "B" EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM ENTREGA DIÁRIA PONTO A PONTO E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA, DE ADMINISTRAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE E DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS-MG, NESTE MUNICÍPIO**.
VALOR	Ficam acrescidos os itens abaixo na seguinte quantidade: **ITEM** / **DISCRIMINAÇÃO** / **UNID** / **QUANT** / **VALOR UNITÁRIO (R$)** **1.** **PODAS E SUPRESSÕES DE ÁRVORES** **1** Leite de Vaca pasteurizado 1 Lt Preparado com matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, embalado em sacos de polietileno, contendo peso líquido de 01(um) litro / Lts / 9.950 / 3,50 74.625,00
RECURSOS FINANCEIROS	A despesa, decorrente da execução, objeto desta Ata, correrá a conta da dotação orçamentária nº: **Código** **Classificação** 120 02.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00 127 02.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00 177 02.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00 229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00 234 02.03.00.08.244.0120.2.0104.00.00.3.3.90.32.00.00 240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00 307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00 544 02.08.00.12.306.0212.2.0027.00.00.3.3.90.30.00.00 545 02.08.00.12.306.0212.2.0097.00.00.3.3.90.30.00.00 594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00 657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00
LICITAÇÃO	Pregão Presencial n° 004/2021.

Pedrinopolis, 25 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:3227A017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 008/2020.

ADITANTE-CONTRATANTE	Município de Pedrinopolis.
ADITANTE-CONTRATADA	**ANATAME COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL**
OBJETO	**ACRÉSCIMO DE 25% DOS ITENS CONTRATUAIS, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS, PÃO DE MILHO 60 GRAMAS, ROSQUINHA DOCE 60 GRAMAS E LEITE DE VACA PASTEURIZADO TIPO "B" EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM ENTREGA DIÁRIA PONTO A PONTO E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA, DE ADMINISTRAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE E DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS-MG, NESTE MUNICÍPIO**.
VALOR	Ficam acrescidos os itens abaixo na seguinte quantidade: **ITEM** / **DISCRIMINAÇÃO** / **UNID** / **QUANT** / **VALOR UNITÁRIO (R$)** **1.** **PODAS E SUPRESSÕES DE ÁRVORES** **02** Pão Francês 50 gramas preparados com farinha de trigo especial e fermento biológico. / Kg / 2.212 / 7,53 16.656,36
RECURSOS FINANCEIROS	A despesa, decorrente da execução, objeto desta Ata, correrá a conta da dotação orçamentária nº: **Código** **Classificação** 120 02.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00 127 02.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00 177 02.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00 229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00

	234 02.03.00.08.244.0120.2.0104.00.00.3.3.90.32.00.00 240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00 307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00 544 02.08.00.12.306.0212.2.0027.00.00.3.3.90.30.00.00 545 02.08.00.12.306.0212.2.0097.00.00.3.3.90.30.00.00 594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00 657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00
LICITAÇÃO	Pregão Presencial n° 004/2021.

Pedrinopolis, 25 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:4CE8780F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 019/2020.

ADITANTE-CONTRATANTE	Município de Pedrinopolis.
ADITANTE-CONTRATADA	**MARIA MARCIA VIEIRA**
OBJETO	**ACRÉSCIMO DE 25% DOS ITENS CONTRATUAIS, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS, PÃO DE MILHO 60 GRAMAS, ROSQUINHA DOCE 60 GRAMAS E LEITE DE VACA PASTEURIZADO TIPO "B" EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM ENTREGA DIÁRIA PONTO A PONTO E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA, DE ADMINISTRAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE E DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS-MG, NESTE MUNICÍPIO**.
VALOR	Ficam acrescidos os itens abaixo na seguinte quantidade: **ITEM** / **DISCRIMINAÇÃO** / **UNID** / **QUANT** / **VALOR UNITÁRIO (R$)** **1.** **PODAS E SUPRESSÕES DE ÁRVORES** **03** Rosquinha Doce 60GR Rosquinha Doce, confeccionadas com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal e Fermento Biológico, 0,05g de Antimofo, com peso de 60 gramas por unidade. / Kg / 96 / 11,50 1.104,00
RECURSOS FINANCEIROS	A despesa, decorrente da execução, objeto desta Ata, correrá a conta da dotação orçamentária nº: **Código** **Classificação** 120 02.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00 127 02.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00 177 02.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00 229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00 234 02.03.00.08.244.0120.2.0104.00.00.3.3.90.32.00.00 240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00 307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00 544 02.08.00.12.306.0212.2.0027.00.00.3.3.90.30.00.00 545 02.08.00.12.306.0212.2.0097.00.00.3.3.90.30.00.00 594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00 657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00
LICITAÇÃO	Pregão Presencial n° 004/2021.

Pedrinopolis, 25 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:7FF08B05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO ABS-PA

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação Bom Samaritano ABS-PA		**CNPJ:** 08.660.900/0001-77
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Abrelino Vieira Rios, nº. 334, Anexo, Bairro Jardim Olímpico		
TELEFONE: 9.9945.3832/ 9 9945 2056 / 9 9705 6421		**E-MAIL:** ilzetemaria@yahoo.com.br
BANCO:	**AGÊNCIA:**	**CONTA ESPECÍFICA:**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: José Fabio dos Santos		
FUNÇÃO: Presidente	**RG:** 10.101.173-SSP-SP	**CPF:** 830.167.408-34
ENDEREÇO COMPLETO: Rua: Ditinha Rezende, 167, Bairro Jardim Paraíso-Pouso Alegre/MG.		
TELEFONE:	**CELULAR:** 99705.6421	**E-MAIL:**
OBJETO DA PARCERIA		
Visa o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, através de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e benefícios socioassistenciais, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Básica nº. 01/2021/SMPS.		
PRAZO DE EXECUÇÃO		
Da publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial até o dia 31 de dezembro de 2021.		

OBJETIVO GERAL		
Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; e promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social no território.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
-Minimizar a situação de vulnerabilidade social fornecendo cestas básicas, agasalho, dentre outros; - Garantir acesso a direitos através do atendimento psicossocial ,psicanalítico e orientações; e - Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.		
JUSTIFICATIVA		
A relevância do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é de ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Propicia o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos, contemplando as diversidades de gênero, raça, etnia, deficiências, entre outros. Preconiza o enfrentamento de todas as formas de violência, preconceito, discriminação, e de estigmatização nas relações comunitárias. Devido ao grande número de famílias que tem migrado para o município em busca de oportunidades de emprego e melhor qualidade de vida, surge a necessidade da Associação realizar o apoio com a rede socioassistencial do município, para assegurar condições dignas e humanas de acesso aos direitos básicos.		
METODOLOGIA		
- Levantamento socioeconômico através de questionário aplicado em entrevista com a Assistente Social a fim de colher dados dos usuários referente a composição familiar, habitação, histórico familiar entre outros.Após estudo é concedido benefícios como cestas básicas, agasalhos, roupas etc de acordo com a necessidade de cada um, sendo alguns casos encaminhados aos serviços da rede (CRAS/ CREAS/E.S.F etc) -Realização de visitas domiciliares, para orientação e confirmação dos dados e encaminhamentos pertinentes. - Empréstimo de materiais como: cadeira de rodas, cadeira de banho e um par de muletas às famílias que em decorrência de vulnerabilidade social deles necessitem e não tenham condições de alugar ou adquiri-los.		
METAS E RESULTADOS ESPERADOS		
Meta (descrição)	**Tempo de duração estimado**	**Resultados esperados**
1- Conceder até 100 cestas básicas e agasalhos às famílias atendidas na Associação.	Durante o período de vigência.	Minimizar situação de vulnerabilidade social decorrente da fome.
2- Ofertar atendimento psicossocial aos usuários dos serviços ofertados na Associação. Previsão de atender 180 usuários.	Durante o período de vigência	Acesso a orientações e informações que ampliem o acesso direitos básicos.
8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS		
- Lista de presença de usuários nos serviços ofertados; - Prontuário de atendimento psicossocial; - Ficha de evolução social; - Relatório fotográfico; - Pesquisa de satisfação do usuário; e - Relatório de encaminhamento.		
PREVISÃO DE RECEITAS		
A previsão anual de receitas é de R$10.000,00 (dez mil reais) a serem repassadas em parcelas mensais.		
10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO		**VALOR**
Aquisição de cestas básicas para doação aos usuários cadastrados na instituição		R$ 10.000,00
VALOR TOTAL:		**R$10.000,00**
11. DATA E ASSINATURA		

Pouso Alegre/MG,18 de outubro de 2021.

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS.
Presidente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:47C49278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 371/2021 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2021, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2021, na ata de julgamento de preços homologada em 27/10/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **NILTON GLAY FERREIRA FRANCA-CPF-04156963640 – ME (**CNPJ sob o nº **18.526.693/0001-16)**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e para os servidores das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação.**

1.2- Os preço dos materiais que serão registrados encontram-se em planilha anexa a este documento.

Empresa Contratada: **NILTON GLAY FERREIRA FRANCA-CPF-04156963640 – ME (**CNPJ sob o nº **18.526.693/0001-16)**, vencedora para os itens nº: **01, 02, 03 e 04**, perfazendo o valor total de **R$505.990,00 (quinhentos e cinco mil novecentos e noventa reais).**

NILTON GLAY FERREIRA FRANCA-CPF-04156963640 - ME					
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**R$/Uni**	**R$/Total**
1	5.700	UN	BERMUDA * em helanca cor azul marinho na composição 100 poliéster gramatura mínima de 260 g/m², com silque na barra do lado direto com os dizeres: prefeitura municipal do prata conforme modelo anexo	18,50	105.450,00
2	11.400	UN	CAMISETA * com manga curta em tecido malha p.v na composição p.v na composição de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura minima de 185 g/m², na cor cinza mescla claro, com vivo na cor azul marinho na gola e mangas, silque na frente do lado direito com brasão oficial do municipio e listra na cor azul marinho na vertical lado direito nas extremidades da camiseta envolvendo o brasão conforme modelo anexo.	21,75	247.950,00
3	1.600	UN	CAMISETA * com manga curta em tecido de malha p.v na composição de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima de 185 g/m², na cor cinza mescla claro, com vivo azul nas mangas e gola, silque frente lado direto com o brasão oficial da prefeitura e os dizeres secretaria municipal de educação, silque costa dizeres: prefeitura municipal do prata. Conforme modelo anexo	25,90	41.440,00
4	5.700	UN	SHORT SAIA * em helanca cor azul marinho na composição 100 poliéster gramatura mínima de 260 g/m², com silque na barra do lado direto com os dizeres: prefeitura municipal do prata conforme modelo anexo	19,50	111.150,00
Valor Total Global					**R$505.990,00**

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES
2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2021 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA
3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO
4.1- A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de até 05 dias corridos a contar da requisição do setor responsável.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal do Prata-MG.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 385 – 02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
* 406 – 02.08.01.12.365.0018.2069.3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
*387 – 02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2021 e a proposta da empresa abaixo relacionada.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 27 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DO PRATA
Contratante

Empresa:

NILTON GLAY FERREIRA FRANCA
CPF-04156963640 – ME
CNPJ sob o nº 18.526.693/0001-16
Itens nº: 01, 02, 03 e 04

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:FD4598A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 108/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 4.134, de 15 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2021, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 700.402,40 (setecentos mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
07001001.08.244.0101.2.680	212	3.1.90.04.00.00	100	Contratação por Tempo Determinado	R$ 65.000,00
07007001.08.244.0104.2.785	323	3.1.90.04.00.00	129	Contratação por Tempo Determinado	R$ 40.000,00
07007001.08.244.0104.2.785	325	3.1.90.13.00.00	129	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00

10002001.10.122.0101.2.414	581	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 74.199,20
10004001.10.302.0105.2.399	655	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 8.786,95
10005001.10.302.0105.2.400	682	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 26.514,29
10005001.10.302.0105.2.401	691	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 5.126,21
10005001.10.302.0105.2.401	692	3.1.90.04.00.00	159	Contratação por Tempo Determinado	R$ 218.213,20
10005001.10.302.0105.2.401	693	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 183.602,53
10005001.10.302.0105.2.521	711	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 24.476,14
10006001.10.302.0105.2.763	772	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 2.045,30
10009001.10.305.0105.2.406	830	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 3.910,41
10009001.10.305.0105.2.407	840	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 3.871,86
10009001.10.305.0105.2.407	841	3.1.90.04.00.00	159	Contratação por Tempo Determinado	R$ 1.076,15
10009001.10.305.0105.2.438	881	3.1.90.04.00.00	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 23.468,54
10009001.10.305.0105.2.438	882	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 10.111,62
TOTAL					**R$ 700.402,40**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
07001001.08.244.0101.2.680	214	3.1.90.13.00.00	100	Obrigações Patronais	R$ 65.000,00
07007001.08.242.0104.2.242	257	3.3.90.30.00.00	129	Material de Consumo	R$ 10.000,00
07007001.08.244.0104.2.785	329	3.3.90.39.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
10003001.10.122.0101.2.761	599	3.3.93.39.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
10005001.10.302.0105.2.401	696	3.1.90.13.00.00	159	Obrigações Patronais	R$ 219.289,35
10006001.10.302.0105.2.661	759	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 138.939,02
10009001.10.304.0105.2.408	820	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 105.000,00
10009001.10.304.0105.2.408	821	3.1.90.13.00.00	102	Obrigações Patronais	R$ 20.621,42
10009001.10.305.0105.2.406	831	3.1.90.11.00.00	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 1.552,61
TOTAL					**R$ 700.402,40**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de setembro 2021.

Ribeirão das Neves/MG, 13 de Setembro 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EEF78F3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 112/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 4.134, de 15 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2021, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 664.012,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e doze reais).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
05001001.19.573.0111.1.822	114	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	R$ 10,00
06001001.04.122.0101.2.028	159	3.3.90.40.00.00	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 279.081,00
06003001.04.122.0101.2.182	187	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	R$ 421,00
07008001.08.244.0104.2.249	384	3.3.90.92.00.00	129	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 6.000,00
11001001.04.121.0101.2.120	941	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 317.500,00
11001001.04.122.0101.2.728	960	3.3.90.93.00.00	100	Indenizações e Restituições	R$ 11.000,00
14006001.04.122.0101.2.274	1107	3.3.90.39.00.00	157	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
TOTAL					**R$ 664.012,00**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
05001001.04.126.0101.2.185	112	4.4.90.40.00.00	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	R$ 579.081,00

				Pessoa Jurídica	
05002001.04.122.0101.2.309	126	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 431,00
07007001.08.244.0104.2.636	316	4.4.90.52.00.00	129	Equipamentos e Material Permanente	R$ 6.000,00
11001001.04.121.0101.2.120	939	3.3.90.35.00.00	100	Serviços de Consultoria	R$ 28.500,00
14006001.04.452.0109.1.832	1120	3.3.90.39.00.00	157	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
TOTAL					**R$ 664.012,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de setembro de 2021.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de Setembro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F80FEC40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 4.134, de 15 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2021, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 735.792,63 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
06002001.04.122.0101.2.030	185	3.3.90.39.00.00	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 59.625,00
06003001.04.122.0101.2.182	187	3.3.90.30.00.00	100	Material de Consumo	R$ 167,63
08005001.12.122.0111.1.826	485	4.4.90.51.00.00	119	Obras e Instalações	R$ 200.000,00
14005001.06.122.0101.2.779	1088	3.1.90.11.00.00	100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 23.000,00
14005001.06.122.0101.2.779	1089	3.1.90.13.00.00	100	Obrigações Patronais	R$ 3.000,00
14005001.06.122.0101.2.779	1097	3.3.90.46.00.00	100	Auxílio-alimentação	R$ 10.000,00
14005001.06.122.0101.2.779	1098	3.3.90.49.00.00	100	Auxílio-Transporte	R$ 5.000,00
14006001.04.452.0109.1.832	1121	4.4.90.51.00.00	157	Obras e Instalações	R$ 435.000,00
TOTAL					**R$ 735.792,63**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
05001001.19.573.0111.1.822	116	3.3.90.35.00.00	100	Serviços de Consultoria	R$ 29.625,00
08003001.12.361.0106.2.092	462	3.3.90.49.00.00	119	Auxílio-Transporte	R$ 200.000,00
11001001.04.121.0101.2.120	939	3.3.90.35.00.00	100	Serviços de Consultoria	R$ 30.167,63
14006001.04.122.0101.2.274	1110	4.4.90.51.00.00	100	Obras e Instalações	R$ 41.000,00
14006001.04.122.0101.2.783	1115	3.3.90.39.00.00	157	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 435.000,00
TOTAL					**R$ 735.792,63**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

Ribeirão das Neves/MG, 01 de Outubro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C778C266

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS - EDITAL Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público os seguintes resultados: Resultado Preliminar da Avaliação Curricular 19/10/2021 a 25/10/2021; Resultado Final da Interposição de Recursos 19/10/2021 até 25/10/2021; Lista de mails recebidos 19/10/2021 a 25/10/2021; Resultado Final da Avaliação Curricular 12/10/2021 até 18/10/2021, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Resultado Preliminar da Avaliação Curricular* - 19/10 até 25/10/2021

***Informamos que no período avaliado de 19/10 até 25/10/2021 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**

Ordem de Recebimento	Data Recebimento	Hora Recebimento	Nome	Decisão da Comissão	Cargo Pretendido	
					Contratação Imediata	Cadastro Reserva
12	22/10/2021	15:10:00	RACHEL ARNAUT VIEIRA MARTINS	DEFERIDO	-	FISIOTERAPEUTA

Informamos que no período avaliado de 19/10 até 25/10/2021 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020

Resultado Final da Interposição de Recurso - 19/10/2021 até 25/10/2021

Número do Recurso	Data da interposição	Resultado
PSS002/2020/278	19/10/2021	Indeferido
Obs: Recursos recebidos até 23:59h de 25/10/2021		

LISTA DE EMAILS RECEBIDOS - 19/10 A 25/10/2021

Data	Hora	Nome
19/10/2021	10:21:00	RACHEL ARNAUT VIEIRA MARTINS
19/10/2021	15:44:00	THAIS AUXILIADORA PEREIRA
19/10/2021	19:04:00	NAIARA RAMIELE ROSA DA SILVA
19/10/2021	20:51:00	IARA GRAZIELLE BARROSO
20/10/2021	08:24:00	ANA CLAUDIA OLIMPIO
20/10/2021	13:19:00	GABRIELA EDWIRGES NEVES CUNHA
20/10/2021	13:21:00	IAGO LUIZ DA SILVA DIONISIO
20/10/2021	13:22:00	VIVIANE AMERICO
20/10/2021	14:27:00	GABRIELA EDWIRGES NEVES CUNHA
20/10/2021	14:31:00	ERICA LUCIANA MAXIMO DOS SANTOS
20/10/2021	14:32:00	ERICA LUCIANA MAXIMO DOS SANTOS
20/10/2021	16:04:00	VALQUIRIA DE FREITAS MOURAO CAMINHAS
20/10/2021	19:56:00	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
20/10/2021	23:14:00	SOLANGE CARDOSO
21/10/2021	00:27:00	CRISTIANE APARECIDA DA ROCHA
21/10/2021	08:13:00	YASMIM TATIELLE DE SOUZA SANTOS
21/10/2021	11:06:00	FRANCIELE EUGENIA DE OLIVEIRA
21/10/2021	11:08:00	FRANCIELE EUGENIA DE OLIVEIRA
21/10/2021	20:51:00	ANA CANDIDA MOREIRA TALIM
22/10/2021	09:17:00	ERICA LUCIANA MAXIMO DOS SANTOS
22/10/2021	09:17:00	ERICA LUCIANA MAXIMO DOS SANTOS
22/10/2021	14:30:00	JORD ARRUDA DINIZ
22/10/2021	14:38:00	GLICILENE ALINE
22/10/2021	15:03:00	RACHEL ARNAUT VIEIRA MARTINS
22/10/2021	15:10:00	RACHEL ARNAUT VIEIRA MARTINS
22/10/2021	18:06:00	GIOVANA ELIZA DE SOUZA
23/10/2021	01:47:00	THAYLINE KIMBERLY RODRIGUES
23/10/2021	19:29:00	FABRICIA BADARO
25/10/2021	16:03:00	MIRIAM OLIVEIRA DIAS
25/10/2021	17:26:00	FABRICIA BADARO
25/10/2021	19:29:00	ANA CANDIDA MOREIRA TALIM
25/10/2021	21:13:00	REINALDO RODRIGUES

Resultado Final da Avaliação Curricular* - 12/10 até 18/10/2021

***Informamos que no período avaliado de 12/10 até 18/10/2021 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/202**

Ordem de Recebimento	Data Recebimento	Hora Recebimento	Nome	Decisão da Comissão	Cargo Pretendido	
					Contratação Imediata	Cadastro Reserva
77	13/10/2021	12:09:00	PATRÍCIA COELHO SANCHES GOMES	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO
78	18/10/2021	18:31:00	DAIANE LAIS SOARES	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO
17	21/08/2021	15:51:00	ELOIZA NERES DE FREITAS MARTINS	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Informamos que no período avaliado de 12/10 até 18/10/2021 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020

Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado concernente ao Edital nº 002/2020, para provimento de cargos descritos acima.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:11E7DA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 SAÚDE 3º BI-CONVERTIDO

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS			**RECEITAS REALIZADAS**	
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**Até o bimestre (b)**	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**72.766.748,09**	**72.766.748,09**	**32.341.392,51**	**44,45**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	**25.740.495,08**	**25.740.495,08**	**10.312.939,22**	**40,06**
IPTU	25.359.300,73	25.359.300,73	10.305.778,72	40,64
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	381.194,35	381.194,35	7.160,50	1,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**11.812.608,40**	**11.812.608,40**	**6.178.111,05**	**52,30**
ITBI	10.800.000,00	10.800.000,00	6.014.020,03	55,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.012.608,40	1.012.608,40	164.091,02	16,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**35.213.644,61**	**35.213.644,61**	**15.850.342,24**	**45,01**
ISS	444.158,20	444.158,20	867,99	0,20
ISS	21.555.841,80	21.555.841,80	10.314.020,17	47,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	337.273,85	337.273,85	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	12.876.370,76	12.876.370,76	5.535.454,08	42,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**220.939.662,36**	**220.939.662,36**	**122.888.317,61**	**55,62**
Cota-Parte ITR	165.575,21	165.575,21	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	86.000.000,00	86.000.000,00	46.354.869,69	53,90
Cota-Parte FPM	95.444.603,10	95.444.603,10	52.865.023,53	55,39
Cota-Parte IPVA	29.000.000,00	29.000.000,00	17.323.335,08	59,74
Cota-Parte IPI-Exportação	2.052.586,45	2.052.586,45	543.451,10	26,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	507.000,00	507.000,00	0,00	0,00
Outras	7.769.897,60	7.769.897,60	5.801.638,21	74,67
TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS/TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**293.706.410,45**	**293.706.410,45**	**155.229.710,12**	**52,85**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA									
			DESPESAS EMPENHADAS		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**RESTOS PAGAR**
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOT. ATUALIZADA (c)**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	**NÃO PROC.**
ATENÇÃO BÁSICA (IV) **Despesas Correntes**	19.386.696,00	19.047.004,56	17.226.329,74	90,44	7.926.349,21	41,61	6.570.843,95	34,49	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)									
Despesas Correntes	30.574.574,96	30.548.370,65	24.280.801,33	79,48	16.377.582,18	53,61	14.953.432,30	48,95	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes	2.006.483,00	2.297.548,88	2.029.937,00	88,35	1.342.798,29	58,44	816.922,00	35,55	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) **Despesas Correntes**	2.215.710,00	2.230.014,30	2.124.914,30	95,28	893.919,53	40,08	733.078,94	32,87	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes	5.808.430,00	5.954.790,99	5.744.938,38	96,47	2.534.535,69	42,56	2.020.803,94	33,93	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) **Despesas Correntes**	272.700,00	272.700,00	222.700,00	81,66	117.866,15	43,22	99.414,90	36,45	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) **Despesas Correntes**	20.712.872,98	21.012.794,03	18.211.371,72	86,66	10.454.877,16	49,75	9.373.345,38	44,6	
Despesas de Capital	1.499.009,93	1.479.009,93	3.725,95	0,25	3.725,95	0,25	3.725,95	0,25	
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)									
82.476.476,87	**82.842.233,34**	**69.844.718,42**	**0,00**	**39.651.654,16**	**0,00**	**34.571.567,36**	**0,00**		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	69.844.718,42	39.651.654,16	34.571.567,36
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo não Aplicadas ASPS Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**69.844.718,42**	**39.651.654,16**	**34.571.567,36**
Despesa Mínima se ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			23.301.504,19
Despesa Mínima se ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x (Lei Orgânica Municipal = 27.22%)			42.284.462,94
Diferença entre Valor Aplicado e Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(2.632.808,77)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(2.632.808,77)
PERCENTUAL RECEITA IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS/LEGAIS APLICADOS EM ASPS (XVI/III) x 100	**44,96**	**25,52**	
(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECUSROS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS §25 E §26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas do exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
2020	37.467.916,73	71.573.871,76	34.105.955,03	4.990.792,93	0,00	0,00	4.412.564,60	578228,33	0,00	34.105.955,03
2019	36.180.127,24	55.579.432,52	19.399.305,28	5.222.239,67	0,00	0,00	5.221.670,92	209,49	359,26	19.398.946,02
2018	31.267.546,87	68.561.059,05	37.293.512,18	3.791.724,47	0,00	0,00	3.777.213,97	14510,5	0,00	37.293.512,18
2017	33.863.779,14	77.228.723,27	43.364.944,13	438.648,58	0,00	0,00	0,00	430634,58	8.014,00	43.356.930,13
Até 2016	30.456.737,60	73.884.915,76	43.428.178,16	18.310.020,20	0,00	0,00	0,00	18310020,2	0,00	43.428.178,16
TOTAL RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMTE (XXI)										**0,00**
TOTAL RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMTE (XXII)										**0,00**
TOTAL RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMTE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas do exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	359,26	0,00	0,00	0,00	359,26
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	8.014,00	0,00	0,00	0,00	8.014,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**8.373,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.373,26**

RECEITAS ADICIONAIS FINANCIAMENTO SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO			RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXVIII)	**122.736.942,00**	**122.736.942,00**	**44.890.065,83**	**36,57**
Proveniente da União	112.993.458,00	112.993.458,00	37.723.162,57	33,39
Proveniente dos Estados	9.743.484,00	9.743.484,00	7.166.903,26	73,56
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS (XXX)	**11.330.000,00**	**11.331.001,00**	**26.746,65**	**0,24**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXXI) = (XXXVIII + XXIX + XXX)	**134.066.942,00**	**134.067.943,00**	**44.916.812,48**	**33,50**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO									
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS PAGAR
	DOTAÇÃO INICIAL	DOT. ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	NÃO PROC.
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) **Despesas Correntes**	28.754.983,00	27.902.086,42	22.713.547,91	81,40	10.860.161,24	38,92	8.927.940,83	31,99	
Despesas de Capital	465.000,00	465.000,00	211.528,75	45,49	103.835,75	22,33	4.350,00	0,93	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)									
Despesas Correntes	76.678.152,00	77.531.048,58	62.261.530,07	80,30	31.395.918,89	40,49	26.301.649,94	33,92	
Despesas de Capital	1.690.000,00	1.690.000,00	480.350,74	28,42	480.350,74	28,42	165.435,75	9,78	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)									
Despesas Correntes	3.287.469,00	3.287.469,00	2.333.588,24	70,98	2.152.542,09	65,47	649.703,78	19,76	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) **Despesas Correntes**	700.458,00	700.458,00	80.721,47	11,52	66.774,10	9,53	24.499,26	3,49	
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)									
Despesas Correntes	6309582	6.309.582,00	5.091.325,05	80,69	2.258.154,34	35,78	1.748.964,19	27,71	
Despesas de Capital	100000	146.000,00	299,50	0,20	299,50	0,20	0,00	0	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) **Despesas Correntes**	35000	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Despesas de Capital	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) **Despesas Correntes**	4600000	4.600.000,00	5.466.075,74	118,82	2.092.456,26	45,48	1.764.651,61	38,36	
Despesas de Capital	10846298	10.800.298,00	112.802,00	1,04	69.624,00	0,64	0,00	0	
TOTAL(XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									
	134.066.942,00	**98.751.769,47**	**0,00**	**49.480.116,91**	**0,00**	**39.587.195,36**	**0,00**		

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS PAGAR
	DOTAÇÃO INICIAL	DOT. ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	NÃO PROC.
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV) + (XXXII)									
	47.414.090,98	40.151.406,40	84,68	18.890.346,20	39,84	15.503.134,78	32,69		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V) + (XXXIII)									
	109.769.419,23	87.022.682,14	79,27	48.253.851,81	43,95	41.420.517,99	37,73		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI) + (XXXIV)									
	5.585.017,88	4.363.525,24	78,12	3.495.340,38	62,58	1.466.625,78	26,26		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII) + (XXXV)	3.530.472,30	2.205.635,77	62,47	960.693,63	27,21	757.578,20	21,45		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII) + (XXXVI)									

	12.410.372,99	10.836.562,93	87,31	4.792.989,53	38,62	3.769.768,13	30,37		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX) + (XXXVII)									
	307.700,00	222.700,00	72,37	117.866,15	38,30	99.414,90	32,30		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X) + (XXXVIII)	37.892.101,96	23.793.975,41	62,79	12.620.683,37	33,30	11.141.722,94	29,40		
TOTAL DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)									
	216.909.175,34	**168.596.487,89**	**0,00**	**89.131.771,07**	**0,00**	**74.158.762,72**	**0,00**		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes de transferências de recursos de outros entes									
	134.066.942,00	**98.751.769,47**	**0,00**	**49.480.116,91**	**0,00**	**39.587.195,36**	**0,00**		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
	82.842.233,34	**69.844.718,42**	**0,00**	**39.651.654,16**	**0,00**	**34.571.567,36**	**0,00**		

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C4303832

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO 105/2021 PREGÃO PRESENCIAL 052/2021 REGISTRO DE PREÇOS 047/2021

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 105/2021, Pregão Presencial 052/2021, Registro de Preços 047/2021, que tem como objeto Registro de Preço, para futura e eventual aquisição estimada de utensílios para uso nas diversas Secretarias Municipais, conforme Edital e seus anexos, com as seguintes empresas vencedoras:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		E. NATALINO FAZOLLO - ME, 25.112.130/0001-47				TOTAL	R$ 14.203,41
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
3	394898	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO, ALTA, Nº 5, MEDINDO: ALTURA 6 CM, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 32 CM, DESIGN RETANGULAR, LINHA INDUSTRIAL, SEM ALÇAS NAS LATERAIS , COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, SEM EMENDAS APARENTES, OU QUASQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	9	UNID.	Luz Nobre	R$ 61,00	R$ 549,00
4	394900	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO, BAIXA, Nº 3 OU 4, MEDINDO ALTURA: 4 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 28 CM, DESIGN RETANGULAR, LINHA INDUSTRIAL, SEM ALÇAS NAS LATERAIS , COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, SEM EMENDAS APARENTES, OU QUASQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	9	UNID.	Luz Nobre	R$ 33,00	R$ 297,00
5	394903	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO, DESIGN REDONDO, ALTA, Nº 30, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: DIÂMETRO 34, ALTURA: 7 CM E ESPESSURA 1,2 MM, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, SEM EMENDAS APARENTES, OU QUASQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	4	UNID.	Luz Nobre	R$ 38,00	R$ 152,00
7	391029	BACIA PLASTICA CAPACIDADE 2 LITROS	16	UNID.	Arqplast	R$ 4,50	R$ 72,00
10	391930	BANDEJA DE PAPELÃO, LAMINADA, NÚMERO 7	6	UNID.	Pitpratos	R$ 5,00	R$ 30,00
15	394881	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, GRANDE, Nº 40, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA DO MESMO COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADA EM ALUMINIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM CAPACIDADE DE 18,9 LITROS, 40 CM DE DIÂMETRO . ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS E REBARBAS EM SUA RAESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	4	UNID.	Luz Nobre	R$ 239,00	R$ 956,00
19	394842	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, ATÓXICA, IDEAL PARA GUARDAR ALIMENTOS, NA COR BRANCA, MATERIAL REFORÇADO, COM CAPACIDADE APROXMADAMENTE 8 LITROS	17	UNID.	Dellaplast	R$ 30,30	R$ 515,10
27	394777	CANECA PLÁSTICA, CORES SORTIDAS, TIPO ESCOLAR, CAPACIDADE DE 270 ML CADA, KIT COM 3 UNIDADES	200	KIT.	Sbrissa	R$ 5,95	R$ 1.190,00
29	390663	CANECAO DE ALUMINIO POLIDO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 L, CABO EM MADEIRA, RESISTENTE	11	UNID.	Luz Nobre	R$ 69,26	R$ 761,86
30	394890	CANECO DE ALUMÍNIO ESCOVADO REFORÇADO, TIPO HOTEL, Nº 14, COM CABO EM BANQUELITE (PROTEÇÃO AO CALOR), LINHA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 2,4 LITROS, E MEDIDAS DE ALTURA: 16 CM, DIÂMETRO DA BOCA 14 CM, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO	6	UNID.	Luz Nobre	R$ 33,10	R$ 198,60
31	394891	CANECO DE ALUMÍNIO ESCOVADO REFORÇADO, TIPO HOTEL, Nº 16, COM CABO EM BANQUELITE (PROTEÇÃO AO CALOR), LINHA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 3,4 LITROS, E MEDIDAS DE ALTURA: 18 CM, DIÂMETRO DA BOCA 16 CM, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO	6	UNID.	Luz Nobre	R$ 43,00	R$ 258,00
32	394892	CANECO DE ALUMÍNIO ESCOVADO REFORÇADO, TIPO HOTEL, Nº 18, COM CABO EM BANQUELITE (PROTEÇÃO AO CALOR), LINHA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 4,5 LITROS, E MEDIDAS DE ALTURA: 19 CM, DIÂMETRO DA BOCA 18 CM, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO	6	UNID.	ABC	R$ 69,50	R$ 417,00
42	390665	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX	215	UNID.	Golden	R$ 2,80	R$ 602,00

45	394877	CONCHA EM INOX, POSSUINDO CABO CURTO E INTEIRIÇO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 29X8,5 CM. SEM PARTES EM PLÁSTICO OU MADEIRA	12	UNID.	Simonaggio	R$ 14,70	R$ 176,40
64	394868	ESCUMADEIRA, TIPO HOTE L Nº 12, EM ALUMÍNIO POLIDO, COMPRIMENTO: 54 CM, LARGURA DE 12 CM.SEM PARTES EM PLÁSTICOS OU MADEIRA.	3	UNID.	ABC	R$ 24,90	R$ 74,70
67	390679	FACA DE MESA EM AÇO INOX E TAMANHO 23CM	120	UNID.	Madrid	R$ 3,90	R$ 468,00
69	394855	FACA PARA CORTE DE CARNE CRUA, COM FIO LISO, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO ANATÔMICO, EM PROPILENO INJETÁVEL, CABO E LÂMINA ALINHADOS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES) FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, NÃO "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO. POSSIR A SEGUINTE DIMENSÃO: 6 POLEGADAS, ESPESSURA DE 3,0MM E ALTURA/COMPRIMENTO DO CABO (CABO+LÂMINA): 274MM	12	UNID.	Tramontina	R$ 25,80	R$ 309,60
71	390716	FOLHA DE ALUMÍNIO ROLO COM 30X4M,	120	ROLO	Mello	R$ 3,80	R$ 456,00
75	390684	GARFO DE MESA EM AÇO INOX E TAMANHO 19,5CM	120	UNID.	Madrid	R$ 2,90	R$ 348,00
78	394785	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 500ML, COMPOSTA POR MATERIAL CORPO EM PLÁSTICO E UMA AMPOLA CORPO NAS CORES BEJE OU BRANCO E TAMPA VERMELHO, PRETO E AZUL.	14	UNID.	Alladin	R$ 29,90	R$ 418,60
79	390686	GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 3 LITROS, COM BOCA REMOVÍVEL, RACIL COLOCAÇÃO DE GEL, IDEAL PARA BEBIDAS	10	UNID.	Antares	R$ 37,70	R$ 377,00
81	390688	GUARDANAPO DE PAPEL – BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X 23 CM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES	130	PCT.	Leide	R$ 1,85	R$ 240,50
84	394782	JARRA PLÁSTICA, LISA, COM TAMPA , GRADUADA, NA COR TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS	16	UNID.	Jaguar	R$ 18,80	R$ 300,80
85	394783	JARRA PLÁSTICA, LISA, COM TAMPA, GRADUADA, NA COR TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	16	UNID.	Nitron	R$ 17,50	R$ 280,00
88	398035	PÁ COLETORA DE LIXO CABO MADEIA LONGO (80 CM) E BASE DE PLÁSTICO.	80	UNID.	Carla	R$ 8,25	R$ 660,00
97	390720	PILHA ALCALINA AAA, VOLTAGEM 1,5 V EMBALAGEM COM 2 UNID	98	CARTELA	Elgin	R$ 4,35	R$ 426,30
101	390725	PILHA COMUM PEQUENA AA - UM- 3 SHS, VOLTAGEM 1,5 V. IDEAL PARA RELOGIO, CONTROLE REMOTO, PACOTE COM 8 PILHAS	98	CARTELA	Panasonic	R$ 11,10	R$ 1.087,80
110	391140	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL. DICA: IDEAIS PARA SERVIR: CALDOS, SALGADOS, TORTAS, DOCES, BOLOS E SOBREMES PACOTE COM 10 UNIDADES	80	PCT.	Copoplast	R$ 3,90	R$ 312,00
113	391069	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLATICO, PCT COM 12 UNIDADES	15	PCT.	Carla	R$ 3,85	R$ 57,75
116	390738	RODINHO PARA PIA EM PLASTICO	19	UNID.	Carla	R$ 6,80	R$ 129,20
117	391079	SUPORTE P/ COADOR DE CAFÉ, AÇO CROMADO, 18CMX15CMX28,5CM	10	UNID.	Aramig	R$ 19,70	R$ 197,00
119	391088	XÍCARA DE CAFÉ EM VIDRO TRANSPARENTE, LISA, COM PIRES, FORMA ARREDONDADA, CAPACIDADE DE 90ML.	92	UNID.	Nadir	R$ 12,80	R$ 1.177,60
120	394776	XÍCARA DE CHÁ EM VIDRO TRANSPARENTE, LISA, SEM PIRES, FORMA ARREDONDADA, CAPACIDADE DE 240 ML.	116	UNID.	Nadir	R$ 6,10	R$ 707,60

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR

RAZÃO SOCIAL		VILSON DA SILVA BRUM - EPP, CNPJ 11.038.785/0001-08				TOTAL	R$ 22.335,94
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
6	391027	AVENTAL PARA COZINHA. FLANELADO 44X63 CM	80	UNID.	Leroup	R$ 13,09	R$ 1.047,20
12	391031	BANHEIRA PARA BEBE. 20 LITROS. COR BRANCA	3	UNID.	Arqplast	R$ 64,85	R$ 194,55
14	394880	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, GRANDE, Nº 36, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA DO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADA EM ALUMINIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM CAPACIDADE DE 17 LITROS, 36 CM DE DIÂMETRO E ALTURA DE 17 CM. ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS E REBARBAS EM SUA RAESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	4	UNID.	ABC	R$ 193,90	R$ 775,60
16	394882	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, MÉDIA, Nº 32, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA DO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADA EM ALUMINIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, 32 CM DE DIÂMETRO E 15 CM DE ALTURA . ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS E REBARBAS EM SUA RAESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	4	UNID.	ABC	R$ 159,45	R$ 637,80
17	394883	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, PEQUENA, Nº 28, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA DO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADA EM ALUMINIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM CAPACIDADE DE 8,3 LITROS, 28 CM DE DIÂMETRO E 14,5 CM DE ALTURA . ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS E REBARBAS EM SUA RAESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	4	UNID.	ABC	R$ 127,65	R$ 510,60
20	394839	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM TAMPA COM TRAVAS	17	UNID.	Rischiotto	R$ 21,29	R$ 361,93
21	394838	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM TAMPA COM TRAVAS	17	UNID.	Rischiotto	R$ 55,40	R$ 941,80
23	394837	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM TAMPA COM TRAVAS	11	UNID.	Rischiotto	R$ 69,00	R$ 759,00
25	394887	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, Nº 28, LINHA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, COM TAMPA E PEGADOR DO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIIO POLIDO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO	4	UNID.	ABC	R$ 147,90	R$ 591,60
33	394834	CESTO DE LIXO DE PLASTICO TELADO CAPACIDADE DE 9 LITROS	70	UNID.	Arqplast	R$ 7,35	R$ 514,50
35	394934	CESTO DE LIXO, DE MATERIAL PLÁSTICO COM TAMPA, NO MODELO DE TAMBOR, COM CAPACIDADE PARA 53 LITROS E COM TAMPA NA COR PRETA E TAMBOR NA COR VERDE.	13	UNID.	Arqplast	R$ 58,90	R$ 765,70
39	391078	COLA/ADESIVO INSTANTANEA PADRÃO QUALIDADE SUPER BONDER	20	UNID.	Alma	R$ 5,89	R$ 117,80
40	394863	COLHER DO TIPO DE SERVIR ARROZ,EM AÇO INOXIDÁVEL, INTEIRIÇA,SEM PARTES EM MADEIRA OU POLIETILENO, CONCHA E CABO EM PEÇA ÚNICA, SEM EMENDAS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTEMTE À CORROSÃO E ACIDEZ. MEDINDO 31X5CM.	12	UNID.	Simonagio	R$ 24,00	R$ 288,00
43	391936	COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL, CRISTAL, GRANEL, CAIXA	30	CX.	Descarpack	R$ 128,50	R$ 3.855,00

		COM 1000 UNIDADES					
50	390668	COPO DE VIDRO, TIPO AMERICANO, TRADICIONAL, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 190ML E ALTURA DE 9CM.	260	UNID.	Nadir	R$ 1,29	R$ 335,40
62	394870	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX, COM DIMENSÕES DE 22,5 X 2,5 CM , INTEIRIÇA, SEM PARTES DE PLÁSTICOS OU MADEIRA	6	UNID.	Simonagio	R$ 25,10	R$ 150,60
70	394862	FACA PARA CORTE DE PÃO, FIO SERRILHADO, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO ANATÔMICO, EM PROPILENO INJETÁVEL, CABO E LÂMINA ALINHADOS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES) FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, NÃO "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO. POSSIR A SEGUINTE DIMENSÃO: 8 POLEGADAS, ESPESSURA DE 2,5MM E ALTURA/COMPRIMENTO DO CABO (CABO+LÂMINA): 328MM	23	UNID.	Yangli	R$ 15,29	R$ 351,67
73	390682	FUNIL DE PLASTICO PARA USO DOMESTICO CAPACIDADE (L) 0,250 AXL (MM): 100X100	10	UNID.	Sbrissa	R$ 2,99	R$ 29,90
74	390683	GARFINHOS DE PLÁSTICO PARA BOLO, PACOTE COM 50 UNIDADES	5	PCT.	Descarpack	R$ 4,79	R$ 23,95
77	394784	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1L, COMPOSTA POR MATERIAL CORPO EM PLÁSTICO E UMA AMPOLA DE VIDRO, CORPO NAS CORES BEJE OU BRANCO E TAMPA VERMELHO, PRETO E AZUL.	28	UNID.	Invicta	R$ 29,25	R$ 819,00
80	390687	GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 5 LITROS, COM BOCA REMOVÍVEL, FACIL COLOCAÇÃO DE GEL, IDEAL PARA BEBIDAS	13	UNID.	Oba	R$ 48,85	R$ 635,05
82	390691	ISQUEIRO, ACENDEDOR TIPO MECANICO, COM CORPO EM PLASTICO E PEDRA FAÍSCA EM CONTATO COM O GÁS, DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE	100	UNID.	Baide	R$ 19,70	R$ 1.970,00
86	1125	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL, COR BRANCA, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 LITROS	26	UNIDADE	Tritec	R$ 102,00	R$ 2.652,00
89	390712	PÁ PARA LIXO EM METAL COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 80 CM	20	UNID.	Atual	R$ 11,94	R$ 238,80
94	394879	PEGADOR PARA MACARRÃO EM AÇO INOX, COM COMPRIMENTO DE 28,5 CM.	6	UNID.	Brinox	R$ 17,00	R$ 102,00
95	394878	PEGADOR PARA SALADA EM AÇO INOX, COM COMPRIMENTO DE 20,5 CM.	6	UNID.	Brinox	R$ 12,80	R$ 76,80
98	390721	PILHA ALCALINA PEQUENA - PLUS AA. VOLTAGEM 3V EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	98	CARTELA	Elgin	R$ 4,30	R$ 421,40
99	390722	PILHA COMUM GRANDE D - 1- , ZINCO COM 2 UNIDADES	98	CARTELA	Panasonic	R$ 6,46	R$ 633,08
100	390724	PILHA COMUM MÉDIA - C - UM - 2SH, VOLTAGEM 1,5 COM 2 UND	98	CARTELA	Panasonic	R$ 6,93	R$ 679,14
108	390730	PRATO DE VIDRO TEMPERADO PARA REFEIÇÃO, DO TIPO DE SOPA, FUNDO, NA COR TRANSPARENTE. PODENDO IR AO MICRONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS.	260	UNID.	Duralex	R$ 4,71	R$ 1.224,60
115	390734	RELÓGIO DE PAREDE 26 CM PLASTICO	31	UNID.	Bells	R$ 20,37	R$ 631,47
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628, CNPJ 24.708.774/0001-30				TOTAL	R$ 15.064,30
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
8	394925	BACIA PLÁSTICA, CANELADA, NAS CORES VERDE E VERMELHA COM CAPACIDADE PARA 32 LITROS, COM ALÇA.	6	UNID.	ARQ	R$ 31,60	R$ 189,60
9	394924	BACIA PLÁSTICA, CANELADA, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 5,5 LITROS	16	UNID.	ARQ	R$ 8,70	R$ 139,20
13	394937	BULE DE CAFÉ, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, TIPO HOTEL, COM CABO EM BANQUELITE, ANATÔMICO E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	16	UNID.	ABC	R$ 103,00	R$ 1.648,00
22	394840	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, COM TAMPA COM TRAVAS	20	UNID.	RICHIOTO	R$ 16,00	R$ 320,00
24	394888	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, Nº 20, LINHA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 6,5 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, COM TAMPA E PEGADOR DO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIIO POLIDO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO	4	UNID.	ABC	R$ 100,00	R$ 400,00
26	390661	CANECA DE ALUMINIO, COM CAPACIDADE 2 LITROS, CABO EM MADEIRA, RESISTENTE	11	UNID.	ABC	R$ 29,00	R$ 319,00
28	390662	CANECAO DE ALUMINIO POLIDO, COM CAPACIDADE DE 4,5 L, CABO EM MADEIRA, RESISTENTE	11	UNID.	ABC	R$ 59,00	R$ 649,00
34	394933	CESTO DE LIXO, DE MATERIAL PLÁSTICO COM TAMPA, NO MODELO DE TAMBOR, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS E COM TAMPA NA COR PRETA E TAMBOR NA COR VERDE.	13	UNID.	ARQ	R$ 38,90	R$ 505,70
36	390664	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, GRANDE	20	UNID.	SINHA	R$ 5,90	R$ 118,00
41	394851	COLHER DE MESA DE INOX, LIGA 18/10, TIPO DE DE SOBREMESA, SEM PARTES EM MADEIRA OU PLÁSTICO, CONCHA E CADO EM PEÇA ÚNICA, SEM EMENDAS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTEMTE À CORROSÃO E ACIDEZ. IDEAL PARA USO DIÁRIO EM REFEIÇOES DE CRIANÇAS. ALTURA OU COMPRIMENTO MÍNIMO: 175MM E ESPESSURA MÍNIMA 1,80MM	420	UNID.	SIMONAGIO	R$ 2,80	R$ 1.176,00
44	390666	COLHERES DE PLÁSTICO PARA BOLO, PACOTE COM 50 UNID	10	PCT.	ULTRA	R$ 4,80	R$ 48,00
47	394874	CONCHA, TIPO HOTE L Nº 10, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CABO DE 35,5 CM, DIÂMETRO DE 10 CM E CAPACIDADE D DE 250 ML. SEM PARTES EM PLÁSTICOS OU MADEIRA.	12	UNID.	ABC	R$ 17,30	R$ 207,60
48	394875	CONCHA, TIPO HOTE L Nº 12, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CABO DE 43 CM, DIÂMETRO DE 12 CM E CAPACIDADE DE 300 ML. SEM PARTES EM PLÁSTICOS OU MADEIRA.	12	UNID.	ABC	R$ 25,00	R$ 300,00
52	391043	CORTADOR DE LEGUMES DUPLA FACE INOX	3	UNID.	KEITA	R$ 14,80	R$ 44,40
53	391049	DESINTUPIFOR DE PIA C; CABO. USO DOMÉSTICO	10	UNID.	CARLA	R$ 6,00	R$ 60,00
60	391052	ESCORREDOR DE PRATOS POLIPROPELENO C/ ESCORREDOR DE TALHERES	10	UNID.	ERCA	R$ 15,10	R$ 151,00
61	391927	ESCORREDOR DE TALHERES, COM DIVISÓRIAS, COR BRANCO, COM PERFURAÇÃO NO INTERIOR, PLÁSTICO RESISTENTE	28	UNID.	ERCA	R$ 10,50	R$ 294,00
76	390685	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO PARA CAFÉ CAPACIDADE 2 LITROS	10	UNID.	INVICTA	R$ 129,00	R$ 1.290,00
83	394780	JARRA DE VIDRO, 4MM ESPESSURA, LISA, NA COR TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 1,5L, SEM TAMPA.	16	UNID.	NADIR	R$ 19,50	R$ 312,00
96	391066	PENEIRA INOX GRANDE PARA USO DOMESTICO	13	UNID.	RIO	R$ 26,50	R$ 344,50
103	390727	POTE PLÁSTICO COM TAMPA PORTA MANTIMENTOS, CAPACIDADE 1 LITRO	10	UNID.	ERCA	R$ 7,90	R$ 79,00
104	390728	POTE PLÁSTICO COM TAMPA PORTA MANTIMENTOS, CAPACIDADE 2 LITRO	19	UNID.	ERCA	R$ 10,80	R$ 205,20
105	390729	POTE PLÁSTICO COM TAMPA PORTA MANTIMENTOS,	19	UNID.	ERCA	R$ 12,80	R$ 243,20

		CAPACIDADE 3 LITRO					
106	391070	POTE QUADRADO DE PLÁSTICO, COM TRAVAS LATERAIS, 1,8 LITROS	17	UNID.	RICHIOTO	R$ 18,70	R$ 317,90
111	16286	PRATO TÉRMICO (CUMBUCA PARA CALDOS), NA COR BRANCA, NÚMERO 15, CAIXA COM 1000 UNIDADES	20	CX.	COPOPLAST	R$ 268,90	R$ 5.378,00
112	390731	PRATOS DESCARTÁVEIS DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X16CM, PACOTES COM 10 UNIDADES	130	PCT.	COPOPLAST	R$ 2,50	R$ 325,00

Rodeiro, 27 de Outubro de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:1548FAF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021 PREGÃO PRESENCIAL 010/2021 REGISTRO DE PREÇOS 010/2021

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 017/2021
Registro de Preço Nº 010/2021
Pregão Presencial Nº 010/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro, conforme Ata de Registro de Preços, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de cestas básicas com distribuição gratuita para pessoas carentes, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista que o custo de alguns itens que compõem a cesta básica (óleo, açúcar, fubá), sofreram aumento, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração do valor total da cesta, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR C/REEQUILÍBRIO
3	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. PACOTE COM 5 KG. TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A DELTA® OU ALVINHO®. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R$ 13,90	R$ 15,90
VALOR ATUAL DA CESTA BÁSICA			**R$ 104,79**
VALOR DA CESTA BÁSICA COM REEQUILIBRIO			**R$ 106,79**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 25/10/2021

Partes:

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

VICTOR GODINHO ARAÚJO
Cordial Distribuidora De Alimentos EIRELI
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:BAAE1B98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO N° 4992/2021

DECRETO Nº 04992/2021

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1990, de 16 de novembro de 2020

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 4.154.300,00.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.01	**GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO**				
02.0062.0011.2.035.000	**MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	8	100	7.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.05	**SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO**				
08.0244.0022.2.091.000	**BENEFICIOS EVENTUAIS-AUXILIO PAG.TARIFAS PUBLICAS**				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	181	100	25.000,00
04.0122.0021.2.059.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	124	100	9.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				
04.0123.0019.2.219.000	**MANUT ATIVID CONTAB/TESOURARIA - REM.SERVIDOR**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	278	100	45.000,00
04.0122.0015.2.212.000	**INDENIZACOES PROGRAMA DE DEMISSAO VOLUNTARIA-PDV**				
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	260	100	2.544.000,00
11.0331.0015.2.221.000	**VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO**				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	300	100	98.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0365.0008.2.030.000	**MANUT ATIVID EDUC INF PRE ESCOLA FUNDEB PESSOAL**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	394	118	424.200,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	396	118	95.200,00
12.0392.0009.2.019.000	**MANUT DAS ATIVIDADES DA ESC DE MUSICA - PESSOAL**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	426	100	45.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.08	**SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
04.0122.0036.2.103.000	**MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	925	100	11.500,00
26.0782.0042.2.235.000	**MANUT ATIVID INFRAESTRUTURA RURAL - PESSOAL**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	498	100	96.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	499	100	22.000,00
17.0512.0031.2.065.000	**MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	484	100	6.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	485	100	40.000,00
15.0451.0039.2.109.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	470	108	400.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
04.0122.0030.2.051.000	**MANUT SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST. - PESSOAL**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	508	100	5.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	509	100	201.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	510	100	49.200,00
18.0542.0034.2.077.000	**MANUT DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL - PESSOAL**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	569	100	21.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	570	100	5.000,00
04.0122.0030.2.054.000	**MANUT SERV CONSERV CEMITERIO SEDE E DISTR PESSOAL**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	529	100	5.200,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**4.154.300,00**
Total dos Créditos.....					**4.154.300,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
Total da (s) Redução (ões).....					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 27/10/2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:B753B056

CONTABILIDADE
DECRETO N° 4993/2021

DECRETO Nº 04993/2021

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1990, de 16 de novembro de 2020

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 2.726.500,00.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.05	**SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO**				
08.0244.0025.2.101.000	**MANUTENCAO ATIVIDADES DO CREAS-PESSOAL**				
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	210	129	8.400,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0361.0008.2.027.000	**MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	343	101	10.400,00
12.0122.0004.2.002.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	314	101	47.800,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0301.0058.2.174.000	**MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	640	159	89.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	643	102	2.000.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	645	102	186.000,00
10.0305.0061.2.193.000	**MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	732	159	1.300,00
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	734	102	200.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	736	102	32.000,00
10.0302.0059.2.178.000	**MANUTENCAO DO ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAL - PESSOAL**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	674	159	28.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	676	159	3.600,00
10.0122.0057.2.170.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	604	102	55.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.13	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO**				
04.0122.0015.2.278.000	**MANUT DA SECRETARIA DE DES.E.S.INOV.REM SECRETARIO**				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	974	100	50.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	975	100	15.000,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**2.726.500,00**
Total dos Créditos.....					**2.726.500,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.05	**SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO**				
08.0242.0025.0.007.000	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADE ASSIST.PORT.DEFICIENCI				
	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00	159	129	8.400,00
Total PODER EXECUTIVO					**8.400,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				
04.0122.0015.2.212.000	INDENIZACOES PROGRAMA DE DEMISSAO VOLUNTARIA-PDV				
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	260	100	2.538.000,00
Total PODER EXECUTIVO					**2.538.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0361.0008.2.027.000	MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL				
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	344	101	58.200,00
Total PODER EXECUTIVO					**58.200,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0301.0058.2.174.000	MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.1.90.16.00	646	159	121.900,00
Total PODER EXECUTIVO					**121.900,00**
Total da (s) Redução (ões).....					**2.726.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 27/10/2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:B8113913

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA A. GONÇALVES DA MATA EIRELI LTDA.

Processo Licitatório nº 029/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2020 – Registro de Preços

Objeto: Aquisições de Gás de Cozinha (P13 e P45) como Recargas e Botijão de Gás Vazio P13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

Cláusula Primeira – Das Partes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, o **Sr. MIGUEL PAULO SOUZA FILHO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 50-CS – Localidade: Vila do Morro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.193.382 - SSP/MG e do CPF Nº 850.270.496-68 e a empresa **A. GONÇALVES DA MATA EIRELI,** estabelecida na Av. Perimetral nº 1.701 – Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco - MG, inscrita no CNPJ sob nº 09.219.097/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 002725051-0053, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por Alan Gonçalves da Mata, portador da Carteira de Identidade nº MG- 11.676.847, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 044.536.086-08 residente e domiciliado nesta cidade de São Francisco/MG, lastreado no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

Cláusula Segunda – Do objeto

2.1 - Altera os valores unitários iniciais dos itens **001 e 002** constante no Contrato nº 079/2021 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado, no seguinte patamar:

Item	Unid.	Descrição	Valor Unitário Anterior	Valor Reajustado
001	Unid.	GÁS DE COZINHA P13: GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47, DE 24/03/99 ANP (NBR - 14024 DA ABNT).	R$ 81,00	**R$ 107,00**
002	Unid.	GÁS DE COZINHA P45: GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 45 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47, DE 24/03/99 ANP (NBR - 14024 DA ABNT).	R$ 353,00	**R$ 420,00**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

São Francisco/MG, 21 de Outubro de 2021.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

A. Gonçalves Da Mata EIRELI
ALAN GONÇALVES DA MATA
CPF nº 044.536.086-08
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:

NOME:_____
RG:

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:E1F835EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2020. Data da assinatura: 14/09/2021. O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, vem **RETIFICAR** o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 098/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição de 27/09/2021, página 234.
Onde se lê:
Do Quantitativo:

SERVIÇOS					
ITENS	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
I	**EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO TRIFÁSICA PARA ATENDER A RUA JOÃO ALEXANDRINO NASFCIMENTO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO EM TEÓFILO OTONI**				
01	Fornecer e instalar luminária braço médio LED 60w (postes 1,4)	CJ	02	R$ 1.555,20	R$ 3.110,40
02	Fornecer e instalar luminária braço curto LED 60w (Postes 2,3,5,6)	CJ	04	R$ 1.374,72	R$ 5.498,88
03	**Fornecer e instalar poste equipado com média tensão trifásica e baixa tensão isolada (postes 1,2)**	**CJ**	**- 02**	**R$ 6.957,12**	**R$ 13.914,24**
04	**Fornecer e instalar poste equipado com baixa tensão (postes 3,4,5,6)**	**CJ**	**+ 04**	**R$ 5.042,88**	**R$ 20.171,52**
05	**Fornecer e instalar transformador trifásico de 45 KVA, com acessórios e equipamentos (poste 2)**	**CJ**	**01**	**R$ 11.798,59**	**R$ 11.798,59**
VALOR TOTAL					**R$ 54.493,63**

Leia-se:
Do Quantitativo:

SERVIÇOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**ACRÉSCIMO/ DECRÉSCIMO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
12	**Fornecer e instalar poste equipado com média tensão trifásica e baixa tensão isolada (postes 1,2)**	**CJ**	**DECRÉSCIMO**	**03 - 01= 02**	**R$ 6.957,12**	**R$ 13.914,24**
13	**Fornecer e instalar poste equipado com baixa tensão (postes 3,4,5,6)**	**CJ**	**ACRÉSCIMO**	**03 + 01 = 04**	**R$ 5.042,88**	**R$ 20.171,52**
14	**Fornecer e instalar transformador trifásico de 45 KVA, com acessórios e equipamentos (poste 2)**	CJ	MODIFICAÇÃO DESCRITIVA	01	R$11.798,59	R$ 11.798,59

Ficam mantidos os demais termos da publicação.

Teófilo Otoni, 27/10/2021.

MARCIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3939EEA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

EDITAL Nº 001/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA - LEI ALDIR BLANC

"PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE TRABALHOS DE PESSOAS FÍSICAS TRABALHADORES DA CULTURA A SEREM PREMIADAS COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC N° 14017/2020"

Em atendimento ao inciso III do art. 2º da Lei 14.017/2020 (Aldir Blanc)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA ESTABELECE PROCEDIMENTO E TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE TRABALHOS DE PESSOAS FÍSICAS TRABALHADORES DA CULTURA A SEREM PREMIADAS COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC (LEI N° 14.017/2020 e LEI 14.150/2021).

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara, através da Secretária Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICO a todos os proponentes que estão abertas as inscrições de pessoas físicas, com vistas à obtenção de premiação oriunda de recurso da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020 e LEI 14.150/2021), no período de 26/10 à 02/11/2021, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital.

1. PROPÓSITO E JUSTIFICATIVA DO EDITAL

1.1. A finalidade do presente Edital é selecionar trabalhos de pessoas físicas que se enquadram como agentes culturais, que são atuantes em atividades culturais no Município de Tupaciguara e/ou região, nas áreas, segmentos ou linguagens artísticas de cultura popular e patrimônio material e imaterial, audiovisuais e publicações, gestão e produção cultural, empreendedorismo cultural, entre outros, dentro da política de incentivo à cultura do município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, com recursos repassados em razão da Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei Aldir Blanc, Lei nº 14.017, de 29 de junto de 2020, Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, Decreto 10.464, de 17 de agosto de 2020, Decreto Municipal nº 145, de 14 de setembro de 2021, e pelos demais normativos aplicáveis, como a Lei nº 8.666/93 que pode ser utilizada subsidiariamente, além das condições previstas neste Edital.

2. OBJETO E VIGÊNCIA

2.1. Tendo em vista o prazo previsto para a destinação do recurso que trata a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, os selecionados por este Edital serão premiados sem a necessidade de assinatura de instrumento jurídico, em prazo estipulado neste Edital, sendo que o prêmio está atrelado aos trabalhos já realizados pelo trabalhador da cultura, conforme portfólio apresentado.

2.2. O presente Edital tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de sua publicação.

3. DO OBJETO DO EDITAL E VALOR DOS PRÊMIOS

3.1. O valor total dos recursos remanescentes destinados a este Edital é de R$ 22.566,65 (vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

3.2. Os recursos orçamentários para a execução dos contratos dos projetos culturais beneficiados por este Edital estão previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura do MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, ESTADO DE MINAS GERAIS através do repasse do governo federal destinado a Lei Aldir Blanc.

3.3. Cada empreendedor poderá apresentar somente 01 (um) trabalho em qualquer área discriminada no item 3.4.

3.4. Este Edital tem como objeto premiar iniciativas culturais em consideração a uma das categorias que não foram contempladas e/ou selecionadas em editais anteriores a este, e que serão por pessoas físicas em Tupaciguara que contribuem para a Cultura deste Município, visando o fortalecimento da política cultural em nossa cidade, com a entrega de 03 (três) prêmios sendo, um no valor de R$ 8.566,65 (oito mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), outro no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) e o último no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para a seguintes áreas / segmento artístico:

3.4.1. Primeiro prêmio de R$ 8.566,65 (oito mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), para o setor audiovisual que produzir um documentário de curta metragem referente às festas populares da cidade de Tupaciguara/MG.

3.4.2. Segundo prêmio de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para o setor audiovisual que produzir um documentário de curta metragem referente à biografia de agentes culturais da cidade de Tupaciguara/MG.

3.4.3. Terceiro prêmio de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para o setor audiovisual que produzir um documentário de curta metragem referente à biografia de conjuntos musicais da cidade de Tupaciguara/MG.

4. DA INSCRIÇÃO, DOCUMENTAÇÃO CADASTRAL E PROPOSTA/PORTFÓLIO

4.1. Os empreendedores que desejarem participar desta seleção devem apresentar proposta para Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação de Tupaciguara, enviado para o e-mail: cultura@tupaciguara.mg.gov.br até o dia 02/11/2021.

4.1.1. Será acusado o recebimento do e-mail com a inscrição e documentos anexos. Caso não receba o devido retorno, procure a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação de Tupaciguara, com endereço na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº;

4.2. A apresentação do projeto cultural deverá ser digitada no Formulário Padrão, conforme o anexo I, disponibilizado com o presente edital no site www.tupaciguara.mg.gov.br;

4.3. Documentos obrigatórios da proposta:

4.3.1. Carteira de identidade e/ou CNH do proponente;

4.3.2. CPF e/ou CNH do proponente;

4.3.3. 01 (um) comprovante de residência ou domicílio em Tupaciguara, em nome do proponente, como: contas de água, luz, telefone, contracheque, sendo exigido 01 (um) comprovante datado há pelo menos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de publicação deste Edital e outro até um mês antes ou posterior à publicação deste edital.

4.3.4. Currículo, com descrição completa da formação e atividades do proponente;

4.3.5. Certidão negativa de débito junto ao Município de Tupaciguara;

4.3.6. Declarações dos anexos II e III devidamente preenchidas e assinadas.

4.4. A proposta encaminhada implica na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital.

4.5. Não serão aceitas propostas e documentos enviados por qualquer outro meio não previsto no Edital;

4.6. Após a inscrição da proposta e até o encerramento de sua análise, não será permitido enviar e/ou anexar novos documentos ou informações.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Podem participar do presente Edital as pessoas físicas, brasileiras, maiores de 18 anos, domiciliadas em Tupaciguara, nos termos do Código Civil, que contribuem para a cultura da cidade. Caso não haja inscrições de pessoas domiciliadas no município, serão permitidas para cidadãos que residem no Triângulo Mineiro, desde que executem os trabalhos dentro do município e respeitem o objeto deste edital.

5.2. Cada proponente poderá apresentar somente uma proposta para a seleção. Na hipótese de haver mais de uma inscrição por candidato, será considerada a inscrição apresentada por último, que mais se aproxime do prazo final das inscrições.

5.3. Caso seja detectada a inscrição da mesma iniciativa por candidatos diferentes, ambas serão desclassificadas na fase de habilitação.

5.4. A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabiliza por falha na informação e na entrega das mensagens do endereço eletrônico, bem como contatos telefônicos fornecidos pelos candidatos.

6. IMPEDIMENTOS PARA CONTEMPLAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Não será permitida a inscrição e não poderá ser concedido o apoio financeiro (caso aprovado, mas verificado posteriormente) ao proponente que:

a) seja membro do Conselho Municipal de Cultura de Tupaciguara (titular, suplente ou licenciado);

b) seja membro da Comissão de Avaliação descrita no item “8.1”; ou

c) servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Cultura, bem como não ser agente público de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade de qualquer esfera governamental; e

d) tenha recebido premiação do último concurso (edital nº. 01/2020) realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação em que foi distribuído recurso oriundo da Lei Aldir Blanc.

7. DAS FASES DO EDITAL ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATAS

1 Publicação do Edital 27/10/2021
2 Envio das propostas pelos proponentes 27/10 a 02/11
3 Análise, Entrevista e Seleção das propostas pela Comissão 03 a 04/11
4 Divulgação do resultado preliminar 05/11/2021
5 Publicação do resultado dos recursos e resultado definitivo com homologação 08/11/2021

8. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROJETOS

8 8.1. As propostas serão julgadas em etapa única, com atribuição de notas e justificativa sobre a proposta como um todo pela Comissão de Avaliação constituída por meio do Decreto Municipal nº 145/2021.

8.2. A habilitação se dará pela verificação dos documentos obrigatórios da proposta exigidos no item 4 deste Edital. Caso seja verificada a ausência de algum documento exigido nos itens 4.3.1., 4.3.2. e 4.3.3. deste Edital, o candidato será desclassificado e comunicado sobre a decisão pela publicação do resultado preliminar. Caso seja verificada a ausência de algum outro documento, o candidato será penalizado por meio da perda de pontuação a ser atribuída.

8.3. Ao avaliar as propostas, a Comissão observará sua adequação à Política da Cultura e os benefícios culturais, sociais e econômicos oferecidos à comunidade, de acordo os critérios e pontuação totalizando no máximo 100 (cem) pontos, conforme critérios discriminados a seguir:

8.3.1. Clareza, objetividade do portfólio e avaliação do projeto escrito. (Pontuação: de 0 a 30 Pontos);

8.3.2. Atuação (currículo). (Pontuação: de 0 a 20 Pontos);

8.3.2.1. Será avaliado o currículo do proponente juntamente com a comprovação, e sua experiência na área objeto deste edital. Será verificada a coerência em relação às suas atribuições no projeto, além da atuação local, regional e/ou nacional, ou internacional.

8.3.3. Entrevista com o proponente. (Pontuação: de 0 a 20 Pontos);

8.3.4. Promoção da cultura municipal/local. (Pontuação: de 0 a 20 Pontos);

8.3.5. Ações de democratização, acessibilidade e direitos humanos. (Pontuação: de 0 a 10 Pontos). a) Serão analisados e pontuados projetos que proponham e promovam ações exequíveis de democratização, acessibilidade e direitos humanos. b) Para fins deste Edital, serão consideradas Ações de Democratização, Acessibilidade e Direitos Humanos, aquelas que garantam acesso aos bens culturais em, pelo menos, uma das categorias abaixo: b.1) pessoas com deficiência de natureza motora, intelectual ou sensorial; b.2) pessoas que façam parte de comunidades, historicamente, minoritárias ou perseguidas – mulheres, população negra, comunidade LGBTQIA+, comunidades originárias (indígenas), ciganos etc.; b.3) pessoas que residam ou façam parte de assentamentos, campos de refugiados, centros de apoio humanitário, favelas, quilombos, aldeias etc.; b.4) pessoas em situação de vulnerabilidade, tais como em situação de fome, doentes acamados, idosos, crianças órfãs, população de rua etc.
b.5) pessoas da comunidade local que vivem e trabalham com cultura e fazem parte da construção da história do município.

8.4. Serão classificadas as propostas que alcançarem as maiores pontuações na etapa de seleção nos itens 3.4.1; 3.4.2; e 3.4.3.

8.5. Para o estabelecimento da lista de selecionados será levado em conta a pontuação atribuída a cada proposta, com classificação por ordem decrescente.

8.6. Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o candidato que tenha apresentado sucessivamente:

8.6.1. Maior pontuação no critério 8.3.1.;

8.6.2. Maior pontuação no critério 8.3.2.;

8.6.3. Maior pontuação no critério 8.3.5.;

8.6.4. Maior pontuação no critério 8.3.3;

8.6.5. Maior pontuação no critério 8.3.4.

8.7. Persistindo o empate, o vencedor será decidido mediante sorteio, tal como determina, em caráter obrigatório, o §2º do art. 45 da Lei nº 8.666/93, aqui aplicada subsidiariamente.

8.8. Em nenhum caso serão consideradas as propostas desclassificadas na fase de habilitação.

8.9. Do resultado preliminar das propostas contempladas, caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9. 1. A comissão de seleção se reserva ao direito de contatar aquele proponente que se encaixe no perfil que a lei propõe para eventual esclarecimento de dúvidas caso se faça necessário, não configurando assim assegurada a aprovação do projeto.

9.2. A aprovação dos projetos levará em conta o contexto orçamentário para tal e considerará o repasse de maneira democrática e descentralizada aos proponentes.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 O proponente selecionado será convocado por e-mail, para no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, encaminhar por meio eletrônico os documentos a seguir elencados:
10.1.1 Cópia do CPF e do documento oficial de identidade do proponente;

10.1.2. Cópia do PIS/PASEP/NIT;

10.1.4. Cópia do comprovante de residência atualizado;

10.1.5. Dados bancários.

10.1.6. O proponente que não apresentar a documentação estipulada no item 4.3 ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito do valor aprovado. Podendo ser dada outra oportunidade de preenchimento de vaga a outro projeto.

11. DOS PRAZOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

11.1. Após o envio da documentação solicitada no item 4.3 o proponente será convocado para celebrar termo de apoio financeiro juntamente com a prefeitura municipal.

11.2 O projeto cultural deverá ser concluído até dia 20 de dezembro de 2021, seguindo as características do eixo no qual foi cadastrado no momento da inscrição.

11.3. O proponente terá até o dia 23 de dezembro de 2021 para realizar a prestação de contas ante a Tesouraria da Prefeitura Municipal e entregar uma cópia do material para ser utilizado pelo Município a fim de promover a cultura local.

11.4. O proponente contemplado será responsável pela completa execução da proposta selecionada, cumprindo com todo o estipulado no formulário padrão o projeto aprovado e com todas as cláusulas estipuladas no momento da celebração do termo de apoio financeiro.

11.5. O proponente contemplado ficará integralmente responsável pelas despesas relativas aos direitos autorais (ECAD e SBAT), nos termos da Lei Federal 9.610/98, bem como demais taxas incidentes sobre a execução ou apresentação da proposta artística ou cultural a ser executada, eximindo-se a SMC de quaisquer responsabilidades, caso as mesmas não sejam consideradas no orçamento do projeto.

12. Da veiculação de publicidade institucional no âmbito dos projetos aprovados.

12.1. É obrigatório a menção explícita ao Governo Federal, Secretaria Especial de Cultura, Lei Aldir Blanc, Município de Tupaciguara e a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, e a veiculação das suas respectivas logomarcas nos produtos resultantes dos projetos incentivados e em quaisquer atividades e materiais relacionados à sua difusão, divulgação, promoção e distribuição conforme orientações repassadas no momento da celebração do terno de apoio financeiro com a prefeitura municipal.

13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1. O proponente deverá prestar contas dos recursos em prestação de contas final, que deverá ser enviada em arquivo digital, por via e-mail, além de outros meios afins, informados no seu devido momento compreendendo na documentação relativa à execução físico-financeira do projeto sendo:

13.1.1. Relatório da execução físico-financeira do projeto em formulário próprio;

13.1.2. Cópia dos comprovantes dos pagamentos efetuados; e

13.1.3. Cópia das notas fiscais das prestações de serviços;

13.2. O proponente que não comprovar a correta aplicação dos recursos oriundos da Lei Emergencial Aldir Blanc deverá proceder a devolução aos cofres púbicos dos valores gozados do valor do respectivo incentivo ficando impedidos de apresentar bem como de participar de qualquer projeto cultural no município, por 5 (cinco) anos consecutivos sem prejuízo das penalidades civis e criminais cabíveis.

13.3. Não poderão ser repassados recursos aos proponentes de projetos com prestação de contas irregulares ou ainda pendentes de regularização no âmbito federal, estadual e municipal.

13.4. Outros procedimentos e solicitações referentes à prestação de contas poderão ser acrescentados no percorrer do projeto.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O presente Edital será divulgado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial do Município, bem como na página do sítio oficial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara na internet (www.tupaciguara.mg.gov.br).

14.2. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data-limite para envio das propostas, por petição dirigida ao Diretor Municipal de Cultura, enviada por carta com AR ou protocolada no endereço informado no subitem 8.10 deste Edital. A resposta às impugnações caberá à Secretaria Municipal De Cultura.

14.3. As impugnações não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo administrativo deste Edital e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14.4. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

14.5. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções previstas no Edital, contrato ou instrumento legal.

14.6.1. As imagens utilizadas nos projetos apresentados deverão respeitar a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998).

14.7. A administração pública não cobrará dos proponentes concorrentes taxas para participar deste Edital.

14.8. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Edital serão de inteira responsabilidade dos proponentes concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

14.9. Qualquer alteração que o proponente pretender realizar em um projeto aprovado deverá ser previamente submetida à análise e deliberação da Secretaria Municipal de Cultura.

14.10. A apresentação de declarações, informações ou qualquer documentação irregular, falsa ou inexata, acarretará no cancelamento da inscrição do projeto e anulação de todos os atos decorrentes do mesmo, em qualquer época, sem prejuízo das medidas e sanções administrativas e judiciais cabíveis.

14.11. A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades e das iniciativas culturais premiadas, tais como licenças, alvarás, recolhimento de direitos autorais, entre outros;

14.12. O descumprimento das obrigações previstas no Edital ensejará a devolução ao erário dos valores repassados, devidamente corrigidos e acrescidos dos juros legais, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

14.13. As eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação do candidato inscrito.

14.14. Os premiados autorizam, desde já, à Secretaria Municipal de Cultura, o Município de Tupaciguara e ao Ministério da Cultura, o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividades dos projetos selecionados pelo presente concurso nos termos do art. 111 da lei 8.666/93.

14.15. Este Edital não impede que os projetos selecionados sejam contemplados com outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, utilizando ou não as Leis de incentivo à cultura em vigor no País.

14.16. O Comitê de Implementação da Lei Aldir Blanc no Município de Tupaciguara, resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

14.17. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante, que estarão disponíveis no site www.tupaciguara.mg.gov.br

14.17.1. Anexo I: Formulário de inscrição para apresentação da Proposta/Portfólio;
14.17.2. Anexo II: Termo de Autorização e Responsabilidade;
14.17.3. Anexo III: Relatório de Execução do Projeto;

Tupaciguara, Minas Gerais, 27 de outubro de 2021.

JÚLIO CÉSAR SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Comunicação

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL 14.017/20 Nº 01/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:		
PROPONENTE PESSOA FÍSICA		
Nome do Proponente:		
RG:		CPF:
Endereço completo:		
Bairro:		CEP:
Telefones:		E-mail:
PROPONENTE PESSOA JURÍDICA		
Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço:		
Representante legal:		
RG:		CPF:
Endereço completo:		
Bairro:		CEP:
Telefones:		E-mail:
2 – INFORMAÇÕES GERAIS		
Título da Apresentação ou Atividade Proposta:		
Modalidade de Apresentação: ( ) Individual ( ) Dupla ( ) Grupo		
Eixo temático: ( ) EIXO 1: Distribuição Online outros meios ( ) EIXO 2: Distribuição presencial		
Linguagem artístico-cultural:		
( ) artes visuais e histórias em quadrinhos; ( ) artesanato e design; ( ) audiovisual, fotografia, comunicação, cultura digital, jogos e virtuais; ( ) biblioteca, arquivo, galeria, museu e centro cultural; ( ) circo; ( ) cultura afro-brasileira, etnia indígena e outras etnias; ( ) culturas tradicionais, folia de reis e quadrilha; ( ) dança; ( ) literatura, leitura e contação de histórias; ( ) música; ( ) patrimônio cultural, histórico e artístico; ( ) teatro; ( ) artes integradas.		
Formato do conteúdo: ( ) gravado ( ) ao vivo ( ) outro Se outro: qual?		
Nome do Artista ou Grupo:		
Integrante(s) do Grupo:		
NOME	NOME ARTÍSTICO	FUNÇÃO NO GRUPO
Tempo total de duração da apresentação ou atividade:		
Classificação indicativa para faixa etária:		
Data proposta para realização ou entrega do material completo e finalizado (gravado em meio audiovisual, ou data prevista de apresentação presencial):de cordo com a disposição do edital.		
Data proposta para a realização da apresentação conforme datas previstas no pela comissão (espaço da comissão) não preencher.		
3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DA PROPOSTA: (Faça uma apresentação da proposta, descrevendo o conteúdo, o formato, como será realizada, quais os resultados que pretende alcançar, os motivos que levaram a propô-la e outras informações que auxiliem na compreensão da mesma).		
4 – DETALHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS (Descreva as principais ações/atividades a serem realizadas, identificando o conteúdo, tempo de duração/execução de cada atividade e outras informações específicas importantes, de acordo com o detalhamento previsto na proposta).		
5 – EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO (Descreva os possíveis benefícios gerados pelo projeto. Informe, também qual foi a faixa etária do público-alvo que pretende atingir).		
6 – Currículo do Proponente (escreva resumidamente suas principais realizações na área cultural)		
7 – Forma de avaliação do alcance da proposta pela comunidade		
8 – DECLARAÇÕES		
DECLARO QUE: ( ) estou ciente da integralidade das regras previstas no Edital nº 04/2020 e as aceito incondicionalmente, responsabilizando-me pelas informações fornecidas; ( ) sou residente e domiciliado em Tupaciguara; ( ) não incorro em nenhum dos impedimentos previstos no Edital; ( ) estou ciente que é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal autoridades, servidores públicos e agentes políticos ou que contenham conteúdo sexual, político-partidário ou de apologia ao consumo de drogas e álcool, ou atentatórios à dignidade da pessoa humana;		

( ) são verdadeiras as informações prestadas neste formulário, sob pena de responsabilização penal, cível e administrativa.
9 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
AUTORIZO o município de Tupaciguara a utilizar os registros das ações e etapas da atividade artística e cultural, bem como as imagens de seus resultados em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, de forma não exclusiva pelo período de 1 (um) ano após a publicação do resultado desta seleção. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades de divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Descrever em tópicos como pretende utilizar o recurso, levando em consideração pagamento de pessoal, material, local... entre outros. Citando os valores a serem destinados a cada item.
Anexar a este formulário: xerox do CPF ou CNPJ, comprovante de endereço da pessoa física ou da instituição.

Tupaciguara, de outubro de 2021.

Assinatura do(a) proponente

ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE PARA A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EDITAL lei 14.017/2020 Nº 01/2021

Eu,_____, identidade _____, CPF _____, residente e domiciliado à Rua/ Av: _____, Nº _____, bairro _____, cidade _____, autorizo o menor sob minha responsabilidade _____ _____ a participar do trabalho intitulado _____, realizado pelo proponente _____ e a AUTORIZO ainda o uso da imagem do referido em fotos ou filme, sem finalidade comercial.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

(I) home page;
(II) cartazes;
(III) divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem do menor sob minha responsabilidade ou a qualquer outro.

_____, __/__/____ .
(local) (data)

_____
Assinatura do(a) pai/mãe ou responsável

*Anexar cópia do documento de identidade do menor e do seu pai, mãe ou responsável.

ANEXO III – MODELO DE RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

EDITAL lei 14.017/2020 Nº 01/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
1. Nome do Proponente:

1.1 Caso tenha realizado a proposta com outro participante, informar nome e como foi viabilizada a participação na apresentação:

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA
Título:
DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROPOSTA:

DETALHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS
(Descreva as principais ações/atividades realizadas, identificando o conteúdo, tempo de duração/execução de cada atividade e outras informações específicas importantes, de acordo com o detalhamento previsto na proposta. Utilize quantas linhas precisar.) Anexar ao relatório fotografias, links ou outros materiais e documentos que comprovem a execução das ações realizadas.

EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO
(Descreva os benefícios gerados pelo projeto. Informe, ainda, se houve um produto cultural resultante do projeto e, caso afirmativo, descreva esse produto. Informe, também qual foi a faixa etária do público-alvo atingido pela proposta.) Anexar ao relatório fotografias, links ou outros materiais e documentos que comprovem a execução das ações realizadas.

AVALIAÇÃO DO PROJETO
(Informe qual a sua avaliação sobre a participação no Edital, com a execução da proposta nessa situação emergencial que se encontra o Município)

Tupaciguara , (data)

Assinatura do(a) proponente

Instruções para elaboração do relatório:
1) Preencher este modelo de relatório ou elaborar o relatório contendo as informações do modelo.
2) Anexar ao relatório fotografias ou outros materiais e documentos que comprovem a execução das ações realizadas.

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:58301609

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 205 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 205 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"ALTERA OS ANEXOS II e III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 53 DE 30 DE JUNHO DE 2009 QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO" E ALTERA OS ANEXOS I, II E VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 61 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009, QUE "INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO – DAEPA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPSEM E DOS QUADROS SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO", CRIANDO-SE UM CARGO DE SUPERVISOR DO PRONTO SOCORRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Patrocínio, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 53 de 30 de junho de 2009 que "dispõe sobre a organização administrativa do executivo municipal de Patrocínio", acrescendo o cargo de Supervisor do Pronto Socorro, estabelecendo-se nível e número de cargos, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO II
LEI COMPLEMENTAR 053/2009

QUADRO QUANTITATIVO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
.....	.....	.....
.....	.....	.....
SUPERVISOR DO PRONTO SOCORRO	VIII	01
.....	.....	.....

.
.."

Art. 2º. Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar nº 53 de 30 de junho de 2009 que "dispõe sobre a organização administrativa do executivo municipal de Patrocínio", acrescendo nível e vencimento do cargo criado no art. 1º desta lei, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
PREFEITURA MUNIC. DE PATROCÍNIO	
NÍVEL	VENCIMENTO (R$)
.....	.....
X-A	6.569,69
.....	.....

..."

Art. 3º Fica alterado o Anexo I da LEI COMPLEMENTAR Nº 61 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009, que "INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO – DAEPA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPSEM E DOS QUADROS SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO", criando-se o cargo de Supervisor do Pronto Socorro:

"ANEXO I

TABELA DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS			
		CARGOS TRANSFORMADOS	
ORD.	**CARGOS ANTIGOS**	**CLASSES DE CARGOS ATUAIS**	**QUADRO SETORIAL**
...	.....	.....	.....
69-A	CARGO CRIADO	Supervisor do Pronto Socorro	Q. S. da Saúde
...	.....	.....	.....

..."

Art. 4º Fica alterado o Anexo II da LEI COMPLEMENTAR Nº 61 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009, que "INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO – DAEPA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPSEM E DOS QUADROS SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO", estabelecendo-se quadro setorial, número de vagas, nível de vencimento, provimento e jornada de trabalho para o cargo de Supervisor do Pronto Socorro:

“ANEXO II

CARGOS (Quadro Setorial, Número de Vagas, Nível de Vencimento, Provimento e Jornada de Trabalho)						
QT.	**CLASSE DE CARGO**	**QUADRO SETORIAL**	**Nº CARGOS**	**NÍVEL**	**PROVIMENTO**	**JORNADA NORMAL**
...	.....	.....	.....	.....	.....	.....
69-A	Supervisor do Pronto Socorro	Q. S. da Saúde	01	**LC Nº53/2009**	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
...	.....	.....	.....	.....	.....	.....

...”

Art. 5º Fica alterado o Anexo VI da LEI COMPLEMENTAR Nº 61 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009, que “INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO – DAEPA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPSEM E DOS QUADROS SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO”, criando-se o cargo de Supervisor do Pronto Socorro, estabelecendo-se nível de vencimento e número de cargos:
“...

ANEXO VI - ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS				
QT.	**CLASSE DE CARGO**	**QUADRO SETORIAL**	**OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO**	**REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE**
...	.....	.....	.....	.....
	Supervisor do Pronto Socorro	**Q. S. da Saúde**	**Objetivo Geral:** Gerir e supervisionar o funcionamento e andamento do Pronto Socorro Municipal; Determinar o número de especialistas, médicos, enfermeiros e demais profissionais, de acordo com as demandas da população; Controlar a manutenção dos equipamentos; Administrar o estoque de materiais, lidando com a compra deles; Garantir a higiene e o correto descarte do lixo hospitalar; Evitar falhas na comunicação; Diminuir gastos e despesas, buscando reduzir os custos de produção; Administrar situações de crise; Determinar metodologias de trabalho e processos; Acompanhar os dados da Ouvidoria do Pronto Socorro para propor melhorias baseadas nas críticas e reclamações feitas por pacientes; Gerenciar os serviços oferecidos por meio de feedbacks de funcionários e trabalhar em melhorias; Acompanhar o fluxo de processos recomendados por órgãos de acreditação hospitalar; Estabelecer manutenções preventivas em equipamento e maquinários. Executar demais atividades afins à sua área de atuação.	**Formação Escolar:** desejável ensino superior completo, conhecimentos em gestão e saúde.
...	.....	.....	.....	.....

...”

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Patrocínio-MG, 26 de outubro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:00631931



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
159 AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 159/2021.

A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
3F TRANSPORTES E LOGISTCA LTDA	C102224751	EBE5232	IVECO/DAILY35S14 FURGONE	15/09/2021	13:09:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
A A BORGES TECNOLOGIA	C102143801	GBQ0B35	I/FORD RANGER XLSCD2A22	29/08/2021	18:07:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
A CORTINEIRA	B100497203	EIV4G21	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	29/08/2021	19:30:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
A. PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS	P100187154	QXI6522	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	28/08/2021	10:51:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
A.M RIERA ART GRAFICA E EDITORA	P100188936	EMR5532	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	04/09/2021	11:47:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
A4 MOVEIS LTDA	L002857247	RMG4A26	VW/EXPRESS DRC 4X2	22/09/2021	10:58:02	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX145	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ABF C E L DE E P CONSTRUCAO LTDA	P100192104	HJT1482	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/09/2021	12:55:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AC VENT INDUSTRIA ELETROMECANICA LTDA ME	P100189882	FPJ2E18	CHEVROLET/MONTAN A LS2	10/09/2021	14:02:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ACHILES PAULA ASSALIN	C102180971	PWF3669	I/FORD FOCUS TI AT 2.0HB	06/09/2021	18:58:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ACRISIO CARLOS DE LIMA	L002857673	GRR2907	FIAT/UNO MILLE EP	07/09/2021	10:47:45	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ACSA SAMILA OLIVEIRA RODRIGUES	B100517883	PYD2G89	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	11/09/2021	11:56:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADALGISIO TEIXEIRA MIRANDA	L002860685	QUM6979	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	23/09/2021	08:30:41	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADAO LOURENCO	C102112441	FEG3G13	VW/GOL 1.0	24/08/2021	15:29:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADAUBERTO ALVES FLOR	L002864532	QXS8A71	HONDA/CG 160 FAN	24/09/2021	10:13:06	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 114 194	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ADAUTO DA MOTTA PAES	C102278431	RNP6G66	FIAT/TORO RANCH AT9 4X4	27/09/2021	11:19:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADEILTON LOPES DE ANDRADE	C102235751	EPL1360	VW/SAVEIRO 1.6 CE	17/09/2021	15:19:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADELELMO FERNANDES FIALHO	P100191774	QNX3535	FIAT/STRADA HD WK CD E	21/09/2021	11:57:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADELSON JOSE DE SOUZA EIRELI	L002862863	EYX0E43	VW/9.150 E DELIVERY	21/09/2021	15:32:38	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
ADEMAR EVANGELISTA PEREIRA	L002861511	HOK8424	VW/FOX 1.0 GII	02/09/2021	14:45:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADEMAR RAMOS MACHADO	C102201981	QUO2075	TOYOTA/YARIS HB XL	10/09/2021	13:54:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADEMIR DIAS GONCALVES	L002861330	OMA1A28	I/HONDA CITY EX FLEX	31/08/2021	14:45:49	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ADEMIR EUGENIO TEODORO	C102160071	OWK7962	I/CHEVROLET CLASSIC LS	02/09/2021	10:08:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADEMIR MARIANO DA SILVA	C102126631	RFD4A46	FIAT/TORO VOLCANO	27/08/2021	17:16:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADEMIR RAMOS	L002864577	HHD8799	JTA/SUZUKI EN125 YES	24/09/2021	13:54:19	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ADENILSON APARECIDA DA SILVA	L002858581	AJV2917	VW/GOL SPECIAL	25/08/2021	13:35:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADENILSON LOPES DE CARVALHO	L002861858	ERN7H20	VW/CROSSFOX GII	22/09/2021	11:02:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 919	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADENIR LOPES DA SILVA	L002859856	CDQ1811	M.BENZ/709	02/09/2021	14:25:05	RUA DOM NERY, 355	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ADENISIO DE OLIVEIRA	P100188463	DIM7659	GM/CORSA CLASSIC	02/09/2021	17:37:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADENISIO DE OLIVEIRA	P100192060	DIM7659	GM/CORSA CLASSIC	22/09/2021	17:40:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADERSON RODRIGO CHAGAS	C102257311	BZD6884	VW/GOL 1000	22/09/2021	14:38:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADILSON ANDERSON PEREIRA	L002860461	HLM6632	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	02/09/2021	08:09:29	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 45	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ADILSON ANTONIO DE CARVALHO	C102132681	HMP5483	FIAT/PALIO ELX	28/08/2021	14:09:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADILSON ANTONIO DE CARVALHO	C102140711	HMP5483	FIAT/PALIO ELX	29/08/2021	17:38:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADILSON DE SOUZA ABREU	B100489833	BAE3J17	HYUNDAI/HB20S 1.0M	26/08/2021	06:46:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADILSON EZIQUIEL DE COUTO	C102268101	RNC6F15	JEEP/COMPASS	25/09/2021	12:34:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADILSON FONSECA	L002857233	FRD7110	VW/10.160 DRC 4X2	08/09/2021	09:24:55	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 48	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
ADILSON GALBAS COBRA	L002854466	HJR4727	I/HYUNDAI VELOSTER	30/08/2021	16:25:38	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 48	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ADILSON HENRIQUE S DA SILVA	L002856787	HCM2207	VW/GOL 1.0	09/09/2021	10:20:37	RUA ADALBERTO FERRAZ, 361	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADILSON JOSE DOS SANTOS	C102235091	HNX4943	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	17/09/2021	10:43:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADILSON PEREIRA ALVES	C102186361	ERH4881	HONDA/CITY DX FLEX	07/09/2021	17:13:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADILSON TADEU PEREIRA	C102275461	HDO1495	VW/VOYAGE 1.6	26/09/2021	09:54:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADILSON VAGNER DA SILVA	C102111341	PVJ9166	VW/SAVEIRO CS TL MB	24/08/2021	17:16:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADIMILSON DE ALMEIDA	L002863157	HLM6199	HONDA/BIZ 125 ES	22/09/2021	05:52:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 945	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
ADIMILSON DE ALMEIDA	L002863158	HLM6199	HONDA/BIZ 125 ES	22/09/2021	05:53:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ADIVALDO BORGES DO COUTO	L002864217	EGA2643	FIAT/STRADA FIRE FLEX	24/09/2021	10:33:33	AVENIDA DR LISBOA, PROX 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

ADLAINE GEVIANE DE OLI RAMOS	C102263691	PUG7989	HYUNDAI/HB20 1.0M	24/09/2021	14:30:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADMILSON DE SOUZA COSTA	P100186550	QPJ1B87	CHEV/PRISMA 1.4MT	25/08/2021	10:41:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADONIAS GUIMARAES GONCALVES	C102158311	DKF6391	VW/FOX 1.0	01/09/2021	13:56:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA ALARCON DE MORAES	P100187319	CUI6F49	FORD/KA SE 1.0 HA C	29/08/2021	19:42:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA AMBAR DE OLIVEIRA	C102126191	PFT3359	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	27/08/2021	16:30:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA AMBAR DE OLIVEIRA	C102161171	PFT3359	CHEVROLET/CELTA	02/09/2021	16:27:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA APARECIDA DE LIMA	C102254231	HJI4E45	CHEVROLET/MONTAN A LS	21/09/2021	18:55:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA CARVALHO BARRETO	P100191906	QXZ4A46	FIAT/TORO FREEDOM	21/09/2021	09:57:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA COUTINHO DE ALMEIDA	C102165241	RMT5F57	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	03/09/2021	12:36:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA COUTINHO DE ALMEIDA	C102273261	RMT5F57	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	26/09/2021	11:02:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADRIANA CRISTINA GOMES	P100191466	BOZ4082	FIAT/UNO	18/09/2021	12:46:28	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA CRISTINA GOMES	C102269081	BOZ4082	FIAT/UNO	25/09/2021	14:00:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA CRISTINA MOURA	C102129821	DWD8E14	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/08/2021	12:58:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA CRISTINA MOURA	C102169531	DWD8E14	FIAT/PALIO ELX FLEX	03/09/2021	12:49:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA DAVANCO	P100188639	FDN9958	I/VW AMAROK CD 4X4	03/09/2021	15:18:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA DE C.DA S.BARCELOS	L002860850	HLQ6H22	VW/GOL 1.6 POWER	28/08/2021	12:24:42	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
ADRIANA DE FATIMA F.MORAES	L002858925	QUG4444	I/TOYOTA RAV4H 25L	25/08/2021	18:11:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 915	Dirigir veículo segurando telefone celular
ADRIANA DE SOUZA ANICETO	P100186516	HMD9H84	FIAT/STRADA FIRE	25/08/2021	17:36:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA DE SOUZA BARROS	L002863437	PXL5056	VW/SAVEIRO CS ST MB	21/09/2021	15:53:41	RUA MAL DEODORO, 173	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANA ILZA BOARI DE SOUZA VELASCO	L002861024	AUL6784	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	01/09/2021	13:10:02	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADRIANA ILZA BOARI DE SOUZA VELASCO	L002857714	AUL6784	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	05/09/2021	08:20:31	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2215	Estacionar no passeio
ADRIANA MARIA DE SOUZA DIAS	L002861756	HOK6470	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/09/2021	10:09:03	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 453	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANA MURONI TENORIO	L002863447	PUO6006	FORD/FIESTA HA 1.5L S	22/09/2021	12:34:12	RUA ADALBERTO FERRAZ, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANA NATAL MAGALHAES	C102169091	EOD0106	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	03/09/2021	13:29:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA ROSA DA CRUZ	B100498743	HES2784	FORD/KA FLEX	30/08/2021	17:53:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA ROSA DE CASTRO	C102162161	HND8266	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	02/09/2021	18:46:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ADRIANA SILVA ROSA	L002864213	QUL8631	TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT	24/09/2021	09:17:12	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ADRIANA SIQUEIRA DOS S. PINTO	P100187957	DJG0378	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	31/08/2021	17:21:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA TEODORO DE OLIVEIRA LOPE	C102130041	RMN2C59	FIAT/STRADA VOLCANO 13CD	27/08/2021	13:50:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADRIANE APARECIDA DE BESSA	P100191257	QUG0330	I/MMC OUTLANDER 2.2	17/09/2021	15:28:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANE AZEVEDO DE ANDREA	L002863467	QQI4532	VW/FOX XTREME MB	23/09/2021	16:07:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANE COSENTINO FREDDI	P100192071	FAD6732	FIAT/UNO WAY 1.0	23/09/2021	07:56:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANE DE SOUZA ASSIS	C102226291	HHF6940	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/09/2021	17:08:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADRIANE DE SOUZA ASSIS	C102212651	HHF6940	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/09/2021	17:46:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADRIANE DE SOUZA ASSIS	C102197031	HHF6940	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/09/2021	09:47:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANI VANESSA GAMA LUPINACCI	L002859882	MZW3201	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	06/09/2021	16:27:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANO ANTONIO DO PRADO BRAGA	L002864513	HGY0849	YAMAHA/YBR 125K	24/09/2021	09:47:42	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 114 194	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ADRIANO BATISTA	L002860132	PUJ6D08	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	28/08/2021	11:39:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 575	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANO BATISTA	L002864530	PUJ6D08	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	24/09/2021	10:09:58	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 114 194	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADRIANO DA SILVA PINTO ME	L002858801	HJT0A37	FIAT/STRADA FIRE FLEX	27/08/2021	12:22:04	RUA JOAO BASILIO, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANO DE FREITAS	L002862007	HHD7A05	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	02/09/2021	23:13:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 180	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
ADRIANO DE FREITAS	L002861715	PWY1430	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	02/09/2021	10:11:48	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANO DE LIMA FELICIANO	L002853565	FPI8450	VW/SAVEIRO CS TL	27/08/2021	11:30:00	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADRIANO DE LIMA FELICIANO	L002858497	FPI8450	VW/SAVEIRO CS TL	30/08/2021	07:30:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADRIANO DIOGENES DE AQUINO	B100521843	OPH0073	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	15/09/2021	11:26:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADRIANO FRANCISCO	P100190861	GJN1110	R/REBOQUE IM	16/09/2021	05:54:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANO HEBER OLIVEIRA	L002858491	QOV6348	CHEVROLET/ONIX	30/08/2021	07:36:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
ADRIANO RODRIGUES	L002861785	RMD2J59	CAOACHERY/ARRIZO6 GSX	06/09/2021	11:20:47	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANO ROGERIO DE ASSIS	C102112661	EKK6736	FIAT/UNO MILLE	24/08/2021	15:33:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIELI HELENA SILVA	B100541093	OPV4I75	MMC/L200 TRITON 3.2	26/09/2021	17:28:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIENE VILELA DOS SANTOS	C102133121	ORB8083	FORD/ECOSPORT FSL4WD 2.0	28/08/2021	15:20:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AEX II COM.E REPRESENTACOES LTDA	L002859659	FTC1702	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	25/08/2021	14:30:31	RUA ADOLFO OLINTO, 337	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
AEX II COM.E REPRESENTACOES LTDA	C102260941	FTC1702	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	23/09/2021	13:12:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AFONSO FLORES MARTINEZ NETO	L002860878	EUP6E41	VW/FOX 1.6 GII	30/08/2021	13:50:25	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AFONSO PEREIRA DA SILVA	P100190267	PYI2173	HONDA/XRE 300	11/09/2021	09:07:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AFONSO RIBEIRO DA ROSA	C102265341	HLN8H54	VW/GOL 1.0	24/09/2021	21:29:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AFONSO VASCONCELOS CAMPOS	L002858796	FJK4577	VW/FOX 1.0 GII	26/08/2021	13:35:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2850OPOSTO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
AFRANIO BORINI DE OLIVEIRA	L002856781	DSN3001	HONDA/CIVIC LXL	04/09/2021	09:04:47	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AGENOR MOREIRA DE PAULA	L002861610	GRJ2250	VW/GOL CLI	08/09/2021	17:17:00	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
AGNALDO SILVEIRA SANTOS	C102258411	HKV4048	HONDA/FIT LX FLEX	22/09/2021	18:04:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AGROFERT INSUMOS AGRICOLAS LTDA	P100187682	QXQ5A60	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4	30/08/2021	12:40:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AGUINALDO CAMILO DE ANDRADE	C102116071	PXZ0142	FIAT/TORO FREEDOM AT	25/08/2021	16:28:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AGUINALDO CAMILO DE ANDRADE	B100506663	PXZ0142	FIAT/TORO FREEDOM AT	04/09/2021	12:00:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

AGUINALDO CAMILO DE ANDRADE	B100538123	PXZ0142	FIAT/TORO FREEDOM AT	25/09/2021	12:57:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AGUINALDO FERREIRA SARMENTO	L002860495	HNC7228	YAMAHA/XT 660R	02/09/2021	14:56:13	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
AGUINALDO ROBERTO TROTTA	L002861877	EUO3372	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	23/09/2021	09:02:59	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
AGUINALDO RODRIGUES DAS CHAGAS	C102257421	GYS6750	M.BENZ/710	22/09/2021	15:02:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AILTON DE SOUZA	L002861837	PZL7455	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	21/09/2021	11:02:53	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AILTON FRANKLIN JUNIOR	L002862584	HBE3919	HONDA/C100 BIZ ES	21/09/2021	19:32:06	AVENIDA SAO FRANCISCO, 34	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
AILTON GILBERTO ALVES	P100189849	QXR6B43	CHEV/ONIX 10MT LT3	09/09/2021	19:03:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AILTON GONCALVES DA SILVA	L002855377	NYE8425	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	21/09/2021	18:27:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 125	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
AILTON MOREIRA JUNIOR	L002858128	RME7A41	HONDA/CG 160 START	07/09/2021	16:06:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
AILTON PAULO GOMES DOS SANTOS	L002857438	HJT0839	HONDA/CIVIC LXS FLEX	28/08/2021	11:49:14	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 45	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
AILTON PEREIRA DE ANDRADE	C102182301	PZS0540	VW/NOVO GOL TL MCV	06/09/2021	15:52:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AILTON PEREIRA DE ANDRADE	L002859683	PZS0540	VW/NOVO GOL TL	31/08/2021	14:46:41	AVENIDA DR LISBOA, 38	Dirigir veículo segurando telefone celular
AILTON SILVA RODRIGUES	B100487413	GXF6397	VW/GOL SPECIAL	25/08/2021	13:04:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AILTON SILVA RODRIGUES	B100487523	GXF6397	VW/GOL SPECIAL	25/08/2021	12:58:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AIRTON BENEDITO ALMEIDA	P100190949	QXJ5547	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	16/09/2021	10:05:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AIRTON PEREIRA DA SILVA	L002859868	GQT2021	FIAT/UNO CS	04/09/2021	13:15:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
AL GARCIA AUTOMOVEIS LTDA ME	L002860179	ENX2485	VW/VOYAGE 1.0	09/09/2021	10:32:25	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AL GARCIA AUTOMOVEIS LTDA ME	L002859898	ENX2485	VW/VOYAGE 1.0	09/09/2021	14:25:34	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ALAF MARTINS FELIPE	C102194281	HOJ2615	VW/GOL 1.0	09/09/2021	10:01:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALAIDE DE FATIMA CARVALHO MILIOR	P100187814	HKP4744	VW/GOL 1.0	31/08/2021	18:04:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALAN CARLOS ALVES DE MIRA MAIA	B100537353	EEU7313	VW/FOX 1.6 PRIME GII	24/09/2021	16:40:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALAN CARLOS DOS SANTOS	L002864555	OGA9B32	HONDA/CG 160 FAN ESDI	24/09/2021	11:33:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, RUA COMEND	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALAN GUSTAVO VILELA GAITEIRO	L002859455	ENW9495	FORD/KA 1.6 FLEX	30/08/2021	20:45:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 777	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
ALAN NASCIMENTO PAIVA	C102219691	QPX4470	JEEP/COMPASS LIMITED D	14/09/2021	11:26:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALAN NASCIMENTO PAIVA	C102145661	QPX4470	JEEP/COMPASS LIMITED D	30/08/2021	13:17:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALAN NASCIMENTO PAIVA	C102109691	QPX4470	JEEP/COMPASS LIMITED D	24/08/2021	10:55:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALAN NASCIMENTO PAIVA	C102262921	QPX4470	JEEP/COMPASS LIMITED D	24/09/2021	09:47:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALAN SOUZA SALES	L002862627	PVA2169	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	10/09/2021	17:07:25	RUA DOM ASSIS, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ALAN VINICIUS LEITE SILVA	L002861729	CHB8979	VW/GOL CL 1.6 MI	02/09/2021	11:02:09	AVENIDA DR LISBOA, PROX 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALANE LETICIA VIANA DOS SANTOS	L002861534	OQS3694	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	03/09/2021	11:08:05	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ALBA APARECIDA F.DE ALMEIDA	P100190058	OWQ7303	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/09/2021	16:42:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALBERT GABRIEL RAMOS BARBOSA	L002862513	HAM8A84	GM/CELTA 3 PORTAS	07/09/2021	15:04:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALBERT GABRIEL RAMOS BARBOSA	L002864814	QUG4A19	HONDA/CG 160 TITAN	24/09/2021	15:12:14	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALBERTO ALVES	C102123661	CAK9J51	GM/KADETT SL/E	26/08/2021	12:20:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALCEU QUINTAL	C102200771	GFO6319	I/JAC T5 1.5 JETFLEX	10/09/2021	23:40:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALCIDES FARIA LOPES	C102147201	GSZ3393	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	30/08/2021	18:37:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALCIDES FARIA LOPES	C102151821	GZX4323	VW/GOL SPECIAL	30/08/2021	16:38:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALCIDES GREGORIO FRAGA	C102196151	OMD7818	VW/NOVO GOL 1.0	09/09/2021	14:34:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALCINA GALVAO DOS S PALHARES	P100189299	RFB0J61	YAMAHA/XTZ250 LANDER	06/09/2021	17:33:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALCIONE JOSE MELLO DE OLIVEIRA	L002861906	HCC5300	HONDA/FIT LX	09/09/2021	19:46:09	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 02	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
ALD AUTOMOTIVE SA	L002861780	FBD7E19	HONDA/CIVIC EX CVT	06/09/2021	11:02:27	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALD AUTOMOTIVE SA	L002863511	RFO2F40	FORD/KA SE PLUS AT1.5SDC	21/09/2021	15:24:56	RUA TRES CORACOES, OPOS11	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALD AUTOMOTIVE SA	L002860142	QPT5332	CHEVROLET/COBALT 18A LTZ	28/08/2021	12:14:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALD AUTOMOTIVE SA	L002859808	RFO2F40	FORD/KA SE PLUS AT1.5SDC	27/08/2021	15:02:11	RUA ADALBERTO FERRAZ, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALD AUTOMOTIVE SA	L002861165	FKX3953	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	03/09/2021	15:14:06	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALD AUTOMOTIVE SA	L002861517	QPU0919	CHEVROLET/COBALT	02/09/2021	12:52:15	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
ALD AUTOMOTIVE SA	L002861463	RMJ8A30	VW/VOYAGE 1.0L MC4	31/08/2021	11:27:04	RUA FRANCISCO SALES, PROX 183	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALD AUTOMOTIVE SA	P100188595	RMN2G85	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	03/09/2021	08:38:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALD AUTOMOTIVE SA	P100189574	QWZ0890	VW/NOVA SAVEIRO RB	08/09/2021	14:38:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALD AUTOMOTIVE SA	L002861769	QPU0919	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	04/09/2021	12:09:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 103	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALD AUTOMOTIVE SA	L002862865	RMR5A35	RENAULT/LOGAN	22/09/2021	12:54:24	AVENIDA PINTO COBRA, 1185	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ALDECIR SEBASTIAO PEREIRA FILHO	L002861030	HDT0J79	VW/CROSSFOX	01/09/2021	15:15:32	RUA MAL DEODORO, 234	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
ALDO RAFAEL MIRA DE SOUZA	L002861023	HDW7I47	VW/GOL 1.0 GIV	01/09/2021	13:05:39	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALDO WALTRICK DE ARAUJO	C102123111	FYP2J21	VW/UP MOVE MA	26/08/2021	15:28:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALDO WALTRICK DE ARAUJO	C102135321	FYP2J21	VW/UP MOVE MA	28/08/2021	10:46:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRA APARECIDA FELIPINI	L002860255	MRV6253	VW/GOL 1.0	05/09/2021	13:29:47	AVENIDA ALTIDOLRO DA COSTA RIOS, 345	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ALESSANDRA G.DE MOURA LEITE	L002864579	PZU6713	HONDA/CG 160 FAN ESDI	24/09/2021	13:56:29	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALESSANDRA GAETA	L002860704	GCT4A54	CHEV/TRACKER 12T A PR	04/09/2021	02:15:11	RUA MARIA DAS DORES DE PAULA JUNQUEIRA, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ALESSANDRA GONCALVES DE M LEITE	C102146211	EIA2365	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	30/08/2021	14:52:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRA MARA O DZIVIELEVSKI	L002861865	EUE2641	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	22/09/2021	11:27:33	RUA BOM JESUS, PROX 375	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALESSANDRA RIBEIRO BEZERRA	P100190510	OUM0I09	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	11/09/2021	14:53:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRETTI ENGEN.LTDAME	B100522393	LSH9451	BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX	15/09/2021	13:28:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRO ANTONIO DE BRITO	B100536143	BRY8F11	TOYOTA/COROLLA XEI 20	24/09/2021	01:13:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

ALESSANDRO ARABONI GONCALVES	L002860861	PXK1310	FIAT/TORO FREEDOM AT	28/08/2021	13:42:43	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção
ALESSANDRO DE ANDRADE ELCY	B100501493	EQA7596	GM/MERIVA EXPRESSION	01/09/2021	08:24:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRO DIAS MONTEIRO	L002861204	HJT4449	I/FIAT SIENA EL FLEX	25/08/2021	15:44:59	RUA JOAO BASILIO, 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALESSANDRO DO CARMO LIMA	L002859894	DLM7A46	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/09/2021	14:59:20	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALESSANDRO DOS S.COSTA SOUZA	L002864576	ECA2661	HONDA/CBX 250 TWISTER	24/09/2021	13:50:37	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALESSANDRO FONSECA DA SILVA	L002861245	OMB0424	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	26/08/2021	14:24:29	RUA MAL DEODORO, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALESSANDRO LEITE DE SOUZA	L002864594	QNI1H97	HONDA/CG 125I FAN	24/09/2021	14:18:28	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALESSANDRO OLIVEIRA ABREU	B100501163	OWX0258	I/VW GOLF HIGHLINE AA	01/09/2021	15:41:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRO PEREIRA LOPES	L002861778	OOW5933	I/VW JETTA 2.0	06/09/2021	10:48:55	RUA BOM JESUS, PROX 855	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALESSANDRO RAMOS DE ALMEIDA	B100493793	HJT0949	GM/CELTA 2P LIFE	28/08/2021	08:19:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALESSANDRO RAMOS DE ALMEIDA	L002857080	HJT0949	GM/CELTA 2P LIFE	23/09/2021	12:53:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5100	Estacionar no passeio
ALEX ANDER FREITAS	L002857622	RNJ9E76	HONDA/CG 160 FAN	28/08/2021	16:15:33	RUA MARCELIO SILVA NORONHA, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
ALEX AUGUSTO CARVALHO DE LIMA	C102170521	CAN7I17	I/VW TIGUAN ALLSPACE	04/09/2021	09:08:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEX BRUNO DOS R.RODRIGUES	B100498633	GQP3733	VW/GOL MI	30/08/2021	12:57:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALEX CAVALCANTE DE SOUZA	C102134551	LCM6769	GM/ASTRA GLS	28/08/2021	20:25:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEX DA ROCHA PRADO	L002860218	QUY6383	HONDA/CG 160 START	25/08/2021	19:51:21	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALEX DE LIMA CAMARGO	C102137741	HAM8D93	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/08/2021	19:13:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEX DE PAULA FIRMINO	L002861158	FEW9721	VW/NOVO GOL 1.0	02/09/2021	17:17:42	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO148	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALEX DOS SANTOS	P100190014	HBQ1136	RENAULT/CLIO AUT 16 16VS	11/09/2021	10:20:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEX DOS SANTOS	C102120471	HBQ1136	RENAULT/CLIO AUT 16 16VS	26/08/2021	12:37:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALEX FRANCISCO CORREIA DA COSTA	L002859184	ELQ0910	FIAT/DUCATO GREENCAR MO1	26/08/2021	13:31:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2850	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALEX JANUARIO DA SILVA	L002861235	FWY0D78	TOYOTA/COROLLA GRS	26/08/2021	15:38:35	AVENIDA DR LISBOA, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALEX JUNIOR DA SILVA	P100187407	CSC2F94	HONDA/HR-V EX CVT	29/08/2021	19:58:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEX RIBEIRO DE SA	P100188750	CKV5474	FIAT/PALIO 16V	04/09/2021	11:03:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEX SANDRO BUSATTO	C102224091	DDH8738	HONDA/FIT LX	15/09/2021	11:32:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEX SANDRO POMPEU DE ASSIS	L002857449	HMK0821	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	02/09/2021	10:38:55	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
ALEXANDRA KARINA DA ROCHA	L002862213	EER9967	VW/PARATI 1.6 SURF	11/09/2021	13:05:18	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEXANDRE ANDRADE SOUZA	B100496433	FEW7304	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	29/08/2021	00:38:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE ANDRADE SOUZA	C102158201	FEW7304	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	01/09/2021	10:39:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE ANTONIO A TEIXEIRA	C102179761	FLT7B77	CAOACHERY/TIGGO8 1.6TGDI	06/09/2021	11:21:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE AUGUSTO DOS SANTOS	L002861802	FRW0E26	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	08/09/2021	10:27:07	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALEXANDRE BATISTA FRANCO	P100190278	FNR5618	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	11/09/2021	10:58:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALEXANDRE CARLOS MONTERSINO	C102151931	KEF9598	GM/CORSA WIND	30/08/2021	17:16:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE COELHO DOS SANTOS	L002860860	QQC4992	VW/FOX CONNECT MB	28/08/2021	13:49:33	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção
ALEXANDRE CONSTANTINO DOS SANTOS	L002861180	PJS6E47	FIAT/STRADA WORKING	06/09/2021	14:33:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEXANDRE DA SILVA MOREIRA	L002863469	QXU2A46	CHEV/ONIX 10TAT PR2	23/09/2021	16:13:31	AVENIDA DR LISBOA, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALEXANDRE DE PAULA SOUSA	L002862528	QXP4J35	HONDA/CG 160 START	07/09/2021	16:32:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALEXANDRE FERNANDES	L002860419	HGY3751	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	28/08/2021	07:41:30	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALEXANDRE FERNANDES	L002859177	QXI0870	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	25/08/2021	14:30:13	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2095	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
ALEXANDRE FIENO DA SILVA	L002861203	QXR5C06	CHEV/ONIX 10TAT LT1	25/08/2021	15:31:13	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALEXANDRE GOMES RAMOS	L002860497	PXE8060	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	02/09/2021	15:31:34	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
ALEXANDRE INOCENCIO DA SILVA	L002857229	OXA6033	VW/NOVO GOL 1.0	03/09/2021	07:26:22	AVENIDA DR LISBOA, 32	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
ALEXANDRE INOCENCIO DA SILVA	L002862070	DIK3861	FIAT/PALIO EX	24/09/2021	08:29:00	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEXANDRE JOSE DA CRUZ	L002861559	QPU2063	CHEVROLET/COBALT 18M LTZ	04/09/2021	11:19:31	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALEXANDRE JULIANO DOS SANTOS	P100191488	QPY9529	RENAULT/SANDERO EXPR 10	18/09/2021	11:58:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE NARCISO RODRIGUES	P100190730	DKV6266	GM/CELTA 4P SUPER	14/09/2021	17:10:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE VALDINEI PEREIRA	C102152371	QXI5017	JEEP/COMPASS LIMITED D	31/08/2021	12:25:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRO CASSIMIRO	L002860426	PXI1837	HONDA/CG 160 FAN ESDI	28/08/2021	08:36:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALEXANDRO CASSIMIRO	L002860486	PXI1837	HONDA/CG 160 FAN ESDI	02/09/2021	12:50:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALEXANDRO CASSIMIRO	L002864527	PXI1837	HONDA/CG 160 FAN ESDI	24/09/2021	10:02:18	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 114 194	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALEXANDRO DE PAULA REZENDE COBRA	C102115631	HAM9834	FIAT/PALIO FIRE	25/08/2021	15:17:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALEXANDRO SOUZA PARMEZANI	L002864512	EAE0162	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	24/09/2021	09:46:47	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 114 194	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEXSANDER CARVALHO ALMEIDA	C102205611	FQY7676	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	11/09/2021	17:45:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXSANDER G.BALBINO PINTO	L002858132	QPT3716	HONDA/CG 160 TITAN	10/09/2021	09:36:25	RUA TRES CORACOES, 900	Estacionar no passeio
ALEXSANDRA ISADORA GUSMAO SOARES	C102231351	GBA4059	FORD/CARGO 1119	16/09/2021	13:44:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALEXSANDRO MARQUES DE CARVALHO	C102253571	FFO0702	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	21/09/2021	14:34:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALEXSSANDRO BATISTA DOS SANTOS	P100189960	QUE9781	HONDA/CG 160 FAN	10/09/2021	17:48:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALFREDO YUKIO MURAOKA	C102241691	QWS5622	RENAULT/OROCH EXP 16 SCE	18/09/2021	19:59:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALICELMA FELIX BARBOSA FERRAZ	L002860627	HFX3208	VW/GOL 1.0	09/09/2021	14:58:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALICELMA FELIX BARBOSA FERRAZ	L002860879	HFX3208	VW/GOL 1.0	30/08/2021	13:54:22	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALINE APARECIDA PEREIRA	L002860631	OWV7598	CHEVROLET/ONIX	10/09/2021	10:38:38	RUA GUAXUPE, 49	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALINE CORSI DE P.GUIMARAES	L002860875	JPQ4121	FORD/FIESTA	30/08/2021	13:25:09	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALINE CORSI DE P.GUIMARAES	L002859441	JPQ4121	FORD/FIESTA	27/08/2021	17:26:20	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

ALINE CURY WARD	L002861536	QMR5245	FORD/FIESTA 16SE	03/09/2021	12:55:24	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
ALINE DE FATIMA DA SILVA	L002860605	CXE9432	FIAT/UNO MILLE EX	02/09/2021	08:00:20	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALINE DE SOUZA PEREIRA	L002855574	KYU4E17	FIAT/FIORINO FLEX	23/09/2021	15:07:55	RUA CORONEL SATURNINO DE ALCANTRARA, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALINE HELENA DE OLIVEIRA	L002862507	QPE5008	RENAULT/CAPTUR	07/09/2021	14:46:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALINE JANE RIOS	C102123441	EAO9B19	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	26/08/2021	10:04:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALINE JANE RIOS	L002860462	EAO9B19	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	02/09/2021	08:36:59	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 41	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
ALINE JANE RIOS	L002860463	EAO9B19	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	02/09/2021	08:40:03	RUA CEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALINE MONTEIRO PECANHA	L002859901	QPG3D84	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	09/09/2021	14:49:54	RUA MONS DUTRA, 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ALINE PAIVA LOTO	L002857656	GIR2G49	HONDA/BIZ 110I	07/09/2021	08:01:53	TRAVESSA DOUTOR NOTEL TEIXEIRA, 801	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALINE PATRICIA C.REBELO	L002860112	RFR4F09	HONDA/HR-V LX CVT	28/08/2021	10:20:06	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALINE STHEFANIA FRANCO CORREA	L002859457	OPX6G87	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	30/08/2021	19:49:54	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 146	Estacionar no passeio
ALINE TEREZINHA ALMADA	C102217051	OOV3G02	FIAT/STRADA WORKING	12/09/2021	08:16:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALIPIO ALVES DA CUNHA	C102214631	QOS3515	FIAT/STRADA HD WK CD E	13/09/2021	14:41:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALISON ALBERT DA SILVA BERNARDES	L002862532	HKV6986	FORD/KA FLEX	07/09/2021	17:00:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALISSON GOULART DE OLIVEIRA	P100187650	QPS9404	VW/FOX XTREME MB	30/08/2021	08:53:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALISSON JOSE DOS SANTOS	L002863160	FNW1929	HONDA/CG 160 FAN ESDI	24/09/2021	13:09:33	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
ALL-SAFETY FERRAMENTAS E EQUIPAM	P100187760	PXM8809	FIAT/STRADA WORKING	31/08/2021	08:21:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALLEFY MILAN BETTIO	C102190211	QOK6652	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/09/2021	15:06:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALLYSON AUGUSTO MELO DA SILVA	C102240261	CDE1353	FIAT/FIORINO TREKKING	18/09/2021	12:43:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALLYSON DE OLIVEIRA GARCIA	L002839137	COA0644	VW/SAVEIRO CLI	04/09/2021	19:14:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ALLYSON JOSE DA SILVA PEREIRA	L002860229	OHL7A14	FIAT/STRADA HD WK CC E	30/08/2021	00:52:56	RUA ANELIO DE PAULA, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ALLYSON JOSE DA SILVA PEREIRA -	L002861222	PYN2458	HONDA/CIVIC EX CVT	26/08/2021	14:46:25	RUA MARECHAL DEODORO, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALLYSON JOSE DA SILVA PEREIRA ME	P100190245	QQF2463	HONDA/XRE 300 ABS	11/09/2021	07:50:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALLYSON RICHARD LEITE LOSCHI	L002861360	OMV6972	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	08/09/2021	13:01:10	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 72	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALLYSON VITALE DE OLIVEIRA LIMA	L002860140	PWA6448	NISSAN/MARCH 10S	28/08/2021	12:11:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALLYSON VITALE DE OLIVEIRA LIMA	L002859678	PWA6448	NISSAN/MARCH 10S	31/08/2021	13:12:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALMIRO JOSE DA COSTA FERREIRA	C102154681	OOX2C77	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	31/08/2021	12:16:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALOIZIO ANTONIO VICENTE	C102149181	RFE7A49	CHEV/ONIX 10TAT PR1	31/08/2021	14:33:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALOIZIO ANTONIO VICENTE	C102121021	RFE7A49	CHEV/ONIX 10TAT PR1	26/08/2021	16:03:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALOIZIO ANTONIO VICENTE	B100512603	RFE7A49	CHEV/ONIX 10TAT PR1	08/09/2021	12:13:25	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALOIZIO GERALDO PEREIRA	C102214851	QNV0974	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	11/09/2021	08:11:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALPLANA ADMINISTRACAO E INCORPORADORA	C102206821	GEB6393	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	11/09/2021	23:29:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALTAIR DE MENEZES FERREIRA	L002860602	OWQ1483	I/FORD RANGER XL CD4 22	01/09/2021	09:03:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 236	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALTAIR DE OLIVEIRA GOMES	L002857042	DHU1H46	FORD/FIESTA STREET	09/09/2021	12:57:00	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALTAMIRO REIS FILHO	B100488403	GOW5811	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	25/08/2021	12:54:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ALVAIR CANDIDO	L002860248	CBY9049	FIAT/UNO MILLE EP	04/09/2021	18:28:41	RUA 19DE OUTUBRO, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ALYSSON ROBERTO MACHADO	L002859557	AWJ4E17	VW/NOVO VOYAGE 1.0	21/09/2021	18:30:57	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
AMANCIO ROMUALDO DA SILVA NETO	C102178551	HOB9A56	VW/CROSSFOX GII	05/09/2021	17:31:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMANDA BERALDO LEAL VILHENA	L002859487	HOB9836	FIAT/UNO WAY 1.0	02/09/2021	19:20:56	RUA PERNAMBUCO, PROX 230	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
AMANDA BRANDAO DA SILVA	C102232901	PVF5768	VW/GOL SPECIAL MB	16/09/2021	19:53:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMANDA BRANDAO DA SILVA	C102268421	PVF5768	VW/GOL SPECIAL MB	25/09/2021	12:44:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AMANDA DE AZEVEDO LEAL	C102179981	EBC9E36	I/PEUGEOT 307 16 FX	06/09/2021	11:58:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMANDA DUARTE BERALDO MARTINS	C102126741	GMH9J27	GM/CORSA WIND	27/08/2021	17:21:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMANDA LAURA DOS SANTOS PEREIRA	C102159411	QXI7744	VW/T CROSS CL TSI AD	02/09/2021	05:33:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AMANDA NEIVA CORTES	C102240041	DIO6J28	FORD/FIESTA	18/09/2021	12:33:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AMANDA PROVETTI	L002858841	QOV3974	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	26/08/2021	09:35:07	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 113	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AMANDA REGINA GALVAO SASSAKI	L002858116	QUX1504	HONDA/CG 160 TITAN	31/08/2021	11:21:35	RUA CEL PRADEL, 493	Conduzir motoc/ moton/ efet transp remun desac normas ativid profic mototaxistas
AMANDA REIS DIAS LIMA	L002862064	QXL5181	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	24/09/2021	08:22:54	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 266	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
AMANDA SABRINA S.CASSEMIRO	C102137851	DIU2579	GM/CORSA SEDAN	29/08/2021	00:31:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMANDA VIEIRA L.DOS SANTOS	L002858877	FSW0162	CHEVROLET/CELTA	10/09/2021	16:48:59	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 101	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
AMAURI FERNANDES DE ALMEIDA	P100188408	HJT1857	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/09/2021	18:28:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMERICO APARECIDO INACIO	C102214411	HHD6699	VW/SAVEIRO 1.6 CE	12/09/2021	18:01:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMILTON MESSIAS DA S.MOREIRA	L002857075	HJT3219	CHEVROLET/CLASSIC	22/09/2021	16:34:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ANA ELISA SANTOS MARAFELLI	L002864229	KNB5579	VW/GOL SPECIAL	24/09/2021	11:25:51	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA ADIRCE DE PAIVA E OUTRO	C102155451	PZS7532	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	01/09/2021	09:06:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANA ALICE CORREA PEREIRA	P100190256	QWV3377	VW/POLO CL ADA	11/09/2021	08:31:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA ALVES CORREIA	L002864806	OPB2734	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	24/09/2021	14:59:39	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ANA ARLET PEREIRA	L002860489	EUW8295	I/PEUGEOT 207HB XR	02/09/2021	13:24:01	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ANA BEATRIZ VIEIRA DE SOUZA	L002863617	FQX3D50	VW/UP TAKE MA	21/09/2021	14:58:34	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 275	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA CALILA BATISTA FONSECA	L002861615	EDB7845	FIAT/PUNTO ELX 1.4	11/09/2021	16:14:06	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA CANDIDA DOS SANTOS	L002858577	CLR5920	IMP/FIAT UNO MILLE	25/08/2021	12:53:17	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA CAROLINA A RUSSO	C102135101	FXV0349	JEEP/COMPASS LIMITED F	28/08/2021	11:41:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA CAROLINA C.DE OLIVEIRA	L002857452	QXT6A40	HONDA/BIZ 125	02/09/2021	11:40:49	RUA TRES CORACOES, PROX 68	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança

ANA CAROLINA DA MOTTA PAES	L002859997	OLZ3987	HONDA/CITY LX FLEX	30/08/2021	15:39:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA CAROLINA DE MENDONCA MATOS	L002854724	DYE4D18	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	01/09/2021	09:46:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 140	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA CAROLINA S.MONTEIRO FECCHIO	L002861320	KPV7717	GM/CORSA SUPER	30/08/2021	16:51:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANA CAROLINA STORION	P100192126	QNF8F40	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	23/09/2021	14:57:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANA CAROLINE PEREIRA LAZARO	B100504683	PXD6752	I/WUYANG WY48Q-2	03/09/2021	12:43:29	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA CELIA DA SILVA PAIXAO	B100491263	HOB9G23	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/08/2021	08:37:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA CLAUDIA COSTA	L002861732	PZL7404	FORD/FIESTA 16SE	02/09/2021	11:05:58	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA CLAUDIA NEVES GONCALVES	L002861740	FHI2541	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	02/09/2021	11:36:52	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA CLAUDIA NEVES GONCALVES	L002861164	FHI2541	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	03/09/2021	15:12:22	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA CRISTINA BRAZ RADTKE	L002860156	PYX7003	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	03/09/2021	10:32:46	RUA ADOLFO OLINTO, 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA CRISTINA FREITAS LIMA	L002857035	FMV6617	CHEVROLET/ONIX	06/09/2021	14:44:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANA CRISTINA MENDES JULIDORI	L002859490	QUT8D30	FORD/KA SE PLUS	06/09/2021	19:49:35	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 140	Estacionar na contramão de direção
ANA DAYSE DE S.ANDRADE E COUTO	B100518003	GFG5700	I/VW GOLF HIGHLINE AC	11/09/2021	12:51:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA DE CASSIA RIBEIRO	L002860863	OQL2470	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/08/2021	14:14:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1062	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA FLAVIA DE SOUZA CASTRO	L002863141	QOC4638	HONDA/CG 160 FAN	21/09/2021	20:59:58	RUA SILVIANO BRANDAO, 158	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANA FLAVIA DE SOUZA CASTRO	L002863143	QOC4638	HONDA/CG 160 FAN	21/09/2021	20:59:06	RUA SILVIANO BRANDAO, 158	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ANA FLAVIA DOS REIS R OLIVEIRA	B100491043	DVL9057	VW/FOX 1.0	26/08/2021	17:15:02	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA FLAVIA DOS REIS R OLIVEIRA	B100515243	DVL9057	VW/FOX 1.0	09/09/2021	15:13:18	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA FLAVIA FERNANDES DA SILVA	L002863636	HJT2646	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	21/09/2021	16:29:05	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 304	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA FLAVIA RODRIGUES GOUVEIA	L002860193	PWZ9714	VW/NOVO CROSSFOX MA	09/09/2021	11:48:40	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA FLAVIA SANTOS CITI	P100189354	KWN7H14	I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D	07/09/2021	16:31:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA JULIA JOB RODRIGUES	P100186692	NOW5F76	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/08/2021	12:17:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA LAURA DE CASTRO SANTOS	B100536703	RFT8C63	CHEV/TRACKER T A	24/09/2021	23:08:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA LIDIA MARQUES DA SILVA	L002861494	HLW1365	VW/GOL 1.0 SELECAO	01/09/2021	11:12:28	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA LUCIA BRAGA DA SILVA	L002859195	EJD3I52	I/GM CAPTIVA SPORT	27/08/2021	13:17:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2850	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANA LUCIA COSTA	C102229811	AXN2I09	VW/NOVA SAVEIRO CS	16/09/2021	08:37:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA LUCIA COSTA	C102114091	AXN2I09	VW/NOVA SAVEIRO CS	25/08/2021	14:49:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA LUCIA COSTA	C102155891	AXN2I09	VW/NOVA SAVEIRO CS	01/09/2021	10:38:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANA LUCIA DA COSTA	L002861175	HMJ5935	VW/GOL 1.0	03/09/2021	17:15:17	RUA JOAO BASILIO, 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA LUCIA JUNQUEIRA DE C MATOS	L002860900	HIB2313	I/VW SPACEFOX	31/08/2021	16:54:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1065	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA LUCIA PEREIRA	L002861357	LLO4025	FIAT/UNO WAY 1.0	06/09/2021	13:54:32	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANA LUCIA SOUZA BUENO	L002859446	RMR6G45	JEEP/COMPASS SPORT F	27/08/2021	21:48:51	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 140	Estacionar na contramão de direção
ANA LUIZA BUENO GARCIA	B100506333	QNU2672	HONDA/HR-V TOURING	04/09/2021	02:58:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA LUIZA DA COSTA TAVARES	L002860832	PZU4757	FIAT/MOBI LIKE	27/08/2021	13:18:23	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA MARIA BARBOZA FRANCO	C102192521	ENT4319	FIAT/UNO MILLE WAY	08/09/2021	16:58:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA MARIA DA SILVA	L002853564	LTV8F20	I/LR DISCOVERY TD6	25/08/2021	10:40:56	RUA TIRADENTES, 181	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	L002861781	RGC5G68	HONDA/HR-V LX CVT	06/09/2021	11:03:42	RUA MAL DEODORO, PROX 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA MARIA DOS SANTOS	P100189464	RFB6I97	VW/POLO MCA	07/09/2021	16:37:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA MARIA PEREIRA SOUZA	P100187429	CCT0521	VW/GOL I PLUS	29/08/2021	05:22:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA MARIA SIMOES	C102269301	QOK9729	I/VW AMAROK V6 HIGH	25/09/2021	15:01:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA MARIA XAVIER	L002862609	QQI2421	CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF	09/09/2021	16:28:09	RUA ADALBERTO FERRAZ, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ANA MIKAELE DE PAULA	L002861109	QPU6837	FORD/FIESTA 16SE	30/08/2021	16:05:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA PAULA CORREA SALES	L002861182	QXE8929	VW/FOX XTREME MB	06/09/2021	13:20:18	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA PAULA MACIEL BOMTEMPO	L002853382	HOD5773	VW/GOL 1.0	29/08/2021	15:28:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 186	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ANA PAULA MAIA DE BARROS	L002861466	EGX0445	VW/UP CROSS MDV	31/08/2021	11:34:50	RUA BOM JESUS, PROX 540	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA PAULA MENDES MARTINS	C102200881	HKE8G14	I/FORD RANGER XLT 13P	10/09/2021	23:58:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA PAULA MORCELLI ALENCAR	C102114641	FGL2F00	NISSAN/MARCH 10SV	25/08/2021	10:35:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	C102243561	EZC4191	VW/FOX 1.6 GII	22/09/2021	04:23:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA PAULA SOUSA VILELA SANTOS	C102123331	QQC4820	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	26/08/2021	09:25:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA PAULA SOUZA DE MIRA	P100186362	HHE9C80	VW/FOX 1.0	24/08/2021	12:47:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANA REGINA GUIMARAES TUROLA	C102242901	EWS5940	VW/FOX 1.0 GII	18/09/2021	10:45:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA RITA BERNARDES CAMPOS	L002858939	HOB9H64	FORD/FIESTA FLEX	31/08/2021	19:13:54	RUA ANEZIO ALVORO CAMILO, PROX 151	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ANA SILVERIA DA COSTA SOUZA	L002861746	QWT2575	JEEP/RENEGADE 1.8	04/09/2021	08:00:09	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 128	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA SOFIA ALVES G E VASCONCELLOS	B100540763	GCA9G51	HONDA/HR-V LX CVT	26/09/2021	14:37:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA SOFIA ALVES G E VASCONCELLOS	L002863457	GCA9G51	HONDA/HR-V LX CVT	22/09/2021	16:20:04	RUA JOAO BASILIO, 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA UBALDA MARQUES MOREIRA	P100190476	QOO7B24	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	11/09/2021	09:22:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANAEL PIVOTO PINTO	L002860838	DFI2655	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	27/08/2021	14:23:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1062	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDEIRSON DA MATTA BARBOSA	L002863618	QOR2803	VW/POLO HL AD	21/09/2021	14:57:03	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 275	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDERSON APARECIDO FRANCA	C102163041	QUI9501	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	02/09/2021	09:05:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDERSON CARLOS DA SILVA MOREIRA	P100188375	EBM5663	HONDA/CIVIC LXS FLEX	02/09/2021	16:39:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANDERSON CLAYTON DE LIMA CONSULTORIA EPP	C102212321	GEC8756	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	13/09/2021	17:28:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANDERSON CLEITON SANTOS DE LIMA	L002862612	GZV5941	GM/CORSA SEDAN MAXX	10/09/2021	14:41:58	AVENIDA GETULIO VARGAS, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ANDERSON DA COSTA	C102216171	BSD5802	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	11/09/2021	11:18:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

ANDERSON FABRICIO R. DOS SANTOS	C102134331	GFZ2530	FIAT/TORO FREEDOM AT	28/08/2021	19:12:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDERSON FABRICIO R. DOS SANTOS	B100495663	GFZ2530	FIAT/TORO FREEDOM AT	28/08/2021	18:30:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ANDERSON FABRICIO R. DOS SANTOS	B100494893	GFZ2530	FIAT/TORO FREEDOM AT	28/08/2021	23:09:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANDERSON HENRIQUE CASSEMIRO	B100513603	EAR8077	GM/PRISMA MAXX	10/09/2021	15:12:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANDERSON JOSE DA SILVA	L002860588	GWN5452	HONDA/CG 125 TITAN KS	26/08/2021	11:27:06	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ANDERSON LUIZ RIBEIRO	B100494563	OWS7679	I/CHEV TRACKER LTZ	28/08/2021	16:59:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDERSON NOGUEIRA DE CARVALHO	C102215301	KZG8127	VW/NOVO GOL 1.0	11/09/2021	19:57:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDERSON NOGUEIRA DE CARVALHO	C102182181	KZG8127	VW/NOVO GOL 1.0	06/09/2021	07:20:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDERSON PINHEIRO DA MOTTA PAES	B100523503	EDB8G69	I/VW TIGUAN ALLSPACE RL	16/09/2021	12:58:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDERSON PINHEIRO DA MOTTA PAES	C102159741	EDB8G69	I/VW TIGUAN ALLSPACE RL	02/09/2021	09:21:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANDRE ALVES PEREIRA	C102210121	FJA9919	VW/NOVO GOL 1.0	13/09/2021	07:52:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE ALVES PEREIRA	C102200441	FJA9919	VW/NOVO GOL 1.0	10/09/2021	21:27:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE ARANDA DE ALMEIDA	C102133011	FVN3454	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	28/08/2021	14:56:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE ARANDA DE ALMEIDA	C102148521	FVN3454	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	31/08/2021	12:17:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANDRE AUGUSTO RIBEIRO LIMA	L002862077	OPT3I48	HONDA/CG 150 TITAN ESD	24/09/2021	08:43:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 111	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANDRE BOSCHI SANTANA	L002859674	PWM3008	HONDA/XRE 300	30/08/2021	14:16:20	RUA DO ROSARIO, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ANDRE BOSCHI SANTANA	B100537463	PWM3008	HONDA/XRE 300	24/09/2021	17:57:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE DANTAS PEREIRA	L002857436	GZE7377	VW/GOL 1.6 POWER	28/08/2021	11:56:28	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 281	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
ANDRE DE SOUSA BOSCHI	L002859999	FKR2G67	VW/NOVO FOX CL MB	30/08/2021	16:26:00	AVENIDA DR LISBOA, PROX65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDRE FELIPE NOGUEIRA LOURENCO	L002862005	RMR9F51	HONDA/CG 160 START	02/09/2021	18:30:02	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3286	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda
ANDRE FELIPE NOGUEIRA LOURENCO	L002862006	RMR9F51	HONDA/CG 160 START	02/09/2021	18:31:41	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3360	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANDRE FELIPE RIBEIRO RIOS DOS SANTOS	L002864531	EWH9F25	BMW/F800 R	24/09/2021	10:10:04	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 114 194	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANDRE FELIPE RIBEIRO RIOS DOS SANTOS	L002862067	EWH9F25	BMW/F800 R	24/09/2021	08:25:44	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 111	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANDRE FERREIRA DO PRADO	L002860269	PUT1276	VW/GOL TL MB S	08/09/2021	19:50:56	RUA PADRE NATALINO, 4A	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
ANDRE LUIS DE ALMEIDA FERREIRA	P100187418	FTT7018	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	29/08/2021	20:00:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE LUIS PEREIRA	L002863148	CQM9J29	GM/CELTA	21/09/2021	21:20:20	RUA VANDA SIMOES, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDRE LUIZ ALVES DA SILVA	P100187187	NYE7355	GM/CORSA HATCH MAXX	28/08/2021	16:57:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE LUIZ ANTONELLI FILHO	L002861762	HJS2577	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	04/09/2021	11:48:43	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDRE LUIZ DE MELO	B100501933	QNI4782	NISSAN/KICKS SL CVT	02/09/2021	07:01:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE LUIZ MORELATTI ALVIM	L002859854	FFN5F02	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	31/08/2021	17:18:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 138	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDRE LUIZ QUEIROZ ALVES	C102136101	OWK6278	VW/GOL 1.0 GIV	28/08/2021	08:40:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE LUIZ ROSA REZENDE	B100524483	BYZ4528	I/FORD FUSION TIT HYBRID	16/09/2021	17:14:01	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE LUIZ SILVA	L002861712	HCT6564	YAMAHA/FAZER YS250	02/09/2021	08:41:01	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ANDRE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	L002861452	FSH7395	FORD/FIESTA HA 1.5L S	31/08/2021	11:00:38	RUA JOAO BASILIO, PROX 530	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDRE LUIZ SOARES FELISBINO	L002864803	OXH9397	HONDA/BIZ 125 EX	24/09/2021	14:53:30	RUA SILVESTRE FERRAZ, 241	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANDRE LUIZ SOARES GONCALVES	L002857036	PXM2592	I/WUYANG WY48Q-2	06/09/2021	14:49:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
ANDRE MACHADO DE SOUZA ME	C102172171	NTD6602	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	04/09/2021	18:52:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE MACHADO DE SOUZA ME	B100509963	GGY4798	JEEP/RENEGADE 1.8	06/09/2021	12:04:12	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE MACHADO DE SOUZA ME	C102185701	NTD6602	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	07/09/2021	18:59:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE MACHADO DE SOUZA ME	C102199901	NTD6602	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	10/09/2021	20:05:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE PRADO DOS SANTOS	B100519533	OQL9482	FORD/KA FLEX	12/09/2021	13:49:58	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE TARCIO ANANIAS DA S JUNIOR	L002864534	EFE5B17	HONDA/CB600F HORNET	24/09/2021	10:19:50	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANDREA ALVES FARIA	P100188210	QNL0H76	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	01/09/2021	16:47:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDREA FABIANA DE PAULA	L002860576	ENW3326	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/08/2021	11:31:05	RUA JOAO BASILIO, PROX 317	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDREA GARCIA DE ALMEIDA	L002861903	PVD6370	RENAULT/SANDERO EXPR 16	07/09/2021	17:18:35	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
ANDREA L DE OLIVEIRA GONCALVES	L002861768	HMC0183	I/CITROEN C4 16GLX5P F	04/09/2021	12:03:29	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDREA LOPES ALEIXO	B100499073	PVP1J03	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	30/08/2021	10:07:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANDREA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	C102122901	EPJ5022	HONDA/CITY LX FLEX	26/08/2021	14:03:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDREI DONIZETI FERNANDES	C102271501	PUW0404	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	25/09/2021	14:08:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDREIA AP. CANDIDO DOS SANTOS	C102271611	PUB2822	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	25/09/2021	16:08:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDREIA CRISTINA DE SOUZA MENDES	C102215731	EZC8827	I/PEUGEOT 207HB XR	11/09/2021	07:00:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDREIA DE FATIMA BALBINO	C102278871	MWC8572	FORD/KA GL	27/09/2021	12:44:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDREIA DOS SANTOS VIEIRA	L002860692	QNM9422	FIAT/STRADA HD WK CC E	24/09/2021	12:37:09	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 235	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDREIA FERNANDES DE ALMEIDA	C102268971	ONM1B69	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	25/09/2021	13:50:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANDREIA REGINA INACIO MEIRA	L002860859	QWR1240	FIAT/TORO FREEDOM AT6	28/08/2021	13:43:27	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção
ANDRESSA CRISTINA HEITOR	C102215401	PYS6J58	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	12/09/2021	07:58:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANDRESSA SOUZA	L002857451	PWN8642	HONDA/PCX 150	02/09/2021	11:59:29	RUA TRES CORACOES, PROX 68	Estacionar no passeio
ANDREZA BRESSANE DINIZ	L002861836	CVB5369	GM/CORSA GLS	21/09/2021	11:00:44	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDREZA DE SOUZA VIEIRA	C102126201	DGZ7603	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	27/08/2021	16:40:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDREZZA CRISTINA DOS SANTOS	C102269411	OWH8I49	FORD/FIESTA HA 1.6L TI	25/09/2021	16:13:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDREZZA CRISTINA RONCHI CASTELO	P100189200	AZJ4973	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	06/09/2021	11:13:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDREZZA DA SILVA LIMA	L002859495	GZA9C15	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	06/09/2021	17:06:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 131	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANDREZZA PEREIRA DE ALMEIDA	B100535923	EFX4453	VW/VOYAGE 1.0	23/09/2021	16:21:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

ANDRIELE CRISTINA BRAZ	L002860422	RME2D11	HONDA/CG 160 FAN	28/08/2021	07:45:16	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANDRIELI ALEXANDRIA DE FREITAS	C102194721	GZM8946	VW/GOL 1.0	09/09/2021	12:34:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRIELLE DE FIGUEIREDO SILVA	C102128611	RFA3I38	VW/FOX CONNECT MB	27/08/2021	17:14:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANESIO DA SILVA MAIA	C102139611	QXY1J77	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	29/08/2021	12:46:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANESIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	P100190091	AFR2274	CHEVROLET/MONTAN A LS	12/09/2021	08:56:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANESIO OLIVEIRA FRAGA	L002861909	GZM8482	FORD/FIESTA	09/09/2021	19:28:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1009	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANESIO VAZ DE LIMA	C102150401	HGC7556	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	31/08/2021	18:41:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANESIO VAZ DE LIMA	C102170411	OQY2137	R/METALVIS MSV 500	04/09/2021	08:43:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANESIO VAZ DE LIMA	C102252701	HGC7556	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	21/09/2021	08:25:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANEZIO DONIZETE ADAO	C102163371	PXY5875	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	02/09/2021	13:01:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANEZIO EVARISTO DE FARIA	C102194831	DCV8J68	FIAT/DUCATO 15REFAMMIC13	09/09/2021	14:22:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANGELA LETICIA DEMORI	L002862211	QOI7695	HONDA/FIT LX CVT	10/09/2021	12:33:58	RUA SILVESTRE FERRAZ, 145	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ANGELA MARIA BARET DE B DUARTE	L002859564	CEQ7J79	SUZUKI/JIMNY 4 ALL	23/09/2021	19:21:57	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 105	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
ANGELA MARIA DA SILVA	C102207371	CWZ2J14	VW/GOL SPECIAL	12/09/2021	09:22:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANGELA MARIA REFUNDINI MIGUEL	P100188640	EDO4328	FORD/FIESTA HA 1.5L S	03/09/2021	15:46:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANGELA MARIA RIBEIRO MACHADO	L002861939	QNY6168	HONDA/PCX 150	21/09/2021	19:34:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 452	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ANGELICA DA SILVA	L002862607	HHF5664	VW/GOL 1.0	09/09/2021	15:20:12	RUA ADALBERTO FERRAZ, 186	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ANGELICA DE BRITO GOMES	C102244111	OWI5970	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	22/09/2021	16:57:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANGELICA FERREIRA PIRES	C102199341	FRD7905	CHEVROLET/MONTAN A LS	10/09/2021	17:53:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANGELICA MARIANO DE MELO	L002858667	HJT1631	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/09/2021	16:17:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1950	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANGELICA RODRIGUES DA SILVEIRA	L002860144	HNY9C05	I/CHEV SONIC LTZ NB AT	28/08/2021	12:21:31	RUA ADALBERTO FERRAZ, 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANGELINA VASCONCELOS DE ALMEIDA	L002860899	FKZ5D59	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	31/08/2021	16:41:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1065	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANGELINA VASCONCELOS DE ALMEIDA	L002859466	FKZ5D59	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	31/08/2021	17:31:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANGELITO DIAS SANTOS DE OLIVEIRA	L002858665	DIH8G18	FIAT/PALIO FIRE	08/09/2021	16:42:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANGELO APARECIDO PIVA	L002862094	RMX3A81	HONDA/XRE 190	24/09/2021	09:07:15	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANGELO BALBINO NETO	C102176571	OWP8886	VW/NOVO GOL 1.0	05/09/2021	13:37:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANGELO HENRIQUE BUENO	C102227501	DPP4456	GM/MERIVA JOY	15/09/2021	09:44:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANGELO PARENTI	L002854478	GXF2790	VW/FUSCA 1600	10/09/2021	15:56:18	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, OPOSTO 51	Estacionar na contramão de direção
ANGELO PINTO DE RESENDE	L002860841	HFE5864	FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/08/2021	14:35:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1071	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANISIO FLAVIO DOS SANTOS	C102168431	HJD8826	FIAT/STRADA FIRE	03/09/2021	08:38:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANIZIO DONIZETI FLORIANO	L002861144	GGN0I36	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	02/09/2021	15:29:01	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANNA KARLA NEPOMUCENO QUEIROZ	L002839131	QNL1E18	CHERY/CELER 1.5 HB ACT	01/09/2021	20:40:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
ANNA STELA FARIA TEIXEIRA	P100190597	RFG0G44	CHEV/ONIX 10TAT PR2	12/09/2021	15:56:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANNE KAROLINE SOUZA ELEOTERIO	P100187737	PVA0279	VW/GOL TL MB S	30/08/2021	20:58:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIA DE FATIMA SANTOS REIS	L002862212	HBL0776	GM/ASTRA SEDAN CD	11/09/2021	13:05:34	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIA DE OLIVEIRA TORRES ALVES	L002858658	HJD3831	VW/GOL 1.0	03/09/2021	13:31:46	RUA SILVIANO BRANDAO, 392	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANTONIA GONCALVES VELOSO RAFAEL	C102241251	PUP7617	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	18/09/2021	16:34:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIA MARIA DA SILVA	C102203081	BXM6469	VW/GOL I	10/09/2021	12:52:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIA MARIA DA SILVA	C102201101	BXM6469	VW/GOL I	10/09/2021	12:33:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIETA OLIVEIRA BOTELHO	C102134771	AKR7588	FIAT/PALIO FIRE	28/08/2021	20:52:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIETA OLIVEIRA BOTELHO	C102133451	AKR7588	FIAT/PALIO FIRE	28/08/2021	15:46:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIETA OLIVEIRA BOTELHO	C102195501	AKR7588	FIAT/PALIO FIRE	09/09/2021	06:54:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIETA OLIVEIRA BOTELHO	C102187901	AKR7588	FIAT/PALIO FIRE	08/09/2021	06:51:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIETA OLIVEIRA BOTELHO	C102262151	AKR7588	FIAT/PALIO FIRE	24/09/2021	06:50:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO ALMEIDA DE ARAUJO	P100192401	OIL3D29	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	25/09/2021	04:39:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO ALVES BUENO	C102242351	JIH8207	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/09/2021	06:25:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO ALVES BUENO	L002861888	JIH8207	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/09/2021	10:38:27	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO ANDRADE BRANDAO	L002861198	OXD5056	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	08/09/2021	16:23:23	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
ANTONIO ANDRADE BRANDAO	L002861527	OXD5056	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	02/09/2021	13:34:06	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
ANTONIO BARBOSA DE LIMA	L002862534	NYD2H12	CHEVROLET/CRUZE LT HB	07/09/2021	17:06:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO BARBOSA DE LIMA	L002862535	NYD2H12	CHEVROLET/CRUZE LT HB	07/09/2021	17:06:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ANTONIO BARBOSA PEREIRA	C102110681	HOB8995	PEUGEOT/HOGGAR XR	24/08/2021	14:34:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CARLOS DE ASSIS	L002862508	RNQ4E86	HONDA/CG 160 TITAN	07/09/2021	14:47:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANTONIO CARLOS DE ASSIS	L002854465	RNQ4E86	HONDA/CG 160 TITAN	30/08/2021	14:19:42	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO CARLOS DE ASSIS	L002860473	RNQ4E86	HONDA/CG 160 TITAN	02/09/2021	11:00:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 386	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	C102155901	CXT4595	VW/GOL SPECIAL	01/09/2021	12:30:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CANUTO	L002860258	GMR1788	GM/MONZA BARCELONA	08/09/2021	11:42:49	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO CARLOS FERRARI	C102232341	LCA1294	I/GM CLASSIC LIFE	16/09/2021	16:59:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CARLOS FERREIRA	B100517223	HJD8559	VW/CROSSFOX GII	11/09/2021	21:24:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CARLOS INACIO JUNIOR	C102138511	DDQ0881	VW/GOLF	29/08/2021	08:25:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CARLOS PEREIRA	L002861602	DWQ1934	HONDA/CIVIC LXS	03/09/2021	16:57:44	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANTONIO CARLOS SOARES JUNIOR	C102119371	PUU7755	VW/GOL TRACK MB S	26/08/2021	06:52:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CLARET COUTINHO	B100517553	OQU9418	FIAT/UNO WAY 1.0	11/09/2021	08:33:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

ANTONIO DE ASSIS NEGRAO	B100511723	RFC3D92	FORD/ECOSPORT SE	08/09/2021	07:13:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO FABIO CONSTANTINO	B100538783	HFB6140	VW/NOVO GOL 1.0	25/09/2021	06:55:01	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	L002859654	EKQ8381	FORD/KA FLEX	25/08/2021	13:30:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 408	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANTONIO FRAGA DE OLIVEIRA	L002861503	QMV9908	CHEVROLET/ONIX	01/09/2021	13:13:06	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO FRANCISCO DA COSTA	C102224201	GXS5840	VW/POLO SEDAN 1.6	15/09/2021	12:11:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO FRANCISCO DA COSTA	B100522173	GXS5840	VW/POLO SEDAN 1.6	15/09/2021	12:17:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	C102215951	PUX6D40	FIAT/PALIO FIRE WAY	11/09/2021	10:15:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO FRANCISCO DOS S NETO	L002855347	HJT0427	GM/PRISMA MAXX	25/08/2021	22:01:39	RUA MONS JOSE PAULINO, 442	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANTONIO G FORTES DA SILVA	P100192038	EDZ2268	VW/GOL 1.0 GIV	22/09/2021	12:19:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO GONCALVES MOTA	L002857675	OQJ2383	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/09/2021	10:50:42	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom transp pass c/ cap seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANTONIO JOSE BORGES MORAIS	C102156551	BAI3219	HONDA/HR-V EXL CVT	01/09/2021	14:36:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO JOSE DA ROSA	C102256981	FFE0B57	VW/SAVEIRO 1.6 CE	22/09/2021	11:46:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO JOSE DA ROSA	C102268641	FFE0B57	VW/SAVEIRO 1.6 CE	25/09/2021	12:56:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO JOSE DA SILVA	L002859811	HBJ5247	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	27/08/2021	15:33:59	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO JOSE DE MORAIS	B100515353	PUO3764	FIAT/PUNTO ESSENCE	09/09/2021	16:28:40	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO JOSE DE SOUSA	L002857066	KUK5087	M.B./M.BENZ 912	21/09/2021	13:52:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OP 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ANTONIO JOSE OLIVEIRA CONCEICAO	C102178221	PWW1661	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/09/2021	14:50:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO JOSE PEDROSA	C102135431	GZA7520	FIAT/STRADA WORKING	28/08/2021	12:20:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO JOSE TEODORO JUNIOR	L002859802	GYS8102	VW/PARATI 1.6 SURF	27/08/2021	12:31:20	RUA JOAO BASILIO, 357	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO JOSE TRISTAO	B100499183	OLZ8J66	CHEVROLET/MONTAN A LS	30/08/2021	12:51:31	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO JOSE TRISTAO	L002859190	OLZ8J66	CHEVROLET/MONTAN A LS	26/08/2021	16:17:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANTONIO LUIZ DA SILVA SOBRINHO	P100191763	OKO0F57	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	21/09/2021	10:15:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO LUIZ GOIS	B100504023	HGY1962	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/09/2021	17:28:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO MARCIO DOS SANTOS	P100192478	HAM8593	FIAT/PALIO FIRE	25/09/2021	17:19:42	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO MARCOS C DOS SANTOS	L002860198	IAH5389	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	09/09/2021	12:11:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO MARCOS FERREIRA	L002861004	OXF2264	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	27/08/2021	17:34:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ANTONIO MARCOS REZENDE	L002859818	DPJ3277	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/08/2021	16:22:49	RUA SILVESTRE FERRAZ, 3	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO MARCOS REZENDE	L002861767	DPJ3277	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/09/2021	11:56:42	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 299	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO MAURO VIEIRA	L002861193	PVW6167	I/M.BENZ C200	08/09/2021	14:33:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1031	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO MORETTO	C102208471	PUM0787	HONDA/FIT EX CVT	12/09/2021	16:17:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO PAGLIARINI DE MELO	L002859681	OQC3121	VW/NOVO VOYAGE 1.0	31/08/2021	13:47:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	C102276121	QPV3876	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	26/09/2021	17:41:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES	L002858849	HLM6207	HONDA/NXR150 BROS ESD	27/08/2021	08:23:48	AVENIDA PINTO COBRA, 2100	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	C102141601	CIM6547	VW/GOL MI	29/08/2021	14:59:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO RONALDO NUNES RIBEIRO	B100498523	HAR3508	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/08/2021	10:53:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO SERGIO MEDEIROS PEREIRA	L002859691	EAH2158	FIAT/PUNTO ELX 1.4	31/08/2021	17:08:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANTONIO SILVERIO MOREIRA	C102135981	QPQ7887	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	28/08/2021	20:41:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO TEIXEIRA CAVALCANTE	C102228501	HEF2353	FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/09/2021	13:27:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
APARECIDA DE FATIMA R. COUTINHO	L002854480	OWO0454	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	10/09/2021	15:59:19	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 112	Estacionar na contramão de direção
APARECIDA DE JESUS MARTINELLI	L002861776	JHW4157	FORD/KA FLEX	06/09/2021	10:48:00	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
APARECIDA DE JESUS MARTINELLI	L002859887	JHW4157	FORD/KA FLEX	06/09/2021	17:22:16	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
APARECIDA DE JESUS MARTINELLI	L002860122	JHW4157	FORD/KA FLEX	28/08/2021	10:50:14	RUA ADALBERTO FERRAZ, 446	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
APARECIDA PEREIRA HERRERIAS	C102184931	HKB0610	VW/FOX 1.0	07/09/2021	15:47:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
APARECIDA VANILDA DE P.SAKUDA	L002857716	FIZ4A88	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	06/09/2021	11:19:45	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 170	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
APARECIDO INACIO	C102112331	CLZ2213	GM/S10 2.2 S	24/08/2021	15:28:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARACI CARDOSO	L002862512	GXC9868	FIAT/PALIO EX	07/09/2021	15:01:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ARCILA VERGINIO RABELO	L002859859	EBS8730	VW/GOL 1.0	03/09/2021	16:15:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1852	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ARELLY BETHANIA FONSECA BARBOSA	L002859474	QXH7954	VW/FOX XTREME MB	31/08/2021	22:18:04	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ARIANA A.V.NUNESDA SILVA	L002858103	QXZ8C86	HONDA/CG 160 START	26/08/2021	17:35:37	RUA ANTONIO SCODELER, 1400	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ARIANA PEREIRA	C102175251	HMT2499	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8	05/09/2021	19:39:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARIANE BRENTAN DOS REIS	L002861887	FAF6C26	I/FIAT 500 CULT DUAL	23/09/2021	10:38:36	RUA SAO JOSE, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ARIANE DO COUTO DA ROCHA	P100189662	GWZ8980	FORD/KA GL	09/09/2021	15:31:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARIANE HELENA MARCIANO FERNANDE	P100191180	HDB0384	VW/FOX 1.6 PLUS	17/09/2021	16:26:52	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARIELLIN RIBEIRO DUTRA	L002855578	HJT0911	VW/GOL 1.0	24/09/2021	13:17:55	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ARILDO FARIA	C102185151	PUV7874	I/FIAT PALIO ATTRACT	07/09/2021	16:51:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARINA COUTINHO DOS SANTOS	C102259951	JHN3520	RENAULT/SANDERO EXP 16	23/09/2021	16:34:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARIOVALDO GOMES	L002858488	GOK0300	IMP/SUZUKI SWIFT GTI	26/08/2021	11:36:07	AVENIDA PINTO COBRA 1839	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
ARISTEU SOARES NETO	C102141481	GGG7D55	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	29/08/2021	07:55:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARISTIDES MARCIO P DE OLIVEIRA	C102168651	HJT4163	PEUGEOT/207HB XS	03/09/2021	09:00:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARISTIDES PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR ME	C102168541	KVM4301	FORD/F350 G	03/09/2021	08:45:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARISTO CONSTRUTORA LTDA	P100190234	OPZ8018	VW/KOMBI	11/09/2021	06:56:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARIVELTON DA SILVA PINTO	L002858487	HHD7341	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	26/08/2021	11:26:22	AVENIDA PINTO COBRA, 1839	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
ARLEI FERREIRA FARNETANI JUNIOR	B100541643	QON8854	HONDA/CIVIC TOURING CVT	27/09/2021	08:59:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

ARLEM A GONCALVES DE SOUZA	L002860703	BFB7J35	VW/GOL CL	04/09/2021	01:15:52	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ARLEY CARLOS MOREIRA	L002859807	GXF0015	FORD/PAMPA L	27/08/2021	14:58:59	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ARLINDO CESAR DA MOTTA E SILVA	B100536693	ELV4615	FORD/KA FLEX	24/09/2021	19:18:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARLINDO PANCIERA FILHO	L002861032	DFJ4708	GM/ASTRA HB 4P ELITE	01/09/2021	17:10:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ARMANDO ALEXANDRE FIORENZE	L002859438	DCM3788	FIAT/MAREA SX	27/08/2021	17:36:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
ARMANDO DE OLIVEIRA RAMALHO JUNIOR	C102194611	EYH0590	VW/GOL 1.0 GIV	09/09/2021	11:44:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARMED OTAVIO BUENO DIPE	L002862316	QXZ6135	CHEV/ONIX 10TAT LT1	10/09/2021	11:09:41	RUA SAO JOAO, 128	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ARNALDO DOUVIDE	B100508753	HJV5I30	I/BMW 118I UE71	05/09/2021	16:43:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARNALDO RAMALHO PEREIRA	L002861229	QWV6434	VW/GOL 1.0L MC4	26/08/2021	15:04:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ARNALDO SILVESTRE RAMOS	L002859538	QQW2449	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	06/09/2021	16:43:24	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 50	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE	C102150501	PYX9I39	VW/FOX RUN MBV	31/08/2021	18:42:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARTVEL SUL SERVICOS E PECAS LTDA	C102110901	QUV5E14	CHEV/ONIX JOY	24/08/2021	15:09:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARTVEL SUL SERVICOS E PECAS LTDA	L002861120	EZO9D39	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	01/09/2021	15:11:30	RUA SANTOS DUMONT, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ARTVEL SUL SERVICOS E PECAS LTDA	L002862086	HGC4H87	I/FORD FIESTA SE HA	24/09/2021	08:53:42	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ARVAL BRASIL LTDA	B100503143	EDT6894	JEEP/RENEGADE SPORT AT	02/09/2021	13:58:22	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARVAL BRASIL LTDA	L002859460	QOR7684	FORD/KA SE 1.5 HA B	30/08/2021	19:37:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 452	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ARY SCODELER	C102156221	OWR0452	FORD/FIESTA FLEX	01/09/2021	13:55:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS EST	P100190729	GGT7388	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	14/09/2021	17:05:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ASTRA FARMA COM.MAT.MED.HOS.LTDA	C102206051	RFR9E32	JEEP/COMPASS TRAILHAWK D	11/09/2021	19:30:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ATAIDE APARECIDO DE OLIVEIRA	P100192291	HCA0297	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	24/09/2021	20:26:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ATEND S P DE SAUDE LTDA ME	C102228931	PVU7150	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	15/09/2021	14:46:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ATRI COMERCIAL LTDA	B100512933	EDY1460	FORD/FIESTA FLEX	08/09/2021	14:11:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ATUAL G DE SERVICOS T EIRELI	C102255001	RME2D52	CHEV/ONIX 10MT HB	21/09/2021	07:02:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ATUAL GESTAO DE SERVICOS TERC LT	B100495003	QON1904	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ADV	28/08/2021	08:00:12	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AUGUSTA LENISE DA COSSTA	C102127401	PYJ5956	CHEVROLET/MONTAN A LS1	27/08/2021	20:49:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AUGUSTO CASTELLI VON ATZINGEN	C102260401	QNE5251	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	23/09/2021	18:26:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AUTO LOCADORA LTDA	L002860095	PUQ9149	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	25/08/2021	12:20:21	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AUTO LOCADORA LTDA	B100499843	PUQ9149	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	31/08/2021	08:44:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AUTO LOCADORA LTDA	C102280201	PUQ9149	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	27/09/2021	08:25:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AUTO POSTO BONANZA LTDA	C102252911	GZV5643	FORD/F4000 G	21/09/2021	10:03:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AUTO POSTO LOPEZ LTDA - ME	L002863461	PXP2001	VW/NOVO CROSSFOX SA	22/09/2021	17:03:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 278	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AUTO POSTO MOREIRA PINTO LTDA	L002858899	QWX6036	VW/POLO MF	23/09/2021	09:36:03	RUA BOM JESUS, 705	Dirigir veículo manuseando telefone celular
AUTO POSTO ZEZAO LTDA	L002861160	QXL1F65	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	03/09/2021	14:39:50	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AUTO VALE DO SAPUCAI LTDA.	C102168101	EEE2809	M.BENZ/A 190	03/09/2021	22:16:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AUTO VEICULOS JACUTINGA LTDA	P100192445	QUS0J02	I/VW AMAROK V6 EXTR AC4	25/09/2021	11:20:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AUTOGERAIS DIST VEICULOS LTDA	L002859804	FLG2I29	I/CITROEN C4L A THP EXCL	27/08/2021	14:01:12	RUA ADALBERTO FERRAZ, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AUTOJA RENT-CAR LTDA	P100186450	OWO6707	VW/T CROSS TSI AD	25/08/2021	08:30:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AUTOJA RENT-CAR LTDA	P100189684	RFJ1F04	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	09/09/2021	10:05:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AVERALDO FERNANDES DAS MERCES	C102231681	HAB2667	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	16/09/2021	14:04:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME	L002860228	LMF5696	TOYOTA/ETIOS HB X	30/08/2021	01:09:06	RUA ANELIO DE PAULA, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME	L002860891	ENJ5263	HONDA/CIVIC LXL FLEX	31/08/2021	14:44:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME	L002861143	LMF5G96	TOYOTA/ETIOS HB X	02/09/2021	15:24:14	RUA ADOLFO OLINTO, 628	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AZARIAS LUIZ GONCALVES	B100518433	QOG5F53	HONDA/CIVIC EXL CVT	11/09/2021	16:10:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BAKOF PLASTICOS LTDA	L002857077	IWS9D46	FORD/KA SE 1.0 HA	22/09/2021	16:52:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
BARBARA BORGES	L002862096	GZL9148	HONDA/C100 BIZ MAIS	24/09/2021	09:09:13	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BARBARA DE SOUZA MARQUES BARBOSA	C102190981	FNQ0642	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/09/2021	17:39:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BARBARA LUIZA SOARES SILVA	P100192632	RFA1I91	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	27/09/2021	11:41:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BARBARA MARQUES GARCIA	L002860589	HKN2J35	FORD/KA FLEX	26/08/2021	11:39:04	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BARBARA SIVIERO BORGES	L002859837	GHX6B52	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/08/2021	17:07:16	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 160	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
BARBATO E COSTA SERVICOS DE COBRANCAS EX	L002861033	FST7683	MMC/ASX 2.0 CVT	01/09/2021	17:25:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo segurando telefone celular
BASTOS INSTALACOES INDUSTRIAIS E LOCACOE	P100188530	FTE9312	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	03/09/2021	10:31:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	B100506553	HJT1981	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	04/09/2021	11:54:48	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BCN IND COM IMPORT E	C102139391	QNV4327	JEEP/COMPASS	29/08/2021	12:13:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EXPORTACAO			LONGITUDE D				
BEATRIZ PATRICIA DA SILVA PINHEIRO	C102229041	FOT6944	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	15/09/2021	14:50:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BEBIDAS JOTA EFE IND E COM LTDA	L002859516	HIB2345	M.BENZ/915C	26/08/2021	15:08:23	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2115	Dirigir veículo segurando telefone celular
BEL DIST DE LUBRIFICANTESLTDA	C102169751	RMZ8I07	VW/GOL 1.0L MC4	03/09/2021	14:24:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BELCHIOR EUZEBIO MOREIRA	B100513703	GGG0703	I/VW JETTA 2.0T	10/09/2021	15:22:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITA F CASALOTI DA SILVA	L002858890	AQS2508	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	21/09/2021	11:41:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITA MOREIRA MENDES GOMES	L002862317	FMR4715	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	10/09/2021	11:20:13	RUA JOAO BASILIO, 335	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENEDITO ADAMAZILDO RAMOS	L002862304	GMR5836	GM/MONZA SL/E 1.8	10/09/2021	10:18:28	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

BENEDITO ALBANO SIMOES	L002860190	OWT8060	FIAT/STRADA WORKING	09/09/2021	11:35:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENEDITO APARECIDO FERREIRA	L002860195	BOF3517	IMP/VW GOL CL 1.8	09/09/2021	11:50:09	RUA MONS DUTRA, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENEDITO APARECIDO MUNHOZ	P100190696	CYW0622	VW/SAVEIRO 1.6	14/09/2021	10:54:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO APARECIDO P DA SILVA	L002861188	HNO9675	I/VW FOX 1.6 GII	06/09/2021	13:23:22	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITO APARECIDO P DA SILVA	L002858587	HNO9675	I/VW FOX 1.6 GII	26/08/2021	13:10:56	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITO CLAUDIO BRANDAO	L002862209	PUQ0223	VW/GOL CL MC	09/09/2021	17:11:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITO DANIEL PEDRO	L002857674	QPV8D78	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	07/09/2021	10:48:05	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BENEDITO ELIAS DA SILVA	C102149621	FIT9418	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	31/08/2021	15:58:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BENEDITO FERNANDES FERNANDES	C102277331	BOY5064	FIAT/UNO ELECTRONIC	27/09/2021	06:25:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO GOMES DE SOUZA FILHO	C102164801	GVG7384	FIAT/PALIO FIRE	03/09/2021	09:54:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BENEDITO GOULART FILHO	P100190102	RMG4B94	CHEV/ONIX 10TMT LT1	12/09/2021	09:04:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO JORGE CARVALHO	C102219911	MVK6826	FIAT/SIENA FIRE FLEX	14/09/2021	13:23:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BENEDITO JORGE CARVALHO	C102220801	MVK6826	FIAT/SIENA FIRE FLEX	14/09/2021	16:01:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BENEDITO MARCOS MARIOSA	L002858947	EXW6E44	NISSAN/KICKS SV CVT	01/09/2021	22:34:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
BENEDITO MARCOS MARIOSA	L002855357	EXW6E44	NISSAN/KICKS SV CVT	03/09/2021	22:29:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
BENEDITO MARIANO DA SILVA	C102167771	FLS0382	VW/GOL 1.0 GIV	03/09/2021	19:41:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO MIGUEL DE SOUZA	C102128501	FEH5F89	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	27/08/2021	13:40:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO PEDRO DE SOUZA	P100186736	EFB3785	FORD/KA FLEX	26/08/2021	15:56:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BENEDITO VALDOMIRO AMBROSIO	L002860270	EUC5C68	HONDA/CITY LX FLEX	09/09/2021	14:01:17	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3780	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
BENI MARIA DA FONSECA	L002857034	OLU2084	VW/FOX 1.0 GII	06/09/2021	13:52:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 915	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENI MARIA DA FONSECA	C102276231	OLU2084	VW/FOX 1.0 GII	26/09/2021	05:37:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENI SIQUEIRA LUIZ	L002858864	FES6766	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	30/08/2021	11:12:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
BENICIO DE LIMA	L002859669	DEF2947	VW/GOL SPECIAL	28/08/2021	16:18:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENILSON EUSTAQUIO DE SOUZA	B100507543	PZF7355	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	04/09/2021	18:43:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BENTO CARLOS BERTI	C102266331	GRR5574	VW/GOL CL 1.6 MI	24/09/2021	14:40:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENTO DE FIGUEIREDO INTERM DE NE	P100191060	QPS6404	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	17/09/2021	17:53:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BERNARDO CARVALHO REPRESENTACOES	C102219701	QQV1010	MMC/ASX 2.0 CVT FLEX	14/09/2021	11:48:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BERNARDO CESAR DE AMORIM E LEAL	L002861871	PUZ5166	FORD/KA SE 1.0 HA	23/09/2021	08:25:03	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
BETANIA MARIA DA SILVA	L002859456	DDP8229	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	30/08/2021	20:41:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 780	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
BISMARQUE CARVALHO GAMA	L002857631	GJS8B70	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT	28/08/2021	23:37:14	RUA JOAO BATISTA CRUZ, 315	Estacionar na contramão de direção

BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	L002859513	HOB9591	I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS	25/08/2021	20:03:11	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
BRASFIBRAS COMERCIO EIRELI	P100188727	RFE4G78	M.BENZ/ATEGO 1726	04/09/2021	07:10:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BRASIL RURAL AGRONEGOCIOS LTDA	P100192490	RCM0D62	FIAT/MOBI LIKE	25/09/2021	10:37:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRASILINA ALVES CORDEIRO	L002857071	DIZ2519	FIAT/UNO MILLE FIRE	22/09/2021	13:36:44	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRAULIO FERNANDO DA SILVEIRA	L002864561	HPT2810	GM/MERIVA	24/09/2021	12:36:54	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRAULIO MARQUES DE ALMEIDA	B100514803	ELV8725	GM/S10 EXECUTIVE D	09/09/2021	18:22:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRAZ ANTONIO RIBEIRO	P100188111	EQY5198	VW/GOL 1.0	01/09/2021	13:47:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BRAZNET TELECOMUNICACOES EIRELI	L002861710	FMD5657	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/09/2021	08:37:59	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 15	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
BRENDA HORRARA DUARTE SANTOS	C102267001	EBS8730	VW/GOL 1.0	25/09/2021	09:01:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRENDA MONIQUE LEMES PEREIRA	L002860470	CAZ4E53	VW/GOL 1000I	02/09/2021	09:07:32	RUA JULIO PAGLIARINI, 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRENDON MAIA SILVA	L002857253	PVQ7D26	IVECO/DAILY 55C17CS	24/09/2021	09:19:34	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, 130	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - caminhão
BRENO FRANCISCO LEME EPP	C102277001	EER2G56	CHEVROLET/MONTAN A LS	26/09/2021	14:26:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRITO E RODRIGUES LTDA	L002861145	RML9F12	VW/FOX CONNECT MB	02/09/2021	15:30:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUM CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTD	P100192247	HJT0180	I/VW SPACEFOX	24/09/2021	11:40:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNA BORGES COTRIM	L002861324	EEJ0982	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	31/08/2021	13:05:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 197	Dirigir veículo manuseando telefone celular
BRUNA DE CASSIA BALBINO BARBONI	L002862060	HGY1547	HONDA/BIZ 125 ES	24/09/2021	08:03:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 222	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BRUNA ESTEFANIA OLIVEIRA	B100500613	NDE9J88	VW/FOX 1.0	01/09/2021	11:33:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BRUNA FANUCHI BASTOS	L002858494	QQC5447	HONDA/HR-V EXL CVT	30/08/2021	08:52:12	AVENIDA ABREU LIMA, 73	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNA GOMES MOREIRA	L002861761	GVX1863	FIAT/PALIO ED	04/09/2021	11:47:48	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNA GOMES PRIOLLI	L002860575	PUT3650	TOYOTA/ETIOS HB X	25/08/2021	11:30:28	RUA MAL DEODORO, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNA LOPES SOUZA	L002862315	HDD8079	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/09/2021	11:07:31	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNA LUIZA MOREIRA	L002861815	QPC5D48	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	08/09/2021	11:07:23	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 315	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNA LUIZA MOREIRA	L002859816	QPC5D48	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	27/08/2021	16:21:58	RUA SILVESTRE FERRAZ, 313	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNA LUIZA MOREIRA	L002861764	QPC5D48	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	04/09/2021	11:52:53	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 313	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNA MUNIZ DE CARVALHO	C102182841	HDF2H42	FIAT/SIENA FIRE FLEX	06/09/2021	10:57:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNNO MARCUS PIRES VIEIRA	C102164911	IFD7409	I/FORD RANGER XL	03/09/2021	10:09:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO BRAGA GUILHERME	L002860143	GRW6427	GM/CORSA SUPER	28/08/2021	12:21:59	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNO BUENO SCABELLO	P100189190	FGR4317	I/CHEVROLET AGILE LTZ	06/09/2021	10:41:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO CEZAR SILVERIO	L002861149	ERB1582	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	02/09/2021	15:42:50	RUA CEL OTAVIO MEYER, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento

							rotativo
BRUNO CEZAR SILVERIO	L002861451	ERB1582	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	31/08/2021	10:53:48	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNO CUNHA COSTA	L002861894	OPB0976	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	23/09/2021	10:59:40	RUA SILVESTRE FERRAZ, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNO CUSTODIO DOS SANTOS	L002861788	OQB2D72	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	06/09/2021	11:32:30	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNO DE AZEVEDO RUTTER SALLES	L002863429	FTY1A57	PEUGEOT/208 GRIFFE A	21/09/2021	12:41:24	AVENIDA DR LISBOA, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNO EDUARDO DE LIMA SILVA	P100191158	QPJ1013	HONDA/PCX 150	17/09/2021	12:07:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO EDUARDO DE LIMA SILVA	P100187077	QPJ1013	HONDA/PCX 150	28/08/2021	13:20:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BRUNO EDUARDO DE LIMA SILVA	L002859486	GAC8066	VW/UP SPEED MB	02/09/2021	17:40:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 452	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
BRUNO ELIAS SILVEIRA	L002864237	GUP2740	CHEVROLET/CLASSIC LS	24/09/2021	11:42:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNO FERREIRA DE PAIVA	C102140821	DHT7817	VW/GOL 1.6 POWER	29/08/2021	18:00:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO LARAIA DE BARROS COBRA RODRIGUES	C102178111	FLS5669	HONDA/FIT EX FLEX	05/09/2021	13:14:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO LEMES DO NASCIMENTO	L002861770	HNO9338	GM/CELTA 4P SPIRIT	04/09/2021	12:11:09	RUA BOM JESUS, PROX 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNO LEONEL DE ANDRADE	L002861605	HEB7927	YAMAHA/LANDER XTZ250	07/09/2021	14:12:42	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
BRUNO LUIZ FERREIRA DA SILVA	L002861130	LSP7C84	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	01/09/2021	17:08:28	AVENIDA DR LISBOA, 103	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNO MARTINS ANDRADE	L002862085	QPN2C95	HONDA/CG 160 TITAN	24/09/2021	08:52:35	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 110	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
BRUNO MOREIRA JUNQUEIRA	C102131701	FHI2703	FIAT/STRADA WORKING	28/08/2021	12:01:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO RENAN CHAVES DA SILVA	B100492363	FWT2339	FORD/KA SE 1.5 HA	27/08/2021	21:18:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO RICARDO RAVELI	P100187165	BSZ2E46	VW/UP PEPPER MDV	28/08/2021	12:39:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO RICARDO RAVELI	L002862875	BSZ2E46	VW/UP PEPPER MDV	23/09/2021	14:28:30	RUA SAO JOSE, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNO ROBERTO PINTO	C102223431	CJL2907	FIAT/PALIO EDX	15/09/2021	08:54:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO ROGERIO MARQUES DA SILVA	C102198571	LNX7185	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	10/09/2021	16:15:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	C102203191	GTO8485	VW/GOL 16V	10/09/2021	16:45:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	P100190201	GTO8485	VW/GOL 16V	13/09/2021	12:01:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	C102187241	GTO8485	VW/GOL 16V	07/09/2021	11:50:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BUFFONI LOCADORA DE VEICULOS LTD	P100191455	RNA0A16	HYUNDAI/HB20S10TA EVOLUT	18/09/2021	16:56:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BUFFONI LOCADORA DE VEICULOS LTD	C102117171	RFW7D94	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	25/08/2021	19:39:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BUREAU VERITAS DO BRASIL SOC E CLAS E CE	P100191554	QRJ8D50	FIAT/UNO DRIVE 1.0	18/09/2021	20:37:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BY MOTO LTDA - POUSO ALEGRE	L002862054	RMD9D51	HONDA/NXR160 BROS ESDD	24/09/2021	07:29:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
C L ADM E EMPREENDIMENTOS EIRELI	B100520303	FIJ4H00	CITROEN/C3 120A EXCLUSIV	13/09/2021	13:19:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CACCIANO PENA COLDIBELLI	C102116511	CBL5F92	FIAT/FIORINO IE	25/08/2021	18:04:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

CACIFE TINTAS LTDA	C102210781	OLS0557	FIAT/STRADA FIRE	13/09/2021	10:55:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CACIFE TINTAS LTDA	B100532403	PXR5818	VW/NOVO GOL TL MBV	21/09/2021	14:23:19	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CACILDA DA PENHA ROSA	C102192961	PXG9610	VW/NOVO FOX CL ME	09/09/2021	08:16:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CACILDA FERREIRA DOS SANTOS	P100187198	GYL9870	VW/GOL 1.0	29/08/2021	06:13:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CACILDA PEREIRA COSTA	L002861422	GWK4720	GM/CELTA 5 PORTAS	27/08/2021	12:12:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CAFE SHANGRI LA LTDA	L002863512	HJD8614	FIAT/STRADA FIRE	21/09/2021	15:33:00	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 193	Dirigir veículo segurando telefone celular
CAINA FERREIRA CESAR	C102121131	ETB9H71	VW/FOX 1.0 GII	26/08/2021	16:31:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAIO DANTAS LISA	L002861916	DCE1D83	FIAT/PALIO ELX	10/09/2021	21:47:18	AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 60	Dirigir veículo segurando telefone celular
CAIO FELIPE DOS REIS	L002857657	HHD9054	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/09/2021	08:03:43	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 145	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CAIO HENRIQUE DE SOUZA	L002863156	HHD9167	HONDA/CG 150 FAN ESI	22/09/2021	05:27:07	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 288	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CAIO HENRIQUE DE SOUZA	L002863155	HHD9167	HONDA/CG 150 FAN ESI	22/09/2021	05:27:19	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 288	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
CAIO YVES CEZARIO DA SILVA	L002860096	BWE6663	VW/SANTANA CL 1800	25/08/2021	14:54:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CAMBRAIA E BARROS LTDA ME	L002860472	KUV8692	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	02/09/2021	10:20:05	AVENIDA BEATA DE PAULA, 5551	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CAMILA DE SOUZA FERREIRA	L002858643	FAE5C78	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	26/08/2021	13:49:46	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo segurando telefone celular
CAMILA FERNANDES DE BARROS	L002858961	PYU7149	JEEP/RENEGADE SPORT MT	07/09/2021	17:19:57	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
CAMILA MOREIRA MENDES VILHENA	C102258191	RNF0C79	CHEVROLET/S10 LT DD4A	22/09/2021	19:36:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CAMILA PRADO SANTOS	L002860628	EQB0381	VW/GOL 1.0 GIV	09/09/2021	14:30:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CAMILA SANTOS	L002863427	PVB9383	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	21/09/2021	12:35:37	RUA JOAO BASILIO, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CAMPESTRE PREFEITURA	P100186593	PXZ8750	VW/NOVO GOL TL MCV	25/08/2021	15:48:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CANTIANA AP AMARAL MIRANDA	B100524813	HMC4C80	FIAT/FIORINO FLEX	17/09/2021	10:29:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARDAO COMERCIO E IMPORTACAO LTD	C102159191	RFJ1F78	M.BENZ/ATEGO 1719	01/09/2021	13:13:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARFLIX INTERMEDIACAO DE VEICULOS AUTOMO	L002860868	GCP4H77	HONDA/CIVIC TOURING CVT	28/08/2021	15:57:55	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção
CARIMAR IND E C DE G.ALIM.LTDA.	L002861308	PVB4374	VW/13.190 CRM 4X2	28/08/2021	13:46:32	RUA SAFIRA, PROX 37	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
CARLA CRISTINA DE MIRA GOES	L002860125	OXK8422	VW/CROSSFOX GII	28/08/2021	11:05:13	RUA FRANCISCO SALES, 273	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLA FERREIRA DE FREITAS RUIZ	C102234871	FFQ1075	I/HONDA CR-V LX	17/09/2021	09:50:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLA HELOISA RAMOS MOREIRA	C102226401	KMB7098	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/09/2021	19:07:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLA ISADORA PINTO MAFFRA PITTA	L002861249	PZM4953	HONDA/CITY DX MT	27/08/2021	12:58:37	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLA LUIZA BALBINO DA MOTA	C102180531	PWS2233	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	06/09/2021	14:25:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLA MARIA DA SILVA ANDRADE	L002859806	DTZ7673	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	27/08/2021	14:57:04	RUA ADALBERTO FERRAZ, 238	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLA SILVA XAVIER DE REZENDE	C102155671	HHF6413	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	01/09/2021	09:44:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

CARLA TATIANE DE GUSMAO CANDIDO	C102177451	EAI9317	RENAULT/SANDERO AUT1016V	04/09/2021	14:41:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ALB. ARAUJO DA SILVA - ME	P100192170	PZA6472	FIAT/MOBI LIKE	23/09/2021	13:39:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS AZEREDO	P100190850	QQS0103	I/CHEV TRACKER PREMIER	15/09/2021	18:00:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS	P100186879	QNE3432	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	27/08/2021	07:54:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ALEXANDRE DA COSTA	L002862303	ENW3678	I/CHEVROLET AGILE LT	10/09/2021	10:15:08	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS ALEXANDRE TENORIO ME	L002862306	HAM7548	GM/CELTA 3 PORTAS	10/09/2021	10:24:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS ALEXANDRE TENORIO ME	L002862613	HAM7548	GM/CELTA 3 PORTAS	10/09/2021	14:44:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
CARLOS ANDRE DE ANDRADE	C102119921	HLE0982	I/SUZUKI SX4 4WD	26/08/2021	09:31:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS APARECIDO DA MOTA	C102187351	EJU7B18	GM/MONTANA CONQUEST	07/09/2021	12:03:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS CLEBER DA SILVA BARROS	L002864590	QDP3G59	NISSAN/VERSA 16 UNIQUE	24/09/2021	14:14:41	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS DANIEL DE BRITO	C102218601	RND9B73	VW/GOL 1.0L MC4	14/09/2021	01:06:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CARLOS DANIEL VIEIRA CORREA	L002857454	BZI7272	FIAT/UNO 1.6 MPI	02/09/2021	08:46:18	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, PROX 180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS DONIZETI DOS SANTOS	C102189991	NCK9I45	M.BENZ/710	08/09/2021	14:21:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS EDUARDO BORGES	C102157981	GIM7A94	VW/FOX CL MBV	01/09/2021	20:11:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CARLOS EDUARDO CANDIDO	L002863519	GQZ1612	VW/GOL CLI	22/09/2021	14:20:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS EDUARDO DE SOUZA	C102118821	OZI1C25	I/FORD FOCUS TI AT 2.0 S	25/08/2021	14:28:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS EDUARDO FERREIRA	C102113981	EDU0746	I/PEUGEOT 307SW 20S	25/08/2021	14:35:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS EDUARDO MARTINS MENDES	L002861650	KLV0829	FORD/CARGO 1415	24/09/2021	12:45:41	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA	L002861483	DCM6699	FIAT/PALIO FIRE	01/09/2021	10:18:02	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS ELIAS MARINS DOS REIS	L002854464	HNC3887	HONDA/CB 300R	30/08/2021	14:18:51	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS EMANUEL MURAD CERQUEIRA	P100187616	ENS6F51	FORD/FIESTA FLEX	31/08/2021	11:23:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ERNESTO MARQUES	C102189111	PUC5105	HONDA/FIT LX MT	08/09/2021	12:00:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS EUZEBIO DOS REIS	P100187495	PYC2C06	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	29/08/2021	16:04:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS F.GONCALVES FILHO	B100522613	RFM3E34	CHEV/ONIX 10MT LT2	15/09/2021	19:35:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CARLOS FELIPE ROCHA DE SOUZA	B100528443	QNT7H70	3/CHEV TRACKER LT	18/09/2021	20:14:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS FELIPE ROCHA DE SOUZA	B100505453	QNT7H70	3/CHEV TRACKER LT	04/09/2021	00:09:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA	L002862059	HIQ7J88	HONDA/CG 125 FAN KS	24/09/2021	07:56:44	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CARLOS GOMES DA COSTA	L002861724	HCM4I22	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/09/2021	10:40:18	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 290	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS HENRIQUE DA ROSA	L002860500	HFD1072	VW/GOL 1.0	02/09/2021	16:10:24	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 4	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

CARLOS HENRIQUE PEREIRA	L002863477	FOU3369	HONDA/HR-V EX CVT	23/09/2021	17:01:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS HENRIQUE PERETO	C102258301	PYX3468	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	22/09/2021	15:31:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS HENRIQUE WOLF BORGES	C102115081	QNX0456	PEUGEOT/208 ALLURE EAT6	25/08/2021	11:51:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS HENRIQUE WOLF BORGES	B100491703	QNX0456	PEUGEOT/208 ALLURE EAT6	27/08/2021	15:14:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS JORDAO CAMILO AMBAR	C102236741	OWJ8714	CHEVROLET/MONTAN A LS	17/09/2021	19:46:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS LAERCIO CESAR GOMES	L002862331	EBH7884	VW/GOLF	11/09/2021	11:36:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 941	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS LUIZ PEREIRA	L002862065	GWK5G50	VW/GOL 1.0	24/09/2021	08:23:12	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 266	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
CARLOS MAGNO DE SOUZA FONSECA	L002861489	QQZ1504	VW/T CROSS HL TSI AE	01/09/2021	10:54:38	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, PROX 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS MAGNO LOPES	P100188254	PVS7089	VW/GOL SPECIAL MB	02/09/2021	09:34:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CARLOS PEREIRA NOGUEIRA	L002858129	GZE9C92	GM/ASTRA HATCH	09/09/2021	09:33:51	AVENIDA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
CARLOS RAPHAEL DE PAIVA	L002864815	OPR6490	HONDA/XRE 300	24/09/2021	15:13:04	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CARLOS RENATO FERREIRA	L002864508	PXY3F37	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	24/09/2021	09:40:50	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS ROBERTO CARVALHO	B100492693	OPD6D79	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	27/08/2021	08:41:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ROBERTO CHAD PRIMO ME	L002863439	BZR2H79	HYUNDAI/HB20 10M VISION	21/09/2021	16:01:32	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS ROBERTO CHIARINI MACHADO	L002863530	HAM6558	FIAT/PALIO FIRE	23/09/2021	16:49:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS ROBERTO DA SILVA	L002860847	DMI8C29	PEUGEOT/206 SOLEIL	27/08/2021	13:26:35	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	P100189300	HIB4260	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/09/2021	10:11:08	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ROBERTO DE SOUZA ABREU	L002861405	QPV7457	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	27/08/2021	10:13:41	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	P100191004	QNS5C71	FIAT/STRADA HD WK CC E	16/09/2021	17:55:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ROBERTO MARTINS	B100509203	HDF0411	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	06/09/2021	07:45:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ROBERTO SILVA OLIVEIRA	C102128281	DUH6567	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	27/08/2021	08:28:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS RODRIGUES DE MELO	C102231571	DFH5161	VW/GOL SPECIAL	16/09/2021	14:01:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS TADEU CERTO	C102227831	QPP3724	VW/VIRTUS HL AD	15/09/2021	10:14:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS VANDERLEI DOS SANTOS	C102253021	PWF9203	HONDA/CIVIC LXR	21/09/2021	10:37:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS VIEIRA	L002861039	DUH7D51	GM/CORSA HATCH MAXX	02/09/2021	13:26:16	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS VINICIUS DUARTE	L002857684	LLN1A12	HONDA/XRE 300	07/09/2021	11:43:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 913	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CARMEN CONSOLADORA DE SOUZA	L002862623	OQS8412	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	10/09/2021	15:43:18	RUA MAL DEODORO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
CARMITA MENDONCA DE PAULA	C102237841	GYQ1I11	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	17/09/2021	10:25:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARMITA MENDONCA DE PAULA	C102129491	GYQ1I11	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	27/08/2021	10:43:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARMITA MENDONCA DE PAULA	L002858927	GYQ1I11	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	25/08/2021	21:53:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Dirigir veículo segurando telefone celular

CARMO OLIVIO MOREIRA	C102123771	BIP3084	FORD/F100	26/08/2021	13:04:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAROLINE DE CARVALHO GONCALVES	B100521073	OOY5000	I/FIAT 500 CULT	14/09/2021	07:59:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAROLINE OLIVEIRA JACOB	B100527783	PUA9319	CHEVROLET/MONTAN A LS	18/09/2021	11:42:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAROLINE OLIVEIRA JACOB	B100512163	PUA9319	CHEVROLET/MONTAN A LS	08/09/2021	10:29:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARVALHO CANDIDO DE SOUZA	L002860150	OOZ3894	HONDA/CB 300R	01/09/2021	11:53:10	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
CASA DAS CALHAS IND E COM LTDA	L002862868	EDV6723	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/09/2021	13:48:35	AVENIDA PINTO COBRA, 2105	Dirigir veículo segurando telefone celular
CASA STILLUS INTERIORES LTDA	C102163811	PVE9A45	HYUNDAI/HR HDB	02/09/2021	12:54:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CASSIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	L002861791	GGV6449	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	06/09/2021	11:41:02	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CASSIANO BRANDAO BORBA	C102216391	HNA1G80	VW/VOYAGE 1.0	11/09/2021	16:50:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CASTELINHO VEICULOS LTDA	L002861355	OPF8062	I/JAC J5	05/09/2021	15:59:29	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Estacionar no passeio
CATTAPAN E BECHARA DISTR.LTDA ME	L002858937	OZZ7746	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	31/08/2021	17:40:34	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 123	Dirigir veículo segurando telefone celular
CEAP DO BRASIL LTDA - ME	C102272711	PWM7619	FIAT/DUCATO MAXICARGO	25/09/2021	13:37:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CECILIO APARECIDO BONILHA MORENO	L002858850	QQF8G87	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	27/08/2021	08:49:42	AVENIDA PINTO COBRA, 2090	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
CELESTE AIDA REZENDE COSTA	C102109911	RFT5A00	VW/FOX CONNECT MB	24/08/2021	12:31:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELESTE AIDA REZENDE COSTA	C102148741	RFT5A00	VW/FOX CONNECT MB	31/08/2021	12:28:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELESTINA CONCEICAO DOS ANJOS	P100191840	HHD7701	YAMAHA/LANDER XTZ250	21/09/2021	16:23:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELIA APARECIDA PEREIRA LEMOS	P100188705	HKQ7915	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	03/09/2021	17:50:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELIA LEICO KONNO CARROZZA	B100497093	QNA5291	I/KIA CERATO FF SX4 ATNB	29/08/2021	16:33:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELIA MARA DA CRUZ AZEVEDO	L002860105	PVC2088	FORD/KA SE 1.0 HA	28/08/2021	10:04:40	RUA CEL OTAVIO MEYER, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CELIA MARIA FERREIRA JUNQUEIRA	C102187461	PWL8048	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	07/09/2021	12:58:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CELIA MITSUKO GUSHIKEN MAESHIRO	L002858484	FKO1664	HONDA/CITY LX FLEX	26/08/2021	09:25:28	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Dirigir veículo segurando telefone celular
CELIA REGINA BORGES	L002858855	FCI5848	FIAT/PALIO FIRE WAY	27/08/2021	14:58:40	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CELIA REGINA BORGES	L002853571	FCI5848	FIAT/PALIO FIRE WAY	02/09/2021	11:25:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
CELIANA MARCIA DE OLIVEIRA	C102214301	PUE2063	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	12/09/2021	17:12:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELIANE DE SOUSA VIEIRA	C102129711	HHF7824	FIAT/DUCATO CARGO	27/08/2021	12:38:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELINA AREAS RIBEIRO DE CASTRO	B100516123	HJT3022	CHEVROLET/CLASSIC	11/09/2021	12:34:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELINA PEREIRA	L002859493	GYG1D65	FIAT/STRADA FIRE	06/09/2021	20:05:58	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
CELIO DOMINGUES JUNIOR	L002862100	HID8E41	HONDA/CB 300R	24/09/2021	09:18:38	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CELIO FERNANDES	C102241911	QPJ2088	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	18/09/2021	20:31:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELIO GONZALES MUNIZ	C102220571	BIY3342	FORD/ESCORT HOBBY	14/09/2021	14:49:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CELMA SIQUEIRA CRUZ	C102267211	ELP6754	HONDA/CITY EX FLEX	25/09/2021	09:59:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELSO ALMEIDA CRISPIM	C102244221	PVD8544	MMC/L200 TRITON SAVANA	22/09/2021	17:04:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

CELSO ALVARENGA	B100514913	RFR5E32	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	09/09/2021	18:59:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
CELSO APARECIDO MATIAS	C102135211	DQZ8F30	GM/CELTA 2P LIFE	28/08/2021	21:04:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELSO APARECIDO MATIAS	C102182511	DQZ8F30	GM/CELTA 2P LIFE	06/09/2021	10:26:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELSO APARECIDO MATIAS	C102276341	DQZ8F30	GM/CELTA 2P LIFE	26/09/2021	06:44:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELSO CESAR VIEIRA	P100188353	EUD3391	RENAULT/MASTER EUROLAF P	02/09/2021	10:58:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELSO DE OLIVEIRA	B100527343	DXZ1459	VW/GOL 1.0	18/09/2021	07:02:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CELSO JARDIM DE SOUZA	C102118051	FUP8231	I/FORD FUSION AWD GTDI	25/08/2021	07:53:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELSO RIBEIRO	L002861441	OOX5790	FIAT/STRADA WORKING	30/08/2021	11:27:53	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CELSO RICARDO DE ALMEIDA	B100534823	KMQ3124	PEUGEOT/206 PASSION 16	23/09/2021	14:51:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CENIRA DE FATIMA FERREIRA	C102259731	GVE7744	FORD/FIESTA EDGE	23/09/2021	15:10:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CENTER CAR AUTOMOVEIS LTDA	B100524703	FZO0205	M.BENZ/C200	17/09/2021	09:44:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CENTER CAR AUTOMOVEIS LTDA	L002860121	QOW5F80	VW/UP CROSS MDV	28/08/2021	10:47:23	AVENIDA DR LISBOA, 318	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CENTER CAR AUTOMOVEIS LTDA	L002861852	FZO0205	M.BENZ/C200	22/09/2021	10:19:03	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 282	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CENTRO AUTOMOTIVO VAREJAO LTDA	L002864805	HHD7389	JTA/SUZUKI AN125	24/09/2021	14:57:38	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MODELO	L002863435	QOP5101	FIAT/MOBI LIKE	21/09/2021	15:51:11	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CERES CONSUELO DO COUTO	L002861717	PWB6924	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	02/09/2021	10:30:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CERVEJARIA PETROPOLIS SA	L002859855	KYC8607	VW/10.160 DRC 4X2	02/09/2021	13:15:31	PRACA JOSINO DE ARAUJO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
CESAR AUGUSTO SERAPIAO	B100491813	DNU1547	I/TOYOTA HILUX 4CDK SRV	27/08/2021	15:36:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CESAR DE ASSIS BORGES	L002859478	FYC3J93	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	01/09/2021	18:46:23	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 777	Deixar de dar preferência a pedestre/veicñ motorizado na faixa a ele destinada
CESAR DE FREITAS	L002859527	GST8752	YAMAHA/TDM 225	02/09/2021	15:02:33	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
CESAR RAYMUNDO DA SILVA	C102239501	BOC6983	VW/PASSAT GTS POINTER	18/09/2021	11:04:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CEZAR BOMBIG FURINI	C102202751	PUW3854	FORD/KA SE 1.0 HA	10/09/2021	11:10:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CEZAR BOMBIG FURINI	B100505783	PUW3854	FORD/KA SE 1.0 HA	04/09/2021	12:40:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CFC REZENDE E CARVALHO A B LTDA	L002861727	HOB8291	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/09/2021	10:50:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CHARLES AMERICO DA SILVA	B100509853	EET9C88	FORD/FIESTA FLEX	06/09/2021	06:13:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CHARLES BRONSON DIAS	C102131251	OPS7289	PEUGEOT/208 PREMIER	28/08/2021	08:52:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CHELLVYN LAINYQUER SGARBOSA	L002864591	HHD8825	HONDA/CB 300R	24/09/2021	14:14:20	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CHRISTIANO DE PAULA	L002860460	OQB4E05	I/FORD FOCUS HC FLEX	02/09/2021	08:05:48	AVENIDA SAO FRANCISCO, 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

CHRISTOPHER DOMINIC NAZARETH	L002863146	HRP1834	GM/VECTRA GLS	21/09/2021	21:11:04	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
CIBELE DO CARMO TEIXEIRA MARTINS	C102177891	RFV8E42	HYUNDAI/HB2010TA FE.DIAM	05/09/2021	11:09:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CIBELLE DUARTE VILELA	L002861753	QOI9873	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	04/09/2021	10:03:09	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 599	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CICERO VIEIRA DE MELO	L002857460	HGY2872	YAMAHA/YBR 125K	02/09/2021	11:42:09	RUA AUGUSTO LIBANIO, PROX 2	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
CICERO VIEIRA DE MELO	L002857461	HGY2872	YAMAHA/YBR 125K	02/09/2021	11:44:28	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 59	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
CICINIO ITAMAR PIMENTA	L002857073	GSW2318	M.BENZ/ATEGO 2425	22/09/2021	15:11:43	AVENIDA VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, S N	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
CIMELOG TRANSP.E LOCACOES LTDA	P100190180	QUA9292	HONDA/HR-V EXL CVT	12/09/2021	17:43:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CIMELOG TRANSP.E LOCACOES LTDA	C102228161	QOD9148	I/CHEV CRUZE LT NB AT	15/09/2021	11:56:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CIMELOG TRANSP.E LOCACOES LTDA	L002858800	QUA5566	I/VW JETTA CL AF	26/08/2021	16:51:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3780	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CIMELOG TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	L002859197	FQA6E57	M.BENZ/C180FF	27/08/2021	13:37:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CIMELOG TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	B100510073	FQA6E57	M.BENZ/C180FF	06/09/2021	13:04:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CINTHIA CAMPOS DE GOES	L002860814	HEL9207	YAMAHA/T115 CRYPTON K	26/08/2021	11:22:37	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
CINTHIA CAMPOS DE GOES	L002857470	HEL9207	YAMAHA/T115 CRYPTON K	03/09/2021	11:11:18	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, PROX 17	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
CINTHIA MANDARANO MACIEL	L002857081	FYG8828	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	24/09/2021	13:26:23	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 13	Dirigir veículo segurando telefone celular
CINTIA DE SOUZA OLIVEIRA	L002857662	FUU8208	FIAT/PALIO FIRE	07/09/2021	09:08:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CINTIA DOS SANTOS BERNARDES	L002860201	DDO0352	VW/GOL SPECIAL	10/09/2021	10:08:34	RUA ADALBERTO FERRAZ, 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CINTIA GOMES DE SOUZA	L002862582	OPE3713	HONDA/NXR150 BROS ES	21/09/2021	19:20:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, 945	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CIRLENI APARECIDA DA C BORGES	P100189673	GPE9469	VW/GOL 1000I	09/09/2021	21:34:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CIRLEY DO CARMO RODRIGUES	L002860848	OLZ5856	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	28/08/2021	12:11:06	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CIRO MAGLIONI VILELA	L002863468	QWW6457	TOYOTA/COROLLA ALTIS HV	23/09/2021	16:12:21	RUA CEL OTAVIO MEYER, 81	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLARA AKICO YNOGUTI	C102195381	OQL1300	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/09/2021	06:45:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLARICE COUTINHO DE ANDRADE BRAN	P100189520	FHI5325	HONDA/CIVIC EX CVT	08/09/2021	15:05:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLARICE DE JESUS	L002853599	HAM8672	FORD/FIESTA	24/09/2021	10:45:47	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLARICE MORAES DE SOUZA	B100527453	HMO9382	HONDA/CITY LX FLEX	18/09/2021	09:00:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLARISMON DE PAULA CARVALHO	C102235421	FIA5J13	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	17/09/2021	14:10:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDEMIR JOSE SALES	C102216061	FZP3H68	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	11/09/2021	10:22:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDEMIRE CEZAR PEREIRA	C102266001	EMH4070	VW/VOYAGE 1.0	24/09/2021	13:33:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDENE CUSTODIO DINIZ	C102220791	OQD1F97	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	14/09/2021	15:26:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLAUDENE DE SOUZA ROSA CHERUBINI	C102184381	GXR1981	I/FIAT SIENA EL FLEX	07/09/2021	13:30:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDENILSON MARTINS AGOSTINHO	C102203201	HJU3H94	VW/SAVEIRO 1.6	10/09/2021	17:34:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDENILSON MARTINS AGOSTINHO	C102193731	HJU3H94	VW/SAVEIRO 1.6	09/09/2021	11:12:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDETE DE F.MENDES PAULINO	B100512383	DPM5716	GM/CLASSIC LIFE	08/09/2021	15:44:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto	Transitar em velocidade superior à

						N140	máxima permitida em até 20%
CLAUDETE DOS SANTOS PEREIRA	P100192159	PYE1706	VW/FOX CL MBV	23/09/2021	08:36:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDETE SCHAD F DE ABREU	L002860565	PVM9404	VW/GOL CL MB	25/08/2021	10:41:33	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI	L002860111	QXI0378	JEEP/RENEGADE SPORT AT	28/08/2021	10:18:39	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLAUDIA MARA DELFINO DE SOUZA	L002857437	EGT7674	GM/CELTA 2P LIFE	28/08/2021	12:02:52	RUA PADRE VALDOMIRO DO AMARAL, PROX 22	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CLAUDIA MARIA BUENO SILVEIRA	C102166901	PYB5664	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	03/09/2021	18:08:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIA MARIA DE CARVALHO MORAIS	L002861880	HOF5332	I/CHEVROLET AGILE LT	23/09/2021	10:15:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLAUDIA MARIA GOMES N BRAGHINI	C102261601	EYO6J36	CHEVROLET/CLASSIC LS	23/09/2021	13:32:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA	P100189387	RDS1F03	VW/POLO CL ADA	07/09/2021	14:47:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIA REGINA DOS ANJOS	C102272491	QJG6014	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	25/09/2021	12:51:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIA TASSIA DE CARVALHO MARCHETTI	B100539663	QMQ1J31	NISSAN/KICKS SV CVT	26/09/2021	12:37:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDINEA FELIPE NORONHA	L002863626	HJD8750	VW/FOX 1.0 GII	21/09/2021	15:27:06	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 305	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAUDINEA FELIPE NORONHA	L002863658	HJD8750	VW/FOX 1.0 GII	23/09/2021	16:17:57	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 301	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAUDINEI DA SILVA ARANTES	C102122781	RFV5G35	FORD/KA SE 1.0 HA C	26/08/2021	10:30:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDINEI FONTES	C102212211	LRS0450	VW/GOL 1.0	13/09/2021	17:18:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDINEI GERSON DOS SANTOS	L002863621	DEZ2367	GM/VECTRA MILENIUM	21/09/2021	15:00:40	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 275	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAUDINEI GERSON DOS SANTOS	C102157871	DEZ2367	GM/VECTRA MILENIUM	01/09/2021	20:10:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLAUDINEI LOPES CORREIA	P100187110	CPZ3607	GM/VECTRA MILENIUM	28/08/2021	17:55:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDINEI MARCOS REIS	C102207591	EDF3722	FORD/ECOSPORT XLT	12/09/2021	10:41:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDINEI MARCOS REIS	C102167441	EDF3722	FORD/ECOSPORT XLT	03/09/2021	19:05:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDINEI MARCOS REIS	C102200111	EDF3722	FORD/ECOSPORT XLT	10/09/2021	20:08:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDINEI SEBASTIAO HONORIO	P100192181	CZO9J01	GM/ASTRA GLS	23/09/2021	13:47:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDINEI SILVA ARAUJO	C102200991	LLY5347	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/09/2021	09:31:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDINEIA APARECIDA FRANCO	B100503693	OLU5170	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	03/09/2021	09:52:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIO ASSIS COUTINHO	L002859662	GWK4682	VW/FOX 1.6	27/08/2021	13:33:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2850	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CLAUDIO AUGUSTO DE O. PEREIRA	L002862099	BAD5752	VW/SAVEIRO CS ST MB	24/09/2021	09:14:13	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Deixar de dar preferência a pedestre/veiculo motorizado na faixa a ele destinada
CLAUDIO BENEDITO ROSA	P100188540	PZQ9J87	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	03/09/2021	10:43:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIO CASSIO ALVARENGA	L002862050	FIB4303	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	23/09/2021	09:51:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, 945	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
CLAUDIO FERNANDES	B100510843	HKR5816	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/09/2021	12:07:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLAUDIO FERREIRA DE MATOS	L002859440	HAM7736	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/08/2021	17:58:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAUDIO KANNEBLEY MOREIRA	L002862616	ERP1B34	I/SUBARU IMPREZA 2.0 4P	10/09/2021	15:05:32	RUA SAO JOSE, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
CLAUDIO MARCIO BATISTA	L002859692	GYB4097	GM/VECTRA GLS	01/09/2021	12:56:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE	Dirigir veículo manuseando telefone

						OLIVEIRA, 3059	celular
CLAUDIO MORENO	C102140491	FLD9290	I/HONDA CR-V EXL FLEX	29/08/2021	16:21:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIOMAR DA SILVA MARQUES	C102182621	QNU9763	FIAT/STRADA HD WK CC E	06/09/2021	10:30:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIONISIO FRANCISCO DO PRADO	C102120251	GRW7919	VW/GOL CL 1.6 MI	26/08/2021	11:20:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIONOR SOUZA DANTAS	B100512503	HAM9687	FORD/FIESTA	08/09/2021	17:13:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIVAN FIEL DOS SANTOS	P100190982	OLV0I05	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	16/09/2021	14:23:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUFERUSI TECNOLOGIA PRESTACAO DE SERVI	P100187517	FJY2H79	I/BMW X1 SDRIVE1.8I VL31	30/08/2021	07:08:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUTIA FERNANDA R BALESTRA	P100187253	GVK0I85	VW/KOMBI	29/08/2021	15:09:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUTIA FERNANDA R BALESTRA	C102279101	AUU0C21	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	27/09/2021	14:34:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAYTON ALVES VIEIRA JUNIOR	L002858501	HDF2076	VW/GOL 1.0	01/09/2021	08:10:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAYTON CAMARGO	C102199011	DGX6915	VW/GOL SPECIAL	10/09/2021	17:44:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAYTON CAMARGO	C102267101	DGX6915	VW/GOL SPECIAL	25/09/2021	09:46:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAYTON DA SILVA BUENO	L002861809	PUI4781	VW/GOL CITY MB	08/09/2021	10:46:19	RUA JOAO BASILIO, PROX 335	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLAYTON DA SILVA BUENO	L002861237	PUI4781	VW/GOL CITY MB	26/08/2021	15:47:26	RUA JOAO BASILIO, OPOS150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLAYTON DA SILVA BUENO	L002859826	PUI4781	VW/GOL CITY MB	27/08/2021	17:38:52	RUA JOAO BASILIO, 317	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLAYTON DA SILVA BUENO	L002860571	PUI4781	VW/GOL CITY MB	25/08/2021	11:12:38	RUA JOAO BASILIO, PROX 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLAYTON DA SILVA BUENO	L002860098	PUI4781	VW/GOL CITY MB	25/08/2021	15:01:18	RUA JOAO BASILIO, 295	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLAYTON EDUARDO PEREIRA	L002864238	QXM3409	FIAT/STRADA FREEDOM CC	24/09/2021	11:55:26	AVENIDA DR LISBOA, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLAYTON LUCIO DE SOUSA	C102124981	HHF6500	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	27/08/2021	13:51:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAYTON MONTAGNOLLI JUNIOR	C102212541	BPO3J36	FIAT/MOBI LIKE	13/09/2021	17:45:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAYTON SOUZA ALVES	L002863640	ETF9A43	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/09/2021	13:12:39	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLEBER AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	P100188991	EVC0J28	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	04/09/2021	17:16:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEBER CELIO GARCIA	L002861826	BYE0976	M.BENZ/709	21/09/2021	08:35:32	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
CLEBER MASSAFERA PEREIRA	C102233221	RFX0I74	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	16/09/2021	18:10:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLEBER PEREIRA GUEDES	B100487633	HAM7220	GM/CORSA SEDAN	25/08/2021	15:58:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEBSON MAURO DA SILVA	L002860716	GXD0719	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/09/2021	20:30:11	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 515	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CLEIDE SILVEIRA DO NASCIMENTO	B100489613	NYF2831	VW/FOX 1.0 GII	26/08/2021	18:37:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
CLEITON GARCIA	L002860220	HAG8081	VW/GOLF TRIP	29/08/2021	19:45:20	RUA DR SEBASTIAO FAGUNDES, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CLEITON MARCIANO PEREIRA	P100189486	PUY2156	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	08/09/2021	12:31:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLELIA MARIA GERMINIANI	C102186251	FQB5150	FIAT/PALIO FIRE	07/09/2021	15:58:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEMENTE POSTERARO	B100486753	DET4597	IMP/SUZUKI GVITARA 1.6 V	25/08/2021	08:08:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

CLEMENTE POSTERARO	B100487743	DET4597	IMP/SUZUKI GVITARA 1.6 V	25/08/2021	09:23:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEMILTON F.DE P.SOC.IND.ADV.	B100518653	QXN7J78	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	12/09/2021	08:19:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEMILTON F.DE P.SOC.IND.ADV.	B100490163	QXN7J78	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	26/08/2021	09:21:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLEMILTON F.DE P.SOC.IND.ADV.	C102262701	QXN7J78	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	24/09/2021	09:27:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEMILTON F.P.SOC.IND.ADVOCACIA	B100505673	RFJ0C11	I/VOLVO XC90 T8 INSCRIPT	04/09/2021	12:22:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEONICE DE OLIVEIRA SANTOS	C102142251	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	29/08/2021	05:50:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEONICE DE OLIVEIRA SANTOS	C102176901	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	04/09/2021	05:47:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLERES AUGUSTO ROCHA JUNIOR	C102171951	ELF8B86	I/M.BENZ B 200 T	04/09/2021	18:23:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLETO DE FARIA COSTA JUNIOR	C102183501	OOK5A54	I/FORD RANGER XLS CS2 25	07/09/2021	01:07:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEUBO VIEIRA DA SILVA	L002861254	EMQ6H07	GM/CELTA 4P SPIRIT	27/08/2021	14:32:09	AVENIDA DR LISBOA, 334	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLEUSA DE OLIV. RIBEIRO E SILVA	B100534603	QMR6481	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	23/09/2021	14:04:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEUSA MARINALYA DOS S T SILVA	C102270511	HCF5603	GM/CLASSIC SPIRIT	25/09/2021	20:36:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLOVIS AMICIS MODESTO JUNIOR	L002861225	HLO7D90	FIAT/UNO WAY 1.0	26/08/2021	14:52:46	RUA ADOLFO OLINTO, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLOVIS FRANCO DE MORAES COUTINHO	C102243231	GJM7H55	VW/UP XTREME TSI MD	18/09/2021	19:03:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLOVIS ROSALVO DAS NEVES FILHO	P100190751	OHD8C98	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	15/09/2021	16:32:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COBER SOLUTIONS COM DE PLACAS EIRELI	C102232891	GBK2309	VW/8.160 DRC 4X2	16/09/2021	19:07:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
COM.SUL MINAS C P H TR.EIRELI	L002858986	DKE9225	VW/SAVEIRO 1.6	22/09/2021	17:59:09	PRACA DA CATEDRAL, PROX 105	Dirigir veículo segurando telefone celular
COMERCIAL BEM SERVIR LTDA- ME	L002860622	QND3863	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	09/09/2021	10:02:39	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
COMERCIO DE GAS BOM GAS EPP	L002860630	HNS5591	FIAT/STRADA WORKING	10/09/2021	10:35:29	RUA PIRANGUINHO, 415	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002860197	QXJ2569	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	09/09/2021	12:01:59	RUA SAO JOSE, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	P100190938	QXK2164	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	16/09/2021	09:53:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002857715	QUK2483	FORD/KA SE 1.0 HA C	06/09/2021	09:03:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1180	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002858869	RFO1C44	VW/VIRTUS HL AD	06/09/2021	09:56:56	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 101	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	P100186538	RMG5A98	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	25/08/2021	08:27:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	P100188012	RMR4B55	VW/POLO MCA	01/09/2021	11:59:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	C102147101	QXK2158	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	30/08/2021	18:35:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	P100189277	QXA7365	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	06/09/2021	16:14:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	C102159851	RNA6H60	VW/T CROSS CL TSI AD	02/09/2021	09:23:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	C102200001	QXJ2561	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	10/09/2021	20:08:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	P100192016	QPD9771	FIAT/FIORINO HD WK E	22/09/2021	13:09:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	P100192225	RFS3A35	VW/T CROSS CL TSI AD	24/09/2021	08:54:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	P100192610	QXE9910	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	26/09/2021	18:33:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245	Transitar em velocidade superior à

						SBC	máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002861889	QXE9910	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	23/09/2021	10:39:22	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 313	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICASA	P100189750	QNP1504	FORD/KA SE 1.5 SD B	10/09/2021	14:22:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	P100186615	QXC7374	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	25/08/2021	08:52:24	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES	P100192467	PZS5E16	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	25/09/2021	14:51:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPET MANUT E SERVICOS LTDA	C102118491	QPT4G90	FIAT/TORO RANCH AT D4	25/08/2021	09:08:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CONDUTEC INDUSTRIA DE MATERIAIS	P100189992	RNJ8I34	I/VOLVO XC60 T8 MOMENTUM	11/09/2021	08:08:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CONRADO ABRAHAO DE CARVALHO	C102203521	EMM8E61	VW/T CROSS HL TSI AE	11/09/2021	08:35:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CONRADO ABRAHAO DE CARVALHO	C102122011	EMM8E61	VW/T CROSS HL TSI AE	26/08/2021	21:03:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CONRADO COSTA COUTINHO	C102180201	KIU4049	M.BENZ/ATEGO 1518	06/09/2021	13:22:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CONST E C CAMARGO CORREA S A	P100187539	OJI7014	I/VW AMAROK AUTOMAR AMB	30/08/2021	13:29:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CONST E C CAMARGO CORREA S A	P100187693	OJI7014	I/VW AMAROK AUTOMAR AMB	30/08/2021	13:07:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CONST. RODRIGUES HIRATA LTDA ME	C102197251	PXI7523	FIAT/STRADA WORKING	10/09/2021	10:36:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CONSTRUMINAS M DE CONST LTDA	C102238831	DSA3J63	CITROEN/C3 GLX 14	18/09/2021	01:07:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CONSTRUTORA MARIOSA LTDA	L002859514	HAM5445	VW/KOMBI	25/08/2021	19:43:19	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
CONSTRUTORA MARIOSA LTDA	L002861328	PYY5583	JEEP/RENEGADE THAWK AT D	31/08/2021	14:18:08	AVENIDA DR LISBOA, 172	Dirigir veículo segurando telefone celular
CONSULT. E TREINAMENTO MD LTDA	C102136201	QUF8326	VW/T CROSS TSI AD	28/08/2021	09:39:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COOP. CENTRAL MINEIRA LATIC. LTDA	L002859690	PWX6543	IVECO/TECTOR 240E28	31/08/2021	16:34:33	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular
COOP.DOS MORANGUEIROS PANTANENSE	P100189904	OXE4077	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	10/09/2021	11:43:58	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COOP.REG.AGROP.DE STA.R.SAPUCAI	L002858898	OPC3913	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/09/2021	08:40:38	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
COOP.TRAB.MEDIC.DE P.ALEGRE	B100503253	QWV6540	VW/GOL 1.6L MB5	02/09/2021	15:06:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CORP LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI	C102218151	FLZ5522	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	13/09/2021	13:54:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CORP TELECOMUNICACOES EIRELI EPP	C102209461	OQW6103	I/FORD RANGER XL CD4 22	12/09/2021	17:59:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE M G	C102255881	OQM9774	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	21/09/2021	15:47:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CORPORATIVA TELEC EIRELI	C102276891	RMD9D26	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	26/09/2021	12:22:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COVALVE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO D	P100190003	GGN3E76	I/CITROEN JUMPY FURGAOPK	11/09/2021	09:49:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRC LOCADORA DE VEICULOS LTDA	C102212981	BES1E71	FORD/KA SE 1.0 HA C	13/09/2021	18:50:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRC LOCADORA DE VEICULOS LTDA	C102240151	BES1E71	FORD/KA SE 1.0 HA C	18/09/2021	12:39:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
CRC LOCADORA DE VEICULOS LTDA	C102125641	BES1E71	FORD/KA SE 1.0 HA C	27/08/2021	14:36:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CRC LOCADORA DE VEICULOS LTDA	C102268091	BES1E71	FORD/KA SE 1.0 HA C	25/09/2021	12:31:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CRC LOCADORA DE VEICULOS LTDA	C102264571	BES1E71	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/09/2021	17:51:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

CRESIO LUIZ PEREIRA	P100192214	HJT0145	GM/MONTANA CONQUEST	24/09/2021	08:12:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRESIO LUIZ PEREIRA	L002863531	HJT0145	GM/MONTANA CONQUEST	23/09/2021	17:18:30	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CRESPIM BORGES LUCIO	C102178001	CIZ5808	FIAT/PALIO ED	05/09/2021	12:58:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIAN ALEXANDRE DA SILVA	L002860277	HHR8995	VW/GOL 1.0	10/09/2021	23:40:26	ESTRADA MUNICIPAL DEJANIRA FRANCO FERNANDES, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
CRISTIAN DOUGLAS DE SOUZA	P100189134	FYF5875	HONDA/CIVIC LXR	05/09/2021	11:17:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIAN DOUGLAS DE SOUZA	C102191971	FYF5875	HONDA/CIVIC LXR	08/09/2021	09:57:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIAN NOEMIA FERREIRA	L002861702	GYR0865	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/09/2021	11:40:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 268	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CRISTIANA CAMARGO ALBERS	L002861450	ETL5074	GM/MERIVA PREMIUM	31/08/2021	10:52:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 238	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CRISTIANA MARIA AZEVEDO LARAIA	L002860225	PWJ4839	MMC/L200 TRITON GLX D	30/08/2021	00:49:39	RUA ANELIO DE PAULA, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CRISTIANE APARECIDA FRAZAO	B100493133	HES3143	GM/MONTANA CONQUEST	27/08/2021	15:14:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANE APARECIDA MORAES	L002858891	HJZ5905	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	21/09/2021	11:45:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CRISTIANE APARECIDA MORAES	L002856777	HJZ5905	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	26/08/2021	11:50:41	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 119	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CRISTIANE BANDEIRA TORRES	C102131141	EUR4C64	CAOACHERY/ARRIZO5 RXT	28/08/2021	08:27:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANE BANDEIRA TORRES	B100494013	EUR4C64	CAOACHERY/ARRIZO5 RXT	28/08/2021	10:17:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANE CAROLINE DA C. MARTINS	C102177341	EZC2120	VW/SAVEIRO 1.6 CE	04/09/2021	13:30:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANE CASARINI CRUZ	B100534933	QPU8688	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	23/09/2021	16:39:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANE DA SILVA	L002861509	NYB2960	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	01/09/2021	12:58:11	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CRISTIANE DA SILVA	L002859489	NYB2960	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	05/09/2021	18:50:12	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 146	Parar no passeio
CRISTIANE DA SILVA	L002863516	NYB2960	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	22/09/2021	13:15:09	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Dirigir veículo segurando telefone celular
CRISTIANE DA SILVA	L002863638	NYB2960	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	22/09/2021	13:04:27	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CRISTIANE DE MORAES FLAUZINO	C102188231	GMI5454	VW/SAVEIRO CL	08/09/2021	07:44:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANE JOELMA MACHADO	B100539773	HJT2C65	VW/GOL 1.0	26/09/2021	14:13:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANO ANDRADE DE BRITO	C102168211	QXZ6I35	CHEV/ONIX 10TMT LT1	03/09/2021	23:00:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANO DA SILVA SIMOES	B100499513	DRD6C71	JEEP/COMPASS LIMITED D	31/08/2021	12:59:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANO FIRMINO VELOSO JUNIOR	B100487303	FAL3175	I/HYUNDAI I30 2.0	25/08/2021	12:51:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTINA BOTREL CONSENTINO	B100532953	OWT0013	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	22/09/2021	11:07:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTINA DA SILVA FERREIRA	L002860475	RNR9G31	HONDA/CG 160 START	02/09/2021	11:09:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 580	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	L002859565	GGV2H46	VW/T CROSS TSI AD	23/09/2021	19:30:21	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
CRISTINA NARBOT S.RODRIGUES	P100189090	DZD9773	HONDA/FIT LXL FLEX	04/09/2021	10:28:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTINA SOUZA E SILVA	L002861012	NYC5582	HONDA/CIVIC LXL	30/08/2021	13:15:22	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CS BRASIL FROTAS LTDA	C102219361	RFO6B17	FIAT/FIORINO HD WK E	14/09/2021	10:30:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CS BRASIL FROTAS LTDA	P100187836	QUU1681	CHEVROLET/S10 ADV FD2	31/08/2021	22:41:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CS BRASIL FROTAS LTDA	C102124431	RFO6A72	FIAT/FIORINO HD WK E	27/08/2021	09:20:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T	Transitar em velocidade superior à

						Ribeiro SBC	máxima permitida em mais de 20% até 50%
CS BRASIL TRANS PAS SER AMB LTDA	C102277991	PRX7543	I/VW AMAROK CS 4X4 S	27/09/2021	09:34:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CS BRASIL TRANSPDE PASE SERVAMBL	B100521513	QNF1594	VW/5.150 DRC 4X2	14/09/2021	15:07:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CS BRASIL TRANSPDE PASE SERVAMBL	C102156991	QNF1594	VW/5.150 DRC 4X2	01/09/2021	16:05:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CYNTHIA RODRIGUES DE MELO	P100186868	DFW9179	GM/CORSA SEDAN MAXX	27/08/2021	19:03:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
D D AMBIENTAL LTDA	L002860199	QQH7235	VW/UP TAKE MCV	09/09/2021	12:15:30	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAIANA CAETANO DE MELO	L002862003	DIM5926	FIAT/PALIO FIRE	02/09/2021	17:15:12	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
DAIANA TEIXEIRA DE LIMA	C102134221	DVD4403	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/08/2021	19:04:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAIANE APARECIDA PEREIRA LIMA	L002861707	QPU0341	I/FIAT CRONOS DRIVE GSR	01/09/2021	12:13:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAIR FERNANDO DE SOUZA	C102168761	GSD2211	I/GM SILVERADO DLX T	03/09/2021	10:41:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DALISON DELON DE ANDRADE	C102163701	HAM6957	VW/GOL SPECIAL	02/09/2021	09:08:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DALVA SOUTO E SOUZA	B100504903	QXG7D54	FORD/ECOSPORT SE AT 1.5	03/09/2021	13:21:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAMARIS NERI LEAL COSTA	L002857621	PZY0A26	YAMAHA/MT07 ABS	28/08/2021	16:15:15	RUA MARCELIO SILVA NORONHA, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
DAMASIO JOSE PEREIRA	C102204071	EYM5525	CHEVROLET/CLASSIC LS	11/09/2021	11:17:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DAN PEREIRA GOMES	L002861907	HLM9412	FORD/KA FLEX	09/09/2021	21:33:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 370	Estacionar no passeio
DANIEL ALVES DA CUNHA	C102235101	DZG8J24	GM/VECTRA HATCH 4P GT	17/09/2021	12:01:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
DANIEL BECALETI	P100187980	GSP7884	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	01/09/2021	06:21:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DANIEL CESAR RIBEIRO LEMES	L002859685	FKD6J80	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	31/08/2021	15:02:06	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DANIEL COSTA DA SILVA	C102140271	GTO8127	FIAT/PALIO EDX	29/08/2021	15:15:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL COSTA DA SILVA	C102123001	GTO8127	FIAT/PALIO EDX	26/08/2021	14:39:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL DA SILVA SANTOS	C102165801	QXE2F71	CHEV/ONIX PLUS 10MT LT4	03/09/2021	14:25:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL E GONCALVES FRANCO	L002861119	PVZ6201	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	01/09/2021	15:09:23	RUA SAO JOAO, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIEL F BARBOSA	L002860117	PXN1991	BMW/320I ACTIVE FLEX	28/08/2021	10:33:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIEL MACHADO MESQUITA	B100518103	HJT2515	GM/CELTA 2P SPIRIT	11/09/2021	13:19:55	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL NARCISO	C102234001	PGE4159	CHEVROLET/MONTAN A LS	16/09/2021	15:07:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL NARCISO	L002860227	EGT1885	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	30/08/2021	00:53:24	RUA ANELIO DE PAULA, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
DANIEL NASSAR BERGAMO	L002861841	PZI6757	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	21/09/2021	11:13:24	AVENIDA DR LISBOA, PROX 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIEL NASSAR BERGAMO	L002860120	PZI6757	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	28/08/2021	10:42:54	RUA ADALBERTO FERRAZ, 339	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIEL RIBEIRO CAETANO	L002861848	HOB9949	FIAT/FIORINO FLEX	21/09/2021	11:59:18	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIEL RIBEIRO PEREIRA	L002861883	PWV4G96	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	23/09/2021	10:22:20	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento

							rotativo
DANIEL RIBEIRO PEREIRA	B100537573	PWV4G96	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	24/09/2021	19:12:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL SERAFIM DE OLIVEIRA	L002861474	HEM6321	I/GM TRACKER 2.0	31/08/2021	12:18:59	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIEL TEODORO SOUZA	C102272271	EQR4B53	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	25/09/2021	12:13:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DANIELA AGUIAR NEVES	C102232561	EBI2131	I/RENAULT CLIO PRI1616VS	16/09/2021	17:35:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIELA AGUIAR NEVES	L002862322	EBI2131	I/RENAULT CLIO PRI1616VS	10/09/2021	11:59:16	RUA DOM NERY, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIELA AGUIAR NEVES	C102160841	EBI2131	I/RENAULT CLIO PRI1616VS	02/09/2021	15:03:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIELA APARECIDA PEREIRA	L002863458	FEQ2E74	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	22/09/2021	16:25:13	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIELA DA SILVA BARBOSA	C102141921	EWR4G94	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	29/08/2021	14:16:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIELA FERNANDES DO PRADO	C102212871	GRK8962	GM/CELTA 5 PORTAS	13/09/2021	18:25:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIELA HELENA MOREIRA	L002861505	DKY3528	GM/CELTA 2P SPIRIT	01/09/2021	13:07:05	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIELA REGHIM CALHEIROS DEMORI	C102207041	FPK1C59	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	12/09/2021	02:00:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DANIELE APARECIDA GOMES ASSIS	L002862074	PWU4765	I/WUYANG WY50QT 2	24/09/2021	08:33:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 111	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DANIELE DE FATIMA ALMEIDA	L002861787	EZQ2876	VW/GOL 1.0	06/09/2021	11:28:10	RUA BOM JESUS, PROX 557	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIELE DOS SANTOS	B100520203	OPF1721	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	13/09/2021	11:12:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIELE FELIX LAMARIO	P100191059	PVM4840	HONDA/CB 300R	17/09/2021	15:46:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIELLE EDIENE NASCIMENTO	L002861036	CCF2946	VW/GOL CLI	02/09/2021	13:18:29	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIELLE FARES GONCALVES ALMEIDA LIONI	C102189551	PFB4F60	I/KIA SORENTO EX2 2.4G25	08/09/2021	14:00:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DANIELLE NASCIMENTO ROSA	B100529103	EMT6360	VW/FOX 1.0 GII	18/09/2021	15:31:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DANIELLE RODRIGUES SILVA E SOUZA	L002839136	GQT4140	GM/CORSA WIND	04/09/2021	19:02:51	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DANIELLE ROSE BARREIRO PALMA	L002860601	RGD8F46	CHEV/ONIX 10TAT LT1	27/08/2021	10:05:00	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIELLE ZANI DA COSTA FREIRE	L002859900	GWV0180	FIAT/SIENA FIRE	09/09/2021	14:39:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
DANILLO CRISTIANO SANTA	C102150061	FLK7C71	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	31/08/2021	17:49:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANILO BARREIRO DA SILVA	L002859858	NYE9G28	HONDA/CG 125 FAN KS	02/09/2021	14:36:51	RUA SAO JOSE, 56	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
DANILO DE OLIVEIRA SIMOES	C102179001	HAB5E64	VW/KOMBI	06/09/2021	08:09:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANILO DE OLIVEIRA SIMOES	C102170301	DSU8D92	VW/CROSSFOX	04/09/2021	08:42:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANILO DE OLIVEIRA SIMOES	C102156881	HAB5E64	VW/KOMBI	01/09/2021	16:02:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANILO JOSE VIEIRA	C102171511	JWB9353	VW/GOL 1.0	04/09/2021	15:23:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANILO JOSE VIEIRA	B100535263	JWB9353	VW/GOL 1.0	23/09/2021	17:16:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANILO PAVESI DA SILVA	P100191400	BQL8765	VW/GOL CLI	18/09/2021	09:57:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até

							50%
DANILO ROSA HIGASHI	C102274361	FXN5I17	VW/GOLF COMFORTLINE MD	26/09/2021	14:29:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DANILO WILLIAM DA SILVA	C102241801	EPR1795	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	18/09/2021	20:25:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANILO WILLIAM DA SILVA	C102267541	EPR1795	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	25/09/2021	10:59:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANUSA REZENDE LIMA ANDERY	L002858495	HOB8579	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/08/2021	08:33:31	AVENIDA ABREU LIMA, 73	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DARCI BELOTTO	P100190740	BKB0402	GM/D 20 CONQUEST	15/09/2021	10:54:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DARCY DONIZETTI JACON	L002860137	HKV6624	I/VW SPACEFOX	28/08/2021	12:05:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DARIO DA SILVA BRANDAO	C102181631	HAM8362	VW/GOL 1.0	06/09/2021	07:05:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DARLAN BARREIRO DO PRADO	C102138731	GZE9E08	GM/CORSA MILENIUM	29/08/2021	09:27:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DARLENE EDNA DO COUTO SOUZA	C102164361	OPR5212	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/09/2021	07:48:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DARLETE PERRONE DE FARIAS	L002858646	OPE6301	FORD/KA FLEX	29/08/2021	13:09:11	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DARLEY ALCIDES DOS SANTOS	L002859498	GXF9979	GM/CORSA SEDAN	06/09/2021	18:07:26	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DARLIANE APARECIDA DA SILVA	L002860583	GQR9246	I/GM CLASSIC LIFE	26/08/2021	11:05:01	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAVI DE SOUSA	B100504463	EEP8040	VW/CROSSFOX	03/09/2021	10:06:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAVID FAGUNDES DINIZ	L002861757	GRG3999	IMP/VW VOYAGE GL	04/09/2021	10:10:48	AVENIDA DR LISBOA, PROX 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAVID RIBEIRO DOS SANTOS	P100186329	DRS5H01	I/CHEV CRUZE LT HB AT	24/08/2021	10:14:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DAVID ROBERTO DE SOUZA	L002862341	HJI0116	I/VW SPACEFOX	13/09/2021	10:43:29	RUA SANTO ANTONIO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAVID ROSA JULIO	C102122451	EYR8218	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/08/2021	01:03:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAVID TADEU BOTAZINI ALVES	L002860620	ECM5766	VW/SPACEFOX TREND GII	09/09/2021	09:12:41	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DAVID VICENTE XAVIER	L002862328	HDF1D83	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	11/09/2021	10:30:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAVIDSON HENRIQUE FERREIRA	L002861322	FPD0F15	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	31/08/2021	13:00:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
DAVIDSON MORAIS DE OLIVEIRA	L002860722	DXN4H92	HONDA/CBX 250 TWISTER	10/09/2021	07:41:42	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4750	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DAYANA RUBINELLY DE ASSIS	L002857459	QPC2247	HONDA/BIZ 110I	02/09/2021	09:10:30	AVENIDA ABREU LIMA, PROX 73	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
DAYANA SUZANA LOPES DOS SANTOS	L002861540	KKE1013	FIAT/PALIO ELX	03/09/2021	13:59:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DAYANA SUZANA LOPES DOS SANTOS	L002860174	KKE1013	FIAT/PALIO ELX	03/09/2021	12:18:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 758	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAYANE VIEIRA SAMPAIO E SILVA	P100192258	HOF8225	FORD/KA FLEX	24/09/2021	13:02:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAYANNE CORREA G.DE OLIVEIRA	P100186582	RFF4B43	VW/T CROSS CL TSI AD	25/08/2021	12:33:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DEBORA ALVES DE SOUZA	C102132901	HIV0J08	FIAT/TORO FREEDOM AT	28/08/2021	14:33:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DEBORA CUNHA DA SILVA	L002861882	QPZ8928	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	23/09/2021	10:21:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DEBORA SILVA DE OLIVEIRA	P100190168	HGV5E68	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	12/09/2021	14:35:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

DECIO ADOLFO DA SILVEIRA JUNIOR	C102179871	OPJ4170	FORD/FIESTA FLEX	06/09/2021	11:31:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DEILIS BARREIRO DO PRADO	C102155341	HMN7I22	FIAT/DOBLO CA CIRILO AMB	01/09/2021	08:46:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DEISE CRISTINA L DE SOUZA	L002861365	FCL8801	VW/UP CROSS MA	09/09/2021	12:36:29	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DEISE CRISTINA L DE SOUZA	L002860114	FCL8801	VW/UP CROSS MA	28/08/2021	10:31:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 314	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DEISEANE CASTRO LOPES	C102108701	PXW3658	FORD/FIESTA HA 1.6L SEB	24/08/2021	07:39:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DEISEANE CASTRO LOPES	C102264461	PXW3658	FORD/FIESTA HA 1.6L SEB	24/09/2021	17:34:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DEISEANE CASTRO LOPES	C102256211	PXW3658	FORD/FIESTA HA 1.6L SEB	22/09/2021	08:03:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DEIVID RAMON DE ALMEIDA	C102183281	PKB1F08	FIAT/STRADA WORKING	06/09/2021	17:34:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DELFIM MOISES DE MORAES	C102229151	OQQ1124	FIAT/STRADA WORKING	15/09/2021	16:31:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DELMA ANDREA DA SILVA BARBOSA	C102234541	QOW0J76	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	17/09/2021	08:07:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DELMA ANDREA DA SILVA BARBOSA	C102223001	QOW0J76	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	15/09/2021	07:32:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DEMETRIO CUTNEI	L002861410	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	27/08/2021	10:27:27	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 471	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DEMETRIO CUTNEI	L002861488	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	01/09/2021	10:53:13	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 448	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DEMETRIO CUTNEI	L002861864	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	22/09/2021	11:28:17	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 446	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DEMETRIO CUTNEI	L002864593	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	24/09/2021	14:16:25	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DENER ALCANTARA	L002859470	EXF5F77	HONDA/CIVIC EXL CVT	31/08/2021	18:13:51	AVENIDA DR LISBOA, PROX 175	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
DENER ANTONIO DE SOUSA	B100511283	GUA5681	PEUGEOT/207PASSIO N XR S	07/09/2021	16:46:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIA AMELIA N.C.V.ATZINGEN	L002860180	RFC2E88	HONDA/HR-V EXL CVT	09/09/2021	10:34:37	RUA JOAO BASILIO, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DENIA AMELIA N.C.V.ATZINGEN	C102209571	RFC2E88	HONDA/HR-V EXL CVT	12/09/2021	18:02:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENILSON ALVES DE SOUZA	L002857441	HDO2281	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	30/08/2021	10:25:30	RUA SAO JOSE, PROX 97	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
DENIS DA SILVA BATISTA	L002854719	PYZ0F20	RENAULT/LOGAN DYN 16 SCE	27/08/2021	09:40:10	RUA MARIA CID COBRA, 139	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DENIS DA SILVA GOMES	B100523053	HJT2476	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/09/2021	14:56:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIS DA SILVA GOMES	P100189563	HJT2476	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/09/2021	14:20:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIS DE ALMEIDA	B100525913	EFW9E30	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	17/09/2021	22:32:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIS FELICIO DA SILVA	L002856800	OWK9647	I/FORD RANGER XLS CD2 25	24/09/2021	09:34:39	RUA AFONSO PENA, 301	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DENIS FELICIO DA SILVA	L002856799	OWK9647	I/FORD RANGER XLS CD2 25	24/09/2021	09:30:20	RUA AFONSO PENA, 301	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DENIS HENRIQUE SILVERIO	L002861895	GYF9898	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	23/09/2021	10:57:34	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DENIS LEONARDI FREIRE	B100492913	EGV9G11	PEUGEOT/BOXER F350MH 23S	27/08/2021	13:22:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DENIS LOFRANO TEIXEIRA DA SILVA	P100186780	FMO1004	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	26/08/2021	11:30:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIS RODOLFO MORAES	L002863608	GXF9286	VW/GOL SPECIAL	21/09/2021	14:21:16	RUA CEL SATURNINO DE	Deixar o condutor de usar o cinto

						ALCANTARA, 220	segurança
DENISE APARECIDA G.DOS SANTOS	L002858860	QPX4573	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	30/08/2021	08:39:21	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DENISE LUCIANE MOREIRA ME	C102162821	OPU1640	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	02/09/2021	14:31:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DENISE MARIA ALVES MORAIS	C102116301	QQY4824	NISSAN/KICKS S CVT	25/08/2021	17:57:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENISE MARIA ALVES MORAIS	B100533063	QQY4824	NISSAN/KICKS S CVT	22/09/2021	13:45:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENISE NEGRINI HEITZMANN	C102277111	QBK2F52	FIAT/TORO FREEDOM AT	26/09/2021	18:34:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENISE RIERA TOLEDO NORA	L002864233	PUI5404	VW/FOX 1.0 GII	24/09/2021	11:35:16	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, PROX 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DENISIA FERREIRA DA S BATISTA	L002855530	HNO2F19	VW/CROSSFOX GII	08/09/2021	17:06:46	RUA CEL OTAVIO MEYER, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DENIVALDA NATALIA DOS S. ROCHA	P100186660	OQK8084	VW/CROSSFOX GII	26/08/2021	21:13:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIZE LUCIA DA SILVA	C102113321	HER5208	GM/PRISMA MAXX	24/08/2021	13:55:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002860612	PVS5075	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	06/09/2021	09:11:24	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	P100187561	OMC2130	RENAULT/SANDERO AUT1016V	30/08/2021	16:58:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	P100188177	PVS4I95	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	01/09/2021	09:24:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	B100501053	HLA9853	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	01/09/2021	15:19:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	C102186801	FZM8B42	I/MMC OUTLANDER 2.0	07/09/2021	15:08:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	C102173821	PVS5075	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	05/09/2021	15:24:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DENIZETE MARQUES G.FERNANDES	L002860688	EVJ9019	I/JAC J3	23/09/2021	10:55:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DENIZETE MARQUES G.FERNANDES	C102274701	OWK5H12	I/FORD FIESTA SD 1.6LSEA	26/09/2021	17:17:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIZETE MARQUES GONCALVES FERNA	P100187451	OXI8E19	RENAULT/SANDERO AUT1016V	29/08/2021	11:11:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENNER LOPES ROSA	B100495443	BQO0739	VW/GOL	28/08/2021	13:14:58	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DENS TRANSPORTES EIRELI	C102207261	IYG1H18	MBENZ/AC 1016 TOPLINE CE	12/09/2021	07:45:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DERIK HENRIQUE LOURENCO DO CARMO	L002860822	DLR2715	FORD/KA GL	26/08/2021	14:51:29	RUA JOAO BASILIO, 19	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DESIRRE SILVA SCOPIM	L002862326	BDS2D28	PEUGEOT/2008 GRIFFE EAT6	11/09/2021	10:04:50	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DFT PROJETOS LTDA	L002859477	QXC5877	FORD/KA SE 1.0 HA C	31/08/2021	22:02:29	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 146	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
DHANDARA H.INES GALDINO	L002858127	QXZ6E89	HONDA/CG 160 FAN	07/09/2021	16:00:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 78	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
DIANA MARIA SOUZA E COUTO	L002861349	RMV0D23	FIAT/TORO ENDURANCE MT5	02/09/2021	15:18:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DIAS A BATERIAS E PECASA LTDA	C102144231	QUG4174	FIAT/STRADA WK CC E	30/08/2021	06:58:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO ANTONIO CORREA MARIANO	L002861608	FDS7C67	I/FORD FOCUS SE AT 2.0HC	08/09/2021	13:53:05	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
DIEGO ANTONIO CORREA MARIANO	L002861326	FDS7C67	I/FORD FOCUS SE AT 2.0HC	31/08/2021	13:17:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	Dirigir veículo segurando telefone celular
DIEGO ANTONIO CORREA MARIANO	B100540543	FDS7C67	I/FORD FOCUS SE AT 2.0HC	26/09/2021	14:18:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO ANTONIO CORREA MARIANO	B100542193	FDS7C67	I/FORD FOCUS SE AT 2.0HC	27/09/2021	21:49:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

DIEGO CAMPOS DE OLIVEIRA	L002855526	GWU9010	VW/VOYAGE 1.0	08/09/2021	16:04:17	RUA SAO JOSE, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIEGO CARDOSO PINTO	L002861122	AWW0836	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	01/09/2021	15:28:43	RUA ADOLFO OLINTO, 582	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIEGO CESAR TERRA DE ANDRADE	L002857680	QNI4108	NISSAN/KICKS SV CVT	07/09/2021	11:24:05	RUA JOAO BASILIO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
DIEGO DA SILVA PORTO	C102163481	PVT1910	HONDA/FIT LX CVT	02/09/2021	19:04:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO DOUGLAS SOARES	L002860831	MHX9636	HONDA/CITY LX FLEX	27/08/2021	13:17:08	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIEGO EZEQUIEL DE OLIVEIRA LEFOL	L002858984	OPS0635	HONDA/CIVIC LXS	22/09/2021	17:21:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA	L002862581	HFF6358	GM/CELTA 4P SPIRIT	21/09/2021	19:15:00	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 1125	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
DIEGO H.DE PAULA PINTO	L002864522	GWU3C26	HONDA/ML 125	24/09/2021	09:57:05	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 114 194	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DIEGO JEAN ROCHA	P100187000	GXY2918	GM/VECTRA HATCH 4P GT	28/08/2021	15:27:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DIEGO LUIZ VIEIRA LUCAS	C102137631	PXL4A30	I/FORD FOCUS SE AT 2.0HC	28/08/2021	17:27:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO LUIZ VIEIRA LUCAS	P100188650	PXL4A30	I/FORD FOCUS SE AT 2.0HC	03/09/2021	16:31:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO LUIZ VIEIRA LUCAS	C102162711	PXL4A30	I/FORD FOCUS SE AT 2.0HC	02/09/2021	10:09:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO M GUSMAO	L002860134	HLY3448	I/PEUGEOT 207HB XR S	28/08/2021	11:52:34	RUA MAL DEODORO, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIEGO ROBERTO DA SILVA	C102221011	FHP7998	I/MMC LANCER 2.0	14/09/2021	17:53:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DIEGO RODRIGO DIAS GUEDES	L002859468	FJY1342	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	31/08/2021	17:39:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
DIEGO STEPHAN DE OLIVEIRA	L002860454	HCT6903	HONDA/CG 125 FAN	02/09/2021	07:05:09	AVENIDA GONCALO B COELHO, 20	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DIEGO WILLIAM NOGUEIRA	L002859480	CME8721	GM/CORSA WIND	01/09/2021	18:47:39	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIJAIR JOSE BARBUTTI	L002857465	DZK1779	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/09/2021	10:08:44	RUA JOSE EXPEDITO DE CARVALHO, PROX 40	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
DIJAIR JOSE BARBUTTI	L002857466	DZK1779	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/09/2021	10:09:12	RUA JOSE EXPEDITO DE CARVALHO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DILCEA G.DOMINGUES E OUTRA	L002863374	DCA0428	GM/CORSA WIND	22/09/2021	07:52:39	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2440	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DILMA ALVES FERREIRA PAZ	L002857647	CDD7918	FIAT/UNO MILLE EP	03/09/2021	11:07:22	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
DILMEIA PINTO DE PAIVA	L002858953	HHK2410	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	06/09/2021	17:00:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 131	Dirigir veículo segurando telefone celular
DILMO BORGES VILHENA	C102139401	LLF5658	VW/GOL 1.0	29/08/2021	12:26:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
DIMAS ARAUJO SOC IND ADVOCACIA	C102168321	FFE0G31	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	03/09/2021	23:59:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DINA PELLEGRINI DE O SILVESTRE	C102194401	LUD5120	HONDA/FIT EX FLEX	09/09/2021	09:20:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

DINORA REZENDE PEREIRA DA COSTA	C102109251	OQH0184	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	24/08/2021	09:37:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DINORAH BRUNO DIAS	C102176791	GTD6827	FIAT/UNO ELECTRONIC	05/09/2021	16:02:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIOGENES DA SILVA LETIERI	L002863522	FMF6C25	HONDA/FIT CX FLEX	22/09/2021	15:52:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Dirigir veículo segurando telefone celular
DIONATHA ANTONIO DE SOUZA	L002864216	HBU3533	GM/CELTA 2P SPIRIT	24/09/2021	10:26:36	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIONISIO JOSE LOURENCO	P100192203	ODS4166	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	23/09/2021	19:54:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIONISIO LOPES DA SILVA	P100188155	OWV4999	CHEVROLET/MONTAN A LS	01/09/2021	17:15:45	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIONISIO MIGUEL DA COSTA	C102157001	QQI7703	NISSAN/KICKS SL CVT	01/09/2021	16:50:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DIONISIO MOREIRA ROSA	B100499623	PUL4A79	VW/SAVEIRO CS ST MB	31/08/2021	16:18:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

DIOVANNI ARANTES SILVA	C102222441	HDT0250	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/09/2021	16:56:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIRCEU JOSIAS DA SILVA	P100188672	LUF1844	I/GM CLASSIC SPIRIT	03/09/2021	15:37:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIRENE DE FATIMA XAVIER	C102119481	CGI1359	FIAT/PALIO EDX	26/08/2021	07:37:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DISCAP LTDA ME	C102261711	PUN0010	VW/SAVEIRO CS TL MB	23/09/2021	14:29:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DIST.DE BEBIDAS BEL-BAR LTDA.EPP	C102194061	HOB9007	M.BENZ/915C	09/09/2021	16:31:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DISTR. MATEUS B. EMBALAGENS LTDA	L002861031	OPZ6311	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/09/2021	16:50:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 955	Dirigir veículo segurando telefone celular
DISTRIB.MENDONCA E BARCELOS LTDA	B100502373	OWX9483	I/CITROEN DS3 TURBO165M6	02/09/2021	17:59:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DISTRIBUIDORA DE B.S. SUL LTDA	L002859830	HAQ0099	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/08/2021	13:20:07	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS P	C102265781	FMI0622	VW/13.190 CRM 4X2	24/09/2021	10:56:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DJALMA BARBOSA EMBOABA	L002860853	LKC5B48	VW/FOX 1.0	28/08/2021	12:55:31	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DJALMA GERALDO	C102138841	PZZ6473	I/CHEV TRACKER LTZ	29/08/2021	09:54:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DJALMA GERALDO	C102131471	PZZ6473	I/CHEV TRACKER LTZ	28/08/2021	10:34:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DM DIESEL MAN VEIC PESADOSEIREL	P100191994	RNN7C68	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	22/09/2021	09:06:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DOMINGOS ALBINO DE LIMA	L002839135	QXP2J73	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	04/09/2021	18:43:13	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
DOMINGOS CARLOS XAVIER	L002859491	PXM1001	CHEVROLET/CRUZE LT NB	06/09/2021	19:54:28	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 170	Estacionar na contramão de direção
DONICE BRAGA TUMIOTO	C102255661	QNS0412	RENAULT/DUSTER 16 A CVT	21/09/2021	13:56:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DONIZETE APARECIDO JERONIMO	L002860271	BIS0895	FIAT/UNO ELECTRONIC	10/09/2021	23:40:35	ESTRADA MUNICIPAL DEJANIRA FRANCO FERNANDES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DONIZETE DE MORAIS	C102193291	HNO9927	VW/FOX 1.0 GII	09/09/2021	11:41:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DONIZETE JOSE FERREIRA	C102132461	GRW5280	FIAT/PALIO EDX	28/08/2021	13:35:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DONIZETE VICENTE OLIVEIRA	L002859525	HBF4A09	HONDA/CG 125 TITAN ES	02/09/2021	12:10:30	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
DONIZETI DE OLIVEIRA GOMES	B100503913	OLP6416	VW/FOX 1.0 GII	03/09/2021	15:53:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DONIZETI FERNANDES DE SOUZA	C102168001	KUQ3E83	MMC/PAJERO TR4	03/09/2021	20:47:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DONIZETI RIBEIRO BRANDAO	C102113101	PZW0978	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/08/2021	11:32:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DONIZETTI CASSIO DOS SANTOS	C102254901	BUK9328	IMP/GM ASTRA GLS	21/09/2021	06:15:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DORACI APARECIDA ANDRADE PEREIRA	C102209681	AEI6622	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	12/09/2021	18:54:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DORALICE BERTOLDO 268428	L002858599	RMD3A04	NISSAN/KICKS S CVT	27/08/2021	13:15:54	PRACA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DORALICE BERTOLDO 268428	L002860870	RMD3A04	NISSAN/KICKS S CVT	28/08/2021	17:10:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 955	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DORIELTON VELOSO FERREIRA	B100491373	OQA4H85	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	27/08/2021	09:37:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DORIVAL DE LIMA GOMES	C102186031	EJJ6626	I/FORD FUSION	07/09/2021	20:10:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DORIVAL RODRIGUES BARCELOS	C102138181	GHI2009	VW/GOL 1.6	29/08/2021	06:29:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DORIVAL RODRIGUES BARCELOS	C102166671	GHI2009	VW/GOL 1.6	03/09/2021	16:48:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DORIVAL RODRIGUES BARCELOS	C102267981	GHI2009	VW/GOL 1.6	25/09/2021	12:18:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DOROTEIA BRANDAO DE LIMA	L002861201	HJT1126	VW/POLO 1.6	09/09/2021	12:55:31	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
DOUGLAS ALESSANDRO FERREIRA	C102163261	ELP0416	HONDA/CITY LX FLEX	02/09/2021	11:14:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DOUGLAS COELHO DA SILVA	L002859174	OME5731	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	25/08/2021	14:27:51	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2095	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
DOUGLAS DE PAULA MASSOCATO	L002857249	EGL6394	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/09/2021	11:53:33	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
DOUGLAS DO COUTO GISSONI	C102231461	QMR1835	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	16/09/2021	13:55:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DOUGLAS DOS SANTOS GALVAO	B100492583	DBU6E77	VW/SAVEIRO 1.8	27/08/2021	08:26:57	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DOUGLAS ELIEL DA SILVA	L002860593	GZM8E95	FORD/FIESTA STREET	26/08/2021	11:56:07	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DOUGLAS JEFFERSON LELIS GONCALVES	L002860715	OLO7711	FORD/KA FLEX	09/09/2021	20:04:34	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 308	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DOUGLAS JEFFERSON LELIS GONCALVES	L002860884	OLO7711	FORD/KA FLEX	31/08/2021	11:46:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DOUGLAS PARREIRAS DA SILVA	L002862860	ENU5J88	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	21/09/2021	12:55:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 994	Dirigir veículo segurando telefone celular
DOUGLAS TADEU ROSA RIBEIRO	L002860232	DOV1C67	YAMAHA/FAZER YS250	30/08/2021	19:56:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 423	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
DP SEMIAO AUTOMOVEIS ME	L002860263	PZX9G84	FIAT/STRADA HD WK CC E	08/09/2021	15:57:28	RUA ANTONIO SCODELLER, 771	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora
DROGA MELLO LTDA EPP	C102204841	HJT0550	MMC/L200 TRITON 3.2 D	11/09/2021	14:27:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DUCIMERE FATIMA DA CUNHA	C102179321	HFG7094	GM/CELTA 2P LIFE	06/09/2021	09:02:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DUILIO CEZAR LISA	L002861912	FIS7J65	VW/CROSSFOX GII	09/09/2021	18:35:42	RUA NAZARETO, PROX 145	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
DULCE HELENA PEREIRA	B100523603	PVL8385	VW/NOVO FOX CL MA	16/09/2021	15:07:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DULCE SILVA MEIRELLES	C102264791	PVL0683	VW/NOVO FOX CL MA	24/09/2021	19:48:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DULCIMARA DE SOUZA ASSIS	L002861196	FML2J74	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	08/09/2021	17:18:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DULCIMARA DE SOUZA ASSIS	L002859663	FML2J74	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	27/08/2021	13:40:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2850	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DULCINEIA ALVES DA SILVA NG	B100520083	OLO2247	VW/FOX 1.6 PRIME GII	13/09/2021	12:08:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DURVAL MARTINS FERREIRA	L002862870	APA1845	GM/S10 COLINA S 4X4	22/09/2021	14:39:24	AVENIDA PINTO COBRA, 1253	Dirigir veículo segurando telefone celular
EASY ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA	L002857711	DDS8409	VW/24.280 CRM 6X2	25/08/2021	07:44:09	RUA SILVIANO BRANDAO, 96	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
EBER TEIXEIRA DA CRUZ	P100191367	EWK2688	I/HYUNDAI I30 2.0	18/09/2021	13:30:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ECO EMBALAGENS LTDA EPP	L002859687	AXF4602	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	31/08/2021	16:13:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo segurando telefone celular
ED WAGNER CORREA MARTINS	C102227281	EIH0850	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/09/2021	16:08:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDEGAR STEFANI	L002860889	DXU9089	FIAT/STILO FLEX	31/08/2021	14:37:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDELCIO NATAN DA SILVEIRA	C102146871	RGC7C88	CHEVROLET/S10 HC DD4A	30/08/2021	17:09:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDELCIO NATAN DA SILVEIRA	C102161061	RGC7C88	CHEVROLET/S10 HC DD4A	02/09/2021	15:47:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

EDER BUENO DA COSTA	L002862208	FBL3262	VW/GOL 1.0	09/09/2021	17:02:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDER BUENO DA COSTA	L002860629	FBL3262	VW/GOL 1.0	09/09/2021	17:00:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDER CORDEIRO	L002860256	HGY3989	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/09/2021	07:26:40	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2095	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EDER DA DALT CANDIDO	B100488623	RMG6F40	CHEV/ONIX 10TAT PR2	26/08/2021	07:58:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDER DONIZETTI DIAS	C102271721	PUQ6624	FORD/KA SE 1.0 HA	25/09/2021	17:15:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDER HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	L002859695	OPV1E93	FIAT/FIORINO FLEX	01/09/2021	16:53:56	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo manuseando telefone celular
EDER LAURINDO MARIA	P100186846	ETH7036	VW/VOYAGE 1.6	27/08/2021	11:32:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDER LOPES TEIXEIRA	C102153361	FLM1796	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	30/08/2021	13:37:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDER LOPES TEIXEIRA	C102169311	FLM1796	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	03/09/2021	11:31:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDER MACIEL BALBINO	L002860597	HCT6169	HONDA/CG 150 TITAN KS	27/08/2021	08:35:23	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
EDER MARCELINO DA SILVA	L002864566	QNZ3500	HONDA/CG 160 FAN	24/09/2021	13:07:25	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EDER PAULO ALVES SABINO	C102189221	EGH3242	HONDA/CIVIC LXL FLEX	08/09/2021	12:27:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDER PAULO ALVES SABINO	C102262041	EGH3242	HONDA/CIVIC LXL FLEX	24/09/2021	04:30:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDER RODRIGUES MOREIRA	L002861765	GAQ1560	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	04/09/2021	11:53:41	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 388	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDERLANI DO CARMO SANTOS	B100517773	OQQ2465	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	11/09/2021	10:45:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDICARLOS FERREIRA LOPES	L002857039	BML3040	FIAT/FIORINO PICK UP LX	08/09/2021	16:58:44	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1954	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
EDILAINE MATIAS DE JESUS SANTOS	L002857671	ESM8J21	HONDA/CB 300R	07/09/2021	10:35:27	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EDILENE PEREIRA VILHENA SANTOS	C102267431	PWL2789	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/09/2021	10:59:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDILENE ROGERIA ROSA	L002861436	EBN3599	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	30/08/2021	11:09:54	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDILENE ROGERIA ROSA	L002861745	EBN3599	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	02/09/2021	12:14:33	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDILSON ALEXANDRE C DE OLIVEIRA	L002861371	GBH7G77	TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT	09/09/2021	14:08:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 360	Dirigir veículo segurando telefone celular
EDILSON ALEXANDRE C DE OLIVEIRA	L002858579	GBH7G77	TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT	25/08/2021	13:20:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Dirigir veículo segurando telefone celular
EDILSON BORGES DO PRADO	C102274031	FGY8868	HONDA/CIVIC LXS AT	26/09/2021	13:37:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDILSON DE SOUZA	C102203411	HBR0850	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/09/2021	07:58:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDIMILSON AMARO DO COUTO	L002860864	DKT9485	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/08/2021	14:26:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1062	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDINA MENDES DE SOUZA	P100187484	NKM1998	I/HONDA CR-V EXL	29/08/2021	15:30:28	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDINAM DA SILVA	P100189079	DSJ6330	GM/CLASSIC LIFE	05/09/2021	18:03:33	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDINEIA ALEOTTI NASCIMENTO	L002858935	PKE5A60	HYUNDAI/IX35 B	30/08/2021	19:40:32	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
EDIRLEI DONATO DA SILVA	C102253131	CYL5405	VW/GOL CL 1.6 MI	21/09/2021	12:45:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDISONIA BRAGA DO NASCIMENTO	C102216501	HEB4438	HONDA/CIVIC LXS	11/09/2021	17:02:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDISONIA BRAGA DO NASCIMENTO	C102181961	HEB4438	HONDA/CIVIC LXS	06/09/2021	22:20:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDISONIA BRAGA DO NASCIMENTO	C102183391	HEB4438	HONDA/CIVIC LXS	06/09/2021	22:29:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDITH SCHULZ	C102182951	GHZ0397	MMC/ASX 2.0 AWD CVT FLEX	06/09/2021	11:50:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDIVALDO ANTONIO BERSAN	L002857467	FRI1314	CHEVROLET/MONTAN A LS	01/09/2021	10:06:38	RUA JOSE EXPEDITO DE CARVALHO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDIVAN MEDEIROS DOS SANTOS	L002861830	PVG4891	FIAT/PALIO FIRE	21/09/2021	10:29:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 312	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDIVANDA BISPO REIS MARTINS	L002839133	DJH4977	GM/CORSA HATCH	04/09/2021	16:02:45	RUA JOSE PEDRO DE SOUZA, 10	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
EDIVANIA PAIVA DA SILVA	L002861374	BAY6905	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	10/09/2021	13:57:28	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 473	Dirigir veículo manuseando telefone celular
EDIVAR FERREIRA DE LIMA	P100189398	OPT1899	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	07/09/2021	15:30:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDMAR UBIRACY PEREIRA	L002861132	QPN5660	VW/FOX CONNECT MB	01/09/2021	17:19:46	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDMILSON DO CARMO FERREIRA	P100186967	CYL1302	FORD/FIESTA GL CLASS	28/08/2021	08:04:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDMILSON DO CARMO FERREIRA	P100189288	CYL1302	FORD/FIESTA GL CLASS	06/09/2021	16:18:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDMILSON RAIMUNDO BARBOSA	C102181191	FRA9E91	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	06/09/2021	20:23:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDMILSON RAIMUNDO BARBOSA	B100504243	FRA9E91	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	03/09/2021	20:56:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDMILSON RAIMUNDO BARBOSA	B100531413	FRA9E91	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	21/09/2021	09:22:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDMUNDO CORREA DA SILVA	C102113431	OAR1958	MMC/L200 OUTDOOR	24/08/2021	16:01:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDNA APARECIDA ALVES	C102225081	FTR7483	FIAT/UNO WAY 1.4	15/09/2021	13:44:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDNA DE LOURDES FURTADO DE SOUZA	C102262811	JPJ3H47	GM/CORSA MILENIUM	24/09/2021	09:29:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDNA FERREIRA DE MORAES	L002858699	CPU2061	GM/CORSA WIND	24/09/2021	12:44:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDNA MARIA CUSTODIO	L002859541	PZG9432	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	08/09/2021	21:09:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 41	Parar no passeio
EDNA MARIA PEREIRA DA COSTA	L002860146	RNF3H68	TOYOTA/COROLLA XEI 20	28/08/2021	12:32:36	RUA ADALBERTO FERRAZ, 271	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDNALDO APARECIDO DE FARIA	C102169201	DZD9I97	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	03/09/2021	11:16:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDPO VERONEZ VILAS BOAS VILAR	P100188474	EQI2286	PEUGEOT/207HB XS A	03/09/2021	06:52:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDSON CARDOSO DOS SANTOS	L002862310	MXB9124	CHEVROLET/CLASSIC LS	10/09/2021	10:49:09	RUA DOM ASSIS, OPOSTO160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDSON CORREA BITENCOURT	L002862514	EFA4J20	HONDA/CG 160 START	07/09/2021	15:07:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
EDSON CORREA BITENCOURT	L002861448	FLR0G09	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	31/08/2021	10:27:01	RUA BOM JESUS, PROX 810	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDSON DE OLIVEIA SILVA	L002860492	HOA5889	HONDA/CG 150 TITAN EX	02/09/2021	13:57:03	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, 225	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
EDSON DO LAGO	C102149951	FCH6B06	CHEVROLET/S10 LS DD4	31/08/2021	17:28:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDSON FERREIRA VENANCIO	C102175581	GOZ2400	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/09/2021	21:11:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDSON FRANCISLEY OLIVEIRA	C102196811	GTW0541	VW/GOL 1000	10/09/2021	09:19:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDSON GODINHO FERNANDES	L002858698	PXG3482	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/09/2021	16:38:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 877	Dirigir veículo segurando telefone celular

EDSON GODOY LISKE	P100190685	EIN1486	VW/GOL 1.0	14/09/2021	10:30:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDSON MARINI MONTERSINO	L002860434	RFD1B55	HONDA/CG 160 TITAN	28/08/2021	13:10:26	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 275	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EDSON MARTINS DE ARAUJO	L002857686	EUT3170	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	07/09/2021	11:48:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDSON MARTINS DE ARAUJO	B100497533	EUT3170	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	29/08/2021	09:07:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDSON RAIMUNDO ROSA JUNIOR	L002856794	GJU0167	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	22/09/2021	09:18:31	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 2765	Dirigir veículo segurando telefone celular
EDSON RIBEIRO JUNIOR	L002859465	JSD4769	GM/VECTRA HATCH 4P GT	31/08/2021	17:27:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
EDSON RIOS COBRA JUNIOR	C102258081	HOK3145	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	22/09/2021	18:27:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDSON RODRIGUES DIAS	L002863151	HHD6254	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	21/09/2021	22:26:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 845	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EDSON SANTOS DA SILVA DANTAS	L002861312	FHA8B47	CHEVROLET/CRUZE LT NB	30/08/2021	15:52:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
EDUARDA CAROLINA P DOS SANTOS	L002862519	QXI1D56	HONDA/CG 160 START	07/09/2021	15:24:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
EDUARDA CAROLINA P DOS SANTOS	L002862520	QXI1D56	HONDA/CG 160 START	07/09/2021	15:24:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EDUARDO ABIS	L002861155	QUH8F16	FIAT/MOBI LIKE	02/09/2021	17:08:32	RUA SAO JOSE, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDUARDO ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	C102265891	AMI1839	FIAT/FIORINO IE	24/09/2021	11:01:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDUARDO AUGUSTO FERRAZ ZANELLA	C102204951	HOB9896	FIAT/DUCATO CARGO	11/09/2021	14:43:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDUARDO AURELIO DIAS	L002860441	DLJ5E93	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/08/2021	15:36:36	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EDUARDO AURELIO DIAS	L002860233	DLJ5E93	HONDA/CG 150 TITAN KS	30/08/2021	20:11:17	RUA DOUTOR SAMUEL LIBANIO, 163	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EDUARDO BUSTAMANTE STEPHAN	P100192588	PZU2640	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	26/09/2021	15:54:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDUARDO CAMPANER	L002859684	GBR4999	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	31/08/2021	14:42:12	AVENIDA DR LISBOA, 38	Dirigir veículo segurando telefone celular
EDUARDO DA COSTA FRANCISCO	L002862617	BEG4A17	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	10/09/2021	15:11:07	RUA JOAO BASILIO, 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
EDUARDO DE SOUZA LIMA	L002857660	PXZ7219	HONDA/XRE 190	07/09/2021	08:57:06	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 163	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EDUARDO EDERSON DE OLIVEIRA	L002864519	HCT6195	JTA/SUZUKI EN125 YES	24/09/2021	09:54:00	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 114 194	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EDUARDO FONTOURA PRATES	L002859828	HIM8744	I/CHEVROLET AGILE LT	29/08/2021	16:13:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDUARDO GOMES MARTINS SIQUEIRA	B100527893	QNT0J28	RENAULT/DUSTER DYN16 SCE	18/09/2021	11:44:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	L002863149	RNJ4G02	HONDA/PCX 150 DLX ABS	21/09/2021	22:23:25	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 19	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EDUARDO LEAL AZEVEDO	C102240811	KPD6B76	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	18/09/2021	15:49:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDUARDO LEAL AZEVEDO	C102184161	KPD6B76	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	07/09/2021	11:37:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDUARDO LEAL AZEVEDO	C102185481	KPD6B76	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	07/09/2021	17:43:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDUARDO LUIZ DE A GUIMARAES	L002861763	KQQ7688	TOYOTA/ETIOS HB XLS	04/09/2021	11:48:53	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDUARDO LUIZ DE SOUZA	L002857699	JPS6638	VW/GOLF GENERATION	07/09/2021	14:14:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDVALDO AMBROSIO PEREIRA	C102221121	PUW4302	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	14/09/2021	18:57:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDVALDO DA SILVA VIEIRA	C102176461	DOT0536	VW/GOL 1.6 POWER	05/09/2021	13:22:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDVALDO FLORENCIO DA SILVA	C102242681	BVT6670	TOYOTA/COROLLA XEI 20	18/09/2021	14:32:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDVALDO JOSE DA SILVA RAMOS	C102114311	HCM5762	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	25/08/2021	07:18:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDWARD JOEL RIGHETTI	L002856780	QOG3849	RENAULT/CAPTUR ZEN 16A	01/09/2021	07:19:27	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 205	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
EGNALDO RODRIGUES DIAS	B100507983	OWL0709	MMC/L200 TRITON HPE D	05/09/2021	20:12:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EIRYAN MAYK ALVES DE ALMEIDA	L002860449	QOD2620	HONDA/CG 160 FAN	25/08/2021	17:24:36	AVENIDA MARIA DA CONCEICAO SANTOS, SEM NUMERO	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
ELAINE AP MELO	L002858648	KVV4D42	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	30/08/2021	15:54:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELAINE CASTRO BRASILIO DE ARAUJO	B100494783	PXV3013	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/08/2021	22:08:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELAINE CRISTINA DO COUTO	C102131031	HNS7471	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/08/2021	07:56:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELAINE CRISTINA DO COUTO	C102110461	QQI6A94	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/08/2021	14:11:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELAINE CRISTINA SOUZA SANTOS	L002862097	MDZ2091	HONDA/CG 125 TITAN KS	24/09/2021	09:12:19	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ELAINE JULIETA C. COSTA DE FARIA	L002857646	RNF7J94	HONDA/CG 160 START	03/09/2021	09:15:40	AVENIDA MONS MAURO TOMASINI, 110	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
ELAINE REGINA PRODOSSIMO ALMEIDA	C102187571	QPD5089	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	07/09/2021	14:34:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELAINE REIS NERY BERALDO	B100526793	RGB1F58	FORD/KA SE 1.0 HA C	17/09/2021	12:44:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELANIA PEDROSO FERNANDES	C102208701	JRJ9394	FIAT/SIENA FIRE FLEX	12/09/2021	17:06:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELCIO ISRAEL PEREIRA	B100503703	KMY1460	GM/CORSA WIND	03/09/2021	12:14:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELCIVAN RODRIGUES DE ARAUJO	P100187330	HJT1253	VW/GOL 1.0	29/08/2021	12:40:27	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELCIVAN RODRIGUES DE ARAUJO	P100187341	HJT1253	VW/GOL 1.0	29/08/2021	06:21:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ELDON VIEIRA DOS SANTOSME	L002864558	QXY9D36	HONDA/CG 160 START	24/09/2021	11:46:06	RUA TIRADENTES, 199	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
ELDON VIEIRA DOS SANTOSME	L002864559	QXY9D36	HONDA/CG 160 START	24/09/2021	11:46:18	RUA TIRADENTES, 199	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
ELEANDRO DOMINGOS FERREIRA	P100191422	FZU2E58	KAWASAKI/VERSYS ABS	18/09/2021	12:54:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELENA MARIA PEREIRA	C102226181	GVG8880	GM/CELTA 5 PORTAS	15/09/2021	16:46:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELENICE DE FATIMA CARVALHO	C102230031	DHE7H88	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	16/09/2021	09:15:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ELENICE DE FATIMA CARVALHO	C102219141	DHE7H88	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	14/09/2021	09:03:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELENICE DE FATIMA CARVALHO	C102119591	DHE7H88	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	26/08/2021	08:08:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

ELENICE DE FATIMA CARVALHO	C102173501	DHE7H88	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	05/09/2021	13:41:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELENICE LOPES DA SILVA GOMES	L002857696	OPT0673	VW/FOX 1.6 GII	07/09/2021	14:03:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELENILDA FELICIO DE PAULA	C102214191	QWT3216	R/REBOQUE RG FAZENDINHA	12/09/2021	13:46:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELI JOSE DE OLIVEIRA	L002853389	GRJ4650	VW/GOL 1000I	29/08/2021	22:19:39	RUA MARIA AMELIA CARVALHO, 1090	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
ELI JOSE DE OLIVEIRA	L002853390	GRJ4650	VW/GOL 1000I	29/08/2021	22:22:40	RUA MARIA AMELIA CARVALHO, 1083	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ELIANA DE ALMEIDA C DA ROCHA	L002861825	RFV1E55	HYUNDAI/HB20X 16A EVOLUT	08/09/2021	12:15:30	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIANA DE ALMEIDA C DA ROCHA	L002861191	RFV1E55	HYUNDAI/HB20X 16A EVOLUT	08/09/2021	13:16:12	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIANA DE CASSIA PIRES ARAUJO	L002858944	HCM2F89	GM/CORSA HATCH PREMIUM	01/09/2021	19:47:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIANA FLORIANO PINTO	C102218481	FUQ4790	CITROEN/C3 90M TENDANCE	13/09/2021	15:07:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIANA ISABEL DE VILAS BOAS	L002860836	GZA7792	FIAT/STRADA FIRE CE	27/08/2021	14:18:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1062	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIANA MARA SILVA DE OLIVEIRA	B100527013	QPU2A67	FORD/KA SE 1.5 SD C	17/09/2021	17:08:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIANA RODRIGUES PEREIRA	B100496213	PZU3F56	JEEP/RENEGADE SPORT MT	28/08/2021	23:53:08	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIANE DE CASSIA DO P OPENHEIMER	B100534503	ALF6C37	VW/VIRTUS HL AD	23/09/2021	13:13:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIANE DIAS MACHADO ROSARIO	L002854721	ETG8D89	VW/GOL 1.0	27/08/2021	12:06:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ELIANE LOIOLA MENDES BARREIRO	L002859875	OZW2490	CITROEN/C3 90M TENDANCE	06/09/2021	15:56:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIANE QUIRINO ROSA	C102261051	FSL3D48	RENAULT/OROCH 16 EXP42	23/09/2021	13:51:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIAS BARBOSA SEABRA	L002861403	QOT4929	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	27/08/2021	10:13:15	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIAS CHAVES	C102145001	DUQ2330	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	30/08/2021	09:08:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIAS DE CASSIA PEDRO	C102119041	HJI0567	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	25/08/2021	23:45:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIAS JOSE DA FONSECA	L002861799	DDW3311	FIAT/PALIO EX	08/09/2021	10:18:58	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIAS RAIMUNDO DE SOUZA	L002863634	BDL6F27	VW/VOYAGE 1.6L MB5	21/09/2021	16:21:09	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 303	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
ELIAS RIBEIRO NETO	L002863139	HGY3778	YAMAHA/FAZER YS250	21/09/2021	20:17:43	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4478	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ELIAS SEGECS	L002862586	HLR5205	HONDA/BIZ 125 EX	21/09/2021	20:12:31	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ELIEL MARTINS	C102161501	EAE0309	FORD/FIESTA FLEX	02/09/2021	17:18:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIEL MARTINS	C102188451	EKN0C27	HONDA/CITY LX FLEX	08/09/2021	08:25:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIENAI DORALICE DA H R DA CUNHA	P100191895	RMK9H48	CHEV/TRACKER T A LT	21/09/2021	09:53:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIENAI DORALICE DA H R DA CUNHA	C102256321	RMK9H48	CHEV/TRACKER T A LT	22/09/2021	08:07:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIEZER CRISTIANO MACHADO	L002861786	HEB6269	VW/POLO SEDAN 1.6	06/09/2021	11:21:27	RUA FRANCISCO SALES, PROX 63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIEZER OLIVEIRA T.DE ALMEIDA	L002854454	CMU8394	VW/GOL CL 1.6 MI	25/08/2021	13:15:54	RUA SAO JOAO, 162	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIO BATISTA BARREIRO	L002858179	DVS5311	FIAT/DUCATO MAXICARGO	22/09/2021	11:39:43	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Dirigir veículo segurando telefone celular
ELIO ZANETTI	C102234211	ELZ4137	FORD/FIESTA FLEX	17/09/2021	06:25:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELISABETH REGINA DE MAIO SILVA	L002862093	KLN4190	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/09/2021	09:06:24	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELISANGELA AP MOREIRA FEITOSA	L002853580	JPW5454	VW/GOL 1.0	06/09/2021	11:08:49	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELISANGELA DE FATIMA CARNEIRO	L002860186	IQD3B10	FIAT/DUCATO MAXICARGO	09/09/2021	11:22:32	RUA ADALBERTO FERRAZ, 574	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELISANGELA SABINO	L002857455	PVG9594	HONDA/CG 125 FAN KS	02/09/2021	08:32:36	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, PROX 180	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
ELISETE DE FATIMA OLIVEIRA GODOY	L002858982	EPV3308	VW/GOL 1.0	21/09/2021	19:52:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 806	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ELISETE DE FATIMA OLIVEIRA GODOY	L002859831	EPV3308	VW/GOL 1.0	30/08/2021	13:42:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 476 OPOSTO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELISETE DE FATIMA OLIVEIRA GODOY	L002858892	EPV3308	VW/GOL 1.0	22/09/2021	08:22:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ELISEU ALVES DOS SANTOS	P100191345	CHA0J46	GM/CORSA GLS	18/09/2021	11:46:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELISEU ALVES DOS SANTOS	L002860707	CHA0J46	GM/CORSA GLS	06/09/2021	15:46:46	RUA MARIA JOSE SERPA, 35	Estacionar no passeio
ELISEU ALVES DOS SANTOS	C102142031	CHA0J46	GM/CORSA GLS	29/08/2021	17:34:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELISEU ALVES DOS SANTOS	L002862008	CHA0J46	GM/CORSA GLS	03/09/2021	17:36:25	RUA MARIA MOREIRA DA CUNHA, 35	Estacionar no passeio
ELISEU GUILHERME DA ROCHA	L002858857	DSS0475	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	27/08/2021	16:52:38	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 127	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ELISON ANTONIO FERREIRA	P100190905	BET1G64	CITROEN/PICASSO II16GLXF	16/09/2021	10:20:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIZABETE BARBOSA DE PAIVA	L002861854	OOZ8316	I/FORD FIESTA SE HA	22/09/2021	10:43:59	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 199	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIZABETE DE ALMEIDA BENEDICTO OLIVEIRA	L002858846	DHS4756	FIAT/PALIO FIRE	27/08/2021	07:28:46	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ELIZABETH NERY DE SOUZA	C102181301	ENR5434	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	06/09/2021	21:05:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIZABETH PRADO SILVA DE SOUZA	L002861192	FRH9117	VW/UP MOVE MA	08/09/2021	13:22:56	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIZABETH PRADO SILVA DE SOUZA	L002860828	FRH9117	VW/UP MOVE MA	27/08/2021	13:07:40	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIZABETH PRADO SILVA DE SOUZA	L002861009	FRH9117	VW/UP MOVE MA	30/08/2021	12:50:48	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIZEU LUIZ PIEDADE	C102280301	PXB1A73	I/FORD RANGER XL CD4 22H	27/09/2021	14:08:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIZIARIO JOAQUIM DA SILVA	C102152151	GST9080	VW/SANTANA 2.0	31/08/2021	09:12:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELTHON VINICIUS GONCALVES	C102204291	EYK7B17	MMC/PAJERO DAKAR D	11/09/2021	12:46:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELTON RICARDO DE MELO	L002862405	HDT0981	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/09/2021	14:33:12	RUA CORONEL SATURNINO DE ALCANTRARA, 219	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELVIS DE ARAUJO	B100510293	ONN5025	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	07/09/2021	01:41:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ELVIS FERNADO DE OLIVEIRA	L002861529	EMW7774	FIAT/STRADA WORKING	02/09/2021	16:16:34	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Estacionar no passeio
ELVIS MORAES PEREIRA	B100523273	GZV5604	GM/CORSA MILENIUM	16/09/2021	07:00:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELZA DO COUTO ALVES	B100522723	OPE2E09	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	15/09/2021	10:27:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELZA DO COUTO ALVES	B100534053	OPE2E09	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	22/09/2021	13:07:46	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELZIMARI LOPES DA ROSA	C102192301	DVM9H51	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	08/09/2021	12:41:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

ELZIO CASSIO DE OLIVEIRA	L002862214	GXF8644	GM/VECTRA MILENIUM	11/09/2021	13:23:19	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EMANUEL CHARLYSON VITOR ANDRADE	L002858118	HEG0929	HONDA/CG 150 FAN ESI	31/08/2021	10:55:01	RUA CEL PRADEL, 487	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
EMANUEL LUIS DE SOUZA	B100514693	IXC7A68	CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF	10/09/2021	22:53:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EMANUELA BORGES DE OLIVEIRA	L002861790	FZL6034	I/VW JETTA CL AF	06/09/2021	11:35:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EMANUELLE S.CIOLI PEREIRA	L002859437	QXP2C84	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	25/08/2021	21:40:23	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
EMERSON CARDOSO DA CUNHA	L002861648	HBE3164	HONDA/CG 125 TITAN KS	23/09/2021	15:56:02	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
EMERSON LUIS ROCHA	L002864550	HHD9713	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	24/09/2021	11:16:57	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 41	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EMILIA BURIGO SIQUEIRA	P100186725	OWJ0999	I/CHEV SONIC LT HB MT	26/08/2021	14:49:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EMILIA MENEZES DA SILVA	C102242021	HJD8398	I/FIAT SIENA EL FLEX	18/09/2021	21:09:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EMILIO CESAR MACHADO	B100504793	PVU2364	VW/SAVEIRO CD HL MB	03/09/2021	12:46:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ENEAS CASTILHO CHIARINI	C102240371	HJD8648	FIAT/LINEA HLX 1.8	18/09/2021	12:59:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ENEAS MOREIRA DE MELO	P100187825	OWM6152	FIAT/UNO VIVACE 1.0	31/08/2021	19:28:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ENIO ANTONIO PADILHA	L002862078	HCG6073	FIAT/DOBLO ADVENTURE	24/09/2021	08:45:13	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ENY DE JESUS ALVARENGA ZORDAN	L002863609	HJT1347	VW/GOL 1.0	21/09/2021	14:25:17	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 220	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
ENY DE JESUS ALVARENGA ZORDAN	L002863614	HJT1347	VW/GOL 1.0	21/09/2021	14:44:36	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 247	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ERASMO CARLOS FERREIRA DA SILVA	L002859861	PVO3535	HONDA/CIVIC LXR	03/09/2021	16:21:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1852	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ERBIO ARLEY RESENDE ARAUJO	P100186802	QOI1374	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	26/08/2021	16:14:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERBIO ARLEY RESENDE ARAUJO	P100187430	QOI1374	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	29/08/2021	09:51:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERBIO ARLEY RESENDE ARAUJO	P100188694	QOI1374	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	03/09/2021	16:39:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERIC FERNANDO ANTONIO ELIAS	L002856785	ADJ8067	GM/KADETT SL EFI	09/09/2021	10:08:55	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ERIC RODRIGUES DE FREITAS	L002858693	FTJ0H88	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	22/09/2021	15:34:00	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ERICA CRISTINA SANTANA	B100516233	HMW8G15	CHEVROLET/CLASSIC LS	11/09/2021	12:45:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ERICA CRISTINA SANTANA	B100516453	HMW8G15	CHEVROLET/CLASSIC LS	11/09/2021	14:36:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ERICA FIGUEIREDO B DE FARIA	L002858895	HOB2272	FORD/KA FLEX	22/09/2021	11:25:07	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 133	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ERICA LOURDES DA SILVA	B100497973	CSB7063	FIAT/PALIO EX	29/08/2021	14:18:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERICA TATIANE DE OLIVEIRA CABRAL	C102132571	OMA8614	HONDA/CITY LX FLEX	28/08/2021	14:04:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERICK AIRES VALIAS	L002859670	PYF2167	FORD/KA SE 1.0 HA B	28/08/2021	16:24:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
ERICK DOS SANTOS GOMES PEREIRA	B100516893	FLW3G87	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/09/2021	16:15:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ERICK IVAN DE MATOS SANTOS	L002862549	CHU7C46	GM/VECTRA GLS	12/09/2021	00:00:30	AVENIDA DR SEBASTIAO FAGUNDES, SEM NUMERO	Estacionar na área de cruzamento de vias
ERICSON DAVI DOS SANTOS FARIAS	L002857232	GXU1042	VW/GOLF	06/09/2021	07:20:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
ERIK DE CASTRO CIRILO	L002859181	GZI8571	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	25/08/2021	17:24:08	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ERIK EMANUEL GREGO	C102203631	KRO5948	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	11/09/2021	08:44:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERIK EMANUEL GREGO	C102205941	KRO5948	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	11/09/2021	19:11:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERIK EMANUEL GREGO	C102273921	KRO5948	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	26/09/2021	13:19:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ERIKA CRISTINA ALVES	C102212431	FZS1F00	RENAULT/LOGAN AUTH 1016V	13/09/2021	17:45:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ERIKA DA SILVA LIMA	B100487963	FNL9A33	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	25/08/2021	23:32:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ERIKA FRANCO DA SILVA	B100502603	DVA6J65	PEUGEOT/206 SW14 MOON FX	02/09/2021	10:09:02	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERIKA LETICIA GONCALVES	C102149841	QUM8457	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	31/08/2021	17:28:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ERIKA PEREIRA BARROS	L002861124	FHF5508	VW/FOX 1.0 GII	01/09/2021	15:55:53	RUA ADOLFO OLINTO, 137	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ERIKA PEREIRA BARROS	L002860161	FHF5508	VW/FOX 1.0 GII	03/09/2021	11:13:17	RUA ADOLFO OLINTO, 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ERINALDO NASCIMENTO DA SILVA	C102263911	HDF0816	GM/PRISMA JOY	24/09/2021	16:24:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERIQUE SILVA DE OLIVEIRA	L002860191	HJT3382	FORD/KA FLEX	09/09/2021	11:42:39	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ERIVANIA DE SOUZA LOPES	C102235531	LAC5958	VW/SANTANA GL 2000	17/09/2021	14:52:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERLY CRELIER MARTINS	P100189332	PZG0524	I/CHEV CRUZE LT NB AT	06/09/2021	15:25:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERNANDO BATISTA DOS SANTOS	L002861738	PZZ6628	I/VW JETTA HL AE	02/09/2021	11:32:41	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, PROX 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ERNANI CRISTIANO DE MIRANDA	C102178441	QPT1470	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	05/09/2021	17:26:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERNESTA J. PAIVA RODRIGUES COSTA	C102164691	PWO3925	FORD/ECOSPORT SE 1.6	03/09/2021	09:23:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ERONILDES FRANCOLINO DOS SANTOS	B100512053	FJC4C05	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	08/09/2021	09:35:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ESDRAS ALVES DINIZ	L002860107	OQR5763	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	28/08/2021	10:09:04	RUA ADALBERTO FERRAZ, 341	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ESTACIONAMENTO J E LTDA ME	P100188881	QOE1G81	RENAULT/SANDERO EXPR 10	05/09/2021	15:53:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ESTEFERSON DE JESUS FELIPE	L002861187	EGF9703	VW/GOL 1.6	06/09/2021	16:45:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ESTELA OLIVIA FARIA DE ALMEIDA	L002860562	HGL0952	VW/GOL 1.0	25/08/2021	10:11:22	AVENIDA DR LISBOA, PROX 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ESTELLA MARIS PEREIRA	L002860101	OPU3130	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	25/08/2021	15:16:17	RUA SILVIANO BRANDAO, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ESTER DE OLIVEIRA BELTRAME	C102187131	QOI1141	NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT	07/09/2021	08:49:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ESTER MARIA SANTOS MANTOANI	P100188947	GYI0G35	PEUGEOT/207PASSIO N XR	04/09/2021	12:17:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ESTERINA SENATORE PRANCIC	L002858697	HBG4079	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/09/2021	15:34:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ESTHER LOURENCO RAFAEL	P100189420	CPQ8261	GM/CORSA WIND	07/09/2021	19:51:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	B100526803	GKH0175	VW/VIRTUS HL AD	17/09/2021	15:26:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	B100525363	GKH0175	VW/VIRTUS HL AD	17/09/2021	15:30:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	L002861839	BDT1D53	VW/VOYAGE 1.6L MB5	21/09/2021	11:11:01	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	B100488513	GKH0175	VW/VIRTUS HL AD	26/08/2021	07:04:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ESTILO EMP IMOB E LOCACOES LTDA	B100533393	ETH9594	VW/CROSSFOX GII	22/09/2021	15:26:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

ESTILO EMPREEND.IMOB.E LOC.LTDA	C102212101	HNY2232	I/HAFEI RUIYI PICKUP L	13/09/2021	16:30:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EUCLIDES RAMOS CORREA	P100187220	DLR0992	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/08/2021	11:29:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EUFRASIO BATISTA DOS S.FILHO	L002861796	HDF1687	VW/CROSSFOX	08/09/2021	09:48:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EUGENIO APARECIDO VELOSO	L002863622	HJT2218	VW/GOL 1.0	21/09/2021	15:17:14	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EUGENIO APARECIDO VELOSO	L002854717	GYB6736	M.BENZ/L 1620	25/08/2021	11:05:20	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, PROX 97	Estacionar na contramão de direção
EUGENIO APARECIDO VELOSO	L002863607	HJT2218	VW/GOL 1.0	21/09/2021	13:33:23	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EUGENIO DE CARVALHO	L002864553	RGA6F90	HONDA/CG 160 START	24/09/2021	11:26:04	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 61	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EUNICE APARECIDA COUTO LIMA	C102160401	FBL4154	I/CHEVROLET AGILE LT	02/09/2021	13:37:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EUNICE DA SILVA SANTOS	C102120701	FSC8219	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	26/08/2021	15:21:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EURICLEIA BITTAR	L002861915	OXA6032	HONDA/CIVIC LXR	10/09/2021	18:51:47	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 186	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
EUROVILLE VEIC E PECAS LTDA	L002861414	PXN1991	BMW/320I ACTIVE FLEX	27/08/2021	10:58:44	RUA SAO JOSE, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EUSTACHIO GONCALVES PEREIRA	L002861038	EFQ3049	I/PEUGEOT 307 SD16 PR PK	02/09/2021	13:24:58	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EUSTACHIO JOSE DE OLIVEIRA	L002860677	HAM6809	GM/ASTRA HATCH 3P	22/09/2021	07:33:40	RUA SAO JOSE, 56	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EUTON RICARDO CESAR	P100188925	FNR2955	FORD/FIESTA HA 1.5L S	04/09/2021	09:35:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EVAIR MACIO FARIA	C102264351	HOF8237	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/09/2021	17:31:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EVAIR MACIO FARIA	C102268201	HOF8237	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/09/2021	12:38:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EVANDERSON DE SOUZA CASTRO	B100502593	HBN4D52	VW/GOL 1.0	02/09/2021	08:53:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EVANDRO BRAZ DANIEL	L002861849	HEC1146	GM/CORSA HATCH JOY	21/09/2021	11:58:39	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EVANDRO BRAZ DANIEL	L002860577	HEC1146	GM/CORSA HATCH JOY	25/08/2021	11:42:35	RUA BOM JESUS, PROX 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EVANDRO DE GODOI SILVA	L002862345	HBJ3H16	FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/09/2021	11:01:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EVANDRO FABRICIO P DA SILVAMELO	L002860428	QUG4036	HONDA/CG 160 TITAN	28/08/2021	09:14:31	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 87	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EVANDRO RICARDO DANTAS	C102222221	DGD0653	VW/GOL SPECIAL	14/09/2021	12:49:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EVANICE VIEIRA SILVA	L002861819	BUG2651	VW/GOL CL 1.6 MI	08/09/2021	11:25:48	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EVANIO FLAVIO GARDINO	C102115961	GPQ1J64	FIAT/STRADA WORKING	25/08/2021	16:15:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EVARISTO DE GRANDI PALMA	L002861853	OLT2904	CHEVROLET/CLASSIC LS	22/09/2021	10:28:32	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, PROX 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EVELYN SCODELER BARREIROS	P100188683	OQE6I37	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	03/09/2021	15:44:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EVERTON CARLOS DA SILVA	L002858109	QQU5032	HONDA/CG 160 START	28/08/2021	17:35:45	RUA SAPUCAI, 51	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem vestuário de acordo com normas apr pelo Contran
EVERTON FRANCISCO DA CRUZ	L002862587	DNN8320	HONDA/CG 150 TITAN KS	21/09/2021	20:13:10	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EVERTON FREITAS DE OLIVEIRA	L002857064	PXJ4E72	VW/NOVO FOX CL MB	21/09/2021	13:03:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EVERTON FREITAS DE OLIVEIRA	L002857044	PXJ4E72	VW/NOVO FOX CL MB	09/09/2021	16:31:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1950	Dirigir veículo segurando telefone celular
EVERTON PEREIRA MACHADO	P100189783	FWZ1F08	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	09/09/2021	09:55:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EVERTON PEREIRA MACHADO	C102217161	FWZ1F08	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	12/09/2021	08:45:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EVERTON PEREIRA MACHADO	C102136311	FWZ1F08	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	28/08/2021	11:04:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EVERTON PEREIRA MACHADO	P100192270	FWZ1F08	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	24/09/2021	13:40:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EVERTON PEREIRA MACHADO	C102275571	FWZ1F08	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	26/09/2021	12:19:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EVERTON PEREIRA MACHADO	C102276451	FWZ1F08	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	26/09/2021	07:34:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EVERTON PEREIRA MACHADO E OUTRO	L002860245	PZU3J41	TOYOTA/ETIOS HB XLS15 AT	03/09/2021	17:27:04	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 15	Dirigir veículo manuseando telefone celular
EWERTON ARNALDO GIORGI	L002859675	FNP9382	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	30/08/2021	14:50:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 476	Dirigir veículo segurando telefone celular
EWERTON RAMOS DOMINGUES	L002862547	DHV0384	VW/GOL 1.0 POWER	12/09/2021	00:39:49	ESTRADA MUNICIPAL DEJANIRA FRANCO FERNANDES, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
EXODO COM ALBUNS MOLD LTDA ME	P100192456	MRA1776	FIAT/FIORINO FLEX	25/09/2021	11:27:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EXPEDITO FRANCISCO DE FARIA	B100487203	GMQ3040	FIAT/UNO CS 1.5	25/08/2021	12:19:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EXPERT LOCAC EMPRESARIAIS LTDA	P100188310	CQM5I75	CHEVROLET/MONTAN A LS2	02/09/2021	18:16:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EXPRESSO FIGUEIREDO LTDA	P100189794	RNP1F10	I/VW AMAROK V6 HIGH AD4	09/09/2021	13:29:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EXPRESSO NEPOMUCENO SA	L002857045	FNV5788	M.BENZ/ATEGO 2426	10/09/2021	12:35:49	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2155	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
EXPRESSO PLANALTO TR.E LOG.LTDA	B100489943	QQK1858	M.BENZ/MPOLO SENIOR ON	26/08/2021	07:26:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EXPRESSO PLANALTO TR.E LOG.LTDA.	L002859169	QQQ3718	M.BENZ/MPOLO TORINO U	25/08/2021	13:01:58	RUA BOM JESUS, 705	Dirigir veículo segurando telefone celular
EZEQUIEL ASSALIN	L002857648	MWG0379	VW/GOL 1.0	05/09/2021	19:00:39	RUA MARIA AMELIA DE CARVALHO, 1090	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
EZEQUIEL DA SILVA H. SOBRINHO	B100535153	GXF6628	FORD/KA GL IMAGE	23/09/2021	17:15:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EZEQUIEL SALES GOMES	L002862583	QXB0D99	HONDA/CG 160 START	21/09/2021	19:28:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
EZO ALVES RIBEIRO	P100192280	PXP8429	FIAT/PALIO FIRE	24/09/2021	17:38:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
F4 REPRESENTACOES LTDA	C102276671	GBG8G87	I/LR VELAR P380 SE RDYN	26/09/2021	11:18:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FABIAN GARCIA DE LIMA JUNIOR	L002861041	PWJ2311	NISSAN/MARCH 16SL	02/09/2021	13:53:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FABIANA ALMEIDA MUNIZ	L002863619	ENX1407	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	21/09/2021	15:10:29	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 275	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIANA APARECIDA DA MOTA	L002862229	ENQ7198	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/09/2021	08:30:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Dirigir veículo segurando telefone celular
FABIANA APARECIDA G.DOS SANTOS	L002857450	PVQ4600	HONDA/BIZ 125 EX	02/09/2021	11:21:14	RUA TRES CORACOES, PROX 68	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
FABIANA BENTO DE JESUS	P100191851	HJG8823	FIAT/STRADA FIRE FLEX	21/09/2021	16:36:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANA DUTRA SILVA	C102236201	QXB3720	HYUNDAI/HB20S10TA EVOLUT	17/09/2021	17:30:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FABIANA FRANCO SILVA MOURA ME	L002861011	OQY2739	I/KIA UK2500 HD SC	30/08/2021	13:05:34	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular

FABIANA MARTINS PEREIRA	L002861863	PWN5134	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	22/09/2021	11:26:46	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, PROX 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIANA RENATA DA COSTA	C102267871	RMN4I20	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	25/09/2021	12:13:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANA RESENDE DA COSTA	L002860896	LLH1I88	VW/GOLF 2.0 SPORTLINE	31/08/2021	16:25:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1062	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIANA SCHMIDT	C102125311	HJC9871	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/08/2021	14:09:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANE DE FATIMA MONTEIRO LEAO	L002860471	HLM6345	YAMAHA/FAZER YS250	02/09/2021	09:43:21	RUA ANTONIO SCODELER, 457	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FABIANO BRANDAO DOS SANTOS	L002861499	EFB7534	VW/GOL 1.0	01/09/2021	11:32:16	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 456	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIANO DA SILVA SILVERIO	P100191543	RFE2B93	VW/GOL 1.0L MC5	18/09/2021	18:15:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANO DE SOUZA	C102208801	EEW1421	VW/GOL 1.6	12/09/2021	17:16:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FABIANO EDGAR VILLATORO	C102204301	QOG1538	VW/VIRTUS MF	11/09/2021	12:57:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FABIANO FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	L002858934	FDV3538	RENAULT/LOGAN EXP 16	30/08/2021	20:33:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 806	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
FABIANO JOSE DA COSTA	L002862089	PUT1142	FIAT/STRADA WORKING	24/09/2021	08:59:40	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIANO JOSE DA SILVA	L002860706	QNP0H34	FIAT/MOBI EASY	04/09/2021	02:15:05	RUA MARIA DAS DORES DE PAULA JUNQUEIRA, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
FABIANO MARQUES DE OLIVEIRA	P100190124	DNA7657	GM/CORSA CLASSIC	12/09/2021	11:26:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANO MARQUES DE OLIVEIRA	P100190223	DNA7657	GM/CORSA CLASSIC	13/09/2021	17:08:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANO MONTI VILAS BOAS	L002861537	EIM3513	VW/POLO SEDAN 1.6	03/09/2021	13:07:42	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIANO PAGLIARINI GARCIA	C102133891	HOB8327	CITROEN/PICASSO II16EXCF	28/08/2021	17:24:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANO PAGLIARINI GARCIA	B100507873	HOB8327	CITROEN/PICASSO II16EXCF	05/09/2021	17:50:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANO ROBSON DE SOUZA SILVA	L002860259	HJI0588	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/09/2021	13:06:31	AVENIDA BEATA PAULA, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIANO VICENTE GOVEIA DA SILVA	L002862098	FJF1788	DAFRA/RIVA 150	24/09/2021	09:13:09	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FABIO APARECIDO DA SILVA	L002859845	GYR4910	GM/CELTA 2P LIFE	31/08/2021	15:35:35	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIO AUGUSTO GASPARINO	C102153471	QQG3391	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	30/08/2021	14:33:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO AUGUSTO GAVIOLI	C102222661	FJW9135	RENAULT/MAST MARTICAR 19	15/09/2021	03:11:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO BENEDITO SOARES	C102200661	FGW0460	CHEVROLET/CRUZE LT HB	10/09/2021	23:17:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FABIO BRANDAO	L002863474	FEW1860	PEUGEOT/207 5P	23/09/2021	16:51:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIO DE SOUZA ASSIS	L002857682	DCN7230	HONDA/CBX 250 TWISTER	07/09/2021	11:38:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FABIO FERREIRA MARTINS	P100190509	FSF5H00	HONDA/CIVIC LXS AT	11/09/2021	14:05:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO FIRMO	L002861792	GYS2229	VW/GOL 1.0	06/09/2021	11:45:11	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIO HENRIQUE DA COSTA	L002864557	HHF6577	GM/CELTA 4P LIFE	24/09/2021	11:44:37	RUA SILVIANO BRANDAO, 160	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
FABIO HENRIQUE REZENDE	L002862053	HIL4158	HONDA/CG 125 FAN	24/09/2021	07:28:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FABIO JULIO ROSA	L002864520	HIQ8359	HONDA/BIZ 125 KS	24/09/2021	09:55:17	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 114 194	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FABIO JUNHO DE OLIVEIRA	C102270181	OQN7647	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	25/09/2021	19:21:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO JUSTO DA CUNHA	L002860254	DFF9302	VW/GOL SPECIAL	05/09/2021	08:25:02	RUA ANTONIO CARLOS FERNANDES, 15	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
FABIO MARTINS ARAUJO	L002859677	QPS6I12	FIAT/TORO FREEDOM AT	31/08/2021	13:02:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Dirigir veículo segurando telefone celular
FABIO MOREIRA CARDOSO	L002859697	JDP2255	FIAT/FIORINO FLEX	02/09/2021	16:26:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FABIO PEREIRA FURTADO	P100190432	CND4D88	VW/GOL CL 1.8 MI	11/09/2021	02:20:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FABIO RODRIGO NASCIMENTO	L002854469	PZN2C20	RENAULT/DUSTER DYN16 SCE	03/09/2021	13:59:28	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
FABIO RODRIGO NASCIMENTO	L002861348	JRZ6I23	VW/GOL 1.0	01/09/2021	17:02:53	RUA JOAO PARENTI, 15	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FABIO VERISSIMO MENEGUETTI	L002863653	HOB8B82	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	23/09/2021	14:45:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIO VINICIUS PASCHOAL RIBEIRO	L002861831	FMW5E52	BMW/X3 XDRIVE20I	21/09/2021	10:38:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABRICIA MARZANO BERALDO	C102236301	QQZ7466	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	17/09/2021	18:11:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABRICIO ACAUHY S.BARHOUCHI	L002861306	QQW9579	I/TOYOTA RAV4 20L 4X2	28/08/2021	13:37:47	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FABRICIO DO COUTO SILVA	B100493803	EBW3690	HONDA/CIVIC LXS FLEX	28/08/2021	08:32:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABRICIO FERREIRA	P100188584	HLO7447	FIAT/FIORINO FLEX	03/09/2021	08:35:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABRICIO LUIZ SANTOS FURQUIM -M	P100187726	RFL6H48	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	30/08/2021	14:49:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FABRICIO MANOEL DA SILVA	L002861325	OPU2646	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	31/08/2021	13:12:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 197	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FABRICIO RODRIGUES DOS ANJOS	C102252691	PWD3856	HONDA/FIT EX CVT	21/09/2021	08:03:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FADIA ELEZIR DOS SANTOS ANSORGE	C102150611	KRO0H89	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	31/08/2021	19:06:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FAGNER MORENO DE ALMEIDA	B100492143	RNQ0J49	VW/T CROSS CL TSI AD	27/08/2021	20:25:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FATIANE PAIVA OLIVEIRA	L002858644	HGY1502	YAMAHA/NEO AT115	26/08/2021	15:12:20	RUA JOAO BASILIO, 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FATIMA CRISTINA DA SILVA	L002859452	GRK4109	GM/CORSA WIND	30/08/2021	17:55:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 93	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
FATIMA FURLAN SILVEIRA	P100188551	OMD5E31	RENAULT/MASTER13M 3 25DCI	03/09/2021	10:51:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FATIMA ROSA DE MORAIS	L002864514	RNR9G30	HONDA/CG 160 TITAN	24/09/2021	09:48:54	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 114 194	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FATIMA Z.DE ARAUJO FERNANDES	C102224641	QNO1595	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	15/09/2021	13:08:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FATIMA Z.DE ARAUJO FERNANDES	P100186351	OXB5335	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT	24/08/2021	12:45:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FCA RENTAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	L002858932	RNL1J49	JEEP/COMPASS LONG TF	28/08/2021	18:52:15	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 140	Estacionar na contramão de direção
FCA RENTAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	B100513153	RMT8B38	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	08/09/2021	16:06:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

FCA RENTAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	L002863659	RNL1J49	JEEP/COMPASS LONG TF	23/09/2021	16:29:21	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 301	Dirigir veículo segurando telefone celular
FELICIA MICHELIN DE ALMEIDA	B100526133	BTE8347	VW/PARATI CL	17/09/2021	08:29:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPE ALLISSON DE O CASSEMIRO	P100189508	OPX5758	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	08/09/2021	21:23:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPE AUGUSTO BRITO DE ALMEIDA	L002864575	RMW8D00	HONDA/PCX 150 SPORT ABS	24/09/2021	13:49:27	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FELIPE BORGES DE SOUZA	B100525033	GQP8I80	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	17/09/2021	12:17:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPE BORGES DE SOUZA	L002859817	FHU4689	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	27/08/2021	17:10:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FELIPE DE PAULA BARBOSA DA SILVA	L002863900	GWG6D80	HONDA/CG 150 TITAN ESD	11/10/2021	21:15:47	AVENIDA VEREADOR ARGENTINO DE PAULA, 771	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FELIPE DE SOUZA AZEVEDO	C102185601	HMC4213	VW/GOL 1.0 TITAN GIV	07/09/2021	18:45:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPE EDUARDO F GOMES	C102237621	FKV1827	FORD/FIESTA HA 1.5L S	17/09/2021	08:57:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	L002860818	HML1234	VW/SAVEIRO 1.6 CE	26/08/2021	13:08:18	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FELIPE FLORIANO BARBOSA	B100531743	KWE4A64	CHEVROLET/CLASSIC LS	21/09/2021	15:27:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPE FLORIANO BARBOSA	L002863625	KWE4A64	CHEVROLET/CLASSIC LS	21/09/2021	15:26:36	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 305	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FELIPE HAUSEN CHRIST	B100502813	OQI0261	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	02/09/2021	12:06:05	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FELIPE HENRIQUE FERREIRA AIVES	L002859199	EUX9A20	VW/FOX 1.0 GII	27/08/2021	14:04:32	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2850	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FELIPE MARQUES OPPENHEIMER	C102236521	QPJ0D99	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	17/09/2021	18:48:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPE PRADO RODRIGUES	P100189035	FBN7165	VW/GOL 1.0	05/09/2021	08:33:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FELIPE VIANA RAMOS	P100187385	EMP1145	HONDA/CITY DX FLEX	29/08/2021	18:16:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FENIX SOLUCOES E TECN.EIRELI ME	L002861311	QWW2983	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	30/08/2021	13:26:04	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FERNANDA ALMEIDA GARCIA MARTINS	P100190070	JKF7C44	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	11/09/2021	17:43:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDA ALMEIDA GARCIA MARTINS	L002861227	JKF7C44	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	26/08/2021	14:55:56	RUA JOAO BASILIO, 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDA ALMEIDA GARCIA MARTINS	L002859840	JKF7C44	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	31/08/2021	14:12:45	RUA JOAO BASILIO, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDA ALMEIDA GARCIA MARTINS	L002861135	JKF7C44	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	02/09/2021	13:32:39	RUA JOAO BASILIO, PROX287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDA AP.NASCIMENTO MACHADO	C102211331	FTZ0302	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	13/09/2021	13:36:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDA DE FATIMA BAZZOLI	C102173931	IMA5619	GM/CELTA 4P SUPER	05/09/2021	17:00:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FERNANDA DE LIMA BARRADINHO SILV	C102253351	PVX2B28	VW/UP TAKE MA	21/09/2021	13:27:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FERNANDA DE OLIVEIRA CAMARGO	P100189310	LLX5H91	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	06/09/2021	08:08:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDA FATIMA DA SILVA	C102276561	QPP2834	VW/UP MOVE MCV	26/09/2021	09:53:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDA LARESSA S. DE MORAES	C102129381	OLO1112	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	27/08/2021	10:27:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDA LUCIA DA SILVA	L002857082	HDO6935	GM/CLASSIC LIFE	24/09/2021	13:43:29	AVENIDA GETULIO VARGAS, 276	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDA MARIA PEREIRA REAME	C102197141	FNI9701	I/PEUGEOT 308 ACTIVE	10/09/2021	10:10:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDA MILENE ANDRADE CEZAR	C102234101	QUS3752	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	16/09/2021	22:50:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FERNANDA PEREIRA DE MORAIS	L002860842	QQS3402	NISSAN/VERSA 10	27/08/2021	14:51:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDES E SOARES REFRIGERACAO	C102144781	QUS1301	FIAT/STRADA HD WK CC E	30/08/2021	08:16:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDES RAIMUNDO PEREIRA	L002858843	GPE6344	VW/PARATI CL	26/08/2021	11:06:43	RUA DO ROSARIO, 171	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	L002860823	HBS4970	HONDA/FIT LX	26/08/2021	14:40:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 185	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDO ANANIAS MESSIAS	L002858601	FMG1I22	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	27/08/2021	13:25:13	PRACA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDO ANTONIO R DA SILVA	L002862342	NSZ8746	MMC/L200 4X4 GL	13/09/2021	10:44:45	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDO CANDIDO	C102146761	HMN0670	FORD/COURIER RONTAN AMB	30/08/2021	17:07:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO CESAR DA SILVA	L002862061	BQM2644	GM/VECTRA GLS	24/09/2021	08:05:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 552	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDO COSTA DOS SANTOS	L002860415	PYV3010	HONDA/NXR 160 BROS	28/08/2021	07:19:46	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 64	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FERNANDO DE ASSIS TEODORO	P100192390	FYC6F07	SUZUKI/JIMNY 4 SPORT	25/09/2021	08:42:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO DE SOUZA ASSIS	C102197911	PXR1400	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	10/09/2021	14:24:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO DIAS LEITE DA SILVA	L002858110	HJH0536	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	28/08/2021	19:40:28	RUA SILVESTRE FERRAZ, 227	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDO DIAS LEITE DA SILVA	L002858983	HJH0536	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	22/09/2021	16:51:33	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
FERNANDO FERREIRA	C102203741	ETE3C47	VW/FOX 1.0 GII	11/09/2021	08:51:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FERNANDO FERREIRA	P100190465	ETE3C47	VW/FOX 1.0 GII	11/09/2021	09:11:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO FERREIRA	C102196481	ETE3C47	VW/FOX 1.0 GII	09/09/2021	16:40:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FERNANDO JOSE DE SOUSA FRANCO	L002862329	HNO9396	FIAT/PUNTO ELX 1.4	11/09/2021	11:14:12	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDO JOSE DUARTE FAGUNDES	C102140501	PZN6139	HONDA/CIVIC SPORT CVT	29/08/2021	16:30:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FERNANDO LEAL BRAGA	P100190839	GFI2F63	RENAULT/KWID INTENS 10MT	15/09/2021	19:31:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO MALAQUIAS DO PRADO	P100186648	HBE4972	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	26/08/2021	14:15:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO MARCOS DOS REIS	L002855532	QMU0245	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	12/09/2021	16:03:05	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 114	Estacionar no passeio
FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	L002857032	HHK8286	FIAT/DUCATO MAXICARGO	01/09/2021	16:57:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1991	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	P100192335	HHK8286	FIAT/DUCATO MAXICARGO	24/09/2021	06:49:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	L002860424	QOY6276	HONDA/CG 160 FAN	28/08/2021	08:15:23	AVENIDA ABREU LIMA, 11	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FERNANDO SLAIB FERREIRA FILHO	C102191311	PUN0295	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	08/09/2021	10:25:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FHA EDIFICACOES IMOB LTDA	B100522503	RMY8A81	JEEP/COMPASS LONG TF	15/09/2021	17:23:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FHA EDIFICACOES IMOB LTDA	B100535593	RMY8A81	JEEP/COMPASS LONG TF	23/09/2021	18:05:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FILEMOM DE ARAUJO F.NICACIO	L002861345	ELV2658	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	01/09/2021	16:28:13	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Dirigir veículo manuseando telefone celular

FILEMOM DE ARAUJO F.NICACIO	L002863375	ELV2658	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	22/09/2021	08:55:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2769	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FILIPE MARTINS DIAS	L002864589	PYT4700	HONDA/CG 125I FAN	24/09/2021	14:11:18	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FILIPI AUGUSTO DA SILVA	L002858893	FGV4F66	I/FORD FOCUS TI AT 2.0HC	22/09/2021	09:34:33	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 333	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
FILOMENA SANTANA DE OLIVEIRA	L002858858	DQD3845	FIAT/SIENA FIRE FLEX	27/08/2021	17:00:35	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 119	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
FIRMO DA MOTTA PAES JUNIOR	C102215841	PZR1J82	I/NISSAN KICKS SL CVT	11/09/2021	08:52:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FISIOMED LTDA ME	C102206501	PZM2609	I/CITROEN C4L THP A EXCL	11/09/2021	21:58:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIA APARECIDA L.DA SILVA	L002860453	HLM6142	YAMAHA/FAZER YS250	02/09/2021	07:01:31	AVENIDA VEREADOR CELSO GOULART VILELA, 727	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FLAVIA CRISTINA DE ALMEIDA	L002860496	HHD7074	HONDA/CG 125 FAN ES	02/09/2021	15:09:11	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 2	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FLAVIA DOS SANTOS DE BRITO	L002861859	ANF6988	GM/CELTA 2P SPIRIT	22/09/2021	11:11:19	RUA BOM JESUS, PROX 635	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FLAVIA MORAES CAPISTRANO CUNHA	L002861310	HDT7840	I/PEUGEOT 207 5P	30/08/2021	13:12:29	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FLAVIA OLIVEIRA SERAFINI	C102128721	PUF6144	FIAT/STRADA WORKING	27/08/2021	17:48:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIA RODRIGUES GUIMARAES	C102183061	GHR4535	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/09/2021	14:07:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIANE DO NASCIMENTO GANHARA	C102240481	FSJ6355	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	18/09/2021	13:06:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FLAVIANO PEREIRA VAZ	L002861646	HOA1396	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	23/09/2021	13:07:36	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
FLAVIO ALBINO FERNANDES	P100191587	FXL1H37	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	19/09/2021	09:44:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO AUGUSTO SILVA LIMA	L002859196	OLO7711	FORD/KA FLEX	27/08/2021	13:22:34	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2850	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FLAVIO COSTA DOS REIS	L002861168	PWJ8462	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	03/09/2021	15:28:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FLAVIO DE C.LEITE CARVALHO	B100521623	ERW7516	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	15/09/2021	06:57:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO DE C.LEITE CARVALHO	P100187792	ERW7516	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	31/08/2021	13:10:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO DE SOUZA PAULA RIBEIRO	L002857688	ECR3862	HONDA/CBX 250 TWISTER	07/09/2021	13:42:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FLAVIO GOMES FONSECA	C102165791	PEC8A24	HONDA/CIVIC LXR	03/09/2021	14:13:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FLAVIO HENRIQUE DA COSTA	B100508973	EAI3125	FIAT/PUNTO ELX 1.4	05/09/2021	17:55:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO HENRIQUE LEITE	C102176351	DSG0713	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	05/09/2021	11:24:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO JOSE MORAIS DOS SANTOS	L002863462	HCM4337	FIAT/UNO MILLE FIRE	22/09/2021	17:05:04	RUA ADALBERTO FERRAZ, 484	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FLAVIO MARCHETTI GONCALVES	P100190663	HJT1F56	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	13/09/2021	21:36:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FLAVIO MARCIO DUARTE CHEBERLE	C102187681	FDY0776	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	07/09/2021	17:31:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO PRADO RODRIGUES	C102218921	RME2C66	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	14/09/2021	08:44:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO PRADO RODRIGUES	C102149301	RME2C66	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	31/08/2021	15:03:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO PRADO RODRIGUES	C102183831	RME2C66	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	07/09/2021	09:02:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO PRADO RODRIGUES	C102262481	QXG2977	I/HONDA HR-V EX CVT	24/09/2021	08:18:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO ROBERTO DA SILVA	L002858582	DNY7D20	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	25/08/2021	13:45:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLAVIO SIQUEIRA JUNQUEIRA	C102266111	QOE2279	LR/DISC SPT D180 SE 7L	24/09/2021	13:48:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	P100191279	ABL9H45	I/VW JETTA CL AF	17/09/2021	16:24:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	C102108921	ABL9H45	I/VW JETTA CL AF	24/08/2021	08:12:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	P100186901	ABL9H45	I/VW JETTA CL AF	27/08/2021	15:47:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	C102170851	QQX6170	RENAULT/SANDERO AUTH 10	04/09/2021	11:25:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FORT BLOCOS ART CIMENTO LTDA	C102124101	JZY7235	FORD/CARGO 2422 T	27/08/2021	08:10:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FRANCIALE DE SOUZA OLIVEIRA	L002858584	EBH1D68	CITROEN/PICASSO II16GLXF	25/08/2021	14:13:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1062	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCINALDO ACASSIO DA SILVA	L002862081	HGY0711	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/09/2021	08:47:18	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FRANCINALDO CARNEIRO DOS SANTOS	C102240921	QUS9936	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	18/09/2021	16:19:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCINE LEITE MOREIRA RIBEIRO	L002863431	FMC0H42	M.BENZ/C180FF	21/09/2021	14:31:15	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCINUBIA DE A.MAGLIONI -ME	L002855528	QUU9139	FIAT/MOBI LIKE	08/09/2021	16:38:11	RUA CEL OTAVIO MEYER, 81	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCISCA ESTER FERREIRA	C102137201	HGL0659	VW/FOX 1.0	28/08/2021	16:24:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCA MUNIZ	L002861902	HHD6772	HONDA/CG 125 FAN ES	06/09/2021	16:36:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 127	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos
FRANCISCO CARDOSO LEITE	C102203961	OXI8I17	VW/GOL CITY MB	11/09/2021	11:13:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO CARDOSO LEITE	L002862876	OXI8I17	VW/GOL CITY MB	23/09/2021	14:11:03	RUA ADALBERTO FERRAZ, 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCISCO CARDOSO LEITE	L002861900	OXI8I17	VW/GOL CITY MB	23/09/2021	11:11:36	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCISCO CARLOS DE LIZ MOURA	C102227391	HKW2B12	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	15/09/2021	06:16:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO CORREA	C102272821	EDZ0J14	VW/CROSSFOX	25/09/2021	17:17:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	C102127841	PZW1E96	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	27/08/2021	08:32:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	C102130811	PZW1E96	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	27/08/2021	18:51:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO DE ASSIS N JUNIOR	L002861212	ENO9D49	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/08/2021	16:48:00	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	B100506883	DWT4496	VW/POLO SEDAN 1.6	04/09/2021	12:13:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO DELCIO ALVARENGA	C102156331	PXZ6798	FIAT/STRADA WORKING	01/09/2021	14:11:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FRANCISCO DOMINGUES	L002855380	GTM7130	VW/GOL 1.0	22/09/2021	19:01:53	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
FRANCISCO EDUARDO ALVES ALVARENG	L002863448	ALR7894	FIAT/PALIO FIRE	22/09/2021	12:41:32	RUA ADALBERTO FERRAZ, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCISCO ELCIOMAR DE S.FERREIRA	L002859540	PXF3603	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	08/09/2021	18:51:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 131	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
FRANCISCO FIRMINO	L002863466	PVZ1232	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	23/09/2021	12:58:46	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 309	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCISCO MORAIS SIQUEIRA	C102140931	EMJ0252	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	29/08/2021	18:03:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

FRANCISCO MORAIS SIQUEIRA	L002861506	EMJ0252	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	01/09/2021	13:08:13	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANCISCO MORAIS SIQUEIRA	C102174151	EMJ0252	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	05/09/2021	18:14:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO NORONHA DE ANDRADE	L002859445	RMP0I29	CHEV/ONIX 10MT LT2	27/08/2021	21:47:59	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 180	Estacionar na contramão de direção
FRANCISCO SALES DE LIMA SEGUNDO	C102278321	KNT9324	RENAULT/SANDERO PRI1616V	27/09/2021	11:10:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO SIDNEY DE PADUA	L002864509	EHA7C80	YAMAHA/FAZER YS250	24/09/2021	09:42:49	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 114 194	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FRANCISCO SILVESTRE DOS SANTOS	L002862502	OME9624	HONDA/CB 300R	07/09/2021	14:35:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FRANCISCO VIEIRA NETO	C102226841	OWJ8E09	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	15/09/2021	22:51:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO VILELA PIRES	L002861805	PVI4519	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	08/09/2021	10:37:26	RUA FRANCISCO SALES, PROX 273	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCISMARY CARVALHO CORREA	B100502153	RGD2I36	HYUNDAY/CRETA 16A LTD ED	02/09/2021	10:05:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCO COUTO CONSTRUTORA	L002860133	RNJ9E65	JEEP/RENEGADE SPORT AT	28/08/2021	11:40:28	AVENIDA DR LISBOA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRASSINETTI DE FATIMA G DAROSA	L002860240	PXO0716	HONDA/CG 160 FAN ESDI	01/09/2021	04:43:46	RUA MARIA DE PAIVA GARCIA, 126	Parar no passeio
FREDERICO FERNANDES ARAUJO	L002863445	HNB5678	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	21/09/2021	17:20:19	RUA BOM JESUS, 830	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRIGOABAT FRIGABATEDCOSTA TAVARE	C102163591	QPO6057	I/VW AMAROK CD 4X4 COMF	02/09/2021	21:07:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FRIGORIFICO CAMELO LTDA ME	B100497313	QNR0808	VW/POLO MF	29/08/2021	02:07:46	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FULGENCIA DANIEL DA SILVA	C102215511	EKV8456	VW/GOL 1.0	12/09/2021	09:42:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
G L DIESEL LTDA	C102194941	HEE8158	FIAT/STRADA FIRE FLEX	09/09/2021	14:22:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIEL A.DE CASTRO XAVIER	L002861186	HDB0258	GM/CLASSIC LIFE	06/09/2021	13:03:20	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIEL AUGUSTO DA SILVA	L002854733	GVX9438	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	21/09/2021	09:10:39	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 20	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
GABRIEL DA ROCHA DOMICIANO	P100190410	BHS5168	VW/GOL GT	11/09/2021	16:40:55	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GABRIEL DA ROCHA DOMICIANO	P100190322	BHS5168	VW/GOL GT	11/09/2021	16:30:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	P100187847	GRR6158	GM/CORSA WIND	30/08/2021	10:41:05	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIEL H DOMICIANO DE OLIVEIRA	L002861899	GUP8E54	VW/GOL SPECIAL	23/09/2021	11:10:35	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GABRIEL HENRIQUE WERNECK ALVES	P100191411	PUP1J91	VW/VOYAGE CL MB	18/09/2021	10:26:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GABRIEL LAURINDO DE ASSIS	L002859519	HHD8062	HONDA/XRE 300	26/08/2021	19:44:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 28	Dirigir veículo segurando telefone celular
GABRIEL MATEUS DA SILVA AMADEU	L002862552	RFY3A33	HONDA/CG 160 FAN	12/09/2021	15:10:29	ESTRADA MUNICIPAL DEJANIRA FRANCO FERNANDES, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
GABRIEL MATEUS PANONTIN	C102192411	DIO6C14	FIAT/PALIO FIRE	08/09/2021	15:19:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GABRIEL PRADO LEAO TEIXEIRA	B100495223	OMB1992	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	28/08/2021	10:42:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GABRIEL RIOS COSTA DE A SAPONARA	L002863443	IYE9H20	CHEVROLET/S10 LS DS4	21/09/2021	17:06:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GABRIEL SIQUEIRA CARDOSO	L002860458	QOQ1C73	YAMAHA/FZ25 FAZER	02/09/2021	07:50:46	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GABRIELA CRISTINA SILVA	C102274911	HMU7749	HONDA/FIT LX FLEX	26/09/2021	17:46:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GABRIELA SOUZA DE PAIVA	C102227941	RMF2G02	VW/T CROSS TSI ADA	15/09/2021	10:18:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
GABRIELE CARDOSO LOPES DE SOUZA	L002858959	HLM6586	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	06/09/2021	19:17:20	AVENIDA DR LISBOA, PROX 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
GALICIA MAQ.DE TERR.E SERV.LTDA	L002860689	QQL1235	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	24/09/2021	12:00:56	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS MATA, 16	Dirigir veículo segurando telefone celular
GALICIA MAQ.DE TERR.E SERV.LTDA	L002861866	QQL1235	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	22/09/2021	11:30:56	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, PROX 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GALILEU SANSON	C102177561	ERR3374	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	04/09/2021	15:18:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GARDENIA DALILA BATISTA SILVA	L002861706	QPS2456	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	01/09/2021	11:00:45	RUA SANTOS DUMONT, PROX 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GAVA E GASPARIM LTDA	C102138951	PYZ0C30	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVE	29/08/2021	10:20:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GAVA E GASPARIM LTDA	C102156771	PYZ0C30	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVE	01/09/2021	15:41:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GEISA CRISTINA FELIPE DE AZEVEDO	L002864596	HNL2693	HONDA/XRE 300	24/09/2021	14:19:14	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GEMA PERETTI	L002857663	FNQ9038	VW/GOL 1.0 GIV	07/09/2021	09:12:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 573	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
GEMA PERETTI	C102211771	FNQ9038	VW/GOL 1.0 GIV	13/09/2021	15:08:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GEMA PERETTI	L002859515	FNQ9038	VW/GOL 1.0 GIV	26/08/2021	13:12:14	AVENIDA PINTO COBRA, 2115	Dirigir veículo segurando telefone celular
GENI PEREIRA VILHENA DOS SANTOS	C102225521	BBJ8A81	FIAT/STRADA FREEDOM CC	15/09/2021	14:37:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GENICE V DE MAGALHAES ANDARE	P100191785	OLW0842	I/FORD FOCUS HC FLEX	21/09/2021	12:03:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GENIELLE SIQUEIRA DE ALMEIDA	L002859666	ONL4870	VW/NOVO GOL 1.6	27/08/2021	15:54:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo manuseando telefone celular
GENIVANIO DE MELO MARQUES	L002860123	MQE4229	FIAT/PALIO EX	28/08/2021	10:53:49	RUA FRANCISCO SALES, 63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GENIVANIO DE MELO MARQUES	B100541423	MQE4229	FIAT/PALIO EX	27/09/2021	08:12:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GEORGIA ARANTES EL ALAM PAIVA	P100190916	GXS5937	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	16/09/2021	11:07:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERALDINA GUIMARAES	B100492253	PWK8I61	I/VOLVO XC60 2.0 T5 DYNA	27/08/2021	20:44:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERALDINO CELIO PAULINO	L002861426	EUG4087	VW/VOYAGE 1.6 TREND	30/08/2021	10:10:26	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GERALDO ALVES PEREIRA	C102266771	ASI1D15	FIAT/LINEA HLX 1.9	25/09/2021	01:15:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERALDO AMANZELIO PEREIRA	C102145881	EKA0013	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	30/08/2021	13:47:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERALDO BRUCI VIEIRA	P100188067	KFZ8574	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	01/09/2021	09:01:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERALDO DE ASSIS SILVA	L002861467	RNQ6I10	HYUNDAI/HB20 10M VISION	31/08/2021	11:38:21	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GERALDO DONIZETE MARCIANO	P100191576	OWV2946	TOYOTA/ETIOS SD XS	19/09/2021	08:44:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERALDO GONCALVES MEIRELES FILHO	C102276781	OMT6006	TOYOTA/ETIOS SD XLS	26/09/2021	11:50:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

GERALDO HELENO DE SOUZA	L002861163	QOH4436	HONDA/CIVIC SPORT CVT	03/09/2021	15:10:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GERALDO MAGELA REALI	P100189024	FBX4033	I/JAC J3	05/09/2021	07:57:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERONIA CANDIDO DE ALMEIDA	L002861733	MWA1754	GM/CELTA 2P LIFE	02/09/2021	11:06:02	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GERSON ALVES	B100528223	QNN1191	I/HONDA HR-V EX CVT	18/09/2021	17:22:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERSON GALVES JUNIOR	B100491603	RFE7C44	RENAULT/KWID INTENS 10MT	27/08/2021	14:38:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERSON OLAVO EDMUNDO SILVA	B100514033	OPJ3E50	I/FORD FUSION AWD GTDI	10/09/2021	20:33:05	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERUSA PEREIRA DA SILVA	C102221781	CYV3G26	FORD/FIESTA GL	14/09/2021	09:08:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERVASIO DA COSTA SILVA	C102218811	PZI2940	MMC/TRITON SPORT HPE TOP	14/09/2021	07:28:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERVASIO DA COSTA SILVA	C102124651	PZI2940	MMC/TRITON SPORT HPE TOP	27/08/2021	11:19:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERVASIO DA COSTA SILVA	C102178991	PZI2940	MMC/TRITON SPORT HPE TOP	06/09/2021	06:35:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GERVASIO DA COSTA SILVA	C102253461	PZI2940	MMC/TRITON SPORT HPE TOP	21/09/2021	14:03:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERVASIO RIBEIRO BELOTO	C102224311	PYO0869	M.BENZ/ACCELO 1016	15/09/2021	12:22:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GETULIO FRANKLIN LISBOA FONSECA	P100186747	HNW9799	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	26/08/2021	17:52:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GIANCARLO THALES CAMILO DA SILVA	L002862207	HIL0268	FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/09/2021	16:49:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GIANE DA SILVA BRANDAO	L002857693	QOG6603	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	07/09/2021	13:56:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GIANE DA SILVA BRANDAO	L002858126	QOG6603	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	07/09/2021	15:27:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Conduzir motoc/moton/ efetuando transp remun mercadoria desac c/ art 139-A CTB
GIANLUCA SACRAMENTO	L002862879	HCF1953	FIAT/STILO SPORTING FLEX	23/09/2021	14:32:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GIANNA SAPONARA VIANNA	L002861107	RBQ7C91	VW/T CROSS HL TSI AE	30/08/2021	15:41:21	RUA MONS DUTRA, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GIL PEREIRA VALIM	C102161401	BSQ3428	VW/SAVEIRO CL	02/09/2021	16:58:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILBERTO GUIMARAES BARREIRO	L002858674	RMG1G07	HONDA/CIVIC TOURING CVT	11/09/2021	12:51:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
GILCULANO FERREIRA MARQUES	L002856793	BFE2E25	VW/SAVEIRO CL	22/09/2021	07:54:13	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 2697	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GILELI REPRESENTACOES LTDA - ME	L002858490	PZF2339	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	26/08/2021	11:40:19	AVENIDA PINTO COBRA, 1935	Dirigir veículo segurando telefone celular
GILIANE UMBELINA SOTO	L002859479	DSH3134	GM/CORSA HATCH JOY	01/09/2021	19:29:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 680	Dirigir veículo segurando telefone celular
GILMAR JOSE DA SILVA	L002863476	EPG6586	VW/GOL 1.0	23/09/2021	17:00:39	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GILMAR PEREIRA DA SILVA	P100191521	EIW2A09	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	18/09/2021	14:00:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILMARA LOPES LUIZ	B100538013	JIE3F05	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	25/09/2021	11:30:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILSAN SEGUMCA ELETRONICA LTDA	P100187858	FUB7D67	VW/UP TAKE MA	30/08/2021	06:24:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILSON BENEDITO DE SOUZA	P100186770	DDF9723	GM/CORSA ST	26/08/2021	11:05:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILSON BENEDITO DE SOUZA	P100192192	DDF9723	GM/CORSA ST	23/09/2021	17:19:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILSON BRUNO VELOZO	L002861329	HOC4B64	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	31/08/2021	14:41:58	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
GILSON DE ANDRADE VIVEIROS	B100501823	PYF5874	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	01/09/2021	16:02:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
GILSON DE ANDRADE VIVEIROS	B100503473	PYF5874	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	02/09/2021	17:31:25	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GILSON DE ANDRADE VIVEIROS	B100507433	PYF5874	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	04/09/2021	17:48:19	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
GILSON DE ANDRADE VIVEIROS	B100508423	PYF5874	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	05/09/2021	14:39:02	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
GILSON DE ANDRADE VIVEIROS	B100505233	PYF5874	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	03/09/2021	14:40:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
GILSON DE ANDRADE VIVEIROS	B100510183	PYF5874	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	06/09/2021	17:22:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte	Transitar em velocidade superior à máxima

						N350	permitida em mais de 20% até 50%
GILSON DE ANDRADE VIVEIROS	B100509083	PYF5874	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	05/09/2021	18:33:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
GILSON MARCOS CAMPOS	C102157541	HJI0592	FIAT/FIORINO FLEX	01/09/2021	19:03:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILSON RESENDE DE OLIVEIRA	B100487853	QPV3B28	HONDA/CIVIC EX CVT	25/08/2021	21:11:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILSON RESENDE DE OLIVEIRA	C102270731	QPV3B28	HONDA/CIVIC EX CVT	25/09/2021	23:35:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GIOVANI LOPES RODRIGUES	B100489503	FDC0069	FIAT/STRADA WORKING CD	26/08/2021	18:13:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GIOVANNI A.OLIVEIRA MARIOSA	L002859860	FSG1638	RENAULT/MASTER CH CABINE	03/09/2021	16:19:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1852	Dirigir veículo manuseando telefone celular
GIOVANNI ANTONIO DE OLIVEIRA	L002858583	GSP1165	VW/GOL 1.0	25/08/2021	13:50:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GIOVANNI MARQUES DE ARAUJO	P100190883	FRE4B28	CITROEN/JUMPER F33C 23S	16/09/2021	09:34:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GIOVANNI MOREIRA DA SILVA	C102214741	CBW2849	FIAT/UNO ELECTRONIC	11/09/2021	07:24:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GISELE DE FATIMA CAMARGO MATEUS	L002861040	CFQ6295	FIAT/UNO MILLE EP	02/09/2021	13:43:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GISELE GARCIA DE CASTRO	L002861784	HDF0296	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	06/09/2021	11:18:02	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GISELE RODRIGUES DOS SANTOS	B100491593	ETW0760	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/08/2021	12:57:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GISELLE BARCELOS MARTINS	L002859688	CVM1203	GM/CORSA WIND	31/08/2021	16:20:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo segurando telefone celular
GISELLE DA ROCHA M.DE FARIA	C102253801	ERT9829	VW/FOX ROCK IN RIO	21/09/2021	17:12:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GISELVA CAMARGO PRADO	L002859501	HOB9762	GM/CELTA 4P SPIRIT	06/09/2021	17:01:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GISLAINE CRISTINA DA SILVA	C102230581	OQG6484	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	16/09/2021	10:03:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GISLAINE CRISTINA DA SILVA	L002860110	OQG6484	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	28/08/2021	10:17:31	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GISLAINE CRISTINA DA SILVA	L002859853	OQG6484	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	31/08/2021	17:15:06	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GISLAINE CRISTINA DA SILVA	L002861472	OQG6484	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	31/08/2021	12:12:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 509	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GISLAINE CRISTINA DA SILVA	L002861127	OQG6484	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	01/09/2021	16:51:08	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GISLAINE CRISTINA DA SILVA	C102193071	OQG6484	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	09/09/2021	09:52:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GISLAINE DE FATIMA GONCALVES SIQ	L002861641	HHF6840	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/09/2021	14:03:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2850	Dirigir veículo segurando telefone celular
GISLAINE FRANCISCO PEDROSO	C102138401	DVC1220	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/08/2021	07:58:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GISLAINE MARIA DO PRADO FERREIRA	L002862614	PYV7967	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	10/09/2021	14:49:21	RUA MAL DEODORO, 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
GISLAINE MARIA DO PRADO FERREIRA	C102269851	PYV7967	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	25/09/2021	17:24:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GISSELE BONAFE COSTA DE ABREU	C102154131	ECO4281	HONDA/FIT EXL CVT	31/08/2021	10:16:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GIULIO GERMINIANI	L002861016	DDO0311	VW/GOL SPECIAL	31/08/2021	12:50:42	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GIZELLE DE CASTRO COUCEIRO	L002859185	PXV5660	I/CHEV TRACKER LTZ AT	26/08/2021	13:43:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo manuseando telefone celular
GLAUBER SANTOS SILVA ME	C102149291	DVL9880	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/08/2021	14:53:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GLAUCIA BALERONI PACHECO	B100501383	QND1186	HONDA/FIT EXL CVT	01/09/2021	06:52:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GLAUCIO DOS SANTOS	P100191444	FQV3G19	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	18/09/2021	16:44:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GLAYDSON DIAS DA SILVA	L002862011	LOV2C38	VW/GOL 1.0	07/09/2021	19:11:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2775	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
GLOBAL GAS LTDA - ME	L002853574	PXL6243	FIAT/STRADA WORKING	03/09/2021	09:05:06	AVENIDA PINTO COBRA, 1988	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GMAD P.ALEGRE SUP.P MOV. LTDA	C102211991	QUT9350	CHEVROLET/MONTAN A LS2	13/09/2021	16:27:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GONCALO CIOFFE DE MELLO	C102117501	GRM6639	FORD/FIESTA	25/08/2021	12:14:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GONCALO CIOFFE DE MELLO	C102118601	GRM6639	FORD/FIESTA	25/08/2021	10:05:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte	Transitar em velocidade superior à máxima

						6780	permitida em até 20%
GONCALVES P V I AGRICOLAS	L002860608	PRL1043	MMC/L200 TRITON GLX D	03/09/2021	08:20:45	AVENIDA PINTO COBRA, 2022	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GRAFICA AMARAL EMB E EDITORA LTD	B100490603	OMG6489	NISSAN/FRONTIER XE 4X4	26/08/2021	13:09:42	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GRAZIELE CLEISTONE S.DOS SANTOS	L002860416	GPQ7189	GM/CHEVY 500	28/08/2021	07:22:09	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 64	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GREGORY SALOME AYRUTH BACHA ME	P100191334	OGW5388	I/KIA SOUL EX 1.6 FF AT	18/09/2021	11:30:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GREISSON ADRIANO DA CRUZ	B100512823	PZV2055	HONDA/CB 250F TWISTER	08/09/2021	12:42:35	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GRUPO FICC IMP.E EXPORTACAO LTDA	B100498303	PWM2877	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	30/08/2021	10:18:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUILHERME CANDIDO VITORINO	L002859194	HLK6F21	I/FORD RANGER XLS 10A	26/08/2021	17:22:48	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2715	Dirigir veículo segurando telefone celular
GUILHERME CANDIDO VITORINO	L002856775	HLK6F21	I/FORD RANGER XLS 10A	25/08/2021	10:11:38	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GUILHERME CHEOPS LIMA DIAS	L002860724	PUY9J75	I/AUDI A3 LM 180CV	10/09/2021	17:22:00	AVENIDA VEREADOR CELSO GOULART VILELA, SEM NUMERO	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
GUILHERME CORREA DA SILVA NOGUEIRA ME	C102117391	GCI8D45	VW/UP CONNECT TSI MD	25/08/2021	21:46:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUILHERME DA FONSECA OLIVEIRA	B100533613	RMV1J13	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	22/09/2021	06:24:52	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUILHERME DE OLIVEIRA ANDRADE	L002859561	FEG5H41	BMW/320I ACTIVE FLEX	22/09/2021	19:18:53	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 82	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
GUILHERME DE QUADROS RODRIGUES	L002862538	KUQ4075	HONDA/CG 150 TITAN KS	07/09/2021	17:15:37	AVENIDA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GUILHERME DE QUADROS RODRIGUES	L002862539	KUQ4075	HONDA/CG 150 TITAN KS	07/09/2021	17:16:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
GUILHERME FERNANDES DA SILVA	C102170201	AUH2791	VW/FOX 1.0 GII	04/09/2021	07:26:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
GUILHERME FERNANDES DA SILVA	C102167661	AUH2791	VW/FOX 1.0 GII	03/09/2021	19:21:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUILHERME JOSE CORREA BARROS	B100515793	QOQ6046	RENAULT/SANDERO EXPR 10	11/09/2021	10:53:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUILHERME JOSE CORREA BARROS	B100516903	QOQ6046	RENAULT/SANDERO EXPR 10	11/09/2021	17:19:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUILHERME MARTINS BRITO	C102114861	OQH3504	I/CHEVROLET AGILE LTZ	25/08/2021	11:32:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GUILHERME MARTINS BRITO	C102109701	OQH3504	I/CHEVROLET AGILE LTZ	24/08/2021	11:02:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GUILHERME PEREIRA SILVA	L002857653	OPX8120	HONDA/CG150 FAN ESDI	06/09/2021	14:03:18	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 301	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
GUILHERME ROQUIM ROSSIGNOLI	L002861726	RFU0J99	CHEV/ONIX 10MT LT1	02/09/2021	10:48:38	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GUILHERME VILELA DE SOUZA	L002859511	PPK6C07	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	25/08/2021	17:20:39	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 50	Dirigir veículo segurando telefone celular
GUSTAVO ELEOTERIO RODRIGUES	B100520633	HND7I53	FIAT/STRADA WORKING CD	14/09/2021	11:13:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUSTAVO GONCALVES DA SILVA	L002864584	QOD5E02	VW/NOVO GOL TL MCV	24/09/2021	14:04:37	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GUSTAVO GUIMARAES	C102270291	FDW3B01	I/VW JETTA 2.0T	25/09/2021	19:21:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUSTAVO HENRIQUE F.SILVERIO	B100524263	OPI0344	TOYOTA/ETIOS SD XLS	16/09/2021	13:45:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GUSTAVO LUIZ AMARAL	L002859881	DFO1I09	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	06/09/2021	16:22:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GUSTAVO MENDES FORCHITO	C102159631	GGO7763	HONDA/CIVIC EXL CVT	02/09/2021	08:31:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUSTAVO MOREIRA	C102115201	PKW5A38	BMW/R1200 GS ADVENTURE	25/08/2021	12:38:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GUSTAVO OLIVEIRA JACOB	C102132801	HMQ1178	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	28/08/2021	14:27:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GUSTAVO OLIVEIRA JACOB	B100540983	HMQ1178	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	26/09/2021	14:56:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUSTAVO PACIULLO FAGUNDES	C102185041	PWN5653	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	07/09/2021	15:54:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUSTAVO PAIVA CASTANHEIRA MELO	L002861350	KMD9518	HONDA/CIVIC LXS FLEX	02/09/2021	16:04:45	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 114	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
GUSTAVO QUEIROZ DE REZENDE	L002864554	QXE1I56	HONDA/CG 160 FAN	24/09/2021	11:30:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 109	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete

							de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
GUSTAVO RIBEIRO DO COUTO	L002858840	GQT2H19	VW/KOMBI	26/08/2021	08:41:42	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GUSTAVO RODRIGUES SANTOS	L002864503	RFM5J14	HONDA/CG 160 FAN	24/09/2021	09:35:08	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 47	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
HALLEY A.C.DE ANDRADE ME	C102263031	HJT4063	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	24/09/2021	10:15:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE	L002858887	FOA9103	VW/NOVA SAVEIRO CS	21/09/2021	08:11:31	RUA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 490	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
HAMILTON DO CARMO PEREIRA	P100191510	OQJ9987	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/09/2021	12:51:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HAMILTON TEIXEIRA	C102125971	FGS8216	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	27/08/2021	15:47:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HANDYARA SILVA REIS XAVIER	L002860155	OWO7102	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/09/2021	10:29:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HARLEY DE PAULO SILVA	P100189981	QPC1859	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	11/09/2021	06:20:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HDI SEGUROS S.A.	L002861352	HJJ4C40	GM/CELTA 4P LIFE	02/09/2021	16:33:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
HEBERSON DE OLIVEIRA SOBRAL	C102213091	OWT9203	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	13/09/2021	19:20:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HEBERTH DOUGLAS C.F.DE SOUZA	L002862869	PUT9380	VW/SAVEIRO CS ST MB	22/09/2021	14:32:26	AVENIDA PINTO COBRA, 1305 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
HEIDER PAIVA T. E COMERCIO LTDA	C102154461	QXY7B88	VW/POLO HL AD	31/08/2021	11:42:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
HELDER HENRIQUE DE SOUZA	L002863454	GDJ3A47	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	22/09/2021	16:01:54	RUA CEL OTAVIO MEYER, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HELEN MARA DIAS PEREIRA DOS REIS	L002858655	GUL5600	FIAT/PALIO EDX	01/09/2021	16:13:11	RUA ADOLFO OLINTO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HELENA GOMES VILHENA	L002860425	HGF9767	HONDA/CG 150 TITAN ESD	28/08/2021	08:24:08	RUA ALFERES AUGUSTO GOMES MEDELA, 94	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
HELENA MOREIRA	B100517443	DYH2104	FIAT/IDEA ELX FLEX	11/09/2021	06:56:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELENO DE SOUZA	L002861870	OLO6351	VW/FOX 1.0 GII	22/09/2021	12:10:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HELIA MARIA AP. DE MATTOS MELLO	C102111901	CPC6492	IMP/DAEWOO NUBIRA CDX	24/08/2021	18:12:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
HELIA MARIA AP. DE MATTOS MELLO	C102270841	CPC6492	IMP/DAEWOO NUBIRA CDX	25/09/2021	15:46:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELIO DE OLIVEIRA SILVA	B100523823	GYP7046	FIAT/STRADA FIRE FLEX	16/09/2021	16:34:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELIO JOSE DA COSTA	B100496763	QPX1876	VW/FOX XTREME MB	29/08/2021	08:39:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
HELIO LOPES MACHADO	L002858500	HJT4140	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	01/09/2021	08:07:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HELIO MARCO ROQUINI DE SOUZA	C102262261	HFB6134	PEUGEOT/BOXER GCASA MIC1	24/09/2021	06:58:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
HELIO PANCELI DE OLIVEIRA	P100191950	PXC2121	VW/VOYAGE CL MB	21/09/2021	14:18:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELIO PANCELI DE OLIVEIRA	C102255221	PXC2121	VW/VOYAGE CL MB	21/09/2021	08:49:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELLEN CRISTINA DE PAIVA MARTINS	L002861948	OPI2D36	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	22/09/2021	19:03:57	AVENIDA DR LISBOA, PROX 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
HELLEN MARIA S BORBA	P100191940	GZE6152	VW/GOL 1.0	21/09/2021	12:25:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELLEN REJANE ROSA RAMOS	L002863524	CON1876	FIAT/UNO MILLE EX	22/09/2021	16:18:12	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HELLEN VANESSA PEREIRA	C102112771	OWI3751	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	24/08/2021	17:32:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELOISA FARIA ROPPA LEITE	C102144901	EAM2293	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/08/2021	08:44:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELOISA HELENA RAMOS VASCONCELOS	L002861735	HEG9191	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	02/09/2021	11:19:26	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOSTO 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HENRIQUE BERALDO ABATE	C102132021	QQI8I99	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/08/2021	12:56:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
HENRIQUE BERALDO ABATE	C102170631	QQI8I99	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	04/09/2021	09:18:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
HENRIQUE FERNANDES DOS REIS	B100497643	RFQ6H23	I/FORD TERRITORY TIT	29/08/2021	09:16:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

HENRIQUE MACIEL DE MELO	L002864817	HJY9649	HONDA/CB 300R	24/09/2021	15:15:41	RUA SILVESTRE FERRAZ, 227	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
HENRIQUE MATHEUS LIMA REIS	L002864582	QPA8529	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	24/09/2021	14:01:27	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
HENRIQUE PEREIRA DOS ANJOS	P100187363	DDX2140	VW/GOL SPECIAL	29/08/2021	13:49:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HENRIQUE RAIMUNDO GONCALVES	C102236851	RGD3D80	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	17/09/2021	21:07:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HENRIQUE SIQUEIRA DE ALMEIDA	L002859992	QUW7038	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	30/08/2021	13:49:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HERCULANO CARVALHO COSTA	L002860244	FJY8030	VW/FOX 1.6 GII	01/09/2021	21:06:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3944	Estacionar no passeio
HERIBERTO LONGUINHO DA CUNHA	B100514143	HNV3233	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.8	10/09/2021	08:44:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HERIQUE HENRIQUE RODRIGUES BRAZ	B100493573	OWK3D09	I/FORD FOCUS TI AT 2.0 H	28/08/2021	01:29:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HERON WILLIAM DE SOUSA	C102116951	EMI8H47	PEUGEOT/207 ESCAPADE	25/08/2021	19:29:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HEVELLYN CARVALHO PENHA	L002858866	PXE0311	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	02/09/2021	10:48:07	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
HGL CONS E T EG EMP EIRELI	C102272931	PSG6E90	I/KIA SORENTO EX2 3.5G17	25/09/2021	17:24:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HGL VEICULOS EIRELI	C102136641	NIJ0J59	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	28/08/2021	12:21:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HIDERALDO LUIZ PEREIRA	C102148301	DKF5215	VW/FOX 1.0	31/08/2021	09:20:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HIDERALDO LUIZ PEREIRA	B100538453	DKF5215	VW/FOX 1.0	25/09/2021	17:07:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HIDRO ELETRICA RAMOS LTDA	L002853563	QNC1I23	FIAT/STRADA HD WK CC E	25/08/2021	09:42:58	AVENIDA TIRADENTES, 181	Dirigir veículo segurando telefone celular
HILDA APARECIDA MENDONCA	L002858859	FEA7I48	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/08/2021	07:42:31	AVENIDA PINTO COBRA, 1145	Dirigir veículo segurando telefone celular
HILDA MARIA DE JESUS BERNARDES	C102167221	LNG4677	FIAT/UNO MILLE SMART	03/09/2021	18:31:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HIORRAN DE MELLO MOREIRA	L002853384	DHQ8F84	VW/GOLF SPORT	26/08/2021	19:39:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5027	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
HOMERO JUNQUEIRA FILHO	C102122671	FMB6707	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	26/08/2021	10:01:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HORACIO FLORIANO DE SA	L002861230	PZD6662	VW/NOVO GOL TL MBV	26/08/2021	15:11:34	AVENIDA DR LISBOA, PROX202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HOTEL TADINI LTDA	C102254671	PUT7G00	VW/SAVEIRO CS TL MB	21/09/2021	12:35:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	C102170741	RBQ1D76	I/MMC ECLIPSE CR HPESAWD	04/09/2021	11:02:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HUDSON RAFAEL BARBOSA	L002863605	OWO2B92	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	21/09/2021	13:29:08	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HUGO CARLOS MAXIMO	C102196921	CZJ8254	FIAT/UNO MILLE SMART	10/09/2021	09:27:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HUGO MIGUEL FARIA SANTOS LARA	L002858666	FWN9711	VW/GOL TL MC S	08/09/2021	16:54:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	C102265121	HCT0045	I/VW PASSAT 2.0T	24/09/2021	17:38:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IAGO EDUARDO CALIXTO	L002860592	OPV6309	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	26/08/2021	11:43:37	AVENIDA DR LISBOA, PROX 51	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IANIE CASSIA DOS SANTOS FONSECA	P100187209	FHD0G08	I/FORD FIESTA SE HA	29/08/2021	08:07:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IARA APARECIDA AQUINO DE CASTRO	B100505893	OQO3098	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	04/09/2021	17:45:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IARA APARECIDA BERNARDES	L002859183	GRO2E43	GM/CORSA WIND	26/08/2021	12:36:20	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 300	Dirigir veículo segurando telefone celular
IARA RIOS COBRA MOREIRA	C102252801	RNE6E92	VW/POLO CL AD	21/09/2021	08:35:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IARADACAN DE OLIVEIRA	L002860880	GZM8078	VW/GOL SPECIAL	30/08/2021	13:56:14	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IBIRACI JOSE DO LAGO	B100506113	HOT5482	FORD/ROYALE 2.0 I GL	04/09/2021	20:50:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IBRAHIM ELIAS KALLAS	P100189926	PYP2397	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	08/09/2021	21:44:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IDELVAN CARVALHO OLIVEIRA	L002861481	QPM7D63	FIAT/MOBI LIKE	01/09/2021	10:16:37	RUA SANTOS DUMONT, PROX 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IDENILDA FERREIRA C PEREIRA	L002861433	HJT3275	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/08/2021	11:05:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX	Estacionar em desacordo com a regulamentação -

						185	estacionamento rotativo
IGOR ALEXANDRE RIBEIRO	B100510403	OWH2B22	HONDA/FIT LX FLEX	07/09/2021	07:01:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IGOR ALEXANDRE RIBEIRO	B100536583	OWH2B22	HONDA/FIT LX FLEX	24/09/2021	18:59:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IGOR DE BARROS CODOGNO	P100192522	EKR8984	VW/FOX 1.6 GII	25/09/2021	14:18:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IGOR DONIZETTI DOS SANTOS	L002860617	HJD8207	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/09/2021	11:52:48	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular
IGOR DONIZETTI DOS SANTOS	L002859667	HJD8207	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	27/08/2021	16:18:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3780	Dirigir veículo manuseando telefone celular
IGOR FELIPE DIAS	L002857681	GXU8974	VW/GOL SPECIAL	07/09/2021	11:34:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
IGOR FIGUEREDO PEREIRA	C102211111	HNO9775	VW/VOYAGE 1.0	13/09/2021	12:44:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
IGOR LOPES ROSA DA SILVA	C102261161	QNL3J64	VW/NOVO GOL TL MCV	23/09/2021	20:58:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IGOR MARTINS SOARES MOREIRA	L002859435	JSW4644	I/FORD FUSION	25/08/2021	18:58:02	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
IGOR MATEUS DE ALMEIDA	P100187066	LNJ1223	FIAT/PALIO EX	28/08/2021	11:48:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IGOR MATHEUS XAVIER JANUARIO	C102209801	HEB5485	I/FORD RANGER XLS 10A	12/09/2021	23:05:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IGOR MATHEUS XAVIER JANUARIO	L002857626	HEB5485	I/FORD RANGER XLS 10A	28/08/2021	22:49:26	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 1135	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
IGOR MATHEUS XAVIER JANUARIO	L002857627	HEB5485	I/FORD RANGER XLS 10A	28/08/2021	22:49:43	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 1135	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IGOR RIBEIRO MARQUES PEREIRA	C102116181	OQC5G22	I/CHEVROLET AGILE LTZ	25/08/2021	17:17:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IGOR TOMAZ PUCHETTI DA CUNHA	L002863517	EVX7E29	VW/SAVEIRO 1.6 CS	22/09/2021	13:41:35	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 54	Dirigir veículo segurando telefone celular
ILBER PAULINO DA COSTA	L002854479	FCI2677	I/KIA CERATO FF SX3 MTNB	10/09/2021	15:57:40	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 28	Estacionar na contramão de direção
ILDEBRANDO MORAIS DE BARROS	P100190641	QNE3601	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	13/09/2021	16:38:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ILDEFONSO ATANASIO DE SALES	C102233991	DIX2412	VW/GOL 1.6 RALLYE	16/09/2021	13:28:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ILDEU SOUZA JUNIOR	L002857241	PWW7015	FORD/FIESTA HA 1.5L SB	21/09/2021	10:19:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 134	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
ILKA DE ANDRADE BERALDO	L002862325	QXT9A72	RENAULT/SANDERO INT16CVT	11/09/2021	09:55:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ILKA DE ANDRADE BERALDO	L002861430	QXT9A72	RENAULT/SANDERO INT16CVT	30/08/2021	10:54:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ILMA DE CASSIA B.SILVA	C102190101	RFH0J50	VW/T CROSS SENSE TSI AD	08/09/2021	15:06:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ILTON NARCIZO	L002855351	PXY7360	FIAT/STRADA WORKING	31/08/2021	17:45:43	RUA VEREADOR GERALDO COLDIBELLI, 751	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ILZANY ROSA V.JUNIOR	B100524603	HES2546	VW/SAVEIRO 1.6 SURF	17/09/2021	09:00:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ILZANY ROSA VIEIRA	C102225631	KYO6G79	CITROEN/AIRCROSS SHINEAT	15/09/2021	15:12:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ILZANY ROSA VIEIRA	C102161941	KYO6G79	CITROEN/AIRCROSS SHINEAT	02/09/2021	18:33:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IMPERIAL ENXOVAIS LTDA	C102175141	QXJ7460	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	05/09/2021	19:35:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
IMPERIAL ENXOVAIS LTDA	C102191861	QUU2546	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	08/09/2021	08:34:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
INACIA MARIA DA SILVA REIS	L002860194	RMH6D17	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	09/09/2021	11:48:19	RUA CEL OTAVIO MEYER, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IND COM DE POLVILHO UNIVERSO LTD	P100190762	QWY4862	VW/GOL 1.0L MC5	15/09/2021	07:45:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IND DE PANIF.NEWBREAD LTDA	C102196041	OXD5269	VW/5.150 DRC 4X2	09/09/2021	14:29:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IND E COM DE EXPL NITROSUL LTDA	L002858853	CLH6011	FIAT/FIORINO FLEX	27/08/2021	09:30:34	AVENIDA PINTO COBRA, 95	Dirigir veículo manuseando telefone celular
INDALECIO OLIVO JUNIOR	C102242461	HJT0831	GM/CLASSIC LIFE	18/09/2021	12:52:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
INFOR PRATICA LTDA ME	B100517663	OQU1632	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	11/09/2021	08:41:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
INGRID FONSECA	L002860443	HAG8822	VW/GOL 1.6 POWER	28/08/2021	16:08:34	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

INGRID MOLINA	L002861943	PUJ6092	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	22/09/2021	17:28:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 127	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
INOVATTA INTERIORES PLANEJADOS	L002862880	HOB3205	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/09/2021	14:44:57	RUA ADALBERTO FERRAZ, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IR PATRIMONIAL LTDA ME	P100187374	FXP6833	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	29/08/2021	16:09:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IRENE MACHADOOLIVEIRA	L002863430	EWT8J36	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	21/09/2021	12:42:45	RUA MAL DEODORO, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IRENE PEREIRA XAVIER JANUARIO	B100490503	PZK6912	HONDA/HR-V LX CVT	26/08/2021	12:54:53	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IRINEU FERREIRA DA S NETO	P100186670	GQT5508	VW/GOL 1000	26/08/2021	07:53:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
IRINEU FERREIRA DA S NETO	C102122561	GQT5508	VW/GOL 1000	26/08/2021	07:55:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
IRINEU FERREIRA DA S NETO	P100186318	GQT5508	VW/GOL 1000	24/08/2021	09:56:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
IRINEU FERREIRA DA S NETO	C102112551	GQT5508	VW/GOL 1000	24/08/2021	09:59:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IRMAOS REANI TRANSP RODOVIARIOS LTDA	L002859180	EZU9331	M.BENZ/ATEGO 2426	25/08/2021	13:36:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1037	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ISABEL CRISTINA BASILIO	C102262371	PVD8421	FORD/FIESTA HA 1.5L S	24/09/2021	07:48:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ISABEL CRISTINA DE GOES ME	C102167551	QXZ3G78	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	03/09/2021	19:11:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ISABEL CRISTINA DE GOES ME	C102270401	QXZ3G78	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	25/09/2021	20:00:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISABEL CRISTINA DOS S. CORREA	C102189881	PXR9320	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	08/09/2021	14:18:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ISABEL CRISTINA XAVIER	P100188023	EMQ3046	HONDA/CIVIC LXS FLEX	01/09/2021	12:48:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ISABEL CRISTINA XAVIER	P100188100	EMQ3046	HONDA/CIVIC LXS FLEX	01/09/2021	11:51:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISABEL DE LIMA ADAO	C102223321	QPK5897	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	15/09/2021	08:47:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISABELA AMARAL BOLZAN RIBEIRO	L002862075	QOM9839	YAMAHA/FZ25 FAZER	24/09/2021	08:36:38	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ISABELA GUERSONE FIGUEIREDO	L002839128	QOJ2704	HONDA/PCX 150	01/09/2021	15:58:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 490	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ISABELLA APARECIDA DA SILVA LIMA	L002861471	EQO7A06	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	31/08/2021	12:06:15	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ISABELLA MELLO F. DE OLIVEIRA	C102125421	HDF0I87	GM/CELTA 4P SPIRIT	27/08/2021	14:18:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ISABELLA STEPHANIE SIMOES	C102268311	RFU0J96	VW/POLO HL AD	25/09/2021	12:41:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISABELLY KAROLLAINY SILVA	B100510303	DKO4652	FORD/FIESTA SEDAN	07/09/2021	01:46:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ISAIAS BATISTA DE MELO	L002861851	EQZ0208	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	22/09/2021	10:14:57	AVENIDA DR LISBOA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ISAIAS FERNANDES DA SILVA	C102176021	GRJ2040	VW/GOL 1000I	04/09/2021	13:47:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISMENIA DE FATIMA COUTINHO	L002860872	LOO3912	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	29/08/2021	10:20:07	AVENIDA DR LISBOA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ITAMAR PIO DA A.15853578634	C102206931	OQP6B68	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	11/09/2021	23:29:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ITAMAR VITOR ESTEVAM	P100189057	CDN6388	GM/KADETT SPORT	04/09/2021	16:15:41	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ITAPRIME VEICULOS LTDA	L002859841	QMR7G25	FIAT/MOBI DRIVE	31/08/2021	14:55:58	RUA JOAO BASILIO, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IVALDO JUNIO TENORIO FERREIRA	L002859658	GSW5433	GM/CORSA HATCH MAXX	25/08/2021	14:08:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1036	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IVAN PEREIRA	L002858797	HES4447	I/FORD FIESTA SE	26/08/2021	13:54:03	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOST 2850	Dirigir veículo manuseando telefone celular
IVANA CALAFIORI QUEIROZ	C102265671	POG2996	MMC/ASX 2.0 AWD CVT FLEX	24/09/2021	10:21:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IVANETE DE JESUS SANTOS	C102141591	BFJ3686	GM/KADETT GSI MPFI	29/08/2021	14:53:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IVANILDE DE PAULA MOURA	L002859886	HNO9434	VW/CROSSFOX GII	06/09/2021	17:14:05	RUA ADALBERTO FERRAZ, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IVANILSA MARTINS DOS SANTOS	L002861804	CQI0I09	GM/CORSA WIND	08/09/2021	10:29:11	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO,	Estacionar em desacordo com a regulamentação -

						SEM NUMERO	estacionamento rotativo
IVANILSA MARTINS DOS SANTOS	C102242801	CQI0I09	GM/CORSA WIND	18/09/2021	06:25:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IVONE DE OLIVEIRA FURTADO	L002858652	GIF8A25	JEEP/COMPASS LONG TF	31/08/2021	16:51:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1062	Dirigir veículo segurando telefone celular
IVONE MACHADO	C102164031	EZS2725	VW/VOYAGE 1.0	03/09/2021	01:09:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
IVONE PEREIRA DE FREITAS MATOS	C102257641	RFY3A37	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	22/09/2021	17:10:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IWAISHI YAMADA CARVALHO	C102135541	OQA8520	VW/NOVA SAVEIRO CS	28/08/2021	12:57:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IWAISHI YAMADA CARVALHO	P100186880	OQA8520	VW/NOVA SAVEIRO CS	27/08/2021	15:35:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IWAN BEATRIZ	L002861526	HNV6F46	VW/FOX 1.0 GII	02/09/2021	13:33:56	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
IZABEL MONTEIRO DE FREITAS	L002863645	PUG8B13	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	22/09/2021	17:14:00	RUA FREDERICO SCHULZ, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IZABELA APARECIDA DE PAIVA	L002858696	DDS8F96	I/GM CORSA SUPER W	23/09/2021	14:06:42	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo segurando telefone celular
IZABELLY GOMES CABRAL RIBEIRO	L002855352	PVN9E06	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	31/08/2021	17:58:19	RUA PERNAMBUCO, 310	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
J G REPRESENTACAO LTDA - ME	L002853579	QNX5643	FIAT/STRADA HD WK CC E	04/09/2021	09:45:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
J L INCORPORACOES SPE EIRELI	C102171731	RFA7I19	CHEVROLET/S10 HC DD4A	04/09/2021	16:43:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JACIARA GIANDOZO RODRIGUES	L002861333	GVO1J05	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	31/08/2021	16:36:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JACKSON DE CARVALHO RIBEIRO	L002860720	OXC6439	HONDA/CG 125 FAN ESD	10/09/2021	06:47:47	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JACKSON FERREIRA MARIOSA	L002858112	EMN5291	HONDA/CIVIC EXS FLEX	29/08/2021	16:26:46	RUA SAPUCAI, 94	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JACKSON GARDNER GOES	L002854725	CGR3330	M.BENZ/914	01/09/2021	11:22:07	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX150	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
JACQUELINE FELIX DOS SANTOS	C102183941	QXF1182	TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT	07/09/2021	09:31:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JACQUELINE FERREIRA ROSA	C102226511	FQJ7432	CITROEN/C3 90M TENDANCE	15/09/2021	19:25:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JACQUELINE FLORIANO FRANCO	C102142471	RNN8H98	HYUNDAI/HB20STA DIAMON	29/08/2021	09:13:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JADE DE MELO RIBEIRO	L002861947	EZF7639	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	22/09/2021	18:10:16	AVENIDA DR LISBOA, PROX 275	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
JADER MARTINHO DIAS	L002858894	PYH3568	FIAT/STRADA WORKING	22/09/2021	11:14:50	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 147	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JADILSON JOAO DOS SANTOS	C102269631	FNH4F77	RENAULT/CAPTUR ZEN 16A	25/09/2021	17:06:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIME CARVALHO COSTA	C102201541	GIN0525	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	10/09/2021	10:22:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIME COSTA	L002859672	GRJ4B54	FIAT/UNO MILLE EP	30/08/2021	12:54:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAIME ELISIO GUERRA DE P MARTINS	B100490053	LRM8430	I/M.BENZ GLK220CDI	26/08/2021	07:33:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIME ELISIO GUERRA DE P MARTINS	B100490273	LRM8430	I/M.BENZ GLK220CDI	26/08/2021	10:31:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIME ELISIO GUERRA DE P.MARTINS	B100521303	PXJ9437	I/MMC OUTLANDER 3.0 GT	14/09/2021	13:07:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIME VANDERLEI DA COSTA	C102239601	OMD2684	VW/FOX 1.6 GII	18/09/2021	11:22:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIME VANDERLEI DA COSTA	L002863656	OPM0111	VW/NOVO GOL 1.0	23/09/2021	16:02:59	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 301	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAIR BENEDITO DA SILVA	P100191500	AYB8275	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	18/09/2021	12:40:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIR FABIO PEREIRA	C102169101	AWQ8741	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	03/09/2021	10:27:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIR JESUS DA SILVA	P100187022	QWR9H39	VW/POLO MF	28/08/2021	19:20:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIR MESSIAS PEREIRA	C102208691	JSG2405	FORD/KA FLEX	12/09/2021	16:39:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIR TEIXEIRA	C102226951	FKD7C66	TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM	15/09/2021	08:12:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIR VITOR CARVALHO	L002855344	HOC1545	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	25/08/2021	19:09:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAIR VITOR CARVALHO	C102143131	HOB9325	VW/GOL 1.0	29/08/2021	12:17:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JAIR VITOR CARVALHO	L002858695	OQR1892	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	23/09/2021	13:55:12	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo segurando telefone celular
JAIRO CESAR CRISPIM	L002858673	EMQ9898	AUDI/A3 1.8	11/09/2021	14:22:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular

JAIRO COQUEJO BRAGA	L002859539	QNI3230	CHEVROLT/S10 LTZ FD4A	06/09/2021	17:35:36	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 50	Dirigir veículo segurando telefone celular
JAIRO DIAS DE OLIVEIRA	C102176681	CZJ4071	GM/MONZA SL/E	05/09/2021	15:05:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JAIRO FERREIRA DE LIMA	L002861431	PWM1229	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	30/08/2021	10:59:29	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JAIRO FRANCISCO DA SILVA	B100523493	GMR4985	GM/CHEVETTE JUNIOR	16/09/2021	09:25:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIRO LUIZ BALDIM	C102157431	CYT2573	HONDA/CITY LX FLEX	01/09/2021	18:40:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JAIRO ROBERTO DE OLIVEIRA	L002862624	FRP2F89	FIAT/UNO ECONOMY	10/09/2021	15:56:59	RUA CEL OTAVIO MEYER, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
JAIRO TENCATTI FILHO	P100186439	EGN4H07	I/NISSAN FRONTIER LE X4	24/08/2021	15:24:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAMIL FERNANDES DE GODOI	L002857633	GRS4913	HONDA/NX 350 SAHARA	28/08/2021	23:30:46	RUA JOAO BATISTA CRUZ, 310	Participar como condutor exib/demonst perícia em manobra de veic, s/ permissão
JAMILSON PEREIRA LEMES	L002861561	CYV4130	VW/GOL 16V PLUS	04/09/2021	11:30:19	RUA ADALBERTO FERRAZ, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JANAINA AP.SUDARIO DA CUNHA	L002861460	HJT2373	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/08/2021	11:09:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, OPOSTO 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JANAINA CELIA MODESTO DA SILVA	C102215621	RMI1J47	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	12/09/2021	09:45:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JANAINA DAJJONI	L002864586	GSV6383	I/CHERY QQ3 1.1	24/09/2021	14:06:30	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JANAINA DE O.ALMEIDA SOUZA	L002859893	LQK4G06	I/CHEVROLET AGILE LTZ	08/09/2021	14:47:46	RUA CEL OTAVIO MEYER, 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JANAINA DE O.ALMEIDA SOUZA	L002859838	LQK4G06	I/CHEVROLET AGILE LTZ	31/08/2021	12:34:07	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JANAINA FERREIRA DA SILVA	L002853567	DWP9465	VW/SAVEIRO 1.6 CE	30/08/2021	08:22:16	AVENIDA PINTO COBRA, 2125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JANAINA S L MARTINS DE OLIVEIRA	L002861005	EZM4814	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	28/08/2021	16:25:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 955	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JANAINE ELAINE DE FARIA	L002861760	HHE0812	HONDA/CITY EX FLEX	04/09/2021	11:43:01	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 282	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JANAY JAEN DEMORI	C102155121	RFB2F32	TOYOTA/COROLLA APREMIUMH	01/09/2021	08:14:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JANDER WELTON MARIANO	L002861051	CWH3550	VW/GOL MI	03/09/2021	14:30:04	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JANE CRISTINA ARANTES	L002862004	HEZ4241	HONDA/BIZ 125 ES	02/09/2021	17:26:59	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 454	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JANE KELLY MOREIRA	C102272501	HEU4I02	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/09/2021	12:53:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JANE URANIA MARCIANO	B100500173	HNW7964	FIAT/STRADA FIRE FLEX	31/08/2021	11:58:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JANE URANIA MARCIANO	B100499403	HNW7964	FIAT/STRADA FIRE FLEX	31/08/2021	12:15:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JANETE COELHO	C102259401	KWX9277	VW/UP MOVE MA	23/09/2021	13:02:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JANETE COELHO	B100541863	KWX9277	VW/UP MOVE MA	27/09/2021	12:11:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JANETE DE OLIVEIRA	L002861834	QPA8556	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	21/09/2021	10:53:34	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JANETE TEODORO NORONHA	P100186857	AZA0708	I/VW SPACEFOX COMFORT	27/08/2021	16:28:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JANIA AP GOMES DA ROCHA PEREIRA	B100536913	RNG7E34	FIAT/TORO ULTRA AT9 4X4	24/09/2021	10:37:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JANIELLY ROBERTA DA SILVA	L002862319	RFZ2B21	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1	10/09/2021	11:36:33	AVENIDA DR LISBOA, 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JAQUELINE A GOMES M BATISTA	P100190619	QQI7F94	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	13/09/2021	08:09:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAQUELINE A GOMES M BATISTA	C102210231	QQI7F94	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	13/09/2021	07:58:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JAQUELINE BORGES T GUIMARAES	L002859171	PUA7162	I/CHEVROLET CLASSIC LS	25/08/2021	13:53:37	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
JAQUELINE GONCALVES DIAS	C102260391	OPS1273	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	23/09/2021	17:51:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAQUELINE GONCALVES DIAS	C102266881	OPS1273	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	25/09/2021	07:50:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAQUELINE MARIA FERNANDES	L002860624	OWS3228	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	09/09/2021	11:40:13	RUA ADALBERTO FERRAZ, 389	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAQUELINE N S DE CAMARGO	L002839138	HAD7B43	GM/CELTA 3 PORTAS	04/09/2021	20:01:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran

JAQUELINE PATRICIA P.V.ALMEIDA	L002861530	DOS4A62	GM/CLASSIC SPIRIT	02/09/2021	17:06:01	RUA ADOLFO OLINTO, 123	Estacionar no passeio
JAQUELINE PEREIRA	B100508533	HJD8816	I/CHEVROLET AGILE LTZ	05/09/2021	15:52:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAQUELINE VANUSA DO VALE	L002856795	OQO2943	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	23/09/2021	08:23:06	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JARIVAN DE JESUS DOS SANTOS	P100188034	QXK3155	HONDA/CG 160 FAN	01/09/2021	14:06:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAYME FLORENCIO MENDES	C102188891	OQN4681	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	08/09/2021	11:15:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JBF INDUSTRIAL LTDA	B100505013	HOB8406	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	03/09/2021	14:13:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JCA MONTAGENS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	C102238721	RBV1G33	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4	17/09/2021	21:09:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JEAN CARLOS ALVARENGA	C102171621	PQW3967	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	04/09/2021	16:37:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JEAN CARLOS PEREIRA	C102209131	CPB3550	GM/CORSA SUPER	12/09/2021	17:22:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JEAN FERREIRA DA SILVA	C102229701	QFZ7J38	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	16/09/2021	08:18:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JEAN FERREIRA DA SILVA	C102243781	QFZ7J38	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	22/09/2021	10:56:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JEAN FERREIRA DA SILVA	C102129501	QFZ7J38	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	27/08/2021	10:48:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JEAN FERREIRA DA SILVA	C102256651	QFZ7J38	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	22/09/2021	09:17:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JEDSON DOS REIS PAIVA	L002855527	EBJ6279	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	08/09/2021	16:13:51	RUA ADALBERTO FERRAZ, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JEFERSON TADEU MARTINS	L002857046	HNT6189	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	10/09/2021	13:07:55	AVENIDA DR LISBOA, 150	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JEFFERSON BRUNO PEREIRA	L002856783	QOG5920	FIAT/STRADA HD WK CC E	08/09/2021	08:45:50	RUA ADALBERTO FERRAZ, 341	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS	L002856797	DZY9D03	I/VW SPACEFOX	24/09/2021	09:25:02	RUA BUENO BRANDAO, 415	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JEFFERSON SILVA DE GOES	P100186934	EJL8696	I/HYUNDAI I30 2.0	27/08/2021	16:41:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JEFFERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	C102231021	RGB5H32	CAOACHERY/TIGGO7 TXS	16/09/2021	12:27:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JEFFERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	C102120361	RGB5H32	CAOACHERY/TIGGO7 TXS	26/08/2021	12:12:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JENIFER JOICE DE A.A.NASCIMENTO	L002860115	QNG4533	HONDA/CITY EXL CVT	28/08/2021	10:32:44	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JENNIFER GABRIELLY B TEREZA	P100191389	APL0393	VW/FOX 1.0	18/09/2021	17:02:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JERONIMO BAGANHA DOS SANTOS	B100489723	DTS6111	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	26/08/2021	20:46:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESSE ALVARENGA DA SILVA	C102263581	NOW4214	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	24/09/2021	14:25:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	C102222991	EKL3D67	VW/POLO 1.6	15/09/2021	07:10:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	L002860222	EKL3D67	VW/POLO 1.6	29/08/2021	21:10:32	RUA JOAO XXIII, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JESSICA APARECIDA ALVES DA SILVA RUFINO	L002863452	DMF9292	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	22/09/2021	15:31:04	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JESSICA BOTAZINI DOMINGUES	L002861458	PUA6204	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	31/08/2021	11:05:59	RUA JOAO BASILIO, PROX 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JESSICA CARVALHO	L002859994	HJT0739	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/08/2021	14:23:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JESSICA ELIENE DE A E SILVA	L002859862	HEX5658	VW/SAVEIRO 1.6 CS	03/09/2021	16:25:14	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1852	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JESSICA ESTEFANIA DE PAIVA	L002861748	PZR5184	HONDA/BIZ 110I	04/09/2021	08:03:23	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 136	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JESSICA FERNANDA FAGUNDES	B100532623	HJT1925	VW/GOL 1.6	21/09/2021	17:54:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESSICA FRANCIELE SILVA VELOZO	L002859673	GOM7622	GM/CHEVETTE	30/08/2021	12:57:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
JESSICA GABRIOTI VASCONCELOS - C	C102137521	QXX0F91	HONDA/HR-V EXL CVT	28/08/2021	17:19:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESSICA JAQUELINE DA SILVA	P100187297	EJL4822	HYUNDAI/TUCSON GLSB	29/08/2021	17:53:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JESSICA LEMOS LOPES	L002861113	HAR3E20	VW/CROSSFOX	30/08/2021	16:56:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX700	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

JESSICA PAIVA RODRIGUES	C102226071	QMV5605	VW/UP TAKE MCV	15/09/2021	16:09:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESSICA PEREIRA DA SILVA	P100192005	DFK4168	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	22/09/2021	10:25:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JESSICA PEREIRA DA SILVA	P100192643	DFK4168	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	27/09/2021	11:42:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESUALDO RODRIGUES	P100189740	FJN6I19	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	10/09/2021	13:54:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JESUALDO RODRIGUES	P100187011	FJN6I19	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/08/2021	17:06:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JESUS ALMEIDA CRISPIM	L002860821	FYD8378	FORD/FIESTA HA 1.5L SB	26/08/2021	14:56:40	RUA JOAO BASILIO, 19	Dirigir veículo segurando telefone celular
JESUS DELFINO PEREIRA	P100186549	DIP0102	VW/POLO 1.6	25/08/2021	10:39:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESUS MONTEIRO BRUNHARA	B100511833	PYT6795	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	08/09/2021	08:27:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JHOAN DAVID HENAO TAMAYO	L002860447	HJD7600	HONDA/CG 150 TITAN ESD	28/08/2021	16:13:02	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JHONATAN TARCIANO M.FRANCISCO	L002862048	QUA0493	HONDA/CG 160 TITAN	21/09/2021	16:39:53	ESTRADA CAJURU, SEM NUMERO	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
JIVAGO DE ALMEIDA MOREIRA	P100190993	FWE1D59	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	16/09/2021	17:38:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JL INCORP. E CONSTRUCOES SPE	B100541973	HOA4627	CHEVROLET/MONTAN A LS	27/09/2021	15:26:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOANA D ARC TENORIO MELO	L002862529	QOB6375	HONDA/CG 160 START	07/09/2021	16:36:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOANA DE FATIMA ALVES DE ANDRADE	P100191378	HMY1989	RENAULT/SANDERO EXP 16	18/09/2021	16:11:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO ALBERTO TROTTA	B100494233	GRK5514	VW/FUSCA 1600	28/08/2021	11:24:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO ALBERTO TROTTA	B100493903	GRK5514	VW/FUSCA 1600	28/08/2021	09:52:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO ALDO MARTINS	L002860894	GHO7646	NISSAN/KICKS SL CVT	31/08/2021	15:04:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAO ALDO MARTINS	L002862228	GHO7646	NISSAN/KICKS SL CVT	23/09/2021	08:36:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAO AMADEU BARCELOS	C102223871	HJT3052	FIAT/FIORINO FLEX	15/09/2021	09:51:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JOAO APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR	C102142701	OPY6035	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	29/08/2021	11:10:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO ARNALDO LEAL	L002857652	DES2J27	AUDI/A3 1.8T	06/09/2021	13:30:05	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 301	Estacionar no passeio
JOAO ASARIAS	P100190146	PVJ1636	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	12/09/2021	13:32:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO AUGUSTO ALVES MEIRA NETO	P100188122	OQM4681	CHEV/TRAILBLAZER LTZ AD4	01/09/2021	14:48:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA ALVES	L002862215	MSW8F47	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	11/09/2021	13:28:40	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO BATISTA ALVES DE LIMA JUNIOR	C102278211	QIG9G27	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	27/09/2021	11:10:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA BACHELLI	C102154791	EZH0D79	I/VW SPACEFOX 1.6 GII	31/08/2021	12:53:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA CADEO	B100502263	LVB0160	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	02/09/2021	12:18:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA CAMILO	P100186703	RHE4C98	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	26/08/2021	12:31:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO BATISTA CANDIDO	C102232781	GXU8886	GM/CORSA MILENIUM	16/09/2021	18:20:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DE ALMEIDA	L002860679	GZJ5244	VW/GOL SPECIAL	22/09/2021	08:53:52	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 162	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO BATISTA DE CARVALHO LIMA	L002861869	PUH3268	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	22/09/2021	12:06:55	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO BATISTA DE CASTRO	C102177231	HEH0034	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	04/09/2021	10:24:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DE MELO	C102225741	EBZ4I77	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	15/09/2021	15:20:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DE MELO JUNIOR	B100528663	PUH8H79	FORD/FIESTA HA 1.5L S	18/09/2021	22:25:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DE MELO JUNIOR	B100525693	PUH8H79	FORD/FIESTA HA 1.5L S	17/09/2021	18:02:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DE MENDONCA	P100186813	PZE5351	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	27/08/2021	10:33:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

JOAO BATISTA DE MORAIS	P100190289	FOD3A75	FORD/KA SE PLUS AT1.5SDC	11/09/2021	12:48:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DE MORAIS	B100512493	PYV0668	FORD/KA SEL 1.0 HA B	08/09/2021	16:01:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	C102165461	GBF8D16	HONDA/CIVIC EXL CVT	03/09/2021	13:18:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA TROYLI	C102225851	GEC8756	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	15/09/2021	15:35:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA TROYLI	P100187210	GEC8756	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	29/08/2021	11:17:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA TROYLI	P100187968	GEC8756	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	31/08/2021	18:19:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA TROYLI	P100187649	GEC8756	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	31/08/2021	15:26:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA TROYLI	P100188815	GEC8756	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	04/09/2021	14:44:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA TROYLI	C102201761	GEC8756	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	10/09/2021	11:06:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA TROYLI	C102198241	GEC8756	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	10/09/2021	15:02:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO BATISTA DE SOUZA	C102201001	AZO0B99	GM/ASTRA GL	10/09/2021	09:31:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DE SOUZA	C102196601	AZO0B99	GM/ASTRA GL	10/09/2021	08:29:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	C102238061	QNR0202	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	17/09/2021	12:44:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DOS SANTOS	C102111231	JTS9730	VW/VOYAGE CL	24/08/2021	17:08:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA GARCIA	L002862072	HCT6852	HONDA/BIZ 125 KS	24/09/2021	08:32:36	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO BATISTA GOMES DO COUTO	L002861560	PWT9A09	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	04/09/2021	11:29:19	RUA ADALBERTO FERRAZ, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO BATISTA GOMES DO COUTO	L002860162	PWT9A09	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	03/09/2021	11:15:59	RUA ADALBERTO FERRAZ, 408	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO BATISTA GUILHERME DE SOUZA	L002860676	GRK9382	GM/CORSA HATCH JOY	21/09/2021	08:28:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 492	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO BATISTA LINO	L002861741	GRW9469	VW/KOMBI	02/09/2021	11:36:46	RUA AFONSO PENA, PROX 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento Rotativo
JOAO BATISTA MARTINS DOS REIS	P100187055	DXU4J09	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/08/2021	11:23:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA OLIVEIRA BEZERRA	L002858845	OQK2G15	HONDA/CG 150 FAN ESI	26/08/2021	17:18:27	AVENIDA PINTO COBRA, 2100	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
JOAO BATISTA PEREIRA	L002860467	HCN1656	HONDA/NX-4 FALCON	02/09/2021	08:57:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 435	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO BATISTA PEREIRA	C102198021	HJT4888	I/KIA CERATO EX2 1.6L	10/09/2021	14:54:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO BATISTA RIBEIRO	L002859443	PUL0888	HONDA/FIT LX CVT	27/08/2021	17:34:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 255	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
JOAO BATISTA ROSA	B100526683	QUN1933	AUDI/A3 LM 150CV	17/09/2021	12:34:45	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO BENEDITO DA COSTA	L002864518	HGD4329	HONDA/CG 150 TITAN ES	24/09/2021	09:53:05	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 114 194	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO BORGES DA SILVA	B100528993	GQT5817	FIAT/UNO ELECTRONIC	18/09/2021	13:38:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BOSCO PEREIRA	C102274141	GSX2A08	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	26/09/2021	14:17:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JOAO CARLOS DE LIMA	C102195711	RGA9A64	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	09/09/2021	11:40:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO CARLOS DE SOUSA NOBRE	C102159961	RMP8J82	CHEV/ONIX 10TAT PR1	02/09/2021	09:42:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO CARLOS DOS SANTOS	C102216611	FIR0722	HONDA/CIVIC LXS	11/09/2021	18:42:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO CARLOS LOPES	L002861609	DXY6649	VW/GOL 1.0	08/09/2021	16:47:55	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO CARLOS PEREIRA	C102220681	JPE9603	FIAT/PALIO EX	14/09/2021	15:08:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO CLAUDIO TEODORO	P100190498	QUY3849	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	11/09/2021	13:22:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

JOAO CRESCENCIO RIBEIRO JUNIOR	L002861818	PYV1004	JEEP/RENEGADE SPORT AT D	08/09/2021	11:19:18	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO DE CARVALHO	L002861108	GQZ3160	VW/GOL MI	30/08/2021	15:50:58	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO DE OLIVEIRA SENA	L002860579	JEI3060	GM/CORSA WIND	26/08/2021	10:52:54	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO EDSON DA SILVA	L002854720	HGY3938	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	27/08/2021	10:57:56	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
JOAO EDUARDO DA SILVA FERREIRA	L002857620	CNX9838	FIAT/UNO MILLE SX	26/08/2021	17:11:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAO EDUARDO DA SILVA FERREIRA	L002858985	CNX9838	FIAT/UNO MILLE SX	22/09/2021	17:44:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAO EVANGELISTA DO PRADO	C102150171	GQZ1781	VW/GOL CLI	31/08/2021	18:06:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO EVANGELISTA DO PRADO	C102165681	GQZ1781	VW/GOL CLI	03/09/2021	14:11:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO EZIO FRANCO JUNIOR	L002862018	PVD2630	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	12/09/2021	02:55:37	RUA DAS GOIABEIRAS 03, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
JOAO FRANCISCO LINS DA SILVA	P100191202	PYQ5212	VW/NOVO GOL TL MCV	17/09/2021	09:56:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO GREGORIO FILHO	C102110241	HDB0472	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	24/08/2021	13:40:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO GREGORIO FILHO	C102162491	HDB0472	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	02/09/2021	19:41:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO GREGORIO FILHO	C102166891	HDB0472	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	03/09/2021	17:47:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JOAO GREGORIO FILHO	C102172501	HDB0472	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	04/09/2021	21:38:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO GUILHERME GARCIA	C102257201	OQH5158	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	22/09/2021	13:28:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO HENRIQUE SANTOS MARTINS	L002861415	KYM3F59	I/VOLVO S60 1.6T4COMFORT	27/08/2021	11:03:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO JACINTO DE SOUZA	L002859884	EMI4160	GM/PRISMA MAXX	06/09/2021	16:38:18	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO JOSE DE SOUZA	L002862610	FEC6968	I/FORD FUSION	10/09/2021	13:16:30	RUA DO ROSARIO, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
JOAO LECIR PEREIRA	C102144451	GMR2505	FIAT/PALIO ELX	30/08/2021	07:32:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO LECIR PEREIRA	C102146651	GMR2505	FIAT/PALIO ELX	30/08/2021	16:42:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO LUCIO BARREIRO	C102206381	HLH0G42	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/09/2021	20:29:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO LUCIO SERPA	C102280851	PUZ1A15	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	27/09/2021	07:44:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO LUIZ DE LIMA	L002860728	CHS8756	FIAT/PALIO EDX	12/09/2021	20:08:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
JOAO MARCELLO CESARINO	L002862312	DIQ2777	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LHA	10/09/2021	10:57:10	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO MARCOS DE SIQUEIRA	C102243451	PZD4086	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	18/09/2021	21:21:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO MARCOS DE SIQUEIRA	C102182731	PZD4086	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	06/09/2021	10:42:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO MARCOS DE SIQUEIRA	L002860886	EBE4320	VW/CROSSFOX	31/08/2021	13:17:19	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO MARIANO NETO	C102128401	GXF2355	VW/GOL 16V	27/08/2021	13:11:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PAULINO MAXIMIANO	L002860826	HNO9932	CHEVROLET/CLASSIC LS	27/08/2021	13:01:15	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	B100491483	QOA7328	VW/NOVO GOL TRACK MCV	27/08/2021	11:00:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO PAULO ALVES DA SILVA	C102176801	OQW0142	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	04/09/2021	02:17:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PAULO ANDRADE SILVA	C102244331	OQV3936	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	22/09/2021	17:19:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PAULO COELHO	C102222551	JRR3273	VW/GOL 1.0 GIV	14/09/2021	17:28:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PAULO DA SILVA ALVES	L002861411	QNY1J75	FORD/KA SE 1.0 HA B	27/08/2021	10:30:14	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO PAULO DE FARIA	L002861456	KZP8668	VW/FOX 1.0 GII	31/08/2021	11:03:25	RUA MAL DEODORO, PROX 248	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO PAULO DE FARIA	L002863651	KZP8668	VW/FOX 1.0 GII	23/09/2021	14:39:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

JOAO PAULO DE SOUSA	P100186604	FFZ1121	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	25/08/2021	18:11:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PAULO DOS REIS	B100488073	FBL2891	VW/GOL 1.0	25/08/2021	07:28:01	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PAULO GONCALVES MENDES	L002862530	GZW3B96	FIAT/STRADA ADVENTURE	07/09/2021	16:54:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO PAULO LOPES PEREIRA	P100188859	NYB4897	I/MMC ASX 2.0	04/09/2021	20:13:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PAULO REIS DE LIMA	C102114751	PYS0088	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	25/08/2021	10:44:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO PAULO SOARES SALVADOR	B100524153	HGY1095	HONDA/CBX 250 TWISTER	16/09/2021	09:54:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PEDRO ARAUJO CAMPOS	C102162501	LKU2133	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/09/2021	20:55:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PEDRO B CHIODA	L002857628	KVU1505	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	28/08/2021	23:33:19	RUA JOAO BATISTA CRUZ, 310	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
JOAO PEDRO B CHIODA	C102280521	KVU1505	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	27/09/2021	01:26:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PEDRO CHAGAS	C102188341	MYL0162	VW/GOL CL	08/09/2021	07:50:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PEDRO DE CARVALHO CAMARGO	L002860584	HDF1480	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/08/2021	11:07:49	RUA MAL DEODORO, PROX 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO PEDRO FERREIRA DE MELO	P100189519	HOB8858	FIAT/STRADA FIRE FLEX	08/09/2021	14:46:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PEDRO FERREIRA DE MELO	P100188606	HOB8858	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/09/2021	08:52:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PEDRO MONTEIRO	C102129051	RGC4B17	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	27/08/2021	08:50:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO RAIMUNDO DIONISIO	C102260061	RGC7D19	FIAT/STRADA HD WK CC E	23/09/2021	16:50:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO RAIMUNDO ROQUE	B100507003	OOY8044	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	04/09/2021	13:32:12	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO ROBERTO DE FARIA JUNIOR	L002839139	RMQ9D23	HONDA/CG 160 FAN	02/09/2021	13:01:53	AVENIDA MOISES LOPES, 615	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO ROBERTO FERREIRA	C102164251	HGZ1H47	CHEVROLET/CRUZE LT NB	03/09/2021	07:40:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO ROSA FRANCO	P100186923	EGF7215	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	27/08/2021	16:37:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO TADEU DE MORAIS CARNEIRO	L002862629	PVY9396	FORD/KA SE 1.5 HA	11/09/2021	15:54:54	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOAO TADEU DE MORAIS CARNEIRO	L002860226	PVY9396	FORD/KA SE 1.5 HA	30/08/2021	01:18:59	RUA ANELIO DE PAULA, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOAO VICENTE BRETAS	C102160621	DTA3E52	IVECO/DAILY7013 CC	02/09/2021	14:55:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO VICENTE BRETAS	P100188397	DTA3E52	IVECO/DAILY7013 CC	02/09/2021	17:34:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO VICTOR FRANCO	L002861523	HNO3704	VW/GOL 1.0 GIV	02/09/2021	13:52:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO VICTOR NEVES LOPES EIRELI	L002858946	QWT2488	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4	01/09/2021	19:29:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 680	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
JOAO VITOR DE MORAES	L002864564	QUN8I89	HONDA/CG 160 TITAN	24/09/2021	13:02:28	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOAO VITOR R. DA CONCEICAO	L002859176	OWH9E12	HONDA/CG 125 FAN KS	25/08/2021	14:29:48	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2095	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
JOAO WILSON GONCALVES	P100186659	EYR5495	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	26/08/2021	14:34:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAQUIM APARECIDO PEREIRA	C102221671	HLW1087	VW/GOL 1.0 TITAN GIV	14/09/2021	08:52:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAQUIM CARLOS DE FREITAS	P100192368	BLE6D55	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	24/09/2021	13:26:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAQUIM CLARO RAMOS	C102239491	HOB9671	I/FIAT SIENA EL FLEX	18/09/2021	10:30:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAQUIM CUSTODIO DOS REIS	C102124871	GZA7409	FIAT/PALIO EX	27/08/2021	13:35:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAQUIM FRANCISCO MACHADO	L002861885	HCM5784	VW/GOL 1.6 POWER	23/09/2021	10:29:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAQUIM MARCELINO NASCIMENTO	B100517113	PVP6713	VW/NOVO FOX CL MA	11/09/2021	20:59:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAQUIM MAXIMIANO DE OLIVEIRA	C102175471	HEF2821	VW/SAVEIRO 1.6 CS	05/09/2021	20:27:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T	Transitar em velocidade superior à máxima

						Ribeiro SBC	permitida em mais de 20% até 50%
JOAQUIM ROBERTO DA CRUZ JUNIOR	L002859500	HCF9783	I/FIAT SIENA EL FLEX	06/09/2021	16:53:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
JOAQUIM ROBERTO DA CRUZ JUNIOR	C102134001	PUP4263	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	28/08/2021	18:24:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOBER RAIMUNDO DE SOUZA	L002862063	DIY7014	VW/FOX 1.6 PLUS	24/09/2021	08:20:55	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOBER RAIMUNDO DE SOUZA	L002864222	DIY7014	VW/FOX 1.6 PLUS	24/09/2021	11:15:00	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOBES LAUTON SOUSA	C102206271	FNA5J00	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	11/09/2021	20:24:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOBSON RAFAEL SANTOS BITENCOUNRT	C102279751	DPG4316	FIAT/STILO	27/09/2021	18:45:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOCENIL PIRES DE OLIVEIRA	C102188011	GZG4569	CITROEN/JUMPER F35LH 23S	08/09/2021	07:00:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOCIMAR DOS SANTOS TEIXEIRA	L002862877	LOT8J97	FIAT/PALIO FIRE	23/09/2021	14:13:53	RUA ADALBERTO FERRAZ, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOEL C. FERREIRA DA ENCARNACAO	L002858178	DAU7048	GM/CORSA WIND	21/09/2021	14:36:54	RUA TRES CORACOES, 301	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOEL HUBERT ALVES GUIMARAES	P100188001	DWO7F70	FIAT/IDEA ELX FLEX	01/09/2021	07:30:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOEL OLIVEIRA DA CONCEICAO	C102161831	BMA0C70	VW/SAVEIRO GL	02/09/2021	18:16:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOEL PEREIRA BALBAO	L002858839	HJT4168	VW/GOL 1.0	26/08/2021	08:27:03	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 109	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOEL PEREIRA DE MIRANDA	L002861552	HHA6400	I/FORD FUSION	04/09/2021	11:02:32	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOEL RIBAMAR BERNARDES	L002863528	PZL1227	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	23/09/2021	15:47:21	RUA CORONEL SATURNINO DE ALCANTRARA, 13	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOEL RIBAMAR BERNARDES	L002863654	PZL1227	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	23/09/2021	15:53:24	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 301	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOELMA DO PRADO BENTO LOPES	C102242241	HFD6567	VW/GOL 1.6	18/09/2021	06:07:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOELMA PEREIRA DE FARIA	L002860682	RMW5E95	TOYOTA/COROLLA APREMIUMH	22/09/2021	09:53:47	RUA ADALBERTO FERRAZ, 485	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOELSON EDUARDO COSTA	L002859885	DHZ0I00	GM/CORSA ST	06/09/2021	16:39:43	RUA SAO JOSE, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOHN LENNON RIBEIRO	C102235641	DDB1J23	FIAT/PALIO FIRE	17/09/2021	15:18:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOHN RODRIGUES SILVA	P100192665	CKP4E64	VW/GOL MI	27/09/2021	13:03:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOHNATHAN WILLIAN MARTINS BRAGA	L002860721	ORC6359	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	10/09/2021	07:06:20	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
JOHNNY WILLIAN ARANTES DA SILVA	C102190761	HIB5550	FIAT/SIENA FIRE FLEX	08/09/2021	17:13:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOHNY LOPES DOS SANTOS	B100507653	KXG5B95	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	05/09/2021	02:34:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOMAR MOREIRA	L002862523	AQR0023	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	07/09/2021	15:29:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JONAS APARECIDO SILVA	L002861156	QOF3E94	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/09/2021	17:08:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JONAS CORDEIRO GONCALVES DA SILVA	P100187990	DNU5B35	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	01/09/2021	06:58:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JONAS DE OLIVEIRA SILVA	P100191598	JIU2I09	VW/SAVEIRO 1.6 CE	19/09/2021	10:19:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JONAS FILIPE MACHADO	B100496323	ETI3476	VW/GOL 1.0	29/08/2021	00:31:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JONAS FILIPE MACHADO	C102134661	ETI3476	VW/GOL 1.0	28/08/2021	20:35:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JONAS FILIPE MACHADO	B100504133	ETI3476	VW/GOL 1.0	03/09/2021	18:49:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JONAS MAIRON CIMADON RESENDE	L002862090	PVB6194	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/09/2021	09:03:55	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JONATHAN ILARIO DA SILVA	L002862554	RNB1F68	HONDA/CG 160 FAN	12/09/2021	15:10:03	ESTRADA MUNICIPAL DEJANIRA FRANCO FERNANDES, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
JONATHAN LOPES LUIZ	L002861771	HFG4281	GM/CELTA 4P LIFE	06/09/2021	10:00:22	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JONATHAN LOPES LUIZ	L002859870	HFG4281	GM/CELTA 4P LIFE	06/09/2021	12:34:24	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JONATHAN MARLON NOGUEIRA BENTO	L002853569	EKV9065	VW/FOX 1.0	02/09/2021	11:25:38	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

JONATHAN MARLON NOGUEIRA BENTO	L002860611	EKV9065	VW/FOX 1.0	03/09/2021	11:56:59	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JONATHAN MARLON NOGUEIRA BENTO	L002862010	EKV9065	VW/FOX 1.0	04/09/2021	17:52:26	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
JONATHAS JOSE DANICO	C102141261	QXM7171	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	29/08/2021	19:33:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JONATHAS JOSE DANICO	C102273151	QXM7171	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	26/09/2021	10:12:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JORADO TRANSPORTES LTDA	C102207481	HIA3369	I/HYUNDAI IX35 2.0	12/09/2021	09:54:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JORADO TRANSPORTES LTDA	C102198901	HJT0657	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/09/2021	17:26:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JORADO TRANSPORTES LTDA	C102279971	HIA3369	I/HYUNDAI IX35 2.0	27/09/2021	19:40:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JORGE APARECIDO LOPES	C102237511	GVG4118	VW/GOL 16V PLUS	17/09/2021	08:27:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JORGE AUGUSTO SOARES PINTO	C102166451	GCH3A73	MMC/TRITON SPORT HPE S	03/09/2021	15:52:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JORGE DOS SANTOS	L002861211	OXE2291	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	25/08/2021	16:42:43	RUA MARECHAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JORGE HENRIQUE SILVA	L002859175	HLM6502	HONDA/CG 150 TITAN EX	25/08/2021	14:28:26	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2095	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
JORGE LUIZ ALVES	L002853394	RFM4D77	HONDA/CG 160 FAN	29/08/2021	16:35:25	ESTRADA MUNICIPAL DEJANIRA FRANCO FERNANDES, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
JORGE LUIZ ALVES	L002853395	RFM4D77	HONDA/CG 160 FAN	29/08/2021	16:35:30	ESTRADA MUNICIPAL DEJANIRA FRANCO FERNANDES, SEM NUMERO	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
JORGE LUIZ ALVES	L002853396	RFM4D77	HONDA/CG 160 FAN	29/08/2021	16:36:41	ESTRADA MUNICIPAL DEJANIRA FRANCO FERNANDES, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
JORGE LUIZ ALVES	L002853391	RFM4D77	HONDA/CG 160 FAN	29/08/2021	16:35:33	ESTRADA MUNICIPAL DEJANIRA FRANCO FERNANDES, SEM NUMERO	Participar como condutor exib/demonst perícia em manobra de veic, s/ permissão
JORGE LUIZ ALVES	L002853392	RFM4D77	HONDA/CG 160 FAN	29/08/2021	16:35:37	ESTRADA MUNICIPAL DEJANIRA FRANCO FERNANDES, SEM NUMERO	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
JORGE LUIZ CANDIDO RIBEIRO	L002861255	HDT7486	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/08/2021	15:51:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 207	Dirigir veículo segurando telefone celular
JORGE LUIZ DAS NEVES	C102254561	LNP2825	GM/ASTRA MILENIUM	21/09/2021	08:59:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JORGE LUIZ RIBEIRO	L002859458	JFT4C37	VW/GOL 16V	30/08/2021	19:30:24	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 97	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JORGE PELLEGRIN PERES	L002862585	HCC7567	VW/GOL 1.0	21/09/2021	20:00:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
JORGE VALOTA FERNANDES	P100186571	OXD7576	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	25/08/2021	12:08:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ACACIO DE MELO	C102161391	GWH5483	I/CHEVROLET AGILE LTZ	02/09/2021	16:52:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE ACASIO RODRIGUES AZEVEDO	L002861258	FBL4518	FORD/FIESTA FLEX	27/08/2021	16:47:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE ADILSON VILELA	L002861855	OQC3102	VW/NOVO VOYAGE 1.0	22/09/2021	10:44:44	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 299	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE ADRIANO DA SILVA	L002860684	HGF4406	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/09/2021	07:35:05	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE AFONSO DA SILVA	L002860103	BOR6937	FIAT/UNO ELECTRONIC	27/08/2021	11:41:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE AGNALDO VIEIRA	C102180421	AYM8627	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	06/09/2021	13:32:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JOSE AILTON DOS REIS	C102127621	FLX0419	FORD/FIESTA HA 1.5L S	27/08/2021	23:04:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ALAERTE DE OLIVEIRA	L002858580	EZJ5158	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	25/08/2021	13:30:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE ALBERTINO PEREIRA	C102178661	DVL2295	HONDA/FIT LX	05/09/2021	17:33:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ALEXANDRE CAMARGO	L002861416	GRR5249	GM/CORSA SUPER	27/08/2021	11:05:12	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE ALFREDO REZENDE DA SILVA	L002861353	HCM4687	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	02/09/2021	16:36:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOSE ALVES CAMPOS	L002861259	GWD2847	I/GM CLASSIC LIFE	27/08/2021	16:56:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE ALVES DOS REIS	C102220241	RND4H42	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	14/09/2021	13:55:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE ANDERSON SANTOS DA SILVA	L002864511	RMY5B41	HONDA/CG 160 START	24/09/2021	09:44:48	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 114 194	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul

							Contran
JOSE ANTONIO CANDIDO	L002861779	GMQ4417	VW/FUSCA 1300	06/09/2021	10:55:25	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 112	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE ANTONIO CARVALHO FERNANDES	C102232011	FVS9564	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT	16/09/2021	16:13:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE ANTONIO COSTA	P100187660	DEJ5H60	TOYOTA/YARIS HB XS 15 AT	30/08/2021	08:54:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ANTONIO DA SILVA	C102229591	GOW7202	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	16/09/2021	06:22:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ANTONIO DA SILVA	L002859535	GOW7202	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	03/09/2021	18:37:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1008	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
JOSE ANTONIO DE CARVALHO	L002861797	JUS4364	GM/CLASSIC LIFE	08/09/2021	10:12:00	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE ANTONIO DE SOUZA	C102234761	QPU4402	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	17/09/2021	09:20:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ANTONIO GONCALVES	L002858124	GPE4291	FIAT/UNO ELECTRONIC	04/09/2021	09:27:53	RUA JURUA, 98	Estacionar no passeio
JOSE APARECIDO ALVARENGA	P100192302	OPV7254	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	24/09/2021	18:29:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE APARECIDO ASSONI FILHO	L002857717	EGT9805	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/09/2021	08:56:56	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE APARECIDO DA SILVA MOREIRA	L002860867	FJL4898	HONDA/CIVIC EXR	28/08/2021	15:55:35	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção
JOSE APARECIDO FLORIANO FILHO	L002839130	PVM0700	I/FORD RANGER LTD CD4 32	01/09/2021	17:41:12	AVENIDA DR LISBOA, 03	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
JOSE APARECIDO PRINZ	C102114531	FGU3G37	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	25/08/2021	08:07:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ARILDO BERNARDES	L002861538	HHE9176	GM/CORSA HATCH JOY	03/09/2021	13:12:55	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE ARILDO BERNARDES	L002861542	HHE9176	GM/CORSA HATCH JOY	03/09/2021	14:19:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1036	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE AUGUSTO BORGES	L002861253	CNE3368	VW/GOL MI	27/08/2021	13:15:37	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE AUGUSTO BORGES	L002861017	CNE3368	VW/GOL MI	31/08/2021	13:13:05	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE BARBOSA DELFINO	C102208031	PUR6865	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	12/09/2021	14:28:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE BATISTA DE MORAES	L002862506	DXX6644	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	07/09/2021	14:44:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE BENEDITO DE SOUZA	L002860881	EUS5H64	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/08/2021	14:39:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE BENEDITO LOPES	C102153141	ENT4F57	HONDA/CITY LX FLEX	30/08/2021	12:49:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE BENEDITO RIBEIRO	C102155231	DWD9891	GM/CELTA 2P LIFE	01/09/2021	08:18:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE BERNARDES DA SILVA NETO	L002861832	GRR9090	GM/VECTRA GLS	21/09/2021	10:43:48	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 299	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE BISPO DE SOUZA	C102190321	GUE2E89	VW/FUSCA	08/09/2021	16:07:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE BONIFACIO DA COSTA	L002861563	QQA1383	VW/GOL 1.6L AF5	08/09/2021	16:39:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE BONIFACIO DA COSTA	C102273701	QUV2734	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	26/09/2021	12:29:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CABRAL LARANJEIRAS	L002855379	CJO1915	GM/S10 2.2 S	21/09/2021	19:20:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
JOSE CARLOS C.B.SOC.IN.ADVOCACIA	C102136421	PZH3131	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	28/08/2021	11:22:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CARLOS COSTA	B100539003	HJT2314	I/VW SPACEFOX	25/09/2021	17:40:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CARLOS DA SILVA	L002859528	OWO7089	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	02/09/2021	16:21:50	PRACA JOAO PINHEIRO, PEOX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
JOSE CARLOS DA SILVA	L002862231	KMK1298	VW/PARATI CL	24/09/2021	08:09:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	L002862526	HLX8E91	VW/GOL 1.0	07/09/2021	15:40:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
JOSE CARLOS DE CARVALHO	C102162601	QPM2331	FIAT/STRADA HD WK CC E	02/09/2021	09:15:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CARLOS DE MIRA	P100187572	DQS4996	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/08/2021	17:28:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CARLOS GODOI ALVES	C102158421	DIU8905	FORD/FIESTA	01/09/2021	14:37:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CARLOS LEITE	C102131801	DUM3D83	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/08/2021	12:18:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CARLOS LEITE	L002861213	PXU3B32	VW/NOVO CROSSFOX MA	25/08/2021	16:53:24	RUA JOAO BASILIO, 597	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE CARLOS PEREIRA	C102150721	QPW5393	HYUNDAI/HB20S 1.6A STYL	31/08/2021	19:23:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CELESTE MARTINS	L002863628	HBE4050	FIAT/STRADA FIRE CE	21/09/2021	15:47:06	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 305	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE CELIO NUNES PEREIRA	C102208251	HJD8176	FIAT/SIENA EL FLEX	12/09/2021	15:26:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CELIO NUNES PEREIRA	L002858482	HJD8176	FIAT/SIENA EL FLEX	26/08/2021	08:35:03	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE CLARET PEREIRA	P100190652	FEQ9J34	CHEVROLET/MONTAN A	13/09/2021	18:27:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

			SPORT				
JOSE CLAUDIO DE SOUZA	C102239271	ENT8130	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/09/2021	08:16:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CLAUDIO FERREIRA	L002860420	HGY3487	HONDA/CG 150 TITAN ES	28/08/2021	07:42:04	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE CLAUDIO FERREIRA	C102113001	HMR1996	IVECO/DAILY55C16 CS	24/08/2021	11:00:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CLAUDIO LEITE	C102217501	IIP7140	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	12/09/2021	16:48:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CLEMENTE DE SIQUEIRA	C102166341	PXQ2519	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	03/09/2021	15:51:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE COSTA NETO	L002861464	EPS0E47	HONDA/FIT LX FLEX	31/08/2021	11:29:08	RUA MAL DEODORO, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE DE ARIMATEIA PRADO	L002859532	GZE8223	VW/GOL SPECIAL	03/09/2021	17:28:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROXIMO235	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
JOSE DE OLIVEIRA	L002860717	DLV9040	YAMAHA/XT 660R	09/09/2021	20:34:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE DE OLIVEIRA CAPRONI	B100501503	EMN5979	CHEVROLET/S10 LT FD2	01/09/2021	09:05:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE DE PAULA PIRES	B100510733	GWH5526	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	07/09/2021	11:32:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE DE PAULA PIRES	C102184051	GWH5526	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	07/09/2021	11:28:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE DE PAULA VITOR DA SILVA	L002861944	AOJ6B54	GM/PRISMA JOY	22/09/2021	17:35:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
JOSE DENISIO DE PAULA	L002857632	GRK1950	GM/VECTRA CD	28/08/2021	23:44:58	RUA JOAO BATISTA CRUZ, 310	Estacionar na contramão de direção
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA	L002861128	RMI7F68	HONDA/HR-V TOURING	01/09/2021	17:00:50	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE DONIZETE DE SOUZA	L002861118	QUM8216	HONDA/FIT EX CVT	01/09/2021	15:06:49	RUA SANTOS DUMONT, PROX53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE DONIZETE PEDROSO JUNIOR	L002853577	HAV7915	FIAT/STRADA TREK FLEX	03/09/2021	08:30:04	AVENIDA PINTO COBRA, 2022	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE DONIZETE SIMOES	C102141811	DWS4575	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	29/08/2021	13:15:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE DONIZETTI ABANCA	L002853397	HHF0765	FORD/FIESTA FLEX	31/08/2021	17:38:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5580	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
JOSE DONIZETTI DE VILAS BOAS	L002864510	PWR8945	HONDA/CB 300R	24/09/2021	09:43:57	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 114 194	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE EDMIR DOS SANTOS	L002864504	QUC4638	HONDA/CG 160 TITAN	24/09/2021	09:36:10	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 47	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE EDUARDO LOPES DE CAVALHO	L002857047	HJT4944	VW/GOL 1.6	10/09/2021	13:16:53	AVENIDA DR LISBOA, 150	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOSE EUDES CELESTINO DA SILVA	C102221901	DNE6914	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/09/2021	09:48:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE EUDES CELESTINO DA SILVA	C102158101	DNE6914	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/09/2021	08:47:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE EVARISTO	L002861028	GMR9318	M.B./M.BENZ L 1113	01/09/2021	14:00:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 914	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
JOSE EZEQUIEL SIMONINI	C102223761	OMH4661	HONDA/CIVIC LXL	15/09/2021	09:32:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE FERMINO FRANCO	C102273601	BUM5010	VW/GOL CLI	26/09/2021	12:17:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE FERMINO FRANCO JUNIOR	C102137961	GZA7860	I/FORD RANGER XLT 13F	29/08/2021	01:12:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE FERNANDES NICACIO	L002861148	HMP7959	GM/CORSA WIND	02/09/2021	15:40:00	AVENIDA DR LISBOA, 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE FERNANDO DA SILVA	C102109141	BTN7593	FIAT/UNO MILLE IE	24/08/2021	09:04:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE FERNANDO DO CARMO	L002858929	PVO4764	YAMAHA/YS150 FAZER SED	27/08/2021	17:42:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 220	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	L002861446	HIA7020	VW/GOL 1.6 POWER	30/08/2021	12:19:19	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE FRANCISCO NUNES DA SILVA	C102221451	GWZ9356	FORD/KA FLEX	14/09/2021	08:32:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE GERALDO AZEVEDO FERREIRA	C102120691	AMR7926	FIAT/FIORINO IE	26/08/2021	13:46:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE GERALDO PEREIRA	P100186384	FYU6306	VW/NOVO FOX TL ME	24/08/2021	19:29:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE GOMES BARBOSA FILHO	C102187801	GMQ0808	GM/CHEVY 500 DL	08/09/2021	06:04:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE HAMILTON DA S.E CIA LTDA.	L002860476	BHQ0G91	FORD/F100	02/09/2021	11:15:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 573	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
JOSE HELIO DA SILVA	B100495883	RMQ4H32	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	28/08/2021	21:41:52	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE HENRIQUE SANTANA	L002860590	EQM6729	VW/FOX ROCK IN RIO	26/08/2021	11:43:38	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE IRAN NASCIMENTO DOS SANTOS	L002864563	EOJ2019	HONDA/CG 125I FAN	24/09/2021	13:01:41	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE IVO CANTUARIA	C102191751	HEF2325	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	08/09/2021	16:40:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE JERSON FERREIRA DE ALMEIDA	C102199561	HMN0163	VW/GOL 1.0	10/09/2021	18:49:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE JOAQUIM BRAGA	L002864562	QXR5C49	HONDA/ELITE 125	24/09/2021	12:58:03	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE JOAQUIM DE ALVARENGA	P100191323	RGB7D76	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7	18/09/2021	10:55:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE JOAQUIM DE ALVARENGA	P100186912	RGB7D76	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7	27/08/2021	15:48:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE JOAQUIM DE ALVARENGA	P100192511	RGB7D76	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7	25/09/2021	12:31:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE JOAQUIM DE ALVARENGA	P100192379	RGB7D76	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7	24/09/2021	18:09:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE JOAQUIM PEREIRA	P100192148	GZQ3756	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	23/09/2021	17:07:57	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE JORGE DE LIMA	L002861251	OPL5922	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/08/2021	13:08:49	RUA FRANCISCO SALES, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE JORGE OLIVEIRA	B100519203	GZJ5895	VW/GOL 1.6	12/09/2021	16:51:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE JUARI CRISPIM	L002859693	OWY5057	FORD/CARGO 816 S	01/09/2021	13:00:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOSE JURANDIR EIRAS	C102255441	HLY0878	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	21/09/2021	11:04:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE LECY COSTA	B100534163	PVU6659	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	22/09/2021	14:55:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE LIBERIO DA SILVA- ME	P100191191	PYZ1016	CHEVROLET/S10 ADV FD2	17/09/2021	05:43:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE LIONSO BENTO	C102213751	GWD1D22	GM/S10 DE LUXE 2.8 D	11/09/2021	12:26:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE LUCAS ALVES	L002862057	EEI3800	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	24/09/2021	07:49:25	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, 470	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
JOSE LUCAS BUENO DE MELLO	C102128391	EWW1926	CITROEN/C4CACTUS FEEL A	27/08/2021	10:07:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE LUCAS DELFINO DA ROSA	L002862062	PVZ0932	HONDA/BIZ 125 EX	24/09/2021	08:15:15	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/

							viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE LUCAS PELEGRINI	L002854722	HJT2013	FORD/FIESTA FLEX	28/08/2021	11:21:46	RUA ANTONIO JOSE MACHADO, 90	Estacionar na contramão de direção
JOSE LUIS BOAVA	L002860816	MIY2967	NISSAN/LIVINA 16	26/08/2021	13:31:22	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE LUIZ BORTOLOTTI	C102117831	PWW5132	FIAT/STRADA WORKING	25/08/2021	15:36:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE LUIZ DE ANDRADE	L002860600	EMF3222	HONDA/FIT EX FLEX	27/08/2021	10:02:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE LUIZ GONCALVES	L002861562	EGS8767	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	06/09/2021	11:38:12	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1031	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE LUIZ PEREIRA RESCK	C102185371	QNJ1172	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	07/09/2021	17:29:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE LUIZ REIS SILVA	L002861914	HFT7593	HONDA/CIVIC LXS FLEX	10/09/2021	22:05:44	RUA DOUTOR SAMUEL LIBANIO, PROX 251	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JOSE LUIZ SERAPIAO	C102253241	HGC8G45	GM/PRISMA MAXX	21/09/2021	13:14:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MANUEL MORENO MUNHOZ	L002864206	FKY0B11	I/JEEP GCHEROKEE LTD CRD	23/09/2021	11:30:40	RUA MAL DEODORO, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE MARCELO NEVES PINTO	L002861153	RMP1B75	RENAULT/KWID INTENS 10MT	02/09/2021	16:51:45	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO313	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE MARCOS AUGUSTO	C102205391	FYO6G39	VW/NOVO GOL TL MCV	11/09/2021	15:53:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	C102109361	QXN3129	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/08/2021	10:09:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MARCOS PEREIRA	P100188056	PUF8991	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	01/09/2021	08:23:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MARIA DA SILVA	P100188090	OPU6B60	YAMAHA/XJ6 N	01/09/2021	11:12:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MARIA DOS SANTOS	L002863464	PUJ3441	HONDA/CIVIC LXR	22/09/2021	17:15:46	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE MARIA HEMON VIEIRA	L002858106	ORB4436	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	27/08/2021	18:34:31	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 440	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
JOSE MARIA ROSA	L002858113	DVJ9014	GM/CORSA HATCH MAXX	29/08/2021	17:01:34	RUA BENEDITO CARDOSO, 585	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE MARIO FERREIRA CAETANO	B100496543	DPX6907	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/08/2021	08:29:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE MARIO FERREIRA CAETANO	B100497423	DPX6907	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/08/2021	08:26:31	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MAURICIO GOULART	B100499293	HEK2915	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	30/08/2021	13:32:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE MAURICIO POLICARPO	L002862619	OWQ8304	FORD/FIESTA FLEX	10/09/2021	15:23:50	RUA JOAO BASILIO, 417	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
JOSE MAURO DA SILVA	C102157101	QPC5717	FORD/KA SE 1.0 HA C	01/09/2021	16:51:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MAURO DE FARIA	L002861827	CLM0563	VW/GOL MI	21/09/2021	09:46:56	RUA JOAO BASILIO, PROX 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE MAURO TAVARES	L002861246	QNX7450	RENAULT/KWID INTENS 10MT	27/08/2021	12:56:30	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE MIGUEL PEREIRA	P100192423	PVG7095	VW/GOL CL MB	25/09/2021	07:16:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MILTON PEREIRA DA SILVA	P100189596	DYC7761	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	09/09/2021	08:10:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE NASCIMENTO DOS REIS	P100190773	RBP3D17	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	15/09/2021	09:51:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE NASCIMENTO DOS REIS	P100189475	RBP3D17	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	08/09/2021	10:17:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE NASCIMENTO DOS REIS	P100188364	RBP3D17	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	02/09/2021	16:20:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE NASCIMENTO DOS REIS	P100188628	RBP3D17	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	03/09/2021	14:45:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE NELSON SAMPAIO GALVAO FILHO	P100189871	FOR9G28	I/FORD TERRITORY TIT	10/09/2021	13:19:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE NOEL DA FRAGA	L002862533	GTO9327	VW/GOL 1000I	07/09/2021	17:04:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE NOGUEIRA DE CASTRO	C102162931	AZS9659	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	02/09/2021	06:58:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE NORBERTO PEREIRA	B100495553	EQX5473	VW/GOL 1.0	28/08/2021	16:10:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE OCRECIANO	C102117721	MVE5933	FORD/FIESTA	25/08/2021	15:01:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE OMAR CASTELO	L002860456	RNI3E71	HONDA/ADV 150	02/09/2021	07:44:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 588	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JOSE RAFAEL BUSTAMANTE STEPHAN	B100490823	RNM9C00	I/VW AMAROK V6 HIGH AD4	26/08/2021	14:28:52	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RAFAEL DA SILVA	C102142581	FHD9B54	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	29/08/2021	09:27:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RAIMUNDO BARREIROS DA SILVA	C102269741	HNO9601	I/CHEVROLET AGILE LTZ	25/09/2021	17:22:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RAIMUNDO BITTENCOURT	L002855362	HAM7012	FIAT/STRADA ADVENTURE	11/09/2021	19:12:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 558	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE RAIMUNDO DE LIMA	L002862307	PVF2649	HONDA/FIT LX CVT	10/09/2021	10:26:11	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	C102124211	GYE0F50	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	27/08/2021	08:48:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RAIMUNDO MARTINS	L002863451	HDF0453	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/09/2021	15:25:03	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE RAIMUNDO TEIXEIRA	C102218371	QMT5055	RENAULT/OROCH 16 4X2	13/09/2021	14:36:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RAMON ROCHA CUSTODIO	L002863647	HDB0270	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	22/09/2021	17:20:05	RUA FREDERICO SCHULZ, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE RAYMUNDO MENDES	B100524593	QXR2G27	VW/POLO CL ADA	16/09/2021	22:47:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE REGINALDO INACIO	C102260501	PBU0212	JEEP/RENEGADE THAWK AT D	23/09/2021	19:12:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE REGIS ABREU DE SOUSA DIAS	L002861557	OLZ9590	FIAT/STRADA WORKING	04/09/2021	11:18:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE REIS CAMARGO	C102239711	QWR2897	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	18/09/2021	11:35:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE REIS CAMARGO	C102125861	QWR2897	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	27/08/2021	14:49:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE REIS CAMARGO	C102166561	QWR2897	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	03/09/2021	16:35:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JOSE REIS CAMARGO	C102269961	QWR2897	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	25/09/2021	17:29:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE RICARDO FERREIRA	L002859464	HNL9D40	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	30/08/2021	17:12:50	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
JOSE RINALDO PEREIRA	L002853575	BJE5782	TOYOTA/BANDEIRANT E	03/09/2021	08:20:06	AVENIDA PINTO COBRA, 1982	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE ROBERIO AVELINO	L002861336	QJO3E68	VW/GOL 1.0L MC5	31/08/2021	16:55:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2701	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOSE ROBERTO	P100192115	ADA3535	GM/CELTA 4P SPIRIT	23/09/2021	13:46:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE ROBERTO BRAGA	P100191829	HHD9884	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	21/09/2021	15:21:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ROBERTO BRAZIL	P100187946	HBU5984	GM/CLASSIC LIFE	31/08/2021	12:28:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ROBERTO CASSIANO	B100506003	EIW3762	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	04/09/2021	20:23:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ROBERTO DA ROSA	L002864220	HDF1576	VW/FOX 1.6 PLUS	24/09/2021	10:52:13	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE ROBERTO DA SILVA	L002861911	DQT3676	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	09/09/2021	17:41:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 40	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização

JOSE ROBERTO DA SILVA	P100186824	FTX0A66	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	27/08/2021	14:12:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ROBERTO DA SILVA FERREIRA	L002860885	HGZ6305	FORD/KA FLEX	31/08/2021	11:52:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOSE ROBERTO DE SOUZA	L002860560	HFE2652	FIAT/STRADA TREK FLEX	25/08/2021	09:52:19	AVENIDA DR LISBOA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	L002861705	GMR5951	FIAT/UNO S	01/09/2021	12:02:41	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE ROBERTO FELIS	P100190388	JWU3D41	MMC/L200 SPORT 4X4 GLS	13/09/2021	10:48:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ROBERTO FERRAZ	L002858662	QUY4A56	HONDA/CB 500X	06/09/2021	13:06:06	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
JOSE ROBERTO FERRAZ	L002860633	OQO5904	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	11/09/2021	09:40:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 497	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE ROBERTO FERRAZ	L002864210	OQO5904	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	23/09/2021	12:00:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE ROBERTO ROSA	P100190531	RFK3I57	VW/T CROSS HL TSI AE	11/09/2021	16:54:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ROBERVAL FRANCO	C102120141	QQB2030	VW/GOL 1.6L AF5	26/08/2021	11:07:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE RODOLFO ROSA	B100510623	FQW8857	HONDA/CITY EX CVT	07/09/2021	11:01:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	P100186956	BZK5750	HONDA/CG 160 FAN	28/08/2021	07:19:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RODRIGUES ROZA	P100190575	QPU6836	VW/VIRTUS AF	12/09/2021	13:12:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RODRIGUES ROZA	L002853586	QPU6836	VW/VIRTUS AF	08/09/2021	16:37:16	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE RODRIGUES ROZA	C102213421	QPU6836	VW/VIRTUS AF	13/09/2021	23:29:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE RODRIGUES ROZA	P100187506	QPU6836	VW/VIRTUS AF	29/08/2021	18:30:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RODRIGUES ROZA	C102180641	QPU6836	VW/VIRTUS AF	06/09/2021	15:10:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE ROMILTON DE ARAUJO	C102257971	GEX1611	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	22/09/2021	17:49:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ROMILTON DE ARAUJO	C102274471	GEX1611	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	26/09/2021	14:31:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RONALDO DE OLIVEIRA	L002861752	HBW1317	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	04/09/2021	08:54:53	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 128	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE RONALDO VILELA	C102209791	PVL9377	CHEVROLET/S10 LTZ FD4	12/09/2021	21:47:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RONALDO VILELA	C102208911	PVL9377	CHEVROLET/S10 LTZ FD4	12/09/2021	17:21:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RONALDO VILELA	C102132241	OQQ2465	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	28/08/2021	13:15:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE RUBENS DE CARVALHO	L002859696	HCM4993	FORD/COURIER 1.6 L	02/09/2021	16:24:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOSE RUBENS DIAS	C102145221	RNA3E68	VW/POLO MF	30/08/2021	09:30:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE SALES FERREIRA	P100191961	OXF3775	CHEVROLET/CRUZE LT NB	21/09/2021	18:08:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE SAVIO DE FREITAS MACEDO	B100504573	PUT6453	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	03/09/2021	10:13:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE SEBASTIAO	C102114101	CXD6984	IMP/FIAT SIENA EL 16V	25/08/2021	07:02:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE SEBASTIAO ARAUJO SOUZA	L002861014	PUO5154	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	30/08/2021	16:24:05	RUA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE SEBASTIAO VALIM	L002863611	DWE1127	VW/FOX 1.0	21/09/2021	14:28:23	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 219	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE SIDNEY DE ALMEIDA	L002858928	PWW4706	NISSAN/VERSA 10 S	27/08/2021	17:50:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 201	Parar nas marcas de canalização
JOSE TARCISIO VALLADAO FLORES	L002859880	PXC9755	HONDA/FIT EX CVT	06/09/2021	16:22:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE VALDECY DA SILVA	L002861833	RMO5C64	HYUNDAI/HB20 10M VISION	21/09/2021	10:46:36	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE VALDINEI LEOPOLDINO	C102258961	PUE6686	CHEVROLET/CRUZE LT NB	23/09/2021	10:11:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE VALTER DE SOUZA	B100493683	GRT3737	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/08/2021	06:33:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE VANDERLEI DA SILVA	B100528003	DSW8B93	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	18/09/2021	12:17:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE VENICIUS DE SOUSA	C102230701	HCM5183	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	16/09/2021	10:41:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE VICENTE DO CARMO	L002861366	ATL9B97	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	09/09/2021	12:56:43	AVENIDA DR LISBOA, 172	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE VILACA DORNELAS	C102160951	HNH5113	VW/GOL 1.6 POWER	02/09/2021	15:10:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE VIRGILIO MARQUES	C102209351	EIX2317	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	12/09/2021	17:59:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE VITOR DE MIRANDA	L002858945	PUT2114	CHEVROLET/ONIX	01/09/2021	18:44:49	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
			1.4MT LT				
JOSE WILIAN NEVES DA SILVA	B100505123	HOA8C50	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	03/09/2021	14:35:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE WILSON JUSTINO	B100531203	GRR4000	FIAT/UNO MILLE EP	21/09/2021	08:34:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE XAVIER DA CRUZ	P100189640	OOV3H19	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	09/09/2021	13:16:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSEANE MARIA MELO DA SILVA	C102177781	GQP8427	VW/SAVEIRO 1.6	04/09/2021	17:41:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSEANE PUCCINI COELHO DOS SANTO	L002859450	QOL7521	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/08/2021	18:47:33	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 120	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
JOSEFA INACIO DA SILVA	C102239161	BSH0155	FIAT/UNO ELECTRONIC	18/09/2021	07:52:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSEILDO FIRMINO NERI	L002859878	CGA9554	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	06/09/2021	16:06:43	RUA ADALBERTO FERRAZ, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSELENE PEREIRA	C102130601	DUS7980	I/FORD RANGER XLS 10P	27/08/2021	16:58:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSELENE PEREIRA	L002862406	DQI1D38	VW/GOL 1.0	22/09/2021	17:00:43	RUA MARIA DA CONCEICAO COSTA, 65	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOSELITO ALVES DE SOUZA	C102165021	RGB7D79	FIAT/ARGO TREKKING1.3	03/09/2021	10:47:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSELITO DE ARAUJO SOUSA	B100514583	GXF6679	VW/GOL 1.0	10/09/2021	17:51:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSIANA RIBEIRO DO PRADO	L002862866	CAE6135	FIAT/UNO ELECTRONIC	22/09/2021	13:04:27	AVENIDA PINTO COBRA, 1250	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSIANE BORGES DE SOUZA	C102198681	CUI0209	RENAULT/DUSTER 16 A CVT	10/09/2021	16:40:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSIEL RODRIGUES DA SILVA	P100190608	DJQ6884	GM/CORSA SEDAN	13/09/2021	06:35:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSIMAR CANDIDO	B100520413	QWY9314	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	13/09/2021	17:57:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSIMAR CANDIDO	B100506773	QWY9314	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	04/09/2021	12:07:51	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSIMAR DAMASCENO	C102241471	GRR6359	GM/KADETT GL	18/09/2021	17:28:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSIMAR DAMASCENO	L002863147	GRR6359	GM/KADETT GL	21/09/2021	21:12:56	RUA SILVIANO BRANDAO, 215	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
JOSINO DOS SANTOS MENDES	C102256431	QUV2530	FIAT/STRADA FREEDOM CD	22/09/2021	08:12:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSUE GABRIEL AYRES	C102261491	FMI1I66	FIAT/FIORINO FLEX	23/09/2021	08:35:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

JOSUE MARQUES	C102205281	ESW2371	I/CHEVROLET AGILE LTZ	11/09/2021	15:16:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JOUBER DE SOUSA ALMEIDA	C102164471	DRJ7B12	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/09/2021	08:05:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOVENILIO FERREIRA SOUTO	L002860587	AKI2980	HONDA/CIVIC LX	26/08/2021	11:21:36	RUA JOAO BASILIO, PROX 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOVIANO GONCALVES RAMOS	L002861241	BJT1889	VW/GOL 1000	26/08/2021	12:42:06	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOVITA CRISTINA DE OLIVEIRA	C102213311	EDF8172	FIAT/IDEA ELX FLEX	13/09/2021	22:42:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOVITA CRISTINA DE OLIVEIRA	L002863662	EDF8172	FIAT/IDEA ELX FLEX	23/09/2021	16:36:03	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 301	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOYCE BARREIROS GONCALVES	L002860099	GCI2F88	TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM	25/08/2021	15:12:33	RUA JOAO BASILIO, 357	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOYCE CRISTINA DA S. SANTA ROSA	L002858851	OQF4B11	HYUNDAI/HB20X 1.6M 1.6 M	27/08/2021	09:03:52	AVENIDA PINTO COBRA, 2090	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOYCE CRISTINE DOS SANTOS SILVA	P100187902	FGD8327	HONDA/CITY LX FLEX	30/08/2021	14:17:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOYCE CRISTINE DOS SANTOS SILVA	P100192621	FGD8327	HONDA/CITY LX FLEX	27/09/2021	16:44:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOYCE CRISTINE DOS SANTOS SILVA	L002861649	FGD8327	HONDA/CITY LX FLEX	24/09/2021	12:50:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 197	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOYCE DA CRUZ PINTO	L002855358	HBU5523	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/09/2021	17:04:11	RUA ANTONIO SCODELLER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JPELL PARTICIPACOES LTDA	L002861047	QNY8586	FIAT/STRADA HD WK CE E	02/09/2021	16:16:47	RUA ADOLFO OLINTO, 305	Estacionar no passeio
JR MADEIRAS COMERCIAL EIRELI	B100539443	FVX3442	CHEVROLET/MONTAN A LS2	26/09/2021	08:36:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JSL SA	L002858948	LTD8539	VW/NOVO GOL TL MCV	02/09/2021	18:38:11	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JSL SA	L002859461	LTD8539	VW/NOVO GOL TL MCV	30/08/2021	19:31:29	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JSR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	C102161611	OQK1950	FIAT/DUCATO MAXICARGO	02/09/2021	17:51:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JSR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	L002858701	OQK1950	FIAT/DUCATO MAXICARGO	24/09/2021	13:36:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JUAREZ ANTONIO DE GOES	C102205171	DCK6579	FIAT/PALIO FIRE	11/09/2021	15:15:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JUAREZ LOPES DE CASTRO	L002862320	CKD1J05	FIAT/PALIO ED	10/09/2021	11:37:34	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JUAREZ OGENOR FERREIRA	L002864212	QPA6E73	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	23/09/2021	12:10:08	AVENIDA DR LISBOA, PROX 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JUAREZ PEREIRA	C102216941	GXM1844	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	12/09/2021	08:01:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUARY JOSE MOREIRA	P100188749	RMI7J80	FORD/ECOSPORT SE AT 1.5	04/09/2021	08:52:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUBERT AMARO DO COUTO	P100190190	OQG1747	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/09/2021	10:35:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JUCARA TEIXEIRA RODRIGUES SOUSA	L002861485	RFS8E02	FIAT/MOBI LIKE	01/09/2021	10:38:14	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIA BERALDO SCHULZ V. SOARES	B100522833	HHF9063	FORD/KA FLEX	15/09/2021	12:51:22	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIA M. FERNANDES DE VILAS BOAS	L002862862	QPL3811	FIAT/ARGO 1.0	21/09/2021	14:12:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo segurando telefone celular
JULIA MENDES RIOS DE SOUZA	B100502703	EAW6345	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/09/2021	10:18:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIA PRADO REGINATO	L002861813	EPB6623	VW/GOL 1.0 GIV	08/09/2021	10:58:15	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIANA BRAGA ALMEIDA	C102240601	GDG2C71	FIAT/TORO RANCH AT9 4X4	18/09/2021	14:47:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JULIANA CARLA DE ALMEIDA	B100508093	EWM4839	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	05/09/2021	22:15:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANA CONCEICAO DE FREITAS	P100188562	EYX8175	VW/GOL 1.0	03/09/2021	14:06:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JULIANA DA SILVA MATEUS	B100516013	NLY7242	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/09/2021	12:06:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANA DOS SANTOS SILVA	L002854738	EVF5H25	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	24/09/2021	10:01:56	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 2723	Dirigir veículo segurando telefone celular
JULIANA FIGUEIREDO FLORIANO	B100496653	RFD8H81	CHEV/ONIX 10TAT PR2	29/08/2021	08:34:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANA FRANCO DA SILVA	L002860172	LPP5339	I/FORD FOCUS HC FLEX	03/09/2021	12:15:18	RUA AFONSO PENA, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIANA GRAZIELA NUNES DOS SANTOS	C102147641	NHW6294	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	30/08/2021	21:45:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANA GUIMARAES VIEIRA	L002862630	GVG8266	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/09/2021	16:14:36	AVENIDA DR LISBOA, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIANA KAISER P.GARCIA	L002861215	RFJ6A45	HYUNDAI/HB20 10M VISION	25/08/2021	17:22:10	AVENIDA GETULIO VARGAS, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIANA LUDMILA ORLANDI PASCHOALIN	P100192698	GFC8236	I/VOLVO XC90 T6 MOMENTUM	27/09/2021	18:03:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANA MARIA DE MOURA	P100191147	OLS4808	VW/FOX 1.0 GII	17/09/2021	12:00:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANA MARIA FERREIRA	C102126961	DJL9F71	I/VW JETTA GLI AG	27/08/2021	18:27:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JULIANA MARIA RIBEIRO	L002854736	OXA6440	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	23/09/2021	07:48:44	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1865	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JULIANA PEREIRA SOUZA	C102228491	HIA3725	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	15/09/2021	12:14:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANO CESAR PEREIRA DA SILVA	L002861941	PWM8509	HONDA/CG150 START	22/09/2021	17:19:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 15	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JULIANO DE OLIVEIRA	L002864565	QXV6G54	HONDA/ELITE 125	24/09/2021	13:05:47	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JULIANO DOMINGUES BERALDO	C102279311	HOB8C35	FORD/FIESTA FLEX	27/09/2021	14:53:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANO FERREIRA DA SILVA	B100521403	EGZ0009	HONDA/HR-V LX CVT	14/09/2021	13:30:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANO LEONARDO FERREIRA	L002861547	HLW1548	VW/FOX 1.6 PRIME GII	03/09/2021	13:23:49	RUA ANEZIO ALVARO CAMILO, 155	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JULIO ALVES DE SOUZA	P100186835	MWC9F38	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/08/2021	10:57:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JULIO CESAR BUENO DE TOLEDO	P100189410	GEV1B56	VW/VIRTUS HL AD	07/09/2021	16:05:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIO CESAR DA COSTA	C102274581	IOK8195	FIAT/PUNTO ELX 1.4	26/09/2021	14:52:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIO CESAR DAMASCENA PAZ	C102136091	DEY5J54	FORD/CARGO 815	28/08/2021	07:08:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIO CESAR DE LIMA COUTINHO	P100190377	EQU2C23	VW/9.150 E DELIVERY	13/09/2021	09:20:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	L002860414	QUX5945	HONDA/XRE 190	26/08/2021	12:14:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1721	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
JULIO CESAR DE SOUZA BAGANHA	L002861758	CBG4808	FIAT/UNO MILLE EP	04/09/2021	10:12:52	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIO CESAR ROCHA	B100531963	PUH0C22	FIAT/STRADA WORKING CD	21/09/2021	21:35:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIO CESAR SILVERIO	L002861773	GJW7J80	CHEVROLET/MONTAN A LS1	06/09/2021	10:22:33	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIO CEZAR BERNARDES	C102238391	OMD1388	FORD/FIESTA FLEX	17/09/2021	15:43:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIO CEZAR DA SILVA	C102201321	GXF5181	GM/CORSA WIND	10/09/2021	09:19:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JULIO IMAMURA JUNIOR	L002861150	PAP0C01	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/09/2021	15:55:48	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIO RAMOS DA SILVA	C102264681	PWG8037	RENAULT/MASTER MBUS L3H2	24/09/2021	18:23:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

JULLIO CESAR DA GAMA BORGES	L002855354	QOX3483	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	31/08/2021	18:11:37	RUA PERNAMBUCO, 310	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
JUMARA PEREIRA BALBINO DA FRAGA	C102174041	FIQ4811	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	05/09/2021	18:04:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUNER CESAR COUTINHO	C102121571	HFE7I85	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	26/08/2021	17:23:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUNIO REIS COSTA	C102213531	GKP9414	FIAT/UNO CS	11/09/2021	09:32:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUNQUEIRA COMERCIO DE VEICULOS L	C102205501	OWW9391	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXA	11/09/2021	17:35:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JURACI DIMAS DE OLIVEIRA	C102121241	OPT6630	TOYOTA/ETIOS SD XS	26/08/2021	16:38:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JUSCELINO ALVES	C102134111	CFI4270	VW/GOL CLI	28/08/2021	18:38:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUSCELINO MARTINS DE ALMEIDA	C102232231	QXE3623	YAMAHA/FZ25 FAZER	16/09/2021	16:36:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUSCELINO MOREIRA DE MELO	C102212761	PVK3784	VW/SAVEIRO CD TL MB	13/09/2021	18:22:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JUSCELINO REZENDE DE SOUZA	C102168981	OOX3681	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	03/09/2021	13:19:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUSSARA AP DE C MEYER PIRES	C102121351	HRZ2895	GM/CORSA MILENIUM	26/08/2021	17:09:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JUSSARA BARROS	L002861176	PUE5271	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	03/09/2021	17:21:06	RUA DOM ASSIS, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JUVENAL WESLEY MOREIRA REIS	L002864549	QNR7867	HONDA/CG 160 TITAN	24/09/2021	11:13:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 408	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
JUVIANO POMPEU DE ASSIS	C102119261	EDB6J46	I/FIAT SIENA ELX FLEX	26/08/2021	00:50:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUVIANO POMPEU DE ASSIS	C102141371	EDB6J46	I/FIAT SIENA ELX FLEX	29/08/2021	23:53:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
KAIFAZ RAVEL DE ALMEIDA	L002861811	GWK4717	FIAT/PALIO ELX FLEX	08/09/2021	10:56:16	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KAREN FERNANDA LOPES O. RANGEL	L002862052	HGY3998	HONDA/CG 150 TITAN ES	24/09/2021	07:26:09	RUA DOUTOR VINICIUS MEIER, 69	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
KAREY BIANQUINE PEREIRA	L002857051	HNG1443	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	10/09/2021	17:22:08	AVENIDA DR LISBOA, 103	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KARINA APARECIDA DO COUTO	L002861106	GYX3139	VW/GOL 1.0	30/08/2021	15:23:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KARINA DANTAS LISA	L002859848	OQP1A54	VW/FOX ROCK IN RIO	31/08/2021	15:57:36	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KARINA DANTAS LISA	L002863446	OQP1A54	VW/FOX ROCK IN RIO	22/09/2021	12:18:53	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KARINA DOS S GUILHERME DAMACENO	C102186691	BMW0H63	I/BMW X1 SDRIVE1.8I VL31	07/09/2021	11:20:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KARINA FERREIRA DOS SANTOS	C102181411	BOP3I21	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/09/2021	21:34:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KARINA INES DE MELO	C102138301	LQI1264	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	29/08/2021	07:36:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
KARINA MAXIMIANO	C102127731	CYI8351	FIAT/PALIO EX	27/08/2021	06:18:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KARINA SEGREGIO DIAS	L002859857	PVK9I34	HONDA/BIZ 125 EX	02/09/2021	15:14:18	RUA ADOLFO OLINTO, 397	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
KARINE FRANCO DE OLIVEIRA	L002861404	HLM9575	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	27/08/2021	10:13:50	RUA SAO JOSE, PROX 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KARLA ANDREA ALMEIDA	L002861252	PVW5938	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	27/08/2021	13:09:43	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KARLA BEATRIZ SILVA FERNANDES RI	C102235201	QNS9466	HYUNDAI/TUCSON TURBO GL	17/09/2021	12:20:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KAROLAINE DE PAULA MARTINS	P100189156	ERH9902	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/09/2021	06:28:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KASSIA BATISTA GUEDES	C102136531	HOB8292	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	28/08/2021	11:55:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KATIA CRISTINA GONCALVES FRANCISCO	P100188804	FGK7I32	FIAT/STRADA WORKING CE	04/09/2021	14:04:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
KATIA E ANDRE LOTERIAS LTDA ME	B100506993	PVA4317	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/09/2021	13:13:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
KATIA HELENA P BALBINO	B100519973	EQH5579	I/FORD FIESTA SE	13/09/2021	09:31:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KAUANNA MILLER DOS SANTOS PAULINO	C102199781	QOP6096	FORD/KA SE 1.0 HA B	10/09/2021	19:34:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KAUE CARVALHO GARCIA	L002860599	FLU3B38	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	27/08/2021	08:49:45	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
KAYKY AUGUSTO APARECIDO CARACA	L002864809	RNO4J11	HONDA/CG 160 START	24/09/2021	15:02:23	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
KAYKY AUGUSTO APARECIDO CARACA	L002864811	RNO4J11	HONDA/CG 160 START	24/09/2021	15:02:43	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Ultrap pela direita veíc transp colet/escolar parado para emb/desemb passageiros
KAYKY AUGUSTO APARECIDO CARACA	L002864812	RNO4J11	HONDA/CG 160 START	24/09/2021	15:02:40	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
KAYKY AUGUSTO APARECIDO CARACA	L002864813	RNO4J11	HONDA/CG 160 START	24/09/2021	15:02:46	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
KELISON CAETANO DO COUTO	L002860712	PUW9238	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	09/09/2021	19:36:02	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 144	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
KELLEN DAIANE V. BOAS DA SILVA	L002857654	PZI3251	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	07/09/2021	07:51:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
KELLY BARREIRO FERNANDES	L002855363	PYG8331	FORD/FIESTA 16SE	11/09/2021	20:28:13	AVENIDA SAO FRANCISCO, 970	Estacionar na contramão de direção
KELLY CRISTINA BRITO DA SILVA	C102153911	HIC0802	GM/MONTANA CONQUEST	31/08/2021	06:19:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KELLY CRISTINA BRITO DA SILVA	C102158971	HIC0802	GM/MONTANA CONQUEST	01/09/2021	06:17:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KELLY NATALIA DE FARIA SOARES	L002859660	ECY0H27	HONDA/CBX 250 TWISTER	27/08/2021	12:37:41	RUA BOM JESUS, 663	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
KELLY STOLARIC DE CARVALHO	L002862344	EQC5D44	GM/CELTA 4P SPIRIT	13/09/2021	10:59:54	RUA JOAO BASILIO, 506	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KELLY STOLARIC DE CARVALHO	L002861842	EQC5D44	GM/CELTA 4P SPIRIT	21/09/2021	11:29:25	RUA JOAO BASILIO, PROX 506	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KELLY STOLARIC DE CARVALHO	L002863470	EQC5D44	GM/CELTA 4P SPIRIT	23/09/2021	16:22:36	RUA JOAO BASILIO, 517	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KENIA ESPER FERREIRA DOS REIS	C102189001	GGH4939	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	08/09/2021	11:52:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KENIA KATHIANE RIBEIRO PEREIRA	L002858486	OVK7313	FIAT/STRADA WORKING	26/08/2021	10:00:59	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Dirigir veículo segurando telefone celular
KENNEDY VILELA GENEROSO	C102222331	EYX9551	CHEVROLET/MONTAN A LS	14/09/2021	15:17:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KERCLES ROMANELLE DA SILVA	P100187913	PWN2593	FORD/FIESTA HA 1.6L SEB	30/08/2021	16:19:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KETLEN CHRISTINA FERREIRA	L002859863	HHM0A96	FIAT/IDEA ELX FLEX	03/09/2021	16:41:55	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1852	Dirigir veículo segurando telefone celular
KITRANS IND E COM LTDA	C102243891	EFS0141	VW/KOMBI	22/09/2021	16:24:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KLAIVERT WILLIAM DA S.SANTOS	L002863154	RFS5I29	YAMAHA/FZ25 FAZER	21/09/2021	23:22:03	RUA TRES CORACOES, 860	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
KLEBER DANTAS JUNIOR E OUTROS	B100539553	PXY7722	RENAULT/SANDERO STEP 16	26/09/2021	11:34:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

KRISHNER RAMOS	B100523713	DAT2289	HONDA/FIT EX CVT	16/09/2021	15:19:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KRISHNER RAMOS	B100524373	DAT2289	HONDA/FIT EX CVT	16/09/2021	14:06:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KRISHNER RAMOS	B100499303	DAT2289	HONDA/FIT EX CVT	30/08/2021	17:13:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KUMIKO AMAGAI	P100187473	PWC0965	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	29/08/2021	13:49:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LA SALETE DE SOUZA	L002863145	HHD7377	JTA/SUZUKI EN125 YES	21/09/2021	21:04:03	RUA SILVIANO BRANDAO, 158	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LAERCIO MOREIRA	L002863612	DHW3013	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	21/09/2021	14:35:54	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 219	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LAERCIO MOREIRA	B100538893	DHW3013	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	25/09/2021	10:01:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAERTE RODRIGUES MACHADO	P100191477	EBX4315	FORD/FIESTA FLEX	18/09/2021	13:30:29	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAERTHE DE OLIVEIRA	L002864595	HKM9993	HONDA/CB 300R	24/09/2021	14:18:41	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LAFAIETE APARECIDO DA SILVEIRA	C102145771	RNA7B92	CHEVROLET/S10 HC DD4A	30/08/2021	13:22:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAIR MACHADO	P100188430	FYC7C21	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	02/09/2021	13:23:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAIS DO NASCIMENTO LUIZ	L002861556	GKI3J24	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	04/09/2021	11:14:17	RUA DOM NERY, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LAIS GALVAO OLIVEIRA COSTA	B100503803	HJD8012	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	03/09/2021	13:10:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAIS VEIGA CAETANO PIRES 253680	L002861607	RFC2H13	NISSAN/KICKS S CVT	08/09/2021	13:03:07	RUA FRANCISCO SALES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
LAIS VITORINO	P100191136	HGY2256	HONDA/CBX 250 TWISTER	17/09/2021	10:54:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAIS VITORINO	P100191037	HGY2256	HONDA/CBX 250 TWISTER	17/09/2021	10:58:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LARA APARECIDA CARVALHO	L002860130	RGD8F51	NISSAN/KICKS SV CVT	28/08/2021	11:28:15	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LARA BOTELHO RIBEIRO	L002862023	PZC5197	HONDA/CB 500F	12/09/2021	21:27:42	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LARA PEREIRA DOS SANTOS	C102206161	HHM8006	GM/CELTA 2P LIFE	11/09/2021	19:37:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LARIANA PAULA PINTO	L002861879	QUG2425	HONDA/HR-V EX CVT	23/09/2021	10:14:18	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LARISSA CANDIDA BORGES	L002857453	PXI8637	DAFRA/ZIG 50	02/09/2021	11:34:44	RUA TRES CORACOES, PROX 68	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
LARISSA CRISTINA COSTA PIRES	B100491153	OXB4119	VW/NOVO GOL 1.0	27/08/2021	07:38:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LARISSA DE SOUZA NUNES LOPES	C102220901	FLM0815	HONDA/FIT EX CVT	14/09/2021	17:37:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LARISSA HELEN SILVA NERI	L002859895	ENB6281	GM/CELTA 2P LIFE	09/09/2021	12:50:31	RUA ADALBERTO FERRAZ, 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
LAURENTINA CANDIDA DE LIMA	C102235311	CPY3968	FIAT/UNO MILLE SX	17/09/2021	13:55:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAWYER CONS. ASSES. EMPRES. LTDA	B100527563	RFV9I75	MMC/TRITON SPORT HPE S	18/09/2021	09:52:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LAYLLA CAMPOS ROBERTO	B100508643	RKD2I22	VW/POLO MCA	05/09/2021	16:27:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAZARA CLARET DA ROCHA SILVA	L002860484	PWQ7466	HONDA/CG150 FAN ESDI	02/09/2021	12:41:29	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 133	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LAZARA CLARET DA ROCHA SILVA	L002860230	PWQ7466	HONDA/CG150 FAN ESDI	30/08/2021	19:25:50	AVENIDA PINTO COBRA, 340	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LAZARI TRANSPORTES LTDA	P100186406	DIP3B43	IVECO/DAILY 30-130CS	24/08/2021	17:18:55	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAZARO ANTONIO DE SOUZA	L002860465	QUN8723	HONDA/CG 160 FAN	02/09/2021	08:46:14	AVENIDA ABREU LIMA, 34	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LAZARO DO CARMO PEREIRA	C102260721	PZV3746	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	23/09/2021	21:52:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAZARO JOSE DA COSTA	C102257861	EBV2724	VW/GOL 1.0 GIV	22/09/2021	17:35:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAZARO RICARDO	C102189441	RFC7D81	TOYOTA/ETIOS HB XPLUS AT	08/09/2021	13:28:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAZARO ROBERTO DE OLIVEIRA	L002861304	ETR0D37	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	27/08/2021	16:31:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo segurando telefone celular
LEA MARTINS DE REZENDE	C102275681	HOB8749	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	26/09/2021	07:57:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEANDRO APARECIDO RODRIGUES	C102221231	GSA2049	IMP/FIAT PALIO EL1600SPI	14/09/2021	06:15:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEANDRO AUGUSTO PORCEL DE BARROS	B100532733	QPT6688	JEEP/RENEGADE SPORT AT	22/09/2021	08:41:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEANDRO BRANDAO GARCIA REBERTE	P100187099	DCN8281	YAMAHA/XT 600 E	28/08/2021	14:27:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEANDRO CASSIO BATISTA	B100509303	PZE1389	FORD/KA SE 1.0 HA B	06/09/2021	10:33:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEANDRO DO NASCIMENTO	L002860581	EQT3J28	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	26/08/2021	10:58:08	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEANDRO FERREIRA	L002861555	OLP5731	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	04/09/2021	11:06:28	AVENIDA DR LISBOA, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEANDRO HENRIQUE AMBROSIO SILVA	L002860834	QPB8I83	VW/GOL 1.6L MB5	27/08/2021	13:55:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEANDRO MOREIRA LIMA	L002857697	HCM5D18	FORD/FIESTA	07/09/2021	14:05:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
LEANDRO MOREIRA LIMA	C102125531	HCM5318	FORD/FIESTA	27/08/2021	14:28:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	P100190828	QQM9966	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	15/09/2021	17:06:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEANDRO RIBEIRO	C102147311	FGK8F43	I/FORD EDGE V6	30/08/2021	18:58:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEANDRO TADEU ROSA DE FARIA	L002858115	HGY0959	HONDA/CG 150 TITAN KS	31/08/2021	10:58:27	RUA CEL PRADEL, 487	Conduzir motoc/ moton/ efet transp remun desac normas ativid profic mototaxistas
LEANDRO TEODORO GOMES DA SILVA	C102134991	OWR6B29	CHEVROLET/CRUZE LT NB	28/08/2021	23:04:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LECIO LUIZ DUTRA	B100532303	DUG2D93	VW/FOX 1.6 PLUS	21/09/2021	13:46:52	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEDA MARIA OLIVEIRA V RIBEIRO	L002860604	QPF0990	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	02/09/2021	08:13:29	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular
LEIA DE ASSIS REIS	B100511173	HKV6543	FORD/KA FLEX	07/09/2021	15:26:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEIDIANE CASSIA DA COSTA	L002864507	HHD9517	HONDA/BIZ 125 MAIS	24/09/2021	09:38:15	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 47	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LEIDIANE DE SOUZA MOREIRA	L002862622	HLZ8476	I/CHEVROLET AGILE LT	10/09/2021	15:39:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
LEILA ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	P100186483	EAP9377	VW/GOL 1.0	25/08/2021	14:14:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

LEILA DE CASSIA SILVA	L002861525	DKE9416	VW/FOX 1.0	02/09/2021	16:59:40	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEIRA ALONSO FERREIRA	C102127181	QOD1580	VW/NOVO GOL TL MBV	27/08/2021	19:32:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LENIR MARIA CANDIDO	C102132351	GVU9991	GM/CORSA WIND	28/08/2021	13:23:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LENIR MARIA CANDIDO	B100515133	GVU9991	GM/CORSA WIND	09/09/2021	13:31:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEO FLAVIO BRUNO DE FREITAS	L002859191	FCJ4540	HYUNDAI/TUCSON GLSB	26/08/2021	16:30:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LEO FLAVIO BRUNO DE FREITAS	L002858691	LMG1600	I/FORD FUSION AWD GTDI B	22/09/2021	13:32:28	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo segurando telefone celular
LEONAM OLIVEIRA PEREIRA	L002861644	PZF3586	CHEVROLET/MONTAN A LS2	22/09/2021	12:24:13	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LEONAM SOARES MATOS	L002858664	QXT2B58	NISSAN/VERSA 16 SV	06/09/2021	17:06:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Dirigir veículo segurando telefone celular
LEONARDO ACASSIO RAYMUNDO SALLES	L002861603	EPM9I75	VW/FOX 1.6 GII	06/09/2021	13:50:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LEONARDO CARLOS SILVA RIBEIRO	L002861340	HNO9765	FIAT/SIENA EL FLEX	01/09/2021	13:48:23	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
LEONARDO DA ROCHA PEREIRA	L002864535	HMF9284	HONDA/NXR150 BROS ES	24/09/2021	10:23:54	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 288	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LEONARDO DA ROCHA PEREIRA	L002864536	HMF9284	HONDA/NXR150 BROS ES	24/09/2021	10:27:03	RUA ADALBERTO FERRAZ, 1	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
LEONARDO DE PAIVA MARQUES	L002860488	BRV8632	HONDA/CG 150 TITAN KS	02/09/2021	13:20:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 911	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LEONARDO DE SOUZA JUSTINIANO	L002854482	PYX1515	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	12/09/2021	16:01:30	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 170	Estacionar na contramão de direção
LEONARDO DE SOUZA JUSTINIANO	B100542303	FOK2296	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	27/09/2021	15:31:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO GONCALVES DA SILVA	L002857685	QQS7008	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	07/09/2021	11:45:10	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 525	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LEONARDO HENRIQUE CORREA	B100525473	HAM7014	FORD/FIESTA	17/09/2021	17:28:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO LINCOLN LOPES DE PAIVA	L002857068	FIH6936	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	21/09/2021	14:38:01	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
LEONARDO LINCOLN LOPES DE PAIVA	L002863526	FIH6936	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	23/09/2021	13:09:07	AVENIDA GETULIO VARGAS, 106	Dirigir veículo segurando telefone celular
LEONARDO MULLER PEDROSO DE LIMA	B100542083	AYB1732	VW/NOVA SAVEIRO CS	27/09/2021	20:33:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO ROSA MOREIRA	L002859522	OOV3B09	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	31/08/2021	18:00:16	RUA PERNAMBUCO, PROX 310	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
LEONARDO SOUZA DE PAULA	C102116401	QNY5A60	FIAT/STRADA HD WK CC E	25/08/2021	17:59:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO VITOR DA ROCHA COSTA	L002860276	CNH1193	HONDA/NX-4 FALCON	11/09/2021	00:20:55	ESTRADA MUNICIPAL DEJANIRA FRANCO FERNANDES, SEM NUMERO	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
LEONE C E D DE P NUTRICION. LTDA	L002858878	QWZ9713	FORD/KA SE 1.0 HA C	10/09/2021	16:56:14	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 127	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LEONE COM E DIST DE P N LTDA	L002859433	RFV1F24	FORD/KA SE 1.0 HA C	25/08/2021	18:48:42	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 186	Estacionar na contramão de direção
LEOPOLDO MOREIRA DOS S NETO	L002861516	OWN5005	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 H	02/09/2021	12:50:54	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
LETHYCIA SHARON SILVA	P100187396	JIV7752	I/VOLVO XC60 3.0T TOP	29/08/2021	19:36:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LETICIA APARECIDA BELATO MARTINS	C102159521	QMW1458	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	02/09/2021	07:39:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LETICIA BIAGIONI MOREIRA	C102268751	GFK3921	NISSAN/KICKS SL CVT	25/09/2021	13:08:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LETICIA DE CARVALHO ALMEIDA	C102204181	CNO1A76	GM/S10 2.2 D	11/09/2021	11:29:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LETICIA FRANCO SILVA MORAIS	P100189915	PZN7222	HONDA/FIT LX CVT	10/09/2021	15:39:10	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LETICIA MACHADO DANIEL	L002860852	ELT4771	VW/FOX CONNECT MB	28/08/2021	12:27:33	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
LETICIA MACIEL FERREIRA	L002864571	HLM6309	HONDA/LEAD 110	24/09/2021	13:15:01	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LETICIA REQUEJO DO AMARAL	C102184271	QWW1121	I/TOYOTA RAV4H 25L S 4WD	07/09/2021	13:18:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LETICIA SOUSSIN SANTOS	C102122891	DNB9A19	GM/CELTA 4P SPIRIT	26/08/2021	12:30:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LETICIA STEPHANIE C OLIVEIRA	L002860616	GWD4F21	FIAT/PALIO YOUNG	06/09/2021	11:39:05	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
LETICIA VIEIRA COSTA	L002860845	BBC7785	RENAULT/CAPTUR INTEN 20A	27/08/2021	15:06:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
LEVI DE OLIVEIRA TAETS	C102109581	CRK0171	HONDA/CIVIC LX	24/08/2021	10:41:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEVI EDUARDO VIEIRA	C102207701	HGF3761	GM/PRISMA JOY	12/09/2021	12:03:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEVINDO FERNANDES BALIEIRO	L002859876	CVL7598	GM/VECTRA GLS	06/09/2021	15:59:07	RUA CEL OTAVIO MEYER, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEVINDO PEREIRA DE LIMA	L002860444	GXC1739	VW/GOL MI	28/08/2021	16:09:22	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEVY CAETANO DIAS	L002861172	NYE8J67	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	03/09/2021	16:23:49	AVENIDA GETULIO VARGAS, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEVY CAETANO DIAS	L002862871	NYE8J67	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/09/2021	13:32:43	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEVY JOSE DOS SANTOS	C102191421	ERR5997	RENAULT/MASTER CC 2.5DCI	08/09/2021	08:28:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LIANDRA DOS SANTOS SILVA	L002858104	GCA4E88	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	27/08/2021	12:24:42	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 473	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
LIANDRA DOS SANTOS SILVA	C102131911	DKA9434	GM/MERIVA	28/08/2021	12:55:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LIBBS FARMACEUTICA LTDA	L002861347	EFR4B43	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	01/09/2021	16:36:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1221	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LIDI LAB DE INV DIAG POR IMAGEM	L002859679	EID7B81	I/GM CAPTIVA SPORT AWD	31/08/2021	13:13:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
LIDIANE VIANNA DO VAL MARCHI	C102171401	OPE1572	FORD/FIESTA FLEX	04/09/2021	14:52:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LIGIA SILVEIRA COUTO	L002861774	FXB4434	RENAULT/SANDERO EXPR 16	06/09/2021	10:23:45	RUA MAL DEODORO, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LILIA DE CASSIA FRANCO DE MELO	B100488733	OPB9966	I/VW FUSCA 2.0T	26/08/2021	08:29:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LILIA RODRIGUES BARBOSA	L002861843	LRO9036	I/MINI COOPER S	21/09/2021	11:34:30	RUA JOAO BASILIO, PROX 472	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LILIAN BERTOLACCINI	L002864552	PXT5129	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	24/09/2021	11:20:51	RUA ANTONIO LEMES DA SILVA, 130	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LILIAN M MONTEIRO DE SOUSA	L002861497	HNT7455	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	01/09/2021	11:20:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 932	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LILIAN MARIA PAULO	L002861521	OPT3200	I/FORD RANGER LTD CD4 32	02/09/2021	14:31:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 955	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LILIAN MARIA TIBURZIO	B100498083	RNG8J81	HYUNDAI/HB20X 16A FE.DIA	29/08/2021	15:34:02	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LILIAN MARIA TIBURZIO	L002861477	RNG8J81	HYUNDAI/HB20X 16A FE.DIA	01/09/2021	10:11:05	RUA JOAO BASILIO, PROX 557	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

LILIAN MOREIRA	L002860182	OPW8832	VW/NOVO GOL 1.0	09/09/2021	10:41:20	AVENIDA DR LISBOA, 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LILIANE COSTA CAPONE	B100496873	FRF7C97	RENAULT/SANDERO 16GTLSCE	29/08/2021	10:47:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LINCOLN DANIEL CHAVES	L002859494	RMJ7E98	HONDA/CG 160 TITAN	06/09/2021	17:57:25	AVENIDA DR LISBOA, OPOSTO 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
LINCOLN ROBERTO GOMES	L002857623	RFH5D22	HONDA/CG 160 TITAN	28/08/2021	16:15:21	RUA MARCELIO SILVA NORONHA, SEM NUMERO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
LINDALVA ROSA DE AQUINO	C102143021	QNM0077	FORD/KA SE 1.0 HA B	29/08/2021	12:05:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LINDONOR DOS SANTOS DURAES	L002859990	EGP2935	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	30/08/2021	12:38:39	RUA JOAO BASILIO, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LINDSAY MARIA DOS SANTOS	C102280961	PXM1349	VW/NOVO GOL CL MCV	27/09/2021	11:18:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LISA MARY SOUZA SOARES PAULO	L002862864	OPD2424	FORD/KA FLEX	22/09/2021	12:47:12	AVENIDA PINTO COBRA, 1250	Dirigir veículo segurando telefone celular
LISANDRA ANDRADE BRANDAO	L002860898	FHZ7B13	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	31/08/2021	16:39:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1065	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LISSANDRO SILVA	B100523933	KOZ1633	VW/GOL 1000I	16/09/2021	17:08:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LIVIA DE SOUZA	L002864551	HGY1438	JTA/SUZUKI EN125 YES	24/09/2021	11:18:18	RUA ANTONIO LEMES DA SILVA, 130	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LIVIA SOARES DE MORAES	L002863657	QOA6143	FIAT/UNO WAY 1.3 GSR	23/09/2021	16:07:57	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 301	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
LL LOG TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	L002861344	FES1025	FORD/CARGO 1319	01/09/2021	14:16:42	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
LL RECURSOS HUMANOS LTDA	C102217271	RMP1D50	VW/NIVUS HL TSI AD	12/09/2021	09:54:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	L002861720	QQJ4030	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/09/2021	10:36:52	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOC LOCACAO DE VEICULOS LTDA	L002861368	RGC6E37	FORD/KA SE 1.0 HA C	09/09/2021	13:16:03	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 66	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LOCALIZA FLEET S A	L002860177	RMP5E63	VW/VOYAGE 1.0L MC4	09/09/2021	10:30:51	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCALIZA FLEET S A	B100525143	RNJ1E22	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	17/09/2021	13:01:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA FLEET S A	L002861231	RNN2J21	VW/T CROSS HL TSI AE	26/08/2021	15:26:37	RUA MARECHAL DEODORO, 228	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCALIZA FLEET S A	L002861515	QXX7J61	FORD/KA SE 1.0 SD C	02/09/2021	12:49:00	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
LOCALIZA FLEET S A	C102176131	RFK1B12	VW/VOYAGE 1.6L MB5	05/09/2021	08:50:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA FLEET S A	L002861454	QUY7019	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	31/08/2021	11:01:59	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCALIZA FLEET S A	C102195491	RMZ0C64	FIAT/MOBI LIKE	08/09/2021	21:24:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA FLEET S A	B100535043	QUG9420	FORD/KA SE 1.0 HA C	23/09/2021	16:43:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA FLEET SA	L002859843	PZF6413	RENAULT/LOGAN DYN 16RSCE	31/08/2021	15:26:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102236411	QXV0C77	FORD/KA SE 1.0 HA C	17/09/2021	18:47:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100190950	RFU8C43	VW/VOYAGE 1.6L MB5	16/09/2021	10:45:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002859891	QXV9F28	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	08/09/2021	13:56:14	RUA CEL OTAVIO MEYER, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002862603	QUJ9593	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/09/2021	14:58:44	RUA BOM JESUS, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100190817	QUN4938	PEUGEOT/208 ACTIVE MT	15/09/2021	15:42:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102213201	RME5A83	CHEV/TRACKER 12T A PR	13/09/2021	19:35:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100190113	RNQ5G42	VW/VOYAGE 1.6L AF5	12/09/2021	10:55:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102211661	RNO7E52	FIAT/MOBI LIKE	13/09/2021	14:32:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002857687	QXN5347	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	07/09/2021	13:03:57	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002858133	QXN5439	CHEV/ONIX 10MT LT1	13/09/2021	10:16:46	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 300	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo não licenciado p/esse fim
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002861613	RNP3I14	FIAT/MOBI LIKE	11/09/2021	13:48:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 131	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102242131	RFP5E41	VW/VIRTUS CL AD	18/09/2021	21:35:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002858799	RFL7J08	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	26/08/2021	16:29:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002860829	RNF0C35	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	27/08/2021	13:10:40	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102117611	QXP1J19	CHEV/ONIX JOY	25/08/2021	14:48:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002859507	RMV5G15	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	24/08/2021	13:14:25	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2100	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002858102	QXV9F28	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	25/08/2021	09:15:56	RUA NATERCIA, 185	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo não licenciado p/esse fim
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102119701	QQZ0490	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	26/08/2021	08:32:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100187748	QWV1203	VW/GOL 1.6L MB5	31/08/2021	08:09:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002861444	RFV0D96	FIAT/MOBI LIKE	30/08/2021	11:50:42	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 103	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102153701	QQV3965	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	30/08/2021	17:46:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002859523	QXP9B03	VW/GOL 1.0L MC4	31/08/2021	18:32:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	B100502483	QXQ7C88	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1	02/09/2021	22:17:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102165901	QWX0405	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT	03/09/2021	14:41:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102162271	QWS1842	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	02/09/2021	19:10:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102173161	RFL8A88	FIAT/MOBI LIKE	05/09/2021	11:16:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102173601	QXT3G56	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	05/09/2021	14:23:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002861046	QWU6612	CHEV/ONIX JOY	02/09/2021	15:54:49	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 3	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102185591	QXE4661	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	07/09/2021	18:15:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102186141	RNB2H75	CITROEN/C4CACTUS FEEL A	07/09/2021	13:12:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100189695	RNQ5G42	VW/VOYAGE 1.6L AF5	09/09/2021	10:23:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100189552	RFK2G77	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	08/09/2021	12:46:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	C102192081	QUJ4F28	FORD/KA SE 1.0 HA C	08/09/2021	10:47:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002861945	RND7D87	FIAT/MOBI LIKE	22/09/2021	17:46:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100191796	RNR7J75	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	21/09/2021	14:47:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	P100191873	QWS1851	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	21/09/2021	11:16:54	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002860695	QWU6612	CHEV/ONIX JOY	24/09/2021	14:23:27	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOCAR NEW VEICULOS LTDA - EPP	C102206601	QWX6135	VW/GOL 1.6L MB5	11/09/2021	22:07:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCARROS LTDA - ME	C102241701	PYA8714	VW/NOVO GOL TL MCV	18/09/2021	20:02:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCKMINAS LOC DE VEIC EIRELI	C102261931	PXZ3287	FIAT/STRADA WORKING	23/09/2021	22:16:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCKMINAS LOC DE VEICULOS EIRELI	C102167111	PZR0F08	FIAT/TORO FREEDOM MT D4	03/09/2021	18:30:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCKMINAS LOC DE VEICULOS EIRELI	P100191917	PZR0F08	FIAT/TORO FREEDOM MT D4	21/09/2021	10:01:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCKMINAS LOC.VEIC.EIRELLI - ME	L002864214	PXP8198	FORD/KA SE 1.5 SD B	24/09/2021	10:12:08	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCKMINAS LOCAD.VEIC.EIRELI ME	C102115301	QNF9090	FORD/KA SE 1.5 SD B	25/08/2021	12:56:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCKMINAS LOCADORA DE VEICULOS L	L002839129	QOR6150	RENAULT/KWID LIFE 10MT	01/09/2021	17:23:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, 242	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LOKABRASIL LTDA	C102233441	QUI7109	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	16/09/2021	08:08:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LONAS OLIVEIRA - LOCACAO LTDA	C102279201	HBN4768	M.BENZ/710	27/09/2021	14:46:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LORENA DA SILVA BARROS	L002857690	HMV9922	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/09/2021	13:48:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LORENA NERI RODRIGUES	C102256001	QXZ0F97	CHEV/ONIX 10MT LT3	21/09/2021	20:52:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOURISVALDO ANTONIO ANDRADE	B100512273	ETI0910	PEUGEOT/207HB XLINE	08/09/2021	14:06:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOURIVAL BESSA DE ALMEIDA JUNIOR	B100541103	QUR9402	FIAT/MOBI LIKE	27/09/2021	08:03:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOURIVAL RONILDO DOS REIS	B100493023	QPE3B29	HONDA/HR-V EX CVT	27/08/2021	14:25:48	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOURIVAL RONILDO DOS REIS	P100189497	QPE3B29	HONDA/HR-V EX CVT	08/09/2021	14:24:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUAN CESAR ANDRADE PEREIRA	C102144011	QOE6319	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	29/08/2021	22:18:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUAN FABRICIO DE SOUZA RUBIO	C102155781	OWQ3017	I/CITROEN C4L M 2L TEND	01/09/2021	10:09:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUAN GOMES FRANCO	L002861550	EWM0F56	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	04/09/2021	10:52:26	RUA ADALBERTO FERRAZ, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUANA APARECIDA DA SILVA	C102244001	DQX4926	FIAT/SIENA FIRE FLEX	22/09/2021	16:53:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUANA DAS NEVES SILVA	C102269191	KJW4014	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	25/09/2021	14:03:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUANA DE CASSIA PEREIRA	P100190300	HDF2991	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/09/2021	13:45:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS ANTONIO DE A.NASCIMENTO	L002857038	OQN7576	RENAULT/MASTER JAEDI TUR	08/09/2021	14:09:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2323	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCAS ANTONIO DE A.NASCIMENTO	C102259621	OQN7576	RENAULT/MASTER JAEDI TUR	23/09/2021	13:46:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCAS ANTONIO DE A.NASCIMENTO	C102258521	OQN7576	RENAULT/MASTER JAEDI TUR	23/09/2021	00:20:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS ANTONIO DE A.NASCIMENTO	C102256101	OQN7576	RENAULT/MASTER JAEDI TUR	22/09/2021	00:26:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCAS DA COL DE SOUZA GODOY	P100188529	BUH7754	VW/GOL ROLLING STONES	03/09/2021	09:19:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS DA SILVA FELIPE	L002861730	HJT4701	HONDA/CIVIC LXL FLEX	02/09/2021	11:03:56	RUA FRANCISCO SALES, PROX 171	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCAS DA SILVA MARIANO	L002859822	PWL6I59	FORD/KA SE 1.5 HA	27/08/2021	16:42:13	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCAS DE CARVALHO LOPES ROMANO	L002861743	EYB0862	I/FIAT SIENA EL FLEX	02/09/2021	11:40:19	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 81	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCAS ELOI FERREIRA	L002860001	HGA2985	VW/GOL 1.0	30/08/2021	13:37:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCAS HENRIQUE A.DOS SANTOS	L002864816	HHD9377	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	24/09/2021	15:14:50	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUCAS HENRIQUE ALVES	L002861719	MIS6085	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	02/09/2021	10:35:29	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCAS IZAAC OLIVEIRA TIRADENTES	C102199891	PVG2A73	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	10/09/2021	19:39:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCAS JUNQUEIRA PAES SIMOES	L002853588	HEM6757	GM/MONTANA CONQUEST	09/09/2021	08:30:10	RUA TRES CORACOES, 148	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCAS MATEUS DE MORAIS	L002858955	EYU0E45	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	06/09/2021	17:15:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 131	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCAS MIGUEL DE ALMEIDA	L002860116	RFM9B54	VW/NIVUS HL TSI AD	28/08/2021	10:33:21	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCAS MONTEIRO RODRIGUES	L002858876	LKS5311	VW/GOL 1.0	10/09/2021	16:39:33	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUCAS PAULINO OLIVEIRA	L002857049	QXC5823	HONDA/XRE 300 ABS	10/09/2021	14:42:00	RUA PIRANGUINHO, 403	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
LUCAS PEREIRA DO NASCIMENTO	L002857701	HGY2148	HONDA/CG 150 TITAN KS	07/09/2021	14:19:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUCAS PIERRE DO PRADO	L002856798	PVE4084	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	24/09/2021	09:26:39	RUA AFONSO PENA, 301	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCAS RAFAEL PEREIRA	P100189101	FBX0E73	VW/GOL 1.0	04/09/2021	11:09:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS RIBEIRO DE AQUINO	L002860192	OPK2G63	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	09/09/2021	11:46:26	RUA DOM NERY, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCAS RIBEIRO VIEIRA MAIA	C102205401	EKQ9806	GM/CELTA 4P SPIRIT	11/09/2021	15:56:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS RIBEIRO VIEIRA MAIA	C102210901	EKQ9806	GM/CELTA 4P SPIRIT	13/09/2021	11:28:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCAS SILVERIO DA SILVA	B100495333	PVL6397	FIAT/UNO EVOLUTION 1.4	28/08/2021	11:43:29	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS SOARES DE OLIVEIRA	L002862058	HHD9391	HONDA/CB 300R	24/09/2021	07:53:53	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO PISTA EXPRESSA, 225	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUCAS TADEU DA SILVA	L002861194	PZQ3334	CHEVROLET/MONTAN A LS2	08/09/2021	14:51:19	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCAS TADEU DA SILVA	L002861718	PZQ3334	CHEVROLET/MONTAN A LS2	02/09/2021	10:31:29	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCAS WILLIAN DE LIMA	C102280081	BMC6C35	VW/GOL CL	27/09/2021	19:43:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS WILLIAN DE LIMA	C102275241	BMC6C35	VW/GOL CL	26/09/2021	23:57:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCATELLI COMERCIO DE VEICULOS L	C102238281	GKA6C63	I/JAG FPACE 20TD PRESTIG	17/09/2021	15:27:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCATELLI COMERCIO DE VEICULOS L	P100189805	GKA6C63	I/JAG FPACE 20TD PRESTIG	09/09/2021	13:41:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCATELLI COMERCIO DE VEICULOS L	L002863513	EIL1918	CITROEN/C3 EXCL 16 FLEX	21/09/2021	17:29:03	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 54	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCATELLI COMERCIO DE VEICULOS L	L002859512	HJV0117	VW/GOL 1.0	25/08/2021	18:52:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 119	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
LUCATELLI COMERCIO DE VEICULOS L	C102172721	BAU1711	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	05/09/2021	00:39:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCCA ROSA PEREIRA	P100191235	HLB7I34	MMC/PAJERO TR4 FLEX	17/09/2021	13:57:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCELEM CRISTINA R. MARQUES	L002864235	QQW1212	HONDA/FIT EX CVT	24/09/2021	11:39:49	RUA DOM ASSIS, OPOSTO 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

LUCIA BALBINA	B100517003	EBJ1768	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	11/09/2021	18:00:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIA DE FATIMA COUTINHO MOREIRA	C102261381	OWH2099	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	23/09/2021	08:23:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA	C102149401	EZU0408	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	31/08/2021	15:06:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	L002861642	PUS6537	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	21/09/2021	14:39:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
LUCIA FERREIRA XAVIER	L002864224	FXJ8325	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	24/09/2021	11:17:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 529	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIA HELENE COELHO	L002859459	QOV6346	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	30/08/2021	17:43:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 500	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LUCIA MARTINES RIBEIRO	B100509743	EGM5583	I/VW SPACEFOX	06/09/2021	19:57:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANA ANDERY ABATE	L002861457	RNB4E67	I/PEUGEOT 208 ALLURE 1AT	31/08/2021	11:04:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 392	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIANA ANDRADE SOUZA	L002860865	QPZ4205	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	28/08/2021	14:28:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1062	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIANA DE FATIMA PAIVA BERALDO	C102193401	EYR6763	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	09/09/2021	14:50:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANA DE LIMA SOUZA PEREIRA	C102193301	EPQ5838	GM/S10 COLINA S 4X4	09/09/2021	13:01:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANA GIACOMAZZE	P100191015	KOA5451	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	16/09/2021	18:02:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANA LAUTON COLHADO	C102254341	HIO0103	GM/CELTA 2P LIFE	21/09/2021	19:44:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANA MARTINEZ R. DO VALLE	L002864203	OQG4880	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	23/09/2021	11:18:23	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 484	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIANA MONICA MARTINS	L002859899	EEI1H40	I/GM CLASSIC LIFE	09/09/2021	14:39:59	RUA MONS DUTRA, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
LUCIANA PEREIRA REZENDE	B100522063	GZG2564	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	15/09/2021	12:00:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANE BAGANHA NORA	L002864208	FUM5840	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	23/09/2021	11:42:53	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIANE CAROLINA ROSA DA COSTA	C102127071	HJZ9H43	VW/FOX 1.6 PRIME GII	27/08/2021	18:37:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANE DE FREITAS MERGULHAO	P100186714	COL9211	GM/CORSA WIND	26/08/2021	14:23:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCIANE DE FREITAS MERGULHAO	L002861250	COL9211	GM/CORSA WIND	27/08/2021	13:01:59	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIANO A C DA R TRANSP EIRELLI	L002858668	EQJ4D88	RENAULT/MASTER EUROLAF P	09/09/2021	16:34:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCIANO CALADO CONST LOC EQUIP ME	P100186472	DQZ5529	FORD/CARGO 2422 E	25/08/2021	11:51:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO CAROLINO DOS SANTOS	C102177671	HES2328	VW/GOL 1.0 GIV	04/09/2021	15:20:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO CESAR DA SILVA PEREIRA	C102227171	HOB9G09	FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/09/2021	08:52:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
LUCIANO CESAR DA SILVA PEREIRA	C102227401	HOB9G09	FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/09/2021	09:22:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO CESAR DA SILVA PEREIRA	C102243671	HOB9G09	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/09/2021	06:14:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO CESAR DE ALMEIDA	B100539113	PUD6864	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	26/09/2021	00:35:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCIANO DAVID MAGALHAES	P100188188	PZC2A61	VW/NOVO GOL TRACK MCV	01/09/2021	11:27:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO DO NASCIMENTO CAMPOS	C102190871	DQY0561	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/09/2021	17:23:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO DONATO BOCHI CARLETTI	C102182071	GXW4366	GM/CORSA WIND	06/09/2021	01:47:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO FELICIONI JARDIM	L002861402	RFR4F70	VW/T CROSS HL TSI AE	27/08/2021	10:06:50	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIANO FELICIONI JARDIM	L002859815	RFR4F70	VW/T CROSS HL TSI AE	27/08/2021	16:10:51	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIANO FRANCO	C102188121	ARE6426	I/TOYOTA HILUX CD4X4	08/09/2021	07:15:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO JOSE MARQUES	P100189244	PQM3777	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	06/09/2021	14:34:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO MOREIRA FRANCO	L002855382	HKV3726	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	23/09/2021	19:25:12	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 82	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
LUCIENE DA ROCHA VITOR	L002861604	HKE3419	I/VW AMAROK CD 4X4	06/09/2021	16:19:44	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCILENE BUENO	L002861003	CXU9389	VW/GOL SPECIAL	27/08/2021	16:15:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCILENE FARIA ROSA	B100526463	QUJ6125	I/MMC ECLIPSE CR HPESAWD	17/09/2021	10:48:42	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCILENE IZABEL DOS S.FERREIRA	P100190069	OWN8507	VW/FOX 1.0 GII	11/09/2021	17:09:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCIMAR BERALDO ROSA	P100186990	HAM8H87	GM/MERIVA	28/08/2021	15:12:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIMAR BRAGA JUNQUEIRA	C102237401	RMO5D81	I/VW TIGUAN ALLSPACE RL	17/09/2021	08:12:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIMAR FRANCISCA INACIO	P100191499	HCI4952	VW/GOL 1.6 RALLYE	18/09/2021	12:31:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIMARA APARECIDA DOS REIS	C102146101	EAP2062	VW/GOL 1.6 POWER	30/08/2021	14:44:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCIMARA DE FATIMA MARTINS	L002853381	DFW8955	VW/FOX 1.6	27/08/2021	19:11:27	PRACA JOAO PINHEIRO, 229	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
LUCIMARA DE FATIMA MARTINS	C102171071	DFW8955	VW/FOX 1.6	04/09/2021	12:05:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCINDA MARIA COELHO NOVAES REZENDE	L002861942	DVK0I20	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	22/09/2021	17:21:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 15	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LUCINEIA AFRA DE SOUZA CURTI	L002862702	FYT5187	FIAT/DUCATO MAXICARGO	24/09/2021	09:51:33	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 2440	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LUCINETE MARIA DA SILVA SANTOS	B100523383	PZS6555	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	16/09/2021	08:21:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIO FLAVIO FRAGA	C102173711	AYX9I64	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	05/09/2021	15:09:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIO MAURO PEREIRA	L002858689	PAS6308	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	22/09/2021	13:19:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCIO PEREIRA DA SILVA NETO	C102200331	OQJ5391	FORD/FIESTA FLEX	10/09/2021	21:12:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIO RAIMUNDO DE FARIA	C102156441	OPL0363	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	01/09/2021	14:16:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCY HELENA MENDES DA COSTA	L002861850	FUM6979	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	21/09/2021	12:05:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCY MARIA TIBURZIO XAVIER	B100500403	QQI5326	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	01/09/2021	07:00:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIS ANTONIO DE FARIA	P100186989	CCI5758	GM/CORSA WIND	28/08/2021	14:35:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
LUIS ARTHUR ANDARE NEGRAO	L002861545	EMD5584	GM/CORSA HATCH PREMIUM	03/09/2021	15:43:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 27	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIS AUGUSTO DE FARIA CARDOSO	B100533723	HIF4455	TROLLER/T4 TDI 3.0	22/09/2021	10:02:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIS AUGUSTO DE FARIA CARDOSO	B100535813	HIF4455	TROLLER/T4 TDI 3.0	23/09/2021	14:46:01	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIS AUGUSTO PIFFER	P100188420	BQU7676	I/CHEV TRACKER PREMIER	02/09/2021	11:56:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIS CARLOS BARCA	P100187540	GEE0920	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	30/08/2021	13:34:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIS CARLOS BATISTA	C102194171	OLZ1241	RENAULT/SANDERO STW 16HP	09/09/2021	08:22:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

LUIS CARLOS DA SILVA	P100187759	EDZ3H73	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	31/08/2021	08:17:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIS CARLOS MOREIRA	L002858656	GUY7010	MMC/L200 4X4 GL	01/09/2021	17:24:06	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 66	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
LUIS CLAUDIO RIBEIRO	C102263251	HEW5630	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	24/09/2021	13:04:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIS EDUARDO ANDRADE TOBIAS	C102226731	PVK4603	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	15/09/2021	20:20:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIS EDUARDO DOS REIS BRAZ	C102259841	LQM3I89	I/HYUNDAI I30 2.0	23/09/2021	15:53:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIS FERNANDO CAMARGO DE OLIVEIRA	C102182291	CKI4159	VW/GOL MI	06/09/2021	14:51:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIS FERNANDO DE SOUZA WOOD	C102184601	DZB7676	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	07/09/2021	14:25:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIS GABRIEL DE GODOY	C102213861	APH4577	VW/GOL 1.0	11/09/2021	14:09:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIS GUSTAVO B RODRIGUES	C102139831	GQP9724	FIAT/STRADA WORKING	29/08/2021	14:19:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIS GUSTAVO DA SILVA SANTOS	P100187715	QWV1200	VW/GOL 1.6L MB5	30/08/2021	13:56:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIS GUSTAVO SILVERIO	L002860421	HBE4855	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/08/2021	07:44:46	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUIS ISRAEL DAVID	L002861829	NXY1651	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	21/09/2021	10:18:30	AVENIDA DR LISBOA, PROX 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIS MAURO SOBRINHO	B100498203	BMH4A52	FIAT/UNO MILLE	30/08/2021	07:32:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
LUIS MAURO SOBRINHO	C102144341	BMH4A52	FIAT/UNO MILLE	30/08/2021	07:27:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIS MIGUEL A.CORDEIRO SILVA	C102185261	DFY7957	FORD/FIESTA	07/09/2021	17:05:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
LUIS OTAVIO CAETANO RODRIGUES	L002862509	HHD7C74	JTA/SUZUKI EN125 YES	07/09/2021	14:50:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
LUIS OTAVIO CAETANO RODRIGUES	L002862510	HHD7C74	JTA/SUZUKI EN125 YES	07/09/2021	14:51:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUIS RENATO PEREIRA	B100490493	PXI6992	RENAULT/MASTER CH CABINE	26/08/2021	12:00:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUISERVE ALIMENTOS LTDA ME	L002857078	HIP6763	FIAT/STRADA TREK FLEX	22/09/2021	17:20:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1735	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
LUIZ ALFREDO GONCALVES TEIXEIRA	L002860678	OMG6J00	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	22/09/2021	07:56:18	RUA ADALBERTO FERRAZ, 515	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ ANSELMO RIGOTTI	C102210011	HDT7695	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	13/09/2021	07:36:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ ANSELMO RIGOTTI	L002859192	AXV9385	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	26/08/2021	16:31:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3780	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ ANSELMO RIGOTTI	C102272161	DEI8H51	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	25/09/2021	10:22:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ ANTONIO ALMEIDA SILVA	L002862204	KLS8632	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	09/09/2021	13:43:20	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ ANTONIO DA CRUZ VIEIRA	C102267761	OWL3127	VW/FOX 1.6 GII	25/09/2021	11:31:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA	L002860119	HHF6548	GM/CLASSIC LIFE	28/08/2021	10:41:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX682	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ ANTONIO JUNHO LACERDA - COD	P100189630	RNO6B66	HYUNDAI/CRETA 16A ACTION	09/09/2021	11:12:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ ANTONIO MORENO RIBEIRO	C102113651	HIX3497	MMC/L200 OUTDOOR	25/08/2021	10:43:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ ANTONIO ROSA DE VILAS BOAS	P100190927	QQY4853	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	16/09/2021	12:33:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ ANTONIO VIEIRA JUNIOR	L002862540	OPG8I01	CHEVROLET/CRUZE LT HB	07/09/2021	21:50:13	RUA DONA JANDA, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
LUIZ AUGUSTO SACRAMENTO RUPOLO	B100516343	MFD4002	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/09/2021	12:59:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ CARLOS BATISTA TEODORO	L002861904	DUO8818	VW/CROSSFOX	08/09/2021	19:39:34	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 32	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
LUIZ CARLOS CARVALHO REZENDE	C102142361	BAS6D36	MMC/PAJERO 4X4 HPE D	29/08/2021	07:57:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS DA SILVA	C102173491	HKV3672	I/FIAT SIENA EL FLEX	05/09/2021	12:31:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS DA SILVA BULHOES	L002857679	HHD8214	HONDA/LEAD 110	07/09/2021	11:22:52	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 446	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUIZ CARLOS DE MENESES	C102207601	QNM6170	I/CHEV EQUINOX PREMIER	12/09/2021	11:01:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ CARLOS DE SOUZA	C102241361	QXJ2693	FIAT/STRADA FREEDOM CD	18/09/2021	17:22:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS ELEUTERIO	C102110021	QWT1J67	MMC/TRITON SPORT HPE	24/08/2021	12:45:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS FERREIRA	B100500063	QXY5F45	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	31/08/2021	11:39:41	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS FERREIRA ME	L002862068	PZO2287	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	24/09/2021	08:27:13	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 111	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUIZ CARLOS LOPES DA CRUZ	B100535483	OOW9684	FIAT/STRADA WORKING CD	23/09/2021	17:49:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ CARLOS MARCHI	P100186626	GXF9223	GM/CORSA MILENIUM	25/08/2021	11:57:54	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS PINTO	C102281071	RFH0H64	I/PEUGEOT 3008 ALLURE AT	27/09/2021	21:40:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS RAMOS	C102133561	HEF2055	VW/FOX 1.0	28/08/2021	16:48:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS TEIXEIRA AMARAL	L002860607	FLJ2629	FORD/FIESTA HA 1.5L S	02/09/2021	09:19:49	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 373	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LUIZ CARLOS TENORIO	C102145441	QXB0304	FORD/KA SE 1.0 SD C	30/08/2021	11:42:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ DONIZETTI NAVES	L002861876	HBC6536	YAMAHA/YBR 125K	23/09/2021	09:00:04	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
LUIZ EDUARDO ROSA REZENDE	L002861370	QXD8863	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	09/09/2021	13:37:51	RUA BOM JESUS, 433	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUIZ EDUARDO SILVA RAMOS	L002860483	QXI1A87	HONDA/CG 160 FAN	02/09/2021	12:38:20	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 187	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUIZ FELIPE BRANDAO DE ALMEIDA	P100190135	QPN2285	MMC/LANCER 2.0 CVT	12/09/2021	12:19:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ FELIPE COUTINHO DIAS	C102147531	HHF0F53	VW/FOX 1.0 GII	30/08/2021	21:27:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ FELIPE COUTINHO DIAS	C102138071	HHF0F53	VW/FOX 1.0 GII	29/08/2021	05:07:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ FELIPE DE SOUZA	C102181741	GXF5517	FIAT/UNO MILLE EX	06/09/2021	10:43:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ FELIPE PEREIRA	C102205721	PXJ9205	FIAT/STRADA WORKING	11/09/2021	18:14:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ FERNANDO ALVES DE ALMEIDA	C102171841	JZQ9H08	GM/CELTA 3 PORTAS	04/09/2021	18:04:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ FERNANDO BERTELLI SOARES	L002860257	QQT9J24	HONDA/XRE 190	08/09/2021	07:35:08	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, 176	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
LUIZ FERNANDO COELHO SCHUWART	C102211221	PZM1F49	AUDI/Q3 1.4TFSI	13/09/2021	13:01:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ FERNANDO COELHO SCHUWART	C102145551	PZM1F49	AUDI/Q3 1.4TFSI	30/08/2021	13:08:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ FERNANDO COELHO SCHUWART	P100189112	PZM1F49	AUDI/Q3 1.4TFSI	05/09/2021	08:33:29	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ FERNANDO COELHO SCHUWART	C102278981	PZM1F49	AUDI/Q3 1.4TFSI	27/09/2021	13:15:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ FERNANDO COELHO SCHUWART	C102265231	PZM1F49	AUDI/Q3 1.4TFSI	24/09/2021	19:22:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ FERNANDO DA SILVA	L002859563	HNO9525	VW/VOYAGE 1.0	22/09/2021	21:35:04	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BRASIL	L002858873	EYF4837	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/09/2021	11:12:15	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 168	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

LUIZ FERNANDO GOMES DA SILVA	L002861248	PZP2486	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	27/08/2021	12:57:00	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA	L002861126	HIB3831	HONDA/CIVIC LXS FLEX	01/09/2021	16:50:24	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, OPOSTO 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ FERNANDO REBELLO TOLEDO	L002858930	EBZ4891	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	27/08/2021	19:53:35	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 140	Estacionar na contramão de direção
LUIZ FERNANDO SPENAZATO KRAUZE	L002861342	FYO3B70	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	01/09/2021	14:55:29	RUA VICTOR LARAIA, 138	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
LUIZ FILIPE BERNARDES	L002859664	CBK8914	GM/CORSA WIND	27/08/2021	14:21:52	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, OPOSTO1155	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ FILIPE REQUEJO DO AMARAL	L002861565	QWT9795	I/VW AMAROK CD 4X4 COMF	11/09/2021	11:48:57	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ FILIPE REQUEJO DO AMARAL	C102125101	FMD1402	I/LR DISC SPT SI4 SE	27/08/2021	14:01:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ FILIPE REQUEJO DO AMARAL	C102278101	FMD1402	I/LR DISC SPT SI4 SE	27/09/2021	10:01:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ FLAVIO DOS SANTOS	P100192093	KXT4386	CITROEN/PICASSO II16EXCF	23/09/2021	12:37:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ GABRIEL PEREIRA	C102255771	OQG7826	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	21/09/2021	15:31:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ GERALDO ANSORGE	C102188561	DQE2405	VW/FOX 1.0	08/09/2021	09:32:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ GONCALVES CAMPOS NETO	C102202531	GOW6035	FIAT/STRADA WORKING	10/09/2021	10:32:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ GONZAGA DE ANDRADE	L002859661	HJT0629	VW/GOL 1.0	27/08/2021	13:23:31	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUIZ GONZAGA FERNANDES	C102131691	ERU9258	GM/CELTA 4P SPIRIT	28/08/2021	11:20:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ GUILHERME CARVALHO PAIVA	L002858960	OQJ2390	FORD/FIESTA HA 1.5L S	06/09/2021	19:59:41	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 358	Estacionar na contramão de direção
LUIZ GUSTAVO DA SILVA FERREIRA	C102208141	LBT2269	FIAT/PALIO ED	12/09/2021	14:48:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ GUSTAVO DE LACERDA GUSMAO	L002853379	HHI6768	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	27/08/2021	19:11:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
LUIZ GUSTAVO DE LACERDA GUSMAO	L002853380	HHI6768	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	27/08/2021	19:11:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso
LUIZ GUSTAVO ESPIRITO SANTO SILV	L002862542	QXS2G85	HONDA/CG 160 FAN	07/09/2021	11:46:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 2	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
LUIZ GUSTAVO INACIO DOS ANJOS	L002861437	HFB4H75	HONDA/CIVIC EXS	30/08/2021	11:17:08	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ GUSTAVO L.DE PADUA	P100188903	RFI5A77	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	05/09/2021	17:21:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ GUSTAVO MARIOTO GODOI	P100190520	CMF6F91	IMP/VW GOL STAR	11/09/2021	15:47:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ GUSTAVO PINTO DE MENDONCA	L002860138	EBR6884	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/08/2021	12:06:18	RUA CEL OTAVIO MEYER, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ GUSTAVO V.PELICIONI	L002864529	RFU3A46	HONDA/XRE 300 ABS	24/09/2021	10:05:54	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 114 194	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
LUIZ HENRIQUE DE OL. BERALDO	L002863527	AGH4333	I/VW GOLF HIGHLINE AA	23/09/2021	13:40:25	RUA DOUTOR TUANY TOLEDO JUNIOR, 240	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ HENRIQUE DE OL. BERALDO	B100532293	AGH4333	I/VW GOLF HIGHLINE AA	21/09/2021	11:48:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ HENRIQUE SOARES	C102202421	OQW3376	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	10/09/2021	10:09:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA	C102259071	HHL4338	HONDA/CIVIC LXL FLEX	23/09/2021	11:24:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ OTAVIO LENZI BECHARA	L002859834	PWU5481	I/FORD FUSION AWD GTDI B	30/08/2021	16:24:59	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ PAULO DOS REIS	L002861789	OQS8548	FIAT/UNO SPORTING 1.4	06/09/2021	11:33:21	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ PAULO MOREIRA	L002859492	OQK7654	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	06/09/2021	20:00:06	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
LUIZ PAULO RODRIGUES	L002860876	HCL6312	HONDA/CIVIC LX	30/08/2021	13:34:03	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ PEREIRA DE MORAES	P100190806	HBU5832	VW/GOL 1.0	15/09/2021	15:10:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ PHELIPE GARCIA BERNARDES	L002862504	HCQ8J12	HONDA/CIVIC LXS FLEX	07/09/2021	14:39:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ RICARDO CARDIERI ROMEIRO	L002861803	OQY1993	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	08/09/2021	10:27:55	AVENIDA DR LISBOA, PROX 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ TARCISIO BAISSO	L002859655	CCQ4658	VW/GOL 1000	25/08/2021	13:36:22	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ TEIXEIRA DA COSTA	L002859883	QOC9504	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/09/2021	16:29:27	RUA MAL DEODORO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZA MARCIA BASILIO	B100532183	HDF0668	GM/S10 ADVANTAGE D	21/09/2021	11:48:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZA RONESLEIA GOMES FURTADO	C102198791	FTF1H83	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	10/09/2021	16:52:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUJANE CRUZ RIBEIRO	L002861533	HAM9287	PEUGEOT/206 10 SENSAT	03/09/2021	08:50:28	RUA CORONEL JOSE INACIO, 346	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
LUPERCIO CARLOS DE FARIA	C102271281	EPN5062	VW/SAVEIRO 1.6 CE	25/09/2021	10:16:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002861372	GIG0G36	FORD/KA SE 1.0 HA B	09/09/2021	16:53:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 986	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUTCHESKA GUEDES V.MARCACHINI	L002861704	NYA9143	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	01/09/2021	12:01:40	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUZETE SILVA AMARAL	L002861874	FNT2576	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	23/09/2021	08:32:02	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
LUZIA DE FATIMA GONCALVES RAFAEL	P100186505	PYR6355	HONDA/HR-V LX CVT	25/08/2021	16:58:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUZIA IVONE LOPES VERONEZ	P100187891	QNG9965	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	30/08/2021	14:01:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUZIA MARIA PEREIRA GOMES	L002860246	PVG8882	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	03/09/2021	17:21:12	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUZIANA MARQUES PACHECO DA SILVA	C102187791	FSQ9221	PEUGEOT/2008 CROSSWAY AT	07/09/2021	18:05:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUZIMAR BEBIANO DE SOUZA	C102123551	HNO6285	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	26/08/2021	11:16:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUZINETE CHAGAS DE LIMA MAFRA	B100527673	GYX3294	FIAT/SIENA EL FLEX	18/09/2021	09:59:10	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUZINETE CHAGAS DE LIMA MAFRA	B100525253	GYX3294	FIAT/SIENA EL FLEX	17/09/2021	14:12:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUZINETE CHAGAS DE LIMA MAFRA	B100515463	GYX3294	FIAT/SIENA EL FLEX	11/09/2021	07:18:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUZINETE CHAGAS DE LIMA MAFRA	B100513593	GYX3294	FIAT/SIENA EL FLEX	10/09/2021	13:45:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUZINETE CHAGAS DE LIMA MAFRA	B100513483	GYX3294	FIAT/SIENA EL FLEX	10/09/2021	07:10:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUZINETE CHAGAS DE LIMA MAFRA	B100513923	GYX3294	FIAT/SIENA EL FLEX	10/09/2021	16:50:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUZINETE CHAGAS DE LIMA MAFRA	B100538233	GYX3294	FIAT/SIENA EL FLEX	25/09/2021	16:20:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUZINETE CHAGAS DE LIMA MAFRA	B100532843	GYX3294	FIAT/SIENA EL FLEX	22/09/2021	09:50:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
M M RENTA CAR LTDA	L002859436	QUR5294	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	25/08/2021	19:34:16	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 801	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
M R FERRAM E US LTDA - ME	B100525803	PWM1225	CHEVROLET/MONTAN A LS	17/09/2021	21:14:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
M R FERRAM E US LTDA - ME	B100499733	PWM1225	CHEVROLET/MONTAN A LS	31/08/2021	18:16:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MACIEL ALVES DA SILVA	L002857463	KKM6H38	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	01/09/2021	10:28:29	RUA JOSE EXPEDITO DE CARVALHO, PROX 40	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
MACIEL ALVES DE SOUZA	L002862548	HJT3750	VW/FOX 1.0 GII	11/09/2021	20:39:50	RUA SGT JOSE DOMINGOS FILHO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MACIEL BENEDITO DE ANDRADE	P100191290	QUU3J20	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/09/2021	18:27:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

MADEIREIRA POUSO ALEGRE EIRELI	C102211551	PUZ3073	FIAT/STRADA WORKING CD	13/09/2021	13:50:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MADEIREIRA POUSO ALEGRE EIRELI	L002860843	PUZ3073	FIAT/STRADA WORKING CD	27/08/2021	14:53:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA	C102272601	RME1B03	VW/GOL 1.0L MC4	25/09/2021	13:24:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MAGALI MOREIRA ALVES	L002860183	HHR3688	HONDA/CIVIC LXS FLEX	09/09/2021	10:45:52	RUA FRANCISCO SALES, 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAGLIONI RIBEIRO CIA LTDA	P100189948	QOM1061	FIAT/STRADA WK CC E	10/09/2021	17:13:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA	C102201211	PYD5555	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	10/09/2021	09:15:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAGNA LEITE CARVALHO LIMA	C102171181	OQW4606	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	04/09/2021	12:25:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAICON ALVES CARVALHO	L002857231	JFY4579	GM/CORSA WIND	03/09/2021	08:06:25	AVENIDA DR LISBOA, 116	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
MAICON DUARTE	L002861478	QPP2839	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	01/09/2021	10:12:20	RUA JOAO BASILIO, PROX 615	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAICON DUARTE	P100192566	QPP2839	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	25/09/2021	17:05:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAICON FELIPE MACIEL PACHECO	C102232121	GUE0F86	GM/CORSA SUPER	16/09/2021	16:34:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAICON HENRIQUE PEREIRA	B100497103	BSU9B95	VW/GOL CL 1.8	29/08/2021	17:24:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAIOR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002856786	RMY6J00	CHEVROLET/MONTAN A LS2	09/09/2021	10:13:48	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 191	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MAIOR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	P100189189	RMK7D05	VW/GOL 1.0L MC4	06/09/2021	10:08:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MALLONE MALTA HIDALGO	B100511403	NYF6J42	I/CITROEN C4 20EXCA5P F	07/09/2021	17:21:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MANFRIM LOGISTICA LTDA	L002859671	GIT6D62	M.BENZ/ATEGO 2430	30/08/2021	12:43:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO287	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MANOEL FRANCA DE OLIVEIRA	P100192489	ETM5E38	VW/FOX 1.0 GII	25/09/2021	06:22:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MANOEL FRANCISCO DE PAIVA	L002858657	QUZ5754	TOYOTA/COROLLA XEI 20	02/09/2021	13:05:13	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Dirigir veículo segurando telefone celular
MANOEL JOSE DOS REIS	P100187044	ERQ5393	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	28/08/2021	09:31:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MANOEL LINHEIRA DA SILVA	L002860585	NYK7402	GM/CELTA 4P SPIRIT	26/08/2021	11:11:26	AVENIDA DR LISBOA, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MANOEL MESSIAS DE CARVALHO	L002861823	EMD5222	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/09/2021	11:59:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA	L002854716	KZK8746	VW/24.280 CRM 6X2	25/08/2021	10:52:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MANUEL COVELO FILHO	B100524043	CXD4392	FIAT/PALIO EX	16/09/2021	07:55:40	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MANUEL JESUS MUNOZ ABRIGO	P100189167	HFE5G91	VW/FOX 1.0 GII	06/09/2021	09:12:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MANUELA STRAVINI DE OLIVEIRA	L002861346	PVU9296	FORD/ECOSPORT FSL AT 2.0	01/09/2021	16:30:43	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARA ROSEMARY ACACIO	C102118271	PXT1211	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	25/08/2021	12:42:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELA APARECIDA DA SILVA	B100498853	OMC1667	HONDA/CITY DX FLEX	30/08/2021	18:47:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELA COSTA SANTOS BARBOSA	C102190541	HHD0909	I/KIA SOUL EX 1.6L	08/09/2021	17:08:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELA CRISTINA FERREIRA ALVES	L002861174	FUN1619	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	03/09/2021	16:27:02	AVENIDA GETULIO VARGAS, 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCELA FERREIRA DE OLIVEIRA	C102235971	FXG5A98	I/SUBARU FORESTER XT	17/09/2021	16:37:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCELINO PEDRO GONCALVES	C102178771	ENW9463	HONDA/CITY EX FLEX	05/09/2021	19:28:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELIO DA COSTA SILVA	L002858594	HLP0014	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/08/2021	15:00:16	RUA CEL JOSE INACIO, 132	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELLE FERRAZ RESCK	B100501713	RFL5I71	I/CHEV EQUINOX PREMIER	01/09/2021	13:08:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELLO CALHAU LACERDA	L002862518	HES2809	HONDA/CIVIC LXS FLEX	07/09/2021	15:20:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELLO DE SOUZA GOMES	L002861736	DYG2C20	I/VW BEETLE	02/09/2021	11:29:52	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCELO AFRICO DA SILVA	L002860285	PUS9460	YAMAHA/YS150 FAZER SED	21/09/2021	20:15:45	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2185	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
MARCELO ALVES DE MORAES	L002860718	ECE0410	HONDA/CG 125 FAN ES	09/09/2021	22:01:49	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 23	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARCELO AMANCIO PEREIRA COSTA	L002860438	JQG7056	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/08/2021	14:29:16	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARCELO ANDRE DE AZEVEDO	L002858181	PRG8800	BMW/320I ACTIVE FLEX	23/09/2021	08:59:35	PRACA IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA, 120	Estacionar no passeio
MARCELO APARECIDO DE PAULA	C102237731	CLM6522	FORD/FIESTA CLX 16V	17/09/2021	10:20:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCELO AUGUSTO DE SOUZA	P100189222	HAM7474	I/PEUGEOT 206 SELECTION	06/09/2021	14:07:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO BARBOSA TADINI PATTA	L002863471	COM1J64	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	23/09/2021	16:23:02	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCELO CASSIO DE SOUZA	L002855342	HOB9730	GM/CELTA 2P LIFE	25/08/2021	17:22:09	AVENIDA CEL CANDIDO DE CASTRO COUTINHO, 50	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
MARCELO COSTA CARVALHAES	L002858964	QNI8801	I/CHEV CRUZE LTZ HB AT	10/09/2021	18:51:12	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 186	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
MARCELO DA ROCHA ENSA	C102113211	LTA3J25	I/VW AMAROK CS 4X4 S	24/08/2021	12:25:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO DELDUQUE DA COSTA	C102172611	RMR4D00	I/VW TIGUAN ALLSPACE RL	04/09/2021	23:37:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO DELDUQUE DA COSTA	C102174261	RMR4D00	I/VW TIGUAN ALLSPACE RL	05/09/2021	18:21:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
MARCELO FERREIRA DE SOUSA	C102197471	EMJ4149	VW/GOL 1.0 GIV	10/09/2021	11:55:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCELO JUNIOR DA SILVA	L002857625	HJT3198	CHEVROLET/CLASSIC	28/08/2021	21:54:20	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 1085	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
MARCELO KOCHIZE FERNANDES	B100489393	EGP1109	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/08/2021	14:30:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCELO LUIZ C. DOS SANTOS	C102238941	MBV3060	FIAT/PALIO ED	18/09/2021	06:56:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO LUIZ PAIVA DOS REIS	L002858595	HJT0902	I/GM CLASSIC LIFE	26/08/2021	16:06:49	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELO MANOEL DE REZENDE	L002858940	PZI4A40	TOYOTA/COROLLA XRS20FLEX	31/08/2021	18:08:28	AVENIDA DR LISBOA, PROX 275	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
MARCELO MANTOVANI	B100509193	GRR1580	VW/GOL 1000I	06/09/2021	01:20:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO MENDES PEREIRA	L002859431	OPZ1714	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	25/08/2021	17:18:07	RUA AUGUSTO LIBANIO, PROX 56	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
MARCELO NEVES SANTOS	L002860723	ART6166	HONDA/CB 300R	10/09/2021	13:45:03	RUA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, SEM NUMERO	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
MARCELO NOWACKI	L002861412	EMG9295	I/HYUNDAI SANTAFE GLS V6	27/08/2021	10:33:52	RUA DOM NERY, PROX 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCELO PETZOLD LIMA - ME	P100189431	QUX5324	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	07/09/2021	15:50:35	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCELO PINESSO SATRIANI	B100542413	FEZ0647	I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D	27/09/2021	19:43:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO RODRIGUES MARTINS	L002857439	HDO6494	GM/MERIVA JOY	30/08/2021	07:55:58	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, PROX 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELO SAMPAIO DOS SANTOS	L002862524	HCM5F35	VW/FOX 1.0	07/09/2021	15:33:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELO TADEU GOUVEIA	L002859496	HOB9593	FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/09/2021	18:45:57	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 140	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
MARCELO TIAGO ALVES	L002860559	KOD6J39	FIAT/UNO MILLE EX	25/08/2021	09:49:48	AVENIDA DR LISBOA, PROX 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

MARCELO VAZ DO PRADO	P100186758	FOX5C08	VW/CROSSFOX	26/08/2021	21:50:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO WILLIAM PEREIRA	C102214521	HDT7J43	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	13/09/2021	13:35:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIA ADRIANA DA SILVEIRA	L002859518	PXF4849	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/08/2021	19:16:46	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARCIA ANDREIA DA SILVA MARIANO	C102228271	ENW3A60	VW/GOL 1.0	15/09/2021	11:58:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCIA APARECIDA ROSA	L002860887	PXT3883	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	31/08/2021	13:20:44	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCIA BARBOSA DA SILVA	P100187935	QXM1672	CHEV/ONIX 10TAT PR2	31/08/2021	10:02:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIA CRISTINA VENANCIO	C102144671	GTM6004	FIAT/PALIO EL	30/08/2021	08:14:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCIA CRISTINA VENANCIO	C102193841	GTM6004	FIAT/PALIO EL	09/09/2021	15:12:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIA DE LARA	C102271831	FKT4989	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/09/2021	20:22:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIA DONIZETE DE OLIVEIRA	L002863630	HDB0361	VW/FOX 1.6 PLUS	21/09/2021	16:04:22	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 304	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
MARCIA GIMENEZ CARVALHO - ME	C102122341	QPK5779	M.BENZ/ACCELO 1016 CE	26/08/2021	04:49:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIA HELENA ROLAND P FILIAGI	C102217711	FWA3577	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	13/09/2021	06:37:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIA MARIA RIBEIRO LEMES	L002858989	PUV6542	NISSAN/MARCH 16SV	22/09/2021	18:11:31	AVENIDA DR LISBOA, PROX 275	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
MARCIA MOURA ROSA	L002861177	OXJ4D85	VW/FOX 1.6 GII	03/09/2021	17:26:30	RUA CEL OTAVIO MEYER, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIA REGINA FERRE. VASCONCELOS	L002862021	PUV1593	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	12/09/2021	21:01:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
MARCIA REGINA FERRE. VASCONCELOS	L002862703	PUV1593	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/09/2021	11:51:38	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARCIA ROSELI DE PAULA	L002860173	HJT4021	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/09/2021	12:15:56	AVENIDA DR LISBOA, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIA SONIA PESSIN	B100531853	PZS4948	FORD/KA SE 1.0 SD B	21/09/2021	19:07:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIAL ALEXANDRE P DA SILVA	B100507763	NYA4904	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	05/09/2021	16:21:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIANA SOUZA DE PAULA	L002860594	FEC9972	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	26/08/2021	12:01:28	RUA MAL DEODORO, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCILIA HELENA DE OLIVEIRA	L002863663	PXS7025	VW/NOVO VOYAGE TL MCV	23/09/2021	16:51:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCILIO FREDERICO C AVELLAR	C102202971	PZM2D45	M.BENZ/ACCELO 1016	10/09/2021	12:35:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO AGUIAR LANDIM	C102204401	HNC4437	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	11/09/2021	13:07:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO AGUIAR LANDIM	C102239821	HNC4437	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	18/09/2021	12:10:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO ALEXANDRE DO COUTO	B100534273	RNB7J53	VW/NIVUS HL TSI AD	22/09/2021	16:35:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO AUGUSTO MARINHO	C102234981	QPB5109	I/MMC OUTLANDER 3.0 GT	17/09/2021	10:33:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO BALBINO PEREIRA	P100189442	PXM1656	FORD/KA SEL 1.5 SD	07/09/2021	17:58:44	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO BATISTA CARRARO	C102146001	PUO2B84	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	30/08/2021	14:04:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCIO BATISTA VILELA	L002858956	DCX7306	FORD/KA GL IMAGE	06/09/2021	17:21:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 131	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCIO CARNEIRO RIBEIRO	L002861890	HDK3837	FIAT/STILO FLEX	23/09/2021	10:40:01	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIO DE OLIVEIRA MOREIRA	B100539333	OOX8305	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	26/09/2021	01:10:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCIO FABRICIO DA SILVA	C102115741	HNQ9942	FIAT/UNO WAY 1.0	25/08/2021	15:42:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO FELICIANO DO PRADO	C102140381	QQS0573	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	29/08/2021	16:18:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO FERREIRA DA SILVA	C102230251	CKY4132	I/FORD ESCORT GLX 16VF	16/09/2021	09:36:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO FREIRE SILVERIO	L002861121	ALK7002	GM/CORSA HATCH JOY	01/09/2021	15:15:17	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIO JOAQUIM PEREIRA	P100186330	AXK3I00	FIAT/FIORINO HD WK E	24/08/2021	10:47:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	L002861027	GUG8000	M.BENZ/914	01/09/2021	14:02:17	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MARCIO JOSE DIAS	C102125091	EAP2659	FIAT/SIENA FIRE FLEX	27/08/2021	13:55:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO RIBEIRO SILVA	P100189717	BRC9054	FIAT/UNO ELECTRONIC	09/09/2021	06:27:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA	L002860882	HHF5986	GM/CELTA 2P LIFE	30/08/2021	16:40:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	L002854455	HFC4494	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	25/08/2021	13:24:08	RUA SAO LOURENCO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	L002860477	PXY7702	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	02/09/2021	11:17:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 573	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
MARCIO ROQUE DA FONSECA	C102129931	HKV4F35	VW/CROSSFOX	27/08/2021	13:27:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO VERGINIO DE MACEDO	L002859520	FEK4340	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	26/08/2021	21:14:42	RUA PROFESSOR JORGE BELTRAO, 183	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
MARCO ANTONIO DE SOUSA	L002859847	BGK0957	FIAT/UNO S 1.5	31/08/2021	15:51:51	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação – estacionamento rotativo
MARCO ANTONIO DEL TIO	P100187638	OXA3187	HONDA/XRE 300	31/08/2021	14:27:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCO ANTONIO FERNANDES	P100186307	NMP1G32	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	24/08/2021	09:16:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCO ANTONIO FUNCHAL	L002858125	PVO5D69	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	06/09/2021	08:46:42	RUA JOAO DE BARRO, 95	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas qdo não licenciado p/esse fim
MARCO ANTONIO M DE OLIVEIRA	C102117401	OQP9423	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	25/08/2021	08:35:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCO ANTONIO RANGEL RIGOTTI	L002860892	GYW3747	I/PEUGEOT 408 ALLURE	31/08/2021	14:52:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
MARCO AURELIO LIMA CAMPANELLA	L002863465	LTG8C63	FORD/KA TRAIL 1.0 HA B	22/09/2021	17:18:15	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCO AURELIO NORONHA DE PAIVA	C102198131	RNJ3G21	HONDA/CIVIC EXL CVT	10/09/2021	15:01:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCO AURELIO VIRGILIO DE SOUZA	L002864215	FQF2859	VW/GOL CITY MC	24/09/2021	10:23:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCO TULIO AZEVEDO DE CASTRO	L002862878	PWA0132	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/09/2021	14:31:45	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS AURELIO DE AZEVEDO FREIT	L002859472	EWS0G86	I/HYUNDAI I30 2.0	31/08/2021	22:10:26	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 246	Estacionar na contramão de direção
MARCOS ALVES PIRES	P100192600	FQH5B18	TRIUMPH/TIGER XRXL	26/09/2021	17:55:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS ANTONIO BATISTA	C102264801	QOB9D38	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	24/09/2021	20:02:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCOS ANTONIO DE ASSIS	L002861728	ELP1228	FIAT/LINEA LX 1.9 DUAL	02/09/2021	11:00:41	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS AP R METALURGICA ME	C102226621	EZS7065	CHEVROLET/S10 LT FD2	15/09/2021	19:36:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS DA SILVA AMARAL	L002860705	BNZ2G08	FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/09/2021	02:15:26	RUA MARIA DAS DORES DE PAULA JUNQUEIRA, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MARCOS DANIEL MARCAL	L002857067	OQD6799	I/M.BENZ 311CDISTREETC	21/09/2021	14:15:00	RUA ADALBERTO FERRAZ, 135	Estacionar no passeio
MARCOS DE SOUZA MILLAN	L002861313	FOJ4808	I/HONDA CITY LX FLEX	30/08/2021	14:08:19	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3330	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARCOS DIOGO DE OLIVEIRA	C102117281	PVH6228	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	25/08/2021	19:40:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

MARCOS DOS REIS	L002858926	GDV0847	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	25/08/2021	19:01:47	RUA ANTONIO SCODELLER, PROX 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCOS F DA S G DE OLIVEIRA	C102170081	HDB0121	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/09/2021	00:09:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS FONSECA	P100188287	RFY1A55	TOYOTA/COROLLA XEI 20	02/09/2021	13:27:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS FRANCISCO DA SILVA	L002861020	FAH1861	VW/FOX 1.0 GII	31/08/2021	14:58:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
MARCOS HENRIQUE BARBOSA	L002864525	HLW1H08	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	24/09/2021	10:01:52	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 114 194	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS JERFESSON SANTOS SILVA	B100511063	MPQ8576	VW/FOX 1.0	07/09/2021	13:21:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS JUAN GOMES ROSA	C102271391	LNZ8519	FIAT/PALIO EX	25/09/2021	13:00:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS LINO DOS SANTOS	B100495113	HCF6263	VW/GOL 1.0	28/08/2021	09:08:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS PAULO DOS SANTOS	P100189761	NXX4265	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	10/09/2021	16:54:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCOS PAULO LEMOS	C102265561	HFX0766	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/09/2021	06:02:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS RIBEIRO VIANA	L002853561	ENT2I93	GM/MONTANA CONQUEST	25/08/2021	08:54:53	RUA TIRADENTES, 181	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS ROBERTO GOMES	C102267651	GXF7435	FIAT/UNO MILLE SMART	25/09/2021	11:02:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCOS RODRIGO MATIAS	C102122121	HHF5H88	GM/CELTA 2P LIFE	26/08/2021	21:19:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS RODRIGUES	C102115521	QOF9950	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	25/08/2021	15:16:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCOS SERGIO DE SOUZA	B100487083	QXA2930	MMC/TRITON SPORT GLS AT	25/08/2021	10:48:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS SERGIO DE SOUZA	L002860693	QXA2930	MMC/TRITON SPORT GLS AT	24/09/2021	13:52:58	RUA SAO JOSE, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS SILVA NORONHA	C102165351	FSR6A20	MMC/L200 TRITON HPE D	03/09/2021	13:00:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS V. DE FREITAS LOUSADO ME	C102122231	BZQ0448	FIAT/UNO ELECTRONIC	26/08/2021	21:37:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS VINICIUS SILVA ANDRADE	P100191048	EXD0C34	I/LR DISCOVERY TD6 HSE 7	17/09/2021	14:54:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCOS VINICIUS SILVA COSTA	L002861739	GRK8874	VW/GOL 1.0	02/09/2021	11:33:59	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCUS V DE ANDRADE	L002861713	FQZ5J93	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	02/09/2021	10:07:31	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 279	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCUS VINICIUS DE SOUSA AMARAL	L002861420	FGH2411	I/PEUGEOT 308 FELINE THP	27/08/2021	12:01:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCY RAMIRO DE SOUZA	L002861532	FOX4537	VW/CROSSFOX	02/09/2021	17:20:58	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
MARDOQUEL DAS FLORES OLIVEIRA	L002863463	EQX8878	VW/FOX 1.6 GII	22/09/2021	17:06:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 211	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARGARETH DA ROSA SANTOS	L002855361	PWJ7831	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	08/09/2021	21:22:02	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, 56 PROXIMO	Estacionar na contramão de direção
MARIA ALEXSANDRA DOS SANTOS	L002860109	DGJ6585	FIAT/PALIO FIRE	28/08/2021	10:16:09	RUA DOM ASSIS, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA ALICE COUTINHO	B100486973	QQQ6362	RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A	25/08/2021	09:44:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ALICE DA SILVA	P100189970	GWG6600	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/09/2021	18:17:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ALICE RIBEIRO LEANDRO	L002861881	DBW9109	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	23/09/2021	10:16:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA ANGELA DA SILVA MALUTA	L002861723	BAZ6459	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	02/09/2021	10:39:37	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 280	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA ANGELA DE F.RODRIGUES	B100505343	HJT1261	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	03/09/2021	17:21:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ANGELA FERREIRA DA SILVA	C102110571	GCT7808	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	24/08/2021	14:26:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ANTONIA CALDEIRA RAMOS	L002857638	PYN8483	FORD/KA SE 1.0 HA B	29/08/2021	02:01:22	RUA PITOMBEIRAS, 420	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
MARIA ANTONIA ELIAS	L002861438	DLF7055	VW/GOL 1.0	30/08/2021	11:20:27	RUA SAO JOSE, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA ANTONIA ELIAS	C102152591	DLF7055	VW/GOL 1.0	31/08/2021	13:06:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA ANTONIA FERREIRA PINTO	L002858952	PZY2122	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	03/09/2021	13:40:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA ANTONIA SBRISSA MADISSON	B100518213	QQR4995	HYUNDAI/CRETA 20A SPORT	11/09/2021	14:44:31	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ANTONIETA MEGALE	L002861151	OWP7901	VW/NOVO VOYAGE 1.6	02/09/2021	16:21:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA AP DA COSTA FERREIRA	L002858498	OWT7260	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	01/09/2021	08:02:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA AP DE FATIMA OLIVEIRA	L002861327	FRY2F74	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	31/08/2021	13:26:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
MARIA APARECIDA AMARAL	L002856778	MIR4610	VW/GOL 1.6 POWER	27/08/2021	12:33:55	PRACA JOAO PINHEIRO, 140	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA APARECIDA CANDIDO BERNARDO	C102224531	HKU9255	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/09/2021	13:02:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA CAVALCANTE	L002861747	HDF0308	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/09/2021	08:00:29	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 136	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA APARECIDA DA COSTA CRISPIM	C102110351	PVY4A79	CHEVROLET/MONTAN A LS	24/08/2021	13:55:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA APARECIDA DA CRUZ	L002860418	LBF3C07	VW/GOL 1000	28/08/2021	07:40:45	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
MARIA APARECIDA DA CRUZ	L002853399	LBF3C07	VW/GOL 1000	03/09/2021	00:30:15	RUA MARIA AMELIA CARVALHO, 966	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
MARIA APARECIDA DA CRUZ	L002853400	LBF3C07	VW/GOL 1000	03/09/2021	00:30:01	RUA MARIA AMELIA CARVALHO, 966	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
MARIA APARECIDA DA SILVA	L002859877	GXF1736	GM/CORSA WIND	06/09/2021	15:59:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	L002861226	HMT3933	CHEVROLET/CLASSIC LS	26/08/2021	14:55:33	RUA MARECHAL DEODORO, PROX26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA APARECIDA DE BARROS	L002861323	RFG7F71	HONDA/CG 160 TITAN	31/08/2021	13:02:45	RUA MAL DEODORO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
MARIA APARECIDA DE FARIA ALMEIDA	P100189013	FFZ9704	VW/FOX 1.0 GII	04/09/2021	20:43:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA DE PAIVA NUNES	L002857037	HMX0582	HONDA/CG 125 FAN ES	06/09/2021	14:59:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MARIA APARECIDA DOS REIS	C102188901	QWR7170	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	08/09/2021	11:37:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA DOS REIS FARIA	C102184711	HDF2054	VW/CROSSFOX	07/09/2021	15:04:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA APARECIDA MACHADO	P100187671	HGL0694	I/VW SPACEFOX	30/08/2021	12:09:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA MENDES FERREIRA	L002860446	HHD7183	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	28/08/2021	16:11:05	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA APARECIDA NUNES	L002861049	NYG1483	HONDA/CG 150 TITAN EX	02/09/2021	16:17:08	RUA ADOLFO OLINTO, 443	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MARIA APARECIDA PEREIRA	L002861493	HHF5112	VW/GOL 1.0	01/09/2021	11:06:06	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA AUXILIADORA CARDOSO	C102200221	OXC0123	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/09/2021	20:56:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA AUXILIADORA GULO ALVES	L002861519	EBK3150	FIAT/PALIO ELX FLEX	02/09/2021	13:07:18	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA AUXILIADORA RIBEIRO	C102123221	OPO1991	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	26/08/2021	04:37:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA AUXILIADORA SILVA SOUZA	P100192577	PVK0J83	CHEVROLET/CRUZE LT HB	26/09/2021	15:29:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA BELARMINDA MENDES DO PRADO	C102260281	DMA6B08	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	23/09/2021	17:32:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

MARIA BERENICE DAS C.RAMBALDI	L002858649	GRR6226	VW/GOL I	31/08/2021	12:48:48	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
MARIA BETANIA SILVA ROSA	L002862311	PWU8362	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCA	10/09/2021	10:51:09	RUA ADOLFO OLINTO, 497	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA BETANIA SILVA ROSA	L002861476	PWU8362	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCA	01/09/2021	10:04:46	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 570	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA BORGES MENDES PEREIRA	B100531633	PZN5925	HONDA/HR-V EXL CVT	21/09/2021	11:38:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA BRAZ DE ALVARENGA MOURA	L002861816	QNA8772	FORD/KA SE 1.0 HA B	08/09/2021	11:14:01	RUA SAO JOSE, PROX 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA C DE C MONTEIRO EOUTROS	C102216831	QXI3341	JEEP/RENEGADE SPORT AT	12/09/2021	07:14:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA CAROLINA DE SOUZA NUNES	L002860858	HIQ1I10	VW/CROSSFOX GII	28/08/2021	13:48:06	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção
MARIA CAROLINA LIMA G PINTO	L002860175	CXC7C06	GM/CLASSIC LIFE	09/09/2021	10:24:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 230	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA CAROLINA MUNIZ DOS SANTOS	B100508313	PYP6654	CITROEN/AIRCROSS A LIVE	05/09/2021	13:58:18	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA CECILIA GOMES AMOROSO	C102202311	PVL0406	HONDA/FIT EX CVT	09/09/2021	13:11:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA CELIA DA SILVA	L002859531	OWL3658	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	03/09/2021	17:33:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 500	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MARIA CELIA DE CARVALHO SANTOS	L002861171	OWJ1358	CHEVROLET/CRUZE LT NB	03/09/2021	15:33:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX153	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA CELIA DE CARVALHO SANTOS	L002863639	OWJ1358	CHEVROLET/CRUZE LT NB	22/09/2021	13:09:09	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA CELIA LANNA ANDERI	L002864207	RND4G35	HYUNDAI/HB20STA DIAMON	23/09/2021	11:35:23	RUA AFONSO PENA, PROX 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA CLARA CRISPIM ANDRADE	C102192631	QXC4J70	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	08/09/2021	18:18:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA CLARA M BOTAZINI EOUTRO	L002862605	KQF9I66	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	09/09/2021	15:11:39	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MARIA CLARA M BOTAZINI EOUTRO	L002861247	KQF9I66	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	27/08/2021	12:57:53	AVENIDA GETULIO VARGAS, 33	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA CLARICE DA SILVA REZENDE	L002863159	PVJ8290	HONDA/NXR150 BROS ESD	22/09/2021	06:34:29	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1570	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA CLAUDENICE DA S MACHADO	L002861429	HDF2772	GM/MERIVA JOY	30/08/2021	10:58:05	RUA JOAO BASILIO, PROX 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA CLENICE DE AZEVEDO PEREIRA	L002861256	ILB0982	VW/GOL SPECIAL	27/08/2021	16:17:49	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA CONCEICAO PEREIRA	C102139171	AUS0044	M.BENZ/A 190	29/08/2021	10:39:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA CONCEICAO PEREIRA	C102180311	AUS0044	M.BENZ/A 190	06/09/2021	13:23:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA CRISTINA COELHO RODRIGUES	B100536363	OME9726	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	24/09/2021	06:48:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA CRISTINA MARTINS	P100189046	GHD0457	NISSAN/KICKS SV CVT	05/09/2021	10:21:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA	P100191092	FFF2691	FORD/KA FLEX	17/09/2021	07:31:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DA GLORIA FERNANDES	L002862019	LKU9535	VW/FOX 1.0	12/09/2021	02:56:21	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI 01, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MARIA DA GLORIA PAIVA DE ASSIS	C102193511	OMB5815	FIAT/STRADA WORKING CD	09/09/2021	17:50:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DA GLORIA ROCHA	P100191752	QNN3642	HONDA/PCX 150	21/09/2021	10:04:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA DA GLORIA VENCESLAU VIEIRA	L002861102	GSA1188	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	30/08/2021	14:06:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DALVA BRAGA DE MOURA	C102218591	PVB3378	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	13/09/2021	17:56:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA DAS DORES COSTA	C102225201	PRZ5B50	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	15/09/2021	13:59:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DAS DORES COSTA	C102229481	PRZ5B50	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	16/09/2021	04:24:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DAS DORES COSTA	C102231801	PRZ5B50	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	16/09/2021	15:24:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DAS DORES COSTA	C102172061	PRZ5B50	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	04/09/2021	18:52:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DAS DORES COSTA	C102172941	PRZ5B50	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	05/09/2021	09:29:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DAS DORES COSTA	C102164701	PRZ5B50	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	03/09/2021	09:36:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA DAS DORES COSTA	C102264131	PRZ5B50	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/09/2021	16:57:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA DAS DORES COSTA ALVES	L002861856	FNG4969	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	22/09/2021	10:49:24	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DAS DORES SILVA SANTOS	L002855346	PVF1910	FORD/FIESTA HA 1.5L S	25/08/2021	19:17:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
MARIA DAS GRACAS	L002858863	EZP4356	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	30/08/2021	11:02:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA DE FATIMA BACCON	L002858874	FHZ8A85	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	10/09/2021	14:51:12	RUA VIEIRA DE CARVALHO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
MARIA DE FATIMA BERALDO	C102124541	KZK9535	RENAULT/LOGAN DYN 16 SCE	27/08/2021	09:38:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE FATIMA CAMPOS	C102204621	AUP0400	FIAT/PALIO HLX	11/09/2021	14:19:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE FATIMA CAMPOS	L002857033	AUP0400	FIAT/PALIO HLX	02/09/2021	17:10:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
MARIA DE FATIMA CARNEIRO	C102164141	QOI1600	FIAT/MOBI LIKE	03/09/2021	06:55:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA DE FATIMA DE ANGELIS	L002854727	HEF2393	CHEVROLET/CLASSIC LS	09/09/2021	08:17:59	AVENIDA PREF SAPUCAI, 15	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
MARIA DE FATIMA LOURENCO GUERRA	B100486863	QQM2C08	RENAULT/LOGAN EXPR 10	25/08/2021	08:53:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE FATIMA PEREIRA	C102186911	ANY7366	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/09/2021	17:45:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE FATIMA PEREIRA	P100191884	PZM4712	HONDA/CG 160 START	21/09/2021	15:22:29	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA	P100187550	COI4590	FORD/PAMPA 1.8I L	30/08/2021	14:16:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE FATIMA SILVA	C102173051	HEP1844	I/CHEVROLET AGILE LT	05/09/2021	10:25:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE FATIMA SOUZA CUNHA	L002861751	GZS4038	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	04/09/2021	08:52:25	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 128	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA DE LOURDES COSTA	B100519093	PYW8602	HONDA/CITY DX CVT	12/09/2021	15:51:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE LOURDES COSTA	B100538563	PYW8602	HONDA/CITY DX CVT	25/09/2021	20:51:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE LOURDES COSTA	B100540103	PYW8602	HONDA/CITY DX CVT	26/09/2021	17:37:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE LOURDES DA COSTA ANDRADE	C102129271	GGH2D16	HONDA/HR-V LX CVT	27/08/2021	10:26:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DERCILIA DE A.RICARDO	C102113871	GRW9320	IMP/VW GOL STAR	25/08/2021	14:08:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DIAS BRITO	L002861356	PVY7664	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	06/09/2021	13:36:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA DO CARMO BORGES	L002861469	OPC0123	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	31/08/2021	11:56:13	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	L002861846	PVO2314	TOYOTA/ETIOS SD X	21/09/2021	11:55:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	L002857074	OPT1334	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	22/09/2021	14:35:14	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5100	Estacionar no passeio
MARIA DO CARMO MATOS MARTINS	L002859449	EBR1131	I/VW BEETLE	28/08/2021	19:31:34	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 96	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
MARIA DO CARMO RIBEIRO	L002855383	PWV2842	I/WUYANG WY50QT 2	23/09/2021	17:45:06	RUA SAO PEDRO, 3 PROXIMO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único

MARIA DO CARMO TOSTA XAVIER	C102186471	OQS9903	FIAT/STRADA WORKING CD	07/09/2021	08:13:13	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVA	C102207151	PYT1C99	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	12/09/2021	07:11:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	B100516783	FOL1608	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	11/09/2021	16:07:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DONIZETE DE OLIVEIRA	P100186285	GXF8148	GM/CORSA WIND	24/08/2021	15:52:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DOS SANTOS DE CASTRO MORAES	L002863428	EPB6162	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	21/09/2021	12:35:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA ELIANA RAFAEL DE SOUZA	L002857700	GSW9704	VW/GOL 1.8	07/09/2021	14:16:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA ELISA MOUSSA	B100540003	PYR1692	HONDA/FIT LX CVT	26/09/2021	17:19:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ELIZANGELA DE MENEZES	C102151271	GXF8780	I/VW BORA	30/08/2021	14:41:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ELZA SOARES SIQUEIRA	C102193951	GKD0815	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	09/09/2021	15:18:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA EUDENICE VIEIRA GRASSELI	L002860163	QOB6718	VW/POLO CL AD	03/09/2021	11:29:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA FERNANDA DE M. CARNEIRO	P100186395	PXT1768	TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT	24/08/2021	11:35:40	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA FERREIRA DA LUZ	L002861199	HJT2231	CITROEN/PICASSO II16GLXF	08/09/2021	14:25:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1031	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA FERREIRA DA LUZ	L002853562	HJT2231	CITROEN/PICASSO II16GLXF	25/08/2021	09:23:33	AVENIDA TIRADENTES, 181	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA FERREIRA DA LUZ	L002860468	HJT2231	CITROEN/PICASSO II16GLXF	02/09/2021	08:57:52	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO DE PAULA, 160	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA FERREIRA DA LUZ	B100531303	HJT2231	CITROEN/PICASSO II16GLXF	21/09/2021	09:14:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA GORETI FRAGA VILELA	B100527903	PYO1601	TOYOTA/ETIOS HB XLS15 MT	18/09/2021	12:05:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA HELENA CAMILLO	B100541753	DTW9816	VW/GOL 1.0	27/09/2021	09:42:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA HELENA CEZARIO	P100188969	HMB5F51	VW/GOL 1.0	04/09/2021	12:54:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA HELENA CRISTINA DA SILVA	L002861897	FFD7E58	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	23/09/2021	10:53:29	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA HELENA DA SILVA	C102236631	DFQ2F79	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/09/2021	19:23:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA HELENA DE ALMEIDA FROIS	P100192357	BXS7266	VW/GOL ROLLING STONES	24/09/2021	11:28:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA HELENA DE JESUS FERREIRA	P100190674	COH3711	FIAT/PALIO EDX	14/09/2021	06:52:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	L002861543	JQC4260	FIAT/PALIO FIRE	03/09/2021	14:20:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1036	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA HELENA MOREIRA DOS SANTOS	C102173271	MTG1410	GM/CORSA WIND	05/09/2021	11:19:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA HELENA MOREIRA DOS SANTOS	C102273811	MTG1410	GM/CORSA WIND	26/09/2021	12:54:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA HELENA PEREIRA DIAS	L002861358	HEX5639	VW/GOL 1.0	06/09/2021	16:26:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA HILDA PEREIRA	P100191026	HOF8031	GM/CELTA 4P SPIRIT	17/09/2021	10:24:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA INES ORSI MASSIONI	P100187979	FOX3I45	VW/FOX 1.0	01/09/2021	05:12:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA INEZ DA SILVA	C102195161	HMR2553	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/09/2021	16:34:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA INEZ RODRIGUES DA MATA	L002858499	PUT2395	FIAT/STRADA WORKING	01/09/2021	08:04:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA IRES DIAS DOS SANTOS	P100189541	DRU1728	GM/MONTANA SPORT	08/09/2021	15:30:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA IVANIL FRANCO	C102214201	QQK0783	VW/FOX XTREME MB	12/09/2021	14:09:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA IVONE DE SOUZA SILVA	L002861200	NQG3633	CHEVROLET/CLASSIC LS	09/09/2021	12:08:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA IZABEL BORGES SANTOS	L002860877	EIZ2984	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/08/2021	13:36:56	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA IZABEL BORGES SANTOS	L002861496	EIZ2984	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/09/2021	11:19:13	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA IZABEL COSTA	C102223101	NFT6035	VW/GOL 1.0	15/09/2021	08:05:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA IZABEL COSTA	C102156001	NFT6035	VW/GOL 1.0	01/09/2021	12:42:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA JOSE DE FREITAS	C102128941	FIA8526	VW/SPACEFOX TREND GII	27/08/2021	07:15:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA JOSE DOMICIANO SOARES	L002860147	HOB9071	FIAT/UNO WAY 1.4	28/08/2021	12:32:47	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA JOSE FIDELIS	C102147421	HDF1044	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/08/2021	20:24:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA JOSE FRANCO FERNANDES	L002859657	HCR6603	I/PEUGEOT 207HB XR S	25/08/2021	13:40:22	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA JOSE GOMES EVANGER	L002854461	HJT4622	VW/GOL 1.0	30/08/2021	13:14:57	AVENIDA TIRADENTES, 171	Parar sobre faixa destinada a pedestres
MARIA JOSE GOMES EVANGER	B100506443	HJT4622	VW/GOL 1.0	04/09/2021	11:04:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA JULIA ALVARES BRAGANCA.	P100188573	QLU6076	FORD/KA SE AT 1.5 HA C	03/09/2021	15:08:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA JULIANA PEREIRA	C102150941	HJT4385	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/08/2021	05:25:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA LAURA DE OLIVEIRA BARBOSA	L002858954	EKP7664	I/HYUNDAI I30 2.0	06/09/2021	17:06:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar sobre faixa destinada a pedestres
MARIA LAURA MUNIZ DA SILVA	C102199121	NYB4241	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	10/09/2021	17:48:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA LEISLYEDIA ALVES SILVA	L002863648	DAP9238	GM/CELTA	23/09/2021	13:35:13	RUA CEL BRITO FILHO, 505	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA LUCIA ALVES SILVA	C102131581	DSL5655	VW/FOX 1.0	28/08/2021	11:01:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA LUCIA DA MOTTA E SILVA	L002860131	QND0518	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	28/08/2021	11:35:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 454	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA LUCIA DE SOUZA BERNARDES	L002861910	GUD6846	VW/GOL CL 1.8 MI	09/09/2021	19:05:50	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA LUCIA G.E PRADO	C102181081	FOR4H10	CITROEN/C3 90M TENDANCE	06/09/2021	19:31:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA LUCIA HELENA ROSA	L002862872	PYM9633	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	23/09/2021	14:04:52	RUA DOM NERY, 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA LUCIA OPENHEIMER RAMOS	C102234651	PYD1818	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	17/09/2021	08:35:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA LUCIA RAMOS PLASTINO	P100191114	OXG7497	HONDA/FIT LX FLEX	17/09/2021	09:35:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA LUCIA SANTOS	L002854474	PVX1215	FORD/KA SE 1.0 HA	05/09/2021	08:16:33	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2235	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MARIA LUIZA MOREIRA	L002857243	HAM6724	GM/ASTRA SEDAN CD	22/09/2021	07:45:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 84	Transitar na faixa/pista da esquerda regul circulação exclusiva determ veículo
MARIA LUIZA PEREIRA ALVES	P100189343	BHB4885	FORD/BELINA II GL	07/09/2021	09:01:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA LUZIA DOS REIS	L002864505	HIL4497	HONDA/CG 125 FAN	24/09/2021	09:37:44	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 47	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA MADALENA F DE OLIVEIRA	L002861798	CLB4621	FIAT/PALIO EDX	08/09/2021	10:14:14	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA MADALENA P.DA SILVA	L002839134	OQU5480	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	04/09/2021	19:11:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 229	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
MARIA MAMEDES VITA	P100188045	EMO4799	VW/GOL 1.0	01/09/2021	15:57:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA MARIANA SILVA	L002860485	QXZ8C84	HONDA/CG 160 TITAN	02/09/2021	12:49:25	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 184	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

MARIA MARIANA SILVA	L002855384	QXZ8C84	HONDA/CG 160 TITAN	23/09/2021	19:47:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROXIMO119	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MARIA NAIR FONTES	L002853583	CHO8102	I/VW GOL CLI	08/09/2021	14:40:35	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 669	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA NEUSA AVELINO DE TOLEDO	L002861428	RNM4E63	TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT	30/08/2021	10:41:55	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA NILDA DOS SANTOS PINTO	P100190212	OLU7990	VW/FOX 1.6 PRIME GII	13/09/2021	12:26:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA NIVIA FRANCISCA DE JESUS	C102269521	QOZ8485	NISSAN/VERSA 16SV CVT	25/09/2021	16:33:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ORACI DA SILVA PRADO	B100539993	EKZ8157	FIAT/SIENA EL FLEX	26/09/2021	16:22:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA PEREIRA DE LIMA RIBEIRO	L002861240	PUE2731	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/08/2021	16:35:08	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOS47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA RAIMUNDO FERMIANO	L002860223	QMW3575	VW/FOX CL MBV	29/08/2021	21:11:55	RUA JOAO XXIII, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARIA REGINA FERREIRA PEREIRA	L002859879	HJT3829	VW/VOYAGE 1.0	06/09/2021	16:08:13	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA REGINA SILVA REZENDE	L002861136	PXB0624	RENAULT/SANDERO EXPR 10	02/09/2021	14:09:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA RITA DOS SANTOS	C102278001	QNQ3820	HONDA/WR-V EX CVT	27/09/2021	09:51:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA RITA MIQUELINO ALVES	L002855571	FAN5659	VW/FOX 1.0 GII	22/09/2021	14:45:21	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA ROSALINA DE SOUZA SILVA	L002860265	GXD1H25	HONDA/NX-4 FALCON	08/09/2021	16:27:29	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2821	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA RUFINA DINIZ PEDRA	B100510953	RGB5E78	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	07/09/2021	13:05:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA SALETE GIANINI SERAPIAO	C102252581	EUQ7335	I/HYUNDAI I30 2.0	21/09/2021	07:55:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA SANDRA DA SILVA RAMOS	L002858578	BKG2092	VW/GOL CL	25/08/2021	13:15:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO468	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA SEBASTIANA DIAS	L002860567	GZE0044	I/CITROEN C4 20EXC5P F	25/08/2021	11:02:34	RUA JOAO BASILIO, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA SIRLENE RIBEIRO DO COUTO	C102182401	FSA4B45	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	06/09/2021	05:25:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA SOLANGE PUCCINI MOREIRA	C102135871	OZS4C07	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	28/08/2021	15:53:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA STELA SOUZA GARCIA	L002861647	HDT7100	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	23/09/2021	15:44:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 476	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA SUELI DE ANDRADE SILVA	P100192709	PVH2842	VW/UP TAKE MA	27/09/2021	08:42:18	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA SUELI DOS SANTOS DA SILVA	L002860482	HKV3414	VW/VOYAGE 1.0	02/09/2021	12:26:52	RUA TIRADENTES, 629	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
MARIA SUELY DE ANDRADE	L002862226	MHE6477	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	21/09/2021	12:35:02	PRACA JOAO PINHEIRO, 34	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA SUZANA FAGUNDES DUTRA	L002864537	KRP1909	VW/NOVO FOX PEPPER MD	24/09/2021	10:32:26	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 202	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
MARIA TERESA DE JESUS PEREIRA	C102213101	QNI1850	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	13/09/2021	19:20:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
MARIA TERESA DE JESUS PEREIRA	B100522283	PZH4D37	FORD/FIESTA 16SEL	15/09/2021	12:51:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA TERESA DE JESUS PEREIRA	C102116621	PZH4D37	FORD/FIESTA 16SEL	25/08/2021	18:19:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA TERESA DE JESUS PEREIRA	B100500833	PZH4D37	FORD/FIESTA 16SEL	01/09/2021	13:05:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA TERESA MUNIZ DA SILVA	C102224971	PUJ9009	VW/GOL CL MC	15/09/2021	13:44:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA TERESA MUNIZ DA SILVA	C102204731	PUJ9009	VW/GOL CL MC	11/09/2021	14:20:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA TEREZA DE ABREU SILVA	L002861138	GXF5156	GM/ASTRA GLS	02/09/2021	14:40:32	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA TEREZA DE CARVALHO FREITAS	L002863460	PYS5638	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/09/2021	16:42:13	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA TEREZINHA A.DO AMARAL	L002860181	ORA7900	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	09/09/2021	10:36:11	RUA ADALBERTO FERRAZ, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA VALERIA FERNANDES DE FARIA	L002859559	PYU4J97	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	21/09/2021	19:18:18	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 82	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
MARIA VERINA FARIA DE RESENDE	P100189068	MSX0284	JTA/SUZUKI EN125 YES	05/09/2021	14:59:46	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA VILMA DA ROSA	C102261271	FNS5D32	VW/FOX 1.0 GII	23/09/2021	00:02:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA VIRGINIA BRANDAO KREPP	L002861821	GIK3A82	I/LR EVOQUE P250FF SE RD	08/09/2021	11:42:54	RUA SANTOS DUMONT, PROX 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA VITA ALMEIDA BARBOSA	B100526353	GYS4575	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/09/2021	10:48:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ZILA MACEDO MONTI E CIA LT	L002859827	OPI3H87	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	29/08/2021	14:04:25	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIALVA DE A ESTEVES RENNO	B100536803	KUX3376	I/NISSAN SENTRA	24/09/2021	23:11:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
MARIANA ANGELITA DOS SANTOS	C102236191	ETH6I81	CHEVROLET/MONTAN A LS	17/09/2021	17:07:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIANA ANGELITA DOS SANTOS	C102232451	ETH6I81	CHEVROLET/MONTAN A LS	16/09/2021	17:35:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIANA FERNANDES DA SILVA	C102207921	EMC1E16	I/NISSAN SENTRA S	12/09/2021	14:07:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIANA FIGUEIREDO VANINI	P100192082	PJF3108	FORD/KA SEL 1.0 HA	23/09/2021	12:26:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIANA LEMOS	C102186581	NOF1713	I/LR FREELANDER2 SD4 HSE	07/09/2021	09:56:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIANA M.DE SOUZA IVO	B100524923	RFG5D56	JEEP/COMPASS LIMITED D	17/09/2021	11:47:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIANA VASCONCELOS DO PRADO	L002860586	PVJ1642	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	26/08/2021	11:17:22	RUA JOAO BASILIO, PROX 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIANE DA SILVA TIRELLI	C102152811	PVC0J78	NISSAN/MARCH ACTIVE 10	30/08/2021	10:34:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIANE FARIA PELUSO	L002862083	PUT0842	HONDA/PCX 150	24/09/2021	08:49:40	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 111	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIELI BELATO PAGANI	B100536473	HIB1F64	I/CHEVROLET AGILE LTZ	24/09/2021	17:44:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARILDA DE FATIMA FERREIRA	L002859453	HOJ9H98	FIAT/STRADA FIRE FLEX	30/08/2021	17:50:11	RUA JOAO PARENTI, PROX 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARILDA MOREIRA SANTOS	C102113541	FPK2B86	VW/VIRTUS SENSE AF	25/08/2021	08:07:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARILEA MONT ALVAO MARINHO	C102112991	EMN3540	VW/FOX 1.6 PRIME GII	24/08/2021	07:58:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARILEI APARECIDA DA COSTA	P100187880	OLP4911	VW/GOL 1.0	30/08/2021	12:59:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARILEIA DE CASTRO SANTANA	P100191433	QPL8D82	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	18/09/2021	15:43:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARILENE COSTA RIOS FERREIRA	L002862206	EEL8214	GM/CORSA HATCH MAXX	09/09/2021	16:26:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARILENE NASCIMENTO L. DA SILVA	L002857242	HEO7070	FIAT/PUNTO ELX 1.4	22/09/2021	07:40:15	RUA DO ROSARIO, PROX 73	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MARILIA CARVALHO SILVA	L002861844	PXL0481	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	21/09/2021	11:36:12	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARILSA NICLEVISK	L002862861	EQX4189	CHEVROLET/CLASSIC LS	21/09/2021	14:11:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARINA CRISTINA DOS S.JULIO	L002857079	GRW6893	VW/GOL CL	23/09/2021	12:34:27	AVENIDA MOISES LOPES, 650	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARINA DE SOUZA MARQUES	C102154571	RFZ5J06	HONDA/HR-V EX CVT	31/08/2021	11:45:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARINA FABIANA GIARETTA CARLIN	C102130701	DIP4D88	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	27/08/2021	17:31:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARINA SAMI NAGAHAMA MARQUES	L002860152	DHF2542	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/09/2021	10:25:38	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

MARINEIDE LOUSEIRO MENDES	C102121681	FPC0A65	I/JAG FPACE 20TD PRESTIG	26/08/2021	17:54:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
MARINEIDE LOUSEIRO MENDES	C102149071	FPC0A65	I/JAG FPACE 20TD PRESTIG	31/08/2021	14:10:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIO ANTONIO FERNANDES	L002853582	QPB5A55	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	08/09/2021	09:40:36	PRACA IRMA MARIA IMACULADA SANTISSIMA, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARIO CESAR DO PRADO	L002861862	GVG5495	VW/GOL SPECIAL	22/09/2021	11:24:39	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIO CESAR SILVEIRA PEREZ	L002858900	QXS8A49	NISSAN/VERSA 16 SV	23/09/2021	09:52:31	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 113	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIO FERNANDO ACCICA	P100192269	DSL4E72	FIAT/ARGO 1.0	24/09/2021	13:11:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	L002860217	HIX6988	HONDA/CITY LX FLEX	25/08/2021	19:39:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 575	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
MARIO HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	L002861714	LTP6C94	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT	02/09/2021	10:09:57	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIO LUCIO DE ALMEIDA MATTOZO	C102175911	PYS7465	HONDA/HR-V EXL CVT	04/09/2021	13:36:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO MOREIRA PINTO	L002860694	GXI0026	VW/GOL 1.0	24/09/2021	14:00:50	RUA MONSENHOR JOSE PAULINO, 04	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIO SERAPIAO DE MELO	L002861820	GXF2002	GM/ASTRA GL	08/09/2021	11:28:49	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIO SERGIO DA SILVA	C102151161	EPM9J98	MMC/L200 TRITON 3.2 D	30/08/2021	13:47:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO SERGIO DA SILVA	C102175701	EPM9J98	MMC/L200 TRITON 3.2 D	05/09/2021	03:33:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO SERGIO PEREIRA	C102257091	PVB8534	FIAT/STRADA WORKING	22/09/2021	12:08:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO TAVARES RIOS	L002860566	PZE2441	CHEVROLET/MONTAN A LS2	25/08/2021	10:50:36	RUA BOM JESUS, PROX 663	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIO VICENTE MANOEL	L002861492	FDK5138	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	01/09/2021	11:05:20	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIO VICTOR A.DOS S.FERREIRA	L002858108	QQP1J82	HONDA/XRE 300 ABS	27/08/2021	15:51:58	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 473	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
MARIOTTI VEICULOS LTDA - ME	L002861303	ASA5B31	I/PEUGEOT 307SD PRES PK	27/08/2021	16:14:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARISA GONCALVES BASTOS FONSECA	L002860874	HDO6879	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	30/08/2021	08:28:53	AVENIDA PINTO COBRA, 2090	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARISA ISHIMURA SOUSA	C102238501	PYP0F22	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	17/09/2021	16:22:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARISA PASCOAL DE OLIVEIRA	B100535603	OZN7I79	I/FORD RANGER LTD CD4 32	23/09/2021	23:42:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARISA PASCOAL DE OLIVEIRA	C102258201	PXM0591	TOYOTA/ETIOS HB X	22/09/2021	22:14:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARISA VILLELA SOARES	P100190311	PXP3255	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/09/2021	13:57:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARISTELA BOUQUETTE G.CAMARGO	C102131361	AYO3278	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	28/08/2021	09:35:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARISTELA DE BRITO F.DE OLIVEIRA	L002859653	GXF8847	VW/SAVEIRO 1.8	25/08/2021	13:17:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
MARIUCCIA CERDEIRA	B100533173	ORB1459	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	22/09/2021	14:47:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIVALDO CERQUEIRA NUNES	B100540873	OPR4I64	I/BASHAN JONNY HYPE 50	26/09/2021	14:47:52	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
MARIZI GARCIA DE CARVALHO	B100489283	QUA3469	VW/UP XTREME TSI MD	26/08/2021	14:08:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARLENE ANDRADE DA SILVA MARTINELLI	L002861807	FLZ0151	HYUNDAI/TUCSON GLSB	08/09/2021	10:44:09	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARLENE BARBOSA DIAS	L002859467	GSW1952	FIAT/IDEA SPORTING DUAL	31/08/2021	20:10:34	AVENIDA PINTO COBRA, 1460	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARLENE DE FATIMA F PEREIRA	C102191531	MEV9143	VW/GOL 1.0	08/09/2021	14:57:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARLENE DOS SANTOS MOREIRA	L002859850	PYT7098	HONDA/CIVIC EX CVT	31/08/2021	16:04:24	RUA JOAO BASILIO, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARLENE MOURA AMBAR	L002859813	QQY4151	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	27/08/2021	15:42:22	RUA SILVIANO BRANDAO, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARLENE PEREIRA	B100508863	PUN4368	VW/FOX 1.0 GII	05/09/2021	17:49:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARLENE TORQUATO	C102197691	HJT1243	VW/FOX 1.0	10/09/2021	11:57:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARLIANE MARIA DE FARIA DIAS PER	P100188617	QUD8G49	RENAULT/DUSTER EXP16 SCE	03/09/2021	10:12:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARLIM TEIXEIRA M. RODRIGUES	C102152601	DMK7755	FIAT/STRADA FIRE	31/08/2021	14:57:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARLON LEVY CONDE	C102270621	FHM9943	I/JEEP CHEROKEE SPORT	25/09/2021	22:36:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARLON NERY LOPES	L002860494	HHH7125	HONDA/CG 125 FAN	02/09/2021	14:51:42	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 960	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARLUCE DE FATIMA SILVA	L002857442	HJT4403	HONDA/CIVIC LXL FLEX	30/08/2021	13:00:48	RUA AUGUSTO LIBANIO, PROX 46	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
MARLUCE SEVERINA DA FONSECA SILVA	P100186440	EIM7793	GM/CLASSIC SPIRIT	25/08/2021	03:38:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARLY ABREU	L002861783	DXD8023	FORD/FIESTA FLEX	06/09/2021	11:10:44	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARLY CRISTINA DE REZENDE PEREIR	P100188860	DDV1764	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	05/09/2021	07:17:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARLY LOURDES MARTINS MUNIZ	L002861025	BMA8867	VW/GOL 1000	01/09/2021	13:20:14	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARLY MONTEIRO MACHADO	P100191862	FIN8I76	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	21/09/2021	16:50:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARLY OLIVEIRA DA ROCHA	C102209241	OLO9945	VW/GOL 1.0	12/09/2021	17:45:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARMORARIA F E G LTDA	P100188221	RNJ8G77	CAOACHERY/ARRIZO6 GSX	01/09/2021	16:59:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARMORARIA F E G LTDA	C102158641	RNJ8G77	CAOACHERY/ARRIZO6 GSX	01/09/2021	16:59:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARMORARIA FREITAS E GONC LTDA	L002861019	HJD8870	I/HAFEI RUIYI PICKUP CD	31/08/2021	13:53:46	TRAVESSA PE QUADRO ARANHA, OPO19	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARMORES CAROANA LTDA ME	L002861423	OPA6449	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	27/08/2021	12:15:11	RUA JOAO BASILIO, PROX 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARTA ADRIANA B C L FERREIRA	B100498193	GXF0239	FIAT/PALIO EX	30/08/2021	07:10:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARTA EMERGENTE COUTINHO	P100192676	HBT2246	VW/FOX 1.6 GII	27/09/2021	13:50:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARTA GRAZIELA ONISTO COSTA	C102143241	FDY3C68	VW/T CROSS SENSE TSI AD	29/08/2021	12:38:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARTA MARIA PEREIRA SILVA	P100188078	QUN8923	HONDA/FIT EX CVT	01/09/2021	09:19:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARTA SANTOS BARBOSA DA SILVA	B100521293	HAR3503	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	14/09/2021	11:01:19	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARTA SANTOS BARBOSA DA SILVA	B100520743	HAR3503	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	14/09/2021	12:31:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARTA SOARES DA FONSECA	C102112221	PXS5E08	I/CHEVROLET CLASSIC LS	24/08/2021	13:30:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARTINHO CREBER DE VILAS BOAS	C102178331	HJT0126	I/CITROEN C4 PALLAS20GLA	05/09/2021	15:30:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARXSSUEL LUIZ JUSTINO PEREIRA	L002860451	GWG6310	HONDA/CBX 250 TWISTER	31/08/2021	17:08:50	RUA ONDINA PEREIRA RIOS, 180	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARXSSUEL LUIZ JUSTINO PEREIRA	L002860452	GWG6310	HONDA/CBX 250 TWISTER	31/08/2021	17:00:29	RUA ONDINA PEREIRA RIOS, 180	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
MARYSON DE GOES FONSECA	L002839132	QUE6255	HONDA/CG 160 FAN	01/09/2021	22:50:39	RUA CEL BRITO FILHO, 509	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
MATEUS ALBERTO CORTEZ	L002861860	GGY0F88	CITROEN/C3 PTECH M TEND	22/09/2021	11:11:09	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 257	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MATEUS APARECIDO ALVES	B100493353	RFE7A69	YAMAHA/FZ25 FAZER	27/08/2021	17:48:29	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

MATEUS BALDESSINI	L002860681	QQC5848	CHEVROLET/MONTAN A LS2	22/09/2021	09:32:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MATEUS COSTA DIAS	L002856776	FCZ9H63	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/08/2021	10:51:45	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
MATEUS DOS REIS ALVES	C102237951	CHV7540	VW/GOL MI	17/09/2021	12:12:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATEUS DOS SANTOS COUTINHO	C102108601	HOB8307	VW/GOL 1.0	24/08/2021	06:10:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATEUS MANOEL RIBEIRO	B100490383	DXF2A37	FORD/F250 XLT F22	26/08/2021	11:08:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATEUS MARQUES SILVEIRO	L002860097	HIA7401	I/PEUGEOT PARTNER FURG	25/08/2021	14:58:11	RUA JOAO BASILIO, 598	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MATEUS MARQUES SILVEIRO	L002859805	HIA7401	I/PEUGEOT PARTNER FURG	27/08/2021	14:41:36	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MATHEUS A.MACHADO DE SOUSA	L002858492	MTI3C34	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	30/08/2021	08:15:33	AVENIDA ABREU LIMA, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MATHEUS ADRIANO DE SOUZA	L002858640	QND5214	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	25/08/2021	15:07:06	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX AO 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MATHEUS CHARLES DOS SANTOS	L002860187	ORA4A96	RENAULT/LOGAN EXP 16 HP	09/09/2021	11:23:56	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MATHEUS CURIEL MARQUES	L002857677	HIQ8858	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	07/09/2021	11:11:10	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 848	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MATHEUS DE OLIVEIRA F.BARBOSA	L002857070	HEH4833	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	21/09/2021	15:46:00	AVENIDA DR LISBOA, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MATHEUS DE SOUZA NERY	B100517333	QNU6E61	RENAULT/KWID INTENS 10MT	11/09/2021	23:02:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATHEUS DE SOUZA NERY	B100508103	QNU6E61	RENAULT/KWID INTENS 10MT	05/09/2021	22:20:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATHEUS DE SOUZA NERY	B100539223	QNU6E61	RENAULT/KWID INTENS 10MT	26/09/2021	00:53:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATHEUS DO COUTO VASCONCELOS	L002860221	HCT6122	HONDA/CG 150 TITAN KS	29/08/2021	20:25:02	RUA ANELIO DE PAULA, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MATHEUS EUGENIO NERY	C102279421	HOB8I89	MMC/L200 TRITON 3.2 D	27/09/2021	15:38:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	L002863631	ELL1B17	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	21/09/2021	16:07:33	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 304	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MATHEUS MOREIRA DE P COUTINHO	L002863196	QXU6A83	HONDA/CG 160 FAN	26/09/2021	23:06:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

MATHEUS RIBEIRO BERTOLACCINI	B100528773	OWI5284	FIAT/STRADA WORKING	18/09/2021	11:08:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MATHEUS RICARDO PEDRO	C102165571	DSW9579	VW/GOL 1.0	03/09/2021	13:33:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
MATHEUS SIMOES FERNANDES	L002860234	HBE3H07	HONDA/CG 150 TITAN ES	30/08/2021	23:43:55	AVENIDA VICENTE SIMOES, 923	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda
MATHEUS SIMOES FERNANDES	L002860235	HBE3H07	HONDA/CG 150 TITAN ES	30/08/2021	23:46:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, 923	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MATHEUS THIAGO DA SILVA	L002857048	HFM6146	SUNDOWN/HUNTER 100	10/09/2021	14:31:00	RUA PIRANGUINHO, 415	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
MATHEUS YGOR GONCALVES SEVERIANO	L002860719	PXF9C83	HONDA/CG 160 FAN ESDI	10/09/2021	06:45:58	RUA SILVESTRE FERRAZ, 205	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MATHUSALEM PINTO SOARES	L002863523	HDY2800	VW/GOL 1.0 GIV	22/09/2021	16:07:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MATILDES ANDERI PIRES	L002864545	HET6949	YAMAHA/FAZER YS250	24/09/2021	10:56:12	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 333	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MAURA APARECIDA DA S. SERAPIAO	C102279091	HCM2A01	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	27/09/2021	13:35:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURA APARECIDA PEREIRA	P100190894	FBW7I79	RENAULT/SANDERO STEPWAY	16/09/2021	09:58:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURA LAGOS	L002861744	OPI1105	I/FORD FIESTA SE HA	02/09/2021	12:10:09	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAURA REGINA FIGUEIREDO	L002858592	CJB4194	FORD/FIESTA	26/08/2021	13:50:35	RUA SILVESTRE FERRAZ, 92	Dirigir veículo segurando telefone celular
MAURICEA DA F. VIANA E CASTRO	C102218041	PZM0323	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	13/09/2021	13:44:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MAURICELIA MODESTINA DOS SANTOS	L002860118	ELC7175	GM/CELTA 2P LIFE	28/08/2021	10:35:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAURICIO DE SOUZA	C102240701	DPP7105	GM/CELTA 4P SPIRIT	18/09/2021	15:06:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURICIO DOS SANTOS NATAL	P100192050	OXG5C27	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	22/09/2021	17:20:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURICIO GARCIA DE SOUZA	L002862066	FOS5755	TRIUMPH/TIGER 800 XRT	24/09/2021	08:24:46	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 266	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MAURICIO GONCALVES PINTO JUNIOR	L002858938	QOB6239	FIAT/STRADA HD WK CC E	31/08/2021	17:31:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 123	Dirigir veículo segurando telefone celular
MAURICIO LIBANIO DE MORAIS	C102175361	HBN3430	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	05/09/2021	20:00:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MAURICIO RIOS COSTA	L002861373	FQE2G94	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	10/09/2021	12:25:46	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, OPOSTO 473	Dirigir veículo segurando telefone celular
MAURICIO ROBERTO XISTO	L002864232	ENQ8672	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	24/09/2021	11:32:28	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, PROX 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAURILIO CHIARINI	L002859482	EMR7739	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	01/09/2021	18:32:42	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar na contramão de direção
MAURO CESAR PAULINO	C102224861	HMT3837	VW/GOL 1.0	15/09/2021	13:13:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURO CESAR PAULINO	C102253901	HMT3837	VW/GOL 1.0	21/09/2021	17:12:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURO COUTINHO PEREIRA	C102153801	NYE1268	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	30/08/2021	17:50:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURO ELIAS DA SILVA	B100537133	QQN4878	FIAT/STRADA FREEDOM CD	24/09/2021	13:50:22	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURO FRANCISCO PEREIRA	L002864533	HHF4923	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	24/09/2021	10:14:50	PRACA GETULIO VARGAS, SEM NUMERO	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MAURO JOSE JUCA	C102206491	FRC9705	MMC/PAJERO DAKAR HPE D	11/09/2021	21:28:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MAURO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	P100188716	PUA2297	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	03/09/2021	21:44:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAX LANIO DE ARRUDA	L002859825	PAQ7437	HONDA/HR-V EX CVT	27/08/2021	17:06:11	RUA ADALBERTO FERRAZ, 502	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAX RODRIGO DE SOUZA LIMA	L002859991	PVA2234	CHEVROLET/MONTAN A LS	30/08/2021	12:56:28	RUA CEL OTAVIO MEYER, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAXIBOM ALIMENTOS LTDA	C102192741	HJT4A15	M.BENZ/915C	09/09/2021	07:24:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MAXIBOM ALIMENTOS LTDA EPP	L002859537	HMD9581	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	03/09/2021	22:44:04	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
MAYARA APARECIDA ALVES SOUZA	L002859182	QOJ0934	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	25/08/2021	17:26:07	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
MAYARA CRISTINA SILVA	C102231901	EDH3751	FIAT/STRADA FIRE FLEX	16/09/2021	15:32:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAYARA CRISTINA SILVA	L002861209	EDH3751	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/08/2021	16:40:26	RUA MONS DUTRA, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAYARA CRISTINA SILVA	C102167001	EDH3751	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/09/2021	18:23:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MAYARA LYBIA DA SILVA	B100509523	QXN3168	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/09/2021	11:57:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

MAYARA LYBIA DA SILVA	L002863449	QXN3168	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/09/2021	12:42:52	AVENIDA GETULIO VARGAS, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAYARA STEFANIA DE ALMEIDA FARIA	C102121901	HGR0I68	FIAT/IDEA ELX FLEX	26/08/2021	19:36:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAYCON ANDRADE ROSA	L002859536	PVL4636	VW/UP TAKE MA	03/09/2021	19:44:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 169	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MAYCON JOSE FERREIRA	L002863641	HFF3887	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	22/09/2021	13:21:19	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAYCON PEREIRA DA SILVA LOPES	L002860128	CPU9071	FIAT/147 C	28/08/2021	11:19:11	RUA CEL OTAVIO MEYER, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAYCON RICHARD VENTURA	L002859897	EUL2D62	HONDA/CITY DX FLEX	09/09/2021	14:23:36	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MAYRA TEREZA SILVEIRA DE SOUZA	L002861541	GWK5973	VW/FOX 1.0 GII	03/09/2021	14:16:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1036	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAYRON STEVAN JOSE SILVA	L002861459	RFM9H10	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	31/08/2021	11:07:17	RUA BOM JESUS, PROX 631	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MC TEXTIL EIRELI	C102111121	OQI9635	M.BENZ/ACCELO 1016	24/08/2021	15:51:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MD ESQUADRIAS METALICAS LTDA	P100190454	OPR1028	FIAT/STRADA WORKING	11/09/2021	06:58:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MED CENTER COMERCIAL LTDA	C102112001	PZE8339	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	24/08/2021	20:46:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MEIRE APARECIDA FLORIANO	L002861822	DOL7640	PEUGEOT/206 16 PRESENC	08/09/2021	11:48:41	AVENIDA DR LISBOA, PROX 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MEIRE APARECIDA RAMOS DE BOM	L002861123	HNX2793	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	01/09/2021	15:54:40	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MEIRE HELCIE COSTA	C102252361	HBA3737	VW/GOLF SPORT	21/09/2021	03:46:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MEIRE REGINA LABEGALINI	L002859686	DBI4265	I/RENAULT KANGOO EXPRL10	31/08/2021	16:11:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MEISON SOUZA NEGRAO	L002862101	FXC0058	HONDA/PCX 150	24/09/2021	09:21:45	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MELO LOPES LTDA	C102219471	FMW0806	CHEVROLET/MONTAN A SPORT	14/09/2021	10:31:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MELO LOPES LTDA	L002861026	FMW0806	CHEVROLET/MONTAN A SPORT	01/09/2021	13:35:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 476	Dirigir veículo segurando telefone celular
MERITO CONSULTORIA ACESSORIA OCP	L002861893	OXB7H68	FIAT/PALIO FIRE	23/09/2021	10:52:36	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MERYCELY GOMES DE ASSIS RIBEIRO	L002861737	HEL8002	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	02/09/2021	11:31:38	RUA BOM JESUS, PROX 875	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MICHAEL DOUGLAS O.SANTOS	C102127291	FCF4I88	FORD/FIESTA 16SEL	27/08/2021	19:35:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MICHEL LUCAS JUSTINO	L002862608	ERI0488	VW/VOYAGE 1.6	09/09/2021	16:15:47	AVENIDA DR LISBOA, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MICHEL LUIZ OLIVEIRA MUNHOZ	C102118711	DFT6800	VW/GOLF	25/08/2021	12:47:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MICHELE ARAUJO ATHANASIO	P100190553	GYJ5C51	VW/GOL 16V POWER	12/09/2021	02:39:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MICHELE CAMARINI DE SOUZA	L002864569	GTM6470	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	24/09/2021	13:10:14	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MICHELE CRISTINA MORAES	L002860675	AMJ1B96	GM/CELTA 2P SPIRIT	21/09/2021	09:30:37	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MICHELLE ANDRADE DA SILVA	L002862323	GZG5151	FORD/ECOSPORT XL 1.6L	10/09/2021	12:11:19	RUA DO ROSARIO, 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MICHELLY VANESSA RIBEIRO	P100189233	PVV8F39	VW/GOL TL MB S	06/09/2021	14:16:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MICKOL CLAYTON PINTO	B100522943	CPX8374	IMP/FIAT SIENA EL	15/09/2021	13:44:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MIGUEL DIMAS DA SILVA	L002860582	GXK6150	FORD/KA	26/08/2021	11:04:12	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 253	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MIGUEL GONCALVES MONT ALVAO	L002864234	RMT9A33	JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM.	24/09/2021	11:37:12	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 06	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MIGUEL RIBEIRO DE ANDRADE	B100489063	PVY1221	HONDA/FIT LX CVT	26/08/2021	10:22:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MIGUEL RIBEIRO DE ANDRADE	B100501273	PVY1221	HONDA/FIT LX CVT	01/09/2021	16:19:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MIKAELE GOMES DE OLIVEIRA	C102175691	GJS3218	RENAULT/KWID ZEN 10MT	04/09/2021	15:12:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MILENE TEIXEIRA GONCALVES	L002858654	PUL3041	HONDA/PCX 150	01/09/2021	13:01:49	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MILTON ANGELO BALBINO	L002862210	QQC3654	NISSAN/VERSA 16 SV	09/09/2021	14:30:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MILTON CARLOS PEREIRA	L002860837	HHF6802	GM/MONTANA CONQUEST	27/08/2021	14:02:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1071	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MILTON CARLOS PEREIRA	C102179431	HHF6802	GM/MONTANA CONQUEST	06/09/2021	09:12:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MILTON FERREIRA DA SILVA	L002859821	EZA5261	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/08/2021	16:26:49	RUA CEL OTAVIO MEYER, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MILTON MOREIRA DOS SANTOS	C102163601	MSZ4I82	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/09/2021	08:16:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTAD	C102125201	QNV8333	FIAT/DUCATO MAXICARGO	27/08/2021	14:05:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MINAS LIGHT MATERIAS ELETR.LTDA	C102187021	QPQ3184	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	07/09/2021	08:45:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MINAS SUL CEREAIS INSUMOS AGRICO	L002861507	OWO6411	FIAT/STRADA WORKING CE	01/09/2021	13:04:20	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MINERACAO DURO NA QUEDA LTDA	C102231791	NDU5C74	FORD/CARGO 1317 E	16/09/2021	14:16:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MINISTERIO DA JUST E SEG PUB	C102255111	RFD5H91	CHEV/TRAILBLAZER LT D4A	21/09/2021	08:00:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MIQUEIAS DA ROCHA FRANCA	L002861709	HNO9296	I/PEUGEOT 307HB PRE PK A	02/09/2021	08:39:14	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
MIRIAM PEDREIRA FERREIRA DE SOUZA	P100190333	FUY8902	I/VW GOLF HIGHLINE AC	11/09/2021	20:31:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MIRIAN DE SOUZA EDILARIO	L002854726	PUO5393	VW/UP TAKE MA	08/09/2021	09:40:08	RUA LUIZ JUNQUEIRA DE CARVALHO, 33	Estacionar na contramão de direção
MIRIAN ISABEL ALMEIDA DE BOM	C102257751	DYP8E48	NISSAN/KICKS ACTIVE CVT	22/09/2021	17:22:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MIRIAN MUTAGUTI FERREIRA	L002861217	EBI6718	VW/GOL 1.0	25/08/2021	17:28:46	AVENIDA DR LISBOA, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MIRTES DE ASSUNCAO SOUZA	L002860436	EWG7A79	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/08/2021	14:07:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1026	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MISAEL ISAAC DA SILVA VIEIRA	P100192049	GCS0601	I/HYUNDAI SONATA GLS	22/09/2021	15:21:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MITHOS CONFECCOES LTDA	C102217931	FHI9077	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	13/09/2021	11:26:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MIZAEL BORGES RAIMUNDO	L002862544	CQI8332	GM/CORSA WIND	11/09/2021	19:40:08	RUA HELIO JACY GOUVEA SHIEFLER, 330	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
MIZAEL BORGES RAIMUNDO	L002862545	CQI8332	GM/CORSA WIND	11/09/2021	19:40:55	RUA HELIO JACY GOUVEA SHIEFLER, 330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MM FRIOS EIRELI	L002856796	QUR4884	I/FIAT DUCATO CARGO 8	24/09/2021	09:16:51	RUA BUENO BRANDAO, 415	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MM SOLUCOES EM PROJETOS LTDA	L002861470	OPD1G44	HONDA/CITY LX FLEX	31/08/2021	12:03:08	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MN CONSERVACAO DE ELEV E C DE P LTDA EPP	L002859851	PYV6552	VW/UP TAKE MCV	31/08/2021	16:10:19	AVENIDA GETULIO VARGAS, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MOACIR FRANCISCO DE MORAIS	L002855378	HNY9E73	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	21/09/2021	18:48:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
MODAS PHENIX LTDA	L002857252	QUM7013	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	23/09/2021	10:44:53	RUA TIRADENTES, 262	Estacionar na contramão de direção
MOISES NICOLAU VIANA	L002857643	PZW1E96	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	31/08/2021	07:52:07	AVENIDA VEREADOR CELSO GOULART VILELA, 15	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran

MOISES TAVARES GONCALVES	L002862055	RMN1G74	HONDA/CG 160 FAN	24/09/2021	07:35:03	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MONICA ALVES ABRAHAO	C102212001	GCL4218	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	13/09/2021	16:27:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MONICA ANDRE BORGES PINTO	L002860578	HLQ3722	GM/CORSA HATCH MAXX	25/08/2021	11:54:01	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MONICA APARECIDA DE SOUZA	B100492033	HOB9365	I/CITROEN C4PIC EXC A 7L	27/08/2021	19:56:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MONICA APARECIDA SILVA	C102197361	DUH2864	PEUGEOT/206 SW16 FELI FX	10/09/2021	10:49:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MONICA DE ARAUJO PEREIRA	L002862302	HER3533	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/09/2021	10:09:28	RUA ADALBERTO FERRAZ, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MONICA DE ARAUJO PEREIRA	L002863606	HER3533	FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/09/2021	13:31:34	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MONICA FONSECA FRANCO	L002861810	GXF0570	GM/CORSA SUPER	08/09/2021	10:55:44	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MONICA HELOISA FRANCISCO	P100190080	DQI1329	VW/GOL 1.0	11/09/2021	19:57:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MONICA LUIZA BERALDO	B100513043	HJS1A57	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	08/09/2021	14:39:42	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MONICA SILVA SIQUEIRA	L002861243	ETM3242	FIAT/UNO WAY 1.0	26/08/2021	17:06:23	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MORAIS MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA	L002863655	QOB6261	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/09/2021	16:00:04	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 301	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
MORENO RIBEIRO ARQUITETURA E ENGENHARIA	P100188507	FCW1H94	CHEVROLET/MONTAN A LS	03/09/2021	08:15:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MORENOS PARK EIRELI	C102130151	CEL5966	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	27/08/2021	14:34:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOUZER SANT ANA COSTA	L002861170	EDV3J91	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/09/2021	15:32:38	RUA DOM NERY, PROX161	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C102214961	RNC5A73	CITROEN/C4CACTUS SHINE T	11/09/2021	09:35:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C102225411	RFZ8A53	FIAT/MOBI LIKE	15/09/2021	14:34:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C102226301	RNH7C66	VW/VIRTUS MF	15/09/2021	17:48:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	P100191224	RGC1B47	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	17/09/2021	11:42:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C102243901	QQT5802	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	22/09/2021	16:43:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C102130261	RFY9J33	VW/GOL 1.0L MC4	27/08/2021	15:10:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C102128171	QXU2H76	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	27/08/2021	00:41:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C102119811	QXL8935	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	26/08/2021	09:05:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002861205	QPW2251	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	25/08/2021	15:46:37	RUA DO ROSARIO, 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C102143681	RNF5B77	RENAULT/KWID ZEN 10MT	29/08/2021	16:41:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002858862	QWW2232	VW/POLO AF	30/08/2021	10:56:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002859803	QPW2251	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	27/08/2021	13:51:26	RUA DO ROSARIO, 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C102147091	RNC0E35	FIAT/MOBI LIKE	30/08/2021	17:27:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	P100187869	QQA2223	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	30/08/2021	06:46:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002861139	QUX7147	VW/POLO AF	02/09/2021	15:01:46	RUA CEL OTAVIO MEYER, 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C102173381	RMP9D71	CITROEN/C4CACTUS LIVE AT	05/09/2021	11:29:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C102166781	RFP6G19	VW/GOL 1.6L MB5	03/09/2021	17:45:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	B100513263	RFI4F24	VW/VIRTUS CL AD	09/09/2021	17:02:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C102195271	QQA2223	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/09/2021	19:46:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002861892	QXX9G12	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	23/09/2021	10:51:27	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 81	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002864581	QXL4262	RENAULT/KWID ZEN 10MT	24/09/2021	13:59:42	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002855577	QXY0A62	HYUNDAI/HB2010TA EVOLUTI	24/09/2021	13:16:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C102261821	QXM0205	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	23/09/2021	14:49:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C102260611	RFN8J52	VW/VIRTUS AF	23/09/2021	20:40:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C102260831	QXM0205	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	23/09/2021	11:54:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C102256761	QXP7B07	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	22/09/2021	10:38:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	P100191818	RMX9A30	HYUNDAI/CRETA 16A ACTION	21/09/2021	15:12:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002863603	RNL8A59	JEEP/RENEGADE SPORT AT	21/09/2021	13:14:28	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	B100521733	FII6H73	RENAULT/DUSTER ZEN 16	15/09/2021	11:16:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	C102265451	EGX2516	CHEV/ONIX 10TAT PR1	24/09/2021	04:54:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOZART AUGUSTO NOGUEIRA SILVA	C102121791	OPK7B58	FIAT/STRADA WORKING CD	26/08/2021	18:02:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOZART AUGUSTO NOGUEIRA SILVA	C102174481	OPK7B58	FIAT/STRADA WORKING CD	05/09/2021	18:42:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MULLER CANDIDO SOARES	C102142911	HAM9527	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/08/2021	11:42:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MULLER DE PAULA FERREIRA	L002864544	HHD8D95	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	24/09/2021	10:54:32	RUA DOM NERY, 3	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MUNICIPIO DE CONGONHAL	C102144121	QUN6637	I/PEUGEOT PARTNER GRE AM	30/08/2021	09:12:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNICIPIO DE IPUIUNA	C102160511	RMG2C82	RENAULT/M ACESSIVEL JI	02/09/2021	14:38:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNICIPIO DE JACUTINGA	P100189211	RFR5F99	GM/MONTANA MARIMAR AMB	06/09/2021	11:20:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MUNICIPIO DE OURO FINO	P100188793	QOR5741	RENAULT/MASTER MARIMAR A	04/09/2021	14:01:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	C102237181	RMM6C97	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	17/09/2021	12:34:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	C102154241	RMM6C97	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	31/08/2021	10:59:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	C102168871	RMM6D41	VW/NEOBUS TH O	03/09/2021	12:44:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO	C102127951	QQA9345	RENAULT/MASTER TRANS ESC	27/08/2021	11:14:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNICIPIO DE TRES CORACOES	C102221891	PUS5061	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	14/09/2021	09:26:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MURILLO FERREIRA MARTINEZ	L002858485	BGR2I84	VW/PARATI GL 1.8	26/08/2021	09:55:24	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Dirigir veículo segurando telefone celular

MURILO HIDEKI S. DA SILVA	C102151381	QQX3051	VW/FOX CONNECT MB	31/08/2021	12:41:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MURILO HIDEKI S. DA SILVA	P100192380	QQX3051	VW/FOX CONNECT MB	25/09/2021	06:14:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MURILO VOGT ROSSI	P100191280	GAS7917	FORD/KA SE 1.5 SD B	17/09/2021	18:04:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MYLLER ROBERTO SILVA	C102171301	HHE8957	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	04/09/2021	14:28:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NADIA MARIA MELO MIRANDA	C102127301	QOB6604	CHEVROLET/COBALT 18M LTZ	27/08/2021	20:15:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NADIR APARECIDA DA SILVA	L002860856	FUU3644	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/08/2021	13:44:48	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção
NADIR BORGES GOMES	L002861359	HCT6837	YAMAHA/XT 660R	07/09/2021	13:23:43	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2050	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
NADIR CRISTINA SEVERO	C102210341	PVW5E31	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	13/09/2021	08:33:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NADIR PIVA FERREIRA	C102170191	HNG0064	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/09/2021	06:54:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NADJO HENRIQUE SILVA SANTOS	L002859665	HFT4D75	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	27/08/2021	15:45:38	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo segurando telefone celular
NAIM MESSIAS DA SILVA ME	L002857240	AUJ9I40	M.BENZ/1718	21/09/2021	10:10:11	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
NAIR DE FATIMA FARIA FONSECA	B100489173	OXG6E72	MMC/L200 TRITON 2.4 GL	26/08/2021	10:53:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NAIR DE SOUZA SILVA	L002861369	QUC6913	HONDA/CG 160 TITAN	09/09/2021	13:20:13	RUA MONS JOSE PAULINO, 91	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
NAIR DE SOUZA SILVA	L002858489	QUC6913	HONDA/CG 160 TITAN	26/08/2021	11:47:29	AVENIDA PINTO COBRA, 1839	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
NAIR REIS DA SILVA	L002861546	RFJ9D33	NISSAN/VERSA 16SV CVT	03/09/2021	15:50:50	RUA ADOLFO OLINTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NAIR RODRIGUES DA SILVA	P100186340	COL8000	FIAT/UNO MILLE EX	24/08/2021	11:57:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NAIRO DE SOUZA	P100188309	AQG3153	MMC/PAJERO SPORT HPE	02/09/2021	16:25:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NAJARA MARTINS RODRIGUES	L002861195	OPU5408	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	08/09/2021	17:24:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NALVO DE SOUSA FELIPE JUNIOR	L002862541	ELG8695	VW/GOL 1.0	07/09/2021	21:50:58	RUA DONA JANDA, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
NARCISIA DOMINGUES MATEUS	L002857658	HIP8993	YAMAHA/FAZER YS250	07/09/2021	08:06:15	RUA CORONEL BRITO FILHO, 515	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
NARCISO DE JESUS REIS	C102210671	PXV5048	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	13/09/2021	10:14:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NATALIA DE PAULA RIBEIRO	C102163151	EUE0A21	GM/CELTA 2P SPIRIT	02/09/2021	09:39:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NATALIA LEAL DOS SANTOS	B100518543	FLF4014	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	11/09/2021	18:02:12	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NATALIA LEAL DOS SANTOS	B100540433	FLF4014	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	26/09/2021	12:19:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NATALIA PAULA AZEVEDO RIBEIRO	L002860168	GRR5G13	FIAT/PALIO ED	03/09/2021	11:43:51	RUA JOAO BASILIO, 185	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NATALIA PRADO MATOS	L002859447	RMO4I41	VW/FOX XTREME MB	27/08/2021	21:48:44	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 140	Estacionar na contramão de direção
NATAN LEITE PEREIRA	C102202091	DMT5C56	PEUGEOT/206 14 PRESENC	10/09/2021	17:05:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NATAN RODRIGO FRANCO SILVA	L002864560	QWV9905	HONDA/CG 160 FAN	24/09/2021	12:29:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 195	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
NATANAEL AZEVEDO ZEFERINO	L002857678	HHD7835	HONDA/CG 125 FAN ES	07/09/2021	11:13:48	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1035	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
NATANAEL BERTO DO NASCIMENTO	P100189651	FAO8102	I/CHEVROLET AGILE LT	09/09/2021	15:03:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NATANAEL CORDEIRO MARTINS	C102135761	HCM8069	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/08/2021	14:52:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NATANAEL GEOVANE DE PAULA	P100187308	DKV7E79	FORD/FIESTA 1.6	29/08/2021	18:26:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NATHALIA CAMILO RANGEL	C102220021	QQY4814	VW/FOX XTREME MB	14/09/2021	13:24:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NATHALY DI PAULA RAMOS DE ABREU	L002860159	PXZ0B36	HONDA/HR-V EX CVT	03/09/2021	10:55:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NATHAN DE SOUSA FERREIRA	P100188232	OQY4686	TOYOTA/ETIOS HB XLS	01/09/2021	17:54:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NATHAN DE SOUSA FERREIRA	C102155011	OQY4686	TOYOTA/ETIOS HB XLS	01/09/2021	07:57:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NATHAN DE SOUSA FERREIRA	B100502043	OQY4686	TOYOTA/ETIOS HB XLS	02/09/2021	09:19:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NATHAN EUGENIO REIS CARVALHO	L002861549	LBF1024	VW/GOL CLI	04/09/2021	10:50:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NATHAN RUIZ DA COSTA	C102167991	HJC0A40	HONDA/CIVIC LXS FLEX	03/09/2021	20:32:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NAYARA JENNIFER DOS R. OLIVEIRA	L002858117	QUR4J55	HONDA/CG 160 FAN	31/08/2021	12:11:03	AVENIDA PINTO COBRA, 105	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
NEELI ZAMPIER ME	C102175031	DWF7890	I/GM CLASSIC SPIRIT	05/09/2021	19:24:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEIDE APARECIDA SBRUZZI GRANJA	B100497753	QOA9607	VW/FOX XTREME MB	29/08/2021	11:08:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEIDE FATIMA DE ALMEIDA SILVA	L002864570	HFI7254	HONDA/CG 150 FAN ESI	24/09/2021	13:13:52	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
NEIDE JONAS DOMINGUES	L002860609	GRW9398	IMP/VW GOL STAR	03/09/2021	09:10:19	AVENIDA PINTO COBRA, 2090	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NEIVA APARECIDA DOS REIS	C102111781	OPL7599	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/08/2021	18:00:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NEIVA APARECIDA DOS REIS	C102150281	OPL7599	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/08/2021	18:19:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEIVA APARECIDA DOS REIS	C102191101	OPL7599	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/09/2021	18:14:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEIVA APARECIDA DOS REIS	C102199451	OPL7599	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/09/2021	18:12:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NELIO TANIOS PORTO	L002861354	BEL3351	GM/PRISMA MAXX	02/09/2021	16:47:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular
NELMA BORGES DE ALMEIDA	L002859439	QXY2F83	JEEP/RENEGADE SPORT AT	27/08/2021	19:55:12	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 186	Estacionar na contramão de direção
NELMA CANDIDO BARATELLA	C102237301	FSU2970	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	17/09/2021	08:07:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NELSON ALVES DA SILVA	L002859193	OXH1064	FIAT/STRADA WORKING	26/08/2021	16:34:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3780	Dirigir veículo segurando telefone celular
NELSON ALVES PEREIRA	C102210561	HJX8720	CHEVROLET/MONTAN A LS	13/09/2021	09:28:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NELSON ALVES PEREIRA	C102268531	HJX8720	CHEVROLET/MONTAN A LS	25/09/2021	12:50:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NELSON BARBOSA	C102233331	NGG7D98	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	16/09/2021	20:06:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NELSON BEZERRA DA SILVA JUNIOR	C102183611	CRF1306	FIAT/PALIO EX	07/09/2021	06:45:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NELSON F.DA S.SOC.IND.ADV.	C102219251	QXZ1F55	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	14/09/2021	09:44:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NELSON LUIZ HORTA	L002857644	DCW1730	VW/PARATI 16V TURBO	02/09/2021	17:26:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3381	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
NELSON PEREIRA	P100188870	ERB4088	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/09/2021	09:12:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

NELSON RAIMUNDO BRAGA	L002861424	OPS1890	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	30/08/2021	10:02:40	RUA JOAO BASILIO, PROX 417	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NELSON RODRIGUES	C102188671	HCM3413	GM/CORSA HATCH MAXX	08/09/2021	09:50:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NELSON RODRIGUES	C102277771	HCM3413	GM/CORSA HATCH MAXX	27/09/2021	07:19:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NELSON SANT ANNA MOREIRA JUNIOR	C102216401	OPT8834	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	11/09/2021	16:54:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NELSON VILELA	L002860890	HFK4461	FIAT/STRADA WORKING CD	31/08/2021	14:38:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NELZIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	L002861010	HJD8442	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	30/08/2021	13:01:57	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NERI SEVERINO DOS SANTOS	B100519643	GZE7428	FIAT/PALIO FIRE	13/09/2021	03:40:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NESIO COSTA DOS SANTOS	L002859668	HKV7149	VW/FOX 1.0	28/08/2021	13:46:36	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NESTOR ALVES FERREIRA NETO	C102275791	EMV1085	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	26/09/2021	07:57:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEURA HELENA SILVA	C102148411	FGA7359	I/TOYOTA RAV4 4X2 20L	31/08/2021	11:54:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NEUSA MARIA DA ROCHA	C102230911	HHF6390	FIAT/PUNTO 1.4	16/09/2021	12:06:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEUSA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO	C102191201	GWX5C92	VW/PARATI 16V	08/09/2021	21:32:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEUZA APARECIDA DOS REIS	C102223651	HGY3A03	I/GM CLASSIC LIFE	15/09/2021	08:56:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEUZA APARECIDA DOS REIS	L002864202	HGY3A03	I/GM CLASSIC LIFE	23/09/2021	11:16:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 331	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NEUZA EUGENIA DOS REIS E OUTRO	P100189376	GRK3565	VW/LOGUS GLI 1.8	07/09/2021	11:18:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEUZA PEREIRA DOS SANTOS	C102143791	DQC9160	VW/FOX 1.6 PLUS	29/08/2021	16:55:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEWTON FLAVIO DOS S. OLIVEIRA	B100532513	GYR0914	VW/GOL 1.0	21/09/2021	15:09:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NF LOCARDORA DE VEICULOS LTDA	P100186494	LTE9848	FIAT/MOBI LIKE	25/08/2021	16:41:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NICESAR MARIA DE SOUZA	P100189585	DWQ3138	VW/FOX 1.0	08/09/2021	17:49:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NICOLA FRANCISCO DE ASSIS	P100192434	DXG7793	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/09/2021	10:55:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NICOLAI PUCHKAREW	L002854477	DXU4400	PEUGEOT/206 14 MOONLI FX	07/09/2021	14:15:54	AVENIDA GONCALO BENEDITO COELHO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NICOLAS LUIZ AMBROSIO	L002860286	RMX7I36	HONDA/CG 160 FAN	23/09/2021	16:00:31	RUA BENEDITO FERREIRA DE FARIA, 119	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
NIKOLAS EVANGELISTA DA ROSA	L002859866	FUC0981	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	04/09/2021	16:26:14	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 35	Dirigir veículo segurando telefone celular
NILCILENE CONCEICAO DE SOUZA	C102117941	FGV2E07	I/BMW R1200 GS	25/08/2021	16:07:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NILCILENE CONCEICAO DE SOUZA	L002858661	FGV2E07	I/BMW R1200 GS	03/09/2021	17:05:51	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
NILDE REQUENA	P100190290	OXH1954	I/FORD FUSION FWD GTDI	11/09/2021	13:22:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NILSON LUIZ CABRAL	C102159301	GXK8736	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	01/09/2021	15:42:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NILSON LUIZ DA ROCHA	L002858647	QUJ5878	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	29/08/2021	13:30:11	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Estacionar no passeio
NILTON FAGUNDES DIAS	L002861824	GZJ5185	GM/CELTA 5 PORTAS	08/09/2021	12:05:07	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NILTON GRACIANO RESTANI	B100507213	HMW0182	I/LIFAN 320LF7132	04/09/2021	17:28:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NILTON SANTOS PIRES	P100187870	EKZ3408	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/08/2021	10:01:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NILVA APARECIDA SOUZA SILVA	C102219581	HDT7864	FIAT/FIORINO FLEX	14/09/2021	10:38:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NILZA MARIA BORGES DA SILVA	B100525703	HDF1986	GM/CLASSIC SPIRIT	17/09/2021	18:43:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NILZA NUNES ROSA	L002860613	GRK0H30	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/09/2021	11:24:11	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NIPONICA COM DE VEICULOS LTDA	B100500393	RMG4B27	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	31/08/2021	12:58:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LT	B100537243	QXP5H45	TOYOTA/ETIOS HB X VSC AT	24/09/2021	16:33:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NIVALDO CASSIO DE ANDRADE	C102220131	DQM2852	VW/GOL 1.0	14/09/2021	13:51:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NIVALDO CASSIO DE ANDRADE	L002857464	DQM2852	VW/GOL 1.0	01/09/2021	10:08:07	RUA JOSE EXPEDITO DE CARVALHO, PROX 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NIVALDO DOS REIS	L002853570	GRW7765	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	02/09/2021	11:32:49	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NIVALDO FERREIRA DIAS JUNIOR	C102157761	QNV1A62	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	01/09/2021	20:06:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NIVALDO JOSE BREVE	L002860830	GAX0003	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	27/08/2021	13:12:44	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NIVIA MARIA SKIELKA DA SILVA	L002860136	HDT7307	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/08/2021	11:59:57	RUA JOAO BASILIO, 513	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NOE ARAGAO FILHO	L002860274	GZA1859	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/09/2021	00:20:59	ESTRADA MUNICIPAL DEJANIRA FRANCO FERNANDES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NOEILLY CAMILA FERNANDES	B100529323	NZY9H19	HONDA/CITY LX FLEX	18/09/2021	16:41:40	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NORAIR DONIZETTI DE O BOTAZINI	C102160181	QQL4221	VW/FOX XTREME MB	02/09/2021	10:16:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NORIVAL LUIZ FAGGIANI	L002864523	RMO7A02	YAMAHA/NMAX 160	24/09/2021	09:58:57	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 114 194	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
NORIVAL VIEIRA DA SILVEIRA	C102154021	APL7J01	VW/GOL 1.0	31/08/2021	07:20:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NORMA MARIA DE ANDRADE	B100520193	QPT1012	VW/POLO CL AD	13/09/2021	13:02:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NOROALDO MOREIRA DE OLIVEIRA E C	C102195601	QWY2437	VW/EXPRESS DRC 4X2	09/09/2021	10:14:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NOVA IMPACTO MULTIMARCAS EIRELI ME	L002854468	DWL2407	GM/MERIVA JOY	02/09/2021	14:01:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo segurando telefone celular
NOVA RHEAL CONS EMP LTDA	C102111451	PZO5G11	FIAT/MOBI DRIVE	24/08/2021	17:31:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NOVA RHEAL CONSUL.EMPR.LTDA.	C102172831	QOH2E78	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	05/09/2021	07:58:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NOVA RHEAL CONSULTORIA EMP LTDA	C102154801	PYW6736	RENAULT/SANDERO AUTH 10	01/09/2021	06:23:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NOVACAR COM. DE VEI. PEC. E SERV	C102151491	QUF8953	FORD/KA SE AT 1.5 HA C	30/08/2021	06:03:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NUBIA LANY OLIVEIRA GOMES	B100489403	OLU9723	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	26/08/2021	15:17:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NUNOLEV CONSTRUCOES SERV ROD E LOCA DE E	L002861334	FSF2671	FIAT/STRADA WORKING	31/08/2021	16:39:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
NUTRI LEVE ALIMENTACAO LTDA.	L002861754	HJT2613	I/VW SPACEFOX	04/09/2021	10:07:25	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 497	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NUTRIMINAS AL.E EMPRESAS LTDA	C102118501	PUK1944	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	25/08/2021	09:22:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NUTRIMINAS AL.E EMPRESAS LTDA	L002861539	PUK1944	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	03/09/2021	13:52:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
OCINETE MARIOSA DOS SANTOS	L002864547	HND8981	YAMAHA/FAZER YS250	24/09/2021	11:00:53	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 172	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul

							Contran
OCTAVIO VILLAMARIM DE SOUZA MONTIRELLI	L002858483	EUV6946	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/08/2021	08:40:38	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ODAIR AGNALDO PEREIRA	B100512713	RGA6J00	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	08/09/2021	12:19:35	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ODAIR CAMPOS	L002860709	DFK9427	GM/ASTRA SEDAN CD	09/09/2021	18:25:04	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, 4	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia
ODAIR CLARET DE SOUZA	L002862553	HLZ8176	FIAT/PUNTO ELX 1.4	12/09/2021	18:49:00	RUA MARIA AMELIA CARVALHO, 1090	Estacionar na contramão de direção
ODAIR CLARET DE SOUZA	B100499953	HLZ8176	FIAT/PUNTO ELX 1.4	31/08/2021	10:49:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ODAIR CLARET DE SOUZA	C102196371	HLZ8176	FIAT/PUNTO ELX 1.4	09/09/2021	16:19:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ODAIR DE ANDRADE DIAS	L002862217	EEP3579	I/VW SPACEFOX COMFORT	12/09/2021	17:22:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ODAIR DE LELIS MARIANO	L002857655	HJT4507	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	07/09/2021	07:54:42	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ODAIR DE LELIS MARIANO	L002859186	HJT4507	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	26/08/2021	14:00:19	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo segurando telefone celular
ODELIA SABATINE TAYTI	C102123991	GDE2028	VW/JETTA CL AB	27/08/2021	00:54:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ODELIA SABATINE TAYTI	B100533403	GDE2A28	VW/JETTA CL AB	22/09/2021	16:31:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ODETE CANDIDA F.DOS SANTOS	L002863664	DMH2569	VW/FOX 1.6 PLUS	23/09/2021	16:56:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ODIRLEY PINTO DE BRITO	P100187275	DZF1291	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	29/08/2021	17:11:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OMAIR BATISTA SILVA JUNIOR	P100189618	DPC0A61	M.BENZ/915C	09/09/2021	08:49:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ONELIO TIAGO PEREIRA	P100192687	RNU3D23	CHEV/ONIX 10MT LT2	27/09/2021	17:12:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ONIX TELECOMUNICACAO LTDA ME	L002861022	DWB0647	GM/CELTA 2P SPIRIT	01/09/2021	13:05:40	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ONOFRE DE SOUZA COELHO	P100189409	FAK2H16	I/NISSAN TIIDA 18SL FLEX	07/09/2021	15:57:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ONTIME L E TRANSPORTES LTDA	C102235861	RKI3E43	VW/11.180 DRC 4X2	17/09/2021	16:25:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OPEN FIRE PREV.TREIN.EMP.EIRELI	C102169421	HJG0851	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/09/2021	12:09:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIREL	L002863376	EZG3419	FIAT/STRADA WK CC E	23/09/2021	09:06:37	AVENIDA JOAO BATISTA PIFER, OPOSTO 46	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ORIGINAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	C102155561	RHF5J57	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	01/09/2021	09:28:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ORIGINAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	C102181521	RHF5J57	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	06/09/2021	21:49:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ORIGINAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	C102178881	RHF5J57	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	06/09/2021	00:12:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ORLANDO DOMINGOS DOS SANTOS	C102228381	HMD6384	CHEVROLET/CLASSIC LS	15/09/2021	12:07:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ORLANDO DOMINGOS DOS SANTOS	C102255331	HMD6384	CHEVROLET/CLASSIC LS	21/09/2021	10:41:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ORLANDO LALIA	L002853598	CXN7062	FORD/ESCORT XR-3	21/09/2021	10:54:08	RUA TRES CORACOES, 230	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ORLANDO MARTINS VEICULOS LTDA	C102140051	PVD8I39	VW/VOYAGE TL MA S	29/08/2021	14:27:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ORLIM TORRES DA MOTA	L002860849	HEO9050	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	28/08/2021	12:23:56	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
ORNELLA MORELLI MENDES	L002861425	EDQ3J39	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	30/08/2021	10:04:01	RUA JOAO BASILIO, PROX 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
OSCAR LINO NETO	B100533503	RGD3E11	HYUNDAI/HB20X 16A FE.DIA	22/09/2021	17:15:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OSMAR CLELIS PEREIRA ME	C102230141	PVB7H94	FIAT/STRADA WORKING	16/09/2021	09:30:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OSMIRO DE SOUZA LOPES	B100527123	QWS5691	YAMAHA/FZ25 FAZER	17/09/2021	17:32:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
OSVALDO CALABRIA	P100188914	DDN2A42	FORD/COURIER 1.6 XL	04/09/2021	07:20:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
OSVALDO FERREIRA DO AMARAL	C102126851	HDB0493	FIAT/SIENA FIRE FLEX	27/08/2021	17:55:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OSVALDO JOAQUIM PEREIRA	C102227721	PXZ4792	CHEVROLET/S10 HC DD4A	15/09/2021	09:58:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
OSVALDO SERRA	L002862313	QPW2251	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	10/09/2021	10:58:28	RUA DO ROSARIO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
OSWALDO SESSA JUNIOR	L002861759	GBX3807	VW/UP TAKE MA	04/09/2021	11:41:16	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
OTACILIO G DOS SANTOS RODRIGUES	L002857659	DOU3824	HONDA/CG 150 TITAN KS	07/09/2021	08:53:50	RUA CORONEL JOSE INACIO, 395	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
OTAVIO FREITAS DAS CHAGAS	L002862082	QUG4007	HONDA/PCX 150	24/09/2021	08:48:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 110	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
OTNIEL DE ALVARENGA MARIANO	L002857689	HFV4J92	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/09/2021	13:46:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	L002859871	BEY4I94	VW/VIRTUS HL AD	06/09/2021	12:41:07	RUA BOM JESUS, 439	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	L002860129	BEY4I94	VW/VIRTUS HL AD	28/08/2021	11:24:50	RUA SAO JOSE, 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
OVALES PINTO CARDOSO	L002861197	HIH1151	GM/MERIVA JOY	08/09/2021	16:08:36	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
OVALES PINTO CARDOSO	P100187100	HIH1151	GM/MERIVA JOY	28/08/2021	15:22:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PA ADM E COBRANCA LTDA	L002853581	QPS8934	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	07/09/2021	11:43:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1164	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
PA ADM E COBRANCA LTDA	L002860862	QPS8934	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	28/08/2021	14:09:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1062	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PA COMERCIO DE ELET LTDA	C102211001	DNZ8153	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/09/2021	12:14:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PA IMOVEIS LTDA	P100189850	RND8B50	JEEP/COMPASS LONG TF	10/09/2021	07:10:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
PA IMOVEIS LTDA	C102154901	RND8B50	JEEP/COMPASS LONG TF	01/09/2021	06:53:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PABLO DONIZETE DA SILVA	C102234321	HDF1750	I/PEUGEOT 307SD 20S A FL	17/09/2021	07:46:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	L002861905	QMW6463	FIAT/STRADA HD WK CE E	09/09/2021	18:47:13	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAMELA DE CASSIA BARBOSA	L002862095	HHD9159	HONDA/CG 150 FAN ESI	24/09/2021	09:09:35	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PAMELA MAGALHAES DE ARRUDA	C102147861	EIY8933	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	31/08/2021	07:56:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PAMELA MAGALHAES DE ARRUDA	C102277881	EIY8933	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	27/09/2021	08:54:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAMELA ROBERTA RODRIGUES	L002864578	PWM6998	HONDA/PCX 150	24/09/2021	13:55:48	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PAMELA STOPASSOLI D ALESSANDRO	L002859473	KYG6J92	PEUGEOT/2008 GRIFFE AT	31/08/2021	22:14:13	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 246	Estacionar na contramão de direção
PAMELA STOPASSOLI D ALESSANDRO	C102280631	KYG6J92	PEUGEOT/2008 GRIFFE AT	27/09/2021	01:49:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PANIFICADORA LAPROM	P100189080	EIA6772	FIAT/FIORINO FLEX	04/09/2021	06:36:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

PAOLA BUENO VILELA	C102236961	PYV9604	FORD/FIESTA 16SE	17/09/2021	22:46:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA AKEMI DOS SANTOS	L002855573	EBD4805	HONDA/FIT EX	23/09/2021	14:47:46	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PATRICIA CORDEIRO SIMONCELLO	C102228711	AOI2D45	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	15/09/2021	14:09:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA ELIETY SANCHES	L002861427	FBW8654	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	30/08/2021	10:41:03	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PATRICIA ELIETY SANCHES	L002859524	FBW8654	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	01/09/2021	20:52:48	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 54	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
PATRICIA FIRMINO DE PAIVA	L002854737	GVM6365	GM/CORSA WIND	23/09/2021	11:23:54	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
PATRICIA G.DE MOURA LEITE	P100191070	LUR1341	PEUGEOT/206 SW16 FELI FX	17/09/2021	18:12:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PATRICIA G.DE MOURA LEITE	P100191312	LUR1341	PEUGEOT/206 SW16 FELI FX	18/09/2021	08:08:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
PATRICIA IZABEL DOS SANTOS	C102205831	RFW7G21	FORD/KA SE 1.0 HA C	11/09/2021	18:52:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA LIMA DE SIQUEIRA DANTAS	C102199231	QNI5851	HONDA/CITY EX CVT	10/09/2021	17:50:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA LOPES DE O.MORAIS	B100515683	PZS7465	HONDA/FIT LX CVT	11/09/2021	09:44:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICIA LOPES FERREIRA	C102274801	GZE0J40	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	26/09/2021	17:35:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICK ALVES BAGGIO RIOS	L002860479	QPF1104	HONDA/CG 160 TITAN	02/09/2021	11:28:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PATRICK ANTONIO	L002862092	RMM7B67	YAMAHA/FZ25 FAZER	24/09/2021	09:05:05	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PAULA ALAIDE DE SOUZA CARVALHO	L002857072	EQO0I30	FIAT/UNO WAY 1.4	22/09/2021	14:30:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2840	Parar no passeio
PAULA BORIN ZANFOLIN	C102265901	DWM8786	I/FORD RANGER XLS 12A	24/09/2021	11:20:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULA ESTEFANIA S.FERREIRA	L002860264	PXJ7854	HONDA/NXR160 BROS ESDD	08/09/2021	16:08:50	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 231	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PAULA FABIANA F DE OLIVEIRA	L002859852	OPZ8777	HONDA/CIVIC LXR	31/08/2021	17:13:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO BALBINO JUNIOR	L002861434	QNO0588	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	30/08/2021	11:06:30	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, PROX 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO BALBINO JUNIOR	L002861490	QNO0588	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/09/2021	10:56:44	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, PROX 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO BARBOSA CARDOSO	L002860725	ECL1A71	HONDA/XRE 300	12/09/2021	08:45:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
PAULO BARBOSA CARDOSO	L002860727	ECL1A71	HONDA/XRE 300	12/09/2021	08:47:14	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem
PAULO BORGES RIBEIRO	C102278761	OQD9G95	I/HONDA CR-V LX FLEX	27/09/2021	11:58:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO BRANDAO LUZITANO FILHO	L002859809	PZD6A49	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	27/08/2021	15:10:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 312	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO CESAR DA SILVA TAVARES	P100186428	QBA2J40	I/HONDA CR-V EXL FLEX	24/08/2021	14:25:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO CESAR DOS SANTOS ROSA	L002861896	HGM2J53	FORD/FIESTA FLEX	23/09/2021	10:56:17	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO CESAR FALSETTA	P100190344	GDG6578	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	12/09/2021	07:20:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO CESAR FAVARON F FILHO	C102222111	PZE0895	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	14/09/2021	12:04:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO CESAR MENDONCA	C102186701	EET9139	I/FORD RANGER XLSCD2A22	07/09/2021	12:46:13	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO CESAR PEREIRA	C102183721	EPW6E14	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/09/2021	08:47:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO CESAR ROSA DE ANDRADE	L002859867	HOH8604	HONDA/CB600F HORNET	04/09/2021	16:48:18	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO361	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
PAULO CEZAR GOMES PINTO	L002858958	FCD7000	I/FORD FUSION	06/09/2021	20:04:57	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
PAULO CEZAR GOMES PINTO	L002861703	FCD7000	I/FORD FUSION	01/09/2021	11:43:05	RUA MAL DEODORO, PROX 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO DA C CAPISTRANO - ME	C102256541	PWT0I99	CHEVROLET/MONTAN A LS	22/09/2021	09:04:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO DE FIGUEIREDO	L002858598	QPV6035	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	27/08/2021	13:00:11	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO DONATO F.JUNIOR	B100518873	DIG2520	I/FORD FOCUS 1.6L HA	12/09/2021	12:35:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO DOS SANTOS NORA	C102115191	GNA3789	FORD/CORCEL II LDO	25/08/2021	12:23:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO FELIPE DO PRADO SANTOS	C102181201	QUA5E99	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	06/09/2021	20:52:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO FERNANDO DE SOUZA SILVA	L002860164	CES0811	VW/GOL I 1.6	03/09/2021	11:31:58	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO FERNANDO DO PRADO PINTO	C102180091	QPS4B37	FORD/KA SE 1.0 HA C	06/09/2021	12:30:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO HENRIQUE ALVES DA CUNHA	P100189959	PZH7832	FIAT/TORO FREEDOM AT9	10/09/2021	17:42:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO HENRIQUE DA COSTA	C102255991	HJT2117	I/FIAT SIENA ELX FLEX	21/09/2021	17:48:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO HENRIQUE DA SILVA BATISTA	L002861202	CEC7248	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	25/08/2021	15:28:18	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	L002862604	QUJ6570	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	09/09/2021	15:02:22	RUA BOM JESUS, 395	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
PAULO HENRIQUE DE MELO	P100189838	GEO1939	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	09/09/2021	15:41:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	P100187176	HEF2060	VW/VOYAGE 1.0	28/08/2021	13:47:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO HENRIQUE GONZAGA	P100191213	NKY7927	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/09/2021	11:01:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO HENRIQUE SANTOS	L002864572	DUV4B41	HONDA/CB600F HORNET	24/09/2021	13:20:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 2838	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PAULO HENRIQUE SOARES DOS REIS	P100189178	OMP1979	HONDA/CITY LX FLEX	06/09/2021	09:39:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO HENRIQUE VAZ DE OLIVEIRA	C102126411	DBY2C79	M.BENZ/914 C	27/08/2021	16:54:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO ITALO GANDINI	L002861307	EIF5526	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	28/08/2021	13:44:28	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
PAULO MAC INTYER DE OLIVEIRA	L002861335	QNQ2714	CHEVROLET/MONTAN A LS2	31/08/2021	16:52:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2701	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PAULO MARCOS MONTERSINO DE PAULA	L002861105	CFC5533	VW/SAVEIRO CL	30/08/2021	14:53:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO PIRES SEQUEIRA	B100504353	FAZ0821	I/HYUNDAI IX35 2.0	03/09/2021	09:21:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	C102263471	GRR1405	FIAT/UNO MILLE EP	24/09/2021	14:02:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO ROBERTO C TAVARES ME	L002858182	OWI2670	M.BENZ/ATRON 1719	23/09/2021	12:12:37	AVENIDA PINTO COBRA, 2123	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
PAULO ROBERTO DE FARIA BRAGA	L002862076	PZE9788	YAMAHA/YS150 FAZER SED	24/09/2021	08:36:18	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 111	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PAULO ROBERTO DE REZENDE	B100496003	OQL4584	PEUGEOT/207HB XR	28/08/2021	22:19:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO ROBERTO DO COUTO	B100542203	QXN1388	HONDA/CG 160 TITAN	27/09/2021	09:28:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

PAULO ROBERTO EVARISTO	L002861331	ALT8297	RENAULT/CLIO DYN 16 16VH	31/08/2021	16:16:54	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo segurando telefone celular
PAULO ROBERTO FERNANDES MACEDO	L002861501	PXE1951	I/CITROEN C4L A THP FFTD	01/09/2021	11:39:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 670	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO ROBERTO FERREIRA	L002861878	HEQ9781	HONDA/CIVIC LXL FLEX	23/09/2021	10:13:33	RUA JOAO BASILIO, PROX 357	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO ROBERTO PARREIRAS DE ASSIS	C102183401	PWA1657	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	06/09/2021	23:44:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PAULO ROBERTO PEREIRA	P100188837	PXK1J81	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	04/09/2021	15:55:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	C102137191	NLF0G13	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/08/2021	15:39:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	B100505903	HNH8A40	VW/GOL 1.0	04/09/2021	19:44:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PAULO ROBERTO SALES	L002859521	HEC1565	CHEVROLET/CLASSIC	29/08/2021	17:56:24	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
PAULO ROBERTO VIEIRA JUNIOR	L002862531	HOB2D94	FORD/FIESTA FLEX	07/09/2021	16:56:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
PAULO ROBIS FAUSTINO	L002861189	EEI7895	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/09/2021	13:33:06	RUA ANTONIO SCODELER, 289	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO SERGIO DO COUTO M JUNIOR	L002863475	HLV1866	FORD/FIESTA FLEX	23/09/2021	16:52:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO SERGIO DO PRADO	L002859463	PXS7899	CHEVROLET/S10 ADV FD2	30/08/2021	19:33:02	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
PAULO SERGIO GONZAGA HERRERO E CIA LTDA	C102153031	AKE6130	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	30/08/2021	12:39:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO SERGIO MOIA	L002863650	OUM8154	I/FORD RANGER LTD CD4 32	23/09/2021	14:16:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO SERGIO MOREIRA	C102273041	HLX0B29	GM/CELTA 2P SPIRIT	25/09/2021	18:45:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO SERGIO MOREIRA JUNIOR	B100493463	AOV6675	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/08/2021	01:03:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO TARSO BERALDO BORGES	C102202861	RMW8B37	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	10/09/2021	11:26:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PAULO VIEIRA SILVA	L002859896	EQX8878	VW/FOX 1.6 GII	09/09/2021	12:55:21	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
PAULO VIEIRA SILVA	C102234431	EQX8878	VW/FOX 1.6 GII	17/09/2021	07:57:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO VITOR ALVARENGA	C102111561	CKV2888	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	24/08/2021	17:35:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PAULO VITOR ALVARENGA	C102184821	CKV2888	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	07/09/2021	15:29:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO VITOR ALVARENGA	C102191091	CKV2888	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	08/09/2021	17:57:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO VITOR DE MORAES	C102270301	OLR5113	RENAULT/SANDERO STEPWAY	25/09/2021	19:41:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO VITOR EUGENIO	L002861495	DFV9772	I/PEUGEOT 206 PASSION	01/09/2021	11:14:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULYNELLE HENRIQUE DE AVILA	P100189937	FYW1169	I/CHEV TRACKER LTZ AT	10/09/2021	17:04:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO A RODRIGUES DA SILVA	B100500503	NZQ7I00	MMC/L200 TRITON 3.2 D	01/09/2021	08:29:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO A RODRIGUES DA SILVA	P100188331	NZQ7I00	MMC/L200 TRITON 3.2 D	02/09/2021	10:23:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PEDRO ALVES CHAVES	B100526903	HJT1467	GM/PRISMA MAXX	17/09/2021	16:50:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	L002859187	JPZ2869	I/FORD RANGER XLS 12F	26/08/2021	14:03:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PEDRO BENEDITO GONCALVES JUNIOR	L002860625	PUP5608	M.BENZ/ACCELO 1016	09/09/2021	13:30:09	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO CANDIDO	L002863627	DER9083	FIAT/STRADA WORKING	21/09/2021	15:39:38	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 305	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO CAVALCANTI FIGUEIREDO	L002859889	HCM5450	VW/POLO 1.6	08/09/2021	12:40:31	RUA JOAO BASILIO, 513	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PEDRO EMILIO SILVA VIEIRA	L002860708	QNR3A37	HONDA/XRE 300	06/09/2021	15:48:07	RUA ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA, 574	Estacionar no passeio
PEDRO FOGO	C102233111	PWG8354	FIAT/STRADA WORKING	16/09/2021	11:46:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO GUIDO SOBRINHO	L002861316	HNO1500	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	30/08/2021	16:35:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3780	Dirigir veículo segurando telefone celular
PEDRO H SIQUEIRA DE ALMEIDA	L002859694	HIH1429	VW/GOL 1.0	01/09/2021	13:02:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2850	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PEDRO HENRIQUE C. M. PECANHA	P100186945	OPY8154	CITROEN/C3 90M TENDANCE	27/08/2021	21:22:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO HENRIQUE DA SILVA	L002860241	DPY7268	HONDA/CG 150 TITAN KS	01/09/2021	04:51:51	RUA MARIA DE PAIVA GARCIA, 126	Parar no passeio
PEDRO HENRIQUE DE FREITAS	L002864597	GYJ5216	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/09/2021	14:21:39	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	C102190431	FGK2914	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	08/09/2021	16:53:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO HENRIQUE MENDONCA DOS SANT	P100189728	OQH0765	HONDA/FIT EX FLEX	10/09/2021	08:56:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO HENRIQUE NUNES FERNANDES	L002861234	RFX7B89	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	26/08/2021	15:36:41	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 8	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PEDRO HENRIQUE PIAZZA SANTIAGO	L002858950	FMF0A60	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/09/2021	21:49:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 806	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
PEDRO HENRIQUE SANTOS SILVA	L002858586	OLU4765	VW/GOL 1.6	26/08/2021	13:00:30	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO HERCULANO S.COBRA	L002857076	OPJ5731	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/09/2021	16:44:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Dirigir veículo segurando telefone celular
PEDRO IVO BENATTI	L002861351	HMF3423	HONDA/BIZ 125 EX	02/09/2021	16:23:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
PEDRO JOSE DA SILVA	P100188265	CTH0141	HONDA/CIVIC LX	02/09/2021	10:55:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO JUNQUEIRA VIANNA DE ANDRAD	P100187462	KRN6G32	FORD/KA SE 1.5 HA	29/08/2021	12:27:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO LUIS PEREIRA	C102277221	HFS0683	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/09/2021	20:58:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO LUIZ MARTINS GARCIA	L002860824	HJI0525	FIAT/STRADA TREK FLEX	27/08/2021	08:39:58	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO NASCIMENTO	L002862516	EAX3026	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	07/09/2021	15:10:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO PEREIRA DE AGUIAR	P100189255	ESU2H24	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	06/09/2021	14:43:01	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO PEREIRA VIANA	C102222771	PZP8I86	FORD/KA SE 1.0 HA B	15/09/2021	05:46:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO RIBEIRO PINHEIRO	L002861606	QQZ2G36	FORD/KA SE 1.0 HA C	08/09/2021	12:44:04	AVENIDA GETULIO VARGAS, 33	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PEDRO TADEU EVANGELISTA	C102233661	HEM6751	VW/FOX 1.6 PLUS	16/09/2021	10:30:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PEDRO VIANA DA COSTA	C102126521	HBY2898	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	27/08/2021	17:01:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO VIANA DA COSTA	C102124321	HBY2898	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	27/08/2021	08:58:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO VIANA DA COSTA	C102120911	HBY2898	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	26/08/2021	15:59:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO VIANA DA COSTA	C102180861	HBY2898	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	06/09/2021	17:12:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO VIANA DA COSTA	C102179101	HBY2898	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	06/09/2021	08:35:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO VIANA DA COSTA	C102160731	HBY2898	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	02/09/2021	14:59:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO VICTOR ELISEI GONCALVES	P100186681	HBW1C91	FORD/FIESTA FLEX	26/08/2021	11:24:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO VIEIRA DA ROCHA	C102206711	HIB5679	GM/PRISMA MAXX	11/09/2021	22:47:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

PEDROSO COMERCIO DISTRIBUICAO	L002859836	RFC8I95	M.BENZ/ACCELO 1016 CE	30/08/2021	16:05:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
PETRIA MONIQUE DO P CHIARADIA	L002864548	QXK7285	HONDA/PCX 150	24/09/2021	11:03:00	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
PETRIA MONIQUE DO PRADO	L002855360	PYK8631	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	06/09/2021	17:23:32	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular
PETRONIO CRISTINO MELO	L002864239	PUT1H11	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	24/09/2021	12:07:31	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PETRUS SANDRO LACERDA E CIA LTDA	C102253791	HGJ5047	FIAT/STRADA FIRE FLEX	21/09/2021	15:47:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PG ANDRADE CONSULTORIA LTDA	P100186296	MTK2J96	SR/RANDON SR TQ	24/08/2021	18:41:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PIFANIA MARA P F DE FIGUEIREDO	C102167881	PZD0928	HONDA/HR-V EXL CVT	03/09/2021	20:23:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PITERSON RENATO CAPUTO COSTA	C102153691	OOZ4448	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	30/08/2021	15:10:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PLANO SULMINAS EMP FLTDA	B100521953	RNN2C99	RENAULT/KWID ZEN 10MT	15/09/2021	11:33:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
POLIANA PIVOTO BALDONI	B100490713	PUD1791	FIAT/STRADA WORKING	26/08/2021	13:51:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	P100188738	QXW1C16	FIAT/TORO ENDURANCE MT5	04/09/2021	07:19:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
POLYANA CLAUDIA FERNANDES	C102179651	DBI1411	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	06/09/2021	10:33:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PONTUAL LOC CAR LTDA - ME	P100190960	QUT0326	FIAT/FIORINO HD WK E	16/09/2021	14:20:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PORTEIRA GAUCHA GRILL EIRELI	C102156661	QQF5947	R/METALVIS MSV 500	01/09/2021	14:59:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
POUSO ALEGRE L DE EQUIP LTDA	L002854463	EZK5A27	GM/S10 COLINA S 4X4	30/08/2021	14:12:12	AVENIDA PINTO COBRA, 2235	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
POUSO MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	C102152921	EMA0B97	TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT	30/08/2021	12:11:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
POUSOSEG SEGURANCA PAT. LTDA ME	C102277551	CLC1132	FIAT/PALIO EDX	27/09/2021	06:51:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PRATA FERRO E ACO LTDA	C102116841	GXH7243	FORD/F4000 G	25/08/2021	18:58:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PREF MUNICIPAL DE MONTE SIAO	P100188243	QOX3289	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	02/09/2021	06:47:13	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PREF.MUNIC.DE SAO JOAO DA MATA	C102152481	QPJ2158	RENAULT/M REVESCAP L3H2	31/08/2021	12:41:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PREF.MUNIC.DE SEN.JOSE BENTO	C102149511	PXT7615	FIAT/PALIO FIRE	31/08/2021	15:10:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PREFEITURA M.DE POUSO ALEGRE	C102128061	PUL5092	CITROEN/JUMPER F35LH 23S	27/08/2021	13:36:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PREFEITURA MUNIC DE JACUTINGA	P100187781	HLF9018	FIAT/DUC MC UNIVIDAS AMB	31/08/2021	12:20:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PREFEITURA MUNIC DE JACUTINGA	P100187594	HLF9018	FIAT/DUC MC UNIVIDAS AMB	31/08/2021	08:27:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTING	P100191125	OWK5390	VW/SPACEFOX TREND GII	17/09/2021	10:24:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PRICILA MARA FERREIRA SILVA	B100494123	QUC0801	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/08/2021	10:33:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PRISCILA APARECIDA B.DA SILVA	L002861840	BAI4226	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	21/09/2021	11:12:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 627	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PRISCILA CAROLINA BRAGA	P100188200	OUW2E77	VW/CROSSFOX GII	01/09/2021	15:24:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PRISCILA DA CRUZ	L002861612	GUX0983	FIAT/UNO MILLE EP	09/09/2021	16:35:55	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
PRISCILA OLIVEIRA CASSEMIRO	L002862330	QUY4A68	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	11/09/2021	11:27:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 109	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PRISCILA PEREIRA APOCALYPSE	L002861021	QXJ3033	JEEP/RENEGADE SPORT AT	31/08/2021	15:40:52	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PRISCILA RENNO MARINO	P100190971	RMH3H81	CHERY/TIGGO 2 1.5 LOOK	16/09/2021	15:02:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PRISCILLA DAMARIS TAMURA PEIXOTO NEIAS	L002860450	EKV9065	VW/FOX 1.0	30/08/2021	00:14:50	PRACA DR GARCIA COUTINHO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PRISCILLA DAMARIS TAMURA PEIXOTO NEIAS	L002860224	EKV9065	VW/FOX 1.0	29/08/2021	22:10:34	AVENIDA DR LISBIA, 373	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
PRISCILLA DAMARIS TAMURA PEIXOTO NEIAS	L002860104	EKV9065	VW/FOX 1.0	27/08/2021	11:55:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PRISCILLA DOMINGUES F.MONTEIRO	L002863434	HJT4252	PEUGEOT/207HB XR	21/09/2021	14:50:04	AVENIDA GETULIO VARGAS, 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PRISCILLA DOMINGUES F.MONTEIRO	L002859814	HJT4252	PEUGEOT/207HB XR	27/08/2021	15:46:14	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PRISCILLA PIZZATO 04699199909	C102261501	GHN5C45	FIAT/UNO WAY 1.3 E	23/09/2021	10:27:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PRO-CAPAS IND E COM EIRELI	C102236081	RMG2F39	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	17/09/2021	16:48:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM MG	C102201871	GMF6948	FIAT/LINEA ESSENCE DUAL	10/09/2021	11:07:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
QUALITY DISTRIBUIDORA LTDA	P100188320	PUL3048	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	02/09/2021	08:27:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
QUALITY TRANSPORTES E ENCOMENDAS	C102218261	HDO6114	IVECO/DAILY35S14 FURGONE	13/09/2021	14:16:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
R.S. APLICATIVOS COMERCIAIS LTDA	P100192346	OQW6F65	CHEVROLET/S10 LT DD4	24/09/2021	11:08:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
R1 COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	C102228601	QNL8C16	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT	15/09/2021	13:58:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RACHEL ANDARE	C102139721	QNA4460	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	29/08/2021	13:31:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL CRUZ KNUPFER	P100189860	GGV6017	VW/POLO HL AD	10/09/2021	12:46:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL DE MIRANDA COELHO	L002860713	PXD5459	HONDA/CG 125 FAN KS	09/09/2021	19:44:40	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 144	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RAFAEL DO COUTO ROSA	C102152041	OWJ9174	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/08/2021	22:27:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL DOS REIS	P100187264	EPR2838	VW/GOL 1.0	29/08/2021	15:20:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL EMILIO LOPES	L002855349	OQI2643	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	26/08/2021	19:17:01	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 51	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
RAFAEL EMILIO LOPES	C102132791	OQI2643	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	28/08/2021	14:16:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL FELIPE DA SILVA VILHENA	L002857645	QUJ1720	HONDA/CG 160 FAN	03/09/2021	06:50:25	RUA JOSELINA NORA LOYOLA, 25	Avançar o sinal de parada obrigatória
RAFAEL FIGUEIREDO DE SOUSA MATOS	C102130481	GYX5I00	GM/ZAFIRA COMFORT	27/08/2021	15:49:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL GARCIA MARCELLINO	L002857694	GZU2297	HONDA/CG 125 TITAN KS	07/09/2021	13:59:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RAFAEL HENRIQUE FERREIRA	B100518323	EWK5C29	HONDA/CIVIC EXS	11/09/2021	15:55:19	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL LESSA JUNQUEIRA GONCALVES	L002863633	EWL1320	VW/SAVEIRO 1.6 CS	21/09/2021	16:19:03	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 304	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAFAEL MACHIONI DE MACEDO OLIVEIRA	P100188276	FKK8F77	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	02/09/2021	11:49:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL MEDEIROS F. G.DE OLIVEIRA	C102192201	PWU5665	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	08/09/2021	12:21:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL MIRANDA FERNANDES	L002861513	RFN2A86	VW/FOX CONNECT MB	02/09/2021	13:05:49	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAFAEL OLIVEIRA HALFELD	L002857661	QOI0A13	I/VW JETTA HL AE	07/09/2021	09:02:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

RAFAEL PEREIRA DA ROSA	B100515023	JHV9495	GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	09/09/2021	23:34:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL RIBEIRO DE ANDRADE	C102120031	PVX6219	CITROEN/C3 AIRC TENDANCE	26/08/2021	09:36:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL RIBEIRO DE ANDRADE	B100488953	PVX6219	CITROEN/C3 AIRC TENDANCE	26/08/2021	09:39:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL RIBEIRO DE ANDRADE	B100503363	PVX6219	CITROEN/C3 AIRC TENDANCE	02/09/2021	15:24:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	C102160301	FQQ9D12	VW/SAVEIRO CS TL MB	02/09/2021	13:00:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	L002859832	FQQ9D12	VW/SAVEIRO CS TL MB	30/08/2021	15:08:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAFAEL SANTANA DA SILVA	C102158091	GJV7274	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	01/09/2021	21:48:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL SOUZA E SILVA	L002856784	DQY8977	IMP/FORD RANGER 13D	08/09/2021	11:00:35	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RAFAELA APARECIDA RAMOS DE ABREU	B100514703	CRK3099	FIAT/PALIO ELX	09/09/2021	14:27:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAELA BEATRIZ DA SILVA	C102130921	EHP0F05	VW/GOLF 2.0	27/08/2021	21:14:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RAFAELA BEATRIZ DA SILVA	C102154351	EHP0F05	VW/GOLF 2.0	31/08/2021	11:02:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAELA CHRISTINA DA S.MARINHO	L002859700	HCM0259	HONDA/CIVIC LXL FLEX	03/09/2021	16:34:09	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo segurando telefone celular
RAFAELA DE MORAES	L002860466	HHD6827	HONDA/CB 300R	02/09/2021	08:55:41	RUA SILVESTRE FERRAZ, 343	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RAFAELA DE SOUZA TEIXEIRA	C102218701	CQE4797	GM/KADETT SL/E	14/09/2021	06:22:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAELA PRADO OLIVEIRA	L002859812	OWW3364	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	27/08/2021	15:37:13	RUA ADALBERTO FERRAZ, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAFAELA RENATA DA SILVA PEREIRA	C102134441	DUO9H75	FORD/KA FLEX	28/08/2021	19:40:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFFAEL JOSE SANTOS PEREIRA	C102237291	GBY4B89	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	17/09/2021	14:01:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	L002861873	NOQ6287	HONDA/FIT LX FLEX	23/09/2021	08:44:05	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
RAIMUNDO DONATO ALVES SABINO	C102263801	GWS5400	GM/S10 2.2 S	24/09/2021	15:33:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAIMUNDO PEREIRA DE LIMA	L002861487	EPV0327	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/09/2021	10:46:14	RUA JOAO BASILIO, PROX 620	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAISSA CHINA DA SILVA	P100190355	QQC7493	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	12/09/2021	07:33:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RAISSA MACAIS CARVALHO	L002859689	PVV1549	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	31/08/2021	16:27:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RAISSA MARTINS PEREIRA	L002858593	BYV9C09	HONDA/BIZ 125	26/08/2021	14:06:03	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAMILA APARECIDA GUEDES PEREIRA	L002861734	HES6819	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	02/09/2021	11:10:44	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAMON FARIA DIAS	L002862205	PWJ0084	RENAULT/SANDERO EXPR 10	09/09/2021	14:26:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAMON JULIAN DA SILVA	L002861029	HBO8750	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/09/2021	14:25:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1065	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAMON MARCELO CAMPOS DE OLIVEIRA	C102277661	DBU6E77	VW/SAVEIRO 1.8	27/09/2021	07:11:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RANIERI FARIA RIBEIRO	L002859432	GZE6280	FIAT/SIENA HLX FLEX	25/08/2021	18:15:50	RUA POLYCARPO RIBEIRO DA CUNHA, OPOSTO 980	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal
RANIERI RIBEIRO BARBOZA	L002859699	FBN0587	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	03/09/2021	16:27:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RAPHAEL AUGUSTO MEDEIROS	P100191532	EVE2262	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	18/09/2021	15:06:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAPHAEL DE OLIVEIRA VILELA	L002855579	PUC2124	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	24/09/2021	14:09:48	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, OP AO 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
RAPHAEL PESSOA NOBRE DA FONSECA	L002864540	QQF2425	HONDA/CG 160 FAN	24/09/2021	10:41:58	RUA PEDRO ADAO, 12	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RAPHAEL PRADO DOS SANTOS	C102279641	GGI3089	RENAULT/KWID INTENS 10MT	27/09/2021	17:32:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAPHAEL SILVA DE ALMEIDA	L002860464	EMZ4492	HONDA/CB 300R	02/09/2021	08:41:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RAPHAEL SIQUEIRA DE PAULA	L002863140	BXP0E92	HONDA/CG 125 FAN	21/09/2021	20:57:31	RUA SILVIANO BRANDAO, 165	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RAPHAELA COLHADO DE LIMA	L002863456	OOZ7073	I/HYUNDAI I30 2.0	22/09/2021	16:11:20	RUA SAO JOSE, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAQUEL ATANASIO PEREIRA PAGANINI	L002857444	DWJ0866	VW/GOL 1.0 GIV	31/08/2021	10:25:37	RUA BUENO BRANDAO, PROX 131	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAQUEL DA SILVA CAXETA	P100190025	KXX5E23	FIAT/PUNTO 1.4	11/09/2021	12:30:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAQUEL DE FATIMA AMARO	L002862087	DNT4898	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	24/09/2021	08:55:31	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAQUEL FERREIRA BRAZ	L002861782	QQN0J82	RENAULT/SANDERO EXPR 10	06/09/2021	11:09:54	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAQUEL FERREIRA DA COSTA BITENCOURT	P100188485	FGS5178	VW/FOX 1.0 GII	03/09/2021	06:57:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	L002861750	DQN7C65	VW/GOL 1.0	04/09/2021	08:52:53	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 128	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras
RAQUEL MICHELE SOARES	L002861315	OXA0836	CITROEN/C3 90M TENDANCE	30/08/2021	16:18:39	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo segurando telefone celular
RAQUEL N ROCHA LEMOS VICENTE	L002863438	DDU4814	FIAT/PALIO ELX	21/09/2021	15:56:25	AVENIDA DR LISBOA, 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	B100494673	MIV6H96	FORD/FIESTA FLEX	28/08/2021	18:13:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAQUEL SANTOS	L002860591	HNU6G81	VW/FOX 1.6 PRIME GII	26/08/2021	11:42:00	AVENIDA DR LISBOA, PROX 109	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAQUEL SANTOS	L002861238	HNU6G81	VW/FOX 1.6 PRIME GII	26/08/2021	15:53:25	AVENIDA DR LISBOA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAQUEL SANTOS	L002860127	HNU6G81	VW/FOX 1.6 PRIME GII	28/08/2021	11:18:37	AVENIDA DR LISBOA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RASIEL RITHELE DE SOUZA COSTA	L002862521	GST9373	HONDA/CBX 200 STRADA	07/09/2021	15:27:57	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
RASIEL RITHELE DE SOUZA COSTA	L002862522	GST9373	HONDA/CBX 200 STRADA	07/09/2021	15:28:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RAYANE SANTOS DA SILVA	C102150391	PUB5149	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	31/08/2021	18:29:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAYLTON SILVA PORTO	L002858962	APG3D49	GM/CELTA 2P LIFE	09/09/2021	22:31:18	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAYSSA MACHADO DOS SANTOS	P100191356	OQG5415	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	18/09/2021	12:37:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REBECA FELIX ALCANTARA 088992716	L002861233	HOB8148	PEUGEOT/207PASSIO N XR S	26/08/2021	15:28:49	RUA MAL DEODORO, 248	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REBERSON DOUGLAS BALBINO	C102215181	AJT8595	VW/GOL SPECIAL	11/09/2021	14:29:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RECROM REAL CROMAGEM LTDA	L002859835	HJZ2C10	M.BENZ/L 1620	30/08/2021	16:02:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
REDAL EMP E CONSTRUCOES LTDA	B100513373	PUP4487	I/M.BENZ SLK 250 CGI	10/09/2021	00:59:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINA AP DE OLIVEIRA FERREIRA	C102119151	OQV3637	CHEVROLET/CRUZE LT NB	26/08/2021	00:18:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINA APARECIDA CUSTODIO SABINO	C102115851	HJT4739	CHEVROLET/CLASSIC	25/08/2021	15:43:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

REGINA APARECIDA S.MENDES	L002861147	QWS9075	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	02/09/2021	15:39:15	RUA SILVESTRE FERRAZ, 363	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINA BELISANDA MEGALE	P100189123	DRR3641	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	05/09/2021	11:06:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINA CELIA FRANCO DE ALMEIDA	C102208581	HDF2591	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/09/2021	16:37:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINA DE CASSIA MUNIZ FARIA	L002863649	PUS1G26	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/09/2021	14:14:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
REGINA DE FATIMA S BERTOLUCCI	P100192555	EQF3186	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	25/09/2021	17:01:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINA DE FATIMA SILVA	C102217381	FKO1684	I/HONDA CR-V LX FLEX	12/09/2021	11:09:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINA DE FATIMA SILVA	L002859517	FKO1684	I/HONDA CR-V LX FLEX	26/08/2021	15:10:50	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2115	Dirigir veículo segurando telefone celular

REGINA MARIA JOIA DE MELO	C102151711	PYX3625	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	30/08/2021	15:23:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
REGINA MARIA MOREIRA PEREIRA	L002859872	OLP5922	FIAT/UNO SPORTING 1.4	06/09/2021	14:07:34	RUA ADALBERTO FERRAZ, 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINA MARIA MOREIRA PEREIRA	L002861800	OLP5922	FIAT/UNO SPORTING 1.4	08/09/2021	10:21:36	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINA MARIA MOREIRA PEREIRA	L002862621	OLP5922	FIAT/UNO SPORTING 1.4	10/09/2021	15:34:17	RUA ADALBERTO FERRAZ, 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
REGINA MARIA MOREIRA PEREIRA	L002861409	OLP5922	FIAT/UNO SPORTING 1.4	27/08/2021	10:25:50	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINA MARIA MOREIRA PEREIRA	L002861134	OLP5922	FIAT/UNO SPORTING 1.4	02/09/2021	13:00:14	RUA ADALBERTO FERRAZ, 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINA MARIA MOREIRA PEREIRA	L002860157	OLP5922	FIAT/UNO SPORTING 1.4	03/09/2021	10:47:24	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINA MARTA DE MELO	P100187803	DXA4719	GM/CLASSIC LIFE	31/08/2021	13:31:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINALDO DA SILVA BERNARDES	L002859526	GST9187	HONDA/CBX 250 TWISTER	02/09/2021	14:35:31	RUA ADALBERTO FERRAZ, PEOX 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
REGINALDO FERNANDES DOS SANTOS	C102142691	DUH6353	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/08/2021	09:55:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINALDO GOMES DA SILVA	L002860563	EMH4F86	I/HAFEI START VAN	25/08/2021	10:09:07	AVENIDA DR LISBOA, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	L002864599	HBE3526	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/09/2021	14:23:13	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
REGINALDO SILVA E CIA LTDA	C102145991	DHO3590	M.BENZ/710	30/08/2021	14:03:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGIS DA FONSECA MENDES	L002860469	HKQ3A68	HONDA/CG 150 TITAN ESD	02/09/2021	09:04:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
REINALDO BERTAGLIA	L002859869	DQY9478	GM/CELTA 4P LIFE	04/09/2021	16:31:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Dirigir veículo manuseando telefone celular
REINALDO DA COSTA FERREIRA	C102222881	HGC8768	I/CHEVROLET AGILE LTZ	15/09/2021	06:54:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REINALDO DA COSTA FERREIRA	C102114201	HGC8768	I/CHEVROLET AGILE LTZ	25/08/2021	07:13:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REINALDO DONIZETE DA SILVA ME	C102172281	ENT8844	I/FORD FUSION	04/09/2021	20:47:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REINALDO OCHELAK	L002862620	QGT9D93	I/M.BENZ CLA200FF	10/09/2021	15:31:27	RUA JOAO BASILIO, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
REINALDO OCHELAK	L002859200	QNG1597	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	27/08/2021	14:09:46	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2850	Dirigir veículo segurando telefone celular
REINALDO RAIMUNDO PEREIRA	L002860888	HHY6819	VW/GOL 1.0	31/08/2021	13:46:04	RUA MARECHAL DEODORO, 174	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
REINALDO REZENDE	L002861008	BMB9306	FIAT/UNO CS IE	30/08/2021	12:40:38	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular
RENAN ALVES PEDRO	L002860266	CFG4I40	VW/PARATI ATLANTA 1.8	08/09/2021	16:33:43	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2506	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RENAN CARLOS DEVEQUE	L002862560	RMM2D25	HONDA/CG 160 START	12/09/2021	15:32:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4100	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
RENAN CARLOS DEVEQUE	L002862556	RMM2D25	HONDA/CG 160 START	12/09/2021	15:31:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4975	Deixar de dar preferência em interseção ñ sinaliz, veíc circulando por rotatória
RENAN CARLOS DEVEQUE	L002862557	RMM2D25	HONDA/CG 160 START	12/09/2021	15:27:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1813	Dirigir ameaçando os demais veículos
RENAN CARLOS DEVEQUE	L002862559	RMM2D25	HONDA/CG 160 START	12/09/2021	15:32:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4100	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem
RENAN CARLOS DEVEQUE	L002862555	RMM2D25	HONDA/CG 160 START	12/09/2021	15:26:55	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1813	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
RENAN CARLOS DEVEQUE	L002862561	RMM2D25	HONDA/CG 160 START	12/09/2021	15:28:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1813	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
RENAN CARLOS DEVEQUE	L002862558	RMM2D25	HONDA/CG 160 START	12/09/2021	15:26:56	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1813	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
RENAN DE LIMA JANUARIO	P100187242	GYJ5330	FIAT/PALIO EX	29/08/2021	14:00:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENAN DUARTE DOS SANTOS	B100537793	EMD0948	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	25/09/2021	01:53:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENAN INOCENCIO RODRIGUES	P100186274	AVW7H44	VW/SPACEFOX TREND GII	24/08/2021	11:20:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENAN MAIA DA CUNHA	C102169641	QNM1204	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	03/09/2021	13:37:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RENAN SILVA LIMA	L002863153	RMQ2J46	HONDA/CG 160 START	21/09/2021	23:15:08	RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, 81	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RENATA AUGUSTA FARIA TOSTA	C102279861	EGL6H81	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/09/2021	19:17:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATA CORREA D.M.MARQUES	B100526573	QPB1690	RENAULT/DUSTER 16 D CVT	17/09/2021	11:47:06	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATA DE ASSIS FERREIRA	L002858842	NZB7I03	I/FIAT SIENA EL FLEX	26/08/2021	09:45:43	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 133	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RENATA DO CARMO FERRAZ CANDIDO	C102238611	PUR8436	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	17/09/2021	17:18:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATA ELIDA DE MELO DIAS	L002859530	DRE1144	MMC/PAJERO TR4	03/09/2021	08:36:16	AVENIDA GONCALO B COELHO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
RENATA FERREIRA FARIA COUTINHO	L002859485	ELH7D84	VW/GOL 1.0	02/09/2021	17:39:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 452	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
RENATA IRIS DE SOUZA FRAGA	L002863635	OQO7186	HONDA/CIVIC LXR	21/09/2021	16:27:32	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 304	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RENATA LOPES SCHWARZ NUNES	L002861167	EKR7J84	FORD/FIESTA FLEX	03/09/2021	15:25:52	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RENATA LUCIA GUIMARAES RISSO	L002854472	QNI1836	JEEP/COMPASS SPORT F	05/09/2021	08:16:42	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2235	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
RENATA LUCIA GUIMARAES RISSO	L002855572	KXQ6581	PEUGEOT/2008 GRIFFE AT	23/09/2021	13:37:08	RUA SAO PEDRO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RENATA PEREIRA DE SOUZA	L002861512	QXV1F17	HONDA/HR-V EX CVT	02/09/2021	14:52:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RENATA RIBEIRO DO NASCIMENTO	L002861551	HCM5I49	FORD/FIESTA SEDAN	04/09/2021	10:58:27	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RENATA SABRINA RIBEIRO FERNANDES	P100191830	OLS4931	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	21/09/2021	15:48:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATA SILVA BERTIN	P100189321	HJD8713	CHEVROLET/CLASSIC LS	06/09/2021	13:04:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATA SILVA DE SOUZA	B100519103	LPV2768	FORD/FIESTA FLEX	12/09/2021	15:54:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RENATO AUGUSTO SILVA DE ANDRADE	C102233001	PVZ4E27	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	16/09/2021	21:26:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATO BEZERRA DA SILVA MANUT E TRANSP	C102135001	ELQ5670	VW/9.150 E DELIVERY	28/08/2021	03:27:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATO CAETANO DA SILVA	L002861013	DFL0J06	FIAT/PALIO FIRE	30/08/2021	16:18:44	RUA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

RENATO CARLOS DE MORAIS	L002860493	HGY2334	HONDA/NXR150 BROS ES	02/09/2021	14:46:51	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 113	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RENATO DE PAIVA FERREIRA	L002862309	BQU0A44	LR/DISC SPT TD4 SE	10/09/2021	10:41:59	RUA MAL DEODORO, 228	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA	C102184491	PZT3539	VW/UP TAKE MCV	07/09/2021	13:58:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATO GAVIAO	P100187033	FNP1114	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	28/08/2021	08:20:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATO PAREDES DE C DOS SANTOS	C102210451	PEA0C42	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	13/09/2021	09:00:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATO PEREIRA DA COSTA	L002864204	HJI0061	GM/PRISMA MAXX	23/09/2021	11:22:02	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RENATO PERES DOS SANTOS	L002858901	FTF3A27	HONDA/HR-V EX CVT	23/09/2021	09:56:02	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 133	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RENATO ROSA FERNANDES	C102220461	FKR4D57	VW/NIVUS HL TSI AD	14/09/2021	14:38:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATO WILIAM BREVES	L002863637	FQY3A22	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	22/09/2021	13:02:26	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
RENTHALFORTI LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIP	P100189266	FSY4B99	I/TOYOTA HILUX CS4X4	06/09/2021	15:25:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
REST AMERICAN GRILL P.A LTDA	P100190036	EYB7A84	CHEVROLET/CLASSIC LS	11/09/2021	15:16:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
REST AMERICAN GRILL P.A LTDA	C102177901	EYB7A84	CHEVROLET/CLASSIC LS	05/09/2021	11:57:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RESTAURANTE PORTEIRA GRILL LTDA	B100503033	RMJ2I02	HONDA/CIVIC TOURING CVT	02/09/2021	12:54:57	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REVEPE LTDA	P100188892	EWR3C77	FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/09/2021	16:07:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
REZENDE ANDRE DA SILVA JUNIOR	L002861110	GTO8225	VW/GOL 16V	30/08/2021	16:17:54	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RFR ENGENHARIA E REPRESENTACOES	C102202201	PZD0032	FIAT/STRADA HD WK CC E	09/09/2021	08:32:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RIAN DE MORAES AQUINO	C102137411	GQP8C39	FIAT/STRADA WORKING	28/08/2021	17:12:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RIBEIRO E VIOLA ADM CON.INC.LTDA	L002859476	DGQ4384	GM/CORSA ST	31/08/2021	18:11:30	AVENIDA DR LISBOA, PROX 205	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
RICARDO ALEXANDRE MARCELINO	L002860883	OLT6548	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	30/08/2021	16:46:38	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 20	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
RICARDO AZZI ARAUJO	P100191928	FXV3C22	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	21/09/2021	10:53:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RICARDO CASTANHARO DE OLIVEIRA	P100189145	EFQ2125	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	05/09/2021	13:03:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO CORREIA	P100188144	ESP8339	TOYOTA/COROLLA APREMIUMH	01/09/2021	16:13:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO DE OLIVEIRA CAMARGO	C102139061	HDT7417	MMC/L200 TRITON 3.2 D	29/08/2021	10:24:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO FERREIRA BUZATI	B100529213	OQL9910	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	18/09/2021	16:13:02	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO GIANDOZO FERREIRA	B100511613	HNJ0130	I/HYUNDAI I30 2.0	07/09/2021	23:18:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO HENRIQUE ALEIXO	L002861908	RFM4D85	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	09/09/2021	21:07:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 500	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
RICARDO INACIO FERREIRA	L002861946	ERG5199	I/FORD FIESTA SE	22/09/2021	18:00:29	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 89	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
RICARDO INACIO MARTINS	L002861363	QXS9F41	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	08/09/2021	13:59:47	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RICARDO INACIO MARTINS	C102111671	QPO4J44	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	24/08/2021	17:45:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO INACIO MARTINS	P100186560	QPO4J44	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	25/08/2021	10:42:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO INACIO MARTINS	P100188298	HMT8237	HYUNDAI/HR HDB	02/09/2021	16:05:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO KAZUO RIBEIRO TOMINAGA	B100502923	RFF6J26	HONDA/CB 1000R	02/09/2021	12:17:26	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO KAZUO RIBEIRO TOMINAGA	B100514473	RFF6J26	HONDA/CB 1000R	10/09/2021	11:56:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO KAZUO RIBEIRO TOMINAGA	B100533943	RFF6J26	HONDA/CB 1000R	22/09/2021	12:16:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO LEMES FLORIANO	L002862305	HNO6303	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	10/09/2021	10:20:00	RUA ADALBERTO FERRAZ, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RICARDO PASSOS ROCHA	L002860702	EVN4112	VW/SAVEIRO 1.6 CS	04/09/2021	00:01:02	RUA DONA JANDA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
RICARDO PEREZ WESTIN	L002864807	PXK2141	HONDA/NXR160 BROS ESDD	24/09/2021	15:00:38	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RICARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	L002861617	DQO5743	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	11/09/2021	16:24:00	AVENIDA DR LISBOA, PROX 109	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RICARDO ROSENTAL DE CARVALHO	B100509633	PWB9272	HONDA/CIVIC LXR	06/09/2021	18:06:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO TEOBALDO	L002860623	EAV8468	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	09/09/2021	10:49:01	RUA BUENO BRANDAO, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RICCELLI SANTOS	L002858942	FTD0677	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	31/08/2021	22:09:55	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 186	Estacionar na contramão de direção
RICK WAKEMAN GOMES VIEIRA	B100492473	BNG3380	FIAT/UNO ELECTRONIC	27/08/2021	06:33:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RILDO DA SILVA FRANCO	B100501603	QOL4182	HONDA/CG 160 TITAN	01/09/2021	12:08:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RILDO PEREIRA ALVES	C102135651	BRG3643	FIAT/UNO ELECTRONIC	28/08/2021	13:31:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RINALDO FIORAVANTI	P100192533	EHH2A55	HONDA/NC 750X	25/09/2021	15:34:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RITA ADRIANA ALVES DA S LAMIM	L002858670	HNL9440	DAFRA/SUPER 100	10/09/2021	16:51:29	RUA GUAXUPE, 49	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda
RITA CELMA S.F.DE O.KALLAS	C102203851	HNG2163	MMC/PAJERO DAKAR FLEX	11/09/2021	09:40:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RITA DAS DORES CHAGAS	C102211441	BTK0855	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	13/09/2021	13:39:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RITA DAS DORES CHAGAS	C102108811	BTK0855	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	24/08/2021	08:00:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RITA DE CASSIA A FERREIRA	L002859864	OQP4647	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	04/09/2021	13:12:34	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
RITA DE CASSIA AQUINO	C102141041	RMX5E19	TOYOTA/COROLLA XEI 20	29/08/2021	18:16:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RITA DE CASSIA BARREIROS	B100520853	PWG2772	TOYOTA/ETIOS HB X	14/09/2021	12:40:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RITA DE CASSIA FERIS COELHO	B100533833	PUN8840	VW/FOX 1.6 GII	22/09/2021	10:13:48	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RITA DE CASSIA MESQUITA DA SILVA	L002863652	FTG8874	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	23/09/2021	14:42:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RITA DE CASSIA PAIVA SOUZA	L002858848	EWP3165	CHEVROLET/MONTAN A LS	27/08/2021	08:05:03	AVENIDA PINTO COBRA, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RITA DE CASSIA VICENTE PEDROZO	B100497863	PWH9633	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	29/08/2021	13:14:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RITA ELAINE DE SOUZA SANTOS	C102238401	PVE0529	I/NISSAN SENTRA 20S	17/09/2021	16:16:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RITA HELENA FIRMINO	P100189893	GPE8528	FIAT/UNO ELECTRONIC	10/09/2021	18:57:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RITA MARGARIDA DA SILVA	L002857462	GRI2872	GM/CORSA WIND	01/09/2021	10:36:08	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, PROX 741	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RITA MARIA VILELA	L002861522	AXE5267	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/09/2021	14:33:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 955	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RIVAIL DONISETI CANDIDO	B100488303	HDT7726	HONDA/CITY LX FLEX	25/08/2021	12:52:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RIVAIL DONISETI CANDIDO	B100500723	HDT7726	HONDA/CITY LX FLEX	01/09/2021	12:31:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RIVAIL DONISETI CANDIDO	B100504803	HDT7726	HONDA/CITY LX FLEX	03/09/2021	13:07:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

RM-MOVEIS E MADEIRA IND COM LTDA	P100188782	QQZ1232	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	04/09/2021	13:46:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBER FABIAN MARQUES DE OLIVEIRA	C102156111	ONI3462	MMC/L200 TRITON 3.2 D	01/09/2021	12:56:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROBERTA AGRADEM R BORGES	L002861766	KKH6940	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/09/2021	11:54:18	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 283	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROBERTA CRISTINA M RICCI RIVOLI	L002859488	HHN0867	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	02/09/2021	18:36:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 452	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ROBERTA DORIA DO COUTO BORGES	C102262601	PZO8312	TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT	24/09/2021	09:19:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTA JANAINA DE CASTRO SANTOS	L002861050	QPU4521	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	03/09/2021	13:20:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA6, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROBERTA LILIAN FERREIRA PEREIRA	B100515573	QXL4288	VW/T CROSS HL TSI AE	11/09/2021	09:44:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTA PEREIRA FIRMINO	C102180101	HNO9415	GM/PRISMA MAXX	06/09/2021	12:51:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTO PEREIRA DE SOUSA	L002860260	QUF7271	HONDA/NC 750X	08/09/2021	13:55:34	RUA ANTONIO SCODELER, 3745A	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROBERTO PEREIRA DE SOUSA	C102146431	QUF7271	HONDA/NC 750X	30/08/2021	15:37:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROBERTO AMARO MOREIRA	L002855575	PYX0E98	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	23/09/2021	15:30:49	RUA CORONEL SATURNINO DE ALCANTRARA, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROBERTO CAMPOS ROCHA	B100494903	GYG2249	VW/VOYAGE 1.0	28/08/2021	04:11:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTO CARLOS DA SILVA	B100519863	FAS7662	AUDI/A3 LM 150CV	13/09/2021	09:25:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROBERTO DA FONSECA	C102210891	RFX7B95	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	13/09/2021	11:09:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTO DOMINGUES CIPRIANO	C102133781	EFT9683	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/08/2021	17:23:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	C102269201	PWT0179	HONDA/CIVIC LXR	25/09/2021	14:46:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTO HERNANDES MARIA FILHO	P100189607	HBM5418	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/09/2021	08:12:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTO MARQUES DA COSTA	L002860153	DRB3589	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/09/2021	10:28:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 674	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROBERTO OLAVO F. DE OLIVEIRA	B100518763	PWW6980	FIAT/STRADA WORKING CE	12/09/2021	10:43:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTO SOARES DA SILVA	B100494343	DIQ5218	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/08/2021	12:33:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROBERTO TOME PRUDENCIO	P100188826	HEM7930	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	04/09/2021	15:40:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTON SILVA RIBEIRO	L002861178	OWO0457	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	06/09/2021	14:56:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROBSON APARECIDO BALBINO	L002860432	RGD8G27	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	28/08/2021	10:07:42	RUA DOUTOR VINICIUS MEIER, 36	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROBSON APARECIDO DOS SANTOS	L002861152	QQZ2806	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	02/09/2021	16:36:54	RUA ADOLFO OLINTO, 570	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROBSON APARECIDO DOS SANTOS	L002861486	QQZ2806	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	01/09/2021	10:38:51	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 600	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROBSON CARLOS D.DE TOLEDO	L002857636	DCZ8898	VW/POLO SEDAN 1.6	29/08/2021	00:30:01	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3341	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ROBSON CARVALHO LOPES	L002861242	RFG7I07	FIAT/MOBI LIKE	26/08/2021	12:51:13	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROBSON DE CASTRO COELHO	L002859824	FNZ1770	VW/UP HIGH MA	27/08/2021	17:01:12	RUA JOAO BASILIO, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROBSON FERREIRA DE RESENDE	L002854728	GPZ3108	M.B./M.BENZ L 1113	09/09/2021	11:36:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ROBSON GUILHERME RIBEIRO	B100498413	PWS0B15	HONDA/CITY EX CVT	30/08/2021	10:37:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBSON MESQUITA CAMARGO	C102125751	OQA4170	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	27/08/2021	14:36:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROBSON RENATO PEREIRA	B100529003	FWZ8E08	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	18/09/2021	14:51:04	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBSON RIBEIRO DE SOUZA	L002861502	AZE3261	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	31/08/2021	16:59:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1062	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RODINALDO JUSTINO DA SILVA	C102217601	BIM8456	VW/GOL CL	12/09/2021	21:30:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODINELI LUIZA RIBEIRO ROSA	P100188452	HJT1449	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	02/09/2021	16:23:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODIRLEI MARCIO DE ALMEIDA	C102237071	HGE6378	I/VOLVO S60 1.6T4COMFORT	17/09/2021	23:32:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODIRLEI MARCIO DE ALMEIDA	P100188518	HGE6378	I/VOLVO S60 1.6T4COMFORT	03/09/2021	08:40:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RODOLFO ANTONIO BARBOSA	L002857664	GST7591	HONDA/C100 BIZ ES	07/09/2021	09:24:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 573	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RODOLFO LEONARDO BRITO	C102129601	GNX7788	HONDA/FIT LXL FLEX	27/08/2021	11:17:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RODOLFO RODRIGO DE MENDONCA	L002861185	OQJ2421	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	06/09/2021	13:08:00	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RODRIGO ALEXANDRE DE SOUZA	C102200551	GXF5598	FIAT/PALIO ELX	10/09/2021	21:50:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO ANDRE MENDES	C102209901	HHK6552	VW/GOL 1.0 GIV	13/09/2021	06:50:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RODRIGO BALBINO	B100520963	DKX9638	FORD/FIESTA	14/09/2021	16:25:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO DOS REIS PEREIRA	P100188958	OOZ8605	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	04/09/2021	12:45:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO ESAU DE FARIA	B100495773	QUV9I09	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	28/08/2021	20:36:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO FERNANDES BRITO	P100186769	HLE8272	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	26/08/2021	07:50:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO FERNANDEZ ALCOBA	C102137301	BRY9I98	I/VW JETTA HL AE	28/08/2021	16:25:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO GOMES DA SILVA	L002862602	GEZ4J57	FIAT/PALIO FIRE	09/09/2021	14:53:26	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
RODRIGO JOSE PEREIRA E OUTRO	L002863629	HHF6338	FIAT/STRADA FIRE FLEX	21/09/2021	16:03:25	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 304	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RODRIGO JUNHO DOS S FILHO	C102163921	HAY6H63	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/09/2021	13:32:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO LUCIANO FRAGA DE CASTRO	L002861421	GER8B01	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	27/08/2021	12:04:09	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA	L002859542	OPB5C28	VW/NOVO VOYAGE 1.0	08/09/2021	21:18:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 852	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
RODRIGO MOREIRA	B100487193	MRV3403	VW/GOL 16V POWER	25/08/2021	10:49:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RODRIGO MOREIRA VIEIRA	L002862615	QUM0734	I/VW JETTA CL AF	10/09/2021	15:04:21	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
RODRIGO NUNES PIRES	L002861742	PXC5A37	NISSAN/MARCH 10 MT	02/09/2021	11:38:34	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO RAFAEL DE MORAIS	B100528333	DJN5G26	FORD/KA GL	18/09/2021	19:02:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO RAMOS	C102151501	FCE6777	CHEVROLET/MONTAN A LS	30/08/2021	12:03:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO RIBEIRO	L002857669	ETW6I75	I/CITROEN C4 16GLX5P F	07/09/2021	10:24:08	RUA MARIANA JACINTA DA SILVA, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RODRIGO RIBEIRO	L002859189	ETW6I75	I/CITROEN C4 16GLX5P F	26/08/2021	14:56:31	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 1339	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RODRIGO RIBEIRO	C102263701	ETW6I75	I/CITROEN C4 16GLX5P F	24/09/2021	15:04:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO RIBEIRO	C102266551	ETW6I75	I/CITROEN C4 16GLX5P F	24/09/2021	21:08:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO RIBEIRO DA COSTA	L002861048	RFC7J76	I/HONDA X-ADV	02/09/2021	16:10:49	RUA ADOLFO OLINTO, 67	Estacionar no passeio
RODRIGO SOUZA CAMARGO	L002862079	PXJ1542	CHEVROLET/CRUZE LT NB	24/09/2021	08:46:56	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran

RODRIGO TSUYOSHI TAKATA	C102241031	HDT1395	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	18/09/2021	16:31:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO VIEIRA MARQUES	P100188980	RNI4H74	HONDA/NC 750X	04/09/2021	16:17:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROGERIO APARECIDO FERREIRA	C102211881	OOW1923	VW/NOVO VOYAGE 1.0	13/09/2021	15:24:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROGERIO ARAUJO SILVA	L002861137	PZK8H27	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	02/09/2021	14:17:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROGERIO BANI	C102259291	GVR3173	VW/GOL CLI	23/09/2021	11:55:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROGERIO LENINICERQUEIRA	P100189739	HID6D36	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/09/2021	11:52:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROGERIO PEREIRA DE GOES	C102199671	EZW5963	CHEVROLET/CLASSIC LS	10/09/2021	19:11:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROGERIO RENNO LISBOA	C102143461	RFB2I41	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	29/08/2021	13:07:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROGERIO SILVERIO PEREIRA	C102192191	QNL4988	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	08/09/2021	11:52:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROGERIO TADEU DO LAGO	C102127511	GGB2799	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/08/2021	21:39:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROGERIO TADEU DO LAGO	C102133901	GGB2799	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/08/2021	18:16:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROGERIO TAVARES DOS PASSOS	L002860413	HGY1057	YAMAHA/LANDER XTZ250	25/08/2021	22:10:56	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 7190	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
ROMARIO JOSE MOREIRA	L002860487	HKI1129	HONDA/XRE 300	02/09/2021	13:16:23	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 1495	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROMEU DE BRITO LAMBERT	C102117061	HAR3430	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	25/08/2021	19:32:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROMEU DIAS DA SILVA	C102148081	HJT4800	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	31/08/2021	08:56:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROMILDA RODRIGUES RIBEIRO	L002861518	PXR0008	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	02/09/2021	12:55:08	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
ROMILDO CASSEMIRO DE ALMEIDA	L002862343	CQG9F38	IMP/FIAT UNO MILLE SX	13/09/2021	10:48:10	AVENIDA GETULIO VARGAS, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROMILDO PEREIRA DO PRADO	C102198351	GGP5A02	CHEVROLET/MONTAN A LS2	10/09/2021	15:37:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROMUALDO LUCIANO DE OLIVEIRA	L002858957	GJM7D37	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	06/09/2021	19:49:09	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 186	Estacionar na contramão de direção
RONALD LUIS FERREIRA DE SOUSA	L002861794	LQM5672	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	06/09/2021	11:58:16	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 199	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RONALDO ADRIANO JERONIMO	C102169861	KMK7104	VW/GOL I PLUS	03/09/2021	21:11:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONALDO BATISTA DA CUNHA	L002861043	HXQ3J10	I/FORD FOCUS 1.8L HA	02/09/2021	14:40:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
RONALDO CESAR RIOS	B100492703	PYA6700	VW/NOVO GOL TL MBV	27/08/2021	10:53:58	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RONALDO DA SILVA	L002858121	GTS6815	GM/MONZA SL/E 2.0	04/09/2021	09:04:42	RUA SAPUCAI, 301	Estacionar no passeio
RONALDO DA SILVA JUNIOR	L002862537	PUT1H58	HONDA/XRE 300	07/09/2021	17:08:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RONALDO DE SOUZA BASTOS	L002861034	QMT7177	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	02/09/2021	13:05:06	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RONALDO DE SOUZA SANTOS	C102140161	HCM3F88	GM/CELTA 2P LIFE	29/08/2021	14:47:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONALDO FERNANDES	L002862069	RND5E93	HONDA/CG 160 TITAN	24/09/2021	08:28:12	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 111	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RONALDO LAUDINO	C102258741	RMJ8F11	FIAT/FIORINO ENDURANCE	23/09/2021	07:58:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONALDO LAUDINO - ME	P100190443	RFK7I65	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	11/09/2021	06:06:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONALDO MOREIRA DE PAULA	C102205061	PYW5711	VW/NOVO GOL TL MBV	11/09/2021	15:14:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONALDO MOREIRA DE PAULA	L002860196	PYW5711	VW/NOVO GOL TL MBV	09/09/2021	11:54:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RONALDO RIBEIRO DE MORAES	B100516563	GZE9041	I/FIAT SIENA ELX	11/09/2021	15:09:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
RONALDO SALVADOR	L002854723	HCM5841	FIAT/SIENA FIRE FLEX	31/08/2021	10:14:06	PRACA JOAO PINHEIRO, 218	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
RONAN MARTINS MACIEL 10484858629	L002860603	QND4333	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	02/09/2021	08:12:00	AVENIDA DR LISBOA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RONIX ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA	P100186417	EJK0I59	FIAT/TORO FREEDOM AT6	24/08/2021	13:55:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONY WELLINGTON DOS SANTOS DIAS	L002860431	HCT6191	HONDA/CG 125 FAN	28/08/2021	10:07:37	RUA DOUTOR VINICIUS MEIER, 36	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROQUE NONATO DOS SANTOS	L002861940	PVU8622	HONDA/CITY DX MT	22/09/2021	19:53:36	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
RORIALDO ADEMIR DE SOUZA	L002860819	EYK4470	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/08/2021	13:16:25	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSA EMILIA DIAS P DE CARVALHO	L002858645	QOU4E00	FIAT/TORO FREEDOM AT	26/08/2021	16:34:49	AVENIDA TIRADENTES, 181	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROSA EMILIA DIAS P DE CARVALHO	L002861510	PWA4I45	CHEVROLET/MONTAN A LS	02/09/2021	14:34:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 955	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSA MARIA ALVES DE PAULA	B100518983	OPC8998	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	12/09/2021	15:16:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSA MARIA DE SOUZA	L002859173	RFY6C98	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	25/08/2021	14:26:14	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2095	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
ROSA MARIA MARTINES PEREIRA	C102263141	GVG8511	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/09/2021	11:43:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSA MARIA MOREIRA	L002860158	QNW6787	VW/POLO CL AD	03/09/2021	10:47:28	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSA MARIA RIBEIRO DO VAL DIAS	B100495993	PYE2B99	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	28/08/2021	22:15:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSA MARIA RIBEIRO SILVA	P100190400	QBD5A02	NISSAN/MARCH 16SV	13/09/2021	15:43:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSA MARIA RIBEIRO SILVA	B100539883	QBD5A02	NISSAN/MARCH 16SV	26/09/2021	15:25:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSA MARIA SILVEIRA DOS REIS	C102195931	FCK8H57	NISSAN/KICKS S CVT	09/09/2021	14:08:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSA REIS DA SILVA PRATES	C102152701	EGG6323	VW/FOX 1.0	30/08/2021	07:31:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSA VIRGINIO TOSTA	P100190795	OPY2B97	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	15/09/2021	14:07:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSALBA SANDOVAL REZENDE	P100190586	PWZ4277	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	12/09/2021	14:12:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSALIA CRISTINA DOS S. MENDES	L002857468	HCM4402	FIAT/DOBLO ELX	01/09/2021	09:28:09	RUA ALVARENGA PEIXOTO, PROX 101	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSALIA CRISTINA DOS SANTOS MEND	C102166121	PZH8C90	CHEVROLET/S10 LS DD4	03/09/2021	15:16:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSALINA FRAGA BONIFACIO	L002856779	FMR3J74	FORD/FIESTA HA 1.6L TI	30/08/2021	11:19:18	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ROSALVA SARTORI AGUIAR DE CASTRO	L002859656	HGF2935	I/CHEVROLET AGILE LTZ	25/08/2021	13:38:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ROSANA ZORZETTO	C102148961	EAY8094	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/08/2021	13:34:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROSANA ZORZETTO	L002863643	EAY8094	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/09/2021	14:31:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSANA A.DE SOUZA E CIA LTDA	L002857227	OXH9408	HONDA/CG150 FAN ESDI	25/08/2021	09:22:33	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
ROSANA CARVALHO DA SILVA	C102274691	HOK8H94	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	26/09/2021	15:16:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANA FARIAS PEREIRA	L002858183	HCQ3808	GM/ASTRA HB 4P SS	23/09/2021	23:02:27	AVENIDA DR LISBOA, 310	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
ROSANA GRIGORIO MARQUES	C102278651	CJM0H86	GM/KADETT GLS	27/09/2021	11:39:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANA GRIGORIO MARQUES	C102262591	CJM0H86	GM/KADETT GLS	24/09/2021	08:59:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

ROSANA MARA JONAS BARROSO	L002862625	DSF4C23	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	10/09/2021	16:46:18	RUA MAL DEODORO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ROSANA MARIA MUNIZ QUEIROZ	C102209021	PVH4588	FORD/KA SE 1.0 HA	12/09/2021	17:21:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANA MARIA MUNIZ QUEIROZ	C102174371	PVH4588	FORD/KA SE 1.0 HA	05/09/2021	18:25:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANA MARTINES DA SILVA	C102148201	PVY4500	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	31/08/2021	09:11:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANA PARRAS FERNANDES ME	C102202101	EIM9953	FIAT/DUCATO CARGO	08/09/2021	19:26:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANA ZORZETTO	C102239051	KKT5821	FIAT/PALIO EX	18/09/2021	07:14:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANGELA DA SILVA CAMPOS	C102143351	QQM1181	I/CHEV TRACKER PREMIER	29/08/2021	12:51:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA	L002861473	HNO9764	GM/PRISMA MAXX	31/08/2021	12:15:22	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSANGELA FERNANDES DE CARVALHO	L002860839	AYR7465	HONDA/FIT LX MT	27/08/2021	14:33:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1071	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSANGELA FERNANDES PADUA	C102232671	PKW9389	FIAT/STRADA WK CC E	16/09/2021	17:37:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANGELA GONCALVES FERREIRA	L002857443	BIF2070	GM/MONZA SL/E EFI	31/08/2021	08:57:07	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 430	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSANGELA GOUVEIA	L002859890	CPZ5906	VW/GOL SPECIAL	08/09/2021	12:41:54	RUA SILVIANO BRANDAO, 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSANGELA INACIA MUNIZ MARTINES	L002861504	FQT2947	FORD/KA SE 1.0 HA	01/09/2021	13:15:59	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSANGELA JARDILINA DA CUNHA	C102242571	PDL6A94	RENAULT/KWID INTENS 10MT	18/09/2021	12:55:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANGELA LAGE DA SILVA	L002861111	PYB3450	TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT	30/08/2021	16:30:38	RUA BOM JESUS, 663	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSANGELA MARIA AP PIRESALVES	C102271941	GWH6667	GM/CELTA 4P SUPER	25/09/2021	00:22:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANGELA SCHUINA MELO	L002860866	HHI5550	I/PEUGEOT 207HB XR	28/08/2021	14:41:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1065	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSELE MARIA C BARBOSA	B100540323	DEI5808	FIAT/PALIO EX	26/09/2021	08:24:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSELENI DA COSTA	L002860184	EMV3391	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/09/2021	10:46:39	RUA ADALBERTO FERRAZ, 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSELENI DA COSTA	L002861413	EMV3391	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/08/2021	10:37:23	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSELENI DA COSTA	L002861725	EMV3391	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/09/2021	10:45:29	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 456	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSELI ANACLETO RABELO	L002860448	ENV9922	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	28/08/2021	16:14:42	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSELI BATISTA - COD 0051815	L002858936	QOB9481	FORD/KA SE 1.0 HA B	30/08/2021	19:40:13	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ROSELIA ELIANA DE FARIA SILVA	P100187121	OWP1483	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	28/08/2021	12:01:48	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSELY VIEIRA COSTA	L002861131	FWE0068	NISSAN/MARCH 10S	01/09/2021	17:11:09	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSEMARY DO COUTO SIMOES	L002864601	DPS7950	VW/GOL 1.6 POWER	24/09/2021	14:27:36	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSEMBERGUE BRUGIN DE SOUZA	C102220351	EGP5306	GM/CELTA 2P LIFE	14/09/2021	14:13:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSEMEIRE ALVES DE LIMA FERREIRA	C102109031	OMB7255	NISSAN/LIVINA 18S	24/08/2021	08:24:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSIENE BUENO DE SOUZA ROCHA	L002864226	GGB6G49	FIAT/MOBI DRIVE GSR	24/09/2021	11:20:38	AVENIDA DR LISBOA, PROX 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSIENE DE CASSIA A MOREIRA	P100190421	DMX2452	VW/SAVEIRO 1.6	12/09/2021	15:46:08	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSILANE DALILA SANTOS DOS REIS	L002860893	HDF8J84	FIAT/STRADA WORKING CD	31/08/2021	15:02:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSILENE COSTA DE MORAES	L002860435	QMQ7159	HONDA/CG 160 FAN ESDI	28/08/2021	13:55:16	RUA MARECHAL DEODORO, 416	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROSILENE DE CASSIA C.DE ANDRADE	L002864231	GQP8371	FIAT/PALIO EX	24/09/2021	11:31:41	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSILENE DE FATIMA F RABELO	C102185811	PUT5696	I/HONDA CR-V EXL FLEX	07/09/2021	19:32:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSILENI RAQUEL JUSTINO DE MOURA	L002860169	EMT1677	HONDA/CITY LX FLEX	03/09/2021	11:44:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROSIMEIRE A RIBEIRO VILELA	L002860840	NYA7975	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	27/08/2021	14:34:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1071	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSINETE SILVA	P100188970	CFG2799	FIAT/UNO MILLE EP	04/09/2021	14:13:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ROTTA COMERCIO DE AUTOS E PECAS	L002859101	PUQ3240	VW/SAVEIRO CS ST MB	26/08/2021	09:52:50	AVENIDA PINTO COBRA, OPOSTO2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROVAC REPRESENTACOES LTDA ME	C102172401	OXE7183	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	04/09/2021	21:05:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROVILSON FERREIRA	C102174591	EEI5895	HONDA/CIVIC LXS FLEX	05/09/2021	18:49:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROVILSON PERES BARROS	B100519753	RNN9F63	FIAT/FIORINO ENDURANCE	13/09/2021	08:51:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROVILSON PERES BARROS	C102119601	RFB3C48	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	26/08/2021	08:17:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROZIMEIRE INIDIA DA S.MARIANO	C102224101	ETV1352	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	15/09/2021	11:48:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RR CALCADOS LTDA	B100514253	QPN1127	FIAT/STRADA FREEDOM CD	10/09/2021	10:29:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RRX REPRESENTACAO COM. LTDA-ME	C102252471	ORB6507	VW/GOL 1.0 GIV	21/09/2021	07:08:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RRX REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	L002860160	OQA5416	VW/NOVA SAVEIRO CS	03/09/2021	11:12:42	RUA DOM ASSIS, 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RRX REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	C102157211	PUN9515	VW/SAVEIRO CS TL MB	01/09/2021	17:47:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RRX REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	C102164581	PUN9515	VW/SAVEIRO CS TL MB	03/09/2021	08:11:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RUAN NATAN DA SILVA	L002861375	DMR6462	HONDA/CIVIC LXS FLEX	10/09/2021	14:01:58	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 473	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RUAN PEIXOTO GORGES DE OLIVEIRA	C102213971	LCT5521	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	12/09/2021	10:41:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RUAN PEIXOTO GORGES DE OLIVEIRA	C102254781	LCT5521	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	21/09/2021	12:38:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RUANA FRANCINE LUCIO CARDOSO	C102136751	END4H47	GM/CORSA GLS	28/08/2021	12:57:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RUBENS BARROS LARAIA	L002859829	PUS2787	VW/GOL CL MB	29/08/2021	16:30:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
RUBENS C. DOMINGUES E OUTROS	L002858590	CYL8872	FIAT/PALIO FIRE	26/08/2021	13:30:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RUBENS FRANCISCO DE FARIA	C102266661	PVC1734	HONDA/FIT DX CVT	25/09/2021	00:32:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RUBENS FRANCISCO DE FARIA JUNIOR	L002864600	PYC5439	HONDA/CG 160 FAN ESDI	24/09/2021	14:24:05	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RUBENS LOURIVAL COUTINHO	P100186791	DFL5277	VW/PARATI 1.8	26/08/2021	15:33:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RUBIA CRISTINA DE ASSIS	L002862324	KKP8620	HONDA/CITY LX FLEX	10/09/2021	12:37:47	RUA SANTO ANTONIO, 63	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RUBIA CRISTINA DE ASSIS	L002860815	KKP8620	HONDA/CITY LX FLEX	26/08/2021	13:23:56	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RUBIA CRISTINA DE ASSIS	L002860243	KKP8620	HONDA/CITY LX FLEX	01/09/2021	20:58:23	AVENIDA MOISES LOPES, 681	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
RUDINEI ANTUNES DE RAMOS	C102270951	MCH8B75	VW/GOL 1.0	25/09/2021	01:13:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RUDSON SERPA	C102227061	FIW3B46	FORD/KA SE 1.0 HA C	15/09/2021	08:24:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RUDSON SERPA	C102229371	FIW3B46	FORD/KA SE 1.0 HA C	15/09/2021	16:49:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

RUGGERO DE CARVALHO RODRIGUES	L002864587	DYU1810	HONDA/CG 150 TITAN KS	24/09/2021	14:07:19	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RUTH DE PAIVA VIEIRA	L002862321	OPC5044	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	10/09/2021	11:49:38	RUA MAL DEODORO, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RUTHE FONSECA BRUNHARA	L002855356	HMD5642	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	03/09/2021	20:48:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROXIMO180	Dirigir veículo segurando telefone celular
SABRINA APARECIDA PEREIRA	P100191169	BYX8G40	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	17/09/2021	12:40:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SALETE AFONSINA DE ALMEIDA VOLPI	P100190366	EDL8413	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	12/09/2021	14:48:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SALETE EUZEBIO	B100516673	DZF8376	GM/CELTA 2P SPIRIT	11/09/2021	15:15:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SALLES TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	P100189530	OPB6246	I/FORD TRANSIT 350L BUS	08/09/2021	15:12:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SALLES TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	P100188760	OPB6246	I/FORD TRANSIT 350L BUS	04/09/2021	12:52:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SALLES TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	P100188771	OPB6246	I/FORD TRANSIT 350L BUS	04/09/2021	13:18:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SALVADOR SILVERIO DA SILVA	B100488183	HAG8542	VW/GOL 1.0	25/08/2021	11:51:06	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAMANTHA DI CARITAS REIS NUNES	C102259301	HCM5913	GM/CLASSIC LIFE	23/09/2021	12:28:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAMANTHA PAULINO OLIVEIRA	C102278541	HJT3805	PEUGEOT/207PASSIO N XR	27/09/2021	11:36:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAMANTHA RODRIGUES DE FREITAS	L002861440	AYP7492	VW/GOL CITY MB	30/08/2021	11:23:33	RUA SAO JOSE, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SAMARA APARECIDA M CANTUARIA	C102216281	EUS9E15	FIAT/UNO WAY 1.4	11/09/2021	13:57:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAMUEL DOS SANTOS ROMAO	L002863442	EBH7884	VW/GOLF	21/09/2021	16:28:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 955	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SAMUEL QUIRINO DA SILVA	C102143571	DXA1253	CHEVROLET/CLASSIC LS	29/08/2021	15:03:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	C102233881	QUJ1792	FIAT/MOBI LIKE	16/09/2021	11:52:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	C102145111	QUA8713	FIAT/MOBI LIKE	30/08/2021	09:28:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	C102201651	QUD4227	FIAT/MOBI LIKE	10/09/2021	10:37:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANDRA CRISTINA ANDRADE E SILVA	L002857469	PZT4453	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	03/09/2021	08:46:49	RUA AUGUSTO LIBANIO, PROX 56	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
SANDRA CRISTINA PEREIRA FROES	C102153581	QQN4I07	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	30/08/2021	15:09:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANDRA MARA FARIA LOPES	L002859444	HNM6690	GM/CORSA HATCH MAXX	27/08/2021	21:46:17	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 180	Estacionar na contramão de direção
SANDRO ARAGON ALVES	B100535703	QOH2J34	FORD/KA SE 1.0 HA B	23/09/2021	14:01:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANDRO MARCIO FERRAZ	B100540213	PVG0673	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	26/09/2021	17:47:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANDRO PIMENTEL MENDES	L002861731	DCM3788	FIAT/MAREA SX	02/09/2021	11:04:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	C102229921	QNM5472	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	16/09/2021	08:52:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	B100534493	QOC7088	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	23/09/2021	10:57:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SANTUARIO NACIONAL DE NOSSA SENHORA DA C	L002860854	FPV8537	I/VW SPACEFOX TL MBV	28/08/2021	13:40:53	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção
SAO MIGUEL ARCANJO TRANSPORTES LTDA	L002854462	AWH5E05	VOLVO/VM330 6X2R	30/08/2021	15:18:19	AVENIDA PINTO COBRA, 2255	Parar sobre faixa destinada a pedestres
SARA REGINA GALDINO ANDRADE	L002861339	HMK0023	FORD/KA FLEX	01/09/2021	13:38:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Dirigir veículo segurando telefone celular
SARAH RODRIGUES PORTO	L002859448	PHK6G16	I/NISSAN KICKS SV CVT	28/08/2021	18:50:40	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 140	Estacionar na contramão de direção
SARITA FERREIRA DIAS	B100533283	FWD9419	FORD/KA SE 1.0 HA C	22/09/2021	15:19:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SATURNINO PEDRO DE PAULA	L002860844	HJD8955	VW/SAVEIRO 1.6 CS	27/08/2021	15:03:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SAULO AZEVEDO NOGUEIRA	L002858943	PWL2737	FORD/KA SE 1.5 SD	31/08/2021	22:10:00	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 186	Estacionar na contramão de direção
SAULO FERREIRA DA SILVA	P100192544	FPB0068	JTA-SUZUKI/V- STROM650 XT	25/09/2021	15:34:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SAULO MARTINS GOMES	L002859558	GZQ7038	VW/FOX 1.6	21/09/2021	18:57:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
SAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	C102221341	DHK6334	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	14/09/2021	07:18:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAVIO AUGUSTO DE ALMEIDA	L002860711	QXE6117	HONDA/XRE 300 ABS	09/09/2021	19:24:04	RUA MARECHAL DEODORO, 520	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SAYMON JOSE DOS SANTOS	C102183171	PXX5723	RENAULT/SANDERO EXPR 16	06/09/2021	14:31:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SAYURI APARECIDA FREITAS MAEJIMA	B100537803	EMH3068	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/09/2021	01:57:32	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIANA DOMINGUAS S.MATOS	C102213641	DDY5321	I/RENAULT KANGOO EXPRL16	11/09/2021	11:02:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIANA GOMES DOS SANTOS	L002862867	PYM4415	FORD/FIESTA 16TIT AT	22/09/2021	13:11:18	AVENIDA PINTO COBRA, 1205	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SEBASTIAO AFONSO DE SOUZA	C102116731	QUX2792	FIAT/TORO FREEDOM AT	25/08/2021	18:45:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SEBASTIAO AFONSO DE SOUZA	C102195821	QUX2792	FIAT/TORO FREEDOM AT	09/09/2021	12:27:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SEBASTIAO BATISTA DA COSTA	C102229601	BBB3510	GM/PRISMA MAXX	16/09/2021	07:40:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO CANDIDO MARTINS	P100188386	HJT4613	GM/MONTANA CONQUEST	02/09/2021	17:04:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO DA SILVA OLIVEIRA	C102214081	DSU9560	VW/CROSSFOX	12/09/2021	11:52:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO DE FATIMA CANDIDO	P100188661	EYH8324	VW/FOX 1.0 GII	03/09/2021	13:50:24	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO DOMINGOS FERREIRA	C102254121	GQT7264	VW/GOL 1000	21/09/2021	17:43:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
SEBASTIAO DONIZETE DE OLIVEIRA	C102223981	QXY2F96	NISSAN/KICKS SV CVT	15/09/2021	10:57:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO DONIZETE DE SOUZA	L002861338	HJR3323	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	01/09/2021	13:27:26	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Dirigir veículo segurando telefone celular
SEBASTIAO DONIZETE RIBEIRO	L002858600	AZY5414	NISSAN/FRONTIER S 4X4	27/08/2021	13:23:56	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEBASTIAO DONIZETI BARBOSA	L002862020	FHB2F60	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	12/09/2021	02:58:42	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI 01, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
SEBASTIAO DOS SANTOS PEREIRA	L002864228	QPM3300	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	24/09/2021	11:23:13	RUA SAO JOAO, PROX 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SEBASTIAO FERNANDES	C102140601	QQV5442	FORD/KA SE 1.0 SD C	29/08/2021	17:27:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	C102275351	HDF1433	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	26/09/2021	07:58:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO FERREIRA DE PAULA	B100526023	HJT0349	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/09/2021	23:01:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO FLAVIO DE OLIVEIRA	P100190487	QOJ8686	CHEVROLET/MONTAN A SPORT	11/09/2021	10:55:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO FRANCO	C102118931	OQI2050	CHEVROLET/S10 LT DD4	25/08/2021	14:53:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SEBASTIAO GABRIEL BOTELHO	B100519313	IVY2B00	TOYOTA/ETIOS HB X	12/09/2021	21:31:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO HONORIO DE SIQUEIRA	P100191390	RFI8C64	MMC/ECLIPSE CR GLS	18/09/2021	09:38:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO LUCIO DOMINGUES	C102153251	ECU4C22	VW/FOX XTREME MB	30/08/2021	12:50:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

SEBASTIAO MARCONDES PEREIRA	C102141701	ENC9812	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	29/08/2021	15:29:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO MESSIAS PEREIRA	L002860621	OMA8307	VW/GOL 1.0 GIV	09/09/2021	09:35:21	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEBASTIAO REIS FERREIRA	P100187320	PYK5039	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	29/08/2021	12:36:18	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO RIBEIRO DE LIMA FILHO	P100190630	RGC8B67	VW/GOL 1.0L MC4	13/09/2021	09:24:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO RIBEIRO DE LIMA FILHO	C102280411	RGC8B67	VW/GOL 1.0L MC4	27/09/2021	17:23:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO ROBERTO BARBOSA	L002859533	OXB9191	HONDA/CIVIC LXR	03/09/2021	18:01:44	AVENIDA DR LISBOA, PROX 272	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
SEBASTIAO RODRIGUES FERRAZ	P100190840	EIN1E37	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/09/2021	17:02:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO SILVA ANGELICO	C102276011	QXN3005	FIAT/TORO FREEDOM AT6	26/09/2021	16:02:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO TENORIO DE LIMA	C102230691	RMI9B09	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	16/09/2021	10:38:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO VICENTE DA SILVA	L002861777	CYA0808	GM/CORSA WIND	06/09/2021	10:44:47	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SEBASTIAO VIEIRA	L002864211	DTW9890	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	23/09/2021	12:02:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	C102193621	PUE7509	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	09/09/2021	21:59:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SELMA DE PAULA SOUZA ME	C102144891	HOB9956	FIAT/STRADA FIRE FLEX	30/08/2021	08:40:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEMINARIO ARQ. DE POUSO ALEGRE	L002861417	HGM7468	VW/GOL 1.6	27/08/2021	11:30:12	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SERGIO ALVES DE LIMA	L002861614	DHQ8A63	VW/GOL SPECIAL	11/09/2021	16:04:11	AVENIDA DR LISBOA, PROX 116	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SERGIO ANIZIO TOBIAS MENDES	C102197581	HOA3C41	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/09/2021	11:56:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SERGIO BURZA MAIA	L002860687	EPC3503	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	23/09/2021	08:38:12	AVENIDA DR LISBOA, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SERGIO E JOAO COM EMBAL.LTDA	P100189365	DWG8627	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/09/2021	07:30:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERGIO FRANCISCO DA COSTA	C102174921	PZX9275	CHEVROLET/COBALT 18A LTZ	05/09/2021	19:04:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERGIO LUIS NACACIO TEIXEIRA	L002859198	QNQ3806	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/08/2021	13:39:09	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SERGIO LUIZ PANARI	C102230361	GXH4663	FORD/FIESTA FLEX	16/09/2021	09:45:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERGIO LUIZ PIRES	L002860574	GRK9G57	VW/FOX 1.0	25/08/2021	11:21:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SERGIO MARCELINO	C102123881	DBQ5717	GM/ASTRA GL	26/08/2021	13:31:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERGIO MARCONDES DE SOUZA	P100187440	OQD5231	MMC/L200 TRITON 3.2 D	29/08/2021	10:50:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERGIO PAULINO DA SILVA JUNIOR	C102145331	PUH9617	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	30/08/2021	10:51:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SERGIO RODRIGO ESTEVAM	L002859179	HOA9176	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	25/08/2021	17:17:27	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SERGIO SALES DO COUTO	L002861755	GTY0556	FIAT/UNO MILLE EP	04/09/2021	10:08:08	AVENIDA DR LISBOA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SERPRAM-SERV DE P DE ASSISTENCIA	C102221561	PVJ3470	VW/GOL TL MB S	14/09/2021	08:42:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERRALHERIA MENEGATTI LTDA	P100188848	FOG4124	I/FORD FUSION FLEX	04/09/2021	18:06:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERRAS DO SUL UTILIDADES EIRELI	C102243011	ELQ1996	I/MMC OUTLANDER 2.0	18/09/2021	15:58:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERRAS DO SUL UTILIDADES EIRELI	C102177011	ELQ1996	I/MMC OUTLANDER 2.0	04/09/2021	08:15:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SERVICOS DE CONTAB.HABITUS LTDA	L002859471	RFR9B17	CHEV/ONIX 10TMT LTZ	31/08/2021	18:57:02	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 105	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
SERVICOS POSTAIS AVENIDA LTDA	L002853576	QQA7396	FIAT/FIORINO HD WK E	03/09/2021	08:00:05	AVENIDA PINTO COBRA, 2022	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SET SERV DE ENG E TECNOL LTDA ME	L002861461	HLX9821	VW/GOL 1.0 GIV	31/08/2021	11:13:42	RUA JOAO BASILIO, PROX 296	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SETELOC LTDA	C102230471	RFF4B03	I/TOYOTA HILUX CSLSTM4FD	16/09/2021	09:59:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SHAUANNE KALLIL DE SOUZA	L002859425	FUV4D40	I/FORD RANGER XLT CD2 25	24/08/2021	18:40:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 391	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
SHAUANNE KALLIL DE SOUZA	C102185921	FVG0504	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/09/2021	19:54:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SHEILA CRISTINA DO P.CARVALHO	L002857050	GYX9710	FIAT/STRADA WORKING	10/09/2021	15:02:15	RUA PIRANGUINHO, 385	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
SHEILA MARIA GODOY	L002860846	EBX4538	FORD/KA FLEX	27/08/2021	15:36:45	RUA SAO JOSE, 326	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SHEILA MARIA GODOY	L002861141	EBX4538	FORD/KA FLEX	02/09/2021	15:08:37	RUA DO ROSARIO, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SHEILLA ALESSANDRA S BONIFACIO	C102255551	RMR2B68	CHEV/ONIX 10TAT PR1	21/09/2021	11:44:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SHEMANE LUCIA DE ASSIS P DOS SA	L002861544	DXH4793	CITROEN/PICASSO II16EXCF	03/09/2021	15:35:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 27	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SHEYLA RODRIGUES SILVA	L002857676	ECN9C17	YAMAHA/FAZER YS250	07/09/2021	10:53:13	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 25	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SHIRLEI APARECIDA PEREIRA	P100186461	EGH6010	I/HONDA CR-V LX	25/08/2021	09:42:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SHIRLEI APARECIDA PEREIRA	P100186890	EGH6010	I/HONDA CR-V LX	27/08/2021	15:42:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SHIRLEI DE FATIMA SILVERIO PEREIRA	L002860166	DMQ7652	GM/CELTA 4P SPIRIT	03/09/2021	11:35:36	RUA ADALBERTO FERRAZ, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SHIRLEY APARECIDA DOS SANTOS	L002859469	GXF7729	FIAT/STRADA WORKING	31/08/2021	17:44:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SHOJI TOMINAGA	B100528553	QXS8I65	VW/T CROSS SENSE TSI AD	18/09/2021	20:19:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SHOJI TOMINAGA	B100496103	QXS8I65	VW/T CROSS SENSE TSI AD	28/08/2021	22:32:40	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SIDNEI ANTONIO DA SILVA	L002861232	QWR6H30	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	26/08/2021	15:26:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SIDNEI DE SOUZA ROSSI	P100189629	FXF9D80	VW/GOL TL MB	09/09/2021	09:27:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SIDNEIA PEREIRA CHARLANTI	C102197801	DEV3741	GM/CORSA ST	10/09/2021	14:11:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SIDNEIA PEREIRA CHARLANTI	L002863604	DEV3741	GM/CORSA ST	21/09/2021	13:25:34	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SILAS ANDRE RODRIGUES	P100192654	QNX7I78	VW/NOVO GOL TL MCV	27/09/2021	12:27:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILAS EDUARDO DE A CONSTRUTORA E	C102224421	GUD1939	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	15/09/2021	12:59:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SILAS EDUARDO DE A CONSTRUTORA E	C102225301	GUD1939	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	15/09/2021	14:32:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SILAS EDUARDO DE A CONSTRUTORA E	C102225191	GUD1939	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	15/09/2021	13:59:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SILAS GOMES DE ARAUJO	B100492803	EDL8134	RENAULT/SANDERO EXP 16	27/08/2021	11:57:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILMAR GONCALVES SANTOS	B100528883	OQG1817	VW/NOVO GOL 1.6 RALLYE	18/09/2021	11:39:52	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILMAR GONCALVES SANTOS	B100538673	OQG1817	VW/NOVO GOL 1.6 RALLYE	25/09/2021	23:09:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILMARA REIS	C102128831	PWW4974	NISSAN/VERSA 16 SL	27/08/2021	21:49:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILMARA REIS	C102271401	PWW4974	NISSAN/VERSA 16 SL	25/09/2021	13:24:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVANA DE FATIMA SILVA VICENTE	P100190399	HJT0785	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/09/2021	13:45:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

SILVANA DE SOUSA PEREIRA DA SILV	C102175801	PWW3397	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	04/09/2021	13:32:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVANA MARIA GUIMARAES DO PRADO SILVA	C102233771	GKD2I60	VW/NOVO GOL TL MCV	16/09/2021	10:34:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVANILDA OLIVEIRA DA COSTA	C102267321	PXC4982	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	25/09/2021	10:29:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVANO DAS DORES PEREIRA	L002863520	CEM4669	GM/CORSA GLS	22/09/2021	14:29:33	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SILVIA DE SOUZA SALLES MELO	L002861845	OPW3711	VW/FOX 1.0 GII	21/09/2021	11:48:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1085	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVIA ELIZA MOREIRA - COD 01306	P100188089	PWS6237	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	01/09/2021	09:28:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVIA HELENA DE OLIVEIRA	C102266441	QQM1199	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	24/09/2021	19:38:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVIA MARA TASSO	L002861418	RNH8A88	I/CHEV CRUZE LT NB AT	27/08/2021	11:42:20	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA	L002859810	HJT2049	VW/VOYAGE 1.0	27/08/2021	15:13:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVIA SANTOS DE MELO	L002853584	GXF8119	GM/CORSA MILENIUM	08/09/2021	14:52:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SILVIO CESAR DA COSTA	L002860154	QNW9073	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	03/09/2021	10:29:43	AVENIDA DR LISBOA, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVIO CESAR OLIVEIRA DIOGO	C102179211	NOS6322	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	06/09/2021	08:59:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVIO CESAR OLIVEIRA DIOGO	C102258851	NOS6322	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	23/09/2021	08:52:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVIO DE SOUZA	P100191301	HDF2235	GM/CORSA HATCH PREMIUM	18/09/2021	01:04:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SILVIO HIRAN DE ALMEIDA	C102266991	PUO8158	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	25/09/2021	08:54:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVIO JOSE MORAES MENDES	C102264021	PVK0501	VW/UP TAKE MA	24/09/2021	16:36:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVIO ROBERTO OLLITTA	L002859874	GWC8866	IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI	06/09/2021	15:47:25	RUA SAO JOSE, 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SIMONE ALESSANDRA R S JUNQUEIRA	L002860897	FCU0E23	FORD/KA S 1.0 HA	31/08/2021	16:34:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1065	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SIMONE APARECIDA MOREIRA ROSA	L002864223	FNI5C27	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	24/09/2021	11:15:43	AVENIDA DR LISBOA, PROX 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SIMONE BARBOSA ANDRADE	L002864543	HHD7632	JTA/SUZUKI EN125 YES	24/09/2021	10:52:51	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SIMONE BARREIRO DE MELLO	C102219031	HJT4239	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	14/09/2021	08:53:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SIMONE CRISTINA DO NASCIMENTO	L002862505	HGY3710	HONDA/CG 150 TITAN KS	07/09/2021	14:41:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SIMONE CRISTINA DO NASCIMENTO	L002857666	HGY3710	HONDA/CG 150 TITAN KS	07/09/2021	09:56:31	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SIMONE DA SILVA DOMINGOS	C102177121	CJE0527	VW/PARATI CL 1.8 MI	04/09/2021	10:13:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SIMONE MALAQUIAS DE ALMEIDA	L002860632	OQE6806	VW/NOVO GOL 1.0	11/09/2021	09:35:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 497	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SIMONE MARIA DA COSTA	L002861716	EGK1D75	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	02/09/2021	10:13:09	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SIMONE PATRICIA DA SILVA	B100537903	GET3C63	HYUNDAI/HB20X 1.6M STYLE	25/09/2021	11:09:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SIMONE RIBEIRO DA C SOARES	B100534383	GAZ2447	HYUNDAI/IX35 B	23/09/2021	09:19:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SINALTA PROPISTA SINALIZACAO SEGURANCA E	C102238171	FSC7082	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	17/09/2021	13:29:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SINDICAVESPAR	P100191081	PYY9395	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	17/09/2021	23:21:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SINESIO BENTO DE FIGUEIREDO	C102112881	DIY6221	FIAT/STRADA FIRE CE	24/08/2021	17:53:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SINTIA DANTAS DO REGO	C102197701	OWJ5339	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	10/09/2021	13:07:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SIRLEI AUGUSTO VIEIRA VERGINIO	L002860189	ARH4649	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	09/09/2021	11:30:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SIRLEI DE FATIMA RAIMUNDO MACHAD	L002858856	OQR3550	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	27/08/2021	16:48:51	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SIRLENE DA PAIXAO CAETANO	L002862543	HLE5503	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	07/09/2021	15:11:10	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
SIRLENE VITA FERMINO	C102203301	HJD8136	FIAT/SIENA EL FLEX	10/09/2021	17:53:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SIRLENE VITA FERMINO	P100190047	HJD8136	FIAT/SIENA EL FLEX	11/09/2021	15:28:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SIRLENE VITA FERMINO	L002860619	HJD8136	FIAT/SIENA EL FLEX	09/09/2021	08:42:20	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 177	Dirigir veículo segurando telefone celular
SOLANGE APARECIDO DA SILVA	L002859484	HBR9131	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	02/09/2021	21:36:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 780	Dirigir veículo segurando telefone celular
SOLANGE DA SILVA FERNANDES	C102159081	GOM7536	VW/GOL GL	01/09/2021	12:15:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SOLANGE RIBEIRO DA COSTA	L002861528	QNY9510	NISSAN/MARCH 16SL CVT	02/09/2021	16:06:47	RUA ADOLFO OLINTO, 11	Estacionar no passeio
SOLEA DE FATIMA BARROSO	C102152261	OOV4794	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	31/08/2021	10:18:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SOLUCOES DAGUA LTDA ME	C102190651	DPL5322	FORD/F250 XLT L	08/09/2021	17:11:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SONIA CRISTINA B DA SILVA	L002858119	OPV6826	HONDA/CG 125 FAN KS	31/08/2021	11:15:57	RUA CEL PRADEL, 487	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
SONIA CRISTINA B DA SILVA	L002858120	OPV6826	HONDA/CG 125 FAN KS	31/08/2021	11:15:49	RUA CEL PRADEL, 487	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
SONIA CRISTINA PEREIRA	L002862080	QXU6A89	HONDA/CG 160 FAN	24/09/2021	08:47:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 111	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SONIA DO NASCIMENTO FARIA	L002854467	CVV8135	GM/CORSA WIND	31/08/2021	12:50:45	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 56	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SONIA GLORIA GIACOMO DOS SANTOS	C102158751	EPQ8A65	FIAT/STRADA WORKING CD	01/09/2021	17:44:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SONIA LUCIA ANDERE TEIXEIRA	L002859434	HKS5482	I/HONDA CR-V LX	25/08/2021	18:02:23	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 01	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
SONIA MARIA CASSALHO LEMES	L002861114	ORB4142	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	01/09/2021	12:30:45	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SONIA MARIA F DA SILVA OLIVEIRA	C102241141	JHV9J66	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	18/09/2021	16:31:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SONIA MARIA F DA SILVA OLIVEIRA	C102260171	JHV9J66	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	23/09/2021	17:06:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SONIA MARIA SOUZA SARKIS CORREA	C102139501	PWF1995	FORD/KA SE 1.0 HA	29/08/2021	12:32:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SONIA REGINA PEREIRA	B100541313	DSS1830	VW/GOL 1.6 POWER	27/09/2021	08:10:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SORAIA DE FREITAS P MACHADO	B100493243	DNU4582	FORD/KA GL	27/08/2021	15:32:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SORAIA GREGORIO REZENDE	L002861453	HJD8078	VW/FOX 1.0 GII	31/08/2021	11:02:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, OPOSTO682	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SOTEGEL SOC.TEC.ENG.CIVIL LTDA	C102113761	GLP5713	FORD/F 1000 SS	25/08/2021	12:52:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SOTEGEL SOC.TEC.ENG.CIVIL LTDA	C102139281	GLP5713	FORD/F 1000 SS	29/08/2021	11:57:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SOTEGEL SOC.TEC.ENG.CIVIL LTDA	C102170961	GLP5713	FORD/F 1000 SS	04/09/2021	11:45:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SOTEGEL SOC.TEC.ENG.CIVIL LTDA	C102253681	GLP5713	FORD/F 1000 SS	21/09/2021	15:20:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SOUZA CHISTE LTDA	B100537683	QXT1B55	FIAT/TORO ENDURANCE ATD4	25/09/2021	01:44:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SS DIST DE BEBIDAS LTDA ME	L002860598	BVQ9815	FORD/F4000 TURBO 4BT	27/08/2021	08:47:34	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

STDE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	P100188419	OQS1121	CHEVROLET/MONTAN A LS	02/09/2021	22:33:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
STEFANI ASSIS PEREIRA	L002858868	OPI3241	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	03/09/2021	10:33:06	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
STEFANI CRISTINA FARIA CATANHO	L002861361	FFG4622	FIAT/STRADA WORKING	08/09/2021	13:38:48	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Dirigir veículo manuseando telefone celular
STEPHANIE DE TOLEDO FERREIRA	L002861449	EJX8478	NISSAN/KICKS SL CVT	31/08/2021	10:47:09	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
STEPHANY BRUNA FERREIRA DE CARVALHO	L002853587	EEG1790	PEUGEOT/207HB XR S	08/09/2021	17:25:34	RUA SILVIANO BRANDAO, 147	Dirigir veículo segurando telefone celular
SUED MARA SCARDINI GONCALVES	C102202641	OXF3773	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	10/09/2021	10:55:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SUELEN FERREIRA SUCENA	L002860106	HFT3239	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/08/2021	10:04:50	RUA ADOLFO OLINTO, 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SUELI BORGES MORAIS ALVES	C102162051	EOC0B41	CITROEN/AIRCROSS LIVE MT	02/09/2021	18:41:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SUELI BORGES MORAIS ALVES	L002860499	EOC0B41	CITROEN/AIRCROSS LIVE MT	02/09/2021	15:49:36	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
SUELI CORDEIRO DE OLIVEIRA	L002859462	FGD0D18	VW/FOX 1.0 GII	30/08/2021	19:32:17	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
SUELI DA SILVA PORTO	C102275131	RMI7G52	CHEV/ONIX 10MT LT1	26/09/2021	18:12:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SUELI DE OLIVEIRA MENDES	L002864219	HFK3411	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	24/09/2021	10:40:12	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SUELI WERNECK DA SILVA	L002853401	FNA1A71	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	03/09/2021	23:37:03	RUA DONA JANDA, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
SUELLEN AMANDA DE FARIA	P100186637	OXA1871	NISSAN/FRONTIER LE4X4ATT	26/08/2021	13:11:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SUELLEN CRISTINA DA ROCHA	C102271061	DMI1I37	GM/CELTA 3 PORTAS	25/09/2021	03:03:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SUELLEN CRISTINA DA ROCHA	P100191972	DMI1I37	GM/CELTA 3 PORTAS	21/09/2021	22:47:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SUELY REGINA DE ALMEIDA MORAIS	C102147751	EJT4292	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/08/2021	22:45:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SUL DIESEL AUTO PECAS E SERV LTD	P100187143	GOL0357	CHEVROLET/MONTAN A LS	28/08/2021	08:12:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SUL MINAS MOVEIS MODULADOS LTDA	L002860857	QPQ3026	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	28/08/2021	13:47:56	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 390	Estacionar na contramão de direção
SUL MINAS MOVEIS MODULADOS LTDA	L002860851	QPQ3026	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	28/08/2021	12:25:15	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
SULA MARIA DE OLIVEIRA	L002860429	CXD4399	FIAT/PALIO EDX	28/08/2021	10:03:14	RUA DOUTOR VINICIUS MEIER, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SUMARA AP MARCAL SOARES	C102216721	FRN5F22	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	11/09/2021	21:38:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SUPER BOX LUIZ E SOUZA LTDA ME	L002857718	NYE6021	VW/9.160 DRC 4X2	10/09/2021	08:30:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
SUPER RENT A CAR LTDA - ME	C102276901	QQA2F54	VW/GOL 1.6L MB5	26/09/2021	12:42:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SUPERM MERCEARIA BELA VISTALTDA	L002860674	RFA7I65	HONDA/HR-V EX CVT	21/09/2021	08:25:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 492	Dirigir veículo segurando telefone celular
SUPERMERCADO E MERCEARIA BELA VISTA LTDA	C102130371	HHJ6E65	FIAT/STRADA FIRE FLEX	27/08/2021	15:10:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SUPERMERCADO VIEIRA GIANINI LTDA	L002862017	QMW6A50	VW/NOVO GOL TL MCV	12/09/2021	02:51:08	RUA DAS GOIABEIRAS 03, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
SURYAN DUTRA RODRIGUES	B100525583	GZE7057	GM/CORSA SEDAN	17/09/2021	18:00:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SUZANA BENEDITA RODRIGUES	L002858852	EBN0647	GM/CELTA 2P SPIRIT	27/08/2021	09:15:44	AVENIDA PINTO COBRA, 2100	Dirigir veículo manuseando telefone celular
TACIANA CRISTINA DA SILVA	B100523163	PXB6D60	FORD/KA SE 1.0 HA	16/09/2021	05:52:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TADEU GARCIA BASTOS CIA LTDA	C102239381	HIJ2083	VW/GOL 1.0	18/09/2021	09:45:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TADEU GARCIA BASTOS CIA LTDA	B100507103	HIJ2083	VW/GOL 1.0	04/09/2021	14:34:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TAGHAS NADALINI	L002853568	GZW1988	FIAT/STRADA WORKING	02/09/2021	09:29:41	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TAINARA AP PINTO DO NASCIMENTO	B100522403	GUG4167	GM/VECTRA GLS	15/09/2021	14:55:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TAIS APARECIDA DA S.CORREA	C102273371	DNT2501	VW/POLO SEDAN 1.6	26/09/2021	11:16:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TAIS SOARES GOMES MARGARIDO	B100515903	ETC2776	HONDA/CITY LX FLEX	11/09/2021	11:57:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TAKEI INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA	L002861341	AGQ9712	M.B./M.BENZ L 1214	01/09/2021	14:15:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 921	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
TALES DA SILVA SOUZA	L002860455	PZR8836	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	02/09/2021	07:25:54	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 103	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
TALES TADEU DA SILVA	L002857683	PVZ8297	HONDA/CG 150 TITAN ESD	07/09/2021	11:40:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
TALES YUKIO VIANA KUBOYAMA	L002862202	PUQ3158	FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/09/2021	13:01:34	AVENIDA GETULIO VARGAS, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TALES YUKIO VIANA KUBOYAMA	L002863515	PUQ3158	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/09/2021	13:02:54	RUA FRANCISCO SALES, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TALISSON FELIPE R FERREIRA	L002862511	HGE3171	HONDA/NX-4 FALCON	07/09/2021	14:57:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
TALITA LEITE PAIVA CICERO	B100519423	FDH3332	VW/FOX 1.0 GII	12/09/2021	10:17:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TALLES CARVALHO REIS	B100505563	OXG8H84	I/VW GOLF HIGHLINE AA	04/09/2021	01:40:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TALLITA DANNIELLE MALAQUIAS	L002861793	GBU3649	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	06/09/2021	11:45:10	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TAMARA APARECIDA PRADO LEAO	L002861812	OWY2E37	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	08/09/2021	10:57:17	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TAMIRES CRISTINA RIBEIRO	C102174701	OWW1938	MMC/L200 TRITON HPE D	05/09/2021	18:58:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TAMIRIS CRISTINA TAVARES SILVA	L002863144	HCT6925	HONDA/CG 125 FAN	21/09/2021	21:04:41	RUA SILVIANO BRANDAO, 158	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
TANIA CRISTINA PEREIRA	L002861886	ELY4E67	HONDA/CITY EXL CVT	23/09/2021	10:31:23	RUA MAL DEODORO, PROX 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TANIA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	P100189706	HJT3082	VW/CROSSFOX	09/09/2021	16:29:00	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TANIA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	P100192313	HJT3082	VW/CROSSFOX	24/09/2021	16:18:07	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TANIA PAULA DA SILVA PRADO	L002859170	QXI0392	HONDA/BIZ 125	25/08/2021	13:22:26	AVENIDA DR LISBOA, 227	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
TAPECARIA MANTIQUEIRA LTDA	B100541203	HJT0039	FIAT/DUCATO COMBINATO	27/09/2021	08:06:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TARCISO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	L002854456	PUX4084	HONDA/XRE 300	26/08/2021	14:24:19	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX134	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
TARCIZIO ARAO FURTADO	B100535373	HOK0969	CITROEN/PICASSO II16EXCS	23/09/2021	17:34:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TARIK DO COUTO VILELA	C102239931	BZC7253	VW/GOL COPA	18/09/2021	12:28:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TARJANO BENTO ALVES	L002861228	OPE5885	FORD/FIESTA FLEX	26/08/2021	15:05:46	AVENIDA DR LISBOA, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TASSIA NAJARA PEREIRA DA SILVA	L002858588	HLF1343	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/08/2021	13:20:49	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TATIANA CRISTINA DE LIMA SILVA	C102256871	DBJ0458	VW/GOL SPECIAL	22/09/2021	11:16:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TATIANA DE CASSIA RICIATE	C102189771	OPH4903	RENAULT/SANDERO STW 16HP	08/09/2021	14:07:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TATIANA PINHEIRO DE SOUZA	P100191246	FWK3H78	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	17/09/2021	14:52:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TATIANA TEREZA DOS S A MIZAEL	C102139941	RMG8H12	CHEV/TRACKER 12T A PR	29/08/2021	14:24:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TATIANA TOJIKO S.NAKAMURA	C102161721	OQR0266	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	02/09/2021	18:03:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

TATIANA TOJIKO S.NAKAMURA	L002860901	OQR0266	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	31/08/2021	16:50:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1062	Dirigir veículo segurando telefone celular
TATIANA VONO SIQUEIRA FONSECA	L002858933	NYG4554	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	30/08/2021	20:21:34	RUA ALVARENGA PEIXOTO, PROX 231	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
TATIANE CRISTINA PEREIRA PEDROSO	L002862308	OWO6496	TOYOTA/YARIS HB XL 13 MT	10/09/2021	10:26:36	RUA DOM ASSIS, 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TATIANE FERNANDA BERALDO	L002860595	EYN6336	I/MMC OUTLANDER 2.0	26/08/2021	12:03:12	RUA MAL DEODORO, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TAYANE SILVA GIANOTTI	L002857435	DOT3205	FORD/FIESTA	28/08/2021	11:44:46	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 391	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
TAYLOR MAIESK DOS SANTOS	C102142801	QUE3I22	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	29/08/2021	11:18:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TAYNAN BRUNO DA SILVA MOTA	B100496983	FEQ5158	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	29/08/2021	11:56:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TC INCENDIO COM.E SERV.EIRELI	C102136971	GBC1974	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	28/08/2021	14:00:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TDM INSUMOS AGRICOLAS LTDA	C102280191	QUR1103	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	27/09/2021	09:31:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEOTONIO ALVES	L002860873	BFN7707	IMP/LADA NIVA PANTANAL	29/08/2021	11:46:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TERESA CRISTINA DE PAIVA DELFINO	L002859178	NYD6823	FIAT/UNO WAY 1.0	25/08/2021	16:52:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
TERESINHA DE JESUS HENRIQUE DA SILVA	P100187352	EYI7707	CHEVROLET/MONTAN A SPORT	29/08/2021	09:00:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZA AUXILIADORA DOS SANTOS	L002864221	EMI2748	VW/FOX 1.6 GII	24/09/2021	11:05:19	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TEREZA MARIA JOSE BRANDAO	P100188441	PZA3714	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	02/09/2021	13:27:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZA MARIA LIMA FROTA	P100187583	EMD8444	FIAT/PALIO ELX FLEX	31/08/2021	07:54:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZA ROSA DA SILVA CRUZ	C102114421	PUZ2753	HONDA/CIVIC LXR	25/08/2021	07:24:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZINHA CARVALHO DA SILVA	L002858639	QXE5757	HONDA/CG 160 FAN	25/08/2021	15:05:40	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX AO 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TEREZINHA CARVALHO PEREIRA	C102223211	OVF8342	VW/NOVO GOL 1.0	15/09/2021	08:35:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TEREZINHA DE JESUS COUTINHO	C102133341	EZK9685	I/HONDA CR-V EXL	28/08/2021	15:39:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TEREZINHA DE JESUS MARCHI	P100187627	OWU6628	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	31/08/2021	12:53:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZINHA DELFINO MENDES	P100187924	GVG8679	VW/FOX 1.6	31/08/2021	06:41:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZINHA DELFINO MENDES	P100188166	GVG8679	VW/FOX 1.6	01/09/2021	06:39:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZINHA DELFINO MENDES	P100192324	GVG8679	VW/FOX 1.6	24/09/2021	06:32:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZINHA FATIANI DA ROSA	C102201431	FHT5997	NISSAN/MARCH 10S	10/09/2021	09:51:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZINHA ISAURA DE F.MILANI	L002861260	PYF2030	HONDA/HR-V EX CVT	27/08/2021	17:22:50	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular
TEREZINHA PEREIRA INACIO	L002860564	PYB3133	RENAULT/SANDERO STEP 16	25/08/2021	10:21:43	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TEREZINHA PEREIRA INACIO	L002861161	PYB3133	RENAULT/SANDERO STEP 16	03/09/2021	14:39:34	RUA MAL DEODORO, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TEREZINHA SIRLEY DE FARIA	C102271171	GZV6112	VW/GOL 1.0	25/09/2021	09:20:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZINHA TAVARES DE OLIVEIRA	C102110801	BVS3E34	VW/PARATI CL 1.8	24/08/2021	14:54:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZINHA TOLEDO NASCIMENTO MANTOVANI	P100192412	FSX8373	RENAULT/KWID ZEN 10MT	25/09/2021	07:12:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TERLINDO BARBOSA DOS SANTOS	C102196591	JMV8386	FIAT/PALIO ED	09/09/2021	17:26:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THAIS AMANDA DE TOLEDO	C102270071	GCK0335	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	25/09/2021	19:08:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THAIS BARROS COSTA	L002861553	PVL1420	HONDA/CITY LX CVT	04/09/2021	11:03:53	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THAIS DE AGUIAR SILVA	P100186527	FKZ6450	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	25/08/2021	08:17:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
THAIS DE ALMEIDA SIQUEIRA	L002861480	HJT1541	MMC/L200 TRITON 3.2 D	01/09/2021	10:15:16	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THAIS EUGENIA ANDRIOLO	L002862024	PYC4142	HONDA/CG 160 START	12/09/2021	21:29:07	RUA SILVESTRE FERRAZ, 230	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THAIS EUZEBIO MOREIRA	C102263361	KXW1188	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	24/09/2021	13:57:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THAIS FERRAZ GONCALVES	L002859560	PZO4222	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	21/09/2021	19:40:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
THAIS FERRAZ GONCALVES	L002861861	PZO4222	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	22/09/2021	11:13:14	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THAIS HELENA GUIMARAES DE ASSIS	P100186978	OOX6978	HONDA/BIZ 125 KS	28/08/2021	13:12:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

THAIS HELENA S V DE A SOUZA	L002858596	ERV4633	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	26/08/2021	16:30:23	AVENIDA PINTO COBRA, 2000	Dirigir veículo segurando telefone celular
THAIS SIMOES BOTELHO	C102143901	QUG2E76	FORD/KA SE AT 1.5 HA C	29/08/2021	18:42:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THAIS VIANA ALVES	L002863436	HLJ9238	GM/CELTA 2P SPIRIT	21/09/2021	15:51:40	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THAISSA DE FARIA FERREIRA	B100488843	QPC2F80	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	26/08/2021	09:36:41	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
THAISSA SCALCO CAIXETA	C102231131	QWU7514	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	16/09/2021	12:27:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THALES BUENO CORREIA	B100511393	PUX7106	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	07/09/2021	17:01:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THALES HERNANDES SILVEIRA	L002858867	PXI4056	YAMAHA/XTZ250 LANDER	03/09/2021	10:15:15	AVENIDA PINTO COBRA, 2030	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
THALISSON ALVES M.CAMPOS	L002859499	OXH0179	VW/SAVEIRO CS TL MB	06/09/2021	16:33:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 93	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
THALLYS F.DE SOUZA RIBEIRO	L002859865	GQT4574	VW/GOL 1000	04/09/2021	13:34:47	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, 180	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
THAMIRES JOSIANE DA SILVA	L002864580	DQS5B65	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	24/09/2021	13:57:59	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
THAMIRES MACHADO LOPES CANOVAS	L002861406	FMR9374	CITROEN/C3 90M TENDANCE	27/08/2021	10:21:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THAMIRIS DE MELLO FRANCO	C102268861	RFB8H05	VW/T CROSS HL TSI AE	25/09/2021	13:47:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THAMIRIS DO CARMO P.ROSA	L002861808	HAM9156	GM/CELTA 2P LIFE	08/09/2021	10:45:37	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THAP SERVICOS LTDA - ME	B100537023	PXG7907	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT	24/09/2021	13:07:38	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THARICKE CAVAZINI DE REZENDE	L002861343	FRN0009	I/LR RANGE ROVER SPORTSC	01/09/2021	15:00:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
THEALMO BRAINER A VILLANOVA	L002864542	HHI6762	HONDA/CG 125 FAN KS	24/09/2021	10:48:28	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THEREZINHA DE FATIMA MACHADO	L002857244	OQK0615	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	22/09/2021	07:46:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da esquerda regul circulação exclusiva determ veículo
THEREZINHA DOMINGUES BARBOSA	C102133671	GXF9633	VW/GOL HIGHWAY	28/08/2021	17:19:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIAGO ALDERIGE MELO DE SOUZA	L002864539	FMP7F40	YAMAHA/YS150 FAZER ED	24/09/2021	10:38:04	RUA ADALBERTO FERRAZ, 133	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THIAGO ALEXANDRE CASTRO	L002860185	OWI9986	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	09/09/2021	11:04:19	RUA SAO JOSE, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THIAGO ALVES PEREIRA	L002863440	EAX3J20	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	21/09/2021	16:08:03	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

THIAGO ANTONIO GIANDOSO	C102169971	OQF7504	VW/GOL 1.0 GIV	03/09/2021	22:37:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIAGO BALBINO PEREIRA	L002862022	QPC1773	HONDA/CG 160 TITAN	12/09/2021	21:14:10	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THIAGO BONALDO DA COSTA	P100188496	BGB7J29	FIAT/UNO MILLE	03/09/2021	08:03:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIAGO DA SILVA LESSA	L002857691	HHD9934	HONDA/CG150 FAN ESDI	07/09/2021	13:51:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 800	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THIAGO DA SILVA LESSA	L002860491	HHD9934	HONDA/CG150 FAN ESDI	02/09/2021	13:45:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 412	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THIAGO DE CASTRO RIBEIRO	L002860439	EXE9A63	HONDA/CB 300R	28/08/2021	15:28:00	RUA AFONSO PENA, 233	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THIAGO DE CASTRO RIBEIRO	L002862071	EXE9A63	HONDA/CB 300R	24/09/2021	08:30:14	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THIAGO FERREIRA BERNARDO	L002859451	HHD9624	YAMAHA/XTZ 250X	28/08/2021	21:18:11	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 720	Avançar o sinal de parada obrigatória
THIAGO GADELHA MOREIRA	L002855576	ERI8066	RENAULT/MASTER CC 2.5DCI	24/09/2021	13:10:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	C102166011	DZH5A12	GM/VECTRA HATCH 4P GT	03/09/2021	14:43:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIAGO HENRIQUE DO PRADO	L002861181	GQT3180	IMP/VW GOL CL 1.8	06/09/2021	13:17:58	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THIAGO IVO PAIVA	L002864567	QXS1D21	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	24/09/2021	13:08:30	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 430	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THIAGO JOSE MACHADO	L002861442	KVP9F89	HONDA/CIVIC LXS	30/08/2021	11:47:20	RUA JOAO BASILIO, PROX 455	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THIAGO LOURENCO MACIEL	L002859172	HHF6946	GM/CORSA HATCH PREMIUM	25/08/2021	14:43:29	RUA TIRADENTES, 255	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
THIAGO LOURENCO MACIEL	C102193181	HHF6946	GM/CORSA HATCH PREMIUM	09/09/2021	10:44:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIAGO MARTINS DE ALMEIDA	L002864573	PZG2356	HONDA/CG 160 START	24/09/2021	13:47:19	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THIAGO MOTTA GONCALVES	L002860714	FBD0949	I/VW JETTA 2.0	09/09/2021	19:59:22	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 462	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
THIAGO MOURA VIEIRA DA SILVA	C102126301	QXY0J27	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	27/08/2021	16:44:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
THIAGO NASCIMENTO LEITE	L002861801	DSS5568	GM/CELTA 2P LIFE	08/09/2021	10:24:17	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THIAGO PESSOA NOBRE DA FONSECA	C102120801	QMQ2119	FORD/KA TRAIL 1.5 HA B	26/08/2021	15:57:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
THIAGO PESSOA NOBRE DA FONSECA	B100540653	QMQ2119	FORD/KA TRAIL 1.5 HA B	26/09/2021	14:37:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIAGO RAMOS CAMILO	L002859201	GYF6B05	HONDA/CBX 250 TWISTER	27/08/2021	15:34:19	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular
THIAGO ROBERTO CARVALHO	L002863441	QXS1E79	VW/T CROSS HL TSI AE	21/09/2021	16:09:40	AVENIDA GETULIO VARGAS, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THIAGO SCARCELLI	C102159201	BWR1H12	VW/GOL CL 1.6 MI	01/09/2021	13:14:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIAGO SILVEIRA JUNHO	L002861042	CQE0D70	VW/GOL MI	02/09/2021	14:30:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 960	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THIAGO VILELA DA SILVA	L002854476	EQK5A13	HONDA/CITY EX FLEX	06/09/2021	16:10:02	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THIAGO VITOR MENDES	L002861447	EEH7D52	VW/FOX 1.0 GII	31/08/2021	10:04:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THIAGO VITOR R RIZOLLI	L002860231	HGK0J90	HONDA/CB600F HORNET	30/08/2021	19:27:10	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 1 93	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
THOBIAS FERNANDES DO CARMO	L002864588	ANE5H94	FIAT/FIORINO IE	24/09/2021	14:10:33	RUA SILVESTRE FERRAZ, 215	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THUANY TEIXEIRA DE MELO	L002861216	HLY6734	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	25/08/2021	17:23:04	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THULIO DE ALMEIDA SIQUEIRA	C102231241	GGO4905	VW/NOVO GOL TRACK MCV	16/09/2021	12:29:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THV SANEAMENTO LTDA	L002853585	PYP4477	FIAT/FIORINO HD WK E	08/09/2021	15:03:36	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 667	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THV SANEAMENTO LTDA	B100511943	PYP4477	FIAT/FIORINO HD WK E	08/09/2021	09:11:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TIAGO AUGUSTO M.DE SOUZA	B100536253	RFB7J17	VW/UP MPI MC	24/09/2021	05:38:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TIAGO BRANDAO DA SILVA	C102243341	EGP9G64	MMC/L200 TRITON 3.2 D	18/09/2021	21:19:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TIAGO DE SOUZA MARQUES	C102264241	HNO9168	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	24/09/2021	16:58:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TIAGO DOS REIS BRITO	L002861364	QPJ7D82	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	08/09/2021	16:38:21	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
TIAGO ELIAS LEITE DE SOUZA	L002864528	OLP2445	GM/CORSA HATCH MAXX	24/09/2021	10:03:14	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 114 194	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TIAGO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	L002861857	QWV6H91	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	22/09/2021	10:57:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 700	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TIAGO GONCALVES DO NASCIMENTO	P100187528	DKX4665	GM/CLASSIC LIFE	30/08/2021	08:01:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TIAGO JOSE COSTA MORAES MACHADO	L002861140	PUQ3240	VW/SAVEIRO CS ST MB	02/09/2021	15:05:48	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 64	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TIAGO LEITE DA SILVA	P100191565	NSP5B30	HONDA/CIVIC LXS FLEX	18/09/2021	22:28:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TIAGO LEITE DA SILVA	C102172391	NSP5B30	HONDA/CIVIC LXS FLEX	04/09/2021	21:01:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TIAGO LUIZ PAIVA	L002861206	MSV8468	I/CITROEN C4 16GLX5P F	25/08/2021	15:50:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TIAGO MEDAU DE FARIA	C102158531	QUN2306	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	01/09/2021	16:28:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TIAGO MEDAU DE FARIA	P100189453	QUN2306	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	07/09/2021	15:57:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TIAGO NAPOLEAO DE CARVALHO	C102254451	HHF6537	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	21/09/2021	06:52:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TISSIANA RODRIGUES DE FREITAS	B100507323	OPT8223	RENAULT/SANDERO AUT1016V	04/09/2021	17:47:45	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	B100531523	RMQ9D17	TOYOTA/ETIOS SD X VSC AT	21/09/2021	10:55:08	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TOKIO MARINE SEGURADORA SA	P100190564	AVE9J38	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	12/09/2021	12:45:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TOKSU COMERCIO DE VEIC LTDA	P100191103	QXV6G50	TOYOTA/COROLLA XEI 20	17/09/2021	08:18:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TOMAS ALVES DA SILVA	B100510513	RNN9F74	RENAULT/SANDERO RLIN10MT	07/09/2021	10:51:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TONI FRANCISCO CUZIM	L002860573	GFA9D79	TOYOTA/COROLLA XEI 20	25/08/2021	11:15:17	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA	B100513813	BDS8J75	VW/VOYAGE 1.6L MB5	10/09/2021	15:38:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TRANS COMERCIO BOA VISTA LTDA	L002857445	GAN7G70	VOLVO/VM 270 6X2R	01/09/2021	08:08:24	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 24	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002861643	QUU1148	M.BENZ/ACCELO 1316	21/09/2021	14:44:47	RUA SILVIANO BRANDAO, 122	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002857712	QUU1148	M.BENZ/ACCELO 1316	31/08/2021	11:43:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002858660	QUU0991	M.BENZ/ACCELO 1316	03/09/2021	13:08:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
TRANSELIAN TRANSPORTE LTDA	C102280741	RFU0G23	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	27/09/2021	06:51:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TRANSFOX TRANSPORTADORA LTDA	L002854460	RFO0D17	VW/GOL 1.0L MC4	27/08/2021	15:14:57	RUA SAO JOSE, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
TRANSFOX TRANSPORTADORA LTDA	L002859481	QUI3562	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	01/09/2021	19:53:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 588	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002861611	FTI1227	VW/10.160 DRC 4X2 PLUS	09/09/2021	13:32:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 960	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	P100186373	EEE6J76	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	24/08/2021	17:46:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002861875	FSA0886	VW/10.160 DRC 4X2 PLUS	23/09/2021	08:57:56	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002857245	FOC3232	M.BENZ/ATRON 1719	22/09/2021	08:10:33	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 262	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
TRATORVALE P.A. COM.PECAS LTDA	C102190001	GHG1977	MMC/PAJERO DAKAR D	08/09/2021	14:52:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TRAVAGIN E TRAVAGIN LTDA	L002857069	FPH6767	VW/9.170 DRC 4X2	21/09/2021	14:45:46	AVENIDA DR LISBOA, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
TREVISANI TREVISANI ENG E FUND	C102254891	PUY7439	I/JINBEI SHINERAY DTRUCK	21/09/2021	15:41:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TREVISANI TREVISANI ENG E FUND	C102148191	QPF9742	RENAULT/OROCH 16 4X2	31/08/2021	09:02:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TROPICAL FOOD MACHINERY LTDA	C102194501	PZL7227	FIAT/STRADA WK CC E	09/09/2021	10:59:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TS CONTABIL EIRELI	C102118161	QWT8791	FIAT/TORO FREEDOM AT6	25/08/2021	09:01:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TS CONTABIL EIRELI	P100192160	QWT8791	FIAT/TORO FREEDOM AT6	23/09/2021	10:13:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TULIO FLAVIO DE ANDRADE SANTOS	L002860895	OWJ1318	CHEVROLET/CLASSIC LS	31/08/2021	15:09:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TVT IND E COM DE VID TEMP LTDA EPP	L002854481	EGL8584	M.BENZ/1718	10/09/2021	16:15:29	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 146	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
ULISSES AUGUSTO P.DE SOUZA	C102195051	OQT7H24	FIAT/STRADA WORKING	09/09/2021	15:50:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ULISSES LOPES ROSA CASTRO	L002860178	EMP6938	HONDA/CITY DX FLEX	09/09/2021	10:31:21	RUA DOM NERY, OPOSTO138	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
UNIDAS REP.E COM.EIRELLI EPP	L002855381	IZX9494	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	22/09/2021	19:26:15	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
UNIDAS S.A	L002858931	RMK2I27	PEUGEOT/2008 ALLURE PK	27/08/2021	19:40:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 452	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
UNIDAS S.A	L002861159	RMK2I27	PEUGEOT/2008 ALLURE PK	03/09/2021	14:37:22	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
UNIDAS S.A.	L002863478	BEP8H84	RENAULT/LOGAN ZEN16MT	23/09/2021	17:14:25	RUA DOM ASSIS, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
UNIE UNIF. E IDENT. VISUAL LTDA	L002862203	HEC1F70	GM/PRISMA JOY	09/09/2021	13:36:36	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
UNIMAQUINAS PECAS E SERV.LTDA.	L002861302	HHF5845	FIAT/STRADA FIRE FLEX	27/08/2021	15:52:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Dirigir veículo manuseando telefone celular
UNIQUE IND DE S MEC E US LTDA	P100187605	RMG4A76	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	31/08/2021	11:13:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VALDA SILVA DE SOUZA ALVES	L002857692	QUO1908	HONDA/NXR160 BROS ESDD	07/09/2021	13:55:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VALDECI CANDIDO MARTINS	B100515803	EYZ3C20	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	11/09/2021	11:51:07	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VALDECI CANDIDO MARTINS	B100517993	EYZ3C20	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	11/09/2021	12:02:30	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDECI DOS SANTOS	P100192137	DCZ7015	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	23/09/2021	15:19:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDECIR MATOS PEREIRA	L002856782	DQI6359	FIAT/SIENA ELX	04/09/2021	09:05:58	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALDECIR RIBEIRO DA SILVA	L002861868	GHL8289	CHERY/CELER 1.5 HB ACT	22/09/2021	11:59:14	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VALDECIR VIEIRA ROCHA	L002857041	HAR3952	VW/GOL 1.0	09/09/2021	12:33:16	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALDECY FERREIRA DE SOUZA	C102265011	HBQ0678	I/TOYOTA RAV4	24/09/2021	20:33:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDELI MACHADO	C102196261	QPW7420	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	09/09/2021	16:17:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VALDEMIR DE CARVALHO DOMINGUES	C102275901	LKS1J68	I/PEUGEOT 307 SD16 PR PK	26/09/2021	15:39:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDEMIR MARIANO	L002857667	PWW8016	YAMAHA/FAZER YS250	07/09/2021	09:56:11	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VALDEMIR RODRIGUES GONCALVES	L002863459	ETB1C79	I/FORD FUSION	22/09/2021	16:32:00	PRACA SEN JOSE BENTO, 155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VALDEMIR VICENTE DA ROSA	P100191268	GZV7866	FIAT/STRADA TREK FLEX	17/09/2021	15:37:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDENE APARECIDA DA	C102121801	PYK9537	JEEP/RENEGADE 1.8	26/08/2021	19:11:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
C.FONSECA			AT				
VALDENE APARECIDA P DA SILVA	L002861439	AYP3F99	VW/VOYAGE CITY MB	30/08/2021	11:21:16	AVENIDA DR LISBOA, PROX 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VALDENE FELIPE DOS SANTOS	L002860440	HGY1A55	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/08/2021	15:34:00	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 149	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VALDENICIO ALVES DE SOUSA FILHO	L002862527	DTW9734	VW/GOL 1.0	07/09/2021	16:27:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 827	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALDERENE MOREIRA	L002863624	DQS7344	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/09/2021	15:21:18	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 305	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALDETE APARECIDA R GOES	L002862088	PVU9459	HONDA/NXR160 BROS ESD	24/09/2021	08:57:17	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 117	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VALDETE DE SOUZA	L002854470	HMR0865	FORD/KA FLEX	03/09/2021	16:45:50	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALDEVINO DOS SANTOS SILVA	P100187704	CKV0B44	FIAT/PALIO EL	30/08/2021	13:48:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VALDEVINO DOS SANTOS SILVA	C102151601	CKV0B44	FIAT/PALIO EL	30/08/2021	13:50:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDINEIA SOARES	L002861044	EAI1343	GM/S10 ADVANTAGE D	02/09/2021	14:49:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALDIR DOS REIS DE SOUZA	C102241581	HNN7552	FIAT/STRADA ADV CD DUAL	18/09/2021	17:48:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDIR JOSE SILVERIO	C102222001	HFW3097	GM/PRISMA MAXX	14/09/2021	11:18:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDIR MARCONDES V. PEREIRA	L002860417	HLW9728	HONDA/CG 125 FAN KS	28/08/2021	07:27:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 180	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VALDIR VICENTE FONSECA	B100528113	GDV2095	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	18/09/2021	17:07:27	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VALDO PELEGRINI DUARTE EIRELI	L002858854	JQR1D70	GM/MONTANA SPORT	27/08/2021	11:12:22	AVENIDA PINTO COBRA, 948	Dirigir veículo manuseando telefone celular
VALDOMIRO CHIKITANI	P100190179	DFP4I96	GM/ASTRA SEDAN CD	12/09/2021	16:49:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VALDOMIRO FERNANDES DA FONSECA	L002858963	GRR3371	FIAT/UNO MILLE SX	09/09/2021	19:37:25	AVENIDA DR LISBOA, PROX 323	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
VALERIA APARECIDA DA SILVA	C102275801	QXX1H41	VW/VIRTUS CL AD	26/09/2021	13:25:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALERIA MARIA FERREIRA	L002861520	HOK0752	I/FORD FIESTA SE HA	02/09/2021	13:37:30	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
VALERIANE MIQUILINI HARA	P100187286	RFC0D82	FORD/KA SE 1.0 HA C	29/08/2021	17:13:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALERIO GOMES DA SILVA	L002861035	CYI8500	VW/GOL 1.0	02/09/2021	13:08:26	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALFRAN DE OLIVEIRA LINO	P100190718	GXF6613	FORD/KA GL	14/09/2021	16:02:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALMIR CORREIA DA SILVA	L002861210	HCY8896	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	25/08/2021	16:41:24	RUA MARECHAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VALMIR ROSA MARCHETTI	L002858669	FLW3I85	FORD/KA SE 1.0 HA	10/09/2021	16:19:37	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 473	Dirigir veículo segurando telefone celular
VALMIR ROSA MARCHETTI	C102215071	FLW3I85	FORD/KA SE 1.0 HA	11/09/2021	12:16:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALMIR ROSA MARCHETTI	L002861847	FLW3I85	FORD/KA SE 1.0 HA	21/09/2021	11:57:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VALQUIRIA HELENA INACIO	L002860108	NOI4G10	RENAULT/SANDERO EXP1016V	28/08/2021	10:10:20	RUA CEL OTAVIO MEYER, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VALTENCIR FRANCISCO DOS SANTOS	L002862002	NXY7466	FIAT/UNO VIVACE 1.0	02/09/2021	17:08:02	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALTER BELETATO PEREIRA	L002859701	GQZ2792	VW/GOL CL 1.6 MI	03/09/2021	16:39:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1842	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

VALTER LUIZ EUZEBIO	L002861772	HNT7673	FIAT/UNO WAY 1.4	06/09/2021	10:13:01	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VALTER PEDRO CAMARGO	C102223541	NJE1217	GM/CLASSIC LIFE	15/09/2021	08:55:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALTER PEREIRA	P100187088	CPW9J26	GM/CORSA WIND	28/08/2021	14:10:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VALTER PEREIRA	P100187132	CPW9J26	GM/CORSA WIND	28/08/2021	14:35:50	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANDER DE SOUSA	L002861645	HNN8479	VW/NOVO GOL 1.0	22/09/2021	15:55:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo manuseando telefone celular
VANDER LUCIO QUINTINIO	L002858123	GMT4D90	GM/CORSA WIND	04/09/2021	09:21:23	RUA JURUA, 92	Estacionar no passeio
VANDER SILVESTRE BRAGA	B100503583	GOP4500	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	03/09/2021	06:51:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANDERLEI MELO	C102124001	QXK6F46	FORD/KA SE 1.0 HA C	27/08/2021	07:40:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANDERLEI MELO	C102146321	QXK6F46	FORD/KA SE 1.0 HA C	30/08/2021	14:57:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VANDERLEI MELO	C102171291	QXK6F46	FORD/KA SE 1.0 HA C	04/09/2021	13:02:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANDERLEIA CASTRO SILVA	L002861015	DNO9A41	VW/GOL SPECIAL	31/08/2021	12:40:03	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VANDERLEY ALVES DE SOUZA	C102274251	HJD8622	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	26/09/2021	14:28:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANDERLEY ESTEVES DE ALMEIDA	L002858861	FIZ1B41	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	30/08/2021	09:39:02	RUA BOM JESUS, 750	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
VANDERLEY ESTEVES DE ALMEIDA	L002861133	FIZ1B41	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	02/09/2021	12:32:21	RUA ADOLFO OLINTO, 600	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VANDERLUCIO DE MAGALHAES	L002864538	HIL0776	HONDA/CG 150 FAN ESI	24/09/2021	10:36:00	RUA ADALBERTO FERRAZ, 130	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VANDO FELICIANO DE SOUZA	C102259511	HHX5H30	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	23/09/2021	13:20:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANDO FELICIANO DE SOUZA	C102257101	HHX5H30	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	22/09/2021	12:53:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VANDO FELICIANO DE SOUZA	C102254011	HHX5H30	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	21/09/2021	17:28:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANDO JOSE DE GODOI	P100190157	QUS5254	VW/POLO MCA	12/09/2021	13:52:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANEIDE FATIMA DA SILVA MACHADO	L002859892	HJT4606	VW/FOX 1.0 GII	08/09/2021	14:43:47	RUA FRANCISCO SALES, 157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VANER MUNIZ MOREIRA	C102189331	HAO2710	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/09/2021	12:50:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANESSA BARROS S GARCIA	L002861318	FCC3A01	FIAT/STRADA HD WK CC E	30/08/2021	16:45:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3780	Dirigir veículo manuseando telefone celular
VANESSA CORREIA DE SOUZA	L002861045	AJU5007	PEUGEOT/206 14 FELINE	02/09/2021	14:53:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VANESSA DE CASSIA F LOPES ROSA	L002859873	PWD1773	HONDA/CIVIC LXR	06/09/2021	15:33:07	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VANESSA DE OLIVEIRA JOSA SILVA	L002860442	OLU4G32	CHEVROLET/CLASSIC LS	28/08/2021	15:40:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
VANESSA DOS REIS MOREIRA SANTOS	C102230801	GZJ5254	VW/SANTANA	16/09/2021	12:05:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VANESSA JAQUELINE FERREIRA	L002861884	OWL1114	VW/NOVO VOYAGE 1.0	23/09/2021	10:27:57	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VANESSA NOGUEIRA DE ALMEIDA	C102275021	GIN4F78	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	26/09/2021	17:56:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANGINEL DE FATIMA M TURBINO	C102157651	PVW9185	HYUNDAI/IX35 B	01/09/2021	19:35:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANIA DE FATIMA DO PRADO	C102207811	ORA3540	HYUNDAI/HB20S 1.6M PREM	12/09/2021	12:21:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANIA ELUIZA RIBEIRO FORTES	L002861006	PWD9958	FIAT/STRADA WORKING CE	28/08/2021	16:37:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 955	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VANIA MARIA DIAS BORGES	L002858694	PUL3C49	VW/GOL CITY MB	23/09/2021	13:51:10	RUA NICOLAU LARAIA, 218	Dirigir veículo segurando telefone celular
VANILDA FERNANDES	C102192851	HJT3J89	CHEVROLET/CLASSIC	09/09/2021	07:58:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANILSA DOMINGUES DE OLIVEIRA	B100538903	KML6789	FIAT/PALIO EX	25/09/2021	14:52:33	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VAREJAO MODAS SERRA NEGRA EIRELI	P100188133	BYQ0J87	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	01/09/2021	15:14:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VAREJAO MODAS SERRA NEGRA EIRELI	P100192236	BYQ0J87	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	24/09/2021	09:56:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VARLEY MISRAEL LOPES	L002864802	QUM8969	HONDA/CG 160 FAN	24/09/2021	14:50:00	RUA SILVESTRE FERRAZ, 241	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VASCO CORREA CAMPOS	L002862216	OPE8106	VW/NOVO GOL 1.0	11/09/2021	13:54:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 475	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VASCO DO COUTO JUNHO	C102146541	GYI3H97	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/08/2021	15:57:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VAULMIR SEBASTIAO DOS SANTOS	P100192027	MGE8E80	RENAULT/MASTER FURG 8M3	22/09/2021	14:42:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VEDACO VEDACOES IND E COM LTDA	C102227611	RML7H18	FIAT/MOBI TREKKING 1.0MT	15/09/2021	09:56:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VENICIO DE ANDRADE BORGES	C102228051	HNH5156	VW/GOL 1.6 POWER	15/09/2021	10:33:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VENICIO LOPES FERREIRA	C102228821	OQB3398	FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/09/2021	14:46:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VERA LUCIA DA SILVA	P100191170	GUW8E63	VW/GOL SPECIAL	17/09/2021	22:50:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VERA LUCIA GAZOLA RENO	B100488293	OWP7448	I/FIAT 500 CULT DUAL	25/08/2021	11:56:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VERA LUCIA GONCALVES BORGES	L002861115	COR0802	FIAT/PALIO ELX	01/09/2021	13:23:43	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VERA LUCIA SIQUEIRA	B100526243	GXF7375	FIAT/PALIO EX	17/09/2021	09:18:35	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VERONICA SOARES DE LIMA SANTOS	B100506223	OQY4645	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	04/09/2021	21:18:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VIA MONDO AUTOM. E PECAS LTDA	P100191983	RMD2J25	JEEP/RENEGADE SPORT AT	22/09/2021	08:28:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA	C102219801	QUM4974	FIAT/STRADA HD WK CC E	14/09/2021	12:46:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA	B100536033	QUM4974	FIAT/STRADA HD WK CC E	23/09/2021	16:34:57	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VICENTE CAETANO DE CAMARGO FILHO	B100509413	EWP5973	VW/FOX 1.6 PRIME GII	06/09/2021	11:20:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VICENTE DE PAULO A. GONCALVES	C102147971	CJE5200	VW/SAVEIRO CL	31/08/2021	08:48:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VICENTE JOLLENBECK	C102180751	HFW1261	HONDA/FIT LX	06/09/2021	16:58:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VICENTE MATTOZO SOBRINHO	B100500283	QPH9058	HONDA/FIT EX CVT	31/08/2021	12:07:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VICTOR COUTINHO CAVASSANA	L002861319	HJT2629	HONDA/FIT LX FLEX	30/08/2021	16:45:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3780	Dirigir veículo manuseando telefone celular
VICTOR HUGO SOUZA DA SILVA	C102215291	BGZ6A30	VW/SAVEIRO GL	11/09/2021	15:17:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VICTOR PAULO DO NASCIMENTO	C102242791	GST6193	HONDA/CBX 200 STRADA	18/09/2021	21:38:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VICTOR RICARDO MANUEL MUNOZ LORA	C102264901	FWU5078	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/09/2021	21:16:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VICTORIA BOTAZINI MORAIS	C102114971	DXU0263	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	25/08/2021	11:38:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VICTORIA MARIA I MEIRA	L002854459	JQV6539	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/08/2021	14:57:30	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX140	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
VIDRACARIA SANTA T. EIRELI - ME	L002864808	HNH9783	HONDA/CG 150 FAN ESI	24/09/2021	15:01:27	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
VIDROART DE POUSO ALEGRE LTDA ME	L002861828	HJT1782	FIAT/STRADA TREK FLEX	21/09/2021	10:18:46	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

VILDANIA TOLEDO FERREIRA	C102111891	GSA2162	VW/FUSCA 1300	24/08/2021	18:04:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VILHENA HOLDING E ADMINISTRACAO DE BENS	P100187231	EOA5C05	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	29/08/2021	12:38:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VILMAR DE FATIMA SIMOES	B100511503	HDF2817	VW/FOX 1.0	07/09/2021	20:01:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VILMARA CRISTINA SILVA LUZ	P100192599	HCM3246	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/09/2021	16:59:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VILSON JOSE DOS SANTOS	P100190872	FAA5213	VW/SAVEIRO 1.6 CE	16/09/2021	08:13:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VINICIUS ALMEIDA CIMADON	L002858496	EYX8319	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	30/08/2021	07:28:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VINICIUS GUEDES DE ALMEIDA	L002858589	QAY3C48	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	26/08/2021	13:25:57	AVENIDA GETULIO VARGAS, 33	Dirigir veículo segurando telefone celular
VINICIUS SANTOS MATUK FERREIRA	C102133231	PWP3F36	I/FORD FOCUS TI AT 2.0HC	28/08/2021	15:20:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VINICIUS VIEIRA DE BRITO	C102189661	FNU6D94	HONDA/CIVIC EXR	08/09/2021	14:07:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VIRGINIO JOSE SEBBA T DE SOUZA	C102188781	RNJ8A34	HONDA/HR-V EX CVT	08/09/2021	09:55:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VIRGINIO JOSE SEBBA T DE SOUZA	C102167331	RNJ8A34	HONDA/HR-V EX CVT	03/09/2021	18:49:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VIRGINIO JOSE SEBBA T DE SOUZA	B100538343	RNJ8A34	HONDA/HR-V EX CVT	25/09/2021	16:50:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VITOR BORGES	C102272381	HGL0623	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	25/09/2021	12:51:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VITOR DE OLIVEIRA KUTLAK	P100188342	CRL9898	I/MERCEDES ML320 AB54	02/09/2021	10:43:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VITOR HENRIQUE GERVASIO DE SOUZA	L002861332	QQX3063	HONDA/CG 160 TITAN	31/08/2021	16:26:31	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
VITOR HUGO FERREIRA DA SILVA	L002859497	FHK8697	CITROEN/C3 1.6 A TEND	06/09/2021	18:46:46	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 140	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
VITOR PACHECO FLORIANO	L002858949	RNO9H37	VW/NIVUS HL TSI AD	02/09/2021	18:34:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 391	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
VITOR TOBIAS	C102272051	HJD1183	FIAT/UNO WAY 1.4	25/09/2021	04:05:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VITORIA MARIA DE FREITAS COBUCCI	B100532073	QOV8H68	VW/POLO CL AD	21/09/2021	21:45:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VITORIA OLIVEIRA DOS REIS	C102179541	PUD9985	FIAT/UNO WAY 1.0	06/09/2021	10:24:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VIVEIRO SAO FRANCISCO LTDA ME	L002860568	OPF7193	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	25/08/2021	11:04:13	RUA JOAO BASILIO, PROX 615	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VIVIAN DE CASSIA F OLIVEIRA	P100192500	HKP3E78	FORD/KA FLEX	25/09/2021	11:55:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VIVIAN DUARTE DE SOUSA	L002861184	OOZ2587	VW/NOVO GOL 1.0	06/09/2021	13:12:00	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VIVIANE CHAGAS BARBOSA	L002857433	OWW6284	VW/FOX 1.0 GII	28/08/2021	11:23:23	RUA ANTONIO JOSE MACHADO, PROX 90	Estacionar na contramão de direção
VIVIANE DO NASCIMENTO VITORINO NEGREIROS	C102129161	LUC1A96	HONDA/HR-V EXL CVT	27/08/2021	09:39:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VIVIANE FERREIRA COSTA	L002861169	PWD0778	FORD/KA SE 1.0 HA	03/09/2021	15:30:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VIVIANE FERREIRA COSTA	L002860480	PWD0778	FORD/KA SE 1.0 HA	02/09/2021	11:30:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 960	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VIVIANE FERREIRA COSTA	L002864230	PWD0778	FORD/KA SE 1.0 HA	24/09/2021	11:25:48	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VIVIANE MARIA CARNEIRO DE CARVAL	L002860580	PVI0940	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	26/08/2021	11:01:03	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 397	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VIVIANE MARIA DE PAIVA TEIXEIRA	L002864227	QWW6459	HYUNDAI/HB20 10M VISION	24/09/2021	11:23:20	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VIVIANE PATROCINIO RODRIGUES SIL	B100500943	OWP8385	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	01/09/2021	15:13:04	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VIVIANE STEFANIA SILVA	L002858871	HEF2346	GM/CELTA 4P LIFE	08/09/2021	11:04:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
VOX FROTAS LOCADORA S.A.	L002860171	QMX4139	FORD/KA SE 1.0 SD B	03/09/2021	12:06:30	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
W TAMAMOTO LTDA-ME	C102111011	RME7A45	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	24/08/2021	15:47:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WAGNER DA SILVA MARTINS	C102258631	HNN9881	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	23/09/2021	07:07:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WAGNER DE SOUZA	L002860614	DWB2G71	GM/CELTA 2P SPIRIT	06/09/2021	11:30:31	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WAGNER ERNESTO JONAS FRANCO	C102217821	HOJ7649	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	13/09/2021	09:22:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WAGNER FRANCISCO DA SILVA	C102174601	GZS4B82	FORD/FIESTA	05/09/2021	18:50:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WAGNER LUCIANO MENDES	C102277441	GRK4388	VW/GOL CLI	27/09/2021	06:47:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WAGNER SILVA DE SOUZA	L002861475	MTT1H95	I/CHEVROLET AGILE LTZ	01/09/2021	10:03:55	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 560	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WALDEMAR FERNANDES MOTTA JUNIOR ACOUGUE	C102161281	FMG1002	CHEVROLET/MONTAN A LS	02/09/2021	16:43:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WALDEMAR WIERZBA FILHO	C102181851	OPN5957	CHEVROLET/S10 LT DD4	06/09/2021	12:20:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALDEMIR DA SILVA PRADO	P100190784	BXT3799	FIAT/UNO ELECTRONIC	15/09/2021	13:55:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALDINEI DE OLIVEIRA GONCALVES	C102266221	EJS1191	FIAT/SIENA FIRE FLEX	24/09/2021	14:03:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALDINEY FRANCISCO	C102257531	HHF5H75	GM/S10 ADVANTAGE D	22/09/2021	15:38:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALDOMIRO CARVALHO DO COUTO	C102176241	QQR9030	VW/FOX XTREME MB	05/09/2021	09:05:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALERIA GARCIA DOMINGUES	C102144561	QNO4266	I/CHEV TRACKER PREMIER	30/08/2021	07:42:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WALERIA GARCIA DOMINGUES	C102174811	QNO4266	I/CHEV TRACKER PREMIER	05/09/2021	19:00:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALLACE FERNANDO A.DE OLIVEIRA	L002855359	GWS6887	VW/GOL 1.6 POWER	04/09/2021	18:56:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 252	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
WALLAS CASTRO SANTOS	C102142141	FLF6C44	I/JAC J3	29/08/2021	00:31:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALTENCIR GALVAGNARIO DE SOUSA	C102138621	CMY7808	GM/CORSA GL 1.6	29/08/2021	08:46:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALTER ALYSSON SILVA	P100190542	ETC8442	TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT	11/09/2021	21:14:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALTER ALYSSON SILVA	C102112111	ETC8442	TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT	24/08/2021	05:04:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALTER ALYSSON SILVA	C102150831	ETC8442	TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT	30/08/2021	05:06:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALTER GOMES JUNIOR	C102273591	GMQ9325	VW/FUSCA 1300	26/09/2021	12:07:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WALTER LUIZ MAGALHAES FERNANDES	C102141151	QOE3881	MMC/PAJERO 4X4 HPE D	29/08/2021	18:59:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALTER MARQUES JUNIOR	B100541533	NGX8990	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	27/09/2021	08:40:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALTER MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	C102137081	EEG8F37	GM/MONTANA CONQUEST	28/08/2021	14:36:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALTER MIGUEL MERANTE	C102204511	OWN0331	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/09/2021	13:40:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALTER RIBEIRO DE AZEVEDO	P100189772	FKS4B16	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	08/09/2021	19:04:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALTER RIBEIRO DE AZEVEDO	L002864515	PYF3272	HONDA/CG 160 START	24/09/2021	09:50:57	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 114 194	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WANDERLEY DE ALMEIDA RICARDO	C102148631	PXJ2D56	FIAT/STRADA WORKING	31/08/2021	12:24:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WANDERLEY JOSE DA SILVA	L002863002	PVG5667	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	24/09/2021	14:00:57	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX AO 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento

WANDERSON COSTA DE OLIVEIRA	C102194391	OWQ6042	VW/NOVA SAVEIRO CS	09/09/2021	09:17:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WANIA MARIA G. DE MATOS	L002860570	OMA9604	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/08/2021	11:11:08	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WARLEY PEREIRA GOMES	L002859483	DPR7A48	GM/CELTA 2P LIFE	01/09/2021	22:04:48	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
WEBERTON ROBERTO DE O COSTA	P100191939	NLQ9I23	MMC/L200 OUTDOOR	21/09/2021	10:54:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTHON ROBERTO	L002862327	HLZ6437	CHEVROLET/CLASSIC LS	11/09/2021	10:17:12	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WELLINGTHON ROBERTO	L002861224	HLZ6437	CHEVROLET/CLASSIC LS	26/08/2021	14:50:34	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WELLINGTON FIGUEIREDO SILVA	C102208361	DUL1861	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	12/09/2021	16:17:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WELLINGTON HENRIQUE DO PRADO	B100494453	FXE5C92	JEEP/RENEGADE SPORT AT	28/08/2021	15:21:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WELLINGTON LAMARI	P100191807	HKH5E13	HONDA/CG 125 FAN KS	21/09/2021	15:06:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON MIROSMAR VILAS BOAS L	B100491923	IEX6949	VW/GOL ATLANTA	27/08/2021	19:42:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	C102225961	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	15/09/2021	15:50:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	C102126081	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	27/08/2021	16:16:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	C102124761	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	27/08/2021	12:20:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	C102121461	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	26/08/2021	17:23:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	C102132131	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	28/08/2021	13:07:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	C102115411	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	25/08/2021	15:03:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	C102116291	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	25/08/2021	17:19:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	C102109471	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	24/08/2021	10:32:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	C102110791	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	24/08/2021	14:51:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	C102149731	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	31/08/2021	16:15:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	C102146981	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	30/08/2021	17:19:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	C102165131	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	03/09/2021	11:50:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	C102166231	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	03/09/2021	15:27:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	C102160291	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	02/09/2021	12:33:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	C102157321	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	01/09/2021	17:53:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	C102196701	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	10/09/2021	09:04:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	C102198801	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	10/09/2021	16:56:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	L002861950	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	22/09/2021	19:13:18	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar na contramão de direção
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	C102259181	PYK1717	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	23/09/2021	11:46:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON QUIRINO A BARROSO	C102118381	OQD0774	CHEVROLET/CLASSIC LS	25/08/2021	20:40:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON VIEIRA DA SILVA	C102229261	CWQ9309	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	15/09/2021	16:41:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELLINGTON VIEIRA DA SILVA	C102243121	CWQ9309	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	18/09/2021	16:46:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WELYSON GONCALVES DA COSTA	C102120581	OQB1I67	VW/FOX 1.0 GII	26/08/2021	12:48:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WEMERSON SILVA DE CASTRO	L002861817	HOB7993	FORD/KA FLEX	08/09/2021	11:18:22	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WEP MONTE SINAI TAMPAS IND EIREL	P100190707	LRG3848	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	14/09/2021	13:04:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WESLEY ADALBERTO DE SOUZA	L002861112	DEV4402	GM/CORSA MILENIUM	30/08/2021	16:52:06	RUA SILVESTRE FERRAZ, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WESLEY BARBOSA BATISTA	C102240591	HBG0151	VW/VOYAGE 1.0	18/09/2021	13:55:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WESLEY BERNARDES DE MELO	P100190620	PVQ9A34	FIAT/STRADA WORKING	13/09/2021	08:46:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WESLEY CANDIDO FERREIRA	L002861154	OMC3750	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	02/09/2021	17:01:27	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WESLEY CESAR CANDIDO BRAGA	L002859454	HJW1421	FIAT/STRADA FIRE FLEX	30/08/2021	20:33:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 776	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
WESLEY FERNANDES SOUZA	B100527233	DSZ0642	I/GM CLASSIC LIFE	18/09/2021	02:43:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WESLEY FERREIRA DE ANDRADE	P100189827	HIA3D73	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	09/09/2021	14:24:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WESLEY JANDER DE LIMA	C102109801	JKT8954	VW/GOL CL	24/08/2021	11:42:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WESLEY MARIANO DOS SANTOS	L002863660	OPN7203	VW/FOX 1.0 GII	23/09/2021	16:33:34	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 301	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WESLEY NUNES CARDOSO	B100498963	JFB0563	FIAT/PALIO EDX	30/08/2021	08:12:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WESLEY RAFAEL VITORINO	L002859529	PVC0054	HONDA/XRE 300	02/09/2021	16:57:54	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 31	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
WESLEY ROGER SILVA	L002861616	HJZ5420	VW/GOL 1.6 POWER	11/09/2021	16:18:03	AVENIDA DR LISBOA, PROX 46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WESLLEY ADEMIR ALMEIDA	L002864225	EBV4I45	VW/FOX 1.0	24/09/2021	11:18:51	AVENIDA DR LISBOA, PROX 215	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WESTERLEI RAFAEL DA SILVA	L002854473	HNT7D93	GM/PRISMA MAXX	05/09/2021	08:19:15	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 2235	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
WEVERTON CRISTIANO DA SILVA	B100490933	EDW4866	VW/GOL 1.0 GIV	26/08/2021	16:07:13	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WEVERTON FURTADO DOS SANTOS	C102151051	ETJ4914	GM/CELTA 2P SPIRIT	30/08/2021	08:50:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WEVERTON MENDES	L002857695	HGY3904	YAMAHA/FAZER YS250	07/09/2021	14:01:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WHY NOT INTIMATES COM DE LINGERIE E ROUP	C102162381	GEL2875	HONDA/CIVIC TOURING CVT	02/09/2021	19:30:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WILIAM RENNYFER FERREIRA	C102110131	CNQ7768	VW/GOL MI	24/08/2021	13:27:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILKY JONATHAS ALBERTINI	L002862515	HNL9131	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/09/2021	15:08:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WILLIAM ALESSANDRO FERNANDES	L002861835	GWK3262	GM/CORSA WIND	21/09/2021	10:58:23	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WILLIAM CESAR MAMEDES	C102191641	FYX7297	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/09/2021	15:16:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WILLIAM DE SOUZA FERNANDES	L002863613	FNC6A17	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/09/2021	14:38:36	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 219	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WILLIAM DE SOUZA FERNANDES	C102134881	FNC6A17	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/08/2021	22:33:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILLIAM DE SOUZA FERNANDES	C102138291	FNC6A17	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/08/2021	07:26:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WILLIAM DO PRADO COSTA	L002861524	DRN8802	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	02/09/2021	14:25:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 955	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WILLIAM HENRIQUE ALVES IGNACIO	L002861514	PUE6H72	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	02/09/2021	13:06:02	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WILLIAM PINTO DA SILVA	L002864583	QUZ6J96	HONDA/CG 160 FAN	24/09/2021	14:02:47	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

WILLIAM RAMOS DA COSTA	L002861314	HGY2471	HONDA/BIZ 125 KS	30/08/2021	16:10:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular
WILLIAM RODRIGUES NORTE	L002857641	BKK4C62	FIAT/UNO MILLE EP	29/08/2021	02:09:58	RUA PITOMBEIRAS, 420	Estacionar na contramão de direção
WILLIAM SILVA DA CUNHA	B100521183	HMQ3388	FORD/KA FLEX	14/09/2021	10:47:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WILLIAM SILVA DA CUNHA	L002859442	HMQ3388	FORD/KA FLEX	27/08/2021	17:29:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 56	Dirigir veículo segurando telefone celular
WILLIAN ADNALSER MOREIRA	C102233551	OUX5896	I/FORD RANGER XLS CD2 25	16/09/2021	09:26:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILLIAN CARLOS DA SILVA	L002857672	GVD3416	HONDA/CG 125 TITAN	07/09/2021	10:42:58	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 443	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WILLIAN HARLEY GARCIA	B100514363	GCP9D23	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	10/09/2021	11:34:25	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILLIAN JUNIO SOUZA SERPA	L002857651	INB8H85	HONDA/CG 125 FAN	05/09/2021	18:38:59	AVENIDA DOS ALECRINS, SEM NUMERO	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
WILLIAN RODRIGUES NERI	C102279531	CID2100	GM/KADETT GSI MPFI	27/09/2021	16:12:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WILLIANS RIBEIRO DA SILVA	L002855355	NYW7G34	I/FORD FIESTA SE	01/09/2021	20:49:22	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 54	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
WILLIS DE SOUZA COUTO	C102273481	HAM8179	PEUGEOT/206 SELECTION	26/09/2021	11:52:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILSON ALBINO DA CUNHA	L002864541	RFB4B42	HONDA/XRE 300 ABS	24/09/2021	10:42:16	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS MATA, 30	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WILSON ALBINO DA CUNHA	L002864585	RFB4B42	HONDA/XRE 300 ABS	24/09/2021	14:05:01	RUA SILVESTRE FERRAZ, 226	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WILSON CARDOSO	L002863632	FCU5A13	FORD/KA SE 1.0 HA B	21/09/2021	16:09:51	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 304	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WILSON CARDOSO	L002860680	FCU5A13	FORD/KA SE 1.0 HA B	22/09/2021	09:29:52	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WILSON LUIZ GONCALVES	C102198461	CHT6175	FIAT/UNO MILLE SX	10/09/2021	15:39:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILSON LUIZ GONCALVES	L002864524	HCT6897	JTA/SUZUKI EN125 YES	24/09/2021	10:00:34	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 114 194	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
WILSON ROBERTO DA COSTA JUNIOR	L002860236	FTY6B89	HONDA/CB 300R	01/09/2021	02:49:46	AVENIDA MARIA DE PAIVA GARCIA, 95	Parar no passeio
WILSON ROBERTO PATA	C102130591	OPR5999	RENAULT/MASTER EUROLAF P	27/08/2021	16:29:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILTON ANTONIO LAMOUNIER	C102184501	OQI5051	I/MMC LANCER 2.0	07/09/2021	14:15:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WLAMIR CARLOS DE OLIVEIRA	L002861711	BJO5454	CHEVROLET/CRUZE LTZ NB	02/09/2021	08:56:45	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
WOLBER ERICK DOS SANTOS GOMES	L002862525	HHD7278	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	07/09/2021	15:35:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
YAGO EMANUEL WILGNER LUCAS	L002861223	FES4939	VW/NOVO GOL 1.0	26/08/2021	14:50:46	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
YAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	L002863620	ISV6909	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	21/09/2021	15:14:00	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 276	Dirigir veículo segurando telefone celular
YAN FELIPE REIS	L002860457	HGY2387	HONDA/CG 150 TITAN KS	02/09/2021	07:47:54	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 160	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
YANAIE AP. BARBOSA DE JESUS	C102217491	HJT1231	I/GM CLASSIC LIFE	12/09/2021	15:53:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
YANAIE AP. BARBOSA DE JESUS	C102136861	HJT1231	I/GM CLASSIC LIFE	28/08/2021	13:08:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
YARA PAULA COSTA	B100508203	DBT6013	HONDA/CG 125 TITAN KSE	05/09/2021	07:37:03	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
YEDA CRISTINA DE ALMEIDA	P100189002	FLH6H23	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	04/09/2021	17:43:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
YGO E.A.J.DE QUEIROZ LIMA	L002861531	RFL9D18	CHEV/ONIX 10MT LT1	02/09/2021	17:20:51	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
YGOR DJONATHAN FARIA SANTOS	P100188199	PFG2I10	I/HYUNDAI SONATA GLS	01/09/2021	11:39:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
YGOR MOREIRA DE OLIVEIRA	P100187770	DRK5F28	GM/CLASSIC LIFE	31/08/2021	10:41:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ZACARIA SILVA	B100520523	HJT4077	GM/CELTA 4P LIFE	14/09/2021	07:45:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ZACHEU ZACHEU EMBALAGENS LTDA	C102148851	QOQ0341	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	31/08/2021	13:33:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ZELIA APARECIDA DA COSTA GUIMARAES	L002858951	DPS8855	GM/ZAFIRA ELITE	03/09/2021	12:00:36	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ZELIA MARILIA GONCALVES	L002861508	HOB9584	VW/GOL 1.0	01/09/2021	12:53:21	RUA SANTOS DUMONT, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ZELIA MARILIA GONCALVES	L002858653	HOB9584	VW/GOL 1.0	01/09/2021	12:51:13	RUA FRANCISCO SALES, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ZELIA NILVA DE SOUZA CHAGAS	L002862606	EWT5878	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	09/09/2021	15:55:18	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ZHENHONG ZHANG	L002861309	QOQ1605	HONDA/PCX 150 SPORT	28/08/2021	16:49:12	AVENIDA DR LISBOA, 272	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ZORAIA ANDREIA DO C. S.DE PAULA	C102158861	PYI4637	VW/NOVO CROSSFOX MA	01/09/2021	19:55:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ZULEIMA KALLAS ANDARE	L002861117	HEB3294	HONDA/FIT EX	01/09/2021	15:01:32	RUA DOM ASSIS, OPOSTO 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ZULEIMA KALLAS ANDARE	L002860165	HEB3294	HONDA/FIT EX	03/09/2021	11:33:16	RUA DO ROSARIO, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ZURAIDA SEMAAN	B100534713	QOX3260	VW/FOX CONNECT MB	23/09/2021	14:47:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS SA	P100189816	QYF5E93	I/NISSAN FRONTIER ATK X4	09/09/2021	14:05:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

POUSO ALEGRE, 20 de Outubro de 2021

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:5B3DA4A5